REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA ECONOMIA
SECRETARIA ESPECIAL DE FAZENDA
SECRETARIA DE ORÇAMENTO FEDERAL

ORÇAMENTOS DA UNIÃO
EXERCÍCIO FINANCEIRO 2021
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES RELACIONADAS NO ANEXO II DO PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2021

VOLUME II

do inciso IV ao inciso XIII

Brasília, DF
2020

PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2021

ANEXO II
RELAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2021

IV - em relação às áreas de assistência social, educação, desporto, habitação, saúde, saneamento, transportes e irrigação, informações sobre gastos por unidade da Federação, com indicação dos critérios utilizados;

Inciso IV das Informações Complementares Relacionadas no Anexo II do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2021
Gastos, por Unidade da Federação, nas Áreas de Assistência Social, Educação, Desporto, Habitação, Saúde, Saneamento, Transportes e Irrigação

REGIONALIZAÇÃO

R$ 1,00

Região / Estado	Assistência Social	Desporto	Educação	Habitação	Irrigação	Saneamento	Saúde	Transportes	Total
Região Norte	**4.916.460.530**	**-**	**1.037.115.690**	**-**	**-**	**2.159.360**	**5.478.311.191**	**1.251.428.455**	**12.685.475.226**
Acre	2.868.555	-	76.469.660	-	-	-	331.055.105	-	410.393.320
Amapá	1.639.955	-	63.005.208	-	-	-	219.314.698	40.900.000	324.859.861
Amazonas	10.686.777	-	204.860.563	-	-	-	1.088.928.669	12.000.000	1.316.476.009
Pará	24.995.642	-	406.676.455	-	-	-	2.274.275.580	82.700.000	2.788.647.677
Região Norte	4.861.218.377	-	-	-	-	2.159.360	17.500.000	1.043.570.000	5.924.447.737
Rondônia	4.341.955	-	91.832.612	-	-	-	643.957.829	13.100.000	753.232.396
Roraima	1.986.867	-	65.939.158	-	-	-	216.596.016	20.400.000	304.922.041
Tocantins	8.722.402	-	128.332.034	-	-	-	686.683.294	38.758.455	862.496.185
Região Nordeste	**17.847.830.525**	**-**	**2.867.852.066**	**-**	**96.833.230**	**105.822.359**	**21.264.814.391**	**1.998.428.328**	**44.181.580.899**
Alagoas	12.144.764	-	188.281.043	-	-	-	1.365.437.176	52.600.000	1.618.462.983
Bahia	46.630.066	-	477.007.144	-	5.789.663	-	5.287.945.878	632.965.328	6.450.338.079
Ceará	30.231.066	-	332.011.505	-	-	-	3.483.664.515	18.000.000	3.863.907.086
Maranhão	28.033.064	-	225.496.226	-	-	-	2.242.975.037	141.600.000	2.638.104.327
Paraíba	20.391.640	-	360.419.067	-	-	-	1.576.529.844	24.500.000	1.981.840.551
Pernambuco	29.482.634	-	445.873.817	-	1.000.000	-	3.737.989.111	32.800.000	4.247.145.562
Piauí	17.459.038	-	205.149.654	-	20.966.160	-	1.419.635.518	53.200.000	1.716.410.370
Região Nordeste	17.641.272.559	-	92.039.411	-	69.077.407	105.822.359	-	973.963.000	18.882.174.736
Rio Grande do Norte	14.208.332	-	383.334.361	-	-	-	1.302.218.866	34.400.000	1.734.161.559
Sergipe	7.977.362	-	158.239.838	-	-	-	848.418.446	34.400.000	1.049.035.646
Região Sudeste	**9.049.684.698**	**-**	**3.312.277.918**	**-**	**-**	**70.588.474**	**31.177.676.349**	**693.987.498**	**44.304.214.937**
Espírito Santo	11.240.585	-	237.659.094	-	-	-	1.348.030.720	49.100.000	1.646.030.399
Minas Gerais	69.328.329	-	1.526.467.801	-	-	-	8.144.626.915	56.469.366	9.796.892.411
Região Sudeste	8.850.657.110	-	-	-	-	70.588.474	-	533.150.000	9.454.395.584
Rio de Janeiro	31.353.247	-	1.138.353.651	-	-	-	7.555.828.685	24.500.000	8.750.035.583
São Paulo	87.105.427	-	409.797.372	-	-	-	14.129.190.029	30.768.132	14.656.860.960
Região Sul	**2.090.654.929**	**-**	**1.924.864.664**	**-**	**-**	**33.367.562**	**11.499.484.781**	**1.136.110.000**	**16.684.481.936**
Paraná	39.346.432	-	491.296.421	-	-	-	4.360.339.395	100.600.000	4.991.582.248
Região Sul	1.992.091.484	-	57.534.907	-	-	33.367.562	-	681.710.000	2.764.703.953
Rio Grande do Sul	37.270.023	-	993.852.040	-	-	-	4.462.964.218	220.700.000	5.714.786.281
Santa Catarina	21.946.990	-	382.181.296	-	-	-	2.676.181.168	133.100.000	3.213.409.454
Centro-Oeste	**1.562.265.317**	**-**	**1.798.919.257**	**-**	**36.262.875**	**6.734.145**	**6.030.953.484**	**893.271.890**	**10.328.406.968**
Distrito Federal	3.891.070	-	1.055.810.504	-	-	-	1.405.680.036	44.421.431	2.509.803.041
Goiás	21.710.583	-	290.627.190	-	-	-	2.341.245.455	76.590.459	2.730.173.687
Mato Grosso	12.589.006	-	215.178.982	-	-	-	1.136.061.316	64.560.000	1.428.389.304
Mato Grosso do Sul	11.130.230	-	237.302.581	-	-	-	1.147.966.677	28.700.000	1.425.099.488
Região Centro-Oeste	1.512.944.428	-	-	-	36.262.875	6.734.145	-	679.000.000	2.234.941.448
Nacional	**66.464.308.034**	**292.215.355**	**46.957.051.339**	**13.691.785**	**48.157.641**	**147.050.340**	**34.310.994.526**	**7.991.854.818**	**156.225.323.838**
Total	**101.931.204.033**	**292.215.355**	**57.898.080.934**	**13.691.785**	**181.253.746**	**365.722.240**	**109.762.234.722**	**13.965.080.989**	**284.409.483.804**

Critérios:

Grupos de Despesa 3,4 e 5, exclusive esfera orçamentária 30.
Assistência Social: Função 08; Desporto: Função 27; Educação: Função 12; Habitação: Função 16; Irrigação: Subfunção 607; Saneamento: Função: 17; Saúde: Função 10; Transportes: Função 26.
Conforme informações dos órgãos setoriais, com indicação dos critérios utilizados.

Critérios utilizados para regionalização dos gastos

IV - em relação às áreas de assistência social, educação, desporto, habitação, saúde, saneamento, transportes e irrigação, informações sobre gastos por unidade da Federação, com indicação dos critérios utilizados

Área / Órgão	Abrangência Geográfica	Critérios adotados para regionalização
Assistência social		
55000 Ministério da Cidadania		
	Acre	A regionalização dos recursos é realizada em consonância com a Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS (Lei nº 8.742, de 07/12/93, alterada pela Lei nº 12.435, de 06/07/11), com critérios estabelecidos na Norma Operacional Básica de Assistência Social - NOB/SUAS (Resolução CNAS nº 33/2012), pactuados na Comissão Intergestores Tripartite - CIT e aprovados no Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS, além de outros normativos legais.
	Alagoas	A regionalização dos recursos é realizada em consonância com a Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS (Lei nº 8.742, de 07/12/93, alterada pela Lei nº 12.435, de 06/07/11), com critérios estabelecidos na Norma Operacional Básica de Assistência Social - NOB/SUAS (Resolução CNAS nº 33/2012), pactuados na Comissão Intergestores Tripartite - CIT e aprovados no Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS, além de outros normativos legais.
	Amapá	A regionalização dos recursos é realizada em consonância com a Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS (Lei nº 8.742, de 07/12/93, alterada pela Lei nº 12.435, de 06/07/11), com critérios estabelecidos na Norma Operacional Básica de Assistência Social - NOB/SUAS (Resolução CNAS nº 33/2012), pactuados na Comissão Intergestores Tripartite - CIT e aprovados no Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS, além de outros normativos legais.
	Amazonas	A regionalização dos recursos é realizada em consonância com a Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS (Lei nº 8.742, de 07/12/93, alterada pela Lei nº 12.435, de 06/07/11), com critérios estabelecidos na Norma Operacional Básica de Assistência Social - NOB/SUAS (Resolução CNAS nº 33/2012), pactuados na Comissão Intergestores Tripartite - CIT e aprovados no Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS, além de outros normativos legais.
	Bahia	A regionalização dos recursos é realizada em consonância com a Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS (Lei nº 8.742, de 07/12/93, alterada pela Lei nº 12.435, de 06/07/11), com critérios estabelecidos na Norma Operacional Básica de Assistência Social - NOB/SUAS (Resolução CNAS nº 33/2012), pactuados na Comissão Intergestores Tripartite - CIT e aprovados no Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS, além de outros normativos legais.
	Ceará	A regionalização dos recursos é realizada em consonância com a Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS (Lei nº 8.742, de 07/12/93, alterada pela Lei nº 12.435, de 06/07/11), com critérios estabelecidos na Norma Operacional Básica de Assistência Social - NOB/SUAS (Resolução CNAS nº 33/2012), pactuados na Comissão Intergestores Tripartite - CIT e aprovados no Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS, além de outros normativos legais.
	Distrito Federal	A regionalização dos recursos é realizada em consonância com a Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS (Lei nº 8.742, de 07/12/93, alterada pela Lei nº 12.435, de 06/07/11), com critérios estabelecidos na Norma Operacional Básica de Assistência Social - NOB/SUAS (Resolução CNAS nº 33/2012), pactuados na Comissão Intergestores Tripartite - CIT e aprovados no Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS, além de outros normativos legais.
	Espírito Santo	A regionalização dos recursos é realizada em consonância com a Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS (Lei nº 8.742, de 07/12/93, alterada pela Lei nº 12.435, de 06/07/11), com critérios estabelecidos na Norma Operacional Básica de Assistência Social - NOB/SUAS (Resolução CNAS nº 33/2012), pactuados na Comissão Intergestores Tripartite - CIT e aprovados no Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS, além de outros normativos legais.
	Goiás	A regionalização dos recursos é realizada em consonância com a Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS (Lei nº 8.742, de 07/12/93, alterada pela Lei nº 12.435, de 06/07/11), com critérios estabelecidos na Norma Operacional Básica de Assistência Social - NOB/SUAS (Resolução CNAS nº 33/2012),

Critérios utilizados para regionalização dos gastos

IV - em relação às áreas de assistência social, educação, desporto, habitação, saúde, saneamento, transportes e irrigação, informações sobre gastos por unidade da Federação, com indicação dos critérios utilizados

Área / Órgão	Abrangência Geográfica	Critérios adotados para regionalização
		pactuados na Comissão Intergestores Tripartite - CIT e aprovados no Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS, além de outros normativos legais.
	Maranhão	A regionalização dos recursos é realizada em consonância com a Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS (Lei nº 8.742, de 07/12/93, alterada pela Lei nº 12.435, de 06/07/11), com critérios estabelecidos na Norma Operacional Básica de Assistência Social - NOB/SUAS (Resolução CNAS nº 33/2012), pactuados na Comissão Intergestores Tripartite - CIT e aprovados no Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS, além de outros normativos legais.
	Mato Grosso	A regionalização dos recursos é realizada em consonância com a Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS (Lei nº 8.742, de 07/12/93, alterada pela Lei nº 12.435, de 06/07/11), com critérios estabelecidos na Norma Operacional Básica de Assistência Social - NOB/SUAS (Resolução CNAS nº 33/2012), pactuados na Comissão Intergestores Tripartite - CIT e aprovados no Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS, além de outros normativos legais.
	Mato Grosso do Sul	A regionalização dos recursos é realizada em consonância com a Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS (Lei nº 8.742, de 07/12/93, alterada pela Lei nº 12.435, de 06/07/11), com critérios estabelecidos na Norma Operacional Básica de Assistência Social - NOB/SUAS (Resolução CNAS nº 33/2012), pactuados na Comissão Intergestores Tripartite - CIT e aprovados no Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS, além de outros normativos legais.
	Minas Gerais	A regionalização dos recursos é realizada em consonância com a Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS (Lei nº 8.742, de 07/12/93, alterada pela Lei nº 12.435, de 06/07/11), com critérios estabelecidos na Norma Operacional Básica de Assistência Social - NOB/SUAS (Resolução CNAS nº 33/2012), pactuados na Comissão Intergestores Tripartite - CIT e aprovados no Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS, além de outros normativos legais.
	Nacional	A regionalização dos recursos é realizada em consonância com a Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS (Lei nº 8.742, de 07/12/93, alterada pela Lei nº 12.435, de 06/07/11), com critérios estabelecidos na Norma Operacional Básica de Assistência Social - NOB/SUAS (Resolução CNAS nº 33/2012), pactuados na Comissão Intergestores Tripartite - CIT e aprovados no Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS, além de outros normativos legais.
	Pará	A regionalização dos recursos é realizada em consonância com a Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS (Lei nº 8.742, de 07/12/93, alterada pela Lei nº 12.435, de 06/07/11), com critérios estabelecidos na Norma Operacional Básica de Assistência Social - NOB/SUAS (Resolução CNAS nº 33/2012), pactuados na Comissão Intergestores Tripartite - CIT e aprovados no Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS, além de outros normativos legais.
	Paraíba	A regionalização dos recursos é realizada em consonância com a Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS (Lei nº 8.742, de 07/12/93, alterada pela Lei nº 12.435, de 06/07/11), com critérios estabelecidos na Norma Operacional Básica de Assistência Social - NOB/SUAS (Resolução CNAS nº 33/2012), pactuados na Comissão Intergestores Tripartite - CIT e aprovados no Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS, além de outros normativos legais.
	Paraná	A regionalização dos recursos é realizada em consonância com a Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS (Lei nº 8.742, de 07/12/93, alterada pela Lei nº 12.435, de 06/07/11), com critérios estabelecidos na Norma Operacional Básica de Assistência Social - NOB/SUAS (Resolução CNAS nº 33/2012), pactuados na Comissão Intergestores Tripartite - CIT e aprovados no Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS, além de outros normativos legais.
	Pernambuco	A regionalização dos recursos é realizada em consonância com a Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS (Lei nº 8.742, de 07/12/93, alterada pela Lei nº 12.435, de 06/07/11), com critérios estabelecidos na Norma Operacional Básica de Assistência Social - NOB/SUAS (Resolução CNAS nº 33/2012), pactuados na Comissão Intergestores Tripartite - CIT e aprovados no Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS, além de outros normativos legais.

Critérios utilizados para regionalização dos gastos

IV - em relação às áreas de assistência social, educação, desporto, habitação, saúde, saneamento, transportes e irrigação, informações sobre gastos por unidade da Federação, com indicação dos critérios utilizados

Área / Órgão	Abrangência Geográfica	Critérios adotados para regionalização
	Piauí	A regionalização dos recursos é realizada em consonância com a Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS (Lei nº 8.742, de 07/12/93, alterada pela Lei nº 12.435, de 06/07/11), com critérios estabelecidos na Norma Operacional Básica de Assistência Social - NOB/SUAS (Resolução CNAS nº 33/2012), pactuados na Comissão Intergestores Tripartite - CIT e aprovados no Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS, além de outros normativos legais.
	Rio de Janeiro	A regionalização dos recursos é realizada em consonância com a Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS (Lei nº 8.742, de 07/12/93, alterada pela Lei nº 12.435, de 06/07/11), com critérios estabelecidos na Norma Operacional Básica de Assistência Social - NOB/SUAS (Resolução CNAS nº 33/2012), pactuados na Comissão Intergestores Tripartite - CIT e aprovados no Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS, além de outros normativos legais.
	Rio Grande do Norte	A regionalização dos recursos é realizada em consonância com a Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS (Lei nº 8.742, de 07/12/93, alterada pela Lei nº 12.435, de 06/07/11), com critérios estabelecidos na Norma Operacional Básica de Assistência Social - NOB/SUAS (Resolução CNAS nº 33/2012), pactuados na Comissão Intergestores Tripartite - CIT e aprovados no Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS, além de outros normativos legais.
	Rio Grande do Sul	A regionalização dos recursos é realizada em consonância com a Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS (Lei nº 8.742, de 07/12/93, alterada pela Lei nº 12.435, de 06/07/11), com critérios estabelecidos na Norma Operacional Básica de Assistência Social - NOB/SUAS (Resolução CNAS nº 33/2012), pactuados na Comissão Intergestores Tripartite - CIT e aprovados no Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS, além de outros normativos legais.
	Rondônia	A regionalização dos recursos é realizada em consonância com a Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS (Lei nº 8.742, de 07/12/93, alterada pela Lei nº 12.435, de 06/07/11), com critérios estabelecidos na Norma Operacional Básica de Assistência Social - NOB/SUAS (Resolução CNAS nº 33/2012), pactuados na Comissão Intergestores Tripartite - CIT e aprovados no Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS, além de outros normativos legais.
	Roraima	A regionalização dos recursos é realizada em consonância com a Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS (Lei nº 8.742, de 07/12/93, alterada pela Lei nº 12.435, de 06/07/11), com critérios estabelecidos na Norma Operacional Básica de Assistência Social - NOB/SUAS (Resolução CNAS nº 33/2012), pactuados na Comissão Intergestores Tripartite - CIT e aprovados no Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS, além de outros normativos legais.
	Santa Catarina	A regionalização dos recursos é realizada em consonância com a Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS (Lei nº 8.742, de 07/12/93, alterada pela Lei nº 12.435, de 06/07/11), com critérios estabelecidos na Norma Operacional Básica de Assistência Social - NOB/SUAS (Resolução CNAS nº 33/2012), pactuados na Comissão Intergestores Tripartite - CIT e aprovados no Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS, além de outros normativos legais.
	São Paulo	A regionalização dos recursos é realizada em consonância com a Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS (Lei nº 8.742, de 07/12/93, alterada pela Lei nº 12.435, de 06/07/11), com critérios estabelecidos na Norma Operacional Básica de Assistência Social - NOB/SUAS (Resolução CNAS nº 33/2012), pactuados na Comissão Intergestores Tripartite - CIT e aprovados no Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS, além de outros normativos legais.
	Sergipe	A regionalização dos recursos é realizada em consonância com a Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS (Lei nº 8.742, de 07/12/93, alterada pela Lei nº 12.435, de 06/07/11), com critérios estabelecidos na Norma Operacional Básica de Assistência Social - NOB/SUAS (Resolução CNAS nº 33/2012), pactuados na Comissão Intergestores Tripartite - CIT e aprovados no Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS, além de outros normativos legais.
	Tocantins	A regionalização dos recursos é realizada em consonância com a Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS (Lei nº 8.742, de 07/12/93, alterada pela Lei nº 12.435, de 06/07/11), com critérios estabelecidos na Norma Operacional Básica de Assistência Social - NOB/SUAS (Resolução CNAS nº 33/2012),

Critérios utilizados para regionalização dos gastos

IV - em relação às áreas de assistência social, educação, desporto, habitação, saúde, saneamento, transportes e irrigação, informações sobre gastos por unidade da Federação, com indicação dos critérios utilizados

Área / Órgão	Abrangência Geográfica	Critérios adotados para regionalização
		pactuados na Comissão Intergestores Tripartite - CIT e aprovados no Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS, além de outros normativos legais.

Critérios utilizados para regionalização dos gastos

IV - em relação às áreas de assistência social, educação, desporto, habitação, saúde, saneamento, transportes e irrigação, informações sobre gastos por unidade da Federação, com indicação dos critérios utilizados

Área / Órgão	Abrangência Geográfica	Critérios adotados para regionalização
Desporto		
55000 Ministério da Cidadania		
	Nacional	Os gastos da área de desporto do Ministério da Cidadania não são regionalizados, devido à característica da despesa, que é concentrada no localizador nacional.

Critérios utilizados para regionalização dos gastos

IV - em relação às áreas de assistência social, educação, desporto, habitação, saúde, saneamento, transportes e irrigação, informações sobre gastos por unidade da Federação, com indicação dos critérios utilizados

Área / Órgão	Abrangência Geográfica	Critérios adotados para regionalização
Educação		
26000 Ministério da Educação		
	Nacional	Todos os programas do Ministério da Educação possuem abrangência nacional, no entanto, algumas ações apresentam particularidades na sua implementação, podendo ser definidos os seguintes critérios: 1) Ações implementadas pela administração direta e unidades orçamentárias do Ministério que, respeitadas as especificidades, geralmente são promovidas em todas as regiões e estados do País, nos diversos níveis e modalidades de ensino; 2) Ações implementadas pela administração direta e unidades orçamentárias do Ministério cuja motivação legal define a metodologia de cálculo e/ou a distribuição geográfica; e 3) Ações implementadas por meio de transferências obrigatórias ou não, promovidas em parceria com a própria União, Estados, Distrito Federal, Municípios, instituições de ensino federais, estaduais, municipais e privadas (sem fins lucrativos), organizações não governamentais e organizações da sociedade civil de interesse público, que desenvolvem e executam projetos, para o fim a que se destinam.

Critérios utilizados para regionalização dos gastos

IV - em relação às áreas de assistência social, educação, desporto, habitação, saúde, saneamento, transportes e irrigação, informações sobre gastos por unidade da Federação, com indicação dos critérios utilizados

Área / Órgão	Abrangência Geográfica	Critérios adotados para regionalização
Habitação		
53000 Ministério do Desenvolvimento Regional		
	Nacional	"A SNH alocou recursos para as as seguintes ações: 10S3 (Apoio à Urbanização de Assentamentos Precários) com o objetivo de dar suporte às operações em andamento. 8866 (Apoio à Regularização Fundiária em Áreas Urbanas) tendo em vista a aplicação e aperfeiçoamento da metodologia desenvolvida no âmbito de Termo de Execução Descentralizada (TED) celebrado com o IPEA para estimativa e mapeamento da irregularidade fundiária urbana, com vistas ao conhecimento da extensão, localização e características da irregularidade fundiária urbana no país. Além disso, processos de capacitação e desenvolvimento institucional dos entes públicos para lidarem com ações de regularização fundiária, desde a identificação, diagnóstico e levantamentos até a elaboração dos projetos e estudos necessários ao processo de regularização fundiária para sua conclusão no Cartório de Registro de Imóveis. Para ambas, é prevista abrangência nacional, não havendo que se falar em gastos por Unidade da Federação como critério." A SNH alocou recursos para as ações 10S6 (Apoio à Urbanização de Assentamentos Precários por meio do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social) e 10SJ (Apoio à Produção ou Melhoria Habitacional de Interesse Social) com o objetivo de dar suporte às operações que se encontram em andamento. É prevista abrangência nacional, não havendo que se falar em gastos por Unidade da Federação como critério.

Critérios utilizados para regionalização dos gastos

IV - em relação às áreas de assistência social, educação, desporto, habitação, saúde, saneamento, transportes e irrigação, informações sobre gastos por unidade da Federação, com indicação dos critérios utilizados

Área / Órgão	Abrangência Geográfica	Critérios adotados para regionalização
Irrigação		
53000 Ministério do Desenvolvimento Regional		
	Bahia	"No âmbito da Codesvasf, para a área de Irrigação na Região Nordeste, no estado da Bahia, foram projetados valores na proposta 2021 (momento PL) na ação orçamentária 5314 - Implantação do Projeto Público de Irrigação Baixio de Irecê com 16.615ha no Estado da Bahia. O principal critério adotado para regionalização de gastos da CODEVASF é a necessidade de recurso para fornecimento dos equipamentos eletromecânicos e execução das obras da Adutoras FP10, FP12 e FP14 do setor 2 da Etapa 1 que irão disponibilizar 696,84 hectares de áreas irrigáveis. Os lotes são de aproximadamente 17 hectares totalizando 37 lotes que já foram licitados pela Codevasf." SMDRU - Para a área de irrigação, foi alocada dotação na ação orçamentária 15DV - Polos de Agricultura Irrigada, para aplicar nos projetos prioritários do Polo de Agricultura Irrigada do Oeste da Bahia, o qual abrange uma área em torno de 190 mil hectares, que beneficiará os produtores dos municípios de Barra, Barreiras, Bom Jesus da Lapa, Cocos, Coribe, Correntina, Cotegipe, Cristópolis, Formosa do Rio Preto, Jaborandi, Luís Eduardo Magalhães, Muquem do São Francisco, Riachão das Neves, Santa Maria da Vitória, Santa Rita de Cássia, São Desidério, São Felix do Coribe e Serra do Ramalho. O critério para criação do Polo no Estado foi estabelecido, primeiramente, pelos aglomerados de áreas irrigadas identificadas pelo Atlas Irrigação da Agência Nacional de Águas (ANA), e, a partir disso, a Secretaria identificou onde existem associações de irrigantes que tenham estrutura para criação de um Polo naquela região. Ademais, outra premissa básica é a região apresentar uma condição de ampliação de área irrigada ou a necessidade de aprimoramento tecnológico, gestão de bacias, entre outros.
	Distrito Federal	Para a área de irrigação, foi alocada dotação na ação orçamentária 15DV - Polos de Agricultura Irrigada, para aplicar nos projetos prioritários do Polo de Agricultura Irrigada do Distrito Federal. A intenção é iniiar os trabalhos na área onde foi implantado o PAD/DF - PROGRAMA DE ASSENTAMENTO DIRIGIDO DO DISTRITO FEDERAL, que foi um programa concebido e implantado pelo Governo do Distrito Federal, com inicio em 1977, visando incorporar ao processo produtivo áreas rurais do Distrito Federal. A região cultiva cerca de 125 mil hectares, sendo que mais de 10 mil hectares sao irrigados.
	Goiás	Para a área de irrigação, foi alocada dotação na ação orçamentária 15DV - Polos de Agricultura Irrigada, para aplicar nos projetos prioritários do Polo de Agricultura Irrigada do Vale do Araguaia, o qual abrange uma área em torno de 100 mil hectares, que beneficiará os produtores dos municípios de Britânia, Jussara, Santa Fé e Montes Claros de Goiás; bem como do Polo de Agricultura Irrigada do Planalto Central de Goiás, o qual abrange uma área em torno de 120 mil hectares, que beneficiará os produtores dos municípios de Alexânia, Cabeceiras de Goiás, Campo Alegre, Catalão, Cristalina, Flores de Goiás, Formosa, Ipameri, Luziânia, Silvânia, Vianópolis e Vila Boa. O critério para criação do Polo no Estado foi estabelecido, primeiramente, pelos aglomerados de áreas irrigadas identificadas pelo Atlas Irrigação da Agência Nacional de Águas (ANA), e, a partir disso, a Secretaria identificou onde existem associações de irrigantes que tenham estrutura para criação de um Polo naquela região. Ademais, outra premissa básica é a região apresentar uma condição de ampliação de área irrigada ou a necessidade de aprimoramento tecnológico, gestão de bacias, entre outros.

Critérios utilizados para regionalização dos gastos

IV - em relação às áreas de assistência social, educação, desporto, habitação, saúde, saneamento, transportes e irrigação, informações sobre gastos por unidade da Federação, com indicação dos critérios utilizados

Área / Órgão	Abrangência Geográfica	Critérios adotados para regionalização
	Mato Grosso	Para a área de irrigação, foi alocada dotação na ação orçamentária 15DV - Polos de Agricultura Irrigada, para aplicar nos projetos prioritários do Polo de Agricultura Irrigada do Sul do Moto Grosso, o qual abrange uma área em torno de 250 mil hectares, que beneficiará os produtores dos municípios de Primavera do Leste, Lucas do Rio Verde, Sorriso, Nova Mutum, Sinop, Campo Novo do Parecis, Nova Ubiratan, Diamantino, Santo Antonio do Leste, Novo São Joaquim, Campo Verde, Querência, Sapezal, Canarana, Campos de Julio, Barra do Garça, Tangará da Serra, Água Boa, Rondonópolis, Itiquira, Brasnorte, Pedra Preta, Nova Olímpia, Porto dos Gaúchos e Vera. O critério para criação do Polo no Estado foi estabelecido, primeiramente, pelos aglomerados de áreas irrigadas identificadas pelo Atlas Irrigação da Agência Nacional de Águas (ANA), e, a partir disso, a Secretaria identificou onde existem associações de irrigantes que tenham estrutura para criação de um Polo naquela região. Ademais, outra premissa básica é a região apresentar uma condição de ampliação de área irrigada ou a necessidade de aprimoramento tecnológico, gestão de bacias, entre outros.
	Minas Gerais	Para a área de irrigação, foi alocada dotação na ação orçamentária 15DV - Polos de Agricultura Irrigada, para aplicar nos projetos prioritários do Polo de Agricultura Irrigada do Noroeste de Minas, o qual abrange uma área em torno de 125 mil hectares, que beneficiará os produtores dos municípios de Arinos, Bonfinópolis de Minas, Brasilândia, Buritis, Buritizeiro, Cabeceira Grande, Formoso, Guarda - Mor, João Pinheiro, Paracatu, Riachinho, Santa Fé de Minas, São Gonçalo do Abaeté, Unaí, Urucuia e Vazante. O critério para criação do Polo no Estado foi estabelecido, primeiramente, pelos aglomerados de áreas irrigadas identificadas pelo Atlas Irrigação da Agência Nacional de Águas (ANA), e, a partir disso, a Secretaria identificou onde existem associações de irrigantes que tenham estrutura para criação de um Polo naquela região. Ademais, outra premissa básica é a região apresentar uma condição de ampliação de área irrigada ou a necessidade de aprimoramento tecnológico, gestão de bacias, entre outros.
	Nacional	"No âmbito da Codesvasf, para a área de Irrigação na região Nacional, foram projetados valores na proposta 2021 (momento PL) nas seguintes ações orçamentárias : 12OB - Gestão de Projetos Públicos de Irrigação; 140X - Regularização Ambiental e Fundiária de Projetos Públicos de Irrigação; 14XU - Estudos e Projetos para Implantação de Projetos Públicos de Irrigação; O principal critério adotado para regionalização de gastos da CODEVASF é o cumprimento da Lei nº 6.088, de 16 de julho de 1974, modificada pela Lei nº 13.702, de 06 de agosto de 2018, que no art. 2º define que a Codevasf terá sede e foro no Distrito Federal e atuação nas bacias hidrográficas dos rios São Francisco, Parnaíba, Itapecuru, Mearim, Vaza-Barris, Paraíba, Mundaú, Jequiá, Tocantins, Munim, Gurupi, Turiaçu, Pericumã, Una, Real, Itapicuru e Paraguaçu, nos Estados de Pernambuco, Alagoas, Sergipe, Bahia, Minas Gerais, Goiás, Piauí, Maranhão, Ceará, Mato Grosso, Pará, Tocantins e no Distrito Federal, bem como nas demais bacias hidrográficas e litorâneas dos Estados de Alagoas, Maranhão e Sergipe, e poderá instalar e manter no País órgãos e setores de operação e representação."
	Pernambuco	"No âmbito da Codesvasf, para a área de Irrigação na Região Nordeste, no estado de Pernambuco, foram projetados valores na proposta 2021 (momento PL) na ação orçamentária 5260 - Implantação do Projeto Público de Irrigação Pontal com 7.811 ha no Estado de Pernambuco. O principal critério adotado para regionalização de gastos da CODEVASF é a necessidade de recurso para vigilância, operação, manutenção e energia, assim como investimentos para a conclusão dos serviços de construções da rede hidráulica dos Setores de Colonização da Área Sul, envolvendo

Critérios utilizados para regionalização dos gastos

IV - em relação às áreas de assistência social, educação, desporto, habitação, saúde, saneamento, transportes e irrigação, informações sobre gastos por unidade da Federação, com indicação dos critérios utilizados

Área / Órgão	Abrangência Geográfica	Critérios adotados para regionalização
		estações pressurizadoras, arruamentos, sistemas de drenagem e de abastecimento de água bruta pressurizada para os lotes de agricultores do Pontal Sul numa área de 3.518ha irrigáveis, que propiciará a ocupação dos lotes de 6 ha (colonização) e de 50 ha (empresas), possibilitando a arrecadação financeira para o governo federal pela alienação dos lotes irrigáveis do Pontal Sul. Além da necessidade de construir toda a infraestrutura de sua Área Norte com 4.129 ha irrigáveis, envolvendo sifões, canais, tomadas, estações elevatórias, sistemas viários e de drenagem. O somatório do Pontal Sul com o Pontal Norte, totalizarão 7.647ha irrigáveis que permitirão incrementar a produção agrícola, aumentar a renda com 7.000 emprego diretos e 21.000 indiretos."
	Piauí	"No âmbito da Codesvasf, para a área de Irrigação na Região Nordeste, no estado do Piauí, foram projetados valores na proposta 2021 (momento PL) na ação orçamentária 12FT - Implantação do Projeto Público de Irrigação Marrecas Jenipapo com 1000ha no Estado do Piauí. O principal critério adotado para regionalização de gastos da CODEVASF é a necessidade de recurso para a continuidade das Obras/serviços da infraestrutura de irrigação no Perímetro de Irrigação Marrecas-Jenipapo (Assentamento Marrecas - MST/INCRA), no município de São João do Piauí, Estado do Piauí." DNOCS - "1O21 - Implantação do Projeto Público de Irrigação Tabuleiros Litorâneos de Parnaíba - 2ª Etapa - com 5.985 ha no Estado do Piauí - Implantação de 5.985ha com a utilização de modernas tecnologias de irrigação do tipo micro aspersão e gotejamento O critério adotado para a regionalização de gastos no DNOCS é o cumprimento da Lei nº 10.204/2001 que no § 3º do Art. 2º, define como área de atuação ""região abrangida pelos Estados do Piauí, do Ceará, do Rio Grande do Norte, da Paraíba, de Pernambuco, de Alagoas, de Sergipe, da Bahia, à zona do Estado de Minas Gerais situada no denominado ""Polígono das Secas"" e as áreas das bacias hidrográficas dos Rios Parnaíba e Jequitinhonha, nos Estados do Maranhão e de Minas Gerais, respectivamente."" . " SMDRU - Para a área de irrigação, foi alocada dotação na ação orçamentária 15DV - Polos de Agricultura Irrigada, para aplicar nos projetos prioritários do Polo de Agricultura Irrigada do Piauí, que beneficiará os produtores dos municípios de localizados no Sul do Piauí. O critério para criação do Polo no Estado foi estabelecido, primeiramente, pelos aglomerados de áreas irrigadas identificadas pelo Atlas Irrigação da Agência Nacional de Águas (ANA), e, a partir disso, a Secretaria identificou onde existem associações de irrigantes que tenham estrutura para criação de um Polo naquela região. Ademais, outra premissa básica é a região apresentar uma condição de ampliação de área irrigada ou a necessidade de aprimoramento tecnológico, gestão de bacias, entre outros.
	Região Centro-Oeste	"No âmbito da Codesvasf, para a área de Irrigação na Região Centro-Oeste, foram projetados valores na proposta 2021 (momento PL) na ação orçamentária 15DV - Pólos de Agricultura Irrigada. O principal critério adotado para regionalização de gastos da CODEVASF é a necessidade de recurso visando cumprimento do preceito constitucional do ADCT Art.42. Serão realizadas despesas com estudos e projetos para agricultura irrigada na área de atuação da Codevasf nessa região."
	Região Nordeste	"No âmbito da Codesvasf, para a área de Irrigação na Região Nordeste, foram projetados valores na proposta 2021 (momento PL) na ação orçamentária 20EY - Administração de Projetos Públicos de Irrigação (Itaparica e Sociais). O principal critério adotado para regionalização de gastos da CODEVASF é a necessidade do cumprimento da legislação que obriga a CODEVASF a

Critérios utilizados para regionalização dos gastos

IV - em relação às áreas de assistência social, educação, desporto, habitação, saúde, saneamento, transportes e irrigação, informações sobre gastos por unidade da Federação, com indicação dos critérios utilizados

Área / Órgão	Abrangência Geográfica	Critérios adotados para regionalização
		prestar Assistência Técnica e Extensão Rural aos irrigantes conforme Lei nº 8.171/1991. A ATER visa orientar os irrigantes no melhor uso da água e do manejo do solo, melhorar a produtividade." DNOCS - "Ação 12OB - Transferência da Gestão de Projetos Públicos de Irrigação. Esta ação visa a revitalização das infraestruturas de uso comum, assistência técnica a pequenos produtores, capacitação dos agricultores para transformar-se em pequenos empresários rurais, capacitação das respectivas organizações de produtores delegatárias da gestão do PPI para atingirem sua autogestão administrativa e operacional, regularização fundiária, execução de obras de recuperação, despesas de fiscalização de contratos, convênios e pagamentos de impostos e taxas, atendimento a condicionantes ambientais, e outras atividades necessárias para o atingimento da finalidade da ação. O critério adotado para a regionalização de gastos no DNOCS é o cumprimento da Lei nº 10.204/2001 que no § 3º do Art. 2º, define como área de atuação ""região abrangida pelos Estados do Piauí, do Ceará, do Rio Grande do Norte, da Paraíba, de Pernambuco, de Alagoas, de Sergipe, da Bahia, à zona do Estado de Minas Gerais situada no denominado ""Polígono das Secas"" e as áreas das bacias hidrográficas dos Rios Parnaíba e Jequitinhonha, nos Estados do Maranhão e de Minas Gerais, respectivamente." "Ação 140X - Regularização Ambiental e Fundiária de Projetos Públicos de Irrigação. Recurso necessário ao atendimento de legislações ambientais e fundiárias, objetivando a regularização dos perímetros públicos de irrigação. O critério adotado para a regionalização de gastos no DNOCS é o cumprimento da Lei nº 10.204/2001 que no § 3º do Art. 2º, define como área de atuação ""região abrangida pelos Estados do Piauí, do Ceará, do Rio Grande do Norte, da Paraíba, de Pernambuco, de Alagoas, de Sergipe, da Bahia, à zona do Estado de Minas Gerais situada no denominado ""Polígono das Secas"" e as áreas das bacias hidrográficas dos Rios Parnaíba e Jequitinhonha, nos Estados do Maranhão e de Minas Gerais, respectivamente.""
	Rio Grande do Norte	Para a área de irrigação, foi alocada dotação na ação orçamentária 15DV - Polos de Agricultura Irrigada, para aplicar nos projetos prioritários do Polo de Agricultura Irrigada do Rio grande do Norte, que beneficiará os produtores dos municípios de Assu; Afonso Bezerra; Alto do Rodrigues; Areia Branca; Baraúna; Carnaubais;Grossos; Ipanguaçu; Mossoró; Porto do Mangue; Serra do Mel; Tibau; Upanema. O critério para criação do Polo no Estado foi estabelecido, primeiramente, pelos aglomerados de áreas irrigadas identificadas pelo Atlas Irrigação da Agência Nacional de Águas (ANA), e, a partir disso, a Secretaria identificou onde existem associações de irrigantes que tenham estrutura para criação de um Polo naquela região. Ademais, outra premissa básica é a região apresentar uma condição de ampliação de área irrigada ou a necessidade de aprimoramento tecnológico, gestão de bacias, entre outros.
	Rio Grande do Sul	"Para a área de irrigação, foi alocada dotação na ação orçamentária 15DV - Polos de Agricultura Irrigada, para aplicar nos projetos prioritários do Polo de Agricultura Irrigada da Bacia Hidrográfica do Rio Santa Maria, o qual abrange uma área em torno de 120 mil hectares, que beneficiará os produtores dos municípios gaúchos de Cacequi, Lavras do Sul, Dom Pedrito, Rosário do Sul, São Gabriel e Santana do Livramento. O critério para criação do Polo no Estado foi estabelecido, primeiramente, pelos aglomerados de áreas irrigadas identificadas pelo Atlas Irrigação da Agência Nacional de Águas (ANA), e, a partir disso, a Secretaria identificou onde existem associações de irrigantes que tenham estrutura para criação de um Polo naquela região. Ademais, outra

Critérios utilizados para regionalização dos gastos

IV - em relação às áreas de assistência social, educação, desporto, habitação, saúde, saneamento, transportes e irrigação, informações sobre gastos por unidade da Federação, com indicação dos critérios utilizados

Área / Órgão	Abrangência Geográfica	Critérios adotados para regionalização
		premissa básica é a região apresentar uma condição de ampliação de área irrigada ou a necessidade de aprimoramento tecnológico, gestão de bacias, entre outros. Também foi alocada dotação na ação orçamentária 12OB - Gestão de Projetos Públicos de Irrigação visando dar continuidade à execução das atividades apontadas nos estudos contratados via TED entre MDR e UFPel para realizar a transferência de gestão dos Projetos Públicos de Irrigação Arroio Duro/RS e Chasqueiro/RS (TED n. 005/2016 n. 003/2020, respectivamente). O critério adotado para a regionalização de gasto é o estágio avançado para efetivar a transferência de gestão desses projetos em relação aos demais sob responsabilidade desta Pasta."
	São Paulo	Para a área de irrigação, foi alocada dotação na ação orçamentária 15DV - Polos de Agricultura Irrigada, para aplicar nos projetos prioritários do Polo de Agricultura Irrigada de Paranapanema, o qual abrange uma área em torno de 40 mil hectares, que beneficiará os produtores de 12 diferentes municípios do Sudoeste Paulista, ligados, principalmente, a A Associação do Sudoeste Paulista de Irrigação e Plantio na Palha (ASPIPP). O critério para criação do Polo no Estado foi estabelecido, primeiramente, pelos aglomerados de áreas irrigadas identificadas pelo Atlas Irrigação da Agência Nacional de Águas (ANA), e, a partir disso, a Secretaria identificou onde existem associações de irrigantes que tenham estrutura para criação de um Polo naquela região. Ademais, outra premissa básica é a região apresentar uma condição de ampliação de área irrigada ou a necessidade de aprimoramento tecnológico, gestão de bacias, entre outros.
	Sergipe	Para a área de irrigação, foi alocada dotação na ação orçamentária 12OB - Gestão de Projetos Públicos de Irrigação com vistas a dar continuidade aos serviços de operação e manutenção das infraestruturas de irrigação de uso comum; e de assistência técnica e extensão rural aos produtores para viabilizar a transferência da gestão do Projeto Público de Irrigação Jacaré-Curituba decorrente do Acordo de Cooperação firmado entre o extinto Ministério da Integração Nacional, atualmente, sob competência do Ministério do Desenvolvimento Regional, a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba (Codevasf) e o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra).

Critérios utilizados para regionalização dos gastos

IV - em relação às áreas de assistência social, educação, desporto, habitação, saúde, saneamento, transportes e irrigação, informações sobre gastos por unidade da Federação, com indicação dos critérios utilizados

Área / Órgão	Abrangência Geográfica	Critérios adotados para regionalização
Saneamento		
53000 Ministério do Desenvolvimento Regional		
	Ceará	11AA - Construção da Barragem Fronteiras no Estado do Ceará - Construção de barragem, situada no rio Poti, município de Crateús-CE, tipo mista de terra e CCR, com sangradouro em CCR, tipo perfil Creager, devendo acumular 488 hm³ de água. Com isso, espera-se controlar enchentes do rio Poti, reforçar o abastecimento da sede do município de Crateús e o abastecimento de comunidades rurais do municipio e irrigação de uma área de 4.000ha, beneficiando uma população de aproximadamente 60.000 pessoas.
	Mato Grosso	Pretende-se utilizar o recurso de R$ 5.400.000,00, previsto na ação 10T2 (Apoio a Projetos e Obras de Reabilitação, de Acessibilidade e Modernização Tecnológica em Áreas Urbanas) do PLOA 2021, para viabilizar a realização de um projeto-piloto na área de saneamento básico no município de Jaraguari em Mato Grosso do Sul. Dessa forma, o custo médio previsto para essa ação é igual ao seu custo total. Cabe ressaltar que essa ação e esse projeto que poderá ser apoiado pela Sudeco estão em consonância com o Programa 4 (Ampliação da infraestrutura social e urbana), Meta 4.3 (Melhorar a infraestrutura urbana), Ação 4.3.6 (Apoiar a elaboração e a implementação de projetos de saneamento básico a partir de tecnologias sustentáveis) do Plano Regional de Desenvolvimento do Centro-Oeste (PRDCO) 2020-2023.
	Nacional	"No âmbito da Codesvasf, para a área de Saneamento na Região Nacional, foram projetados valores na proposta 2021 (momento PL) na ação orçamentária 10RM - Implantação, Ampliação, Melhoria ou Adequação de Sistemas de Esgotamento Sanitário na Área de Atuação da Codevasf. O principal critério adotado para regionalização de gastos da CODEVASF é o cumprimento da Lei nº 6.088, de 16 de julho de 1974, modificada pela Lei nº 13.702, de 06 de agosto de 2018, que no art. 2º define que a Codevasf terá sede e foro no Distrito Federal e atuação nas bacias hidrográficas dos rios São Francisco, Parnaíba, Itapecuru, Mearim, Vaza-Barris, Paraíba, Mundaú, Jequiá, Tocantins, Munim, Gurupi, Turiaçu, Pericumã, Una, Real, Itapicuru e Paraguaçu, nos Estados de Pernambuco, Alagoas, Sergipe, Bahia, Minas Gerais, Goiás, Piauí, Maranhão, Ceará, Mato Grosso, Pará, Tocantins e no Distrito Federal, bem como nas demais bacias hidrográficas e litorâneas dos Estados de Alagoas, Maranhão e Sergipe, e poderá instalar e manter no País órgãos e setores de operação e representação." DNOCS -"20N4 - Operação e Manutenção de Infraestruturas Hídricas - Visa a manutenção das infraestruturas hídricas, prestação de assistência técnica a fim de garantir a acumulação de água para usos múltiplos, a manutenção da oferta hídrica projetada, a segurança e sua vida útil, além de assegurar o abastecimento em quantidade e qualidade de forma sustentável. O principal critério adotado para a regionalização de gastos no DNOCS é o cumprimento da Lei nº 10.204/2001 que no § 3º do Art. 2º, define como área de atuação ""região abrangida pelos Estados do Piauí, do Ceará, do Rio Grande do Norte, da Paraíba, de Pernambuco, de Alagoas, de Sergipe, da Bahia, à zona do Estado de Minas Gerais situada no denominado ""Polígono das Secas"" e as áreas das bacias hidrográficas dos Rios Parnaíba e Jequitinhonha, nos Estados do Maranhão e de Minas Gerais, respectivamente.""" "140N - Recuperação e Adequação de Infraestruturas Hídricas - Recuperação e modernização de infraestruturas hídricas, em especial barragens. O principal critério adotado para a regionalização de gastos no DNOCS é o cumprimento da Lei nº 10.204/2001 que no § 3º do Art. 2º, define como área

Critérios utilizados para regionalização dos gastos

IV - em relação às áreas de assistência social, educação, desporto, habitação, saúde, saneamento, transportes e irrigação, informações sobre gastos por unidade da Federação, com indicação dos critérios utilizados

Área / Órgão	Abrangência Geográfica	Critérios adotados para regionalização
		de atuação ""região abrangida pelos Estados do Piauí, do Ceará, do Rio Grande do Norte, da Paraíba, de Pernambuco, de Alagoas, de Sergipe, da Bahia, à zona do Estado de Minas Gerais situada no denominado ""Polígono das Secas"" e as áreas das bacias hidrográficas dos Rios Parnaíba e Jequitinhonha, nos Estados do Maranhão e de Minas Gerais, respectivamente.""" "14RP - Reabilitação de Barragens e de Outras Infraestruturas Hídricas - Reabilitação de Barragens e de Outras Infraestruturas Hídricas. Recursos que visam a execução de obras de recuperação e modernização de infraestruturas hídricas, em especial barragens, visando à reabilitação de infraestruturas com foco na prevenção de desastres. O principal critério adotado para a regionalização de gastos no DNOCS é o cumprimento da Lei nº 10.204/2001 que no § 3º do Art. 2º, define como área de atuação ""região abrangida pelos Estados do Piauí, do Ceará, do Rio Grande do Norte, da Paraíba, de Pernambuco, de Alagoas, de Sergipe, da Bahia, à zona do Estado de Minas Gerais situada no denominado ""Polígono das Secas"" e as áreas das bacias hidrográficas dos Rios Parnaíba e Jequitinhonha, nos Estados do Maranhão e de Minas Gerais, respectivamente.""" "UO 53101 - MDR UG - 560006 Secretaria Nacional de Saneamento/SNS Para a área de Saneamento a SNS utiliza as seguintes ações pertencentes ao Programa 2222 - Saneamento Básico, para as quais foram projetados valores para 2021: 10S5: Apoio a Empreendimentos de Saneamento Integrado em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento. 10SC: Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias em Sistemas de Abastecimento de Água em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento. 1N08: Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias de Sistemas de Esgotamento Sanitário em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento. 1P95: Apoio à Elaboração de Planos e Projetos de Saneamento em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento. 20NV: Apoio à Implementação de Ações de Desenvolvimento do Setor Águas. 216F: Gestão da Política de Saneamento Básico. Além do Programa 2222, a SNS é responsável pela gestão de uma ação do Programa 2218 - Gestão de Riscos e Desastres, para a qual foi projetado valor para o exercício de 2021: 10SG: Apoio a Sistemas de Drenagem Urbana Sustentável e de Manejo de Águas Pluviais em Municípios Críticos Sujeitos a Eventos Recorrentes de Inundações, Enxurradas e Alagamentos. O principal critério adotado para definir as UF com maior propensão a receber recursos na área de saneamento é a média de execução dos empreendimentos nas respectivas áreas. Importante ressaltar que, no decorrer do exercício, podem ocorrer fatos imprevistos e a alocação dos recursos se dar em UFs diferentes."
	Paraíba	DNOCS - 1N64 - Implantação da Adutora Pajeú nos Estados de Pernambuco e Paraíba - contratação da supervisão e da execução das obras da adutora com 600 km de extensão, estações elevatórias, reservatórios, captações e estações de tratamento de águas, com o objetivo de abastecer de água 22

Critérios utilizados para regionalização dos gastos

IV - em relação às áreas de assistência social, educação, desporto, habitação, saúde, saneamento, transportes e irrigação, informações sobre gastos por unidade da Federação, com indicação dos critérios utilizados

Área / Órgão	Abrangência Geográfica	Critérios adotados para regionalização
		municípios no Estado de Pernambuco e 8 municípios no Estado da Paraíba, beneficiando uma população de 463 mil habitantes
	Pernambuco	14LA - Construção da Barragem Ingazeira, no Estado de Pernambuco - Construção de uma barragem em CCR, com 22,29m de altura, com capacidade de armazenamento de 48.728.000 m³. Assim, objetiva-se garantir o abastecimento humano, perenização de trecho à jusante para irrigação de áreas férteis e piscicultura, beneficiando diretamente uma população de 36.000 pessoas. DNOCS - 1N64 - Implantação da Adutora Pajeú nos Estados de Pernambuco e Paraíba - contratação da supervisão e da execução das obras da adutora com 600 km de extensão, estações elevatórias, reservatórios, captações e estações de tratamento de águas, com o objetivo de abastecer de água 22 municípios no Estado de Pernambuco e 8 municípios no Estado da Paraíba, beneficiando uma população de 463 mil habitantes
	Rio Grande do Norte	10DC - Construção da Barragem Oiticica no Estado do Rio Grande do Norte - Construção, no Rio Piranhas-Açu, de barragem principal, em CCR, com altura máxima de 35,50m, e duas barragens auxiliares I e II, de terra homogênea. O projeto é constituído ainda de vertedouro de soleira delgada incorporado ao maciço e tomada d'água tipo galeria direta. A descarga de regularização, com 95% de garantia, é de 9,06 m3/s. Dispõe também de uma PCH (Pequena Central Hidrelétrica com 3,52 MW de potência instalada. O projeto executivo está concluído e o empreendimento já dispõe de licença ambiental de instalação.

Critérios utilizados para regionalização dos gastos

IV - em relação às áreas de assistência social, educação, desporto, habitação, saúde, saneamento, transportes e irrigação, informações sobre gastos por unidade da Federação, com indicação dos critérios utilizados

Área / Órgão	Abrangência Geográfica	Critérios adotados para regionalização
Saúde		
36000 Ministério da Saúde		
	Nacional	AÇÕES: 20AE - Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde. DOTAÇÃO: R$ 641.902.000 - LEGISLAÇÃO: Portaria Consolidada GM/MS Nº 6/2017 e Portaria Consolidada GM/MS Nº 2/2017. Dispõe sobre as normas de financiamento e de execução do componente básico da assistência farmacêutica no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS. 4705 - Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica. DOTAÇÃO: R$ 6.251.665.000 - LEGISLAÇÃO: Portaria de Consolidação nº 02 de, 28 de setembro de 2017 que dispõe sobre a consolidação das normas sobre as políticas nacionais de saúde do SUS e Portaria de Consolidação nº 06, de 28 de setembro de 2017 que dispõe sobre a consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e serviços de saúde do SUS as quais revogaram a Portaria GM/MS nº 1.554 de 30 de julho de 2013. Ação: 219A PO 0002, 0008, 0009, 000A e 000D: Os recursos previstos serão alocados com base nas especificidades e prioridades em saúde, nos aspectos estruturais das equipes e na produção em ações estratégicas em saúde, considerando indicadores de saúde para avaliar as equipes e os serviços prestados à população, além da informatização das unidades e da manutenção dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS), visando à reorientação das práticas assistenciais básicas, com ênfase nas ações de prevenção de doenças e promoção da saúde. Trata-se de repasse mensal de recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde para os a Fundos Municipais de Saúde e Fundo Distrital de Saúde ou, excepcionalmente, para os Fundos Estaduais de Saúde. PO 0002 - R$ 281.672.000,00; PO 0008 – R$ 696.090.000,00; PO 0009 – R$ 60.510.000,00; PO 000A – R$ 787.986.000,00; PO 000D – R$ 74.308.000,00. Total do Nacional da Ação 219A: R$1.900.566.000,00.
	Região Centro-Oeste	AÇÕES: 20AE - Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde. DOTAÇÃO: R$ 97.897.000 - LEGISLAÇÃO: Portaria Consolidada GM/MS Nº 6/2017 e Portaria Consolidada GM/MS Nº 2/2017. Dispõe sobre as normas de financiamento e de execução do componente básico da assistência farmacêutica no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS. AÇÕES: 4705 - Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica. DOTAÇÃO: R$ 44.268.000 - LEGISLAÇÃO: Portaria de Consolidação nº 02 de, 28 de setembro de 2017 que dispõe sobre a consolidação das normas sobre as políticas nacionais de saúde do SUS e Portaria de Consolidação nº 06, de 28 de setembro de 2017 que dispõe sobre a consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e serviços de saúde do SUS as quais revogaram a Portaria GM/MS nº 1.554 de 30 de julho de 2013. AÇÕES: 8585 - Região Centro-Oeste - Os recursos previstos financiarão o custeio das ações e serviços de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, no âmbito do Sistema Único de Saúde, mediante transferência de recursos fundo a fundo, para pagamento de procedimentos em reabilitação física, visual, auditiva, atendimentos, consultas, exames, tratamentos, internações, cirurgias e outros procedimentos complementares, conforme critérios

Critérios utilizados para regionalização dos gastos

IV - em relação às áreas de assistência social, educação, desporto, habitação, saúde, saneamento, transportes e irrigação, informações sobre gastos por unidade da Federação, com indicação dos critérios utilizados

Área / Órgão	Abrangência Geográfica	Critérios adotados para regionalização
		estabelecidos nos atos normativos vigentes e, em caráter complementar, pelo MS, mediante pactuação prévia com os demais gestores do SUS nas Comissões Intergestores Bipartite e Tripartite. Os recursos previstos serão utilizados para custear as centrais do SAMU, as Unidades de Suporte Básico e Unidades de Suporte Avançado (habilitadas e qualificadas), motolâncias, embarcações e o SAMU Aeromédico para transporte inter-hospitalar de pacientes, impactando diretamente a cobertura dos serviços de urgência e o custeio dos procedimentos regulados pela Central Nacional de Regulação da Alta Complexidade (CNRAC); dos transplantes e procedimentos vinculados, dentre outros não relacionados aos constantes da vigente. PO 0000 3.237.700.000- R$; PO 0001 96.900.000– R$; PO 0005 348.300.000– R$. Total da Região Centro-Oeste Ação 8585: R$ 3.682.900,00. Ação 219A PO 0002, 0008, 0009, 000A e 000D: Os recursos previstos serão alocados com base nas especificidades e prioridades em saúde, nos aspectos estruturais das equipes e na produção em ações estratégicas em saúde, considerando indicadores de saúde para avaliar as equipes e os serviços prestados à população, além da informatização das unidades e da manutenção dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS), visando à reorientação das práticas assistenciais básicas, com ênfase nas ações de prevenção de doenças e promoção da saúde. Trata-se de repasse mensal de recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde para os a Fundos Municipais de Saúde e Fundo Distrital de Saúde ou, excepcionalmente, para os Fundos Estaduais de Saúde. PO 0002 - R$ 313.976.000,00; PO 0008 – R$ 663.350.000,00; PO 0009 – R$ 392.535.900,00; PO 000A – R$ 203.367.000; PO 000D – R$ 51.417.000,00. Total da Região Centro-Oeste da Ação 219A: R$ 1.330.063.000,00. O critério utilizado tem como base o número de ACS beneficiados para o PO 0002, a contagem de entes federativos apoiados de acordo com a população cadastrada por equipe de Saúde da Família (eSF) e equipe de Atenção Primária (eAP), para o PO 0008, o número de serviços avaliados por meio de indicadores de saúde para o PO 0009, o quantitativo de serviços apoiados em ações estratégicas para o PO 000A e o número de unidades informatizadas para o PO 000D, multiplicando pelas parcelas dentro do exercício. Ação 20AB: Os recursos serão alocados para o financiamento de ações no âmbito da vigilância sanitária (Visa), considerando as especificidades e prioridades em Visa no território, voltadas a: manutenção da estrutura organizacional do órgão; gestão da qualidade das ações executadas; ações de regulação; gerenciamento do risco sanitário; e ações laboratoriais. Trata-se de repasse mensal de recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde para os Fundos Municipais de Saúde, Fundos Estaduais de Saúde e Fundo Distrital de Saúde. O valor total da Região Centro-Oeste é de R$24,9 milhões. O critério de repasse utiliza o per capta do ente federado, considerando os valores de R$0,30 para os Estados, R$0,90 para o Distrito Federal e R$0,60 para o Municípios. No âmbito da ação laboratorial, o critério de repasse considera o porte e nível do laboratório.
	Região Nordeste	AÇÕES: 20AE - Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde. DOTAÇÃO: R$ 344.754.000 - LEGISLAÇÃO: Portaria Consolidada GM/MS Nº 6/2017 e Portaria Consolidada GM/MS Nº 2/2017. Dispõe sobre as normas de financiamento e de execução do componente básico da assistência farmacêutica no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS. AÇÕES: 4705 - Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica. DOTAÇÃO: R$ 53.095.000 - LEGISLAÇÃO: Portaria de Consolidação nº 02 de, 28 de setembro de 2017 que dispõe sobre a consolidação das normas sobre as políticas nacionais de saúde do SUS e Portaria de Consolidação nº 06, de 28 de setembro de 2017 que dispõe sobre a consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e serviços de saúde do SUS as quais revogaram a Portaria GM/MS nº 1.554 de 30 de julho de 2013.

Critérios utilizados para regionalização dos gastos

IV - em relação às áreas de assistência social, educação, desporto, habitação, saúde, saneamento, transportes e irrigação, informações sobre gastos por unidade da Federação, com indicação dos critérios utilizados

Área / Órgão	Abrangência Geográfica	Critérios adotados para regionalização
		Ação 8585 - Região Nordeste - Os recursos previstos financiarão o custeio das ações e serviços de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, no âmbito do Sistema Único de Saúde, mediante transferência de recursos fundo a fundo, para pagamento de procedimentos em reabilitação física, visual, auditiva, atendimentos, consultas, exames, tratamentos, internações, cirurgias e outros procedimentos complementares, conforme critérios estabelecidos nos atos normativos vigentes e, em caráter complementar, pelo MS, mediante pactuação prévia com os demais gestores do SUS nas Comissões Intergestores Bipartite e Tripartite. Os recursos previstos serão utilizados para custear as centrais do SAMU, as Unidades de Suporte Básico e Unidades de Suporte Avançado (habilitadas e qualificadas), motolâncias, embarcações e o SAMU Aeromédico para transporte inter-hospitalar de pacientes, impactando diretamente a cobertura dos serviços de urgência e o custeio dos procedimentos regulados pela Central Nacional de Regulação da Alta Complexidade (CNRAC); dos transplantes e procedimentos vinculados, dentre outros não relacionados aos constantes da vigente. PO 0000 12.027.700.000- R$; PO 0001 362.700.000 – R$; PO 0005 1.117.800.000. Total da Região Nordeste Ação 8585: R$ 13.508.200.000,00. AÇÕES: Ação 219A PO 0002, 0008, 0009, 000A e 000D: Os recursos previstos serão alocados com base nas especificidades e prioridades em saúde, nos aspectos estruturais das equipes e na produção em ações estratégicas em saúde, considerando indicadores de saúde para avaliar as equipes e os serviços prestados à população, além da informatização das unidades e da manutenção dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS), visando à reorientação das práticas assistenciais básicas, com ênfase nas ações de prevenção de doenças e promoção da saúde. Trata-se de repasse mensal de recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde para os a Fundos Municipais de Saúde e Fundo Distrital de Saúde ou, excepcionalmente, para os Fundos Estaduais de Saúde. PO 0002 - R$ 1.810.112.000,00; PO 0008 – R$ 3.238.470.000,00; PO 0009 – R$ 527.863.000,00; PO 000A – R$ 870.263.000,00; PO 000D – R$ 108.997.000,00. Total da Região Nordeste da Ação 219A: R$ 6.555.705.000,00. O critério utilizado tem como base o número de ACS beneficiados para o PO 0002, a contagem de entes federativos apoiados de acordo com a população cadastrada por equipe de Saúde da Família (eSF) e equipe de Atenção Primária (eAP), para o PO 0008, o número de serviços avaliados por meio de indicadores de saúde para o PO 0009, o quantitativo de serviços apoiados em ações estratégicas para o PO 000A e o número de unidades informatizadas para o PO 000D, multiplicando pelas parcelas dentro do exercício. Ação 20AB: Os recursos serão alocados para o financiamento de ações no âmbito da vigilância sanitária (Visa), considerando as especificidades e prioridades em Visa no território, voltadas a: manutenção da estrutura organizacional do órgão; gestão da qualidade das ações executadas; ações de regulação; gerenciamento do risco sanitário; e ações laboratoriais. Trata-se de repasse mensal de recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde para os Fundos Municipais de Saúde, Fundos Estaduais de Saúde e Fundo Distrital de Saúde. O valor total da Região Nordeste é de R$76,9 milhões. O critério de repasse utiliza o per capta do ente federado, considerando os valores de R$0,30 para os Estados e R$0,60 para o Municípios. No âmbito da ação laboratorial, o critério de repasse considera o porte e nível do laboratório.
	Região Norte	AÇÕES: 20AE - Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde. DOTAÇÃO: R$ 111.726.000 - LEGISLAÇÃO: Portaria Consolidada GM/MS Nº 6/2017 e Portaria Consolidada GM/MS Nº 2/2017. Dispõe sobre as normas de financiamento e de execução do componente básico da assistência farmacêutica no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS. AÇÕES: 4705 - Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica.

Critérios utilizados para regionalização dos gastos

IV - em relação às áreas de assistência social, educação, desporto, habitação, saúde, saneamento, transportes e irrigação, informações sobre gastos por unidade da Federação, com indicação dos critérios utilizados

Área / Órgão	Abrangência Geográfica	Critérios adotados para regionalização
		DOTAÇÃO: R$ 11.749.000 - LEGISLAÇÃO: Portaria de Consolidação nº 02 de, 28 de setembro de 2017 que dispõe sobre a consolidação das normas sobre as políticas nacionais de saúde do SUS e Portaria de Consolidação nº 06, de 28 de setembro de 2017 que dispõe sobre a consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e serviços de saúde do SUS as quais revogaram a Portaria GM/MS nº 1.554 de 30 de julho de 2013. Ação 8585 - Região Norte - Os recursos previstos financiarão o custeio das ações e serviços de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, no âmbito do Sistema Único de Saúde, mediante transferência de recursos fundo a fundo, para pagamento de procedimentos em reabilitação física, visual, auditiva, atendimentos, consultas, exames, tratamentos, internações, cirurgias e outros procedimentos complementares, conforme critérios estabelecidos nos atos normativos vigentes e, em caráter complementar, pelo MS, mediante pactuação prévia com os demais gestores do SUS nas Comissões Intergestores Bipartite e Tripartite. Os recursos previstos serão utilizados para custear as centrais do SAMU, as Unidades de Suporte Básico e Unidades de Suporte Avançado (habilitadas e qualificadas), motolâncias, embarcações e o SAMU Aeromédico para transporte inter-hospitalar de pacientes, impactando diretamente a cobertura dos serviços de urgência e o custeio dos procedimentos regulados pela Central Nacional de Regulação da Alta Complexidade (CNRAC); dos transplantes e procedimentos vinculados, dentre outros não relacionados aos constantes da vigente. PO 0000 - R$ 3.042.300.000; PO 0001 – R$ 87.600.000; PO 0005 – R$ 220.800.000. Total da Região Norte Ação 8585: R$ 3.350.700,00. AÇÕES: Ação 219A PO 0002, 0008, 0009, 000A e 000D: Os recursos previstos serão alocados com base nas especificidades e prioridades em saúde, nos aspectos estruturais das equipes e na produção em ações estratégicas em saúde, considerando indicadores de saúde para avaliar as equipes e os serviços prestados à população, além da informatização das unidades e da manutenção dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS), visando à reorientação das práticas assistenciais básicas, com ênfase nas ações de prevenção de doenças e promoção da saúde. Trata-se de repasse mensal de recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde para os a Fundos Municipais de Saúde e Fundo Distrital de Saúde ou, excepcionalmente, para os Fundos Estaduais de Saúde. PO 0002 - R$ 462.695.000,00; PO 0008 – R$ 765.220.000,00; PO 0009 – R$ 75.152.000,00; PO 000A – R$ 338.696.000,00; PO 000D – R$ 23.438.000,00. Total da Região Norte da Ação 219A: R$ 1.665.201.000,00. O critério utilizado tem como base o número de ACS beneficiados para o PO 0002, a contagem de entes federativos apoiados de acordo com a população cadastrada por equipe de Saúde da Família (eSF) e equipe de Atenção Primária (eAP), para o PO 0008, o número de serviços avaliados por meio de indicadores de saúde para o PO 0009, o quantitativo de serviços apoiados em ações estratégicas para o PO 000A e o número de unidades informatizadas para o PO 000D, multiplicando pelas parcelas dentro do exercício. Ação 20AB: Os recursos serão alocados para o financiamento de ações no âmbito da vigilância sanitária (Visa), considerando as especificidades e prioridades em Visa no território, voltadas a: manutenção da estrutura organizacional do órgão; gestão da qualidade das ações executadas; ações de regulação; gerenciamento do risco sanitário; e ações laboratoriais. Trata-se de repasse mensal de recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde para os Fundos Municipais de Saúde, Fundos Estaduais de Saúde e Fundo Distrital de Saúde. O valor total da Região Norte é de R$31,9 milhões. O critério de repasse utiliza o per capta do ente federado, considerando os valores de R$0,30 para os Estados e R$0,60 para o Municípios. No âmbito da ação laboratorial, o critério de repasse considera o porte e nível do laboratório

Critérios utilizados para regionalização dos gastos

IV - em relação às áreas de assistência social, educação, desporto, habitação, saúde, saneamento, transportes e irrigação, informações sobre gastos por unidade da Federação, com indicação dos critérios utilizados

Área / Órgão	Abrangência Geográfica	Critérios adotados para regionalização
	Região Sudeste	AÇÕES: 20AE - Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde. DOTAÇÃO: R$ 528.784.000 - LEGISLAÇÃO: Portaria Consolidada GM/MS Nº 6/2017 e Portaria Consolidada GM/MS Nº 2/2017. Dispõe sobre as normas de financiamento e de execução do componente básico da assistência farmacêutica no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS. AÇÕES: 4705 - Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica. DOTAÇÃO: R$ 272.637.000 - LEGISLAÇÃO: Portaria de Consolidação nº 02 de, 28 de setembro de 2017 que dispõe sobre a consolidação das normas sobre as políticas nacionais de saúde do SUS e Portaria de Consolidação nº 06, de 28 de setembro de 2017 que dispõe sobre a consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e serviços de saúde do SUS as quais revogaram a Portaria GM/MS nº 1.554 de 30 de julho de 2013. Ação 8585 - Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, no âmbito do Sistema Único de Saúde, mediante transferência de recursos fundo a fundo, para pagamento de procedimentos em reabilitação física, visual, auditiva, atendimentos, consultas, exames, tratamentos, internações, cirurgias e outros procedimentos complementares, conforme critérios estabelecidos nos atos normativos vigentes e, em caráter complementar, pelo MS, mediante pactuação prévia com os demais gestores do SUS nas Comissões Intergestores Bipartite e Tripartite. Os recursos previstos serão utilizados para custear as centrais do SAMU, as Unidades de Suporte Básico e Unidades de Suporte Avançado (habilitadas e qualificadas), motolâncias, embarcações e o SAMU Aeromédico para transporte inter-hospitalar de pacientes, impactando diretamente a cobertura dos serviços de urgência e o custeio dos procedimentos regulados pela Central Nacional de Regulação da Alta Complexidade (CNRAC); dos transplantes e procedimentos vinculados, dentre outros não relacionados aos constantes da vigente. PO 0000 18.717.340.059- R$; PO 0001 380.000.000– R$; PO 0005 2.233.300.000 – R$. Total da Região Sudeste Ação 8585: R$ 21.330.640.059,00. AÇÕES: Ação 219A PO 0002, 0008, 0009, 000A e 000D: Os recursos previstos serão alocados com base nas especificidades e prioridades em saúde, nos aspectos estruturais das equipes e na produção em ações estratégicas em saúde, considerando indicadores de saúde para avaliar as equipes e os serviços prestados à população, além da informatização das unidades e da manutenção dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS), visando à reorientação das práticas assistenciais básicas, com ênfase nas ações de prevenção de doenças e promoção da saúde. Trata-se de repasse mensal de recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde para os a Fundos Municipais de Saúde e Fundo Distrital de Saúde ou, excepcionalmente, para os Fundos Estaduais de Saúde. PO 0002 - R$ 973.190.000,00; PO 0008 – R$ 3.380.730.000,00; PO 0009 – R$ 508.173.000,00; PO 000A – R$ 1.101.942.000,00; PO 000D – R$ 184.198.000,00. Total da Região Sudeste da Ação 219A: R$ 6.148.233.000,00. O critério utilizado tem como base o número de ACS beneficiados para o PO 0002, a contagem de entes federativos apoiados de acordo com a população cadastrada por equipe de Saúde da Família (eSF) e equipe de Atenção Primária (eAP), para o PO 0008, o número de serviços avaliados por meio de indicadores de saúde para o PO 0009, o quantitativo de serviços apoiados em ações estratégicas para o PO 000A e o número de unidades informatizadas para o PO 000D, multiplicando pelas parcelas dentro do exercício. Ação 20AB: Os recursos serão alocados para o financiamento de ações no âmbito da vigilância sanitária (Visa), considerando as especificidades e prioridades em Visa no território, voltadas a: manutenção da estrutura organizacional do órgão; gestão da qualidade das ações executadas; ações de regulação; gerenciamento do risco sanitário; e ações laboratoriais. Trata-se de repasse mensal de recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde para

Critérios utilizados para regionalização dos gastos

IV - em relação às áreas de assistência social, educação, desporto, habitação, saúde, saneamento, transportes e irrigação, informações sobre gastos por unidade da Federação, com indicação dos critérios utilizados

Área / Órgão	Abrangência Geográfica	Critérios adotados para regionalização
		os Fundos Municipais de Saúde, Fundos Estaduais de Saúde e Fundo Distrital de Saúde. O valor total da Região Sudeste é de R$98,6 milhões. O critério de repasse utiliza o per capta do ente federado, considerando os valores de R$0,30 para os Estados e R$0,60 para o Municípios. No âmbito da ação laboratorial, o critério de repasse considera o porte e nível do laboratório.
	Região Sul	AÇÕES: 20AE - Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde. DOTAÇÃO: R$ 180.237.000 - LEGISLAÇÃO: Portaria Consolidada GM/MS Nº 6/2017 e Portaria Consolidada GM/MS Nº 2/2017. Dispõe sobre as normas de financiamento e de execução do componente básico da assistência farmacêutica no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS. AÇÕES: 4705 - Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica. DOTAÇÃO: R$ 87.886.000 - LEGISLAÇÃO: Portaria de Consolidação nº 02 de, 28 de setembro de 2017 que dispõe sobre a consolidação das normas sobre as políticas nacionais de saúde do SUS e Portaria de Consolidação nº 06, de 28 de setembro de 2017 que dispõe sobre a consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e serviços de saúde do SUS as quais revogaram a Portaria GM/MS nº 1.554 de 30 de julho de 2013. Ação 8585 - Região Sul - Os recursos previstos financiarão o custeio das ações e serviços de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, no âmbito do Sistema Único de Saúde, mediante transferência de recursos fundo a fundo, para pagamento de procedimentos em reabilitação física, visual, auditiva, atendimentos, consultas, exames, tratamentos, internações, cirurgias e outros procedimentos complementares, conforme critérios estabelecidos nos atos normativos vigentes e, em caráter complementar, pelo MS, mediante pactuação prévia com os demais gestores do SUS nas Comissões Intergestores Bipartite e Tripartite. Os recursos previstos serão utilizados para custear as centrais do SAMU, as Unidades de Suporte Básico e Unidades de Suporte Avançado (habilitadas e qualificadas), motolâncias, embarcações e o SAMU Aeromédico para transporte inter-hospitalar de pacientes, impactando diretamente a cobertura dos serviços de urgência e o custeio dos procedimentos regulados pela Central Nacional de Regulação da Alta Complexidade (CNRAC); dos transplantes e procedimentos vinculados, dentre outros não relacionados aos constantes da vigente. PO 0000 7.220.700.000- R$; PO 0001 173.800.000– R$; PO 0005 775.800.000– R$. Total da Região Sul Ação 8585: R$ 8.170.300.000,00 AÇÕES: Ação 219A PO 0002, 0008, 0009, 000A e 000D: Os recursos previstos serão alocados com base nas especificidades e prioridades em saúde, nos aspectos estruturais das equipes e na produção em ações estratégicas em saúde, considerando indicadores de saúde para avaliar as equipes e os serviços prestados à população, além da informatização das unidades e da manutenção dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS), visando à reorientação das práticas assistenciais básicas, com ênfase nas ações de prevenção de doenças e promoção da saúde. Trata-se de repasse mensal de recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde para os a Fundos Municipais de Saúde e Fundo Distrital de Saúde ou, excepcionalmente, para os Fundos Estaduais de Saúde. PO 0002 - R$ 527.395.000,00; PO 0008 – R$ 1.292.540.000,00; PO 0009 – R$ 230.349.000,00; PO 000A – R$ 301.746.000,00; PO 000D – R$ 113.642.000,00. Total da Região Sul da Ação 219A: R$ 2.465.672.000,00. O critério utilizado tem como base o número de ACS beneficiados para o PO 0002, a contagem de entes federativos apoiados de acordo com a população cadastrada por equipe de Saúde da Família (eSF) e equipe de Atenção Primária (eAP), para o PO 0008, o número de serviços avaliados por meio de indicadores de saúde para o PO 0009, o quantitativo de serviços apoiados em ações estratégicas para o PO 000A e o número de unidades informatizadas para o PO 000D, multiplicando pelas parcelas dentro do exercício.

Critérios utilizados para regionalização dos gastos

IV - em relação às áreas de assistência social, educação, desporto, habitação, saúde, saneamento, transportes e irrigação, informações sobre gastos por unidade da Federação, com indicação dos critérios utilizados

Área / Órgão	Abrangência Geográfica	Critérios adotados para regionalização
		Ação 20AB: Os recursos serão alocados para o financiamento de ações no âmbito da vigilância sanitária (Visa), considerando as especificidades e prioridades em Visa no território, voltadas a: manutenção da estrutura organizacional do órgão; gestão da qualidade das ações executadas; ações de regulação; gerenciamento do risco sanitário; e ações laboratoriais. Trata-se de repasse mensal de recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde para os Fundos Municipais de Saúde, Fundos Estaduais de Saúde e Fundo Distrital de Saúde. O valor total da Região Sul é de R$40,7 milhões. O critério de repasse utiliza o per capta do ente federado, considerando os valores de R$0,30 para os Estados e R$0,60 para o Municípios. No âmbito da ação laboratorial, o critério de repasse considera o porte e nível do laboratório.

Critérios utilizados para regionalização dos gastos

IV - em relação às áreas de assistência social, educação, desporto, habitação, saúde, saneamento, transportes e irrigação, informações sobre gastos por unidade da Federação, com indicação dos critérios utilizados

Área / Órgão	Abrangência Geográfica	Critérios adotados para regionalização
Transportes		
39000 Ministério da Infraestrutura		
	Nacional	Os recursos orçamentários alocados nas programações do Ministério da Infraestrutura – Minfra constantes do Projeto de Lei Orçamentária Anual de 2021 – PLOA/2021 tiveram por base as diretrizes, objetivos e metas estabelecidos na Lei 13.971, de 27 de dezembro de 2019 – Lei do Plano Plurianual da União 2020-2023 (PPA 2020-2023). O PPA foi planejado tendo como diretriz o incentivo à melhoria da alocação e da gestão dos recursos públicos, a valorização do planejamento e a avaliação dos resultados da ação pública, de forma a contribuir para a redução das desigualdades sociais e regionais sem perder de vista a meta de crescimento e a estabilidade econômica. Acrescente-se, ainda, a influência de outros dispositivos na elaboração da proposta orçamentária 2021 do Ministério da Infraestrutura, cabendo destacar: a) Novo Mapa Estratégico : Esse instrumento foi idealizado com base na Política Nacional de Transportes (PNT), documento considerado de mais alto nível para o Setor de Transportes do país. O novo Mapa Estratégico do MInfra pretende, como resultados para sociedade, melhorar a competitividade da infraestrutura logística nacional; promover a segurança dos usuários e bens transportados e melhorar o nível de serviços de transportes. O seu foco de atuação abrange, dentre outros propósitos, o aperfeiçoamento de processos, normativos e marcos regulatórios; a consolidação do planejamento do setor de transporte; a otimização da distribuição dos modais de transportes na matriz viária brasileira; e o incremento da participação privada no setor de transportes, dentre outras ações. b) Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2021 (PLDO/2021): Contempla um conjunto de regras que disciplina a elaboração e execução da peça orçamentária para o próximo ano. Tal instrumento estabelece que as prioridades e metas da administração pública federal para o ano de 2021, atendidas as despesas primárias obrigatórias da União e as despesas de funcionamento dos órgãos e das entidades que integram os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, corresponderão aos investimentos em andamento previstos no parágrafo único do art. 10 e no Anexo III do PPA 2020-2023, obedecidas, neste último caso, as condições previstas no § 1º do art. 9º da referida Lei e no § 20 do art. 166 da Constituição. Outro destaque ao PLDO 2021 refere-se ao preconizado em seu art. 20, que determina o atendimento, pela LOA 2021, da proporção mínima de recursos para a continuidade dos investimentos em andamento. Segundo os termos do parágrafo único desse mesmo artigo, o valor é definido pelo Ministério da Economia, o qual fixou ao Ministério da Infraestrutura a meta de destinar 28% do seu referencial monetário - 2021 destinado às despesas discricionárias para as obras em andamento. Além dos elementos acima citados, releva registrar que o agravamento da insuficiência orçamentária para o ano vindouro também influenciou a confecção da proposta orçamentária 2021 do Minfra. Diante do cenário restritivo e em consonância com as diretrizes setoriais, normas legais aplicáveis à matéria e às instruções do órgão central de orçamento, tomou-se por regra geral não iniciar empreendimentos novos, priorizando os recursos necessários às despesas com funcionamento, à continuidade de certos investimentos de transportes e à manutenção da malha viária federal, em que pese a alocação dos recursos para essa última tenha atingido um patamar ainda abaixo do considerado ideal.
	Região Centro-Oeste	Seguindo os critérios destacados no item de regionalização Nacional, na Região Centro-Oeste priorizou-se a manutenção da malha rodoviária federal e a continuidade na execução de obras em andamento, tais como: no modal rodoviário temos adequação na BR-163/MT - Rondonópolis - Cuiabá - Posto Gil, BR-020/GO - Divisa DF/GO - Divisa GO/BA, bem como construção de seguimento na BR-080/GO - Uruaçu - Divisa GO/MT, BR-419/MS - Entroncamento BR-163 (Rio Verde de Mato Grosso) - Entroncamento BR-262 (Aquidauana) além dos contornos na BR-070/GO - em Aragarças, BR-060/GO - em Jataí, BR-070/MT - em Barra do Garças e a Construção de Anel Rodoviário em Campo Grande - nas BRs 060/163/262/MS. No modal ferroviário, além da Ferrovia Norte-Sul - FNS (EF-151) registra a Ferrovia de Integração Centro Oeste – FICO (EF-354). Cabe assinalar que essas obras, dentre outras, visam minimizar os custos no transporte de bens e pessoas, refletindo, principalmente, no transporte de safras agrícolas, incrementando, com isso, a exportação

Critérios utilizados para regionalização dos gastos

IV - em relação às áreas de assistência social, educação, desporto, habitação, saúde, saneamento, transportes e irrigação, informações sobre gastos por unidade da Federação, com indicação dos critérios utilizados

Área / Órgão	Abrangência Geográfica	Critérios adotados para regionalização
		e importação de produtos. Para o modal aeroviário foram programados investimentos para reforma e reaparelhamento aeroportuário.
	Região Nordeste	Seguindo os critérios destacados no item de regionalização Nacional, na Região Nordeste alocou-se, no PLOA 2021, recursos destinados a promover a eficiência e a efetividade nos fluxos de transporte desta Região, atendendo a manutenção das rodovias existentes e obras tais como a Divisa SE/BA - Entroncamento BR-324 - na BR-101/BA; Divisa AL/PE – Divisa AL/SE – na BR-101/AL; Divisa PE/BA (Ibó) - Feira de Santana - na BR-116/BA; Caucaia - Entroncamento acesso ao Porto de Pecém – na BR-222/CE; Pedra Branca - Divisa SE/AL - na BR-101/SE; São Desidério - Divisa BA/MG - na BR-135/BA; Divisa PI/BA - Divisa BA/SE - na BR-235/BA; Entroncamento BR-232 (São Caetano) - Entroncamento BR-424/PE-218 (Garanhuns) - na BR-423/PE; Colônia Leopoldina - Ibateguara - na BR-416/AL; Travessia Urbana em Imperatriz - na BR-010/MA; Caxias - Timon - na BR-316/MA; Imperatriz - Açailândia - na BR-010/MA; Entroncamento BR-316 (Início do contorno de Timon) - Povoado Montividel - na BR-226/MA; Trecho Estiva - Entroncamento BR-222 (Miranda do Norte) na BR-135/MA; km 0 (Cabedelo) - km 28 (Oitizeiro) - na BR-230/PB; Travessia Urbana de Petrolina nas BR's-407/428/PE; Divisa BA/PI - Divisa PI/MA - na BR-235/PI; Teresina - Parnaíba - na BR-343/PI; Fim das obras de duplicação - Estádio Municipal (Demerval Lobão) - na BR-316/PI; Entroncamento BR-226 - Entroncamento BR-101 (Reta Tabajara) - na BR-304/RN; Viaduto do Gancho nos Municípios de Natal e São Gonçalo do Amarante - na BR-406/RN e Entroncamento PE-160 - Entroncamento PE-149 (Km 19,8 ao 71,2) - na BR-104/PE. Já o sistema ferroviário da Região Nordeste conta com a construção das Ferrovias de Integração Oeste-Leste entre Ilhéus – Caetité (FIOL I) e Caetité – Barreiras (FIOL II), ambas no Estado da Bahia. Para o modal aeroviário foram programados investimentos para reforma e reaparelhamento aeroportuário.
	Região Norte	Seguindo os critérios destacados no item de regionalização Nacional, na Região Norte priorizou-se no PLOA 2021, a manutenção das rodovias existentes e obras de construção e adequação rodoviária, tais como: Divisa MT/PA - Santarém - na BR-163/PA; Ferreira Gomes - Oiapoque (Fronteira com a Guiana Francesa) - na BR-156/AP; Cantá - Novo Paraíso - na BR-432/RR; Laranjal do Jari - Entroncamento BR-210/AP-030 - na BR-156/AP; Altamira - Rurópolis - na BR-230/PA; Viseu - Bragança - na BR-308/PA; Castanhal - Santa Maria do Pará - Trevo de Salinópolis - Divisa PA/MA - na BR-316/PA; Pontes na BR-425/RO; Peixe - Paranã - Taguatinga - na BR-242/TO; Ponte sobre o Rio Araguaia em Xambioá - na BR-153/TO e Divisa PA/TO - Altamira - na BR-230/PA. Para o modal hidroviário, procurou-se fortalecer a conservação e recuperação de ativos de infraestrutura da União com manutenção das hidrovias e aumento da integração hidroviária. Além disso, os recursos permitirão dar continuidade na construção de portos fluviais na região amazônica com a finalidade de prover infraestrutura portuária capaz de propiciar maior segurança tanto nas operações de embarque e desembarque de passageiros, quanto para cargas em geral. Para o modal aeroviário foram programados investimentos para reforma e reaparelhamento aeroportuário.
	Região Sudeste	A Região Sudeste, seguindo os critérios destacados no item de regionalização Nacional, consta no PLOA 2021 com recursos destinados a atender a manutenção das rodovias existentes e obras, tais como: Entroncamento BR-116/259/451 (Governador Valadares) - Entroncamento MG-020 - na BR-381/MG; Acesso a Onda Verde - Entroncamento SP-355 - na BR-153/SP; (Contorno de Mestre Álvaro) em Serra - na BR-101/ES; Acesso ao Terminal Portuário de Capuaba - na BR-447/ES; Divisa BA/MG (Salto da Divisa) - Entroncamento MG-406 (Almenara) - na BR-367/MG; Entroncamento BR-050 - Entroncamento BR-153 - na BR-365/MG; Entroncamento BR-040 - Entroncamento BR-267 - na BR-440/MG; bem como apoiar a construção do Rodoanel da cidade de São Paulo, obra fundamental para aliviar o intenso tráfego de caminhões oriundos do interior do Estado e das diversas regiões do país, que provocam grandes congestionamentos locais. No modal ferroviário, destacamos Adequação de Linha Férrea em Juiz de Fora - EF-040/MG e Adequação de Ramal Ferroviário em Barra Mansa - na EF-222/RJ. Quanto ao setor hidroviário, estão previstos recursos para apoio à implantação de melhoramentos no canal de navegação do rio Tietê-SP. Para o modal aeroviário foram programados investimentos para reforma e reaparelhamento aeroportuário.

Critérios utilizados para regionalização dos gastos

IV - em relação às áreas de assistência social, educação, desporto, habitação, saúde, saneamento, transportes e irrigação, informações sobre gastos por unidade da Federação, com indicação dos critérios utilizados

Área / Órgão	Abrangência Geográfica	Critérios adotados para regionalização
	Região Sul	Seguindo os critérios destacados no item de regionalização Nacional, foram alocados, no PLOA 2021 recursos destinados a promover a eficiência e a efetividade nos fluxos de transporte na Região Sul, atendendo a manutenção das rodovias existentes e obras de fundamental importância para a economia do sul do país, podendo citar, entre outros, os segmentos de Porto Alegre – Pelotas – na BR-116/RS; Construção da 2ª Ponte sobre o Rio Guaíba – na BR-116/290/RS; São Francisco do Sul - Jaraguá do Sul - na BR-280/SC; Cascavel - Guaíra - na BR-163/PR; Entroncamento BR-277 (acesso Cascavel) - Marmelândia - na BR-163/PR; Porto Camargo - Campo Mourão - na BR-487/PR; Rio Grande - Pelotas - na BR-392/RS; Entroncamento BR-116 (p/Guaíba) - Entroncamento BR-471 (Pântano Grande) - na BR-290/RS; Travessia Urbana em Santa Maria - na BR-158/287/RS; São Miguel do Oeste - Divisa SC/PR - na BR-163/SC e Navegantes - Rio do Sul - na BR-470/SC. Foram direcionados também recursos para a conservação e recuperação de ativos de infraestrutura da União com a manutenção das hidrovias da região sul. Para o modal aeroviário foram programados investimentos para reforma e reaparelhamento aeroportuário.
39254 Agência Nacional de Aviação Civil		
	Nacional	O orçamento da Agência Nacional de Aviação Civil não possui regionalização em nenhuma de suas ações orçamentárias.
53000 Ministério do Desenvolvimento Regional		
	Bahia	Para a área de transporte, foi alocada dotação na ação orçamentária 10SS - Sistemas de Transporte Público Coletivo Urbano visando dar continuidade às obras do empreendimento Sistema Metroviário de Salvador e Lauro de Freitas - Linha 2. Os empreendimentos de mobilidade foram selecionados e hierarquizados, conforme dispositivos previstos no Manual de Instruções para Execução de Programas e Ações, aprovado pela Portaria MCID nº 164, de 12 de abril de 2013, dando prioridade aos que se encontram em execução.
	Ceará	Para a área de transporte, foi alocada dotação na ação orçamentária 10SS - Sistemas de Transporte Público Coletivo Urbano visando dar continuidade às obras do empreendimento Implantação da Linha Leste do Metrô de Fortaleza. Os empreendimentos de mobilidade foram selecionados e hierarquizados, conforme dispositivos previstos no Manual de Instruções para Execução de Programas e Ações, aprovado pela Portaria MCID nº 164, de 12 de abril de 2013, dando prioridade aos que se encontram em execução.
	Goiás	Para a área de transporte, foi alocada dotação na ação orçamentária 10SS - Sistemas de Transporte Público Coletivo Urbano visando dar continuidade às obras dos empreendimentos (1) BRT Norte Sul e (2) Corredor Preferencialo T7, ambos, localizados no município de Goiânia. Os empreendimentos de mobilidade foram selecionados e hierarquizados, conforme dispositivos previstos no Manual de Instruções para Execução de Programas e Ações, aprovado pela Portaria MCID nº 164, de 12 de abril de 2013, dando prioridade aos que se encontram em execução.
	Minas Gerais	"No âmbito da Codesvasf, para a área de Transporte na Região Sudeste, no estado de Minas Gerais, foram projetados valores na proposta 2021 (momento PL) na ação orçamentária 2869 - Operação das Linhas de Navegação no Lago de Três Marias. O principal critério adotado para regionalização de gastos da CODEVASF é operação e manutenção do sistema de transporte por balsas, compreendendo

Critérios utilizados para regionalização dos gastos

IV - em relação às áreas de assistência social, educação, desporto, habitação, saúde, saneamento, transportes e irrigação, informações sobre gastos por unidade da Federação, com indicação dos critérios utilizados

Área / Órgão	Abrangência Geográfica	Critérios adotados para regionalização
		as despesas inerentes à atividade. Essa ação visa prover a população dos municípios de Morada Nova de Minas, Três Marias, Abaeté, Pompéu, São Gonçalo do Abaeté, Biquinhas e Paineiras, no Estado de Minas Gerais, de via de interligação entre si e de acesso à Rodovia BR-040, interligando, também, a sede do Município de Morada Nova de Minas à sua zona rural, por meio de transporte fluvial (balsas), face à interrupção do sistema viário terrestre decorrente da construção da Barragem de Três Marias"
	Paraná	Para a área de transporte, foi alocada dotação na ação orçamentária 10SS - Sistemas de Transporte Público Coletivo Urbano visando dar continuidade às obras dos empreendimentos (1) Complementação da Linha Verde – Linha Verde Norte e Linha Verde - Extensão Sul e (2) Ampliação da Capacidade e Velocidade da Linha Direta Inter 2, ambos, localizados no município de Curitiba. Os empreendimentos de mobilidade foram selecionados e hierarquizados, conforme dispositivos previstos no Manual de Instruções para Execução de Programas e Ações, aprovado pela Portaria MCID nº 164, de 12 de abril de 2013, dando prioridade aos que se encontram em execução.
	Pernambuco	Para a área de transporte, foi alocada dotação na ação orçamentária 10SS - Sistemas de Transporte Público Coletivo Urbano visando dar continuidade às obras dos empreendimentos (1) Implantação de Corredores Exclusivos de Ônibus no Recife - II Perimetral, III Perimetral e Radial Sul e (2) Sistema de Transporte Rápido po Ônibus para a RMR. Os empreendimentos de mobilidade foram selecionados e hierarquizados, conforme dispositivos previstos no Manual de Instruções para Execução de Programas e Ações, aprovado pela Portaria MCID nº 164, de 12 de abril de 2013, dando prioridade aos que se encontram em execução.
	Piauí	Para a área de transporte, foi alocada dotação na ação orçamentária 10SS - Sistemas de Transporte Público Coletivo Urbano visando dar continuidade às obras do empreendimento Central de Controle Operacional. Os empreendimentos de mobilidade foram selecionados e hierarquizados, conforme dispositivos previstos no Manual de Instruções para Execução de Programas e Ações, aprovado pela Portaria MCID nº 164, de 12 de abril de 2013, dando prioridade aos que se encontram em execução.
	Rio de Janeiro	Para a área de transporte, foi alocada dotação na ação orçamentária 10SS - Sistemas de Transporte Público Coletivo Urbano visando dar continuidade às obras do empreendimento Corredor de Ônibus Neves-Gebara e ciclovia Neves-Guaxindiba - Estudos e Projetos, no município de São Gonçalo. Os empreendimentos de mobilidade foram selecionados e hierarquizados, conforme dispositivos previstos no Manual de Instruções para Execução de Programas e Ações, aprovado pela Portaria MCID nº 164, de 12 de abril de 2013, dando prioridade aos que se encontram em execução.
	São Paulo	Para a área de transporte, foi alocada dotação na ação orçamentária 10SS - Sistemas de Transporte Público Coletivo Urbano visando dar continuidade às obras dos empreendimentos (1) Extensão da Linha 9 CPTM, em São Paulo, e (2) Plano de Investimentos em Infraestrutura para a Mobilidade da Região do ABC Eixo: Alvarenga / Robert Kennedy / Couros e Ligação Leste-Oeste ETAPA: DIADEMA (obras). Os empreendimentos de mobilidade foram selecionados e hierarquizados, conforme dispositivos previstos no Manual de Instruções para Execução de Programas e Ações, aprovado pela Portaria MCID nº 164, de 12 de abril de 2013, dando prioridade aos que se encontram em execução.

Critérios utilizados para regionalização dos gastos

IV - em relação às áreas de assistência social, educação, desporto, habitação, saúde, saneamento, transportes e irrigação, informações sobre gastos por unidade da Federação, com indicação dos critérios utilizados

Área / Órgão	Abrangência Geográfica	Critérios adotados para regionalização

PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2021

ANEXO II
RELAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2021

V - despesa com pessoal e encargos sociais, por Poder, órgão e total, executada nos exercícios de 2018 e 2019, a execução provável em 2020 e o programado para 2021, com a indicação da representatividade percentual do total e por Poder em relação à receita corrente líquida, tal como definida na Lei de Responsabilidade Fiscal, e demonstração da memória de cálculo;

V - despesa com pessoal e encargos sociais, por Poder, órgão e total, executada nos exercícios de 2018 e 2019, a execução provável em 2020 e o programado para 2021, com a indicação da representatividade percentual do total e por Poder em relação à receita corrente líquida, tal como definida na Lei de Responsabilidade Fiscal, e demonstração da memória de cálculo;

EVOLUÇÃO DAS DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

R$ Mil (Preços Correntes)

PODER / ÓRGÃO		2018		2019		2020 - REPROG		2021	
	% LRF	EXECUTADO	% RCL	EXECUTADO	% RCL	REPROG 2020	% RCL	PLOA 2021	% RCL
EXECUTIVO	**37,900**	**252.309.343**	**31,63**	**261.982.315**	**28,93**	**272.236.127**	**40,79**	**288.979.914**	**35,92**
Advocacia-Geral da União		3.396.922		3.447.459		3.426.471		3.564.803	
Agricultura, Pecuária e Abastecimento		8.925.649		9.145.382		9.104.520		8.903.965	
Cidadania		716.215		687.881		183.190		237.767	
Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações		3.205.435		3.186.034		3.307.433		2.654.734	
Comunicações								971.545	
Controladoria-Geral da União		941.578		987.336		992.616		1.025.411	
Defesa		76.018.761		81.102.869		86.580.554		89.493.468	
Desenvolvimento Regional		2.329.606		2.368.642		2.342.255		2.293.944	
Economia		42.947.078		43.686.209		43.663.418		44.943.365	
Educação		63.072.187		67.028.063		70.155.990		73.925.974	
Encargos Financeiros da União		5.369.201		4.805.933		5.592.274		14.750.362	
Infraestrutura		4.144.728		4.093.005		4.015.423		3.984.560	
Justiça e Segurança Pública		11.115.999		11.210.466		11.489.727		11.917.617	
Meio Ambiente		1.698.199		1.699.220		1.688.960		1.703.988	
Minas e Energia		1.328.799		1.212.373		1.203.504		1.117.388	
Mulher, da Família e dos Direitos Humanos		29.093		57.531		56.719		56.354	
Presidência da República		1.502.210		1.306.828		1.379.952		981.375	
Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia		2.774.771		2.988.842		3.132.265		2.894.696	
Relações Exteriores		1.505.287		1.556.858		2.016.359		1.801.195	
Saúde		18.398.971		18.515.043		18.477.073		18.372.439	
Turismo		72.423		69.907		579.904		514.799	
Vice-Presidência da República		1.000		8.012		8.794		8.918	
Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL		388.641		389.518		390.960		399.567	
Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP		226.928		230.210		234.331		240.006	
Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL		190.603		186.863		192.497		184.502	
Agência Nacional de Mineração - ANM		264.564		271.755		265.782		269.486	
Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA		596.047		596.924		600.111		608.267	
Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS		188.754		183.510		184.947		187.254	
Agência Nacional de Trnasportes Terrestres - ANTT		254.633		259.277		259.763		259.837	
Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ		113.462		111.289		113.316		110.804	
Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC		385.690		386.253		388.126		394.202	
Agência Nacional de Águas - ANA		100.125		100.142		103.323		102.494	
Agência Nacional de Cinema - ANCINE		92.088		90.262		91.546		91.072	
Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE		13.696		12.419		14.024		13.756	
LEGISLATIVO	**2,500**	**9.854.530**	**1,24**	**10.504.176**	**1,16**	**10.754.178**	**1,61**	**10.949.174**	**1,36**
Câmara dos Deputados		4.570.675		4.873.092		4.987.780		5.113.798	
Senado Federal		3.512.417		3.733.389		3.852.933		3.885.898	
Tribunal de Contas da União		1.771.438		1.897.695		1.913.465		1.949.478	
JUDICIÁRIO	**6,000**	**34.019.601**	**4,27**	**36.624.162**	**4,04**	**37.117.357**	**5,56**	**38.274.333**	**4,76**
Conselho Nacional de Justiça		71.718		79.705		83.572		88.310	
Justiça do Trabalho		16.898.905		18.557.509		18.416.133		19.188.067	
Justiça Eleitoral		5.732.785		5.527.845		5.914.495		5.807.239	
Justiça Federal		9.344.124		10.313.192		10.501.393		10.947.511	
Justiça Militar		421.901		458.525		476.094		483.151	
Superior Tribunal de Justiça		1.107.671		1.199.992		1.235.286		1.255.630	
Supremo Tribunal Federal		442.497		487.394		490.384		504.425	
DPU		**323.799**	**0,04**	**330.864**	**0,04**	**333.712**	**0,05**	**338.754**	**0,04**
Defensoria Pública da União		323.799		330.864		333.712		338.754	
MPU e CNMP	**0,600**	**4.536.810**	**0,57**	**5.137.912**	**0,57**	**5.245.658**	**0,79**	**5.327.041**	**0,66**
Conselho Nacional do Ministério Público		45.413		51.419		52.998		52.888	
Ministério Público da União (Exceto MPDFT)		4.491.397		5.086.493		5.192.660		5.274.153	
DEMAIS (Incisos XIII e XIV do art. 21 da CF e art. 31 da EC nº 19)	**3,000**	**17.423.262**	**2,18**	**18.374.311**	**2,03**	**19.385.593**	**2,90**	**19.782.374**	**2,46**
Justiça do DF e Territórios	**0,275**	2.316.261		2.520.990		2.515.521		2.618.575	
MPDF-Ministério Publico do DF e Territórios	**0,092**	688.974		794.558		789.978		816.615	
Transferências (Ex-Território Amapá)	**0,273**	1.475.269		1.567.852		1.508.508		1.657.932	
Transferências (Ex-Território Roraima)	**0,160**	853.980		934.135		955.142		1.013.076	
Transferências - FCDF	**2,200**	12.088.778		12.556.776		13.616.444		13.676.176	
TOTAL DE DESPESAS DE PESSOAL DA UNIÃO		**318.467.345**		**332.953.740**		**345.072.625**		**363.651.590**	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		**797.621.109**		**905.658.590**		**667.421.550**		**804.488.306**	

Obs: (1) Os valores de despesas apresentados são totais, ou seja, sem as exclusões previstas no art. 19 da Lei de Responsabilidade Fiscal;

PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2021

ANEXO II
RELAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2021

VI - despesas liquidadas e pagas dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social, por ação orçamentária, executadas nos exercícios de 2018 e 2019, e a execução provável em 2020, destacando os benefícios decorrentes de sentenças judiciais, a compensação financeira entre o RGPS e os regimes de previdência de servidores da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, e os demais;

PLDO 2021, inciso VI do anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2021.

VI - despesas liquidadas e pagas dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social, por ação orçamentária, executadas nos exercícios de 2018 e 2019, e a execução provável em 2020, destacando os benefícios decorrentes de sentenças judiciais, a compensação financeira entre o RGPS e os regimes de previdência de servidores da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, e os demais;

REGIME GERAL DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

R$ 1,00

Ação		Plano Orçamentário	2018		2019		2020
			Liquidado	Pago	Liquidado	Pago	Provável
0005	Cumpr. de Sent. Jud. Transitada em Julgado (Precatórios) devida pela Uniao, Aut. e Fund. Pub.	0001 - Precatórios	4.728.858.683	4.728.858.683	6.108.534.287	6.108.534.287	8.390.624.009
		0002 - Precatório Oriundos da Justiça Comum Estadual	789.905.097	713.463.467	817.221.054	817.221.054	1.111.116.345
0625	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado de Pequeno Valor	0001 - Requisições de Pequeno Valor	9.435.359.629	9.169.432.456	10.645.359.993	10.417.836.516	10.809.639.024
		0002 - Requisições de Pequeno Valor oriundas da Justiça Comum Estadual	499.877.435	498.263.273	636.844.340	636.368.262	444.005.780
009W	Compensação Previdenciária		3.086.971.303	2.693.974.560	3.203.578.560	2.979.123.676	3.930.217.340
0E81	Benefícios Previdenciários Urbanos		448.936.840.390	420.799.849.784	480.658.696.605	450.323.115.685	515.497.333.481
0E82	Benefícios Previdenciários Rurais		122.034.914.495	115.948.876.180	126.398.323.658	121.559.665.202	137.999.548.956
T o t a l			**589.512.727.031**	**554.552.718.402**	**628.468.558.497**	**592.841.864.683**	**678.182.484.935**

Fonte: SIOP e Avaliação do 3º Bimestre de 2020 (valor orçamentário).

PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2021

ANEXO II
RELAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2021

VII - memória de cálculo das estimativas para 2021:

a) de cada despesa a seguir relacionada, mês a mês, explicitando separadamente as hipóteses quanto aos fatores que afetam o seu crescimento, incluindo o crescimento vegetativo e do número de beneficiários, os índices de reajuste dos benefícios vinculados ao salário mínimo e dos demais benefícios:

1. do Regime Geral de Previdência Social, destacando os decorrentes de sentenças judiciais, a compensação financeira entre o RGPS e os regimes de previdência de servidores da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, e os demais;
2. da Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS;
3. Renda Mensal Vitalícia;
4. Seguro-Desemprego; e
5. Abono Salarial;

b) do gasto com pessoal e encargos sociais, por órgão, explicitando os valores correspondentes aos concursos públicos, à reestruturação de carreiras, aos reajustes gerais e específicos, e demais despesas relevantes;

c) da reserva de contingência e das transferências constitucionais a Estados, Distrito Federal e Municípios;

d) da complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB;

e) dos subsídios financeiros e creditícios concedidos pela União, relacionados por espécie de benefício, identificando, para cada um, o órgão gestor, banco operador, a respectiva legislação autorizativa e região contemplada, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º, da Constituição, considerando:

1. discriminação dos subsídios orçamentários, com identificação dos códigos das respectivas ações orçamentárias e dos efeitos sobre a obtenção do resultado primário (despesa primária ou financeira);
2. discriminação dos subsídios não orçamentários, com identificação dos efeitos sobre a obtenção do resultado primário (despesa primária ou financeira);
3. valores realizados em 2018 e 2019;
4. valores estimados para 2020 e 2021, acompanhados de suas memórias de cálculo; e
5. efeito nas estimativas de cada ponto percentual de variação no custo de oportunidade do Tesouro Nacional, quando aplicável; e

f) das despesas com juros nominais constantes do demonstrativo a que se refere o inciso XXVIII deste Anexo;

PLDO 2021, inciso VII do anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2021.
VII - memória de cálculo das estimativas para 2021:

a) de cada despesa a seguir relacionada, mês a mês, explicitando separadamente as hipóteses quanto aos fatores que afetam o seu crescimento, incluindo o crescimento vegetativo e do número de beneficiários, os índices de reajuste dos benefícios vinculados ao salário mínimo e dos demais benefícios:

1. do Regime Geral de Previdência Social, destacando os decorrentes de sentenças judiciais, a compensação financeira entre o RGPS e os regimes de previdência de servidores da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, e os demais;

I) Projeção Orçamentária

BENEFÍCIOS DO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

R$ milhões

Mês	Benefícios Normais (*)	Sentenças Judiciais	Comprev	Total
jan/21	52.341,9	1.110,0	349,8	**53.801,6**
fev/21	52.584,9	1.110,0	349,8	**54.044,7**
mar/21	52.670,8	1.110,0	349,8	**54.130,5**
abr/21	52.717,4	9.989,7	349,8	**63.056,9**
mai/21	52.800,6	1.110,0	349,8	**54.260,4**
jun/21	78.945,0	1.110,0	349,8	**80.404,8**
jul/21	52.966,8	1.110,0	349,8	**54.426,5**
ago/21	53.077,4	1.110,0	349,8	**54.537,2**
set/21	53.187,5	1.110,0	349,8	**54.647,3**
out/21	53.300,0	1.110,0	349,8	**54.759,8**
nov/21	53.418,2	1.110,0	349,8	**54.877,9**
dez/21	77.605,2	1.110,0	349,8	**79.064,9**
Total	**685.615,7**	**22.199,3**	**4.198**	**712.012,6**

(*) Fonte: Instituto Nacional do Seguro Social (INSS).

II) Projeção Financeira

BENEFÍCIOS DO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

R$ milhões

Mês	Benefícios Normais (*)	Sentenças Judiciais	Comprev	Total
jan/21	51.067,0	1.110,0	349,8	**52.526,8**
fev/21	51.246,6	1.110,0	349,8	**52.706,4**
mar/21	51.426,9	1.110,0	349,8	**52.886,6**
abr/21	51.607,7	9.989,7	349,8	**61.947,2**
mai/21	51.789,2	1.110,0	349,8	**53.249,0**
jun/21	51.971,3	1.110,0	349,8	**53.431,1**
jul/21	52.154,1	1.110,0	349,8	**53.613,9**
ago/21	58.923,7	1.110,0	349,8	**60.383,5**
set/21	72.280,2	1.110,0	349,8	**73.740,0**
out/21	52.706,2	1.110,0	349,8	**54.166,0**
nov/21	59.610,8	1.110,0	349,8	**61.070,6**
dez/21	73.235,4	1.110,0	349,8	**74.695,1**
Total	**678.019,3**	**22.199,3**	**4.198**	**704.416,2**

(*) Fonte: Secretaria de Previdência da Secretaria Especial de Previdência e Trabalho do Ministério da Economia (SPREV/ME).

R$ milhões

Descrição	PLOA 2021
Total de Benefícios	**704.416,2**
Benefícios normais	678.019,3
Precatórios e sentenças	22.199,3
Comprev	4.197,6
Hipóteses adotadas	
Reajuste do salário-mínimo (%)	2,11%
Valor do salário-mínimo (R$)	1.067
Reajuste dos demais benefícios (%)	2,09%
Crescimento vegetativo dos benefícios (%)	1,78%

Observação: Valor financeiro da despesa.

PLDO 2021, inciso VII do anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2021.

VII - memória de cálculo das estimativas para 2021:

a) de cada despesa a seguir relacionada, mês a mês, explicitando separadamente as hipóteses quanto aos fatores que afetam o seu crescimento, incluindo o crescimento vegetativo e do número de beneficiários, os índices de reajuste dos benefícios vinculados ao salário mínimo e dos demais benefícios:

2. Benefícios da Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS.

BENEFÍCIOS DA LEI ORGÂNICA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - LOAS

Em R$ 1,00

Mês	Beneficiários [A]		Sm vigente [B]	Benefícios de BPC - LOAS [C] = A x B			Sentenças [D]	TOTAL [E] = C + D
	Idosos	Deficientes		Idosos	Deficientes	Total		
jan/21	2.185.198	2.694.779	1.067	2.331.605.975	2.875.328.872	5.206.934.847	118.349.642	5.325.284.488
fev/21	2.190.437	2.704.074	1.067	2.337.196.788	2.885.247.268	5.222.444.056	118.349.642	5.340.793.698
mar/21	2.193.062	2.712.986	1.067	2.339.996.668	2.894.756.250	5.234.752.918	118.349.642	5.353.102.560
abr/21	2.202.910	2.728.819	1.067	2.350.504.615	2.911.650.168	5.262.154.783	118.349.642	5.380.504.425
mai/21	2.207.519	2.741.046	1.067	2.355.423.035	2.924.696.170	5.280.119.205	118.349.642	5.398.468.847
jun/21	2.209.498	2.749.631	1.067	2.357.533.880	2.933.855.769	5.291.389.649	118.349.642	5.409.739.291
jul/21	2.214.446	2.761.920	1.067	2.362.814.160	2.946.968.388	5.309.782.548	118.349.642	5.428.132.190
ago/21	2.220.724	2.776.711	1.067	2.369.512.547	2.962.750.737	5.332.263.284	118.349.642	5.450.612.925
set/21	2.226.021	2.787.432	1.067	2.375.164.011	2.974.190.134	5.349.354.145	118.349.642	5.467.703.787
out/21	2.231.657	2.798.595	1.067	2.381.178.299	2.986.100.395	5.367.278.693	118.349.642	5.485.628.335
nov/21	2.238.964	2.814.762	1.067	2.388.974.726	3.003.350.554	5.392.325.280	118.349.642	5.510.674.922
dez/21	2.242.958	2.821.836	1.067	2.393.236.679	3.010.899.179	5.404.135.858	118.349.642	5.522.485.500
SUBTOTAL				**28.343.141.383**	**35.309.793.884**	**63.652.935.267**	**1.420.195.701**	**65.073.130.968**

PLDO 2021, inciso VII do anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2021.

VII - memória de cálculo das estimativas para 2021:

a) de cada despesa a seguir relacionada, mês a mês, explicitando separadamente as hipóteses quanto aos fatores que afetam o seu crescimento, incluindo o crescimento vegetativo e do número de beneficiários, os índices de reajuste dos benefícios vinculados ao salário mínimo e dos demais benefícios:

3. Renda Mensal Vitalícia;

RENDA MENSAL VITALÍCIA - MEMÓRIA DE CÁLCULO 2021

R$ 1,00

Mês	*Benefícios*			*SM*	*TOTAL DESPESA*
	Idoso *[a]*	*Deficiente* *[b]*	*Total* *[c] = a + b*	*[d]*	*[e] = c * d*
jan/21	*7.847*	*77.458*	*85.305*	*1.067*	***91.020.176***
fev/21	*7.723*	*76.956*	*84.679*	*1.067*	***90.352.013***
mar/21	*7.597*	*76.446*	*84.044*	*1.067*	***89.674.615***
abr/21	*7.473*	*75.935*	*83.408*	*1.067*	***88.996.518***
mai/21	*7.354*	*75.439*	*82.793*	*1.067*	***88.339.783***
jun/21	*7.236*	*74.947*	*82.183*	*1.067*	***87.688.848***
jul/21	*7.122*	*74.466*	*81.588*	*1.067*	***87.054.266***
ago/21	*7.011*	*73.997*	*81.008*	*1.067*	***86.435.364***
set/21	*6.904*	*73.538*	*80.442*	*1.067*	***85.831.881***
out/21	*6.800*	*73.090*	*79.890*	*1.067*	***85.242.958***
nov/21	*6.699*	*72.652*	*79.351*	*1.067*	***84.667.513***
dez/21	*6.602*	*72.222*	*78.824*	*1.067*	***84.104.703***
TOTAL DESPESA					**1.049.408.638**

PLDO 2021, inciso VII do anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2021.
VII - memória de cálculo das estimativas para 2021:
a) de cada despesa a seguir relacionada, mês a mês, explicitando separadamente as hipóteses quanto aos fatores que afetam o seu crescimento, incluindo o crescimento vegetativo e do número de beneficiários, os índices de reajuste dos benefícios vinculados ao salário mínimo e dos demais benefícios:
4. Seguro-Desemprego; e
5. Abono Salarial;

DESPESAS COM O BENEFÍCIO DO SEGURO-DESEMPREGO - (DOTAÇÕES GLOBAIS)

R$ 1,00

UO	Subtítulo	Elemento de Despesa	Proposta 2021
25915 - Fundo de Amparo ao Trabalhador	00H4.0001 - Seguro Desemprego ao Trabalhador Dispensado sem Justa Causa (Lei nº 7.998, de 11/01/1990)	339010	37.029.030.961

Quantitativos de Segurados						Financeiro										
				Total			Normal			Crescimento vegetativo				Total			
Mês	Normal	Crescimento Vegetativo	%	Segurados	Variação %	Salário mínimo (2021)	Quantidade média de parcelas	Valor médio do benefício em Salários mínimos (2021)	Total	Quantidade média de parcelas	Valor médio do benefício em SM (2021)	Total	%	Quantidade média de parcelas	Valor médio do benefício em Salários mínimos	Benefício	Variação %
	A	B	C=B/A*100	D=A+B	E=D/A*100	F	G	H	I=A*F*G*H	J	K	L=B*F*J*K	M=L/I*100	N	O	P=I+L	Q=P/I*100
Janeiro	561.627	6.247	1,11	567.873	1,11	1067,00	4,10	1,23	3.022.047.424	4,10	1,23	33.612.256	1,11	4,10	1,23	3.055.659.681	1,11
Fevereiro	514.533	5.723	1,11	520.256	1,11	1067,00	4,10	1,23	2.768.643.086	4,10	1,23	30.793.806	1,11	4,10	1,23	2.799.436.891	1,11
Março	625.140	6.953	1,11	632.093	1,11	1067,00	4,10	1,23	3.363.803.363	4,10	1,23	37.413.384	1,11	4,10	1,23	3.401.216.748	1,11
Abril	623.418	6.934	1,11	630.351	1,11	1067,00	4,10	1,23	3.354.535.826	4,10	1,23	37.310.307	1,11	4,10	1,23	3.391.846.133	1,11
Maio	619.972	6.896	1,11	626.868	1,11	1067,00	4,10	1,23	3.335.995.360	4,10	1,23	37.104.094	1,11	4,10	1,23	3.373.099.454	1,11
Junho	579.478	6.445	1,11	585.923	1,11	1067,00	4,10	1,23	3.118.103.103	4,10	1,23	34.680.621	1,11	4,10	1,23	3.152.783.724	1,11
Julho	591.093	6.574	1,11	597.668	1,11	1067,00	4,10	1,23	3.180.603.720	4,10	1,23	35.375.774	1,11	4,10	1,23	3.215.979.495	1,11
Agosto	595.066	6.619	1,11	601.685	1,11	1067,00	4,10	1,23	3.201.979.977	4,10	1,23	35.613.529	1,11	4,10	1,23	3.237.593.506	1,11
Setembro	519.648	5.780	1,11	525.428	1,11	1067,00	4,10	1,23	2.796.165.353	4,10	1,23	31.099.918	1,11	4,10	1,23	2.827.265.271	1,11
Outubro	588.980	6.551	1,11	595.531	1,11	1067,00	4,10	1,23	3.169.233.600	4,10	1,23	35.249.312	1,11	4,10	1,23	3.204.482.912	1,11
Novembro	519.808	5.781	1,11	525.589	1,11	1067,00	4,10	1,23	2.797.022.560	4,10	1,23	31.109.452	1,11	4,10	1,23	2.828.132.012	1,11
Dezembro	467.131	5.196	1,11	472.327	1,11	1067,00	4,10	1,23	2.513.578.246	4,10	1,23	27.956.886	1,11	4,10	1,23	2.541.535.133	1,11
Totais	6.805.895	75.698		6.881.593					36.621.711.620			407.319.341				37.029.030.961	

PLDO 2021, inciso VII do anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2021.
VII - memória de cálculo das estimativas para 2021:
a) de cada despesa a seguir relacionada, mês a mês, explicitando separadamente as hipóteses quanto aos fatores que afetam o seu crescimento, incluindo o crescimento vegetativo e do número de beneficiários, os índices de reajuste dos benefícios vinculados ao salário mínimo e dos demais benefícios:
4. Seguro-Desemprego; e
5. Abono Salarial;

DESPESAS COM O BENEFÍCIO DO SEGURO-DESEMPREGO - (DOTAÇÕES GLOBAIS)

R$ 1,00

UO				**Subtítulo**						**Elemento de Despesa**				**Proposta 2021**			
25915 - Fundo de Amparo ao Trabalhador				00H4.0001 - Seguro Desemprego ao Trabalhador Doméstico (Lei nº 10.208, de 23/03/2001)						339010				729.692.100			
Quantitativos de Segurados						Financeiro											
				Total			Normal			Crescimento vegetativo				Total			
Mês	Normal	Crescimento Vegetativo	%	Segurados	Variação %	Salário mínimo (2021)	Quantidade média de parcelas	Valor médio do benefício em Salários mínimos (2021)	Total	Quantidade média de parcelas	Valor médio do benefício em Salários mínimos (2021)	Total	%	Quantidade média de parcelas	Valor médio do benefício em Salários mínimos	Benefício	Variação %
	A	B	C=B/A*100	D=A+B	E=D/A*100	F	G	H	I=A*G*H	J	K	L=B*J*K	M=L/I*100	N	O	P=I+L	Q=P/I*100
Janeiro	19.520	197	1,01	19.717	1,01	1067,00	3,0	1067,00	62.482.617	3,0	1067,00	631.474	1,01	3,0	1067,00	63.114.091	1,01
Fevereiro	19.586	198	1,01	19.784	1,01	1067,00	3,0	1067,00	62.694.097	3,0	1067,00	634.384	1,01	3,0	1067,00	63.328.481	1,01
Março	23.434	236	1,01	23.670	1,01	1067,00	3,0	1067,00	75.011.183	3,0	1067,00	756.605	1,01	3,0	1067,00	75.767.788	1,01
Abril	21.666	219	1,01	21.885	1,01	1067,00	3,0	1067,00	69.352.501	3,0	1067,00	701.315	1,01	3,0	1067,00	70.053.815	1,01
Maio	19.200	194	1,01	19.394	1,01	1067,00	3,0	1067,00	61.460.465	3,0	1067,00	619.834	1,01	3,0	1067,00	62.080.300	1,01
Junho	18.219	184	1,01	18.403	1,01	1067,00	3,0	1067,00	58.320.313	3,0	1067,00	587.824	1,01	3,0	1067,00	58.908.137	1,01
Julho	18.651	188	1,01	18.839	1,01	1067,00	3,0	1067,00	59.701.339	3,0	1067,00	602.374	1,01	3,0	1067,00	60.303.714	1,01
Agosto	19.821	200	1,01	20.021	1,01	1067,00	3,0	1067,00	63.447.092	3,0	1067,00	640.204	1,01	3,0	1067,00	64.087.297	1,01
Setembro	16.661	168	1,01	16.829	1,01	1067,00	3,0	1067,00	53.331.317	3,0	1067,00	538.354	1,01	3,0	1067,00	53.869.670	1,01
Outubro	17.666	178	1,01	17.844	1,01	1067,00	3,0	1067,00	56.548.370	3,0	1067,00	570.364	1,01	3,0	1067,00	57.118.734	1,01
Novembro	16.516	168	1,02	16.684	1,02	1067,00	3,0	1067,00	52.864.712	3,0	1067,00	538.936	1,02	3,0	1067,00	53.403.648	1,02
Dezembro	14.739	149	1,01	14.888	1,01	1067,00	3,0	1067,00	47.179.182	3,0	1067,00	477.243	1,01	3,0	1067,00	47.656.425	1,01
Totais	225.678	2.280		227.958					722.393.189			7.298.911				729.692.100	

PLDO 2021, inciso VII do anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2021.
VII - memória de cálculo das estimativas para 2021:
a) de cada despesa a seguir relacionada, mês a mês, explicitando separadamente as hipóteses quanto aos fatores que afetam o seu crescimento, incluindo o crescimento vegetativo e do número de beneficiários, os índices de reajuste dos benefícios vinculados ao salário mínimo e dos
4. Seguro-Desemprego; e
5. Abono Salarial;

DESPESAS COM O BENEFÍCIO DO SEGURO-DESEMPREGO - (DOTAÇÕES GLOBAIS)

R$ 1,00

UO	Subtítulo	Elemento de Despesa	Proposta 2021
25915 - Fundo de Amparo ao Trabalhador	00H4.0001 - Seguro Desemprego ao Trabalhador Resgatado de Condição Análoga à de Escravo (Lei nº 10.608, de 20/12/2002)	339010	3.511.497

Quantitativos de Segurados						Financeiro											
				Total			Normal			Crescimento vegetativo				Total			
Mês	Normal	Crescimento Vegetativo	%	Segurados	Variação %	Salário mínimo	Quantidade média de parcelas	Valor médio do benefício em Salários mínimos	Total	Quantidade média de parcelas	Valor médio do benefício em Salários mínimos	Total	%	Quantida de média de parcelas	Valor médio do benefício em Salários mínimos	Benefício	Variação %
	A	B	C=B/A*100	D=A+B	E=D/A*100	F	G	H	I=A*G*H	J	K	L=B*J*K	M=L/I*100	N	O	P=I+L	Q=P/I*100
Janeiro	29	0	1,11	29	1,11	1067,00	3,0	1067,00	92.228	3,0	1067,00	1.026	1,11	3,0	1067,00	93.254	1,11
Fevereiro	15	0	1,11	15	1,11	1067,00	3,0	1067,00	47.704	3,0	1067,00	531	1,11	3,0	1067,00	48.235	1,11
Março	68	1	1,11	68	1,11	1067,00	3,0	1067,00	216.259	3,0	1067,00	2.405	1,11	3,0	1067,00	218.665	1,11
Abril	56	1	1,11	56	1,11	1067,00	3,0	1067,00	178.096	3,0	1067,00	1.981	1,11	3,0	1067,00	180.077	1,11
Maio	256	3	1,11	259	1,11	1067,00	3,0	1067,00	820.513	3,0	1067,00	9.126	1,11	3,0	1067,00	829.639	1,11
Junho	55	1	1,11	55	1,11	1067,00	3,0	1067,00	174.916	3,0	1067,00	1.945	1,11	3,0	1067,00	176.861	1,11
Julho	108	1	1,11	109	1,11	1067,00	3,0	1067,00	346.651	3,0	1067,00	3.856	1,11	3,0	1067,00	350.507	1,11
Agosto	192	2	1,11	194	1,11	1067,00	3,0	1067,00	613.795	3,0	1067,00	6.827	1,11	3,0	1067,00	620.622	1,11
Setembro	9	0	1,11	9	1,11	1067,00	3,0	1067,00	28.623	3,0	1067,00	318	1,11	3,0	1067,00	28.941	1,11
Outubro	133	1	1,11	135	1,11	1067,00	3,0	1067,00	426.158	3,0	1067,00	4.740	1,11	3,0	1067,00	430.898	1,11
Novembro	91	1	1,11	92	1,11	1067,00	3,0	1067,00	292.586	3,0	1067,00	3.254	1,11	3,0	1067,00	295.840	1,11
Dezembro	74	1	1,11	74	1,11	1067,00	3,0	1067,00	235.341	3,0	1067,00	2.618	1,11	3,0	1067,00	237.959	1,11
Totais	1.085	12		1.097					3.472.871			38.626				3.511.497	

PLDO 2021, inciso VII do anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2021.
VII - memória de cálculo das estimativas para 2021:
a) de cada despesa a seguir relacionada, mês a mês, explicitando separadamente as hipóteses quanto aos fatores que afetam o seu crescimento, incluindo o crescimento vegetativo e do número de beneficiários, os índices de reajuste dos benefícios vinculados ao salário mínimo e dos demais benefícios:

4. Seguro-Desemprego; e

5. Abono Salarial;

DESPESAS COM O BENEFÍCIO DO SEGURO-DESEMPREGO - (DOTAÇÕES GLOBAIS)

R$ 1,00

UO	Subtítulo	Elemento de Despesa	Proposta 2021
25915 - Fundo de Amparo ao Trabalhador	00H4.0001 Seguro Desemprego ao Pescador Artesanal (Lei nº 10.779, de 25/11/2003)	339010	3.106.492.221

Quantitativos de Segurados						Financeiro											
				Total			Normal			Crescimento vegetativo				Total			
Mês	Normal	Crescimento Vegetativo	%	Segurados	Variação %	Salário mínimo (2021)	Quantidade média de parcelas	Valor médio do benefício em Salários mínimos (2021)	Total	Quantidade média de parcelas	Valor médio do benefício em Salários mínimos (2021)	Total	%	Quantidade média de parcelas	Valor médio do benefício em Salários mínimos	Benefício	Variação %
	A	B	C=B/A*100	D=A+B	E=D/A*100	F	G	H	I=A*G*H	J	K	L=B*J*K	M=L/I*100	N	O	P=I+L	Q=P/I*100
Janeiro	65.385	2.155	3,19	67.540	3,30	1067,00	3,74	1067,00	260.925.751	3,74	1.067,00	8.597.801	3,30	3,74	1067,00	269.523.553	3,30
Fevereiro	91.385	3.011	3,19	94.396	3,30	1067,00	3,74	1067,00	364.679.897	3,74	1.067,00	12.016.619	3,30	3,74	1067,00	376.696.516	3,30
Março	131.195	4.323	3,19	135.518	3,30	1067,00	3,74	1067,00	523.544.187	3,74	1.067,00	17.251.379	3,30	3,74	1067,00	540.795.565	3,30
Abril	114.985	3.789	3,19	118.774	3,30	1067,00	3,74	1067,00	458.856.671	3,74	1.067,00	15.119.851	3,30	3,74	1067,00	473.976.522	3,30
Maio	94.213	3.104	3,19	97.317	3,30	1067,00	3,74	1067,00	375.963.008	3,74	1.067,00	12.388.410	3,30	3,74	1067,00	388.351.419	3,30
Junho	48.954	1.613	3,19	50.567	3,30	1067,00	3,74	1067,00	195.354.906	3,74	1.067,00	6.437.167	3,30	3,74	1067,00	201.792.073	3,30
Julho	18.962	625	3,19	19.587	3,30	1067,00	3,74	1067,00	75.670.382	3,74	1.067,00	2.493.425	3,30	3,74	1067,00	78.163.808	3,30
Agosto	23.513	775	3,19	24.287	3,30	1067,00	3,74	1067,00	93.828.663	3,74	1.067,00	3.091.762	3,30	3,74	1067,00	96.920.425	3,30
Setembro	16.738	552	3,19	17.289	3,30	1067,00	3,74	1067,00	66.793.581	3,74	1.067,00	2.200.925	3,30	3,74	1067,00	68.994.506	3,30
Outubro	13.824	456	3,19	14.280	3,30	1067,00	3,74	1067,00	55.166.711	3,74	1.067,00	1.817.806	3,30	3,74	1067,00	56.984.517	3,30
Novembro	8.296	273	3,19	8.569	3,30	1067,00	3,74	1067,00	33.105.248	3,74	1.067,00	1.090.856	3,30	3,74	1067,00	34.196.104	3,30
Dezembro	126.174	4.158	3,19	130.331	3,30	1067,00	3,74	1067,00	503.506.113	3,74	1.067,00	16.591.101	3,30	3,74	1067,00	520.097.214	3,30
Totais	753.624	24.833	3,19	778.456	3,30				3.007.395.120			99.097.102				3.106.492.221	3,30

PLDO 2021, inciso VII do anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2021.
VII - memória de cálculo das estimativas para 2021:
a) de cada despesa a seguir relacionada, mês a mês, explicitando separadamente as hipóteses quanto aos fatores que afetam o seu crescimento, incluindo o crescimento vegetativo e do número de beneficiários, os índices de reajuste dos benefícios vinculados ao salário mínimo e dos demais
4. Seguro-Desemprego; e
5. Abono Salarial;

DESPESAS COM A BOLSA QUALIFICAÇÃO - (DOTAÇÕES GLOBAIS)

R$ 1,00

UO	Subtítulo	Elemento de Despesa	Proposta 2021
25915 - Fundo de Amparo ao Trabalhador	00H4.0001 - Bolsa de Qualificação Profissional para Trabalhador (MP nº 2.164-41, de 24/08/2001)	339010	89.764.013

Quantitativos de Segurados						Financeiro											
				Total			Normal			Crescimento vegetativo				Total			
Mês	Normal	Crescimento Vegetativo	%	Segurados	Variação %	Salário mínimo	Quantidade média de parcelas	Valor médio do benefício em Salários mínimos	Total	Quantidade média de parcelas	Valor médio do benefício em Salários mínimos	Total	%	Quantidade média de parcelas	Valor médio do benefício em Salários mínimos	Benefício	Variação %
	A	B	C=B/A*100	D=A+B	E=D/A*100	F	G	H	I=A*F*G*H	J	K	L=B*F*J*K	M=L/I*100	N	O	P=I+L	Q=P/I*100
Janeiro	5.456	55	1,02	5.512	1,02	1067,00	3,08	1,42	25.520.966	3,08	1,42	259.370	1,02	3,08	1,42	25.780.336	1,02
Fevereiro	1.444	15	1,01	1.459	1,01	1067,00	3,08	1,42	6.755.963	3,08	1,42	68.031	1,01	3,08	1,42	6.823.994	1,01
Março	1.642	16	1,00	1.658	1,00	1067,00	3,08	1,42	7.678.295	3,08	1,42	76.535	1,00	3,08	1,42	7.754.830	1,00
Abril	1.942	20	1,03	1.962	1,03	1067,00	3,08	1,42	9.082.861	3,08	1,42	93.543	1,03	3,08	1,42	9.176.404	1,03
Maio	1.317	14	1,04	1.331	1,04	1067,00	3,08	1,42	6.161.363	3,08	1,42	63.779	1,04	3,08	1,42	6.225.143	1,04
Junho	649	6	0,98	655	0,98	1067,00	3,08	1,42	3.033.863	3,08	1,42	29.764	0,98	3,08	1,42	3.063.627	0,98
Julho	169	2	1,07	171	1,07	1067,00	3,08	1,42	791.239	3,08	1,42	8.504	1,07	3,08	1,42	799.743	1,07
Agosto	297	3	0,92	300	0,92	1067,00	3,08	1,42	1.390.520	3,08	1,42	12.756	0,92	3,08	1,42	1.403.276	0,92
Setembro	1.126	12	1,05	1.138	1,05	1067,00	3,08	1,42	5.267.123	3,08	1,42	55.276	1,05	3,08	1,42	5.322.398	1,05
Outubro	701	7	1,04	708	1,04	1067,00	3,08	1,42	3.277.321	3,08	1,42	34.016	1,04	3,08	1,42	3.311.337	1,04
Novembro	1.748	17	0,99	1.765	0,99	1067,00	3,08	1,42	8.174.527	3,08	1,42	80.787	0,99	3,08	1,42	8.255.314	0,99
Dezembro	2.508	25	0,98	2.533	0,98	1067,00	3,08	1,42	11.732.809	3,08	1,42	114.803	0,98	3,08	1,42	11.847.612	0,98
Totais	19.000	192		19.192					88.866.850			897.164				89.764.013	

PLDO 2021, inciso VII do anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2021.

VII - memória de cálculo das estimativas para 2021:

a) de cada despesa a seguir relacionada, mês a mês, explicitando separadamente as hipóteses quanto aos fatores que afetam o seu crescimento, incluindo o crescimento vegetativo e do número de beneficiários, os índices de reajuste dos benefícios vinculados ao salário mínimo e dos demais benefícios:
4. Seguro-Desemprego; e
5. Abono Salarial;

DESPESAS COM O BENEFÍCIO DO ABONO SALARIAL - (DOTAÇÕES GLOBAIS)

R$ 1,00

UO				**Subtítulo**							**Elemento de Despesa**		**Proposta 2021**	
25915 - Fundo de Amparo ao Trabalhador				0581.0001 Abono Salarial							339010		17.972.921.705	
Quantitativos de beneficiários								Financeiro						
Mês	Normal	Crescimento Vegetativo	%	Crescimento em função do reajuste do salário mínimo	%	Total		Salário mínimo (*)	Valor Médio da Parcela em Salários Mínimos	Normal	Crescimento Vegetativo	%	Total	
						Beneficiários	Variação %						Despesa	Variação %
	A	B	C=B/A*100	D	E=D/A*100	F=A+B	G=A/F*100	H	I	J=A*H*I	K=B*H*I	L=K/J*100	M=J+K	N=J/M*100
Janeiro	2.582.885	319.206	12,36	136.162	5,27	2.902.091	11,00	1.067,00	0,78	2.149.632.015	265.662.220	12,36	2.415.294.235	11,00
Fevereiro	2.995.398	370.222	12,36	157.910	5,27	3.365.620	11,00	1.067,00	0,78	2.492.949.576	308.121.302	12,36	2.801.070.878	11,00
Março	3.113.176	384.780	12,36	164.119	5,27	3.497.956	11,00	1.067,00	0,78	2.590.972.181	320.236.655	12,36	2.911.208.836	11,00
Abril	224.148	27.704	12,36	11.817	5,27	251.852	11,00	1.067,00	0,78	186.549.138	23.057.206	12,36	209.606.344	11,00
Maio	360.356	44.540	12,36	18.997	5,27	404.896	11,00	1.067,00	0,78	299.910.273	37.068.470	12,36	336.978.742	11,00
Junho	253.899	31.381	12,36	13.385	5,27	285.280	11,00	1.067,00	0,78	211.309.669	26.117.462	12,36	237.427.131	11,00
Julho	1.470.068	181.696	12,36	77.499	5,27	1.651.764	11,00	1.067,00	0,78	1.223.478.646	151.218.449	12,36	1.374.697.095	11,00
Agosto	1.687.554	208.576	12,36	88.964	5,27	1.896.130	11,00	1.067,00	0,78	1.404.483.276	173.589.865	12,36	1.578.073.141	11,00
Setembro	1.701.908	210.352	12,36	89.721	5,27	1.912.260	11,00	1.067,00	0,78	1.416.430.351	175.067.144	12,36	1.591.497.494	11,00
Outubro	1.642.684	203.031	12,36	86.599	5,27	1.845.715	11,00	1.067,00	0,78	1.367.139.825	168.974.928	12,36	1.536.114.753	11,00
Novembro	1.694.634	209.451	12,36	89.337	5,27	1.904.086	11,00	1.067,00	0,78	1.410.376.500	174.318.101	12,36	1.584.694.601	11,00
Dezembro	1.493.126	184.545	12,36	78.714	5,27	1.677.671	11,00	1.067,00	0,78	1.242.668.869	153.589.586	12,36	1.396.258.455	11,00
Totais	**19.219.836**	**2.375.485**		**1.013.224**		**21.595.321**				**15.995.900.318**	**1.977.021.388**		**17.972.921.705**	

(*) Salário Mínimo: O valor do benefício do Abono Salarial a partir do mês de Julho/2016 (Calendário 2016/2017), será pago proporcionalmente ao "tempo de Emprego" e não mais o valor integral

PLDO-2021, inciso VII, alinea "b", do Anexo II - Relação das Informações Complementares ao Projeto de Lei Orçamentária de 2021:
VII- memória de cálculo das estimativas:

(...)

b) do gasto com pessoal e encargos sociais, por órgão, explicitando os valores correspondentes aos concursos públicos, à reestruturação de carreiras, aos reajustes gerais e específicos e demais despesas relevantes;

Quadro I - MEMÓRIA DE CÁLCULO DA ESTIMATIVA DO GASTO COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

R$ MIL

PODER/ÓRGÃO	FOLHA BASE ART. 102 - PLDO-2021	PRECATÓRIOS E SENTENÇAS JUDICIAIS	REAJUSTES 2020	PROVIMENTOS 2020	REAJUSTES 2021	PROVIMENTOS 2021	DISSIDIOS DE ESTATAIS	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL	REINTEG. SERVIDORES EX-TERRITORIOS	TOTAL
LEGISLATIVO	**10.865.212**	**0**	**0**	**57.110**	**0**	**26.852**	**0**	**0**	**0**	**10.949.174**
Câmara dos Deputados	5.072.315	0	0	29.449	0	12.034	0	0	0	5.113.798
Senado Federal	3.859.486	0	0	16.455	0	9.957	0	0	0	3.885.898
Tribunal de Contas da União	1.933.411	0	0	11.206	0	4.861	0	0	0	1.949.478
JUDICIÁRIO	**40.338.486**	**0**	**0**	**246.430**	**0**	**307.992**	**0**	**0**	**0**	**40.892.908**
Conselho Nacional de Justiça	88.310	0	0	0	0	0	0	0	0	88.310
Justiça do DF e Territórios	2.596.241	0	0	15.338	0	6.996	0	0	0	2.618.575
Justiça do Trabalho	19.028.082	0	0	16.367	0	143.618	0	0	0	19.188.067
Justiça Eleitoral	5.618.961	0	0	91.690	0	96.588	0	0	0	5.807.239
Justiça Federal	334.115	0	0	99.536	0	49.500	0	0	0	483.151
Justiça Militar	10.935.707	0	0	9.063	0	2.741	0	0	0	10.947.511
Superior Tribunal de Justiça	1.244.092	0	0	7.747	0	3.791	0	0	0	1.255.630
Supremo Tribunal Federal	492.978	0	0	6.689	0	4.758	0	0	0	504.425
Reserva de Contingência - Anexo V	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
DPU	**323.485**	**0**	**4.985**	**9.239**	**0**	**1.045**	**0**	**0**	**0**	**338.754**
Defensoria Pública da União	323.485	0	4.985	9.239	0	1.045	0	0	0	338.754
MPU	**6.113.411**	**0**	**0**	**6.627**	**0**	**23.618**	**0**	**0**	**0**	**6.143.656**
Conselho Nacional do Ministério Público	52.888	0	0	0	0	0	0	0	0	52.888
Ministério Público da União	6.060.523	0	0	6.627	0	23.618	0	0	0	6.090.768
EXECUTIVO	**280.727.941**	**11.254.217**	**0**	**4.382.806**	**1.275.677**	**2.547.902**	**1.344.408**	**3.200.547**	**593.600**	**305.327.098**
Advocacia-Geral da União	3.564.803	0	0	0	0	0	0	0	0	3.564.803
Agricultura, Pecuária e Abastecimento	8.738.093	165.872	0	0	0	0	0	0	0	8.903.965
Cidadania	237.767	0	0	0	0	0	0	0	0	237.767
Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações	2.630.923	23.811	0	0	0	0	0	0	0	2.654.734
Comunicações	950.045	21.500	0	0	0	0	0	0	0	971.545
Controladoria-Geral da União	1.025.411	0	0	0	0	0	0	0	0	1.025.411
Defesa	85.567.909	15.675	0	2.354.387	1.275.677	279.820	0	0	0	89.493.468
Desenvolvimento Regional	2.089.755	204.189	0	0	0	0	0	0	0	2.293.944
Economia	43.563.211	1.380.154	0	0	0	0	0	0	0	44.943.365
Educação	70.130.102	789.197	0	1.293.878	0	1.712.797	0	0	0	73.925.974
Encargos Financeiros da União	0	8.358.420	0	734.541	0	518.846	1.344.408	3.200.547	593.600	14.750.362
Infraestrutura	3.967.266	17.294	0	0	0	0	0	0	0	3.984.560
Justiça e Segurança Pública	11.877.450	40.167	0	0	0	0	0	0	0	11.917.617
Meio Ambiente	1.663.167	40.821	0	0	0	0	0	0	0	1.703.988

R$ MIL

PODER/ÓRGÃO	FOLHA BASE ART. 102 - PLDO-2021	PRECATÓRIOS E SENTENÇAS JUDICIAIS	REAJUSTES 2020	PROVIMENTOS 2020	REAJUSTES 2021	PROVIMENTOS 2021	DISSIDIOS DE ESTATAIS	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL	REINTEG. SERVIDORES EX-TERRITORIOS	TOTAL
Minas e Energia	1.060.370	57.018	0	0	0	0	0	0	0	1.117.388
Mulher, da Família e dos Direitos Humanos	56.354	0	0	0	0	0	0	0	0	56.354
Presidência da República	981.375	0	0	0	0	0	0	0	0	981.375
Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	5.565.704	0	0	0	0	0	0	0	0	5.565.704
Relações Exteriores	1.801.195	0	0	0	0	0	0	0	0	1.801.195
Saúde	18.245.456	126.983	0	0	0	0	0	0	0	18.372.439
Transferências - FCDF	13.639.737	0	0	0	0	36.439	0	0	0	13.676.176
Turismo	506.832	7.967	0	0	0	0	0	0	0	514.799
Vice-Presidência da República	8.918	0	0	0	0	0	0	0	0	8.918
Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL	398.588	979	0	0	0	0	0	0	0	399.567
Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP	238.704	1.302	0	0	0	0	0	0	0	240.006
Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL	184.502	0	0	0	0	0	0	0	0	184.502
Agência Nacional de Mineração - ANM	268.881	605	0	0	0	0	0	0	0	269.486
Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA	607.496	771	0	0	0	0	0	0	0	608.267
Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS	186.477	777	0	0	0	0	0	0	0	187.254
Agência Nacional de Trnasportes Terrestres - ANTT	259.533	304	0	0	0	0	0	0	0	259.837
Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ	110.804	0	0	0	0	0	0	0	0	110.804
Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC	394.202	0	0	0	0	0	0	0	0	394.202
Agência Nacional de Águas - ANA	102.159	335	0	0	0	0	0	0	0	102.494
Agência Nacional de Cinema - ANCINE	91.072	0	0	0	0	0	0	0	0	91.072
Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE	13.680	76	0	0	0	0	0	0	0	13.756
TOTAL UNIÃO	**338.368.535**	**11.254.217**	**4.985**	**4.702.212**	**1.275.677**	**2.907.409**	**1.344.408**	**3.200.547**	**593.600**	**363.651.590**

PLDO-2021, inciso VII, alinea "b", do Anexo II - Relação das Informações Complementares ao Projeto de Lei Orçamentária de 2021:
VII- memória de cálculo das estimativas:

(...)

b) do gasto com pessoal e encargos sociais, por órgão, explicitando os valores correspondentes aos concursos públicos, à reestruturação de carreiras, aos reajustes gerais e específicos e demais despesas relevantes;

Quadro II - MEMÓRIA DE CÁLCULO DA ESTIMATIVA DO GASTO TOTAL COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - DESPESAS PRIMÁRIAS

R$ MIL

PODER/ÓRGÃO	FOLHA BASE ART. 102 - PLDO-2021	PRECATÓRIOS E SENTENÇAS JUDICIAIS	REAJUSTES 2020	PROVIMENTOS 2020	REAJUSTES 2021	PROVIMENTOS 2021	DISSIDIOS DE ESTATAIS	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL	REINTEG. SERVIDORES EX-TERRITORIOS	TOTAL
LEGISLATIVO	**10.206.918**			**49.047**		**25.219**				**10.281.184**
Câmara dos Deputados	4.783.090			23.979		11.257				4.818.326
Senado Federal	3.663.847			15.787		9.434				3.689.068
Tribunal de Contas da União	1.759.981			9.281		4.528				1.773.790
JUDICIÁRIO	**35.251.617**			**223.446**		**272.977**				**35.748.040**
Conselho Nacional de Justiça	78.276									78.276
Justiça do DF e Territórios	2.266.197			13.200		5.728				2.285.125
Justiça do Trabalho	16.741.544			14.943		127.029				16.883.516
Justiça Eleitoral	4.891.034			82.521		85.313				5.058.868
Justiça Federal	305.373			92.021		45.000				442.394
Justiça Militar	9.416.693			7.934		2.372				9.426.999
Superior Tribunal de Justiça	1.111.112			6.912		3.373				1.121.397
Supremo Tribunal Federal	441.388			5.915		4.162				451.465
Reserva de Contingência - Anexo V										
DPU	**275.241**		**4.985**	**9.155**		**980**				**290.361**
Defensoria Pública da União	275.241		4.985	9.155		980				290.361
MPU	**5.311.392**			**6.443**		**21.725**				**5.339.560**
Conselho Nacional do Ministério Público	46.438									46.438
Ministério Público da União	5.264.954			6.443		21.725				5.293.122
EXECUTIVO	**264.131.712**	**10.456.000**		**3.981.474**	**1.275.677**	**2.123.660**	**1.344.408**	**2.853.163**	**560.000**	**286.726.094**
Advocacia-Geral da União	3.128.061									3.128.061
Agricultura, Pecuária e Abastecimento	8.419.843	165.872								8.585.715
Cidadania	220.867									220.867
Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações	2.447.623	23.811								2.471.434
Comunicações	924.598	21.500								946.098
Controladoria-Geral da União	896.744									896.744
Defesa	85.262.650	15.675		2.354.387	1.275.677	279.820				89.188.209
Desenvolvimento Regional	2.050.303	204.189								2.254.492
Economia	40.377.855	1.380.154								41.758.009
Educação	62.202.842	789.197		1.010.842		1.338.123				65.341.004
Encargos Financeiros da União		7.560.203		616.245		471.499	1.344.408	2.853.163	560.000	13.405.518
Infraestrutura	3.862.566	17.294								3.879.860
Justiça e Segurança Pública	10.441.504	40.167								10.481.671
Meio Ambiente	1.495.281	40.821								1.536.102
Minas e Energia	1.057.250	57.018								1.114.268
Mulher, da Família e dos Direitos Humanos	55.509									55.509
Presidência da República	927.618									927.618

R$ MIL

PODER/ÓRGÃO	FOLHA BASE ART. 102 - PLDO-2021	PRECATÓRIOS E SENTENÇAS JUDICIAIS	REAJUSTES 2020	PROVIMENTOS 2020	REAJUSTES 2021	PROVIMENTOS 2021	DISSIDIOS DE ESTATAIS	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL	REINTEG. SERVIDORES EX-TERRITORIOS	TOTAL
Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	5.240.704									5.240.704
Relações Exteriores	1.637.669									1.637.669
Saúde	17.112.371	126.983								17.239.354
Transferências - FCDF	13.427.032					34.218				13.461.250
Turismo	459.707	7.967								467.674
Vice-Presidência da República	8.918									8.918
Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL	344.902	979								345.881
Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP	206.441	1.302								207.743
Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL	162.054									162.054
Agência Nacional de Mineração - ANM	241.974	605								242.579
Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA	537.998	771								538.769
Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS	154.317	777								155.094
Agência Nacional de Trnasportes Terrestres - ANTT	222.547	304								222.851
Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ	96.602									96.602
Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC	329.202									329.202
Agência Nacional de Águas - ANA	88.046	335								88.381
Agência Nacional de Cinema - ANCINE	77.149									77.149
Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE	12.965	76								13.041
TOTAL UNIÃO	**315.176.880**	**10.456.000**	**4.985**	**4.269.565**	**1.275.677**	**2.444.561**	**1.344.408**	**2.853.163**	**560.000**	**338.385.239**

PLDO-2021, inciso VII, alinea "b", do Anexo II - Relação das Informações Complementares ao Projeto de Lei Orçamentária de 2021:
VII- memória de cálculo das estimativas:

(...)

b) do gasto com pessoal e encargos sociais, por órgão, explicitando os valores correspondentes aos concursos públicos, à reestruturação de carreiras, aos reajustes gerais e específicos e demais despesas relevantes;

Quadro III - MEMÓRIA DE CÁLCULO DA ESTIMATIVA DO GASTO COM A CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O PLANO DE SEGURIDADE SOCIAL DO SERVIDOR PÚBLICO (CPSS)

R$ MIL

PODER/ÓRGÃO	FOLHA BASE ART. 102 - PLDO-2021	PRECATÓRIOS E SENTENÇAS JUDICIAIS	REAJUSTES 2020	PROVIMENTOS 2020	REAJUSTES 2021	PROVIMENTOS 2021	DISSIDIOS DE ESTATAIS	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL	REINTEG. SERVIDORES EX-TERRITORIOS	TOTAL
LEGISLATIVO	**658.294**			**8.063**		**1.633**				**667.990**
Câmara dos Deputados	289.225			5.470		777				295.472
Senado Federal	195.639			668		523				196.830
Tribunal de Contas da União	173.430			1.925		333				175.688
JUDICIÁRIO	**5.086.869**			**22.984**		**35.015**				**5.144.868**
Conselho Nacional de Justiça	10.034									10.034
Justiça do DF e Territórios	330.044			2.138		1.268				333.450
Justiça do Trabalho	2.286.538			1.424		16.589				2.304.551
Justiça Eleitoral	727.927			9.169		11.275				748.371
Justiça Federal	28.742			7.515		4.500				40.757
Justiça Militar	1.519.014			1.129		369				1.520.512
Superior Tribunal de Justiça	132.980			835		418				134.233
Supremo Tribunal Federal	51.590			774		596				52.960
Reserva de Contingência - Anexo V										
DPU	**48.244**			**84**		**65**				**48.393**
Defensoria Pública da União	48.244			84		65				48.393
MPU	**802.019**			**184**		**1.893**				**804.096**
Conselho Nacional do Ministério Público	6.450									6.450
Ministério Público da União	795.569			184		1.893				797.646
EXECUTIVO	**16.596.229**	**798.217**		**401.332**		**424.242**		**347.384**	**33.600**	**18.601.004**
Advocacia-Geral da União	436.742									436.742
Agricultura, Pecuária e Abastecimento	318.250									318.250
Cidadania	16.900									16.900
Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações	183.300									183.300
Comunicações	25.447									25.447
Controladoria-Geral da União	128.667									128.667
Defesa	305.259									305.259
Desenvolvimento Regional	39.452									39.452
Economia	3.185.356									3.185.356
Educação	7.927.260			283.036		374.674				8.584.970
Encargos Financeiros da União		798.217		118.296		47.347		347.384	33.600	1.344.844
Infraestrutura	104.700									104.700
Justiça e Segurança Pública	1.435.946									1.435.946
Meio Ambiente	167.886									167.886
Minas e Energia	3.120									3.120
Mulher, da Família e dos Direitos Humanos	845									845
Presidência da República	53.757									53.757
Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	325.000									325.000
Relações Exteriores	163.526									163.526

R$ MIL

PODER/ÓRGÃO	FOLHA BASE ART. 102 - PLDO-2021	PRECATÓRIOS E SENTENÇAS JUDICIAIS	REAJUSTES 2020	PROVIMENTOS 2020	REAJUSTES 2021	PROVIMENTOS 2021	DISSIDIOS DE ESTATAIS	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL	REINTEG. SERVIDORES EX-TERRITORIOS	TOTAL
Saúde	1.133.085									1.133.085
Transferências - FCDF	212.705					2.221				214.926
Turismo	47.125									47.125
Vice-Presidência da República										
Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL	53.686									53.686
Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP	32.263									32.263
Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL	22.448									22.448
Agência Nacional de Mineração - ANM	26.907									26.907
Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA	69.498									69.498
Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS	32.160									32.160
Agência Nacional de Trnasportes Terrestres - ANTT	36.986									36.986
Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ	14.202									14.202
Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC	65.000									65.000
Agência Nacional de Águas - ANA	14.113									14.113
Agência Nacional de Cinema - ANCINE	13.923									13.923
Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE	715									715
TOTAL UNIÃO	**23.191.655**	**798.217**		**432.647**		**462.848**		**347.384**	**33.600**	**25.266.351**

PLDO-2021, inciso VII, alinea "c", do Anexo II - Informações Complementares ao PLOA-2021:
c) da reserva de contingência e das transferências constitucionais a Estados, Distrito Federal e Municípios;

Memória de Cálculo da Estimativa da Reserva de Contingência

R$ milhões

ESPECIFICAÇÃO	Projeto de Lei 2021
CONFORME *CAPUT* DO ART. 14 DO PLDO (0,2% da RCL)	
Receita Corrente Líquida PLOA 2021	**804.488,3**
Mínimo legal (0,2% RCL)	1.609,0
Constante do Projeto de Lei Orçamentária Anual de 2021	*1.610,3*
SUBTOTAL (I)	**1.610,3**
EMENDAS INDIVIDUAIS (Art. 111, ADCT, CF/88)	
a) Limite para emendas individuais em 2020	9.468,6
b) Variação Acumulada IPCA jul 19 a jun 20	2,13%
c) Limite para 2021 [a x (1+ b)]	*9.670,3*
c.1) aplicação em Saúde (IdUso 6)	4.835,2
c.2) aplicação geral	4.835,2
SUBTOTAL (II)	**9.670,3**
EMENDAS DE BANCADA (§12, art. 166, CF/88)	
a) Receita Corrente Líquida Prevista 2020 (3º Bimestre)	667.421,5
b) Percentual de 1% RCL Emenda 100/2019	1,00%
c) Limite para 2021 (a x b)	*6.674,2*
c.1) aplicação em Saúde (IdUso 6)	2.454,8
c.2) aplicação geral	4.219,5
SUBTOTAL (III)	**6.674,2**
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (I + II + III)	**17.954,8**

PLDO-2021, inciso VII, alínea "c", do Anexo II - Relação das Informações Complementares ao Projeto de Lei Orçamentária de 2021:
"VII - memória de cálculo das estimativas:
c) da reserva de contingência e das transferências constitucionais a Estados, Distrito Federal e Municípios;"

Transferências por Repartição de Receita - PLOA-2021

Descrição	R$ milhões
A. CONSTITUCIONAIS	
I. Imposto de Renda, líquido de incentivos fiscais e PIN/PROTERRA	**400.814,2**
Transferência do IR	**184.374,5**
I.a. FPE [(21,5% * I) - (21,5% * 20% * I)]	68.940,0
I.b. FPM [(24,5% * I) - (22,5% * 20% * I)]	80.162,8
I.c. Fundeb [(44% * 20% * I)]	35.271,6
II. Imposto sobre Produtos Industrializados	**53.096,2**
Transferência do IPI	**29.733,9**
II.a. FPE [(21,5% * II) - (21,5% * 20% * II)]	9.132,5
II.b. FPM [(24,5% * II) - (22,5% * 20% * II)]	10.619,2
II.c. Estados Exportadores [(10% * II) - (10% * 20% * II)]	4.247,7
II.d. Fundeb [(54% * 20% * II)]	5.734,4
III. IOF incidente sobre o Ouro	**40,8**
Transferência do IOF-Ouro (100% * III)	**40,8**
IV. Imposto Territorial Rural	**2.015,4**
IV.1. Municípios Conveniados	1.813,8
IV.2. Municípios Não Conveniados	201,5
Transferência do ITR	**1.914,6**
IV.a. Transferência ITR - Municípios Conveniados [(100% * IV.1) - (100% * 20% * IV.1)]	1.451,1
IV.b. Transferência ITR - Municípios Não Conveniados [(50% * IV.2) - (50% * 20% * IV.2)]	80,6
IV.c. Fundeb [(20% * IV.1) + (20% * 50%* IV.2)]	382,9
V. CIDE combustíveis	**2.610,3**
Transferência da CIDE combustíveis (29% * V)	**757,0**
B. LEGAIS	
VI. Exploração de Recursos Naturais	**60.034,7**
VI.1. Royalties de Itaipu	1.285,4
VI.2. Recursos Hídricos	1.834,8
VI.3. Recursos Minerais	5.156,0
VI.4. Royalties Petróleo - Até 5% - em terra	527,5
VI.5. Royalties Petróleo - Até 5% - em plataforma	12.393,0
VI.6. Royalties Petróleo - Excedentes - em terra	460,8
VI.7. Royalties Petróleo - Excedentes - em plataforma	12.308,5
VI.8. Participação Especial	23.470,0
VI.9. Partilha de Produção	1.371,0
VI.10. Comercialização do Petróleo	1.227,6
Transferência da Cota-Parte de Compensações Financeiras	**38.093,4**
VI.a. Tratado de Itaipu (90% * VI.1)	1.156,9
VI.b. Recursos Hídricos [90% * (VI.2)/7*6,25]	1.474,4
VI. c. Recursos Minerais (90% * VI.3)	4.640,4
VI.d. Royalties Petróleo / Gás Natural [(100% * VI.4) + (80% * VI.5) + (75% * VI.6) + (60% * VI.7) + (50% * VI.8) + (67% * VI.9)]	30.821,6
VII. Salário-Educação	**20.924,5**
Transferência do Salário-Educação (90% * 2/3 * VII)	**12.554,7**
VIII. Concessões de Florestas Nacionais	**12,9**
Transferência de Concessões de Florestas Nacionais (40% * VIII)	**5,2**
IX. Foro e Laudêmio (Lei 13.240, de 30/12/15, Art. 27, Art. 6º-B)	**527,5**
Transferência de Foro e Laudêmio (20% * IX)	**105,5**
TOTAL DE TRANSFERÊNCIAS PRIMÁRIAS	**267.579,5**
X. Fundos Constitucionais do Norte, Nordeste e Centro-Oeste	**13.617,3**
FNO [(0,6% * I) + (0,6% * II)]	**2.723,5**
FCO [(0,6% * I) + (0,6% * II)]	**2.723,5**
FNE [(1,8% * I) + (1,8% * II)]	**8.170,4**

PLDO-2021, alínea "d" do inciso VII do anexo II - Relação das Informações Complementares ao PLOA-2021

VII - memória de cálculo das estimativas:

d) da complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB;

I - Cálculo da Complementação ao FUNDEB 2021 conforme art. 212-A da CF/88 e art. 60 do ADCT

R$ milhões

Descrição	Total da Receita (a)	Parcela do FUNDEB (b = 20% * a)
I - Receitas Federais	**206.944,8**	**41.389,0**
FPM	102.129,8	20.426,0
FPE	97.590,7	19.518,1
IPI - EXP	5.309,6	1.061,9
LC 87	0,0	0,0
ITR	1.914,6	382,9
II - Receitas Estaduais	**609.905,2**	**121.981,0**
IPVA	52.854,3	10.570,9
ITCD	8.877,8	1.775,6
ICMS	548.173,1	109.634,6
III - TOTAL (I + II)		**163.370,0**
IV - Complementação Total da União (III * 12%)		**19.604,4**

Obs.: Receitas estaduais de 2021 projetadas a partir de projeções para 2020, com realizado até junho de 2020, e receitas federais constantes do PLOA 2021.

PLDO-2021, inciso VII, alinea "e", do Anexo II - Informações Complementares ao PLOA-2021:

e) dos subsídios financeiros e creditícios concedidos pela União, relacionados por espécie de benefício, identificando, para cada um, o órgão gestor, banco operador, a respectiva legislação autorizativa e região contemplada, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6o, da Constituição, considerando:
1. discriminação dos subsídios orçamentários, com identificação dos códigos das respectivas ações orçamentárias e dos efeitos sobre a obtenção do resultado primário (despesa primária ou financeira);
2. discriminação dos subsídios não orçamentários, com identificação dos efeitos sobre a obtenção do resultado primário (despesa primária ou financeira);
3. valores realizados em 2018 e 2019;
4. valores estimados para 2020 e 2021, acompanhados de suas memórias de cálculo; e
5. efeito nas estimativas de cada ponto percentual de variação no custo de oportunidade do Tesouro Nacional, quando aplicável.

Demonstrativo dos Benefícios Financeiros e Creditícios - Natureza de Subsídio

DISCRIMINAÇÃO	Órgão - cálculo do subsídio	P/F*	O/NO**	Ação Orçamentária	Natureza
AGF e Estoques Estratégicos	ME/Secretaria do Tesouro Nacional - STN	F	O	0299	Explícito
AGF e Estoques Estratégicos da Agricultura Familiar - AGF-AF	ME/Secretaria do Tesouro Nacional - STN	F	O	0299	Explícito
Garantia e Sustentação de Preços	ME/Secretaria do Tesouro Nacional - STN	P	O	0300	Explícito
Garantia e Sustentação de Preços da Agricultura Familiar	ME/Secretaria do Tesouro Nacional - STN	P	O	00GW	Explícito
Custeio Agropecuário	ME/Secretaria do Tesouro Nacional - STN	P	O	0294	Explícito
Operações de Investimento Rural e Agroindustrial	ME/Secretaria do Tesouro Nacional - STN	P	O	0301	Explícito
Empréstimos do Governo Federal - EGF	ME/Secretaria do Tesouro Nacional - STN	P	O	0298	Explícito
Programa Nacional de Agricultura Familiar - PRONAF/PGPAF					
Equalização	ME/Secretaria do Tesouro Nacional - STN	P	O	0281	Explícito
Financiamento	ME/Sec. de Avaliação, Planejamento, Energia e Loteria - Secap	F	O	0A81	Implícito
Securitização Agrícola	ME/Secretaria do Tesouro Nacional - STN	P	O	0611	Explícito
Programa de Revitalização de Cooperativas de Produção Agropecuária - RECOOP					
Equalização (Investimento)	ME/Secretaria do Tesouro Nacional - STN				Explícito
Financiamento	ME/Sec. de Avaliação, Planejamento, Energia e Loteria - Secap	F	NO	Não se aplica	Implícito
Programa Especial de Saneamento de Ativos - PESA	ME/Secretaria do Tesouro Nacional - STN	P	O	0611	Explícito
Subvenção Econômica ao Prêmio do Seguro Rural - PSR	MAPA/Secretaria de Política Agrícola - SPA	P	O	099F	Explícito
Fundo de Defesa da Economia Cafeeira - FUNCAFÉ					
Equalização	ME/Secretaria do Tesouro Nacional - STN	P	O	0A27	Explícito
Financiamento	ME/Sec. de Avaliação, Planejamento, Energia e Loteria - Secap	F	O	0012	Implícito
Programa de Recuperação da Lavoura Cacaueira Baiana					
Equalização	ME/Secretaria do Tesouro Nacional - STN	P	O	0297	Explícito
Financiamento	ME/Sec. de Avaliação, Planejamento, Energia e Loteria - Secap	F	NO	Não se aplica	Implícito
Programa de Apoio ao Setor Sucroalcooleiro - PASS	ME/Secretaria do Tesouro Nacional - STN	P	O	00EI	Explícito
Subvenção nas Operações de Crédito Rural na área da SUDENE/SUDAM	ME/Secretaria do Tesouro Nacional - STN	P	O	00P4	Explícito
Subvenção econômica para empresas cerealistas	ME/Secretaria do Tesouro Nacional - STN	P	O	00RW	Explícito
Fundos Constitucionais de Financiamento - FNE, FNO e FCO	ME/Sec. de Avaliação, Planejamento, Energia e Loteria - Secap	F	O	0029, 0030, 0031, 0534	Implícito
Investimentos na Região Centro-Oeste (equalização FAT)	ME/Secretaria do Tesouro Nacional - STN				Explícito
Fundo da Marinha Mercante - FMM	ME/Sec. de Avaliação, Planejamento, Energia e Loteria - Secap	F	O	0118 / 0569 / 09HX	Implícito
Programa de Estímulo à Reestruturação e ao Sistema Financeiro Nacional - PROER	ME/Sec. de Avaliação, Planejamento, Energia e Loteria - Secap	F	O	0343	Implícito
Fundo de Garantia para a Promoção da Competitividade - FGPC	ME/Sec. de Avaliação, Planejamento, Energia e Loteria - Secap		NO	Não se aplica	Implícito
Fundo de Garantia à Exportação - FGE	ME/Sec. de Avaliação, Planejamento, Energia e Loteria - Secap		NO	Não se aplica	Implícito
Financiamentos à Reestruturação Produtiva e às Exportações (Revitaliza)	ME/Secretaria do Tesouro Nacional - STN	P	O	009J	Explícito
Programa de Financiamento às Exportações - PROEX					

Equalização	ME/Secretaria do Tesouro Nacional - STN	P	O	0267	Explícito
Financiamento	ME/Sec. de Avaliação, Planejamento, Energia e Loteria - Secap	F	O	0A84	Implícito
Fundos de Desenvolvimento do Nordeste - FDNE					
Equalização	ME/Secretaria do Tesouro Nacional - STN	P	O	00M3	Explícito
Financiamento	ME/Sec. de Avaliação, Planejamento, Energia e Loteria - Secap	F	O	0355	Implícito
Fundo de Desenvolvimento da Amazônia - FDA					
Equalização	ME/Secretaria do Tesouro Nacional - STN	P	O	00M3	Explícito
Financiamento	ME/Sec. de Avaliação, Planejamento, Energia e Loteria - Secap	F	O	0353	Implícito
Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste FDCO					
Equalização	ME/Secretaria do Tesouro Nacional - STN	P	O	00M3	Explícito
Financiamento	ME/Sec. de Avaliação, Planejamento, Energia e Loteria - Secap	F	O	0E83	Implícito
Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT	ME/Sec. de Avaliação, Planejamento, Energia e Loteria - Secap	F	O	0A29 / 007Z / 0741	Implícito
Empréstimos da União ao BNDES	ME/Secretaria do Tesouro Nacional - STN		NO	Não se aplica	Implícito
Programa de Sustentação do Investimento - PSI	ME/Secretaria do Tesouro Nacional - STN	P	O	000K	Explícito
Subvenção à Comercialização de Óleo Diesel Combustível de Uso Rodoviário	ME/Secretaria do Tesouro Nacional - STN	P	O	00QU	Explícito
Programa Emergencial de Suporte a Empregos - PESE	ME/Sec. de Avaliação, Planejamento, Energia e Loteria - Secap	F	O	00S5	Implícito
Fundo para o Desenvolvimento Regional com Recursos da Desestatização - FRD	ME/Sec. de Avaliação, Planejamento, Energia e Loteria - Secap		NO	Não se aplica	Implícito
Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT	ME/Sec. de Avaliação, Planejamento, Energia e Loteria - Secap	F	O	0158	Implícito
Fundo de Compensação das Variaçãoes Salariais - FCVS	ME/Secretaria do Tesouro Nacional - STN	F	O	00Q3	Explícito
Fundo de Terras e da Reforma Agrária - Banco da Terra	ME/Sec. de Avaliação, Planejamento, Energia e Loteria - Secap	F	O	0061	Implícito
Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior - FIES	ME/Sec. de Avaliação, Planejamento, Energia e Loteria - Secap	F	O	0579	Implícito
Subsídio para Redução da Tarifa de Transporte do Gás Natural	ME/Secretaria do Tesouro Nacional - STN	P	O	0378	Explícito
Subvenção a Consumidores de Energia Elétrica da Subclasse de Baixa Renda	Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL	P	O/NO***	00NY	Explícito
Subvenção ao Preço do Óleo Diesel de Embarcações Pesqueiras	MAPA/Secretaria de Aquicultura e Pesca	P	O	0080	Explícito
Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência - Viver sem Limite - PCD	ME/Secretaria do Tesouro Nacional - STN	P	O	0E85	Explícito
Programa Nacional de Microcrédito Produtivo Orientado - Programa Crescer	ME/Secretaria do Tesouro Nacional - STN	P	O	00JO	Explícito
Operações de Financiamento para Infraestrutura em Projetos de Habitação Popular	ME/Secretaria do Tesouro Nacional - STN	P	O	00EF	Explícito
Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV	ME/Secretaria do Tesouro Nacional - STN	P	O	00AF, 00CX, 00CY, 00CW, 0E64	Explícito

Elaboração: Secap-ME

* P é primário e F é financeiro

** O é orçamentário e NO é não orçamentário

*** O valor da subvenção de energia elétria à subclasse baixa renda depende do orçamento da CDE, que é impactado pelas Transferências da União à CDE por esta ação orçamentária.

PLDO-2021, inciso VII, alinea "e", do Anexo II - Informações Complementares ao PLOA-2021:
e) dos subsídios financeiros e creditícios concedidos pela União, relacionados por espécie de benefício, identificando, para cada um, o órgão gestor, banco operador, a respectiva legislação autorizativa e região contemplada, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º, da Constituição, considerando:
1. discriminação dos subsídios orçamentários, com identificação dos códigos das respectivas ações orçamentárias e dos efeitos sobre a obtenção do resultado primário (despesa primária ou financeira);
2. discriminação dos subsídios não orçamentários, com identificação dos efeitos sobre a obtenção do resultado primário (despesa primária ou financeira);
3. valores realizados em 2018 e 2019;
4. valores estimados para 2020 e 2021, acompanhados de suas memórias de cálculo; e
5. efeito nas estimativas de cada ponto percentual de variação no custo de oportunidade do Tesouro Nacional, quando aplicável.

Demonstrativo dos Benefícios Financeiros e Creditícios - 2018

R$ mil

	Norte	Nordeste	Centro-Oeste	Sudeste	Sul	Total
Benefícios Financeiros (explícitos)	**1.869.685**	**4.431.088**	**3.705.547**	**11.128.795**	**7.494.713**	**28.629.829**
Programa de Sustentação do Investimento - PSI	344.764	463.695	723.705	2.028.244	1.449.095	5.009.503
Subvenção à Comercialização de Óleo Diesel Combustível de Uso Rodoviário	489.229	771.877	626.470	1.932.486	996.300	4.816.361
Minha Casa Minha Vida - MCMV	136.859	876.913	470.579	2.266.960	818.176	4.569.488
PRONAF (Equalização)	240.444	215.295	82.165	741.844	1.606.760	2.886.509
Subvenção a Energia Elétrica da Subclasse Baixa Renda	291.177	1.234.024	128.706	617.344	153.280	2.424.531
Fundo de Compensação das Variações Salariais - FCVS	19.531	86.928	49.787	1.246.922	197.708	1.600.876
Operações de Investimento Rural e Agroindustrial	95.456	99.850	319.007	393.519	670.323	1.578.154
Custeio Agropecuário	30.194	59.420	324.398	323.108	404.633	1.141.754
Programa Especial de Saneamento de Ativos - PESA (Explícito)	5.153	134.003	126.784	410.197	233.485	909.622
Securitização Agrícola	7.553	21.454	164.205	243.057	454.139	890.409
PROEX (Equalização)	0	8.914	7	707.127	158.782	874.829
AGF e Estoques Estratégicos	17.643	189.968	184.499	19.884	59.913	471.907
Garantia e Sustentação de Preços	1.118	1.248	399.343	63	22.728	424.501
Subvenção Econômica ao Prêmio do Seguro Rural	5.195	9.242	78.478	64.598	220.373	377.887
Subvenção nas Operações de Crédito Rural na área da SUDENE/SUDAM	179.327	177.845	0	0	0	357.172
FUNCAFÉ (Equalização)	14	1.246	94	100.180	5.843	107.377
Empréstimos do Governo Federal - EGF	564	1.134	20.448	5.401	26.013	53.560
FDNE (Equalização)	0	39.425	0	0	0	39.425
Recuparação da Lavoura Cacaueira (Equalização)	0	29.638	0	0	0	29.638
Programa de Apoio ao Setor Sucroalcooleiro - PASS	0	187	2.046	18.958	6.831	28.023
Garantia e Sustentação de Preços da Agricultura Familiar	1.006	5.150	114	3.245	40	9.555
Financiamentos à Reestruturação Produtiva e às Exportações (Revitaliza)	0	79	779	1.384	6.952	9.193
Plano Nac. Direitos da Pessoa com Deficiência - Viver sem Limite - PCD	80	576	616	3.413	1.949	6.634
Programa Nac. de Microcrédito Produtivo Orientado - Programa Crescer	264	2.981	176	670	1.388	5.479
FDCO (Equalização)	0	0	3.140	0	0	3.140
Subvenção ao Preço do Óleo Diesel de Embarcações Pesqueiras	2.069	0	0	191	0	2.260
FDA (Equalização)	2.044	0	0	0	0	2.044
AGF e Estoques Estratégicos da Agricultura Familiar - AGF-AF	0	0	0	0	0	0
Benefícios Creditícios (implícitos)	**2.048.220**	**4.191.759**	**-835.325**	**-6.771.033**	**-5.598.575**	**-6.964.953**
Fundos Constitucionais de Financiamento - FNE, FNO e FCO	2.174.966	6.524.897	2.174.966	0	0	10.874.828

Empréstimos da União ao BNDES	255.925	866.362	680.244	1.922.883	1.303.597	5.029.011
Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior - FIES	328.658	1.217.548	562.374	2.080.400	584.219	4.773.198
Fundo de Garantia à Exportação - FGE	0	0	0	527.401	223	527.624
PRONAF (Financiamento)	25.990	23.271	8.881	80.186	173.676	312.005
Fundo de Terras e da Reforma Agrária - Banco da Terra	89.205	99.578	15.025	17.281	45.670	266.758
FDNE (Financiamento)	0	199.001	0	0	0	199.001
PROEX (Financiamento)	0	821	1	65.156	14.630	80.608
Programa de Estímulo à Reestruturação e ao SFN - PROER	0	23.345	0	65.423	0	88.768
FDCO (Financiamento)	0	0	28.149	0	0	28.149
Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT	406	1.607	1.619	15.990	1.767	21.388
Recuperação da Lavoura Cacaueira (Financiamento)	0	7.022	0	0	0	7.022
RECOOP (Financiamento)	0	0	0	3	5	8
Fundo Desenv. Regional com Recursos da Desestatização - FRD	-1.163	-2.407	-6	-2.292	0	-5.868
Fundo de Garantia para a Promoção da Competitividade - FGPC	0	-7.555	0	-23.924	0	-31.479
FDA (Financiamento)	-229.159	0	0	0	0	-229.159
FUNCAFÉ (Financiamento)	-33	-2.984	-226	-239.961	-13.997	-257.201
Fundo da Marinha Mercante - FMM	0	-749.783	0	-1.079.721	-129.069	-1.958.573
Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT	-596.573	-4.008.963	-4.306.351	-10.199.858	-7.579.295	-26.691.041
TOTAL	**3.917.905**	**8.622.848**	**2.870.222**	**4.357.762**	**1.896.138**	**21.664.875**

Elaboração: Secap-ME

PLDO-2021, inciso VII, alinea "e", do Anexo II - Informações Complementares ao PLOA-2021:

e) dos subsídios financeiros e creditícios concedidos pela União, relacionados por espécie de benefício, identificando, para cada um, o órgão gestor, banco operador, a respectiva legislação autorizativa e região contemplada, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º, da Constituição, considerando:
1. discriminação dos subsídios orçamentários, com identificação dos códigos das respectivas ações orçamentárias e dos efeitos sobre a obtenção do resultado primário (despesa primária ou financeira);
2. discriminação dos subsídios não orçamentários, com identificação dos efeitos sobre a obtenção do resultado primário (despesa primária ou financeira);
3. valores realizados em 2018 e 2019;
4. valores estimados para 2020 e 2021, acompanhados de suas memórias de cálculo; e
5. efeito nas estimativas de cada ponto percentual de variação no custo de oportunidade do Tesouro Nacional, quando aplicável.

Demonstrativo dos Benefícios Financeiros e Creditícios - 2019

R$ mil

	Norte	Nordeste	Centro-Oeste	Sudeste	Sul	Total
Benefícios Financeiros (explícitos)	**2.440.278**	**3.605.525**	**2.666.345**	**7.443.586**	**5.387.352**	**21.543.086**
Minha Casa Minha Vida - MCMV	1.350.613	857.034	556.750	1.279.334	598.662	4.642.393
Programa de Sustentação do Investimento - PSI	260.848	303.463	456.252	1.284.628	956.444	3.261.635
PRONAF (Equalização)	198.074	196.795	99.759	909.806	1.263.542	2.667.976
Subvenção a Energia Elétrica da Subclasse Baixa Renda	295.572	1.318.127	128.502	608.262	139.244	2.489.707
Subvenção à Comercialização de Óleo Diesel Combustível de Uso Rodoviário	206.299	311.589	260.060	789.016	408.093	1.975.058
Fundo de Compensação das Variações Salariais - FCVS	5.600	126.380	26.230	1.221.860	201.940	1.582.010
Operações de Investimento Rural e Agroindustrial	73.740	99.457	366.095	332.892	699.569	1.571.753
Custeio Agropecuário	24.875	62.441	305.430	314.747	436.629	1.144.121
Programa Especial de Saneamento de Ativos - PESA (Explícito)	2.698	88.670	94.498	348.431	135.720	670.017
Subvenção Econômica ao Prêmio do Seguro Rural	11.303	13.042	97.609	74.993	243.315	440.262
Securitização Agrícola	4.518	28.354	98.711	68.610	160.549	360.741
PROEX (Equalização)	0	39.133	291	129.369	97.544	266.337
AGF e Estoques Estratégicos	4.375	71.681	119.390	6.615	7.982	210.042
Garantia e Sustentação de Preços	0	1	38.808	1.644	22.846	63.299
FUNCAFÉ (Equalização)	39	1.587	323	38.857	1.891	42.696
Subvenção nas Operações de Crédito Rural na área da SUDENE/SUDAM	0	39.154	0	3.533	0	42.687
FDNE (Equalização)	0	35.631	0	0	0	35.631
Empréstimos do Governo Federal - EGF	12	481	10.665	9.332	3.477	23.966
Garantia e Sustentação de Preços da Agricultura Familiar	1.593	11.627	275	7.160	121	20.776
Programa de Apoio ao Setor Sucroalcooleiro - PASS	0	68	1.052	10.244	3.372	14.736
Plano Nac. Direitos da Pessoa com Deficiência - Viver sem Limite - PCD	119	758	674	3.528	2.059	7.137
Financiamentos à Reestruturação Produtiva e às Exportações (Revitaliza)	0	52	474	727	4.354	5.607
FDCO (Equalização)	0	0	2.944	0	0	2.944
FDA (Equalização)	0	0	1.556	0	0	1.556
Recuparação da Lavoura Cacaueira (Equalização)	0	0	0	0	0	0
Programa Nac. de Microcrédito Produtivo Orientado - Programa Crescer	0	0	0	0	0	0
Subvenção ao Preço do Óleo Diesel de Embarcações Pesqueiras	0	0	0	0	0	0
AGF e Estoques Estratégicos da Agricultura Familiar - AGF-AF	0	0	0	0	0	0

Benefícios Creditícios (implícitos)	**3.358.545**	**8.374.871**	**3.105.704**	**1.592.736**	**2.002.007**	**18.433.863**
Fundos Constitucionais de Financiamento - FNE, FNO e FCO	2.254.502	6.763.506	2.254.502	0	0	11.272.510
Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior - FIES	260.831	965.856	432.377	1.598.742	446.834	3.704.640
Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT	169.455	483.868	461.138	1.150.835	1.076.976	3.342.273
Empréstimos da União ao BNDES	112.311	361.155	277.473	814.802	636.426	2.202.167
Fundo da Marinha Mercante - FMM	0	1.667	0	1.196.061	137.169	1.334.896
FDA (Financiamento)	578.145	0	0	0	0	578.145
Fundo de Terras e da Reforma Agrária - Banco da Terra	19.614	0	0	224.057	0	243.670
FDNE (Financiamento)	0	130.159	0	0	0	130.159
PRONAF (Financiamento)	7.238	7.191	3.645	33.246	46.173	97.494
PROEX (Financiamento)	0	4.363	32	14.424	10.876	29.696
Recuperação da Lavoura Cacaueira (Financiamento)	0	6.136	0	0	0	6.136
RECOOP (Financiamento)	0	8	0	627	593	1.229
Fundo Desenv. Regional com Recursos da Desestatização - FRD	-1.789	-3.676	-10	-3.964	0	-9.439
FDCO (Financiamento)	0	0	-42.392	0	0	-42.392
Fundo de Garantia para a Promoção da Competitividade - FGPC	0	0	0	-11.450	-36.864	-48.314
FUNCAFÉ (Financiamento)	-51	-2.053	-417	-50.281	-2.446	-55.248
Programa de Estímulo à Reestruturação e ao SFN - PROER	0	-36.523	0	-103.702	0	-140.225
Fundo de Garantia à Exportação - FGE	0	0	0	-970.159	-10.487	-980.646
Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT	-41.710	-306.788	-280.645	-2.300.503	-303.244	-3.232.890
TOTAL	**5.798.823**	**11.980.396**	**5.772.049**	**9.036.322**	**7.389.359**	**39.976.949**

Elaboração: Secap-ME

PLDO-2021, inciso VII, alinea "e", do Anexo II - Informações Complementares ao PLOA-2021:

e) dos subsídios financeiros e creditícios concedidos pela União, relacionados por espécie de benefício, identificando, para cada um, o órgão gestor, banco operador, a respectiva legislação autorizativa e região contemplada, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º, da Constituição, considerando:

1. discriminação dos subsídios orçamentários, com identificação dos códigos das respectivas ações orçamentárias e dos efeitos sobre a obtenção do resultado primário (despesa primária ou financeira);
2. discriminação dos subsídios não orçamentários, com identificação dos efeitos sobre a obtenção do resultado primário (despesa primária ou financeira);
3. valores realizados em 2018 e 2019;
4. valores estimados para 2020 e 2021, acompanhados de suas memórias de cálculo; e
5. efeito nas estimativas de cada ponto percentual de variação no custo de oportunidade do Tesouro Nacional, quando aplicável.

Demonstrativo dos Benefícios Financeiros e Creditícios - 2020

R$ mil

	Norte	Nordeste	Centro-Oeste	Sudeste	Sul	Total
Benefícios Financeiros (explícitos)	**1.805.775**	**5.419.965**	**2.304.120**	**17.149.888**	**6.219.916**	**32.908.224**
Fundo de Compensação das Variações Salariais - FCVS	56.131	1.266.748	262.912	12.247.100	2.024.110	15.857.000
Subvenção a Energia Elétrica da Subclasse Baixa Renda	486.189	2.168.198	211.373	1.000.535	229.044	4.095.340
Minha Casa Minha Vida - MCMV	826.658	524.558	340.766	783.031	366.418	2.841.432
PRONAF (Equalização)	198.392	197.110	99.919	911.264	1.265.568	2.672.253
Programa de Sustentação do Investimento - PSI	132.122	153.706	231.095	650.675	484.446	1.652.045
Custeio Agropecuário	23.740	59.592	291.492	300.384	416.705	1.091.913
Operações de Investimento Rural e Agroindustrial	44.138	59.531	219.129	199.256	418.733	940.787
Securitização Agrícola	8.492	53.295	185.541	128.961	301.775	678.063
Subvenção nas Operações de Crédito Rural na área da SUDENE/SUDAM	0	571.040	0	51.530	0	622.570
PROEX (Equalização)	0	88.159	655	291.441	219.745	600.000
Programa Especial de Saneamento de Ativos - PESA (Explícito)	2.366	77.763	82.874	305.572	119.026	587.601
Subvenção Econômica ao Prêmio do Seguro Rural	13.827	15.953	119.399	91.735	297.632	538.546
AGF e Estoques Estratégicos	5.582	91.461	152.333	8.440	10.184	268.000
FUNCAFÉ (Equalização)	143	5.811	1.181	142.313	6.924	156.373
Garantia e Sustentação de Preços	0	3	87.673	3.713	51.612	143.000
Garantia e Sustentação de Preços da Agricultura Familiar	3.835	27.982	661	17.232	290	50.000
FDNE (Equalização)	0	30.555	0	0	0	30.555
Recuparação da Lavoura Cacaueira (Equalização)	0	27.000	0	0	0	27.000
Empréstimos do Governo Federal - EGF	13	520	11.529	10.088	3.759	25.909
Plano Nac. Direitos da Pessoa com Deficiência - Viver sem Limite - PCD	150	960	853	4.467	2.607	9.037
Subvenção econômica para empresas cerealistas*	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	8.560
Subvenção ao Preço do Óleo Diesel de Embarcações Pesqueiras	3.998	0	0	370	0	4.368
FDCO (Equalização)	0	0	2.729	0	0	2.729
Programa de Apoio ao Setor Sucroalcooleiro - PASS	0	11	169	1.648	543	2.371
FDA (Equalização)	0	0	1.749	0	0	1.749
Financiamentos à Reestruturação Produtiva e às Exportações (Revitaliza)	0	10	87	133	795	1.024

Subvenção à Comercialização de Óleo Diesel Combustível de Uso Rodoviário	0	0	0	0	0	0
Programa Nac. de Microcrédito Produtivo Orientado - Programa Crescer	0	0	0	0	0	0
AGF e Estoques Estratégicos da Agricultura Familiar - AGF-AF	0	0	0	0	0	0
Benefícios Creditícios (implícitos)	**2.654.025**	**8.112.194**	**3.556.543**	**2.324.512**	**2.872.488**	**19.519.762**
Fundos Constitucionais de Financiamento - FNE, FNO e FCO	2.013.388	6.040.164	2.013.388	0	0	10.066.941
Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT	334.063	953.898	909.087	2.268.758	2.123.152	6.588.959
Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior - FIES	231.990	859.056	384.567	1.421.961	397.425	3.294.999
Empréstimos da União ao BNDES	106.042	340.999	261.987	769.327	600.906	2.079.261
Fundo de Garantia à Exportação - FGE	0	0	0	954.645	10.319	964.964
Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT	10.155	74.694	68.329	560.106	73.831	787.115
Fundo de Terras e da Reforma Agrária - Banco da Terra	21.393	0	0	244.381	0	265.774
Programa Emergencial de Suporte a Empregos - PESE	5.214	16.707	12.680	93.907	30.467	158.975
PROEX (Financiamento)	0	21.862	162	72.273	54.494	148.791
PRONAF (Financiamento)	4.892	4.860	2.464	22.469	31.205	65.889
Recuperação da Lavoura Cacaueira (Financiamento)	0	4.607	0	0	0	4.607
FDNE (Financiamento)	0	1.410	0	0	0	1.410
RECOOP (Financiamento)	0	0	0	0	0	0
Fundo Desenv. Regional com Recursos da Desestatização - FRD	-2.000	-4.110	-11	-4.432	0	-10.552
Fundo de Garantia para a Promoção da Competitividade - FGPC	0	0	0	-16.435	-52.910	-69.345
FDA (Financiamento)	-71.012	0	0	0	0	-71.012
FDCO (Financiamento)	0	0	-95.279	0	0	-95.279
FUNCAFÉ (Financiamento)	-101	-4.089	-831	-100.157	-4.873	-110.052
Programa de Estímulo à Reestruturação e ao SFN - PROER	0	-193.108	0	-548.312	0	-741.421
Fundo da Marinha Mercante - FMM	0	-4.757	0	-3.413.978	-391.529	-3.810.264
TOTAL	**4.459.800**	**13.532.159**	**5.860.663**	**19.474.399**	**9.092.404**	**52.427.986**

Nota: * Sem dados de pagamentos efetivos para obter regionalização. Elaboração: Secap-ME.

PLDO-2021, inciso VII, alinea "e", do Anexo II - Informações Complementares ao PLOA-2021:

e) dos subsídios financeiros e creditícios concedidos pela União, relacionados por espécie de benefício, identificando, para cada um, o órgão gestor, banco operador, a respectiva legislação autorizativa e região contemplada, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º, da Constituição, considerando:
1. discriminação dos subsídios orçamentários, com identificação dos códigos das respectivas ações orçamentárias e dos efeitos sobre a obtenção do resultado primário (despesa primária ou financeira);
2. discriminação dos subsídios não orçamentários, com identificação dos efeitos sobre a obtenção do resultado primário (despesa primária ou financeira);
3. valores realizados em 2018 e 2019;
4. valores estimados para 2020 e 2021, acompanhados de suas memórias de cálculo; e
5. efeito nas estimativas de cada ponto percentual de variação no custo de oportunidade do Tesouro Nacional, quando aplicável.

Demonstrativo dos Benefícios Financeiros e Creditícios - 2021

R$ mil

	Norte	Nordeste	Centro-Oeste	Sudeste	Sul	Total
Benefícios Financeiros (explícitos)	**1.644.214**	**5.194.599**	**3.048.549**	**24.250.771**	**8.728.749**	**42.876.883**
Fundo de Compensação das Variações Salariais - FCVS	88.495	1.997.143	414.504	19.308.664	3.191.193	25.000.000
PRONAF (Equalização)	251.444	249.820	126.639	1.154.947	1.603.996	3.386.847
Subvenção a Energia Elétrica da Subclasse Baixa Renda	384.031	1.712.615	166.960	790.302	180.917	3.234.825
Minha Casa Minha Vida - MCMV	679.474	431.162	280.093	643.614	301.178	2.335.521
Subvenção Econômica ao Prêmio do Seguro Rural	44.073	50.851	380.582	292.402	948.695	1.716.603
Operações de Investimento Rural e Agroindustrial	68.414	92.274	339.653	308.848	649.042	1.458.230
Custeio Agropecuário	29.549	74.175	362.821	373.889	518.673	1.359.107
PROEX (Equalização)	0	155.747	1.158	514.878	388.217	1.060.000
Programa de Sustentação do Investimento - PSI	74.821	87.044	130.869	368.477	274.342	935.552
Securitização Agrícola	9.395	58.965	205.280	142.681	333.880	750.200
Garantia e Sustentação de Preços	0	10	355.595	15.061	209.334	580.000
Programa Especial de Saneamento de Ativos - PESA (Explícito)	2.144	70.464	75.095	276.890	107.854	532.448
AGF e Estoques Estratégicos	7.123	116.715	194.396	10.770	12.997	342.000
Garantia e Sustentação de Preços da Agricultura Familiar	3.835	27.982	661	17.232	290	50.000
FDNE (Equalização)	0	35.212	0	0	0	35.212
Recuparação da Lavoura Cacaueira (Equalização)	0	32.000	0	0	0	32.000
FUNCAFÉ (Equalização)	18	743	151	18.202	886	20.000
Empréstimos do Governo Federal - EGF	10	401	8.900	7.788	2.901	20.000
Plano Nac. Direitos da Pessoa com Deficiência - Viver sem Limite - PCD	199	1.274	1.133	5.932	3.461	12.000
Subvenção econômica para empresas cerealistas*	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	10.000
FDCO (Equalização)	0	0	2.852	0	0	2.852
FDA (Equalização)	0	0	1.187	50	699	1.936
Subvenção ao Preço do Óleo Diesel de Embarcações Pesqueiras	1.190	0	0	110	0	1.300
Financiamentos à Reestruturação Produtiva e às Exportações (Revitaliza)	0	2	21	32	194	250
Subvenção à Comercialização de Óleo Diesel Combustível de Uso Rodoviário	0	0	0	0	0	0

Subvenção nas Operações de Crédito Rural na área da SUDENE/SUDAM	0	0	0	0	0	0
Programa de Apoio ao Setor Sucroalcooleiro - PASS	0	0	0	0	0	0
Programa Nac. de Microcrédito Produtivo Orientado - Programa Crescer	0	0	0	0	0	0
AGF e Estoques Estratégicos da Agricultura Familiar - AGF-AF	0	0	0	0	0	0
Benefícios Creditícios (implícitos)	**1.977.686**	**5.454.316**	**2.266.188**	**1.997.878**	**1.320.320**	**13.016.387**
Fundos Constitucionais de Financiamento - FNE, FNO e FCO	1.625.638	4.876.914	1.625.638	0	0	8.128.189
Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior - FIES	161.218	596.990	267.250	988.173	276.185	2.289.815
Empréstimos da União ao BNDES	79.332	255.107	195.997	575.547	449.549	1.555.531
Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT	70.724	201.949	192.462	480.316	449.490	1.394.941
Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT	7.844	57.696	52.779	432.641	57.029	607.989
PROEX (Financiamento)	0	48.073	357	158.923	119.828	327.182
Fundo de Garantia à Exportação - FGE	0	0	0	147.663	1.596	149.259
Programa Emergencial de Suporte a Empregos - PESE	3.900	12.494	9.482	70.226	22.784	118.886
Fundo da Marinha Mercante - FMM	0	143	0	102.432	11.747	114.322
Fundo de Terras e da Reforma Agrária - Banco da Terra	7.349	0	0	83.952	0	91.301
PRONAF (Financiamento)	4.557	4.527	2.295	20.929	29.067	61.375
FDA (Financiamento)	20.478	0	0	0	0	20.478
Recuperação da Lavoura Cacaueira (Financiamento)	0	3.190	0	0	0	3.190
RECOOP (Financiamento)	0	0	0	0	0	0
Fundo Desenv. Regional com Recursos da Desestatização - FRD	-3.158	-6.488	-17	-6.997	0	-16.661
FDCO (Financiamento)	0	0	-78.438	0	0	-78.438
Fundo de Garantia para a Promoção da Competitividade - FGPC	0	0	0	-27.172	-87.479	-114.652
FUNCAFÉ (Financiamento)	-196	-7.952	-1.617	-194.764	-9.476	-214.005
FDNE (Financiamento)	0	-294.605	0	0	0	-294.605
Programa de Estímulo à Reestruturação e ao SFN - PROER	0	-293.720	0	-833.991	0	-1.127.712
TOTAL	**3.621.900**	**10.648.915**	**5.314.737**	**26.248.648**	**10.049.069**	**55.893.270**

Nota: * Sem dados de pagamentos efetivos para obter regionalização. Elaboração: Secap-ME.

PLDO-2021, inciso VII, alinea "e", do Anexo II - Informações Complementares ao PLOA-2021:

e) dos subsídios financeiros e creditícios concedidos pela União, relacionados por espécie de benefício, identificando, para cada um, o órgão gestor, banco operador, a respectiva legislação autorizativa e região contemplada, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º, da Constituição, considerando:
1. discriminação dos subsídios orçamentários, com identificação dos códigos das respectivas ações orçamentárias e dos efeitos sobre a obtenção do resultado primário (despesa primária ou financeira);
2. discriminação dos subsídios não orçamentários, com identificação dos efeitos sobre a obtenção do resultado primário (despesa primária ou financeira);
3. valores realizados em 2018 e 2019;
4. valores estimados para 2020 e 2021, acompanhados de suas memórias de cálculo; e
5. efeito nas estimativas de cada ponto percentual de variação no custo de oportunidade do Tesouro Nacional, quando aplicável.

Demonstrativo dos Benefícios Financeiros e Creditícios - Legislação autorizativa

DISCRIMINAÇÃO	NORMA
AGF e Estoques Estratégicos	Lei nº 8.427, de 27 de maio de 1992
AGF e Estoques Estratégicos - Agricultura Familiar	Lei nº 8.427, de 27 de maio de 1992
Garantia e Sustentação de Preços	Lei nº 8.427, de 27 de maio de 1992
Garantia e Sustentação de Preços - Agricultura Familiar	Lei nº 8.427, de 27 de maio de 1992
Custeio Agropecuário	Lei nº 8.427, de 27 de maio de 1992
Operações de Investimento Rural e Agroindustrial	Lei nº 8.427, de 27 de maio de 1992
Empréstimos do Governo Federal - EGF	Lei nº 8.427, de 27 de maio de 1992
Programa Nacional de Agricultura Familiar - PRONAF	Leis nº 8.427, de 27 de maio de 1992 e nº 10.186, de 12 de fevereiro de 2001
Securitização Agrícola	Lei nº 9.138, de 29 de novembro de 1995
Programa de Revitalização de Cooperativas de Produção Agropecuária - RECOOP	Medida Provisória nº 2.168, de 24 de agosto de 2001
Programa Especial de Saneamento de Ativos - PESA	Lei nº 9.866, de 9 de novembro de 1999
Subvenção Econômica ao Prêmio do Seguro Rural - Lei n° 10.823, de 19.12.2003	Lei n° 10.823, de 19 de dezembro de 2003
Fundo de Defesa da Economia Cafeeira - FUNCAFÉ	Lei nº 8.427, de 27 de maio de 1992
Programa de Recuperação da Lavoura Cacaueira Baiana	Leis nº 9.126, de 10 de novembro de 1995 e nº 11.775, de 17 de setembro de 2008
Programa de Apoio ao Setor Sucroalcooleiro - PASS	Lei nº 12.666, de 14 de junho de 2012
Subvenção nas Operações de Crédito Rural na área da SUDENE/SUDAM	Leis nº 12.844, de 19 de julho de 2013 e nº 13.340, de 28 de setembro de 2016
Subvenção econômica para empresas cerealistas	Lei nº 13.986, de 7 de abril de 2020
Fundos Constitucionais de Financiamento - FNE, FNO e FCO	Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989
Investimentos da Região Centro-Oeste	Lei nº 11.011, de 20 de dezembro de 2004
Fundo da Marinha Mercante - FMM	Decreto-Lei nº 1.801, de 18 de agosto de 1980
Programa de Estímulo à Reestruturação e ao Sistema Financeiro Nacional - PROER	Medida Provisória nº 1.179, de 3 de novembro de 1995
Fundo de Garantia para a Promoção da Competitividade - FGPC	Lei nº 9.531 de 10 de dezembro de 1997
Fundo de Garantia à Exportação - FGE	Lei nº 9.818 de 23 de agosto de 1999
Medidas de Fortalecimento da Indústria em Setores Intensivos em mão-de-obra - Revitaliza	Lei nº 12.712, de 30 de agosto de 2012
Programa de Financiamento às Exportações - PROEX	Lei nº 10.184, de 12 de fevereiro de 2001
Fundos de Desenvolvimento Regional (FDA, FDNE e FDCO)	Lei Complementar nº 124 e 125, de 03 de janeiro de 2007
Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT	Lei nº 11.196, de 21 de novemnro de 2005
Empréstimos da União ao BNDES	Lei nº 11.948, de 16 de junho de 2009
Programa de Sustentação do Investimento - PSI	Lei nº 12.096, de 24 de novembro de 2009
Subvenção à Comercialização de Óleo Diesel Combustível de Uso Rodoviário	Lei nº 13.723, de 04 de outubro de 2018
Programa Emergencial de Suporte a Empregos - PESE	Lei nº 14.043, de 19 de agosto de 2020
Fundo para o Desenvolvimento Regional com Recursos da Desestatização - FRD	Lei nº 9.491, de 09 de sertembro de 1997
Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT	Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990
Fundo de Compensação das Variaçãoes Salariais - FCVS	Decreto-Lei nº 2.291, de 21 de novembro de 1986 e Lei nº 10.150, de 21 de dezembro de 2000
Fundo de Terras e da Reforma Agrária - Banco da Terra	Lei Complementar nº 93, de 4 de fevereiro de 1998
Fundo de Financiamento Estudantil - Fies	Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001
Subsídio para Redução da Tarifa de Transporte do Gás Natural - Lei nº 10.604, de 17.12.2002	Lei nº 10.604, de 17 de dezembro de 2002
Subvenção a Consumidores de Energia Elétrica da Subclasse de Baixa Renda	Lei nº 10.604, de 17 de dezembro de 2002
Subvenção ao Preço do Óleo Diesel de Embarcações Pesqueiras	Lei nº 9.445, de 14 de março de 1997
Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência - Viver sem Limite - PCD	Lei nº 12.613, de 18 de abril de 2012
Programa Nacional de Microcrédito Produtivo Orientado - Programa Crescer	Lei nº 11.110, de 25 de abril de 2005
Operações de Financiamento para Infraestrutura em Projetos de Habitação Popular	Lei nº 11.977, de 7 de julho de 2009
Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV	Lei nº 11.977, de 7 de julho de 2009 e Decreto nº 7.499, de 16 de junho de 2011

Elaboração: Secap-ME

PLDO-2021, inciso VII, alinea "e", do Anexo II - Informações Complementares ao PLOA-2021:

e) dos subsídios financeiros e creditícios concedidos pela União, relacionados por espécie de benefício, identificando, para cada um, o órgão gestor, banco operador, a respectiva legislação autorizativa e região contemplada, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º, da Constituição, considerando:

1. discriminação dos subsídios orçamentários, com identificação dos códigos das respectivas ações orçamentárias e dos efeitos sobre a obtenção do resultado primário (despesa primária ou financeira);
2. discriminação dos subsídios não orçamentários, com identificação dos efeitos sobre a obtenção do resultado primário (despesa primária ou financeira);
3. valores realizados em 2018 e 2019;
4. valores estimados para 2020 e 2021, acompanhados de suas memórias de cálculo; e
5. efeito nas estimativas de cada ponto percentual de variação no custo de oportunidade do Tesouro Nacional, quando aplicável.

Demonstrativo da Variação nos Benefícios Financeiros e Creditícios - 2020 e 2021 (Estimativa), dada uma variação (positiva ou negativa) de 1 ponto percentual no custo de oportunidade do Tesouro Nacional

R$ mil

DISCRIMINAÇÃO	P/F*	O/NO**	Ação	2020	Variação (positiva ou negativa) no Valor do Subsídio 2020	2021	Variação (positiva ou negativa) no Valor do Subsídio 2021
Programa Nacional de Agricultura Familiar - PRONAF							
Financiamento	F	O	0A81	65.889	12.580	61.375	16.794
Programa de Revitalização de Cooperativas de Produção Agropecuária - RECOOP							
Financiamento		NO	NÃO SE APLICA	-	-	-	-
Fundo de Defesa da Economia Cafeeira - FUNCAFÉ							
Financiamento	F	O	0012	(110.052)	45.971	(214.005)	55.680
Programa de Recuperação da Lavoura Cacaueira Baiana							
Financiamento		NO	NÃO SE APLICA	4.607	876	3.190	876
Fundos Constitucionais de Financiamento - FNE, FNO e FCO	F	O	0029 / 0030 / 0031 / 0534	10.066.941	1.595.475	8.128.189	1.707.839
Fundo da Marinha Mercante - FMM	F	O	0118 / 0569 / 09HX	(3.810.264)	484.691	114.322	575.351
Programa de Estímulo à Reestruturação e ao Sistema Financeiro Nacional - PROER	F	O	0343	(741.421)	265.016	(1.127.712)	259.527
Fundo de Garantia para a Promoção da Competitividade - FGPC		NO	NÃO SE APLICA	(69.345)	22.557	(114.652)	24.436
Fundo de Garantia à Exportação - FGE		NO	NÃO SE APLICA	964.964	334.932	149.259	342.877
Programa de Financiamento às Exportações - PROEX							
Financiamento	F	O	0A84	148.791	48.719	327.182	77.014
Fundos de Desenvolvimento do Nordeste - FDNE	F	O	0355	1.410	108.076	(294.605)	119.337
Fundo de Desenvolvimento da Amazônia - FDA	F	O	0353	(71.012)	63.379	20.478	70.167
Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste - FDCO	F	O	0E83	(95.279)	18.449	(78.438)	22.005
Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT	F	O	0A29 / 007Z / 0741	787.115	150.381	607.989	166.650
Empréstimos da União ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico Social - BNDES		NO	NÃO SE APLICA	2.079.261	1.500.983	1.555.531	1.428.572
Fundo para o Desenvolvimento Regional com Recursos da Desestatização - FRD		NO	NÃO SE APLICA	(10.552)	2.388	(16.661)	2.619
Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT	F	O	0158	6.588.959	3.456.056	1.394.941	3.623.940
Fundo de Terras e da Reforma Agrária - Banco da Terra	F	O	0061	265.774	43.342	91.301	45.646
Fundo de Financiamento Estudantil - Fies	F	O	0579	3.294.999	1.098.049	2.289.815	1.188.764
Programa Emergencial de Suporte a Empregos - PESE	F	O	00S5	158.975	56.899	118.886	33.122
TOTAL				**19.519.762**	**9.308.820**	**13.016.387**	**9.761.215**

Elaboração: Secap-ME

* P é primário e F é financeiro

** O é orçamentário e NO é não orçamentário

PLDO 2021, Inciso VII do Anexo II

“VII – memória de cálculo das estimativas para 2021:

f) das despesas com juros nominais constantes do demonstrativo a que se refere o inciso XXVIII deste Anexo.”

Demonstrativo da Dívida Líquida do Governo Central - DLGC

	2017		2018		2019		2020		2021	
Fatores de variação da DLGC	**R$ milhões**	**% do PIB**	**R$ milhões**	**% do PIB**	**R$ milhões**	**% do PIB**	**R$ milhões**	**% do PIB**	**R$ milhões**	**% do PIB**
Juros Nominais	**340.907**	5,18	**310.307**	4,5	**310.115**	4,27	**282.268**	3,9	**248.325**	3,2
Resultado Primário	**118.442**	1,80	**116.167**	1,7	**88.899**	1,23	**787.450**	11,0	**233.568**	3,0
Variação Cambial	**- 17.375**	-0,26	**- 199.018**	-2,9	**- 55.454**	-0,76	**- 400.787**	-5,6	**46.987**	0,6
Outros*	**2.012**	0,03	**2.127**	0,0	**- 29.244**	-0,40	**- 34.495**	-0,5	**15.857**	0,2
Variação nominal da DLGC	**443.986**	6,74	**229.584**	3,3	**314.317**	4,33	**634.436**	8,8	**544.738**	7,1
Estoque da DLGC	**2.534.119**		**2.763.702**		**3.078.019**		**3.712.455**		**4.257.192**	

*Reconhecimento de dívidas e outros ajustes da dívida externa (inclui ajuste de paridade da cesta de moedas que integram as reservas internacionais e a dívida externa, e demais ajustes da

PLDO 2021, Inciso VII do Anexo II
"VII – memória de cálculo das estimativas para 2021:
(...)
f) das despesas com juros nominais constantes do demonstrativo a que se refere o inciso XXVIII deste Anexo."

MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS DESPESAS COM JUROS NOMINAIS

Os juros nominais, que integram as necessidades de financiamento, são apropriados sobre os passivos e ativos incluídos na Dívida Líquida do Governo Central e observam o critério de competência.

A projeção dos juros nominais depende das hipóteses formuladas sobre a estrutura do endividamento líquido no tocante à participação dos diversos indexadores; do comportamento esperado dos índices de preços, taxas de câmbio e taxas de juros no período considerado; das taxas de juros praticadas sobre os papéis emitidos, inclusive aquelas adotadas nos períodos anteriores, cujos títulos ainda não foram resgatados e que tendem a carregar o custo de captação até o vencimento dos títulos; do prazo de vencimento da dívida emitida; e do resultado primário esperado, com reflexo sobre a trajetória dos diversos componentes da dívida líquida.

Levando-se em consideração os procedimentos acima e os parâmetros fornecidos pela Secretaria de Política Econômica do Ministério da Economia relativos à taxa de crescimento do PIB, índices de preços, taxas de juros e de câmbio, tem-se o consolidado das estimativas de juros nominais apropriados, relativos aos estoques do endividamento, bem como das estimativas do resultado primário, da variação cambial, entre outros, do Governo Central:

Demonstrativo da Dívida Líquida do Governo Central – DLGC

	2021	
Fatores de variação da DLGC	**R$ milhões**	**% do PIB**
Juros Nominais	**248.325**	3,2
Resultado Primário	**233.568**	3,0
Variação Cambial	**46.987**	0,6
Outros*	**15.857**	0,2
Variação nominal da DLGC	**544.738**	7,1
Estoque da DLGC	**4.257.192**	

*Reconhecimento de dívidas e outros ajustes da dívida externa (inclui ajuste de paridade da cesta de moedas que integram as reservas internacionais e a dívida externa, e demais ajustes da área externa).

PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2021

ANEXO II
RELAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2021

VIII - demonstrativos:

a) das receitas de compensações, por item de receita administrada pela Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil do Ministério da Economia, e respectivos valores, arrecadadas nos exercícios de 2018, 2019 e 2020, este mês a mês, até junho;

b) dos efeitos, por região, decorrente dos benefícios tributários, com indicação, por tributo, da perda de receita que lhes possa ser atribuída;

c) dos efeitos decorrentes das remissões e anistias, com indicação da perda de receita que lhes possa ser atribuída; e

d) dos efeitos decorrentes da instituição de demais medidas que provoquem redução de receitas não enquadradas nas modalidades de que tratam os demonstrativos das alíneas “b” e “c” deste inciso;

PLDO-2021, Anexo II – Relação das Informações Complementares ao Projeto de Lei Orçamentária de 2021

VIII - demonstrativos:

a) das receitas de compensações, por item de receita administrada pela Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil do Ministério da Economia, e respectivos valores, arrecadadas nos exercícios de 2018, 2019 e 2020, este mês a mês, até junho;

ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB (EXCETO CPSSS) - 2018

COMPENSAÇÕES POSITIVAS

(A PREÇOS CORRENTES)

R$ 1.000.000,00

RECEITAS	REALIZADA												TOTAL
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
IMPOSTO SOBRE A IMPORTAÇÃO	0	0	0	0	0	0	(0)	1	0	1	(0)	1	3
IMPOSTO SOBRE A EXPORTAÇÃO	12	4	11	14	10	6	5	18	14	26	8	13	144
IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS	241	376	219	155	151	160	156	1.129	555	1.149	524	933	5.749
I.P.I. - FUMO	-	-	-	-	-	-	-	9	16	30	14	10	79
I.P.I. - BEBIDAS	1	3	18	8	3	7	0	19	7	73	74	44	257
I.P.I. - AUTOMÓVEIS	11	5	67	4	42	52	23	245	90	431	80	357	1.407
I.P.I. - VINCULADO À IMPORTAÇÃO	0	0	0	1	0	0	-	0	0	0	0	0	3
I.P.I. - OUTROS	229	367	134	142	106	101	133	856	443	615	356	522	4.003
IMPOSTO SOBRE A RENDA	1.837	1.131	1.455	1.358	1.041	909	1.035	5.444	2.830	2.914	2.590	3.121	25.666
I.R. - PESSOA FÍSICA	37	32	42	56	58	96	79	99	88	53	20	12	671
I.R. - PESSOA JURÍDICA	1.056	840	1.016	744	683	429	546	1.414	854	950	1.066	1.022	10.619
I.R. - RETIDO NA FONTE	745	260	397	559	301	384	411	3.932	1.888	1.911	1.504	2.087	14.376
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DO TRABALHO	480	184	264	365	207	230	318	1.728	1.035	1.058	964	651	7.484
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DO CAPITAL	91	40	58	77	42	71	27	978	425	326	246	784	3.167
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DE RESIDENTES NO EXTERIOR	121	13	35	59	24	49	38	1.055	299	432	198	544	2.866
I.R.R.F. - OUTROS RENDIMENTOS	54	22	39	57	28	33	26	171	129	95	95	108	859
I.O.F. - IMPOSTO S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	27	8	23	15	21	8	30	168	114	68	69	94	644
I.T.R. - IMPOSTO TERRITORIAL RURAL	2	1	2	0	3	1	1	1	1	7	4	0	23
I.T.R. - CONVENIADO	2	1	1	0	2	1	1	1	1	6	4	0	21
I.T.R. - NÃO CONVENIADO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	2
CPMF - CONTRIBUIÇÃO PROVISÓRIA S/ MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
COFINS - CONTRIBUIÇÃO SEGURIDADE SOCIAL	700	517	573	720	550	596	733	5.946	1.953	4.251	3.540	2.986	23.067
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	145	128	181	174	116	116	133	1.216	439	853	700	554	4.755
CSLL - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO	471	291	283	283	327	202	212	601	481	802	673	547	5.172
CIDE - COMBUSTÍVEIS	14	0	9	-	-	11	-	10	10	3	0	-	58
CONTRIBUIÇÃO PARA O FUNDAF	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS	178	103	121	168	111	117	73	592	431	328	354	322	2.900
RECEITAS DE LOTERIAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
CIDE-REMESSAS AO EXTERIOR	36	18	12	25	12	22	5	82	88	46	63	79	489
DEMAIS	142	85	109	144	99	96	68	510	343	282	291	243	2.411
SUBTOTAL [A]	**3.627**	**2.560**	**2.878**	**2.889**	**2.330**	**2.127**	**2.378**	**15.127**	**6.828**	**10.403**	**8.463**	**8.571**	**68.179**
RECEITA PREVIDENCIÁRIA [B]	**2**	**11**	**6**	**9**	**9**	**6**	**4**	**69**	**288**	**759**	**897**	**961**	**3.022**
TOTAL [C]=[A]+[B]	**3.629**	**2.570**	**2.884**	**2.897**	**2.339**	**2.133**	**2.382**	**15.196**	**7.117**	**11.161**	**9.360**	**9.532**	**71.201**

PLDO-2021, Anexo II – Relação das Informações Complementares ao Projeto de Lei Orçamentária de 2021

VIII - demonstrativos:
a) das receitas de compensações, por item de receita administrada pela Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil do Ministério da Economia, e respectivos valores, arrecadadas nos exercícios de 2018, 2019 e 2020, este mês a mês, até junho;

ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB (EXCETO CPSSS) - 2018
COMPENSAÇÕES NEGATIVAS
(A PREÇOS CORRENTES)

R$ 1.000.000,00

RECEITAS	REALIZADA												TOTAL
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
IMPOSTO SOBRE A IMPORTAÇÃO	(0)	(4)	(0)	(3)	(1)	(0)	(8)	1	(0)	(5)	(0)	(2)	(23)
IMPOSTO SOBRE A EXPORTAÇÃO	0	-	-	-	-	-	(0)	(0)	0	-	-	-	0
IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS	(121)	(288)	(100)	(54)	(108)	(241)	(181)	(1.269)	(591)	(1.130)	(647)	(955)	(5.684)
I.P.I. - FUMO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(12)	(12)
I.P.I. - BEBIDAS	-	(0)	-	(0)	-	-	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(1)
I.P.I. - AUTOMÓVEIS	-	-	(0)	-	-	-	(3)	(3)	-	(1)	(5)	0	(12)
I.P.I. - VINCULADO À IMPORTAÇÃO	(0)	(4)	0	(0)	(0)	(0)	(0)	(1)	(0)	(0)	0	(0)	(7)
I.P.I. - OUTROS	(121)	(283)	(100)	(54)	(108)	(240)	(177)	(1.264)	(591)	(1.129)	(642)	(942)	(5.652)
IMPOSTO SOBRE A RENDA	(1.616)	(984)	(1.196)	(1.529)	(1.065)	(669)	(918)	(8.886)	(3.313)	(4.779)	(4.138)	(4.506)	(33.600)
I.R. - PESSOA FÍSICA	(1)	(0)	(2)	(1)	(2)	(1)	(2)	(4)	(2)	(2)	(2)	(1)	(20)
I.R. - PESSOA JURÍDICA	(1.544)	(929)	(1.098)	(1.442)	(924)	(536)	(767)	(8.264)	(2.827)	(4.487)	(3.935)	(4.111)	(30.866)
I.R. - RETIDO NA FONTE	(70)	(54)	(96)	(86)	(138)	(132)	(149)	(619)	(484)	(291)	(201)	(394)	(2.714)
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DO TRABALHO	(47)	(45)	(67)	(70)	(75)	(114)	(108)	(140)	(112)	(88)	(39)	(23)	(930)
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DO CAPITAL	(19)	(0)	(23)	(8)	(16)	(10)	(3)	(424)	(315)	(172)	(132)	(347)	(1.471)
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DE RESIDENTES NO EXTERIOR	(4)	(6)	(6)	(2)	(43)	(7)	(21)	(26)	(22)	(17)	(13)	(10)	(177)
I.R.R.F. - OUTROS RENDIMENTOS	(1)	(3)	1	(5)	(4)	(0)	(17)	(29)	(35)	(14)	(17)	(13)	(137)
I.O.F. - IMPOSTO S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	(5)	(5)	(4)	(4)	(3)	(1)	(1)	(11)	(12)	(18)	(247)	(13)	(325)
I.T.R. - IMPOSTO TERRITORIAL RURAL	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(3)	(0)	(3)
I.T.R. - CONVENIADO	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(2)	(0)	(3)
I.T.R. - NÃO CONVENIADO	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)
CPMF - CONTRIBUIÇÃO PROVISÓRIA S/ MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
COFINS - CONTRIBUIÇÃO SEGURIDADE SOCIAL	(1.273)	(842)	(1.176)	(688)	(757)	(822)	(564)	(2.977)	(2.046)	(2.490)	(2.340)	(2.031)	(18.006)
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	(223)	(192)	(267)	(158)	(200)	(190)	(92)	(697)	(354)	(535)	(481)	(507)	(3.898)
CSLL - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO	(341)	(179)	(143)	(467)	(197)	(205)	(608)	(1.193)	(630)	(1.928)	(1.281)	(1.186)	(8.357)
CIDE - COMBUSTÍVEIS	(0)	(4)	(0)	-	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	-	(4)
CONTRIBUIÇÃO PARA O FUNDAF	-	-	-	-	(6)	-	-	-	-	(0)	(0)	-	(6)
OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS	(52)	(22)	(11)	(9)	(11)	(12)	(17)	(104)	(31)	(80)	(50)	(46)	(444)
RECEITAS DE LOTERIAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
CIDE-REMESSAS AO EXTERIOR	(0)	(0)	(1)	(1)	(0)	(3)	(5)	(1)	(7)	(4)	(1)	(1)	(23)
DEMAIS	(52)	(21)	(10)	(8)	(11)	(10)	(12)	(103)	(25)	(76)	(49)	(45)	(421)
SUBTOTAL [A]	**(3.632)**	**(2.519)**	**(2.898)**	**(2.913)**	**(2.348)**	**(2.140)**	**(2.389)**	**(15.137)**	**(6.978)**	**(10.965)**	**(9.187)**	**(9.245)**	**(70.352)**
RECEITA PREVIDENCIÁRIA [B]	**(1)**	**(11)**	**(3)**	**(2)**	**(4)**	**(10)**	**(5)**	**(71)**	**(147)**	**(186)**	**(176)**	**(253)**	**(869)**
TOTAL [C]=[A]+[B]	**(3.634)**	**(2.530)**	**(2.900)**	**(2.915)**	**(2.352)**	**(2.151)**	**(2.394)**	**(15.209)**	**(7.126)**	**(11.150)**	**(9.362)**	**(9.498)**	**(71.221)**

PLDO-2021, Anexo II – Relação das Informações Complementares ao Projeto de Lei Orçamentária de 2021

VIII - demonstrativos:

a) das receitas de compensações, por item de receita administrada pela Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil do Ministério da Economia, e respectivos valores, arrecadadas nos exercícios de 2018, 2019 e 2020, este mês a mês, até junho;

ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB (EXCETO CPSSS) - 2019

COMPENSAÇÕES POSITIVAS

(A PREÇOS CORRENTES)

R$ 1.000.000,00

RECEITAS	REALIZADA												TOTAL
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
IMPOSTO SOBRE A IMPORTAÇÃO	(0)	0	0	0	1	1	0	4	0	0	0	0	7
IMPOSTO SOBRE A EXPORTAÇÃO	7	2	2	0	-	30	10	5	4	2	19	6	89
IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS	662	547	608	462	473	596	444	863	751	469	390	406	6.671
I.P.I. - FUMO	12	24	7	25	25	10	27	31	51	(214)	(33)	5	(30)
I.P.I. - BEBIDAS	32	22	19	35	44	85	75	29	45	44	(2)	28	457
I.P.I. - AUTOMÓVEIS	179	139	192	65	39	97	86	104	82	139	41	44	1.206
I.P.I. - VINCULADO À IMPORTAÇÃO	(0)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
I.P.I. - OUTROS	439	363	390	337	364	405	257	699	572	500	383	329	5.038
IMPOSTO SOBRE A RENDA	6.023	3.899	4.995	3.694	3.596	9.733	4.217	4.221	2.964	4.014	2.590	4.251	54.196
I.R. - PESSOA FÍSICA	48	14	37	33	50	79	65	85	88	47	20	17	582
I.R. - PESSOA JURÍDICA	2.920	2.156	2.095	1.661	1.165	5.347	2.559	1.791	1.198	2.265	1.027	1.059	25.243
I.R. - RETIDO NA FONTE	3.054	1.729	2.863	2.000	2.381	4.307	1.593	2.345	1.678	1.702	1.543	3.175	28.371
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DO TRABALHO	1.549	967	1.058	1.410	1.107	2.780	722	1.308	1.120	975	980	1.008	14.984
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DO CAPITAL	977	401	1.229	173	413	760	312	338	222	202	244	963	6.235
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DE RESIDENTES NO EXTERIOR	403	250	469	345	795	492	467	540	195	426	196	1.052	5.630
I.R.R.F. - OUTROS RENDIMENTOS	125	111	106	73	66	274	92	160	140	99	122	152	1.522
I.O.F. - IMPOSTO S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	7	28	71	81	24	111	38	94	155	84	48	66	806
I.T.R. - IMPOSTO TERRITORIAL RURAL	1	1	2	2	0	4	1	1	2	3	10	4	33
I.T.R. - CONVENIADO	1	1	2	2	0	3	1	1	2	3	9	4	30
I.T.R. - NÃO CONVENIADO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	3
CPMF - CONTRIBUIÇÃO PROVISÓRIA S/ MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
COFINS - CONTRIBUIÇÃO SEGURIDADE SOCIAL	3.201	2.657	2.174	2.200	1.607	4.060	2.208	4.777	2.917	2.462	3.061	2.456	33.779
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	696	522	476	468	446	1.340	532	904	601	511	639	484	7.617
CSLL - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO	2.061	864	779	878	572	2.298	1.470	856	465	870	309	504	11.926
CIDE - COMBUSTÍVEIS	0	1	-	-	0	-	(0)	16	0	10	-	0	28
CONTRIBUIÇÃO PARA O FUNDAF	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS	444	352	267	324	296	937	296	434	491	332	435	568	5.176
RECEITAS DE LOTERIAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
CIDE-REMESSAS AO EXTERIOR	94	72	33	53	40	134	56	73	87	54	82	96	875
DEMAIS	349	280	234	271	256	803	239	361	404	279	353	472	4.301
SUBTOTAL [A]	**13.101**	**8.873**	**9.374**	**8.109**	**7.015**	**19.111**	**9.217**	**12.177**	**8.350**	**8.758**	**7.501**	**8.744**	**120.329**
RECEITA PREVIDENCIÁRIA [B]	**1.111**	**1.115**	**974**	**1.433**	**1.487**	**1.464**	**1.676**	**1.883**	**2.031**	**2.155**	**1.971**	**2.639**	**19.939**
TOTAL [C]=[A]+[B]	**14.212**	**9.988**	**10.349**	**9.542**	**8.502**	**20.575**	**10.893**	**14.060**	**10.381**	**10.913**	**9.472**	**11.383**	**140.268**

PLDO-2021, Anexo II – Relação das Informações Complementares ao Projeto de Lei Orçamentária de 2021

VIII - demonstrativos:

a) das receitas de compensações, por item de receita administrada pela Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil do Ministério da Economia, e respectivos valores, arrecadadas nos exercícios de 2018, 2019 e 2020, este mês a mês, até junho;

ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB (EXCETO CPSSS) - 2019

COMPENSAÇÕES NEGATIVAS

(A PREÇOS CORRENTES)

R$ 1.000.000,00

RECEITAS	REALIZADA												TOTAL
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
IMPOSTO SOBRE A IMPORTAÇÃO	(1)	(1)	(2)	(1)	(9)	(4)	(30)	(9)	(4)	(0)	(10)	(2)	(74)
IMPOSTO SOBRE A EXPORTAÇÃO	-	0	(0)	(0)	-	-	(0)	-	(0)	-	-	(0)	(0)
IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS	(953)	(648)	(718)	(978)	(641)	(781)	(858)	(871)	(656)	(1.050)	(785)	(667)	(9.607)
I.P.I. - FUMO	-	-	-	-	-	12	-	-	-	-	-	-	12
I.P.I. - BEBIDAS	(0)	(0)	(0)	(5)	(1)	(1)	(1)	(1)	(0)	(1)	(0)	(15)	(25)
I.P.I. - AUTOMÓVEIS	2	(2)	-	(4)	(0)	(3)	(0)	(1)	(5)	-	(3)	-	(16)
I.P.I. - VINCULADO À IMPORTAÇÃO	0	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(2)	(0)	(0)	(1)	(4)
I.P.I. - OUTROS	(955)	(645)	(718)	(969)	(640)	(789)	(857)	(869)	(650)	(1.049)	(782)	(652)	(9.574)
IMPOSTO SOBRE A RENDA	(6.666)	(4.512)	(4.028)	(4.124)	(3.050)	(12.416)	(4.637)	(7.415)	(4.167)	(4.458)	(4.212)	(5.026)	(64.711)
I.R. - PESSOA FÍSICA	(3)	(1)	(1)	(1)	(1)	(5)	(1)	(3)	(2)	(1)	(1)	(3)	(23)
I.R. - PESSOA JURÍDICA	(6.211)	(4.424)	(2.980)	(3.991)	(2.889)	(12.095)	(4.262)	(7.088)	(3.916)	(4.129)	(4.109)	(4.116)	(60.209)
I.R. - RETIDO NA FONTE	(452)	(87)	(1.047)	(132)	(160)	(317)	(375)	(325)	(249)	(328)	(102)	(907)	(4.479)
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DO TRABALHO	(79)	(32)	(71)	(59)	(88)	(130)	(112)	(136)	(142)	(90)	(43)	(44)	(1.025)
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DO CAPITAL	(314)	(23)	(949)	(48)	(40)	(94)	(217)	(161)	(58)	(173)	(28)	(740)	(2.847)
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DE RESIDENTES NO EXTERIOR	(45)	(21)	(16)	(13)	(19)	(65)	(27)	(12)	(30)	(48)	(14)	(98)	(409)
I.R.R.F. - OUTROS RENDIMENTOS	(13)	(10)	(11)	(11)	(13)	(28)	(19)	(16)	(19)	(17)	(16)	(24)	(198)
I.O.F. - IMPOSTO S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	(88)	(5)	(13)	(2)	(4)	(477)	(14)	(5)	(13)	(9)	(18)	(9)	(656)
I.T.R. - IMPOSTO TERRITORIAL RURAL	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	2	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	2
I.T.R. - CONVENIADO	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	2	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	2
I.T.R. - NÃO CONVENIADO	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	0	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	0
CPMF - CONTRIBUIÇÃO PROVISÓRIA S/ MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
COFINS - CONTRIBUIÇÃO SEGURIDADE SOCIAL	(2.130)	(2.922)	(3.639)	(2.769)	(3.167)	(3.379)	(2.657)	(2.833)	(2.956)	(2.999)	(1.888)	(2.688)	(34.026)
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	(465)	(466)	(883)	(463)	(663)	(812)	(608)	(515)	(625)	(695)	(682)	(639)	(7.516)
CSLL - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO	(3.621)	(1.169)	(801)	(802)	(532)	(2.285)	(1.603)	(1.937)	(1.465)	(1.134)	(1.253)	(1.509)	(18.113)
CIDE - COMBUSTÍVEIS	(0)	-	-	-	-	-	-	(0)	-	-	-	-	(0)
CONTRIBUIÇÃO PARA O FUNDAF	-	(5)	0	(0)	-	-	-	-	(5)	-	(1)	(0)	(12)
OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS	(25)	(27)	(34)	(41)	(72)	(32)	(24)	(100)	(65)	(26)	(15)	(46)	(508)
RECEITAS DE LOTERIAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
CIDE-REMESSAS AO EXTERIOR	(1)	5	(2)	1	(3)	(0)	(1)	(1)	(4)	(1)	(1)	(8)	(16)
DEMAIS	(24)	(33)	(32)	(42)	(68)	(32)	(24)	(99)	(61)	(25)	(15)	(37)	(492)
SUBTOTAL [A]	**(13.950)**	**(9.754)**	**(10.119)**	**(9.180)**	**(8.138)**	**(20.186)**	**(10.429)**	**(13.686)**	**(9.957)**	**(10.372)**	**(8.864)**	**(10.585)**	**(135.221)**
RECEITA PREVIDENCIÁRIA [B]	**(267)**	**(208)**	**(197)**	**(280)**	**(326)**	**(365)**	**(460)**	**(362)**	**(402)**	**(487)**	**(543)**	**(760)**	**(4.657)**
TOTAL [C]=[A]+[B]	**(14.217)**	**(9.962)**	**(10.316)**	**(9.460)**	**(8.465)**	**(20.551)**	**(10.889)**	**(14.049)**	**(10.359)**	**(10.859)**	**(9.407)**	**(11.345)**	**(139.878)**

PLDO-2021, Anexo II – Relação das Informações Complementares ao Projeto de Lei Orçamentária de 2021

VIII - demonstrativos:
a) das receitas de compensações, por item de receita administrada pela Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil do Ministério da Economia, e respectivos valores, arrecadadas nos exercícios de 2018, 2019 e 2020, este mês a mês, até junho;

ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB (EXCETO CPSSS) - 2020
COMPENSAÇÕES POSITIVAS
(A PREÇOS CORRENTES)

R$ 1.000.000,00

RECEITAS	REALIZADA						TOTAL
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	
IMPOSTO SOBRE A IMPORTAÇÃO	1	2	0	1	1	0	5
IMPOSTO SOBRE A EXPORTAÇÃO	3	1	9	6	5	1	25
IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS	482	329	287	854	675	324	2.951
I.P.I. - FUMO	9	18	(15)	12	(18)	10	17
I.P.I. - BEBIDAS	44	8	15	8	9	7	92
I.P.I. - AUTOMÓVEIS	122	31	46	159	155	43	555
I.P.I. - VINCULADO À IMPORTAÇÃO	0	0	0	0	0	0	1
I.P.I. - OUTROS	307	271	241	674	529	264	2.286
IMPOSTO SOBRE A RENDA	4.130	3.642	3.523	5.695	3.005	2.130	22.126
I.R. - PESSOA FÍSICA	28	10	19	18	18	24	118
I.R. - PESSOA JURÍDICA	1.499	2.650	714	2.299	1.658	877	9.697
I.R. - RETIDO NA FONTE	2.603	983	2.790	3.378	1.329	1.229	12.311
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DO TRABALHO	1.180	609	1.185	2.193	1.028	767	6.963
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DO CAPITAL	600	155	1.229	431	83	199	2.698
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DE RESIDENTES NO EXTERIOR	732	148	261	558	141	166	2.004
I.R.R.F. - OUTROS RENDIMENTOS	90	70	116	195	77	98	646
I.O.F. - IMPOSTO S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	37	73	91	133	16	24	374
I.T.R. - IMPOSTO TERRITORIAL RURAL	1	4	1	6	2	1	15
I.T.R. - CONVENIADO	1	3	1	6	1	1	13
I.T.R. - NÃO CONVENIADO	0	0	0	1	0	0	1
CPMF - CONTRIBUIÇÃO PROVISÓRIA S/ MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA	-	-	-	-	-	-	-
COFINS - CONTRIBUIÇÃO SEGURIDADE SOCIAL	3.011	1.373	4.336	3.393	968	1.106	14.187
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	674	404	829	721	199	202	3.029
CSLL - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO	615	790	273	1.285	846	437	4.246
CIDE - COMBUSTÍVEIS	0	0	0	128	55	133	316
CONTRIBUIÇÃO PARA O FUNDAF	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS	314	260	356	633	362	490	2.415
RECEITAS DE LOTERIAS	-	-	-	-	-	-	-
CIDE-REMESSAS AO EXTERIOR	63	71	46	109	76	69	434
DEMAIS	251	189	310	524	285	421	1.980
SUBTOTAL [A]	**9.267**	**6.878**	**9.706**	**12.854**	**6.134**	**4.849**	**49.688**
RECEITA PREVIDENCIÁRIA [B]	**1.449**	**1.086**	**2.283**	**1.060**	**2.233**	**2.098**	**10.210**
TOTAL [C]=[A]+[B]	**10.716**	**7.964**	**11.989**	**13.914**	**8.367**	**6.947**	**59.897**

PLDO-2021, Anexo II – Relação das Informações Complementares ao Projeto de Lei Orçamentária de 2021

VIII - demonstrativos:
a) das receitas de compensações, por item de receita administrada pela Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil do Ministério da Economia, e respectivos valores, arrecadadas nos exercícios de 2018, 2019 e 2020, este mês a mês, até junho;

ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB (EXCETO CPSSS) - 2020
COMPENSAÇÕES NEGATIVAS
(A PREÇOS CORRENTES)

R$ 1.000.000,00

RECEITAS	REALIZADA						TOTAL
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	
IMPOSTO SOBRE A IMPORTAÇÃO	(1)	(26)	(10)	(0)	(2)	(5)	(44)
IMPOSTO SOBRE A EXPORTAÇÃO	-	-	-	-	-	-	-
IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS	(1.063)	(565)	(545)	(758)	(911)	(385)	(4.227)
I.P.I. - FUMO	-	-	-	-	-	-	-
I.P.I. - BEBIDAS	(2)	(10)	(4)	(0)	0	(0)	(16)
I.P.I. - AUTOMÓVEIS	-	(4)	(0)	-	(14)	(10)	(29)
I.P.I. - VINCULADO À IMPORTAÇÃO	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	0	(1)
I.P.I. - OUTROS	(1.061)	(551)	(540)	(758)	(897)	(374)	(4.182)
IMPOSTO SOBRE A RENDA	(4.706)	(2.857)	(6.352)	(8.118)	(1.915)	(2.368)	(26.315)
I.R. - PESSOA FÍSICA	(1)	(1)	(1)	(1)	(2)	(1)	(7)
I.R. - PESSOA JURÍDICA	(4.333)	(2.695)	(5.650)	(7.953)	(1.765)	(2.257)	(24.653)
I.R. - RETIDO NA FONTE	(373)	(161)	(701)	(163)	(148)	(110)	(1.655)
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DO TRABALHO	(66)	(23)	(29)	(34)	(37)	(40)	(230)
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DO CAPITAL	(271)	(56)	(617)	(95)	(65)	(45)	(1.149)
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DE RESIDENTES NO EXTERIOR	(17)	(58)	(27)	(12)	(27)	(1)	(141)
I.R.R.F. - OUTROS RENDIMENTOS	(20)	(23)	(28)	(21)	(19)	(25)	(135)
I.O.F. - IMPOSTO S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	(8)	(1)	1	(16)	(7)	(6)	(37)
I.T.R. - IMPOSTO TERRITORIAL RURAL	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(1)
I.T.R. - CONVENIADO	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(1)
I.T.R. - NÃO CONVENIADO	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)
CPMF - CONTRIBUIÇÃO PROVISÓRIA S/ MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA	-	-	-	-	-	-	-
COFINS - CONTRIBUIÇÃO SEGURIDADE SOCIAL	(2.694)	(2.827)	(2.515)	(2.312)	(3.429)	(2.230)	(16.006)
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	(605)	(647)	(481)	(469)	(896)	(525)	(3.622)
CSLL - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO	(1.114)	(662)	(1.347)	(1.868)	(717)	(883)	(6.592)
CIDE - COMBUSTÍVEIS	-	(0)	-	(0)	(0)	-	(0)
CONTRIBUIÇÃO PARA O FUNDAF	-	-	(0)	(3)	(3)	(0)	(7)
OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS	(31)	(48)	(31)	(62)	(79)	(63)	(314)
RECEITAS DE LOTERIAS	-	-	-	-	-	-	-
CIDE-REMESSAS AO EXTERIOR	(3)	(5)	(3)	(4)	(25)	(0)	(40)
DEMAIS	(28)	(43)	(28)	(58)	(53)	(63)	(274)
SUBTOTAL [A]	**(10.222)**	**(7.634)**	**(11.279)**	**(13.607)**	**(7.959)**	**(6.464)**	**(57.165)**
RECEITA PREVIDENCIÁRIA [B]	**(301)**	**(280)**	**(623)**	**(225)**	**(390)**	**(454)**	**(2.274)**
TOTAL [C]=[A]+[B]	**(10.523)**	**(7.914)**	**(11.902)**	**(13.832)**	**(8.349)**	**(6.918)**	**(59.439)**

PLDO 2021, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA-2021
VIII, b - dos efeitos, por região, decorrente dos benefícios tributários, com indicação, por tributo, da perda de receita que lhes possa ser atribuída;

QUADRO I
GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÕES PLOA 2021 - POR FUNÇÃO ORÇAMENTÁRIA - REGIONALIZADO
(VALORES NOMINAIS)

UNIDADE: R$ 1,00

FUNÇÃO ORÇAMENTÁRIA	NORTE	NORDESTE	CENTRO-OESTE	SUDESTE	SUL	TOTAL
Administração	1.624.884	6.042.319	77.917.361	181.747.088	15.322.146	282.653.798
Agricultura	2.345.190.094	4.179.600.292	9.121.982.660	10.087.080.015	9.798.768.376	35.532.621.437
Assistência Social	497.555.959	2.373.460.998	1.552.361.344	10.821.958.182	3.378.791.546	18.624.128.028
Ciência e Tecnologia	235.326.277	336.976.211	325.409.408	10.358.986.099	1.153.523.378	12.410.221.372
Comércio e Serviço	14.238.370.894	9.391.990.223	5.637.476.768	34.682.277.831	14.316.684.508	78.266.800.223
Comunicações	3.015.920	0	1.830.384	1.830.384	1.220.256	7.896.944
Cultura	107.595.985	139.683.653	95.655.129	2.460.103.805	334.959.240	3.137.997.811
Defesa Nacional	0	0	0	958.808	0	958.808
Desporto e Lazer	35.261.346	32.022.101	12.450.976	478.666.070	115.910.816	674.311.309
Direitos da Cidadania	17.361.910	33.799.704	26.689.109	498.418.692	136.949.857	713.219.272
Educação	539.701.626	2.050.715.930	1.116.007.681	7.532.248.384	2.161.851.273	13.400.524.893
Encargos Especiais	0	0	0	0	0	0
Energia	49.030.949	679.312.420	395.905.212	1.098.922.498	531.987.297	2.755.158.377
Essencial à Justiça	0	0	0	0	0	0
Gestão Ambiental	0	0	0	0	0	0
Habitação	122.553.468	670.736.492	572.724.289	4.813.813.267	1.415.676.285	7.595.503.801
Indústria	13.795.448.555	11.743.702.638	1.720.516.524	7.524.092.242	3.095.819.567	37.879.579.524
Judiciária	0	0	0	0	0	0
Legislativa	0	0	0	0	0	0
Não definida	17.824.355	117.029.543	77.998.815	822.985.057	229.187.119	1.265.024.888
Organização Agrária	2.435.976	23.634.557	872.239	7.854.179	12.674.466	47.471.417
Relações Exteriores	0	0	0	0	0	0
Saneamento	2.098.726	34.667	1.153.421	3.279.989	734.054	7.300.857
Saúde	1.394.296.201	5.397.474.489	5.308.064.097	38.114.197.314	6.898.928.009	57.112.960.110
Segurança Pública	0	0	0	0	0	0
Trabalho	902.673.227	4.225.410.608	3.847.138.231	18.513.416.641	5.052.777.017	32.541.415.724
Transporte	158.291.132	305.308.198	144.139.859	4.755.532.534	312.445.020	5.675.716.742
Urbanismo	0	0	0	0	0	0
TOTAL	**34.465.657.481**	**41.706.935.042**	**30.036.293.507**	**152.758.369.079**	**48.964.210.228**	**307.931.465.337**
ARRECADAÇÃO*	**37.146.912.429**	**108.219.159.636**	**181.230.432.437**	**952.829.796.756**	**207.570.384.606**	**1.486.996.685.865**

PLDO 2021, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA-2021
VIII, b - dos efeitos, por região, decorrente dos beneficios tributários, com indicação, por tributo, da perda de receita que lhes possa ser atribuída;

QUADRO II
GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÕES PLOA 2021 - POR FUNÇÃO ORÇAMENTÁRIA - REGIONALIZADO
(RAZÕES PERCENTUAIS)

UNIDADE: %

FUNÇÃO ORÇAMENTÁRIA	NORTE	NORDESTE	CENTRO-OESTE	SUDESTE	SUL	TOTAL
Administração	0,57	2,14	27,57	64,30	5,42	100,00
Agricultura	6,60	11,76	25,67	28,39	27,58	100,00
Assistência Social	2,67	12,74	8,34	58,11	18,14	100,00
Ciência e Tecnologia	1,90	2,72	2,62	83,47	9,29	100,00
Comércio e Serviço	18,19	12,00	7,20	44,31	18,29	100,00
Comunicações	38,19	0,00	23,18	23,18	15,45	100,00
Cultura	3,43	4,45	3,05	78,40	10,67	100,00
Defesa Nacional	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	100,00
Desporto e Lazer	5,23	4,75	1,85	70,99	17,19	100,00
Direitos da Cidadania	2,43	4,74	3,74	69,88	19,20	100,00
Educação	4,03	15,30	8,33	56,21	16,13	100,00
Encargos Especiais	-	-	-	-	-	-
Energia	1,78	24,66	14,37	39,89	19,31	100,00
Essencial à Justiça	-	-	-	-	-	-
Gestão Ambiental	-	-	-	-	-	-
Habitação	1,61	8,83	7,54	63,38	18,64	100,00
Indústria	36,42	31,00	4,54	19,86	8,17	100,00
Judiciária	-	-	-	-	-	-
Legislativa	-	-	-	-	-	-
Não definida	1,41	9,25	6,17	65,06	18,12	100,00
Organização Agrária	5,13	49,79	1,84	16,55	26,70	100,00
Relações Exteriores	-	-	-	-	-	-
Saneamento	28,75	0,47	15,80	44,93	10,05	100,00
Saúde	2,44	9,45	9,29	66,73	12,08	100,00
Segurança Pública	-	-	-	-	-	-
Trabalho	2,77	12,98	11,82	56,89	15,53	100,00
Transporte	2,79	5,38	2,54	83,79	5,50	100,00
Urbanismo	-	-	-	-	-	-
TOTAL	**11,19**	**13,54**	**9,75**	**49,61**	**15,90**	**100,00**
GASTOS / ARRECADAÇÃO*	**92,78**	**38,54**	**16,57**	**16,03**	**23,59**	**20,71**

PLDO 2021, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA-2021
VIII, b - dos efeitos, por região, decorrente dos benefícios tributários, com indicação, por tributo, da perda de receita que lhes possa ser atribuída;

QUADRO III
GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÕES PLOA 2021
POR FUNÇÃO ORÇAMENTÁRIA E POR MODALIDADE DE GASTO

UNIDADE: R$ 1,00

FUNÇÃO ORÇAMENTÁRIA / GASTO TRIBUTÁRIO	VALOR	%
Administração	**282.653.798**	**0,09%**
Rede Arrecadadora	282.653.798	0,09%
Agricultura	**35.532.621.437**	**11,54%**
Agricultura e Agroindústria - Defensivos agrícolas	4.068.241.755	1,32%
Agricultura e Agroindústria - Desoneração Cesta Básica	17.562.856.920	5,70%
Amazônia Ocidental	9.563.789	0,00%
Exportação da Produção Rural	9.174.527.350	2,98%
Fundos Constitucionais	56.086.719	0,02%
Funrural	1.845.916.731	0,60%
Investimentos em Infra-Estrutura	0	0,00%
Mercadorias Norte e Nordeste	34.744.871	0,01%
REIDI	2.132.017	0,00%
Seguro Rural	316.280.837	0,10%
SUDAM	890.138.812	0,29%
SUDENE	1.359.186.119	0,44%
Zona Franca de Manaus	69.124.080	0,02%
Zona Franca de Manaus - Importação de Matéria-Prima	19.326.610	0,01%
Zona Franca de Manaus - Importação de Bens de Capital	95.233	0,00%
Zona Franca de Manaus - Matéria-Prima Produzida na ZFM	13.095.964	0,00%
Zona Franca de Manaus e Área de Livre Comércio - Alíquotas Diferenciadas	3.985.545	0,00%
Zona Franca de Manaus e Área de Livre Comércio - Aquisição de Mercadorias	107.318.086	0,03%
Assistência Social	**18.624.128.028**	**6,05%**
Aposentadoria de Declarante com 65 Anos ou Mais	9.504.695.842	3,09%
Automóveis - Pessoas Portadoras de Deficiência	1.068.635.001	0,35%
Cadeira de Rodas e Aparelhos Assistivos	793.506.096	0,26%
Doações a Entidades Civis Sem Fins Lucrativos	244.206.579	0,08%
Doações de Bens para Entidades Filantrópicas	129.655	0,00%
Dona de Casa	208.666.386	0,07%
Entidades Filantrópicas	1.135.625.119	0,37%
Entidades sem Fins Lucrativos - Associação Civil	2.608.276.453	0,85%
Entidades sem Fins Lucrativos - Filantrópica	3.060.386.897	0,99%
Ciência e Tecnologia	**12.410.221.372**	**4,03%**
Despesas com Pesquisas Científicas e Tecnológicas	1.901.758.801	0,62%
Entidades sem Fins Lucrativos - Científica	75.268.479	0,02%
Evento Esportivo, Cultural e Científico	911.831	0,00%
Informática e Automação	6.596.430.985	2,14%
Inovação Tecnológica	2.480.292.111	0,81%
Investimentos em Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação	0	0,00%
Máquinas e Equipamentos - CNPq	220.624.343	0,07%
PADIS	934.605.004	0,30%
Pesquisas Científicas	296.062	0,00%
SUDAM	0	0,00%
SUDENE	615.092	0,00%
TI e TIC - Tecnologia de Informação e Tecnologia da Informação e da Comunicação	199.418.664	0,06%
Comércio e Serviço	**78.266.800.223**	**25,42%**
Amazônia Ocidental	139.631.315	0,05%
Áreas de Livre Comércio	102.704.809	0,03%
Fundos Constitucionais	806.109.115	0,26%

PLDO 2021, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA-2021
VIII, b - dos efeitos, por região, decorrente dos benefícios tributários, com indicação, por tributo, da perda de receita que lhes possa ser atribuída;

QUADRO III
GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÕES PLOA 2021
POR FUNÇÃO ORÇAMENTÁRIA E POR MODALIDADE DE GASTO

UNIDADE: R$ 1,00

FUNÇÃO ORÇAMENTÁRIA / GASTO TRIBUTÁRIO	VALOR	%
Mercadorias Norte e Nordeste	507.275.111	0,16%
Promoção de Produtos e Serviços Brasileiros	52.247.155	0,02%
Simples Nacional	63.871.984.976	20,74%
Zona Franca de Manaus	8.259.341.794	2,68%
Zona Franca de Manaus - Importação de Matéria-Prima	2.309.254.312	0,75%
Zona Franca de Manaus - Importação de Bens de Capital	11.379.015	0,00%
Zona Franca de Manaus - Matéria-Prima Produzida na ZFM	188.222.379	0,06%
Zona Franca de Manaus e Área de Livre Comércio - Alíquotas Diferenciadas	476.215.787	0,15%
Zona Franca de Manaus e Área de Livre Comércio - Aquisição de Mercadorias	1.542.434.455	0,50%
Comunicações	**7.896.944**	**0,00%**
Investimentos em Infra-Estrutura	7.896.944	0,00%
Cultura	**3.137.997.811**	**1,02%**
Atividade Audiovisual	384.086.933	0,12%
Entidades sem Fins Lucrativos - Cultural	141.173.580	0,05%
Evento Esportivo, Cultural e Científico	911.831	0,00%
Indústria Cinematográfica e Radiodifusão	5.365.647	0,00%
Livros	1.077.048.283	0,35%
Livros, Jornais e Periódicos	15.737.609	0,01%
Programa Nacional de Apoio à Cultura	1.471.523.525	0,48%
Programação	35.186.199	0,01%
RECINE	6.964.206	0,00%
Defesa Nacional	**958.808**	**0,00%**
RETID	958.808	0,00%
Desporto e Lazer	**674.311.309**	**0,22%**
Entidades sem Fins Lucrativos - Recreativa	422.272.131	0,14%
Evento Esportivo, Cultural e Científico	911.831	0,00%
Incentivo ao Desporto	251.127.347	0,08%
Direitos da Cidadania	**713.219.272**	**0,23%**
Entidades sem Fins Lucrativos - Associação Civil	0	0,00%
Fundos da Criança e do Adolescente	439.998.362	0,14%
Fundos do Idoso	236.636.337	0,08%
Horário Eleitoral Gratuito	36.584.572	0,01%
Educação	**13.400.524.893**	**4,35%**
Despesas com Educação	4.035.689.309	1,31%
Doações a Instituições de Ensino e Pesquisa	55.636.080	0,02%
Entidades Filantrópicas	2.618.445.659	0,85%
Entidades sem Fins Lucrativos - Educação	3.915.589.394	1,27%
PROUNI	2.692.183.215	0,87%
Transporte Escolar	82.981.236	0,03%
Energia	**2.755.158.377**	**0,89%**
Aerogeradores	55.930.787	0,02%
Biodiesel	670.720.093	0,22%
Gás Natural Liquefeito	482.779.036	0,16%
Investimentos em Infra-Estrutura	321.652.930	0,10%
REIDI	521.028.352	0,17%
Termoeletricidade	703.047.179	0,23%
Habitação	**7.595.503.801**	**2,47%**
Associações de Poupança e Empréstimo	15.647.416	0,01%

PLDO 2021, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA-2021
VIII, b - dos efeitos, por região, decorrente dos benefícios tributários, com indicação, por tributo, da perda de receita que lhes possa ser atribuída;

QUADRO III
GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÕES PLOA 2021
POR FUNÇÃO ORÇAMENTÁRIA E POR MODALIDADE DE GASTO

UNIDADE: R$ 1,00

FUNÇÃO ORÇAMENTÁRIA / GASTO TRIBUTÁRIO	VALOR	%
Financiamentos Habitacionais	1.964.617.524	0,64%
Minha Casa, Minha Vida	4.280.000	0,00%
Poupança	5.610.958.861	1,82%
Indústria	**37.879.579.524**	**12,30%**
Amazônia Ocidental	42.080.670	0,01%
Fundos Constitucionais	237.543.750	0,08%
Mercadorias Norte e Nordeste	152.877.431	0,05%
Petroquímica	1.257.047.998	0,41%
Rota 2030	1.904.863.727	0,62%
Setor Automotivo	4.039.910.000	1,31%
Simples Nacional	10.429.260.572	3,39%
SUDAM	3.516.622.840	1,14%
SUDENE	5.369.662.446	1,74%
Zona Franca de Manaus	7.783.877.764	2,53%
Zona Franca de Manaus - Importação de Matéria-Prima	2.176.317.888	0,71%
Zona Franca de Manaus - Importação de Bens de Capital	10.723.962	0,00%
Zona Franca de Manaus - Matéria-Prima Produzida na ZFM	55.465.258	0,02%
Zona Franca de Manaus e Área de Livre Comércio - Alíquotas Diferenciadas	448.801.559	0,15%
Zona Franca de Manaus e Área de Livre Comércio - Aquisição de Mercadorias	454.523.659	0,15%
Não definida	**1.265.024.888**	**0,41%**
Títulos de Crédito - Setor Imobiliário e do Agronegócio	1.265.024.888	0,41%
Organização Agrária	**47.471.417**	**0,02%**
ITR	47.471.417	0,02%
Saneamento	**7.300.857**	**0,00%**
Investimentos em Infra-Estrutura	7.266.190	0,00%
REIDI	34.667	0,00%
Saúde	**57.112.960.110**	**18,55%**
Água Mineral	150.755.691	0,05%
Assistência Médica, Odontológica e Farmacêutica a Empregados	8.945.161.421	2,90%
Despesas Médicas	18.149.807.236	5,89%
Entidades Filantrópicas	8.873.302.637	2,88%
Entidades sem Fins Lucrativos - Assistência Social e Saúde	6.388.742.813	2,07%
Equipamentos para uso médico, hospitalar, clínico ou laboratorial	18.302.725	0,01%
Medicamentos	9.854.560.134	3,20%
Produtos Químicos e Farmacêuticos	4.497.200.936	1,46%
Pronas/PCD	76.954.171	0,02%
Pronon	158.172.346	0,05%
Trabalho	**32.541.415.724**	**10,57%**
Aposentadoria por Moléstia Grave ou Acidente	15.331.269.101	4,98%
Benefícios Previdênciários e FAPI	3.550.882.360	1,15%
Empresa cidadã	283.560.763	0,09%
Indenizações por Rescisão de Contrato de Trabalho	7.476.536.561	2,43%
MEI - Microempreendedor Individual	3.150.348.506	1,02%
PAIT - Planos de Poupança e Investimento	34.269.994	0,01%
Previdência Privada Fechada	237.390.603	0,08%
Programa de Alimentação do Trabalhador	1.266.665.311	0,41%
Seguro ou Pecúlio Pago por Morte ou Invalidez	1.210.492.525	0,39%
Transporte	**5.675.716.742**	**1,84%**

PLDO 2021, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA-2021
VIII, b - dos efeitos, por região, decorrente dos benefícios tributários, com indicação, por tributo, da perda de receita que lhes possa ser atribuída;

QUADRO III
GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÕES PLOA 2021
POR FUNÇÃO ORÇAMENTÁRIA E POR MODALIDADE DE GASTO

UNIDADE: R$ 1,00

FUNÇÃO ORÇAMENTÁRIA / GASTO TRIBUTÁRIO	VALOR	%
Embarcações e Aeronaves	3.405.226.128	1,11%
Investimentos em Infra-Estrutura	124.361.535	0,04%
Leasing de Aeronaves	1.097.088.897	0,36%
Motocicletas	143.216.711	0,05%
REIDI	225.360.073	0,07%
TAXI	137.345.827	0,04%
Transporte Coletivo	543.117.572	0,18%
Trem de Alta Velocidade	0	0,00%
TOTAL	**307.931.465.337**	**100%**

PLDO 2021, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA-2021
VIII, b - dos efeitos, por região, decorrente dos benefícios tributários, com indicação, por tributo, da perda de receita que lhes possa ser atribuída;

QUADRO IV
GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÕES PLOA 2021
POR FUNÇÃO ORÇAMENTÁRIA E MODALIDADE DE GASTO - REGIONALIZADO

UNIDADE: R$ 1,00

FUNÇÃO ORÇAMENTÁRIA / GASTO TRIBUTÁRIO	NORTE	NORDESTE	CENTRO-OESTE	SUDESTE	SUL	TOTAL
Administração	**1.624.884**	**6.042.319**	**77.917.361**	**181.747.088**	**15.322.146**	**282.653.798**
Rede Arrecadadora	1.624.884	6.042.319	77.917.361	181.747.088	15.322.146	282.653.798
Agricultura	**2.345.190.094**	**4.179.600.292**	**9.121.982.660**	**10.087.080.015**	**9.798.768.376**	**35.532.621.437**
Agricultura e Agroindústria - Defensivos agrícolas	181.049.784	286.859.183	1.332.832.444	1.111.323.556	1.156.176.789	4.068.241.755
Agricultura e Agroindústria - Desoneração Cesta Básica	716.802.437	1.672.212.715	4.622.548.853	5.378.134.022	5.173.158.894	17.562.856.920
Amazônia Ocidental	9.563.789	0	0	0	0	9.563.789
Exportação da Produção Rural	525.863.459	634.927.925	2.592.886.432	2.514.146.842	2.906.702.692	9.174.527.350
Fundos Constitucionais	10.613.072	31.760.221	11.130.127	2.583.298	0	56.086.719
Funrural	63.256.296	147.323.881	286.414.949	932.496.988	416.424.616	1.845.916.731
Investimentos em Infra-Estrutura	0	0	0	0	0	0
Mercadorias Norte e Nordeste	13.485.982	21.258.888	0	0	0	34.744.871
REIDI	0	0	0	2.132.017	0	2.132.017
Seguro Rural	9.297.785	16.885.181	82.711.103	76.376.014	131.010.753	316.280.837
SUDAM	700.575.560	0	189.563.252	0	0	890.138.812
SUDENE	0	1.359.186.119	0	0	0	1.359.186.119
Zona Franca de Manaus	69.124.080	0	0	0	0	69.124.080
Zona Franca de Manaus - Importação de Matéria-Prima	19.326.610	0	0	0	0	19.326.610
Zona Franca de Manaus - Importação de Bens de Capital	95.233	0	0	0	0	95.233
Zona Franca de Manaus - Matéria-Prima Produzida na ZFM	10.973.111	197.589	3.570	1.810.274	111.420	13.095.964
Zona Franca de Manaus e Área de Livre Comércio - Alíquotas Diferenciadas	3.985.545	0	0	0	0	3.985.545
Zona Franca de Manaus e Área de Livre Comércio - Aquisição de Mercadorias	11.177.352	8.988.588	3.891.930	68.077.004	15.183.212	107.318.086
Assistência Social	**497.555.959**	**2.373.460.998**	**1.552.361.344**	**10.821.958.182**	**3.378.791.546**	**18.624.128.028**
Aposentadoria de Declarante com 65 Anos ou Mais	304.624.076	1.397.308.026	754.429.157	5.386.952.123	1.661.382.460	9.504.695.842
Automóveis - Pessoas Portadoras de Deficiência	17.251.379	162.951.645	59.157.555	714.698.506	114.575.917	1.068.635.001
Cadeira de Rodas e Aparelhos Assistivos	8.973.551	48.694.062	44.638.319	537.532.669	153.667.495	793.506.096
Doações a Entidades Civis Sem Fins Lucrativos	2.155.941	11.267.251	10.819.545	182.110.475	37.853.367	244.206.579
Doações de Bens para Entidades Filantrópicas	0	65.251	0	42.749	21.655	129.655
Dona de Casa	6.634.131	47.054.644	11.857.144	103.038.768	40.081.700	208.666.386
Entidades Filantrópicas	9.712.135	56.213.277	83.809.718	772.471.723	213.418.266	1.135.625.119
Entidades sem Fins Lucrativos - Associação Civil	93.269.168	195.601.851	494.797.195	1.450.118.042	374.490.197	2.608.276.453
Entidades sem Fins Lucrativos - Filantrópica	54.935.577	454.304.991	92.852.711	1.674.993.129	783.300.489	3.060.386.897
Ciência e Tecnologia	**235.326.277**	**336.976.211**	**325.409.408**	**10.358.986.099**	**1.153.523.378**	**12.410.221.372**
Despesas com Pesquisas Científicas e Tecnológicas	52.324.096	33.650.295	37.616.105	1.669.111.781	109.056.523	1.901.758.801
Entidades sem Fins Lucrativos - Científica	1.574.433	2.471.817	405.379	60.732.649	10.084.201	75.268.479
Evento Esportivo, Cultural e Científico	5.547	251.471	0	270.717	384.096	911.831
Informática e Automação	0	170.140.730	886.572	5.919.840.576	505.563.106	6.596.430.985
Inovação Tecnológica	166.123.355	103.667.727	78.457.019	1.703.797.516	428.246.495	2.480.292.111
Investimentos em Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação	0	0	0	0	0	0
Máquinas e Equipamentos - CNPq	1.388.618	21.633.013	11.844.802	165.377.128	20.380.783	220.624.343
PADIS	13.898.284	4.525.418	18.038	836.801.474	79.361.791	934.605.004
Pesquisas Científicas	11.945	20.647	0	226.434	37.036	296.062
SUDAM	0	0	0	0	0	0
SUDENE	0	615.092	0	0	0	615.092
TI e TIC - Tecnologia de Informação e Tecnologia da Informação e da Comunicação	0	0	196.181.493	2.827.824	409.347	199.418.664
Comércio e Serviço	**14.238.370.894**	**9.391.990.223**	**5.637.476.768**	**34.682.277.831**	**14.316.684.508**	**78.266.800.223**
Amazônia Ocidental	139.631.315	0	0	0	0	139.631.315
Áreas de Livre Comércio	102.704.809	0	0	0	0	102.704.809
Fundos Constitucionais	152.536.897	456.475.337	159.968.301	37.128.580	0	806.109.115
Mercadorias Norte e Nordeste	196.895.343	310.379.768	0	0	0	507.275.111
Promoção de Produtos e Serviços Brasileiros	15.049	1.339.424	11.338.770	33.891.783	5.662.129	52.247.155
Simples Nacional	2.272.037.959	8.491.766.908	5.410.181.438	33.606.799.136	14.091.199.535	63.871.984.976
Zona Franca de Manaus	8.259.341.794	0	0	0	0	8.259.341.794
Zona Franca de Manaus - Importação de Matéria-Prima	2.309.254.312	0	0	0	0	2.309.254.312
Zona Franca de Manaus - Importação de Bens de Capital	11.379.015	0	0	0	0	11.379.015
Zona Franca de Manaus - Matéria-Prima Produzida na ZFM	157.711.577	2.839.857	51.308	26.018.252	1.601.384	188.222.379
Zona Franca de Manaus e Área de Livre Comércio - Alíquotas Diferenciadas	476.215.787	0	0	0	0	476.215.787
Zona Franca de Manaus e Área de Livre Comércio - Aquisição de Mercadorias	160.647.036	129.188.927	55.936.951	978.440.081	218.221.460	1.542.434.455
Comunicações	**3.015.920**	**0**	**1.830.384**	**1.830.384**	**1.220.256**	**7.896.944**
Investimentos em Infra-Estrutura	3.015.920	0	1.830.384	1.830.384	1.220.256	7.896.944
Cultura	**107.595.985**	**139.683.653**	**95.655.129**	**2.460.103.805**	**334.959.240**	**3.137.997.811**
Atividade Audiovisual	50.921.798	8.457.971	23.505.263	294.158.231	7.043.669	384.086.933
Entidades sem Fins Lucrativos - Cultural	5.455.789	6.123.356	3.316.782	110.593.739	15.683.914	141.173.580
Evento Esportivo, Cultural e Científico	5.547	251.471	0	270.717	384.096	911.831
Indústria Cinematográfica e Radiodifusão	14.547	253.620	508.824	3.614.730	973.926	5.365.647
Livros	4.144.375	62.576.631	12.534.599	907.649.165	90.143.512	1.077.048.283
Livros, Jornais e Periódicos	132.839	1.011.554	0	12.537.354	2.055.863	15.737.609
Programa Nacional de Apoio à Cultura	46.849.358	59.136.106	55.532.098	1.091.565.248	218.440.716	1.471.523.525
Programação	8.974	67	221.563	34.947.192	8.403	35.186.199
RECINE	62.758	1.872.877	36.001	4.767.429	225.141	6.964.206
Defesa Nacional	**0**	**0**	**0**	**958.808**	**0**	**958.808**
RETID	0	0	0	958.808	0	958.808
Desporto e Lazer	**35.261.346**	**32.022.101**	**12.450.976**	**478.666.070**	**115.910.816**	**674.311.309**
Entidades sem Fins Lucrativos - Recreativa	27.835.748	24.162.017	5.079.527	286.797.742	78.397.095	422.272.131
Evento Esportivo, Cultural e Científico	5.547	251.471	0	270.717	384.096	911.831
Incentivo ao Desporto	7.420.051	7.608.612	7.371.448	191.597.611	37.129.625	251.127.347
Direitos da Cidadania	**17.361.910**	**33.799.704**	**26.689.109**	**498.418.692**	**136.949.857**	**713.219.272**
Entidades sem Fins Lucrativos - Associação Civil	0	0	0	0	0	0
Fundos da Criança e do Adolescente	10.294.703	23.088.515	19.144.939	291.214.068	96.256.137	439.998.362
Fundos do Idoso	5.986.371	7.608.777	3.210.703	184.087.945	35.742.541	236.636.337
Horário Eleitoral Gratuito	1.080.836	3.102.411	4.333.467	23.116.680	4.951.178	36.584.572
Educação	**539.701.626**	**2.050.715.930**	**1.116.007.681**	**7.532.248.384**	**2.161.851.273**	**13.400.524.893**

PLDO 2021, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA-2021
VIII, b - dos efeitos, por região, decorrente dos benefícios tributários, com indicação, por tributo, da perda de receita que lhes possa ser atribuída;

QUADRO IV
GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÕES PLOA 2021
POR FUNÇÃO ORÇAMENTÁRIA E MODALIDADE DE GASTO - REGIONALIZADO

UNIDADE: R$ 1,00

FUNÇÃO ORÇAMENTÁRIA / GASTO TRIBUTÁRIO	NORTE	NORDESTE	CENTRO-OESTE	SUDESTE	SUL	TOTAL
Despesas com Educação	318.940.628	737.994.419	474.086.099	1.949.558.506	555.109.657	4.035.689.309
Doações a Instituições de Ensino e Pesquisa	803.336	520.193	39.361.375	13.447.646	1.503.529	55.636.080
Entidades Filantrópicas	13.212.373	197.835.502	213.984.894	1.509.197.173	684.215.716	2.618.445.659
Entidades sem Fins Lucrativos - Educação	56.486.856	534.283.597	202.375.316	2.500.312.731	622.130.894	3.915.589.394
PROUNI	147.858.865	570.897.112	184.513.483	1.540.659.020	248.254.736	2.692.183.215
Transporte Escolar	2.399.567	9.185.108	1.686.513	19.073.308	50.636.740	82.981.236
Energia	**49.030.949**	**679.312.420**	**395.905.212**	**1.098.922.498**	**531.987.297**	**2.755.158.377**
Aerogeradores	39.967	28.709.847	38.947	25.179.512	1.962.514	55.930.787
Biodiesel	1.271.929	89.075	341.153.296	66.959.354	261.246.438	670.720.093
Gás Natural Liquefeito	0	349.163.312	0	133.615.724	0	482.779.036
Investimentos em Infra-Estrutura	41.753.027	89.634.472	21.420.797	137.263.332	31.581.304	321.652.930
REIDI	67.556	164.353.220	12.459.384	173.340.075	170.808.117	521.028.352
Termoeletricidade	5.898.470	47.362.495	20.832.788	562.564.501	66.388.925	703.047.179
Habitação	**122.553.468**	**670.736.492**	**572.724.289**	**4.813.813.267**	**1.415.676.285**	**7.595.503.801**
Associações de Poupança e Empréstimo	0	1.336	15.255.347	371.363	19.370	15.647.416
Financiamentos Habitacionais	43.338.628	150.187.269	210.926.589	1.161.568.232	398.596.807	1.964.617.524
Minha Casa, Minha Vida	155.747	1.468.813	582.247	1.561.857	511.336	4.280.000
Poupança	79.059.093	519.079.075	345.960.106	3.650.311.816	1.016.548.771	5.610.958.861
Indústria	**13.795.448.555**	**11.743.702.638**	**1.720.516.524**	**7.524.092.242**	**3.095.819.567**	**37.879.579.524**
Amazônia Ocidental	42.080.670	0	0	0	0	42.080.670
Fundos Constitucionais	44.949.481	134.513.878	47.139.363	10.941.028	0	237.543.750
Mercadorias Norte e Nordeste	59.338.323	93.539.108	0	0	0	152.877.431
Petroquímica	0	499.723.836	0	319.166.717	438.157.446	1.257.047.998
Rota 2030	0	182.056.277	31.534.200	1.409.427.872	281.845.378	1.904.863.727
Setor Automotivo	0	4.039.910.000	0	0	0	4.039.910.000
Simples Nacional	367.819.543	1.385.390.929	876.447.174	5.488.563.446	2.311.039.480	10.429.260.572
SUDAM	2.767.725.641	0	748.897.199	0	0	3.516.622.840
SUDENE	0	5.369.662.446	0	0	0	5.369.662.446
Zona Franca de Manaus	7.783.877.764	0	0	0	0	7.783.877.764
Zona Franca de Manaus - Importação de Matéria-Prima	2.176.317.888	0	0	0	0	2.176.317.888
Zona Franca de Manaus - Importação de Bens de Capital	10.723.962	0	0	0	0	10.723.962
Zona Franca de Manaus - Matéria-Prima Produzida na ZFM	46.474.353	836.848	15.119	7.667.043	471.895	55.465.258
Zona Franca de Manaus e Área de Livre Comércio - Alíquotas Diferenciadas	448.801.559	0	0	0	0	448.801.559
Zona Franca de Manaus e Área de Livre Comércio - Aquisição de Mercadorias	47.339.372	38.069.316	16.483.467	288.326.136	64.305.369	454.523.659
Não definida	**17.824.355**	**117.029.543**	**77.998.815**	**822.985.057**	**229.187.119**	**1.265.024.888**
Títulos de Crédito - Setor Imobiliário e do Agronegócio	17.824.355	117.029.543	77.998.815	822.985.057	229.187.119	1.265.024.888
Organização Agrária	**2.435.976**	**23.634.557**	**872.239**	**7.854.179**	**12.674.466**	**47.471.417**
ITR	2.435.976	23.634.557	872.239	7.854.179	12.674.466	47.471.417
Saneamento	**2.098.726**	**34.667**	**1.153.421**	**3.279.989**	**734.054**	**7.300.857**
Investimentos em Infra-Estrutura	2.098.726	0	1.153.421	3.279.989	734.054	7.266.190
REIDI	0	34.667	0	0	0	34.667
Saúde	**1.394.296.201**	**5.397.474.489**	**5.308.064.097**	**38.114.197.314**	**6.898.928.009**	**57.112.960.110**
Água Mineral	137.143	57.110.057	4.813.425	57.148.184	31.546.881	150.755.691
Assistência Médica, Odontológica e Farmacêutica a Empregados	196.266.364	616.860.557	522.306.695	6.758.488.482	851.239.325	8.945.161.421
Despesas Médicas	967.501.431	3.027.732.082	2.198.852.571	9.547.379.114	2.408.342.038	18.149.807.236
Entidades Filantrópicas	61.105.936	1.022.646.383	971.373.645	5.410.301.780	1.407.874.893	8.873.302.637
Entidades sem Fins Lucrativos - Assistência Social e Saúde	114.862.480	518.548.181	675.119.474	3.625.702.461	1.454.510.218	6.388.742.813
Equipamentos para uso médico, hospitalar, clínico ou laboratorial	200.514	932.759	2.040.503	13.758.314	1.370.634	18.302.725
Medicamentos	9.833.152	88.970.106	288.708.456	9.294.290.442	172.757.978	9.854.560.134
Produtos Químicos e Farmacêuticos	37.386.816	57.985.998	642.602.796	3.223.787.563	535.437.763	4.497.200.936
Pronas/PCD	2.832.609	2.382.336	971.714	57.550.170	13.217.341	76.954.171
Pronon	4.169.756	4.306.030	1.274.818	125.790.804	22.630.939	158.172.346
Trabalho	**902.673.227**	**4.225.410.608**	**3.847.138.231**	**18.513.416.641**	**5.052.777.017**	**32.541.415.724**
Aposentadoria por Moléstia Grave ou Acidente	496.574.393	2.660.858.999	1.798.460.791	7.790.040.755	2.585.334.163	15.331.269.101
Benefícios Previdênciários e FAPI	42.795.912	168.879.714	944.054.994	2.095.999.235	299.152.506	3.550.882.360
Empresa cidadã	3.570.545	7.892.037	49.074.934	193.652.874	29.370.373	283.560.763
Indenizações por Rescisão de Contrato de Trabalho	172.773.311	615.065.604	557.174.295	4.932.284.780	1.199.238.571	7.476.536.561
MEI - Microempreendedor Individual	115.948.391	546.986.478	256.678.537	1.662.251.332	568.483.768	3.150.348.506
PAIT - Planos de Poupança e Investimento	1.064.419	1.895.310	8.790.355	20.290.552	2.229.357	34.269.994
Previdência Privada Fechada	2.274.355	17.853.532	76.037.306	115.170.266	26.055.144	237.390.603
Programa de Alimentação do Trabalhador	54.293.480	99.821.523	80.671.221	879.950.163	151.928.924	1.266.665.311
Seguro ou Pecúlio Pago por Morte ou Invalidez	13.378.420	106.157.411	76.195.796	823.776.684	190.984.213	1.210.492.525
Transporte	**158.291.132**	**305.308.198**	**144.139.859**	**4.755.532.534**	**312.445.020**	**5.675.716.742**
Embarcações e Aeronaves	97.907.374	68.733.881	72.912.993	2.994.751.149	170.920.731	3.405.226.128
Investimentos em Infra-Estrutura	23.860.956	628.323	6.384.192	81.737.833	11.750.232	124.361.535
Leasing de Aeronaves	0	0	0	1.097.088.897	0	1.097.088.897
Motocicletas	12.956.801	42.273.532	13.188.470	54.810.706	19.987.201	143.216.711
REIDI	0	51.700.200	11.057.492	159.448.606	3.153.775	225.360.073
TAXI	5.267.410	33.969.959	7.046.980	78.092.576	12.968.903	137.345.827
Transporte Coletivo	18.298.591	108.002.304	33.549.732	289.602.767	93.664.178	543.117.572
Trem de Alta Velocidade	0	0	0	0	0	0

PLDO 2021, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA-2021
VIII, b - dos efeitos, por região, decorrente dos benefícios tributários, com indicação, por tributo, da perda de receita que lhes possa ser atribuída;

QUADRO V
GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÕES PLOA 2021
CONSOLIDAÇÃO POR FUNÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE: R$ 1,00

FUNÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR	%
Comércio e Serviço	78.266.800.223	25,42%
Saúde	57.112.960.110	18,55%
Indústria	37.879.579.524	12,30%
Agricultura	35.532.621.437	11,54%
Trabalho	32.541.415.724	10,57%
Assistência Social	18.624.128.028	6,05%
Educação	13.400.524.893	4,35%
Ciência e Tecnologia	12.410.221.372	4,03%
Habitação	7.595.503.801	2,47%
Transporte	5.675.716.742	1,84%
Cultura	3.137.997.811	1,02%
Energia	2.755.158.377	0,89%
Não definida	1.265.024.888	0,41%
Direitos da Cidadania	713.219.272	0,23%
Desporto e Lazer	674.311.309	0,22%
Administração	282.653.798	0,09%
Organização Agrária	47.471.417	0,02%
Comunicações	7.896.944	0,00%
Saneamento	7.300.857	0,00%
Defesa Nacional	958.808	0,00%
Gestão Ambiental	0	0,00%
TOTAL	**307.931.465.337**	**100%**

PLDO 2021, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA-2021
VIII, b - dos efeitos, por região, decorrente dos benefícios tributários, com indicação, por tributo, da perda de receita que lhes possa ser atribuída;

QUADRO VI
GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÕES PLOA 2021 - CONSOLIDAÇÃO POR TIPO DE TRIBUTO
VALORES NOMINAIS E PERCENTUAIS

UNIDADE: R$ 1,00

TRIBUTO	VALOR	PART. %		
		PIB	ARRECADAÇÃO	GASTOS TRIBUTÁRIOS
Imposto sobre Importação - II	4.737.422.723	0,06	0,32	1,54
Imposto sobre a Renda Pessoa Física - IRPF	55.937.769.670	0,73	3,76	18,17
Imposto sobre a Renda Pessoa Jurídica - IRPJ	60.547.499.248	0,79	4,07	19,66
Imposto sobre a Renda Retido na Fonte - IRRF	8.513.575.888	0,11	0,57	2,76
Imposto sobre Produtos Industrializados - Operações Internas - IPI-Interno	15.458.229.346	0,20	1,04	5,02
Imposto sobre Produtos Industrializados - Vinculado à Importação - IPI-Vinculado	4.443.290.729	0,06	0,30	1,44
Imposto sobre Operações Financeiras - IOF	3.609.788.796	0,05	0,24	1,17
Imposto sobre Propriedade Territorial Rural - ITR	47.471.417	0,00	0,00	0,02
Contribuição Social para o PIS-PASEP	14.503.212.498	0,19	0,98	4,71
Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL	15.250.440.683	0,20	1,03	4,95
Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS	74.690.151.585	0,97	5,02	24,26
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	1.576.665	0,00	0,00	0,00
Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM	902.336.513	0,01	0,06	0,29
Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional - CONDECINE	35.186.199	0,00	0,00	0,01
Contribuição para a Previdência Social	49.253.513.380	0,64	3,31	15,99
TOTAL	**307.931.465.337**	**4,02**	**20,71**	**100,00**
ARRECADAÇÃO*	**1.486.996.685.865**	**19,41**	**100,00**	
PIB	**7.662.023.218.890**	**100,00**		

PLDO 2021, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA-2021
VIII, b - dos efeitos, por região, decorrente dos benefícios tributários, com indicação, por tributo, da perda de receita que lhes possa ser atribuída;

QUADRO VII
GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÕES PLOA 2021
POR TIPO DE TRIBUTO E GASTO TRIBUTÁRIO

UNIDADE: R$ 1,00

	TRIBUTO / GASTO TRIBUTÁRIO	VALOR	PART. %		
			PIB	ARRECADAÇÃO	GASTOS TRIBUTÁRIOS
I.	**Imposto sobre Importação - II**	**4.737.422.723**	**0,06**	**0,32**	**1,54**
1	Áreas de Livre Comércio	15.013.163	0,00	0,00	0,00
2	Embarcações e Aeronaves	186.843.426	0,00	0,01	0,06
3	Evento Esportivo, Cultural e Científico	1.235.867	0,00	0,00	0,00
4	Máquinas e Equipamentos - CNPq	89.900.958	0,00	0,01	0,03
5	PADIS	43.999.313	0,00	0,00	0,01
6	RECINE	1.185.284	0,00	0,00	0,00
7	Rota 2030	666.969.528	0,01	0,04	0,22
8	Zona Franca de Manaus	3.732.275.183	0,05	0,25	1,21
II.	**Imposto sobre a Renda Pessoa Física - IRPF**	**55.937.769.670**	**0,73**	**3,76**	**18,17**
1	Aposentadoria de Declarante com 65 Anos ou Mais	9.504.695.842	0,12	0,64	3,09
2	Aposentadoria por Moléstia Grave ou Acidente	15.331.269.101	0,20	1,03	4,98
3	Atividade Audiovisual	2.122.151	0,00	0,00	0,00
4	Despesas com Educação	4.035.689.309	0,05	0,27	1,31
5	Despesas Médicas	18.149.807.236	0,24	1,22	5,89
6	Fundos da Criança e do Adolescente	170.701.664	0,00	0,01	0,06
7	Fundos do Idoso	9.951.920	0,00	0,00	0,00
8	Incentivo ao Desporto	6.842.337	0,00	0,00	0,00
9	Indenizações por Rescisão de Contrato de Trabalho	7.476.536.561	0,10	0,50	2,43
10	Programa Nacional de Apoio à Cultura	39.661.023	0,00	0,00	0,01
11	Seguro ou Pecúlio Pago por Morte ou Invalidez	1.210.492.525	0,02	0,08	0,39
III.	**Imposto sobre a Renda Pessoa Jurídica - IRPJ**	**60.547.499.248**	**0,79**	**4,07**	**19,66**
1	Assistência Médica, Odontológica e Farmacêutica a Empregados	6.577.324.575	0,09	0,44	2,14
2	Associações de Poupança e Empréstimo	10.970.520	0,00	0,00	0,00
3	Atividade Audiovisual	85.266.909	0,00	0,01	0,03
4	Benefícios Previdênciários e FAPI	3.550.882.360	0,05	0,24	1,15
5	Despesas com Pesquisas Científicas e Tecnológicas	1.901.758.801	0,02	0,13	0,62
6	Doações a Entidades Civis Sem Fins Lucrativos	179.563.661	0,00	0,01	0,06
7	Doações a Instituições de Ensino e Pesquisa	40.908.882	0,00	0,00	0,01
8	Empresa cidadã	283.560.763	0,00	0,02	0,09
9	Entidades sem Fins Lucrativos - Assistência Social e Saúde	3.184.734.645	0,04	0,21	1,03
10	Entidades sem Fins Lucrativos - Associação Civil	982.656.958	0,01	0,07	0,32
11	Entidades sem Fins Lucrativos - Científica	24.693.596	0,00	0,00	0,01
12	Entidades sem Fins Lucrativos - Cultural	70.246.039	0,00	0,00	0,02
13	Entidades sem Fins Lucrativos - Educação	1.352.675.708	0,02	0,09	0,44
14	Entidades sem Fins Lucrativos - Filantrópica	980.778.539	0,01	0,07	0,32
15	Entidades sem Fins Lucrativos - Recreativa	120.246.805	0,00	0,01	0,04
16	Fundos da Criança e do Adolescente	269.296.699	0,00	0,02	0,09
17	Fundos do Idoso	226.684.417	0,00	0,02	0,07
18	Horário Eleitoral Gratuito	36.584.572	0,00	0,00	0,01
19	Incentivo ao Desporto	244.285.010	0,00	0,02	0,08
20	Informática e Automação	5.277.144.788	0,07	0,35	1,71
21	Inovação Tecnológica	1.819.092.566	0,02	0,12	0,59
22	Investimentos em Infra-Estrutura	280.166.383	0,00	0,02	0,09
23	Investimentos em Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação	0	0,00	0,00	0,00
24	Minha Casa, Minha Vida	1.326.800	0,00	0,00	0,00
25	PADIS	120.784.251	0,00	0,01	0,04
26	PAIT - Planos de Poupança e Investimento	34.269.994	0,00	0,00	0,01
27	Previdência Privada Fechada	148.369.127	0,00	0,01	0,05
28	Programa de Alimentação do Trabalhador	1.266.665.311	0,02	0,09	0,41
29	Programa Nacional de Apoio à Cultura	1.431.862.502	0,02	0,10	0,46
30	Pronas/PCD	76.954.171	0,00	0,01	0,02
31	Pronon	158.172.346	0,00	0,01	0,05
32	PROUNI	1.293.770.864	0,02	0,09	0,42
33	Rota 2030	910.216.323	0,01	0,06	0,30
34	Simples Nacional	16.269.940.391	0,21	1,09	5,28
35	SUDAM	4.406.761.652	0,06	0,30	1,43
36	SUDENE	6.729.463.658	0,09	0,45	2,19
37	TI e TIC - Tecnologia de Informação e Tecnologia da Informação e da Comunicação	199.418.664	0,00	0,01	0,06
IV.	**Imposto sobre a Renda Retido na Fonte - IRRF**	**8.513.575.888**	**0,11**	**0,57**	**2,76**
1	Associações de Poupança e Empréstimo	4.676.896	0,00	0,00	0,00
2	Atividade Audiovisual	296.697.873	0,00	0,02	0,10
3	Entidades sem Fins Lucrativos - Associação Civil	0	0,00	0,00	0,00
4	Entidades sem Fins Lucrativos - Cultural	0	0,00	0,00	0,00
5	Inovação Tecnológica	5.870.101	0,00	0,00	0,00
6	Investimentos em Infra-Estrutura	181.011.216	0,00	0,01	0,06
7	Investimentos em Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação	0	0,00	0,00	0,00
8	Leasing de Aeronaves	1.097.088.897	0,01	0,07	0,36
9	Poupança	5.610.958.861	0,07	0,38	1,82
10	Promoção de Produtos e Serviços Brasileiros	52.247.155	0,00	0,00	0,02
11	Títulos de Crédito - Setor Imobiliário e do Agronegócio	1.265.024.888	0,02	0,09	0,41
V.	**Imposto sobre Produtos Industrializados - Operações Internas - IPI-Interno**	**15.458.229.346**	**0,20**	**1,04**	**5,02**
1	Áreas de Livre Comércio	77.681.341	0,00	0,01	0,03
2	Automóveis - Pessoas Portadoras de Deficiência	1.025.418.390	0,01	0,07	0,33
3	Embarcações e Aeronaves	12.612.517	0,00	0,00	0,00
4	Informática e Automação	0	0,00	0,00	0,00
5	Inovação Tecnológica	456.120	0,00	0,00	0,00
6	PADIS	56.284.524	0,00	0,00	0,02
7	RECINE	177.121	0,00	0,00	0,00
8	RETID	0	0,00	0,00	0,00
9	Setor Automotivo	4.039.910.000	0,05	0,27	1,31
10	Simples Nacional	1.806.538.403	0,02	0,12	0,59
11	TAXI	94.628.298	0,00	0,01	0,03
12	Zona Franca de Manaus	8.344.522.633	0,11	0,56	2,71
VI.	**Imposto sobre Produtos Industrializados - Vinculado à Importação - IPI-Vinculado**	**4.443.290.729**	**0,06**	**0,30**	**1,44**
1	Áreas de Livre Comércio	10.010.306	0,00	0,00	0,00
2	Embarcações e Aeronaves	364.700.500	0,00	0,02	0,12
3	Evento Esportivo, Cultural e Científico	990.302	0,00	0,00	0,00
4	Máquinas e Equipamentos - CNPq	28.592.703	0,00	0,00	0,01
5	PADIS	136.347	0,00	0,00	0,00

QUADRO VII
GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÕES PLOA 2021
POR TIPO DE TRIBUTO E GASTO TRIBUTÁRIO

UNIDADE: R$ 1,00

	TRIBUTO / GASTO TRIBUTÁRIO	VALOR	PART. %		
			PIB	ARRECADAÇÃO	GASTOS TRIBUTÁRIOS
6	RECINE	2.710.304	0,00	0,00	0,00
7	RETID	604.444	0,00	0,00	0,00
8	Zona Franca de Manaus	4.035.545.823	0,05	0,27	1,31
VII.	**Imposto sobre Operações Financeiras - IOF**	**3.609.788.796**	**0,05**	**0,24**	**1,17**
1	Automóveis - Pessoas Portadoras de Deficiência	43.216.611	0,00	0,00	0,01
2	Entidades sem Fins Lucrativos - Associação Civil	0	0,00	0,00	0,00
3	Entidades sem Fins Lucrativos - Cultural	0	0,00	0,00	0,00
4	Financiamentos Habitacionais	1.964.617.524	0,03	0,13	0,64
5	Fundos Constitucionais	1.099.739.584	0,01	0,07	0,36
6	Motocicletas	143.216.711	0,00	0,01	0,05
7	Seguro Rural	316.280.837	0,00	0,02	0,10
8	TAXI	42.717.529	0,00	0,00	0,01
VIII.	**Contribuição Social para o PIS-PASEP**	**14.503.212.498**	**0,19**	**0,98**	**4,71**
1	Aerogeradores	9.990.972	0,00	0,00	0,00
2	Agricultura e Agroindústria - Defensivos agrícolas	725.686.367	0,01	0,05	0,24
3	Agricultura e Agroindústria - Desoneração Cesta Básica	3.133.213.295	0,04	0,21	1,02
4	Água Mineral	26.962.075	0,00	0,00	0,01
5	Biodiesel	119.668.895	0,00	0,01	0,04
6	Cadeira de Rodas e Aparelhos Assistivos	141.612.622	0,00	0,01	0,05
7	Embarcações e Aeronaves	495.420.479	0,01	0,03	0,16
8	Entidades sem Fins Lucrativos - Associação Civil	0	0,00	0,00	0,00
9	Entidades sem Fins Lucrativos - Cultural	0	0,00	0,00	0,00
10	Equipamentos para uso médico, hospitalar, clínico ou laboratorial	3.263.805	0,00	0,00	0,00
11	Evento Esportivo, Cultural e Científico	88.918	0,00	0,00	0,00
12	Gás Natural Liquefeito	86.283.913	0,00	0,01	0,03
13	Indústria Cinematográfica e Radiodifusão	953.699	0,00	0,00	0,00
14	Livros	192.048.052	0,00	0,01	0,06
15	Máquinas e Equipamentos - CNPq	17.624.148	0,00	0,00	0,01
16	Medicamentos	1.739.876.212	0,02	0,12	0,57
17	Minha Casa, Minha Vida	385.200	0,00	0,00	0,00
18	PADIS	126.973.994	0,00	0,01	0,04
19	Petroquímica	224.395.865	0,00	0,02	0,07
20	Produtos Químicos e Farmacêuticos	795.564.421	0,01	0,05	0,26
21	PROUNI	166.895.339	0,00	0,01	0,05
22	RECINE	494.021	0,00	0,00	0,00
23	REIDI	133.542.481	0,00	0,01	0,04
24	RETID	63.333	0,00	0,00	0,00
25	Simples Nacional	4.731.306.824	0,06	0,32	1,54
26	Termoeletricidade	125.408.416	0,00	0,01	0,04
27	Transporte Coletivo	96.719.568	0,00	0,01	0,03
28	Transporte Escolar	14.973.567	0,00	0,00	0,00
29	Trem de Alta Velocidade	0	0,00	0,00	0,00
30	Zona Franca de Manaus - Importação de Matéria-Prima	802.242.874	0,01	0,05	0,26
31	Zona Franca de Manaus - Importação de Bens de Capital	3.676.295	0,00	0,00	0,00
32	Zona Franca de Manaus - Matéria-Prima Produzida na ZFM	45.794.012	0,00	0,00	0,01
33	Zona Franca de Manaus e Área de Livre Comércio - Alíquotas Diferenciadas	166.744.109	0,00	0,01	0,05
34	Zona Franca de Manaus e Área de Livre Comércio - Aquisição de Mercadorias	375.338.730	0,00	0,03	0,12
IX.	**Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL**	**15.250.440.683**	**0,20**	**1,03**	**4,95**
1	Assistência Médica, Odontológica e Farmacêutica a Empregados	2.367.836.847	0,03	0,16	0,77
2	Doações a Entidades Civis Sem Fins Lucrativos	64.642.918	0,00	0,00	0,02
3	Doações a Instituições de Ensino e Pesquisa	14.727.198	0,00	0,00	0,00
4	Entidades sem Fins Lucrativos - Assistência Social e Saúde	1.146.504.472	0,01	0,08	0,37
5	Entidades sem Fins Lucrativos - Associação Civil	353.756.505	0,00	0,02	0,11
6	Entidades sem Fins Lucrativos - Científica	8.889.695	0,00	0,00	0,00
7	Entidades sem Fins Lucrativos - Cultural	25.288.574	0,00	0,00	0,01
8	Entidades sem Fins Lucrativos - Educação	486.963.255	0,01	0,03	0,16
9	Entidades sem Fins Lucrativos - Filantrópica	353.080.274	0,00	0,02	0,11
10	Entidades sem Fins Lucrativos - Recreativa	43.288.850	0,00	0,00	0,01
11	Informática e Automação	1.319.286.197	0,02	0,09	0,43
12	Inovação Tecnológica	654.873.324	0,01	0,04	0,21
13	Minha Casa, Minha Vida	684.800	0,00	0,00	0,00
14	PADIS	0	0,00	0,00	0,00
15	Previdência Privada Fechada	89.021.476	0,00	0,01	0,03
16	PROUNI	461.366.160	0,01	0,03	0,15
17	Rota 2030	327.677.876	0,00	0,02	0,11
18	Simples Nacional	7.532.552.263	0,10	0,51	2,45
X.	**Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS**	**74.690.151.585**	**0,97**	**5,02**	**24,26**
1	Aerogeradores	45.939.815	0,00	0,00	0,01
2	Agricultura e Agroindústria - Defensivos agrícolas	3.342.555.388	0,04	0,22	1,09
3	Agricultura e Agroindústria - Desoneração Cesta Básica	14.429.643.626	0,19	0,97	4,69
4	Água Mineral	123.793.615	0,00	0,01	0,04
5	Biodiesel	551.051.198	0,01	0,04	0,18
6	Cadeira de Rodas e Aparelhos Assistivos	651.893.474	0,01	0,04	0,21
7	Embarcações e Aeronaves	2.345.649.206	0,03	0,16	0,76
8	Entidades sem Fins Lucrativos - Assistência Social e Saúde	2.057.503.696	0,03	0,14	0,67
9	Entidades sem Fins Lucrativos - Associação Civil	1.271.862.990	0,02	0,09	0,41
10	Entidades sem Fins Lucrativos - Científica	41.685.188	0,00	0,00	0,01
11	Entidades sem Fins Lucrativos - Cultural	45.638.966	0,00	0,00	0,01
12	Entidades sem Fins Lucrativos - Educação	2.075.950.430	0,03	0,14	0,67
13	Entidades sem Fins Lucrativos - Filantrópica	1.726.528.085	0,02	0,12	0,56
14	Entidades sem Fins Lucrativos - Recreativa	258.736.476	0,00	0,02	0,08
15	Equipamentos para uso médico, hospitalar, clínico ou laboratorial	15.038.920	0,00	0,00	0,00
16	Evento Esportivo, Cultural e Científico	420.406	0,00	0,00	0,00
17	Gás Natural Liquefeito	396.495.123	0,01	0,03	0,13
18	Indústria Cinematográfica e Radiodifusão	4.411.948	0,00	0,00	0,00
19	Livros	885.000.231	0,01	0,06	0,29
20	Máquinas e Equipamentos - CNPq	84.506.535	0,00	0,01	0,03
21	Medicamentos	8.114.683.922	0,11	0,55	2,64
22	Minha Casa, Minha Vida	1.883.200	0,00	0,00	0,00
23	PADIS	584.849.910	0,01	0,04	0,19

PLDO 2021, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA-2021
VIII, b - dos efeitos, por região, decorrente dos benefícios tributários, com indicação, por tributo, da perda de receita que lhes possa ser atribuída;

QUADRO VII
GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÕES PLOA 2021
POR TIPO DE TRIBUTO E GASTO TRIBUTÁRIO

UNIDADE: R$ 1,00

	TRIBUTO / GASTO TRIBUTÁRIO	VALOR	PART. %		
			PIB	ARRECADAÇÃO	GASTOS TRIBUTÁRIOS
24	Petroquímica	1.032.652.133	0,01	0,07	0,34
25	Produtos Químicos e Farmacêuticos	3.701.636.514	0,05	0,25	1,20
26	PROUNI	770.150.852	0,01	0,05	0,25
27	RECINE	2.397.476	0,00	0,00	0,00
28	Rede Arrecadadora	282.653.798	0,00	0,02	0,09
29	REIDI	615.012.628	0,01	0,04	0,20
30	RETID	291.031	0,00	0,00	0,00
31	Simples Nacional	21.714.226.675	0,28	1,46	7,05
32	Termoeletricidade	577.638.763	0,01	0,04	0,19
33	Transporte Coletivo	446.398.004	0,01	0,03	0,14
34	Transporte Escolar	68.007.669	0,00	0,00	0,02
35	Trem de Alta Velocidade	0	0,00	0,00	0,00
36	Zona Franca de Manaus - Importação de Matéria-Prima	3.702.655.935	0,05	0,25	1,20
37	Zona Franca de Manaus - Importação de Bens de Capital	18.521.916	0,00	0,00	0,01
38	Zona Franca de Manaus - Matéria-Prima Produzida na ZFM	210.989.588	0,00	0,01	0,07
39	Zona Franca de Manaus e Área de Livre Comércio - Alíquotas Diferenciadas	762.258.782	0,01	0,05	0,25
40	Zona Franca de Manaus e Área de Livre Comércio - Aquisição de Mercadorias	1.728.937.471	0,02	0,12	0,56
XI.	**Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE**	**1.576.665**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
1	Evento Esportivo, Cultural e Científico	0	0,00	0,00	0,00
2	PADIS	1.576.665	0,00	0,00	0,00
XII.	**Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM**	**902.336.513**	**0,01**	**0,06**	**0,29**
1	Amazônia Ocidental	191.275.774	0,00	0,01	0,06
2	Doações de Bens para Entidades Filantrópicas	129.655	0,00	0,00	0,00
3	Livros, Jornais e Periódicos	15.737.609	0,00	0,00	0,01
4	Mercadorias Norte e Nordeste	694.897.412	0,01	0,05	0,23
5	Pesquisas Científicas	296.062	0,00	0,00	0,00
XIII.	**Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional - CONDECINE**	**35.186.199**	**0,00**	**0,00**	**0,01**
1	Programação	35.186.199	0,00	0,00	0,01
XIV.	**Contribuição para a Previdência Social**	**49.253.513.380**	**0,64**	**3,31**	**15,99**
1	Dona de Casa	208.666.386	0,00	0,01	0,07
2	Entidades Filantrópicas	12.627.373.415	0,16	0,85	4,10
3	Entidades sem Fins Lucrativos - Associação Civil	0	0,00	0,00	0,00
4	Entidades sem Fins Lucrativos - Cultural	0	0,00	0,00	0,00
5	Exportação da Produção Rural	9.174.527.350	0,12	0,62	2,98
6	Funrural	1.845.916.731	0,02	0,12	0,60
7	MEI - Microempreendedor Individual	3.150.348.506	0,04	0,21	1,02
8	Simples Nacional	22.246.680.993	0,29	1,50	7,22
XV.	**Imposto sobre Propriedade Territorial Rural - ITR**	**47.471.417**	**0,00**	**0,00**	**0,02**
1	ITR	47.471.417	0,00	0,00	0,02
	TOTAL	**307.931.465.337**	**4,02**	**20,71**	**100,00**
	ARRECADAÇÃO*	**1.486.996.685.865**	**19,41**	**100,00**	
	PIB	**7.662.023.218.890**	**100,00**		

PLDO 2021, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA-2021
VIII, b - dos efeitos, por região, decorrente dos benefícios tributários, com indicação, por tributo, da perda de receita que lhes possa ser atribuída;

QUADRO VII-REGIONAL
GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÕES PLOA 2021
POR TIPO DE TRIBUTO E MODALIDADE DE GASTO - REGIONALIZADO

UNIDADE: R$ 1,00

TRIBUTO / GASTO TRIBUTÁRIO	NORTE	NORDESTE	CENTRO-OESTE	SUDESTE	SUL	TOTAL
Imposto sobre Importação - II	**3.757.246.164**	**93.316.512**	**17.438.035**	**738.250.926**	**131.171.087**	**4.737.422.723**
Áreas de Livre Comércio	15.013.163	0	0	0	0	15.013.163
Embarcações e Aeronaves	8.052.810	20.389.286	118.394	134.324.175	23.958.761	186.843.426
Evento Esportivo, Cultural e Científico	16.511	357.237	0	352.691	509.429	1.235.867
Máquinas e Equipamentos - CNPq	604.484	8.165.756	6.278.247	66.962.040	7.890.432	89.900.958
PADIS	1.284.014	1.218	0	42.633.846	80.235	43.999.313
RECINE	0	657.778	0	480.697	46.809	1.185.284
Rota 2030	0	63.745.237	11.041.394	493.497.477	98.685.421	666.969.528
Zona Franca de Manaus	3.732.275.183	0	0	0	0	3.732.275.183
Imposto sobre a Renda Pessoa Física - IRPF	**2.276.826.411**	**8.562.138.455**	**5.876.509.674**	**30.556.994.159**	**8.665.300.971**	**55.937.769.670**
Aposentadoria de Declarante com 65 Anos ou Mais	304.624.076	1.397.308.026	754.429.157	5.386.952.123	1.661.382.460	9.504.695.842
Aposentadoria por Moléstia Grave ou Acidente	496.574.393	2.660.858.999	1.798.460.791	7.790.040.755	2.585.334.163	15.331.269.101
Atividade Audiovisual	12.974	119.237	92.693	1.838.827	58.420	2.122.151
Despesas com Educação	318.940.628	737.994.419	474.086.099	1.949.558.506	555.109.657	4.035.689.309
Despesas Médicas	967.501.431	3.027.732.082	2.198.852.571	9.547.379.114	2.408.342.038	18.149.807.236
Fundos da Criança e do Adolescente	2.667.839	14.393.378	14.732.070	83.756.025	55.152.352	170.701.664
Fundos do Idoso	67.510	452.021	634.421	5.715.124	3.082.845	9.951.920
Incentivo ao Desporto	73.023	344.724	366.144	4.661.283	1.397.163	6.842.337
Indenizações por Rescisão de Contrato de Trabalho	172.773.311	615.065.604	557.174.295	4.932.284.780	1.199.238.571	7.476.536.561
Programa Nacional de Apoio à Cultura	212.805	1.712.553	1.485.635	31.030.939	5.219.092	39.661.023
Seguro ou Pecúlio Pago por Morte ou Invalidez	13.378.420	106.157.411	76.195.796	823.776.684	190.984.213	1.210.492.525
Imposto sobre a Renda Pessoa Jurídica - IRPJ	**4.787.671.026**	**11.126.665.314**	**4.861.839.492**	**31.973.210.976**	**7.798.112.440**	**60.547.499.248**
Assistência Médica, Odontológica e Farmacêutica a Empregados	144.313.503	453.573.939	384.049.040	4.969.476.825	625.911.268	6.577.324.575
Associações de Poupança e Empréstimo	0	0	10.635.514	335.006	0	10.970.520
Atividade Audiovisual	664.946	6.646.272	21.294.458	51.722.670	4.938.562	85.266.909
Benefícios Previdênciários e FAPI	42.795.912	168.879.714	944.054.994	2.095.999.235	299.152.506	3.550.882.360
Despesas com Pesquisas Científicas e Tecnológicas	52.324.096	33.650.295	37.616.105	1.669.111.781	109.056.523	1.901.758.801
Doações a Entidades Civis Sem Fins Lucrativos	1.585.251	8.284.743	7.955.548	133.904.761	27.833.358	179.563.661
Doações a Instituições de Ensino e Pesquisa	590.689	382.495	28.942.188	9.887.975	1.105.536	40.908.882
Empresa cidadã	3.570.545	7.892.037	49.074.934	193.652.874	29.370.373	283.560.763
Entidades sem Fins Lucrativos - Assistência Social e Saúde	54.897.468	165.029.441	307.683.146	1.808.222.996	848.901.593	3.184.734.645
Entidades sem Fins Lucrativos - Associação Civil	41.950.944	65.751.924	115.542.562	613.289.427	146.122.100	982.656.958
Entidades sem Fins Lucrativos - Científica	187.847	574.551	50.895	21.926.665	1.953.639	24.693.596
Entidades sem Fins Lucrativos - Cultural	2.479.296	2.618.074	1.004.652	57.748.156	6.395.862	70.246.039
Entidades sem Fins Lucrativos - Educação	12.157.027	263.895.873	56.012.870	852.282.250	168.327.688	1.352.675.708
Entidades sem Fins Lucrativos - Filantrópica	21.197.021	208.506.455	44.707.754	418.725.528	287.641.780	980.778.539
Entidades sem Fins Lucrativos - Recreativa	18.255.200	13.286.635	2.018.889	58.733.191	27.952.890	120.246.805
Fundos da Criança e do Adolescente	7.626.864	8.695.137	4.412.869	207.458.043	41.103.786	269.296.699
Fundos do Idoso	5.918.861	7.156.756	2.576.282	178.372.821	32.659.697	226.684.417
Horário Eleitoral Gratuito	1.080.836	3.102.411	4.333.467	23.116.680	4.951.178	36.584.572
Incentivo ao Desporto	7.347.029	7.263.888	7.005.304	186.936.327	35.732.462	244.285.010
Informática e Automação	0	136.112.584	709.258	4.735.872.460	404.450.485	5.277.144.788
Inovação Tecnológica	122.149.525	76.046.178	57.688.984	1.248.322.753	314.885.125	1.819.092.566
Investimentos em Infra-Estrutura	32.671.833	61.181.465	22.814.055	132.590.866	30.908.164	280.166.383
Investimentos em Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação	0	0	0	0	0	0
Minha Casa, Minha Vida	48.282	455.332	180.497	484.176	158.514	1.326.800
PADIS	0	4.524.199	0	116.260.052	0	120.784.251
PAIT - Planos de Poupança e Investimento	1.064.419	1.895.310	8.790.355	20.290.552	2.229.357	34.269.994
Previdência Privada Fechada	1.421.472	11.158.458	47.523.316	71.981.416	16.284.465	148.369.127
Programa de Alimentação do Trabalhador	54.293.480	99.821.523	80.671.221	879.950.163	151.928.924	1.266.665.311
Programa Nacional de Apoio à Cultura	46.636.553	57.423.553	54.046.463	1.060.534.309	213.221.624	1.431.862.502
Pronas/PCD	2.832.609	2.382.336	971.714	57.550.170	13.217.341	76.954.171
Pronon	4.169.756	4.306.030	1.274.818	125.790.804	22.630.939	158.172.346
PROUNI	84.047.264	276.903.832	91.035.892	726.045.446	115.738.429	1.293.770.864
Rota 2030	0	86.993.412	15.068.240	673.478.232	134.676.439	910.216.323
Simples Nacional	551.091.299	2.152.806.801	1.317.451.263	8.570.328.540	3.678.262.488	16.269.940.391
SUDAM	3.468.301.200	0	938.460.452	0	0	4.406.761.652
SUDENE	0	6.729.463.658	0	0	0	6.729.463.658
TI e TIC - Tecnologia de Informação e Tecnologia da Informação e da Comunicação	0	0	196.181.493	2.827.824	409.347	199.418.664
Imposto sobre a Renda Retido na Fonte - IRRF	**185.199.169**	**668.468.093**	**450.010.377**	**5.942.056.492**	**1.267.841.757**	**8.513.575.888**
Associações de Poupança e Empréstimo	0	1.336	4.619.834	36.357	19.370	4.676.896
Atividade Audiovisual	50.243.878	1.692.462	2.118.112	240.596.734	2.046.687	296.697.873
Entidades sem Fins Lucrativos - Associação Civil	0	0	0	0	0	0
Entidades sem Fins Lucrativos - Cultural	0	0	0	0	0	0
Inovação Tecnológica	0	244.924	0	5.625.177	0	5.870.101
Investimentos em Infra-Estrutura	38.056.794	29.081.330	7.974.739	91.520.672	14.377.682	181.011.216
Investimentos em Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação	0	0	0	0	0	0
Leasing de Aeronaves	0	0	0	1.097.088.897	0	1.097.088.897
Poupança	79.059.093	519.079.075	345.960.106	3.650.311.816	1.016.548.771	5.610.958.861
Promoção de Produtos e Serviços Brasileiros	15.049	1.339.424	11.338.770	33.891.783	5.662.129	52.247.155
Títulos de Crédito - Setor Imobiliário e do Agronegócio	17.824.355	117.029.543	77.998.815	822.985.057	229.187.119	1.265.024.888
Imposto sobre Produtos Industrializados - Operações Internas - IPI-Interno	**8.507.792.867**	**4.459.455.566**	**207.724.479**	**1.739.852.195**	**543.404.239**	**15.458.229.346**
Áreas de Livre Comércio	77.681.341	0	0	0	0	77.681.341
Automóveis - Pessoas Portadoras de Deficiência	16.620.597	157.246.570	56.872.621	685.930.817	108.747.784	1.025.418.390
Embarcações e Aeronaves	163.614	285.026	0	6.480.836	5.683.041	12.612.517
Informática e Automação	0	0	0	0	0	0
Inovação Tecnológica	0	0	0	453.395	2.725	456.120
PADIS	3.522.512	0	0	40.754.818	12.007.194	56.284.524
RECINE	58.630	44.871	36.001	32.529	5.091	177.121
RETID	0	0	0	0	0	0
Setor Automotivo	0	4.039.910.000	0	0	0	4.039.910.000
Simples Nacional	61.190.611	239.037.640	146.283.652	951.609.364	408.417.135	1.806.538.403
TAXI	4.032.929	22.931.458	4.532.205	54.590.435	8.541.270	94.628.298

PLDO 2021, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA-2021
VIII, b - dos efeitos, por região, decorrente dos benefícios tributários, com indicação, por tributo, da perda de receita que lhes possa ser atribuída;

QUADRO VII-REGIONAL
GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÕES PLOA 2021
POR TIPO DE TRIBUTO E MODALIDADE DE GASTO - REGIONALIZADO

UNIDADE: R$ 1,00

TRIBUTO / GASTO TRIBUTÁRIO	NORTE	NORDESTE	CENTRO-OESTE	SUDESTE	SUL	TOTAL
Zona Franca de Manaus	8.344.522.633	0	0	0	0	8.344.522.633
Imposto sobre Produtos Industrializados - Vinculado à Importação - IPI-Vinculado	**4.048.223.295**	**14.070.772**	**1.623.261**	**363.866.787**	**15.506.613**	**4.443.290.729**
Áreas de Livre Comércio	10.010.306	0	0	0	0	10.010.306
Embarcações e Aeronaves	2.513.230	10.066.415	86.844	339.247.537	12.786.475	364.700.500
Evento Esportivo, Cultural e Científico	130	352.480	0	185.534	452.157	990.302
Máquinas e Equipamentos - CNPq	153.807	2.841.322	1.536.417	21.879.048	2.182.110	28.592.703
PADIS	0	0	0	76.187	60.160	136.347
RECINE	0	810.556	0	1.874.038	25.710	2.710.304
RETID	0	0	0	604.444	0	604.444
Zona Franca de Manaus	4.035.545.823	0	0	0	0	4.035.545.823
Imposto sobre Operações Financeiras - IOF	**275.557.927**	**848.838.994**	**529.863.662**	**1.395.677.687**	**559.850.526**	**3.609.788.796**
Automóveis - Pessoas Portadoras de Deficiência	630.782	5.705.074	2.284.934	28.767.689	5.828.132	43.216.611
Entidades sem Fins Lucrativos - Associação Civil	0	0	0	0	0	0
Entidades sem Fins Lucrativos - Cultural	0	0	0	0	0	0
Financiamentos Habitacionais	43.338.628	150.187.269	210.926.589	1.161.568.232	398.596.807	1.964.617.524
Fundos Constitucionais	208.099.450	622.749.437	218.237.791	50.652.905	0	1.099.739.584
Motocicletas	12.956.801	42.273.532	13.188.470	54.810.706	19.987.201	143.216.711
Seguro Rural	9.297.785	16.885.181	82.711.103	76.376.014	131.010.753	316.280.837
TAXI	1.234.481	11.038.501	2.514.774	23.502.141	4.427.632	42.717.529
Contribuição Social para o PIS-PASEP	**1.409.410.878**	**1.331.631.874**	**1.734.583.955**	**7.353.474.185**	**2.674.111.606**	**14.503.212.498**
Aerogeradores	7.141	5.128.409	6.948	4.497.830	350.644	9.990.972
Agricultura e Agroindústria - Defensivos agrícolas	32.295.367	51.169.476	237.748.490	198.236.094	206.236.941	725.686.367
Agricultura e Agroindústria - Desoneração Cesta Básica	127.853.646	298.635.230	824.561.698	959.377.344	922.785.377	3.133.213.295
Água Mineral	24.528	10.213.914	860.863	10.220.733	5.642.038	26.962.075
Biodiesel	226.620	15.889	60.868.734	11.946.882	46.610.770	119.668.895
Cadeira de Rodas e Aparelhos Assistivos	1.600.271	8.684.838	7.965.178	95.909.950	27.452.385	141.612.622
Embarcações e Aeronaves	15.424.393	6.759.052	12.973.247	437.501.433	22.762.353	495.420.479
Entidades sem Fins Lucrativos - Associação Civil	0	0	0	0	0	0
Entidades sem Fins Lucrativos - Cultural	0	0	0	0	0	0
Equipamentos para uso médico, hospitalar, clínico ou laboratorial	35.710	166.116	363.882	2.453.777	244.319	3.263.805
Evento Esportivo, Cultural e Científico	0	7.988	0	48.957	31.973	88.918
Gás Natural Liquefeito	0	62.403.656	0	23.880.257	0	86.283.913
Indústria Cinematográfica e Radiodifusão	2.421	45.322	90.787	641.425	173.744	953.699
Livros	738.434	11.154.437	2.233.909	161.850.424	16.070.848	192.048.052
Máquinas e Equipamentos - CNPq	110.699	1.849.675	692.750	13.193.386	1.777.638	17.624.148
Medicamentos	1.709.986	14.938.781	51.053.107	1.641.921.839	30.252.498	1.739.876.212
Minha Casa, Minha Vida	14.017	132.193	52.402	140.567	46.020	385.200
PADIS	1.621.773	0	3.218	113.359.443	11.989.560	126.973.994
Petroquímica	0	89.256.128	0	56.839.696	78.300.042	224.395.865
Produtos Químicos e Farmacêuticos	6.656.777	10.323.756	113.400.839	569.905.024	95.278.026	795.564.421
PROUNI	5.949.864	34.604.685	10.776.954	99.259.414	16.304.422	166.895.339
RECINE	736	61.588	0	405.401	26.296	494.021
REIDI	12.030	38.565.019	4.196.053	59.739.936	31.029.442	133.542.481
RETID	0	0	0	63.333	0	63.333
Simples Nacional	160.257.626	626.037.297	383.115.488	2.492.255.837	1.069.640.576	4.731.306.824
Termoeletricidade	1.052.160	8.448.445	3.716.119	100.349.343	11.842.349	125.408.416
Transporte Coletivo	3.258.653	19.233.287	5.974.610	51.573.096	16.679.922	96.719.568
Transporte Escolar	437.049	1.667.826	304.574	3.472.995	9.091.123	14.973.567
Trem de Alta Velocidade	0	0	0	0	0	0
Zona Franca de Manaus - Importação de Matéria-Prima	802.242.874	0	0	0	0	802.242.874
Zona Franca de Manaus - Importação de Bens de Capital	3.676.295	0	0	0	0	3.676.295
Zona Franca de Manaus - Matéria-Prima Produzida na ZFM	38.369.252	691.069	12.486	6.331.525	389.680	45.794.012
Zona Franca de Manaus e Área de Livre Comércio - Alíquotas Diferenciadas	166.744.109	0	0	0	0	166.744.109
Zona Franca de Manaus e Área de Livre Comércio - Aquisição de Mercadorias	39.088.448	31.437.798	13.611.622	238.098.243	53.102.619	375.338.730
Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL	**437.536.759**	**1.621.524.502**	**1.039.159.653**	**9.364.317.338**	**2.787.902.431**	**15.250.440.683**
Assistência Médica, Odontológica e Farmacêutica a Empregados	51.952.861	163.286.618	138.257.654	1.789.011.657	225.328.056	2.367.836.847
Doações a Entidades Civis Sem Fins Lucrativos	570.690	2.982.508	2.863.997	48.205.714	10.020.009	64.642.918
Doações a Instituições de Ensino e Pesquisa	212.648	137.698	10.419.188	3.559.671	397.993	14.727.198
Entidades sem Fins Lucrativos - Assistência Social e Saúde	19.763.088	59.410.599	110.765.933	650.960.279	305.604.573	1.146.504.472
Entidades sem Fins Lucrativos - Associação Civil	15.102.340	23.670.693	41.595.322	220.784.194	52.603.956	353.756.505
Entidades sem Fins Lucrativos - Científica	67.625	206.838	18.322	7.893.599	703.310	8.889.695
Entidades sem Fins Lucrativos - Cultural	892.546	942.507	361.675	20.789.336	2.302.510	25.288.574
Entidades sem Fins Lucrativos - Educação	4.376.530	95.002.514	20.164.633	306.821.610	60.597.968	486.963.255
Entidades sem Fins Lucrativos - Filantrópica	7.630.928	75.062.324	16.094.792	150.741.190	103.551.041	353.080.274
Entidades sem Fins Lucrativos - Recreativa	6.571.872	4.783.188	726.800	21.143.949	10.063.040	43.288.850
Informática e Automação	0	34.028.146	177.314	1.183.968.115	101.112.621	1.319.286.197
Inovação Tecnológica	43.973.829	27.376.624	20.768.034	449.396.191	113.358.645	654.873.324
Minha Casa, Minha Vida	24.920	235.010	93.160	249.897	81.814	684.800
PADIS	0	0	0	0	0	0
Previdência Privada Fechada	852.883	6.695.075	28.513.990	43.188.850	9.770.679	89.021.476
PROUNI	30.403.297	99.693.897	32.969.168	257.315.388	40.984.410	461.366.160
Rota 2030	0	31.317.628	5.424.566	242.452.164	48.483.518	327.677.876
Simples Nacional	255.140.702	996.692.634	609.945.105	3.967.835.535	1.702.938.287	7.532.552.263
Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS	**6.644.196.632**	**6.888.527.717**	**8.827.908.644**	**38.694.398.179**	**13.635.120.414**	**74.690.151.585**
Aerogeradores	32.827	23.581.438	32.000	20.681.682	1.611.869	45.939.815
Agricultura e Agroindústria - Defensivos agrícolas	148.754.417	235.689.707	1.095.083.954	913.087.462	949.939.848	3.342.555.388
Agricultura e Agroindústria - Desoneração Cesta Básica	588.948.790	1.373.577.485	3.797.987.155	4.418.756.678	4.250.373.517	14.429.643.626
Água Mineral	112.616	46.896.143	3.952.563	46.927.451	25.904.843	123.793.615
Biodiesel	1.045.309	73.186	280.284.562	55.012.472	214.635.669	551.051.198
Cadeira de Rodas e Aparelhos Assistivos	7.373.280	40.009.224	36.673.142	441.622.719	126.215.109	651.893.474
Embarcações e Aeronaves	71.753.329	31.234.101	59.734.508	2.077.197.167	105.730.101	2.345.649.206
Entidades sem Fins Lucrativos - Assistência Social e Saúde	40.201.924	294.108.140	256.670.395	1.166.519.186	300.004.051	2.057.503.696
Entidades sem Fins Lucrativos - Associação Civil	36.215.884	106.179.234	337.659.310	616.044.421	175.764.142	1.271.862.990

PLDO 2021, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA-2021
VIII, b - dos efeitos, por região, decorrente dos benefícios tributários, com indicação, por tributo, da perda de receita que lhes possa ser atribuída;

QUADRO VII-REGIONAL
GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÕES PLOA 2021
POR TIPO DE TRIBUTO E MODALIDADE DE GASTO - REGIONALIZADO

UNIDADE: R$ 1,00

TRIBUTO / GASTO TRIBUTÁRIO	NORTE	NORDESTE	CENTRO-OESTE	SUDESTE	SUL	TOTAL
Entidades sem Fins Lucrativos - Científica	1.318.961	1.690.428	336.162	30.912.385	7.427.252	41.685.188
Entidades sem Fins Lucrativos - Cultural	2.083.947	2.562.775	1.950.455	32.056.247	6.985.542	45.638.966
Entidades sem Fins Lucrativos - Educação	39.953.300	175.385.209	126.197.813	1.341.208.870	393.205.238	2.075.950.430
Entidades sem Fins Lucrativos - Filantrópica	26.107.628	170.736.212	32.050.165	1.105.526.410	392.107.669	1.726.528.085
Entidades sem Fins Lucrativos - Recreativa	3.008.676	6.092.194	2.333.838	206.920.603	40.381.165	258.736.476
Equipamentos para uso médico, hospitalar, clínico ou laboratorial	164.804	766.643	1.676.621	11.304.537	1.126.315	15.038.920
Evento Esportivo, Cultural e Científico	0	36.708	0	224.969	158.729	420.406
Gás Natural Liquefeito	0	286.759.656	0	109.735.467	0	396.495.123
Indústria Cinematográfica e Radiodifusão	12.126	208.299	418.037	2.973.306	800.182	4.411.948
Livros	3.405.942	51.422.194	10.300.691	745.798.740	74.072.665	885.000.231
Máquinas e Equipamentos - CNPq	519.628	8.776.261	3.337.389	63.342.654	8.530.603	84.506.535
Medicamentos	8.123.166	74.031.325	237.655.349	7.652.368.603	142.505.479	8.114.683.922
Minha Casa, Minha Vida	68.529	646.278	256.189	687.217	224.988	1.883.200
PADIS	7.469.984	0	14.820	522.140.464	55.224.641	584.849.910
Petroquímica	0	410.467.708	0	262.327.021	359.857.404	1.032.652.133
Produtos Químicos e Farmacêuticos	30.730.039	47.662.242	529.201.957	2.653.882.539	440.159.737	3.701.636.514
PROUNI	27.458.440	159.694.697	49.731.469	458.038.772	75.227.475	770.150.852
RECINE	3.392	298.085	0	1.974.763	121.235	2.397.476
Rede Arrecadadora	1.624.884	6.042.319	77.917.361	181.747.088	15.322.146	282.653.798
REIDI	55.525	177.523.067	19.320.824	275.180.762	142.932.450	615.012.628
RETID	0	0	0	291.031	0	291.031
Simples Nacional	735.498.785	2.873.184.151	1.758.299.949	11.438.152.330	4.909.091.460	21.714.226.675
Termoeletricidade	4.846.311	38.914.050	17.116.669	462.215.157	54.546.576	577.638.763
Transporte Coletivo	15.039.937	88.769.017	27.575.122	238.029.672	76.984.256	446.398.004
Transporte Escolar	1.962.519	7.517.282	1.381.939	15.600.313	41.545.617	68.007.669
Trem de Alta Velocidade	0	0	0	0	0	0
Zona Franca de Manaus - Importação de Matéria-Prima	3.702.655.935	0	0	0	0	3.702.655.935
Zona Franca de Manaus - Importação de Bens de Capital	18.521.916	0	0	0	0	18.521.916
Zona Franca de Manaus - Matéria-Prima Produzida na ZFM	176.789.789	3.183.225	57.512	29.164.043	1.795.018	210.989.588
Zona Franca de Manaus e Área de Livre Comércio - Alíquotas Diferenciadas	762.258.782	0	0	0	0	762.258.782
Zona Franca de Manaus e Área de Livre Comércio - Aquisição de Mercadorias	180.075.311	144.809.034	62.700.725	1.096.744.979	244.607.422	1.728.937.471
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	**0**	**0**	**0**	**1.576.665**	**0**	**1.576.665**
Evento Esportivo, Cultural e Científico	0	0	0	0	0	0
PADIS	0	0	0	1.576.665	0	1.576.665
Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM	**461.140.206**	**426.275.216**	**0**	**12.806.537**	**2.114.554**	**902.336.513**
Amazônia Ocidental	191.275.774	0	0	0	0	191.275.774
Doações de Bens para Entidades Filantrópicas	0	65.251	0	42.749	21.655	129.655
Livros, Jornais e Periódicos	132.839	1.011.554	0	12.537.354	2.055.863	15.737.609
Mercadorias Norte e Nordeste	269.719.648	425.177.764	0	0	0	694.897.412
Pesquisas Científicas	11.945	20.647	0	226.434	37.036	296.062
Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional - CONDECINE	**8.974**	**67**	**221.563**	**34.947.192**	**8.403**	**35.186.199**
Programação	8.974	67	221.563	34.947.192	8.403	35.186.199
Contribuição para a Previdência Social	**1.672.411.199**	**5.642.387.403**	**6.488.538.474**	**24.579.085.583**	**10.871.090.720**	**49.253.513.380**
Dona de Casa	6.634.131	47.054.644	11.857.144	103.038.768	40.081.700	208.666.386
Entidades Filantrópicas	84.030.444	1.276.695.161	1.269.168.257	7.691.970.677	2.305.508.876	12.627.373.415
Entidades sem Fins Lucrativos - Associação Civil	0	0	0	0	0	0
Entidades sem Fins Lucrativos - Cultural	0	0	0	0	0	0
Exportação da Produção Rural	525.863.459	634.927.925	2.592.886.432	2.514.146.842	2.906.702.692	9.174.527.350
Funrural	63.256.296	147.323.881	286.414.949	932.496.988	416.424.616	1.845.916.731
MEI - Microempreendedor Individual	115.948.391	546.986.478	256.678.537	1.662.251.332	568.483.768	3.150.348.506
Simples Nacional	876.678.479	2.989.399.313	2.071.533.155	11.675.180.976	4.633.889.068	22.246.680.993
Imposto sobre Propriedade Territorial Rural - ITR	**2.435.976**	**23.634.557**	**872.239**	**7.854.179**	**12.674.466**	**47.471.417**
ITR	2.435.976	23.634.557	872.239	7.854.179	12.674.466	47.471.417
TOTAL	**34.465.657.481**	**41.706.935.042**	**30.036.293.507**	**152.758.369.079**	**48.964.210.228**	**307.931.465.337**

PLDO 2021, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA-2021
VIII, b - dos efeitos, por região, decorrente dos benefícios tributários, com indicação, por tributo, da perda de receita que lhes possa ser atribuída;

QUADRO VIII
GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÕES PLOA 2021 - REGIONALIZAÇÃO POR TIPO DE TRIBUTO
(VALORES NOMINAIS)

UNIDADE: R$ 1,00

TRIBUTO	TOTAL	NORTE	NORDESTE	CENTRO-OESTE	SUDESTE	SUL
Imposto sobre Importação - II	4.737.422.723	3.757.246.164	93.316.512	17.438.035	738.250.926	131.171.087
Imposto sobre a Renda Pessoa Física - IRPF	55.937.769.670	2.276.826.411	8.562.138.455	5.876.509.674	30.556.994.159	8.665.300.971
Imposto sobre a Renda Pessoa Jurídica - IRPJ	60.547.499.248	4.787.671.026	11.126.665.314	4.861.839.492	31.973.210.976	7.798.112.440
Imposto sobre a Renda Retido na Fonte - IRRF	8.513.575.888	185.199.169	668.468.093	450.010.377	5.942.056.492	1.267.841.757
Imposto sobre Produtos Industrializados - Operações Internas - IPI-Interno	15.458.229.346	8.507.792.867	4.459.455.566	207.724.479	1.739.852.195	543.404.239
Imposto sobre Produtos Industrializados - Vinculado à Importação - IPI-Vinculado	4.443.290.729	4.048.223.295	14.070.772	1.623.261	363.866.787	15.506.613
Imposto sobre Operações Financeiras - IOF	3.609.788.796	275.557.927	848.838.994	529.863.662	1.395.677.687	559.850.526
Imposto sobre Propriedade Territorial Rural - ITR	47.471.417	2.435.976	23.634.557	872.239	7.854.179	12.674.466
Contribuição Social para o PIS-PASEP	14.503.212.498	1.409.410.878	1.331.631.874	1.734.583.955	7.353.474.185	2.674.111.606
Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL	15.250.440.683	437.536.759	1.621.524.502	1.039.159.653	9.364.317.338	2.787.902.431
Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS	74.690.151.585	6.644.196.632	6.888.527.717	8.827.908.644	38.694.398.179	13.635.120.414
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	1.576.665	0	0	0	1.576.665	0
Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM	902.336.513	461.140.206	426.275.216	0	12.806.537	2.114.554
Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional - CONDECINE	35.186.199	8.974	67	221.563	34.947.192	8.403
Contribuição para a Previdência Social	49.253.513.380	1.672.411.199	5.642.387.403	6.488.538.474	24.579.085.583	10.871.090.720
TOTAL	**307.931.465.337**	**34.465.657.481**	**41.706.935.042**	**30.036.293.507**	**152.758.369.079**	**48.964.210.228**

PLDO 2021, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA-2021
VIII, b - dos efeitos, por região, decorrente dos benefícios tributários, com indicação, por tributo, da perda de receita que lhes possa ser atribuída;

QUADRO IX
GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÕES PLOA 2021 - REGIONALIZAÇÃO POR TIPO DE TRIBUTO
(RAZÕES PERCENTUAIS)

UNIDADE: %

TRIBUTO	NORTE	NORDESTE	CENTRO-OESTE	SUDESTE	SUL	TOTAL
Imposto sobre Importação - II	79,31	1,97	0,37	15,58	2,77	100,00
Imposto sobre a Renda Pessoa Física - IRPF	4,07	15,31	10,51	54,63	15,49	100,00
Imposto sobre a Renda Pessoa Jurídica - IRPJ	7,91	18,38	8,03	52,81	12,88	100,00
Imposto sobre a Renda Retido na Fonte -IRRF	2,18	7,85	5,29	69,80	14,89	100,00
Imposto sobre Produtos Industrializados - Operações Internas - IPI-Interno	55,04	28,85	1,34	11,26	3,52	100,00
Imposto sobre Produtos Industrializados - Vinculado à Importação - IPI-Vinculado	91,11	0,32	0,04	8,19	0,35	100,00
Imposto sobre Operações Financeiras - IOF	7,63	23,51	14,68	38,66	15,51	100,00
Imposto sobre Propriedade Territorial Rural - ITR	5,13	49,79	1,84	16,55	26,70	100,00
Contribuição Social para o PIS-PASEP	9,72	9,18	11,96	50,70	18,44	100,00
Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL	2,87	10,63	6,81	61,40	18,28	100,00
Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS	8,90	9,22	11,82	51,81	18,26	100,00
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	100,00
Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM	51,11	47,24	0,00	1,42	0,23	100,00
Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional - CONDECINE	0,03	0,00	0,63	99,32	0,02	100,00
Contribuição para a Previdência Social	3,40	11,46	13,17	49,90	22,07	100,00
TOTAL	**11,19**	**13,54**	**9,75**	**49,61**	**15,90**	**100,00**

PLDO 2021, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA-2021
VIII, b - dos efeitos, por região, decorrente dos benefícios tributários, com indicação, por tributo, da perda de receita que lhes possa ser atribuída;

QUADRO X
PRINCIPAIS GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÕES PLOA 2021

UNIDADE: R$ 1,00

GASTO TRIBUTÁRIO	VALOR	%
Simples Nacional	74.301.245.548	24,13%
Rendimentos Isentos e Não Tributáveis - IRPF	33.522.994.030	10,89%
Agricultura e Agroindústria	32.651.542.757	10,60%
Entidades Sem Fins Lucrativos - Imunes / Isentas	29.254.730.577	9,50%
Zona Franca de Manaus e Áreas de Livre Comércio	24.223.483.933	7,87%
Deduções do Rendimento Tributável - IRPF	22.185.496.546	7,20%
Medicamentos, Produtos Farmacêuticos e Equipamentos Médicos	14.370.063.795	4,67%
Benefícios do Trabalhador	14.317.930.452	4,65%
Desenvolvimento Regional	11.831.122.722	3,84%
Poupança e Títulos de Crédito - Setor Imobiliário e do Agronegócio	6.875.983.749	2,23%
Informática e Automação	6.596.430.985	2,14%
Setor Automotivo	5.944.773.727	1,93%
Embarcações e Aeronaves	4.502.315.025	1,46%
Pesquisas Científicas e Inovação Tecnológica	4.382.346.974	1,42%
MEI - Microempreendedor Individual	3.150.348.506	1,02%
PROUNI	2.692.183.215	0,87%
Financiamentos Habitacionais	1.964.617.524	0,64%
Cultura e Audiovisual	1.855.610.457	0,60%
Petroquímica	1.257.047.998	0,41%
Fundos Constitucionais	1.099.739.584	0,36%
Livros	1.092.785.892	0,35%
Automóveis - Pessoas Portadoras de Deficiência	1.068.635.001	0,35%
PADIS	934.605.004	0,30%
Cadeira de Rodas e Aparelhos Assistivos	793.506.096	0,26%
REIDI	748.555.109	0,24%
Termoeletricidade	703.047.179	0,23%
Biodiesel	670.720.093	0,22%
Transporte Coletivo	543.117.572	0,18%
Gás Natural Liquefeito	482.779.036	0,16%
Investimentos em Infra-Estrutura	461.177.599	0,15%
Fundos da Criança e do Adolescente	439.998.362	0,14%
Seguro Rural	316.280.837	0,10%
Doações a Instituições de Ensino e Pesquisa e Entidades Civis Sem Fins Lucrativos	299.972.314	0,10%
Rede Arrecadadora	282.653.798	0,09%
Incentivo ao Desporto	251.127.347	0,08%
Fundos do Idoso	236.636.337	0,08%
Máquinas e Equipamentos - CNPq	220.624.343	0,07%
Dona de Casa	208.666.386	0,07%
TI e TIC - Tecnologia de Informação e Tecnologia da Informação e da Comunicação	199.418.664	0,06%
Pronon	158.172.346	0,05%
Água Mineral	150.755.691	0,05%
Motocicletas	143.216.711	0,05%
TAXI	137.345.827	0,04%

PLDO 2021, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA-2021
VIII, b - dos efeitos, por região, decorrente dos benefícios tributários, com indicação, por tributo, da perda de receita que lhes possa ser atribuída;

QUADRO X
PRINCIPAIS GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÕES PLOA 2021

UNIDADE: R$ 1,00

GASTO TRIBUTÁRIO	VALOR	%
Transporte Escolar	82.981.236	0,03%
Pronas/PCD	76.954.171	0,02%
Aerogeradores	55.930.787	0,02%
Promoção de Produtos e Serviços Brasileiros	52.247.155	0,02%
ITR	47.471.417	0,02%
Horário Eleitoral Gratuito	36.584.572	0,01%
Programação	35.186.199	0,01%
RECINE	6.964.206	0,00%
Indústria Cinematográfica e Radiodifusão	5.365.647	0,00%
Minha Casa, Minha Vida	4.280.000	0,00%
Evento Esportivo, Cultural e Científico	2.735.493	0,00%
RETID	958.808	0,00%
Investimentos em Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação	0	0,00%
Trem de Alta Velocidade	0	0,00%
TOTAL	**307.931.465.337**	**100%**

QUADRO XI
GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÕES PLOA 2021 - DESCRIÇÃO LEGAL POR TRIBUTO
IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO - II

UNIDADE: R$ 1,00

	GASTO TRIBUTÁRIO	PRAZO VIGÊNCIA	VALOR	PART. %		
				PIB	ARRECADAÇÃO	II
1	**Áreas de Livre Comércio** Tabatinga-AM, Guajará-Mirim-RO, Pacaraima e Bonfim-RR , Macapá/Santana-AP e Brasiléia e Cruzeiro do Sul-AC. Isenção do imposto na entrada de mercadorias estrangeiras, quando destinadas a consumo e venda internos, beneficiamento de pescado, recursos minerais e matérias-primas agrícolas ou florestais, agricultura e piscicultura, a turismo, a estocagem para exportação, para construção e reparos navais e para internação como bagagem acompanhada, com exceção de armas e munições, fumo, bebidas alcoólicas, automóveis de passageiros, produtos de perfumaria e cosméticos. Lei nº 7.965/89, art. 3º; Lei nº 8.210/91, art. 4º; Lei nº 8.256/91, arts. 4º e 14; Lei nº 8.387/91, art.11, § 2º; Lei nº 9065/95, art. 19; Lei nº 13.023/14, art. 3º.	**31/12/2050**	**15.013.163**	**0,00**	**0,00**	**0,03**
2	**Copa do Mundo - Organização e Operacionalização da Copa das Confederações (2013) e da Copa do Mundo Fifa (2014)** Isenção do Imposto de Importação incidente nas importações de bens ou mercadorias para uso ou consumo exclusivo na organização e realização dos Eventos da Copa do Mundo. Lei nº 12.350/10, arts. 2º a 16, em específico: art. 3º,§1º,II.	**31/12/2015**	**não vigente**	**...**	**...**	**...**
3	**Embarcações e Aeronaves** Isenção do imposto incidente sobre a importação de partes, peças e componentes destinados ao reparo, revisão e manutenção de embarcações e aeronaves. Isenção do Imposto sobre Importação - II e do IPI incidente sobre a importação de partes, peças e componentes destinados ao emprego na construção, conservação, modernização, conversão ou reparo de embarcações registradas no REB, desde que realizadas em estaleiros navais brasileiros. Lei nº 8.032/90, art. 2º, II, j; Lei nº 8.402/92, art. 1.º, IV; Lei nº 9.493/97, art. 11.	**indeterminado**	**186.843.426**	**0,00**	**0,01**	**0,42**
4	**Equipamentos Desportivos** Isenção do Imposto de Importação incidente na importação de equipamentos e materiais destinados, exclusivamente, ao treinamento e preparação de atletas e equipes brasileiras para competições desportivas em jogos olímpicos, paraolímpicos, pan-americanos, parapan-americanos, nacionais e mundiais. Lei nº 10.451/02, arts. 8º a 13, em específico:art. 8º; Lei nº 11.827/08, art. 5º; Lei nº 12.649/12, art. 9º.	**31/12/2015**	**não vigente**	**...**	**...**	**...**
5	**Evento Esportivo, Cultural e Científico** Isenção do II incidente na importação de troféus, medalhas, placas, estatuetas, distintivos, flâmulas, bandeiras e outros objetos comemorativos recebidos em evento cultural, científico ou esportivo oficial realizado no exterior ou para serem distribuídos gratuitamente como premiação em evento esportivo realizado no País; bens dos tipos e em quantidades normalmente consumidos em evento esportivo oficial; material promocional, impressos, folhetos e outros bens com finalidade semelhante, a serem distribuídos gratuitamente ou utilizados em evento esportivo oficial; bens importados por desportistas, desde que tenham sido utilizados por estes em evento esportivo oficial e recebidos em doação de entidade de prática desportiva estrangeira ou da promotora ou patrocinadora do evento. Lei nº 11.488/07, art. 38.	**indeterminado**	**1.235.867**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
6	**Máquinas e Equipamentos - CNPq** Isenção do imposto nas importações de máquinas, equipamentos, aparelhos e instrumentos, bem como suas partes e peças de reposição, destinados à pesquisa científica e tecnológica. Isenção do imposto para importações autorizadas pelo CNPq. Lei nº 8.010/90, art. 1º; Lei nº 8.032/90, art. 2º, I, e, f e g; Lei nº 10.964/04, arts. 1º e 3º; Lei nº 13.243/16, arts. 8º e 9º; Decreto nº 6.759/09, art. 136; Decreto nº 9.283/2018, art. 71.	**indeterminado**	**89.900.958**	**0,00**	**0,01**	**0,20**
7	**Olimpíadas - Organização e Realização dos Jogos Olímpicos de 2016 e dos Jogos Paraolímpicos de 2016** Isenção do Imposto de Importação incidente nas importações de bens ou mercadorias para uso ou consumo exclusivo na organização e realização dos Jogos. Lei nº 12.780/13, art. 4º, §1º, II; Decreto n° 8.463/15, art. 7º, § 1º, II.	**31/12/2017**	**não vigente**	**...**	**...**	**...**
8	**PADIS - Programa de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Indústria de Semicondutores**	**22/01/2022**	**43.999.313**	**0,00**	**0,00**	**0,10**

QUADRO XI
GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÕES PLOA 2021 - DESCRIÇÃO LEGAL POR TRIBUTO
IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO - II

UNIDADE: R$ 1,00

	GASTO TRIBUTÁRIO	PRAZO VIGÊNCIA	VALOR	PART. %		
				PIB	ARRECADAÇÃO	II
	Redução a zero da alíquota do II incidente sobre máquinas, aparelhos, instrumentos e equipamentos, ferramentas computacionais (software) para incorporação no ativo imobilizado, e matéria-prima e insumos importados. Lei 11.484/07, arts. 1º a 11, em específico: art. 3º, § 5º; Lei nº 13.159; Lei n° 13.169/15, art. 12.					
9	**PATVD - Programa de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Indústria de Equipamentos para a TV Digital** Redução a zero da alíquota do II incidente sobre máquinas, aparelhos, instrumentos e equipamentos, novos, para incorporação no ativo imobilizado. Lei nº 11.484/07, arts. 12 a 22 e 66, em específico art. 14, § 5º.	**22/01/2017**	**não vigente**	**...**	**...**	**...**
10	**PROUCA - REICOMP - Regime Especial de Incentivo a Computadores para Uso Educacional** Suspensão do Imposto de Importação incidente na importação de matérias-primas e produtos intermediários destinados à fabricação dos equipamentos. A suspensão converte-se em alíquota zero após a incorporação ou utilização dos bens nos equipamentos. Lei nº 12.249/10, arts. 6 a 14 e 139, em específico: art. 9º, III; Lei nº 12.715/12, arts. 15 a 23 e 78, em específico: art. 18, III.	**31/12/2015**	**não vigente**	**...**	**...**	**...**
11	**RECINE - Regime Especial de Tributação para Desenvolvimento da Atividade de Exibição Cinematográfica** Suspensão da exigência do Imposto de Importação incidente na importação de máquinas, aparelhos, instrumentos e equipamentos, novos, para incorporação no ativo permanente e utilização em complexos de exibição ou cinemas itinerantes, bem como de materiais para sua construção. A suspensão do Imposto de Importação aplica-se somente a produtos sem similar nacional. A suspensão converte-se em isenção após incorporação no ativo permanente e utilização do bem ou material de construção no complexo de exibição cinematográfica. As máquinas, aparelhos, instrumentos, equipamentos e materiais de construção com o tratamento tributário de que trata o caput deste artigo serão relacionados em regulamento. Lei nº 12.599/12, arts.12 a 14; Decreto nº 7.729/12; Lei nº 13.594/18; Lei nº 14.044/2020.	**31/12/2024**	**1.185.284**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
12	**RECOPA - Regime Especial de Tributação para Construção, Ampliação, Reforma ou Modernização de Estádios de Futebol** Suspensão do Imposto de Importação incidente sobre máquinas, aparelhos, instrumentos e equipamentos, novos, e de materiais de construção para utilização ou incorporação no estádio de futebol da pessoa jurídica beneficiária do RECOPA. A suspensão converte-se em alíquota zero após a utilização ou incorporação do bem. Lei nº 12.350/10, arts. 17 a 21, em específico: art. 19, V.	**30/06/2014**	**não vigente**	**...**	**...**	**...**
13	**RENUCLEAR - Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento de Usinas Nucleares** Suspensão do Imposto de Importação sobre a importação de máquinas, aparelhos, instrumentos e equipamentos, novos, e de materiais de construção para utilização ou incorporação em obras de infraestrutura destinadas ao ativo imobilizado, quando os referidos bens ou materiais de construção forem importados por pessoa jurídica beneficiária do RENUCLEAR. A suspensão converte-se em isenção após a utilização ou incorporação do bem ou material de construção na obra de infraestrutura. Lei nº 12.431/11, arts. 14 a 17, em específico: art. 16, III.	**31/12/2020**	**não vigente**	**...**	**...**	**...**
14	**REPENEC - Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento de Infraestrutura da Indústria Petrolífera nas Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste** Suspensão do Imposto de Importação incidente na importação de máquinas, aparelhos, instrumentos e equipamentos, novos, e de materiais de construção para utilização ou incorporação em obras de infraestrutura destinadas ao ativo imobilizado de pessoa jurídica beneficiária do REPENEC. As suspensões convertem-se em alíquota zero após a utilização ou incorporação do bem ou material de construção na obra de infraestrutura. Lei nº 12.249/10, arts. 1º a 5º, em específico: art. 3º, V.	**30/06/2016**	**não vigente**	**...**	**...**	**...**

QUADRO XI
GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÕES PLOA 2021 - DESCRIÇÃO LEGAL POR TRIBUTO
IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO - II

UNIDADE: R$ 1,00

	GASTO TRIBUTÁRIO	PRAZO VIGÊNCIA	VALOR	PART. %		
				PIB	ARRECADAÇÃO	II
15	**REPORTO - Regime Tributário para Incentivo à Modernização e à Ampliação da Estrutura Portuária** Suspensão do II sobre importações de máquinas, equipamentos, peças de reposição e outros bens importados pelos beneficiários do REPORTO e destinados ao seu ativo imobilizado para utilização exclusiva na execução de serviços de: carga, descarga, armazenagem e movimentação de mercadorias e produtos; sistemas suplementares de apoio operacional; proteção ambiental; sistemas de segurança e de monitoramento de fluxo de pessoas, mercadorias, produtos, veículos e embarcações; dragagens; e treinamento e formação de trabalhadores, inclusive na implantação de Centros de Treinamento Profissional. São beneficiários do REPORTO o operador portuário, o concessionário de porto organizado, o arrendatário de instalação portuária de uso público e a empresa autorizada a explorar instalação portuária de uso privativo misto ou exclusivo, inclusive aquelas que operam com embarcações de offshore, o concessionário de transporte ferroviário, empresas de dragagem, recintos alfandegados de zona secundária e dos Centros de Treinamento Profissional. A suspensão do Imposto de Importação converte-se em isenção após o decurso do prazo de 5 (cinco) anos, contado da data da ocorrência do respectivo fato gerador. Lei nº 11.033/04, arts. 13 a 16, em específico: art. 14; Decreto nº 6.582/08; Lei nº 11.774/08, art. 5º; Lei nº 12.715/12, art. 39; Lei nº 12.688/12, art. 30; Lei n° 13.169, art. 7°.	**31/12/2020**	**não vigente**	**...**	**...**	**...**
16	**Rota 2030** Importação de partes, peças, componentes, conjuntos, subconjuntos, acabados e semiacabados, e pneumáticos, todos novos e sem capacidade de produção nacional equivalente, destinados à industrialização de produtos automotivos. MP nº 843/18; Lei nº 13.755/18, art. 21; Decreto nº 9.557/18, art.34.	**31/12/2023**	**666.969.528**	**0,01**	**0,04**	**1,49**
17	**Setor Automotivo** Redução do imposto incidente na importação de partes, peças,componentes, conjuntos e subconjuntos, acabados e semi-acabados, e pneumáticos, destinadas aos processos produtivos das empresas montadoras e dos fabricantes de veículos leves, ônibus, caminhões, reboques e semi-reboques, chassis com motor, carrocerias, tratores rodoviários para semi-reboques, tratores agrícolas e colheitadeiras, máquinas rodoviárias e auto peças,componentes, conjuntos e subconjuntos necessários à produção dos veículos aqui listados, incluídos os destinados ao mercado de reposição. I - 40% até 31 de agosto de 2010; II - 30% até 30 de novembro de 2010; III - 20% até 30 de maio de 2001; IV - 0% a partir de 1º de junho de 2011. Lei nº 10.182/01, art. 5º, § 1º; Lei nº 12.350/10, art. 42º.	**30/04/2011**	**não vigente**	**...**	**...**	**...**
18	**Zona Franca de Manaus e Amazônia Ocidental** Isenção do imposto na entrada de mercadorias na ZFM, destinadas a seu consumo interno ou industrialização em qualquer grau, inclusive beneficiamento, agropecuária, pesca, instalação e a estocagem para reexportação, com exceção de armas e munições, fumo, bebidas alcoólicas, automóveis de passageiros, produtos de perfumaria e cosméticos. Redução do imposto na saída de produtos industrializados na ZFM, para qualquer ponto do território nacional. Bens de informática - coeficiente de redução resultante da relação entre os valores de matérias-primas e outros insumos nacionais e da mão-de-obra empregada no processo produtivo, e os valores de matérias-primas e demais insumos nacionais e estrangeiros e da mão-de-obra empregada. Automóveis, tratores e outros veículos terrestres - coeficiente de redução acrescido de cinco pontos percentuais. Demais produtos - redução de 88% (oitenta e oito por cento). Isenção do imposto, até o limite de compras de US$ 2.000, no caso de bagagem de viajantes procedentes da ZFM. Decreto-Lei nº 288/67, art. 3º, § 1º, art. 7º, II; Decreto-Lei nº 356/68, art. 1º; Decreto-Lei nº 2.434/88, art. 1º, II, c; Lei nº 8.032/90, art. 2º, II, d, art. 4º; Lei nº 8.387/91, art. 1º; Constituição Federal do Brasil, ADCT, arts. 40, 92 e 92-A; Portaria Interministerial MIR/MCT/CICT/MC nº 272/93, art. 1º; Portaria Interministerial MDIC/MCTI nº 309/15, art. 1º; Portaria Interministerial MDIC/MCTIC nº 50/18, art. 1º.	**05/10/2073**	**3.732.275.183**	**0,05**	**0,25**	**8,33**
	TOTAL		**4.737.422.723**	**0,06**	**0,32**	**10,57**

QUADRO XII
GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÕES PLOA 2021 - DESCRIÇÃO LEGAL POR TRIBUTO
IMPOSTO SOBRE A RENDA PESSOA FÍSICA - IRPF

UNIDADE: R$ 1,00

	GASTO TRIBUTÁRIO	PRAZO VIGÊNCIA	VALOR	PART. %		
				PIB	ARRECADAÇÃO	IRPF
1	**Aposentadoria de Declarante com 65 Anos ou Mais** Isenção do Imposto de Renda da Pessoa Física, de parcela definida em lei, dos rendimentos provenientes de aposentadoria e pensão, de transferência para a reserva remunerada ou de reforma pagos pela Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, por qualquer pessoa jurídica de direito público interno ou por entidade de previdência privada, a partir do mês em que o contribuinte completar 65 (sessenta e cinco) anos de idade, sem prejuízo da parcela isenta prevista na tabela de incidência mensal do imposto. Lei nº 7.713/88, art. 6º, inciso XV; Lei nº 12.469/11; Lei nº 13.149/15.	**indeterminado**	**9.504.695.842**	**0,12**	**0,64**	**5,49**
2	**Aposentadoria por Moléstia Grave ou Acidente** Isenção do Imposto de Renda da Pessoa Física incidente sobre rendimentos de aposentadoria ou reforma motivada por acidente em serviço ou moléstia profissional; aposentadoria, reforma ou pensão, recebidos por portadores de fibrose cística (mucoviscidose), tuberculose ativa, alienação mental, esclerose múltipla, neoplasia maligna, cegueira, hanseníase, paralisia irreversível e incapacitante, hepatopatia grave, cardiopatia grave, doença de Parkinson, espondiloartrose anquilosante, nefropatia grave, estados avançados da doença de Paget (osteíte deformante), contaminação por radiação e síndrome de imunodeficiência adquirida (Aids). Lei nº 7.713/88, art. 6º, inciso XIV; Lei nº 11.052/04.	**indeterminado**	**15.331.269.101**	**0,20**	**1,03**	**8,86**
3	**Atividade Audiovisual** Dedução do imposto de renda devido, de 100% da quantia aplicada em investimentos na produção de obras audiovisuais cinematográficas brasileiras de produção independente, mediante a aquisição de quotas representativas de direitos de comercialização sobre as referidas obras, desde que esses investimentos sejam realizados no mercado de capitais, em ativos previstos em lei e autorizados pela Comissão de Valores Mobiliários, e os projetos de produção tenham sido previamente aprovados pelo Ministério da Cultura. Dedução do imposto de renda devido das quantias referentes ao patrocínio à produção de obras cinematográficas brasileiras de produção independente, cujos projetos tenham sido previamente aprovados pela Ancine, do imposto de renda devido apurado na declaração de ajuste anual pelas pessoas físicas. Dedução limitada: a 6% (seis por cento) do imposto devido pelas pessoas físicas, conjuntamente com as deduções de que trata o art. 22 da Lei nº 9.532/97. Dedução do imposto de renda devido das quantias aplicadas na aquisição de cotas dos Funcines. Lei nº 8.685/93, arts. 1º e 1º-A; Lei nº 9.532/97, art. 22; Lei nº 9.250/95, art. 12; MP nº 2.228/01, art. 44.	**31/12/2024**	**2.122.151**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
4	**Despesas com Educação** Dedução da base de cálculo do IRPF das despesas com instrução do contribuinte e de seus dependentes, até o limite estabelecido em lei, efetuados a estabelecimentos de ensino, relativamente à educação infantil, compreendendo as creches e as pré-escolas; ao ensino fundamental; ao ensino médio; à educação superior, compreendendo os cursos de graduação e de pós-graduação (mestrado, doutorado e especialização); e à educação profissional, compreendendo o ensino técnico e o tecnológico. Lei nº 9.250/95, art. 8º; Lei nº 12.469/11.	**indeterminado**	**4.035.689.309**	**0,05**	**0,27**	**2,33**
5	**Despesas Médicas** Dedução da base de cálculo do IRPF das despesas com médicos, dentistas, psicólogos, fisioterapeutas, terapeutas ocupacionais, fonoaudiólogos, hospitais, e com exames laboratoriais e serviços radiológicos, aparelhos ortopédicos e próteses ortopédicas e dentárias. Lei nº 9.250/95, art. 8º, II, a.	**indeterminado**	**18.149.807.236**	**0,24**	**1,22**	**10,49**
6	**Fundos de Direitos da Criança e do Adolescente** Dedução do imposto de renda devido, das contribuições feitas aos Fundos controlados pelos Conselhos Municipais, Estaduais e Nacionais dos Direitos da Criança e do Adolescente. Dedução limitada: a 6% (seis por cento) do imposto devido pelas pessoas físicas, conjuntamente com as deduções de que trata o art. 22 da Lei nº 9.532/97. Lei nº 8.069/90, art. 260, II; Lei nº 9.250/95, art. 12, I; Lei nº 9.532/97, art 22.	**indeterminado**	**170.701.664**	**0,00**	**0,01**	**0,10**
7	**Fundos do Idoso** Dedução do Imposto de Renda Devido, das contribuições feitas aos Fundos controlados pelos Conselhos Municipais, Estaduais e Nacional do Idoso. Dedução limitada a 6% do IR devido conjuntamente com as deduções de que trata o art. 22 da Lei nº 9.532/97.	**indeterminado**	**9.951.920**	**0,00**	**0,00**	**0,01**

QUADRO XII
GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÕES PLOA 2021 - DESCRIÇÃO LEGAL POR TRIBUTO
IMPOSTO SOBRE A RENDA PESSOA FÍSICA - IRPF

UNIDADE: R$ 1,00

	GASTO TRIBUTÁRIO	PRAZO VIGÊNCIA	VALOR	PART. %		
				PIB	ARRECADAÇÃO	IRPF
	Lei nº 9.250/95, art. 12, I; Lei nº 9.532/97, art. 22.					
8	**Incentivo à Formalização do Emprego Doméstico** Dedução do IR devido pelas Pessoas Físicas, da contribuição patronal paga à Previdência Social pelo empregador doméstico incidente sobre o valor da remuneração do empregado. Limitada ao valor da contribuição patronal calculada sobre um salário mínimo mensal, sobre o 13º salário e sobre a remuneração adicional de férias, referidos também a um salário mínimo. Lei nº 9.250/95 art. 12, VII, § 3º.	**31/12/2018**	**não vigente**	**...**	**...**	**...**
9	**Incentivo ao Desporto** Dedução do imposto de renda devido dos valores despendidos a título de patrocínio ou doação no apoio direto a projetos desportivos e paradesportivos previamente aprovados pelo Ministério do Esporte, limitada a 6% (seis por cento) do IR devido conjuntamente com as deduções de que trata o art. 22 da Lei nº 9.532/1997. Lei nº 11.438/06, art. 1º.	**31/12/2022**	**6.842.337**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
10	**Indenizações por Rescisão de Contrato de Trabalho** Isenção do Imposto de Renda da Pessoa Física de: indenização e aviso prévio não trabalhado pagos por despedida ou rescisão de contrato de trabalho assalariado, até o limite garantido pela lei trabalhista ou por dissídio coletivo e convenções trabalhistas homologados pela Justiça do Trabalho; verbas especiais indenizatórias pagas em decorrência de incentivo à demissão voluntária (PDV); indenização por acidente de trabalho; e saque de FGTS. Lei nº 7.713/88, art. 6º, inciso V; Lei nº 8.036/90, art. 28.	**indeterminado**	**7.476.536.561**	**0,10**	**0,50**	**4,32**
11	**Programa Nacional de Apoio à Cultura** Dedução do imposto de renda devido, de 80% das doações e 60% dos patrocínios, em favor de projetos culturais, devidamente aprovados. Dedução do imposto de renda devido, de 100% do valor efetivamente pago, relacionados a produção cultural nos segmentos de artes cênicas, livros de valor artístico, literário ou humanístico, música erudita ou instrumental, exposições de artes visuais, doações de acervos para bibliotecas públicas, museus, arquivos públicos e cinematecas, bem assim treinamento de pessoal e aquisição de equipamentos para a manutenção desses acervos, produção de obras cinematográficas e videofonográficas de curta e média metragem e preservação e difusão de acervo audiovisual e preservação do patrimônio cultural material e imaterial. Dedução imposto de renda devido, de 100% do valor efetivamente pago, relacionados a produção obras cinematográficas e vídeofonográficas brasileiras de longa , média e curta metragens de produção independente, de co-produção de obras cinematográficas e videofonográficas brasileiras de produção independente, de telefilmes, minisséries, documentais, ficcionais, animações e de programas de televisão de caráter educativo e cultural brasileiros de produção independente, aprovados pela Ancine. Dedução limitada: a 6% (seis por cento) do imposto devido pelas pessoas físicas, conjuntamente com as deduções de que trata o art. 22 da Lei nº 9.532/97. Lei nº 8.313/91, art. 18, § 3º e art. 26, I; Lei nº 9.250/95, art. 12, II; Lei nº 9.532/97, art.22; MP nº 2.228/01, art. 39, X e § 6º; Decreto nº 5.761/06, arts. 28 e 29.	**indeterminado**	**39.661.023**	**0,00**	**0,00**	**0,02**
12	**Pronas/PCD - Programa Nacional de Apoio à Atenção da Saúde da Pessoa com Deficiência** Dedução do imposto de renda devido, das doações e dos patrocínios efetuados em prol de ações e serviços de reabilitação da pessoa com deficiência, previamente aprovados pelo Ministério da Saúde e desenvolvidos pelas instituições que se destinam ao tratamento de deficiências físicas, motoras, auditivas, visuais e intelectuais. Poderá deduzir até cem por cento das doações e oitenta por cento dos patrocínios. Limitadas a um por cento do IR devido, individualmente, sem limite conjunto. Lei nº 12.715/12, arts. 3º e 4º; Lei nº 9250/85, art. 12, VIII; Lei nº 13.169/15, art. 10.	**31/12/2020**	**não vigente**	**...**	**...**	**...**
13	**Pronon - Programa Nacional de Apoio à Atenção Oncológica** Dedução do imposto de renda devido, das doações e dos patrocínios efetuados em prol de ações e serviços de atenção oncológica, previamente aprovados pelo Ministério da Saúde e desenvolvidos pelas instituições de prevenção e combate ao câncer. Até cem por cento das doações e oitenta por cento dos patrocínios. Limitadas a um por cento do IR devido, individualmente, sem limite conjunto. Lei nº 12.715/12, arts. 1º a 14; Lei nº 13.169/15, art. 10.	**31/12/2020**	**não vigente**	**...**	**...**	**...**

PLDO 2021, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA-2021
VIII, b - dos efeitos, por região, decorrente dos benefícios tributários, com indicação, por tributo, da perda de receita que lhes possa ser atribuída;

QUADRO XII
GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÕES PLOA 2021 - DESCRIÇÃO LEGAL POR TRIBUTO
IMPOSTO SOBRE A RENDA PESSOA FÍSICA - IRPF

UNIDADE: R$ 1,00

	GASTO TRIBUTÁRIO	PRAZO VIGÊNCIA	VALOR	PART. %		
				PIB	ARRECADAÇÃO	IRPF
14	**Seguro ou Pecúlio Pago por Morte ou Invalidez** Isenção do Imposto de Renda da Pessoa Física incidente sobre o capital das apólices de seguro ou pecúlio pago por morte do segurado e os prêmios de seguro restituídos em qualquer caso; pecúlio recebido de entidade de previdência complementar, em prestação única, em decorrência de morte ou invalidez permanente do participante. Lei nº 7.713/88, art. 6º, incisos VII e XIII.	**indeterminado**	**1.210.492.525**	**0,02**	**0,08**	**0,70**
TOTAL			**55.937.769.670**	**0,73**	**3,76**	**32,33**

QUADRO XIII
GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÕES PLOA 2021 - DESCRIÇÃO LEGAL POR TRIBUTO
IMPOSTO SOBRE A RENDA PESSOA JURÍDICA - IRPJ

UNIDADE: R$ 1,00

	GASTO TRIBUTÁRIO	PRAZO VIGÊNCIA	VALOR	PART. %		
				PIB	ARRECADAÇÃO	IRPJ
1	**Assistência Médica, Odontológica e Farmacêutica a Empregados** Dedução, como despesa operacional, dos gastos realizados pelas empresas com serviços de assistência médica, odontológica, farmacêutica e social, destinados indistintamente a todos os seus empregados e dirigentes. Lei nº 9.249/95, art. 13, V.	**indeterminado**	**6.577.324.575**	**0,09**	**0,44**	**3,88**
2	**Associações de Poupança e Empréstimo** Isenção do imposto às associações, devidamente autorizadas pelo órgão competente, constituídas sob a forma de sociedade civil, tendo por objetivo propiciar ou facilitar a aquisição de casa própria aos associados, captar, incentivar e disseminar a poupança, que atendam às normas estabelecidas pelo Conselho Monetário Nacional. Decreto-Lei nº 70/66, arts. 1º e 7º.	**indeterminado**	**10.970.520**	**0,00**	**0,00**	**0,01**
3	**Atividade Audiovisual - Dedução Despesa Operacional** As pessoas jurídicas sujeitas ao lucro real poderão, também, abater o total dos investimentos efetuados na forma do art. 1º da Lei nº 8.685/93, como despesas operacionais. O abatimento será efetuado mediante ajuste ao lucro líquido para determinação do lucro real. Lei nº 8.685/93, art. 1º, § 4º; Decreto nº 3.000/99 art. 372, § único; Lei nº 12.375/10, arts. 12 e 13.	**31/12/2024**	**4.992.542**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
4	**Atividade Audiovisual - Dedução IR** As pessoas jurídicas sujeitas ao lucro real poderão deduzir do imposto devido as quantias referentes: a investimentos em projetos de produção independente de obras audiovisuais cinematográficas brasileiras; a investimentos em projetos específicos da área audiovisual, cinematográfica de exibição, distribuição e infra-estrutura técnica apresentados por empresa brasileira; a investimentos em projetos de produção de obras cinematográficas e videofonográficas brasileiras de longa, média e curta metragens de produção independente, de co-produção de obras cinematográficas e videofonográficas brasileiras de produção independente, de telefilmes, minisséries, documentais, ficcionais, animações e de programas de televisãode caráter educativo e cultural, brasileiros de produção independente; a aquisição de quotas dos Fundos de Financiamento da Indústria Cinematográfica Nacional (Funcines); ao patrocínio à produção de obras cinematográficas brasileiras de produção independente; a patrocínios aos projetos específicos da área audiovisual, cinematográfica de difusão, preservação, exibição, distribuição e infra-estrutura técnica apresentados por empresa brasileira; os patrocínios à projetos de produção de obras cinematográficas e videofonográficas brasileiras de longa, média e curta metragens de produção independente, de co-produção de obras cinematográficas e videofonográficas brasileiras de produção independente, de telefilmes, minisséries, documentais, ficcionais, animações e de programas de televisãode caráter educativo e cultural, brasileiros de produção independente. Limite individual de 4% do IR devido. Limite conjunto Cultura e Audiovisual de 4% do IR devido. O adicional não é dedutível. Lei nº 8.685/93, arts. 1º, 1º-A; Lei nº 9.323/96, art. 1º; Lei nº 9.532/97, arts. 5º e 6º; Lei nº 11.437/06, arts. 7º, 8º e 9º; Lei nº 12.375/10, arts. 12 e 13; MP nº 2.228/01, art. 39, § 6º, arts. 44 e 45; Lei 13.594/18, art. 3º.	**31/12/2024**	**80.274.367**	**0,00**	**0,01**	**0,05**
5	**Benefícios Previdenciários a Empregados e FAPI - Fundo de Aposentadoria Individual** Benefícios Previdênciários, dedução, como despesa operacional, dos gastos realizados com contribuições, não compulsórias destinada a custear planos de benefícios complementares assemelhados aos da previdência social, instituídos em favor dos empregados e dirigentes da pessoa jurídica. Fundo de Aposentadoria Programada Individual - FAPI, dedução, como despesa operacional, do valor das quotas adquiridas em favor de seus empregados ou administradores, do FAPI, desde que o plano atinja, no mínimo, 50% dos seus empregados. Lei nº 9.249/95, art. 13, V; Lei nº 9.477/97, arts. 7º e 10; Lei nº 9.532/97, art. 11, §§2º, 3º e 4º; Lei nº 10.887/04.	**indeterminado**	**3.550.882.360**	**0,05**	**0,24**	**2,09**
6	**Copa do Mundo - Organização e Operacionalização da Copa das Confederações (2013) e da Copa do Mundo Fifa (2014)** Isenção do IRPJ à Subsidiária Fifa no Brasil e aos Prestadores de Serviços da Fifa (estabelecidos no Brasil sob a forma de sociedade com finalidade específica) em relação aos fatos geradores decorrentes das atividades próprias e diretamente vinculadas à organização ou realização da Copa das Confederações e da Copa do Mundo. Lei nº 12.350/10, arts. 2º a 16.	**31/12/2015**	**não vigente**	**...**	**...**	**...**

QUADRO XIII
GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÕES PLOA 2021 - DESCRIÇÃO LEGAL POR TRIBUTO
IMPOSTO SOBRE A RENDA PESSOA JURÍDICA - IRPJ

UNIDADE: R$ 1,00

	GASTO TRIBUTÁRIO	PRAZO VIGÊNCIA	VALOR	PART. %		
				PIB	ARRECADAÇÃO	IRPJ
7	**Creches e Pré-Escolas** Regime especial de tributação aplicável à construção ou reforma de estabelecimentos de educação infantil. Pagamento unificado de IRPJ, CSLL, PIS e COFINS equivalente a 1% (um por cento) da receita mensal auferida pela construtora em virtude da realização da obra submetida ao regime especial de tributação. Cabe ao IRPJ 0,31%. Lei nº 12.715/12, arts. 24 a 27.	**31/12/2018**	**não vigente**	**...**	**...**	**...**
8	**Debêntures de sociedades de propósito específico para investimento na área de infraestrutura** Os rendimentos auferidos serão tributados, exclusivamente na fonte, à alíquota de 15% (quinze por cento), quando auferidos por pessoa jurídica. Emissão até 31/12/2030. Lei nº 12.431/11, arts. 2º e 3º.	**indeterminado**	**280.166.383**	**0,00**	**0,02**	**0,17**
9	**Debêntures de sociedades de propósito específico para investimento na Produção Econômica Intensiva em Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação** Os rendimentos auferidos serão tributados, exclusivamente na fonte, à alíquota de 15% (quinze por cento), quando auferidos por pessoa jurídica. Emissão até 31/12/2030. Lei nº 12.431/11, arts. 2º e 3º.	**indeterminado**	**0**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
10	**Despesas com Pesquisas Científicas e Tecnológicas** Dedução, como despesa operacional, das despesas: com pesquisas científicas ou tecnológicas, inclusive com experimentação para criação ou aperfeiçoamento de produtos, processos fórmulas e técnicas de produção, administração ou venda; com pesquisa de recursos naturais, inclusive prospecção de minerais, desde que realizadas na área de atuação da SUDAM, em projetos por ela aprovados; com pesquisa de recursos pesqueiros, desde que realizada de acordo com projeto previamente aprovado pelo IBAMA. Lei nº 4.506/64, art.53; Decreto-Lei nº 756/69, art. 32, a; Lei nº 7.735/89, art. 2º; MP nº 2.216-37/01.	**indeterminado**	**1.901.758.801**	**0,02**	**0,13**	**1,12**
11	**Doações a Entidades Civis Sem Fins Lucrativos** Dedução, como despesa operacional, das doações efetuadas a: Entidades civis, legalmente constituídas no Brasil, sem fins lucrativos, que prestem serviços gratuitos em benefício de empregados da pessoa jurídica doadora, e respectivos dependentes, ou em benefício da comunidade na qual atuem, até o limite de 2%(dois por cento) do lucro operacional; Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), qualificadas segundo as normas estabelecidas na Lei nº 9.790, de 23 de março de 1999. Para fins de Dedução na apuração do lucro real, as referidas doações estão limitadas a 2% (dois por cento) do lucro operacional da pessoa jurídica, antes de computada a sua Dedução. A dedutibilidade fica condicionada a que a entidade beneficiária tenha sua condição de utilidade pública ou de OSCIP reconhecida pelo órgão competente da União. Lei nº 9.249/95, art. 13, §2º, III; MP nº 2.158-35/01, art. 59.	**indeterminado**	**179.563.661**	**0,00**	**0,01**	**0,11**
12	**Doações a Instituições de Ensino e Pesquisa** Dedução, como despesa operacional, das doações até o limite de 1,5% (um e meio por cento) do lucro operacional, efetuadas às instituições de ensino e pesquisa cuja criação tenha sido autorizada por lei federal e que preencham os requisitos dos incisos I e II do art. 213 da Constituição Federal, de 1988, que são: a) comprovação de finalidade não-lucrativa e aplicação dos excedentes financeiros em educação; b) assegurar a destinação do seu patrimônio a outra escola comunitária, filantrópica ou confessional, ou ao Poder Público, no caso de encerramento de suas atividades. Lei nº 9.249/95, art. 13, §2º II.	**indeterminado**	**40.908.882**	**0,00**	**0,00**	**0,02**
13	**Empresa cidadã** Dedução do imposto devido do total da remuneração integral paga à empregados, durante os 60 dias de prorrogação da licença maternidade ou 15 dias de prorrogação da licença paternidade. Lei nº 11.770/08.	**indeterminado**	**283.560.763**	**0,00**	**0,02**	**0,17**
14	**Entidades sem Fins Lucrativos - Assistência Social e Saúde** Imunidade do Imposto de Renda, da CSLL, da COFINS da Contribuição Previdenciária Patronal para as entidades beneficentes de assistencia social, sem fins lucrativos, que atendam às exigências estabelecidas em lei.	**indeterminado**	**3.184.734.645**	**0,04**	**0,21**	**1,88**

QUADRO XIII
GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÕES PLOA 2021 - DESCRIÇÃO LEGAL POR TRIBUTO
IMPOSTO SOBRE A RENDA PESSOA JURÍDICA - IRPJ

UNIDADE: R$ 1,00

	GASTO TRIBUTÁRIO	PRAZO VIGÊNCIA	VALOR	PART. %		
				PIB	ARRECADAÇÃO	IRPJ
	Constituição Federal do Brasil 1988, art. 150, VI, c e art. 195, § 7º; Lei nº 9.532/97, arts. 12 e 15; MP nº 2.158-35/01, art. 14, X; Lei nº 12.101/09; Decreto nº 8.242/14.					
15	**Entidades sem Fins Lucrativos - Associação Civil** Isenção do Imposto de Renda, da CSLL, da COFINS para as instituições de caráter filantrópico, recreativo, cultural e científico e as associações civis que prestem os serviços para os quais houverem sido instituídas e os coloquem à disposição do grupo de pessoas a que se destinam, sem fins lucrativos, que atendam às exigências estabelecidas em lei. Constituição Federal do Brasil 1988, art. 150, VI, c e art. 195, § 7º; Lei nº 9.532/97, arts. 12 e 15; MP nº 2.158-35/01, art. 14, X; Lei nº 12.101/09; Decreto nº 8.242/14.	**indeterminado**	**982.656.958**	**0,01**	**0,07**	**0,58**
16	**Entidades sem Fins Lucrativos - Científica** Isenção do Imposto de Renda, da CSLL, da COFINS para as instituições de caráter filantrópico, recreativo, cultural e científico e as associações civis que prestem os serviços para os quais houverem sido instituídas e os coloquem à disposição do grupo de pessoas a que se destinam, sem fins lucrativos, que atendam às exigências estabelecidas em lei. Constituição Federal do Brasil 1988, art. 150, VI, c e art. 195, § 7º; Lei nº 9.532/97, arts. 12 e 15; MP nº 2.158-35/01, art. 14, X; Lei nº 12.101/09; Decreto nº 8.242/14.	**indeterminado**	**24.693.596**	**0,00**	**0,00**	**0,01**
17	**Entidades sem Fins Lucrativos - Cultural** Isenção do Imposto de Renda, da CSLL, da COFINS para as instituições de caráter filantrópico, recreativo, cultural e científico e as associações civis que prestem os serviços para os quais houverem sido instituídas e os coloquem à disposição do grupo de pessoas a que se destinam, sem fins lucrativos, que atendam às exigências estabelecidas em lei. Constituição Federal do Brasil 1988, art. 150, VI, c e art. 195, § 7º; Lei nº 9.532/97, arts. 12 e 15; MP nº 2.158-35/01, art. 14, X; Lei nº 12.101/09; Decreto nº 8.242/14.	**indeterminado**	**70.246.039**	**0,00**	**0,00**	**0,04**
18	**Entidades sem Fins Lucrativos - Educação** Imunidade do Imposto de Renda, da CSLL, da COFINS da Contribuição Previdenciária Patronal para as entidades beneficentes de assistencia social, sem fins lucrativos, que atendam às exigências estabelecidas em lei. Constituição Federal do Brasil 1988, art. 150, VI, c e art. 195, § 7º; Lei nº 9.532/97, arts. 12 e 15; MP nº 2.158-35/01, art. 14, X; Lei nº 12.101/09; Decreto nº 8.242/14.	**indeterminado**	**1.352.675.708**	**0,02**	**0,09**	**0,80**
19	**Entidades sem Fins Lucrativos - Filantrópica** Isenção do Imposto de Renda, da CSLL, da COFINS para as instituições de caráter filantrópico, recreativo, cultural e científico e as associações civis que prestem os serviços para os quais houverem sido instituídas e os coloquem à disposição do grupo de pessoas a que se destinam, sem fins lucrativos, que atendam às exigências estabelecidas em lei. Constituição Federal do Brasil 1988, art. 150, VI, c e art. 195, § 7º; Lei nº 9.532/97, arts. 12 e 15; MP nº 2.158-35/01, art. 14, X; Lei nº 12.101/09; Decreto nº 8.242/14.	**indeterminado**	**980.778.539**	**0,01**	**0,07**	**0,58**
20	**Entidades sem Fins Lucrativos - Recreativa** Isenção do Imposto de Renda, da CSLL, da COFINS para as instituições de caráter filantrópico, recreativo, cultural e científico e as associações civis que prestem os serviços para os quais houverem sido instituídas e os coloquem à disposição do grupo de pessoas a que se destinam, sem fins lucrativos, que atendam às exigências estabelecidas em lei. Constituição Federal do Brasil 1988, art. 150, VI, c e art. 195, § 7º; Lei nº 9.532/97, arts. 12 e 15; MP nº 2.158-35/01, art. 14, X; Lei nº 12.101/09; Decreto nº 8.242/14.	**indeterminado**	**120.246.805**	**0,00**	**0,01**	**0,07**
21	**FINAM - Fundo de Investimentos da Amazônia** Redução do IRPJ pela opção de aplicação de percentual do imposto devido, pelas pessoas jurídicas ou grupos de empresas coligadas de que trata o art. 9º da Lei nº 8.167, de 1991, alterado pela Medida Provisória nº 2.199-14, de 24 de agosto de 2001, titulares de empreendimento de setor da economia considerado, em ato do Poder Executivo, prioritário para o desenvolvimento regional, aprovados ou protocolizados até 2 de maio de 2001 nas áreas da SUDAM. A redução será de: 18%, a partir de janeiro de 1998 até dezembro de 2003; 12%, a partir de janeiro de 2004 até dezembro de 2008; 6%, a partir de janeiro de 2009 até dezembro de 2017. Lei nº 8.167/91, art. 9º; MP nº 2.199-14/01, art. 4º; MP nº 2.156-5/01, art. 32, XVIII; MP nº 2.157-5/01, art. 32, IV; Lei nº 9.532/97, art. 4 º, § 1º; Lei nº 12.995/14, arts. 1º e 2º.	**31/12/2017**	**não vigente**	**...**	**...**	**...**

QUADRO XIII
GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÕES PLOA 2021 - DESCRIÇÃO LEGAL POR TRIBUTO
IMPOSTO SOBRE A RENDA PESSOA JURÍDICA - IRPJ

UNIDADE: R$ 1,00

	GASTO TRIBUTÁRIO	PRAZO VIGÊNCIA	VALOR	PART. %		
				PIB	ARRECADAÇÃO	IRPJ
22	**FINOR - Fundo de Investimentos do Nordeste** Redução do IRPJ pela opção de aplicação de percentual do imposto devido, pelas pessoas jurídicas ou grupos de empresas coligadas de que trata o art. 9º da Lei nº 8.167, de 1991, alterado pela Medida Provisória nº 2.199-14, de 24 de agosto de 2001, titulares de empreendimento de setor da economia considerado, em ato do Poder Executivo, prioritário para o desenvolvimento regional, aprovados ou protocolizados até 2 de maio de 2001 nas áreas da SUDENE. A redução será de: 18%, a partir de janeiro de 1998 até dezembro de 2003; 12%, a partir de janeiro de 2004 até dezembro de 2008; 6%, a partir de janeiro de 2009 até dezembro de 2017. Lei nº 8.167/91, art. 9º; MP nº 2.199-14/01, art. 4º; MP nº 2.156-5/01, art. 32, XVIII; MP nº 2.157-5/01, art. 32, IV; Lei nº 9.532/97, art. 4 º, § 1º; Lei nº 12.995/14, arts. 1º e 2º.	**31/12/2017**	**não vigente**	**...**	**...**	**...**
23	**FIP-IE - Fundo de Investimento em Participações em Infra-Estrutura** Os rendimentos auferidos serão tributados como ganho líquido, à alíquota de 15% (quinze por cento), quando auferidos por pessoa jurídica. Áreas de energia, transporte, água e saneamento básico, irrigação e outros considerados prioritários pelo poder executivo. Lei nº 11.478/07, art. 2º, § 1º, I; Lei nº 12.431/11, art. 4º.	**indeterminado**	**0**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
24	**FIP-PD&I - Fundo de Investimento em Participação na Produção Econômica Intensiva em Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação e Debêntures** Os rendimentos auferidos serão tributados como ganho líquido, à alíquota de 15% (quinze por cento), quando auferidos por pessoa jurídica. Lei nº 11.478/07, art. 2º, § 1º, I; Lei nº 12.431/11, art. 4º.	**indeterminado**	**0**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
25	**Fundos de Direitos da Criança e do Adolescente** Dedução do imposto de renda devido, das contribuições feitas aos Fundos controlados pelos Conselhos Municipais, Estaduais e Nacionais dos Direitos da Criança e do Adolescente. Limite individual de 1% do IR devido. Limite conjunto FCA e F. Idoso de 1% do IR devido. O adicional não é dedutível. Lei nº 8.069/90, art. 260; Lei nº 12.594/12, art. 87.	**indeterminado**	**269.296.699**	**0,00**	**0,02**	**0,16**
26	**Fundos do Idoso** Dedução do IR devido do total das doações feitas aos Fundos Nacional, Estaduais ou Municipais do Idoso devidamente comprovadas, vedada a dedução como despesa operacional. Limite individual de 1% do IR devido. Lei nº 12.213/10; Lei nº 12.594/12, art. 88.	**indeterminado**	**226.684.417**	**0,00**	**0,02**	**0,13**
27	**FUNRES - Fundo de Recuperação Econômica do Espírito Santo** Redução do IRPJ pela opção de aplicação de percentual do imposto devido, pelas pessoas jurídicas ou grupos de empresas coligadas de que trata o art. 9º da Lei nº 8.167, de 1991, alterado pela Medida Provisória nº 2.199-14, de 24 de agosto de 2001, titulares de empreendimento de setor da economia considerado, em ato do Poder Executivo, prioritário para o desenvolvimento regional, aprovados ou protocolizados até 2 de maio de 2001 nas áreas do extinto Grupo Executivo para Recuperação Econômica do Estado do Espírito Santo (Geres). A redução será de: 25%, a partir de janeiro de 1998 até dezembro de 2003; 17%, a partir de janeiro de 2004 até dezembro de 2008; 9%, a partir de janeiro de 2009 até dezembro de 2013. Lei nº 8.167/91, art. 9º; MP nº 2.199-14/01, art. 4º; MP nº 2.156-5/01, art. 32, XVIII; MP nº 2.157-5/01, art. 32, IV; Lei nº 9.532/97, art. 4 º, § 1º.	**31/12/2013**	**não vigente**	**...**	**...**	**...**
28	**Horário Eleitoral Gratuito** As emissoras de rádio e televisão obrigadas à divulgação gratuita da propaganda partidária e eleitoral, de plebiscitos e referendos poderão efetuar a compensação compensação fiscal pela cedência do horário gratuito. O valor da compensação será apurado de acordo com os critérios dispostos no art. 2º do Decreto 7.791/2012 e poderá ser excluido do lucro líquido para determinação do lucro real; ou da base de cálculo dos recolhimentos mensais; ou da base de cálculo do IRPJ incidente sobre o lucro presumido. Aplica-se também às empresas concessionárias de serviços públicos de telecomunicações, obrigadas ao tráfego gratuito de sinais de televisão e rádio. Aplica-se também aos comunicados, às instruções e a outras requisições da Justiça Eleitoral, relativos aos programas partidários e eleitorais. Lei nº 9.096/95, art. 52, parágrafo único; Lei nº 9.504/ 97, art. 99; Decreto nº 7.791/2012.	**indeterminado**	**36.584.572**	**0,00**	**0,00**	**0,02**
29	**Incentivo ao Desporto**	**31/12/2022**	**244.285.010**	**0,00**	**0,02**	**0,14**

QUADRO XIII
GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÕES PLOA 2021 - DESCRIÇÃO LEGAL POR TRIBUTO
IMPOSTO SOBRE A RENDA PESSOA JURÍDICA - IRPJ

UNIDADE: R$ 1,00

	GASTO TRIBUTÁRIO	PRAZO VIGÊNCIA	VALOR	PART. %		
				PIB	ARRECADAÇÃO	IRPJ
	Dedução do IR devido dos valores despendidos a título de patrocínio ou doação, no apoio direto a projetos desportivos e paradesportivos previamente aprovados pelo Ministério do Esporte. Limite individual de 1% do IR devido. O adicional não é dedutível. Lei nº 11.438/06; Lei n° 13.155/15, art. 43.					
30	**Informática e Automação** Crédito financeiro a título de IRPJ concedido para as pessoas jurídicas habilitadas fabricantes de bens de tecnologias da informação e comunicação que investirem em atividades de pesquisa, desenvolvimento e inovação. O valor do crédito financeiro é calculado com base no dispêndio em P&D e no faturamento no mercado interno. Lei nº 8.248/91, art. 4º; Lei nº 10.176/01, art. 11; Lei nº 11.077/04, Lei nº 13.023/14; Lei n° 13.969/19; e Decreto nº 5.906/06.	**31/12/2029**	**5.277.144.788**	**0,07**	**0,35**	**3,11**
31	**Inovação Tecnológica** A pessoa jurídica poderá excluir do lucro líquido, na determinação do lucro real e da base de cálculo da CSLL, o valor correspondente a até 60% da soma dos dispêndios realizados no período de apuração com pesquisa tecnológica e desenvolvimento de inovação tecnológica. Poderá chegar a até 80% dos dispêndios em função do número de empregados pesquisadores contratados pela pessoa jurídica. A pessoa jurídica poderá excluir do lucro líquido, na determinação do lucro real e da base de cálculo da CSLL o valor correspondente a até 20% da soma dos dispêndios ou pagamentos vinculados à pesquisa tecnológica e desenvolvimento de inovação tecnológica objeto de patente concedida ou cultivar registrado. A pessoa jurídica poderá excluir do lucro líquido, para efeito de apuração do lucro real e da base de cálculo da CSLL, os dispêndios efetivados em projeto de pesquisa científica e tecnológica e de inovação tecnológica a ser executado por Instituição Científica e Tecnológica – ICT e por entidades científicas e tecnológicas privadas, sem fins lucrativos. A exclusão corresponderá, à opção da pessoa jurídica, a no mínimo a metade e no máximo duas vezes e meia o valor dos dispêndios efetuados. Exclusão do lucro real e da base de cálculo da CSLL de até 160% dos dispêndios realizados com pesquisa tecnológica e desenvolvimento de inovação tecnológica para as pessoas jurídicas que utilizarem os benefícios das Leis de capacitação e competitividade do setor de informática e automação (Leis nº 8.248/1991, 8.387/1991, e 10.176/2001). Lei nº 11.196/05, arts. 19, 19-A, 26; Lei nº 11.487/07; Lei nº 12.546/11, art. 13; Lei nº 11.774/08, art. 4º.	**indeterminado**	**1.819.092.566**	**0,02**	**0,12**	**1,07**
32	**Minha Casa, Minha Vida** Redução para 1% da alíquota do regime especial de tributação (RET) incidente sobre as receitas decorrentes dos projetos de incorporação de imóveis residenciais de interesse social, no âmbito do programa Minha Casa, Minha Vida, com valor comercial até limite estabelecido em lei. Cabe ao IRPJ 0,31%. Lei nº 10.931/04, art. 4º, § 6º; Lei nº 12.024/09, art. 2º, Lei nº 13.097/15, arts. 4º e 6º.	**indeterminado**	**1.326.800**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
33	**Olimpíadas - Organização e Realização dos Jogos Olímpicos de 2016 e dos Jogos Paraolímpicos de 2016** Isenção do IRPJ incidente sobre receitas, lucros e rendimentos auferidos pelas Empresas vinculadas ao CIO, domiciliadas no País, e pelo RIO 2016 em relação aos fatos geradores decorrentes das atividades próprias e diretamente vinculadas à organização ou realização dos Eventos. Lei nº 12.780/13; Decreto n° 8.463/15.	**31/12/2017**	**não vigente**	**...**	**...**	**...**
34	**PADIS - Programa de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Indústria de Semicondutores** Redução em 100% das alíquotas do IR e adicional incidentes sobre o lucro da exploração, nas vendas dos dispositivos efetuadas por pessoa jurídica beneficiária do PADIS. Lei nº 11.484/07, art. 1º a 11; Lei n° 13.169/15.	**31/12/2036**	**120.784.251**	**0,00**	**0,01**	**0,07**
	Crédito financeiro a título de IRPJ concedido para empresas habilitadas no PADIS. O valor do crédito financeiro é calculado com base no investimento em pesquisa e desenvolvimento e no faturamento no mercado interno. Lei nº 11.484/07, art. 1º a 11; Lei n° 13.169/15; Lei n° 13.969/19.	**31/12/2036**	**0**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
35	**PAIT - Planos de Poupança e Investimento**	**indeterminado**	**34.269.994**	**0,00**	**0,00**	**0,02**

QUADRO XIII
GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÕES PLOA 2021 - DESCRIÇÃO LEGAL POR TRIBUTO
IMPOSTO SOBRE A RENDA PESSOA JURÍDICA - IRPJ

UNIDADE: R$ 1,00

	GASTO TRIBUTÁRIO	PRAZO VIGÊNCIA	VALOR	PART. %		
				PIB	ARRECADAÇÃO	IRPJ
	Dedução, como despesa operacional, das contribuições pagas pela pessoa jurídica a plano PAIT por ela instituído, desde que obedeçam a critérios gerais e beneficiem no mínimo 50% dos empregados. Decreto-Lei nº 2.292/86, art. 5º, § 2º.					
36	**PAT - Programa de Alimentação do Trabalhador** Dedução do imposto devido de valor equivalente à aplicação da alíquota cabível sobre a soma das despesas de custeio realizadas, no período-base, em Programas de Alimentação do Trabalhador, previamente aprovados pelo Ministério do Trabalho. Limite individual de 4% do IR devido. Limite conjunto PAT e PDTI/PDTA de 4% do IR devido. O adicional não é dedutível. Lei nº 6.321/76, art. 1º; Lei nº 9.532/97, arts. 5º, 6º, inciso I.	**indeterminado**	**1.266.665.311**	**0,02**	**0,09**	**0,75**
37	**Previdência Privada Fechada** Isenção do Imposto de Renda e da CSLL para as entidades de previdência complementar sem fins lucrativos. Decreto-Lei 2.065/83, art. 6º; IN SRF nº 588/05, art. 17.	**indeterminado**	**148.369.127**	**0,00**	**0,01**	**0,09**
38	**PRONAC - Programa Nacional de Apoio à Cultura - Dedução Despesa Operacional** Dedução, como despesa operacional, do total do somatório das doações e dos patrocínios no apoio direto a projetos culturais aprovados na forma da regulamentação do Pronac. Lei nº 8.313/91, art. 26, § 1º, II; Lei nº 9.249/95, art.13, § 2º, I; Decreto nº 5.761/06, art. 30, § 1º.	**indeterminado**	**211.330.321**	**0,00**	**0,01**	**0,12**
39	**PRONAC - Programa Nacional de Apoio à Cultura - Dedução IR** A pessoa jurídica poderá deduzir do imposto devido 40% do somatório das doações e 30% do somatório dos patrocínios, tanto mediante contribuições ao Fundo Nacional de Cultura (FNC) na forma de doações, quanto mediante apoio direto a projetos culturais aprovados na forma da regulamentação do Pronac. A pessoa jurídica poderá deduzir do imposto devido 100% do somatório das doações e 100% do somatório dos patrocínios, relacionados à produção cultural, nos segmentos de: Artes cênicas; Livros de valor artístico, literário ou humanístico; Música erudita ou instrumental; Exposições de artes visuais; Doações de acervos para bibliotecas públicas, museus, arquivos públicos e cinematecas, bem assim treinamento de pessoal e aquisição de equipamentos para a manutenção desses acervos; Produção de obras cinematográficas e videofonográficas de curta e média metragem e preservação e difusão do acervo audiovisual; e Preservação do patrimônio cultural material e imaterial; Construção e manutenção de salas de cinema e teatro, que poderão funcionar também como centros culturais comunitários, em Municípios com menos de 100.000 (cem mil) habitantes. A pessoa jurídica poderá deduzir do imposto devido 100% do somatório das doações e 100% do somatório dos patrocínios, relativos à produção de obras cinematográficas e videofonográficas brasileiras de longa, média e curta metragens de produção independente, de co-produção de obras cinematográficas e videofonográficas brasileiras de produção independente, de telefilmes, minisséries, documentais, ficcionais, animações e de programas de televisão de caráter educativo e cultural, brasileiros de produção independente, aprovados pela Agência Nacional do Cinema (Ancine). Limite individual de 4% do IR devido. Limite conjunto Cultura e Audiovisual de 4% do IR devido. O adicional não é dedutível. Lei nº 8.313/91, art. 26, §1º; Lei nº 9.249/95, art. 13, §2º, I; Decreto nº 5.761/06, arts. 28 e 30; Lei nº 8.313/91, art. 18, caput e §§ 1º e 3º; MP nº 2.228/01, art. 39, § 6º e inciso X, art. 53.	**indeterminado**	**1.220.532.180**	**0,02**	**0,08**	**0,72**
40	**Pronas/PCD - Programa Nacional de Apoio à Atenção da Saúde da Pessoa com Deficiência** Dedução do imposto de renda devido, das doações e dos patrocínios efetuados em prol de ações e serviços de reabilitação da pessoa com deficiência, previamente aprovados pelo Ministério da Saúde e desenvolvidos pelas instituições que se destinam ao tratamento de deficiências físicas, motoras, auditivas, visuais e intelectuais. Até cinquenta por cento das doações e quarenta por cento dos patrocínios, vedada a dedução como despesa operacional. Limitadas a um por cento do IR devido, individualmente, sem limite conjunto. Adicional não dedutível. Lei nº 12.715/12, arts. 1º a 14; Lei nº 12.844/13, art. 28; Lei n° 13.169/15, art. 10.	**31/12/2021**	**76.954.171**	**0,00**	**0,01**	**0,05**
41	**Pronon - Programa Nacional de Apoio à Atenção Oncológica**	**31/12/2021**	**158.172.346**	**0,00**	**0,01**	**0,09**

QUADRO XIII
GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÕES PLOA 2021 - DESCRIÇÃO LEGAL POR TRIBUTO
IMPOSTO SOBRE A RENDA PESSOA JURÍDICA - IRPJ

UNIDADE: R$ 1,00

	GASTO TRIBUTÁRIO	PRAZO VIGÊNCIA	VALOR	PART. %		
				PIB	ARRECADAÇÃO	IRPJ
	Dedução do imposto de renda devido, das doações e dos patrocínios efetuados em prol de ações e serviços de atenção oncológica, previamente aprovados pelo Ministério da Saúde e desenvolvidos pelas instituições de prevenção e combate ao câncer. Até cinquenta por cento das doações e quarenta por cento dos patrocínios, vedada a dedução como despesa operacional. Limitadas a um por cento do IR devido, individualmente, sem limite conjunto. Adicional não dedutível. Lei nº 12.715/12, arts. 1º a 14; Lei nº 12.844/13, art. 28; Lei n° 13.169/15, art. 10.					
42	**PROUNI - Programa Universidade para Todos** Isenção do imposto à instituição privada de ensino superior, com ou sem fins lucrativo, que aderir ao PROUNI. A isenção recairá sobre o valor do lucro e será calculada na proporção da ocupação efetiva das bolsas devidas Lei nº 11.096/05.	**indeterminado**	**1.293.770.864**	**0,02**	**0,09**	**0,76**
43	**Rota 2030** Dedução do IRPJ devido, o valor correspondente à aplicação da alíquota e adicional do IRPJ sobre até 30% dos dispêndios realizados no País, desde que sejam classificáveis como despesas operacionais aplicados em pesquisa e desenvolvimento. MP 843/2018; Lei 13.755/18, art. 11; Decreto nº 9.557/18, art.19.	**31/07/2023**	**910.216.323**	**0,01**	**0,06**	**0,54**
44	**Simples Nacional - Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte** Redução da base de cálculo e modificação da alíquotas para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, que optaram pelo Simples Nacional. Lei Complementar nº 123/06; Lei Complementar nº 127/07; Lei Complementar nº 139/11; Lei Complementar nº 147/14.	**indeterminado**	**16.269.940.391**	**0,21**	**1,09**	**9,59**
45	**SUDAM - Isenção Projeto Industrial / Agrícola** Isenção do IRPJ para empreendimento industrial ou agrícola que tenha sido instalado, ampliado, modernizado ou diversificado, até 31 de dezembro de 1997 ou cujo projeto tenha sido aprovado ou protocolizado até 14 de novembro de 1997. Lei nº 9.532/97, art. 3º; Lei nº 9.808/99, art. 13.	**indeterminado**	**1.627.417**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
46	**SUDAM - Isenção Projeto Tecnologia Digital** Isenção do IRPJ para fabricantes de máquinas, equipamentos, instrumentos e dispositivos, baseados em tecnologia digital, voltados para o programa de inclusão digital, com projetos aprovados na região da SUDAM e SUDENE. Aprovação até 31/12/2018 e uso por dez anos. Lei nº 12.546/12, art. 11; MP nº 2.199-14/01, art. 1º, § 1-A; Lei nº 12.715/12, art. 69, Lei nº 12.995/14, art. 10.	**31/12/2033**	**0**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
47	**SUDAM - Redução 75% Projeto Setor Prioritário** Redução de 75% do IRPJ para empreendimentos, com projetos protocolizados e aprovados após 23 de agosto de 2000, enquadrados em setores da economia considerados, em ato do Poder Executivo, prioritários para o desenvolvimento regional. Aprovação até 31/12/2018 e uso por dez anos. MP nº 2.199-14/01, art. 1º; Lei nº 12.715/12, art. 69, Lei nº 12.995/14, art. 10; Lei nº 13.799/19, art. 1º; Decreto nº 9.682/19.	**31/12/2033**	**4.334.357.367**	**0,06**	**0,29**	**2,55**
48	**SUDAM - Redução Escalonada Projeto Industrial / Agrícola** Redução escalonada do IRPJ para empreendimentos industriais ou agrícolas instalados a partir de 1º de janeiro de 1998 ou cujo projeto tenha sido aprovado ou protocolizado após 14 de novembro de 1997 e até 23 de agosto de 2000. A redução será de: 75% a partir de 1º de janeiro de 1998 até 31 de dezembro de 2003; 50%, a partir de 1º de janeiro de 2004 até 31 de dezembro de 2008; 25%, a partir de 1º de janeiro de 2009 até 31 de dezembro de 2013. Lei nº 9.532/97, art. 3º, I, II, III e § 1º; Lei nº 9.808/99, art. 13.	**31/12/2013**	**não vigente**	**...**	**...**	**...**
49	**SUDAM - Redução Escalonada Projeto Setor Prioritário**	**31/12/2013**	**não vigente**	**...**	**...**	**...**

QUADRO XIII
GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÕES PLOA 2021 - DESCRIÇÃO LEGAL POR TRIBUTO
IMPOSTO SOBRE A RENDA PESSOA JURÍDICA - IRPJ

UNIDADE: R$ 1,00

	GASTO TRIBUTÁRIO	PRAZO VIGÊNCIA	VALOR	PART. %		
				PIB	ARRECADAÇÃO	IRPJ
	Redução escalonada do IRPJ para os empreendimentos industriais ou agrícolas enquadrados em setores da economia considerados, em ato do Poder Executivo, prioritários para o desenvolvimento regional, mantidos em operação nas áreas de atuação da Sudam e da Sudene, ou sediados na Zona Franca de Manaus, reconhecidos como de interesse para o desenvolvimento da região. A redução será de: 37,5%, a partir de 1º de janeiro de 1998 até 31 de dezembro de 2003; 25%, a partir de 1º de janeiro de 2004 até 31 de dezembro de 2008; 12,5%, a partir de 1º de janeiro de 2009 até 31 de dezembro de 2013. Lei nº 9.532/97, art. 3 º, § 2º; MP nº 2.199-14/01, art. 2º.					
50	**SUDAM - Redução por Reinvestimento** Redução de 30% do IRPJ para os empreendimentos considerados, em ato do Poder Executivo, prioritários para o desenvolvimento regional, que depositarem no Banco do Nordeste do Brasil S/A, para reinvestimento, 30% do valor do imposto devido, exceto adicional, calculado sobre o lucro da exploração, acrescido de 50% de recursos próprios, ficando, porém, a liberação desses recursos condicionada à aprovação, pela SUDENE, dos respectivos projetos técnico-econômicos de modernização ou complementação de equipamento. Lei nº 8.167/91, art. 19; Lei nº 8.191/91, art. 4º; Lei nº 9.532/97, art. 2 º; MP nº 2.199-14/01, art. 3º; Lei nº 12.715/2012, art. 69; Lei nº13.799/19, art. 1º; Decreto nº 9.682/19.	**31/12/2023**	**70.776.868**	**0,00**	**0,00**	**0,04**
51	**SUDENE - Isenção Projeto Industrial / Agrícola** Isenção do IRPJ para empreendimento industrial ou agrícola que tenha sido instalado, ampliado, modernizado ou diversificado, até 31 de dezembro de 1997 ou cujo projeto tenha sido aprovado ou protocolizado até 14 de novembro de 1997. Lei nº 9.532/97, art. 3º; Lei nº 9.808/99, art. 13.	**indeterminado**	**20.306.629**	**0,00**	**0,00**	**0,01**
52	**SUDENE - Isenção Projeto Tecnologia Digital** Isenção do IRPJ para fabricantes de máquinas, equipamentos, instrumentos e dispositivos, baseados em tecnologia digital, voltados para o programa de inclusão digital, com projetos aprovados na região da SUDAM e SUDENE. Aprovação até 31/12/2018 e uso por dez anos. Lei nº 12.546/12, art. 11; MP nº 2.199-14/01, art. 1º, § 1-A; Lei nº 12.715/12, art. 69; Lei nº 12.995/14, art. 10.	**31/12/2033**	**615.092**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
53	**SUDENE - Redução 75% Projeto Setor Prioritário** Redução de 75% do IRPJ para empreendimentos, com projetos protocolizados e aprovados após 23 de agosto de 2000, enquadrados em setores da economia considerados, em ato do Poder Executivo, prioritários para o desenvolvimento regional. Aprovação até 31/12/2018 e uso por dez anos. MP nº 2.199-14/01, art. 1º; Lei nº 12.715/12, art. 69; Lei nº 12.995/14, art. 10; Lei nº 13.799/19, art. 1º; Decreto nº 9.682/19.	**31/12/2033**	**6.581.731.243**	**0,09**	**0,44**	**3,88**
54	**SUDENE - Redução Escalonada Projeto Industrial / Agrícola** Redução escalonada do IRPJ para empreendimentos industriais ou agrícolas instalados a partir de 1º de janeiro de 1998 ou cujo projeto tenha sido aprovado ou protocolizado após 14 de novembro de 1997 e até 23 de agosto de 2000. A redução será de: 75% a partir de 1º de janeiro de 1998 até 31 de dezembro de 2003; 50%, a partir de 1º de janeiro de 2004 até 31 de dezembro de 2008; 25%, a partir de 1º de janeiro de 2009 até 31 de dezembro de 2013. Lei nº 9.532/97, art. 3º, I, II, III e § 1º; Lei nº 9.808/99, art. 13.	**31/12/2013**	**não vigente**	**...**	**...**	**...**
55	**SUDENE - Redução Escalonada Projeto Setor Prioritário** Redução escalonada do IRPJ para os empreendimentos industriais ou agrícolas enquadrados em setores da economia considerados, em ato do Poder Executivo, prioritários para o desenvolvimento regional, mantidos em operação nas áreas de atuação da Sudam e da Sudene, ou sediados na Zona Franca de Manaus, reconhecidos como de interesse para o desenvolvimento da região. A redução será de: 37,5%, a partir de 1º de janeiro de 1998 até 31 de dezembro de 2003; 25%, a partir de 1º de janeiro de 2004 até 31 de dezembro de 2008; 12,5%, a partir de 1º de janeiro de 2009 até 31 de dezembro de 2013. Lei nº 9.532/97, art. 3º, § 2º; MP nº 2.199-14/01, art. 2º.	**31/12/2013**	**não vigente**	**...**	**...**	**...**
56	**SUDENE - Redução por Reinvestimento**	**31/12/2023**	**126.810.694**	**0,00**	**0,01**	**0,07**

QUADRO XIII
GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÕES PLOA 2021 - DESCRIÇÃO LEGAL POR TRIBUTO
IMPOSTO SOBRE A RENDA PESSOA JURÍDICA - IRPJ

UNIDADE: R$ 1,00

	GASTO TRIBUTÁRIO	PRAZO VIGÊNCIA	VALOR	PART. %		
				PIB	ARRECADAÇÃO	IRPJ
	Redução de 30% do IRPJ para os empreendimentos considerados, em ato do Poder Executivo, prioritários para o desenvolvimento regional, que depositarem no Banco do Nordeste do Brasil S/A, para reinvestimento, 30% do valor do imposto devido, exceto adicional, calculado sobre o lucro da exploração, acrescido de 50% de recursos próprios, ficando, porém, a liberação desses recursos condicionada à aprovação, pela SUDENE, dos respectivos projetos técnico-econômicos de modernização ou complementação de equipamento. Lei nº 8.167/91, art. 19; Lei nº 8.191/91, art. 4º; Lei nº 9.532/97, art. 2º; MP nº 2.199-14/01, art. 3º; Lei nº 12.715/12, art. 69; Lei nº 13.799/19, art. 1º; Decreto nº 9.682/19.					
57	**TI e TIC - Tecnologia de Informação e Tecnologia da Informação e da Comunicação**	**indeterminado**	**199.418.664**	**0,00**	**0,01**	**0,12**

QUADRO XIV
GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÕES PLOA 2021 - DESCRIÇÃO LEGAL POR TRIBUTO
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF

UNIDADE: R$ 1,00

	GASTO TRIBUTÁRIO	PRAZO VIGÊNCIA	VALOR	PART. %		
				PIB	ARRECADAÇÃO	IRRF
1	**Academia Brasileira de Letras - ABL** Isenção de IOF, PIS sobre folha de salários, do imposto de renda sobre rendimentos e ganhos de capital auferidos em aplicações financeiras de renda fixa ou variável pela Academia Brasileira de Letras, pela Associação Brasileira de Imprensa e pelo Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro.(efeitos a partir do 1º dia do exercício seguinte à inclusão no PLOA) Lei nº 13.353/16, art. 2º; Lei nº 9532/97, art. 15.	**indeterminado**	**0**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
2	**Associação Brasileira de Imprensa - ABI** Isenção de IOF, PIS sobre folha de salários, do imposto de renda sobre rendimentos e ganhos de capital auferidos em aplicações financeiras de renda fixa ou variável pela Academia Brasileira de Letras, pela Associação Brasileira de Imprensa e pelo Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro.(efeitos a partir do 1º dia do exercício seguinte à inclusão no PLOA) Lei nº 13.353/16, art. 2º; Lei nº 9532/97, art. 15.	**indeterminado**	**0**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
3	**Associações de Poupança e Empréstimo** Redução da base de cálculo do imposto. As associações pagarão o imposto devido, correspondente aos rendimentos e ganhos líquidos auferidos em aplicações financeiras, à alíquota de 15%, calculado sobre 28% do valor dos referidos rendimentos e ganhos líquidos. Lei nº 9.430/96, art. 57.	**indeterminado**	**4.676.896**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
4	**Atividade Audiovisual** Redução de 70% do imposto de renda retido na fonte sobre as importâncias pagas, creditadas, empregadas, remetidas ou entregues aos produtores, distribuidores ou intermediários no exterior, como rendimentos decorrentes da exploração de obras audiovisuais estrangeiras em todo território nacional, ou por sua aquisição ou importação a preço fixo, desde que invistam no desenvolvimento de projetos de produção de obras cinematográficas brasileiras de longa-metragem de produção independente, e na coprodução de telefilmes e minisséries brasileiros de produção independente e de obras cinematográficas brasileiras de produção independente. Redução de 70% do imposto de renda retido na fonte sobre o crédito, emprego, remessa, entrega ou pagamento pela aquisição ou remuneração, a qualquer título, de direitos, relativos à transmissão, por meio de radiodifusão de sons e imagens e serviço de comunicação eletrônica de massa por assinatura, de quaisquer obras audiovisuais ou eventos, mesmo os de competições desportivas das quais faça parte representação brasileira, desde que invistam no desenvolvimento de projetos de produção de obras cinematográficas brasileira de longa-metragem de produção independente e na coprodução de obras cinematográficas e videofonográficas brasileiras de produção independente de curta, média e longas-metragens, documentários, telefilmes e minisséries. Lei nº 8.685/93, arts. 3º e 3º-A; Decreto-Lei nº 1.089/70; Lei nº 9.430/96, art. 72.	**indeterminado**	**296.697.873**	**0,00**	**0,02**	**0,31**
5	**Copa do Mundo - Organização e Operacionalização da Copa das Confederações (2013) e da Copa do Mundo Fifa (2014)** Isenção do IRRF para Fifa e a Subsidiária Fifa no Brasil em relação aos fatos geradores decorrentes das atividades próprias e diretamente vinculadas à organização ou realização dos Eventos. Lei nº 12.350/10, art. 7º, I, a; art. 8º, I, b.	**31/12/2015**	**não vigente**	**...**	**...**	**...**
6	**Debêntures de sociedades de propósito específico para investimento na área de infraestrutura** Os rendimentos auferidos por pessoa física ficam sujeitos à incidência do imposto sobre a renda, exclusivamente na fonte à alíquota zero. Emissão até 31/12/2030. Lei nº 12.431/11, art. 2º, § 1º e 3º; Lei nº 13.043/14, art. 20.	**indeterminado**	**181.011.216**	**0,00**	**0,01**	**0,19**
7	**Debêntures de sociedades de propósito específico para investimento na Produção Econômica Intensiva em Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação** Os rendimentos auferidos por pessoa física ficam sujeitos à incidência do imposto sobre a renda, exclusivamente na fonte à alíquota zero. Emissão até 31/12/2030. Lei nº 12.431/11, art. 2º, § 1º e 3º; Lei nº 13.043/14, art. 20.	**indeterminado**	**0**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
8	**FIP-IE - Fundo de Investimento em Participações em Infra-Estrutura** Os rendimentos distribuídos à pessoa física ficam isentos do imposto de renda na fonte e na declaração de ajuste anual das pessoas físicas. Áreas de energia, transporte, água e saneamento básico, irrigação e outros considerados prioritários pelo poder executivo.	**indeterminado**	**0**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

QUADRO XIV
GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÕES PLOA 2021 - DESCRIÇÃO LEGAL POR TRIBUTO
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF

UNIDADE: R$ 1,00

	GASTO TRIBUTÁRIO	PRAZO VIGÊNCIA	VALOR	PART. %		
				PIB	ARRECADAÇÃO	IRRF
	Lei nº 11.478/07, art. 2º, §3º; Lei nº 12.431/11, art. 4º.					
9	**FIP-PD&I - Fundo de Investimento em Participação na Produção Econômica Intensiva em Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação e Debêntures** Os rendimentos distribuídos à pessoa física ficam isentos do imposto de renda na fonte e na declaração de ajuste anual das pessoas físicas. Lei nº 11.478/07, art. 2º, §3º; Lei nº 12.431/11, art. 4º.	**indeterminado**	**0**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
10	**Inovação Tecnológica** Redução a zero da alíquota do imposto de renda retido na fonte nas remessas efetuadas para o exterior destinadas ao registro e manutenção de marcas, patentes e cultivares. Lei nº 11.196/05, art. 17, inciso VI.	**indeterminado**	**5.870.101**	**0,00**	**0,00**	**0,01**
	Crédito de IRRF sobre os valores pagos, remetidos ou creditados a beneficiários residentes ou domiciliados no exterior, a título de royalties, de assistência técnica ou científica e de serviços especializados. Revogado pela Lei 12.350/10, art. 63, I. Lei nº 11.196/05, art. 17, inciso V, § 5º.	**27/07/2010**	**não vigente**	**...**	**...**	**...**
11	**Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro - IHGB** Isenção de IOF, PIS sobre folha de salários, do imposto de renda sobre rendimentos e ganhos de capital auferidos em aplicações financeiras de renda fixa ou variável pela Academia Brasileira de Letras, pela Associação Brasileira de Imprensa e pelo Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro.(efeitos a partir do 1º dia do exercício seguinte à inclusão no PLOA) Lei nº 13.353/16, art. 2º; Lei nº 9532/1997, art. 15.	**indeterminado**	**0**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
12	**Leasing de Aeronaves** Redução a zero da alíquota do imposto de renda retido na fonte incidentesobre crédito, entrega, emprego ou remessa, por fonte situada no País, a pessoa jurídica domiciliada no exterior, a título de contraprestação de contrato de arrendamento mercantil de aeronave ou dos motores a ela destinados, celebrado por empresa de transporte aéreo público regular, de passageiros ou de cargas, até 31 de dezembro de 2019. Lei nº 11.371/06, art. 16; Lei nº 9481/97, art. 1º, V; Lei nº 13.043/14, art. 89.	**31/12/2022**	**1.097.088.897**	**0,01**	**0,07**	**1,14**
13	**Olimpíadas - Organização e Realização dos Jogos Olímpicos de 2016 e dos Jogos Paraolímpicos de 2016** Isenção do IRRF incidente sobre os rendimentos pagos, creditados, entregues, empregados ou remetidos, em espécie, pelo ClO, por Empresas vinculadas, ou pelo RIO 2016, ou recebidos por esses sujeitos, em relação aos fatos geradores decorrentes das atividades próprias e diretamente vinculadas à organização ou realização dos Eventos. Lei nº 12.780/13; Decreto n° 8.463/15.	**31/12/2017**	**não vigente**	**...**	**...**	**...**
14	**Poupança** Isenção do imposto de renda sobre os os rendimentos auferidos por pessoa física em contas de depósitos de poupança Lei nº 8.981/95, art. 68, III.	**indeterminado**	**5.610.958.861**	**0,07**	**0,38**	**5,85**
15	**Promoção de Produtos e Serviços Brasileiros** Redução a zero da alíquota do IRRF incidente sobre valores pagos, creditados, entregues, empregados ou remetidos para o exterior, em decorrência de despesas com pesquisas de mercado, aluguéis e arrendamentos de stands e locais para exposições, feiras e conclaves semelhantes, promoção e propaganda no eventos, para produtos e serviços brasileiros e para promoção de destinos turísticos brasileiros e por órgãos do Poder Executivo Federal, relativos à contratação de serviços destinados à promoção do Brasil no exterior. Redução a zero da alíquota do IRRF sobre remessas, para o exterior, destinadas ao pagamento de despesas com pesquisa de mercado para produtos brasileiros de exportação, participação em exposições, feiras e eventos, aluguéis e arrendamentos de estandes e locais de exposição, propaganda nos eventos, vinculadas à promoção de produtos brasileiros. Lei nº 9.481/97, art. 1º, III; Decreto nº 6.761/09; MP nº 2.159/01, art. 9º.	**indeterminado**	**52.247.155**	**0,00**	**0,00**	**0,05**
16	**Títulos de Crédito - Setor Imobiliário e do Agronegócio**	**indeterminado**	**1.265.024.888**	**0,02**	**0,09**	**1,32**

QUADRO XIV
GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÕES PLOA 2021 - DESCRIÇÃO LEGAL POR TRIBUTO
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF

UNIDADE: R$ 1,00

GASTO TRIBUTÁRIO	PRAZO VIGÊNCIA	VALOR	PART. %		
			PIB	ARRECADAÇÃO	IRRF
Isenção de IRPF sobre rendimentos de letras hipotecárias, letras de crédito do agronegócio e imobiliário (LCA e LCI) e certificados de recebíveis do agronegócio e imobiliários (CRA e CRI). Lei nº 13.097/15, art. 90, I; Lei nº 11.033/2004, art. 3º, II a V.					
TOTAL		**8.513.575.888**	**0,11**	**0,57**	**8,88**

QUADRO XV

GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÕES PLOA 2021 - DESCRIÇÃO LEGAL POR TRIBUTO

IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS - OPERAÇÕES INTERNAS - IPI-INTERNO

UNIDADE: R$ 1,00

	GASTO TRIBUTÁRIO	PRAZO VIGÊNCIA	VALOR	PART. %		
				PIB	ARRECADAÇÃO	IPI
1	**Áreas de Livre Comércio** Tabatinga-AM, Guajará-Mirim-RO, Pacaraima e Bonfim-RR , Macapá/Santana-AP e Brasiléia e Cruzeiro do Sul-AC. Isenção do imposto na entrada de produtos nacionais ou nacionalizados, quando destinados a consumo beneficiamento, estocagem ou industrialização com exceção de armas e munições, veículos de passageiros, bebidas alcoólicas, produtos de perfumaria e toucador , fumo e derivados. Isenção do imposto incidente sobre os produtos industrializados nas Áreas de Livre Comércio, destinados a consumo interno ou comercialização para outros pontos do território nacional, desde que os produtos tenham em sua composição final preponderância de matérias-primas de origem regional, provenientes dos segmentos animal, vegetal, mineral, exceto os minérios do Capítulo 26 da Nomenclatura Comum do Mercosul - NCM, ou agrossilvopastoril, observada a legislação ambiental pertinente e conforme definido em regulamento. Lei nº 7.965/89, arts. 4º, 6º e 13; Lei nº 8.210/91, arts. 6º e 13; Lei nº 8.256/91, arts. 7º e 14; Lei nº 8.387/91, art. 11, § 2º; Lei nº 8.857/94, art. 7º; Lei nº 8.981/95, arts. 108, 109 e 110; Lei nº 13.023/14, art. 3º; Lei nº 11.898/09; Decreto nº 8.597/15.	**31/12/2050**	**77.681.341**	**0,00**	**0,01**	**0,21**
2	**Automóveis - Pessoas Portadoras de Deficiência** Isenção do IPI na aquisição de automóveis por pessoas portadoras de deficiência física, visual, mental severa ou profunda, ou autistas. Lei nº 8.989/95; Lei nº 12.767/12, art. 29; Lei nº 13.146/2015, art. 126.	**31/12/2021**	**1.025.418.390**	**0,01**	**0,07**	**2,77**
3	**Copa do Mundo - Organização e Operacionalização da Copa das Confederações (2013) e da Copa do Mundo Fifa (2014)** Isenção de IPI para os produtos nacionais adquiridos pela Fifa, por Subsidiária Fifa no Brasil e pela Emissora Fonte da Fifa, diretamente de estabelecimento industrial fabricante, para uso ou consumo na organização e realização dos Eventos. Lei nº 12.350/10, arts. 2º a 16.	**31/12/2015**	**não vigente**	**...**	**...**	**...**
4	**Embarcações** Suspensão da incidência de IPI na aquisição, realizada por estaleiros navais brasileiros, de materiais e equipamentos, incluindo partes, peças e componentes, destinados ao emprego na construção, conservação, modernização, conversão ou reparo de embarcações pré-registradas ou registradas no REB. A suspensão converte-se em alíquota 0 (zero) após a incorporação ou utilização dos bens adquiridos. Lei nº 9.493/97, art. 10; Lei nº 11.774/08, art. 15; Decreto nº 6.704/08.	**indeterminado**	**12.612.517**	**0,00**	**0,00**	**0,03**
5	**Equipamentos Desportivos** Isenção do IPI incidente sobre equipamentos e materiais destinados, exclusivamente, ao treinamento e preparação de atletas e equipes brasileiras para competições desportivas em jogos olímpicos, paraolímpicos, pan-americanos, parapan-americanos, nacionais e mundiais. Lei nº 10.451/02, arts. 8º a 13; Lei nº 11.827/08, art. 5º; Lei nº 12.649/12, art. 9º.	**31/12/2015**	**não vigente**	**...**	**...**	**...**
6	**Informática e Automação** As empresas de desenvolvimento ou produção de bens e serviços de informática e automação farão jus aos benefícios de isenção/redução do imposto: de 80% até 2024; 75% até 2026; 70% até 2029. Para os bens de informática e automação produzidos nas regiões Centro-Oeste, Sudam e Sudene - isenção/redução do imposto: de 95% até 2024; 90% até 2026; 85% até 2029. Para microcomputadores portáteis - isenção/redução do imposto: de 95% até 2024; 90% até 2026; 70% até 2029. Para microcomputadores portáteis produzidos nas regiões Centro-Oeste, Sudam e Sudene - isenção/redução do imposto: isenção até 2024; 95% até 2026; 85% 2029. Para os bens de informática e automação desenvolvidos no país - isenção/redução do imposto: de 100% até 2024; 95% até 2026; 90% 2029. Para os bens de informática e automação desenvolvidos no país e produzidos nas regiões Centro-Oeste, Sudam e Sudene - isenção/redução do imposto: isenção até 2024; 95% até 2026; 85% 2029. Lei nº 8.248/91, art. 4º; Lei nº 10.176/01, art. 11; Lei nº 11.077/04, Lei nº 13.023/14; Decreto nº 5.906/06.	**31/12/2029**	**0**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
7	**Inovação Tecnológica** Redução de 50% do IPI sobre equipamentos, máquinas, aparelhos e instrumentos, bem como os acessórios sobressalentes e ferramentas que acompanhem esses bens, destinados à pesquisa e ao desenvolvimento tecnológico. Lei nº 11.196/05, art. 17; Decreto nº 5.798/06.	**indeterminado**	**456.120**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

QUADRO XV
GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÕES PLOA 2021 - DESCRIÇÃO LEGAL POR TRIBUTO
IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS - OPERAÇÕES INTERNAS - IPI-INTERNO

UNIDADE: R$ 1,00

	GASTO TRIBUTÁRIO	PRAZO VIGÊNCIA	VALOR	PART. %		
				PIB	ARRECADAÇÃO	IPI
8	**Inovar-Auto - Programa de Incentivo à Inovação Tecnológica e Adensamento da Cadeia Produtiva de Veículos Automotores** Crédito Presumido de IPI para as empresas habilitadas, relativo aos dispêndios em pesquisa; desenvolvimento tecnológico; inovação tecnológica; recolhimentos FNDCT; capacitação de fornecedores; engenharia e tecnologia industrial básica. Limitado a 2,75% da receita bruta total de venda de bens e serviços. Lei nº 12.715/12, arts. 40 a 44; Decreto nº 7.819/12.	**31/12/2017**	**não vigente**	**...**	**...**	**...**
9	**Olimpíadas - Organização e Realização dos Jogos Olímpicos de 2016 e dos Jogos Paraolímpicos de 2016** Isenção de IPI para os produtos nacionais adquiridos diretamente de estabelecimento industrial fabricante, para uso ou consumo na organização ou realização dos Eventos. Lei nº 12.780/13; Decreto n° 8.463/15.	**31/12/2017**	**não vigente**	**...**	**...**	**...**
10	**PADIS - Programa de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Indústria de Semicondutores** Redução a zero das alíquotas do IPI na importação ou compra no mercado interno de máquinas, aparelhos, instrumentos, equipamentos para incorporação ao ativo imobilizado, softwares e insumos. Redução a zero das alíquotas do IPI nas vendas dos dispositivos efetuadas por pessoa jurídica beneficiária do PADIS. Lei nº 11.484/07, arts. 1º a 11; Lei n° 13.169/15.	**22/01/2022**	**56.284.524**	**0,00**	**0,00**	**0,15**
11	**PATVD - Programa de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Indústria de Equipamentos para a TV Digital** Redução a zero das alíquotas do IPI, na importação ou venda no mercado interno de máquinas, aparelhos, instrumentos e equipamentos, novos, para incorporação ao ativo imobilizado, softwares e insumos. Redução a zero das alíquotas do IPI nas vendas dos equipamentos transmissores efetuadas por pessoa jurídica beneficiária do PATVD. Lei nº 11.484/07, art. 12 ao 22 e 66.	**22/01/2017**	**não vigente**	**...**	**...**	**...**
12	**PROUCA - REICOMP - Regime Especial de Incentivo a Computadores para Uso Educacional** Suspensão do IPI incidente na aquisição no mercado interno de matérias-primas, e produtos intermediários destinados à fabricação dos equipamentos. A suspensão converte-se em alíquota zero após a incorporação ou utilização dos bens nos equipamentos. Isenção de IPI na venda dos equipamentos de informática por pessoa jurídica beneficiária do REICOMP para escolas. Lei nº 12.249/10, art. 6 a 14 e 139; Lei nº 12.715/12, art. 15 a 23 e 78.	**31/12/2015**	**não vigente**	**...**	**...**	**...**
13	**RECINE - Regime Especial de Tributação para Desenvolvimento da Atividade de Exibição Cinematográfica** Suspensão da exigência do IPI incidente nas aquisições no mercado interno de máquinas, aparelhos, instrumentos e equipamentos, novos, para incorporação no ativo permanente e utilização em complexos de exibição ou cinemas itinerantes, bem como de materiais para sua construção. A suspensão converte-se em isenção após incorporação no ativo permanente e utilização do bem ou material de construção no complexo de exibição cinematográfica. Lei nº 12.599/12, arts.12 a 14; Decreto nº 7.729/12; Lei nº 13.594/18; Lei nº 14.044/2020.	**31/12/2024**	**177.121**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
14	**RECOPA - Regime Especial de Tributação para Construção, Ampliação, Reforma ou Modernização de Estádios de Futebol** Suspensão do IPI incidente sobre a aquisição de máquinas, aparelhos, instrumentos e equipamentos, novos, e de materiais de construção para utilização ou incorporação no estádio de futebol da pessoa jurídica beneficiária do RECOPA. A suspensão converte-se em alíquota zero após a utilização ou incorporação do bem. Lei nº 12.350/10, arts. 17 a 21.	**30/06/2014**	**não vigente**	**...**	**...**	**...**
15	**REIF - Regime Especial de Incentivo ao Desenvolvimento da Infraestrutura da Indústria de Fertilizantes** Suspensão do IPI incidente na saída do estabelecimento industrial ou equiparado de máquinas, aparelhos, instrumentos e equipamentos, novos, e de materiais de construção para utilização ou incorporação no projeto aprovado. Lei nº 12.794/13, arts. 5º a 11.	**20/09/2017**	**não vigente**	**...**	**...**	**...**

QUADRO XV
GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÕES PLOA 2021 - DESCRIÇÃO LEGAL POR TRIBUTO
IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS - OPERAÇÕES INTERNAS - IPI-INTERNO

UNIDADE: R$ 1,00

	GASTO TRIBUTÁRIO	PRAZO VIGÊNCIA	VALOR	PART. %		
				PIB	ARRECADAÇÃO	IPI
16	**RENUCLEAR - Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento de Usinas Nucleares** Suspensão do IPI na venda no mercado interno de máquinas, aparelhos, instrumentos e equipamentos, novos, e de materiais de construção para utilização ou incorporação em obras de infraestrutura destinadas ao ativo imobilizado, quando a aquisição for efetuada por pessoa jurídica beneficiária do RENUCLEAR. A suspensão converte-se em isenção após a utilização ou incorporação do bem ou material de construção na obra de infraestrutura. Lei nº 12.431/11, arts. 14 a 17.	**31/12/2020**	**não vigente**	**...**	**...**	**...**
17	**REPENEC - Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento de Infraestrutura da Indústria Petrolífera nas Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste** Suspensão do IPI interno incidente na aquisição no mercado interno de máquinas, aparelhos, instrumentos e equipamentos, novos, e de materiais de construção para utilização ou incorporação em obras de infraestrutura destinadas ao ativo imobilizado de pessoa jurídica beneficiária do REPENEC. As suspensões convertem-se em alíquota zero após a utilização ou incorporação do bem ou material de construção na obra de infraestrutura. Lei nº 12.249/10, arts. 1º a 5º.	**30/06/2016**	**não vigente**	**...**	**...**	**...**
18	**REPNBL-Redes - Regime Especial de Tributação do Programa Nacional de Banda Larga para Implantação de Redes de Telecomunicações** Suspensão do IPI sobre venda no mercado interno de máquinas, aparelhos, instrumentos e equipamentos novos e de materiais de construção para utilização ou incorporação nas obras civis dos projetos aprovados para implantação, ampliação ou modernização de redes de telecomunicações que suportam acesso à Internet em banda larga. A suspensão converte-se em alíquota zero após a incorporação do bem. Lei nº 12.715/12, arts. 28 a 33.	**31/12/2016**	**não vigente**	**...**	**...**	**...**
19	**REPORTO - Regime Tributário para Incentivo à Modernização e à Ampliação da Estrutura Portuária** Suspensão do IPI sobre aquisições no mercado interno de máquinas, equipamentos, peças de reposição e outros bens importados pelos beneficiários do REPORTO e destinados ao seu ativo imobilizado para utilização exclusiva na execução de serviços de: carga, descarga, armazenagem e movimentação de mercadorias e produtos; sistemas suplementares de apoio operacional; proteção ambiental; sistemas de segurança e de monitoramento de fluxo de pessoas, mercadorias, produtos, veículos e embarcações; dragagens; e treinamento e formação de trabalhadores, inclusive na implantação de Centros de Treinamento Profissional. São beneficiários do REPORTO o operador portuário, o concessionário de porto organizado, o arrendatário de instalação portuária de uso público e a empresa autorizada a explorar instalação portuária de uso privativo misto ou exclusivo, inclusive aquelas que operam com embarcações de offshore, o concessionário de transporte ferroviário, empresas de dragagem, recintos alfandegados de zona secundária e dos Centros de Treinamento Profissional. A suspensão converte-se em isenção após o decurso do prazo de 5 (cinco) anos, contado da data da ocorrência do respectivo fato gerador. Lei nº 11.033/04, arts. 13 a 16, em específico: art. 14; Decreto nº 6.582/08; Lei nº 11.774/08, art. 5º; Lei nº 12.715/12, art. 39; Lei nº 12.688/12, art. 30; Lei n° 13.169, art. 7°.	**31/12/2020**	**não vigente**	**...**	**...**	**...**
20	**Resíduos Sólidos** Crédito presumido do IPI para os estabelecimentos industriais na aquisição de resíduos sólidos utilizados como matérias-primas ou produtos intermediários na fabricação de seus produtos. Lei nº 12.375/10, art. 5º; Lei nº 13.097/15, art. 7º; Decreto nº 7.619/2011.	**31/12/2018**	**não vigente**	**...**	**...**	**...**
21	**RETAERO - Regime Especial de Incentivos Tributários para a Indústria Aeroespacial Brasileira** Suspensão de IPI incidente na venda no mercado interno de partes, peças, ferramentas, componentes, equipamentos, sistemas, subsistemas, insumos e matérias-primas a serem empregados na manutenção, conservação, modernização, reparo, revisão, conversão e industrialização dos produtos classificados na posição 88.02 da NCM. A suspensão converte-se em alíquota zero após o emprego, utilização ou incorporação dos referidos bens. Lei nº 12.249/10, arts. 29 a 33; Lei nº 12.598/12, art. 16.	**11/06/2020**	**não vigente**	**...**	**...**	**...**

QUADRO XV
GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÕES PLOA 2021 - DESCRIÇÃO LEGAL POR TRIBUTO
IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS - OPERAÇÕES INTERNAS - IPI-INTERNO

UNIDADE: R$ 1,00

	GASTO TRIBUTÁRIO	PRAZO VIGÊNCIA	VALOR	PART. %		
				PIB	ARRECADAÇÃO	IPI
22	**RETID - Regime Especial Tributário para a Indústria de Defesa** Suspensão do IPI incidente na aquisição no mercado interno de partes, peças, ferramentas, componentes, equipamentos, sistemas, subsistemas, insumos e matérias-primas a serem empregados na manutenção, conservação, modernização, reparo, revisão, conversão e industrialização de bens de defesa nacional, quando a aquisição for efetuada por estabelecimento industrial de pessoa jurídica beneficiária do RETID. Conversão em alíquota zero após o emprego ou utilização dos bens. Isenção de IPI incidente sobre os bens de defesa nacional, definidos em ato do Poder Executivo, saídos do estabelecimento industrial ou equiparado de pessoa jurídica beneficiária do RETID, quando adquiridos pela União, para uso privativo das Forças Armadas, exceto para uso pessoal e administrativo. Lei nº 12.598/12, arts. 7º a 11; Decreto nº 8.122/2013.	**22/03/2032**	**0**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
23	**Rota 2030** Redução das alíquotas do IPI para veículos novos produzidos no País e para a importação de veículos novos classificados nos códigos 87.01 a 87.06 da Tabela TIPI em: I - até 2% para os veículos que atenderem a requisitos específicos de eficiência energética; e II - até 1%para os veículos que atenderem a requisitos específicos de desempenho estrutural associado a tecnologias assistivas à direção. O somatório das reduções fica limitado MP nº 843/18, art. 2°; Lei nº 13.755/18, art. 2; Decreto nº 9.557/18, art.42.	**31/12/2027**	**não vigente**	**...**	**...**	**...**
24	**Setor Automotivo - Empreendimento industriais Norte, Nordeste, Centro-Oeste** As empresas montadoras e fabricantes de veículos automotores, instaladas nas regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste, poderão apurar crédito presumido do IPI como ressarcimento do PIS/PASEP e da COFINS, no montante do valor das contribuições devidas, em cada mês, decorrente das vendas no mercado interno, multiplicado por: 2 no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2011; 1,9 no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2012; 1,8 no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2013; 1,7 no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2014; e 1,5 no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2015. Empreendimentos habilitados até 31 de maio de 1997. Lei nº 9.440/97, art. 11-A; Lei nº 12.218/10; Decreto nº 7.422/10.	**31/12/2015**	**não vigente**	**...**	**...**	**...**
25	**Setor Automotivo - Empreendimento industriais Sudam, Sudene, Centro-Oeste** Os empreendimentos industriais instalados nas áreas de atuação da Sudam, Sudene e na região Centro-Oeste, exceto no Distrito Federal, farão jus a crédito presumido de 32% do IPI incidente nas saídas dos produtos classificados nas posições 8702 a 8704 da TIPI. Projetos apresentados até 31/10/1999. Lei nº 9.826/99; Lei nº 12.218/10; Lei nº 12.973/14; Lei nº 13.043/14; Decreto nº 7.422/10.	**31/12/2020**	**não vigente**	**...**	**...**	**...**
26	**Setor Automotivo - Novos Projetos empreendimento industriais Norte, Nordeste, Centro-Oeste** As empresas montadoras e fabricantes de veículos automotores, instaladas nas regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste, habilitadas até 31/05/1997, farão jus a crédito presumido do IPI como ressarcimento do PIS/PASEP e da COFINS, desde que apresentem projetos que contemplem novos investimentos e a pesquisa para o desenvolvimento de novos produtos ou novos modelos de produtos já existentes, até o dia 30 de junho de 2020. O crédito presumido será equivalente ao resultado da aplicação das alíquotas previstas no art. 1º da Lei 10.485/02, sobre o valor das vendas no mercado interno, em cada mês, dos produtos dos projetos, multiplicado por: 1,25 até 0 12º mês; 1,0 do 13º ao 48º mês e 0,75 do 49º ao 60º mês. Lei nº 12.407/11; Lei nº 13.755/18; Decreto nº 10.457/2020.	**31/12/2025**	**4.039.910.000**	**0,05**	**0,27**	**10,90**
27	**Simples Nacional - Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte** Redução da base de cálculo e modificação da alíquotas para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, que optaram pelo Simples Nacional. Lei Complementar nº 123/06; Lei Complementar nº 127/07; Lei Complementar nº 139/11; Lei Complementar nº 147/14.	**indeterminado**	**1.806.538.403**	**0,02**	**0,12**	**4,88**
28	**TAXI - Transporte Autonômo de Passageiros** Isenção do IPI na aquisição de automóveis destinados ao transporte autônomo de passageiros (TAXI). Lei nº 8.989/95; Lei nº 12.767/12, art. 29; Lei nº 13.146/2015, art. 126.	**31/12/2021**	**94.628.298**	**0,00**	**0,01**	**0,26**

QUADRO XV

GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÕES PLOA 2021 - DESCRIÇÃO LEGAL POR TRIBUTO

IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS - OPERAÇÕES INTERNAS - IPI-INTERNO

UNIDADE: R$ 1,00

	GASTO TRIBUTÁRIO	PRAZO VIGÊNCIA	VALOR	PART. %		
				PIB	ARRECADAÇÃO	IPI
29	**Zona Franca de Manaus e Amazônia Ocidental** Isenção do imposto para todas as mercadorias produzidas na ZFM, quer se destinem ao seu consumo interno, quer à comercialização em qualquer ponto do território nacional, com exceção de armas e munições, fumo, bebidas alcoólicas, automóveis de passageiros, produtos de perfumaria e cosméticos. Equivalência a uma exportação brasileira para o estrangeiro na remessa de mercadorias de origem nacional para consumo, ou industrialização na ZFM, ou reexportação para o estrangeiro, ou ainda para serem remetidas à Amazônia Ocidental. Isenção do imposto para os produtos elaborados com matérias-primas agrícolas e extrativas vegetais de produção regional, exclusive a de origem pecuária, por estabelecimentos localizados na Amazônia Ocidental. Decreto-Lei nº 288/67, arts. 4º, 9º, § 1º; Lei nº 8.387/91, art. 1º; Constituição Federal do Brasil, ADCT, arts. 40, 92 e 92-A; Decreto-Lei nº 356/68, art. 1º; Decreto nº 1.435/75, art. 6º.	**05/10/2073**	**8.344.522.633**	**0,11**	**0,56**	**22,52**
TOTAL			**15.458.229.346**	**0,20**	**1,04**	**41,72**

QUADRO XVI

GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÕES PLOA 2021 - DESCRIÇÃO LEGAL POR TRIBUTO

IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS - VINCULADO À IMPORTAÇÃO - IPI-VINCULADO

UNIDADE: R$ 1,00

	GASTO TRIBUTÁRIO	PRAZO VIGÊNCIA	VALOR	PART. %		
				PIB	ARRECADAÇÃO	IPI-V
1	**Áreas de Livre Comércio** Tabatinga-AM, Guajará-Mirim-RO, Pacaraima e Bonfim-RR , Macapá/Santana-AP e Brasiléia e Cruzeiro do Sul-AC. Isenção do imposto na entrada de mercadorias estrangeiras, quando destinadas a consumo e venda internos, beneficiamento de pescado, recursos minerais e matérias-primas agrícolas ou florestais, agricultura e piscicultura, a turismo, a estocagem para exportação, para construção e reparos navais e para internação como bagagem acompanhada, com exceção de armas e munições, fumo, bebidas alcoólicas, automóveis de passageiros, produtos de perfumaria e cosméticos. Lei nº 7.965/89, art. 3º; Lei nº 8.210/91, art. 4º; Lei nº 8.256/91, arts. 4º e 14; Lei nº 8.387/91, art. 11, § 2º; Lei nº 9.065/95, art. 19; Lei nº 13.023/14, art. 3º.	**31/12/2050**	**10.010.306**	**0,00**	**0,00**	**0,05**
2	**Copa do Mundo - Organização e Operacionalização da Copa das Confederações (2013) e da Copa do Mundo Fifa (2014)** Isenção do IPI-Vinculado incidente nas importações de bens ou mercadorias para uso ou consumo exclusivo na organização e realização dos Eventos da Copa do Mundo Lei nº 12.350/10, arts. 2º a 16, em específico art 3º, §1º, I.	**31/12/2015**	**não vigente**	**...**	**...**	**...**
3	**Embarcações e Aeronaves** Isenção do imposto incidente sobre a importação de partes, peças e componentes destinados ao reparo, revisão e manutenção de embarcações e aeronaves. Isenção do Imposto sobre Importação - II e do IPI incidente sobre a importação de partes, peças e componentes destinados ao emprego na construção, conservação, modernização, conversão ou reparo de embarcações registradas no REB, desde que realizadas em estaleiros navais brasileiros. Lei nº 8.032/90, art. 2º, II, j e art. 3º, I; Lei nº 8.402/92, art. 1º, IV; Lei nº 9.493/97, art. 11.	**indeterminado**	**364.700.500**	**0,00**	**0,02**	**1,76**
4	**Equipamentos Desportivos** Isenção do IPI-Vinculado incidente na importação de equipamentos e materiais destinados, exclusivamente, ao treinamento e preparação de atletas e equipes brasileiras para competições desportivas em jogos olímpicos, paraolímpicos, pan-americanos, parapan-americanos, nacionais e mundiais. Lei nº 10.451/02, arts. 8º a 13, em específico: art. 8º; Lei nº 11.827/08, art. 5º; Lei nº 12.649/12, art. 9º.	**31/12/2015**	**não vigente**	**...**	**...**	**...**
5	**Evento Esportivo, Cultural e Científico** Isenção do IPI-Vinculado incidente na importação de troféus, medalhas, placas, estatuetas, distintivos, flâmulas, bandeiras e outros objetos comemorativos recebidos em evento cultural, científico ou esportivo oficial realizado no exterior ou para serem distribuídos gratuitamente como premiação em evento esportivo realizado no País; bens dos tipos e em quantidades normalmente consumidos em evento esportivo oficial; material promocional, impressos, folhetos e outros bens com finalidade semelhante, a serem distribuídos gratuitamente ou utilizados em evento esportivo oficial; bens importados por desportistas, desde que tenham sido utilizados por estes em evento esportivo oficial e recebidos em doação de entidade de prática desportiva estrangeira ou da promotora ou patrocinadora do evento. Lei nº 11.488/07, art. 38.	**indeterminado**	**990.302**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
6	**Máquinas e Equipamentos - CNPq** Isenção do imposto nas importações de máquinas, equipamentos, aparelhos e instrumentos, bem como suas partes e peças de reposição, destinados à pesquisa científica e tecnológica. Isenção do imposto para importações autorizadas pelo CNPq. Lei nº 8.010/90, art. 1º; Lei nº 8.032/90, art. 2º, I, e e f, art. 3º, I; Lei nº 10.964/04, arts. 1º e 3º; Lei nº 13.243/16, arts. 8º e 9º.	**indeterminado**	**28.592.703**	**0,00**	**0,00**	**0,14**
7	**Olimpíadas - Organização e Realização dos Jogos Olímpicos de 2016 e dos Jogos Paraolímpicos de 2016** Isenção do IPI-Vinculadao incidente nas importações de bens ou mercadorias para uso ou consumo exclusivo na organização e realização dos Jogos. Lei nº 12.780/13, art. 4º, §1º, I; Decreto n° 8.463/15, art. 7º, § 1º, I.	**31/12/2017**	**não vigente**	**...**	**...**	**...**
8	**PADIS - Programa de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Indústria de Semicondutores**	**22/01/2022**	**136.347**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

QUADRO XVI

GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÕES PLOA 2021 - DESCRIÇÃO LEGAL POR TRIBUTO

IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS - VINCULADO À IMPORTAÇÃO - IPI-VINCULADO

UNIDADE: R$ 1,00

	GASTO TRIBUTÁRIO	PRAZO VIGÊNCIA	VALOR	PART. %		
				PIB	ARRECADAÇÃO	IPI-V
	Redução a zero das alíquotas do IPI-vinculado, incidente na importação efetuada por pessoa jurídica beneficiária do PADIS, de máquinas, aparelhos, instrumentos, equipamentos, softwares e insumos para incorporação ao ativo imobilizado. Lei nº 11.484/07, arts. 1º a 11, 64 e 65, em específico: art. 3º, III, art. 4º , II, art. 5º ; Lei nº 13.159/15; Lei n° 13.169/15, art. 12.					
9	**PATVD - Programa de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Indústria de Equipamentos para a TV Digital** Redução a zero das alíquotas do IPI-vinculado, incidente na importação efetuada por pessoa jurídica beneficiária do PATVD de máquinas, aparelhos, instrumentos, equipamentos, softwares e insumos para incorporação ao ativo imobilizado. Lei nº 11.484/07, arts. 12 a 22 e 66, em específico: art. 14, III, art. 15, II .	**22/01/2017**	**não vigente**	**...**	**...**	**...**
10	**PROUCA - REICOMP - Regime Especial de Incentivo a Computadores para Uso Educacional** Suspensão do IPI-Vinculado incidente na importação de matérias-primas e produtos intermediários destinados à fabricação dos equipamentos. A suspensão converte-se em alíquota zero após a incorporação ou utilização dos bens nos equipamentos. Lei nº 12.249/10, arts. 6 a 14 e 139, em específico: art. 9º, III; Lei nº 12.715/12, arts. 15 a 23 e 78, em específico: art. 18, III .	**31/12/2015**	**não vigente**	**...**	**...**	**...**
11	**RECINE - Regime Especial de Tributação para Desenvolvimento da Atividade de Exibição Cinematográfica** Suspensão do IPI-Vinculado incidente na importação de máquinas, aparelhos, instrumentos e equipamentos, novos, para incorporação no ativo permanente e utilização em complexos de exibição ou cinemas itinerantes, bem como de materiais para sua construção. A suspensão do Imposto de Importação aplica-se somente a produtos sem similar nacional. A suspensão converte-se em isenção após incorporação no ativo permanente e utilização do bem ou material de construção no complexo de exibição cinematográfica. As máquinas, aparelhos, instrumentos, equipamentos e materiais de construção com o tratamento tributário de que trata o caput deste artigo serão relacionados em regulamento. Lei nº 12.599/12, arts.12 a 14; Decreto nº 7.729/12; Lei nº 13.594/18; Lei nº 14.044/2020.	**31/12/2024**	**2.710.304**	**0,00**	**0,00**	**0,01**
12	**RECOPA - Regime Especial de Tributação para Construção, Ampliação, Reforma ou Modernização de Estádios de Futebol** Suspensão do IPI-Vinculado incidente sobre a importação de máquinas, aparelhos, instrumentos e equipamentos, novos, e de materiais de construção para utilização ou incorporação no estádio de futebol da pessoa jurídica beneficiária do RECOPA. A suspensão converte-se em alíquota zero após a utilização ou incorporação do bem. Lei nº 12.350/10, arts. 17 a 21, em específico: art. 19, IV.	**30/06/2014**	**não vigente**	**...**	**...**	**...**
13	**REIF - Regime Especial de Incentivo ao Desenvolvimento da Infraestrutura da Indústria de Fertilizantes** Suspensão do IPI-V incidente sobre a importação de máquinas, aparelhos, instrumentos e equipamentos, novos, e de materiais de construção para utilização ou incorporação no projeto aprovado. Lei nº 12.794/13, arts. 5º a 11, em específico: art. 8º, IV.	**20/09/2017**	**não vigente**	**...**	**...**	**...**
14	**RENUCLEAR - Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento de Usinas Nucleares** Suspensão do IPI-Vinculado nas importação de máquinas, aparelhos, instrumentos e equipamentos, novos, e de materiais de construção para utilização ou incorporação em obras de infraestrutura destinadas ao ativo imobilizado, quando a importação for efetuada por pessoa jurídica beneficiária do RENUCLEAR. A suspensão converte-se em isenção após a utilização ou incorporação do bem ou material de construção na obra de infraestrutura. Lei nº 12.431/11, arts. 14 a 17, em específico: art. 16, II; Lei nº 13.043/14, art. 86.	**31/12/2020**	**não vigente**	**...**	**...**	**...**
15	**REPENEC - Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento de Infraestrutura da Indústria Petrolífera nas Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste**	**30/06/2016**	**não vigente**	**...**	**...**	**...**

QUADRO XVI

GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÕES PLOA 2021 - DESCRIÇÃO LEGAL POR TRIBUTO

IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS - VINCULADO À IMPORTAÇÃO - IPI-VINCULADO

UNIDADE: R$ 1,00

	GASTO TRIBUTÁRIO	PRAZO VIGÊNCIA	VALOR	PART. %		
				PIB	ARRECADAÇÃO	IPI-V
	Suspensão do IPI - Vinculado incidente na importação de máquinas, aparelhos, instrumentos e equipamentos, novos, e de materiais de construção para utilização ou incorporação em obras de infraestrutura destinadas ao ativo imobilizado de pessoa jurídica beneficiária do REPENEC. As suspensões convertem-se em alíquota zero após a utilização ou incorporação do bem ou material de construção na obra de infraestrutura. Lei nº 12.249/10, arts. 1º a 5º, em específico: art. 3º, IV.					
16	**REPORTO - Regime Tributário para Incentivo à Modernização e à Ampliação da Estrutura Portuária** Suspensão do IPI-Vinculado sobre importações de máquinas, equipamentos, peças de reposição e outros bens importados pelos beneficiários do REPORTO e destinados ao seu ativo imobilizado para utilização exclusiva na execução de serviços de: carga, descarga, armazenagem e movimentação de mercadorias e produtos; sistemas suplementares de apoio operacional; proteção ambiental; sistemas de segurança e de monitoramento de fluxo de pessoas, mercadorias, produtos, veículos e embarcações; dragagens; e treinamento e formação de trabalhadores, inclusive na implantação de Centros de Treinamento Profissional. São beneficiários do REPORTO o operador portuário, o concessionário de porto organizado, o arrendatário de instalação portuária de uso público e a empresa autorizada a explorar instalação portuária de uso privativo misto ou exclusivo, inclusive aquelas que operam com embarcações de offshore, o concessionário de transporte ferroviário, empresas de dragagem, recintos alfandegados de zona secundária e dos Centros de Treinamento Profissional. A suspensão converte-se em isenção após o decurso do prazo de 5 (cinco) anos, contado da data da ocorrência do respectivo fato gerador. Lei nº 11.033/04, arts. 13 a 16, em específico: art. 14; Decreto nº 6.582/08; Lei nº 11.774/08, art. 5º; Lei nº 12.715/12, art. 39; Lei nº 12.688/12, art. 30; Lei n° 13.169, art. 7°.	**31/12/2020**	**não vigente**	**...**	**...**	**...**
17	**RETAERO - Regime Especial de Incentivos Tributários para a Indústria Aeroespacial Brasileira** Suspensão de IPI-vinculado incidente na importação de partes, peças, ferramentas, componentes, equipamentos, sistemas, subsistemas, insumos e matérias-primas a serem empregados na manutenção, conservação, modernização, reparo, revisão, conversão e industrialização dos produtos classificados na posição 88.02 da NCM. A suspensão converte-se em alíquota zero após o emprego, utilização ou incorporação dos referidos bens. Lei nº 12.249/10, arts. 29 a 33; Lei nº 12.598/12, art. 16.	**11/06/2020**	**não vigente**	**...**	**...**	**...**
18	**RETID - Regime Especial Tributário para a Indústria de Defesa** Suspensão do IPI-Vinculado incidente na importação de partes, peças, ferramentas, componentes, equipamentos, sistemas, subsistemas, insumos e matérias-primas a serem empregados na manutenção, conservação, modernização, reparo, revisão, conversão e industrialização de bens de defesa nacional, quando a aquisição for efetuada por estabelecimento industrial de pessoa jurídica beneficiária do RETID. Conversão em alíquota zero após o emprego ou utilização dos bens. Lei nº 12.598/12, arts. 7º a 11, em específico: art. 9º, IV; Decreto nº 8.122/2013.	**22/03/2032**	**604.444**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
19	**Zona Franca de Manaus e Amazônia Ocidental** Isenção do imposto na entrada de mercadorias na ZFM, destinadas a seu consumo interno, industrialização em qualquer grau, inclusive beneficiamento, agropecuária, pesca, instalação e a estocagem para reexportação, com exceção de armas e munições, fumo, bebidas alcoólicas, automóveis de passageiros, produtos de perfumaria e cosméticos. Decreto-Lei nº 288/67, art. 3º, § 1º, art. 7º, II; Decreto-Lei nº 356/68, art. 1º; Decreto-Lei nº 2.434/88, art. 1º, II, c; Lei nº 8.032/90, art. 2º, II, d, art. 4º; Lei nº 8.387/91, art. 1º; Constituição Federal do Brasil, ADCT, arts. 40, 92 e 92-A; Portaria Interministerial MIR/MCT/CICT/MC nº 272/93, art. 1º; Portaria Interministerial MDIC/MCTI nº 309/15, art. 1º; Portaria Interministerial MDIC/MCTIC nº 50/18, art. 1º.	**05/10/2073**	**4.035.545.823**	**0,05**	**0,27**	**19,46**
	TOTAL		**4.443.290.729**	**0,06**	**0,30**	**21,42**

QUADRO XVII
GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÕES PLOA 2021 - DESCRIÇÃO LEGAL POR TRIBUTO
IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES FINANCEIRAS - IOF

UNIDADE: R$ 1,00

	GASTO TRIBUTÁRIO	PRAZO VIGÊNCIA	VALOR	PART. %		
				PIB	ARRECADAÇÃO	IOF
1	**Academia Brasileira de Letras - ABL** Isenção de IOF, PIS sobre folha de salários, do imposto de renda sobre rendimentos e ganhos de capital auferidos em aplicações financeiras de renda fixa ou variável pela Academia Brasileira de Letras, pela Associação Brasileira de Imprensa e pelo Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro.(efeitos a partir do 1º dia do exercício seguinte à inclusão no PLOA) Lei nº 13.353/16, art. 3º; Lei nº 8.894/94, art. 6-A.	indeterminado	0	0,00	0,00	0,00
2	**Associação Brasileira de Imprensa - ABI** Isenção de IOF, PIS sobre folha de salários, do imposto de renda sobre rendimentos e ganhos de capital auferidos em aplicações financeiras de renda fixa ou variável pela Academia Brasileira de Letras, pela Associação Brasileira de Imprensa e pelo Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro.(efeitos a partir do 1º dia do exercício seguinte à inclusão no PLOA) Lei nº 13.353/16, art. 3º; Lei nº 8.894/94, art. 6-A.	indeterminado	0	0,00	0,00	0,00
3	**Automóveis - Pessoas Portadoras de Deficiência** Isenção do imposto na operação de crédito para a aquisição de automóveis por pessoas portadoras de deficiência física. Lei nº 8.383/91, art. 72, IV; Decreto nº 6.306/07, art. 9º, VI.	indeterminado	43.216.611	0,00	0,00	0,09
4	**Copa do Mundo - Organização e Operacionalização da Copa das Confederações (2013) e da Copa do Mundo Fifa (2014)** Isenção de IOF para Fifa, Subsidiária Fifa no Brasil e Prestadores de Serviços da Fifa, estabelecidos no País sob a forma de sociedade com finalidade específica, em relação aos fatos geradores decorrentes das atividades próprias e diretamente vinculadas à organização ou realização das Copas das Confederações (2013) e do Mundo (2014). Isenção do IOF sobre operações de contrato de câmbio as pessoas físicas não residentes no País, empregadas ou de outra forma contratadas para trabalhar na organização e realização dos Eventos, que ingressarem no Brasil com visto temporário. Lei nº 12.350/10, art. 7º, I, b, art. 8º, I, c, art. 9º, I, b, e art. 12.	31/12/2015	não vigente	...	...	...
5	**Desenvolvimento Regional** Isenção do imposto nas operações de câmbio realizadas para pagamento de bens importados aos empreendimentos que se implantarem, modernizarem, ampliarem no Nordeste e na Amazônia e que sejam considerados de interesse para o desenvolvimento desta região. Lei nº 9.808/99, art. 4º, II; MP nº 517/10; Lei nº 12.431/2011, art. 22.	31/12/2010	não vigente	...	...	...
6	**Financiamentos Habitacionais** Isenção do imposto para operação de crédito para fins habitacionais, inclusive a destinada à infra-estrutura e saneamento básico relativos a programas ou projetos que tenham a mesma finalidade. Decreto-Lei nº 2.407/88; Decreto nº 6.306/07, art. 9º, I.	indeterminado	1.964.617.524	0,03	0,13	4,26
7	**Fundos Constitucionais** Isenção do imposto para a operação de crédito com recursos dos Fundos Constitucionais de Financiamento do Norte (FNO), do Nordeste (FNE), e do Centro-Oeste (FCO). Lei nº 7.827/89, art. 8º; Decreto nº 6.306/07, art. 9º, III.	indeterminado	1.099.739.584	0,01	0,07	2,38
8	**Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro - IHGB** Isenção de IOF, PIS sobre folha de salários, do imposto de renda sobre rendimentos e ganhos de capital auferidos em aplicações financeiras de renda fixa ou variável pela Academia Brasileira de Letras, pela Associação Brasileira de Imprensa e pelo Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro.(efeitos a partir do 1º dia do exercício seguinte à inclusão no PLOA) Lei nº 13.353/16, art. 3º; Lei nº 8.894/1994, art. 6-A.	indeterminado	0	0,00	0,00	0,00
9	**Motocicletas** Redução a zero da alíquota incidente na operação de crédito relativa a financiamento para aquisição de motocicleta, motoneta e ciclomotor, em que o mutuário seja pessoa física. Decreto nº 6.306/07, art. 8, XXVI; Decreto nº 9.017/17.	indeterminado	143.216.711	0,00	0,01	0,31

QUADRO XVII

GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÕES PLOA 2021 - DESCRIÇÃO LEGAL POR TRIBUTO

IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES FINANCEIRAS - IOF

UNIDADE: R$ 1,00

	GASTO TRIBUTÁRIO	PRAZO VIGÊNCIA	VALOR	PART. %		
				PIB	ARRECADAÇÃO	IOF
10	**Olimpíadas - Organização e Realização dos Jogos Olímpicos de 2016 e dos Jogos Paraolímpicos de 2016** Isenção de IOF incidente sobre as operações de câmbio e seguro realizadas pelo CIO ou por empresas a ele vinculadas, e sobre as operações de crédito, câmbio e seguro realizadas pelo RIO 2016. Lei nº 12.780/13, art. 8°, I, b, § 1º , art. 9º, I, c, § 1º e art. 10, I, c, § 1º; Decreto n° 8.463/15, art. 11, b, § 1º, art. 12, I, c, § 1º, art. 13, I, c, § 1º.	**31/12/2017**	**não vigente**	**...**	**...**	**...**
11	**Seguro Rural** Isenção irrestrita, de quaisquer impostos ou tributos federais, às operações de seguro rural. Decreto-Lei nº 73/66, art. 19; Decreto nº 6.306/07, art. 23, III; Lei Complementar nº 137/10 , art. 22, III.	**indeterminado**	**316.280.837**	**0,00**	**0,02**	**0,69**
12	**TAXI - Transporte Autonômo de Passageiros** Isenção do imposto na operação de crédito para a aquisição de automóvel de passageiros, de fabricação nacional, com até 127 HP de potência bruta (SAE), quando adquiridos por motoristas profissionais ou cooperativas de trabalho que destinem o automóvel à utilização na categoria de aluguel (taxi). Lei nº 8.383/91, art. 72; Decreto nº 6.306/07, art. 9º, VI.	**indeterminado**	**42.717.529**	**0,00**	**0,00**	**0,09**
	TOTAL		**3.609.788.796**	**0,05**	**0,24**	**7,83**

PLDO 2021, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA-2021
VIII, b - dos efeitos, por região, decorrente dos benefícios tributários, com indicação, por tributo, da perda de receita que lhes possa ser atribuída;

QUADRO XVIII
GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÕES PLOA 2021 - DESCRIÇÃO LEGAL POR TRIBUTO
IMPOSTO SOBRE PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - ITR

UNIDADE: R$ 1,00

	GASTO TRIBUTÁRIO	PRAZO VIGÊNCIA	VALOR	PART. %		
				PIB	ARRECADAÇÃO	ITR
1	**ITR** Isenção do ITR para o imóvel rural compreendido em programa oficial de reforma agrária, caracterizado pelas autoridades competentes como assentamento, que, cumulativamente, atenda aos seguintes requisitos: a) seja explorado por associação ou cooperativa de produção; b) a fração ideal por família assentada não ultrapasse os limites estabelecidos; c) o assentado não possua outro imóvel. Isenção do ITR para o conjunto de imóveis rurais de um mesmo proprietário, cuja área total observe o limite de 30, 50 ou 100 ha, dependendo da localização do imóvel, desde que, cumulativamente, o proprietário: a) o explore só ou com sua família, admitida ajuda eventual de terceiros; b) não possua imóvel urbano. Isenção do ITR para imóveis rurais oficialmente reconhecidos como áreas ocupadas por remanescentes de comunidades de quilombos que estejam sob a ocupação direta e sejam explorados, individual ou coletivamente, pelos membros destas comunidades. Lei nº 9.393/96, art. 3º, I e II, art. 3º-A.	**indeterminado**	**47.471.417**	**0,00**	**0,00**	**2,41**
	TOTAL		**47.471.417**	**0,00**	**0,00**	**2,41**

QUADRO XIX
GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÕES PLOA 2021 - DESCRIÇÃO LEGAL POR TRIBUTO
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL PARA O PIS-PASEP

UNIDADE: R$ 1,00

	GASTO TRIBUTÁRIO	PRAZO VIGÊNCIA	VALOR	PART. %		
				PIB	ARRECADAÇÃO	PIS/PASEP
1	**Academia Brasileira de Letras - ABL** Isenção de IOF, PIS sobre folha de salários, do imposto de renda sobre rendimentos e ganhos de capital auferidos em aplicações financeiras de renda fixa ou variável pela Academia Brasileira de Letras, pela Associação Brasileira de Imprensa e pelo Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro.(efeitos a partir do 1º dia do exercício seguinte à inclusão no PLOA) Lei nº 13.353/16, art. 4º; MP nº 2158-35/2001, art. 13-A.	**indeterminado**	**0**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
2	**Aerogeradores** Redução a zero das alíquotas do PIS/COFINS incidentes sobre receita decorrente da venda no mercado interno e importação de partes de aerogeradores (NCM 8503.00.90 EX01). Lei nº 10.865/04, art. 8º, § 12, XL e art. 28, XXXVII; Lei nº 13.097/15, art. 1º; Lei nº 13.169/15, art. 15.	**indeterminado**	**9.990.972**	**0,00**	**0,00**	**0,01**
3	**Agricultura e Agroindústria - crédito presumido** Crédito presumido para agroindústria na compra de insumos de produtor pessoa física, cooperativas, produtor pessoa jurídica. Lei n° 10.925/04, art. 8°.	**indeterminado**	**285.097.034**	**0,00**	**0,02**	**0,39**
4	**Agricultura e Agroindústria - Defensivos agropecuários** Redução a zero das alíquotas do PIS e COFINS sobre importação ou venda no mercado interno de defensivos agropecuários classificados na posição 38.08 da TIPI e suas matérias-primas. Lei nº 10.925/04, art. 1º, inciso II.	**indeterminado**	**725.686.367**	**0,01**	**0,05**	**1,00**
5	**Agricultura e Agroindústria - Desoneração Cesta Básica** Redução a zero das alíquotas do PIS e COFINS sobre importação ou venda no mercado interno de: adubos, fertilizantes e suas matérias-primas; sementes e mudas; corretivo de solo; feijão, arroz, farinha de mandioca e batata-doce; inoculantes agrícolas; vacina veterinária; milho; pintos de 1 (um) dia; leite, bebidas lácteas; queijos; soro de leite; farinha de trigo; trigo; pão; produtos hortículas, frutas e ovos; sementes e embriões; acetona; massas alimentícias; carne bovina, suína, ovina, caprina, ave, peixe; café; açúcar; óleo de soja; manteiga; margarina; sabão; pasta de dente; fio dental; papel higiênico. Lei nº 10.925/04, arts. 1º, 8º, 9º; Decreto nº 5.630/05; Lei nº 10.865/04, art. 28 e art. 8º § 12; Lei nº 11.727/08, art. 25; Lei nº 12.839/13.	**indeterminado**	**2.848.116.261**	**0,04**	**0,19**	**3,92**
6	**Água Mineral** Redução a zero das alíquotas de PIS/COFINS sobre a receita de venda de águas minerais comercializadas em recipientes com capacidade nominal inferior a 10 (dez) litros ou igual ou superior a 10 (dez) litros classificadas no código 2201.10.00 Ex 01 e Ex 02 da Tipi. Lei nº 12.715/12, art. 76.	**indeterminado**	**26.962.075**	**0,00**	**0,00**	**0,04**
7	**Álcool** Crédito presumido de PIS/COFINS para as pessoas jurídicas importadora ou produtora de álcool, inclusive pra fins carburantes. Lei nº 12.859/13, arts. 1º a 4º, Decreto nº 7.997/13.	**31/12/2016**	**não vigente**	**...**	**...**	**...**
8	**Associação Brasileira de Imprensa - ABI** Isenção de IOF, PIS sobre folha de salários, do imposto de renda sobre rendimentos e ganhos de capital auferidos em aplicações financeiras de renda fixa ou variável pela Academia Brasileira de Letras, pela Associação Brasileira de Imprensa e pelo Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro.(efeitos a partir do 1º dia do exercício seguinte à inclusão no PLOA) Lei nº 13.353/16, art. 4º; MP nº 2158-35/01, art. 13-A.	**indeterminado**	**0**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
9	**Biodiesel** Redução das alíquotas do PIS/COFINS sobre a venda de biodiesel pela aplicação de coeficientes de redução definidos pelo Poder Executivo. Crédito presumido de PIS/COFINS calculado sobre o valor das matérias-primas adquiridas de pessoa física, de cooperado pessoa física, de pessoa jurídica que exerça atividade agropecuária, de cooperativa de produção agropecuária ou de cerealista e utilizados como insumo na produção de biodiesel. Suspensão do PIS/COFINS sobre a venda de matéria-prima in natura de origem vegetal, destinada à produção de biodiesel. Lei nº 11.116/05, arts. 1º a 13; Decreto nº 5.297/04, art. 4º.	**indeterminado**	**119.668.895**	**0,00**	**0,01**	**0,16**

QUADRO XIX
GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÕES PLOA 2021 - DESCRIÇÃO LEGAL POR TRIBUTO
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL PARA O PIS-PASEP

UNIDADE: R$ 1,00

	GASTO TRIBUTÁRIO	PRAZO VIGÊNCIA	VALOR	PART. %		
				PIB	ARRECADAÇÃO	PIS/PASEP
10	**Cadeira de Rodas e Aparelhos Assistivos** Redução a zero das alíquotas do PIS/COFINS na importação ou venda no mercado interno de cadeiras de rodas classificados na posição 87.13; artigos e aparelhos ortopédicos ou para fraturas classificados no código 90.21.10; artigos e aparelhos de próteses classificados no código 90.21.3; almofadas antiescaras classificadas nos Capítulos 39, 40, 63 e 94, da NCM; produtos classificados nos códigos 8443.32.22, 8469.00.39 Ex 01, 8714.20.00, 9021.40.00, 9021.90.82 e 9021.90.92, todos da Tipi; calculadoras equipadas com sintetizador de voz; teclados e mouse com adaptações específicas para uso por pessoas com deficiência; linhas braile classificadas; scanners equipados com sintetizador de voz; duplicadores braile; acionadores de pressão; lupas eletrônicas; implantes cocleares; próteses oculares; aparelhos e softwares de leitores de tela; neuroestimuladores para tremor essencial/Parkinson. Lei nº 10.865/04, arts. 8º e 28.	**indeterminado**	**141.612.622**	**0,00**	**0,01**	**0,19**
11	**Copa do Mundo - Organização e Operacionalização da Copa das Confederações (2013) e da Copa do Mundo Fifa (2014)** Isenção de PIS/Cofins para Subsidiária Fifa no Brasil e Prestadores de Serviços da Fifa (estabelecidos no País sob a forma de sociedade com finalidade específica) em relação aos fatos geradores decorrentes das atividades próprias e diretamente vinculadas à organização ou realização da Copa das Confederações e Copa do Mundo Fifa. Suspensão de PIS/Cofins sobre vendas realizadas no mercado interno para a Fifa, para Subsidiária Fifa no Brasil ou para a Emissora Fonte da Fifa, de mercadorias destinadas a uso ou consumo exclusivo na organização e realização dos Eventos. A suspensão converter-se-á em isenção após comprovação da utilização ou consumo do bem nas finalidades previstas na Lei. Isenção de PIS/Cofins-Importação em relação aos fatos geradores decorrentes das atividades próprias e diretamente vinculadas à organização da Copa das Confederações e da Copa do Mundo a Fifa e sua Subsidiária no Brasil. Lei nº 12.350/10, arts. 2º a 16.	**31/12/2015**	**não vigente**	**...**	**...**	**...**
12	**Creches e Pré-Escolas** Regime especial de tributação aplicável à construção ou reforma de estabelecimentos de educação infantil. Pagamento unificado de IRPJ, CSLL, PIS e COFINS equivalente a 1% (um por cento) da receita mensal auferida pela construtora em virtude da realização da obra submetida ao regime especial de tributação. Cabe ao PIS 0,09%. Lei nº 12.715/12, arts. 24 a 27.	**31/12/2018**	**não vigente**	**...**	**...**	**...**
13	**Embarcações e Aeronaves** Isenção do PIS/Cofins sobre a receita auferida pelos estaleiros navais brasileiros nas atividades de construção, conservação, modernização, conversão ou reparo de embarcações pré-registradas ou registradas no Registro Especial Brasileiro - REB. Redução a zero das alíquotas da contribuição para o PIS/PASEP e da COFINS incidentes sobre a receita bruta decorrente da venda no mercado interno ou a importação de materiais e equipamentos, partes, peças e componentes, destinados ao emprego na construção, conservação, modernização e conversão de embarcações registradas ou pré-registradas no REB. Redução a zero das alíquotas do PIS/PASEP e da COFINS incidentes sobre a venda ou importação de aeronaves classificadas na posição 88.02 da Tipi, suas partes, peças, ferramentais, componentes, insumos, fluidos hidráulicos, tintas, anticorrosivos, lubrificantes, equipamentos, serviços e matérias-primas a serem empregados na manutenção, conservação, modernização, reparo, revisão, conversão e industrialização das aeronaves, seus motores, partes, componentes, ferramentais e equipamentos. MP 2.158-35/01, art. 14, VI e § 1º; Lei 10.865/04, art. 8º, § 12, I, VI e VII, art. 28, IV e X; Lei nº 10.925/04, art. 6º; Lei nº 11.727/08, art. 26; Lei nº 13.137/15, art. 1º.	**indeterminado**	**495.420.479**	**0,01**	**0,03**	**0,68**
14	**Equipamentos para uso médico, hospitalar, clínico ou laboratorial** Redução a zero das alíquotas do PIS/COFINS incidentes sobre a receita decorrente da venda de equipamentos ou materiais destinados a uso médico, hospitalar, clínico ou laboratorial, quando adquiridos: I - pela União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, bem como pelas suas autarquias e fundações; ou II - por entidades beneficentes de assistência social. Lei nº 13.043/14, art. 70.	**indeterminado**	**3.263.805**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
15	**Evento Esportivo, Cultural e Científico**	**indeterminado**	**88.918**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

QUADRO XIX
GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÕES PLOA 2021 - DESCRIÇÃO LEGAL POR TRIBUTO
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL PARA O PIS-PASEP

UNIDADE: R$ 1,00

	GASTO TRIBUTÁRIO	PRAZO VIGÊNCIA	VALOR	PART. %		
				PIB	ARRECADAÇÃO	PIS/PASEP
	Isenção do PIS/Cofins incidente na importação de troféus, medalhas, placas, estatuetas, distintivos, flâmulas, bandeiras e outros objetos comemorativos recebidos em evento cultural, científico ou esportivo oficial realizado no exterior ou para serem distribuídos gratuitamente como premiação em evento esportivo realizado no País; bens dos tipos e em quantidades normalmente consumidos em evento esportivo oficial; material promocional, impressos, folhetos e outros bens com finalidade semelhante, a serem distribuídos gratuitamente ou utilizados em evento esportivo oficial; bens importados por desportistas, desde que tenham sido utilizados por estes em evento esportivo oficial e recebidos em doação de entidade de prática desportiva estrangeira ou da promotora ou patrocinadora do evento. Lei nº 11.488/07, art. 38.					
16	**Gás Natural Liquefeito** Redução a zero das alíquotas do PIS/COFINS na importação de Gás Natural Liquefeito - GNL. Lei nº 10.865/04, art. 8º, § 12, XVI.	**indeterminado**	**86.283.913**	**0,00**	**0,01**	**0,12**
17	**Indústria Cinematográfica e Radiodifusão** Redução a zero das alíquotas do PIS/COFINS na importação de máquinas, equipamentos, aparelhos, instrumentos, suas partes e peças de reposição, e películas cinematográficas virgens, sem similar nacional, destinados à indústria cinematográfica e audiovisual, e de radiodifusão. Redução a zero das alíquotas do PIS/COFINS na venda no mercado interno ou importação de projetores para exibição cinematográfica, classificados no código 9007.2 da NCM, e suas partes e acessórios, classificados no código 9007.9 da NCM. Lei nº 10.865/04, art. 8º, §12, V, XXIII e art. 28, XXI.	**indeterminado**	**953.699**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
18	**Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro - IHGB** Isenção de IOF, PIS sobre folha de salários, do imposto de renda sobre rendimentos e ganhos de capital auferidos em aplicações financeiras de renda fixa ou variável pela Academia Brasileira de Letras, pela Associação Brasileira de Imprensa e pelo Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro.(efeitos a partir do 1º dia do exercício seguinte à inclusão no PLOA) Lei nº 13.353/16, art. 4º; MP nº 2158-35/01, art. 13-A.	**indeterminado**	**0**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
19	**Livros** Redução a zero das alíquotas do PIS/Cofins incidentes sobre a importação e venda interna de livros em geral. Lei nº 11.033/04, art. 6º.	**indeterminado**	**192.048.052**	**0,00**	**0,01**	**0,26**
20	**Máquinas e Equipamentos - CNPq** Isenção do PIS/Cofins nas importações de máquinas, equipamentos, aparelhos e instrumentos, bem como suas partes e peças de reposição, destinados à pesquisa científica e tecnológica. Lei nº 8.010/90; Lei nº 10.865/04, art. 9º, II, h.	**indeterminado**	**17.624.148**	**0,00**	**0,00**	**0,02**
21	**Medicamentos** Crédito presumido de PIS/COFINS para as pessoas jurídicas que procedam à industrialização ou à importação de medicamentos. Lei nº 10.147/00.	**indeterminado**	**1.739.876.212**	**0,02**	**0,12**	**2,39**
22	**Minha Casa, Minha Vida** Redução para 1% da alíquota do regime especial de tributação (RET) incidente sobre as receitas decorrentes dos projetos de incorporação de imóveis residenciais de interesse social, no âmbito do programa Minha Casa, Minha Vida, com valor comercial até limite estabelecido em lei. Cabe ao PIS 0,09%. Lei nº 10.931/04, art. 4º, § 6º; Lei nº 12.024/09, art. 2º, Lei nº 13.097/15, arts. 4º e 6º.	**indeterminado**	**385.200**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
23	**Olimpíadas - Organização e Realização dos Jogos Olímpicos de 2016 e dos Jogos Paraolímpicos de 2016**	**31/12/2017**	**não vigente**	**...**	**...**	**...**

QUADRO XIX
GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÕES PLOA 2021 - DESCRIÇÃO LEGAL POR TRIBUTO
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL PARA O PIS-PASEP

UNIDADE: R$ 1,00

	GASTO TRIBUTÁRIO	PRAZO VIGÊNCIA	VALOR	PART. %		
				PIB	ARRECADAÇÃO	PIS/PASEP
	Isenção do PIS/Cofins incidente nas importações de bens, mercadorias ou serviços para uso ou consumo exclusivo na organização e realização dos Jogos. Suspensão do PIS/Cofins incidente sobre as vendas de mercadorias e a prestação de serviços para o CIO, empresa vinculada ao CIO, Comitês Olímpicos Nacionais, federações desportivas internacionais, WADA, CAS, entidades nacionais e regionais de administração de desporto olímpico, RIO 2016, patrocinadores dos Jogos, prestadores de serviços do CIO, prestadores de serviços do RIO 2016, empresas de mídia e transmissores credenciados, adquiridos diretamente de pessoa jurídica previamente licenciada ou nomeada pelo CIO ou pelo RIO 2016. Lei nº 12.780/13; Decreto n° 8.463/15.					
24	**PADIS - Programa de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Indústria de Semicondutores** Redução a zero das alíquotas do PIS/PASEP e COFINS na importação ou venda no mercado interno de máquinas, aparelhos, instrumentos, equipamentos, softwares e insumos para incorporação ao ativo imobilizado. Redução a zero as alíquotas da Contribuição para o PIS/PASEP e da COFINS incidentes sobre a venda da pessoa jurídica beneficiária do PADIS. Lei nº 11.484/07, arts. 1º a 11; Lei n° 13.169/15.	**22/01/2022**	**126.973.994**	**0,00**	**0,01**	**0,17**
25	**Papel - Jornais e Periódicos** Redução a zero das alíquotas do PIS/COFINS incidentes sobre a receita bruta decorrente da venda no mercado interno e importação de papel destinado à impressão de jornais e à impressão de periódicos. Lei nº 10.865/04, art. 8º, § 12, III e IV, art. 28, I e II; Lei nº 11.727/08, art. 18; Lei nº 12.649/12, art. 3º.	**30/04/2016**	**não vigente**	**...**	**...**	**...**
26	**PATVD - Programa de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Indústria de Equipamentos para a TV Digital** Redução a zero das alíquotas do PIS/PASEP e COFINS na importação ou venda no mercado interno de máquinas, aparelhos, instrumentos, equipamentos, softwares e insumos para incorporação ao ativo imobilizado. Redução a zero as alíquotas da Contribuição para o PIS/PASEP e da COFINS incidentes sobre a venda da pessoa jurídica beneficiária do PATVD. Lei nº 11.484/07, arts. 12 a 22 e 66.	**22/01/2017**	**não vigente**	**...**	**...**	**...**
27	**Petroquímica** Redução das alíquotas na importação ou venda no merco interno de: etano, propano, butano, nafta petroquímica, condensado e correntes gasosas de refinaria - HLR - hidrocarbonetos leves destinado a centrais petroquímicas; eteno, propeno, buteno, butadieno, orto-xileno, benzeno, tolueno, isopreno e paraxileno para indústrias químicas para serem utilizados como insumo. Para 2012 e períodos anteriores 1% e 4,6%. (i) 0,18% e 0,82% para os anos de 2013, 2014 e 2015; (II) 0,54% e 2,46% para o ano de 2016; (III) 0,90% e 4,10% para o ano de 2017; e (IV) 1% e 4,6% a partir do ano de 2018. Desconto de créditos na apuração não-cumulativa a 1,65% e 7,6%. Lei nº 11.196/05, arts. 56, 57 e 57-A; Lei nº 10.865/04, art. 8º, §15; Lei nº 12.895/13.	**indeterminado**	**224.395.865**	**0,00**	**0,02**	**0,31**
28	**Produtos Químicos e Farmacêuticos** Redução a zero das alíquotas do PIS/Cofins na importação e venda no mercado interno dos produtos químicos e intemediários de síntese classificados no Capítulo 29 da NCM; produtos destinados ao uso em hospitais, clínicas e consultórios médicos e odontológicos, campanhas de saúde realizadas pelo poder público, laboratório de anatomia patológica, citológica ou de análises clínicas, classificados nas posições 30.02, 30.06, 39.26, 40.15 e 90.18, da NCM. Redução a zero das alíquotas do PIS/Cofins-Importação sobre produtos farmacêuticos classificados posição 30.01; nos itens 3002.10.1, 3002.10.2, 3002.10.3, 3002.20.1 e 3002.20.2; nos códigos 3002.90.20, 3002.90.92, 3002.90.99; na posição 30.03, exceto no código 3003.90.56; na posição 30.04, exceto no código 3004.90.46; no código 3005.10.10; nos itens 3006.30.1 e 3006.30.2; no código 3006.60.00 da NCM. Lei nº 10.637/02, art. 2º, § 3º; Lei nº 10.833/03, art. 2º, § 3º; Lei nº 10.865/04, art. 8º, § 11; Decreto nº 6.426/08.	**indeterminado**	**795.564.421**	**0,01**	**0,05**	**1,09**
29	**Programa de Inclusão Digital** Redução a zero das alíquotas do PIS/Cofins sobre a venda a varejo de computadores desktops e notebooks, monitores, teclados, mouse, modems, tablets, smartphones, roteadores. Também se aplica às aquisições realizadas por pessoas jurídicas de direito privado, órgãos e entidades da Administração Pública e sociedades de arrendamento mercantil leasing. Revogado pela MP 690/15.	**31/12/2015**	**não vigente**	**...**	**...**	**...**

QUADRO XIX
GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÕES PLOA 2021 - DESCRIÇÃO LEGAL POR TRIBUTO
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL PARA O PIS-PASEP

UNIDADE: R$ 1,00

	GASTO TRIBUTÁRIO	PRAZO VIGÊNCIA	VALOR	PART. %		
				PIB	ARRECADAÇÃO	PIS/PASEP
	Lei nº 11.196/05, arts. 28 a 30; Decreto nº 5.602/05, Lei nº 13.097/15, art. 5º, MP nº 690/15, art. 9º; Lei nº 13.241/15, art. 9º.					
30	**PROUCA - REICOMP - Regime Especial de Incentivo a Computadores para Uso Educacional** Suspensão de PIS/COFINS incidente na importação ou aquisição no mercado interno de matérias-primas, produtos intermediários e prestação de serviços destinados à fabricação dos equipamentos. A suspensão converte-se em alíquota zero após a incorporação ou utilização dos bens ou dos serviços nos equipamentos. Lei nº 12.249/10, arts. 6 a 14 e 139; Lei nº 12.715/12, arts. 15 a 23 e 78.	**31/12/2015**	**não vigente**	**...**	**...**	**...**
31	**PROUNI - Programa Universidade para Todos** Isenção do tributo à instituição privada de ensino superior, com ou sem fins lucrativo, que aderir ao PROUNI. A isenção recairá sobre a receita auferida e será calculada na proporção da ocupação efetiva das bolsas devidas Lei nº 11.096/05, art. 8º.	**indeterminado**	**166.895.339**	**0,00**	**0,01**	**0,23**
32	**RECINE - Regime Especial de Tributação para Desenvolvimento da Atividade de Exibição Cinematográfica** Suspensão do PIS/COFINS na importação e aquisição no mercado interno de máquinas, aparelhos, instrumentos e equipamentos, novos, para incorporação no ativo permanente e utilização em complexos de exibição ou cinemas itinerantes, bem como de materiais para sua construção. A suspensão converte-se em alíquota zero após incorporação no ativo permanente e utilização do bem ou material de construção no complexo de exibição cinematográfica. Lei nº 12.599/12, arts.12 a 14; Decreto nº 7.729/12; Lei nº 13.594/18; Lei nº 14.044/2020.	**31/12/2024**	**494.021**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
33	**RECOPA - Regime Especial de Tributação para Construção, Ampliação, Reforma ou Modernização de Estádios de Futebol** Suspensão do PIS/COFINS incidente na importação e aquisição do mercado interno de máquinas, aparelhos, instrumentos e equipamentos, novos, e de materiais de construção para utilização ou incorporação no estádio de futebol da pessoa jurídica beneficiária do RECOPA, bem como a prestação de serviços e aluguel de máquinas, aparelhos, instrumentos e equipamentos destinadas à obra. A suspensão converte-se em alíquota zero após a utilização ou incorporação do bem ou serviço. Lei nº 12.350/10, arts. 17 a 21.	**30/06/2014**	**não vigente**	**...**	**...**	**...**
34	**REIDI - Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento de Infra-Estrutura** Suspensão do PIS/PASEP e da COFINS na importação ou venda no mercado interno de máquinas, aparelhos, instrumentos e equipamentos, novos, materiais de construção, serviços e aluguel para utilização ou incorporação em obras de infra-estrutura destinadas ao ativo imobilizado. Lei nº 11.488/07, arts. 1º a 5º.	**indeterminado**	**133.542.481**	**0,00**	**0,01**	**0,18**
35	**REIF - Regime Especial de Incentivo ao Desenvolvimento da Infraestrutura da Indústria de Fertilizantes** Suspensão do PIS e COFINS incidente sobre a importação ou venda no mercado interno de máquinas, aparelhos, instrumentos e equipamentos, novos, de materiais de construção e serviços e aluguel para utilização ou incorporação no projeto aprovado. Lei nº 12.794/13, arts. 5º a 11.	**20/09/2017**	**não vigente**	**...**	**...**	**...**
36	**RENUCLEAR - Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento de Usinas Nucleares** Suspensão do PIS/COFINS nas importação ou vendas no mercado interno de máquinas, aparelhos, instrumentos e equipamentos, novos, de materiais de construção, serviços ou aluguel para utilização ou incorporação em obras de infraestrutura destinadas ao ativo imobilizado, quando a importação/aquisição for efetuada por pessoa jurídica beneficiária do RENUCLEAR. A suspensão converte-se em alíquota zero após a utilização ou incorporação do bem ou material de construção na obra de infraestrutura. Lei nº 12.431/11, arts. 14 a 17.	**31/12/2020**	**não vigente**	**...**	**...**	**...**

QUADRO XIX
GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÕES PLOA 2021 - DESCRIÇÃO LEGAL POR TRIBUTO
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL PARA O PIS-PASEP

UNIDADE: R$ 1,00

	GASTO TRIBUTÁRIO	PRAZO VIGÊNCIA	VALOR	PART. %		
				PIB	ARRECADAÇÃO	PIS/PASEP
37	**REPENEC - Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento de Infraestrutura da Indústria Petrolífera nas Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste** Suspensão do PIS/COFINS incidente na importação ou aquisição no mercado interno de máquinas, aparelhos, instrumentos e equipamentos, novos, e de materiais de construção para utilização ou incorporação em obras de infraestrutura destinadas ao ativo imobilizado de pessoa jurídica beneficiária do REPENEC. Aplica-se também ao aluguel. As suspensões convertem-se em alíquota zero após a utilização ou incorporação do bem ou material de construção na obra de infraestrutura. Lei nº 12.249/10, arts. 1º a 5º.	**30/06/2016**	**não vigente**	**...**	**...**	**...**
38	**REPNBL-Redes - Regime Especial de Tributação do Programa Nacional de Banda Larga para Implantação de Redes de Telecomunicações** Suspensão do PIS/COFINS sobre receita de venda no mercado interno de máquinas, aparelhos, instrumentos e equipamentos novos, de materiais de construção, serviços e aluguel para utilização ou incorporação nas obras civis dos projetos aprovados para implantação, ampliação ou modernização de redes de telecomunicações que suportam acesso à Internet em banda larga. A suspensão converte-se em alíquota zero após a incorporação do bem. Lei nº 12.715/12, arts. 28 a 33.	**31/12/2016**	**não vigente**	**...**	**...**	**...**
39	**REPORTO - Regime Tributário para Incentivo à Modernização e à Ampliação da Estrutura Portuária** Suspensão do PIS/Cofins na importação ou venda no mercado interno de máquinas, equipamentos, peças de reposição e outros bens importados pelos beneficiários do REPORTO e destinados ao seu ativo imobilizado para utilização exclusiva na execução de serviços de: carga, descarga, armazenagem e movimentação de mercadorias e produtos; sistemas suplementares de apoio operacional; proteção ambiental; sistemas de segurança e de monitoramento de fluxo de pessoas, mercadorias, produtos, veículos e embarcações; dragagens; e treinamento e formação de trabalhadores, inclusive na implantação de Centros de Treinamento Profissional. São beneficiários do REPORTO o operador portuário, o concessionário de porto organizado, o arrendatário de instalação portuária de uso público e a empresa autorizada a explorar instalação portuária de uso privativo misto ou exclusivo, inclusive aquelas que operam com embarcações de offshore, o concessionário de transporte ferroviário, empresas de dragagem, recintos alfandegados de zona secundária e dos Centros de Treinamento Profissional. A suspensão converte-se em isenção após o decurso do prazo de 5 (cinco) anos, contado da data da ocorrência do respectivo fato gerador. Lei nº 11.033/04, arts. 13 a 16, em específico: art. 14; Decreto nº 6.582/08; Lei nº 11.774/08, art. 5º; Lei nº 12.715/12, art. 39; Lei nº 12.688/12, art. 30; Lei n° 13.169, art. 7°.	**31/12/2020**	**não vigente**	**...**	**...**	**...**
40	**RETAERO - Regime Especial de Incentivos Tributários para a Indústria Aeroespacial Brasileira** Suspensão de PIS/Cofins na importação ou venda no mercado interno de partes, peças, ferramentas, componentes, equipamentos, sistemas, subsistemas, insumos e matérias-primas, a serem empregados na manutenção, conservação, modernização, reparo, revisão, conversão e industrialização dos produtos classificados na posição 88.02 da NCM. Suspensão de PIS/Cofins na importação ou venda no mercado de serviços de tecnologia industrial básica, desenvolvimento e inovação tecnológica, assistência técnica e transferência de tecnologia. A suspensão converte-se em alíquota zero após o emprego, utilização ou incorporação dos referidos bens. Lei nº 12.249/10, arts. 29 a 33; Lei nº 12.598/12, art. 16.	**11/06/2020**	**não vigente**	**...**	**...**	**...**
41	**RETID - Regime Especial Tributário para a Indústria de Defesa**	**22/03/2032**	**63.333**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

QUADRO XIX
GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÕES PLOA 2021 - DESCRIÇÃO LEGAL POR TRIBUTO
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL PARA O PIS-PASEP

UNIDADE: R$ 1,00

	GASTO TRIBUTÁRIO	PRAZO VIGÊNCIA	VALOR	PART. %		
				PIB	ARRECADAÇÃO	PIS/PASEP
	Suspensão do PIS/COFINS sobre a venda no mercado interno ou importação de partes, peças, ferramentas, componentes, equipamentos, sistemas, subsistemas, insumos, matérias-primas, serviços de tecnologia industrial básica, desenvolvimento e inovação tecnológica, assistência técnica e transferência de tecnologia a serem empregados na manutenção, conservação, modernização, reparo, revisão, conversão, industrialização de bens de defesa nacional, quando a aquisição for efetuada por pessoa jurídica beneficiária do RETID. A suspensão também aplica-se à receita de aluguel de máquinas, aparelhos, instrumentos e equipamentos. Conversão em alíquota zero após o emprego ou utilização dos bens e serviços. Suspensão de PIS e COFINS incidente sobre a receita decorrente da venda dos bens de defesa nacional, definidos em ato do Poder Executivo, e a prestação de serviços de tecnologia industrial básica, projetos, pesquisa, desenvolvimento e inovação tecnológica, assistência técnica e transferência de tecnologia, efetuada por pessoa jurídica beneficiária do RETID à União, para uso privativo das Forças Armadas, exceto para uso pessoal e administrativo. Lei nº 12.598/12, arts. 7º a 11; Decreto nº 8.122/2013.					
42	**Simples Nacional - Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte** Redução da base de cálculo e modificação da alíquotas para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, que optaram pelo Simples Nacional. Lei Complementar nº 123/06; Lei Complementar nº 127/07; Lei Complementar nº 139/11; Lei Complementar nº 147/2014.	**indeterminado**	**4.731.306.824**	**0,06**	**0,32**	**6,51**
43	**Telecomunicações em Áreas Rurais e Regiões Remotas** Isenção de tributos federais incidentes sobre o faturamento dos serviços de telecomunicações prestados por meio das subfaixas de radiofrequência de 451 MHz a 458 MHz e de 461 MHz a 468 MHz, assim como por meio de estações terrenas satelitais de pequeno porte que contribuam com os objetivos de implantação do PNBL. Isenção de tributos federais incidentes sobre a receita bruta de venda a varejo dos componentes e equipamentos de rede, terminais e transceptores definidos em regulamento que sejam dedicados aos serviços de telecomunicações prestados por meio das subfaixas de radiofrequência de 451 MHz a 458 MHz e de 461 MHz a 468 MHz, assim como por meio de estações terrenas satelitais de pequeno porte que contribuam com os objetivos de implantação do PNBL. Lei nº 12.715/12, arts. 35 e 37.	**31/12/2018**	**não vigente**	**...**	**...**	**...**
44	**Termoeletricidade** Redução a zero da alíquota do PIS/COFINS incidente sobre a venda de gás natural e carvão mineral destinada à produção de energia elétrica. Lei nº 10.312/01, arts. 1º e 2º.	**indeterminado**	**125.408.416**	**0,00**	**0,01**	**0,17**
45	**Transporte Coletivo** Redução a zero das alíquotas do PIS/COFINS sobre o transporte público coletivo municipal de passageiros, por meio rodoviário, metroviário, ferroviário e aquaviário. Aplica-se também ao transporte público coletivo intermunicipal, interestadual e internacional de caráter urbano. Lei nº 12.860/13.	**indeterminado**	**96.719.568**	**0,00**	**0,01**	**0,13**
46	**Transporte Escolar** Redução a zero das alíquotas do PIS/COFINS incidentes sobre a receita bruta decorrente da venda, no mercado interno, de veículos e embarcações destinados ao transporte escolar para a educação básica na zona rural, quando adquiridos pela União, Estados, Municípios e pelo Distrito Federal. Lei nº 10.865/04, art. 28, VIII e IX.	**indeterminado**	**14.973.567**	**0,00**	**0,00**	**0,02**
47	**Trem de Alta Velocidade** Redução a zero das alíquotas da contribuição para o PIS/PASEP e da COFINS incidentes sobre a receita bruta decorrente da venda, no mercado interno, de serviços de transporte ferroviário em sistema de trens de alta velocidade - TAV. Lei nº 10.865/04, art. 28, XX.	**indeterminado**	**0**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
48	**Zona Franca de Manaus - Importação de Matéria-Prima** Suspensão do PIS/PASEP-importação e COFINS-importação nas importações efetuadas por empresas localizadas na Zona Franca de Manaus de matérias-primas, produtos intermediários e materiais de embalagem, para emprego em processo de industrialização por estabelecimentos industriais instalados na ZFM com projetos aprovados pela SUFRAMA.	**05/10/2073**	**802.242.874**	**0,01**	**0,05**	**1,10**

QUADRO XIX
GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÕES PLOA 2021 - DESCRIÇÃO LEGAL POR TRIBUTO
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL PARA O PIS-PASEP

UNIDADE: R$ 1,00

	GASTO TRIBUTÁRIO	PRAZO VIGÊNCIA	VALOR	PART. %		
				PIB	ARRECADAÇÃO	PIS/PASEP
	Lei nº 10.865/04, art. 14-A.					
49	**Zona Franca de Manaus - Importação de Bens de Capital** Suspensão da Contribuição para o PIS/PASEP-Importação e da COFINS-Importação incidentes sobre importações de máquinas, aparelhos, instrumentos e equipamentos, novos, para incorporação ao ativo imobilizado da pessoa jurídica importadora estabelecida na Zona Franca de Manaus. A suspensão converte-se em alíquota 0 (zero) após decorridos 18 meses da incorporação do bem ao ativo imobilizado. Lei nº 11.196/05, art. 50; Lei nº 10.865/04, art. 14, § 1º; Decreto nº 5.691/06.	**05/10/2073**	**3.676.295**	**0,00**	**0,00**	**0,01**
50	**Zona Franca de Manaus - Matéria-Prima Produzida na ZFM** Redução a zero das alíquotas da contribuição para o PIS/PASEP e da COFINS incidentes sobre as receitas decorrentes da comercialização de matérias-primas, produtos intermediários e materiais de embalagem, produzidos na Zona Franca de Manaus, para emprego em processo de industrialização por estabelecimentos industriais instalados na própria ZFM com projetos aprovados pela SUFRAMA. Lei nº 10.637/02, art. 5º-A; Decreto nº 5.310/04.	**05/10/2073**	**45.794.012**	**0,00**	**0,00**	**0,06**
51	**Zona Franca de Manaus e Área de Livre Comércio - Alíquotas Diferenciadas** Alíquotas diferenciadas para as Contribuições PIS/Pasep e Cofins incidentes sobre a receita bruta auferida por pessoa jurídica industrial estabelecida na Zona Franca de Manaus e na Área de Livre Comércio, decorrente da venda de produção própria, consoante projeto aprovado pela SUFRAMA. I) 0,65% e 3%, no caso de venda efetuada a pessoa jurídica estabelecida: a) na Zona Franca de Manaus e na Área de Livre Comércio; b) fora da Zona Franca de Manaus e da Área de Livre Comércio, que apure PIS/COFINS no regime de não-cumulatividade; II) 1,3% e 6%, no caso de venda efetuada a: a)pessoa jurídica estabelecida fora da Zona Franca de Manaus e da Área de Livre Comércio, que apure o imposto de renda com base no lucro presumido; b) pessoa jurídica estabelecida fora da Zona Franca de Manaus e da Área de Livre Comércio, que apure o imposto de renda com base no lucro real e que tenha sua receita, total ou parcialmente, excluída do regime de incidência não-cumulativa do PIS/COFINS; c) pessoa jurídica estabelecida fora da Zona Franca de Manaus e da Área de Livre Comércio e que seja optante pelo SIMPLES; d) órgãos da administração federal, estadual, distrital e municipal. Crédito na aquisição de mercadoria produzida por pessoa jurídica estabelecida na ZFM e na ALC, consoante projeto aprovado pela SUFRAMA, determinado mediante a aplicação da alíquota de 1% e 4,6% e, na situação "II b", mediante a aplicação da alíquota de 1,65% e 7,60%. Redução a zero das alíquotas na venda de pneus e camaras de ar para bicicletas, quando produzidas na Zona Franca de Manaus. Lei nº 10.637/02, art. 2º, § 4º e art. 3º § 12; Lei nº 10.833/03, art. 2º, § 5º e art. 3º § 17; Decreto nº 5.310/04; Lei nº 10.996/04, arts. 3º e 4º; Lei nº 13.097/15, art. 147.	**05/10/2073**	**166.744.109**	**0,00**	**0,01**	**0,23**
52	**Zona Franca de Manaus e Área de Livre Comércio - Aquisição de Mercadorias** Redução a zero das alíquotas da Contribuição para o PIS/PASEP e da COFINS incidentes sobre as receitas de vendas de mercadorias destinadas ao consumo ou à industrialização na ZFM ou na ALC, por pessoa jurídica estabelecida fora da ZFM ou da ALC. Lei nº 10.996/04, art. 2º; Decreto nº 5.310/04; Lei nº 11.196/05, art. 65.	**05/10/2073**	**375.338.730**	**0,00**	**0,03**	**0,52**
	TOTAL		**14.503.212.498**	**0,19**	**0,98**	**19,96**

QUADRO XX
GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÕES PLOA 2021 - DESCRIÇÃO LEGAL POR TRIBUTO
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO LÍQUIDO - CSLL

UNIDADE: R$ 1,00

	GASTO TRIBUTÁRIO	PRAZO VIGÊNCIA	VALOR	PART. %		
				PIB	ARRECADAÇÃO	CSLL
1	**Assistência Médica, Odontológica e Farmacêutica a Empregados** Dedução, como despesa operacional, dos gastos realizados pelas empresas com serviços de assistência médica, odontológica, farmacêutica e social, destinados indistintamente a todos os seus empregados e dirigentes. Lei nº 9.249/95, art. 13, V.	**indeterminado**	**2.367.836.847**	**0,03**	**0,16**	**2,59**
2	**Copa do Mundo - Organização e Operacionalização da Copa das Confederações (2013) e da Copa do Mundo Fifa (2014)** Isenção da CSLL à Subsidiária Fifa no Brasil e aos Prestadores de Serviços da Fifa (estabelecidos no Brasil sob a forma de sociedade com finalidade específica) em relação aos fatos geradores decorrentes das atividades próprias e diretamente vinculadas à organização ou realização da Copa das Confederações e da Copa do Mundo. Lei nº 12.350/10, arts. 2º a 16.	**31/12/2015**	**não vigente**	**...**	**...**	**...**
3	**Creches e Pré-Escolas** Regime especial de tributação aplicável à construção ou reforma de estabelecimentos de educação infantil. Pagamento unificado de IRPJ, CSLL, PIS e COFINS equivalente a 1% (um por cento) da receita mensal auferida pela construtora em virtude da realização da obra submetida ao regime especial de tributação. Cabe a CSLL 0,16%. Lei nº 12.715/12, arts. 24 a 27.	**31/12/2018**	**não vigente**	**...**	**...**	**...**
4	**Doações a Entidades Civis Sem Fins Lucrativos** Dedução, como despesa operacional, das doações efetuadas a: Entidades civis, legalmente constituídas no Brasil, sem fins lucrativos, que prestem serviços gratuitos em benefício de empregados da pessoa jurídica doadora, e respectivos dependentes, ou em benefício da comunidade na qual atuem, até o limite de 2%(dois por cento) do lucro operacional; Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), qualificadas segundo as normas estabelecidas na Lei nº 9.790, de 23 de março de 1999. Para fins de Dedução na apuração do lucro real, as referidas doações estão limitadas a 2% (dois por cento) do lucro operacional da pessoa jurídica, antes de computada a sua Dedução. A dedutibilidade fica condicionada a que a Lei nº 9.249/95, art. 13, §2º, III; MP nº 2.158-35/01, art. 59.	**indeterminado**	**64.642.918**	**0,00**	**0,00**	**0,07**
5	**Doações a Instituições de Ensino e Pesquisa** Dedução, como despesa operacional, das doações até o limite de 1,5% (um e meio por cento) do lucro operacional, efetuadas às instituições de ensino e pesquisa cuja criação tenha sido autorizada por lei federal e que preencham os requisitos dos incisos I e II do art. 213 da Constituição Federal, de 1988, que são: a) comprovação de finalidade não-lucrativa e aplicação dos excedentes financeiros em educação; b) assegurar a destinação do seu patrimônio a outra escola comunitária, filantrópica ou confessional, ou ao Poder Público, no caso de encerramento de suas atividades. Lei nº 9.249/95, art. 13, §2º, II.	**indeterminado**	**14.727.198**	**0,00**	**0,00**	**0,02**
6	**Entidades sem Fins Lucrativos - Assistência Social e Saúde** Imunidade do Imposto de Renda, da CSLL, da COFINS da Contribuição Previdenciária Patronal para as entidades beneficentes de assistencia social, sem fins lucrativos, que atendam às exigências estabelecidas em lei. Constituição Federal do Brasil 1988, art. 150, VI, c e art. 195, § 7º; Lei nº 9.532/97, arts. 12 e 15; MP nº 2.158-35/01, art. 14, X; Lei nº 12.101/09; Decreto nº 8.242/14.	**indeterminado**	**1.146.504.472**	**0,01**	**0,08**	**1,25**
7	**Entidades sem Fins Lucrativos - Associação Civil** Isenção do Imposto de Renda, da CSLL, da COFINS para as instituições de caráter filantrópico, recreativo, cultural e científico e as associações civis que prestem os serviços para os quais houverem sido instituídas e os coloquem à disposição do grupo de pessoas a que se destinam, sem fins lucrativos, que atendam às exigências estabelecidas em lei. Constituição Federal do Brasil 1988, art. 150, VI, c e art. 195, § 7º; Lei nº 9.532/97, arts. 12 e 15; MP nº 2.158-35/01, art. 14, X; Lei nº 12.101/09; Decreto nº 8.242/14.	**indeterminado**	**353.756.505**	**0,00**	**0,02**	**0,39**
8	**Entidades sem Fins Lucrativos - Científica** Isenção do Imposto de Renda, da CSLL, da COFINS para as instituições de caráter filantrópico, recreativo, cultural e científico e as associações civis que prestem os serviços para os quais houverem sido instituídas e os coloquem à disposição do grupo de pessoas a que se destinam, sem fins lucrativos, que atendam às exigências estabelecidas em lei. Constituição Federal do Brasil 1988, art. 150, VI, c e art. 195, § 7º; Lei nº 9.532/97, arts. 12 e 15; MP nº 2.158-35/01, art. 14, X; Lei nº 12.101/09; Decreto nº 8.242/14.	**indeterminado**	**8.889.695**	**0,00**	**0,00**	**0,01**

QUADRO XX
GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÕES PLOA 2021 - DESCRIÇÃO LEGAL POR TRIBUTO
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO LÍQUIDO - CSLL

UNIDADE: R$ 1,00

	GASTO TRIBUTÁRIO	PRAZO VIGÊNCIA	VALOR	PART. %		
				PIB	ARRECADAÇÃO	CSLL
9	**Entidades sem Fins Lucrativos - Cultural** Isenção do Imposto de Renda, da CSLL, da COFINS para as instituições de caráter filantrópico, recreativo, cultural e científico e as associações civis que prestem os serviços para os quais houverem sido instituídas e os coloquem à disposição do grupo de pessoas a que se destinam, sem fins lucrativos, que atendam às exigências estabelecidas em lei. Constituição Federal do Brasil 1988, art. 150, VI, c e art. 195, § 7º; Lei nº 9.532/97, arts. 12 e 15; MP nº 2.158-35/01, art. 14, X; Lei nº 12.101/09; Decreto nº 8.242/14.	**indeterminado**	**25.288.574**	**0,00**	**0,00**	**0,03**
10	**Entidades sem Fins Lucrativos - Educação** Imunidade do Imposto de Renda, da CSLL, da COFINS da Contribuição Previdenciária Patronal para as entidades beneficentes de assistencia social, sem fins lucrativos, que atendam às exigências estabelecidas em lei. Constituição Federal do Brasil 1988, art. 150, VI, c e art. 195, § 7º; Lei nº 9.532/97, arts. 12 e 15; MP nº 2.158-35/01, art. 14, X; Lei nº 12.101/09; Decreto nº 8.242/14.	**indeterminado**	**486.963.255**	**0,01**	**0,03**	**0,53**
11	**Entidades sem Fins Lucrativos - Filantrópica** Isenção do Imposto de Renda, da CSLL, da COFINS para as instituições de caráter filantrópico, recreativo, cultural e científico e as associações civis que prestem os serviços para os quais houverem sido instituídas e os coloquem à disposição do grupo de pessoas a que se destinam, sem fins lucrativos, que atendam às exigências estabelecidas em lei. Constituição Federal do Brasil 1988, art. 150, VI, c e art. 195, § 7º; Lei nº 9.532/97, arts. 12 e 15; MP nº 2.158-35/01, art. 14, X; Lei nº 12.101/09; Decreto nº 8.242/14.	**indeterminado**	**353.080.274**	**0,00**	**0,02**	**0,39**
12	**Entidades sem Fins Lucrativos - Recreativa** Isenção do Imposto de Renda, da CSLL, da COFINS para as instituições de caráter filantrópico, recreativo, cultural e científico e as associações civis que prestem os serviços para os quais houverem sido instituídas e os coloquem à disposição do grupo de pessoas a que se destinam, sem fins lucrativos, que atendam às exigências estabelecidas em lei. Constituição Federal do Brasil 1988, art. 150, VI, c e art. 195, § 7º; Lei nº 9.532/97, arts. 12 e 15; MP nº 2.158-35/01, art. 14, X; Lei nº 12.101/09; Decreto nº 8.242/14.	**indeterminado**	**43.288.850**	**0,00**	**0,00**	**0,05**
13	**Informática e Automação** Crédito financeiro a título de CSLL concedido para as pessoas jurídicas habilitadas fabricantes de bens de tecnologias da informação e comunicação que investirem em atividades de pesquisa, desenvolvimento e inovação. O valor do crédito financeiro é calculado com base no dispêndio em P&D e no faturamento no mercado interno. Lei nº 8.248/91, art. 4º; Lei nº 10.176/01, art. 11; Lei nº 11.077/04, Lei nº 13.023/14; Lei n° 13.969/19; e Decreto nº 5.906/06.	**31/12/2029**	**1.319.286.197**	**0,02**	**0,09**	**1,44**
14	**Inovação Tecnológica** A pessoa jurídica poderá excluir do lucro líquido, na determinação do lucro real e da base de cálculo da CSLL, o valor correspondente a até 60% da soma dos dispêndios realizados no período de apuração com pesquisa tecnológica e desenvolvimento de inovação tecnológica. Poderá chegar a até 80% dos dispêndios em função do número de empregados pesquisadores contratados pela pessoa jurídica. A pessoa jurídica poderá excluir do lucro líquido, na determinação do lucro real e da base de cálculo da CSLL o valor correspondente a até 20% da soma dos dispêndios ou pagamentos vinculados à pesquisa tecnológica e desenvolvimento de inovação tecnológica objeto de patente concedida ou cultivar registrado. A pessoa jurídica poderá excluir do lucro líquido, para efeito de apuração do lucro real e da base de cálculo da CSLL, os dispêndios efetivados em projeto de pesquisa científica e tecnológica e de inovação tecnológica a ser executado por Instituição Científica e Tecnológica – ICT e por entidades científicas e tecnológicas privadas, sem fins lucrativos. A exclusão corresponderá, à opção da pessoa jurídica, a no mínimo a metade e no máximo duas vezes e meia o valor dos dispêndios efetuados. Exclusão do lucro real e da base de cálculo da CSLL de até 160% dos dispêndios realizados com pesquisa tecnológica e desenvolvimento de inovação tecnológica para as pessoas jurídicas que utilizarem os benefícios das Leis de capacitação e competitividade do setor de informática e automação (Leis nº 8.248/1991, 8.387/1991, e 10.176/2001). Lei nº 11.196/05, arts. 19, 19-A, 26; Lei nº 11.487/07; Lei nº 12.546/11, art. 13; Lei nº 11.774/08, art. 4º.	**indeterminado**	**654.873.324**	**0,01**	**0,04**	**0,72**
15	**Minha Casa, Minha Vida**	**indeterminado**	**684.800**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

QUADRO XX
GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÕES PLOA 2021 - DESCRIÇÃO LEGAL POR TRIBUTO
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO LÍQUIDO - CSLL

UNIDADE: R$ 1,00

	GASTO TRIBUTÁRIO	PRAZO VIGÊNCIA	VALOR	PART. %		
				PIB	ARRECADAÇÃO	CSLL
	Redução para 1% da alíquota do regime especial de tributação (RET) incidente sobre as receitas decorrentes dos projetos de incorporação de imóveis residenciais de interesse social, no âmbito do programa Minha Casa, Minha Vida, com valor comercial até limite estabelecido em lei. Cabe a CSLL 0,16%. Lei nº 10.931/04, art. 4º, § 6º; Lei nº 12.024/09, art. 2º; Lei nº 13.097/15, arts. 4º e 6º.					
16	**Olimpíadas - Organização e Realização dos Jogos Olímpicos de 2016 e dos Jogos Paraolímpicos de 2016** Isenção da CSLL incidente sobre receitas, lucros e rendimentos auferidos pelas Empresas vinculadas ao CIO, domiciliadas no País, e pelo RIO 2016 em relação aos fatos geradores decorrentes das atividades próprias e diretamente vinculadas à organização ou realização dos Eventos. Lei nº 12.780/13; Decreto n° 8.463/15.	**31/12/2017**	**não vigente**	**...**	**...**	**...**
17	**PADIS - Programa de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Indústria de Semicondutores** Crédito financeiro a título de CSLL concedido para empresas habilitadas no PADIS. O valor do crédito financeiro é calculado com base no investimento em pesquisa e desenvolvimento e no faturamento no mercado interno. Lei nº 11.484/07, art. 1º a 11; Lei n° 13.169/15; Lei n° 13.969/19.	**31/12/2036**	**0**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
18	**Previdência Privada Fechada** Isenção do Imposto de Renda e da CSLL para as entidades de previdência complementar sem fins lucrativos. Decreto-Lei nº 2.065/83, art. 6º; IN SRF 588/05, art. 17.	**indeterminado**	**89.021.476**	**0,00**	**0,01**	**0,10**

QUADRO XXI
GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÕES PLOA 2021 - DESCRIÇÃO LEGAL POR TRIBUTO
CONTRIBUIÇÃO PARA O FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL - COFINS

UNIDADE: R$ 1,00

	GASTO TRIBUTÁRIO	PRAZO VIGÊNCIA	VALOR	PART. %		
				PIB	ARRECADAÇÃO	COFINS
1	**Aerogeradores** Redução a zero das alíquotas do PIS/COFINS incidentes sobre receita decorrente da venda no mercado interno e importação de partes de aerogeradores (NCM 8503.00.90 EX01, exceto pás eólicas). Lei nº 10.865/04, art. 8º, § 12, XL e art. 28, XXXVII; Lei nº 13.097/15, art. 1º; Lei nº 13.169/15, art. 15.	**indeterminado**	**45.939.815**	**0,00**	**0,00**	**0,02**
2	**Agricultura e Agroindústria - crédito presumido** Crédito presumido para agroindústria na compra de insumos de produtor pessoa física, cooperativas, produtor pessoa jurídica. Lei n° 10.925/2004, art. 8°.	**indeterminado**	**1.311.047.515**	**0,02**	**0,09**	**0,49**
3	**Agricultura e Agroindústria - Defensivos agropecuários** Redução a zero das alíquotas do PIS e COFINS sobre importação ou venda no mercado interno de defensivos agropecuários classificados na posição 38.08 da TIPI e suas matérias-primas. Lei nº 10.925/04, art. 1º, II.	**indeterminado**	**3.342.555.388**	**0,04**	**0,22**	**1,25**
4	**Agricultura e Agroindústria - Desoneração Cesta Básica** Redução a zero das alíquotas do PIS e COFINS sobre importação ou venda no mercado interno de: adubos, fertilizantes e suas matérias-primas; sementes e mudas; corretivo de solo; feijão, arroz, farinha de mandioca e batata-doce; inoculantes agrícolas; vacina veterinária; milho; pintos de 1 (um) dia; leite, bebidas lácteas; queijos; soro de leite; farinha de trigo; trigo; pão; produtos hortículas, frutas e ovos; sementes e embriões; acetona; massas alimentícias; carne bovina, suína, ovina, caprina, ave, peixe; café; açúcar; óleo de soja; manteiga; margarina; sabão; pasta de dente; fio dental; papel higiênico. Lei nº 10.925/04, arts. 1º, 8º, 9º; Decreto nº 5.630/05; Lei nº 10.865/04, art. 28 e art. 8º § 12; Lei nº 11.727/08, art. 25; Lei nº 12.839/13.	**indeterminado**	**13.118.596.111**	**0,17**	**0,88**	**4,91**
5	**Água Mineral** Redução a zero das alíquotas de PIS/COFINS sobre a receita de venda de águas minerais comercializadas em recipientes com capacidade nominal inferior a 10 (dez) litros ou igual ou superior a 10 (dez) litros classificadas no código 2201.10.00 Ex 01 e Ex 02 da Tipi. Lei nº 12.715/12, art. 76.	**indeterminado**	**123.793.615**	**0,00**	**0,01**	**0,05**
6	**Álcool** Crédito presumido de PIS/COFINS para as pessoas jurídicas importadora ou produtora de álcool, inclusive pra fins carburantes. Lei nº 12.859/13, arts. 1º a 4º; Lei nº 12.995/14, art. 6º; Decreto nº 7.997/13.	**31/12/2016**	**não vigente**	**...**	**...**	**...**
7	**Biodiesel** Redução das alíquotas do PIS/COFINS sobre a venda de biodiesel pela aplicação de coeficientes de redução definidos pelo Poder Executivo. Crédito presumido de PIS/COFINS calculado sobre o valor das matérias-primas adquiridas de pessoa física, de cooperado pessoa física, de pessoa jurídica que exerça atividade agropecuária, de cooperativa de produção agropecuária ou de cerealista e utilizados como insumo na produção de biodiesel. Suspensão do PIS/COFINS sobre a venda de matéria-prima in natura de origem vegetal, destinada à produção de biodiesel. Lei 11.116/05, arts. 1º a 13; Decreto 5.297/04, art. 4º; Decreto nº 6.458/08; Decreto nº 7.768/12.	**indeterminado**	**551.051.198**	**0,01**	**0,04**	**0,21**
8	**Cadeira de Rodas e Aparelhos Assistivos** Redução a zero das alíquotas do PIS/COFINS na importação ou venda no mercado interno de cadeiras de rodas classificados na posição 87.13; artigos e aparelhos ortopédicos ou para fraturas classificados no código 90.21.10; artigos e aparelhos de próteses classificados no código 90.21.3; almofadas antiescaras classificadas nos Capítulos 39, 40, 63 e 94, da NCM; produtos classificados nos códigos 8443.32.22, 8469.00.39 Ex 01, 8714.20.00, 9021.40.00, 9021.90.82 e 9021.90.92, todos da Tipi; calculadoras equipadas com sintetizador de voz; teclados e mouse com adaptações específicas para uso por pessoas com deficiência; linhas braile classificadas; scanners equipados com sintetizador de voz; duplicadores braile; acionadores de pressão; lupas eletrônicas; implantes cocleares; próteses oculares; aparelhos e softwares de leitores de tela; neuroestimuladores para tremor essencial/Parkinson. Lei nº 10.865/04, arts. 8º e 28.	**indeterminado**	**651.893.474**	**0,01**	**0,04**	**0,24**

QUADRO XXI
GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÕES PLOA 2021 - DESCRIÇÃO LEGAL POR TRIBUTO
CONTRIBUIÇÃO PARA O FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL - COFINS

UNIDADE: R$ 1,00

	GASTO TRIBUTÁRIO	PRAZO VIGÊNCIA	VALOR	PART. %		
				PIB	ARRECADAÇÃO	COFINS
9	**Copa do Mundo - Organização e Operacionalização da Copa das Confederações (2013) e da Copa do Mundo Fifa (2014)** Isenção de PIS/Cofins para Subsidiária Fifa no Brasil e Prestadores de Serviços da Fifa (estabelecidos no País sob a forma de sociedade com finalidade específica) em relação aos fatos geradores decorrentes das atividades próprias e diretamente vinculadas à organização ou realização da Copa das Confederações e Copa do Mundo Fifa. Suspensão de PIS/Cofins sobre vendas realizadas no mercado interno para a Fifa, para Subsidiária Fifa no Brasil ou para a Emissora Fonte da Fifa, de mercadorias destinadas a uso ou consumo exclusivo na organização e realização dos Eventos. A suspensão converter-se-á em isenção após comprovação da utilização ou consumo do bem nas finalidades previstas na Lei. Isenção de PIS/Cofins-Importação em relação aos fatos geradores decorrentes das atividades próprias e diretamente vinculadas à organização da Copa das Confederações e da Copa do Mundo a Fifa e sua Subsidiária no Brasil. Lei nº 12.350/10, arts. 2º a 16.	**31/12/2015**	**não vigente**	**...**	**...**	**...**
10	**Creches e Pré-Escolas** Regime especial de tributação aplicável à construção ou reforma de estabelecimentos de educação infantil. Pagamento unificado de IRPJ, CSLL, PIS e COFINS equivalente a 1% (um por cento) da receita mensal auferida pela construtora em virtude da realização da obra submetida ao regime especial de tributação. Cabe à COFINS 0,44%. Lei nº 12.715/12, arts. 24 a 27.	**31/12/2018**	**não vigente**	**...**	**...**	**...**
11	**Embarcações e Aeronaves** Isenção do PIS/Cofins sobre a receita auferida pelos estaleiros navais brasileiros nas atividades de construção, conservação, modernização, conversão ou reparo de embarcações pré-registradas ou registradas no Registro Especial Brasileiro - REB. Redução a zero das alíquotas da contribuição para o PIS/PASEP e da COFINS incidentes sobre a receita bruta decorrente da venda no mercado interno ou a importação de materiais e equipamentos, partes, peças e componentes, destinados ao emprego na construção, conservação, modernização e conversão de embarcações registradas ou pré-registradas no REB. Redução a zero das alíquotas do PIS/PASEP e da COFINS incidentes sobre a venda ou importação de aeronaves classificadas na posição 88.02 da Tipi, suas partes, peças, ferramentais, componentes, insumos, fluidos hidráulicos, tintas, anticorrosivos, lubrificantes, equipamentos, serviços e matérias-primas a serem empregados na manutenção, conservação, modernização, reparo, revisão, conversão e industrialização das aeronaves, seus motores, partes, componentes, ferramentais e equipamentos. MP nº 2.158-35/01, art. 14, VI e § 1º; Lei 10.865/04, art. 8º, § 12, I, VI e VII, art. 28, IV e X; Lei nº 10.925/04, art. 6º; Lei nº 11.727/08, art. 26; Lei nº 13.137/15, art. 1º.	**indeterminado**	**2.345.649.206**	**0,03**	**0,16**	**0,88**
12	**Entidades sem Fins Lucrativos - Assistência Social e Saúde** Imunidade do Imposto de Renda, da CSLL, da COFINS da Contribuição Previdenciária Patronal para as entidades beneficentes de assistencia social, sem fins lucrativos, que atendam às exigências estabelecidas em lei. Constituição Federal do Brasil 1988, art. 150, VI, c e art. 195, § 7º; Lei nº 9.532/97, arts. 12 e 15; MP nº 2.158-35/01, art. 14, X; Lei nº 12.101/09; Decreto nº 8.242/14.	**indeterminado**	**2.057.503.696**	**0,03**	**0,14**	**0,77**
13	**Entidades sem Fins Lucrativos - Associação Civil** Isenção do Imposto de Renda, da CSLL, da COFINS para as instituições de caráter filantrópico, recreativo, cultural e científico e as associações civis que prestem os serviços para os quais houverem sido instituídas e os coloquem à disposição do grupo de pessoas a que se destinam, sem fins lucrativos, que atendam às exigências estabelecidas em lei. Constituição Federal do Brasil 1988, art. 150, VI, c e art. 195, § 7º; Lei nº 9.532/97, arts. 12 e 15; MP nº 2.158-35/01, art. 14, X; Lei nº 12.101/09; Decreto nº 8.242/14.	**indeterminado**	**1.271.862.990**	**0,02**	**0,09**	**0,48**
14	**Entidades sem Fins Lucrativos - Científica** Isenção do Imposto de Renda, da CSLL, da COFINS para as instituições de caráter filantrópico, recreativo, cultural e científico e as associações civis que prestem os serviços para os quais houverem sido instituídas e os coloquem à disposição do grupo de pessoas a que se destinam, sem fins lucrativos, que atendam às exigências estabelecidas em lei. Constituição Federal do Brasil 1988, art. 150, VI, c e art. 195, § 7º; Lei nº 9.532/97, arts. 12 e 15; MP nº 2.158-35/01, art. 14, X; Lei nº 12.101/09; Decreto nº 8.242/14.	**indeterminado**	**41.685.188**	**0,00**	**0,00**	**0,02**

QUADRO XXI
GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÕES PLOA 2021 - DESCRIÇÃO LEGAL POR TRIBUTO
CONTRIBUIÇÃO PARA O FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL - COFINS

UNIDADE: R$ 1,00

	GASTO TRIBUTÁRIO	PRAZO VIGÊNCIA	VALOR	PART. %		
				PIB	ARRECADAÇÃO	COFINS
15	**Entidades sem Fins Lucrativos - Cultural** Isenção do Imposto de Renda, da CSLL, da COFINS para as instituições de caráter filantrópico, recreativo, cultural e científico e as associações civis que prestem os serviços para os quais houverem sido instituídas e os coloquem à disposição do grupo de pessoas a que se destinam, sem fins lucrativos, que atendam às exigências estabelecidas em lei. Constituição Federal do Brasil 1988, art. 150, VI, c e art. 195, § 7º; Lei nº 9.532/97, arts. 12 e 15; MP nº 2.158-35/01, art. 14, X; Lei nº 12.101/09; Decreto nº 8.242/14.	**indeterminado**	**45.638.966**	**0,00**	**0,00**	**0,02**
16	**Entidades sem Fins Lucrativos - Educação** Imunidade do Imposto de Renda, da CSLL, da COFINS da Contribuição Previdenciária Patronal para as entidades beneficentes de assistencia social, sem fins lucrativos, que atendam às exigências estabelecidas em lei. Constituição Federal do Brasil 1988, art. 150, VI, c e art. 195, § 7º; Lei nº 9.532/97, arts. 12 e 15; MP nº 2.158-35/01, art. 14, X; Lei nº 12.101/09; Decreto nº 8.242/14.	**indeterminado**	**2.075.950.430**	**0,03**	**0,14**	**0,78**
17	**Entidades sem Fins Lucrativos - Filantrópica** Isenção do Imposto de Renda, da CSLL, da COFINS para as instituições de caráter filantrópico, recreativo, cultural e científico e as associações civis que prestem os serviços para os quais houverem sido instituídas e os coloquem à disposição do grupo de pessoas a que se destinam, sem fins lucrativos, que atendam às exigências estabelecidas em lei. Constituição Federal do Brasil 1988, art. 150, VI, c e art. 195, § 7º; Lei nº 9.532/97, arts. 12 e 15; MP nº 2.158-35/01, art. 14, X; Lei nº 12.101/09; Decreto nº 8.242/14.	**indeterminado**	**1.726.528.085**	**0,02**	**0,12**	**0,65**
18	**Entidades sem Fins Lucrativos - Recreativa** Isenção do Imposto de Renda, da CSLL, da COFINS para as instituições de caráter filantrópico, recreativo, cultural e científico e as associações civis que prestem os serviços para os quais houverem sido instituídas e os coloquem à disposição do grupo de pessoas a que se destinam, sem fins lucrativos, que atendam às exigências estabelecidas em lei. Constituição Federal do Brasil 1988, art. 150, VI, c e art. 195, § 7º; Lei nº 9.532/97, arts. 12 e 15; MP nº 2.158-35/01, art. 14, X; Lei nº 12.101/09; Decreto nº 8.242/14.	**indeterminado**	**258.736.476**	**0,00**	**0,02**	**0,10**
19	**Equipamentos para uso médico, hospitalar, clínico ou laboratorial** Redução a zero das alíquotas do PIS/COFINS incidentes sobre a receita decorrente da venda de equipamentos ou materiais destinados a uso médico, hospitalar, clínico ou laboratorial, quando adquiridos: I - pela União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, bem como pelas suas autarquias e fundações; ou II - por entidades beneficentes de assistência social. Lei nº 13.043/14, art. 70.	**indeterminado**	**15.038.920**	**0,00**	**0,00**	**0,01**
20	**Evento Esportivo, Cultural e Científico** Isenção do PIS/Cofins incidente na importação de troféus, medalhas, placas, estatuetas, distintivos, flâmulas, bandeiras e outros objetos comemorativos recebidos em evento cultural, científico ou esportivo oficial realizado no exterior ou para serem distribuídos gratuitamente como premiação em evento esportivo realizado no País; bens dos tipos e em quantidades normalmente consumidos em evento esportivo oficial; material promocional, impressos, folhetos e outros bens com finalidade semelhante, a serem distribuídos gratuitamente ou utilizados em evento esportivo oficial; bens importados por desportistas, desde que tenham sido utilizados por estes em evento esportivo oficial e recebidos em doação de entidade de prática desportiva estrangeira ou da promotora ou patrocinadora do evento. Lei nº 11.488/07, art. 38.	**indeterminado**	**420.406**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
21	**Gás Natural Liquefeito** Redução a zero das alíquotas do PIS/COFINS na importação de Gás Natural Liquefeito - GNL. Lei nº 10.865/04, art. 8º, § 12, XVI; Lei nº 11.727/08.	**indeterminado**	**396.495.123**	**0,01**	**0,03**	**0,15**
22	**Indústria Cinematográfica e Radiodifusão**	**indeterminado**	**4.411.948**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

QUADRO XXI
GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÕES PLOA 2021 - DESCRIÇÃO LEGAL POR TRIBUTO
CONTRIBUIÇÃO PARA O FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL - COFINS

UNIDADE: R$ 1,00

	GASTO TRIBUTÁRIO	PRAZO VIGÊNCIA	VALOR	PART. %		
				PIB	ARRECADAÇÃO	COFINS
	Redução a zero das alíquotas do PIS/COFINS na importação de máquinas, equipamentos, aparelhos, instrumentos, suas partes e peças de reposição, e películas cinematográficas virgens, sem similar nacional, destinados à indústria cinematográfica e audiovisual, e de radiodifusão. Redução a zero das alíquotas do PIS/COFINS na venda no mercado interno ou importação de projetores para exibição cinematográfica, classificados no código 9007.2 da NCM, e suas partes e acessórios, classificados no código 9007.9 da NCM. Lei nº 10.865/04, art. 8º, §12, V, XXIII e art. 28, XXI; Lei nº 12.599/12.					
23	**Livros** Redução a zero das alíquotas do PIS/Cofins incidentes sobre a importação e venda interna de livros em geral. Lei nº 10.865/04, arts. 8º, §12, XII e 28, VI; Lei nº 11.033/04, art. 6º.	**indeterminado**	**885.000.231**	**0,01**	**0,06**	**0,33**
24	**Máquinas e Equipamentos - CNPq** Isenção do PIS/Cofins nas importações de máquinas, equipamentos, aparelhos e instrumentos, bem como suas partes e peças de reposição, destinados à pesquisa científica e tecnológica. Lei nº 8.010/90; Lei nº 10.865/04, art. 9º, II, h.	**indeterminado**	**84.506.535**	**0,00**	**0,01**	**0,03**
25	**Medicamentos** Crédito presumido de PIS/COFINS para as pessoas jurídicas que procedam à industrialização ou à importação de medicamentos. Lei nº 10.147/00.	**indeterminado**	**8.114.683.922**	**0,11**	**0,55**	**3,04**
26	**Minha Casa, Minha Vida** Redução para 1% da alíquota do regime especial de tributação (RET) incidente sobre as receitas decorrentes dos projetos de incorporação de imóveis residenciais de interesse social, no âmbito do programa Minha Casa, Minha Vida, com valor comercial até limite estabelecido em lei. Cabe a COFINS 0,44%. Lei nº 10.931/04, art. 4º, § 6º; Lei nº 12.024/09, art. 2º; Lei nº 12.844/13, art. 16; Lei nº 13.097/15, arts. 4º e 6º.	**indeterminado**	**1.883.200**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
27	**Olimpíadas - Organização e Realização dos Jogos Olímpicos de 2016 e dos Jogos Paraolímpicos de 2016** Isenção do PIS/Cofins incidente nas importações de bens, mercadorias ou serviços para uso ou consumo exclusivo na organização e realização dos Jogos. Suspensão do PIS/Cofins incidente sobre as vendas de mercadorias e a prestação de serviços para o CIO, empresa vinculada ao CIO, Comitês Olímpicos Nacionais, federações desportivas internacionais, WADA, CAS, entidades nacionais e regionais de administração de desporto olímpico, RIO 2016, patrocinadores dos Jogos, prestadores de serviços do CIO, prestadores de serviços do RIO 2016, empresas de mídia e transmissores credenciados, adquiridos diretamente de pessoa jurídica previamente licenciada ou nomeada pelo CIO ou pelo RIO 2016. Lei nº 12.780/13; Decreto n° 8.463/15.	**31/12/2017**	**não vigente**	**...**	**...**	**...**
28	**PADIS - Programa de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Indústria de Semicondutores** Redução a zero das alíquotas do PIS/PASEP e COFINS na importação ou venda no mercado interno de máquinas, aparelhos, instrumentos, equipamentos, softwares e insumos para incorporação ao ativo imobilizado. Redução a zero as alíquotas da Contribuição para o PIS/PASEP e da COFINS incidentes sobre a venda da pessoa jurídica beneficiária do PADIS. Lei nº 11.484/07, arts. 1º a 11; Lei n° 13.169/15.	**22/01/2022**	**584.849.910**	**0,01**	**0,04**	**0,22**
29	**Papel - Jornais e Periódicos** Redução a zero das alíquotas do PIS/COFINS incidentes sobre a receita bruta decorrente da venda no mercado interno e importação de papel destinado à impressão de jornais e à impressão de periódicos. Lei nº 10.865/04, art. 8º, § 12, III e IV, art. 28, I e II; Lei nº 11.727/08, art. 18; Lei nº 12.649/12, art. 3º.	**30/04/2016**	**não vigente**	**...**	**...**	**...**
30	**PATVD - Programa de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Indústria de Equipamentos para a TV Digital**	**22/01/2017**	**não vigente**	**...**	**...**	**...**

QUADRO XXI
GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÕES PLOA 2021 - DESCRIÇÃO LEGAL POR TRIBUTO
CONTRIBUIÇÃO PARA O FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL - COFINS

UNIDADE: R$ 1,00

	GASTO TRIBUTÁRIO	PRAZO VIGÊNCIA	VALOR	PART. %		
				PIB	ARRECADAÇÃO	COFINS
	Redução a zero das alíquotas do PIS/PASEP e COFINS na importação ou venda no mercado interno de máquinas, aparelhos, instrumentos, equipamentos, softwares e insumos para incorporação ao ativo imobilizado. Redução a zero as alíquotas da Contribuição para o PIS/PASEP e da COFINS incidentes sobre a venda da pessoa jurídica beneficiária do PATVD. Lei nº 11.484/07, arts. 12 a 22 e 66.					
31	**Petroquímica** Redução das alíquotas na importação ou venda no merco interno de: etano, propano, butano, nafta petroquímica, condensado e correntes gasosas de refinaria - HLR - hidrocarbonetos leves destinado a centrais petroquímicas; eteno, propeno, buteno, butadieno, orto-xileno, benzeno, tolueno, isopreno e paraxileno para indústrias químicas para serem utilizados como insumo. Para 2012 e períodos anteriores 1% e 4,6%. (i) 0,18% e 0,82% para os anos de 2013, 2014 e 2015; (II) 0,54% e 2,46% para o ano de 2016; (III) 0,90% e 4,10% para o ano de 2017; e (IV) 1% e 4,6% a partir do ano de 2018. Desconto de créditos na apuração não-cumulativa a 1,65% e 7,6%. Lei nº 11.196/05, arts. 56, 57 e 57-A; Lei nº 10.865/04, art. 8º, §15; Lei nº 12.895/13.	**indeterminado**	**1.032.652.133**	**0,01**	**0,07**	**0,39**
32	**Produtos Químicos e Farmacêuticos** Redução a zero das alíquotas do PIS/Cofins na importação e venda no mercado interno dos produtos químicos e intemediários de síntese classificados no Capítulo 29 da NCM; produtos destinados ao uso em hospitais, clínicas e consultórios médicos e odontológicos, campanhas de saúde realizadas pelo poder público, laboratório de anatomia patológica, citológica ou de análises clínicas, classificados nas posições 30.02, 30.06, 39.26, 40.15 e 90.18, da NCM. Redução a zero das alíquotas do PIS/Cofins-Importação sobre produtos farmacêuticos classificados posição 30.01; nos itens 3002.10.1, 3002.10.2, 3002.10.3, 3002.20.1 e 3002.20.2; nos códigos 3002.90.20, 3002.90.92, 3002.90.99; na posição 30.03, exceto no código 3003.90.56; na posição 30.04, exceto no código 3004.90.46; no código 3005.10.10; nos itens 3006.30.1 e 3006.30.2; no código 3006.60.00 da NCM. Lei nº 10.637/02, art. 2º, § 3º; Lei nº 10.833/03, art. 2º, § 3º; Lei nº 10.865/04, art. 8º, § 11; Decreto nº 6.426/08.	**indeterminado**	**3.701.636.514**	**0,05**	**0,25**	**1,39**
33	**Programa de Inclusão Digital** Redução a zero das alíquotas do PIS/Cofins sobre a venda a varejo de computadores desktops e notebooks, monitores, teclados, mouse, modems, tablets, smartphones, roteadores. Também se aplica às aquisições realizadas por pessoas jurídicas de direito privado, órgãos e entidades da Administração Pública e sociedades de arrendamento mercantil leasing. Revogado pela MP 690/15. Lei nº 11.196/05, arts. 28 a 30; Decreto nº 5.602/05, Lei nº 13.097/15, art. 5º, MP nº 690, art. 9º.	**31/12/2015**	**não vigente**	**...**	**...**	**...**
34	**PROUCA - REICOMP - Regime Especial de Incentivo a Computadores para Uso Educacional** Suspensão de PIS/COFINS incidente na importação ou aquisição no mercado interno de matérias-primas, produtos intermediários e prestação de serviços destinados à fabricação dos equipamentos. A suspensão converte-se em alíquota zero após a incorporação ou utilização dos bens ou dos serviços nos equipamentos. Lei nº 12.249/10, arts. 6 a 14 e 139; Lei nº 12.715/12, arts. 15 a 23 e 78.	**31/12/2015**	**não vigente**	**...**	**...**	**...**
35	**PROUNI - Programa Universidade para Todos** Isenção do tributo à instituição privada de ensino superior, com ou sem fins lucrativo, que aderir ao PROUNI. A isenção recairá sobre a receita auferida e será calculada na proporção da ocupação efetiva das bolsas devidas Lei nº 11.096/05, art. 8º.	**indeterminado**	**770.150.852**	**0,01**	**0,05**	**0,29**
36	**RECINE - Regime Especial de Tributação para Desenvolvimento da Atividade de Exibição Cinematográfica** Suspensão do PIS/COFINS na importação e aquisição no mercado interno de máquinas, aparelhos, instrumentos e equipamentos, novos, para incorporação no ativo permanente e utilização em complexos de exibição ou cinemas itinerantes, bem como de materiais para sua construção. A suspensão converte-se em alíquota zero após incorporação no ativo permanente e utilização do bem ou material de construção no complexo de exibição cinematográfica. Lei nº 12.599/12, arts.12 a 14; Decreto nº 7.729/12; Lei nº 13.594/18; Lei nº 14.044/2020.	**31/12/2024**	**2.397.476**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

QUADRO XXI
GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÕES PLOA 2021 - DESCRIÇÃO LEGAL POR TRIBUTO
CONTRIBUIÇÃO PARA O FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL - COFINS

UNIDADE: R$ 1,00

	GASTO TRIBUTÁRIO	PRAZO VIGÊNCIA	VALOR	PART. %		
				PIB	ARRECADAÇÃO	COFINS
37	**RECOPA - Regime Especial de Tributação para Construção, Ampliação, Reforma ou Modernização de Estádios de Futebol** Suspensão do PIS/COFINS incidente na importação e aquisição do mercado interno de máquinas, aparelhos, instrumentos e equipamentos, novos, e de materiais de construção para utilização ou incorporação no estádio de futebol da pessoa jurídica beneficiária do RECOPA, bem como a prestação de serviços e aluguel de máquinas, aparelhos, instrumentos e equipamentos destinadas à obra. A suspensão converte-se em alíquota zero após a utilização ou incorporação do bem ou serviço. Lei nº 12.350/10, arts. 17 a 21.	**30/06/2014**	**não vigente**	**...**	**...**	**...**
38	**Rede Arrecadadora** Exclusão da base de cálculo da Cofins dos valores auferidos como remuneração dos serviços de arrecadação de receitas federais, dividido pela alíquota da Cofins-Financeiras (4%). Lei nº 12.844/13, art. 36.	**indeterminado**	**282.653.798**	**0,00**	**0,02**	**0,11**
39	**REIDI - Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento de Infra-Estrutura** Suspensão do PIS/PASEP e da COFINS na importação ou venda no mercado interno de máquinas, aparelhos, instrumentos e equipamentos, novos, materiais de construção, serviços e aluguel para utilização ou incorporação em obras de infra-estrutura destinadas ao ativo imobilizado. Lei nº 11.488/07, arts. 1º a 5º.	**indeterminado**	**615.012.628**	**0,01**	**0,04**	**0,23**
40	**REIF - Regime Especial de Incentivo ao Desenvolvimento da Infraestrutura da Indústria de Fertilizantes** Suspensão do PIS e COFINS incidente sobre a importação ou venda no mercado interno de máquinas, aparelhos, instrumentos e equipamentos, novos, de materiais de construção e serviços e aluguel para utilização ou incorporação no projeto aprovado. Lei nº 12.794/13, arts. 5º a 11.	**20/09/2017**	**não vigente**	**...**	**...**	**...**
41	**RENUCLEAR - Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento de Usinas Nucleares** Suspensão do PIS/COFINS nas importação ou vendas no mercado interno de máquinas, aparelhos, instrumentos e equipamentos, novos, de materiais de construção, serviços ou aluguel para utilização ou incorporação em obras de infraestrutura destinadas ao ativo imobilizado, quando a importação/aquisição for efetuada por pessoa jurídica beneficiária do RENUCLEAR. A suspensão converte-se em alíquota zero após a utilização ou incorporação do bem ou material de construção na obra de infraestrutura. Lei nº 12.431/11, arts. 14 a 17.	**31/12/2020**	**não vigente**	**...**	**...**	**...**
42	**REPENEC - Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento de Infraestrutura da Indústria Petrolífera nas Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste** Suspensão do PIS/COFINS incidente na importação ou aquisição no mercado interno de máquinas, aparelhos, instrumentos e equipamentos, novos, e de materiais de construção para utilização ou incorporação em obras de infraestrutura destinadas ao ativo imobilizado de pessoa jurídica beneficiária do REPENEC. Aplica-se também ao aluguel. As suspensões convertem-se em alíquota zero após a utilização ou incorporação do bem ou material de construção na obra de infraestrutura. Lei nº 12.249/10, arts. 1º a 5º.	**30/06/2016**	**não vigente**	**...**	**...**	**...**
43	**REPNBL-Redes - Regime Especial de Tributação do Programa Nacional de Banda Larga para Implantação de Redes de Telecomunicações** Suspensão do PIS/COFINS sobre receita de venda no mercado interno de máquinas, aparelhos, instrumentos e equipamentos novos, de materiais de construção, serviços e aluguel para utilização ou incorporação nas obras civis dos projetos aprovados para implantação, ampliação ou modernização de redes de telecomunicações que suportam acesso à Internet em banda larga. A suspensão converte-se em alíquota zero após a incorporação do bem. Lei nº 12.715/12, arts. 28 a 33.	**31/12/2016**	**não vigente**	**...**	**...**	**...**
44	**REPORTO - Regime Tributário para Incentivo à Modernização e à Ampliação da Estrutura Portuária**	**31/12/2020**	**não vigente**	**...**	**...**	**...**

QUADRO XXI
GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÕES PLOA 2021 - DESCRIÇÃO LEGAL POR TRIBUTO
CONTRIBUIÇÃO PARA O FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL - COFINS

UNIDADE: R$ 1,00

	GASTO TRIBUTÁRIO	PRAZO VIGÊNCIA	VALOR	PART. %		
				PIB	ARRECADAÇÃO	COFINS
	Suspensão do PIS/Cofins na importação ou venda no mercado interno de máquinas, equipamentos, peças de reposição e outros bens importados pelos beneficiários do REPORTO e destinados ao seu ativo imobilizado para utilização exclusiva na execução de serviços de: carga, descarga, armazenagem e movimentação de mercadorias e produtos; sistemas suplementares de apoio operacional; proteção ambiental; sistemas de segurança e de monitoramento de fluxo de pessoas, mercadorias, produtos, veículos e embarcações; dragagens; e treinamento e formação de trabalhadores, inclusive na implantação de Centros de Treinamento Profissional. São beneficiários do REPORTO o operador portuário, o concessionário de porto organizado, o arrendatário de instalação portuária de uso público e a empresa autorizada a explorar instalação portuária de uso privativo misto ou exclusivo, inclusive aquelas que operam com embarcações de offshore, o concessionário de transporte ferroviário, empresas de dragagem, recintos alfandegados de zona secundária e dos Centros de Treinamento Profissional. A suspensão converte-se em isenção após o decurso do prazo de 5 (cinco) anos, contado da data da ocorrência do respectivo fato gerador. Lei nº 11.033/04, arts. 13 a 16, em específico: art. 14; Decreto nº 6.582/08; Lei nº 11.774/08, art. 5º; Lei nº 12.715/12, art. 39; Lei nº 12.688/12, art. 30; Lei n° 13.169, art. 7°.					
45	**RETAERO - Regime Especial de Incentivos Tributários para a Indústria Aeroespacial Brasileira** Suspensão de PIS/Cofins na importação ou venda no mercado interno de partes, peças, ferramentas, componentes, equipamentos, sistemas, subsistemas, insumos e matérias-primas, a serem empregados na manutenção, conservação, modernização, reparo, revisão, conversão e industrialização dos produtos classificados na posição 88.02 da NCM. Suspensão de PIS/Cofins na importação ou venda no mercado de serviços de tecnologia industrial básica, desenvolvimento e inovação tecnológica, assistência técnica e transferência de tecnologia. A suspensão converte-se em alíquota zero após o emprego, utilização ou incorporação dos referidos bens. Lei nº 12.249/10, arts. 29 a 33; Lei nº 12.598/12, art. 16.	**11/06/2020**	**não vigente**	**...**	**...**	**...**
46	**RETID - Regime Especial Tributário para a Indústria de Defesa** Suspensão do PIS/COFINS sobre a venda no mercado interno ou importação de partes, peças, ferramentas, componentes, equipamentos, sistemas, subsistemas, insumos, matérias-primas, serviços de tecnologia industrial básica, desenvolvimento e inovação tecnológica, assistência técnica e transferência de tecnologia a serem empregados na manutenção, conservação, modernização, reparo, revisão, conversão, industrialização de bens de defesa nacional, quando a aquisição for efetuada por pessoa jurídica beneficiária do RETID. A suspensão também aplica-se à receita de aluguel de máquinas, aparelhos, instrumentos e equipamentos. Conversão em alíquota zero após o emprego ou utilização dos bens e serviços. Suspensão de PIS e COFINS incidente sobre a receita decorrente da venda dos bens de defesa nacional, definidos em ato do Poder Executivo, e a prestação de serviços de tecnologia industrial básica, projetos, pesquisa, desenvolvimento e inovação tecnológica, assistência técnica e transferência de tecnologia, efetuada por pessoa jurídica beneficiária do RETID à União, para uso privativo das Forças Armadas, exceto para uso pessoal e administrativo. Lei nº 12.598/12, arts. 7º a 11; Decreto nº 8.122/13.	**22/03/2032**	**291.031**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
47	**Simples Nacional - Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte** Redução da base de cálculo e modificação da alíquotas para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, que optaram pelo Simples Nacional. Lei Complementar nº 123/06; Lei Complementar nº 127/07; Lei Complementar nº 139/11; Lei Complementar nº 147/14.	**indeterminado**	**21.714.226.675**	**0,28**	**1,46**	**8,13**
48	**Telecomunicações em Áreas Rurais e Regiões Remotas** Isenção de tributos federais incidentes sobre o faturamento dos serviços de telecomunicações prestados por meio das subfaixas de radiofrequência de 451 MHz a 458 MHz e de 461 MHz a 468 MHz, assim como por meio de estações terrenas satelitais de pequeno porte que contribuam com os objetivos de implantação do PNBL. Isenção de tributos federais incidentes sobre a receita bruta de venda a varejo dos componentes e equipamentos de rede, terminais e transceptores definidos em regulamento que sejam dedicados aos serviços de telecomunicações prestados por meio das subfaixas de radiofrequência de 451 MHz a 458 MHz e de 461 MHz a 468 MHz, assim como por meio de estações terrenas satelitais de pequeno porte que contribuam com os objetivos de implantação do PNBL. Lei nº 12.715/12, arts. 35 e 37.	**31/12/2018**	**não vigente**	**...**	**...**	**...**

QUADRO XXI
GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÕES PLOA 2021 - DESCRIÇÃO LEGAL POR TRIBUTO
CONTRIBUIÇÃO PARA O FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL - COFINS

UNIDADE: R$ 1,00

	GASTO TRIBUTÁRIO	PRAZO VIGÊNCIA	VALOR	PART. %		
				PIB	ARRECADAÇÃO	COFINS
49	**Termoeletricidade** Redução a zero da alíquota do PIS/COFINS incidente sobre a venda de gás natural e carvão mineral destinada à produção de energia elétrica. Lei nº 10.312/01, arts. 1º e 2º.	**indeterminado**	**577.638.763**	**0,01**	**0,04**	**0,22**
50	**Transporte Coletivo** Redução a zero das alíquotas do PIS/COFINS sobre o transporte público coletivo municipal de passageiros, por meio rodoviário, metroviário, ferroviário e aquaviário. Aplica-se também ao transporte público coletivo intermunicipal, interestadual e internacional de caráter urbano. Lei nº 12.860/13.	**indeterminado**	**446.398.004**	**0,01**	**0,03**	**0,17**
51	**Transporte Escolar** Redução a zero das alíquotas do PIS/COFINS incidentes sobre a receita bruta decorrente da venda, no mercado interno, de veículos e embarcações destinados ao transporte escolar para a educação básica na zona rural, quando adquiridos pela União, Estados, Municípios e pelo Distrito Federal. Lei nº 10.865/04, art. 28, VIII e IX.	**indeterminado**	**68.007.669**	**0,00**	**0,00**	**0,03**
52	**Trem de Alta Velocidade** Redução a zero das alíquotas da contribuição para o PIS/PASEP e da COFINS incidentes sobre a receita bruta decorrente da venda, no mercado interno, de serviços de transporte ferroviário em sistema de trens de alta velocidade - TAV. Lei nº 10.865/04, art. 28, XX.	**indeterminado**	**0**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
53	**Zona Franca de Manaus - Importação de Matéria-Prima** Suspensão do PIS/PASEP-importação e COFINS-importação nas importações efetuadas por empresas localizadas na Zona Franca de Manaus de matérias-primas, produtos intermediários e materiais de embalagem, para emprego em processo de industrialização por estabelecimentos industriais instalados na ZFM com projetos aprovados pela SUFRAMA. Lei nº 10.865/04, art. 14-A.	**05/10/2073**	**3.702.655.935**	**0,05**	**0,25**	**1,39**
54	**Zona Franca de Manaus - Importação de Bens de Capital** Suspensão da Contribuição para o PIS/PASEP-Importação e da COFINS-Importação incidentes sobre importações de máquinas, aparelhos, instrumentos e equipamentos, novos, para incorporação ao ativo imobilizado da pessoa jurídica importadora estabelecida na Zona Franca de Manaus. A suspensão converte-se em alíquota 0 (zero) após decorridos 18 meses da incorporação do bem ao ativo imobilizado. Lei nº 11.196/05, art. 50; Lei nº 10.865/04, art. 14, § 1º; Decreto nº 5.691/06.	**05/10/2073**	**18.521.916**	**0,00**	**0,00**	**0,01**
55	**Zona Franca de Manaus - Matéria-Prima Produzida na ZFM** Redução a zero das alíquotas da contribuição para o PIS/PASEP e da COFINS incidentes sobre as receitas decorrentes da comercialização de matérias-primas, produtos intermediários e materiais de embalagem, produzidos na Zona Franca de Manaus, para emprego em processo de industrialização por estabelecimentos industriais instalados na própria ZFM com projetos aprovados pela SUFRAMA. Lei nº 10.637/02, art. 5º-A; Decreto nº 5.310/04.	**05/10/2073**	**210.989.588**	**0,00**	**0,01**	**0,08**
56	**Zona Franca de Manaus e Área de Livre Comércio - Alíquotas Diferenciadas**	**05/10/2073**	**762.258.782**	**0,01**	**0,05**	**0,29**

QUADRO XXI
GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÕES PLOA 2021 - DESCRIÇÃO LEGAL POR TRIBUTO
CONTRIBUIÇÃO PARA O FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL - COFINS

UNIDADE: R$ 1,00

	GASTO TRIBUTÁRIO	PRAZO VIGÊNCIA	VALOR	PART. %		
				PIB	ARRECADAÇÃO	COFINS
	Alíquotas diferenciadas para as Contribuições PIS/Pasep e Cofins incidentes sobre a receita bruta auferida por pessoa jurídica industrial estabelecida na Zona Franca de Manaus e na Área de Livre Comércio, decorrente da venda de produção própria, consoante projeto aprovado pela SUFRAMA. I) 0,65% e 3%, no caso de venda efetuada a pessoa jurídica estabelecida: a) na Zona Franca de Manaus e na Área de Livre Comércio; b) fora da Zona Franca de Manaus e da Área de Livre Comércio, que apure PIS/COFINS no regime de não-cumulatividade; II) 1,3% e 6%, no caso de venda efetuada a: a)pessoa jurídica estabelecida fora da Zona Franca de Manaus e da Área de Livre Comércio, que apure o imposto de renda com base no lucro presumido; b) pessoa jurídica estabelecida fora da Zona Franca de Manaus e da Área de Livre Comércio, que apure o imposto de renda com base no lucro real e que tenha sua receita, total ou parcialmente, excluída do regime de incidência não-cumulativa do PIS/COFINS; c) pessoa jurídica estabelecida fora da Zona Franca de Manaus e da Área de Livre Comércio e que seja optante pelo SIMPLES; d) órgãos da administração federal, estadual, distrital e municipal. Crédito na aquisição de mercadoria produzida por pessoa jurídica estabelecida na ZFM e na ALC, consoante projeto aprovado pela SUFRAMA, determinado mediante a aplicação da alíquota de 1% e 4,6% e, na situação "II b", mediante a aplicação da alíquota de 1,65% e 7,60%. Redução a zero das alíquotas na venda de pneus e camaras de ar para bicicletas, quando produzidas na Zona Franca de Manaus. Lei nº 10.996/04, arts. 3º e 4º; Lei nº 10.637/02, art. 2º, § 4º e art. 3º § 12; Lei nº 10.833/03, art. 2º, § 5º e art. 3º § 17; Decreto nº 5.310/04; Lei nº 13.097/15, art. 147.					
57	**Zona Franca de Manaus e Área de Livre Comércio - Aquisição de Mercadorias** Redução a zero das alíquotas da Contribuição para o PIS/PASEP e da COFINS incidentes sobre as receitas de vendas de mercadorias destinadas ao consumo ou à industrialização na ZFM ou na ALC, por pessoa jurídica estabelecida fora da ZFM ou da ALC. Lei nº 10.996/04, art. 2º; Decreto nº 5.310/04; Lei nº 11.196/05, art. 65.	**05/10/2073**	**1.728.937.471**	**0,02**	**0,12**	**0,65**
	TOTAL		**74.690.151.585**	**0,97**	**5,02**	**27,95**

QUADRO XXII
GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÕES PLOA 2021 - DESCRIÇÃO LEGAL POR TRIBUTO
CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - CIDE

UNIDADE: R$ 1,00

	GASTO TRIBUTÁRIO	PRAZO VIGÊNCIA	VALOR	PART. %		
				PIB	ARRECADAÇÃO	CIDE
1	**Copa do Mundo - Organização e Operacionalização da Copa das Confederações (2013) e da Copa do Mundo Fifa (2014)** isenção da CIDE-Combustível na importação de combustíveis para uso ou consumo exclusivo na organização e realização da Copa das Confederações e/ou Copa do Mundo Fifa. Isenção da CIDE-Tecnologia para a Fifa e a Subsidiária Fifa no Brasil. Lei nº 12.350/10, art. 3º, §1º, VIII e art. 7º, III, a.	31/12/2015	não vigente	...	...	...
2	**Evento Esportivo, Cultural e Científico** Isenção da CIDE-Combustíveis incidente na importação de troféus, medalhas, placas, estatuetas, distintivos, flâmulas, bandeiras e outros objetos comemorativos recebidos em evento cultural, científico ou esportivo oficial realizado no exterior ou para serem distribuídos gratuitamente como premiação em evento esportivo realizado no País; bens dos tipos e em quantidades normalmente consumidos em evento esportivo oficial; material promocional, impressos, folhetos e outros bens com finalidade semelhante, a serem distribuídos gratuitamente ou utilizados em evento esportivo oficial; bens importados por desportistas, desde que tenham sido utilizados por estes em evento esportivo oficial e recebidos em doação de entidade de prática desportiva estrangeira ou da promotora ou patrocinadora do evento. Lei nº 11.488/07, art. 38.	indeterminado	0	0,00	0,00	0,00
3	**Olimpíadas - Organização e Realização dos Jogos Olímpicos de 2016 e dos Jogos Paraolímpicos de 2016** Isenção da CIDE-Combustível sobre a importação de combustíveis. Isenção da CIDE-Tecnologia incidente sobre a importação de serviços. Lei nº 12.780/13, art. 4º, §1º, VIII e IX; Decreto n° 8.463/15, art. 7º, § 1º, VIII e IX.	31/12/2017	não vigente	...	...	...
4	**PADIS - Programa de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Indústria de Semicondutores** Redução a zero da alíquota da CIDE-Tecnologia nas remessas ao exterior para pagamento de patentes ou uso de marcas e fornecimento de tecnologia e prestação de assistência técnica, quando efetuadas por pessoa jurídica beneficiária do PADIS. Lei nº 11.484/07, art. 3º, § 3º , arts. 5º e 65; Lei n° 13.169/15, art. 12.	31/12/2036	1.576.665	0,00	0,00	0,06
5	**PATVD - Programa de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Indústria de Equipamentos para a TV Digital** Redução a zero da alíquota da CIDE-Tecnologia nas remessas ao exterior para pagamento de patentes ou uso de marcas e fornecimento de tecnologia e prestação de assistência técnica, quando efetuadas por pessoa jurídica beneficiária do PATVD. Lei nº 11.484/07, art. 14, § 3º e art. 66.	22/01/2017	não vigente	...	...	...
6	**PROUCA - REICOMP - Regime Especial de Incentivo a Computadores para Uso Educacional** Suspensão de CIDE-Tecnologia incidente na importação serviços destinados à fabricação dos equipamentos. A suspensão converte-se em alíquota zero após a incorporação ou utilização dos serviços nos equipamentos. Lei nº 12.249/10, art. 9º,III e art. 139; Lei nº 12.715/12, arts. 15 a 23 e 78, em específico art. 18.	31/12/2015	não vigente	...	...	...
	TOTAL		1.576.665	0,00	0,00	0,06

QUADRO XXIII
GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÕES PLOA 2021 - DESCRIÇÃO LEGAL POR TRIBUTO
ADICIONAL AO FRETE PARA A RENOVAÇÃO DA MARINHA MERCANTE - AFRMM

UNIDADE: R$ 1,00

	GASTO TRIBUTÁRIO	PRAZO VIGÊNCIA	VALOR	PART. %		
				PIB	ARRECADAÇÃO	AFRMM
1	**Amazônia Ocidental** Isenção do AFRMM para mercadorias que sejam destinadas ao consumo ou industrialização na Amazônia Ocidental, excluídas armas, munições, fumo, bebidas alcoólicas, perfumes, veículos de carga, automóveis de passageiros e granéis líquidos. Lei nº 10.893/04, art. 14, V, g.	**indeterminado**	**191.275.774**	**0,00**	**0,01**	**1,42**
2	**Copa do Mundo - Organização e Operacionalização da Copa das Confederações (2013) e da Copa do Mundo Fifa (2014)** Isenção do AFRMM nas importações de bens ou mercadorias para uso ou consumo na organização e realização dos Eventos. Lei nº 12.350/10, art. 3º, § 1º, VII.	**31/12/2015**	**não vigente**	**...**	**...**	**...**
3	**Doações de Bens para Entidades Filantrópicas** Isenção do AFRMM para bens sem interesse comercial, doados a entidades filantrópicas, desde que o donatário os destine, total e exclusivamente, a obras sociais e assistenciais gratuitamente prestadas. Lei nº 10.893/04, art. 14, IV, a.	**indeterminado**	**129.655**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
4	**Livros, Jornais e Periódicos** Isenção de AFRMM sobre livros, jornais e periódicos, bem como o papel destinado a sua impressão. Lei nº 10.893/04, art. 14, II.	**indeterminado**	**15.737.609**	**0,00**	**0,00**	**0,12**
5	**Mercadorias Norte e Nordeste** Não incidência do AFRMM sobre as mercadorias transportadas por meio fluvial e lacustre, exceto graneis liquidos, transportados no âmbito das Regiões Norte e Nordeste. Não incidência sobre mercadorias cuja origem ou destino final seja porto localizado na Região Norte ou Nordeste do País, nas navegações de cabotagem, quando o descarregamento tiver início até 08 de janeiro de 2022. Não incidência sobre mercadorias cuja origem ou destino seja porto localizado na Região Norte ou Nordeste do país, nas navegações realizadas em casco com fundo duplo, destinadas ao transporte de combustíveis quando o descarregamento tiver início até 08 de janeiro de 2022. Lei nº 9.432/97, art. 17; Lei nº 10.893/04, art. 4º, Parágrafo único, inciso I; Lei nº 11.033/04, art. 18; Lei nº 11.482/07, art. 11; Lei nº 12.507/11, art. 3º; Lei nº 13.458/17; Decreto nº 8.257/14, art. 4º, incisos II, III e IV e Parágrafo único.	**indeterminado**	**694.897.412**	**0,01**	**0,05**	**5,14**
6	**Olimpíadas - Organização e Realização dos Jogos Olímpicos de 2016 e dos Jogos Paraolímpicos de 2016** Isenção do AFRMM incidente nas importações de bens ou mercadorias para uso ou consumo exclusivo na organização e realização dos Jogos. Lei nº 12.780/13, art. 4º, § 1º, VII; Decreto nº 8.463/15, art. 7º, § 1º, VII.	**31/12/2017**	**não vigente**	**...**	**...**	**...**
7	**Pesquisas Científicas** Isenção do AFRMM para bens destinados à pesquisa científica e tecnológica, conforme disposto em lei. Lei nº 10.893/04, art. 14, IV, e; Lei nº 12.599/12, art. 1º.	**indeterminado**	**296.062**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
8	**SUDAM/SUDENE - Isenção AFRMM** Isenção do AFRMM para os empreendimentos que se implantarem, modernizarem, ampliarem ou diversificarem no Nordeste e na Amazônia e que sejam considerados de interesse para o desenvolvimento destas regiões, segundo avaliações técnicas específicas das respectivas Superintendências de Desenvolvimento. Lei nº 9.808/99, art. 4º; Lei nº 12.431/11, art. 22.	**31/12/2015**	**não vigente**	**...**	**...**	**...**
	TOTAL		**902.336.513**	**0,01**	**0,06**	**6,68**

PLDO 2021, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA-2021
VIII, b - dos efeitos, por região, decorrente dos benefícios tributários, com indicação, por tributo, da perda de receita que lhes possa ser atribuída;

QUADRO XXIV

GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÕES PLOA 2021 - DESCRIÇÃO LEGAL POR TRIBUTO

CONTRIBUIÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA INDÚSTRIA CINEMATOGRÁFICA NACIONAL - CONDECINE

UNIDADE: R$ 1,00

	GASTO TRIBUTÁRIO	PRAZO VIGÊNCIA	VALOR	PART. %		
				PIB	ARRECADAÇÃO	CONDECINE
1	**Copa do Mundo - Organização e Operacionalização da Copa das Confederações (2013) e da Copa do Mundo Fifa (2014)** Isenção da CONDECINE incidente nas importações da FIFA. Lei nº 12.350/10, arts. 2º a 16.	**31/12/2015**	**não vigente**	**...**	**...**	**...**
2	**Olimpíadas - Organização e Realização dos Jogos Olímpicos de 2016 e dos Jogos Paraolímpicos de 2016** Isenção da CONDECINE em relação aos fatos geradores decorrentes das atividades próprias e diretamente vinculadas à organização ou realização dos Eventos. Lei nº 12.780/13; Decreto n° 8.463/15.	**31/12/2017**	**não vigente**	**...**	**...**	**...**
3	**Programação** Isenção da CONDECINE, referente à programação internacional de que trata o inciso XIV do art. 1º, incidente sobre as remessas para o exterior, relativas a rendimentos ou remuneração decorrentes da exploração de obras cinematográficas ou videofonográficas ou por sua aquisição ou importação a preço fixo, bem como qualquer montante referente a aquisição ou licenciamento de qualquer forma de direitos, desde que a programadora beneficiária desta isenção opte por aplicar o valor correspondente a 3% (três por cento) em projetos de produção de obras cinematográficas e videofonográficas brasileiras de longa, média e curta metragens de produção independente, de co-produção de obras cinematográficas e videofonográficas brasileiras de produção independente, de telefilmes, minisséries, documentais, ficcionais, animações e de programas de televisão de caráter educativo e cultural, brasileiros de produção independente, aprovados pela ANCINE. Isenção da CONDECINE, referente à programação de que trata o inciso XV do art. 1º, incidente sobre as remessas para o exterior, relativas a rendimentos ou remuneração decorrentes da exploração de obras cinematográficas ou videofonográficas ou por sua aquisição ou importação a preço fixo, bem como qualquer montante referente a aquisição ou licenciamento de qualquer forma de direitos. MP nº 2.228-1/01, art. 39, VII, X; Lei nº 10.454/02.	**indeterminado**	**35.186.199**	**0,00**	**0,00**	**0,26**
	TOTAL		**35.186.199**	**0,00**	**0,00**	**0,26**

QUADRO XXV
GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÕES PLOA 2021 - DESCRIÇÃO LEGAL POR TRIBUTO
CONTRIBUIÇÃO PARA A PREVIDÊNCIA SOCIAL

UNIDADE: R$ 1,00

	GASTO TRIBUTÁRIO	PRAZO VIGÊNCIA	VALOR	PART. %		
				PIB	ARRECADAÇÃO	C. PREVI
1	**Academia Brasileira de Letras - ABL** Isenção de IOF, PIS sobre folha de salários, do imposto de renda sobre rendimentos e ganhos de capital auferidos em aplicações financeiras de renda fixa ou variável pela Academia Brasileira de Letras, pela Associação Brasileira de Imprensa e pelo Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro.(efeitos a partir do 1º dia do exercício seguinte à inclusão no PLOA) Lei nº 13.353/16, art 1º; Lei Complementar nº 70/91, art 6º.	indeterminado	0	0,00	0,00	0,00
2	**Associação Brasileira de Imprensa - ABI** Isenção de IOF, PIS sobre folha de salários, do imposto de renda sobre rendimentos e ganhos de capital auferidos em aplicações financeiras de renda fixa ou variável pela Academia Brasileira de Letras, pela Associação Brasileira de Imprensa e pelo Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro.(efeitos a partir do 1º dia do exercício seguinte à inclusão no PLOA) Lei nº 13.353/16, art. 1º; Lei Complementar nº 70/91, art. 6º.	indeterminado	0	0,00	0,00	0,00
3	**Copa do Mundo - Organização e Operacionalização da Copa das Confederações (2013) e da Copa do Mundo Fifa (2014)** Isenção da contribuição previdenciária patronal destinada à FIFA e entidades organizadoras da Copa do Mundo. Lei nº 12.350/10, arts. 2º a 16.	31/12/2015	não vigente	...	...	...
4	**Desoneração da Folha de Salários** Contribuição Previdenciária Patronal incidente sobre o faturamento, com alíquota de 1,0%, 1,5%, 2,0%, 2,5%, 3,0% ou 4,5%, em substituição a incidência sobre a folha de salários. Lei nº 12.546/12, arts. 7º a 11; Lei nº 12.715/12, arts. 55 e 56; Lei nº 12.794/13, arts. 1º e 2º; MP nº 601/12; MP nº 612/13, arts. 25 e 26; Lei nº 12.844/13; Lei nº 13.043/14, art. 53; Lei n° 13.161/15; Lei n° 13.202/15.	31/12/2020	não vigente	...	...	...
5	**Dona de Casa** Redução da alíquota (5%) da contribuição previdenciária do segurado facultativo sem renda própria que se dedique exclusivamente ao trabalho doméstico no âmbito de sua residência, desde que pertencente a família de baixa renda. Lei nº 12.470/11; Lei nº 8.212/91, art. 21, § 2º, II, b.	indeterminado	208.666.386	0,00	0,01	0,05
6	**Entidades Filantrópicas** Isenção da Contribuição Previdenciária Patronal para as entidades beneficentes de assistência social. Constituição Federal do Brasil 1988, art. 195, § 7º; Lei nº 12.101/09; Decreto nº 8.242/14.	indeterminado	12.627.373.415	0,16	0,85	2,87
7	**Exportação da Produção Rural** Não incidência da contribuição social sobre receitas de exportações do setor rural (agroindústria e produtor rural pessoa jurídica). Constituição Federal do Brasil 1988, art. 149, § 2º, I; Lei nº 8.870/94, art. 25.	indeterminado	9.174.527.350	0,12	0,62	2,09
8	**Funrural** Redução para 1,2% da Contribuição destinada à Seguridade Social Rural de que trata o artigo 25 da Lei n° 8.212/1991. Lei n° 13.606/18.	indeterminado	1.845.916.731	0,02	0,12	0,42
9	**Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro - IHGB** Isenção de IOF, PIS sobre folha de salários, do imposto de renda sobre rendimentos e ganhos de capital auferidos em aplicações financeiras de renda fixa ou variável pela Academia Brasileira de Letras, pela Associação Brasileira de Imprensa e pelo Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro.(efeitos a partir do 1º dia do exercício seguinte à inclusão no PLOA) Lei nº 13.353/16, art. 1º; Lei Complementar nº 70/91, art. 6º.	indeterminado	0	0,00	0,00	0,00
10	**MEI - Microempreendedor Individual** Redução da alíquota (5%) da contribuição previdenciária do segurado microempreendedor individual. Lei complementar nº 123/06, art. 18-A, § 3º, V, a e § 11; Lei nº 12.470/11; Lei nº 8.212/91, art. 21, § 2º, II, a.	indeterminado	3.150.348.506	0,04	0,21	0,72

QUADRO XXV
GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÕES PLOA 2021 - DESCRIÇÃO LEGAL POR TRIBUTO
CONTRIBUIÇÃO PARA A PREVIDÊNCIA SOCIAL

UNIDADE: R$ 1,00

	GASTO TRIBUTÁRIO	PRAZO VIGÊNCIA	VALOR	PART. %		
				PIB	ARRECADAÇÃO	C. PREVI
11	**Olimpíadas - Organização e Realização dos Jogos Olímpicos de 2016 e dos Jogos Paraolímpicos de 2016** Isenção da contribuição previdenciária patronal destinada ao Comite Organizador dos Jogos Olímpicos - RIO 2016. Lei nº 12.780/13; Decreto n° 8.463/15.	31/12/2017	não vigente	...	...	...
12	**Simples Nacional - Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte** Redução da base de cálculo e modificação da alíquotas para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, que optaram pelo Simples Nacional. Lei Complementar nº 123/06; Lei Complementar nº 127/07; Lei Complementar nº 139/11; Lei Complementar nº 147/14.	indeterminado	22.246.680.993	0,29	1,50	5,06
13	**TI e TIC - Tecnologia de Informação e Tecnologia da Informação e da Comunicação** Redução das alíquotas da Contribuição Previdenciária Patronal e redução da Contribuição a Terceiros para as empresas que prestam serviços de tecnologia da informação - TI e de tecnologia da informação e comunicação – TIC. Lei nº 11.774/08, art. 14.	31/12/2013	não vigente	...	...	...
	TOTAL		49.253.513.380	0,86	4,41	14,12

PLDO 2021, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA-2021
VIII, c - dos efeitos decorrentes das remissões e anistias, com indicação da perda de receita que lhes possa ser atribuída;

Não houve a criação de renúncias em 2020 classificadas como remissões e anistias. As remissões e anistias criadas até 2019 encontram-se contempladas na base de estimativa e o seu impacto está previsto no orçamento para o ano subsequente.

PLDO 2021, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA-2021
VIII, d - dos efeitos decorrentes da instituição de demais medidas que provoquem redução de receitas não enquadradas nas modalidades de que tratam os demonstrativos das alíneas “b” e “c” deste inciso;

Descrição da Receita	Valor 2021 (R$ milhões)	Medida Legislativa
CONDECINE	-R$ 66,9	Projeto de Lei da Câmara n° 6549/2019, e Projeto de Lei do Senado n° 349/2018, ambos em tramitação no Senado.
TFI - Taxa de Fiscalização de Instalação	-R$ 22,4	
TFF - Taxa de Fiscalização de Funcionamento	-R$ 41,7	
CPFR - Contribuição para o Fomento da Radiofusão Pública	-R$ 18,5	
Receitas Próprias CEITEC	-R$ 9,9	Resolução nº 130, de 10 de junho de 2020, assinada pelo Ministro Paulo Guedes, que opina favoravelmente pela dissolução societária do CEITEC.
Receitas Próprias HFA	-R$ 12,0	Minuta de Medida Provisória que autoriza o Poder Executivo federal a instituir o Serviço Social Autônomo Hospital das Forças Armadas
Extinção da Parcela da Tarifa de Embarque Internacional	-R$ 647,0	Art. 10º da Lei nº 14.034, de 5 de agosto de 2020
Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM	-R$ 670,3	Proposta da Secretaria de Política Econômica em elaboração
Cobrança dos recursos devidos pelos Agentes e Instituições Financeiras para conclusão e entrega das operações do Programa Minha Casa, Minha Vida	-R$ 1.297,0	Proposta do Ministério do Desenvolvimento Regional em elaboração

PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2021

ANEXO II
RELAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2021

IX - demonstrativo da receita corrente líquida prevista na Proposta Orçamentária de 2021, explicitando a metodologia utilizada;

PLDO-2021, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA-2021, inciso IX

IX - demonstrativo da receita corrente líquida prevista na Proposta Orçamentária de 2021, explicitando a metodologia utilizada;

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
Cálculo

R$ milhões

DESCRIÇÃO	PLOA-2021
I. RECEITA CORRENTE	**1.601.937,40**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	555.449,91
Contribuições	876.150,95
Receita Patrimonial	91.292,41
Receita Agropecuária	23,07
Receita Industrial	2.053,70
Receita de Serviços	45.639,62
Transferências Correntes	450,06
Outras Receitas Correntes	30.877,69
II. DEDUÇÕES	**797.449,09**
II.1. Despesas	**291.183,94**
Transferências por repartição de receita	267.579,54
Apoio Financeiro aos Estados e Municípios	-
Complementação ao Fundeb	19.604,40
ADO 25	4.000,00
Ressarc. Est. / Mun. Combustíveis Fósseis	-
II.2. Receitas	**506.265,15**
Contribuição dos Empregadores e Trabalhadores para a Seguridade Social	412.746,23
CPSS	17.853,22
Compensação Financeira RGPS/RPPS	-
Contribuição p/ o Custeio das Pensões Militares	8.098,61
Contribuição p/ o PIS/PASEP	67.567,10
III. RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I - II)	**804.488,31**

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
Metodologia

DESCRIÇÃO	Metodologia
I. RECEITA CORRENTE	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	Naturezas de Receita iniciadas com "11"
Contribuições	Naturezas de Receita iniciadas com "12"
Receita Patrimonial	Naturezas de Receita iniciadas com "13"
Receita Agropecuária	Naturezas de Receita iniciadas com "14"
Receita Industrial	Naturezas de Receita iniciadas com "15"
Receita de Serviços	Naturezas de Receita iniciadas com "16"
Transferências Correntes	Naturezas de Receita iniciadas com "17"
Outras Receitas Correntes	Naturezas de Receita iniciadas com "19"
II. DEDUÇÕES	**II.1 + II.2**
II.1. Despesas	
Transferências por repartição de receita	Naturezas de Receita iniciadas com "1" e destinadas ao órgão 73000, exceto: as destinadas à UO 73901 (FCDF)
Apoio Financeiro aos Estados e Municípios	Ação 00O3 (não existente no PLOA-2021)
Complementação ao Fundeb	Ações 0E36 e 00SB
ADO 25	Ação 00SE
Ressarc. Est. / Mun. Combustíveis Fósseis	Ação 00OF (não existente no PLOA-2021)
II.2. Receitas	
Contribuição dos Empregadores e Trabalhadores para a Seguridade Social	Naturezas de Receita iniciadas com "12" e destinadas à fonte de recursos "154"
CPSS	Naturezas de Receita iniciadas com "1215"
Compensação Financeira RGPS/RPPS	Naturezas de Receita "19221001", "19221002", "19323500", "19125600" e "19151900" (não existentes no PLOA-2021)
Contribuição p/ o Custeio das Pensões Militares	Natureza de Receita "12191111"
Contribuição p/ o PIS/PASEP	Naturezas de Receita iniciadas com "1212"
III. RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I - II)	

PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2021

ANEXO II
RELAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2021

X - demonstrativo da desvinculação das receitas da União, por natureza de receita orçamentária;

PLDO-2021, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA-2021, inciso X
X - demonstrativo da desvinculação das receitas da União, por natureza de receita orçamentária;

Demonstrativo da Desvinculação das Receitas da União - DRU no PLOA-2021

R$1,00

Receitas sobre as quais incidirá DRU[1]	Total[2] (A)	DRU[3] (B = A*30%)
Contribuições Econômicas	**14.824.419.639**	**4.447.325.892**
12200211 - Contribuição de Lojas Francas, Entrepostos Aduaneiros e Depósitos Alfandegários - Principal	95.007.719	28.502.316
12200311 - Contribuição sobre Apostas em Competições Hípicas - Principal	241.755	72.527
12200313 - Contribuição sobre Apostas em Competições Hípicas - Dívida Ativa	148.385	44.516
12200411 - Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional - CONDECINE - Principal	993.443.458	298.033.037
12200413 - Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional - CONDECINE - Dívida Ativa	723.543	217.063
12200511 - Cota-Parte do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM - Principal	2.681.367.068	804.410.120
12200513 - Cota-Parte do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM - Dívida Ativa	623.620	187.086
12200611 - Contribuição sobre as Receitas das Concessionárias e Permissionárias de Energia Elétrica - Principal	1.070.000.000	321.000.000
12200711 - Contribuição pela Licença de Uso, Aquisição ou Transferência de Tecnologia - CIDE - Remessas ao Exterior - Prin	6.249.742.641	1.874.922.792
12200713 - Contribuição pela Licença de Uso, Aquisição ou Transferência de Tecnologia - CIDE - Remessas ao Exterior - Dívi	155.431	46.629
12200811 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE-Combustíveis - Importação - Principal (4)	-	-
12200821 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE-Combustíveis - Comercialização - Principal (4)	1.849.392.594	554.817.778
12200823 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE-Combustíveis - Comercialização - Dívida Ativa (4)	613.677	184.103
12200911 - Contribuição sobre a Receita Operacional Bruta Decorrente de Prestação de Serviços de Telecomunicações - Princi	892.868.520	267.860.556
12200913 - Contribuição sobre a Receita Operacional Bruta Decorrente de Prestação de Serviços de Telecomunicações - Dívid	4.840.629	1.452.189
12200921 - Contribuição sobre a Receita Bruta das Empresas Prestadoras de Serviços de Telecomunicações - Principal	491.263.438	147.379.031
12200923 - Contribuição sobre a Receita Bruta das Empresas Prestadoras de Serviços de Telecomunicações - Dívida Ativa	113.443	34.033
12201011 - Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública - Principal	301.818.033	90.545.410
12201013 - Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública - Dívida Ativa	415.652	124.696
12201111 - Contribuição sobre o Faturamento das Empresas de Informática Instaladas na Amazônia - Principal	36.587.617	10.976.285
12201121 - Contribuição sobre o Faturamento das Empresas de Informática Instaladas nas Demais Regiões - Principal	154.996.380	46.498.914
72201011 - Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública - Principal - Operações Intraorçamentárias	56.036	16.811
Contribuições Sociais	**2.230.668.958**	**669.200.687**
12190111 - Contribuição sobre Sorteios Realizados por Entidades Filantrópicas - Principal	337.942	101.383
12190311 - Contribuição Relativa à Despedida de Empregado sem Justa Causa - Principal	-	-
12190321 - Contribuição sobre a Remuneração Devida ao Trabalhador - Principal	67.672.768	20.301.830
12190511 - Contribuição para o Ensino Aeroviário - Principal	194.780.541	58.434.162
12190513 - Contribuição para o Ensino Aeroviário - Dívida Ativa	142.387	42.716
12190611 - Contribuição para o Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo - Principal	150.772.271	45.231.681
12190613 - Contribuição para o Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo - Dívida Ativa	565.267	169.580
12190711 - Contribuição sobre a Arrecadação dos Fundos de Investimentos Regionais - Principal	1.449.178	434.753
12190811 - Contribuição Industrial Rural - Principal	1.526.642.602	457.992.781
12190813 - Contribuição Industrial Rural - Dívida Ativa	161.680	48.504
12190911 - Adicional à Contribuição Previdenciária Rural - Principal	288.144.322	86.443.297
Taxas	**7.717.737.036**	**2.315.321.111**
11210111 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	4.444.276.145	1.333.282.844
11210113 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	31.563.832	9.469.150
11210211 - Taxa de Fiscalização de Instalação - TFI - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal	130.683.562	39.205.069
11210213 - Taxa de Fiscalização de Instalação - TFI - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Dívida Ativa	0	0
11210221 - Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal	1.853.481.712	556.044.514
11210223 - Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Dívida Ativa	13.903	4.171
11210241 - Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal	90.557	27.167
11210311 - Taxa de Controle e Fiscalização de Produtos Químicos - Principal	38.766.554	11.629.966
11210411 - Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	323.495.879	97.048.764
11210511 - Taxa de Controle e Fiscalização da Pesca e Aquicultura - Principal	12.893.762	3.868.129
11220111 - Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	155.878.897	46.763.669
11220211 - Emolumentos e Custas Judiciais - Principal	724.620.328	217.386.098
11220213 - Emolumentos e Custas Judiciais - Dívida Ativa	990.786	297.236
71210111 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal - Operações Intraorçamentárias	946.175	283.853
71220211 - Emolumentos e Custas Judiciais - Principal - Operações Intraorçamentárias	34.944	10.483
TOTAL	**24.772.825.633**	**7.431.847.690**

[1] Receitas sob as quais incidirá DRU, conforme art. 76 do ADCT da Magna Carta de 1988.

[2] Total Previsto para 2021, antes da incidência da DRU.

[3] A alíquota de DRU prevista pela EC nº 93/2016 é de 30%.

[4] Naturezas de Receita da CIDE-Combustíveis registradas, na coluna "Total", pelo valor que resta à União, após deduzidas as transferências a Estados e DF, na forma do Inciso III do art. 159 da CF/88.

PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2021

ANEXO II
RELAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2021

XI - demonstrativo do cumprimento da Regra de Ouro;

PLDO-2021, inciso XI do Anexo II - Relação das Informações Complementares ao PLOA - 2021
XI - demonstrativo do cumprimento da Regra de Ouro

DEMONSTRATIVO DA REGRA DE OURO - PLOA - 2021

	R$ milhões
I - Total das Receitas de Operações de Crédito	2.434.190,9
I.1. Autorizadas na Lei Orçamentária Anual - LOA	*1.980.475,6*
I.2. Não Autorizadas na Lei Orçamentária Anual - LOA - condicionadas	*453.715,4*
II - Total das despesas de capital	*1.980.475,6*
III - Insuficiência da REGRA DE OURO - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social	453.715,4
III.1. Considerando total das operações de crédito [I - II]	*453.715,4*
III.2. Considerando operações de crédito autorizadas na LOA [I.1 - II]	*0,0*

Fonte/Elaboração: SOF/FAZENDA/ME.

PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2021

ANEXO II
RELAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2021

XII - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, e inclusão do efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

1. brutas e líquidas de restituições, administradas pela Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil do Ministério da Economia, inclusive aquelas referentes à contribuição dos empregadores e trabalhadores para o Regime Geral de Previdência Social, neste caso desdobrada em contribuição patronal sobre a folha de pagamento, contribuição previdenciária sobre a receita bruta, compensação prevista na Lei nº 12.546, de 14 de dezembro de 2011, e demais, com os exercícios de 2019 a 2021 apresentados mês a mês, destacando, para 2021, os efeitos da variação de índices de preços, das alterações da legislação, inclusive das propostas de alteração na legislação, que se encontrem em tramitação no Congresso Nacional, de iniciativa do Poder Executivo, e dos demais fatores que influenciem as estimativas;
2. Concessões e Permissões, por serviços outorgados, apresentados mês a mês;
3. Compensações Financeiras;
4. Receitas Próprias e de Convênios, por órgão; e
5. Demais Receitas Primárias; e

b) Receitas Financeiras:

1. Operações de Crédito;
2. Receitas Próprias, por órgão; e
3. Demais Receitas Financeiras;

PLDO-2021 - Anexo II – Relação das Informações Complementares ao Projeto de Lei Orçamentária de 2021

XII - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, e inclusão do efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

1. brutas e líquidas de restituições, administradas pela Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil do Ministério da Economia, inclusive aquelas referentes à contribuição dos empregadores e trabalhadores para o Regime Geral de Previdência Social, neste caso desdobrada em contribuição patronal sobre a folha de pagamento, contribuição previdenciária sobre a receita bruta, compensação prevista na Lei nº 12.546, de 14 de dezembro de 2011, e demais, com os exercícios de 2019 a 2021 apresentados mês a mês, destacando, para 2021, os efeitos da variação de índices de preços, das alterações da legislação, inclusive das propostas de alteração na legislação, que se encontrem em tramitação no Congresso Nacional, de iniciativa do Poder Executivo, e dos demais fatores que influenciem as estimativas;

ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB (EXCETO CPSSS) - 2018
RECEITA BRUTA
(A PREÇOS CORRENTES)

R$ 1.000.000,00

RECEITAS	REALIZADA												TOTAL
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
IMPOSTO SOBRE A IMPORTAÇÃO	3.239	2.840	3.176	3.163	3.215	3.588	3.837	3.931	3.532	3.952	3.444	2.776	40.692
IMPOSTO SOBRE A EXPORTAÇÃO	2	2	2	2	1	1	1	1	1	1	1	1	15
IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS	4.656	3.964	4.191	4.556	4.238	4.195	4.888	4.558	4.698	4.790	4.997	4.876	54.606
I.P.I. - FUMO	530	459	420	432	413	335	455	434	421	391	453	398	5.141
I.P.I. - BEBIDAS	316	225	206	215	137	187	172	150	146	152	270	333	2.510
I.P.I. - AUTOMÓVEIS	397	294	316	461	389	339	394	290	387	303	384	366	4.318
I.P.I. - VINCULADO À IMPORTAÇÃO	1.322	1.174	1.329	1.352	1.379	1.630	1.644	1.834	1.663	1.809	1.574	1.305	18.014
I.P.I. - OUTROS	2.091	1.811	1.920	2.096	1.921	1.703	2.223	1.850	2.083	2.135	2.316	2.474	24.622
IMPOSTO SOBRE A RENDA	48.553	25.373	27.468	39.777	26.163	30.037	34.665	26.780	27.231	34.801	31.507	38.482	390.834
I.R. - PESSOA FÍSICA	1.509	1.198	1.357	8.988	3.322	3.027	2.750	2.532	2.662	2.342	2.597	1.703	33.989
I.R. - PESSOA JURÍDICA	23.997	9.688	9.188	13.749	7.480	6.983	15.746	9.262	9.671	16.207	10.392	9.492	141.856
I.R. - RETIDO NA FONTE	23.046	14.486	16.922	17.039	15.361	20.027	16.169	14.986	14.897	16.251	18.518	27.287	214.990
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DO TRABALHO	12.799	8.590	9.809	10.703	9.454	9.090	9.013	8.844	8.843	9.513	10.933	10.824	118.417
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DO CAPITAL	5.112	3.125	3.510	3.385	2.988	7.771	3.169	2.983	3.197	3.045	3.757	9.829	51.872
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DE RESIDENTES NO EXTERIOR	3.893	1.940	2.744	1.999	1.949	2.188	2.987	2.104	1.898	2.799	2.570	5.545	32.616
I.R.R.F. - OUTROS RENDIMENTOS	1.241	831	859	952	969	979	1.000	1.055	959	894	1.258	1.089	12.085
I.O.F. - IMPOSTO S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	2.906	2.901	2.762	3.139	2.796	3.228	3.003	2.917	3.094	2.970	3.000	3.625	36.340
I.T.R. - IMPOSTO TERRITORIAL RURAL	33	11	11	10	(3)	21	17	29	947	168	126	132	1.503
I.T.R. - CONVENIADO	29	10	10	9	(3)	19	16	26	852	151	114	119	1.352
I.T.R. - NÃO CONVENIADO	3	1	1	1	(0)	2	2	3	95	17	13	13	150
CPMF - CONTRIBUIÇÃO PROVISÓRIA S/ MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
COFINS - CONTRIBUIÇÃO SEGURIDADE SOCIAL	22.232	19.420	18.564	20.340	19.662	19.854	20.078	19.728	20.146	21.040	21.166	20.086	242.314
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	6.026	5.254	5.027	5.395	5.150	5.279	5.360	5.205	5.313	5.394	5.662	5.469	64.535
CSLL - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO	14.396	5.264	5.294	7.370	4.114	4.055	8.475	5.377	5.190	8.373	5.740	5.211	78.857
CIDE - COMBUSTÍVEIS	445	418	404	456	446	368	215	197	215	228	235	283	3.910
CONTRIBUIÇÃO PARA O FUNDAF	10	18	28	41	21	33	26	40	35	32	62	34	380
OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS	8.538	2.887	2.510	2.507	2.483	2.330	2.577	2.044	2.010	2.267	2.268	1.744	34.164
RECEITAS DE LOTERIAS	681	388	363	329	447	419	355	449	399	387	331	359	4.909
CIDE-REMESSAS AO EXTERIOR	379	294	251	322	238	245	349	318	334	291	337	293	3.650
DEMAIS	7.478	2.205	1.897	1.855	1.798	1.666	1.873	1.276	1.277	1.590	1.600	1.092	25.605
SUBTOTAL [A]	**111.034**	**68.349**	**69.435**	**86.755**	**68.286**	**72.989**	**83.141**	**70.809**	**72.411**	**84.014**	**78.207**	**82.717**	**948.149**
RECEITA PREVIDENCIÁRIA [B]	**34.478**	**32.109**	**31.818**	**32.910**	**32.918**	**32.548**	**32.962**	**33.861**	**33.218**	**33.736**	**33.793**	**52.779**	**417.131**
TOTAL [C]=[A]+[B]	**145.512**	**100.458**	**101.254**	**119.666**	**101.204**	**105.537**	**116.103**	**104.670**	**105.629**	**117.750**	**112.000**	**135.496**	**1.365.280**

PLDO-2021 - Anexo II – Relação das Informações Complementares ao Projeto de Lei Orçamentária de 2021

XII - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, e inclusão do efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

1. brutas e líquidas de restituições, administradas pela Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil do Ministério da Economia, inclusive aquelas referentes à contribuição dos empregadores e trabalhadores para o Regime Geral de Previdência Social, neste caso desdobrada em contribuição patronal sobre a folha de pagamento, contribuição previdenciária sobre a receita bruta, compensação prevista na Lei nº 12.546, de 14 de dezembro de 2011, e demais, com os exercícios de 2019 a 2021 apresentados mês a mês, destacando, para 2021, os efeitos da variação de índices de preços, das alterações da legislação, inclusive das propostas de alteração na legislação, que se encontrem em tramitação no Congresso Nacional, de iniciativa do Poder Executivo, e dos demais fatores que influenciem as estimativas;

ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB (EXCETO CPSSS) - 2018
RECEITA LÍQUIDA DE RESTITUIÇÕES
(A PREÇOS CORRENTES)

R$ 1.000.000,00

RECEITAS	REALIZADA												TOTAL
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
IMPOSTO SOBRE A IMPORTAÇÃO	3.243	2.834	3.175	3.156	3.220	3.585	3.842	3.933	3.530	3.944	3.443	2.773	40.678
IMPOSTO SOBRE A EXPORTAÇÃO	15	6	13	16	11	8	(18)	20	15	26	9	14	134
IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS	5.269	4.089	4.316	4.655	4.834	4.111	4.531	4.473	4.647	4.822	4.846	4.833	55.427
I.P.I. - FUMO	530	459	420	432	413	335	455	444	436	422	466	396	5.208
I.P.I. - BEBIDAS	317	228	224	222	139	194	174	169	153	225	345	377	2.768
I.P.I. - AUTOMÓVEIS	408	299	383	465	431	391	413	531	476	733	459	724	5.713
I.P.I. - VINCULADO À IMPORTAÇÃO	1.321	1.170	1.329	1.352	1.378	1.628	1.652	1.832	1.652	1.809	1.573	1.305	18.001
I.P.I. - OUTROS	2.693	1.933	1.961	2.184	2.473	1.562	1.837	1.497	1.929	1.633	2.003	2.033	23.738
IMPOSTO SOBRE A RENDA	50.018	25.240	27.226	38.939	28.176	25.418	29.605	20.079	23.398	29.631	28.405	36.620	362.757
I.R. - PESSOA FÍSICA	1.810	1.161	1.401	9.041	3.647	3.118	2.649	2.654	2.756	2.425	2.629	1.698	34.989
I.R. - PESSOA JURÍDICA	24.601	9.587	8.856	12.866	8.985	6.814	15.337	2.695	7.638	12.652	7.884	6.279	124.194
I.R. - RETIDO NA FONTE	23.607	14.492	16.969	17.032	15.544	15.486	11.620	14.730	13.004	14.553	17.893	28.643	203.574
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DO TRABALHO	12.915	8.512	9.829	10.813	9.380	4.402	4.259	6.824	6.466	7.177	9.901	11.137	101.614
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DO CAPITAL	5.184	3.148	3.544	3.455	3.014	7.827	3.203	3.536	3.353	3.188	3.872	10.261	53.585
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DE RESIDENTES NO EXTERIOR	4.024	1.965	2.775	2.016	1.930	2.233	3.042	3.132	2.174	3.213	2.750	6.085	35.337
I.R.R.F. - OUTROS RENDIMENTOS	1.484	868	822	749	1.220	1.024	1.116	1.239	1.010	976	1.370	1.161	13.039
I.O.F. - IMPOSTO S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	2.969	2.910	2.786	3.155	2.852	3.239	3.050	3.028	3.197	3.023	2.829	3.749	36.786
I.T.R. - IMPOSTO TERRITORIAL RURAL	34	10	12	9	(0)	22	18	29	947	176	127	130	1.514
I.T.R. - CONVENIADO	31	9	11	9	(0)	20	16	26	853	158	114	117	1.363
I.T.R. - NÃO CONVENIADO	3	1	1	1	(0)	2	2	3	95	18	13	13	151
CPMF - CONTRIBUIÇÃO PROVISÓRIA S/ MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
COFINS - CONTRIBUIÇÃO SEGURIDADE SOCIAL	23.458	18.958	17.914	20.278	21.538	19.435	20.065	22.739	19.989	22.501	22.078	22.514	251.466
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	6.440	5.115	4.952	5.400	5.569	5.077	5.253	5.734	5.361	5.615	5.827	5.782	66.125
CSLL - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO	15.170	5.443	5.460	7.238	5.137	4.089	7.992	5.052	5.053	7.290	5.380	5.245	78.549
CIDE - COMBUSTÍVEIS	458	414	413	456	446	379	216	207	225	231	235	283	3.963
CONTRIBUIÇÃO PARA O FUNDAF	11	18	28	41	16	33	27	41	67	66	98	97	544
OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS	2.763	2.232	1.571	1.916	(4.735)	1.664	1.762	452	983	1.852	864	(4.217)	7.108
RECEITAS DE LOTERIAS	681	388	363	329	447	419	355	449	399	387	331	359	4.909
CIDE-REMESSAS AO EXTERIOR	414	311	262	346	250	260	353	398	415	333	399	369	4.111
DEMAIS	1.668	1.533	947	1.241	(5.432)	985	1.055	(396)	168	1.132	133	(4.946)	(1.912)
SUBTOTAL [A]	**109.849**	**67.270**	**67.868**	**85.259**	**67.065**	**67.059**	**76.342**	**65.785**	**67.411**	**79.177**	**74.143**	**77.824**	**905.052**
RECEITA PREVIDENCIÁRIA [B]	**27.776**	**29.031**	**28.588**	**29.669**	**29.570**	**29.188**	**29.773**	**30.409**	**29.033**	**30.974**	**31.062**	**52.574**	**377.647**
TOTAL [C]=[A]+[B]	**137.625**	**96.301**	**96.456**	**114.928**	**96.635**	**96.247**	**106.115**	**96.194**	**96.445**	**110.151**	**105.204**	**130.398**	**1.282.700**

PLDO-2021 - Anexo II – Relação das Informações Complementares ao Projeto de Lei Orçamentária de 2021

XII - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, e inclusão do efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

1. brutas e líquidas de restituições, administradas pela Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil do Ministério da Economia, inclusive aquelas referentes à contribuição dos empregadores e trabalhadores para o Regime Geral de Previdência Social, neste caso desdobrada em contribuição patronal sobre a folha de pagamento, contribuição previdenciária sobre a receita bruta, compensação prevista na Lei nº 12.546, de 14 de dezembro de 2011, e demais, com os exercícios de 2019 a 2021 apresentados mês a mês, destacando, para 2021, os efeitos da variação de índices de preços, das alterações da legislação, inclusive das propostas de alteração na legislação, que se encontrem em tramitação no Congresso Nacional, de iniciativa do Poder Executivo, e dos demais fatores que influenciem as estimativas;

ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB (EXCETO CPSSS) - 2019
RECEITA BRUTA
(A PREÇOS CORRENTES)

R$ 1.000.000,00

RECEITAS	REALIZADA												TOTAL
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
IMPOSTO SOBRE A IMPORTAÇÃO	3.686	3.159	3.261	3.499	3.617	3.201	3.720	3.803	3.870	4.244	3.611	3.341	43.013
IMPOSTO SOBRE A EXPORTAÇÃO	1	2	1	1	1	1	1	1	1	(1)	2	1	9
IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS	4.952	4.259	4.677	4.710	4.644	4.618	4.552	4.610	4.848	5.059	4.999	4.855	56.782
I.P.I. - FUMO	551	398	435	474	375	422	438	444	500	484	434	452	5.406
I.P.I. - BEBIDAS	353	277	266	218	199	154	222	244	240	287	288	297	3.044
I.P.I. - AUTOMÓVEIS	378	238	375	428	381	417	349	403	394	325	403	345	4.438
I.P.I. - VINCULADO À IMPORTAÇÃO	1.578	1.374	1.459	1.526	1.652	1.442	1.612	1.635	1.681	1.886	1.662	1.563	19.069
I.P.I. - OUTROS	2.091	1.972	2.143	2.064	2.036	2.183	1.931	1.885	2.033	2.077	2.212	2.198	24.825
IMPOSTO SOBRE A RENDA	53.385	31.440	28.802	43.316	28.883	34.173	40.229	32.745	28.341	36.948	35.499	40.037	433.797
I.R. - PESSOA FÍSICA	1.542	1.654	1.429	9.534	3.295	3.580	3.003	3.094	2.777	2.906	3.523	2.926	39.263
I.R. - PESSOA JURÍDICA	26.823	14.438	10.037	15.757	8.348	9.124	20.033	13.450	9.340	17.168	11.693	9.612	165.823
I.R. - RETIDO NA FONTE	25.020	15.348	17.336	18.025	17.240	21.469	17.193	16.201	16.224	16.874	20.282	27.498	228.711
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DO TRABALHO	14.025	9.039	10.575	11.384	10.162	9.915	9.637	9.765	9.817	10.254	12.324	11.247	128.143
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DO CAPITAL	4.872	3.308	3.325	3.234	3.862	8.097	3.350	3.383	3.442	3.097	3.737	9.943	53.650
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DE RESIDENTES NO EXTERIOR	4.745	2.072	2.561	2.482	1.999	2.473	3.038	2.067	1.987	2.574	2.881	5.266	34.143
I.R.R.F. - OUTROS RENDIMENTOS	1.378	930	876	925	1.218	984	1.169	986	977	949	1.341	1.043	12.775
I.O.F. - IMPOSTO S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	3.002	3.354	2.932	3.566	3.181	3.482	3.405	3.472	3.452	3.249	3.694	4.101	40.890
I.T.R. - IMPOSTO TERRITORIAL RURAL	33	25	25	24	25	20	24	36	1.059	188	174	140	1.773
I.T.R. - CONVENIADO	30	23	22	22	22	18	21	32	953	170	157	126	1.596
I.T.R. - NÃO CONVENIADO	3	3	2	2	2	2	2	4	106	19	17	14	177
CPMF - CONTRIBUIÇÃO PROVISÓRIA S/ MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
COFINS - CONTRIBUIÇÃO SEGURIDADE SOCIAL	22.876	19.956	19.766	20.769	20.860	20.730	21.332	21.031	20.545	21.242	21.152	21.025	251.286
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	6.306	5.567	5.451	5.559	5.504	5.512	5.573	5.676	5.521	5.592	5.726	5.740	67.727
CSLL - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO	16.093	6.914	5.428	8.012	4.486	5.017	10.219	7.030	5.166	8.844	6.087	5.055	88.351
CIDE - COMBUSTÍVEIS	261	224	219	220	236	228	208	230	214	233	245	223	2.741
CONTRIBUIÇÃO PARA O FUNDAF	19	29	37	37	32	46	19	39	42	31	77	20	428
OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS	1.966	1.679	1.600	1.697	2.026	1.465	2.041	1.946	1.924	1.889	1.904	1.517	21.653
RECEITAS DE LOTERIAS	718	353	354	391	787	413	460	368	592	489	363	404	5.692
CIDE-REMESSAS AO EXTERIOR	431	382	350	365	315	314	386	295	315	331	374	381	4.239
DEMAIS	817	944	896	941	924	738	1.195	1.283	1.017	1.069	1.166	732	11.723
SUBTOTAL [A]	**112.579**	**76.609**	**72.199**	**91.409**	**73.495**	**78.495**	**91.323**	**80.618**	**74.982**	**87.520**	**83.169**	**86.054**	**1.008.451**
RECEITA PREVIDENCIÁRIA [B]	**35.142**	**33.729**	**33.131**	**33.987**	**34.473**	**35.667**	**33.801**	**34.339**	**34.009**	**35.159**	**34.846**	**56.002**	**434.284**
TOTAL [C]=[A]+[B]	**147.721**	**110.338**	**105.330**	**125.396**	**107.968**	**114.161**	**125.124**	**114.957**	**108.991**	**122.678**	**118.015**	**142.057**	**1.442.736**

PLDO-2021 - Anexo II – Relação das Informações Complementares ao Projeto de Lei Orçamentária de 2021

XII - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, e inclusão do efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

1. brutas e líquidas de restituições, administradas pela Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil do Ministério da Economia, inclusive aquelas referentes à contribuição dos empregadores e trabalhadores para o Regime Geral de Previdência Social, neste caso desdobrada em contribuição patronal sobre a folha de pagamento, contribuição previdenciária sobre a receita bruta, compensação prevista na Lei nº 12.546, de 14 de dezembro de 2011, e demais, com os exercícios de 2019 a 2021 apresentados mês a mês, destacando, para 2021, os efeitos da variação de índices de preços, das alterações da legislação, inclusive das propostas de alteração na legislação, que se encontrem em tramitação no Congresso Nacional, de iniciativa do Poder Executivo, e dos demais fatores que influenciem as estimativas;

ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB (EXCETO CPSSS) - 2019
RECEITA LÍQUIDA DE RESTITUIÇÕES
(A PREÇOS CORRENTES)

R$ 1.000.000,00

RECEITAS	REALIZADA												TOTAL
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
IMPOSTO SOBRE A IMPORTAÇÃO	3.842	3.156	3.257	3.496	3.604	3.188	3.678	3.787	3.863	4.236	3.597	3.332	43.035
IMPOSTO SOBRE A EXPORTAÇÃO	8	4	2	1	1	31	11	6	6	1	21	7	97
IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS	4.189	4.145	4.518	4.068	4.357	4.396	4.088	4.503	4.855	4.444	4.560	4.562	52.686
I.P.I. - FUMO	734	422	441	498	400	444	465	475	551	270	401	458	5.559
I.P.I. - BEBIDAS	535	299	285	248	243	237	296	272	285	330	286	326	3.641
I.P.I. - AUTOMÓVEIS	570	374	567	489	420	512	436	506	472	464	440	389	5.639
I.P.I. - VINCULADO À IMPORTAÇÃO	1.648	1.372	1.454	1.525	1.651	1.440	1.603	1.634	1.678	1.883	1.661	1.561	19.110
I.P.I. - OUTROS	702	1.677	1.772	1.307	1.642	1.763	1.289	1.617	1.869	1.496	1.772	1.829	18.736
IMPOSTO SOBRE A RENDA	55.043	30.194	29.387	42.191	28.804	25.935	34.619	25.391	23.117	33.896	31.620	38.169	398.366
I.R. - PESSOA FÍSICA	1.957	1.577	1.438	9.560	3.256	3.652	3.016	3.155	2.840	2.936	3.520	2.936	39.844
I.R. - PESSOA JURÍDICA	25.730	12.036	9.049	12.963	6.378	2.172	18.216	7.870	6.156	16.205	8.478	6.209	131.462
I.R. - RETIDO NA FONTE	27.355	16.581	18.900	19.668	19.171	20.111	13.387	14.367	14.121	14.755	19.621	29.024	227.060
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DO TRABALHO	15.057	9.566	11.339	12.522	10.911	7.459	5.236	7.129	7.291	7.648	11.157	11.509	116.823
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DO CAPITAL	5.676	3.687	3.603	3.357	4.236	8.761	3.455	3.557	3.606	3.127	3.953	10.166	57.184
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DE RESIDENTES NO EXTERIOR	5.125	2.302	3.013	2.811	2.772	2.830	3.463	2.595	2.152	2.953	3.069	6.222	39.307
I.R.R.F. - OUTROS RENDIMENTOS	1.497	1.026	945	978	1.252	1.060	1.233	1.085	1.072	1.027	1.442	1.127	13.746
I.O.F. - IMPOSTO S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	2.922	3.376	2.991	3.647	3.200	3.116	3.428	3.563	3.594	3.326	3.724	4.158	41.044
I.T.R. - IMPOSTO TERRITORIAL RURAL	35	26	26	25	25	24	27	37	1.060	190	183	138	1.796
I.T.R. - CONVENIADO	32	23	24	23	22	22	24	33	954	171	164	124	1.616
I.T.R. - NÃO CONVENIADO	4	3	3	3	2	2	3	4	106	19	18	14	180
CPMF - CONTRIBUIÇÃO PROVISÓRIA S/ MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
COFINS - CONTRIBUIÇÃO SEGURIDADE SOCIAL	20.243	18.769	17.994	19.442	18.366	20.768	19.662	22.252	19.501	20.043	21.576	20.079	238.696
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	5.623	5.385	4.943	5.374	5.084	5.901	5.155	5.839	5.262	5.301	5.532	5.354	64.752
CSLL - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO	14.726	6.597	5.350	7.990	4.387	4.965	10.045	5.902	4.019	8.948	5.083	4.007	82.018
CIDE - COMBUSTÍVEIS	285	226	219	220	236	228	208	246	214	244	245	223	2.793
CONTRIBUIÇÃO PARA O FUNDAF	56	62	75	76	86	102	76	98	95	90	135	124	1.073
OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS	2.227	1.448	1.464	1.393	1.600	2.049	2.078	1.895	1.981	(137)	1.977	1.749	19.726
RECEITAS DE LOTERIAS	718	353	354	391	787	413	460	368	592	489	363	404	5.692
CIDE-REMESSAS AO EXTERIOR	602	460	381	419	352	448	441	367	398	381	456	468	5.172
DEMAIS	908	636	729	583	461	1.188	1.177	1.161	991	(1.007)	1.159	876	8.862
SUBTOTAL [A]	**109.201**	**73.388**	**70.226**	**87.923**	**69.749**	**70.703**	**83.073**	**73.518**	**67.565**	**80.583**	**78.253**	**81.902**	**946.083**
RECEITA PREVIDENCIÁRIA [B]	**31.310**	**31.083**	**30.510**	**31.713**	**31.936**	**32.016**	**31.488**	**32.287**	**31.891**	**33.313**	**31.883**	**53.706**	**403.136**
TOTAL [C]=[A]+[B]	**140.511**	**104.472**	**100.736**	**119.635**	**101.685**	**102.718**	**114.560**	**105.805**	**99.456**	**113.896**	**110.136**	**135.608**	**1.349.219**

PLDO-2021 - Anexo II – Relação das Informações Complementares ao Projeto de Lei Orçamentária de 2021

XII - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, e inclusão do efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

1. brutas e líquidas de restituições, administradas pela Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil do Ministério da Economia, inclusive aquelas referentes à contribuição dos empregadores e trabalhadores para o Regime Geral de Previdência Social, neste caso desdobrada em contribuição patronal sobre a folha de pagamento, contribuição previdenciária sobre a receita bruta, compensação prevista na Lei nº 12.546, de 14 de dezembro de 2011, e demais, com os exercícios de 2019 a 2021 apresentados mês a mês, destacando, para 2021, os efeitos da variação de índices de preços, das alterações da legislação, inclusive das propostas de alteração na legislação, que se encontrem em tramitação no Congresso Nacional, de iniciativa do Poder Executivo, e dos demais fatores que influenciem as estimativas;

ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB (EXCETO CPSSS) - 2020

RECEITA BRUTA

(A PREÇOS CORRENTES)

R$ 1.000.000,00

RECEITAS	REALIZADA						TOTAL
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	
IMPOSTO SOBRE A IMPORTAÇÃO	4.089	3.310	3.921	3.280	3.193	2.890	20.683
IMPOSTO SOBRE A EXPORTAÇÃO	1	1	0	0	1	1	3
IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS	4.786	4.287	4.285	3.594	3.251	3.606	23.809
I.P.I. - FUMO	520	453	475	596	375	405	2.823
I.P.I. - BEBIDAS	331	303	164	78	217	221	1.314
I.P.I. - AUTOMÓVEIS	248	177	248	159	56	84	972
I.P.I. - VINCULADO À IMPORTAÇÃO	1.749	1.459	1.761	1.439	1.509	1.447	9.365
I.P.I. - OUTROS	1.938	1.895	1.637	1.322	1.095	1.449	9.335
IMPOSTO SOBRE A RENDA	61.717	29.835	30.881	35.702	25.217	34.450	217.802
I.R. - PESSOA FÍSICA	2.043	1.949	2.196	1.700	1.370	9.137	18.395
I.R. - PESSOA JURÍDICA	34.119	10.770	10.532	15.335	7.530	7.586	85.872
I.R. - RETIDO NA FONTE	25.555	17.117	18.154	18.667	16.317	17.727	113.535
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DO TRABALHO	14.653	9.946	11.140	11.851	9.873	9.205	66.668
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DO CAPITAL	5.049	3.525	3.160	3.350	3.156	5.420	23.661
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DE RESIDENTES NO EXTERIOR	4.594	2.616	2.869	2.565	2.447	2.303	17.393
I.R.R.F. - OUTROS RENDIMENTOS	1.259	1.030	984	901	841	798	5.813
I.O.F. - IMPOSTO S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	3.185	3.788	3.380	2.263	1.074	1.070	14.760
I.T.R. - IMPOSTO TERRITORIAL RURAL	32	26	23	18	17	18	135
I.T.R. - CONVENIADO	29	24	21	16	15	17	121
I.T.R. - NÃO CONVENIADO	3	3	2	2	2	2	13
CPMF - CONTRIBUIÇÃO PROVISÓRIA S/ MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA	-	-	-	-	-	-	-
COFINS - CONTRIBUIÇÃO SEGURIDADE SOCIAL	23.506	19.688	16.821	10.048	9.590	9.026	88.678
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	6.765	5.548	4.934	2.899	2.982	2.657	25.786
CSLL - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO	17.952	5.503	5.478	7.852	3.881	4.040	44.707
CIDE - COMBUSTÍVEIS	222	201	220	59	20	18	740
CONTRIBUIÇÃO PARA O FUNDAF	9	37	36	6	10	16	115
OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS	2.281	2.088	1.574	1.194	2.394	1.207	10.738
RECEITAS DE LOTERIAS	769	571	61	185	217	220	2.023
CIDE-REMESSAS AO EXTERIOR	451	519	375	363	362	328	2.398
DEMAIS	1.061	998	1.138	647	1.814	660	6.318
SUBTOTAL [A]	**124.545**	**74.311**	**71.554**	**66.916**	**51.629**	**59.000**	**447.956**
RECEITA PREVIDENCIÁRIA [B]	**36.849**	**35.353**	**32.702**	**23.283**	**21.431**	**22.201**	**171.820**
TOTAL [C]=[A]+[B]	**161.394**	**109.664**	**104.256**	**90.199**	**73.061**	**81.202**	**619.776**

PLDO-2021 - Anexo II – Relação das Informações Complementares ao Projeto de Lei Orçamentária de 2021

XII - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, e inclusão do efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

1. brutas e líquidas de restituições, administradas pela Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil do Ministério da Economia, inclusive aquelas referentes à contribuição dos empregadores e trabalhadores para o Regime Geral de Previdência Social, neste caso desdobrada em contribuição patronal sobre a folha de pagamento, contribuição previdenciária sobre a receita bruta, compensação prevista na Lei nº 12.546, de 14 de dezembro de 2011, e demais, com os exercícios de 2019 a 2021 apresentados mês a mês, destacando, para 2021, os efeitos da variação de índices de preços, das alterações da legislação, inclusive das propostas de alteração na legislação, que se encontrem em tramitação no Congresso Nacional, de iniciativa do Poder Executivo, e dos demais fatores que influenciem as estimativas;

ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB (EXCETO CPSSS) - 2020
RECEITA LÍQUIDA DE RESTITUIÇÕES
(A PREÇOS CORRENTES)

R$ 1.000.000,00

RECEITAS	REALIZADA						TOTAL
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	
IMPOSTO SOBRE A IMPORTAÇÃO	4.086	3.269	3.901	3.266	3.182	2.880	20.584
IMPOSTO SOBRE A EXPORTAÇÃO	4	2	9	6	6	2	28
IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS	4.127	3.992	4.000	3.612	2.981	3.511	22.224
I.P.I. - FUMO	528	471	461	608	357	415	2.840
I.P.I. - BEBIDAS	373	301	175	86	226	228	1.389
I.P.I. - AUTOMÓVEIS	370	204	293	317	196	118	1.498
I.P.I. - VINCULADO À IMPORTAÇÃO	1.749	1.458	1.760	1.438	1.508	1.442	9.356
I.P.I. - OUTROS	1.107	1.558	1.311	1.162	694	1.308	7.141
IMPOSTO SOBRE A RENDA	60.114	30.054	27.626	33.352	23.533	28.120	202.799
I.R. - PESSOA FÍSICA	2.042	1.947	2.190	1.681	1.338	9.143	18.342
I.R. - PESSOA JURÍDICA	31.058	10.638	5.482	9.968	6.721	5.862	69.729
I.R. - RETIDO NA FONTE	27.013	17.469	19.954	21.702	15.473	13.116	114.728
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DO TRABALHO	15.035	10.235	12.045	13.868	8.858	4.237	64.276
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DO CAPITAL	5.376	3.616	3.776	3.655	3.171	5.579	25.173
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DE RESIDENTES NO EXTERIOR	5.310	2.697	3.100	3.109	2.560	2.462	19.238
I.R.R.F. - OUTROS RENDIMENTOS	1.293	922	1.034	1.070	885	838	6.041
I.O.F. - IMPOSTO S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	3.214	3.859	3.473	2.380	1.083	1.088	15.097
I.T.R. - IMPOSTO TERRITORIAL RURAL	33	30	24	23	18	18	146
I.T.R. - CONVENIADO	30	27	22	21	16	16	131
I.T.R. - NÃO CONVENIADO	3	3	2	2	2	2	15
CPMF - CONTRIBUIÇÃO PROVISÓRIA S/ MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA	-	-	-	-	-	-	-
COFINS - CONTRIBUIÇÃO SEGURIDADE SOCIAL	23.243	16.798	18.130	9.182	5.997	7.130	80.480
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	6.516	4.957	5.174	2.735	1.975	2.144	23.500
CSLL - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO	17.437	5.494	4.301	7.442	3.874	3.440	41.988
CIDE - COMBUSTÍVEIS	222	201	220	188	75	150	1.056
CONTRIBUIÇÃO PARA O FUNDAF	69	95	95	57	67	69	451
OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS	2.290	2.152	1.756	772	2.282	1.240	10.493
RECEITAS DE LOTERIAS	769	571	61	185	217	220	2.023
CIDE-REMESSAS AO EXTERIOR	511	585	417	468	413	396	2.789
DEMAIS	1.010	997	1.278	120	1.652	624	5.681
SUBTOTAL [A]	**121.352**	**70.904**	**68.710**	**63.013**	**45.073**	**49.793**	**418.846**
RECEITA PREVIDENCIÁRIA [B]	**32.415**	**31.987**	**30.959**	**20.548**	**19.886**	**21.063**	**156.859**
TOTAL [C]=[A]+[B]	**153.768**	**102.891**	**99.669**	**83.561**	**64.960**	**70.856**	**575.705**

PLDO-2021 – Anexo II – Relação das Informações Complementares ao Projeto de Lei Orçamentária de 2021

XII - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, e inclusão do efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

1. brutas e líquidas de restituições, administradas pela Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil do Ministério da Economia, inclusive aquelas referentes à contribuição dos empregadores e trabalhadores para o Regime Geral de Previdência Social, neste caso desdobrada em contribuição patronal sobre a folha de pagamento, contribuição previdenciária sobre a receita bruta, compensação prevista na Lei nº 12.546, de 14 de dezembro de 2011, e demais, com os exercícios de 2019 a 2021 apresentados mês a mês, destacando, para 2021, os efeitos da variação de índices de preços, das alterações da legislação, inclusive das propostas de alteração na legislação, que se encontrem em tramitação no Congresso Nacional, de iniciativa do Poder Executivo, e dos demais fatores que influenciem as estimativas;

PREVISÃO DE ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB (EXCETO CPSSS) - 2021

Parâmetros SPE - Versão: 10/jul/20

CONSOLIDAÇÃO DAS PLANILHAS MENSAIS

(A PREÇOS CORRENTES)

2021

UNIDADE: R$ MILHÕES

RECEITAS	ARRECADAÇÃO BASE - 2020 [1]	ARRECADAÇÃO ATÍPICA	BASE AJUSTADA [3]	EFEITOS BÁSICOS (Média)			PREVISÃO 2021 [7]	RECEITAS EXTRAORDINÁRIAS	TRANSAÇÕES TRIBUTÁRIAS (PGFN)	TOTAL
				PREÇO [4]	QUANT. [5]	LEGISL. [6]				
IMPOSTO SOBRE A IMPORTAÇÃO	39.254	(0)	39.254	1,0226	1,1019	0,9981	44.148	659	1	44.807
IMPOSTO SOBRE A EXPORTAÇÃO	9	(0)	9	1,0148	1,0298	1,0000	10	-	-	10
IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS	49.442	(52)	49.390	-	-	-	56.736	906	150	57.792
I.P.I. - FUMO	5.335	-	5.335	1,0000	0,9914	1,0000	5.288	80	-	5.368
I.P.I. - BEBIDAS	2.565	(0)	2.565	1,0000	1,0355	1,0848	2.882	41	-	2.922
I.P.I. - AUTOMÓVEIS	2.770	-	2.770	1,0505	1,0869	1,0000	3.162	72	-	3.235
I.P.I. - VINCULADO À IMPORTAÇÃO	17.872	-	17.872	1,0199	1,1077	1,0124	20.443	298	-	20.741
I.P.I. - OUTROS	20.901	(52)	20.849	1,0627	1,0384	1,0849	24.960	415	150	25.525
IMPOSTO SOBRE A RENDA	417.983	(2.961)	415.022	-	-	-	430.863	6.640	1.145	438.648
I.R. - PESSOA FÍSICA	38.921	-	38.921	1,0090	1,0142	1,0584	42.153	576	279	43.009
I.R. - PESSOA JURÍDICA	161.007	(2.238)	158.769	1,0381	1,0154	0,9953	166.564	2.480	686	169.730
I.R. - RETIDO NA FONTE	218.055	(723)	217.332	-	-	-	222.146	3.584	180	225.910
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DO TRABALHO	124.677	-	124.677	1,0264	1,0000	1,0000	127.973	2.027	-	130.001
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DO CAPITAL	42.090	(660)	41.430	0,8938	1,0453	1,0000	38.711	835	-	39.546
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DE RESIDENTES NO EXTERIOR	38.991	-	38.991	1,0096	1,0331	1,0439	42.452	516	-	42.968
I.R.R.F. - OUTROS RENDIMENTOS	12.297	(63)	12.234	1,0377	1,0248	1,0000	13.010	206	180	13.396
I.O.F. - IMPOSTO S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	28.333	(1)	28.333	1,0381	1,0200	1,5168	45.503	624	2	46.129
I.T.R. - IMPOSTO TERRITORIAL RURAL	1.841	(8)	1.833	1,0475	1,0000	1,0000	1.920	26	23	1.969
CONVENIADO	1.657	(7)	1.650	1,0475	1,0000	1,0000	1.728	23	20	1.772
NÃO CONVENIADO	184	(1)	183	1,0475	1,0000	1,0000	192	3	2	197
CPMF - CONTRIBUIÇÃO PROVISÓRIA S/ MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
COFINS - CONTRIBUIÇÃO SEGURIDADE SOCIAL	246.084	(340)	245.743	1,0371	1,0258	1,0030	262.225	4.037	975	267.237
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	67.059	(71)	66.988	1,0373	1,0249	1,0023	71.377	1.085	202	72.664
CSLL - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO	86.328	(915)	85.413	1,0382	1,0160	0,9976	89.875	1.327	331	91.533
CIDE - COMBUSTÍVEIS	1.940	546	2.486	1,0000	1,0327	1,0000	2.568	-	-	2.568
CONTRIBUIÇÃO PARA O FUNDAF	343	-	343	1,0370	1,0262	1,0000	365	-	-	365
OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS	22.110	(3)	22.107	-	-	-	23.419	297	101	23.816
RECEITAS DE LOTERIAS	4.832	-	4.832	1,0377	1,0000	1,0000	5.014	-	-	5.014
CIDE-REMESSAS AO EXTERIOR	4.975	(3)	4.972	1,0212	1,0265	1,0000	5.212	65	9	5.286
DEMAIS	12.303	0	12.303	1,0377	1,0330	1,0004	13.193	232	92	13.517
SUBTOTAL [A]	**960.727**	**(3.806)**	**956.922**	**-**	**-**	**-**	**1.029.009**	**15.600**	**2.930**	**1.047.538**
RECEITA PREVIDENCIÁRIA [B]	**417.150**	**(56)**	**417.094**	**1,0229**	**1,0037**	**1,0224**	**437.819**	**-**	**1.640**	**439.458**
RECEITA ADMINISTRADA PELA RFB [C]=[A]+[B]	**1.377.877**	**(3.862)**	**1.374.015**	**-**	**-**	**-**	**1.466.827**	**15.600**	**4.569**	**1.486.997**

PLDO-2021 – Anexo II – Relação das Informações Complementares ao Projeto de Lei Orçamentária de 2021

XII - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, e inclusão do efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

1. brutas e líquidas de restituições, administradas pela Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil do Ministério da Economia, inclusive aquelas referentes à contribuição dos empregadores e trabalhadores para o Regime Geral de Previdência Social, neste caso desdobrada em contribuição patronal sobre a folha de pagamento, contribuição previdenciária sobre a receita bruta, compensação prevista na Lei nº 12.546, de 14 de dezembro de 2011, e demais, com os exercícios de 2019 a 2021 apresentados mês a mês, destacando, para 2021, os efeitos da variação de índices de preços, das alterações da legislação, inclusive das propostas de alteração na legislação, que se encontrem em tramitação no Congresso Nacional, de iniciativa do Poder Executivo, e dos demais fatores que influenciem as estimativas;

PREVISÃO DE ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB (EXCETO CPSSS) - 2021

RECEITA BRUTA

(A PREÇOS CORRENTES)

R$ 1.000.000,00

RECEITAS	PREVISTA												TOTAL
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
IMPOSTO SOBRE A IMPORTAÇÃO	3.941	2.645	4.675	4.136	3.679	4.000	3.625	3.505	3.638	3.743	3.963	3.258	44.807
IMPOSTO SOBRE A EXPORTAÇÃO	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	10
IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS	4.645	3.925	4.693	4.572	4.605	5.550	4.693	4.708	5.032	5.059	5.303	5.007	57.792
I.P.I. - FUMO	482	459	482	604	381	411	407	412	462	447	402	418	5.368
I.P.I. - BEBIDAS	214	210	208	228	256	240	209	234	232	276	301	313	2.922
I.P.I. - AUTOMÓVEIS	215	157	222	199	90	129	301	380	414	341	413	373	3.235
I.P.I. - VINCULADO À IMPORTAÇÃO	1.827	1.245	2.166	1.903	1.764	1.881	1.669	1.624	1.670	1.729	1.796	1.468	20.741
I.P.I. - OUTROS	1.906	1.854	1.614	1.639	2.116	2.889	2.106	2.058	2.253	2.265	2.391	2.434	25.525
IMPOSTO SOBRE A RENDA	61.613	30.665	31.262	44.011	29.049	31.178	38.723	29.669	28.683	38.746	36.697	38.353	438.648
I.R. - PESSOA FÍSICA	3.088	2.015	2.260	9.087	3.270	3.893	3.218	3.328	2.697	3.118	3.805	3.230	43.009
I.R. - PESSOA JURÍDICA	32.428	11.079	10.752	16.104	9.217	9.289	18.237	10.578	10.146	18.693	12.754	10.452	169.730
I.R. - RETIDO NA FONTE	26.097	17.570	18.249	18.820	16.562	17.996	17.267	15.762	15.840	16.935	20.138	24.671	225.910
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DO TRABALHO	14.512	9.953	11.112	11.931	10.120	9.644	9.491	9.633	9.705	10.235	12.423	11.241	130.001
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DO CAPITAL	4.727	3.302	2.945	3.078	2.885	4.776	2.394	2.330	2.490	2.292	2.588	5.740	39.546
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DE RESIDENTES NO EXTERIOR	5.567	3.243	3.165	2.873	2.572	2.645	4.106	2.708	2.561	3.354	3.641	6.533	42.968
I.R.R.F. - OUTROS RENDIMENTOS	1.292	1.073	1.028	938	984	931	1.277	1.092	1.084	1.054	1.487	1.158	13.396
I.O.F. - IMPOSTO S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	3.272	3.896	3.458	4.379	3.915	3.892	3.718	3.794	3.778	3.556	4.034	4.438	46.129
I.T.R. - IMPOSTO TERRITORIAL RURAL	36	29	26	21	20	21	28	42	1.181	212	195	158	1.969
I.T.R. - CONVENIADO	32	27	23	19	18	19	25	37	1.063	191	176	142	1.772
I.T.R. - NÃO CONVENIADO	4	3	3	2	2	2	3	4	118	21	20	16	197
CPMF - CONTRIBUIÇÃO PROVISÓRIA S/ MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
COFINS - CONTRIBUIÇÃO SEGURIDADE SOCIAL	23.881	20.330	17.457	21.914	22.427	22.945	22.935	22.933	22.553	23.324	23.446	23.093	267.237
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	6.862	5.722	5.109	5.895	5.953	6.066	6.049	6.184	6.054	6.134	6.337	6.299	72.664
CSLL - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO	17.387	5.703	5.659	8.311	4.802	4.969	9.863	6.231	5.943	9.941	6.937	5.787	91.533
CIDE - COMBUSTÍVEIS	190	190	189	207	225	226	229	223	223	223	221	220	2.568
CONTRIBUIÇÃO PARA O FUNDAF	9	38	37	7	11	18	21	42	45	34	83	21	365
OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS	2.416	2.269	1.514	1.758	1.813	1.798	2.202	1.911	2.172	2.031	1.940	1.992	23.816
RECEITAS DE LOTERIAS	800	595	63	193	226	228	499	401	646	534	394	435	5.014
CIDE-REMESSAS AO EXTERIOR	558	611	393	386	361	355	520	372	387	412	460	471	5.286
DEMAIS	1.059	1.063	1.057	1.180	1.226	1.216	1.183	1.139	1.140	1.085	1.085	1.085	13.517
SUBTOTAL [A]	**124.254**	**75.412**	**74.079**	**95.212**	**76.500**	**80.664**	**92.086**	**79.241**	**79.302**	**93.003**	**89.157**	**88.627**	**1.047.538**
RECEITA PREVIDENCIÁRIA [B]	**35.495**	**34.493**	**31.684**	**34.656**	**34.347**	**34.891**	**34.437**	**35.066**	**34.818**	**35.521**	**35.870**	**58.181**	**439.458**
TOTAL [C]=[A]+[B]	**159.748**	**109.905**	**105.763**	**129.868**	**110.847**	**115.555**	**126.524**	**114.307**	**114.120**	**128.524**	**125.028**	**146.809**	**1.486.997**

PLDO-2021 – Anexo II – Relação das Informações Complementares ao Projeto de Lei Orçamentária de 2021

XII - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, e inclusão do efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

1. brutas e líquidas de restituições, administradas pela Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil do Ministério da Economia, inclusive aquelas referentes à contribuição dos empregadores e trabalhadores para o Regime Geral de Previdência Social, neste caso desdobrada em contribuição patronal sobre a folha de pagamento, contribuição previdenciária sobre a receita bruta, compensação prevista na Lei nº 12.546, de 14 de dezembro de 2011, e demais, com os exercícios de 2019 a 2021 apresentados mês a mês, destacando, para 2021, os efeitos da variação de índices de preços, das alterações da legislação, inclusive das propostas de alteração na legislação, que se encontrem em tramitação no Congresso Nacional, de iniciativa do Poder Executivo, e dos demais fatores que influenciem as estimativas;

PREVISÃO DE ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB (EXCETO CPSSS) - 2021

RESTITUIÇÕES

(A PREÇOS CORRENTES)

R$ 1.000.000,00

RECEITAS	PREVISTA												TOTAL
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
IMPOSTO SOBRE A IMPORTAÇÃO	(11)	(11)	(11)	(10)	(9)	(10)	(17)	(13)	(12)	(11)	(11)	(12)	(138)
IMPOSTO SOBRE A EXPORTAÇÃO	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	86
IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS	(445)	(356)	(387)	(387)	(339)	(369)	(381)	(412)	(455)	(396)	(399)	(370)	(4.696)
I.P.I. - FUMO	23	23	23	23	23	23	23	23	23	23	23	23	273
I.P.I. - BEBIDAS	28	28	28	28	28	28	28	28	28	28	28	28	339
I.P.I. - AUTOMÓVEIS	77	77	77	77	77	77	77	77	77	77	77	77	926
I.P.I. - VINCULADO À IMPORTAÇÃO	(1)	(1)	(4)	(1)	(0)	(1)	(8)	(1)	(1)	(0)	(1)	(1)	(18)
I.P.I. - OUTROS	(572)	(483)	(511)	(515)	(467)	(496)	(502)	(539)	(582)	(523)	(526)	(497)	(6.215)
IMPOSTO SOBRE A RENDA	(1.462)	(1.039)	(957)	(1.130)	(4.100)	(6.715)	(6.594)	(6.704)	(5.816)	(1.171)	(1.022)	(1.122)	(37.832)
I.R. - PESSOA FÍSICA	10	(49)	10	16	22	20	(2)	19	(16)	16	(1)	18	63
I.R. - PESSOA JURÍDICA	(3.337)	(3.295)	(3.333)	(3.577)	(3.240)	(3.390)	(3.306)	(3.440)	(4.014)	(3.543)	(3.387)	(3.559)	(41.420)
I.R. - RETIDO NA FONTE	1.865	2.305	2.366	2.431	(882)	(3.345)	(3.287)	(3.283)	(1.786)	2.356	2.367	2.418	3.525
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DO TRABALHO	491	931	991	1.058	(2.259)	(4.659)	(4.659)	(4.659)	(3.159)	981	991	1.041	(12.908)
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DO CAPITAL	609	610	609	609	611	611	610	611	610	610	610	611	7.320
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DE RESIDENTES NO EXTERIOR	638	639	639	638	639	576	635	638	638	638	638	639	7.595
I.R.R.F. - OUTROS RENDIMENTOS	127	125	127	127	127	127	127	127	125	126	126	127	1.517
I.O.F. - IMPOSTO S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	76	76	76	76	76	76	75	75	76	76	76	76	911
I.T.R. - IMPOSTO TERRITORIAL RURAL	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	3	46
I.T.R. - CONVENIADO	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	3	46
I.T.R. - NÃO CONVENIADO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
CPMF - CONTRIBUIÇÃO PROVISÓRIA S/ MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
COFINS - CONTRIBUIÇÃO SEGURIDADE SOCIAL	(2.001)	(1.740)	(1.555)	(1.782)	(1.266)	(1.579)	(1.736)	(1.661)	(2.157)	(1.859)	(1.776)	(1.606)	(20.719)
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	(474)	(437)	(389)	(450)	(308)	(384)	(439)	(380)	(533)	(474)	(440)	(389)	(5.097)
CSLL - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO	(785)	(764)	(783)	(803)	(744)	(773)	(772)	(780)	(996)	(849)	(800)	(756)	(9.605)
CIDE - COMBUSTÍVEIS	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	43
CONTRIBUIÇÃO PARA O FUNDAF	81	81	81	81	81	81	81	81	81	81	81	81	974
OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS	278	(78)	197	212	424	345	341	389	319	349	333	381	3.492
RECEITAS DE LOTERIAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
CIDE-REMESSAS AO EXTERIOR	81	81	81	81	81	81	81	81	81	81	81	81	974
DEMAIS	197	(159)	116	131	343	264	260	308	238	268	252	300	2.518
SUBTOTAL [A]	**(4.728)**	**(4.253)**	**(3.713)**	**(4.178)**	**(6.168)**	**(9.313)**	**(9.428)**	**(9.390)**	**(9.478)**	**(4.238)**	**(3.943)**	**(3.703)**	**(72.534)**
RECEITA PREVIDENCIÁRIA [B]	**(4.149)**	**(3.170)**	**(1.632)**	**(2.595)**	**(1.504)**	**(1.142)**	**(2.095)**	**(1.919)**	**(1.908)**	**(1.807)**	**(2.052)**	**(1.648)**	**(25.620)**
TOTAL [C]=[A]+[B]	**(8.877)**	**(7.423)**	**(5.345)**	**(6.773)**	**(7.672)**	**(10.455)**	**(11.523)**	**(11.310)**	**(11.386)**	**(6.046)**	**(5.995)**	**(5.351)**	**(98.154)**

PLDO-2021 – Anexo II – Relação das Informações Complementares ao Projeto de Lei Orçamentária de 2021

XII - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, e inclusão do efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

1. brutas e líquidas de restituições, administradas pela Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil do Ministério da Economia, inclusive aquelas referentes à contribuição dos empregadores e trabalhadores para o Regime Geral de Previdência Social, neste caso desdobrada em contribuição patronal sobre a folha de pagamento, contribuição previdenciária sobre a receita bruta, compensação prevista na Lei nº 12.546, de 14 de dezembro de 2011, e demais, com os exercícios de 2019 a 2021 apresentados mês a mês, destacando, para 2021, os efeitos da variação de índices de preços, das alterações da legislação, inclusive das propostas de alteração na legislação, que se encontrem em tramitação no Congresso Nacional, de iniciativa do Poder Executivo, e dos demais fatores que influenciem as estimativas;

PREVISÃO DE ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB (EXCETO CPSSS) - 2021

RECEITA LÍQUIDA DE RESTITUIÇÕES

(A PREÇOS CORRENTES)

R$ 1.000.000,00

RECEITAS	PREVISTA												TOTAL
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
IMPOSTO SOBRE A IMPORTAÇÃO	3.930	2.634	4.664	4.126	3.670	3.989	3.608	3.492	3.626	3.732	3.952	3.247	44.670
IMPOSTO SOBRE A EXPORTAÇÃO	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	96
IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS	4.200	3.569	4.306	4.185	4.267	5.182	4.311	4.296	4.577	4.663	4.904	4.637	53.096
I.P.I. - FUMO	505	482	505	626	403	434	430	434	485	470	425	441	5.641
I.P.I. - BEBIDAS	242	239	237	256	284	268	238	262	260	304	330	342	3.261
I.P.I. - AUTOMÓVEIS	293	234	300	276	167	206	379	457	491	418	490	450	4.160
I.P.I. - VINCULADO À IMPORTAÇÃO	1.826	1.244	2.162	1.902	1.763	1.880	1.661	1.623	1.669	1.729	1.795	1.468	20.723
I.P.I. - OUTROS	1.334	1.371	1.103	1.124	1.649	2.393	1.605	1.519	1.671	1.742	1.864	1.937	19.311
IMPOSTO SOBRE A RENDA	60.151	29.626	30.305	42.881	24.949	24.463	32.128	22.965	22.867	37.575	35.675	37.231	400.816
I.R. - PESSOA FÍSICA	3.097	1.965	2.270	9.103	3.292	3.913	3.216	3.347	2.681	3.134	3.804	3.248	43.072
I.R. - PESSOA JURÍDICA	29.091	7.784	7.420	12.527	5.977	5.899	14.932	7.138	6.132	15.150	9.367	6.893	128.310
I.R. - RETIDO NA FONTE	27.962	19.876	20.615	21.251	15.680	14.651	13.981	12.479	14.055	19.290	22.505	27.089	229.434
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DO TRABALHO	15.003	10.884	12.103	12.990	7.862	4.985	4.832	4.974	6.547	11.217	13.414	12.282	117.093
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DO CAPITAL	5.336	3.913	3.553	3.686	3.496	5.387	3.004	2.941	3.101	2.903	3.198	6.350	46.866
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DE RESIDENTES NO EXTERIOR	6.205	3.881	3.804	3.510	3.211	3.221	4.741	3.346	3.199	3.991	4.280	7.172	50.563
I.R.R.F. - OUTROS RENDIMENTOS	1.418	1.198	1.154	1.065	1.111	1.058	1.404	1.218	1.209	1.180	1.613	1.285	14.913
I.O.F. - IMPOSTO S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	3.348	3.972	3.534	4.455	3.991	3.968	3.793	3.869	3.854	3.632	4.110	4.514	47.040
I.T.R. - IMPOSTO TERRITORIAL RURAL	40	33	30	25	24	25	32	45	1.185	216	199	161	2.015
I.T.R. - CONVENIADO	36	30	27	22	22	23	29	41	1.067	194	179	145	1.814
I.T.R. - NÃO CONVENIADO	4	3	3	2	2	3	3	5	119	22	20	16	202
CPMF - CONTRIBUIÇÃO PROVISÓRIA S/ MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
COFINS - CONTRIBUIÇÃO SEGURIDADE SOCIAL	21.880	18.589	15.902	20.132	21.161	21.366	21.199	21.272	20.396	21.465	21.671	21.487	246.518
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	6.388	5.285	4.720	5.446	5.646	5.682	5.610	5.804	5.521	5.660	5.897	5.910	67.567
CSLL - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO	16.602	4.940	4.876	7.508	4.058	4.195	9.091	5.451	4.946	9.092	6.138	5.030	81.928
CIDE - COMBUSTÍVEIS	194	194	193	210	228	230	233	227	227	227	224	224	2.610
CONTRIBUIÇÃO PARA O FUNDAF	90	119	118	88	92	99	102	123	126	115	164	103	1.339
OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS	2.694	2.191	1.711	1.970	2.238	2.144	2.543	2.300	2.491	2.381	2.273	2.373	27.308
RECEITAS DE LOTERIAS	800	595	63	193	226	228	499	401	646	534	394	435	5.014
CIDE-REMESSAS AO EXTERIOR	639	692	475	467	442	436	601	453	468	494	541	552	6.259
DEMAIS	1.255	903	1.173	1.311	1.569	1.480	1.443	1.447	1.377	1.353	1.337	1.386	16.035
SUBTOTAL [A]	**119.526**	**71.159**	**70.366**	**91.034**	**70.332**	**71.351**	**82.658**	**69.851**	**69.824**	**88.764**	**85.214**	**84.924**	**975.004**
RECEITA PREVIDENCIÁRIA [B]	**31.346**	**31.324**	**30.052**	**32.061**	**32.843**	**33.748**	**32.342**	**33.146**	**32.910**	**33.714**	**33.818**	**56.534**	**413.838**
TOTAL [C]=[A]+[B]	**150.872**	**102.483**	**100.418**	**123.095**	**103.175**	**105.100**	**115.000**	**102.998**	**102.734**	**122.478**	**119.033**	**141.458**	**1.388.842**

PLDO-2021 – Anexo II – Relação das Informações Complementares ao Projeto de Lei Orçamentária de 2021

XII - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, e inclusão do efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

1. brutas e líquidas de restituições, administradas pela Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil do Ministério da Economia, inclusive aquelas referentes à contribuição dos empregadores e trabalhadores para o Regime Geral de Previdência Social, neste caso desdobrada em contribuição patronal sobre a folha de pagamento, contribuição previdenciária sobre a receita bruta, compensação prevista na Lei nº 12.546, de 14 de dezembro de 2011, e demais, com os exercícios de 2019 a 2021 apresentados mês a mês, destacando, para 2021, os efeitos da variação de índices de preços, das alterações da legislação, inclusive das propostas de alteração na legislação, que se encontrem em tramitação no Congresso Nacional, de iniciativa do Poder Executivo, e dos demais fatores que influenciem as estimativas;

PREVISÃO DE ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB (EXCETO CPSSS) - 2021

MULTAS E JUROS

(A PREÇOS CORRENTES)

R$ 1.000.000,00

RECEITAS	PREVISTA												TOTAL
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
IMPOSTO SOBRE A IMPORTAÇÃO	8	4	6	5	2	6	7	5	6	7	33	6	95
IMPOSTO SOBRE A EXPORTAÇÃO	1	1	0	0	1	0	1	1	1	1	0	1	6
IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS	54	68	34	44	53	92	60	60	101	58	88	64	777
I.P.I. - FUMO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
I.P.I. - BEBIDAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
I.P.I. - AUTOMÓVEIS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
I.P.I. - VINCULADO À IMPORTAÇÃO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
I.P.I. - OUTROS	54	68	34	44	53	92	60	60	101	58	88	64	777
IMPOSTO SOBRE A RENDA	622	529	455	972	428	359	508	487	514	543	901	615	6.934
I.R. - PESSOA FÍSICA	236	148	156	708	199	71	212	204	182	224	318	215	2.875
I.R. - PESSOA JURÍDICA	290	310	236	213	171	211	217	206	271	251	395	309	3.077
I.R. - RETIDO NA FONTE	97	71	63	51	59	77	80	77	61	68	188	91	982
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DO TRABALHO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DO CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DE RESIDENTES NO EXTERIOR	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
I.R.R.F. - OUTROS RENDIMENTOS	97	71	63	51	59	77	80	77	61	68	188	91	982
I.O.F. - IMPOSTO S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	7	15	21	5	30	19	7	8	6	6	52	13	190
I.T.R. - IMPOSTO TERRITORIAL RURAL	10	11	9	7	7	7	10	9	13	12	26	15	137
I.T.R. - CONVENIADO	9	10	8	7	6	6	9	8	12	10	23	14	123
I.T.R. - NÃO CONVENIADO	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	3	2	14
CPMF - CONTRIBUIÇÃO PROVISÓRIA S/ MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
COFINS - CONTRIBUIÇÃO SEGURIDADE SOCIAL	287	258	233	434	368	503	319	303	321	312	358	312	4.009
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	108	103	97	161	116	188	122	153	111	111	146	139	1.554
CSLL - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO	183	156	124	105	94	108	117	123	143	129	210	155	1.646
CIDE - COMBUSTÍVEIS	0	0	0	0	1	2	0	0	0	0	0	0	5
CONTRIBUIÇÃO PARA O FUNDAF	0	0	0	0	0	0	-	-	-	-	-	-	0
OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS	131	136	95	133	40	132	176	105	170	125	241	165	1.650
RECEITAS DE LOTERIAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
CIDE-REMESSAS AO EXTERIOR	1	0	0	0	0	0	1	1	1	0	4	0	9
DEMAIS	130	135	95	133	40	131	175	104	169	125	238	165	1.640
SUBTOTAL [A]	**1.410**	**1.280**	**1.075**	**1.867**	**1.139**	**1.416**	**1.327**	**1.255**	**1.387**	**1.304**	**2.056**	**1.486**	**17.003**
RECEITA PREVIDENCIÁRIA [B]	**147**	**116**	**94**	**84**	**75**	**64**	**110**	**80**	**98**	**118**	**106**	**128**	**1.221**
TOTAL [C]=[A]+[B]	**1.558**	**1.396**	**1.169**	**1.951**	**1.214**	**1.480**	**1.436**	**1.335**	**1.485**	**1.422**	**2.162**	**1.615**	**18.224**

PLDO-2021 – Anexo II – Relação das Informações Complementares ao Projeto de Lei Orçamentária de 2021

XII - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, e inclusão do efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

1. brutas e líquidas de restituições, administradas pela Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil do Ministério da Economia, inclusive aquelas referentes à contribuição dos empregadores e trabalhadores para o Regime Geral de Previdência Social, neste caso desdobrada em contribuição patronal sobre a folha de pagamento, contribuição previdenciária sobre a receita bruta, compensação prevista na Lei nº 12.546, de 14 de dezembro de 2011, e demais, com os exercícios de 2019 a 2021 apresentados mês a mês, destacando, para 2021, os efeitos da variação de índices de preços, das alterações da legislação, inclusive das propostas de alteração na legislação, que se encontrem em tramitação no Congresso Nacional, de iniciativa do Poder Executivo, e dos demais fatores que influenciem as estimativas;

PREVISÃO DE ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB (EXCETO CPSSS) - 2021

RECEITA BRUTA

Parâmetros SPE - Versão: 10/jul/20

(A PREÇOS CORRENTES)

UNIDADE: R$ MILHÕES

RECEITAS	PREVISTA												TOTAL
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
IMPOSTO SOBRE A IMPORTAÇÃO	3.941	2.645	4.675	4.136	3.679	4.000	3.625	3.505	3.638	3.743	3.963	3.258	44.807
PRINCIPAL	3.932	2.641	4.668	4.132	3.676	3.994	3.618	3.500	3.632	3.736	3.930	3.252	44.712
MULTAS E JUROS	8	4	6	5	2	6	7	5	6	7	33	6	95
IMPOSTO SOBRE A EXPORTAÇÃO	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	10
PRINCIPAL	0	0	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	4
MULTAS E JUROS	1	1	0	0	1	0	1	1	1	1	0	1	6
IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS	4.645	3.925	4.693	4.572	4.605	5.550	4.693	4.708	5.032	5.059	5.303	5.007	57.792
I.P.I. - FUMO	482	459	482	604	381	411	407	412	462	447	402	418	5.368
I.P.I. - BEBIDAS	214	210	208	228	256	240	209	234	232	276	301	313	2.922
I.P.I. - AUTOMÓVEIS	215	157	222	199	90	129	301	380	414	341	413	373	3.235
I.P.I. - VINCULADO À IMPORTAÇÃO	1.827	1.245	2.166	1.903	1.764	1.881	1.669	1.624	1.670	1.729	1.796	1.468	20.741
I.P.I. - OUTROS	1.852	1.786	1.579	1.595	2.063	2.797	2.047	1.998	2.152	2.207	2.303	2.370	24.748
MULTAS E JUROS	54	68	34	44	53	92	60	60	101	58	88	64	777
IMPOSTO SOBRE A RENDA	61.613	30.665	31.262	44.011	29.049	31.178	38.723	29.669	28.683	38.746	36.697	38.353	438.648
I.R. - PESSOA FÍSICA	2.852	1.867	2.104	8.379	3.071	3.821	3.006	3.124	2.515	2.894	3.487	3.014	40.134
I.R. - PESSOA JURÍDICA	32.138	10.770	10.517	15.891	9.046	9.079	18.021	10.373	9.875	18.442	12.359	10.143	166.653
IMPOSTO	32.136	10.769	10.516	15.891	9.046	9.079	18.021	10.373	9.875	18.442	12.359	10.143	166.651
FUNDOS DE INVESTIMENTO	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2
FINOR	0	0	0	0	0	0	0	0	0	-	-	-	0
FINAM	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2
FUNRES	-	0	0	-	-	0	0	-	-	-	0	-	0
PIN	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PROTERRA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
I.R. - RETIDO NA FONTE	26.001	17.499	18.186	18.769	16.503	17.919	17.188	15.685	15.780	16.867	19.950	24.580	224.928
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DO TRABALHO	14.512	9.953	11.112	11.931	10.120	9.644	9.491	9.633	9.705	10.235	12.423	11.241	130.001
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DO CAPITAL	4.727	3.302	2.945	3.078	2.885	4.776	2.394	2.330	2.490	2.292	2.588	5.740	39.546
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DE RESIDENTES NO EXTERIOR	5.567	3.243	3.165	2.873	2.572	2.645	4.106	2.708	2.561	3.354	3.641	6.533	42.968
I.R.R.F. - OUTROS RENDIMENTOS	1.195	1.001	965	887	925	854	1.197	1.015	1.023	986	1.298	1.067	12.414
MULTAS E JUROS	622	529	455	972	428	359	508	487	514	543	901	615	6.934
I.O.F. - IMPOSTO S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	3.272	3.896	3.458	4.379	3.915	3.892	3.718	3.794	3.778	3.556	4.034	4.438	46.129
OURO	3	3	3	4	3	3	3	3	3	3	4	4	41
OUTRAS OPERAÇÕES	3.263	3.877	3.434	4.370	3.882	3.869	3.708	3.782	3.769	3.547	3.979	4.421	45.898
MULTAS E JUROS	7	15	21	5	30	19	7	8	6	6	52	13	190
I.T.R. - IMPOSTO TERRITORIAL RURAL	36	29	26	21	20	21	28	42	1.181	212	195	158	1.969
PRINCIPAL	26	19	17	13	13	14	18	32	1.168	200	169	142	1.832
CONVENIADO	23	17	16	12	12	13	16	29	1.051	180	153	128	1.649
NÃO CONVENIADO	3	2	2	1	1	1	2	3	117	20	17	14	183
MULTAS E JUROS	10	11	9	7	7	7	10	9	13	12	26	15	137
CONVENIADO	9	10	8	7	6	6	9	8	12	10	23	14	123
NÃO CONVENIADO	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	3	2	14
CPMF - CONTRIBUIÇÃO PROVISÓRIA S/ MOVIMENTAÇÃO FINANCEIR	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PRINCIPAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
MULTAS E JUROS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
COFINS - CONTRIBUIÇÃO SEGURIDADE SOCIAL	23.881	20.330	17.457	21.914	22.427	22.945	22.935	22.933	22.553	23.324	23.446	23.093	267.237
PRINCIPAL	23.594	20.071	17.224	21.480	22.059	22.442	22.616	22.630	22.231	23.012	23.088	22.781	263.228
MULTAS E JUROS	287	258	233	434	368	503	319	303	321	312	358	312	4.009
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	6.862	5.722	5.109	5.895	5.953	6.066	6.049	6.184	6.054	6.134	6.337	6.299	72.664
PRINCIPAL	6.755	5.619	5.012	5.734	5.837	5.878	5.927	6.031	5.943	6.022	6.190	6.160	71.110
MULTAS E JUROS	108	103	97	161	116	188	122	153	111	111	146	139	1.554
CSLL - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO	17.387	5.703	5.659	8.311	4.802	4.969	9.863	6.231	5.943	9.941	6.937	5.787	91.533
PRINCIPAL	17.205	5.548	5.536	8.207	4.708	4.860	9.746	6.107	5.799	9.812	6.727	5.632	89.887
MULTAS E JUROS	183	156	124	105	94	108	117	123	143	129	210	155	1.646
CIDE - COMBUSTÍVEIS	190	190	189	207	225	226	229	223	223	223	221	220	2.568
PRINCIPAL	190	190	189	207	224	224	229	223	223	223	221	220	2.563
MULTAS E JUROS	0	0	0	0	1	2	0	0	0	0	0	0	5
CONTRIBUIÇÃO PARA O FUNDAF	9	38	37	7	11	18	21	42	45	34	83	21	365
LJS. FRANCAS, DEP. ALF. ENTREP. ADUAN. DEMAIS	2	10	10	2	3	5	5	11	12	9	22	6	95
REC. DE LEILÕES DE MERC. APREEND.	7	28	27	5	8	13	15	31	33	25	61	16	269
DEMAIS	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS	2.416	2.269	1.514	1.758	1.813	1.798	2.202	1.911	2.172	2.031	1.940	1.992	23.816
RECEITAS DE LOTERIAS	800	595	63	193	226	228	499	401	646	534	394	435	5.014
CIDE-REMESSAS AO EXTERIOR	558	611	393	386	361	355	520	372	387	412	460	471	5.286
DEMAIS	1.059	1.063	1.057	1.180	1.226	1.216	1.183	1.139	1.140	1.085	1.085	1.085	13.517
SUBTOTAL [A]	**124.254**	**75.412**	**74.079**	**95.212**	**76.500**	**80.664**	**92.086**	**79.241**	**79.302**	**93.003**	**89.157**	**88.627**	**1.047.538**
RECEITA PREVIDENCIÁRIA [B]	**35.495**	**34.493**	**31.684**	**34.656**	**34.347**	**34.891**	**34.437**	**35.066**	**34.818**	**35.521**	**35.870**	**58.181**	**439.458**
RECEITA ADMINISTRADA PELA RFB [C]=[A]+[B]	**159.748**	**109.905**	**105.763**	**129.868**	**110.847**	**115.555**	**126.524**	**114.307**	**114.120**	**128.524**	**125.028**	**146.809**	**1.486.997**

PLDO-2021 – Anexo II – Relação das Informações Complementares ao Projeto de Lei Orçamentária de 2021

XII - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, e inclusão do efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

1. brutas e líquidas de restituições, administradas pela Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil do Ministério da Economia, inclusive aquelas referentes à contribuição dos empregadores e trabalhadores para o Regime Geral de Previdência Social, neste caso desdobrada em contribuição patronal sobre a folha de pagamento, contribuição previdenciária sobre a receita bruta, compensação prevista na Lei nº 12.546, de 14 de dezembro de 2011, e demais, com os exercícios de 2019 a 2021 apresentados mês a mês, destacando, para 2021, os efeitos da variação de índices de preços, das alterações da legislação, inclusive das propostas de alteração na legislação, que se encontrem em tramitação no Congresso Nacional, de iniciativa do Poder Executivo, e dos demais fatores que influenciem as estimativas;

PREVISÃO DE ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB (EXCETO CPSSS) - 2021

RECEITA LÍQUIDA DE RESTITUIÇÕES

Parâmetros SPE - Versão: 10/jul/20

(A PREÇOS CORRENTES)

UNIDADE: R$ MILHÕES

RECEITAS	PREVISTA												TOTAL
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
IMPOSTO SOBRE A IMPORTAÇÃO	3.930	2.634	4.664	4.126	3.670	3.989	3.608	3.492	3.626	3.732	3.952	3.247	44.670
PRINCIPAL	3.922	2.630	4.657	4.121	3.668	3.983	3.601	3.487	3.620	3.726	3.919	3.240	44.574
MULTAS E JUROS	8	4	6	5	2	6	7	5	6	7	33	6	95
IMPOSTO SOBRE A EXPORTAÇÃO	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	96
PRINCIPAL	7	7	8	8	7	8	7	7	7	7	8	7	90
MULTAS E JUROS	1	1	0	0	1	0	1	1	1	1	0	1	6
IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS	4.200	3.569	4.306	4.185	4.267	5.182	4.311	4.296	4.577	4.663	4.904	4.637	53.096
I.P.I. - FUMO	505	482	505	626	403	434	430	434	485	470	425	441	5.641
I.P.I. - BEBIDAS	242	239	237	256	284	268	238	262	260	304	330	342	3.261
I.P.I. - AUTOMÓVEIS	293	234	300	276	167	206	379	457	491	418	490	450	4.160
I.P.I. - VINCULADO À IMPORTAÇÃO	1.826	1.244	2.162	1.902	1.763	1.880	1.661	1.623	1.669	1.729	1.795	1.468	20.723
I.P.I. - OUTROS	1.280	1.302	1.068	1.080	1.596	2.301	1.545	1.459	1.570	1.684	1.776	1.872	18.534
MULTAS E JUROS	54	68	34	44	53	92	60	60	101	58	88	64	777
IMPOSTO SOBRE A RENDA	60.151	29.626	30.305	42.881	24.949	24.463	32.128	22.965	22.867	37.575	35.675	37.231	400.816
I.R. - PESSOA FÍSICA	2.862	1.818	2.114	8.395	3.093	3.842	3.004	3.143	2.498	2.910	3.485	3.033	40.197
I.R. - PESSOA JURÍDICA	28.801	7.475	7.184	12.314	5.807	5.689	14.715	6.932	5.861	14.899	8.972	6.584	125.233
IMPOSTO	28.800	7.475	7.184	12.314	5.807	5.689	14.715	6.932	5.861	14.899	8.972	6.584	125.231
FUNDOS DE INVESTIMENTO	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2
FINOR	0	0	0	0	0	0	0	0	0	-	-	-	0
FINAM	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2
FUNRES	-	0	0	-	-	0	0	-	-	-	0	-	0
PIN	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PROTERRA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
I.R. - RETIDO NA FONTE	27.866	19.805	20.552	21.200	15.621	14.574	13.901	12.402	13.994	19.223	22.317	26.998	228.453
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DO TRABALHO	15.003	10.884	12.103	12.990	7.862	4.985	4.832	4.974	6.547	11.217	13.414	12.282	117.093
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DO CAPITAL	5.336	3.913	3.553	3.686	3.496	5.387	3.004	2.941	3.101	2.903	3.198	6.350	46.866
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DE RESIDENTES NO EXTERIOR	6.205	3.881	3.804	3.510	3.211	3.221	4.741	3.346	3.199	3.991	4.280	7.172	50.563
I.R.R.F. - OUTROS RENDIMENTOS	1.322	1.126	1.091	1.014	1.052	981	1.324	1.141	1.148	1.112	1.425	1.194	13.931
MULTAS E JUROS	622	529	455	972	428	359	508	487	514	543	901	615	6.934
I.O.F. - IMPOSTO S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	3.348	3.972	3.534	4.455	3.991	3.968	3.793	3.869	3.854	3.632	4.110	4.514	47.040
OURO	3	3	3	4	3	3	3	3	3	3	4	4	41
OUTRAS OPERAÇÕES	3.339	3.953	3.510	4.446	3.958	3.945	3.783	3.857	3.845	3.623	4.054	4.497	46.810
MULTAS E JUROS	7	15	21	5	30	19	7	8	6	6	52	13	190
I.T.R. - IMPOSTO TERRITORIAL RURAL	40	33	30	25	24	25	32	45	1.185	216	199	161	2.015
PRINCIPAL	30	23	21	17	17	18	22	36	1.172	204	173	145	1.879
CONVENIADO	27	21	19	16	15	16	20	33	1.055	184	156	131	1.691
NÃO CONVENIADO	3	2	2	2	2	2	2	4	117	20	17	15	188
MULTAS E JUROS	10	11	9	7	7	7	10	9	13	12	26	15	137
CONVENIADO	9	10	8	7	6	6	9	8	12	10	23	14	123
NÃO CONVENIADO	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	3	2	14
CPMF - CONTRIBUIÇÃO PROVISÓRIA S/ MOVIMENTAÇÃO FINANCEIR	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PRINCIPAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
MULTAS E JUROS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
COFINS - CONTRIBUIÇÃO SEGURIDADE SOCIAL	21.880	18.589	15.902	20.132	21.161	21.366	21.199	21.272	20.396	21.465	21.671	21.487	246.518
PRINCIPAL	21.593	18.331	15.669	19.698	20.793	20.863	20.879	20.968	20.075	21.153	21.313	21.175	242.509
MULTAS E JUROS	287	258	233	434	368	503	319	303	321	312	358	312	4.009
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	6.388	5.285	4.720	5.446	5.646	5.682	5.610	5.804	5.521	5.660	5.897	5.910	67.567
PRINCIPAL	6.281	5.183	4.623	5.284	5.530	5.494	5.488	5.651	5.410	5.548	5.750	5.770	66.013
MULTAS E JUROS	108	103	97	161	116	188	122	153	111	111	146	139	1.554
CSLL - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO	16.602	4.940	4.876	7.508	4.058	4.195	9.091	5.451	4.946	9.092	6.138	5.030	81.928
PRINCIPAL	16.420	4.784	4.753	7.404	3.964	4.087	8.975	5.328	4.803	8.964	5.927	4.875	80.282
MULTAS E JUROS	183	156	124	105	94	108	117	123	143	129	210	155	1.646
CIDE - COMBUSTÍVEIS	194	194	193	210	228	230	233	227	227	227	224	224	2.610
PRINCIPAL	194	194	193	210	228	228	232	226	226	226	224	224	2.606
MULTAS E JUROS	0	0	0	0	1	2	0	0	0	0	0	0	5
CONTRIBUIÇÃO PARA O FUNDAF	90	119	118	88	92	99	102	123	126	115	164	103	1.339
LJS. FRANCAS, DEP. ALF. ENTREP. ADUAN. DEMAIS	2	10	10	2	3	5	5	11	12	9	22	6	95
REC. DE LEILÕES DE MERC. APREEND.	7	28	27	5	8	13	15	31	33	25	61	16	269
DEMAIS	81	81	81	81	81	81	81	81	81	81	81	81	975
OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS	2.694	2.191	1.711	1.970	2.238	2.144	2.543	2.300	2.491	2.381	2.273	2.373	27.308
RECEITAS DE LOTERIAS	800	595	63	193	226	228	499	401	646	534	394	435	5.014
CIDE-REMESSAS AO EXTERIOR	639	692	475	467	442	436	601	453	468	494	541	552	6.259
DEMAIS	1.255	903	1.173	1.311	1.569	1.480	1.443	1.447	1.377	1.353	1.337	1.386	16.035
SUBTOTAL [A]	**119.526**	**71.159**	**70.366**	**91.034**	**70.332**	**71.351**	**82.658**	**69.851**	**69.824**	**88.764**	**85.214**	**84.924**	**975.004**
RECEITA PREVIDENCIÁRIA [B]	**31.346**	**31.324**	**30.052**	**32.061**	**32.843**	**33.748**	**32.342**	**33.146**	**32.910**	**33.714**	**33.818**	**56.534**	**413.838**
RECEITA ADMINISTRADA PELA RFB [C]=[A]+[B]	**150.872**	**102.483**	**100.418**	**123.095**	**103.175**	**105.100**	**115.000**	**102.998**	**102.734**	**122.478**	**119.033**	**141.458**	**1.388.842**

PLDO-2021, Anexo II das Informações Complementares ao PLOA 2021

XII - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, e inclusão do efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

1. brutas e líquidas de restituições, administradas pela Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil do Ministério da Economia, inclusive aquelas referentes à contribuição dos empregadores e trabalhadores para o Regime Geral de Previdência Social, neste caso desdobrada em contribuição patronal sobre a folha de pagamento, contribuição previdenciária sobre a receita bruta, compensação prevista na Lei nº 12.546, de 14 de dezembro de 2011, e demais, com os exercícios de 2019 a 2021 apresentados mês a mês, destacando, para 2021, os efeitos da variação de índices de preços, das alterações da legislação, inclusive das propostas de alteração na legislação, que se encontrem em tramitação no Congresso Nacional, de iniciativa do Poder Executivo, e dos demais fatores que influenciem as estimativas;

ARRECADAÇÃO/PREVISÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB (EXCETO CPSSS)

PERÍODO: 2019 A 2023

RECEITA BRUTA

R$ 1.000.000,00

RECEITAS	ARRECADAÇÃO 2019	ESTIMATIVAS (PARÂMETROS SPE - VERSÃO: 10/JUL/20)			
		2020	2021	2022	2023
IMPOSTO SOBRE A IMPORTAÇÃO	43.013	39.254	44.807	49.329	54.896
IMPOSTO SOBRE A EXPORTAÇÃO	9	9	10	10	9
IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS	56.782	49.442	57.792	65.369	74.121
I.P.I. - FUMO	5.406	5.335	5.368	5.368	5.368
I.P.I. - BEBIDAS	3.044	2.565	2.922	3.012	3.100
I.P.I. - AUTOMÓVEIS	4.438	2.770	3.235	3.567	3.933
I.P.I. - VINCULADO À IMPORTAÇÃO	19.069	17.872	20.741	22.836	25.410
I.P.I. - OUTROS	24.825	20.901	25.525	30.585	36.309
IMPOSTO SOBRE A RENDA	433.797	417.983	438.648	486.451	526.025
I.R. - PESSOA FÍSICA	39.263	38.921	43.009	44.583	47.405
I.R. - PESSOA JURÍDICA	165.823	161.007	169.730	181.190	192.803
I.R. - RETIDO NA FONTE	228.711	218.055	225.910	260.678	285.817
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DO TRABALHO	128.143	124.677	130.001	138.684	147.612
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DO CAPITAL	53.650	42.090	39.546	65.159	80.328
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DE RESIDENTES NO EXTERIOR	34.143	38.991	42.968	42.577	42.731
I.R.R.F. - OUTROS RENDIMENTOS	12.775	12.297	13.396	14.258	15.146
I.O.F. - IMPOSTO S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	40.890	28.333	46.129	49.088	52.139
I.T.R. - IMPOSTO TERRITORIAL RURAL	1.773	1.841	1.969	2.043	2.121
I.T.R. - CONVENIADO	1.596	1.657	1.772	1.839	1.909
I.T.R. - NÃO CONVENIADO	177	184	197	204	212
COFINS - CONTRIBUIÇÃO SEGURIDADE SOCIAL	251.286	246.084	267.237	284.526	302.219
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	67.727	67.059	72.664	77.363	82.171
CSLL - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO	88.351	86.328	91.533	97.529	103.594
CIDE - COMBUSTÍVEIS	2.741	1.940	2.568	2.679	2.792
CONTRIBUIÇÃO PARA O FUNDAF	428	343	365	389	413
OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS	21.653	22.110	23.816	24.751	25.828
RECEITAS DE LOTERIAS	5.692	4.832	5.014	5.203	5.392
CIDE-REMESSAS AO EXTERIOR	4.239	4.975	5.286	5.167	5.160
DEMAIS	11.723	12.303	13.517	14.381	15.275
SUBTOTAL [A]	**1.008.451**	**960.727**	**1.047.538**	**1.139.527**	**1.226.328**
RECEITA PREVIDENCIÁRIA [B]	**434.284**	**417.150**	**439.458**	**470.006**	**502.544**
TOTAL [D]=[A]+[B]	**1.442.736**	**1.377.877**	**1.486.997**	**1.609.533**	**1.728.872**

PLDO-2021, Anexo II das Informações Complementares ao PLOA 2021

XII - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, e inclusão do efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

1. brutas e líquidas de restituições, administradas pela Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil do Ministério da Economia, inclusive aquelas referentes à contribuição dos empregadores e trabalhadores para o Regime Geral de Previdência Social, neste caso desdobrada em contribuição patronal sobre a folha de pagamento, contribuição previdenciária sobre a receita bruta, compensação prevista na Lei nº 12.546, de 14 de dezembro de 2011, e demais, com os exercícios de 2019 a 2021 apresentados mês a mês, destacando, para 2021, os efeitos da variação de índices de preços, das alterações da legislação, inclusive das propostas de alteração na legislação, que se encontrem em tramitação no Congresso Nacional, de iniciativa do Poder Executivo, e dos demais fatores que influenciem as estimativas;

ARRECADAÇÃO/PREVISÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB (EXCETO CPSSS)

PERÍODO: 2019 A 2023

RECEITA LÍQUIDA DE RESTITUIÇÕES

R$ 1.000.000,00

RECEITAS	ARRECADAÇÃO 2019	ESTIMATIVAS (PARÂMETROS SPE - VERSÃO: 10/JUL/20)			
		2020	2021	2022	2023
IMPOSTO SOBRE A IMPORTAÇÃO	43.035	39.079	44.670	49.183	54.740
IMPOSTO SOBRE A EXPORTAÇÃO	97	77	96	101	107
IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS	52.686	45.445	53.096	60.372	68.813
I.P.I. - FUMO	5.559	5.488	5.641	5.659	5.677
I.P.I. - BEBIDAS	3.641	2.810	3.261	3.372	3.483
I.P.I. - AUTOMÓVEIS	5.639	3.759	4.160	4.552	4.980
I.P.I. - VINCULADO À IMPORTAÇÃO	19.110	17.852	20.723	22.816	25.389
I.P.I. - OUTROS	18.736	15.537	19.311	23.972	29.284
IMPOSTO SOBRE A RENDA	398.366	380.549	400.816	446.065	483.021
I.R. - PESSOA FÍSICA	39.844	38.903	43.072	44.650	47.477
I.R. - PESSOA JURÍDICA	131.462	123.615	128.310	137.112	145.981
I.R. - RETIDO NA FONTE	227.060	218.032	229.434	264.302	289.563
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DO TRABALHO	116.823	112.822	117.093	124.822	132.783
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DO CAPITAL	57.184	47.264	46.866	72.949	88.603
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DE RESIDENTES NO EXTERIOR	39.307	44.663	50.563	50.660	51.317
I.R.R.F. - OUTROS RENDIMENTOS	13.746	13.283	14.913	15.873	16.861
I.O.F. - IMPOSTO S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	41.044	29.125	47.040	50.058	53.169
I.T.R. - IMPOSTO TERRITORIAL RURAL	1.796	1.875	2.015	2.092	2.173
I.T.R. - CONVENIADO	1.616	1.688	1.814	1.883	1.956
I.T.R. - NÃO CONVENIADO	180	188	202	209	217
COFINS - CONTRIBUIÇÃO SEGURIDADE SOCIAL	238.696	227.090	246.518	262.477	278.798
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	64.752	62.116	67.567	71.939	76.410
CSLL - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO	82.018	78.656	81.928	87.308	92.736
CIDE - COMBUSTÍVEIS	2.793	2.278	2.610	2.725	2.840
CONTRIBUIÇÃO PARA O FUNDAF	1.073	1.167	1.339	1.425	1.514
OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS	19.726	23.978	27.308	28.467	29.775
RECEITAS DE LOTERIAS	5.692	4.832	5.014	5.203	5.392
CIDE-REMESSAS AO EXTERIOR	5.172	5.854	6.259	6.203	6.261
DEMAIS	8.862	13.292	16.035	17.061	18.122
SUBTOTAL [A]	**946.083**	**891.436**	**975.004**	**1.062.212**	**1.144.097**
RECEITA PREVIDENCIÁRIA [B]	**403.136**	**391.605**	**413.838**	**442.462**	**473.065**
TOTAL [D]=[A]+[B]	**1.349.219**	**1.283.041**	**1.388.842**	**1.504.674**	**1.617.162**

PLDO-2021 – art. 10, inciso XII, alínea "a" do Anexo II – Relação das Informações Complementares ao Projeto de Lei Orçamentária de 2021

"XII - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, e inclusão do efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

1. brutas e líquidas de restituições, administradas pela Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil do Ministério da Economia, inclusive aquelas referentes à contribuição dos empregadores e trabalhadores para o Regime Geral de Previdência Social, neste caso desdobrada em contribuição patronal sobre a folha de pagamento, contribuição previdenciária sobre a receita bruta, compensação prevista na Lei nº 12.546, de 14 de dezembro de 2011, e demais, com os exercícios de 2019 a 2021 apresentados mês a mês, destacando, para 2021, os efeitos da variação de índices de preços, das alterações da legislação, inclusive das propostas de alteração na legislação, que se encontrem em tramitação no Congresso Nacional, de iniciativa do Poder Executivo, e dos demais fatores que influenciem as estimativas;

ESTIMATIVA DE ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS ADMINISTRADAS PELA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL – 2021
(Exceto CPSS e Receitas Previdenciárias)
NOTA METODOLÓGICA – 28/08/20

I. CONSIDERAÇÕES GERAIS

A presente estimativa de arrecadação dos impostos e contribuições federais administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB (exceto receitas previdenciárias) foi elaborada, para o ano de 2021, tomando-se por base a arrecadação efetivamente realizada de janeiro a junho de 2020 e a prevista para o período de julho a dezembro de 2020, os parâmetros estabelecidos pela Secretaria de Política Econômica – SPE em 08/05/20 e as modificações na legislação tributária.

Os parâmetros básicos principais de 10/07/20 e respectivas variações médias, projetadas para o ano de 2021 em relação a 2020, foram os seguintes:

Índice Ponderado (55% IPCA e 45% IGP):..... 3,76%

PIB: 3,20%

Taxa Média de Câmbio:..... 0,68%

Taxa de Juros (Over): .....-22,82%

Massa Salarial: 2,74%

À arrecadação-base foram aplicados, mês a mês e por tributo, os indicadores específicos relativos a preço, quantidade e efeitos decorrentes de alterações da legislação tributária. Nos tributos para os quais não se dispõe de indicadores específicos e naqueles que se ajustam melhor aos indicadores gerais, utilizou-se, como indicador de preço, um índice ponderado (55% IPCA e 45% IGP-DI) e, como indicador de quantidade, o PIB.

Assim o valor da previsão da arrecadação das receitas administradas pela RFB, exceto CPSS e receitas previdenciárias, para o ano de 2021, está estruturado na tabela abaixo.

PREVISÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB
(EXCETO CPSS E PREVIDENCIÁRIA)
PERÍODO: 2021

UNIDADE: R$ MILHÕES

DISCRIMINAÇÃO	VALOR
1) JAN-DEZ (PREVISÃO DA RECEITA BRUTA)	**1.047.538**
1.1) PREVISÃO FLUXO ORIGINAL	1.029.009
1.2) RECEITAS EXTRAORDINÁRIAS	15.600
1.3) TRANSAÇÕES TRIBUTÁRIAS (PGFN)	2.930
2) JAN-DEZ (RESTITUIÇÕES)	**(72.534)**
3) JAN-DEZ (ARRECADAÇÃO/PREVISÃO DA RECEITA LÍQUIDA (1 - 2))	**975.004**

A seguir, o detalhamento da planilha básica (anexa) que consolida as planilhas mensais por tributo.

DETALHAMENTO (PLANILHA BÁSICA – EFEITOS)

Discriminação, por tributo, dos efeitos que influenciaram a estimativa de arrecadação para o ano de 2021.

A) CORREÇÃO DE BASE:

1) IPI-Outros: (-R$ 52 milhões)

- Transação Tributária constante da base da previsão de arrecadação no período de julho a dezembro de 2020 (R$ -52 milhões).

2) IRPJ: (-R$ 2.238 milhões)

- Arrecadações extraordinárias, de estimativa mensal do IRPJ/CSLL, em razão de reorganizações societárias.
- Transação Tributária constante da base da previsão de arrecadação no período de julho a dezembro de 2020 (R$ -238 milhões).

3) IRRF-Rendimentos de Capital: (-R$ 660 milhões)

- Arrecadações extraordinárias, principalmente, no item “Operações de Swap”.

4) IRRF-Outros Rendimentos: (-R$ 63 milhões)

- Transação Tributária constante da base da previsão de arrecadação no período de julho a dezembro de 2020 (R$ -63 milhões).

5) IOF: (-R$ 1 milhão)

- Transação Tributária constante da base da previsão de arrecadação no período de julho a dezembro de 2020 (R$ -1 milhão).

6) ITR: (-R$ 8 milhões)

- Transação Tributária constante da base da previsão de arrecadação no período de julho a dezembro de 2020 (R$ -8 milhões).

7) COFINS: (-R$ 340 milhões)

- Transação Tributária constante da base da previsão de arrecadação no período de julho a dezembro de 2020 (R$ -340 milhões).

8) PIS/PASEP: (-R$ 71 milhões)

- Transação Tributária constante da base da previsão de arrecadação no período de julho a dezembro de 2020 (R$ -71 milhões).

9) CSLL: (-R$ 915 milhões)

- Arrecadações extraordinárias, de estimativa mensal do IRPJ/CSLL, em razão de reorganizações societárias.
- Transação Tributária constante da base da previsão de arrecadação no período de julho a dezembro de 2020 (R$ -115 milhões).

10) CIDE-Combustíveis: (+R$ 546 milhões)

- Recomposição da base de arrecadação em razão de compensações tributárias ocorridas, nos meses de abril a junho de 2020.
- Normalização da base, pela média.

11) CIDE-Remessas ao Exterior: (-R$ 3 milhões)

- Transação Tributária constante da base da previsão de arrecadação no período de julho a dezembro de 2020 (R$ -3 milhões).

B) EFEITO PREÇO (ponderado de acordo com a participação mensal na arrecadação-base).

1) Imposto de Importação: 1,0226; Imposto de Exportação: 1,0148; IPI-Vinculado à Importação: 1,0199; Outras Receitas Administradas-CIDE-Remessas ao Exterior: 1,0212

- Variação da taxa média de câmbio.

2) IPI-Fumo; IPI-Bebidas e CIDE-Combustíveis: 1,0000

- O imposto é fixo por unidade de medida do produto. Portanto, o preço não interfere no valor do imposto.

3) IPI-Automóveis: 1,0505

- Índice de preço específico do setor.

4) IPI-Outros: 1,0627

- Índice de preço da indústria de transformação.

5) IRPF: 1,0090

- Cotas (Declaração de Ajuste): crescimento da massa salarial em 2020. Incorpora variação de preço e de quantidade;
- Ganhos em Bolsa: sem variação;
- Demais: Índice Ponderado (IER) de 2021.

6) **IRPJ: 1,0381 e CSLL: 1,0382**

- Declaração de Ajuste: Índice Ponderado (IER) de 2020;
- Demais: Índice Ponderado (IER) de 2021.

7) **IRRF-Rendimentos do Trabalho: 1,0264**

- Setor privado: crescimento da massa salarial;
- Setor público: variação da folha de pagamento dos servidores públicos. Incorpora variação de preço e de quantidade.

8) **IRRF-Rendimentos do Capital: 0,8938**

- Fundos e Títulos de Renda Fixa: variação da taxa de juros "over";
- Juros Remuneratórios do Capital Próprio: variação da taxa de juros de longo prazo - TJLP;
- Fundos de Renda variável: sem variação;
- SWAP: Câmbio;
- Demais: Índice Ponderado (IER).

9) **IRRF-Rendimentos de Residentes no Exterior: 1,0096**

- Juros Remuneratórios do Capital Próprio: variação da taxa de juros de longo prazo - TJLP;
- Demais: Câmbio.

10) **IRRF-Outros Rendimentos: 1,0377; IOF: 1,0381; ITR: 1,0475; COFINS: 1,0371; PIS/PASEP: 1,0373; FUNDAF: 1,0370; Outras Receitas Administradas-Receitas de Loterias: 1,0377 e Outras Receitas Administradas-Demais: 1,0377**

- Índice Ponderado (IER).

C) EFEITO QUANTIDADE (ponderado de acordo com a participação mensal na arrecadação-base).

1) **I. Importação: 1,1019 e IPI-Vinculado à Importação: 1,1077**

- Variação, em dólar, das importações.

2) **IPI-Fumo: 0,9914**

- Vendas de cigarros ao mercado interno.

3) **IPI-Bebidas: 1,0355**

- Produção física de bebidas.

4) **IPI-Automóveis: 1,0869**

- Vendas de automóveis nacionais ao mercado interno.

5) **IPI-Outros: 1,0384**

- Produção física da indústria de transformação.

6) **IRPF: 1,0142**

- Cotas (Declaração de Ajuste): crescimento da massa salarial em 2020 já considerado no efeito-preço;
- Ganhos em Bolsa: Sem variação;
- Demais: PIB de 2021.

7) **IRPJ: 1,0154 e CSLL: 1,0160**

- Declaração de ajuste: PIB de 2020;
- Demais: PIB de 2021.

8) **IRRF- Rendimentos do Trabalho: 1,0000**

- Crescimento da massa salarial já considerado no efeito-preço.

9) **IRRF-Rendimentos do Capital: 1,0453**

- Fundos e Títulos de Renda Fixa: variação das aplicações financeiras;
- Fundos de Renda variável: sem variação;
- Juros Remuneratórios do Capital Próprio: IER e PIB;
- Demais: PIB.

10) **IRRF-Rendimentos de Residentes no Exterior: 1,0331**

- Juros Remuneratórios do Capital Próprio: IER e PIB;
- Demais: PIB.

11) **CIDE-Combustíveis: 1,0327**

- Variação no volume comercializado de gasolina e diesel. O efeito dessa variação é ponderado pela alíquota ad-rem, em vigor. A alíquota aplicável ao Diesel foi reduzida para zero, com efeitos a partir do mês de julho de 2018 (Decreto 9.391/18);

12) **I. Exportação: 1,0298; IRRF-Outros Rendimentos: 1,0248; IOF: 1,0200; COFINS: 1,0258; PIS/PASEP: 1,0249; FUNDAF: 1,0262; Outras Receitas Administradas-CIDE-Remessas ao Exterior: 1,0265 e Outras Receitas Administradas-Demais: 1,0330**

- PIB.

D) EFEITO LEGISLAÇÃO (ponderado de acordo com a participação mensal na arrecadação-base).

1) **I. Importação: 0,9981**

- Variação das alíquotas médias;
- Prorrogação do prazo da utilização do Recine – Lei 14.044/20.

2) **IPI-Bebidas: 1,0848**

- Decreto 10.254/20 que fixou em 8% as alíquotas da TIPI aplicáveis aos concentrados de refrigerantes;

3) **IPI-Vinculado à Importação: 1,0124**

- Variação das alíquotas médias;

4) IPI-Outros: 1,0849

- Lei 13.755/18 que instituiu o programa rota 2030 que altera a redação da Lei 9.440/97 e do Decreto Lei 288/67;
- Redução temporária das alíquotas aplicáveis a bens utilizados no combate ao COVID-19 – Decretos 10.285/20, 10.302/20 e 10.352/20;
- Prorrogação do prazo da utilização do Recine – Lei 14.044/20.

5) IRPF: 1,0584

- Instrução normativa RFB 1.934/20 que postergou o recolhimento das cotas mensais do ajuste anual do IRPF referente à apuração anual do ano de 2019. A 8ª cota será recolhida em janeiro de 2021;

6) IRPJ: 0,9953

- Lei 13.799/19 que prorrogou os benefícios do IRPJ nas áreas de atuação da SUDAM e SUDENE.
- Medida Provisória 992/20 que abriu a possibilidade de crédito presumido para as instituições financeiras;
- Lei 14.044/20 que prorrogou o prazo para a utilização das quantias investidas na atividade audiovisual;

7) IRRF-Rendimentos de Residentes no Exterior: 1,0439

- Lei 14.002/20 – Vetos presidenciais a dispositivos dos artigos 1º e 2º da Lei 14.002/20;
- Lei 14.044/20 que prorrogou o prazo para a utilização das quantias investidas na atividade audiovisual.

8) IOF: 1,5168

- Decreto 10.377/20 que reduziu a zero a alíquota do IOF nas operações de crédito envolvendo a CCEE;
- Decreto 10.414/20 que reduziu a zero a alíquota nas operações de crédito, de pessoas físicas, no período de abril a outubro de 2020.

9) COFINS: 1,0030

- Decreto 10.318/20 que reduziu a zero as alíquotas do PIS/Cofins do sulfato de zinco nos códigos NCM 3003.9099 E 3004.9099, no período de abril a setembro/20;
- Prorrogação do prazo da utilização do Recine – Lei 14.044/20;
- Decreto 10.457/20 que regulamentou o incentivo de que trata o artigo 11-C da Lei 9.440/97.

10) PIS/PASEP: 1,0023

- Decreto 10.318/20 que reduziu a zero as alíquotas do PIS/Cofins do sulfato de zinco nos códigos NCM 3003.9099 E 3004.9099, no período de abril a setembro/20;
- Decreto 10.457/20 que regulamentou o incentivo de que trata o artigo 11-C da Lei 9.440/97;
- Prorrogação do prazo da utilização do Recine – Lei 14.044/20.

11) CSLL: 0,9976

- Medida Provisória 992/20 que abriu a possibilidade de crédito presumido para as instituições financeiras;
- Diferimento, em 2020, de recolhimentos do Simples Nacional e de Parcelamentos de tributos;

12) Outras Receitas Administradas-Demais: 1,0004

- Diferimento, em 2020, de recolhimentos do Simples Nacional e de Parcelamentos de tributos.

E) RECEITAS EXTRAORDINÁRIAS

Acrescentou-se, a título de receitas extraordinárias, o valor de **R$ 15.600 milhões**.

As receitas extraordinárias, como regra, decorrem da recuperação de arrecadação referente a fatos geradores passados, em função da atuação direta da administração tributária, seja pela aplicação de autos de infração ou pela cobrança de débitos em atraso.

Cabe ressaltar que essas receitas não guardam nenhuma relação com qualquer parâmetro nem se processam em períodos regulares.

F) TRANSAÇÕES TRIBUTÁRIAS

Incorporou-se às estimativas de arrecadação os valores estimados pela PGFN de recuperação de créditos por meio da Transação Tributária, aprovada por meio da Lei 13.988/20.

ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - 2019
(A PREÇOS CORRENTES)

UNIDADE: R$ MILHÕES

MESES	BRUTA [A]	RESTITUIÇÕES [B]	LÍQUIDA* [C] = [A] - [B]	COMPENSAÇÕES LEI 12.546/16 [D]	TOTAL [E] = [C] + [D]
JAN	35.142	3.831	31.310	1.007	32.317
FEV	33.729	2.646	31.083	571	31.654
MAR	33.131	2.621	30.510	680	31.191
ABR	33.987	2.274	31.713	2.350	34.063
MAI	34.473	2.536	31.936	766	32.702
JUN	35.667	3.651	32.016	742	32.758
JUL	33.801	2.314	31.488	695	32.182
AGO	34.339	2.052	32.287	693	32.980
SET	34.009	2.118	31.891	686	32.577
OUT	35.159	1.846	33.313	632	33.945
NOV	34.846	2.962	31.883	695	32.579
DEZ	56.002	2.296	53.706	678	54.384
TOTAL	**434.284**	**31.148**	**403.136**	**10.195**	**413.331**

* Valores obtidos no Fluxo de Caixa do INSS

PREVISÃO DE ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - 2020

Parâmetros SPE - Versão 10/jul/2020

(A PREÇOS CORRENTES)

UNIDADE: R$ MILHÕES

MESES	BRUTA [A]	RESTITUIÇÕES [B]	LÍQUIDA* [C] = [A] - [B]	COMPENSAÇÕES LEI 12.546/16 [D]	TOTAL [E] = [C] + [D]
JAN	36.849	4.433	32.415	624	33.039
FEV	35.353	3.366	31.987	678	32.664
MAR	32.702	1.743	30.959	621	31.581
ABR	23.283	2.735	20.548	2.265	22.813
MAI	21.431	1.545	19.886	588	20.474
JUN	22.201	1.138	21.063	713	21.777
JUL	31.357	1.990	29.367	634	30.001
AGO	41.671	1.784	39.887	794	40.680
SET	31.263	1.754	29.509	742	30.251
OUT	44.007	1.657	42.350	605	42.955
NOV	43.562	1.883	41.678	602	42.281
DEZ	53.469	1.516	51.954	572	52.525
TOTAL	**417.150**	**25.545**	**391.605**	**9.438**	**401.042**

* Valores obtidos no Fluxo de Caixa do INSS

PREVISÃO DE ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - 2021
Parâmetros SPE - Versão 10/jul/2020
(A PREÇOS CORRENTES)

UNIDADE: R$ MILHÕES

MESES	BRUTA [A]	RESTITUIÇÕES [B]	LÍQUIDA [C] = [A] - [B]	COMPENSAÇÕES LEI 12.546/16 [D]	TOTAL [E] = [C] + [D]
JAN	35.480	4.149	31.332	530	31.861
FEV	34.479	3.170	31.309	573	31.882
MAR	31.669	1.632	30.037	528	30.565
ABR	34.641	2.595	32.046	2.075	34.121
MAI	34.333	1.504	32.829	0	32.829
JUN	34.876	1.142	33.734	0	33.734
JUL	34.422	2.095	32.327	0	32.327
AGO	35.051	1.919	33.132	0	33.132
SET	34.803	1.908	32.895	0	32.895
OUT	35.506	1.807	33.699	0	33.699
NOV	35.856	2.052	33.804	0	33.804
DEZ	58.167	1.648	56.519	0	56.519
TOTAL	**439.284**	**25.620**	**413.663**	**3.705**	**417.368**

PLDO-2021, Anexo II das Informações Complementares ao PLOA 2021

XII - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, e inclusão do efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolut

a) Receitas Primárias:

1. brutas e líquidas de restituições, administradas pela Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil do Ministério da Economia, inclusive aquelas referentes à contribuição dos empregadores e trabalhadores para o Regime Geral de Previdência Social, neste caso desdobrada em contribuição patronal previdenciária sobre a receita bruta, compensação prevista na Lei nº 12.546, de 14 de dezembro de 2011, e demais, com os exercícios de 2019 a 2021 apresentados mês a mês, destacando, para 2021, os efeitos da variação de índices de preços, das alterações da legislação, inclusive das propostas de alt tramitação no Congresso Nacional, de iniciativa do Poder Executivo, e dos demais fatores que influenciem as estimativas;

Contribuição sobre a folha de pagamentos

Em R$ milhões

Mês	arrec banc 2020 [a]	Preço massa [d]	Quantidade PIB [e]	Legislação (aum. SM e novas alíq.) [g]	arrec banc 2021 [h]=[a]*[d]*[g]
jan	30.941	0,9357	1,0000	1,0178	29.467
fev	30.499	0,9416	1,0000	1,0224	29.360
mar	28.459	0,9362	1,0000	1,0212	27.208
abr	30.968	0,9490	1,0000	1,0247	30.111
mai	29.204	0,9732	1,0000	1,0251	29.134
jun	29.227	1,0039	1,0000	1,0211	29.962
jul	27.039	1,0529	1,0000	1,0238	29.147
ago	26.774	1,0756	1,0000	1,0234	29.472
set	26.152	1,0876	1,0000	1,0224	29.081
out	26.676	1,0908	1,0000	1,0238	29.790
nov	26.952	1,0894	1,0000	1,0217	29.999
dez	45.728	1,0871	1,0000	1,0498	52.185
total	**358.619**	**1,0187**	**1,0000**	**1,0262**	**374.916**

Contribuição sobre a receita bruta

Em R$ milhões

Mês	repasses 2020 [b]	Preço IER [f]	Quantidade PIB [e]	Legislação (aum. SM e novas alíq.) [g]	repasses 2021 [i]=[b]*[e]*[f]
jan	5.908	1,0384	0,9602	1,0000	5.891
fev	4.854	1,0578	0,9731	1,0000	4.997
mar	4.244	1,0508	0,9731	1,0000	4.339
abr	4.315	1,0497	0,9731	1,0000	4.408
mai	4.503	1,0406	1,0834	1,0000	5.076
jun	4.249	1,0410	1,0834	1,0000	4.792
jul	4.543	1,0470	1,0834	1,0000	5.154
ago	4.987	1,0495	1,0427	1,0000	5.457
set	5.099	1,0534	1,0427	1,0000	5.600
out	5.093	1,0536	1,0427	1,0000	5.595
nov	5.273	1,0530	1,0328	1,0000	5.735
dez	5.408	1,0490	1,0328	1,0000	5.860
total	**58.475**	**1,0487**	**1,0258**	**1,0000**	**62.903**

PLDO-2021 – art. 10, inciso XII, alínea "a" do Anexo II – Relação das Informações Complementares ao Projeto de Lei Orçamentária de 2021

"XII - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, e inclusão do efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

1. brutas e líquidas de restituições, administradas pela Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil do Ministério da Economia, inclusive aquelas referentes à contribuição dos empregadores e trabalhadores para o Regime Geral de Previdência Social, neste caso desdobrada em contribuição patronal sobre a folha de pagamento, contribuição previdenciária sobre a receita bruta, compensação prevista na Lei nº 12.546, de 14 de dezembro de 2011, e demais, com os exercícios de 2019 a 2021 apresentados mês a mês, destacando, para 2021, os efeitos da variação de índices de preços, das alterações da legislação, inclusive das propostas de alteração na legislação, que se encontrem em tramitação no Congresso Nacional, de iniciativa do Poder Executivo, e dos demais fatores que influenciem as estimativas;

ESTIMATIVA DE ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS ADMINISTRADAS PELA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL – 2021
(Receitas Previdenciárias)
NOTA METODOLÓGICA – 05/08/2020

I. CONSIDERAÇÕES GERAIS

A presente estimativa de arrecadação das contribuições previdenciárias administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB foi elaborada, para o ano de 2021, tomando-se por base a arrecadação efetivamente realizada dos meses de janeiro a junho de 2020, a prevista para o período de julho a dezembro de 2020, os parâmetros estabelecidos pela Secretaria de Política Econômica – SPE em 10/07/2020 e as modificações na legislação tributária.

Os parâmetros básicos principais de 10/07/2020 e respectivas variações médias, projetadas para o ano de 2021 em relação a 2020, foram os seguintes:

Índice Ponderado (55% IPCA e 45% IGP):..... 3,76%

PIB: 3,20%

Massa Salarial: 2,74%

Salário Mínimo: 2,11%

À arrecadação-base foram aplicados, mês a mês, indicadores específicos relativos a preço, quantidade e efeitos decorrentes de alterações da legislação tributária: IER - Índice Ponderado (55% IPCA e 45% IGP-DI), crescimento do PIB, variação da massa salarial, aumento do salário mínimo e do teto previdenciário.

Assim o valor da previsão da arrecadação das receitas previdenciárias, para o ano de 2021, está estruturado na tabela abaixo.

PREVISÃO DE ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - 2021

UNIDADE: R$ MILHÕES

DISCRIMINAÇÃO	VALOR
1) JAN-DEZ (PREVISÃO DA RECEITA BRUTA)	**439.458**
2) JAN-DEZ (RESTITUIÇÕES)	**(25.620)**
3) JAN-DEZ (PREVISÃO DA RECEITA LÍQUIDA (3 - 4))	**413.838**

A seguir, o detalhamento da planilha básica (anexa) que consolida as planilhas mensais por tributo.

DETALHAMENTO (PLANILHA BÁSICA – EFEITOS)

Discriminação dos efeitos que influenciaram a estimativa de arrecadação da receita previdenciária para o ano de 2021.

A) CORREÇÃO DE BASE: -R$ 56 milhões

Transações tributárias e retorno do pagamento dos parcelamentos celebrados entre a União e os municípios (suspensos pela Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.072/20).

B) EFEITO PREÇO: 1,0229 (ponderado de acordo com a participação mensal da arrecadação-base).

- Contribuição incidente sobre folha de pagamento: crescimento da massa salarial. Incorpora variação de preço e de quantidade;
- Contribuição incidente sobre receita/faturamento: índice ponderado (IER).

C) EFEITO QUANTIDADE: 1,0037 (ponderado de acordo com a participação mensal da arrecadação-base).

- Contribuição incidente sobre folha de pagamento: crescimento da massa salarial já considerado no efeito preço;
- Contribuição incidente sobre receita/faturamento: PIB.

D) EFEITO LEGISLAÇÃO: 1,0224 (ponderado de acordo com a participação mensal da arrecadação-base).

- Contribuição incidente sobre folha de pagamento: aumento do salário mínimo e do teto previdenciário, parcelamentos especiais PERT/PRT/PRR e reoneração da folha de pagamentos (Lei 13.670/18).
- Revogação, pela MP 955/20, dos efeitos decorrentes da entrada em vigor da MP 905/19 que trata do Contrato de Trabalho Verde e Amarelo e do Projeto de Lei sobre a habilitação e reabilitação profissional e social.

E) TRANSAÇÃO TRIBUTÁRIA: R$ 1.640 milhões

Incorporou-se às estimativas de arrecadação os valores estimados pela PGFN de recuperação de créditos por meio da Transação Tributária, aprovada por meio da Lei nº 13.988/20.

PLDO-2021, Anexo II das Informações Complementares ao PLOA 2021

XII - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, e inclusão do efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

1. brutas e líquidas de restituições, administradas pela Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil do Ministério da Economia, inclusive aquelas referentes à contribuição dos empregadores e trabalhadores para o Regime Geral de Previdência Social, neste caso desdobrada em contribuição patronal sobre a folha de pagamento, contribuição previdenciária sobre a receita bruta, compensação prevista na Lei nº 12.546, de 14 de dezembro de 2011, e demais, com os exercícios de 2019 a 2021 apresentados mês a mês, destacando, para 2021, os efeitos da variação de índices de preços, das alterações da legislação, inclusive das propostas de alteração na legislação, que se encontrem em tramitação no Congresso Nacional, de iniciativa do Poder Executivo, e dos demais fatores que influenciem as estimativas;

VALORES EFETIVOS E ESTIMATIVAS DA COMPENSAÇÃO DO FRGPS 2019 a 2021
ART. 9º INCISO IV - LEI 12.546/2011
PORTARIA CONJUNTA Nº 2/2013

UNIDADE: R$ MILHÕES

MÊS/ANO DA COMPENSAÇÃO	2019		2020		2021	
JAN	set/18	1.007	set/19	624	set/20	530
FEV	out/18	571	out/19	678	out/20	573
MAR	nov/18	680	nov/19	621	nov/20	528
ABR	dez/18	2.350	dez/19	2.265	dez/20	2.075
MAI	jan/19	766	jan/20	588		
JUN	fev/19	742	fev/20	713		
JUL	mar/19	695	mar/20	634		
AGO	abr/19	693	abr/20	794		
SET	mai/19	686	mai/20	742		
OUT	jun/19	632	jun/20	605		
NOV	jul/19	695	jul/20	602		
DEZ	ago/19	678	ago/20	572		
TOTAL		**10.195**		**9.438**		**3.705**

Obs:

(1) Estimativas com base em dados efetivos disponíveis em 13 de julho de 2020 sem considerar eventuais alterações das regras vigentes até essa data.

PLDO-2021, Anexo II das Informações Complementares ao PLOA 2021

XII - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, e inclusão do efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

2. Concessões e Permissões, por serviços outorgados, apresentados mês a mês;

Receita de Concessões (R$ milhões)	**2017**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**	**2022**	**2023**
Descrição da Receita	**Realizado TOTAL**	**Realizado TOTAL**	**Realizado TOTAL**	Previsto **TOTAL**	Previsto **TOTAL**	Previsto **TOTAL**	Previsto **TOTAL**
Concessões vigentes Petróleo	241	259	282	295	296	306	317
Novas Concessões Petróleo	9.999	17.985	83.932	-	-	-	-
Total Petróleo	**10.239**	**18.244**	**84.214**	**295**	**296**	**306**	**317**
Concessões vigentes Telecomunições	618	262	1.098	213	374	227	329
Total Telecomunicações	**618**	**262**	**1.098**	**213**	**374**	**227**	**329**
Concessões vigentes Recursos Hídricos	65	75	80	80	82	85	88
Total Hídrico	**65**	**75**	**80**	**80**	**82**	**85**	**88**
Concessões vigentes Transportes Terrestres	49	44	46	350	730	756	782
Novas Concessões Transportes Terrestres	-	-	294	270	-	-	-
Total Transportes Terrestres	**49**	**44**	**340**	**620**	**730**	**756**	**782**
Concessões vigentes Aeroportuárias	6.772	2.384	2.649	2.414	2.472	2.566	3.736
Novas Concessões Aeroportuárias	1.466	-	2.398	-	-	-	-
Total Aeroportuárias	**8.238**	**2.384**	**5.047**	**2.414**	**2.472**	**2.566**	**3.736**
Concessões vigentes Portos	-	6	0	40	159	165	170
Novas Concessões Portos	2	-	248	-	-	-	-
Total Portos	**2**	**6**	**248**	**40**	**159**	**165**	**170**
Concessões vigentes Produção Mineral	83	99	86	83	85	88	91
Novas Concessões Produção Mineral			-				
Total Produção Mineral	**83**	**99**	**86**	**83**	**85**	**88**	**91**
Concessões vigentes Energia Elétrica	676	706	746	881	906	938	971
Novas Concessões Energia Elétrica	12.131	95	1.399	-	-	-	-
Total Energia Elétrica	**12.807**	**801**	**2.145**	**881**	**906**	**938**	**971**
Concessões vigentes Florestas Nacionais	6	15	17	25	26	27	28
Total Concessão de Florestas Nacionais	**6**	**15**	**17**	**25**	**26**	**27**	**28**
Novas Concessões Loterias	-	-	-	97	109	113	116
Total Loterias	**-**	**-**	**-**	**97**	**109**	**113**	**116**
Total Receita de Concessões	**32.106**	**21.930**	**93.275**	**4.749**	**5.240**	**5.271**	**6.629**

Fonte: Nota Técnica SEI nº 28113/2020/ME.

PLDO-2021, Anexo II das Informações Complementares ao PLOA 2021

XII - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, e inclusão do efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

2. Concessões e Permissões, por serviços outorgados, apresentados mês a mês;

Receita de Concessões (R$ milhões)	**2021**												
Descrição da Receita	**Jan**	**Fev**	**Mar**	**Abr**	**Mai**	**Jun**	**Previsto Jul**	**Ago**	**Set**	**Out**	**Nov**	**Dez**	**TOTAL**
Concessões vigentes Petróleo	296	0	0	0	0	0	-	-	-	-	-	-	296
Novas Concessões Petróleo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total Petróleo	**296**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**296**
Concessões vigentes Telecomunições	2	1	5	310	3	3	6	5	5	12	5	16	374
Total Telecomunicações	**2**	**1**	**5**	**310**	**3**	**3**	**6**	**5**	**5**	**12**	**5**	**16**	**374**
Concessões vigentes Recursos Hídricos	1	0	0	0	0	0	0	18	18	18	18	8	82
Total Hídrico	**1**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**18**	**18**	**18**	**18**	**8**	**82**
Concessões vigentes Transportes Terrestres	9	76	95	9	77	94	9	80	95	9	80	95	730
Novas Concessões Transportes Terrestres	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total Transportes Terrestres	**9**	**76**	**95**	**9**	**77**	**94**	**9**	**80**	**95**	**9**	**80**	**95**	**730**
Concessões vigentes Aeroportuárias	74	70	62	49	464	36	1.575	28	29	29	29	29	2.472
Novas Concessões Aeroportuárias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total Aeroportuárias	**74**	**70**	**62**	**49**	**464**	**36**	**1.575**	**28**	**29**	**29**	**29**	**29**	**2.472**
Concessões vigentes Portos	-	6	-	-	-	-	32	-	-	-	-	121	159
Novas Concessões Portos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total Portos	**-**	**6**	**-**	**-**	**-**	**-**	**32**	**-**	**-**	**-**	**-**	**121**	**159**
Concessões vigentes Produção Mineral	32	2	1	1	1	5	33	1	1	1	3	4	85
Novas Concessões Produção Mineral													
Total Produção Mineral	**32**	**2**	**1**	**1**	**1**	**5**	**33**	**1**	**1**	**1**	**3**	**4**	**85**
Concessões vigentes Energia Elétrica	71	71	71	72	74	76	76	77	77	78	78	84	906
Novas Concessões Energia Elétrica	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total Energia Elétrica	**71**	**71**	**71**	**72**	**74**	**76**	**76**	**77**	**77**	**78**	**78**	**84**	**906**
Concessões vigentes Florestas Nacionais	5	1	1	2	-	0	5	1	1	3	1	6	26
Total Concessão de Florestas Nacionais	**5**	**1**	**1**	**2**	**-**	**0**	**5**	**1**	**1**	**3**	**1**	**6**	**26**
Novas Concessões Loterias	-	-	-	-	-	-	-	-	109	-	-	-	109
Total Loterias	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**109**	**-**	**-**	**-**	**109**
Total Receita de Concessões	**490**	**228**	**235**	**444**	**620**	**214**	**1.737**	**211**	**335**	**150**	**214**	**362**	**5.240**

Fonte: Nota Técnica SEI nº 28113/2020/ME.

PLDO-2021, Anexo II, Relação das Informações Complementares ao PLOA 2021

XII - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, e inclusão do efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando os seguintes agregados:
a) Receitas Primárias:
2. Concessões e Permissões, por serviços outorgados, apresentados mês a mês;
5. Demais Receitas Primárias.

INFORMAÇÕES DE ACESSO RESTRITO

Os seguintes documentos embasaram estimativas de receita para a Proposta Orçamentária de 2021 e foram classificados como restritos por conterem informações de caráter estratégico que podem impactar o valor dos ativos da União, caso sejam divulgados; por isso, encontram-se arquivados na Secretaria de Orçamento Federal:

-Nota Técnica SEI nº 28113/2020/ME da Subsecretaria de Gestão Fiscal, contendo as estimativas das receitas de Concessões e Permissões

-Nota Técnica SEI nº 30398/2020/ME da Subsecretaria de Planejamento Estratégico da Política Fiscal, contendo a estimativa das receitas de Dividendos e Juros sobre o Capital Próprio

PLDO 2021, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA 2021, inciso XII

XII - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, e inclusão do efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

3. Compensações Financeiras;

Receitas de Compensações Financeiras

R$1,00

Descrição do Grupo da NFGC	Fonte	Descrição da Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	3ª Avaliação Bimestral 2020	PLOA 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
I.4.5.1. Recursos Hídricos	134	Compensações Financeiras pela Utilização de Recursos Hídricos	13450321	Utilização de Recursos Hídricos - Demais Empresas - Principal	1.744.192.623	1.638.253.368	1.741.793.317	1.848.947.400
I.4.5.1. Recursos Hídricos	134	Compensações Financeiras pela Utilização de Recursos Hídricos	19220111	Restituição de Convênios - Primárias - Principal	590.740	0	0	0
I.4.5.1. Recursos Hídricos	134	Compensações Financeiras pela Utilização de Recursos Hídricos	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores Financiadas por Fontes Primárias - Principal	179.122	0	0	0
I.4.5.1. Recursos Hídricos	183	Pagamento pelo Uso de Recursos Hídricos	13450321	Utilização de Recursos Hídricos - Demais Empresas - Principal	209.303.115	196.590.404	209.015.198	221.873.688
I.4.5.1. Recursos Hídricos	183	Pagamento pelo Uso de Recursos Hídricos	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores Financiadas por Fontes Primárias - Principal	17.420.044	0	0	0
I.4.5.1. Recursos Hídricos Total					**1.971.685.644**	**1.834.843.772**	**1.950.808.515**	**2.070.821.088**
I.4.5.2. Recursos Minerais	141	Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Minerais	13440211	Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - Principal	5.150.140.317	5.143.250.590	5.112.748.612	5.117.937.633
I.4.5.2. Recursos Minerais	141	Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Minerais	13440213	Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - Dívida Ativa	12.893.979	12.794.135	12.794.135	12.794.135
I.4.5.2. Recursos Minerais	141	Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Minerais	19220111	Restituição de Convênios - Primárias - Principal	24.870	0	0	0
I.4.5.2. Recursos Minerais Total					**5.163.059.166**	**5.156.044.725**	**5.125.542.747**	**5.130.731.768**
I.4.5.3. Royalties Itaipu	134	Compensações Financeiras pela Utilização de Recursos Hídricos	13450311	Utilização de Recursos Hídricos - Itaipu - Principal	1.184.826.556	1.285.441.130	1.366.682.843	1.450.760.354
I.4.5.3. Royalties Itaipu Total					**1.184.826.556**	**1.285.441.130**	**1.366.682.843**	**1.450.760.354**
I.4.5.4.1. Royalties Petróleo - até 5% - Terra	142	Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos	13410211	Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Terra (Qualquer Situação) - Contrato de Concessão - Principal	492.386.873	527.506.248	536.675.501	526.382.290
I.4.5.4.1. Royalties Petróleo - até 5% - Terra Total					**492.386.873**	**527.506.248**	**536.675.501**	**526.382.290**
I.4.5.4.2.4. Royalties Petróleo - até 5% - Plataforma Decl.Comerc antes 03.Dez.2012	108	Fundo Social - Parcela Destinada à Educação Pública e à Saúde	13410221	Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal - Principal	467.201.800	465.464.681	433.619.607	425.450.043
I.4.5.4.2.4. Royalties Petróleo - até 5% - Plataforma Decl.Comerc antes 03.Dez.2012	142	Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos	13410221	Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal - Principal	4.204.816.196	4.189.182.132	3.902.576.458	3.829.050.384
I.4.5.4.2.4. Royalties Petróleo - até 5% - Plataforma Decl.Comerc antes 03.Dez.2012	142	Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos	13410231	Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações - Principal	2.779.061.650	3.129.695.547	3.256.524.708	3.722.014.263
I.4.5.4.2.4. Royalties Petróleo - até 5% - Plataforma Decl.Comerc antes 03.Dez.2012 Total					**7.451.079.646**	**7.784.342.360**	**7.592.720.773**	**7.976.514.690**
I.4.5.4.2.5. Royalties Petróleo - até 5% - Plataforma Decl.Comerc a partir de 03.Dez.2012	142	Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos	13410241	Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação - Principal	2.970.932.024	4.608.644.615	4.913.290.520	5.260.076.417
I.4.5.4.2.5. Royalties Petróleo - até 5% - Plataforma Decl.Comerc a partir de 03.Dez.2012 Total					**2.970.932.024**	**4.608.644.615**	**4.913.290.520**	**5.260.076.417**
I.4.5.5.1. Concessão - Royalties Petróleo - EXCEDENTES - Terra	108	Fundo Social - Parcela Destinada à Educação Pública e à Saúde	13410311	Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Terra (Qualquer Situação) - Contrato de Concessão - Principal	53.764.857	57.599.623	58.600.835	57.476.895

Descrição do Grupo da NFGC	Fonte	Descrição da Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	3ª Avaliação Bimestral 2020	PLOA 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
I.4.5.5.1. Concessão - Royalties Petróleo - EXCEDENTES - Terra	142	Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos	13410311	Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Terra (Qualquer Situação) - Contrato de Concessão - Principal	376.354.001	403.197.360	410.205.843	402.338.267
I.4.5.5.1. Concessão - Royalties Petróleo - EXCEDENTES - Terra Total					**430.118.858**	**460.796.983**	**468.806.678**	**459.815.162**
I.4.5.5.2.4. Concessão - Royalties Petróleo - EXCEDENTES - Plataforma - Decl.Comerc. antes de 03.Dez.2012	108	Fundo Social - Parcela Destinada à Educação Pública e à Saúde	13410321	Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal - Principal	934.403.599	930.929.363	867.239.213	850.900.085
I.4.5.5.2.4. Concessão - Royalties Petróleo - EXCEDENTES - Plataforma - Decl.Comerc. antes de 03.Dez.2012	142	Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos	13410321	Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal - Principal	3.737.614.397	3.723.717.450	3.468.956.852	3.403.600.342
I.4.5.5.2.4. Concessão - Royalties Petróleo - EXCEDENTES - Plataforma - Decl.Comerc. antes de 03.Dez.2012	142	Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos	13410331	Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações - Principal	2.704.005.078	3.045.169.097	3.168.572.871	3.621.490.539
I.4.5.5.2.4. Concessão - Royalties Petróleo - EXCEDENTES - Plataforma - Decl.Comerc. antes de 03.Dez.2012 Total					**7.376.023.074**	**7.699.815.910**	**7.504.768.936**	**7.875.990.966**
I.4.5.5.2.5. Concessão - Royalties Petróleo - EXCEDENTES - Plataforma - Decl.Comerc. a partir de 03.Dez.2012	142	Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos	13410341	Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação - Principal	2.970.932.024	4.608.644.614	4.913.290.520	5.260.076.416
I.4.5.5.2.5. Concessão - Royalties Petróleo - EXCEDENTES - Plataforma - Decl.Comerc. a partir de 03.Dez.2012 Total					**2.970.932.024**	**4.608.644.614**	**4.913.290.520**	**5.260.076.416**
I.4.5.6.4. Concessão - Participação Especial - Terra	142	Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos	13410411	Participação Especial pela Produção de Petróleo em Terra (Qualquer Situação) - Contrato de Concessão - Principal	99.514.283	80.574.789	72.470.765	70.736.236
I.4.5.6.4. Concessão - Participação Especial - Terra Total					**99.514.283**	**80.574.789**	**72.470.765**	**70.736.236**
I.4.5.6.5.1. Concessão - Participação Especial - Plataforma - Decl.Comerc. antes de 03.Dez.2012	108	Fundo Social - Parcela Destinada à Educação Pública e à Saúde	13410421	Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal - Principal	6.001.050.844	5.365.505.358	4.750.521.132	4.339.290.336
I.4.5.6.5.1. Concessão - Participação Especial - Plataforma - Decl.Comerc. antes de 03.Dez.2012	142	Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos	13410421	Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal - Principal	18.003.152.530	16.096.516.075	14.251.563.394	13.017.871.006
I.4.5.6.5.1. Concessão - Participação Especial - Plataforma - Decl.Comerc. antes de 03.Dez.2012	142	Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos	13410431	Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações - Principal	1.301.129.286	1.623.231.656	1.592.320.991	1.838.985.466
I.4.5.6.5.1. Concessão - Participação Especial - Plataforma - Decl.Comerc. antes de 03.Dez.2012 Total					**25.305.332.660**	**23.085.253.089**	**20.594.405.517**	**19.196.146.808**
I.4.5.6.5.2. Concessão - Participação Especial - Plataforma - Decl.Comerc. a partir de 03.Dez.2012	142	Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos	13410441	Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação - Principal	356.607.097	304.189.148	164.916.420	101.190.913
I.4.5.6.5.2. Concessão - Participação Especial - Plataforma - Decl.Comerc. a partir de 03.Dez.2012 Total					**356.607.097**	**304.189.148**	**164.916.420**	**101.190.913**

Descrição do Grupo da NFGC	Fonte	Descrição da Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	3ª Avaliação Bimestral 2020	PLOA 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
I.4.5.9.2.1. PARTILHA DE PRODUÇÃO - Royalties Petróleo - Plataforma - Decl.Comerc. a partir de 03.Dez.2012	142	Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos	13430241	Royalties pela Produção de Petróleo em Plataforma - Partilha de Produção - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Principal	792.854.929	1.371.040.338	3.082.094.632	3.956.581.064
I.4.5.9.2.1. PARTILHA DE PRODUÇÃO - Royalties Petróleo - Plataforma - Decl.Comerc. a partir de 03.Dez.2012 Total					**792.854.929**	**1.371.040.338**	**3.082.094.632**	**3.956.581.064**
I.4.5.9.3. PARTILHA DE PRODUÇÃO - Excedente em Óleo	108	Fundo Social - Parcela Destinada à Educação Pública e à Saúde	15000011	Receita Industrial - Principal	380.300.000	613.791.000	1.498.815.360	1.873.766.000
I.4.5.9.3. PARTILHA DE PRODUÇÃO - Excedente em Óleo	186	Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas	15000011	Receita Industrial - Principal	380.300.000	613.791.000	1.498.815.360	1.873.766.000
I.4.5.9.3. PARTILHA DE PRODUÇÃO - Excedente em Óleo Total					**760.600.000**	**1.227.582.000**	**2.997.630.720**	**3.747.532.000**
I.4.5.10. Restituições - Recursos de Petróleo	142	Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos	19220111	Restituição de Convênios - Primárias - Principal	3.501.164	0	0	0
I.4.5.10. Restituições - Recursos de Petróleo Total					**3.501.164**	**0**	**0**	**0**
Total Geral					**57.329.453.998**	**60.034.719.721**	**61.284.105.087**	**63.083.356.172**

PLDO 2021, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA 2021, inciso XII

XII - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, e inclusão do efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

4. Receitas Próprias e de Convênios, por órgão;

Projeção das Receitas Próprias Primárias e de Convênios, por Órgão

R$ 1,00

Órgão	Descrição do Órgão	Fonte	Descrição da Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	3ª Avaliação Bimestral 2020	PLOA 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
01000	Camara dos Deputados	150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	1.809.301	1.865.980	1.997.277	2.121.704
01000	Camara dos Deputados	150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	13100112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	1.672	1.741	1.858	1.973
01000	Camara dos Deputados	150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	13600111	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Principal	34.328	0	0	0
01000	Camara dos Deputados	150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	408.183	419.998	449.923	477.976
01000	Camara dos Deputados	150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	1.399.881	1.455.403	1.554.398	1.650.895
01000	Camara dos Deputados	150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	19210111	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	20.186	0	0	0
01000	Camara dos Deputados	150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	19219911	Outras Indenizações - Principal	6.139	6.495	6.917	7.345
01000	Camara dos Deputados	150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores Financiadas por Fontes Primárias - Principal	5.409.470	10.768.361	10.768.361	10.768.361
01000	Camara dos Deputados	150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	1.116.053	1.159.711	1.239.392	1.316.375
		150 Total				10.205.213	15.677.689	16.018.126	16.344.629
01000	Camara dos Deputados	163	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	22130011	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	291.555	282.886	292.474	299.826
		163 Total				291.555	282.886	292.474	299.826
	Camara dos Deputados Total					**10.496.768**	**15.960.575**	**16.310.600**	**16.644.455**
02000	Senado Federal	150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	8.228	8.284	8.923	9.484
02000	Senado Federal	150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	13100211	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	1.011.356	2.463.632	2.619.338	2.780.478
02000	Senado Federal	150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	15000011	Receita Industrial - Principal	833.998	866.199	925.925	983.428
02000	Senado Federal	150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	213.608	218.698	234.651	249.313
02000	Senado Federal	150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	555.522	574.293	614.458	652.698
02000	Senado Federal	150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores Financiadas por Fontes Primárias - Principal	1.115.609	0	0	0
02000	Senado Federal	150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	19229911	Outras Restituições - Principal	268.060	273.097	293.747	312.139
02000	Senado Federal	150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	19239911	Outros Ressarcimentos - Principal	18.857	0	0	0
02000	Senado Federal	150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	73100211	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal - Operações Intraorçamentárias	918.044	375.242	398.958	423.502
		150 Total				4.943.282	4.779.445	5.096.000	5.411.042
02000	Senado Federal	163	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	22130011	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	164.610	68.000	72.298	76.746
		163 Total				164.610	68.000	72.298	76.746
02000	Senado Federal	170	Recursos Próprios Primários com Aplicação Específica	16300211	Serviços de Assistência à Saúde Suplementar do Servidor Civil - Principal	3.192.956	3.572.972	3.798.789	4.032.489
		170 Total				3.192.956	3.572.972	3.798.789	4.032.489
	Senado Federal Total					**8.300.848**	**8.420.417**	**8.967.087**	**9.520.277**
03000	Tribunal de Contas da União	150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	13600111	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Principal	11.411.537	11.697.026	12.543.400	13.326.748
03000	Tribunal de Contas da União	150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	0	1.100.000	1.169.522	1.241.470
		150 Total				11.411.537	12.797.026	13.712.922	14.568.218
	Tribunal de Contas da União Total					**11.411.537**	**12.797.026**	**13.712.922**	**14.568.218**
10000	Supremo Tribunal Federal	150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	92.071	94.724	101.446	107.774
		150 Total				92.071	94.724	101.446	107.774
	Supremo Tribunal Federal Total					**92.071**	**94.724**	**101.446**	**107.774**
11000	Superior Tribunal de Justiça	150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	6.889	10.106	10.745	11.406
		150 Total				6.889	10.106	10.745	11.406
	Superior Tribunal de Justiça Total					**6.889**	**10.106**	**10.745**	**11.406**
13000	Justiça Militar da União	150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	21.908	22.538	24.155	25.660
13000	Justiça Militar da União	150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	1.373	1.431	1.526	1.622
13000	Justiça Militar da União	150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	19219911	Outras Indenizações - Principal	220.373	226.534	242.648	257.783
13000	Justiça Militar da União	150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores Financiadas por Fontes Primárias - Principal	10.944	0	0	0
		150 Total				254.598	250.503	268.329	285.065
	Justiça Militar da União Total					**254.598**	**250.503**	**268.329**	**285.065**
15000	Justiça do Trabalho	150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	17.633.628	9.361.856	10.018.143	10.641.327
15000	Justiça do Trabalho	150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	13100112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	16.209	0	0	0

Órgão	Descrição do Órgão	Fonte	Descrição da Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	3ª Avaliação Bimestral 2020	PLOA 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
15000	Justiça do Trabalho	150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	13600111	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Principal	2.191.700	2.264.383	2.418.631	2.568.975
15000	Justiça do Trabalho	150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	19210111	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	6.969	0	0	0
15000	Justiça do Trabalho	150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores Financiadas por Fontes Primárias - Principal	42.245	0	0	0
15000	Justiça do Trabalho	150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	19239911	Outros Ressarcimentos - Principal	2.109.727	658.785	700.423	743.511
		150 Total				22.000.478	12.285.024	13.137.197	13.953.813
15000	Justiça do Trabalho	163	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	22130011	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	51.497	0	0	0
		163 Total				51.497	0	0	0
15000	Justiça do Trabalho	181	Recursos de Convênios	17100011	Transferências da União e de suas Entidades - Principal	241.369.813	167.569.272	178.159.899	189.120.188
		181 Total				241.369.813	167.569.272	178.159.899	189.120.188
	Justiça do Trabalho Total					**263.421.788**	**179.854.296**	**191.297.096**	**203.074.001**
16000	Justiça do Distrito Federal e dos Territórios	150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	758.564	779.193	835.244	887.366
16000	Justiça do Distrito Federal e dos Territórios	150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	445.943	461.962	493.955	524.670
16000	Justiça do Distrito Federal e dos Territórios	150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	648.431	623.592	668.395	710.203
16000	Justiça do Distrito Federal e dos Territórios	150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	73100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal - Operações Intraorçamentárias	56.079	57.732	61.899	65.758
		150 Total				1.909.017	1.922.479	2.059.493	2.187.997
16000	Justiça do Distrito Federal e dos Territórios	163	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	22130011	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	1.109.910	0	0	0
		163 Total				1.109.910	0	0	0
16000	Justiça do Distrito Federal e dos Territórios	181	Recursos de Convênios	17400011	Transferências de Instituições Privadas - Principal	33.730.256	4.043.471	4.299.025	4.563.498
		181 Total				33.730.256	4.043.471	4.299.025	4.563.498
	Justiça do Distrito Federal e dos Territórios Total					**36.749.183**	**5.965.950**	**6.358.518**	**6.751.495**
20000	Presidência da República	150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	15000011	Receita Industrial - Principal	87.311.531	89.387.546	95.894.290	101.886.458
20000	Presidência da República	150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	16100311	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	0	200.000	212.641	225.722
20000	Presidência da República	150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	75000011	Receita Industrial - Principal - Operações Intraorçamentárias	12.842.512	0	0	0
		150 Total				100.154.043	89.587.546	96.106.931	102.112.180
20000	Presidência da República	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	45.956.592			
20000	Presidência da República	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	16100311	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	1.000.000			
		250 Total				46.956.592	0	0	0
	Presidência da República Total					**147.110.635**	**89.587.546**	**96.106.931**	**102.112.180**
22000	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	49.517	6.671.836	7.151.150	7.597.346
22000	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	13100112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	0	23.844	25.535	27.126
22000	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	14000011	Receita Agropecuária - Principal	634.523	11.776.118	12.593.587	13.375.934
22000	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	15000011	Receita Industrial - Principal	0	117.888	125.739	133.527
22000	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	15.848.833	21.865.711	23.460.696	24.926.673
22000	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	16100311	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	0	13.394.304	14.416.523	15.320.231
22000	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	16100411	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	0	333.833	357.381	379.675
22000	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	16909911	Outros Serviços - Principal	0	1.828	1.982	2.113
22000	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	19100111	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	35.037.899	34.682.675	35.815.982	36.715.886
22000	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	0	1.207.675	1.293.738	1.374.364
22000	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	19229911	Outras Restituições - Principal	0	56.429.746	56.430.510	56.431.242
22000	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	0	1.421.743	1.520.877	1.615.462
22000	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	19909912	Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros	0	9.483	10.146	10.778
22000	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	19909914	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros	25.038	24.831	24.831	24.831
22000	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	22120413	Alienação de Estoques de Café - FUNCAFÉ - Dívida Ativa	98.924	98.924	98.924	98.924

Órgão	Descrição do Órgão	Fonte	Descrição da Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	3ª Avaliação Bimestral 2020	PLOA 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
		150 Total				51.694.734	148.060.439	153.327.601	158.034.112
22000	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	163	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	22130011	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	560.800	4.033.220	4.310.698	4.578.257
22000	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	163	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	22200011	Alienação de Bens Imóveis - Principal	0	33.885.548	36.333.079	38.600.450
		163 Total				560.800	37.918.768	40.643.777	43.178.707
22000	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	170	Recursos Próprios Primários com Aplicação Específica	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	0	13.007.223	13.897.452	14.760.154
		170 Total				0	13.007.223	13.897.452	14.760.154
22000	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	181	Recursos de Convênios	17100011	Transferências da União e de suas Entidades - Principal	545.400	745.500	792.618	841.379
22000	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	181	Recursos de Convênios	17200011	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Principal	949.427	949.427	1.009.433	1.071.532
22000	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	181	Recursos de Convênios	24100011	Transferências da União e de suas Entidades - Principal	0	1.600.000	1.701.123	1.805.775
22000	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	181	Recursos de Convênios	24200011	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Principal	1.200.000	1.000.000	1.063.202	1.128.609
		181 Total				2.694.827	4.294.927	4.566.376	4.847.295
22000	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	6.444.226			
22000	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	13100112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	23.106			
22000	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	14000011	Receita Agropecuária - Principal	10.703.990			
22000	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	15000011	Receita Industrial - Principal	112.523			
22000	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	17.980.205			
22000	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	16100311	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	13.192.592			
22000	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	16100411	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	325.029			
22000	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	16909911	Outros Serviços - Principal	1.792			
22000	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	1.172.407			
22000	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	19210111	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	7.396			
22000	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores Financiadas por Fontes Primárias - Principal	8.056.143			
22000	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	19229911	Outras Restituições - Principal	56.429.350			
22000	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	19239911	Outros Ressarcimentos - Principal	63.505			
22000	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	1.375.356			
22000	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	19909912	Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros	9.220			
		250 Total				115.896.840	0	0	0
22000	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	263	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	22130011	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	3.364.872			
22000	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	263	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	22200011	Alienação de Bens Imóveis - Principal	32.981.894			
		263 Total				36.346.766	0	0	0
22000	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	281	Recursos de Convênios	17100011	Transferências da União e de suas Entidades - Principal	1.800.000			
22000	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	281	Recursos de Convênios	17200011	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Principal	973.989			
22000	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	281	Recursos de Convênios	17400011	Transferências de Instituições Privadas - Principal	1.945.493			
22000	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	281	Recursos de Convênios	24200011	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Principal	1.300.000			
		281 Total				6.019.482	0	0	0

Órgão	Descrição do Órgão	Fonte	Descrição da Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	3ª Avaliação Bimestral 2020	PLOA 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento Total					**213.213.449**	**203.281.357**	**212.435.206**	**220.820.268**
24000	Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações	150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	0	2.209.349	2.360.572	2.507.200
		150 Total				0	2.209.349	2.360.572	2.507.200
	Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações Total					**0**	**2.209.349**	**2.360.572**	**2.507.200**
24000	Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações	150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	1.809.614			
		150 Total				1.809.614	0	0	0
	Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações Total					**1.809.614**	**0**	**0**	**0**
24000	Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações	150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	15000011	Receita Industrial - Principal	0	86.832.963	92.320.931	98.000.459
24000	Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações	150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	0	1.028.301	1.098.438	1.166.613
		150 Total				0	87.861.264	93.419.369	99.167.072
	Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações Total					**0**	**87.861.264**	**93.419.369**	**99.167.072**
24000	Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações	150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	787.525			
		150 Total				787.525	0	0	0
	Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações Total					**787.525**	**0**	**0**	**0**
24000	Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações	150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	16100311	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	0	334.176	357.272	379.500
24000	Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações	150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	16100411	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	0	2.870.242	3.061.958	3.251.406
		150 Total				0	3.204.418	3.419.230	3.630.906
	Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações Total					**0**	**3.204.418**	**3.419.230**	**3.630.906**
24000	Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações	150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	16100411	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	974.542			
		150 Total				974.542	0	0	0
	Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações Total					**974.542**	**0**	**0**	**0**
24000	Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações	150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	0	20.697	22.007	23.362
		150 Total				0	20.697	22.007	23.362
	Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações Total					**0**	**20.697**	**22.007**	**23.362**
24000	Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações	150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	18.378			
		150 Total				18.378	0	0	0
	Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações Total					**18.378**	**0**	**0**	**0**
24000	Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações	150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	19229911	Outras Restituições - Principal	0	188.116	200.611	213.033
		150 Total				0	188.116	200.611	213.033
	Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações Total					**0**	**188.116**	**200.611**	**213.033**
24000	Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações	150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	11.741			
		150 Total				11.741	0	0	0
	Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações Total					**11.741**	**0**	**0**	**0**
24000	Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações	150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	75000011	Receita Industrial - Principal - Operações Intraorçamentárias	0	4.570.156	4.858.997	5.157.919
24000	Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações	150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	76100311	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal - Operações Intraorçamentárias	0	23.316	25.070	26.638
		150 Total				0	4.593.472	4.884.067	5.184.557
	Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações Total					**0**	**4.593.472**	**4.884.067**	**5.184.557**
24000	Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações	163	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	22130011	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	208.000			
		163 Total				208.000	0	0	0
	Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações Total					**208.000**	**0**	**0**	**0**
24000	Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações	181	Recursos de Convênios	17400011	Transferências de Instituições Privadas - Principal	0	10.000.000	10.632.015	11.286.090
		181 Total				0	10.000.000	10.632.015	11.286.090

Órgão	Descrição do Órgão	Fonte	Descrição da Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	3ª Avaliação Bimestral 2020	PLOA 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
	Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações Total					**0**	**10.000.000**	**10.632.015**	**11.286.090**
24000	Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	376.969			
24000	Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	13220011	Dividendos - Principal	23.856			
24000	Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	15000011	Receita Industrial - Principal	79.337.447			
24000	Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	383.999.595			
24000	Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	16100311	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	322.969			
24000	Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	16100411	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	987.955			
24000	Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	17400011	Transferências de Instituições Privadas - Principal	79.849.998			
24000	Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	2.327			
24000	Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores Financiadas por Fontes Primárias - Principal	1.558			
24000	Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	19229911	Outras Restituições - Principal	179.808			
24000	Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	75000011	Receita Industrial - Principal - Operações Intraorçamentárias	3.949.566			
24000	Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	76100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal - Operações Intraorçamentárias	45.637.474			
24000	Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	76100311	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal - Operações Intraorçamentárias	22.873			
24000	Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	79239911	Outros Ressarcimentos - Principal - Operações Intraorçamentárias	1.401.447			
		250 Total				596.093.842	0	0	0
24000	Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações	281	Recursos de Convênios	17400011	Transferências de Instituições Privadas - Principal	6.092.000			
		281 Total				6.092.000	0	0	0
	Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações Total					**602.185.842**	**0**	**0**	**0**
24211	Agência Nacional de Telecomunicações	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	180.225			
24211	Agência Nacional de Telecomunicações	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	19100913	Multas e Juros Previstos em Contratos - Dívida Ativa	1.765.102			
24211	Agência Nacional de Telecomunicações	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	19239911	Outros Ressarcimentos - Principal	7.695			
		250 Total				1.953.022	0	0	0
	Agência Nacional de Telecomunicações Total					**1.953.022**	**0**	**0**	**0**
25000	Ministério da Economia	150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	5.417.814	5.575.957	5.973.857	6.346.385
25000	Ministério da Economia	150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	0	7.402.825	7.925.588	8.417.367
25000	Ministério da Economia	150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	13100112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	3.160	3.317	3.538	3.760
25000	Ministério da Economia	150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	13100112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	0	256.704	274.824	291.954
25000	Ministério da Economia	150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	13100211	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	0	11.650	12.547	13.338
25000	Ministério da Economia	150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	13220011	Dividendos - Principal	17.634.642	17.634.642	17.634.642	17.634.642
25000	Ministério da Economia	150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	13600111	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Principal	0	1.713.868.867	1.838.742.074	1.953.589.836
25000	Ministério da Economia	150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	13600112	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Multas e Juros	0	44.904	44.904	44.904
25000	Ministério da Economia	150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	963.880.803	1.091.405.257	1.169.288.085	1.242.178.694
25000	Ministério da Economia	150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	0	43.378.125	0	0
25000	Ministério da Economia	150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	16100311	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	309.037	396.785.172	425.297.560	451.829.890
25000	Ministério da Economia	150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	16100411	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	106.601	106.601	106.601	106.601
25000	Ministério da Economia	150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	19100111	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	1.484.682	1.539.198	1.646.043	1.748.398
25000	Ministério da Economia	150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	0	1.448.666	1.450.959	1.453.268
25000	Ministério da Economia	150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	19210111	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	0	23.663	23.663	23.663
25000	Ministério da Economia	150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	19220111	Restituição de Convênios - Primárias - Principal	5.869.331	0	0	0
25000	Ministério da Economia	150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	19220211	Restituição de Benefícios Não Desembolsados - Principal	205.770.397	314.060.600	333.909.678	354.451.602
25000	Ministério da Economia	150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores Financiadas por Fontes Primárias - Principal	81.097	0	0	0

Órgão	Descrição do Órgão	Fonte	Descrição da Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	3ª Avaliação Bimestral 2020	PLOA 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
25000	Ministério da Economia	150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	19229911	Outras Restituições - Principal	2.870.565	2.952.619	3.163.582	3.360.872
25000	Ministério da Economia	150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	19229911	Outras Restituições - Principal	0	751.570	808.478	859.648
25000	Ministério da Economia	150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	19230311	Reversão de Garantias - Principal	0	397.751	425.967	452.580
25000	Ministério da Economia	150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	19239911	Outros Ressarcimentos - Principal	0	12.774	13.649	14.494
25000	Ministério da Economia	150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	0	182.403	195.259	207.428
25000	Ministério da Economia	150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	19909912	Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros	27.120.911	27.990.273	29.990.414	31.858.007
25000	Ministério da Economia	150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	19909912	Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros	0	24.608	26.301	27.938
25000	Ministério da Economia	150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	19909913	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa	0	3.330	3.330	3.330
25000	Ministério da Economia	150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	22200012	Alienação de Bens Imóveis - Multas e Juros	193.458	197.985	212.451	225.728
25000	Ministério da Economia	150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	76100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal - Operações Intraorçamentárias	0	22.479	23.915	25.388
25000	Ministério da Economia	150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	76100311	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal - Operações Intraorçamentárias	0	1.309.724	1.403.907	1.491.481
		150 Total				1.230.742.498	3.627.391.664	3.838.601.816	4.076.661.196
25000	Ministério da Economia	163	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	22130011	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	103.908	1.029.360	1.102.788	1.167.980
25000	Ministério da Economia	163	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	22200011	Alienação de Bens Imóveis - Principal	19.506.067	19.506.067	19.506.067	19.506.067
25000	Ministério da Economia	163	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	22200011	Alienação de Bens Imóveis - Principal	198.708.023	296.173.353	314.892.369	334.264.416
25000	Ministério da Economia	163	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	22200013	Alienação de Bens Imóveis - Dívida Ativa	0	18.955.692	27.398.386	27.960.997
		163 Total				218.317.998	335.664.472	362.899.610	382.899.460
25000	Ministério da Economia	170	Recursos Próprios Primários com Aplicação Específica	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	5.078.950	5.197.170	5.575.991	5.924.375
		170 Total				5.078.950	5.197.170	5.575.991	5.924.375
25000	Ministério da Economia	181	Recursos de Convênios	17100011	Transferências da União e de suas Entidades - Principal	25.000.000	0	0	0
		181 Total				25.000.000	0	0	0
25000	Ministério da Economia	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	7.554.748			
25000	Ministério da Economia	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	13100112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	249.134			
25000	Ministério da Economia	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	13100211	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	11.568			
25000	Ministério da Economia	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	13600111	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Principal	2.548.782.193			
25000	Ministério da Economia	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	13600112	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Multas e Juros	44.904			
25000	Ministério da Economia	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	96.137.320			
25000	Ministério da Economia	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	52.001.611			
25000	Ministério da Economia	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	16100311	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	445.177.291			
25000	Ministério da Economia	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	1.448.006			
25000	Ministério da Economia	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	19210111	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	370.526			
25000	Ministério da Economia	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	19220111	Restituição de Convênios - Primárias - Principal	15.797			
25000	Ministério da Economia	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores Financiadas por Fontes Primárias - Principal	493.665			
25000	Ministério da Economia	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	19229911	Outras Restituições - Principal	768.645			
25000	Ministério da Economia	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	19230311	Reversão de Garantias - Principal	388.659			
25000	Ministério da Economia	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	19239911	Outros Ressarcimentos - Principal	81.651			
25000	Ministério da Economia	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	176.759			
25000	Ministério da Economia	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	19909912	Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros	23.769			
25000	Ministério da Economia	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	19909913	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa	3.345			
25000	Ministério da Economia	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	76100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal - Operações Intraorçamentárias	3.048			
25000	Ministério da Economia	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	76100311	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal - Operações Intraorçamentárias	1.273.671			
		250 Total				3.155.006.310	0	0	0
25000	Ministério da Economia	263	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	22130011	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	914.341			
25000	Ministério da Economia	263	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	22200011	Alienação de Bens Imóveis - Principal	113.286			
		263 Total				1.027.627	0	0	0
25000	Ministério da Economia	281	Recursos de Convênios	17100011	Transferências da União e de suas Entidades - Principal	4.475.019			
		281 Total				4.475.019	0	0	0
	Ministério da Economia Total					**4.639.648.402**	**3.968.253.306**	**4.207.077.417**	**4.465.485.031**
26000	Ministério da Educação	150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	0	165.722.574	176.384.526	187.267.095

Órgão	Descrição do Órgão	Fonte	Descrição da Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	3ª Avaliação Bimestral 2020	PLOA 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
26000	Ministério da Educação	150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	13100112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	0	145.684	161.377	168.435
26000	Ministério da Educação	150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	13100211	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	0	1.927.142	2.050.440	2.176.195
26000	Ministério da Educação	150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	13100212	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Multas e Juros	0	5.828	6.236	6.624
26000	Ministério da Educação	150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	13220011	Dividendos - Principal	0	14.486	15.475	16.438
26000	Ministério da Educação	150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	13500211	Direito de Uso de Imagem e de Reprodução dos Bens do Acervo Patrimonial - Principal	0	19.038	19.038	19.038
26000	Ministério da Educação	150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	13990011	Demais Receitas Patrimoniais - Principal	0	6.947.944	7.387.064	7.841.512
26000	Ministério da Educação	150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	14000011	Receita Agropecuária - Principal	0	11.206.771	11.962.539	12.703.656
26000	Ministério da Educação	150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	15000011	Receita Industrial - Principal	0	4.441.779	4.736.181	5.029.092
26000	Ministério da Educação	150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	0	399.086.941	425.577.479	451.702.079
26000	Ministério da Educação	150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	16100112	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Multas e Juros	0	18.044	18.044	18.044
26000	Ministério da Educação	150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	0	184.287.003	195.934.226	207.987.982
26000	Ministério da Educação	150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	16100311	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	0	1.206.021	1.297.280	1.378.721
26000	Ministério da Educação	150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	16100411	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	0	2.237.537	2.383.529	2.528.524
26000	Ministério da Educação	150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	16300111	Serviços de Atendimento à Saúde - Principal	0	156.108.602	165.974.890	176.185.565
26000	Ministério da Educação	150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	16909911	Outros Serviços - Principal	0	703.165	756.447	805.452
26000	Ministério da Educação	150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	19100111	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	0	46.050	49.133	52.184
26000	Ministério da Educação	150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	0	5.279.853	5.619.314	5.961.820
26000	Ministério da Educação	150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	19210111	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	0	5.216	5.402	5.537
26000	Ministério da Educação	150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	19210311	Indenização por Sinistro - Principal	0	42.247	44.918	47.681
26000	Ministério da Educação	150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	19219911	Outras Indenizações - Principal	0	198.120	214.700	207.382
26000	Ministério da Educação	150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	19220211	Restituição de Benefícios Não Desembolsados - Principal	0	3.262.122	3.475.053	3.689.818
26000	Ministério da Educação	150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores Financiadas por Fontes Primárias - Principal	0	765.883	814.288	864.383
26000	Ministério da Educação	150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	19229911	Outras Restituições - Principal	0	18.811.494	19.955.230	21.270.970
26000	Ministério da Educação	150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	19239911	Outros Ressarcimentos - Principal	0	793.527	849.989	895.489
26000	Ministério da Educação	150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	0	7.134.731	7.617.104	8.076.395
26000	Ministério da Educação	150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	19909912	Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros	0	241.200	257.887	273.847
26000	Ministério da Educação	150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	73100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal - Operações Intraorçamentárias	0	308.782	330.575	351.169
26000	Ministério da Educação	150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	76100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal - Operações Intraorçamentárias	0	9.369.475	9.988.370	10.605.529
26000	Ministério da Educação	150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	76100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal - Operações Intraorçamentárias	0	27.236	29.000	30.790
26000	Ministério da Educação	150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	76100411	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal - Operações Intraorçamentárias	0	2.100.000	2.232.723	2.370.079
26000	Ministério da Educação	150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	76300111	Serviços de Atendimento à Saúde - Principal - Operações Intraorçamentárias	0	41.699	44.562	47.326
		150 Total				0	982.506.194	1.046.193.019	1.110.584.851
26000	Ministério da Educação	163	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	22130011	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	0	2.622.999	2.787.482	2.954.766
26000	Ministério da Educação	163	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	22200011	Alienação de Bens Imóveis - Principal	0	23.446.529	24.928.384	26.461.963
		163 Total				0	26.069.528	27.715.866	29.416.729
26000	Ministério da Educação	170	Recursos Próprios Primários com Aplicação Específica	16300111	Serviços de Atendimento à Saúde - Principal	0	3.702	3.963	4.207
26000	Ministério da Educação	170	Recursos Próprios Primários com Aplicação Específica	16300211	Serviços de Assistência à Saúde Suplementar do Servidor Civil - Principal	0	29.996.962	31.892.813	33.854.840
		170 Total				0	30.000.664	31.896.776	33.859.047
26000	Ministério da Educação	181	Recursos de Convênios	17200011	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Principal	0	19.716.397	20.962.509	22.252.110
26000	Ministério da Educação	181	Recursos de Convênios	17300011	Transferências dos Municípios e de suas Entidades - Principal	0	1.459.866	1.552.134	1.647.621
26000	Ministério da Educação	181	Recursos de Convênios	17400011	Transferências de Instituições Privadas - Principal	0	956.275	1.016.717	1.079.265
26000	Ministério da Educação	181	Recursos de Convênios	24200011	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Principal	0	3.262.265	3.468.448	3.681.825
26000	Ministério da Educação	181	Recursos de Convênios	24300011	Transferências dos Municípios e de suas Entidades - Principal	0	1.047.714	1.113.932	1.182.461
26000	Ministério da Educação	181	Recursos de Convênios	24400011	Transferências de Instituições Privadas - Principal	0	63.623	67.645	71.806
		181 Total				0	26.506.140	28.181.385	29.915.088
26000	Ministério da Educação	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	150.199.052			
26000	Ministério da Educação	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	13100112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	161.636			
26000	Ministério da Educação	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	13100211	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	1.789.291			

Órgão	Descrição do Órgão	Fonte	Descrição da Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	3ª Avaliação Bimestral 2020	PLOA 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
26000	Ministério da Educação	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	13100212	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Multas e Juros	2.049			
26000	Ministério da Educação	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	13220011	Dividendos - Principal	22.034			
26000	Ministério da Educação	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	13500211	Direito de Uso de Imagem e de Reprodução dos Bens do Acervo Patrimonial - Principal	19.038			
26000	Ministério da Educação	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	13990011	Demais Receitas Patrimoniais - Principal	7.106.298			
26000	Ministério da Educação	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	14000011	Receita Agropecuária - Principal	10.075.659			
26000	Ministério da Educação	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	15000011	Receita Industrial - Principal	4.358.237			
26000	Ministério da Educação	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	466.484.694			
26000	Ministério da Educação	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	16100112	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Multas e Juros	20.308			
26000	Ministério da Educação	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	143.255.296			
26000	Ministério da Educação	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	16100311	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	1.186.274			
26000	Ministério da Educação	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	16100411	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	3.397.712			
26000	Ministério da Educação	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	16300111	Serviços de Atendimento à Saúde - Principal	150.441.297			
26000	Ministério da Educação	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	16909911	Outros Serviços - Principal	604.683			
26000	Ministério da Educação	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	4.668.076			
26000	Ministério da Educação	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	19210111	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	68.067			
26000	Ministério da Educação	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	19210311	Indenização por Sinistro - Principal	541.660			
26000	Ministério da Educação	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	19219911	Outras Indenizações - Principal	288.353			
26000	Ministério da Educação	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	19220111	Restituição de Convênios - Primárias - Principal	737.080			
26000	Ministério da Educação	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores Financiadas por Fontes Primárias - Principal	1.629.141			
26000	Ministério da Educação	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	19229911	Outras Restituições - Principal	19.862.709			
26000	Ministério da Educação	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	19229912	Outras Restituições - Multas e Juros	515.063			
26000	Ministério da Educação	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	19239911	Outros Ressarcimentos - Principal	1.446.015			
26000	Ministério da Educação	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	12.977.080			
26000	Ministério da Educação	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	19909912	Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros	233.356			
26000	Ministério da Educação	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	73100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal - Operações Intraorçamentárias	414.728			
26000	Ministério da Educação	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	76100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal - Operações Intraorçamentárias	11.526.404			
26000	Ministério da Educação	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	76100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal - Operações Intraorçamentárias	25.785			
26000	Ministério da Educação	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	76100411	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal - Operações Intraorçamentárias	4.682.000			
26000	Ministério da Educação	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	76300111	Serviços de Atendimento à Saúde - Principal - Operações Intraorçamentárias	40.127			
		250 Total				998.779.202	0	0	0
26000	Ministério da Educação	263	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	22130011	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	3.012.833			
26000	Ministério da Educação	263	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	22200011	Alienação de Bens Imóveis - Principal	826.272			
		263 Total				3.839.105	0	0	0
26000	Ministério da Educação	270	Recursos Próprios Primários com Aplicação Específica	16300111	Serviços de Atendimento à Saúde - Principal	275.532			
26000	Ministério da Educação	270	Recursos Próprios Primários com Aplicação Específica	16300211	Serviços de Assistência à Saúde Suplementar do Servidor Civil - Principal	27.426.059			
		270 Total				27.701.591	0	0	0
26000	Ministério da Educação	281	Recursos de Convênios	17100011	Transferências da União e de suas Entidades - Principal	361.750			
26000	Ministério da Educação	281	Recursos de Convênios	17200011	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Principal	21.601.782			
26000	Ministério da Educação	281	Recursos de Convênios	17300011	Transferências dos Municípios e de suas Entidades - Principal	2.603.118			
26000	Ministério da Educação	281	Recursos de Convênios	17400011	Transferências de Instituições Privadas - Principal	686.075			
26000	Ministério da Educação	281	Recursos de Convênios	17500011	Transferências de Outras Instituições Públicas - Principal	1.100.000			
26000	Ministério da Educação	281	Recursos de Convênios	24200011	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Principal	822.099			
26000	Ministério da Educação	281	Recursos de Convênios	24300011	Transferências dos Municípios e de suas Entidades - Principal	952.800			
26000	Ministério da Educação	281	Recursos de Convênios	24400011	Transferências de Instituições Privadas - Principal	27.939			
		281 Total				28.155.563	0	0	0
	Ministério da Educação Total					**1.058.475.461**	**1.065.082.526**	**1.133.987.046**	**1.203.775.715**
28000	Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	13220011	Dividendos - Principal	39.181.919			
		250 Total				39.181.919	0	0	0
	Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços Total					**39.181.919**	**0**	**0**	**0**

Órgão	Descrição do Órgão	Fonte	Descrição da Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	3ª Avaliação Bimestral 2020	PLOA 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
30000	Ministério da Justiça e Segurança Pública	150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	254.869	262.799	281.249	298.765
30000	Ministério da Justiça e Segurança Pública	150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	9.343.040	9.345.938	9.351.876	9.357.586
30000	Ministério da Justiça e Segurança Pública	150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	16.108.121	0	0	0
30000	Ministério da Justiça e Segurança Pública	150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	19100111	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	10.555.798	10.555.798	10.555.798	10.555.798
30000	Ministério da Justiça e Segurança Pública	150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	431.079	498.949	498.774	497.164
30000	Ministério da Justiça e Segurança Pública	150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	19210111	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	14.520	0	0	0
30000	Ministério da Justiça e Segurança Pública	150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	19219911	Outras Indenizações - Principal	454.897	466.987	501.261	532.555
30000	Ministério da Justiça e Segurança Pública	150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	19220111	Restituição de Convênios - Primárias - Principal	162.086	0	0	0
30000	Ministério da Justiça e Segurança Pública	150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	19229911	Outras Restituições - Principal	0	229.651	245.180	260.406
30000	Ministério da Justiça e Segurança Pública	150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	19239911	Outros Ressarcimentos - Principal	4.567	0	0	0
30000	Ministério da Justiça e Segurança Pública	150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	19300111	Bens, Direitos e Valores Perdidos em Favor do Poder Público - Principal	42.638.005	29.135.508	33.424.596	35.066.040
30000	Ministério da Justiça e Segurança Pública	150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	19300211	Alienação de Bens e Mercadorias Apreendidos - Principal	31.138.203	31.989.390	34.271.678	36.409.453
30000	Ministério da Justiça e Segurança Pública	150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	7.553.832	9.728.008	10.192.928	10.664.382
30000	Ministério da Justiça e Segurança Pública	150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	19909912	Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros	11.411	13.001	13.280	13.307
30000	Ministério da Justiça e Segurança Pública	150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	19909913	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa	1.051.832	1.248.353	1.256.656	1.257.209
30000	Ministério da Justiça e Segurança Pública	150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	19909914	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros	394.901	402.303	402.303	402.303
		150 Total				120.117.161	93.876.685	100.995.579	105.314.968
30000	Ministério da Justiça e Segurança Pública	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	19229911	Outras Restituições - Principal	221.584			
30000	Ministério da Justiça e Segurança Pública	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	379.823			
		250 Total				601.407	0	0	0
	Ministério da Justiça e Segurança Pública Total					**120.718.568**	**93.876.685**	**100.995.579**	**105.314.968**
30211	Conselho Administrativo de Defesa Econômica	150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	34.276.669	36.040.000	38.317.780	40.675.067
30211	Conselho Administrativo de Defesa Econômica	150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	76100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal - Operações Intraorçamentárias	85.194	80.418	84.177	86.340
		150 Total				34.361.863	36.120.418	38.401.957	40.761.407
	Conselho Administrativo de Defesa Econômica Total					**34.361.863**	**36.120.418**	**38.401.957**	**40.761.407**
32000	Ministério de Minas e Energia	150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	15000011	Receita Industrial - Principal	0	604.294.415	642.625.304	682.174.355
32000	Ministério de Minas e Energia	150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	0	3.547.092	3.811.461	4.050.490
32000	Ministério de Minas e Energia	150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	16100411	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	0	12.802	13.648	14.493
32000	Ministério de Minas e Energia	150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	0	18.666	19.994	21.243
32000	Ministério de Minas e Energia	150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	19229911	Outras Restituições - Principal	0	1.038.209	1.118.662	1.189.442
32000	Ministério de Minas e Energia	150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	0	97.944	105.444	112.047
		150 Total				0	609.009.128	647.694.513	687.562.070
32000	Ministério de Minas e Energia	163	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	22130011	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	0	5.561	5.921	6.286
		163 Total				0	5.561	5.921	6.286
32000	Ministério de Minas e Energia	170	Recursos Próprios Primários com Aplicação Específica	19901011	Reserva Global de Reversão - Principal	26.071.837	23.016.851	24.471.549	25.977.024
		170 Total				26.071.837	23.016.851	24.471.549	25.977.024
32000	Ministério de Minas e Energia	181	Recursos de Convênios	17200011	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Principal	0	1.300.000	1.382.162	1.467.192
		181 Total				0	1.300.000	1.382.162	1.467.192
32000	Ministério de Minas e Energia	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	15000011	Receita Industrial - Principal	632.116.667			
32000	Ministério de Minas e Energia	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	3.494.192			
32000	Ministério de Minas e Energia	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	16100411	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	12.190			
32000	Ministério de Minas e Energia	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	18.108			
32000	Ministério de Minas e Energia	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	19210311	Indenização por Sinistro - Principal	103.700			
32000	Ministério de Minas e Energia	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores Financiadas por Fontes Primárias - Principal	385.043			
32000	Ministério de Minas e Energia	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	19229911	Outras Restituições - Principal	1.646.697			
32000	Ministério de Minas e Energia	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	95.833			
		250 Total				637.872.430	0	0	0
32000	Ministério de Minas e Energia	263	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	22130011	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	5.265			
		263 Total				5.265	0	0	0
32000	Ministério de Minas e Energia	281	Recursos de Convênios	17200011	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Principal	1.600.000			
		281 Total				1.600.000	0	0	0
	Ministério de Minas e Energia Total					**665.549.532**	**633.331.540**	**673.554.145**	**715.012.572**

Órgão	Descrição do Órgão	Fonte	Descrição da Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	3ª Avaliação Bimestral 2020	PLOA 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
32265	Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis	150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	0	17.682	18.812	19.972
32265	Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis	150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	16100411	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	0	187.441.296	181.391.268	181.152.072
32265	Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis	150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	0	57.702	62.064	65.952
		150 Total				0	187.516.680	181.472.144	181.237.996
32265	Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	16.631			
32265	Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	16100411	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	174.623.654			
32265	Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	56.890			
32265	Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores Financiadas por Fontes Primárias - Principal	4.695			
		250 Total				174.701.870	0	0	0
	Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis Total					**174.701.870**	**187.516.680**	**181.472.144**	**181.237.996**
32396	Agência Nacional de Mineração	150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	0	71.319	76.279	79.940
32396	Agência Nacional de Mineração	150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	19219911	Outras Indenizações - Principal	0	4.478	4.774	5.070
		150 Total				0	75.797	81.053	85.010
32396	Agência Nacional de Mineração	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	76.728			
32396	Agência Nacional de Mineração	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	19219911	Outras Indenizações - Principal	4.303			
		250 Total				81.031	0	0	0
	Agência Nacional de Mineração Total					**81.031**	**75.797**	**81.053**	**85.010**
34000	Ministério Público da União	150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	94.572	80.749	90.445	96.459
34000	Ministério Público da União	150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	529.750	1.596.750	1.697.667	1.802.107
34000	Ministério Público da União	150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	38.906	39.963	42.899	45.576
34000	Ministério Público da União	150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	3.799	3.893	4.169	4.428
		150 Total				667.027	1.721.355	1.835.180	1.948.570
34000	Ministério Público da União	163	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	22130011	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	227.272	234.584	250.597	266.179
		163 Total				227.272	234.584	250.597	266.179
	Ministério Público da União Total					**894.299**	**1.955.939**	**2.085.777**	**2.214.749**
35000	Ministério das Relações Exteriores	150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	66.691	85.656	89.097	94.308
35000	Ministério das Relações Exteriores	150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	1.778.876	3.635.848	3.900.123	4.143.717
		150 Total				1.845.567	3.721.504	3.989.220	4.238.025
35000	Ministério das Relações Exteriores	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	28.721			
		250 Total				28.721	0	0	0
	Ministério das Relações Exteriores Total					**1.874.288**	**3.721.504**	**3.989.220**	**4.238.025**
36000	Ministério da Saúde	150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	152.727	1.579.403	1.692.460	1.798.027
36000	Ministério da Saúde	150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	13600111	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Principal	0	5.587.125	5.940.240	6.305.680
36000	Ministério da Saúde	150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	15000011	Receita Industrial - Principal	0	241.272	249.864	244.644
36000	Ministério da Saúde	150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	15.236	845.397	899.887	953.982
36000	Ministério da Saúde	150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	16100411	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	0	2.027.336	2.088.054	2.114.009
36000	Ministério da Saúde	150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	323.596	762.295	779.818	796.456
36000	Ministério da Saúde	150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	19220111	Restituição de Convênios - Primárias - Principal	403.973	0	0	0
36000	Ministério da Saúde	150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores Financiadas por Fontes Primárias - Principal	0	1.129.456	1.200.840	1.274.715
36000	Ministério da Saúde	150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	19229911	Outras Restituições - Principal	135.115.457	135.068.890	135.575.633	135.730.294
36000	Ministério da Saúde	150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	19229912	Outras Restituições - Multas e Juros	8.644.730	0	0	0
36000	Ministério da Saúde	150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	19909913	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa	1.144.918	1.658.422	2.397.068	2.446.290
36000	Ministério da Saúde	150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	19909914	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros	698.618	0	0	0
36000	Ministério da Saúde	150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	76100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal - Operações Intraorçamentárias	0	2.663	2.872	3.054
		150 Total				146.499.255	148.902.259	150.826.736	151.667.151
36000	Ministério da Saúde	163	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	22130011	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	0	596.988	664.596	679.284
		163 Total				0	596.988	664.596	679.284
36000	Ministério da Saúde	181	Recursos de Convênios	17200011	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Principal	0	1.363.074	1.449.223	1.538.378
		181 Total				0	1.363.074	1.449.223	1.538.378

Órgão	Descrição do Órgão	Fonte	Descrição da Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	3ª Avaliação Bimestral 2020	PLOA 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
36000	Ministério da Saúde	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	1.383.370			
36000	Ministério da Saúde	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	13600111	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Principal	4.793.517			
36000	Ministério da Saúde	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	15000011	Receita Industrial - Principal	122.593			
36000	Ministério da Saúde	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	891.799			
36000	Ministério da Saúde	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	16100411	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	966.513			
36000	Ministério da Saúde	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	513.049			
36000	Ministério da Saúde	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	19210111	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	1.376			
36000	Ministério da Saúde	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores Financiadas por Fontes Primárias - Principal	3.343.064			
36000	Ministério da Saúde	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	19229911	Outras Restituições - Principal	2.668.044			
36000	Ministério da Saúde	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	853.347			
36000	Ministério da Saúde	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	76100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal - Operações Intraorçamentárias	2.630			
36000	Ministério da Saúde	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	76100411	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal - Operações Intraorçamentárias	300.000			
		250 Total				15.839.302	0	0	0
36000	Ministério da Saúde	263	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	22130011	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	587.153			
		263 Total				587.153	0	0	0
36000	Ministério da Saúde	281	Recursos de Convênios	17200011	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Principal	1.205.226			
		281 Total				1.205.226	0	0	0
	Ministério da Saúde Total					**164.130.936**	**150.862.321**	**152.940.555**	**153.884.813**
36212	Agência Nacional de Vigilância Sanitária	150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	0	8.981	9.630	10.232
		150 Total				0	8.981	9.630	10.232
36212	Agência Nacional de Vigilância Sanitária	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	8.763			
36212	Agência Nacional de Vigilância Sanitária	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	19210111	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	240.690			
		250 Total				249.453	0	0	0
	Agência Nacional de Vigilância Sanitária Total					**249.453**	**8.981**	**9.630**	**10.232**
36213	Agência Nacional de Saúde Suplementar	150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	0	94.625	101.253	107.559
		150 Total				0	94.625	101.253	107.559
36213	Agência Nacional de Saúde Suplementar	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	91.651			
36213	Agência Nacional de Saúde Suplementar	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	52.308			
36213	Agência Nacional de Saúde Suplementar	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores Financiadas por Fontes Primárias - Principal	37.168			
		250 Total				181.127	0	0	0
	Agência Nacional de Saúde Suplementar Total					**181.127**	**94.625**	**101.253**	**107.559**
39000	Ministério da Infraestrutura	150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	0	13.927.082	14.887.027	15.812.777
39000	Ministério da Infraestrutura	150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	13100112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	0	1.212	1.293	1.374
39000	Ministério da Infraestrutura	150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	58.293.310	129.942.199	131.973.810	133.849.700
39000	Ministério da Infraestrutura	150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	16100311	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	2.445.595	2.519.526	2.698.198	2.866.330
39000	Ministério da Infraestrutura	150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	0	963.380	1.040.822	1.101.681
39000	Ministério da Infraestrutura	150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	19219911	Outras Indenizações - Principal	0	630.334	672.289	713.902
39000	Ministério da Infraestrutura	150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	73100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal - Operações Intraorçamentárias	0	5.157	5.497	5.838
		150 Total				60.738.905	147.988.890	151.278.936	154.351.602
39000	Ministério da Infraestrutura	163	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	22130011	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	0	1.097.237	1.169.538	1.241.891
		163 Total				0	1.097.237	1.169.538	1.241.891
39000	Ministério da Infraestrutura	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	13.006.082			
39000	Ministério da Infraestrutura	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	13100112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	1.155			
39000	Ministério da Infraestrutura	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	34.516.403			
39000	Ministério da Infraestrutura	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	6.881.331			
39000	Ministério da Infraestrutura	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	19210111	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	1.296.212			
39000	Ministério da Infraestrutura	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	19219911	Outras Indenizações - Principal	601.349			
39000	Ministério da Infraestrutura	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	73100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal - Operações Intraorçamentárias	4.956			
		250 Total				56.307.488	0	0	0
39000	Ministério da Infraestrutura	263	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	22130011	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	5.960.474			
		263 Total				5.960.474	0	0	0

Órgão	Descrição do Órgão	Fonte	Descrição da Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	3ª Avaliação Bimestral 2020	PLOA 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
	Ministério da Infraestrutura Total					**123.006.867**	**149.086.127**	**152.448.474**	**155.593.493**
39250	Agência Nacional de Transportes Terrestres	150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	0	936.036	1.003.152	1.065.715
39250	Agência Nacional de Transportes Terrestres	150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	16100311	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	0	254.162.804	270.226.256	286.850.414
39250	Agência Nacional de Transportes Terrestres	150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	0	7.533.685	8.069.835	8.572.899
		150 Total				0	262.632.525	279.299.243	296.489.028
39250	Agência Nacional de Transportes Terrestres	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	910.199			
39250	Agência Nacional de Transportes Terrestres	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	16100311	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	192.395.175			
39250	Agência Nacional de Transportes Terrestres	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	24.900.002			
39250	Agência Nacional de Transportes Terrestres	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	19100912	Multas e Juros Previstos em Contratos - Multas e Juros	8.187.077			
39250	Agência Nacional de Transportes Terrestres	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	19100913	Multas e Juros Previstos em Contratos - Dívida Ativa	212.545			
39250	Agência Nacional de Transportes Terrestres	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores Financiadas por Fontes Primárias - Principal	12.414			
		250 Total				226.617.412	0	0	0
	Agência Nacional de Transportes Terrestres Total					**226.617.412**	**262.632.525**	**279.299.243**	**296.489.028**
39254	Agência Nacional de Aviação Civil	150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	0	56.767	60.906	64.736
39254	Agência Nacional de Aviação Civil	150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	19909913	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa	0	159.778	159.778	159.778
39254	Agência Nacional de Aviação Civil	150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	19909914	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros	0	78.508	78.508	78.508
		150 Total				0	295.053	299.192	303.022
39254	Agência Nacional de Aviação Civil	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	56.466			
39254	Agência Nacional de Aviação Civil	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores Financiadas por Fontes Primárias - Principal	74.979			
39254	Agência Nacional de Aviação Civil	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	19909913	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa	159.778			
39254	Agência Nacional de Aviação Civil	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	19909914	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros	79.542			
		250 Total				370.765	0	0	0
	Agência Nacional de Aviação Civil Total					**370.765**	**295.053**	**299.192**	**303.022**
41000	Ministério das Comunicações	150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	0	244.186.033	259.618.940	275.590.542
41000	Ministério das Comunicações	150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	17400011	Transferências de Instituições Privadas - Principal	0	110.599.992	117.590.070	124.824.140
41000	Ministério das Comunicações	150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores Financiadas por Fontes Primárias - Principal	0	70.000.000	74.424.100	79.002.626
41000	Ministério das Comunicações	150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	76100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal - Operações Intraorçamentárias	0	318.782.049	338.929.529	359.780.271
		150 Total				0	743.568.074	790.562.639	839.197.579
	Ministério das Comunicações Total					**0**	**743.568.074**	**790.562.639**	**839.197.579**
41231	Agência Nacional de Telecomunicações	150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	0	186.072	199.432	211.852
		150 Total				0	186.072	199.432	211.852
	Agência Nacional de Telecomunicações Total					**0**	**186.072**	**199.432**	**211.852**
44000	Ministério do Meio Ambiente	150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	0	3.231.116	3.412.062	3.580.344
44000	Ministério do Meio Ambiente	150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	13100211	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	0	5.480.746	5.864.552	6.229.856
44000	Ministério do Meio Ambiente	150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	14000011	Receita Agropecuária - Principal	0	20.681	22.088	23.460
44000	Ministério do Meio Ambiente	150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	0	145.134.191	154.674.738	163.350.284
44000	Ministério do Meio Ambiente	150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	16100311	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	0	295.542	316.864	336.635
44000	Ministério do Meio Ambiente	150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	19229911	Outras Restituições - Principal	0	1.084.370	1.163.747	1.236.745
44000	Ministério do Meio Ambiente	150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	19300211	Alienação de Bens e Mercadorias Apreendidos - Principal	0	46.624	49.815	52.910
44000	Ministério do Meio Ambiente	150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	0	2.461	2.461	2.461
44000	Ministério do Meio Ambiente	150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	19909912	Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros	0	114.456	119.342	122.389
44000	Ministério do Meio Ambiente	150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	76100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal - Operações Intraorçamentárias	0	1.603.346	1.715.124	1.822.059
		150 Total				0	157.013.533	167.340.793	176.757.143
44000	Ministério do Meio Ambiente	170	Recursos Próprios Primários com Aplicação Específica	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	0	4.634.683	4.968.057	5.278.135
44000	Ministério do Meio Ambiente	170	Recursos Próprios Primários com Aplicação Específica	13100211	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	0	10.169.996	10.882.223	11.560.082
44000	Ministério do Meio Ambiente	170	Recursos Próprios Primários com Aplicação Específica	14000011	Receita Agropecuária - Principal	0	38.407	41.022	43.570
44000	Ministério do Meio Ambiente	170	Recursos Próprios Primários com Aplicação Específica	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	0	29.511.520	29.511.520	29.511.520
44000	Ministério do Meio Ambiente	170	Recursos Próprios Primários com Aplicação Específica	16100311	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	0	246.802	264.207	280.658
44000	Ministério do Meio Ambiente	170	Recursos Próprios Primários com Aplicação Específica	19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	0	4.571	4.571	4.571
		170 Total				0	44.605.979	45.671.600	46.678.536
44000	Ministério do Meio Ambiente	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	3.032.622			

Órgão	Descrição do Órgão	Fonte	Descrição da Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	3ª Avaliação Bimestral 2020	PLOA 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
44000	Ministério do Meio Ambiente	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	13100211	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	5.312.840			
44000	Ministério do Meio Ambiente	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	14000011	Receita Agropecuária - Principal	19.927			
44000	Ministério do Meio Ambiente	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	142.255.317			
44000	Ministério do Meio Ambiente	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	16100311	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	288.339			
44000	Ministério do Meio Ambiente	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores Financiadas por Fontes Primárias - Principal	1.391.363			
44000	Ministério do Meio Ambiente	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	19229911	Outras Restituições - Principal	1.070.486			
44000	Ministério do Meio Ambiente	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	19300211	Alienação de Bens e Mercadorias Apreendidos - Principal	44.930			
44000	Ministério do Meio Ambiente	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	2.461			
44000	Ministério do Meio Ambiente	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	19909912	Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros	119.581			
44000	Ministério do Meio Ambiente	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	76100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal - Operações Intraorçamentárias	1.554.464			
		250 Total				155.092.330	0	0	0
44000	Ministério do Meio Ambiente	270	Recursos Próprios Primários com Aplicação Específica	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	4.514.095			
44000	Ministério do Meio Ambiente	270	Recursos Próprios Primários com Aplicação Específica	13100211	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	9.858.576			
44000	Ministério do Meio Ambiente	270	Recursos Próprios Primários com Aplicação Específica	14000011	Receita Agropecuária - Principal	37.007			
44000	Ministério do Meio Ambiente	270	Recursos Próprios Primários com Aplicação Específica	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	29.511.520			
44000	Ministério do Meio Ambiente	270	Recursos Próprios Primários com Aplicação Específica	16100311	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	239.290			
44000	Ministério do Meio Ambiente	270	Recursos Próprios Primários com Aplicação Específica	19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	4.571			
		270 Total				44.165.059	0	0	0
	Ministério do Meio Ambiente Total					**199.257.389**	**201.619.512**	**213.012.393**	**223.435.679**
52000	Ministério da Defesa	150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	1.202.880	208.823.642	222.295.505	236.000.348
52000	Ministério da Defesa	150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	13100112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	0	239.222	256.295	272.264
52000	Ministério da Defesa	150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	13100211	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	266.041	196.325	210.606	223.759
52000	Ministério da Defesa	150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	13600111	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Principal	0	359.099.118	379.188.614	399.799.343
52000	Ministério da Defesa	150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	15000011	Receita Industrial - Principal	0	39.929.431	39.930.537	39.931.640
52000	Ministério da Defesa	150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	0	111.228.686	118.393.094	125.662.121
52000	Ministério da Defesa	150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	0	32.480.218	34.533.016	36.657.466
52000	Ministério da Defesa	150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	16100311	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	0	4.670.322	5.003.287	5.315.348
52000	Ministério da Defesa	150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	16100411	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	0	14.344.551	15.382.479	16.342.735
52000	Ministério da Defesa	150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	16200111	Serviços de Navegação - Principal	0	2.595.202.611	2.759.223.117	2.928.968.873
52000	Ministério da Defesa	150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	16200211	Serviços de Transporte - Principal	0	3.193.760	3.407.114	3.618.225
52000	Ministério da Defesa	150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	16200311	Serviços Portuários - Principal	0	566.423	607.601	646.656
52000	Ministério da Defesa	150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	16200411	Tarifa Aeroportuária - Principal	0	1.185	1.267	1.348
52000	Ministério da Defesa	150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	16300111	Serviços de Atendimento à Saúde - Principal	658.527	0	0	0
52000	Ministério da Defesa	150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	16300211	Serviços de Assistência à Saúde Suplementar do Servidor Civil - Principal	6.840.673	0	0	0
52000	Ministério da Defesa	150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	16909911	Outros Serviços - Principal	0	17.932.522	19.250.602	20.486.288
52000	Ministério da Defesa	150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	49.596	365.798	390.884	415.157
52000	Ministério da Defesa	150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	19210311	Indenização por Sinistro - Principal	0	540.765	540.765	540.765
52000	Ministério da Defesa	150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	19219911	Outras Indenizações - Principal	0	16.891.157	18.110.120	19.240.797
52000	Ministério da Defesa	150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	19229911	Outras Restituições - Principal	260.206	426.712	458.989	487.744
52000	Ministério da Defesa	150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	19239911	Outros Ressarcimentos - Principal	2.206.102	2.565.561	2.565.561	2.565.561
52000	Ministério da Defesa	150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	0	15.533.097	16.536.763	17.556.481
52000	Ministério da Defesa	150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	19909912	Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros	0	2.558	2.745	2.917
52000	Ministério da Defesa	150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	75000011	Receita Industrial - Principal - Operações Intraorçamentárias	0	44.964.025	47.805.816	50.746.801
52000	Ministério da Defesa	150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	76100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal - Operações Intraorçamentárias	0	196.984	210.910	224.061
52000	Ministério da Defesa	150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	76300111	Serviços de Atendimento à Saúde - Principal - Operações Intraorçamentárias	15.924	0	0	0
52000	Ministério da Defesa	150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	79219911	Outras Indenizações - Principal - Operações Intraorçamentárias	0	2.214	2.360	2.506
		150 Total				11.499.949	3.469.396.887	3.684.308.047	3.905.709.204
52000	Ministério da Defesa	163	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	22130011	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	0	15.533.623	16.527.681	17.545.844
52000	Ministério da Defesa	163	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	22200011	Alienação de Bens Imóveis - Principal	0	1.272.723	1.355.563	1.439.280
		163 Total				0	16.806.346	17.883.244	18.985.124
52000	Ministério da Defesa	170	Recursos Próprios Primários com Aplicação Específica	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	0	5.873.232	6.237.204	6.613.492
52000	Ministério da Defesa	170	Recursos Próprios Primários com Aplicação Específica	16200111	Serviços de Navegação - Principal	0	185.098.902	185.098.902	185.098.902

Órgão	Descrição do Órgão	Fonte	Descrição da Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	3ª Avaliação Bimestral 2020	PLOA 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
52000	Ministério da Defesa	170	Recursos Próprios Primários com Aplicação Específica	16300111	Serviços de Atendimento à Saúde - Principal	0	104.622.391	111.609.061	118.497.631
52000	Ministério da Defesa	170	Recursos Próprios Primários com Aplicação Específica	16300221	Serviços de Assistência Médico-Hospitalar do Militar - Principal	0	1.968.933.443	2.086.556.991	2.197.104.036
52000	Ministério da Defesa	170	Recursos Próprios Primários com Aplicação Específica	76300111	Serviços de Atendimento à Saúde - Principal - Operações Intraorçamentárias	0	66.702.014	66.711.378	66.720.317
		170 Total				0	2.331.229.982	2.456.213.536	2.574.034.378
52000	Ministério da Defesa	181	Recursos de Convênios	17100011	Transferências da União e de suas Entidades - Principal	18.669.501	0	0	0
52000	Ministério da Defesa	181	Recursos de Convênios	17200011	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Principal	2.450.000	3.960.000	4.210.279	4.469.292
52000	Ministério da Defesa	181	Recursos de Convênios	17300011	Transferências dos Municípios e de suas Entidades - Principal	2.633.178	0	0	0
52000	Ministério da Defesa	181	Recursos de Convênios	24200011	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Principal	15.450.000	19.240.000	20.455.996	21.714.437
52000	Ministério da Defesa	181	Recursos de Convênios	24300011	Transferências dos Municípios e de suas Entidades - Principal	16.700.000	21.000.000	22.327.230	23.700.788
		181 Total				55.902.679	44.200.000	46.993.505	49.884.517
52000	Ministério da Defesa	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	209.011.162			
52000	Ministério da Defesa	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	13100112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	231.995			
52000	Ministério da Defesa	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	13100211	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	248.626			
52000	Ministério da Defesa	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	13600111	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Principal	333.487.753			
52000	Ministério da Defesa	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	15000011	Receita Industrial - Principal	41.518.041			
52000	Ministério da Defesa	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	109.379.612			
52000	Ministério da Defesa	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	26.101.740			
52000	Ministério da Defesa	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	16100311	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	4.542.977			
52000	Ministério da Defesa	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	16100411	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	12.383.521			
52000	Ministério da Defesa	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	16200111	Serviços de Navegação - Principal	1.386.091.512			
52000	Ministério da Defesa	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	16200211	Serviços de Transporte - Principal	3.060.193			
52000	Ministério da Defesa	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	16200311	Serviços Portuários - Principal	540.722			
52000	Ministério da Defesa	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	16200411	Tarifa Aeroportuária - Principal	1.132			
52000	Ministério da Defesa	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	16909911	Outros Serviços - Principal	21.136.542			
52000	Ministério da Defesa	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	351.823			
52000	Ministério da Defesa	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	19210111	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	1.333.056			
52000	Ministério da Defesa	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	19210311	Indenização por Sinistro - Principal	540.765			
52000	Ministério da Defesa	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	19219911	Outras Indenizações - Principal	16.472.024			
52000	Ministério da Defesa	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores Financiadas por Fontes Primárias - Principal	3.007.492			
52000	Ministério da Defesa	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	19229911	Outras Restituições - Principal	419.324			
52000	Ministério da Defesa	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	19239911	Outros Ressarcimentos - Principal	2.576.300			
52000	Ministério da Defesa	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	15.111.672			
52000	Ministério da Defesa	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	19909912	Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros	2.511			
52000	Ministério da Defesa	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	75000011	Receita Industrial - Principal - Operações Intraorçamentárias	34.524.157			
52000	Ministério da Defesa	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	76100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal - Operações Intraorçamentárias	191.568			
52000	Ministério da Defesa	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	79219911	Outras Indenizações - Principal - Operações Intraorçamentárias	2.127			
		250 Total				2.222.268.347	0	0	0
52000	Ministério da Defesa	263	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	22130011	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	28.070.852			
52000	Ministério da Defesa	263	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	22200011	Alienação de Bens Imóveis - Principal	1.734.958			
		263 Total				29.805.810	0	0	0
52000	Ministério da Defesa	270	Recursos Próprios Primários com Aplicação Específica	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	4.491.066			
52000	Ministério da Defesa	270	Recursos Próprios Primários com Aplicação Específica	16200111	Serviços de Navegação - Principal	185.098.902			
52000	Ministério da Defesa	270	Recursos Próprios Primários com Aplicação Específica	16300111	Serviços de Atendimento à Saúde - Principal	90.396.698			
52000	Ministério da Defesa	270	Recursos Próprios Primários com Aplicação Específica	16300221	Serviços de Assistência Médico-Hospitalar do Militar - Principal	1.849.022.483			
52000	Ministério da Defesa	270	Recursos Próprios Primários com Aplicação Específica	76300111	Serviços de Atendimento à Saúde - Principal - Operações Intraorçamentárias	66.697.290			
		270 Total				2.195.706.439	0	0	0
52000	Ministério da Defesa	281	Recursos de Convênios	17200011	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Principal	12.000.000			
52000	Ministério da Defesa	281	Recursos de Convênios	24200011	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Principal	18.000.000			
		281 Total				30.000.000	0	0	0
	Ministério da Defesa Total					**4.545.183.224**	**5.861.633.215**	**6.205.398.332**	**6.548.613.223**

Órgão	Descrição do Órgão	Fonte	Descrição da Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	3ª Avaliação Bimestral 2020	PLOA 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
53000	Ministério do Desenvolvimento Regional	150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	0	12.347.648	13.140.174	13.949.862
53000	Ministério do Desenvolvimento Regional	150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	13100112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	0	67.181	71.972	76.462
53000	Ministério do Desenvolvimento Regional	150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	13100211	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	0	21.912	23.313	24.750
53000	Ministério do Desenvolvimento Regional	150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	13220011	Dividendos - Principal	0	157.511	167.906	178.311
53000	Ministério do Desenvolvimento Regional	150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	14000011	Receita Agropecuária - Principal	0	30.134	30.154	30.157
53000	Ministério do Desenvolvimento Regional	150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	15000011	Receita Industrial - Principal	0	2.039	2.172	2.306
53000	Ministério do Desenvolvimento Regional	150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	0	5.740.537	6.129.659	6.511.080
53000	Ministério do Desenvolvimento Regional	150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	16200211	Serviços de Transporte - Principal	0	354.946.352	377.379.468	400.595.628
53000	Ministério do Desenvolvimento Regional	150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	0	503.019	537.299	570.675
53000	Ministério do Desenvolvimento Regional	150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores Financiadas por Fontes Primárias - Principal	0	271.372	288.524	306.273
53000	Ministério do Desenvolvimento Regional	150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	19229911	Outras Restituições - Principal	0	592.309	632.668	671.905
53000	Ministério do Desenvolvimento Regional	150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	0	16.986	18.116	19.239
53000	Ministério do Desenvolvimento Regional	150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	22200012	Alienação de Bens Imóveis - Multas e Juros	0	210.446	225.728	239.830
53000	Ministério do Desenvolvimento Regional	150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	79901311	Recursos Recebidos de Fundos de Desenvolvimento Regional - Principal - Operações Intraorçamentárias	0	452.979	481.608	511.237
		150 Total				0	375.360.425	399.128.761	423.687.715
53000	Ministério do Desenvolvimento Regional	163	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	22200011	Alienação de Bens Imóveis - Principal	0	15.765.441	15.885.811	15.999.968
		163 Total				0	15.765.441	15.885.811	15.999.968
53000	Ministério do Desenvolvimento Regional	170	Recursos Próprios Primários com Aplicação Específica	19901311	Recursos Recebidos de Fundos de Desenvolvimento Regional - Principal	0	949.043	1.009.024	1.071.099
		170 Total				0	949.043	1.009.024	1.071.099
53000	Ministério do Desenvolvimento Regional	181	Recursos de Convênios	17400011	Transferências de Instituições Privadas - Principal	0	270.559	289.966	308.053
		181 Total				0	270.559	289.966	308.053
53000	Ministério do Desenvolvimento Regional	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	12.599.874			
53000	Ministério do Desenvolvimento Regional	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	13100112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	65.395			
53000	Ministério do Desenvolvimento Regional	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	13100211	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	20.610			
53000	Ministério do Desenvolvimento Regional	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	13220011	Dividendos - Principal	151.366			
53000	Ministério do Desenvolvimento Regional	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	14000011	Receita Agropecuária - Principal	29.869			
53000	Ministério do Desenvolvimento Regional	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	15000011	Receita Industrial - Principal	1.937			
53000	Ministério do Desenvolvimento Regional	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	17.793.980			
53000	Ministério do Desenvolvimento Regional	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	16200211	Serviços de Transporte - Principal	275.083.288			
53000	Ministério do Desenvolvimento Regional	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	485.058			
53000	Ministério do Desenvolvimento Regional	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores Financiadas por Fontes Primárias - Principal	949.549			
53000	Ministério do Desenvolvimento Regional	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	19229911	Outras Restituições - Principal	388.810			
53000	Ministério do Desenvolvimento Regional	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	16.297			
53000	Ministério do Desenvolvimento Regional	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	22200012	Alienação de Bens Imóveis - Multas e Juros	205.459			
53000	Ministério do Desenvolvimento Regional	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	79901311	Recursos Recebidos de Fundos de Desenvolvimento Regional - Principal - Operações Intraorçamentárias	5.046.911			
		250 Total				312.838.403	0	0	0
53000	Ministério do Desenvolvimento Regional	263	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	22200011	Alienação de Bens Imóveis - Principal	3.920.070			
		263 Total				3.920.070	0	0	0
53000	Ministério do Desenvolvimento Regional	281	Recursos de Convênios	17400011	Transferências de Instituições Privadas - Principal	288.000			
		281 Total				288.000	0	0	0
	Ministério do Desenvolvimento Regional Total					**317.046.473**	**392.345.468**	**416.313.562**	**441.066.835**
54000	Ministério do Turismo	150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	0	178.559	191.151	203.063
54000	Ministério do Turismo	150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	13100211	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	0	209.453	224.086	238.046
54000	Ministério do Turismo	150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	13500211	Direito de Uso de Imagem e de Reprodução dos Bens do Acervo Patrimonial - Principal	0	2.678	2.861	3.039
54000	Ministério do Turismo	150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	0	4.536.622	4.850.494	5.152.364
54000	Ministério do Turismo	150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	16909911	Outros Serviços - Principal	0	15.917	17.079	18.179
54000	Ministério do Turismo	150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	0	3.391	3.615	3.838
54000	Ministério do Turismo	150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	19221011	Restituição Decorrente da Não Aplicação de Incentivos Fiscais Relativos à Lei Rouanet - Principal	0	13.022.775	13.987.667	14.863.447
54000	Ministério do Turismo	150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	19229911	Outras Restituições - Principal	0	1.302.874	1.398.253	1.485.605

Órgão	Descrição do Órgão	Fonte	Descrição da Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	3ª Avaliação Bimestral 2020	PLOA 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
54000	Ministério do Turismo	150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	0	21.152	22.659	24.075
		150 Total				0	19.293.421	20.697.865	21.991.656
54000	Ministério do Turismo	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	237.199			
		250 Total				237.199	0	0	0
	Ministério do Turismo Total					**237.199**	**19.293.421**	**20.697.865**	**21.991.656**
55000	Ministério da Cidadania	150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	14.099	14.483	15.525	16.494
55000	Ministério da Cidadania	150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	17600011	Transferências do Exterior - Principal	89.511	0	0	0
55000	Ministério da Cidadania	150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	19221011	Restituição Decorrente da Não Aplicação de Incentivos Fiscais Relativos à Lei Rouanet - Principal	12.780.475			
55000	Ministério da Cidadania	150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	19229911	Outras Restituições - Principal	1.270.690	0	0	0
55000	Ministério da Cidadania	150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	7.664			
		150 Total				14.162.439	14.483	15.525	16.494
55000	Ministério da Cidadania	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	173.445			
55000	Ministério da Cidadania	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	13100211	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	203.120			
55000	Ministério da Cidadania	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	13500211	Direito de Uso de Imagem e de Reprodução dos Bens do Acervo Patrimonial - Principal	2.569			
55000	Ministério da Cidadania	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	4.389.356			
55000	Ministério da Cidadania	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	16909911	Outros Serviços - Principal	15.227			
55000	Ministério da Cidadania	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	40.153			
55000	Ministério da Cidadania	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	20.626			
		250 Total				4.844.496	0	0	0
	Ministério da Cidadania Total					**19.006.935**	**14.483**	**15.525**	**16.494**
59000	Conselho Nacional do Ministério Público	150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	3.337	3.404	3.652	3.881
		150 Total				3.337	3.404	3.652	3.881
	Conselho Nacional do Ministério Público Total					**3.337**	**3.404**	**3.652**	**3.881**
71904	Fundo de Estabilidade do Seguro Rural - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	16400211	Concessão de Avais, Garantias e Seguros - Principal	217.076.856	222.426.957	238.587.714	253.470.874
		150 Total				217.076.856	222.426.957	238.587.714	253.470.874
	Fundo de Estabilidade do Seguro Rural - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia Total					**217.076.856**	**222.426.957**	**238.587.714**	**253.470.874**
71905	Fundo de Garantia à Exportação - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	16400211	Concessão de Avais, Garantias e Seguros - Principal	41.107.291	243.157.612	258.525.520	274.429.856
71905	Fundo de Garantia à Exportação - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	16400212	Concessão de Avais, Garantias e Seguros - Multas e Juros	11.037.802	0	0	0
71905	Fundo de Garantia à Exportação - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	19220811	Restituição de Garantias Prestadas - Principal	128.571	0	0	0
		150 Total				52.273.664	243.157.612	258.525.520	274.429.856
	Fundo de Garantia à Exportação - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia Total					**52.273.664**	**243.157.612**	**258.525.520**	**274.429.856**
74101	Recursos sob Supervisão da Secretaria do Tesouro Nacional - Ministério da Economia	150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores Financiadas por Fontes Primárias - Principal	352.258	0	0	0
		150 Total				352.258	0	0	0
	Recursos sob Supervisão da Secretaria do Tesouro Nacional - Ministério da Economia Total					**352.258**	**0**	**0**	**0**
74204	Recursos sob Supervisão da Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM	150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	0	240.816	258.221	274.340
74204	Recursos sob Supervisão da Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM	150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	0	1.705.375	1.705.375	1.705.375
		150 Total				0	1.946.191	1.963.596	1.979.715
74204	Recursos sob Supervisão da Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM	163	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	22200011	Alienação de Bens Imóveis - Principal	0	5.900.000	6.272.889	6.658.793
		163 Total				0	5.900.000	6.272.889	6.658.793

Órgão	Descrição do Órgão	Fonte	Descrição da Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	3ª Avaliação Bimestral 2020	PLOA 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
74204	Recursos sob Supervisão da Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	234.637			
74204	Recursos sob Supervisão da Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	1.705.375			
		250 Total				1.940.012	0	0	0
74204	Recursos sob Supervisão da Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM	263	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	22200011	Alienação de Bens Imóveis - Principal	1.940.000			
		263 Total				1.940.000	0	0	0
	Recursos sob Supervisão da Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM Total					**3.880.012**	**7.846.191**	**8.236.485**	**8.638.508**
74205	Recursos sob Supervisão da Caixa de Financiamento Imobiliário da Aeronáutica	150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	0	180.376	193.482	205.552
		150 Total				0	180.376	193.482	205.552
74205	Recursos sob Supervisão da Caixa de Financiamento Imobiliário da Aeronáutica	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	176.038			
		250 Total				176.038	0	0	0
	Recursos sob Supervisão da Caixa de Financiamento Imobiliário da Aeronáutica Total					**176.038**	**180.376**	**193.482**	**205.552**
74901	Recursos sob Supervisão do Fundo de Defesa da Economia Cafeeira/Funcafé - MAPA	150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	22120411	Alienação de Estoques de Café - FUNCAFÉ - Principal	74.798	76.476	82.211	87.350
		150 Total				74.798	76.476	82.211	87.350
	Recursos sob Supervisão do Fundo de Defesa da Economia Cafeeira/Funcafé - MAPA Total					**74.798**	**76.476**	**82.211**	**87.350**
98000	Receita do Tesouro da União	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	13100211	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	1.579.382			
		250 Total				1.579.382	0	0	0
	Receita do Tesouro da União Total					**1.579.382**	**0**	**0**	**0**
	Total Geral					**13.905.197.788**	**14.869.565.104**	**15.739.078.248**	**16.631.790.318**

PLDO 2021, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA 2021, inciso XII

XII - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, e inclusão do efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

5. Demais Receitas Primárias; e

Demais Receitas Primárias

R$ 1,00

Descrição do Grupo da NFGC	Fonte	Descrição da Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	3ª Avaliação Bimestral 2020	PLOA 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
I.4.2. Complemento do FGTS (Fonte 100 e 184)	100	Recursos Primários de Livre Aplicação	12190321	Contribuição sobre a Remuneração Devida ao Trabalhador - Principal	18.978.626	20.301.830	21.585.562	22.914.447
I.4.2. Complemento do FGTS (Fonte 100 e 184)	184	Contribuições sobre a Remuneração Devida ao Trabalhador e Relativa à Despedida de Empregado sem Justa Causa	12190321	Contribuição sobre a Remuneração Devida ao Trabalhador - Principal	44.283.459	47.370.938	50.366.311	53.467.042
I.4.2. Complemento do FGTS (Fonte 100 e 184) Total					**63.262.085**	**67.672.768**	**71.951.873**	**76.381.489**
I.4.3.1.1. Cont. Plano de Seg. do Servidor - Ativos + Multas	156	Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público	12150111	CPSS do Servidor Civil Ativo - Principal	11.003.654.480	11.245.179.930	11.663.897.192	12.079.951.717
I.4.3.1.1. Cont. Plano de Seg. do Servidor - Ativos + Multas	156	Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público	12150112	CPSS do Servidor Civil Ativo - Multas e Juros	2.951.513	3.017.164	2.991.343	2.965.740
I.4.3.1.1. Cont. Plano de Seg. do Servidor - Ativos + Multas	156	Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público	12150141	CPSS do Servidor Civil Ativo, por sentença judicial - Principal	190.077.179	194.305.177	192.642.267	190.993.584
I.4.3.1.1. Cont. Plano de Seg. do Servidor - Ativos + Multas Total					**11.196.683.172**	**11.442.502.271**	**11.859.530.802**	**12.273.911.041**
I.4.3.2.1. Cont. Plano de Seg. do Servidor - Inativos e Pensionistas	156	Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público	12150121	CPSS do Servidor Civil Inativo - Principal	4.719.077.829	4.991.174.933	5.177.022.657	5.361.688.526
I.4.3.2.1. Cont. Plano de Seg. do Servidor - Inativos e Pensionistas	156	Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público	12150131	CPSS do Servidor Civil Pensionistas - Principal	1.236.906.523	1.315.787.220	1.364.780.907	1.413.463.029
I.4.3.2.1. Cont. Plano de Seg. do Servidor - Inativos e Pensionistas	156	Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público	12150151	CPSS do Servidor Civil Inativo, por sentença judicial - Principal	86.135.160	88.051.119	87.297.557	86.550.444
I.4.3.2.1. Cont. Plano de Seg. do Servidor - Inativos e Pensionistas	156	Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público	12150161	CPSS do Servidor Civil Pensionista, por sentença judicial - Principal	15.362.213	15.703.926	15.569.527	15.436.284
I.4.3.2.1. Cont. Plano de Seg. do Servidor - Inativos e Pensionistas Total					**6.057.481.725**	**6.410.717.198**	**6.644.670.648**	**6.877.138.283**
I.4.4. Contribuição do Salário Educação (Fonte 113)	113	Contribuição do Salário-Educação	12190411	Contribuição Social do Salário-Educação - Principal	20.258.642.361	20.865.057.994	22.405.986.769	23.967.016.171
I.4.4. Contribuição do Salário Educação (Fonte 113)	113	Contribuição do Salário-Educação	12190412	Contribuição Social do Salário-Educação - Multas e Juros	54.922.648	54.922.648	54.922.648	54.922.648
I.4.4. Contribuição do Salário Educação (Fonte 113)	113	Contribuição do Salário-Educação	12190413	Contribuição Social do Salário-Educação - Dívida Ativa	85.170.142	4.500.262	6.504.639	6.638.208
I.4.4. Contribuição do Salário Educação (Fonte 113)	113	Contribuição do Salário-Educação	12190414	Contribuição Social do Salário-Educação - Dívida Ativa - Multas e Juros	36.887.267	0	0	0
I.4.4. Contribuição do Salário Educação (Fonte 113)	113	Contribuição do Salário-Educação	12190421	Contribuição Social do Salário-Educação - Parcelamentos - Principal	16.915.974	0	0	0
I.4.4. Contribuição do Salário Educação (Fonte 113)	113	Contribuição do Salário-Educação	12190422	Contribuição Social do Salário-Educação - Parcelamentos - Multas e Juros	19.922.152	0	0	0
I.4.4. Contribuição do Salário Educação (Fonte 113) Total					**20.472.460.544**	**20.924.480.904**	**22.467.414.056**	**24.028.577.027**
I.4.6.1. Dividendos da UNIÃO (Fonte 197)	197	Dividendos da União	13210061	Juros sobre o Capital Próprio - Principal	3.463.513.082	5.539.503.180	7.630.725.490	7.083.742.395
I.4.6.1. Dividendos da UNIÃO (Fonte 197)	197	Dividendos da União	13220011	Dividendos - Principal	2.525.293.317	4.116.237.120	5.651.059.097	5.244.248.396
I.4.6.1. Dividendos da UNIÃO (Fonte 197)	197	Dividendos da União	13220012	Dividendos - Multas e Juros	10.760	17.742	24.306	22.552
I.4.6.1. Dividendos da UNIÃO (Fonte 197)	197	Dividendos da União	13230011	Participações - Principal	49.831.119	81.149.570	111.328.179	103.309.026
I.4.6.1. Dividendos da UNIÃO (Fonte 197) Total					**6.038.648.278**	**9.736.907.612**	**13.393.137.072**	**12.431.322.369**
I.4.7. Operações com Ativos	100	Recursos Primários de Livre Aplicação	13600111	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Principal	1.159.110.516	1.159.110.516	1.159.110.516	1.159.110.516
I.4.7. Operações com Ativos Total					**1.159.110.516**	**1.159.110.516**	**1.159.110.516**	**1.159.110.516**

Descrição do Grupo da NFGC	Fonte	Descrição da Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	3ª Avaliação Bimestral 2020	PLOA 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
I.4.9.1. Doações	194	Doações para o Combate à Fome	17800011	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados - Principal	9.705	9.873	10.624	11.290
I.4.9.1. Doações	195	Doações de Entidades Internacionais	17400011	Transferências de Instituições Privadas - Principal	7.627.338	2.899.455	3.082.705	3.272.351
I.4.9.1. Doações	195	Doações de Entidades Internacionais	17600011	Transferências do Exterior - Principal	14.275.792	6.500.000	6.910.810	7.335.959
I.4.9.1. Doações	195	Doações de Entidades Internacionais	24600011	Transferências do Exterior - Principal	8.684.025	0	0	0
I.4.9.1. Doações	196	Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais	17200011	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Principal	0	100.000	106.321	112.861
I.4.9.1. Doações	196	Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais	17400011	Transferências de Instituições Privadas - Principal	20.787.787	89.630.429	95.295.202	101.157.706
I.4.9.1. Doações	196	Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais	17700011	Transferências de Pessoas Físicas - Principal	1.064.693	1.250.365	1.329.390	1.411.174
I.4.9.1. Doações	196	Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais	24400011	Transferências de Instituições Privadas - Principal	0	29.776.100	31.657.992	33.605.573
I.4.9.1. Doações	196	Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais	24700011	Transferências de Pessoas Físicas - Principal	0	981.241	1.043.257	1.107.438
I.4.9.1. Doações	296	Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais	17200011	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Principal	300.000			
I.4.9.1. Doações	296	Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais	17400011	Transferências de Instituições Privadas - Principal	27.202.023			
I.4.9.1. Doações	296	Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais	17700011	Transferências de Pessoas Físicas - Principal	500.793			
I.4.9.1. Doações Total					**80.452.156**	**131.147.463**	**139.436.301**	**148.014.352**
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	100	Recursos Primários de Livre Aplicação	12200311	Contribuição sobre Apostas em Competições Hípicas - Principal	70.311	72.527	77.600	82.434
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	100	Recursos Primários de Livre Aplicação	12200313	Contribuição sobre Apostas em Competições Hípicas - Dívida Ativa	3.550	44.515	64.342	65.663
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	100	Recursos Primários de Livre Aplicação	12200611	Contribuição sobre as Receitas das Concessionárias e Permissionárias de Energia Elétrica - Principal	325.109.289	321.000.000	341.287.658	362.283.470
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	100	Recursos Primários de Livre Aplicação	12200911	Contribuição sobre a Receita Operacional Bruta Decorrente de Prestação de Serviços de Telecomunicações - Principal	267.860.556	267.860.556	267.860.556	267.860.556
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	100	Recursos Primários de Livre Aplicação	12200913	Contribuição sobre a Receita Operacional Bruta Decorrente de Prestação de Serviços de Telecomunicações - Dívida Ativa	1.476.071	1.452.189	1.452.189	1.452.189
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	100	Recursos Primários de Livre Aplicação	12200921	Contribuição sobre a Receita Bruta das Empresas Prestadoras de Serviços de Telecomunicações - Principal	143.610.002	147.379.031	158.039.029	167.904.591
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	100	Recursos Primários de Livre Aplicação	12200923	Contribuição sobre a Receita Bruta das Empresas Prestadoras de Serviços de Telecomunicações - Dívida Ativa	534.112	34.033	49.191	50.201
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	100	Recursos Primários de Livre Aplicação	12201011	Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública - Principal	96.106.112	90.545.410	96.268.009	102.190.359
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	100	Recursos Primários de Livre Aplicação	12201013	Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública - Dívida Ativa	124.696	124.696	124.696	124.696
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	100	Recursos Primários de Livre Aplicação	12201111	Contribuição sobre o Faturamento das Empresas de Informática Instaladas na Amazônia - Principal	10.771.371	10.976.285	11.772.821	12.509.577
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	100	Recursos Primários de Livre Aplicação	12201121	Contribuição sobre o Faturamento das Empresas de Informática Instaladas nas Demais Regiões - Principal	45.735.400	46.498.914	49.933.315	53.061.034
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	100	Recursos Primários de Livre Aplicação	72201011	Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública - Principal - Operações Intraorçamentárias	17.033	16.811	18.253	19.410

Descrição do Grupo da NFGC	Fonte	Descrição da Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	3ª Avaliação Bimestral 2020	PLOA 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	132	Recursos destinados ao FUNDAF	12200314	Contribuição sobre Apostas em Competições Hípicas - Dívida Ativa - Multas e Juros	5.643.572	0	0	0
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	172	Outras Contribuições Econômicas	12200311	Contribuição sobre Apostas em Competições Hípicas - Principal	164.059	169.228	181.068	192.347
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	172	Outras Contribuições Econômicas	12200313	Contribuição sobre Apostas em Competições Hípicas - Dívida Ativa	8.284	103.870	150.132	153.215
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	172	Outras Contribuições Econômicas	12200314	Contribuição sobre Apostas em Competições Hípicas - Dívida Ativa - Multas e Juros	42.555	193.154	279.183	284.916
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	172	Outras Contribuições Econômicas	12200611	Contribuição sobre as Receitas das Concessionárias e Permissionárias de Energia Elétrica - Principal	758.588.342	749.000.000	796.337.868	845.328.098
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	172	Outras Contribuições Econômicas	12200911	Contribuição sobre a Receita Operacional Bruta Decorrente de Prestação de Serviços de Telecomunicações - Principal	625.007.964	625.007.964	625.007.964	625.007.964
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	172	Outras Contribuições Econômicas	12200913	Contribuição sobre a Receita Operacional Bruta Decorrente de Prestação de Serviços de Telecomunicações - Dívida Ativa	3.444.167	3.388.440	3.388.440	3.388.440
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	172	Outras Contribuições Econômicas	12200921	Contribuição sobre a Receita Bruta das Empresas Prestadoras de Serviços de Telecomunicações - Principal	335.090.003	343.884.407	368.757.734	391.777.378
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	172	Outras Contribuições Econômicas	12200922	Contribuição sobre a Receita Bruta das Empresas Prestadoras de Serviços de Telecomunicações - Multas e Juros	739.347	739.347	739.347	739.347
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	172	Outras Contribuições Econômicas	12200923	Contribuição sobre a Receita Bruta das Empresas Prestadoras de Serviços de Telecomunicações - Dívida Ativa	1.246.261	79.410	114.779	117.136
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	172	Outras Contribuições Econômicas	12200924	Contribuição sobre a Receita Bruta das Empresas Prestadoras de Serviços de Telecomunicações - Dívida Ativa - Multas e Juros	0	126.795	183.269	187.032
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	172	Outras Contribuições Econômicas	12201011	Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública - Principal	224.247.593	211.272.623	224.625.354	238.444.172
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	172	Outras Contribuições Econômicas	12201013	Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública - Dívida Ativa	290.956	290.956	290.956	290.956
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	172	Outras Contribuições Econômicas	12201111	Contribuição sobre o Faturamento das Empresas de Informática Instaladas na Amazônia - Principal	25.133.199	25.611.332	27.469.915	29.189.013
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	172	Outras Contribuições Econômicas	12201112	Contribuição sobre o Faturamento das Empresas de Informática Instaladas na Amazônia - Multas e Juros	7.905	7.905	7.905	7.905
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	172	Outras Contribuições Econômicas	12201121	Contribuição sobre o Faturamento das Empresas de Informática Instaladas nas Demais Regiões - Principal	106.715.934	108.497.466	116.511.068	123.809.078
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	172	Outras Contribuições Econômicas	12209912	Outras Contribuições Econômicas - Multas e Juros	22.027	22.027	22.027	22.027
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	172	Outras Contribuições Econômicas	72201011	Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública - Principal - Operações Intraorçamentárias	39.742	39.225	42.590	45.289
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172) Total					**2.977.850.413**	**2.954.439.116**	**3.091.057.258**	**3.226.588.493**
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	100	Recursos Primários de Livre Aplicação	11210111	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	1.293.438.318	1.333.282.844	1.386.301.304	1.438.826.740
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	100	Recursos Primários de Livre Aplicação	11210113	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	10.474.419	9.469.150	9.469.150	9.469.150
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	100	Recursos Primários de Livre Aplicação	11210211	Taxa de Fiscalização de Instalação - TFI - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal	46.821.021	39.205.069	41.682.885	44.247.191
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	100	Recursos Primários de Livre Aplicação	11210213	Taxa de Fiscalização de Instalação - TFI - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Dívida Ativa	118.739	0	0	0
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	100	Recursos Primários de Livre Aplicação	11210221	Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal	568.562.108	556.044.514	591.187.320	627.556.810

Descrição do Grupo da NFGC	Fonte	Descrição da Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	3ª Avaliação Bimestral 2020	PLOA 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	100	Recursos Primários de Livre Aplicação	11210223	Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Dívida Ativa	331.709	4.171	6.029	6.152
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	100	Recursos Primários de Livre Aplicação	11210241	Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal	28.270	27.167	28.293	29.014
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	100	Recursos Primários de Livre Aplicação	11210311	Taxa de Controle e Fiscalização de Produtos Químicos - Principal	11.543.347	11.629.966	11.663.902	11.667.031
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	100	Recursos Primários de Livre Aplicação	11210411	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	94.733.877	97.048.764	104.035.127	110.532.863
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	100	Recursos Primários de Livre Aplicação	11210413	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Dívida Ativa	722.912	0	0	0
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	100	Recursos Primários de Livre Aplicação	11210511	Taxa de Controle e Fiscalização da Pesca e Aquicultura - Principal	3.728.682	3.868.129	4.016.156	4.162.415
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	100	Recursos Primários de Livre Aplicação	71210111	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal - Operações Intraorçamentárias	269.645	283.853	301.679	319.988
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	136	Recursos Vinculados a Aplicações em Outras Políticas Públicas	19100111	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	76.407.065	53.440.962	53.440.962	53.440.962
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	136	Recursos Vinculados a Aplicações em Outras Políticas Públicas	19100113	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa	334.638.530	353.689.232	511.219.221	521.716.834
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	136	Recursos Vinculados a Aplicações em Outras Políticas Públicas	19100114	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa - Multas e Juros	44.907.308	0	0	0
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	11210111	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	3.018.022.745	3.110.993.301	3.234.703.040	3.357.262.390
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	11210112	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros	1.033.595	1.061.719	1.136.170	1.205.424
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	11210113	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	24.440.310	22.094.682	22.094.682	22.094.682
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	11210114	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas e Juros	67.643	67.270	67.270	67.270
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	11210311	Taxa de Controle e Fiscalização de Produtos Químicos - Principal	5.386.896	5.427.318	5.443.155	5.444.615
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	11210411	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	221.045.714	226.447.115	242.748.631	257.910.015
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	11210413	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Dívida Ativa	1.686.793	0	0	0
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	11210511	Taxa de Controle e Fiscalização da Pesca e Aquicultura - Principal	8.700.259	9.025.633	9.371.031	9.712.301
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	19100111	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	2.530.955.825	2.740.381.952	2.817.918.893	2.888.182.072
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	19100112	Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros	3.162.380	3.242.138	3.477.489	3.692.857
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	19100113	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa	290.920.472	223.176.706	244.023.412	252.150.708
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	19100114	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa - Multas e Juros	11.447.515	9.416.480	9.416.480	9.416.480

Descrição do Grupo da NFGC	Fonte	Descrição da Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	3ª Avaliação Bimestral 2020	PLOA 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	19100311	Multas Previstas na Legislação do Seguro-Desemprego e Abono Salarial - Principal	54.565.227	39.581.340	42.408.965	45.053.990
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	19100313	Multas Previstas na Legislação do Seguro-Desemprego e Abono Salarial - Dívida Ativa	0	150.547	217.599	222.067
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	19100411	Multas Previstas na Legislação sobre Defesa dos Direitos Difusos - Principal	429.916.364	429.916.364	429.916.364	429.916.364
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	19100412	Multas Previstas na Legislação sobre Defesa dos Direitos Difusos - Multas e Juros	37.904.000	37.904.000	37.904.000	37.904.000
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	19100413	Multas Previstas na Legislação sobre Defesa dos Direitos Difusos - Dívida Ativa	9.168.640	0	0	0
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	19100511	Multas Previstas em Lei por Infrações ao Setor de Energia Elétrica - Principal	140.195.327			
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	19100512	Multas Previstas em Lei por Infrações ao Setor de Energia Elétrica - Multas e Juros	524.534			
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	19100513	Multas Previstas em Lei por Infrações ao Setor de Energia Elétrica - Dívida Ativa	433.392			
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	19100611	Multas Administrativas por Danos Ambientais - Principal	22.448.604	23.228.815	24.854.911	26.401.447
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	19100612	Multas Administrativas por Danos Ambientais - Multas e Juros	1.651	0	0	0
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	19100621	Multas Judiciais por Danos Ambientais - Principal	226.468	233.857	250.107	265.665
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	19100811	Multas Decorrentes de Sentenças Judiciais - Principal	16.695.429	17.153.471	18.386.228	19.533.415
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	19101013	Multas Previstas na Legislação sobre Regime de Previdência Privada Complementar - Dívida Ativa	120.459	119.360	119.360	119.360
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	19101213	Multas Previstas na Legislação Antidrogas - Dívida Ativa	0	68.381	98.838	100.867
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	19220111	Restituição de Convênios - Primárias - Principal	230.198	0	0	0
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores Financiadas por Fontes Primárias - Principal	1.872	0	0	0
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	19909913	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa	36.720	0	0	0
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	19909914	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros	49.094	0	0	0
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	71210111	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal - Operações Intraorçamentárias	629.172	662.322	703.914	746.638

Descrição do Grupo da NFGC	Fonte	Descrição da Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	3ª Avaliação Bimestral 2020	PLOA 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	178	Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	11210211	Taxa de Fiscalização de Instalação - TFI - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal	109.249.048	91.478.493	97.260.065	103.243.446
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	178	Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	11210213	Taxa de Fiscalização de Instalação - TFI - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Dívida Ativa	277.059	0	0	0
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	178	Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	11210214	Taxa de Fiscalização de Instalação - TFI - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Dívida Ativa - Multas e Juros	36.558	0	0	0
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	178	Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	11210221	Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal	1.326.644.919	1.297.437.198	1.379.437.079	1.464.299.224
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	178	Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	11210223	Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Dívida Ativa	773.987	9.732	14.067	14.356
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	178	Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	11210224	Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Dívida Ativa - Multas e Juros	0	27.511	39.764	40.581
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	178	Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	11210241	Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal	65.962	63.390	66.016	67.698
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	178	Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	19100211	Multas Previstas na Lei Geral das Telecomunicações - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal	75.720.664	78.289.188	83.789.231	89.006.795
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	178	Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	19100213	Multas Previstas na Lei Geral das Telecomunicações - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Dívida Ativa	4.574.115	4.593.826	4.593.826	4.593.826
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	178	Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	79100211	Multas Previstas na Lei Geral das Telecomunicações - Principal - Operações Intraorçamentárias	75.930	0	0	0
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	186	Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas	11210311	Taxa de Controle e Fiscalização de Produtos Químicos - Principal	21.547.582	21.709.270	21.772.618	21.778.459
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	186	Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas	19100511	Multas Previstas em Lei por Infrações ao Setor de Energia Elétrica - Principal	0	143.120.113	153.678.978	163.291.599
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	186	Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas	19100513	Multas Previstas em Lei por Infrações ao Setor de Energia Elétrica - Dívida Ativa	0	433.392	433.392	433.392
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	186	Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas	19100611	Multas Administrativas por Danos Ambientais - Principal	77.347.064	79.681.323	85.339.822	90.658.162
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	186	Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas	19100813	Multas Decorrentes de Sentenças Judiciais - Dívida Ativa	0	2.976	4.301	4.390
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	186	Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas	19101213	Multas Previstas na Legislação Antidrogas - Dívida Ativa	0	273.525	395.351	403.469
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174) Total					**10.933.056.136**	**11.075.466.529**	**11.685.437.077**	**12.127.213.174**
I.4.9.2.1.3. Taxas por Serviços Públicos (Fonte 175)	100	Recursos Primários de Livre Aplicação	11220111	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	47.904.613	46.763.669	48.673.786	50.558.595
I.4.9.2.1.3. Taxas por Serviços Públicos (Fonte 175)	175	Taxas por Serviços Públicos	11220111	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	111.777.429	109.115.228	113.572.169	117.970.055
I.4.9.2.1.3. Taxas por Serviços Públicos (Fonte 175)	175	Taxas por Serviços Públicos	19230211	Ressarcimento de Custos - Principal	1.030.750	1.396.838	1.488.200	1.580.114
I.4.9.2.1.3. Taxas por Serviços Públicos (Fonte 175) Total					**160.712.792**	**157.275.735**	**163.734.155**	**170.108.764**
I.4.9.2.1.4. Outras Contribuições Sociais (Fonte 176)	100	Recursos Primários de Livre Aplicação	12190511	Contribuição para o Ensino Aeroviário - Principal	58.434.162	58.434.162	58.434.162	58.434.162
I.4.9.2.1.4. Outras Contribuições Sociais (Fonte 176)	100	Recursos Primários de Livre Aplicação	12190513	Contribuição para o Ensino Aeroviário - Dívida Ativa	42.716	42.716	42.716	42.716
I.4.9.2.1.4. Outras Contribuições Sociais (Fonte 176)	100	Recursos Primários de Livre Aplicação	12190521	Contribuição para o Ensino Aeroviário - Parcelamento - Principal	9.498	0	0	0
I.4.9.2.1.4. Outras Contribuições Sociais (Fonte 176)	100	Recursos Primários de Livre Aplicação	12190611	Contribuição para o Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo - Principal	44.007.963	45.231.681	48.487.644	51.513.081

Descrição do Grupo da NFGC	Fonte	Descrição da Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	3ª Avaliação Bimestral 2020	PLOA 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
I.4.9.2.1.4. Outras Contribuições Sociais (Fonte 176)	100	Recursos Primários de Livre Aplicação	12190613	Contribuição para o Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo - Dívida Ativa	169.580	169.580	169.580	169.580
I.4.9.2.1.4. Outras Contribuições Sociais (Fonte 176)	100	Recursos Primários de Livre Aplicação	12190621	Contribuição para o Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo - Parcelamento - Principal	39.586	0	0	0
I.4.9.2.1.4. Outras Contribuições Sociais (Fonte 176)	100	Recursos Primários de Livre Aplicação	12190811	Contribuição Industrial Rural - Principal	445.090.390	457.992.781	490.822.123	521.433.996
I.4.9.2.1.4. Outras Contribuições Sociais (Fonte 176)	100	Recursos Primários de Livre Aplicação	12190813	Contribuição Industrial Rural - Dívida Ativa	3.417.695	48.504	70.107	71.547
I.4.9.2.1.4. Outras Contribuições Sociais (Fonte 176)	100	Recursos Primários de Livre Aplicação	12190821	Contribuição Industrial Rural - Parcelamentos - Principal	596.604	0	0	0
I.4.9.2.1.4. Outras Contribuições Sociais (Fonte 176)	100	Recursos Primários de Livre Aplicação	12190911	Adicional à Contribuição Previdenciária Rural - Principal	92.869.538	86.443.297	92.038.169	96.395.971
I.4.9.2.1.4. Outras Contribuições Sociais (Fonte 176)	176	Outras Contribuições Sociais	12190211	Cota-Parte da Contribuição Sindical - Principal	6.944.855	7.235.268	7.275.743	7.277.211
I.4.9.2.1.4. Outras Contribuições Sociais (Fonte 176)	176	Outras Contribuições Sociais	12190511	Contribuição para o Ensino Aeroviário - Principal	136.346.379	136.346.379	136.346.379	136.346.379
I.4.9.2.1.4. Outras Contribuições Sociais (Fonte 176)	176	Outras Contribuições Sociais	12190512	Contribuição para o Ensino Aeroviário - Multas e Juros	410.823	410.823	410.823	410.823
I.4.9.2.1.4. Outras Contribuições Sociais (Fonte 176)	176	Outras Contribuições Sociais	12190513	Contribuição para o Ensino Aeroviário - Dívida Ativa	99.671	99.671	99.671	99.671
I.4.9.2.1.4. Outras Contribuições Sociais (Fonte 176)	176	Outras Contribuições Sociais	12190514	Contribuição para o Ensino Aeroviário - Dívida Ativa - Multas e Juros	48.318	48.318	48.318	48.318
I.4.9.2.1.4. Outras Contribuições Sociais (Fonte 176)	176	Outras Contribuições Sociais	12190521	Contribuição para o Ensino Aeroviário - Parcelamento - Principal	22.163	0	0	0
I.4.9.2.1.4. Outras Contribuições Sociais (Fonte 176)	176	Outras Contribuições Sociais	12190522	Contribuição para o Ensino Aeroviário - Parcelamento - Multas e Juros	31.902	0	0	0
I.4.9.2.1.4. Outras Contribuições Sociais (Fonte 176)	176	Outras Contribuições Sociais	12190611	Contribuição para o Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo - Principal	102.685.246	105.540.590	113.137.836	120.197.188
I.4.9.2.1.4. Outras Contribuições Sociais (Fonte 176)	176	Outras Contribuições Sociais	12190612	Contribuição para o Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo - Multas e Juros	272.003	272.003	272.003	272.003
I.4.9.2.1.4. Outras Contribuições Sociais (Fonte 176)	176	Outras Contribuições Sociais	12190613	Contribuição para o Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo - Dívida Ativa	395.687	395.687	395.687	395.687
I.4.9.2.1.4. Outras Contribuições Sociais (Fonte 176)	176	Outras Contribuições Sociais	12190614	Contribuição para o Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo - Dívida Ativa - Multas e Juros	561.459	561.459	561.459	561.459
I.4.9.2.1.4. Outras Contribuições Sociais (Fonte 176)	176	Outras Contribuições Sociais	12190621	Contribuição para o Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo - Parcelamento - Principal	92.367	0	0	0
I.4.9.2.1.4. Outras Contribuições Sociais (Fonte 176)	176	Outras Contribuições Sociais	12190622	Contribuição para o Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo - Parcelamento - Multas e Juros	158.346	0	0	0
I.4.9.2.1.4. Outras Contribuições Sociais (Fonte 176)	176	Outras Contribuições Sociais	12190811	Contribuição Industrial Rural - Principal	1.038.544.242	1.068.649.821	1.145.251.621	1.216.679.325
I.4.9.2.1.4. Outras Contribuições Sociais (Fonte 176)	176	Outras Contribuições Sociais	12190812	Contribuição Industrial Rural - Multas e Juros	5.738.187	5.738.187	5.738.187	5.738.187
I.4.9.2.1.4. Outras Contribuições Sociais (Fonte 176)	176	Outras Contribuições Sociais	12190813	Contribuição Industrial Rural - Dívida Ativa	7.974.623	113.176	163.584	166.943
I.4.9.2.1.4. Outras Contribuições Sociais (Fonte 176)	176	Outras Contribuições Sociais	12190814	Contribuição Industrial Rural - Dívida Ativa - Multas e Juros	1.769.123	214.967	310.712	317.092
I.4.9.2.1.4. Outras Contribuições Sociais (Fonte 176)	176	Outras Contribuições Sociais	12190821	Contribuição Industrial Rural - Parcelamentos - Principal	1.392.075	0	0	0
I.4.9.2.1.4. Outras Contribuições Sociais (Fonte 176)	176	Outras Contribuições Sociais	12190822	Contribuição Industrial Rural - Parcelamentos - Multas e Juros	2.103.388	0	0	0
I.4.9.2.1.4. Outras Contribuições Sociais (Fonte 176)	176	Outras Contribuições Sociais	12190911	Adicional à Contribuição Previdenciária Rural - Principal	216.695.590	201.701.025	214.755.729	224.923.933
I.4.9.2.1.4. Outras Contribuições Sociais (Fonte 176) Total					**2.166.964.179**	**2.175.690.095**	**2.314.832.253**	**2.441.495.272**
I.4.9.2.1.5. Custas Judiciais (Fonte 127)	100	Recursos Primários de Livre Aplicação	11220211	Emolumentos e Custas Judiciais - Principal	206.622.809	217.386.098	231.817.520	246.686.349
I.4.9.2.1.5. Custas Judiciais (Fonte 127)	100	Recursos Primários de Livre Aplicação	11220213	Emolumentos e Custas Judiciais - Dívida Ativa	442.114	297.236	429.622	438.444
I.4.9.2.1.5. Custas Judiciais (Fonte 127)	100	Recursos Primários de Livre Aplicação	71220211	Emolumentos e Custas Judiciais - Principal - Operações Intraorçamentárias	10.487	10.483	10.798	11.068
I.4.9.2.1.5. Custas Judiciais (Fonte 127)	127	Custas Judiciais	11220211	Emolumentos e Custas Judiciais - Principal	482.119.889	507.234.230	540.907.548	575.601.481

Descrição do Grupo da NFGC	Fonte	Descrição da Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	3ª Avaliação Bimestral 2020	PLOA 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
I.4.9.2.1.5. Custas Judiciais (Fonte 127)	127	Custas Judiciais	11220212	Emolumentos e Custas Judiciais - Multa e Juros	102.419	101.761	105.007	107.639
I.4.9.2.1.5. Custas Judiciais (Fonte 127)	127	Custas Judiciais	11220213	Emolumentos e Custas Judiciais - Dívida Ativa	1.031.598	693.550	1.002.451	1.023.036
I.4.9.2.1.5. Custas Judiciais (Fonte 127)	127	Custas Judiciais	11220214	Emolumentos e Custas Judiciais - Dívida Ativa - Multa e Juros	275.349	556.299	804.069	820.581
I.4.9.2.1.5. Custas Judiciais (Fonte 127)	127	Custas Judiciais	71220211	Emolumentos e Custas Judiciais - Principal - Operações Intraorçamentárias	24.470	24.461	25.196	25.825
I.4.9.2.1.5. Custas Judiciais (Fonte 127) Total					**690.629.135**	**726.304.118**	**775.102.211**	**824.714.423**
I.4.9.2.2.1. Pensões Militares	123	Contribuição para o Custeio das Pensões Militares	12191111	Contribuição para o Custeio das Pensões Militares das Forças Armadas - Principal	7.210.991.739	8.098.605.268	8.400.158.988	8.699.795.044
I.4.9.2.2.1. Pensões Militares Total					**7.210.991.739**	**8.098.605.268**	**8.400.158.988**	**8.699.795.044**
I.4.9.2.2.3. Honorários Advocatícios - Dívida Ativa - PFN	157	Receitas de Honorários de Advogados	19901221	Ônus de Sucumbência - Principal	94.555	0	0	0
I.4.9.2.2.3. Honorários Advocatícios - Dívida Ativa - PFN Total					**94.555**	**0**	**0**	**0**
I.4.9.2.2.4. Rendas da SPU	100	Recursos Primários de Livre Aplicação	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	234.441.298	40.597.700	43.504.443	46.217.575
I.4.9.2.2.4. Rendas da SPU	100	Recursos Primários de Livre Aplicação	13100112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	26.548	27.243	29.188	31.010
I.4.9.2.2.4. Rendas da SPU	100	Recursos Primários de Livre Aplicação	13100121	Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Principal	264.876.777	345.554.480	345.554.480	345.554.480
I.4.9.2.2.4. Rendas da SPU	100	Recursos Primários de Livre Aplicação	13100123	Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Dívida Ativa	30.678.163	63.268.289	91.447.413	93.325.238
I.4.9.2.2.4. Rendas da SPU	100	Recursos Primários de Livre Aplicação	13109911	Outras Receitas Imobiliárias - Principal	176.964	180.628	194.007	206.149
I.4.9.2.2.4. Rendas da SPU	133	Recursos do Programa de Administração Patrimonial Imobiliário	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	130.229	133.261	142.974	151.907
I.4.9.2.2.4. Rendas da SPU	133	Recursos do Programa de Administração Patrimonial Imobiliário	13100112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	56.308	57.308	61.494	65.345
I.4.9.2.2.4. Rendas da SPU	133	Recursos do Programa de Administração Patrimonial Imobiliário	13100121	Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Principal	8.544.412	11.146.919	11.146.919	11.146.919
I.4.9.2.2.4. Rendas da SPU	133	Recursos do Programa de Administração Patrimonial Imobiliário	13100122	Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Multas e Juros	22.384.101	23.118.910	24.733.960	26.273.377
I.4.9.2.2.4. Rendas da SPU	133	Recursos do Programa de Administração Patrimonial Imobiliário	13100123	Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Dívida Ativa	989.618	2.040.913	2.949.917	3.010.492
I.4.9.2.2.4. Rendas da SPU	133	Recursos do Programa de Administração Patrimonial Imobiliário	13100211	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	69.934	0	0	0
I.4.9.2.2.4. Rendas da SPU	133	Recursos do Programa de Administração Patrimonial Imobiliário	13100212	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Multas e Juros	38.390	40.058	42.131	44.226
I.4.9.2.2.4. Rendas da SPU	133	Recursos do Programa de Administração Patrimonial Imobiliário	19100111	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	31.190.533	32.138.134	34.422.827	36.568.225
I.4.9.2.2.4. Rendas da SPU	133	Recursos do Programa de Administração Patrimonial Imobiliário	19100113	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa	24.426	0	0	0
I.4.9.2.2.4. Rendas da SPU	133	Recursos do Programa de Administração Patrimonial Imobiliário	19210212	Indenização por Posse ou Ocupação Ilícita de Bens Públicos - Multas e Juros	16.363	17.036	18.204	19.335
I.4.9.2.2.4. Rendas da SPU	133	Recursos do Programa de Administração Patrimonial Imobiliário	19909914	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros	10.401.703	0	0	0
I.4.9.2.2.4. Rendas da SPU	186	Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas	13100121	Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Principal	68.355.297	89.175.350	89.175.350	89.175.350
I.4.9.2.2.4. Rendas da SPU	186	Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas	13100123	Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Dívida Ativa	7.916.945	16.327.301	23.599.333	24.083.932
I.4.9.2.2.4. Rendas da SPU Total					**680.318.009**	**623.823.530**	**667.022.640**	**675.873.560**
I.4.9.2.2.7. Cota-Parte Adic Frete Renovação Marinha Mercante	100	Recursos Primários de Livre Aplicação	12200511	Cota-Parte do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM - Principal	1.180.307.604	804.410.120	603.307.590	402.205.060
I.4.9.2.2.7. Cota-Parte Adic Frete Renovação Marinha Mercante	100	Recursos Primários de Livre Aplicação	12200513	Cota-Parte do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM - Dívida Ativa	228.174	187.086	270.413	275.965
I.4.9.2.2.7. Cota-Parte Adic Frete Renovação Marinha Mercante	132	Recursos destinados ao FUNDAF	12200512	Cota-Parte do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM - Multas e Juros	1.765.933	1.855.173	1.977.866	2.100.238
I.4.9.2.2.7. Cota-Parte Adic Frete Renovação Marinha Mercante	135	Cota-Parte do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante	12200511	Cota-Parte do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM - Principal	2.754.051.075	1.876.956.948	1.407.717.711	938.478.474
I.4.9.2.2.7. Cota-Parte Adic Frete Renovação Marinha Mercante	135	Cota-Parte do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante	12200513	Cota-Parte do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM - Dívida Ativa	532.405	436.534	630.962	643.919

Descrição do Grupo da NFGC	Fonte	Descrição da Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	3ª Avaliação Bimestral 2020	PLOA 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
I.4.9.2.2.7. Cota-Parte Adic Frete Renovação Marinha Mercante	135	Cota-Parte do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante	12200514	Cota-Parte do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM - Dívida Ativa - Multas e Juros	604.924	530.965	767.452	783.211
I.4.9.2.2.7. Cota-Parte Adic Frete Renovação Marinha Mercante	135	Cota-Parte do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante	19220111	Restituição de Convênios - Primárias - Principal	302.794	0	0	0
I.4.9.2.2.7. Cota-Parte Adic Frete Renovação Marinha Mercante Total					**3.937.792.909**	**2.684.376.826**	**2.014.671.994**	**1.344.486.867**
I.4.9.3.2. DPVAT	186	Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas	19900811	Prêmio do Seguro Obrigatório de Danos Pessoais causados por Veículos Automotores de Via Terrestre - DPVAT - Principal	200.181.412	200.181.412	200.181.412	200.181.412
I.4.9.3.2. DPVAT Total					**200.181.412**	**200.181.412**	**200.181.412**	**200.181.412**
I.4.9.3.3. ATAERO	186	Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas	16200421	Adicional sobre Tarifa Aeroportuária - Principal	50.665	0	0	0
I.4.9.3.3. ATAERO	186	Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas	16200431	Parcela da Tarifa de Embarque Internacional - Principal	270.208.422	0	0	0
I.4.9.3.3. ATAERO Total					**270.259.087**	**0**	**0**	**0**
I.4.9.3.4. Alienação de Bens	162	Recursos da União Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	19210212	Indenização por Posse ou Ocupação Ilícita de Bens Públicos - Multas e Juros	3.787	3.959	4.226	4.488
I.4.9.3.4. Alienação de Bens	162	Recursos da União Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	22200011	Alienação de Bens Imóveis - Principal	13.257.751	13.621.774	14.600.109	15.511.117
I.4.9.3.4. Alienação de Bens Total					**13.261.538**	**13.625.733**	**14.604.335**	**15.515.605**
I.4.9.3.5.1. Restituições de Depósitos Judiciais não sacados (Restituição de Precatórios)	100	Recursos Primários de Livre Aplicação	19221211	Restituição de Depósitos de Sentenças Judiciais Não Sacados - Principal	1.458.324.868	2.103.619.232	2.236.570.967	2.374.163.476
I.4.9.3.5.1. Restituições de Depósitos Judiciais não sacados (Restituição de Precatórios)	186	Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas	19221211	Restituição de Depósitos de Sentenças Judiciais Não Sacados - Principal	486.108.290	701.206.411	745.523.656	791.387.825
I.4.9.3.5.1. Restituições de Depósitos Judiciais não sacados (Restituição de Precatórios) Total					**1.944.433.158**	**2.804.825.643**	**2.982.094.623**	**3.165.551.301**
I.4.9.3.5.2. Restituições (Demais)	100	Recursos Primários de Livre Aplicação	19220111	Restituição de Convênios - Primárias - Principal	332.427.499	0	0	0
I.4.9.3.5.2. Restituições (Demais)	100	Recursos Primários de Livre Aplicação	19220112	Restituição de Convênios - Primárias - Multas e Juros	5.325.696	0	0	0
I.4.9.3.5.2. Restituições (Demais)	100	Recursos Primários de Livre Aplicação	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores Financiadas por Fontes Primárias - Principal	1.842.338.759	1.842.338.759	1.842.338.759	1.842.338.759
I.4.9.3.5.2. Restituições (Demais)	100	Recursos Primários de Livre Aplicação	19220612	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores Financiadas por Fontes Primárias - Multas e Juros	5.017.194	0	0	0
I.4.9.3.5.2. Restituições (Demais)	100	Recursos Primários de Livre Aplicação	19220911	Restituição de Recursos de Fomento - Principal	5.211.629	5.225.990	5.638.706	5.993.885
I.4.9.3.5.2. Restituições (Demais)	100	Recursos Primários de Livre Aplicação	19221111	Restituição Decorrente da Aplicação Irregular de Recursos Eleitorais - Principal	2.455.989	0	0	0
I.4.9.3.5.2. Restituições (Demais)	100	Recursos Primários de Livre Aplicação	19221212	Restituição de Depósitos de Sentenças Judiciais Não Sacados - Multas e Juros	1.412.428	0	0	0
I.4.9.3.5.2. Restituições (Demais)	100	Recursos Primários de Livre Aplicação	19229911	Outras Restituições - Principal	49.098.842	50.190.883	53.856.075	57.223.146
I.4.9.3.5.2. Restituições (Demais)	100	Recursos Primários de Livre Aplicação	19229912	Outras Restituições - Multas e Juros	21.880	0	0	0
I.4.9.3.5.2. Restituições (Demais)	100	Recursos Primários de Livre Aplicação	79220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal - Operações Intraorçamentárias	654.705	664.250	712.155	756.829
I.4.9.3.5.2. Restituições (Demais)	136	Recursos Vinculados a Aplicações em Outras Políticas Públicas	19220111	Restituição de Convênios - Primárias - Principal	120.874.920	0	0	0
I.4.9.3.5.2. Restituições (Demais)	136	Recursos Vinculados a Aplicações em Outras Políticas Públicas	19220112	Restituição de Convênios - Primárias - Multas e Juros	1.163.582	0	0	0
I.4.9.3.5.2. Restituições (Demais)	136	Recursos Vinculados a Aplicações em Outras Políticas Públicas	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores Financiadas por Fontes Primárias - Principal	18.254.441	18.254.441	18.254.441	18.254.441
I.4.9.3.5.2. Restituições (Demais)	140	Contribuições para os Programas PIS/PASEP	19220211	Restituição de Benefícios Não Desembolsados - Principal	6.177	6.332	6.790	7.212
I.4.9.3.5.2. Restituições (Demais)	140	Contribuições para os Programas PIS/PASEP	19220711	Restituição de Parcelas do Seguro Desemprego Recebidas Indevidamente - Principal	33.966.949	35.291.325	37.727.434	40.071.546
I.4.9.3.5.2. Restituições (Demais)	151	Recursos Livres da Seguridade Social	19220111	Restituição de Convênios - Primárias - Principal	20.893.657	0	0	0
I.4.9.3.5.2. Restituições (Demais)	151	Recursos Livres da Seguridade Social	19220311	Restituição de Benefícios Previdenciários - Principal	1.673.574	1.736.438	1.802.469	1.867.838
I.4.9.3.5.2. Restituições (Demais)	151	Recursos Livres da Seguridade Social	19220411	Restituição de Benefícios Assistenciais - Principal	2.272	2.272	2.272	2.272

Descrição do Grupo da NFGC	Fonte	Descrição da Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	3ª Avaliação Bimestral 2020	PLOA 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
I.4.9.3.5.2. Restituições (Demais)	153	Recursos Destinados às Atividades-Fins da Seguridade Social	19220111	Restituição de Convênios - Primárias - Principal	1.510.654	0	0	0
I.4.9.3.5.2. Restituições (Demais)	153	Recursos Destinados às Atividades-Fins da Seguridade Social	19220311	Restituição de Benefícios Previdenciários - Principal	15.952.772	15.952.772	15.952.772	15.952.772
I.4.9.3.5.2. Restituições (Demais)	153	Recursos Destinados às Atividades-Fins da Seguridade Social	19220411	Restituição de Benefícios Assistenciais - Principal	10.441	10.605	11.401	12.116
I.4.9.3.5.2. Restituições (Demais)	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores Financiadas por Fontes Primárias - Principal	949.211	0	0	0
I.4.9.3.5.2. Restituições (Demais)	186	Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas	19221021	Restituição Decorrente da Não Aplicação de Incentivos Fiscais Relativos à Lei do Audiovisual - Principal	4.718.080	4.862.503	5.197.167	5.520.579
I.4.9.3.5.2. Restituições (Demais) Total					**2.463.941.351**	**1.974.536.570**	**1.981.500.441**	**1.988.001.395**
I.4.9.3.2. Demais	100	Recursos Primários de Livre Aplicação	12190111	Contribuição sobre Sorteios Realizados por Entidades Filantrópicas - Principal	99.314	101.383	109.046	115.874
I.4.9.3.2. Demais	100	Recursos Primários de Livre Aplicação	12190711	Contribuição sobre a Arrecadação dos Fundos de Investimentos Regionais - Principal	428.681	434.753	468.960	498.401
I.4.9.3.2. Demais	100	Recursos Primários de Livre Aplicação	12200411	Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional - CONDECINE - Principal	318.099.411	298.033.037	298.033.037	298.033.037
I.4.9.3.2. Demais	100	Recursos Primários de Livre Aplicação	12200413	Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional - CONDECINE - Dívida Ativa	218.702	217.063	217.063	217.063
I.4.9.3.2. Demais	100	Recursos Primários de Livre Aplicação	13100211	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	2.727.431	0	0	0
I.4.9.3.2. Demais	100	Recursos Primários de Livre Aplicação	13600121	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Judiciário - Principal	124.131.005	150.000.000	159.480.214	169.291.342
I.4.9.3.2. Demais	100	Recursos Primários de Livre Aplicação	13990011	Demais Receitas Patrimoniais - Principal	2.279.247	0	0	0
I.4.9.3.2. Demais	100	Recursos Primários de Livre Aplicação	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	8.670.470	8.628.212	9.328.925	9.918.598
I.4.9.3.2. Demais	100	Recursos Primários de Livre Aplicação	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	3.019	0	0	0
I.4.9.3.2. Demais	100	Recursos Primários de Livre Aplicação	16100411	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	4.952.383	5.089.108	5.454.223	5.794.503
I.4.9.3.2. Demais	100	Recursos Primários de Livre Aplicação	17400011	Transferências de Instituições Privadas - Principal	25.713.205	26.434.170	28.302.946	30.066.738
I.4.9.3.2. Demais	100	Recursos Primários de Livre Aplicação	19100111	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	11.371.784	0	0	0
I.4.9.3.2. Demais	100	Recursos Primários de Livre Aplicação	19100711	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Principal	8.362.458	8.594.517	9.211.820	9.786.523
I.4.9.3.2. Demais	100	Recursos Primários de Livre Aplicação	19100813	Multas Decorrentes de Sentenças Judiciais - Dívida Ativa	0	1.563.775	2.260.267	2.306.680
I.4.9.3.2. Demais	100	Recursos Primários de Livre Aplicação	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	32.384.854	33.429.566	35.803.588	38.033.683
I.4.9.3.2. Demais	100	Recursos Primários de Livre Aplicação	19101321	Multas da Legislação Anticorrupção Oriundas de Acordos de Leniência - Principal	48.937.813	0	0	0
I.4.9.3.2. Demais	100	Recursos Primários de Livre Aplicação	19210111	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	1.374.479	0	0	0
I.4.9.3.2. Demais	100	Recursos Primários de Livre Aplicação	19210211	Indenização por Posse ou Ocupação Ilícita de Bens Públicos - Principal	3.058.179	3.169.437	3.389.681	3.600.483
I.4.9.3.2. Demais	100	Recursos Primários de Livre Aplicação	19210311	Indenização por Sinistro - Principal	315.809	0	0	0
I.4.9.3.2. Demais	100	Recursos Primários de Livre Aplicação	19219911	Outras Indenizações - Principal	211.977.882	106.413.281	114.059.438	121.185.923
I.4.9.3.2. Demais	100	Recursos Primários de Livre Aplicação	19221311	Restituição de Contribuições para a Previdência Complementar do Servidor Público - Principal	13.085.814	13.085.814	13.085.814	13.085.814
I.4.9.3.2. Demais	100	Recursos Primários de Livre Aplicação	19230211	Ressarcimento de Custos - Principal	72.325.446	74.659.455	79.897.012	84.871.470
I.4.9.3.2. Demais	100	Recursos Primários de Livre Aplicação	19230311	Reversão de Garantias - Principal	1.418.872	0	0	0
I.4.9.3.2. Demais	100	Recursos Primários de Livre Aplicação	19239911	Outros Ressarcimentos - Principal	214.392.639	0	0	0
I.4.9.3.2. Demais	100	Recursos Primários de Livre Aplicação	19239913	Outros Ressarcimentos - Dívida Ativa	2.040.941	0	0	0
I.4.9.3.2. Demais	100	Recursos Primários de Livre Aplicação	19900611	Contrapartida de Subvenções ou Subsídios - Principal	5.783.907	5.964.892	6.388.797	6.786.750
I.4.9.3.2. Demais	100	Recursos Primários de Livre Aplicação	19900911	Prestação de Contas Eleitorais - Principal	1.737.130	0	0	0
I.4.9.3.2. Demais	100	Recursos Primários de Livre Aplicação	19901221	Ônus de Sucumbência - Principal	13.144.446	13.603.488	14.571.935	15.479.146
I.4.9.3.2. Demais	100	Recursos Primários de Livre Aplicação	19901511	Transação Resolutiva de Litígios de Receitas Não Administradas pela RFB - Principal	137.535.026			
I.4.9.3.2. Demais	100	Recursos Primários de Livre Aplicação	19909912	Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros	7.936.630	7.936.630	7.936.630	7.936.630
I.4.9.3.2. Demais	100	Recursos Primários de Livre Aplicação	19909913	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa	4.839.412.134	110.950.071	160.366.231	163.659.265

Descrição do Grupo da NFGC	Fonte	Descrição da Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	3ª Avaliação Bimestral 2020	PLOA 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
I.4.9.3.2. Demais	100	Recursos Primários de Livre Aplicação	19909914	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros	55.812.265	0	0	0
I.4.9.3.2. Demais	106	Contribuição para o Fundo de Saúde dos Polícias Militares e Bombeiros Militares do Distrito Federal	12160111	Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Policiais Militares - Principal	18.196.901	19.296.998	20.225.064	20.889.476
I.4.9.3.2. Demais	106	Contribuição para o Fundo de Saúde dos Polícias Militares e Bombeiros Militares do Distrito Federal	12160211	Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Bombeiros Militares - Principal	16.439.180	17.863.517	19.753.890	21.317.024
I.4.9.3.2. Demais	117	Recursos Oriundos das Contribuições Voluntárias para o Montepio Civil	19900411	Contribuição ao Montepio Civil - Principal	130.854	134.151	143.913	152.901
I.4.9.3.2. Demais	118	Receitas de Concursos de Prognósticos	12190111	Contribuição sobre Sorteios Realizados por Entidades Filantrópicas - Principal	562.779	574.501	617.925	656.619
I.4.9.3.2. Demais	118	Receitas de Concursos de Prognósticos	12190112	Contribuição sobre Sorteios Realizados por Entidades Filantrópicas - Multas e Juros	124.093	127.451	136.846	145.389
I.4.9.3.2. Demais	120	Contribuições sobre a Arrecadação dos Fundos de Investimentos Regionais	12190711	Contribuição sobre a Arrecadação dos Fundos de Investimentos Regionais - Principal	1.000.254	1.014.425	1.094.239	1.162.934
I.4.9.3.2. Demais	130	Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional	12200411	Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional - CONDECINE - Principal	742.231.960	695.410.421	695.410.421	695.410.421
I.4.9.3.2. Demais	130	Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional	12200412	Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional - CONDECINE - Multas e Juros	3.735	3.653	3.779	3.874
I.4.9.3.2. Demais	130	Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional	12200413	Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional - CONDECINE - Dívida Ativa	510.305	506.480	506.480	506.480
I.4.9.3.2. Demais	130	Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional	19220911	Restituição de Recursos de Fomento - Principal	2.156.993			
I.4.9.3.2. Demais	136	Recursos Vinculados a Aplicações em Outras Políticas Públicas	19230111	Ressarcimento por Operadoras de Seguros Privados de Assistência a Saúde - Principal	685.540.201	482.831.896	482.831.896	482.831.896
I.4.9.3.2. Demais	136	Recursos Vinculados a Aplicações em Outras Políticas Públicas	19300511	Receitas Reconhecidas por Força de Decisões Judiciais e de Tribunais Administrativos - Principal	332.607.531	332.607.532	353.628.803	375.383.835
I.4.9.3.2. Demais	139	Alienação de Bens Apreendidos	19300221	Alienação de Bens e Mercadorias Associados ao Tráfico Ilícito de Entorpecentes e Drogas Afins - Principal	94.653.776	31.829.957	31.829.957	31.829.957
I.4.9.3.2. Demais	178	Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	16100511	Serviços Técnicos e Aprovação de Laudos de Telecomunicações - Principal	478.442	499.838	532.853	565.840
I.4.9.3.2. Demais	186	Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	0	449.444.793	477.850.345	507.247.413
I.4.9.3.2. Demais	186	Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas	17400011	Transferências de Instituições Privadas - Principal	305.887	302.381	327.136	347.884
I.4.9.3.2. Demais	186	Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas	19220111	Restituição de Convênios - Primárias - Principal	134.848	0	0	0
I.4.9.3.2. Demais	186	Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas	19300411	Prêmios Prescritos de Concursos de Prognósticos - Principal	377.750.218	387.621.386	415.634.138	441.579.926
I.4.9.3.2. Demais	186	Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas	19300511	Receitas Reconhecidas por Força de Decisões Judiciais e de Tribunais Administrativos - Principal	17.786.208	0	0	0
I.4.9.3.2. Demais	186	Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas	19900511	Barreiras Técnicas ao Comércio Exterior - Principal	419.992.789	419.992.789	419.992.789	419.992.789
I.4.9.3.2. Demais	186	Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas	19900512	Barreiras Técnicas ao Comércio Exterior - Multas e Juros	3.369.541	3.533.971	3.769.068	4.002.364
I.4.9.3.2. Demais	186	Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas	19901211	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa - Principal	377.107.500	409.419.227	591.770.852	603.922.549
I.4.9.3.2. Demais	186	Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas	19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	295.405	299.125	321.982	342.177
I.4.9.3.2. Demais Total					**9.261.110.776**	**4.121.623.144**	**4.464.748.003**	**4.588.959.671**
Total Geral					**87.979.695.665**	**87.483.312.451**	**94.490.396.658**	**96.462.940.058**

PLDO 2021, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA 2021

XII - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, e inclusão do efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando os seguintes agregados:

b) Receitas Financeiras:

1. Operações de Crédito;

Operações de Crédito

R$ 1,00

Descrição do Grupo da NFGC	Fonte	Descrição da Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	LOA 2020	PLOA 2021	Projeção 2022 [1]	Projeção 2023 [1]
II.1. Refinanciamento da Dívida (Fonte 43)	143	Titulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Refinanciamento da Dívida Publica Federal	21110021	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Refinanciamento da Dívida Pública Federal no Mercado Interno - Principal	915.650.943.341	1.603.521.711.208	n/a	n/a
II.1. Refinanciamento da Dívida (Fonte 43)	143	Titulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Refinanciamento da Dívida Publica Federal	21210021	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Refinanciamento da Dívida Pública Federal no Mercado Externo - Principal	1.484.109.122	-	n/a	n/a
II.2.1.1 Tits. de Resp. do Tesouro, Outras Aplicações - Fonte 144	144	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações	21110011	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	462.746.662.672	374.177.251.034	n/a	n/a
II.2.1.1 Tits. de Resp. do Tesouro, Outras Aplicações - Fonte 144	144	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações	21210011	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Externo - Principal	6.143.410.211	-	n/a	n/a
II.2.1.2 Tits. de Resp. do Tesouro, Outras Aplicações - Fonte 944 (Recursos Condicionados)	944	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS	21110011	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	343.623.574.293	453.715.357.701	n/a	n/a
II.2.2. Tits. da Dívida Agrária (Fte 64)	164	Títulos da Dívida Agrária	21110031	Títulos da Dívida Agrária - TDA - Principal	7.952.051	48.609	n/a	n/a
II.5.3. Op. Créd. Externa em Moeda (Fte 48)	148	Operações de Crédito Externas - em Moeda	21220011	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Externo - Principal	615.525.943	660.094.097	n/a	n/a
II.5.4. Op. Créd. Externa em Bens e Serv. (Fte 49)	149	Operações de Crédito Externas - em Bens e/ou Serviços	21220011	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Externo - Principal	1.026.938.740	2.116.484.631	n/a	n/a
Total Geral					**1.731.299.116.373**	**2.434.190.947.280**	**2.245.482.845.095**	**1.856.446.453.816**

[1] A estimativa de operações de crédito para os exercícios de 2022 e 2023 consta em valores globais, conforme "QUADRO 8 - Estimativa da Insuficiência da Regra de Ouro 2021 a 2023 para os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social", na página 55 da Mensagem Presidencial do PLOA-2021.

PLDO 2021, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA 2021
XII - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, e inclusão do efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando os seguintes agregados:
b) Receitas Financeiras:
2. Receitas Próprias, por órgão; e

Receitas Próprias (Fonte 80), por Órgão

R$ 1,00

Órgão	Descrição do Órgão	Fonte	Descrição da Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	3ª Av. Bimestral 2020	PLOA 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
01000	Camara dos Deputados	180	Recursos Próprios Financeiros	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	34.628.195	25.664.511	45.884.536	63.569.001
	Camara dos Deputados Total					**34.628.195**	**25.664.511**	**45.884.536**	**63.569.001**
16000	Justiça do Distrito Federal e dos Territórios	180	Recursos Próprios Financeiros	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	15.685.603	1.893.257	1.893.257	1.893.257
	Justiça do Distrito Federal e dos Territórios Total					**15.685.603**	**1.893.257**	**1.893.257**	**1.893.257**
20000	Presidência da República	280	Recursos Próprios Financeiros	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	17.109.559			
	Presidência da República Total					**17.109.559**	**-**	**-**	**-**
22000	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	180	Recursos Próprios Financeiros	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	45.000.000	384.658	736.884	1.111.216
22000	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	280	Recursos Próprios Financeiros	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	628.460			
	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento Total					**45.628.460**	**384.658**	**736.884**	**1.111.216**
24000	Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações	180	Recursos Próprios Financeiros	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	-	27.378.115	48.352.297	69.249.603
24000	Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações	180	Recursos Próprios Financeiros	16400111	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	-	550.680.956	550.680.956	550.680.956
24000	Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações	180	Recursos Próprios Financeiros	23000711	Amortização de Financiamentos - Principal	-	488.534.010	488.534.010	488.534.010
	Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações Total					**-**	**1.066.593.081**	**1.087.567.263**	**1.108.464.569**
24000	Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações	180	Recursos Próprios Financeiros	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	32.725.664			
24000	Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações	180	Recursos Próprios Financeiros	16400111	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	506.111.240			
24000	Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações	180	Recursos Próprios Financeiros	23000711	Amortização de Financiamentos - Principal	832.369.176			
24000	Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações	280	Recursos Próprios Financeiros	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	94.869.925			
	Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações Total					**1.466.076.005**	**-**	**-**	**-**
24211	Agência Nacional de Telecomunicações	280	Recursos Próprios Financeiros	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1.026.703			
	Agência Nacional de Telecomunicações Total					**1.026.703**	**-**	**-**	**-**
25000	Ministério da Economia	180	Recursos Próprios Financeiros	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1.642.576.787	1.296.300.720	1.780.772.920	2.252.364.192
25000	Ministério da Economia	180	Recursos Próprios Financeiros	13210021	Remuneração de Depósitos Especiais - Principal	353.233.676	486.780.100	486.780.100	486.780.100
25000	Ministério da Economia	180	Recursos Próprios Financeiros	13210031	Remuneração de Saldos de Recursos Não-Desembolsados - Principal	82.682.195	99.754.076	148.209.205	160.032.772
25000	Ministério da Economia	180	Recursos Próprios Financeiros	16400111	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	46.213.054	31.568.973	56.915.480	82.174.348
25000	Ministério da Economia	180	Recursos Próprios Financeiros	16400112	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Multas e Juros	-	13.207	26.050	32.745
25000	Ministério da Economia	180	Recursos Próprios Financeiros	16400311	Remuneração sobre Repasse para Programas de Desenvolvimento Econômico - Principal	8.974.175.913	10.760.767.800	10.760.767.800	10.760.767.800
25000	Ministério da Economia	180	Recursos Próprios Financeiros	23000711	Amortização de Financiamentos - Principal	-	19.824	35.452	48.016
25000	Ministério da Economia	280	Recursos Próprios Financeiros	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	273.659.898			
25000	Ministério da Economia	280	Recursos Próprios Financeiros	13210031	Remuneração de Saldos de Recursos Não-Desembolsados - Principal	566.181			
25000	Ministério da Economia	280	Recursos Próprios Financeiros	16400111	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	3.305.301			
25000	Ministério da Economia	280	Recursos Próprios Financeiros	16400112	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Multas e Juros	12.113			
25000	Ministério da Economia	280	Recursos Próprios Financeiros	23000711	Amortização de Financiamentos - Principal	24.974			
	Ministério da Economia Total					**11.376.450.092**	**12.675.204.700**	**13.233.507.007**	**13.742.199.973**
26000	Ministério da Educação	180	Recursos Próprios Financeiros	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	-	13.366.424	22.497.930	30.537.774

Órgão	Descrição do Órgão	Fonte	Descrição da Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	3ª Av. Bimestral 2020	PLOA 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
26000	Ministério da Educação	280	Recursos Próprios Financeiros	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	23.820.338			
	Ministério da Educação Total					**23.820.338**	**13.366.424**	**22.497.930**	**30.537.774**
28000	Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços	280	Recursos Próprios Financeiros	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	5.708.432			
	Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços Total					**5.708.432**	**-**	**-**	**-**
30000	Ministério da Justiça e Segurança Pública	180	Recursos Próprios Financeiros	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	50.363.537	38.041.982	68.211.413	93.992.203
	Ministério da Justiça e Segurança Pública Total					**50.363.537**	**38.041.982**	**68.211.413**	**93.992.203**
32000	Ministério de Minas e Energia	180	Recursos Próprios Financeiros	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	-	14.075.212	24.615.049	34.663.502
32000	Ministério de Minas e Energia	280	Recursos Próprios Financeiros	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	19.861.067			
	Ministério de Minas e Energia Total					**19.861.067**	**14.075.212**	**24.615.049**	**34.663.502**
36000	Ministério da Saúde	180	Recursos Próprios Financeiros	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	18.615.358	17.376.600	30.694.390	41.923.512
36000	Ministério da Saúde	280	Recursos Próprios Financeiros	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	4.023.957			
	Ministério da Saúde Total					**22.639.315**	**17.376.600**	**30.694.390**	**41.923.512**
36212	Agência Nacional de Vigilância Sanitária	180	Recursos Próprios Financeiros	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	-	504.905	900.359	1.251.437
36212	Agência Nacional de Vigilância Sanitária	280	Recursos Próprios Financeiros	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1.000.001			
	Agência Nacional de Vigilância Sanitária Total					**1.000.001**	**504.905**	**900.359**	**1.251.437**
36213	Agência Nacional de Saúde Suplementar	180	Recursos Próprios Financeiros	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	-	634.432	1.126.411	1.559.180
36213	Agência Nacional de Saúde Suplementar	280	Recursos Próprios Financeiros	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1.199.999			
	Agência Nacional de Saúde Suplementar Total					**1.199.999**	**634.432**	**1.126.411**	**1.559.180**
39000	Ministério da Infraestrutura	180	Recursos Próprios Financeiros	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1.167.855.673	2.291.167.839	2.691.136.246	3.046.427.701
39000	Ministério da Infraestrutura	180	Recursos Próprios Financeiros	16400111	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	412.384.810	297.002.336	533.161.136	747.667.319
39000	Ministério da Infraestrutura	180	Recursos Próprios Financeiros	19220121	Restituição de Convênios - Financeiras - Principal	219.950.001	-	-	-
39000	Ministério da Infraestrutura	180	Recursos Próprios Financeiros	23000711	Amortização de Financiamentos - Principal	3.148.800.359	3.185.319.690	3.297.218.856	3.380.383.893
39000	Ministério da Infraestrutura	280	Recursos Próprios Financeiros	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1.917.985.298			
	Ministério da Infraestrutura Total					**6.866.976.141**	**5.773.489.865**	**6.521.516.238**	**7.174.478.913**
39254	Agência Nacional de Aviação Civil	180	Recursos Próprios Financeiros	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	-	105.577.015	105.577.015	105.577.015
39254	Agência Nacional de Aviação Civil	280	Recursos Próprios Financeiros	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	93.654.390			
	Agência Nacional de Aviação Civil Total					**93.654.390**	**105.577.015**	**105.577.015**	**105.577.015**
41000	Ministério das Comunicações	180	Recursos Próprios Financeiros	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	-	70.339.471	125.790.840	174.144.712
	Ministério das Comunicações Total					**-**	**70.339.471**	**125.790.840**	**174.144.712**
41231	Agência Nacional de Telecomunicações	180	Recursos Próprios Financeiros	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	-	761.670	1.361.911	1.886.403
	Agência Nacional de Telecomunicações Total					**-**	**761.670**	**1.361.911**	**1.886.403**
44000	Ministério do Meio Ambiente	180	Recursos Próprios Financeiros	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	-	190.458.040	190.458.040	190.458.040
44000	Ministério do Meio Ambiente	180	Recursos Próprios Financeiros	16400111	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	-	4.403.408	4.403.408	4.403.408
44000	Ministério do Meio Ambiente	180	Recursos Próprios Financeiros	23000611	Amortização de Empréstimos Contratuais - Principal	-	30.906.672	30.906.672	30.906.672
44000	Ministério do Meio Ambiente	280	Recursos Próprios Financeiros	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	9.635.960			
44000	Ministério do Meio Ambiente	280	Recursos Próprios Financeiros	16400111	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	2.330.082			
44000	Ministério do Meio Ambiente	280	Recursos Próprios Financeiros	23000611	Amortização de Empréstimos Contratuais - Principal	22.366.000			
	Ministério do Meio Ambiente Total					**34.332.042**	**225.768.120**	**225.768.120**	**225.768.120**
52000	Ministério da Defesa	180	Recursos Próprios Financeiros	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1.851.887	544.055.425	666.582.564	773.075.580
52000	Ministério da Defesa	180	Recursos Próprios Financeiros	16400111	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	-	47.547.213	47.954.226	48.291.464
52000	Ministério da Defesa	180	Recursos Próprios Financeiros	23000611	Amortização de Empréstimos Contratuais - Principal	-	38.880.000	38.880.000	38.880.000
52000	Ministério da Defesa	180	Recursos Próprios Financeiros	23000711	Amortização de Financiamentos - Principal	-	280.092	501.786	711.374
52000	Ministério da Defesa	280	Recursos Próprios Financeiros	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	955.235.031			
52000	Ministério da Defesa	280	Recursos Próprios Financeiros	16400111	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	31.843.185			
52000	Ministério da Defesa	280	Recursos Próprios Financeiros	23000611	Amortização de Empréstimos Contratuais - Principal	34.000.000			

Órgão	Descrição do Órgão	Fonte	Descrição da Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	3ª Av. Bimestral 2020	PLOA 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
52000	Ministério da Defesa	280	Recursos Próprios Financeiros	23000711	Amortização de Financiamentos - Principal	378.990			
	Ministério da Defesa Total					**1.023.309.093**	**630.762.730**	**753.918.576**	**860.958.418**
53000	Ministério do Desenvolvimento Regional	180	Recursos Próprios Financeiros	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	82.926.229	89.308.190	145.173.871	193.796.100
53000	Ministério do Desenvolvimento Regional	280	Recursos Próprios Financeiros	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	27.282.071			
53000	Ministério do Desenvolvimento Regional	280	Recursos Próprios Financeiros	29400011	Resgate de Títulos do Tesouro - Principal	189.746			
	Ministério do Desenvolvimento Regional Total					**110.398.046**	**89.308.190**	**145.173.871**	**193.796.100**
54000	Ministério do Turismo	180	Recursos Próprios Financeiros	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	-	5.036.357	9.004.244	12.475.450
54000	Ministério do Turismo	280	Recursos Próprios Financeiros	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	150.461			
	Ministério do Turismo Total					**150.461**	**5.036.357**	**9.004.244**	**12.475.450**
55000	Ministério da Cidadania	180	Recursos Próprios Financeiros	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	6.729.683	-	-	-
55000	Ministério da Cidadania	180	Recursos Próprios Financeiros	13210031	Remuneração de Saldos de Recursos Não-Desembolsados - Principal	73.316.349	56.787.446	105.428.616	147.030.953
	Ministério da Cidadania Total					**80.046.032**	**56.787.446**	**105.428.616**	**147.030.953**
71903	Fundo Social - FS	180	Recursos Próprios Financeiros	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	-	1.252.055.519	2.234.782.337	3.107.000.728
71903	Fundo Social - FS	280	Recursos Próprios Financeiros	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1.714.591.584			
	Fundo Social - FS Total					**1.714.591.584**	**1.252.055.519**	**2.234.782.337**	**3.107.000.728**
71904	Fundo de Estabilidade do Seguro Rural - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	180	Recursos Próprios Financeiros	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	151.609.467	112.432.017	201.035.330	278.471.037
71904	Fundo de Estabilidade do Seguro Rural - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	180	Recursos Próprios Financeiros	13210051	Juros de Títulos de Renda - Principal	10.420.367	7.756.521	13.969.320	19.396.222
	Fundo de Estabilidade do Seguro Rural - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia Total					**162.029.834**	**120.188.538**	**215.004.650**	**297.867.259**
71905	Fundo de Garantia à Exportação - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	180	Recursos Próprios Financeiros	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1.402.747.161	2.421.386.670	2.421.386.670	2.421.386.670
71905	Fundo de Garantia à Exportação - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	180	Recursos Próprios Financeiros	13210051	Juros de Títulos de Renda - Principal	423.443.716	281.189.053	281.189.053	281.189.053
	Fundo de Garantia à Exportação - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia Total					**1.826.190.877**	**2.702.575.723**	**2.702.575.723**	**2.702.575.723**
74201	Recursos sob Supervisão da Superintendência de Seguros Privados/SUSEP - Ministério da Economia	280	Recursos Próprios Financeiros	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	3.863.107			
	Recursos sob Supervisão da Superintendência de Seguros Privados/SUSEP - Ministério da Economia Total					**3.863.107**	**-**	**-**	**-**
74203	Recursos sob Supervisão do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária/INCRA-MAPA	180	Recursos Próprios Financeiros	23000611	Amortização de Empréstimos Contratuais - Principal	-	16.216.355	28.656.739	36.913.716
74203	Recursos sob Supervisão do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária/INCRA-MAPA	280	Recursos Próprios Financeiros	23000611	Amortização de Empréstimos Contratuais - Principal	16.736.799			
	Recursos sob Supervisão do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária/INCRA-MAPA Total					**16.736.799**	**16.216.355**	**28.656.739**	**36.913.716**
74204	Recursos sob Supervisão da Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM	180	Recursos Próprios Financeiros	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	-	3.950.000	3.950.000	3.950.000
74204	Recursos sob Supervisão da Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM	180	Recursos Próprios Financeiros	16400111	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	-	31.200.000	31.200.000	31.200.000
74204	Recursos sob Supervisão da Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM	180	Recursos Próprios Financeiros	23000611	Amortização de Empréstimos Contratuais - Principal	-	132.000.000	132.000.000	132.000.000
74204	Recursos sob Supervisão da Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM	280	Recursos Próprios Financeiros	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	10.000.000			

Órgão	Descrição do Órgão	Fonte	Descrição da Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	3ª Av. Bimestral 2020	PLOA 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
74204	Recursos sob Supervisão da Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM	280	Recursos Próprios Financeiros	16400111	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	47.600.000			
74204	Recursos sob Supervisão da Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM	280	Recursos Próprios Financeiros	23000611	Amortização de Empréstimos Contratuais - Principal	169.999.999			
	Recursos sob Supervisão da Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM Total					**227.599.999**	**167.150.000**	**167.150.000**	**167.150.000**
74205	Recursos sob Supervisão da Caixa de Financiamento Imobiliário da Aeronáutica	280	Recursos Próprios Financeiros	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	2.500.000			
	Recursos sob Supervisão da Caixa de Financiamento Imobiliário da Aeronáutica Total					**2.500.000**	**-**	**-**	**-**
74901	Recursos sob Supervisão do Fundo de Defesa da Economia Cafeeira/Funcafé - MAPA	180	Recursos Próprios Financeiros	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	362.915.981	161.660.448	290.629.907	402.794.283
74901	Recursos sob Supervisão do Fundo de Defesa da Economia Cafeeira/Funcafé - MAPA	180	Recursos Próprios Financeiros	16400111	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	211.893.455	131.847.662	131.847.662	131.847.662
74901	Recursos sob Supervisão do Fundo de Defesa da Economia Cafeeira/Funcafé - MAPA	180	Recursos Próprios Financeiros	19909923	Outras Receitas - Financeiras - Dívida Ativa	1.578.265	2.120.495	3.064.944	3.127.881
74901	Recursos sob Supervisão do Fundo de Defesa da Economia Cafeeira/Funcafé - MAPA	180	Recursos Próprios Financeiros	23000611	Amortização de Empréstimos Contratuais - Principal	5.297.336.363	5.683.756.499	5.683.756.499	5.683.756.499
	Recursos sob Supervisão do Fundo de Defesa da Economia Cafeeira/Funcafé - MAPA Total					**5.873.724.064**	**5.979.385.104**	**6.109.299.012**	**6.221.526.325**
74902	Recursos sob Supervisão do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior/FIES - Min. da Educação	180	Recursos Próprios Financeiros	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	-	185.318.516	330.710.824	461.387.044
74902	Recursos sob Supervisão do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior/FIES - Min. da Educação	180	Recursos Próprios Financeiros	13210051	Juros de Títulos de Renda - Principal	-	1.383.013	1.383.013	1.383.013
74902	Recursos sob Supervisão do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior/FIES - Min. da Educação	180	Recursos Próprios Financeiros	16400111	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	-	654.269.400	1.174.612.628	1.633.932.000
74902	Recursos sob Supervisão do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior/FIES - Min. da Educação	180	Recursos Próprios Financeiros	23000721	Amortização de Financiamento do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior - FIES - Principal	-	979.114.458	1.755.784.620	2.437.439.985
74902	Recursos sob Supervisão do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior/FIES - Min. da Educação	180	Recursos Próprios Financeiros	23000731	Amortização de Financiamento Proveniente de Fundo Garantidor - Principal	-	3.748.823.333	3.748.823.333	3.748.823.333
74902	Recursos sob Supervisão do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior/FIES - Min. da Educação	280	Recursos Próprios Financeiros	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	256.961.144			
74902	Recursos sob Supervisão do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior/FIES - Min. da Educação	280	Recursos Próprios Financeiros	13210051	Juros de Títulos de Renda - Principal	964.910			
74902	Recursos sob Supervisão do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior/FIES - Min. da Educação	280	Recursos Próprios Financeiros	16400111	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	883.448.279			
74902	Recursos sob Supervisão do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior/FIES - Min. da Educação	280	Recursos Próprios Financeiros	23000721	Amortização de Financiamento do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior - FIES - Principal	1.306.177.091			
74902	Recursos sob Supervisão do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior/FIES - Min. da Educação	280	Recursos Próprios Financeiros	23000731	Amortização de Financiamento Proveniente de Fundo Garantidor - Principal	1.501.123.771			
	Recursos sob Supervisão do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior/FIES - Min. da Educação Total					**3.948.675.195**	**5.568.908.720**	**7.011.314.418**	**8.282.965.375**
74906	Recursos sob Supervisão do Fundo de Terras e da Reforma Agrária/Banco da Terra - MAPA	180	Recursos Próprios Financeiros	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	29.503.670	22.485.915	40.652.837	55.980.251
74906	Recursos sob Supervisão do Fundo de Terras e da Reforma Agrária/Banco da Terra - MAPA	180	Recursos Próprios Financeiros	16400111	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	22.197.896	17.814.945	32.677.250	44.976.286

Órgão	Descrição do Órgão	Fonte	Descrição da Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	3ª Av. Bimestral 2020	PLOA 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
74906	Recursos sob Supervisão do Fundo de Terras e da Reforma Agrária/Banco da Terra - MAPA	180	Recursos Próprios Financeiros	19909923	Outras Receitas - Financeiras - Dívida Ativa	4.820.382	1.660.311	2.399.799	2.449.078
74906	Recursos sob Supervisão do Fundo de Terras e da Reforma Agrária/Banco da Terra - MAPA	180	Recursos Próprios Financeiros	23000711	Amortização de Financiamentos - Principal	46.157.252	36.862.162	67.241.408	92.395.229
	Recursos sob Supervisão do Fundo de Terras e da Reforma Agrária/Banco da Terra - MAPA Total					**102.679.200**	**78.823.333**	**142.971.294**	**195.800.844**
74908	Recursos sob Supervisão do Fundo Geral de Turismo/FUNGETUR - Ministério do Turismo	180	Recursos Próprios Financeiros	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	-	43.952.765	47.765.199	50.637.518
74908	Recursos sob Supervisão do Fundo Geral de Turismo/FUNGETUR - Ministério do Turismo	180	Recursos Próprios Financeiros	16400111	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	-	5.070.938	9.168.756	12.725.219
74908	Recursos sob Supervisão do Fundo Geral de Turismo/FUNGETUR - Ministério do Turismo	180	Recursos Próprios Financeiros	23000711	Amortização de Financiamentos - Principal	-	6.555.721	12.024.097	16.588.437
74908	Recursos sob Supervisão do Fundo Geral de Turismo/FUNGETUR - Ministério do Turismo	280	Recursos Próprios Financeiros	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	42.001.562			
74908	Recursos sob Supervisão do Fundo Geral de Turismo/FUNGETUR - Ministério do Turismo	280	Recursos Próprios Financeiros	16400111	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	6.835.559			
74908	Recursos sob Supervisão do Fundo Geral de Turismo/FUNGETUR - Ministério do Turismo	280	Recursos Próprios Financeiros	16400112	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Multas e Juros	1.149.329			
74908	Recursos sob Supervisão do Fundo Geral de Turismo/FUNGETUR - Ministério do Turismo	280	Recursos Próprios Financeiros	23000711	Amortização de Financiamentos - Principal	8.627.845			
	Recursos sob Supervisão do Fundo Geral de Turismo/FUNGETUR - Ministério do Turismo Total					**58.614.295**	**55.579.424**	**68.958.052**	**79.951.174**
74917	Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia/FDA - M. Desenvolv. Regional	180	Recursos Próprios Financeiros	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	-	102.833.868	102.833.868	102.833.868
74917	Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia/FDA - M. Desenvolv. Regional	180	Recursos Próprios Financeiros	23000711	Amortização de Financiamentos - Principal	-	276.085.699	276.085.699	276.085.699
74917	Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia/FDA - M. Desenvolv. Regional	280	Recursos Próprios Financeiros	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	94.401.216			
74917	Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia/FDA - M. Desenvolv. Regional	280	Recursos Próprios Financeiros	23000711	Amortização de Financiamentos - Principal	200.574.502			
	Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia/FDA - M. Desenvolv. Regional Total					**294.975.718**	**378.919.567**	**378.919.567**	**378.919.567**
74918	Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste/FDNE - M. Desenvolv. Regional	180	Recursos Próprios Financeiros	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	-	95.556.905	170.679.385	236.945.383
74918	Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste/FDNE - M. Desenvolv. Regional	180	Recursos Próprios Financeiros	16400111	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	-	90.678.290	90.678.290	90.678.290
74918	Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste/FDNE - M. Desenvolv. Regional	180	Recursos Próprios Financeiros	23000711	Amortização de Financiamentos - Principal	-	356.787.144	356.787.144	356.787.144
74918	Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste/FDNE - M. Desenvolv. Regional	180	Recursos Próprios Financeiros	23000712	Amortização de Financiamentos - Multas e Juros	-	281.692.848	281.692.848	281.692.848
74918	Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste/FDNE - M. Desenvolv. Regional	280	Recursos Próprios Financeiros	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	129.989.041			
74918	Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste/FDNE - M. Desenvolv. Regional	280	Recursos Próprios Financeiros	16400111	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	143.358.782			
74918	Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste/FDNE - M. Desenvolv. Regional	280	Recursos Próprios Financeiros	23000711	Amortização de Financiamentos - Principal	593.875.273			

Órgão	Descrição do Órgão	Fonte	Descrição da Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	3ª Av. Bimestral 2020	PLOA 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
74918	Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste/FDNE - M. Desenvolv. Regional	280	Recursos Próprios Financeiros	23000712	Amortização de Financiamentos - Multas e Juros	281.692.850			
	Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste/FDNE - M. Desenvolv. Regional Total					**1.148.915.946**	**824.715.187**	**899.837.667**	**966.103.665**
74919	Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste/FDCO - M. Desenvolv. Regional	180	Recursos Próprios Financeiros	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	-	61.495.322	61.495.322	61.495.322
74919	Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste/FDCO - M. Desenvolv. Regional	180	Recursos Próprios Financeiros	16400111	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	-	28.601.734	28.601.734	28.601.734
74919	Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste/FDCO - M. Desenvolv. Regional	180	Recursos Próprios Financeiros	23000711	Amortização de Financiamentos - Principal	-	143.496.885	143.496.885	143.496.885
74919	Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste/FDCO - M. Desenvolv. Regional	180	Recursos Próprios Financeiros	23000712	Amortização de Financiamentos - Multas e Juros	-	351.774	698.171	1.015.760
74919	Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste/FDCO - M. Desenvolv. Regional	280	Recursos Próprios Financeiros	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	39.916.237			
74919	Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste/FDCO - M. Desenvolv. Regional	280	Recursos Próprios Financeiros	16400111	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	35.390.246			
74919	Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste/FDCO - M. Desenvolv. Regional	280	Recursos Próprios Financeiros	23000711	Amortização de Financiamentos - Principal	139.940.327			
74919	Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste/FDCO - M. Desenvolv. Regional	280	Recursos Próprios Financeiros	23000712	Amortização de Financiamentos - Multas e Juros	528.075			
	Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste/FDCO - M. Desenvolv. Regional Total					**215.774.885**	**233.945.715**	**234.292.112**	**234.609.701**
81000	Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos	180	Recursos Próprios Financeiros	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	10.425.956	5.487.772	9.823.204	13.637.863
	Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos Total					**10.425.956**	**5.487.772**	**9.823.204**	**13.637.863**
	Total Geral					**36.897.360.970**	**38.195.521.583**	**42.714.758.705**	**46.702.303.648**

PLDO 2021, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA 2021
XII - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, e inclusão do efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando os seguintes agregados:
b) Receitas Financeiras:
3. Demais Receitas Financeiras;

Demais Receitas Financeiras

R$ 1,00

Descrição do Grupo da NFGC	Fonte	Descrição da Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	3ª Av. Bimestral 2020	PLOA 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
II.1. Refinanciamento da Dívida (Fonte 43)	143	Titulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Refinanciamento da Dívida Publica Federal	19901111	Variação Cambial - Principal	25.475.388	-	-	-
II.1. Refinanciamento da Dívida (Fonte 43) Total					**25.475.388**	**-**	**-**	**-**
II.2.1.1 Tits. de Resp. do Tesouro, Outras Aplicações - Fonte 144	144	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações	19901111	Variação Cambial - Principal	368.017.294	-	-	-
II.2.1.1 Tits. de Resp. do Tesouro, Outras Aplicações - Fonte 144 Total					**368.017.294**	**-**	**-**	**-**
II.3.1. Retorno Fin. Dív. Médio e Longo Prazos (Fte 59)	159	Recursos das Operações Oficiais de Crédito - Retorno de Refinanciamento de Dívidas de Médio e Longo Prazos	16400111	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	14.587.444.121	7.247.024.897	7.247.024.897	7.247.024.897
II.3.1. Retorno Fin. Dív. Médio e Longo Prazos (Fte 59)	159	Recursos das Operações Oficiais de Crédito - Retorno de Refinanciamento de Dívidas de Médio e Longo Prazos	23000211	Amortização Proveniente da Execução de Garantia - Operações de Crédito - Principal	96.813.170	1.895.576.271	1.895.576.271	1.895.576.271
II.3.1. Retorno Fin. Dív. Médio e Longo Prazos (Fte 59)	159	Recursos das Operações Oficiais de Crédito - Retorno de Refinanciamento de Dívidas de Médio e Longo Prazos	23000311	Amortização de Empréstimos - Estados e Municípios - Principal	41.196.742	35.683.927	35.683.927	35.683.927
II.3.1. Retorno Fin. Dív. Médio e Longo Prazos (Fte 59)	159	Recursos das Operações Oficiais de Crédito - Retorno de Refinanciamento de Dívidas de Médio e Longo Prazos	23000611	Amortização de Empréstimos Contratuais - Principal	17.227.039.423	12.742.862.910	12.742.862.910	12.742.862.910
II.3.1. Retorno Fin. Dív. Médio e Longo Prazos (Fte 59) Total					**31.952.493.456**	**21.921.148.005**	**21.921.148.005**	**21.921.148.005**
II.3.2. Rec. Op. Of. Crédito (Fte 60)	160	Recursos das Operações Oficiais de Crédito	16400111	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	81.652.622	22.855.641	22.855.641	22.855.641
II.3.2. Rec. Op. Of. Crédito (Fte 60)	160	Recursos das Operações Oficiais de Crédito	22120111	Alienação de Estoques da Política de Garantia de Preços Mínimos - PGPM - Principal	1.400.000.000	1.395.018.487	-	-
II.3.2. Rec. Op. Of. Crédito (Fte 60)	160	Recursos das Operações Oficiais de Crédito	23000511	Amortização de Empréstimos - Programa das Operações Oficiais de Crédito - Principal	930.317.626	777.167.841	777.167.841	777.167.841
II.3.2. Rec. Op. Of. Crédito (Fte 60) Total					**2.411.970.248**	**2.195.041.969**	**800.023.482**	**800.023.482**
II.3.3. Retorno Op. Crédito BEA / BID (Fte 71)	171	Recursos das Operações Oficiais de Crédito - Retorno de Operações de Crédito - BEA/BIB	16400111	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	314.026.997	323.459.945	323.459.945	323.459.945
II.3.3. Retorno Op. Crédito BEA / BID (Fte 71)	171	Recursos das Operações Oficiais de Crédito - Retorno de Operações de Crédito - BEA/BIB	23000211	Amortização Proveniente da Execução de Garantia - Operações de Crédito - Principal	720.657.492	-	-	-
II.3.3. Retorno Op. Crédito BEA / BID (Fte 71) Total					**1.034.684.489**	**323.459.945**	**323.459.945**	**323.459.945**
II.3.4. Retorno Op. Crédito Est. / Mun. (Fte 73)	173	Recursos das Operações Oficiais de Crédito - Retorno de Operações de Crédito - Estados e Municípios	16400111	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	2.406.185.630	16.085.040.345	16.085.040.345	16.085.040.345
II.3.4. Retorno Op. Crédito Est. / Mun. (Fte 73)	173	Recursos das Operações Oficiais de Crédito - Retorno de Operações de Crédito - Estados e Municípios	23000311	Amortização de Empréstimos - Estados e Municípios - Principal	1.873.702.075	9.130.371.138	9.130.371.138	9.130.371.138
II.3.4. Retorno Op. Crédito Est. / Mun. (Fte 73) Total					**4.279.887.705**	**25.215.411.483**	**25.215.411.483**	**25.215.411.483**
II.4. Remuneração das Disponibilidades do Tesouro (Fte 88)	188	Recursos Financeiros de Livre Aplicação	19909921	Outras Receitas - Financeiras - Principal	9.191.417.023	-	-	-
II.4. Remuneração das Disponibilidades do Tesouro (Fte 88)	188	Recursos Financeiros de Livre Aplicação	29300011	Remuneração das Disponibilidades do Tesouro - Principal	63.307.887.479	42.500.202.766	42.500.202.766	42.500.202.766

Descrição do Grupo da NFGC	Fonte	Descrição da Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	3ª Av. Bimestral 2020	PLOA 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
II.4. Remuneração das Disponibilidades do Tesouro (Fte 88) Total					**72.499.304.502**	**42.500.202.766**	**42.500.202.766**	**42.500.202.766**
II.5.5. Resultado do BACEN (Fte 52)	152	Resultado do Banco Central	29200021	Resultado do Banco Central - Demais Operações - Principal	22.288.681.258	-	-	-
II.5.5. Resultado do BACEN (Fte 52) Total					**22.288.681.258**	**-**	**-**	**-**
II.5.8. CPSS Patronal (Fte 69)	169	Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público	72150211	CPSS Patronal - Principal - Operações Intraorçamentárias	22.039.835.891	22.649.188.888	23.492.537.452	24.330.522.934
II.5.8. CPSS Patronal (Fte 69)	169	Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público	72150212	CPSS Patronal - Multas e Juros - Operações Intraorçamentárias	1.663.791	1.700.797	1.686.244	1.671.816
II.5.8. CPSS Patronal (Fte 69)	169	Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público	72150221	CPSS Patronal, por sentença judicial - Principal - Operações Intraorçamentárias	122.290.194	136.244.633	136.665.936	135.496.314
II.5.8. CPSS Patronal (Fte 69) Total					**22.163.789.876**	**22.787.134.318**	**23.630.889.632**	**24.467.691.064**
II.5.10. Alienação de Tits. e Valores Mob. (Fte 87)	187	Alienação de Títulos e Valores Mobiliários	22110011	Alienação de Títulos Mobiliários - Principal	2.710.378.257	-	-	-
II.5.10. Alienação de Tits. e Valores Mob. (Fte 87) Total					**2.710.378.257**	**-**	**-**	**-**
II.5.11. Prod. Aplic. Rec. Salário Educação (Fte 93)	193	Produto da Aplicação dos Recursos à Conta do Salário-Educação	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	-	55.604.871	109.218.431	119.562.894
II.5.11. Prod. Aplic. Rec. Salário Educação (Fte 93)	293	Produto da Aplicação dos Recursos a Conta do Salário - Educação	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	20.052.205			
II.5.11. Prod. Aplic. Rec. Salário Educação (Fte 93) Total					**20.052.205**	**55.604.871**	**109.218.431**	**119.562.894**
II.5.12. Rec. Financeiros de Aplicação Vinculada (Fte 66)	166	Recursos Financeiros de Aplicação Vinculada	16400111	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	4.756.335	4.540.462	4.540.462	4.540.462
II.5.12. Rec. Financeiros de Aplicação Vinculada (Fte 66)	166	Recursos Financeiros de Aplicação Vinculada	23000611	Amortização de Empréstimos Contratuais - Principal	171.079.037	80.732.762	80.732.762	80.732.762
II.5.12. Rec. Financeiros de Aplicação Vinculada (Fte 66)	166	Recursos Financeiros de Aplicação Vinculada	23000711	Amortização de Financiamentos - Principal	9.534.900	11.323.483	11.323.483	11.323.483
II.5.12. Rec. Financeiros de Aplicação Vinculada (Fte 66)	166	Recursos Financeiros de Aplicação Vinculada	23000712	Amortização de Financiamentos - Multas e Juros	8.042	5.357	10.632	15.468
II.5.12. Rec. Financeiros de Aplicação Vinculada (Fte 66) Total					**185.378.314**	**96.602.064**	**96.607.339**	**96.612.175**
Total Geral					**159.940.112.992**	**115.094.605.421**	**114.596.961.083**	**115.444.111.814**

PLDO 2021, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA 2021

XII - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, e inclusão do efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

3. Compensações Financeiras;

4. Receitas Próprias e de Convênios, por órgão; e

5. Demais Receitas Primárias; e

b) Receitas Financeiras:

1. Operações de Crédito;

2. Receitas Próprias, por órgão; e

3. Demais Receitas Financeiras

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadação 1º Sem. 2021 * *(A)*	Receitas Extraordinárias ou Atípicas *(B)*	Arrecadação Ajustada 1º sem. 2021 ** *(C = A - B)*
I.4.2. Complemento do FGTS (Fonte 100 e 184)	25101	Ministério da Economia - Administração Direta	184	Contribuições sobre a Remuneração Devida ao Trabalhador e Relativa à Despedida de Empregado sem Justa Causa	10	12190321	Contribuição sobre a Remuneração Devida ao Trabalhador - Principal	22.187.995	-	22.187.995
I.4.2. Complemento do FGTS (Fonte 100 e 184)	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Primários de Livre Aplicação	10	12190321	Contribuição sobre a Remuneração Devida ao Trabalhador - Principal	9.509.141	-	9.509.141
I.4.2. Complemento do FGTS (Fonte 100 e 184) Total								**31.697.135**	**-**	**31.697.135**
I.4.3.1.1. Cont. Plano de Seg. do Servidor - Ativos + Multas	73901	Fundo Constitucional do Distrito Federal - FCDF	156	Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público	20	12150111	CPSS do Servidor Civil Ativo - Principal	40.114.875	-	40.114.875
I.4.3.1.1. Cont. Plano de Seg. do Servidor - Ativos + Multas	98000	Receita do Tesouro da União	156	Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público	20	12150111	CPSS do Servidor Civil Ativo - Principal	4.923.417.841	-	4.923.417.841
I.4.3.1.1. Cont. Plano de Seg. do Servidor - Ativos + Multas	98000	Receita do Tesouro da União	156	Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público	20	12150112	CPSS do Servidor Civil Ativo - Multas e Juros	462.390	-	462.390
I.4.3.1.1. Cont. Plano de Seg. do Servidor - Ativos + Multas	98000	Receita do Tesouro da União	156	Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público	20	12150141	CPSS do Servidor Civil Ativo, por sentença judicial - Principal	12.230.121	-	12.230.121
I.4.3.1.1. Cont. Plano de Seg. do Servidor - Ativos + Multas Total								**4.976.225.227**	**-**	**4.976.225.227**
I.4.3.2.1. Cont. Plano de Seg. do Servidor - Inativos e Pensionistas	73901	Fundo Constitucional do Distrito Federal - FCDF	156	Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público	20	12150121	CPSS do Servidor Civil Inativo - Principal	32.617.932	-	32.617.932
I.4.3.2.1. Cont. Plano de Seg. do Servidor - Inativos e Pensionistas	98000	Receita do Tesouro da União	156	Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público	20	12150121	CPSS do Servidor Civil Inativo - Principal	2.015.242.487	-	2.015.242.487
I.4.3.2.1. Cont. Plano de Seg. do Servidor - Inativos e Pensionistas	98000	Receita do Tesouro da União	156	Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público	20	12150131	CPSS do Servidor Civil Pensionistas - Principal	534.473.459	-	534.473.459
I.4.3.2.1. Cont. Plano de Seg. do Servidor - Inativos e Pensionistas	98000	Receita do Tesouro da União	156	Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público	20	12150151	CPSS do Servidor Civil Inativo, por sentença judicial - Principal	2.747.714	-	2.747.714
I.4.3.2.1. Cont. Plano de Seg. do Servidor - Inativos e Pensionistas	98000	Receita do Tesouro da União	156	Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público	20	12150161	CPSS do Servidor Civil Pensionista, por sentença judicial - Principal	1.675.106	-	1.675.106
I.4.3.2.1. Cont. Plano de Seg. do Servidor - Inativos e Pensionistas Total								**2.586.756.697**	**-**	**2.586.756.697**
I.4.4. Contribuição do Salário Educação (Fonte 113)	26298	Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	113	Contribuição do Salário-Educação	10	12190411	Contribuição Social do Salário-Educação - Principal	3.990.636.486	-	3.990.636.486
I.4.4. Contribuição do Salário Educação (Fonte 113)	26298	Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	113	Contribuição do Salário-Educação	10	12190412	Contribuição Social do Salário-Educação - Multas e Juros	11.266.493	-	11.266.493
I.4.4. Contribuição do Salário Educação (Fonte 113)	26298	Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	113	Contribuição do Salário-Educação	10	12190413	Contribuição Social do Salário-Educação - Dívida Ativa	15.761.059	-	15.761.059
I.4.4. Contribuição do Salário Educação (Fonte 113)	26298	Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	113	Contribuição do Salário-Educação	10	12190414	Contribuição Social do Salário-Educação - Dívida Ativa - Multas e Juros	7.082.618	-	7.082.618
I.4.4. Contribuição do Salário Educação (Fonte 113)	26298	Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	113	Contribuição do Salário-Educação	10	12190421	Contribuição Social do Salário-Educação - Parcelamentos - Principal	6.766.389	-	6.766.389
I.4.4. Contribuição do Salário Educação (Fonte 113)	26298	Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	113	Contribuição do Salário-Educação	10	12190422	Contribuição Social do Salário-Educação - Parcelamentos - Multas e Juros	7.968.860	-	7.968.860
I.4.4. Contribuição do Salário Educação (Fonte 113)	73107	Recursos sob Supervisão do Ministério da Educação	113	Contribuição do Salário-Educação	10	12190411	Contribuição Social do Salário-Educação - Principal	5.985.954.729	-	5.985.954.729
I.4.4. Contribuição do Salário Educação (Fonte 113)	73107	Recursos sob Supervisão do Ministério da Educação	113	Contribuição do Salário-Educação	10	12190412	Contribuição Social do Salário-Educação - Multas e Juros	16.899.740	-	16.899.740
I.4.4. Contribuição do Salário Educação (Fonte 113)	73107	Recursos sob Supervisão do Ministério da Educação	113	Contribuição do Salário-Educação	10	12190413	Contribuição Social do Salário-Educação - Dívida Ativa	23.641.589	-	23.641.589
I.4.4. Contribuição do Salário Educação (Fonte 113)	73107	Recursos sob Supervisão do Ministério da Educação	113	Contribuição do Salário-Educação	10	12190414	Contribuição Social do Salário-Educação - Dívida Ativa - Multas e Juros	10.623.927	-	10.623.927
I.4.4. Contribuição do Salário Educação (Fonte 113)	73107	Recursos sob Supervisão do Ministério da Educação	113	Contribuição do Salário-Educação	10	12190421	Contribuição Social do Salário-Educação - Parcelamentos - Principal	10.149.584	-	10.149.584
I.4.4. Contribuição do Salário Educação (Fonte 113)	73107	Recursos sob Supervisão do Ministério da Educação	113	Contribuição do Salário-Educação	10	12190422	Contribuição Social do Salário-Educação - Parcelamentos - Multas e Juros	11.953.290	-	11.953.290

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadação 1º Sem. 2021 * *(A)*	Receitas Extraordinárias ou Atípicas *(B)*	Arrecadação Ajustada 1º sem. 2021 ** *(C = A - B)*
I.4.4. Contribuição do Salário Educação (Fonte 113) Total								**10.098.704.765**	**-**	**10.098.704.765**
I.4.5.1. Recursos Hídricos	24901	Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	134	Compensações Financeiras pela Utilização de Recursos Hídricos	10	13450321	Utilização de Recursos Hídricos - Demais Empresas - Principal	34.880.181	-	34.880.181
I.4.5.1. Recursos Hídricos	24901	Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	134	Compensações Financeiras pela Utilização de Recursos Hídricos	10	19220111	Restituição de Convênios - Primárias - Principal	590.741	-	590.741
I.4.5.1. Recursos Hídricos	32101	Ministério de Minas e Energia - Administração Direta	134	Compensações Financeiras pela Utilização de Recursos Hídricos	10	13450321	Utilização de Recursos Hídricos - Demais Empresas - Principal	26.160.136	-	26.160.136
I.4.5.1. Recursos Hídricos	53101	Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	134	Compensações Financeiras pela Utilização de Recursos Hídricos	10	13450321	Utilização de Recursos Hídricos - Demais Empresas - Principal	26.160.136	-	26.160.136
I.4.5.1. Recursos Hídricos	53210	Agência Nacional de Águas - ANA	134	Compensações Financeiras pela Utilização de Recursos Hídricos	10	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores Financiadas por Fontes Primárias - Principal	179.122	-	179.122
I.4.5.1. Recursos Hídricos	53210	Agência Nacional de Águas - ANA	183	Pagamento pelo Uso de Recursos Hídricos	10	13450321	Utilização de Recursos Hídricos - Demais Empresas - Principal	104.640.542	-	104.640.542
I.4.5.1. Recursos Hídricos	53210	Agência Nacional de Águas - ANA	183	Pagamento pelo Uso de Recursos Hídricos	10	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores Financiadas por Fontes Primárias - Principal	17.420.045	-	17.420.045
I.4.5.1. Recursos Hídricos	73104	Recursos sob Supervisão do Ministério de Minas e Energia	134	Compensações Financeiras pela Utilização de Recursos Hídricos	10	13450321	Utilização de Recursos Hídricos - Demais Empresas - Principal	784.804.068	-	784.804.068
I.4.5.1. Recursos Hídricos Total								**994.834.971**	**-**	**994.834.971**
I.4.5.2. Recursos Minerais	24101	Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - Administração Direta	141	Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Minerais	10	13440211	Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - Principal	38.036.482	-	38.036.482
I.4.5.2. Recursos Minerais	24101	Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - Administração Direta	141	Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Minerais	10	13440213	Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - Dívida Ativa	98.141	-	98.141
I.4.5.2. Recursos Minerais	24901	Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	141	Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Minerais	10	13440211	Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - Principal	21.131.379	-	21.131.379
I.4.5.2. Recursos Minerais	24901	Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	141	Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Minerais	10	13440213	Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - Dívida Ativa	54.523	-	54.523
I.4.5.2. Recursos Minerais	24901	Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	141	Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Minerais	10	19220111	Restituição de Convênios - Primárias - Principal	24.870	-	24.870
I.4.5.2. Recursos Minerais	32396	Agência Nacional de Mineração - ANM	141	Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Minerais	10	13440211	Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - Principal	147.919.654	-	147.919.654
I.4.5.2. Recursos Minerais	32396	Agência Nacional de Mineração - ANM	141	Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Minerais	10	13440213	Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - Dívida Ativa	381.660	-	381.660
I.4.5.2. Recursos Minerais	44201	Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA	141	Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Minerais	10	13440211	Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - Principal	4.226.276	-	4.226.276
I.4.5.2. Recursos Minerais	44201	Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA	141	Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Minerais	10	13440213	Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - Dívida Ativa	10.905	-	10.905
I.4.5.2. Recursos Minerais	73104	Recursos sob Supervisão do Ministério de Minas e Energia	141	Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Minerais	10	13440211	Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - Principal	1.901.824.119	-	1.901.824.119
I.4.5.2. Recursos Minerais	73104	Recursos sob Supervisão do Ministério de Minas e Energia	141	Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Minerais	10	13440213	Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - Dívida Ativa	4.907.052	-	4.907.052
I.4.5.2. Recursos Minerais Total								**2.118.615.060**	**-**	**2.118.615.060**
I.4.5.3. Royalties Itaipu	24901	Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	134	Compensações Financeiras pela Utilização de Recursos Hídricos	10	13450311	Utilização de Recursos Hídricos - Itaipu - Principal	22.942.232	-	22.942.232
I.4.5.3. Royalties Itaipu	32101	Ministério de Minas e Energia - Administração Direta	134	Compensações Financeiras pela Utilização de Recursos Hídricos	10	13450311	Utilização de Recursos Hídricos - Itaipu - Principal	17.206.674	-	17.206.674
I.4.5.3. Royalties Itaipu	53101	Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	134	Compensações Financeiras pela Utilização de Recursos Hídricos	10	13450311	Utilização de Recursos Hídricos - Itaipu - Principal	17.206.674	-	17.206.674
I.4.5.3. Royalties Itaipu	73104	Recursos sob Supervisão do Ministério de Minas e Energia	134	Compensações Financeiras pela Utilização de Recursos Hídricos	10	13450311	Utilização de Recursos Hídricos - Itaipu - Principal	516.200.223	-	516.200.223
I.4.5.3. Royalties Itaipu Total								**573.555.804**	**-**	**573.555.804**
I.4.5.4.1. Royalties Petróleo - até 5% - Terra	73104	Recursos sob Supervisão do Ministério de Minas e Energia	142	Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos	10	13410211	Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Terra (Qualquer Situação) - Contrato de Concessão - Principal	220.026.642	-	220.026.642
I.4.5.4.1. Royalties Petróleo - até 5% - Terra Total								**220.026.642**	**-**	**220.026.642**
I.4.5.4.2.4. Royalties Petróleo - até 5% - Plataforma Decl.Comerc antes 03.Dez.2012	26101	Ministério da Educação - Administração Direta	108	Fundo Social - Parcela Destinada à Educação Pública e à Saúde	10	13410221	Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal - Principal	246.990.131	-	246.990.131

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadação 1º Sem. 2021 * *(A)*	Receitas Extraordinárias ou Atípicas *(B)*	Arrecadação Ajustada 1º sem. 2021 ** *(C = A - B)*
I.4.5.4.2.4. Royalties Petróleo - até 5% - Plataforma Decl.Comerc antes 03.Dez.2012	52131	Comando da Marinha	142	Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos	10	13410231	Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações - Principal	241.726.677	-	241.726.677
I.4.5.4.2.4. Royalties Petróleo - até 5% - Plataforma Decl.Comerc antes 03.Dez.2012	71903	Fundo Social - FS	142	Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos	10	13410221	Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal - Principal	246.990.131	-	246.990.131
I.4.5.4.2.4. Royalties Petróleo - até 5% - Plataforma Decl.Comerc antes 03.Dez.2012	73104	Recursos sob Supervisão do Ministério de Minas e Energia	142	Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos	10	13410221	Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal - Principal	1.975.921.049	-	1.975.921.049
I.4.5.4.2.4. Royalties Petróleo - até 5% - Plataforma Decl.Comerc antes 03.Dez.2012	73104	Recursos sob Supervisão do Ministério de Minas e Energia	142	Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos	10	13410231	Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações - Principal	966.906.708	-	966.906.708
I.4.5.4.2.4. Royalties Petróleo - até 5% - Plataforma Decl.Comerc antes 03.Dez.2012 Total								**3.678.534.696**	**-**	**3.678.534.696**
I.4.5.4.2.5. Royalties Petróleo - até 5% - Plataforma Decl.Comerc a partir de 03.Dez.2012	26101	Ministério da Educação - Administração Direta	142	Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos	10	13410241	Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação - Principal	180.799.131	-	180.799.131
I.4.5.4.2.5. Royalties Petróleo - até 5% - Plataforma Decl.Comerc a partir de 03.Dez.2012	36901	Fundo Nacional de Saúde	142	Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos	20	13410241	Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação - Principal	60.266.377	-	60.266.377
I.4.5.4.2.5. Royalties Petróleo - até 5% - Plataforma Decl.Comerc a partir de 03.Dez.2012	73104	Recursos sob Supervisão do Ministério de Minas e Energia	142	Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos	10	13410241	Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação - Principal	964.262.031	-	964.262.031
I.4.5.4.2.5. Royalties Petróleo - até 5% - Plataforma Decl.Comerc a partir de 03.Dez.2012 Total								**1.205.327.539**	**-**	**1.205.327.539**
I.4.5.5.1. Concessão - Royalties Petróleo - EXCEDENTES - Terra	26101	Ministério da Educação - Administração Direta	108	Fundo Social - Parcela Destinada à Educação Pública e à Saúde	10	13410311	Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Terra (Qualquer Situação) - Contrato de Concessão - Principal	24.020.032	-	24.020.032
I.4.5.5.1. Concessão - Royalties Petróleo - EXCEDENTES - Terra	71903	Fundo Social - FS	142	Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos	10	13410311	Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Terra (Qualquer Situação) - Contrato de Concessão - Principal	24.020.032	-	24.020.032
I.4.5.5.1. Concessão - Royalties Petróleo - EXCEDENTES - Terra	73104	Recursos sob Supervisão do Ministério de Minas e Energia	142	Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos	10	13410311	Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Terra (Qualquer Situação) - Contrato de Concessão - Principal	144.120.193	-	144.120.193
I.4.5.5.1. Concessão - Royalties Petróleo - EXCEDENTES - Terra Total								**192.160.257**	**-**	**192.160.257**
I.4.5.5.2.4. Concessão - Royalties Petróleo - EXCEDENTES - Plataforma - Decl.Comerc. antes de 03.Dez.2012	24901	Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	142	Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos	10	13410331	Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações - Principal	292.075.587	-	292.075.587
I.4.5.5.2.4. Concessão - Royalties Petróleo - EXCEDENTES - Plataforma - Decl.Comerc. antes de 03.Dez.2012	26101	Ministério da Educação - Administração Direta	108	Fundo Social - Parcela Destinada à Educação Pública e à Saúde	10	13410321	Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal - Principal	493.439.355	-	493.439.355
I.4.5.5.2.4. Concessão - Royalties Petróleo - EXCEDENTES - Plataforma - Decl.Comerc. antes de 03.Dez.2012	52131	Comando da Marinha	142	Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos	10	13410331	Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações - Principal	175.245.352	-	175.245.352
I.4.5.5.2.4. Concessão - Royalties Petróleo - EXCEDENTES - Plataforma - Decl.Comerc. antes de 03.Dez.2012	71903	Fundo Social - FS	142	Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos	10	13410321	Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal - Principal	493.439.355	-	493.439.355

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadação 1º Sem. 2021 * *(A)*	Receitas Extraordinárias ou Atípicas *(B)*	Arrecadação Ajustada 1º sem. 2021 ** *(C = A - B)*
I.4.5.5.2.4. Concessão - Royalties Petróleo - EXCEDENTES - Plataforma - Decl.Comerc. antes de 03.Dez.2012	73104	Recursos sob Supervisão do Ministério de Minas e Energia	142	Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos	10	13410321	Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal - Principal	1.480.318.066	-	1.480.318.066
I.4.5.5.2.4. Concessão - Royalties Petróleo - EXCEDENTES - Plataforma - Decl.Comerc. antes de 03.Dez.2012	73104	Recursos sob Supervisão do Ministério de Minas e Energia	142	Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos	10	13410331	Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações - Principal	700.981.409	-	700.981.409
I.4.5.5.2.4. Concessão - Royalties Petróleo - EXCEDENTES - Plataforma - Decl.Comerc. antes de 03.Dez.2012 Total								**3.635.499.124**	**-**	**3.635.499.124**
I.4.5.5.2.5. Concessão - Royalties Petróleo - EXCEDENTES - Plataforma - Decl.Comerc. a partir de 03.Dez.2012	26101	Ministério da Educação - Administração Direta	142	Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos	10	13410341	Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação - Principal	361.598.262	-	361.598.262
I.4.5.5.2.5. Concessão - Royalties Petróleo - EXCEDENTES - Plataforma - Decl.Comerc. a partir de 03.Dez.2012	36901	Fundo Nacional de Saúde	142	Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos	20	13410341	Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação - Principal	120.532.754	-	120.532.754
I.4.5.5.2.5. Concessão - Royalties Petróleo - EXCEDENTES - Plataforma - Decl.Comerc. a partir de 03.Dez.2012	73104	Recursos sob Supervisão do Ministério de Minas e Energia	142	Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos	10	13410341	Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação - Principal	723.196.523	-	723.196.523
I.4.5.5.2.5. Concessão - Royalties Petróleo - EXCEDENTES - Plataforma - Decl.Comerc. a partir de 03.Dez.2012 Total								**1.205.327.538**	**-**	**1.205.327.538**
I.4.5.6.5.1. Concessão - Participação Especial - Plataforma - Decl.Comerc. antes de 03.Dez.2012	26101	Ministério da Educação - Administração Direta	108	Fundo Social - Parcela Destinada à Educação Pública e à Saúde	10	13410421	Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal - Principal	3.413.700.353	-	3.413.700.353
I.4.5.6.5.1. Concessão - Participação Especial - Plataforma - Decl.Comerc. antes de 03.Dez.2012	32101	Ministério de Minas e Energia - Administração Direta	142	Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos	10	13410431	Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações - Principal	39.276.622	-	39.276.622
I.4.5.6.5.1. Concessão - Participação Especial - Plataforma - Decl.Comerc. antes de 03.Dez.2012	32202	Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM	142	Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos	10	13410431	Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações - Principal	39.276.622	-	39.276.622
I.4.5.6.5.1. Concessão - Participação Especial - Plataforma - Decl.Comerc. antes de 03.Dez.2012	32265	Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP	142	Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos	10	13410431	Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações - Principal	183.290.903	-	183.290.903
I.4.5.6.5.1. Concessão - Participação Especial - Plataforma - Decl.Comerc. antes de 03.Dez.2012	44101	Ministério do Meio Ambiente - Administração Direta	142	Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos	10	13410431	Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações - Principal	65.461.037	-	65.461.037
I.4.5.6.5.1. Concessão - Participação Especial - Plataforma - Decl.Comerc. antes de 03.Dez.2012	71903	Fundo Social - FS	142	Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos	10	13410421	Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal - Principal	3.413.700.353	-	3.413.700.353
I.4.5.6.5.1. Concessão - Participação Especial - Plataforma - Decl.Comerc. antes de 03.Dez.2012	73104	Recursos sob Supervisão do Ministério de Minas e Energia	142	Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos	10	13410421	Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal - Principal	6.827.400.706	-	6.827.400.706

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadação 1º Sem. 2021 * *(A)*	Receitas Extraordinárias ou Atípicas *(B)*	Arrecadação Ajustada 1º sem. 2021 ** *(C = A - B)*
I.4.5.6.5.1. Concessão - Participação Especial - Plataforma - Decl.Comerc. antes de 03.Dez.2012	73104	Recursos sob Supervisão do Ministério de Minas e Energia	142	Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos	10	13410431	Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações - Principal	327.305.184	-	327.305.184
I.4.5.6.5.1. Concessão - Participação Especial - Plataforma - Decl.Comerc. antes de 03.Dez.2012 Total								**14.309.411.779**	**-**	**14.309.411.779**
I.4.5.6.5.2. Concessão - Participação Especial - Plataforma - Decl.Comerc. a partir de 03.Dez.2012	26101	Ministério da Educação - Administração Direta	142	Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos	10	13410441	Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação - Principal	109.508.303	-	109.508.303
I.4.5.6.5.2. Concessão - Participação Especial - Plataforma - Decl.Comerc. a partir de 03.Dez.2012	36901	Fundo Nacional de Saúde	142	Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos	20	13410441	Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação - Principal	36.502.768	-	36.502.768
I.4.5.6.5.2. Concessão - Participação Especial - Plataforma - Decl.Comerc. a partir de 03.Dez.2012	73104	Recursos sob Supervisão do Ministério de Minas e Energia	142	Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos	10	13410441	Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação - Principal	146.011.071	-	146.011.071
I.4.5.6.5.2. Concessão - Participação Especial - Plataforma - Decl.Comerc. a partir de 03.Dez.2012 Total								**292.022.141**	**-**	**292.022.141**
I.4.5.9.2.1. PARTILHA DE PRODUÇÃO - Royalties Petróleo - Plataforma - Decl.Comerc. a partir de 03.Dez.2012	73104	Recursos sob Supervisão do Ministério de Minas e Energia	142	Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos	10	13430241	Royalties pela Produção de Petróleo em Plataforma - Partilha de Produção - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Principal	200.869.131	-	200.869.131
I.4.5.9.2.1. PARTILHA DE PRODUÇÃO - Royalties Petróleo - Plataforma - Decl.Comerc. a partir de 03.Dez.2012	90000	Reserva de Contingência	142	Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos	10	13430241	Royalties pela Produção de Petróleo em Plataforma - Partilha de Produção - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Principal	100.434.566	-	100.434.566
I.4.5.9.2.1. PARTILHA DE PRODUÇÃO - Royalties Petróleo - Plataforma - Decl.Comerc. a partir de 03.Dez.2012 Total								**301.303.697**	**-**	**301.303.697**
I.4.5.9.3. PARTILHA DE PRODUÇÃO - Excedente em Óleo	26101	Ministério da Educação - Administração Direta	108	Fundo Social - Parcela Destinada à Educação Pública e à Saúde	10	15000011	Receita Industrial - Principal	135.818.385	-	135.818.385
I.4.5.9.3. PARTILHA DE PRODUÇÃO - Excedente em Óleo	71903	Fundo Social - FS	186	Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas	10	15000011	Receita Industrial - Principal	135.818.385	-	135.818.385
I.4.5.9.3. PARTILHA DE PRODUÇÃO - Excedente em Óleo Total								**271.636.770**	**-**	**271.636.770**
I.4.5.10. Restituições - Recursos de Petróleo	24901	Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	142	Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos	10	19220111	Restituição de Convênios - Primárias - Principal	3.501.166	-	3.501.166
I.4.5.10. Restituições - Recursos de Petróleo Total								**3.501.166**	**-**	**3.501.166**
I.4.6.1. Dividendos da UNIÃO (Fonte 197)	75101	Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	197	Dividendos da União	10	13210061	Juros sobre o Capital Próprio - Principal	2.180.466.968	-	2.180.466.968
I.4.6.1. Dividendos da UNIÃO (Fonte 197)	75101	Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	197	Dividendos da União	10	13220011	Dividendos - Principal	763.192.242	-	763.192.242
I.4.6.1. Dividendos da UNIÃO (Fonte 197) Total								**2.943.659.210**	**-**	**2.943.659.210**
I.4.7. Operações com Ativos	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Primários de Livre Aplicação	10	13600111	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Principal	569.576.257	-	569.576.257
I.4.7. Operações com Ativos Total								**569.576.257**	**-**	**569.576.257**
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	01901	Fundo Rotativo da Câmara dos Deputados	150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	665.434	-	665.434
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	01901	Fundo Rotativo da Câmara dos Deputados	150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	13100112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	357	-	357
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	01901	Fundo Rotativo da Câmara dos Deputados	150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	169.646	-	169.646
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	01901	Fundo Rotativo da Câmara dos Deputados	150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	229.142	-	229.142

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadação 1º Sem. 2021 * *(A)*	Receitas Extraordinárias ou Atípicas *(B)*	Arrecadação Ajustada 1º sem. 2021 ** *(C = A - B)*
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	01901	Fundo Rotativo da Câmara dos Deputados	150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	19210111	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	20.186	-	20.186
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	01901	Fundo Rotativo da Câmara dos Deputados	150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	19219911	Outras Indenizações - Principal	276	-	276
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	01901	Fundo Rotativo da Câmara dos Deputados	150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores Financiadas por Fontes Primárias - Principal	5.409.470	-	5.409.470
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	01901	Fundo Rotativo da Câmara dos Deputados	150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	321.693	-	321.693
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	01901	Fundo Rotativo da Câmara dos Deputados	163	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	10	22130011	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	187.488	-	187.488
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	02101	Senado Federal	150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	8.229	-	8.229
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	02101	Senado Federal	150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	13100211	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	843.166	-	843.166
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	02101	Senado Federal	150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	15000011	Receita Industrial - Principal	247.744	-	247.744
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	02101	Senado Federal	150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	111.285	-	111.285
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	02101	Senado Federal	150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	152.625	-	152.625
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	02101	Senado Federal	150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	19210111	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	785	-	785
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	02101	Senado Federal	150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores Financiadas por Fontes Primárias - Principal	1.115.608	-	1.115.608
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	02101	Senado Federal	150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	19229911	Outras Restituições - Principal	162.016	-	162.016
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	02101	Senado Federal	150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	19239911	Outros Ressarcimentos - Principal	18.858	-	18.858
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	02101	Senado Federal	150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	73100211	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal - Operações Intraorçamentárias	207.097	-	207.097
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	02101	Senado Federal	150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	75000011	Receita Industrial - Principal - Operações Intraorçamentárias	- 41.386	-	- 41.386
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	02101	Senado Federal	170	Recursos Próprios Primários com Aplicação Específica	20	16300211	Serviços de Assistência à Saúde Suplementar do Servidor Civil - Principal	1.402.615	-	1.402.615
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	03101	Tribunal de Contas da União	150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	13600111	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Principal	5.685.338	-	5.685.338
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	10101	Supremo Tribunal Federal	150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	32.090	-	32.090
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	11101	Superior Tribunal de Justiça	150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	3.458	-	3.458
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	12106	Tribunal Regional Federal da 5a. Região	150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	40	-	40
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	13101	Justiça Militar da União	150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	9.990	-	9.990
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	13101	Justiça Militar da União	150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	273	-	273
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	13101	Justiça Militar da União	150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	19219911	Outras Indenizações - Principal	82.731	-	82.731
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	13101	Justiça Militar da União	150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores Financiadas por Fontes Primárias - Principal	10.946	-	10.946
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	14121	Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul	150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	10	-	10
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	15101	Tribunal Superior do Trabalho	150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	425.054	-	425.054
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	15101	Tribunal Superior do Trabalho	150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	13100112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	337	-	337
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	15101	Tribunal Superior do Trabalho	150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	19210111	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	2.500	-	2.500
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	15102	Tribunal Regional do Trabalho da 1a. Região - Rio de Janeiro	150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	579.692	-	579.692

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadação 1º Sem. 2021 * *(A)*	Receitas Extraordinárias ou Atípicas *(B)*	Arrecadação Ajustada 1º sem. 2021 ** *(C = A - B)*
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	15102	Tribunal Regional do Trabalho da 1a. Região - Rio de Janeiro	150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	19239911	Outros Ressarcimentos - Principal	93.458	-	93.458
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	15103	Tribunal Regional do Trabalho da 2a. Região - São Paulo	150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	681.486	-	681.486
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	15103	Tribunal Regional do Trabalho da 2a. Região - São Paulo	150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	19239911	Outros Ressarcimentos - Principal	151.382	-	151.382
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	15104	Tribunal Regional do Trabalho da 3a. Região - Minas Gerais	150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	558.550	-	558.550
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	15104	Tribunal Regional do Trabalho da 3a. Região - Minas Gerais	150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	19239911	Outros Ressarcimentos - Principal	382.523	-	382.523
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	15105	Tribunal Regional do Trabalho da 4a. Região - Rio Grande do Sul	150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	153.902	-	153.902
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	15105	Tribunal Regional do Trabalho da 4a. Região - Rio Grande do Sul	150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	19239911	Outros Ressarcimentos - Principal	84.171	-	84.171
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	15106	Tribunal Regional do Trabalho da 5a. Região - Bahia	150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	3.992.189	-	3.992.189
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	15106	Tribunal Regional do Trabalho da 5a. Região - Bahia	150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	40	-	40
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	15106	Tribunal Regional do Trabalho da 5a. Região - Bahia	150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	19239911	Outros Ressarcimentos - Principal	139.288	-	139.288
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	15107	Tribunal Regional do Trabalho da 6a. Região - Pernambuco	150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	86.208	-	86.208
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	15107	Tribunal Regional do Trabalho da 6a. Região - Pernambuco	150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	- 653	-	- 653
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	15107	Tribunal Regional do Trabalho da 6a. Região - Pernambuco	150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	19239911	Outros Ressarcimentos - Principal	80	-	80
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	15108	Tribunal Regional do Trabalho da 7a. Região - Ceará	150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	223.481	-	223.481
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	15108	Tribunal Regional do Trabalho da 7a. Região - Ceará	150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	19239911	Outros Ressarcimentos - Principal	72.515	-	72.515
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	15109	Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região - Pará/Amapá	150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	96.476	-	96.476
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	15109	Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região - Pará/Amapá	150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	377	-	377
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	15109	Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região - Pará/Amapá	150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores Financiadas por Fontes Primárias - Principal	42.244	-	42.244
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	15109	Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região - Pará/Amapá	150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	19239911	Outros Ressarcimentos - Principal	7.459	-	7.459
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	15110	Tribunal Regional do Trabalho da 9a. Região - Paraná	150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	246.053	-	246.053
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	15110	Tribunal Regional do Trabalho da 9a. Região - Paraná	150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	19239911	Outros Ressarcimentos - Principal	140.878	-	140.878
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	15111	Tribunal Regional do Trabalho da 10a. Região - Distrito Federal/Tocantins	150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	340.568	-	340.568
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	15111	Tribunal Regional do Trabalho da 10a. Região - Distrito Federal/Tocantins	150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	19239911	Outros Ressarcimentos - Principal	93.988	-	93.988
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	15112	Tribunal Regional do Trabalho da 11a. Região - Amazonas/Roraima	150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	129.897	-	129.897
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	15113	Tribunal Regional do Trabalho da 12a. Região - Santa Catarina	150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	26.392	-	26.392
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	15115	Tribunal Regional do Trabalho da 14a. Região - Rondônia/Acre	150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	61.937	-	61.937
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	15115	Tribunal Regional do Trabalho da 14a. Região - Rondônia/Acre	150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	19239911	Outros Ressarcimentos - Principal	11.221	-	11.221
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	15116	Tribunal Regional do Trabalho da 15a. Região - Campinas/SP	150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	346.417	-	346.417
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	15116	Tribunal Regional do Trabalho da 15a. Região - Campinas/SP	150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	19239911	Outros Ressarcimentos - Principal	343.679	-	343.679
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	15117	Tribunal Regional do Trabalho da 16a. Região - Maranhão	150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	34.118	-	34.118
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	15117	Tribunal Regional do Trabalho da 16a. Região - Maranhão	150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	19239911	Outros Ressarcimentos - Principal	121.956	-	121.956
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	15118	Tribunal Regional do Trabalho da 17a. Região - Espírito Santo	150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	40.457	-	40.457

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadação 1º Sem. 2021 * *(A)*	Receitas Extraordinárias ou Atípicas *(B)*	Arrecadação Ajustada 1º sem. 2021 ** *(C = A - B)*
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	15118	Tribunal Regional do Trabalho da 17a. Região - Espírito Santo	150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	19239911	Outros Ressarcimentos - Principal	66.184	-	66.184
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	15119	Tribunal Regional do Trabalho da 18a. Região - Goiás	150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	374.630	-	374.630
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	15119	Tribunal Regional do Trabalho da 18a. Região - Goiás	150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	19239911	Outros Ressarcimentos - Principal	45.422	-	45.422
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	15120	Tribunal Regional do Trabalho da 19a. Região - Alagoas	150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	94.099	-	94.099
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	15120	Tribunal Regional do Trabalho da 19a. Região - Alagoas	150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	19239911	Outros Ressarcimentos - Principal	135.259	-	135.259
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	15121	Tribunal Regional do Trabalho da 20a. Região - Sergipe	150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	111.731	-	111.731
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	15121	Tribunal Regional do Trabalho da 20a. Região - Sergipe	150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	19239911	Outros Ressarcimentos - Principal	48.202	-	48.202
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	15122	Tribunal Regional do Trabalho da 21a. Região - Rio Grande do Norte	150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	128.936	-	128.936
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	15122	Tribunal Regional do Trabalho da 21a. Região - Rio Grande do Norte	150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	19239911	Outros Ressarcimentos - Principal	78.441	-	78.441
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	15123	Tribunal Regional do Trabalho da 22a. Região - Piauí	150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	56.498	-	56.498
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	15123	Tribunal Regional do Trabalho da 22a. Região - Piauí	150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	19239911	Outros Ressarcimentos - Principal	1.496	-	1.496
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	15124	Tribunal Regional do Trabalho da 23a. Região - Mato Grosso	150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	203.996	-	203.996
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	15124	Tribunal Regional do Trabalho da 23a. Região - Mato Grosso	150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	19239911	Outros Ressarcimentos - Principal	92.207	-	92.207
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	15125	Tribunal Regional do Trabalho da 24a. Região - Mato Grosso do Sul	150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	158.540	-	158.540
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16101	Tribunal de Justiça do Distrito Federal	150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	332.072	-	332.072
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16101	Tribunal de Justiça do Distrito Federal	150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	13100112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	45	-	45
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16101	Tribunal de Justiça do Distrito Federal	150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	116.281	-	116.281
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16101	Tribunal de Justiça do Distrito Federal	150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	308.555	-	308.555
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16101	Tribunal de Justiça do Distrito Federal	150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	73100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal - Operações Intraorçamentárias	28.138	-	28.138
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16103	Justiça da Infância e da Juventude	150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	37.841	-	37.841
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	20415	Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	9.472.206	-	9.472.206
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	20927	Fundo de Imprensa Nacional	150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	15000011	Receita Industrial - Principal	47.112.831	-	47.112.831
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	20927	Fundo de Imprensa Nacional	150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	75000011	Receita Industrial - Principal - Operações Intraorçamentárias	12.842.512	-	12.842.512
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	22101	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta	150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	16.493	-	16.493
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	22101	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta	150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	14000011	Receita Agropecuária - Principal	529.610	-	529.610
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	22101	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta	150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	6.691.112	-	6.691.112
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	22101	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta	150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	19100111	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	14.137.319	-	14.137.319
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	22101	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta	163	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	10	22130011	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	560.800	-	560.800
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	22106	Serviço Florestal Brasileiro - SFB	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	16100411	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	120	-	120
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	22201	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	10	-	10
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	22201	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	1.951	-	1.951
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	22201	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	19229911	Outras Restituições - Principal	413.476	-	413.476
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	22201	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA	263	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	10	22200011	Alienação de Bens Imóveis - Principal	14.593.566	-	14.593.566

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadação 1º Sem. 2021 * *(A)*	Receitas Extraordinárias ou Atípicas *(B)*	Arrecadação Ajustada 1º sem. 2021 ** *(C = A - B)*
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	22202	Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	1.023.584	-	1.023.584
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	22202	Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	13100112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	3.557	-	3.557
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	22202	Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	14000011	Receita Agropecuária - Principal	3.126.517	-	3.126.517
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	22202	Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	14000012	Receita Agropecuária - Multas e Juros	85	-	85
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	22202	Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	15000011	Receita Industrial - Principal	17.010	-	17.010
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	22202	Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	233.004	-	233.004
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	22202	Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	16100311	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	9.336.328	-	9.336.328
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	22202	Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	16100411	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	108.399	-	108.399
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	22202	Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	16909911	Outros Serviços - Principal	1.587	-	1.587
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	22202	Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	77.839	-	77.839
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	22202	Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	19210111	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	7.396	-	7.396
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	22202	Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores Financiadas por Fontes Primárias - Principal	3.700.174	-	3.700.174
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	22202	Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	19229911	Outras Restituições - Principal	3.145	-	3.145
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	22202	Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	409.593	-	409.593
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	22202	Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	19909912	Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros	309	-	309
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	22202	Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	263	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	10	22130011	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	1.448.515	-	1.448.515
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	22202	Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	263	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	10	22200011	Alienação de Bens Imóveis - Principal	- 4.216.920	-	- 4.216.920
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	22211	Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	1.854.450	-	1.854.450
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	22211	Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	13100112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	5.652	-	5.652
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	22211	Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	8.743.407	-	8.743.407
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	22211	Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	397.711	-	397.711
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	22211	Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	19210111	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	132	-	132
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	22211	Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores Financiadas por Fontes Primárias - Principal	4.355.970	-	4.355.970
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	22211	Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	19229911	Outras Restituições - Principal	22.158.358	-	22.158.358
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	22211	Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	19239911	Outros Ressarcimentos - Principal	63.505	-	63.505
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	22211	Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	6.155	-	6.155
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	22211	Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	19909912	Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros	1.041	-	1.041
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	22211	Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB	263	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	10	22130011	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	29.150	-	29.150
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	22211	Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB	263	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	10	22200011	Alienação de Bens Imóveis - Principal	1.442.097	-	1.442.097
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	22906	Fundo de Defesa da Economia Cafeeira	150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	19909914	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros	7.427	-	7.427
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	22906	Fundo de Defesa da Economia Cafeeira	150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	22120413	Alienação de Estoques de Café - FUNCAFÉ - Dívida Ativa	43.356	-	43.356

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadação 1º Sem. 2021 * *(A)*	Receitas Extraordinárias ou Atípicas *(B)*	Arrecadação Ajustada 1º sem. 2021 ** *(C = A - B)*
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	24101	Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - Administração Direta	150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	166.738	-	166.738
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	24101	Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - Administração Direta	150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	75.079	-	75.079
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	24101	Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - Administração Direta	150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	16100411	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	657.924	-	657.924
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	24101	Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - Administração Direta	150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	16.034	-	16.034
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	24101	Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - Administração Direta	150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	11.741	-	11.741
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	24201	Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	113.599	-	113.599
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	24201	Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	19229911	Outras Restituições - Principal	10.902	-	10.902
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	24204	Comissão Nacional de Energia Nuclear	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	126.600	-	126.600
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	24204	Comissão Nacional de Energia Nuclear	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	15000011	Receita Industrial - Principal	40.449.952	-	40.449.952
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	24204	Comissão Nacional de Energia Nuclear	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	16100311	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	88.404	-	88.404
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	24204	Comissão Nacional de Energia Nuclear	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	16100411	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	469.176	-	469.176
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	24204	Comissão Nacional de Energia Nuclear	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores Financiadas por Fontes Primárias - Principal	1.558	-	1.558
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	24204	Comissão Nacional de Energia Nuclear	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	19229911	Outras Restituições - Principal	2.048	-	2.048
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	24204	Comissão Nacional de Energia Nuclear	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	75000011	Receita Industrial - Principal - Operações Intraorçamentárias	2.084.867	-	2.084.867
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	24204	Comissão Nacional de Energia Nuclear	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	76100311	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal - Operações Intraorçamentárias	11.994	-	11.994
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	24209	Centro Nacional de Tecnologia Eletrônica Avançada - S.A. - CEITEC	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	15000011	Receita Industrial - Principal	6.413.362	-	6.413.362
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	24211	Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	79.214	-	79.214
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	24211	Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	19100913	Multas e Juros Previstos em Contratos - Dívida Ativa	1.765.102	-	1.765.102
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	24211	Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	19239911	Outros Ressarcimentos - Principal	7.695	-	7.695
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	24216	Telecomunicações Brasileiras S.A. - TELEBRAS	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	69.685.252	-	69.685.252
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	24216	Telecomunicações Brasileiras S.A. - TELEBRAS	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	76100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal - Operações Intraorçamentárias	45.637.474	-	45.637.474
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	24216	Telecomunicações Brasileiras S.A. - TELEBRAS	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	79239911	Outros Ressarcimentos - Principal - Operações Intraorçamentárias	1.401.446	-	1.401.446
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	24901	Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	369.541	-	369.541
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	25101	Ministério da Economia - Administração Direta	150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	16100311	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	154.519	-	154.519
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	25101	Ministério da Economia - Administração Direta	163	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	10	22200011	Alienação de Bens Imóveis - Principal	198.708.023	162.500.000	36.208.023
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	25101	Ministério da Economia - Administração Direta	170	Recursos Próprios Primários com Aplicação Específica	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	2.495.717	-	2.495.717
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	25101	Ministério da Economia - Administração Direta	170	Recursos Próprios Primários com Aplicação Específica	10	73100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal - Operações Intraorçamentárias	58.599	-	58.599
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	25103	Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil	150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	456.737.494	-	456.737.494
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	25103	Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil	150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	16100411	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	47.072	-	47.072

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadação 1º Sem. 2021 * *(A)*	Receitas Extraordinárias ou Atípicas *(B)*	Arrecadação Ajustada 1º sem. 2021 ** *(C = A - B)*
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	25104	Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional	150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	4.705	-	4.705
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	25201	Banco Central do Brasil	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	24.722	-	24.722
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	25201	Banco Central do Brasil	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	4.662.732	-	4.662.732
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	25201	Banco Central do Brasil	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	16100411	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	160.483.842	-	160.483.842
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	25201	Banco Central do Brasil	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	16909911	Outros Serviços - Principal	2.751.362	-	2.751.362
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	25201	Banco Central do Brasil	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	19100111	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	12.107.647	-	12.107.647
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	25201	Banco Central do Brasil	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	19229911	Outras Restituições - Principal	446.147	-	446.147
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	25201	Banco Central do Brasil	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	19901211	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa - Principal	10.128	-	10.128
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	25201	Banco Central do Brasil	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	116.249.891	-	116.249.891
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	25201	Banco Central do Brasil	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	19909913	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa	1.369.434	-	1.369.434
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	25201	Banco Central do Brasil	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	19909914	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros	4.851.388	-	4.851.388
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	25203	Comissão de Valores Mobiliários	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	21.703	-	21.703
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	25203	Comissão de Valores Mobiliários	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores Financiadas por Fontes Primárias - Principal	934	-	934
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	25208	Superintendência de Seguros Privados	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	365.726	-	365.726
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	25208	Superintendência de Seguros Privados	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	497	-	497
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	25208	Superintendência de Seguros Privados	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores Financiadas por Fontes Primárias - Principal	785	-	785
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	25208	Superintendência de Seguros Privados	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	6.386	-	6.386
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	25296	Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	649.774	-	649.774
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	25296	Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	19210111	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	1.960	-	1.960
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	25296	Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	19220111	Restituição de Convênios - Primárias - Principal	15.797	-	15.797
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	25296	Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores Financiadas por Fontes Primárias - Principal	15.637	-	15.637
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	25296	Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	19229911	Outras Restituições - Principal	9.675	-	9.675
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	25297	Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	10.354	-	10.354
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	25297	Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	3.055.786	-	3.055.786
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	25297	Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	16100311	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	181.795.274	-	181.795.274
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	25297	Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	19210111	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	344.903	-	344.903
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	25297	Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores Financiadas por Fontes Primárias - Principal	309.878	-	309.878
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	25297	Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	19239911	Outros Ressarcimentos - Principal	69.381	-	69.381
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	25297	Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	10.662	-	10.662
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	25297	Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	19909913	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa	420	-	420
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	25297	Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	76100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal - Operações Intraorçamentárias	435	-	435

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadação 1º Sem. 2021 * *(A)*	Receitas Extraordinárias ou Atípicas *(B)*	Arrecadação Ajustada 1º sem. 2021 ** *(C = A - B)*
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	25297	Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	76100311	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal - Operações Intraorçamentárias	589.615	-	589.615
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	25298	Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	6.336	-	6.336
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	25298	Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	13100211	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	8.700	-	8.700
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	25298	Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA	263	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	10	22200011	Alienação de Bens Imóveis - Principal	12.917	-	12.917
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	25299	Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	54.399	-	54.399
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	25300	Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	467	-	467
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	25301	Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	90.362	-	90.362
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	25301	Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	58.286	-	58.286
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	25301	Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	83.406	-	83.406
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	25301	Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	19210111	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	946	-	946
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	25301	Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	19229911	Outras Restituições - Principal	735.788	-	735.788
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	25301	Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	14.615	-	14.615
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	25301	Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística	263	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	10	22130011	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	600.446	-	600.446
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	25302	Fundação Escola Nacional de Administração Pública	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	10.552	-	10.552
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	25302	Fundação Escola Nacional de Administração Pública	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	29.791	-	29.791
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	25302	Fundação Escola Nacional de Administração Pública	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	76100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal - Operações Intraorçamentárias	1.000	-	1.000
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	25303	Instituto Nacional do Seguro Social	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	20	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	2.825.800	-	2.825.800
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	25303	Instituto Nacional do Seguro Social	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	20	13100112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	92.156	-	92.156
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	25303	Instituto Nacional do Seguro Social	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	20	13600111	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Principal	896.747.458	-	896.747.458
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	25303	Instituto Nacional do Seguro Social	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	20	13600112	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Multas e Juros	44.903	-	44.903
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	25303	Instituto Nacional do Seguro Social	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	20	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	5.646.655	-	5.646.655
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	25303	Instituto Nacional do Seguro Social	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	20	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	623.530	-	623.530
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	25303	Instituto Nacional do Seguro Social	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	20	19210111	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	1.833	-	1.833
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	25303	Instituto Nacional do Seguro Social	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	20	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores Financiadas por Fontes Primárias - Principal	168.150	-	168.150
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	25303	Instituto Nacional do Seguro Social	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	20	19229911	Outras Restituições - Principal	7.378	-	7.378
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	25303	Instituto Nacional do Seguro Social	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	20	19230311	Reversão de Garantias - Principal	187.193	-	187.193
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	25303	Instituto Nacional do Seguro Social	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	20	19239911	Outros Ressarcimentos - Principal	3.732	-	3.732
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	25303	Instituto Nacional do Seguro Social	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	20	19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	43.293	-	43.293
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	25303	Instituto Nacional do Seguro Social	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	20	19909912	Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros	6.892	-	6.892
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	25915	Fundo de Amparo ao Trabalhador	150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	20	19100111	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	466.746	-	466.746
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	25915	Fundo de Amparo ao Trabalhador	150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	20	19220111	Restituição de Convênios - Primárias - Principal	5.869.331	-	5.869.331

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadação 1º Sem. 2021 * *(A)*	Receitas Extraordinárias ou Atípicas *(B)*	Arrecadação Ajustada 1º sem. 2021 ** *(C = A - B)*
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	25915	Fundo de Amparo ao Trabalhador	150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	20	19220211	Restituição de Benefícios Não Desembolsados - Principal	205.770.396	-	205.770.396
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26101	Ministério da Educação - Administração Direta	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	19220111	Restituição de Convênios - Primárias - Principal	41	-	41
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26201	Colégio Pedro II	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	38.372	-	38.372
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26201	Colégio Pedro II	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	13100211	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	12.051	-	12.051
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26201	Colégio Pedro II	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	1.615	-	1.615
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26201	Colégio Pedro II	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	267.700	-	267.700
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26201	Colégio Pedro II	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	565	-	565
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26230	Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	27.256	-	27.256
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26230	Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	14000011	Receita Agropecuária - Principal	1.450	-	1.450
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26230	Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	5.890	-	5.890
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26230	Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	85.750	-	85.750
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26230	Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	361	-	361
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26230	Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	19239911	Outros Ressarcimentos - Principal	2.724	-	2.724
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26230	Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	20	16300111	Serviços de Atendimento à Saúde - Principal	3.749	-	3.749
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26231	Universidade Federal de Alagoas	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	225.778	-	225.778
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26231	Universidade Federal de Alagoas	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	13100112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	54	-	54
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26231	Universidade Federal de Alagoas	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	1.006.232	-	1.006.232
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26231	Universidade Federal de Alagoas	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	9.240	-	9.240
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26231	Universidade Federal de Alagoas	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	19219911	Outras Indenizações - Principal	71.882	-	71.882
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26231	Universidade Federal de Alagoas	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	391.182	-	391.182
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26232	Universidade Federal da Bahia	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	712.465	-	712.465
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26232	Universidade Federal da Bahia	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	14000011	Receita Agropecuária - Principal	2.100	-	2.100
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26232	Universidade Federal da Bahia	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	5.946.821	-	5.946.821
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26232	Universidade Federal da Bahia	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	327.270	-	327.270
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26232	Universidade Federal da Bahia	263	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	10	22130011	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	175.250	-	175.250
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26233	Universidade Federal do Ceará	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	504.973	-	504.973
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26233	Universidade Federal do Ceará	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	13100112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	161	-	161
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26233	Universidade Federal do Ceará	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	14000011	Receita Agropecuária - Principal	2.028	-	2.028
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26233	Universidade Federal do Ceará	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	573.469	-	573.469
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26233	Universidade Federal do Ceará	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	34.424	-	34.424
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26233	Universidade Federal do Ceará	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	211.884	-	211.884
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26233	Universidade Federal do Ceará	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores Financiadas por Fontes Primárias - Principal	- 9.665	-	- 9.665

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadação 1º Sem. 2021 * *(A)*	Receitas Extraordinárias ou Atípicas *(B)*	Arrecadação Ajustada 1º sem. 2021 ** *(C = A - B)*
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26233	Universidade Federal do Ceará	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	19239911	Outros Ressarcimentos - Principal	422.819	-	422.819
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26233	Universidade Federal do Ceará	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	76100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal - Operações Intraorçamentárias	591.580	-	591.580
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26233	Universidade Federal do Ceará	263	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	10	22130011	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	336.900	-	336.900
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26234	Universidade Federal do Espírito Santo	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	1.220.803	-	1.220.803
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26234	Universidade Federal do Espírito Santo	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	14000011	Receita Agropecuária - Principal	1.716	-	1.716
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26234	Universidade Federal do Espírito Santo	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	6.660.985	-	6.660.985
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26234	Universidade Federal do Espírito Santo	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	19.500	-	19.500
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26234	Universidade Federal do Espírito Santo	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	16100411	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	126.771	-	126.771
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26234	Universidade Federal do Espírito Santo	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	18.424	-	18.424
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26234	Universidade Federal do Espírito Santo	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	19210111	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	600	-	600
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26234	Universidade Federal do Espírito Santo	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	19220111	Restituição de Convênios - Primárias - Principal	17.512	-	17.512
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26234	Universidade Federal do Espírito Santo	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	19229911	Outras Restituições - Principal	3.165	-	3.165
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26235	Universidade Federal de Goiás	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	282.066	-	282.066
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26235	Universidade Federal de Goiás	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	5.513.888	-	5.513.888
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26235	Universidade Federal de Goiás	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	49.339	-	49.339
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26235	Universidade Federal de Goiás	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	1.556	-	1.556
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26235	Universidade Federal de Goiás	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	19229911	Outras Restituições - Principal	1.764	-	1.764
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26236	Universidade Federal Fluminense	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	1.377.460	-	1.377.460
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26236	Universidade Federal Fluminense	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	13100112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	296	-	296
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26236	Universidade Federal Fluminense	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	14000011	Receita Agropecuária - Principal	3.393	-	3.393
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26236	Universidade Federal Fluminense	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	15000011	Receita Industrial - Principal	43.733	-	43.733
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26236	Universidade Federal Fluminense	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	7.685.953	-	7.685.953
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26236	Universidade Federal Fluminense	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	3.541.062	-	3.541.062
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26236	Universidade Federal Fluminense	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	19229911	Outras Restituições - Principal	1.418.654	-	1.418.654
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26236	Universidade Federal Fluminense	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	8.200	-	8.200
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26236	Universidade Federal Fluminense	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	76100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal - Operações Intraorçamentárias	407	-	407
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26237	Universidade Federal de Juiz de Fora	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	241.820	-	241.820
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26237	Universidade Federal de Juiz de Fora	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	13100112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	2.990	-	2.990
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26237	Universidade Federal de Juiz de Fora	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	38.394.734	-	38.394.734
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26237	Universidade Federal de Juiz de Fora	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	107.908	-	107.908
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26237	Universidade Federal de Juiz de Fora	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	16100411	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	35.384	-	35.384
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26237	Universidade Federal de Juiz de Fora	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	16909911	Outros Serviços - Principal	13.403	-	13.403
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26237	Universidade Federal de Juiz de Fora	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	16.155	-	16.155

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadação 1º Sem. 2021 * *(A)*	Receitas Extraordinárias ou Atípicas *(B)*	Arrecadação Ajustada 1º sem. 2021 ** *(C = A - B)*
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26237	Universidade Federal de Juiz de Fora	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	19229911	Outras Restituições - Principal	34.275	-	34.275
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26237	Universidade Federal de Juiz de Fora	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	3.723	-	3.723
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26238	Universidade Federal de Minas Gerais	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	3.340.295	-	3.340.295
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26238	Universidade Federal de Minas Gerais	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	13100211	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	100.904	-	100.904
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26238	Universidade Federal de Minas Gerais	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	14000011	Receita Agropecuária - Principal	1.659	-	1.659
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26238	Universidade Federal de Minas Gerais	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	15000011	Receita Industrial - Principal	60.969	-	60.969
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26238	Universidade Federal de Minas Gerais	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	8.853.594	-	8.853.594
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26238	Universidade Federal de Minas Gerais	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	68.931	-	68.931
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26238	Universidade Federal de Minas Gerais	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	16100311	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	931.489	-	931.489
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26238	Universidade Federal de Minas Gerais	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	16100411	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	325	-	325
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26238	Universidade Federal de Minas Gerais	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	15.665	-	15.665
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26238	Universidade Federal de Minas Gerais	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	19220111	Restituição de Convênios - Primárias - Principal	690.098	-	690.098
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26238	Universidade Federal de Minas Gerais	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores Financiadas por Fontes Primárias - Principal	172.719	-	172.719
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26238	Universidade Federal de Minas Gerais	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	19229911	Outras Restituições - Principal	895	-	895
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26238	Universidade Federal de Minas Gerais	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	19909912	Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros	1.036	-	1.036
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26238	Universidade Federal de Minas Gerais	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	73100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal - Operações Intraorçamentárias	1.098	-	1.098
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26238	Universidade Federal de Minas Gerais	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	76100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal - Operações Intraorçamentárias	5.656	-	5.656
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26239	Universidade Federal do Pará	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	179.883	-	179.883
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26239	Universidade Federal do Pará	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	13100112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	81	-	81
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26239	Universidade Federal do Pará	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	2.551.641	-	2.551.641
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26239	Universidade Federal do Pará	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	164.880	-	164.880
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26239	Universidade Federal do Pará	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores Financiadas por Fontes Primárias - Principal	174.106	-	174.106
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26239	Universidade Federal do Pará	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	19229911	Outras Restituições - Principal	15.788	-	15.788
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26239	Universidade Federal do Pará	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	19239911	Outros Ressarcimentos - Principal	1.957	-	1.957
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26239	Universidade Federal do Pará	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	76100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal - Operações Intraorçamentárias	293.879	-	293.879
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26240	Universidade Federal da Paraíba	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	265.418	-	265.418
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26240	Universidade Federal da Paraíba	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	14000011	Receita Agropecuária - Principal	28.740	-	28.740
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26240	Universidade Federal da Paraíba	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	496.207	-	496.207
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26240	Universidade Federal da Paraíba	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	148.471	-	148.471
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26240	Universidade Federal da Paraíba	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	302	-	302
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26241	Universidade Federal do Paraná	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	2.220.277	-	2.220.277

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadação 1º Sem. 2021 * *(A)*	Receitas Extraordinárias ou Atípicas *(B)*	Arrecadação Ajustada 1º sem. 2021 ** *(C = A - B)*
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26241	Universidade Federal do Paraná	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	13100112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	873	-	873
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26241	Universidade Federal do Paraná	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	15000011	Receita Industrial - Principal	5.407	-	5.407
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26241	Universidade Federal do Paraná	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	2.017.050	-	2.017.050
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26241	Universidade Federal do Paraná	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	78.994	-	78.994
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26241	Universidade Federal do Paraná	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	16100411	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	62.435	-	62.435
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26241	Universidade Federal do Paraná	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	16909911	Outros Serviços - Principal	192.077	-	192.077
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26241	Universidade Federal do Paraná	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	20.976	-	20.976
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26241	Universidade Federal do Paraná	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	19210111	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	3.712	-	3.712
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26241	Universidade Federal do Paraná	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores Financiadas por Fontes Primárias - Principal	191	-	191
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26241	Universidade Federal do Paraná	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	19229911	Outras Restituições - Principal	3.582.596	-	3.582.596
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26241	Universidade Federal do Paraná	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	24.029	-	24.029
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26241	Universidade Federal do Paraná	263	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	10	22130011	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	272.860	-	272.860
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26242	Universidade Federal de Pernambuco	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	931.132	-	931.132
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26242	Universidade Federal de Pernambuco	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	15000011	Receita Industrial - Principal	14.559	-	14.559
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26242	Universidade Federal de Pernambuco	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	3.221.773	-	3.221.773
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26242	Universidade Federal de Pernambuco	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	49.715	-	49.715
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26242	Universidade Federal de Pernambuco	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	16100411	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	192.050	-	192.050
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26242	Universidade Federal de Pernambuco	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	16909911	Outros Serviços - Principal	6.200	-	6.200
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26242	Universidade Federal de Pernambuco	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	19229911	Outras Restituições - Principal	13.250	-	13.250
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26242	Universidade Federal de Pernambuco	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	140	-	140
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26242	Universidade Federal de Pernambuco	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	76100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal - Operações Intraorçamentárias	1.826.796	-	1.826.796
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26243	Universidade Federal do Rio Grande do Norte	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	678.930	-	678.930
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26243	Universidade Federal do Rio Grande do Norte	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	13100112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	260	-	260
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26243	Universidade Federal do Rio Grande do Norte	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	3.591.212	-	3.591.212
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26243	Universidade Federal do Rio Grande do Norte	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	897.240	-	897.240
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26243	Universidade Federal do Rio Grande do Norte	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	16100411	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	18.677	-	18.677
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26243	Universidade Federal do Rio Grande do Norte	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	16909911	Outros Serviços - Principal	62.150	-	62.150
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26243	Universidade Federal do Rio Grande do Norte	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	6.646	-	6.646
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26243	Universidade Federal do Rio Grande do Norte	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores Financiadas por Fontes Primárias - Principal	491.328	-	491.328
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26243	Universidade Federal do Rio Grande do Norte	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	19229911	Outras Restituições - Principal	0	-	0
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26243	Universidade Federal do Rio Grande do Norte	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	73100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal - Operações Intraorçamentárias	60.756	-	60.756
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26243	Universidade Federal do Rio Grande do Norte	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	76100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal - Operações Intraorçamentárias	676.246	-	676.246

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadação 1º Sem. 2021 * *(A)*	Receitas Extraordinárias ou Atípicas *(B)*	Arrecadação Ajustada 1º sem. 2021 ** *(C = A - B)*
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26244	Universidade Federal do Rio Grande do Sul	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	946.942	-	946.942
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26244	Universidade Federal do Rio Grande do Sul	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	13100112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	1.034	-	1.034
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26244	Universidade Federal do Rio Grande do Sul	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	14000011	Receita Agropecuária - Principal	2.892	-	2.892
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26244	Universidade Federal do Rio Grande do Sul	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	7.799.341	-	7.799.341
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26244	Universidade Federal do Rio Grande do Sul	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	81.363	-	81.363
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26244	Universidade Federal do Rio Grande do Sul	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	118.762	-	118.762
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26244	Universidade Federal do Rio Grande do Sul	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	76100411	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal - Operações Intraorçamentárias	934.993	-	934.993
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26245	Universidade Federal do Rio de Janeiro	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	19.262.738	-	19.262.738
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26245	Universidade Federal do Rio de Janeiro	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	958.726	-	958.726
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26245	Universidade Federal do Rio de Janeiro	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	509.782	-	509.782
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26245	Universidade Federal do Rio de Janeiro	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	16100311	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	60	-	60
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26245	Universidade Federal do Rio de Janeiro	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	19229911	Outras Restituições - Principal	23.110	-	23.110
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26245	Universidade Federal do Rio de Janeiro	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	82.895	-	82.895
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26245	Universidade Federal do Rio de Janeiro	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	76100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal - Operações Intraorçamentárias	876.415	-	876.415
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26245	Universidade Federal do Rio de Janeiro	263	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	10	22130011	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	41.100	-	41.100
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26246	Universidade Federal de Santa Catarina	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	1.548.556	-	1.548.556
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26246	Universidade Federal de Santa Catarina	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	13100112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	658	-	658
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26246	Universidade Federal de Santa Catarina	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	14000011	Receita Agropecuária - Principal	822.544	-	822.544
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26246	Universidade Federal de Santa Catarina	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	15000011	Receita Industrial - Principal	68.056	-	68.056
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26246	Universidade Federal de Santa Catarina	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	10.731.098	-	10.731.098
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26246	Universidade Federal de Santa Catarina	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	244.487	-	244.487
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26246	Universidade Federal de Santa Catarina	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	16100411	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	3.000	-	3.000
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26246	Universidade Federal de Santa Catarina	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	19219911	Outras Indenizações - Principal	26.024	-	26.024
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26246	Universidade Federal de Santa Catarina	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	19229911	Outras Restituições - Principal	2.122.530	-	2.122.530
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26246	Universidade Federal de Santa Catarina	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	19239911	Outros Ressarcimentos - Principal	16.721	-	16.721
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26246	Universidade Federal de Santa Catarina	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	10.000	-	10.000
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26246	Universidade Federal de Santa Catarina	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	19909912	Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros	37.920	-	37.920
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26247	Universidade Federal de Santa Maria	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	389.393	-	389.393
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26247	Universidade Federal de Santa Maria	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	13100112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	2.208	-	2.208
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26247	Universidade Federal de Santa Maria	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	980.868	-	980.868
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26247	Universidade Federal de Santa Maria	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	30.999	-	30.999
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26247	Universidade Federal de Santa Maria	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	16909911	Outros Serviços - Principal	557	-	557
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26247	Universidade Federal de Santa Maria	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	19220111	Restituição de Convênios - Primárias - Principal	22.095	-	22.095

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadação 1º Sem. 2021 * *(A)*	Receitas Extraordinárias ou Atípicas *(B)*	Arrecadação Ajustada 1º sem. 2021 ** *(C = A - B)*
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26248	Universidade Federal Rural de Pernambuco	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	211.046	-	211.046
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26248	Universidade Federal Rural de Pernambuco	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	14000011	Receita Agropecuária - Principal	4.700	-	4.700
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26248	Universidade Federal Rural de Pernambuco	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	50.223	-	50.223
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26248	Universidade Federal Rural de Pernambuco	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	43.210	-	43.210
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26248	Universidade Federal Rural de Pernambuco	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	24	-	24
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26248	Universidade Federal Rural de Pernambuco	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	19229911	Outras Restituições - Principal	1.258	-	1.258
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26249	Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	778.297	-	778.297
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26249	Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	14000011	Receita Agropecuária - Principal	6.000	-	6.000
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26249	Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	81.793	-	81.793
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26249	Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	189.480	-	189.480
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26249	Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores Financiadas por Fontes Primárias - Principal	256.671	-	256.671
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26249	Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	19229911	Outras Restituições - Principal	4.503	-	4.503
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26250	Fundação Universidade Federal de Roraima	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	72.722	-	72.722
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26250	Fundação Universidade Federal de Roraima	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	39.875	-	39.875
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26250	Fundação Universidade Federal de Roraima	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	63.050	-	63.050
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26250	Fundação Universidade Federal de Roraima	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	10.989	-	10.989
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26250	Fundação Universidade Federal de Roraima	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	19210111	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	845	-	845
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26250	Fundação Universidade Federal de Roraima	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores Financiadas por Fontes Primárias - Principal	12	-	12
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26250	Fundação Universidade Federal de Roraima	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	12.597	-	12.597
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26251	Fundação Universidade Federal do Tocantins	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	13.739	-	13.739
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26251	Fundação Universidade Federal do Tocantins	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	377.856	-	377.856
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26251	Fundação Universidade Federal do Tocantins	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	944.351	-	944.351
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26251	Fundação Universidade Federal do Tocantins	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	16100411	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	280	-	280
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26251	Fundação Universidade Federal do Tocantins	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	21.473	-	21.473
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26251	Fundação Universidade Federal do Tocantins	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	19210111	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	1.384	-	1.384
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26251	Fundação Universidade Federal do Tocantins	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	24.690	-	24.690
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26252	Universidade Federal de Campina Grande	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	112.857	-	112.857
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26252	Universidade Federal de Campina Grande	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	14000011	Receita Agropecuária - Principal	628	-	628
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26252	Universidade Federal de Campina Grande	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	31.418	-	31.418
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26252	Universidade Federal de Campina Grande	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	6.896	-	6.896
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26253	Universidade Federal Rural da Amazônia	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	38.155	-	38.155
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26253	Universidade Federal Rural da Amazônia	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	13.269	-	13.269

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadação 1º Sem. 2021 * *(A)*	Receitas Extraordinárias ou Atípicas *(B)*	Arrecadação Ajustada 1º sem. 2021 ** *(C = A - B)*
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26253	Universidade Federal Rural da Amazônia	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	8.200	-	8.200
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26254	Universidade Federal do Triângulo Mineiro	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	23.624	-	23.624
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26254	Universidade Federal do Triângulo Mineiro	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	36.563	-	36.563
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26254	Universidade Federal do Triângulo Mineiro	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	21.328	-	21.328
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26255	Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	19.322	-	19.322
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26255	Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	14000011	Receita Agropecuária - Principal	210.948	-	210.948
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26255	Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	69.484	-	69.484
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26255	Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	- 7.535	-	- 7.535
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26255	Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores Financiadas por Fontes Primárias - Principal	7.000	-	7.000
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26256	Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	206.489	-	206.489
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26256	Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	13100112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	10	-	10
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26256	Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	1.415	-	1.415
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26256	Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	3.420	-	3.420
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26256	Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	48.795	-	48.795
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26256	Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	19210111	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	2.062	-	2.062
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26257	Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	277.124	-	277.124
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26257	Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	13500211	Direito de Uso de Imagem e de Reprodução dos Bens do Acervo Patrimonial - Principal	19.038	-	19.038
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26257	Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	620.100	-	620.100
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26257	Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	7.930	-	7.930
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26257	Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	3.050	-	3.050
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26257	Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores Financiadas por Fontes Primárias - Principal	34.766	-	34.766
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26257	Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	30	-	30
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26258	Universidade Tecnológica Federal do Paraná	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	246.522	-	246.522
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26258	Universidade Tecnológica Federal do Paraná	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	13100112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	58	-	58
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26258	Universidade Tecnológica Federal do Paraná	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	14000011	Receita Agropecuária - Principal	69.819	-	69.819
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26258	Universidade Tecnológica Federal do Paraná	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	1.238.587	-	1.238.587
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26258	Universidade Tecnológica Federal do Paraná	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	25.389	-	25.389
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26258	Universidade Tecnológica Federal do Paraná	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	8.731	-	8.731
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26258	Universidade Tecnológica Federal do Paraná	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	19210111	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	250	-	250
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26258	Universidade Tecnológica Federal do Paraná	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	19210311	Indenização por Sinistro - Principal	61.510	-	61.510
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26258	Universidade Tecnológica Federal do Paraná	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	19229911	Outras Restituições - Principal	2.370	-	2.370
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26258	Universidade Tecnológica Federal do Paraná	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	967	-	967

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadação 1º Sem. 2021 * *(A)*	Receitas Extraordinárias ou Atípicas *(B)*	Arrecadação Ajustada 1º sem. 2021 ** *(C = A - B)*
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26258	Universidade Tecnológica Federal do Paraná	270	Recursos Próprios Primários com Aplicação Específica	20	16300111	Serviços de Atendimento à Saúde - Principal	952	-	952
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26260	Universidade Federal de Alfenas	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	53.823	-	53.823
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26260	Universidade Federal de Alfenas	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	691.126	-	691.126
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26260	Universidade Federal de Alfenas	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	51.919	-	51.919
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26260	Universidade Federal de Alfenas	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	26.441	-	26.441
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26261	Universidade Federal de Itajubá	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	96.419	-	96.419
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26261	Universidade Federal de Itajubá	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	120.835	-	120.835
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26261	Universidade Federal de Itajubá	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	16.120	-	16.120
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26261	Universidade Federal de Itajubá	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	16100411	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	81.990	-	81.990
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26261	Universidade Federal de Itajubá	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	16909911	Outros Serviços - Principal	10.440	-	10.440
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26261	Universidade Federal de Itajubá	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	8.942	-	8.942
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26261	Universidade Federal de Itajubá	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	19219911	Outras Indenizações - Principal	1.350	-	1.350
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26261	Universidade Federal de Itajubá	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores Financiadas por Fontes Primárias - Principal	30	-	30
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26262	Universidade Federal de São Paulo	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	469.955	-	469.955
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26262	Universidade Federal de São Paulo	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	13100211	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	46.819	-	46.819
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26262	Universidade Federal de São Paulo	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	269.806	-	269.806
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26262	Universidade Federal de São Paulo	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	14.904	-	14.904
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26262	Universidade Federal de São Paulo	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	16.064	-	16.064
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26263	Universidade Federal de Lavras	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	242.465	-	242.465
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26263	Universidade Federal de Lavras	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	14000011	Receita Agropecuária - Principal	268.402	-	268.402
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26263	Universidade Federal de Lavras	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	221.887	-	221.887
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26263	Universidade Federal de Lavras	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	47.061	-	47.061
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26263	Universidade Federal de Lavras	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	16100411	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	81.638	-	81.638
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26263	Universidade Federal de Lavras	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	233	-	233
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26263	Universidade Federal de Lavras	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	3.135	-	3.135
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26264	Universidade Federal Rural do Semi-Árido	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	284.459	-	284.459
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26264	Universidade Federal Rural do Semi-Árido	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	14000011	Receita Agropecuária - Principal	11.650	-	11.650
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26264	Universidade Federal Rural do Semi-Árido	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	17.446	-	17.446
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26264	Universidade Federal Rural do Semi-Árido	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	10.990	-	10.990
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26264	Universidade Federal Rural do Semi-Árido	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	16100411	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	16.731	-	16.731
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26264	Universidade Federal Rural do Semi-Árido	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	18.420	-	18.420
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26266	Fundação Universidade Federal do Pampa	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	40.761	-	40.761

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadação 1º Sem. 2021 * *(A)*	Receitas Extraordinárias ou Atípicas *(B)*	Arrecadação Ajustada 1º sem. 2021 ** *(C = A - B)*
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26266	Fundação Universidade Federal do Pampa	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	37.307	-	37.307
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26266	Fundação Universidade Federal do Pampa	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	49.460	-	49.460
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26267	Universidade Federal da Integração Latino Americana	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	16.552	-	16.552
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26267	Universidade Federal da Integração Latino Americana	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	49.815	-	49.815
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26267	Universidade Federal da Integração Latino Americana	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	36.191	-	36.191
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26267	Universidade Federal da Integração Latino Americana	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	19210111	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	1.773	-	1.773
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26267	Universidade Federal da Integração Latino Americana	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	9.641	-	9.641
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26268	Fundação Universidade Federal de Rondônia	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	14.027	-	14.027
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26268	Fundação Universidade Federal de Rondônia	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	13100112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	3.655	-	3.655
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26268	Fundação Universidade Federal de Rondônia	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	245.567	-	245.567
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26268	Fundação Universidade Federal de Rondônia	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	28.416	-	28.416
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26268	Fundação Universidade Federal de Rondônia	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	19229911	Outras Restituições - Principal	1.483	-	1.483
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26268	Fundação Universidade Federal de Rondônia	263	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	10	22130011	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	65.600	-	65.600
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26269	Fundação Universidade do Rio de Janeiro	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	42.847	-	42.847
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26269	Fundação Universidade do Rio de Janeiro	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	102.450	-	102.450
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26269	Fundação Universidade do Rio de Janeiro	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	29.250	-	29.250
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26270	Fundação Universidade do Amazonas	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	69.797	-	69.797
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26270	Fundação Universidade do Amazonas	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	623.926	-	623.926
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26270	Fundação Universidade do Amazonas	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	597.460	-	597.460
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26270	Fundação Universidade do Amazonas	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	8.949	-	8.949
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26270	Fundação Universidade do Amazonas	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	19229911	Outras Restituições - Principal	19.344	-	19.344
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26271	Fundação Universidade de Brasília	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	21.646.362	-	21.646.362
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26271	Fundação Universidade de Brasília	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	13100112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	37.662	-	37.662
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26271	Fundação Universidade de Brasília	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	13990011	Demais Receitas Patrimoniais - Principal	3.046.063	-	3.046.063
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26271	Fundação Universidade de Brasília	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	8.022.254	-	8.022.254
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26271	Fundação Universidade de Brasília	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	59.920	-	59.920
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26271	Fundação Universidade de Brasília	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	16100411	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	100	-	100
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26271	Fundação Universidade de Brasília	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	16909911	Outros Serviços - Principal	1.351	-	1.351
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26271	Fundação Universidade de Brasília	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	22.631	-	22.631
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26271	Fundação Universidade de Brasília	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores Financiadas por Fontes Primárias - Principal	36.478	-	36.478
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26271	Fundação Universidade de Brasília	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	19229911	Outras Restituições - Principal	9.745	-	9.745
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26271	Fundação Universidade de Brasília	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	76100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal - Operações Intraorçamentárias	71	-	71

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadação 1º Sem. 2021 * *(A)*	Receitas Extraordinárias ou Atípicas *(B)*	Arrecadação Ajustada 1º sem. 2021 ** *(C = A - B)*
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26272	Fundação Universidade Federal do Maranhão	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	301.453	-	301.453
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26272	Fundação Universidade Federal do Maranhão	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	2.798.637	-	2.798.637
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26272	Fundação Universidade Federal do Maranhão	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	49.700	-	49.700
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26272	Fundação Universidade Federal do Maranhão	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	76100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal - Operações Intraorçamentárias	226.994	-	226.994
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26273	Fundação Universidade Federal do Rio Grande	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	146.508	-	146.508
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26273	Fundação Universidade Federal do Rio Grande	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	15000011	Receita Industrial - Principal	5.109	-	5.109
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26273	Fundação Universidade Federal do Rio Grande	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	773.881	-	773.881
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26273	Fundação Universidade Federal do Rio Grande	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	5.808	-	5.808
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26274	Universidade Federal de Uberlândia	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	147.113	-	147.113
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26274	Universidade Federal de Uberlândia	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	248.983	-	248.983
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26274	Universidade Federal de Uberlândia	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	2.838.917	-	2.838.917
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26274	Universidade Federal de Uberlândia	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	114.066	-	114.066
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26274	Universidade Federal de Uberlândia	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	19229911	Outras Restituições - Principal	357.692	-	357.692
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26275	Fundação Universidade Federal do Acre	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	134.560	-	134.560
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26275	Fundação Universidade Federal do Acre	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	50.916	-	50.916
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26275	Fundação Universidade Federal do Acre	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	426.120	-	426.120
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26275	Fundação Universidade Federal do Acre	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	16100411	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	16.973	-	16.973
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26275	Fundação Universidade Federal do Acre	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	19229911	Outras Restituições - Principal	- 119.216	-	- 119.216
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26276	Fundação Universidade Federal de Mato Grosso	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	356.656	-	356.656
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26276	Fundação Universidade Federal de Mato Grosso	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	455.690	-	455.690
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26276	Fundação Universidade Federal de Mato Grosso	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	438.252	-	438.252
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26276	Fundação Universidade Federal de Mato Grosso	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	1.304	-	1.304
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26276	Fundação Universidade Federal de Mato Grosso	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	19210111	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	589	-	589
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26276	Fundação Universidade Federal de Mato Grosso	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	19220111	Restituição de Convênios - Primárias - Principal	7.374	-	7.374
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26276	Fundação Universidade Federal de Mato Grosso	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	19229911	Outras Restituições - Principal	104.544	-	104.544
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26276	Fundação Universidade Federal de Mato Grosso	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	73100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal - Operações Intraorçamentárias	90.802	-	90.802
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26277	Fundação Universidade Federal de Ouro Preto	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	454.573	-	454.573
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26277	Fundação Universidade Federal de Ouro Preto	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	15000011	Receita Industrial - Principal	757	-	757
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26277	Fundação Universidade Federal de Ouro Preto	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	935.486	-	935.486
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26277	Fundação Universidade Federal de Ouro Preto	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	4.505	-	4.505
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26277	Fundação Universidade Federal de Ouro Preto	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	7.601	-	7.601
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26278	Fundação Universidade Federal de Pelotas	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	167.683	-	167.683
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26278	Fundação Universidade Federal de Pelotas	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	14000011	Receita Agropecuária - Principal	12.120	-	12.120

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadação 1º Sem. 2021 * *(A)*	Receitas Extraordinárias ou Atípicas *(B)*	Arrecadação Ajustada 1º sem. 2021 ** *(C = A - B)*
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26278	Fundação Universidade Federal de Pelotas	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	389.853	-	389.853
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26278	Fundação Universidade Federal de Pelotas	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	183.838	-	183.838
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26278	Fundação Universidade Federal de Pelotas	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	16100411	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	22.600	-	22.600
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26278	Fundação Universidade Federal de Pelotas	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	16909911	Outros Serviços - Principal	150	-	150
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26278	Fundação Universidade Federal de Pelotas	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	37.525	-	37.525
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26278	Fundação Universidade Federal de Pelotas	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	19220111	Restituição de Convênios - Primárias - Principal	36	-	36
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26278	Fundação Universidade Federal de Pelotas	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	19229911	Outras Restituições - Principal	20.520	-	20.520
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26279	Fundação Universidade Federal do Piauí	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	166.281	-	166.281
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26279	Fundação Universidade Federal do Piauí	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	996.944	-	996.944
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26279	Fundação Universidade Federal do Piauí	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	169.916	-	169.916
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26279	Fundação Universidade Federal do Piauí	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	16909911	Outros Serviços - Principal	100	-	100
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26279	Fundação Universidade Federal do Piauí	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	99.407	-	99.407
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26279	Fundação Universidade Federal do Piauí	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	19229911	Outras Restituições - Principal	366	-	366
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26279	Fundação Universidade Federal do Piauí	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	19239911	Outros Ressarcimentos - Principal	51.889	-	51.889
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26279	Fundação Universidade Federal do Piauí	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	120	-	120
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26280	Fundação Universidade Federal de São Carlos	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	4.825	-	4.825
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26280	Fundação Universidade Federal de São Carlos	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	1.744.268	-	1.744.268
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26280	Fundação Universidade Federal de São Carlos	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	152.837	-	152.837
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26280	Fundação Universidade Federal de São Carlos	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	19239911	Outros Ressarcimentos - Principal	29	-	29
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26281	Fundação Universidade Federal de Sergipe	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	463.131	-	463.131
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26281	Fundação Universidade Federal de Sergipe	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	1.536.150	-	1.536.150
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26281	Fundação Universidade Federal de Sergipe	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	201.230	-	201.230
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26281	Fundação Universidade Federal de Sergipe	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	916	-	916
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26281	Fundação Universidade Federal de Sergipe	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	19210111	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	2.153	-	2.153
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26281	Fundação Universidade Federal de Sergipe	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores Financiadas por Fontes Primárias - Principal	5	-	5
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26281	Fundação Universidade Federal de Sergipe	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	19229911	Outras Restituições - Principal	59	-	59
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26281	Fundação Universidade Federal de Sergipe	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	19239911	Outros Ressarcimentos - Principal	128.185	-	128.185
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26281	Fundação Universidade Federal de Sergipe	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	19909912	Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros	20.516	-	20.516
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26282	Fundação Universidade Federal de Viçosa	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	160.902	-	160.902
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26282	Fundação Universidade Federal de Viçosa	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	1.768.511	-	1.768.511
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26282	Fundação Universidade Federal de Viçosa	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	358	-	358
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26282	Fundação Universidade Federal de Viçosa	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	16100411	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	126	-	126

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadação 1º Sem. 2021 * *(A)*	Receitas Extraordinárias ou Atípicas *(B)*	Arrecadação Ajustada 1º sem. 2021 ** *(C = A - B)*
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26282	Fundação Universidade Federal de Viçosa	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	16909911	Outros Serviços - Principal	496	-	496
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26282	Fundação Universidade Federal de Viçosa	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	19210111	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	5.330	-	5.330
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26282	Fundação Universidade Federal de Viçosa	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	19229911	Outras Restituições - Principal	10	-	10
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26283	Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	326.642	-	326.642
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26283	Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	872.390	-	872.390
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26283	Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	934.552	-	934.552
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26283	Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	51.822	-	51.822
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26283	Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	19239911	Outros Ressarcimentos - Principal	48.850	-	48.850
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26283	Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul	263	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	10	22130011	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	279.130	-	279.130
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26283	Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul	270	Recursos Próprios Primários com Aplicação Específica	20	16300211	Serviços de Assistência à Saúde Suplementar do Servidor Civil - Principal	14.365.924	-	14.365.924
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26284	Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	63.496	-	63.496
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26284	Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	2.640	-	2.640
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26284	Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	413.095	-	413.095
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26284	Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	20.109	-	20.109
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26285	Fundação Universidade Federal de São João del-Rei	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	48.081	-	48.081
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26285	Fundação Universidade Federal de São João del-Rei	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	13100112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	63	-	63
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26285	Fundação Universidade Federal de São João del-Rei	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	32.930	-	32.930
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26285	Fundação Universidade Federal de São João del-Rei	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	41.403	-	41.403
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26285	Fundação Universidade Federal de São João del-Rei	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	5.016	-	5.016
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26286	Fundação Universidade Federal do Amapá	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	77.551	-	77.551
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26286	Fundação Universidade Federal do Amapá	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	384.413	-	384.413
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26286	Fundação Universidade Federal do Amapá	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	226.640	-	226.640
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26290	Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	13100211	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	3.020	-	3.020
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26290	Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	9	-	9
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26290	Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	86.867.995	-	86.867.995
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26291	Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	19229911	Outras Restituições - Principal	- 6.600	-	- 6.600
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26291	Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	476.902	-	476.902
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26292	Fundação Joaquim Nabuco	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	4.097	-	4.097
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26292	Fundação Joaquim Nabuco	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	104.439	-	104.439
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26294	Hospital de Clínicas de Porto Alegre	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	19210111	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	1.880	-	1.880
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26294	Hospital de Clínicas de Porto Alegre	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	20	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	2.854.410	-	2.854.410

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadação 1º Sem. 2021 * *(A)*	Receitas Extraordinárias ou Atípicas *(B)*	Arrecadação Ajustada 1º sem. 2021 ** *(C = A - B)*
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26294	Hospital de Clínicas de Porto Alegre	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	20	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	1.928.758	-	1.928.758
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26294	Hospital de Clínicas de Porto Alegre	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	20	16300111	Serviços de Atendimento à Saúde - Principal	30.692.777	-	30.692.777
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26294	Hospital de Clínicas de Porto Alegre	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	20	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	10.949	-	10.949
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26294	Hospital de Clínicas de Porto Alegre	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	20	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores Financiadas por Fontes Primárias - Principal	382.941	-	382.941
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26294	Hospital de Clínicas de Porto Alegre	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	20	19229911	Outras Restituições - Principal	17.290	-	17.290
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26294	Hospital de Clínicas de Porto Alegre	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	20	19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	1.575.113	-	1.575.113
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26294	Hospital de Clínicas de Porto Alegre	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	20	76100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal - Operações Intraorçamentárias	1.825	-	1.825
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26294	Hospital de Clínicas de Porto Alegre	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	20	76300111	Serviços de Atendimento à Saúde - Principal - Operações Intraorçamentárias	8.265	-	8.265
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26294	Hospital de Clínicas de Porto Alegre	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	20	79220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal - Operações Intraorçamentárias	380	-	380
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26294	Hospital de Clínicas de Porto Alegre	263	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	20	22130011	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	25.000	-	25.000
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26298	Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	19229911	Outras Restituições - Principal	- 3.647.630	-	- 3.647.630
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26298	Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	19229912	Outras Restituições - Multas e Juros	462.477	-	462.477
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26298	Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	5.762	-	5.762
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26350	Fundação Universidade Federal da Grande Dourados	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	95.241	-	95.241
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26350	Fundação Universidade Federal da Grande Dourados	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	13100112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	21	-	21
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26350	Fundação Universidade Federal da Grande Dourados	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	382.055	-	382.055
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26350	Fundação Universidade Federal da Grande Dourados	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	- 200	-	- 200
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26350	Fundação Universidade Federal da Grande Dourados	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores Financiadas por Fontes Primárias - Principal	50.446	-	50.446
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26350	Fundação Universidade Federal da Grande Dourados	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	19229911	Outras Restituições - Principal	- 47.701	-	- 47.701
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26350	Fundação Universidade Federal da Grande Dourados	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	19239911	Outros Ressarcimentos - Principal	10.028	-	10.028
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26351	Universidade Federal do Recôncavo da Bahia	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	23.693	-	23.693
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26351	Universidade Federal do Recôncavo da Bahia	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	14000011	Receita Agropecuária - Principal	13.921	-	13.921
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26351	Universidade Federal do Recôncavo da Bahia	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	15000011	Receita Industrial - Principal	797	-	797
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26351	Universidade Federal do Recôncavo da Bahia	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	69.533	-	69.533
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26351	Universidade Federal do Recôncavo da Bahia	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	61.505	-	61.505
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26351	Universidade Federal do Recôncavo da Bahia	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	21.748	-	21.748
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26351	Universidade Federal do Recôncavo da Bahia	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	19229911	Outras Restituições - Principal	2.903	-	2.903
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26352	Fundação Universidade Federal do ABC	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	13100211	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	185.484	-	185.484
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26352	Fundação Universidade Federal do ABC	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	13100212	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Multas e Juros	2.049	-	2.049
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26352	Fundação Universidade Federal do ABC	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	247.976	-	247.976

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadação 1º Sem. 2021 * *(A)*	Receitas Extraordinárias ou Atípicas *(B)*	Arrecadação Ajustada 1º sem. 2021 ** *(C = A - B)*
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26352	Fundação Universidade Federal do ABC	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	120.001	-	120.001
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26352	Fundação Universidade Federal do ABC	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	16909911	Outros Serviços - Principal	5.785	-	5.785
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26352	Fundação Universidade Federal do ABC	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	19229911	Outras Restituições - Principal	236	-	236
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26362	Hospital Universitário Walter Cantídio	263	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	20	22130011	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	1.500	-	1.500
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26402	Instituto Federal de Alagoas	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	13.383	-	13.383
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26402	Instituto Federal de Alagoas	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	13100211	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	26.194	-	26.194
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26402	Instituto Federal de Alagoas	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	14000011	Receita Agropecuária - Principal	31.379	-	31.379
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26402	Instituto Federal de Alagoas	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	7.440	-	7.440
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26402	Instituto Federal de Alagoas	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	68.670	-	68.670
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26402	Instituto Federal de Alagoas	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	14.187	-	14.187
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26402	Instituto Federal de Alagoas	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores Financiadas por Fontes Primárias - Principal	144	-	144
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26403	Instituto Federal do Amazonas	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	9.122	-	9.122
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26403	Instituto Federal do Amazonas	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	14000011	Receita Agropecuária - Principal	2.274	-	2.274
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26403	Instituto Federal do Amazonas	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	38.784	-	38.784
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26404	Instituto Federal Baiano	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	22.307	-	22.307
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26404	Instituto Federal Baiano	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	13100112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	59	-	59
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26404	Instituto Federal Baiano	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	13100211	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	2.381	-	2.381
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26404	Instituto Federal Baiano	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	14000011	Receita Agropecuária - Principal	106.161	-	106.161
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26404	Instituto Federal Baiano	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	14.442	-	14.442
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26404	Instituto Federal Baiano	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	19210111	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	450	-	450
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26404	Instituto Federal Baiano	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	19229911	Outras Restituições - Principal	1.874	-	1.874
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26405	Instituto Federal do Ceará	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	33.322	-	33.322
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26405	Instituto Federal do Ceará	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	13100211	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	4.476	-	4.476
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26405	Instituto Federal do Ceará	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	14000011	Receita Agropecuária - Principal	98.961	-	98.961
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26405	Instituto Federal do Ceará	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	58.403	-	58.403
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26405	Instituto Federal do Ceará	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	28.500	-	28.500
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26405	Instituto Federal do Ceará	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	16100411	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	10.985	-	10.985
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26405	Instituto Federal do Ceará	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	12	-	12
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26405	Instituto Federal do Ceará	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	19210111	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	510	-	510
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26406	Instituto Federal do Espírito Santo	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	313.437	-	313.437
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26406	Instituto Federal do Espírito Santo	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	13100112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	2.433	-	2.433

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadação 1º Sem. 2021 * *(A)*	Receitas Extraordinárias ou Atípicas *(B)*	Arrecadação Ajustada 1º sem. 2021 ** *(C = A - B)*
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26406	Instituto Federal do Espírito Santo	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	14000011	Receita Agropecuária - Principal	180.054	-	180.054
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26406	Instituto Federal do Espírito Santo	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	15000011	Receita Industrial - Principal	290.951	-	290.951
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26406	Instituto Federal do Espírito Santo	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	850.066	-	850.066
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26406	Instituto Federal do Espírito Santo	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	4.410	-	4.410
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26406	Instituto Federal do Espírito Santo	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	43.864	-	43.864
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26406	Instituto Federal do Espírito Santo	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	19210111	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	43.000	-	43.000
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26406	Instituto Federal do Espírito Santo	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	1.293	-	1.293
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26407	Instituto Federal Goiano	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	13100112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	841	-	841
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26407	Instituto Federal Goiano	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	14000011	Receita Agropecuária - Principal	196.004	-	196.004
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26407	Instituto Federal Goiano	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	15000011	Receita Industrial - Principal	9.704	-	9.704
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26407	Instituto Federal Goiano	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	35.561	-	35.561
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26407	Instituto Federal Goiano	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	38.670	-	38.670
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26407	Instituto Federal Goiano	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	16100411	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	420	-	420
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26408	Instituto Federal do Maranhão	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	64.951	-	64.951
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26408	Instituto Federal do Maranhão	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	13100112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	149	-	149
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26408	Instituto Federal do Maranhão	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	14000011	Receita Agropecuária - Principal	7.120	-	7.120
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26408	Instituto Federal do Maranhão	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	12.046	-	12.046
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26408	Instituto Federal do Maranhão	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	8.720	-	8.720
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26408	Instituto Federal do Maranhão	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	430	-	430
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26409	Instituto Federal de Minas Gerais	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	102.020	-	102.020
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26409	Instituto Federal de Minas Gerais	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	13100211	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	659	-	659
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26409	Instituto Federal de Minas Gerais	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	14000011	Receita Agropecuária - Principal	342.968	-	342.968
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26409	Instituto Federal de Minas Gerais	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	15000011	Receita Industrial - Principal	361.105	-	361.105
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26409	Instituto Federal de Minas Gerais	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	93.571	-	93.571
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26409	Instituto Federal de Minas Gerais	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	193.545	-	193.545
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26409	Instituto Federal de Minas Gerais	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	19229911	Outras Restituições - Principal	65	-	65
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26410	Instituto Federal do Norte de Minas Gerais	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	13100211	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	16.933	-	16.933
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26410	Instituto Federal do Norte de Minas Gerais	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	14000011	Receita Agropecuária - Principal	112.891	-	112.891
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26410	Instituto Federal do Norte de Minas Gerais	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	15000011	Receita Industrial - Principal	41.267	-	41.267
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26410	Instituto Federal do Norte de Minas Gerais	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	51.736	-	51.736
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26410	Instituto Federal do Norte de Minas Gerais	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	1.552	-	1.552

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadação 1º Sem. 2021 * *(A)*	Receitas Extraordinárias ou Atípicas *(B)*	Arrecadação Ajustada 1º sem. 2021 ** *(C = A - B)*
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26410	Instituto Federal do Norte de Minas Gerais	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores Financiadas por Fontes Primárias - Principal	6.000	-	6.000
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26411	Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	46.008	-	46.008
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26411	Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	14000011	Receita Agropecuária - Principal	193.007	-	193.007
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26411	Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	15000011	Receita Industrial - Principal	256.591	-	256.591
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26411	Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	40.618	-	40.618
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26411	Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	1.810	-	1.810
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26411	Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais	263	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	10	22130011	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	9.050	-	9.050
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26412	Instituto Federal do Sul de Minas Gerais	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	21.967	-	21.967
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26412	Instituto Federal do Sul de Minas Gerais	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	13100211	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	21.583	-	21.583
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26412	Instituto Federal do Sul de Minas Gerais	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	14000011	Receita Agropecuária - Principal	630.577	-	630.577
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26412	Instituto Federal do Sul de Minas Gerais	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	15000011	Receita Industrial - Principal	352.236	-	352.236
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26412	Instituto Federal do Sul de Minas Gerais	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	94.625	-	94.625
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26412	Instituto Federal do Sul de Minas Gerais	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	39.690	-	39.690
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26412	Instituto Federal do Sul de Minas Gerais	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	16100411	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	38.879	-	38.879
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26412	Instituto Federal do Sul de Minas Gerais	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	699	-	699
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26412	Instituto Federal do Sul de Minas Gerais	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	19239911	Outros Ressarcimentos - Principal	5.017	-	5.017
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26412	Instituto Federal do Sul de Minas Gerais	263	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	10	22130011	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	3.478	-	3.478
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26413	Instituto Federal do Triângulo Mineiro	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	790	-	790
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26413	Instituto Federal do Triângulo Mineiro	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	13100211	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	272	-	272
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26413	Instituto Federal do Triângulo Mineiro	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	14000011	Receita Agropecuária - Principal	151.944	-	151.944
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26413	Instituto Federal do Triângulo Mineiro	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	5.531	-	5.531
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26413	Instituto Federal do Triângulo Mineiro	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	36.616	-	36.616
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26413	Instituto Federal do Triângulo Mineiro	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	19210111	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	203	-	203
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26414	Instituto Federal do Mato Grosso	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	679.067	-	679.067
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26414	Instituto Federal do Mato Grosso	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	14000011	Receita Agropecuária - Principal	11.580	-	11.580
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26414	Instituto Federal do Mato Grosso	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	53.379	-	53.379
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26414	Instituto Federal do Mato Grosso	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	17.880	-	17.880
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26414	Instituto Federal do Mato Grosso	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	16909911	Outros Serviços - Principal	4.694	-	4.694
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26414	Instituto Federal do Mato Grosso	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	19210111	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	986	-	986
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26414	Instituto Federal do Mato Grosso	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores Financiadas por Fontes Primárias - Principal	2.689	-	2.689
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26414	Instituto Federal do Mato Grosso	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	19229911	Outras Restituições - Principal	19.998	-	19.998

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadação 1º Sem. 2021 * *(A)*	Receitas Extraordinárias ou Atípicas *(B)*	Arrecadação Ajustada 1º sem. 2021 ** *(C = A - B)*
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26414	Instituto Federal do Mato Grosso	263	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	10	22130011	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	467.000	-	467.000
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26415	Instituto Federal do Mato Grosso do Sul	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	13.308	-	13.308
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26415	Instituto Federal do Mato Grosso do Sul	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	14	-	14
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26415	Instituto Federal do Mato Grosso do Sul	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	5.590	-	5.590
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26416	Instituto Federal do Pará	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	16.638	-	16.638
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26416	Instituto Federal do Pará	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	14000011	Receita Agropecuária - Principal	14.466	-	14.466
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26416	Instituto Federal do Pará	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	18.260	-	18.260
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26416	Instituto Federal do Pará	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	13.853	-	13.853
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26416	Instituto Federal do Pará	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	19210111	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	3.491	-	3.491
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26417	Instituto Federal da Paraíba	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	26.366	-	26.366
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26417	Instituto Federal da Paraíba	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	13100211	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	567	-	567
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26417	Instituto Federal da Paraíba	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	2.579	-	2.579
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26417	Instituto Federal da Paraíba	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	8.800	-	8.800
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26417	Instituto Federal da Paraíba	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	667	-	667
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26417	Instituto Federal da Paraíba	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	19210111	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	676	-	676
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26418	Instituto Federal de Pernambuco	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	36.432	-	36.432
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26418	Instituto Federal de Pernambuco	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	13100112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	16	-	16
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26418	Instituto Federal de Pernambuco	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	14000011	Receita Agropecuária - Principal	36.355	-	36.355
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26418	Instituto Federal de Pernambuco	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	5.227	-	5.227
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26418	Instituto Federal de Pernambuco	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	7.620	-	7.620
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26418	Instituto Federal de Pernambuco	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores Financiadas por Fontes Primárias - Principal	100	-	100
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26418	Instituto Federal de Pernambuco	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	19239911	Outros Ressarcimentos - Principal	10	-	10
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26419	Instituto Federal do Rio Grande do Sul	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	31.407	-	31.407
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26419	Instituto Federal do Rio Grande do Sul	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	13100112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	183	-	183
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26419	Instituto Federal do Rio Grande do Sul	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	13100211	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	639	-	639
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26419	Instituto Federal do Rio Grande do Sul	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	14000011	Receita Agropecuária - Principal	282.759	-	282.759
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26419	Instituto Federal do Rio Grande do Sul	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	15000011	Receita Industrial - Principal	27.477	-	27.477
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26419	Instituto Federal do Rio Grande do Sul	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	39.528	-	39.528
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26419	Instituto Federal do Rio Grande do Sul	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	16100112	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Multas e Juros	2.746	-	2.746
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26419	Instituto Federal do Rio Grande do Sul	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	1.674	-	1.674
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26420	Instituto Federal Farroupilha	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	41.322	-	41.322

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadação 1º Sem. 2021 * *(A)*	Receitas Extraordinárias ou Atípicas *(B)*	Arrecadação Ajustada 1º sem. 2021 ** *(C = A - B)*
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26420	Instituto Federal Farroupilha	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	14000011	Receita Agropecuária - Principal	95.298	-	95.298
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26420	Instituto Federal Farroupilha	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	15000011	Receita Industrial - Principal	381	-	381
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26420	Instituto Federal Farroupilha	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	51.027	-	51.027
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26420	Instituto Federal Farroupilha	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	1.470	-	1.470
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26421	Instituto Federal de Rondônia	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	5.251	-	5.251
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26421	Instituto Federal de Rondônia	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	14000011	Receita Agropecuária - Principal	31.353	-	31.353
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26421	Instituto Federal de Rondônia	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	41.048	-	41.048
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26421	Instituto Federal de Rondônia	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	- 7.819	-	- 7.819
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26421	Instituto Federal de Rondônia	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	9.309	-	9.309
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26421	Instituto Federal de Rondônia	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores Financiadas por Fontes Primárias - Principal	4.494	-	4.494
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26421	Instituto Federal de Rondônia	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	19239911	Outros Ressarcimentos - Principal	3.807	-	3.807
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26421	Instituto Federal de Rondônia	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	14.744	-	14.744
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26422	Instituto Federal Catarinense	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	72.147	-	72.147
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26422	Instituto Federal Catarinense	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	13100112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	14	-	14
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26422	Instituto Federal Catarinense	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	13100211	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	4.146	-	4.146
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26422	Instituto Federal Catarinense	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	14000011	Receita Agropecuária - Principal	128.007	-	128.007
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26422	Instituto Federal Catarinense	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	150.873	-	150.873
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26422	Instituto Federal Catarinense	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	2.120	-	2.120
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26422	Instituto Federal Catarinense	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	6.763	-	6.763
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26422	Instituto Federal Catarinense	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	19210111	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	18	-	18
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26422	Instituto Federal Catarinense	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	19229911	Outras Restituições - Principal	8.279	-	8.279
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26423	Instituto Federal de Sergipe	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	50.816	-	50.816
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26423	Instituto Federal de Sergipe	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	14000011	Receita Agropecuária - Principal	1.629	-	1.629
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26423	Instituto Federal de Sergipe	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	585	-	585
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26423	Instituto Federal de Sergipe	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	4.207	-	4.207
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26423	Instituto Federal de Sergipe	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	48	-	48
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26424	Instituto Federal do Tocantins	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	7.987	-	7.987
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26424	Instituto Federal do Tocantins	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	14000011	Receita Agropecuária - Principal	29.607	-	29.607
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26424	Instituto Federal do Tocantins	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	15000011	Receita Industrial - Principal	3.172	-	3.172
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26424	Instituto Federal do Tocantins	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	8.153	-	8.153
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26424	Instituto Federal do Tocantins	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	240	-	240
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26425	Instituto Federal do Acre	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	692	-	692

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadação 1º Sem. 2021 * *(A)*	Receitas Extraordinárias ou Atípicas *(B)*	Arrecadação Ajustada 1º sem. 2021 ** *(C = A - B)*
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26426	Instituto Federal do Amapá	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	4.577	-	4.577
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26426	Instituto Federal do Amapá	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	1.476	-	1.476
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26426	Instituto Federal do Amapá	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	1.000	-	1.000
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26427	Instituto Federal da Bahia	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	155.436	-	155.436
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26427	Instituto Federal da Bahia	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	13100112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	35	-	35
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26427	Instituto Federal da Bahia	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	1.188	-	1.188
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26427	Instituto Federal da Bahia	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	2.310	-	2.310
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26428	Instituto Federal de Brasília	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	13100211	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	5.372	-	5.372
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26428	Instituto Federal de Brasília	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	14000011	Receita Agropecuária - Principal	24.099	-	24.099
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26428	Instituto Federal de Brasília	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	4.559	-	4.559
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26428	Instituto Federal de Brasília	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	24	-	24
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26428	Instituto Federal de Brasília	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	19909912	Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros	1.947	-	1.947
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26429	Instituto Federal de Goiás	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	29.050	-	29.050
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26429	Instituto Federal de Goiás	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	2.743	-	2.743
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26429	Instituto Federal de Goiás	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	11.612	-	11.612
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26429	Instituto Federal de Goiás	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	19229911	Outras Restituições - Principal	37.483	-	37.483
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26430	Instituto Federal do Sertão Pernambucano	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	17.216	-	17.216
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26430	Instituto Federal do Sertão Pernambucano	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	14000011	Receita Agropecuária - Principal	9.531	-	9.531
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26430	Instituto Federal do Sertão Pernambucano	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	13.608	-	13.608
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26431	Instituto Federal do Piauí	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	34.678	-	34.678
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26431	Instituto Federal do Piauí	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	24.261	-	24.261
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26432	Instituto Federal do Paraná	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	6.377	-	6.377
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26432	Instituto Federal do Paraná	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	12.325	-	12.325
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26432	Instituto Federal do Paraná	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	52.025	-	52.025
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26432	Instituto Federal do Paraná	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	19229911	Outras Restituições - Principal	5.925	-	5.925
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26433	Instituto Federal do Rio de Janeiro	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	62.654	-	62.654
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26433	Instituto Federal do Rio de Janeiro	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	13100211	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	21.673	-	21.673
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26433	Instituto Federal do Rio de Janeiro	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	14000011	Receita Agropecuária - Principal	74.940	-	74.940
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26433	Instituto Federal do Rio de Janeiro	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	469	-	469
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26433	Instituto Federal do Rio de Janeiro	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	55	-	55
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26434	Instituto Federal Fluminense	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	103.992	-	103.992
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26434	Instituto Federal Fluminense	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	13100112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	205	-	205

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadação 1º Sem. 2021 * *(A)*	Receitas Extraordinárias ou Atípicas *(B)*	Arrecadação Ajustada 1º sem. 2021 ** *(C = A - B)*
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26434	Instituto Federal Fluminense	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	14000011	Receita Agropecuária - Principal	102.728	-	102.728
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26434	Instituto Federal Fluminense	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	13.285	-	13.285
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26434	Instituto Federal Fluminense	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	45.785	-	45.785
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26434	Instituto Federal Fluminense	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	5.000	-	5.000
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26435	Instituto Federal do Rio Grande do Norte	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	129.732	-	129.732
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26435	Instituto Federal do Rio Grande do Norte	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	13100112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	627	-	627
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26435	Instituto Federal do Rio Grande do Norte	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	118.777	-	118.777
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26435	Instituto Federal do Rio Grande do Norte	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	7.536	-	7.536
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26435	Instituto Federal do Rio Grande do Norte	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	19229911	Outras Restituições - Principal	4.763	-	4.763
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26436	Instituto Federal Sul-rio-grandense	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	54.266	-	54.266
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26436	Instituto Federal Sul-rio-grandense	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	13100112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	375	-	375
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26436	Instituto Federal Sul-rio-grandense	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	5.443	-	5.443
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26436	Instituto Federal Sul-rio-grandense	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	5.200	-	5.200
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26436	Instituto Federal Sul-rio-grandense	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	19210111	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	467	-	467
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26436	Instituto Federal Sul-rio-grandense	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	19239911	Outros Ressarcimentos - Principal	149	-	149
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26437	Instituto Federal de Roraima	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	2.999	-	2.999
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26437	Instituto Federal de Roraima	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	561	-	561
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26438	Instituto Federal de Santa Catarina	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	1.216	-	1.216
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26438	Instituto Federal de Santa Catarina	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	4.500	-	4.500
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26438	Instituto Federal de Santa Catarina	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	28.621	-	28.621
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26438	Instituto Federal de Santa Catarina	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	19239911	Outros Ressarcimentos - Principal	118.645	-	118.645
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26439	Instituto Federal de São Paulo	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	39.605	-	39.605
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26439	Instituto Federal de São Paulo	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	13100112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	25	-	25
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26439	Instituto Federal de São Paulo	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	8.272	-	8.272
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26439	Instituto Federal de São Paulo	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	66.830	-	66.830
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26439	Instituto Federal de São Paulo	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	44.525	-	44.525
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26439	Instituto Federal de São Paulo	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	19210111	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	64	-	64
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26439	Instituto Federal de São Paulo	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	19229911	Outras Restituições - Principal	98	-	98
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26440	Universidade Federal da Fronteira Sul	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	10.652	-	10.652
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26440	Universidade Federal da Fronteira Sul	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	13.719	-	13.719
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26440	Universidade Federal da Fronteira Sul	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	3.081	-	3.081
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26440	Universidade Federal da Fronteira Sul	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	19210111	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	313	-	313
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26441	Universidade Federal do Oeste do Pará	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	6.109	-	6.109

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadação 1º Sem. 2021 * *(A)*	Receitas Extraordinárias ou Atípicas *(B)*	Arrecadação Ajustada 1º sem. 2021 ** *(C = A - B)*
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26441	Universidade Federal do Oeste do Pará	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	331.591	-	331.591
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26441	Universidade Federal do Oeste do Pará	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	3.500	-	3.500
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26442	Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	25.140	-	25.140
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26442	Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	128.154	-	128.154
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26442	Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	30.936	-	30.936
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26442	Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	19239911	Outros Ressarcimentos - Principal	11.862	-	11.862
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26443	Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	20	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	50.649	-	50.649
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26443	Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	20	13100211	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	220.083	-	220.083
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26443	Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	20	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	110.630	-	110.630
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26443	Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	20	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	411.438	-	411.438
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26443	Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	20	16300111	Serviços de Atendimento à Saúde - Principal	42.654.517	-	42.654.517
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26443	Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	20	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	258.428	-	258.428
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26443	Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	20	19229911	Outras Restituições - Principal	1.831.941	-	1.831.941
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26443	Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	20	19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	3.367.369	-	3.367.369
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26447	Universidade Federal do Oeste da Bahia	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	9.649	-	9.649
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26448	Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	2.925	-	2.925
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26448	Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	15.300	-	15.300
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26449	Universidade Federal do Cariri	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	9.290	-	9.290
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26449	Universidade Federal do Cariri	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	84.371	-	84.371
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26449	Universidade Federal do Cariri	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	13.821	-	13.821
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26450	Universidade Federal do Sul da Bahia	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	800	-	800
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26450	Universidade Federal do Sul da Bahia	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	1.100	-	1.100
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26450	Universidade Federal do Sul da Bahia	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	8.200	-	8.200
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26455	Universidade Federal do Delta do Parnaíba	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	2.001	-	2.001
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26455	Universidade Federal do Delta do Parnaíba	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	6.944	-	6.944
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26456	Universidade Federal do Agreste de Pernambuco	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	236	-	236
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	30101	Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	31.081	-	31.081
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	30101	Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	19239911	Outros Ressarcimentos - Principal	4.567	-	4.567
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	30103	Arquivo Nacional	150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	22.703	-	22.703
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	30107	Departamento de Polícia Rodoviária Federal	150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	4.361.098	-	4.361.098
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	30107	Departamento de Polícia Rodoviária Federal	150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	19100111	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	3.163.200	-	3.163.200
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	30107	Departamento de Polícia Rodoviária Federal	150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	244.325	-	244.325

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadação 1º Sem. 2021 * *(A)*	Receitas Extraordinárias ou Atípicas *(B)*	Arrecadação Ajustada 1º sem. 2021 ** *(C = A - B)*
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	30107	Departamento de Polícia Rodoviária Federal	150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	19210111	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	14.520	-	14.520
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	30107	Departamento de Polícia Rodoviária Federal	150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	19239911	Outros Ressarcimentos - Principal	85	-	85
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	30108	Departamento de Polícia Federal	150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	84.637	-	84.637
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	30108	Departamento de Polícia Federal	150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	19219911	Outras Indenizações - Principal	274.409	-	274.409
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	30108	Departamento de Polícia Federal	150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	19909913	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa	5.470	-	5.470
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	30108	Departamento de Polícia Federal	150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	19909914	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros	4.985	-	4.985
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	30211	Conselho Administrativo de Defesa Econômica - Cade	150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	16.064.614	-	16.064.614
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	30211	Conselho Administrativo de Defesa Econômica - Cade	150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	76100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal - Operações Intraorçamentárias	85.000	-	85.000
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	30905	Fundo de Defesa de Direitos Difusos	150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	19220111	Restituição de Convênios - Primárias - Principal	78.616	-	78.616
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	30905	Fundo de Defesa de Direitos Difusos	150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	75.855	-	75.855
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	30907	Fundo Penitenciário Nacional	150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	16.077.040	-	16.077.040
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	30907	Fundo Penitenciário Nacional	150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	19220111	Restituição de Convênios - Primárias - Principal	83.470	-	83.470
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	30907	Fundo Penitenciário Nacional	150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	19300111	Bens, Direitos e Valores Perdidos em Favor do Poder Público - Principal	33.616.267	-	33.616.267
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	30907	Fundo Penitenciário Nacional	150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	1.184.868	-	1.184.868
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	30907	Fundo Penitenciário Nacional	150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	19909912	Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros	3.176	-	3.176
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	30907	Fundo Penitenciário Nacional	150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	19909913	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa	478.672	-	478.672
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	30907	Fundo Penitenciário Nacional	150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	19909914	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros	190.482	-	190.482
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	30912	Fundo Nacional Antidrogas	150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	19300211	Alienação de Bens e Mercadorias Apreendidos - Principal	12.374.675	-	12.374.675
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	30912	Fundo Nacional Antidrogas	150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	26.426	-	26.426
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	30912	Fundo Nacional Antidrogas	150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	19909912	Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros	67	-	67
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	32101	Ministério de Minas e Energia - Administração Direta	170	Recursos Próprios Primários com Aplicação Específica	10	19901011	Reserva Global de Reversão - Principal	12.860.896	-	12.860.896
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	32202	Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	2.044.938	-	2.044.938
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	32202	Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	16100411	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	720	-	720
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	32202	Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores Financiadas por Fontes Primárias - Principal	367.206	-	367.206
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	32265	Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	16100411	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	22.632.692	-	22.632.692
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	32265	Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	16100412	Serviços de Informação e Tecnologia - Multas e Juros	- 1.918.594	-	- 1.918.594
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	32265	Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	25.455	-	25.455
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	32265	Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores Financiadas por Fontes Primárias - Principal	4.695	-	4.695
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	32314	Empresa de Pesquisa Energética - EPE	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	19229911	Outras Restituições - Principal	1.040.217	-	1.040.217
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	32396	Agência Nacional de Mineração - ANM	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	36.093	-	36.093
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	32396	Agência Nacional de Mineração - ANM	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	16100313	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Dívida Ativa	863	-	863
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	32397	Indústrias Nucleares do Brasil S.A. - INB	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	15000011	Receita Industrial - Principal	297.981.437	-	297.981.437

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadação 1º Sem. 2021 * *(A)*	Receitas Extraordinárias ou Atípicas *(B)*	Arrecadação Ajustada 1º sem. 2021 ** *(C = A - B)*
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	32397	Indústrias Nucleares do Brasil S.A. - INB	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	9.000	-	9.000
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	32397	Indústrias Nucleares do Brasil S.A. - INB	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	19210311	Indenização por Sinistro - Principal	103.700	-	103.700
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	32397	Indústrias Nucleares do Brasil S.A. - INB	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores Financiadas por Fontes Primárias - Principal	17.838	-	17.838
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	32397	Indústrias Nucleares do Brasil S.A. - INB	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	84.805	-	84.805
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	32398	Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A. - NUCLEP	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	15000011	Receita Industrial - Principal	10.575.593	-	10.575.593
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	32398	Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A. - NUCLEP	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	19229911	Outras Restituições - Principal	599.925	-	599.925
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	34101	Ministério Público Federal	150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	235.939	-	235.939
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	34101	Ministério Público Federal	150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	17.764	-	17.764
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	34102	Ministério Público Militar	150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	529.750	-	529.750
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	34103	Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios	150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	222	-	222
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	34104	Ministério Público do Trabalho	150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	2.191	-	2.191
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	34105	Escola Superior do Ministério Público da União	150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	1.459	-	1.459
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	35101	Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta	150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	23.913	-	23.913
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	35101	Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta	150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	1.490.190	-	1.490.190
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	35201	Fundação Alexandre de Gusmão	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	12.941	-	12.941
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	36201	Fundação Oswaldo Cruz	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	20	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	554.987	-	554.987
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	36201	Fundação Oswaldo Cruz	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	20	15000011	Receita Industrial - Principal	1.195	-	1.195
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	36201	Fundação Oswaldo Cruz	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	20	16100411	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	173.280	-	173.280
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	36201	Fundação Oswaldo Cruz	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	20	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	4.642	-	4.642
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	36201	Fundação Oswaldo Cruz	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	20	19210111	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	1.376	-	1.376
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	36201	Fundação Oswaldo Cruz	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	20	19229911	Outras Restituições - Principal	2.501.085	1.506.794	994.291
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	36201	Fundação Oswaldo Cruz	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	20	19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	853.346	-	853.346
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	36201	Fundação Oswaldo Cruz	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	20	76100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal - Operações Intraorçamentárias	2.291	-	2.291
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	36201	Fundação Oswaldo Cruz	263	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	20	22130011	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	2.400	-	2.400
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	36210	Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A. - CONCEIÇÃO	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	20	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	45.303	-	45.303
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	36210	Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A. - CONCEIÇÃO	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	20	13600111	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Principal	1.986.972	-	1.986.972
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	36210	Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A. - CONCEIÇÃO	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	20	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	809.420	-	809.420
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	36210	Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A. - CONCEIÇÃO	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	20	16100411	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	543.560	-	543.560
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	36210	Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A. - CONCEIÇÃO	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	20	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	171.182	-	171.182
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	36210	Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A. - CONCEIÇÃO	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	20	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores Financiadas por Fontes Primárias - Principal	252.840	-	252.840
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	36210	Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A. - CONCEIÇÃO	263	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	10	22130011	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	6.070	-	6.070
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	36211	Fundação Nacional de Saúde	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	20	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	19.098	-	19.098

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadação 1º Sem. 2021 * *(A)*	Receitas Extraordinárias ou Atípicas *(B)*	Arrecadação Ajustada 1º sem. 2021 ** *(C = A - B)*
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	36211	Fundação Nacional de Saúde	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	20	19210111	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	251	-	251
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	36211	Fundação Nacional de Saúde	263	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	20	22130011	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	458.053	-	458.053
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	36212	Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	20	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	3.607	-	3.607
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	36212	Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	20	19210111	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	240.690	-	240.690
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	36213	Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	20	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	32.311	-	32.311
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	36213	Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	20	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	52.308	-	52.308
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	36213	Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	20	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores Financiadas por Fontes Primárias - Principal	37.168	-	37.168
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	36901	Fundo Nacional de Saúde	150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	20	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	77.774	-	77.774
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	36901	Fundo Nacional de Saúde	150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	20	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	5.120	-	5.120
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	36901	Fundo Nacional de Saúde	150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	20	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	257.949	-	257.949
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	36901	Fundo Nacional de Saúde	150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	20	19220111	Restituição de Convênios - Primárias - Principal	403.973	-	403.973
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	36901	Fundo Nacional de Saúde	150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	20	19229911	Outras Restituições - Principal	63.895.802	-	63.895.802
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	36901	Fundo Nacional de Saúde	150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	20	19229912	Outras Restituições - Multas e Juros	5.355.177	-	5.355.177
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	36901	Fundo Nacional de Saúde	150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	20	19909913	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa	549.075	-	549.075
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	36901	Fundo Nacional de Saúde	150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	20	19909914	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros	317.155	-	317.155
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	39207	VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	693.692	-	693.692
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	39207	VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	5.900.208	-	5.900.208
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	39250	Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	451.977	-	451.977
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	39250	Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	16100311	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	81.487.341	-	81.487.341
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	39250	Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	20.818.067	17.584.592	3.233.475
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	39250	Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	19100912	Multas e Juros Previstos em Contratos - Multas e Juros	8.187.077	-	8.187.077
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	39250	Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	19100913	Multas e Juros Previstos em Contratos - Dívida Ativa	212.545	-	212.545
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	39250	Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores Financiadas por Fontes Primárias - Principal	12.414	-	12.414
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	39252	Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	3.325.872	-	3.325.872
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	39252	Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	13100112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	333	-	333
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	39252	Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	13.321.905	-	13.321.905
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	39252	Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	638.950	-	638.950
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	39252	Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	19210111	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	1.296.213	-	1.296.213
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	39252	Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	19219911	Outras Indenizações - Principal	76.003	-	76.003
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	39252	Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	263	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	10	22130011	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	71.500	-	71.500
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	39253	Empresa de Planejamento e Logística S.A. - EPL	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	971.259	-	971.259
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	39253	Empresa de Planejamento e Logística S.A. - EPL	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	39.471	-	39.471

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadação 1º Sem. 2021 * *(A)*	Receitas Extraordinárias ou Atípicas *(B)*	Arrecadação Ajustada 1º sem. 2021 ** *(C = A - B)*
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	39254	Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	35.026	-	35.026
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	39254	Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores Financiadas por Fontes Primárias - Principal	74.978	-	74.978
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	39254	Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	19909913	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa	16.557	-	16.557
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	39254	Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	19909914	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros	11.980	-	11.980
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	39905	Fundo Nacional de Segurança e Educação do Trânsito - FUNSET	150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	58.293.310	-	58.293.310
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	39905	Fundo Nacional de Segurança e Educação do Trânsito - FUNSET	150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	16100311	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	932.750	-	932.750
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	44201	Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	10.973	-	10.973
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	44201	Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	66.770.691	-	66.770.691
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	44201	Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	16100311	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	59.520	-	59.520
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	44201	Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	19210111	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	940	-	940
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	44201	Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores Financiadas por Fontes Primárias - Principal	1.384.152	-	1.384.152
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	44201	Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	19229911	Outras Restituições - Principal	692.877	-	692.877
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	44201	Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	19300211	Alienação de Bens e Mercadorias Apreendidos - Principal	9.909	-	9.909
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	44201	Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	19909912	Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros	114.407	-	114.407
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	44201	Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	76100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal - Operações Intraorçamentárias	653.992	-	653.992
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	44206	Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro - JBRJ	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	259.982	-	259.982
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	44206	Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro - JBRJ	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	1.623.855	-	1.623.855
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	44206	Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro - JBRJ	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	19229911	Outras Restituições - Principal	8.519	-	8.519
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	44207	Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	988.376	-	988.376
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	44207	Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	13100211	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	1.702.260	-	1.702.260
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	44207	Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	14000011	Receita Agropecuária - Principal	3.775	-	3.775
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	44207	Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	5.036.408	-	5.036.408
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	44207	Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	16100311	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	42.543	-	42.543
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	44207	Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	217	-	217
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	44207	Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores Financiadas por Fontes Primárias - Principal	7.211	-	7.211
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	44207	Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	19229911	Outras Restituições - Principal	455	-	455
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	44207	Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	349	-	349

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadação 1º Sem. 2021 * *(A)*	Receitas Extraordinárias ou Atípicas *(B)*	Arrecadação Ajustada 1º sem. 2021 ** *(C = A - B)*
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	44207	Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade	270	Recursos Próprios Primários com Aplicação Específica	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	1.835.555	-	1.835.555
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	44207	Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade	270	Recursos Próprios Primários com Aplicação Específica	10	13100211	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	3.161.340	-	3.161.340
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	44207	Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade	270	Recursos Próprios Primários com Aplicação Específica	10	14000011	Receita Agropecuária - Principal	7.010	-	7.010
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	44207	Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade	270	Recursos Próprios Primários com Aplicação Específica	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	9.353.329	-	9.353.329
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	44207	Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade	270	Recursos Próprios Primários com Aplicação Específica	10	16100311	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	79.009	-	79.009
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	44207	Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade	270	Recursos Próprios Primários com Aplicação Específica	10	19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	649	-	649
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	44901	Fundo Nacional de Meio Ambiente - FNMA	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	238	-	238
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52101	Ministério da Defesa - Administração Direta	150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	49.596	-	49.596
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52121	Comando do Exército	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	326	-	326
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52211	Caixa de Financiamento Imobiliário da Aeronáutica	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	860.354	-	860.354
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52211	Caixa de Financiamento Imobiliário da Aeronáutica	263	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	10	22200011	Alienação de Bens Imóveis - Principal	39.464	-	39.464
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52221	Indústria de Material Bélico do Brasil - IMBEL	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	472.345	-	472.345
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52221	Indústria de Material Bélico do Brasil - IMBEL	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	13100112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	136	-	136
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52221	Indústria de Material Bélico do Brasil - IMBEL	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	15000011	Receita Industrial - Principal	13.767.788	-	13.767.788
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52221	Indústria de Material Bélico do Brasil - IMBEL	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	16909911	Outros Serviços - Principal	5.816.682	-	5.816.682
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52221	Indústria de Material Bélico do Brasil - IMBEL	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	19219911	Outras Indenizações - Principal	25.165	-	25.165
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52221	Indústria de Material Bélico do Brasil - IMBEL	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	19239911	Outros Ressarcimentos - Principal	10.739	-	10.739
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52221	Indústria de Material Bélico do Brasil - IMBEL	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	75000011	Receita Industrial - Principal - Operações Intraorçamentárias	19.797.067	-	19.797.067
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52221	Indústria de Material Bélico do Brasil - IMBEL	263	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	10	22200011	Alienação de Bens Imóveis - Principal	144.015	-	144.015
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52222	Fundação Osório	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	46.171	-	46.171
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52232	Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	1.976.189	-	1.976.189
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52232	Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	98	-	98
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52233	Amazônia Azul Tecnologias de Defesa S.A. - AMAZUL	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	103.840	-	103.840
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52901	Fundo do Ministério da Defesa	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	686.298	-	686.298
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52901	Fundo do Ministério da Defesa	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	13100211	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	98.564	-	98.564
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52902	Fundo de Administração do Hospital das Forças Armadas	150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	13100112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	65	-	65
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52902	Fundo de Administração do Hospital das Forças Armadas	150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	20	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	598.677	-	598.677
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52902	Fundo de Administração do Hospital das Forças Armadas	150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	20	13100211	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	131.863	-	131.863
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52902	Fundo de Administração do Hospital das Forças Armadas	150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	20	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	325	-	325
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52902	Fundo de Administração do Hospital das Forças Armadas	150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	20	16300111	Serviços de Atendimento à Saúde - Principal	302.521	-	302.521
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52902	Fundo de Administração do Hospital das Forças Armadas	150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	20	16300211	Serviços de Assistência à Saúde Suplementar do Servidor Civil - Principal	3.431.127	-	3.431.127

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadação 1º Sem. 2021 * *(A)*	Receitas Extraordinárias ou Atípicas *(B)*	Arrecadação Ajustada 1º sem. 2021 ** *(C = A - B)*
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52902	Fundo de Administração do Hospital das Forças Armadas	150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	20	19229911	Outras Restituições - Principal	255.628	-	255.628
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52902	Fundo de Administração do Hospital das Forças Armadas	150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	20	19239911	Outros Ressarcimentos - Principal	1.191.961	-	1.191.961
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52902	Fundo de Administração do Hospital das Forças Armadas	150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	20	76300111	Serviços de Atendimento à Saúde - Principal - Operações Intraorçamentárias	13.555	-	13.555
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52911	Fundo Aeronáutico	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	33.522.129	-	33.522.129
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52911	Fundo Aeronáutico	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	13100112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	64.374	-	64.374
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52911	Fundo Aeronáutico	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	13600111	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Principal	36.143.173	-	36.143.173
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52911	Fundo Aeronáutico	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	10.552.725	-	10.552.725
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52911	Fundo Aeronáutico	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	3.467.960	-	3.467.960
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52911	Fundo Aeronáutico	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	16200111	Serviços de Navegação - Principal	785.917.244	-	785.917.244
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52911	Fundo Aeronáutico	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	16200211	Serviços de Transporte - Principal	128.631	-	128.631
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52911	Fundo Aeronáutico	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	16200411	Tarifa Aeroportuária - Principal	108	-	108
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52911	Fundo Aeronáutico	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	16909911	Outros Serviços - Principal	6.299.693	-	6.299.693
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52911	Fundo Aeronáutico	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	5.738.499	-	5.738.499
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52911	Fundo Aeronáutico	263	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	10	22130011	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	3.723.599	-	3.723.599
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52911	Fundo Aeronáutico	270	Recursos Próprios Primários com Aplicação Específica	20	16300111	Serviços de Atendimento à Saúde - Principal	19.428.143	-	19.428.143
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52911	Fundo Aeronáutico	270	Recursos Próprios Primários com Aplicação Específica	20	16300221	Serviços de Assistência Médico-Hospitalar do Militar - Principal	104.071.951	-	104.071.951
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52911	Fundo Aeronáutico	270	Recursos Próprios Primários com Aplicação Específica	20	76300111	Serviços de Atendimento à Saúde - Principal - Operações Intraorçamentárias	70.947	-	70.947
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52921	Fundo do Exército	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	53.317.276	-	53.317.276
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52921	Fundo do Exército	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	13100112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	28.243	-	28.243
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52921	Fundo do Exército	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	13600111	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Principal	95.682.447	-	95.682.447
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52921	Fundo do Exército	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	18.982.530	-	18.982.530
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52921	Fundo do Exército	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	12.837.459	-	12.837.459
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52921	Fundo do Exército	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	16100411	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	6.526.416	-	6.526.416
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52921	Fundo do Exército	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	16200211	Serviços de Transporte - Principal	113.419	-	113.419
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52921	Fundo do Exército	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	16909911	Outros Serviços - Principal	28.752	-	28.752
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52921	Fundo do Exército	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	50.925	-	50.925
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52921	Fundo do Exército	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	19210111	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	464.466	-	464.466
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52921	Fundo do Exército	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	19219911	Outras Indenizações - Principal	6.830.833	-	6.830.833
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52921	Fundo do Exército	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores Financiadas por Fontes Primárias - Principal	409	-	409
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52921	Fundo do Exército	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	19229911	Outras Restituições - Principal	260.884	-	260.884
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52921	Fundo do Exército	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	1.069.916	-	1.069.916
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52921	Fundo do Exército	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	19909912	Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros	1.155	-	1.155

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadação 1º Sem. 2021 * *(A)*	Receitas Extraordinárias ou Atípicas *(B)*	Arrecadação Ajustada 1º sem. 2021 ** *(C = A - B)*
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52921	Fundo do Exército	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	76100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal - Operações Intraorçamentárias	68.606	-	68.606
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52921	Fundo do Exército	263	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	10	22130011	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	2.892.796	-	2.892.796
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52921	Fundo do Exército	270	Recursos Próprios Primários com Aplicação Específica	20	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	88.218	-	88.218
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52921	Fundo do Exército	270	Recursos Próprios Primários com Aplicação Específica	20	16300111	Serviços de Atendimento à Saúde - Principal	- 315.965	-	- 315.965
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52921	Fundo do Exército	270	Recursos Próprios Primários com Aplicação Específica	20	16300221	Serviços de Assistência Médico-Hospitalar do Militar - Principal	612.246.575	-	612.246.575
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52921	Fundo do Exército	270	Recursos Próprios Primários com Aplicação Específica	20	76300111	Serviços de Atendimento à Saúde - Principal - Operações Intraorçamentárias	33.510.068	-	33.510.068
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52931	Fundo Naval	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	13.500.933	-	13.500.933
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52931	Fundo Naval	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	13100112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	1.159	-	1.159
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52931	Fundo Naval	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	13600111	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Principal	29.718.605	- 19.772.844	49.491.449
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52931	Fundo Naval	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	15000011	Receita Industrial - Principal	333	-	333
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52931	Fundo Naval	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	7.572.494	-	7.572.494
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52931	Fundo Naval	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	3.826.040	-	3.826.040
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52931	Fundo Naval	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	16100311	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	1.902.530	-	1.902.530
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52931	Fundo Naval	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	16200311	Serviços Portuários - Principal	187.731	-	187.731
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52931	Fundo Naval	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	39.690	-	39.690
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52931	Fundo Naval	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	19210111	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	868.589	-	868.589
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52931	Fundo Naval	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	19210311	Indenização por Sinistro - Principal	412.159	-	412.159
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52931	Fundo Naval	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	19219911	Outras Indenizações - Principal	968.683	-	968.683
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52931	Fundo Naval	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores Financiadas por Fontes Primárias - Principal	3.007.493	-	3.007.493
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52931	Fundo Naval	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	19239911	Outros Ressarcimentos - Principal	1.448.926	-	1.448.926
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52931	Fundo Naval	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	34.873	-	34.873
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52931	Fundo Naval	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	19909912	Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros	10	-	10
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52931	Fundo Naval	263	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	10	22130011	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	388.738	-	388.738
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52931	Fundo Naval	263	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	10	22200011	Alienação de Bens Imóveis - Principal	1.275	-	1.275
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52931	Fundo Naval	270	Recursos Próprios Primários com Aplicação Específica	10	16200111	Serviços de Navegação - Principal	98.954.919	-	98.954.919
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52931	Fundo Naval	270	Recursos Próprios Primários com Aplicação Específica	20	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	870.979	-	870.979
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52931	Fundo Naval	270	Recursos Próprios Primários com Aplicação Específica	20	16300111	Serviços de Atendimento à Saúde - Principal	23.315.128	-	23.315.128
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52931	Fundo Naval	270	Recursos Próprios Primários com Aplicação Específica	20	16300221	Serviços de Assistência Médico-Hospitalar do Militar - Principal	170.140.513	-	170.140.513
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52932	Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	424.571	-	424.571
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	53201	Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	138.751	-	138.751
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	53201	Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	752.594	-	752.594

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadação 1º Sem. 2021 * *(A)*	Receitas Extraordinárias ou Atípicas *(B)*	Arrecadação Ajustada 1º sem. 2021 ** *(C = A - B)*
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	53201	Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	44.241	-	44.241
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	53201	Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores Financiadas por Fontes Primárias - Principal	4	-	4
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	53201	Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	19229911	Outras Restituições - Principal	13.272	-	13.272
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	53201	Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	22200012	Alienação de Bens Imóveis - Multas e Juros	93.752	-	93.752
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	53201	Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	263	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	10	22200011	Alienação de Bens Imóveis - Principal	2.261.527	-	2.261.527
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	53202	Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	4.493.471	-	4.493.471
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	53203	Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	828.400	-	828.400
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	53203	Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores Financiadas por Fontes Primárias - Principal	163.263	-	163.263
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	53203	Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	79901311	Recursos Recebidos de Fundos de Desenvolvimento Regional - Principal - Operações Intraorçamentárias	572.880	-	572.880
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	53204	Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	478.821	-	478.821
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	53204	Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	13100112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	385	-	385
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	53204	Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	14000011	Receita Agropecuária - Principal	14.166	-	14.166
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	53204	Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	53.198	-	53.198
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	53204	Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores Financiadas por Fontes Primárias - Principal	159	-	159
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	53204	Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS	263	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	10	22200011	Alienação de Bens Imóveis - Principal	648.292	-	648.292
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	53207	Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	79901311	Recursos Recebidos de Fundos de Desenvolvimento Regional - Principal - Operações Intraorçamentárias	608.791	-	608.791
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	53208	Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A. - TRENSURB	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	1.315.231	-	1.315.231
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	53208	Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A. - TRENSURB	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	13100112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	14.844	-	14.844
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	53208	Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A. - TRENSURB	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	4	-	4
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	53208	Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A. - TRENSURB	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	16200211	Serviços de Transporte - Principal	50.546.042	-	50.546.042
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	53208	Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A. - TRENSURB	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	35.524	-	35.524
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	53208	Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A. - TRENSURB	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores Financiadas por Fontes Primárias - Principal	738.194	-	738.194
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	53209	Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	2.653.261	-	2.653.261
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	53209	Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	13100112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	15.204	-	15.204
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	53209	Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	79.348	-	79.348
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	53209	Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	16200211	Serviços de Transporte - Principal	65.121.059	-	65.121.059
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	53209	Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	951	-	951

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadação 1º Sem. 2021 * *(A)*	Receitas Extraordinárias ou Atípicas *(B)*	Arrecadação Ajustada 1º sem. 2021 ** *(C = A - B)*
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	53209	Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores Financiadas por Fontes Primárias - Principal	312	-	312
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	53209	Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	19229911	Outras Restituições - Principal	147.726	-	147.726
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	53209	Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	1.987	-	1.987
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	54201	EMBRATUR - Instituto Brasileiro de Turismo	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	45.000	-	45.000
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	55101	Ministério da Cidadania - Administração Direta	150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	17600011	Transferências do Exterior - Principal	89.510	-	89.510
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	55203	Fundação Casa de Rui Barbosa	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	192	-	192
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	55204	Fundação Biblioteca Nacional - BN	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	20	-	20
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	55204	Fundação Biblioteca Nacional - BN	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	219.188	-	219.188
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	55204	Fundação Biblioteca Nacional - BN	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	16909911	Outros Serviços - Principal	4.357	-	4.357
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	55206	Fundação Nacional de Artes	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	5.664	-	5.664
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	55207	Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	13100211	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	56.185	-	56.185
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	55207	Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	184.978	-	184.978
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	55207	Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	88	-	88
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	55209	Instituto Brasileiro de Museus	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	51.414	-	51.414
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	55209	Instituto Brasileiro de Museus	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	13100211	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	14.907	-	14.907
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	55209	Instituto Brasileiro de Museus	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	13500211	Direito de Uso de Imagem e de Reprodução dos Bens do Acervo Patrimonial - Principal	450	-	450
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	55209	Instituto Brasileiro de Museus	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	776.169	-	776.169
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	55209	Instituto Brasileiro de Museus	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	90	-	90
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	55209	Instituto Brasileiro de Museus	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	9.069	-	9.069
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	55901	Fundo Nacional de Assistência Social	150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	20	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	5.600	-	5.600
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	55903	Fundo Nacional de Cultura	150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	19221011	Restituição Decorrente da Não Aplicação de Incentivos Fiscais Relativos à Lei Rouanet - Principal	7.043.104	-	7.043.104
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	55903	Fundo Nacional de Cultura	150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	19229911	Outras Restituições - Principal	698.949	-	698.949
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	55903	Fundo Nacional de Cultura	150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	7.664	-	7.664
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	59101	Conselho Nacional do Ministério Público	150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	3.337	-	3.337
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	71904	Fundo de Estabilidade do Seguro Rural - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	16400211	Concessão de Avais, Garantias e Seguros - Principal	216.993.796	-	216.993.796
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	71905	Fundo de Garantia à Exportação - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	16400211	Concessão de Avais, Garantias e Seguros - Principal	28.732.252	-	28.732.252
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	71905	Fundo de Garantia à Exportação - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	16400212	Concessão de Avais, Garantias e Seguros - Multas e Juros	11.037.801	-	11.037.801
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	74101	Recursos sob Supervisão da Secretaria do Tesouro Nacional - Ministério da Economia	150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores Financiadas por Fontes Primárias - Principal	352.258	-	352.258

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadação 1º Sem. 2021 * *(A)*	Receitas Extraordinárias ou Atípicas *(B)*	Arrecadação Ajustada 1º sem. 2021 ** *(C = A - B)*
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	74204	Recursos sob Supervisão da Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	108.528	-	108.528
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	74204	Recursos sob Supervisão da Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	662.290	-	662.290
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	74204	Recursos sob Supervisão da Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM	263	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	10	22200011	Alienação de Bens Imóveis - Principal	405.140	-	405.140
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	74205	Recursos sob Supervisão da Caixa de Financiamento Imobiliário da Aeronáutica	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	176.038	-	176.038
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	74901	Recursos sob Supervisão do Fundo de Defesa da Economia Cafeeira/Funcafé - MAPA	150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	22120411	Alienação de Estoques de Café - FUNCAFÉ - Principal	34.116	-	34.116
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	98000	Receita do Tesouro da União	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	13100211	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	1.579.381	-	1.579.381
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos) Total								**6.531.264.423**	**161.818.542**	**6.369.445.882**
I.4.8.1.2 Próprias Primárias (Dividendos, Fte 50)	26238	Universidade Federal de Minas Gerais	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	13220011	Dividendos - Principal	3.783	-	3.783
I.4.8.1.2 Próprias Primárias (Dividendos, Fte 50)	28903	Fundo Nacional de Desenvolvimento	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	13220011	Dividendos - Principal	39.181.004	-	39.181.004
I.4.8.1.2 Próprias Primárias (Dividendos, Fte 50) Total								**39.184.787**	**-**	**39.184.787**
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	15102	Tribunal Regional do Trabalho da 1a. Região - Rio de Janeiro	181	Recursos de Convênios	10	17100011	Transferências da União e de suas Entidades - Principal	14.500.000	-	14.500.000
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	15103	Tribunal Regional do Trabalho da 2a. Região - São Paulo	181	Recursos de Convênios	10	17100011	Transferências da União e de suas Entidades - Principal	25.412.346	-	25.412.346
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	15104	Tribunal Regional do Trabalho da 3a. Região - Minas Gerais	181	Recursos de Convênios	10	17100011	Transferências da União e de suas Entidades - Principal	17.043.149	-	17.043.149
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	15105	Tribunal Regional do Trabalho da 4a. Região - Rio Grande do Sul	181	Recursos de Convênios	10	17100011	Transferências da União e de suas Entidades - Principal	8.000.000	-	8.000.000
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	15106	Tribunal Regional do Trabalho da 5a. Região - Bahia	181	Recursos de Convênios	10	17100011	Transferências da União e de suas Entidades - Principal	6.056.666	-	6.056.666
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	15108	Tribunal Regional do Trabalho da 7a. Região - Ceará	181	Recursos de Convênios	10	17100011	Transferências da União e de suas Entidades - Principal	3.574.462	-	3.574.462
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	15109	Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região - Pará/Amapá	181	Recursos de Convênios	10	17100011	Transferências da União e de suas Entidades - Principal	2.510.286	-	2.510.286
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	15110	Tribunal Regional do Trabalho da 9a. Região - Paraná	181	Recursos de Convênios	10	17100011	Transferências da União e de suas Entidades - Principal	7.908.129	-	7.908.129
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	15111	Tribunal Regional do Trabalho da 10a. Região - Distrito Federal/Tocantins	181	Recursos de Convênios	10	17100011	Transferências da União e de suas Entidades - Principal	5.643.125	-	5.643.125
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	15112	Tribunal Regional do Trabalho da 11a. Região - Amazonas/Roraima	181	Recursos de Convênios	10	17100011	Transferências da União e de suas Entidades - Principal	1.757.043	-	1.757.043
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	15113	Tribunal Regional do Trabalho da 12a. Região - Santa Catarina	181	Recursos de Convênios	10	17100011	Transferências da União e de suas Entidades - Principal	1.931.759	-	1.931.759
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	15114	Tribunal Regional do Trabalho da 13a. Região - Paraíba	181	Recursos de Convênios	10	17100011	Transferências da União e de suas Entidades - Principal	606.432	-	606.432
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	15115	Tribunal Regional do Trabalho da 14a. Região - Rondônia/Acre	181	Recursos de Convênios	10	17100011	Transferências da União e de suas Entidades - Principal	3.579.049	-	3.579.049
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	15116	Tribunal Regional do Trabalho da 15a. Região - Campinas/SP	181	Recursos de Convênios	10	17100011	Transferências da União e de suas Entidades - Principal	11.143.406	-	11.143.406
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	15117	Tribunal Regional do Trabalho da 16a. Região - Maranhão	181	Recursos de Convênios	10	17100011	Transferências da União e de suas Entidades - Principal	732.148	-	732.148
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	15119	Tribunal Regional do Trabalho da 18a. Região - Goiás	181	Recursos de Convênios	10	17100011	Transferências da União e de suas Entidades - Principal	1.940.015	-	1.940.015
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	15120	Tribunal Regional do Trabalho da 19a. Região - Alagoas	181	Recursos de Convênios	10	17100011	Transferências da União e de suas Entidades - Principal	1.256.250	-	1.256.250
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	15121	Tribunal Regional do Trabalho da 20a. Região - Sergipe	181	Recursos de Convênios	10	17100011	Transferências da União e de suas Entidades - Principal	2.216.650	-	2.216.650
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	15122	Tribunal Regional do Trabalho da 21a. Região - Rio Grande do Norte	181	Recursos de Convênios	10	17100011	Transferências da União e de suas Entidades - Principal	1.861.104	-	1.861.104
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	15123	Tribunal Regional do Trabalho da 22a. Região - Piauí	181	Recursos de Convênios	10	17100011	Transferências da União e de suas Entidades - Principal	507.031	-	507.031

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadação 1º Sem. 2021 * *(A)*	Receitas Extraordinárias ou Atípicas *(B)*	Arrecadação Ajustada 1º sem. 2021 ** *(C = A - B)*
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	15124	Tribunal Regional do Trabalho da 23a. Região - Mato Grosso	181	Recursos de Convênios	10	17100011	Transferências da União e de suas Entidades - Principal	511.503	-	511.503
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	15125	Tribunal Regional do Trabalho da 24a. Região - Mato Grosso do Sul	181	Recursos de Convênios	10	17100011	Transferências da União e de suas Entidades - Principal	900.000	-	900.000
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	15126	Conselho Superior da Justiça do Trabalho	181	Recursos de Convênios	10	17100011	Transferências da União e de suas Entidades - Principal	121.779.259	-	121.779.259
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	16101	Tribunal de Justiça do Distrito Federal	181	Recursos de Convênios	10	17400011	Transferências de Instituições Privadas - Principal	29.292.908	-	29.292.908
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	22202	Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	281	Recursos de Convênios	10	17200011	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Principal	973.989	-	973.989
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	22202	Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	281	Recursos de Convênios	10	17400011	Transferências de Instituições Privadas - Principal	1.945.493	-	1.945.493
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	24201	Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	281	Recursos de Convênios	10	17400011	Transferências de Instituições Privadas - Principal	- 13.950.100	-	- 13.950.100
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	26239	Universidade Federal do Pará	281	Recursos de Convênios	10	17200011	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Principal	1.719.946	-	1.719.946
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	26241	Universidade Federal do Paraná	281	Recursos de Convênios	10	17200011	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Principal	2.019.684	-	2.019.684
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	26241	Universidade Federal do Paraná	281	Recursos de Convênios	10	17400011	Transferências de Instituições Privadas - Principal	48.775	-	48.775
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	26242	Universidade Federal de Pernambuco	281	Recursos de Convênios	10	17200011	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Principal	202.335	-	202.335
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	26242	Universidade Federal de Pernambuco	281	Recursos de Convênios	10	17300011	Transferências dos Municípios e de suas Entidades - Principal	112.860	-	112.860
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	26248	Universidade Federal Rural de Pernambuco	281	Recursos de Convênios	10	17200011	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Principal	203.150	-	203.150
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	26257	Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais	281	Recursos de Convênios	10	17300011	Transferências dos Municípios e de suas Entidades - Principal	226.029	-	226.029
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	26267	Universidade Federal da Integração Latino Americana	281	Recursos de Convênios	10	17200011	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Principal	362.356	-	362.356
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	26270	Fundação Universidade do Amazonas	281	Recursos de Convênios	10	17200011	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Principal	27.778	-	27.778
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	26272	Fundação Universidade Federal do Maranhão	281	Recursos de Convênios	10	17200011	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Principal	89.160	-	89.160
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	26274	Universidade Federal de Uberlândia	281	Recursos de Convênios	10	17300011	Transferências dos Municípios e de suas Entidades - Principal	109.000	-	109.000
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	26274	Universidade Federal de Uberlândia	281	Recursos de Convênios	10	24300011	Transferências dos Municípios e de suas Entidades - Principal	44.000	-	44.000
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	26278	Fundação Universidade Federal de Pelotas	281	Recursos de Convênios	10	17300011	Transferências dos Municípios e de suas Entidades - Principal	63.000	-	63.000
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	26283	Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul	281	Recursos de Convênios	10	17300011	Transferências dos Municípios e de suas Entidades - Principal	8.755	-	8.755
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	26294	Hospital de Clínicas de Porto Alegre	281	Recursos de Convênios	20	17200011	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Principal	430.840	-	430.840
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	26416	Instituto Federal do Pará	281	Recursos de Convênios	10	17200011	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Principal	50.000	-	50.000
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	26432	Instituto Federal do Paraná	281	Recursos de Convênios	10	17200011	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Principal	256.217	-	256.217
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	26440	Universidade Federal da Fronteira Sul	281	Recursos de Convênios	10	17400011	Transferências de Instituições Privadas - Principal	82.500	-	82.500
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	26441	Universidade Federal do Oeste do Pará	281	Recursos de Convênios	10	17200011	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Principal	612.000	-	612.000
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	32202	Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM	281	Recursos de Convênios	10	17200011	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Principal	9.921	-	9.921
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	36201	Fundação Oswaldo Cruz	281	Recursos de Convênios	20	17200011	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Principal	431.040	-	431.040
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	52121	Comando do Exército	181	Recursos de Convênios	10	17100011	Transferências da União e de suas Entidades - Principal	2.816.030	-	2.816.030
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	52121	Comando do Exército	181	Recursos de Convênios	10	17200011	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Principal	- 348.235	-	- 348.235
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	52121	Comando do Exército	181	Recursos de Convênios	10	17300011	Transferências dos Municípios e de suas Entidades - Principal	2.633.178	-	2.633.178
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	53209	Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU	281	Recursos de Convênios	10	17400011	Transferências de Instituições Privadas - Principal	115.092	-	115.092
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81) Total								**271.957.513**	**-**	**271.957.513**

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadação 1º Sem. 2021 * *(A)*	Receitas Extraordinárias ou Atípicas *(B)*	Arrecadação Ajustada 1º sem. 2021 ** *(C = A - B)*
I.4.9.1. Doações	26294	Hospital de Clínicas de Porto Alegre	296	Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais	20	17700011	Transferências de Pessoas Físicas - Principal	20.794	-	20.794
I.4.9.1. Doações	52222	Fundação Osório	296	Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais	10	17700011	Transferências de Pessoas Físicas - Principal	412.286	-	412.286
I.4.9.1. Doações	52931	Fundo Naval	296	Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais	10	17400011	Transferências de Instituições Privadas - Principal	2.000	-	2.000
I.4.9.1. Doações	55101	Ministério da Cidadania - Administração Direta	194	Doações para o Combate à Fome	20	17800011	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados - Principal	7.140	-	7.140
I.4.9.1. Doações	98000	Receita do Tesouro da União	195	Doações de Entidades Internacionais	10	24600011	Transferências do Exterior - Principal	8.684.025	-	8.684.025
I.4.9.1. Doações Total								**9.126.245**	**-**	**9.126.245**
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	20415	Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC	172	Outras Contribuições Econômicas	10	12201011	Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública - Principal	3.218.712	-	3.218.712
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	20415	Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC	172	Outras Contribuições Econômicas	10	12201012	Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública - Multas e Juros	62	-	62
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	20415	Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC	172	Outras Contribuições Econômicas	10	12201013	Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública - Dívida Ativa	193.805	-	193.805
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	20415	Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC	172	Outras Contribuições Econômicas	10	72201011	Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública - Principal - Operações Intraorçamentárias	36.718	-	36.718
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	22101	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta	172	Outras Contribuições Econômicas	10	12200311	Contribuição sobre Apostas em Competições Hípicas - Principal	36.070	-	36.070
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	22101	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta	172	Outras Contribuições Econômicas	10	12200312	Contribuição sobre Apostas em Competições Hípicas - Multas e Juros	78	-	78
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	22101	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta	172	Outras Contribuições Econômicas	10	12200313	Contribuição sobre Apostas em Competições Hípicas - Dívida Ativa	2.910	-	2.910
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	22101	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta	172	Outras Contribuições Econômicas	10	12200314	Contribuição sobre Apostas em Competições Hípicas - Dívida Ativa - Multas e Juros	19.775	-	19.775
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	24211	Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL	172	Outras Contribuições Econômicas	10	12201011	Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública - Principal	82.531	-	82.531
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	24211	Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL	172	Outras Contribuições Econômicas	10	12201012	Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública - Multas e Juros	2	-	2
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	24211	Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL	172	Outras Contribuições Econômicas	10	12201013	Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública - Dívida Ativa	4.969	-	4.969
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	24211	Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL	172	Outras Contribuições Econômicas	10	72201011	Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública - Principal - Operações Intraorçamentárias	941	-	941
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	24901	Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	172	Outras Contribuições Econômicas	10	12200611	Contribuição sobre as Receitas das Concessionárias e Permissionárias de Energia Elétrica - Principal	256.050.009	-	256.050.009
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	24901	Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	172	Outras Contribuições Econômicas	10	12200921	Contribuição sobre a Receita Bruta das Empresas Prestadoras de Serviços de Telecomunicações - Principal	32.996.738	-	32.996.738
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	24901	Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	172	Outras Contribuições Econômicas	10	12200922	Contribuição sobre a Receita Bruta das Empresas Prestadoras de Serviços de Telecomunicações - Multas e Juros	50.639	-	50.639
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	24901	Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	172	Outras Contribuições Econômicas	10	12200923	Contribuição sobre a Receita Bruta das Empresas Prestadoras de Serviços de Telecomunicações - Dívida Ativa	40.689	-	40.689
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	24901	Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	172	Outras Contribuições Econômicas	10	12201111	Contribuição sobre o Faturamento das Empresas de Informática Instaladas na Amazônia - Principal	12.643.095	-	12.643.095
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	24901	Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	172	Outras Contribuições Econômicas	10	12201112	Contribuição sobre o Faturamento das Empresas de Informática Instaladas na Amazônia - Multas e Juros	7.410	-	7.410
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	24901	Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	172	Outras Contribuições Econômicas	10	12201121	Contribuição sobre o Faturamento das Empresas de Informática Instaladas nas Demais Regiões - Principal	58.661.121	-	58.661.121
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	24906	Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações - FUST	172	Outras Contribuições Econômicas	10	12200911	Contribuição sobre a Receita Operacional Bruta Decorrente de Prestação de Serviços de Telecomunicações - Principal	308.683.884	-	308.683.884
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	24906	Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações - FUST	172	Outras Contribuições Econômicas	10	12200913	Contribuição sobre a Receita Operacional Bruta Decorrente de Prestação de Serviços de Telecomunicações - Dívida Ativa	1.948.957	-	1.948.957
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	24907	Fundo para o Desenvolvimento Tecnológico das Telecomunicações - FUNTTEL	172	Outras Contribuições Econômicas	10	12200921	Contribuição sobre a Receita Bruta das Empresas Prestadoras de Serviços de Telecomunicações - Principal	131.986.952	-	131.986.952

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadação 1º Sem. 2021 * *(A)*	Receitas Extraordinárias ou Atípicas *(B)*	Arrecadação Ajustada 1º sem. 2021 ** *(C = A - B)*
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	24907	Fundo para o Desenvolvimento Tecnológico das Telecomunicações - FUNTTEL	172	Outras Contribuições Econômicas	10	12200922	Contribuição sobre a Receita Bruta das Empresas Prestadoras de Serviços de Telecomunicações - Multas e Juros	202.557	-	202.557
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	24907	Fundo para o Desenvolvimento Tecnológico das Telecomunicações - FUNTTEL	172	Outras Contribuições Econômicas	10	12200923	Contribuição sobre a Receita Bruta das Empresas Prestadoras de Serviços de Telecomunicações - Dívida Ativa	162.756	-	162.756
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	25103	Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil	132	Recursos destinados ao FUNDAF	10	12200314	Contribuição sobre Apostas em Competições Hípicas - Dívida Ativa - Multas e Juros	84.574	-	84.574
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	25103	Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil	172	Outras Contribuições Econômicas	10	12209912	Outras Contribuições Econômicas - Multas e Juros	6.610	-	6.610
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	25104	Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional	132	Recursos destinados ao FUNDAF	10	12200314	Contribuição sobre Apostas em Competições Hípicas - Dívida Ativa - Multas e Juros	2.250.545	-	2.250.545
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	32101	Ministério de Minas e Energia - Administração Direta	172	Outras Contribuições Econômicas	10	12200611	Contribuição sobre as Receitas das Concessionárias e Permissionárias de Energia Elétrica - Principal	128.025.004	-	128.025.004
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Primários de Livre Aplicação	10	12200311	Contribuição sobre Apostas em Competições Hípicas - Principal	15.458	-	15.458
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Primários de Livre Aplicação	10	12200313	Contribuição sobre Apostas em Competições Hípicas - Dívida Ativa	1.247	-	1.247
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Primários de Livre Aplicação	10	12200611	Contribuição sobre as Receitas das Concessionárias e Permissionárias de Energia Elétrica - Principal	164.603.577	-	164.603.577
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Primários de Livre Aplicação	10	12200911	Contribuição sobre a Receita Operacional Bruta Decorrente de Prestação de Serviços de Telecomunicações - Principal	132.293.093	-	132.293.093
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Primários de Livre Aplicação	10	12200913	Contribuição sobre a Receita Operacional Bruta Decorrente de Prestação de Serviços de Telecomunicações - Dívida Ativa	835.267	-	835.267
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Primários de Livre Aplicação	10	12200921	Contribuição sobre a Receita Bruta das Empresas Prestadoras de Serviços de Telecomunicações - Principal	70.707.296	-	70.707.296
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Primários de Livre Aplicação	10	12200923	Contribuição sobre a Receita Bruta das Empresas Prestadoras de Serviços de Telecomunicações - Dívida Ativa	87.190	-	87.190
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Primários de Livre Aplicação	10	12201011	Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública - Principal	1.414.818	-	1.414.818
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Primários de Livre Aplicação	10	12201013	Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública - Dívida Ativa	85.189	-	85.189
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Primários de Livre Aplicação	10	12201111	Contribuição sobre o Faturamento das Empresas de Informática Instaladas na Amazônia - Principal	5.418.469	-	5.418.469
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Primários de Livre Aplicação	10	12201121	Contribuição sobre o Faturamento das Empresas de Informática Instaladas nas Demais Regiões - Principal	25.140.480	-	25.140.480
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Primários de Livre Aplicação	10	72201011	Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública - Principal - Operações Intraorçamentárias	16.140	-	16.140
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172) Total								**1.338.016.337**	**-**	**1.338.016.337**
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	14901	Fundo Partidário	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19100111	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	23.198.218	-	23.198.218
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	14901	Fundo Partidário	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19100112	Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros	22.506	-	22.506
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	14901	Fundo Partidário	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19100113	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa	12.401.446	-	12.401.446
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	14901	Fundo Partidário	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19100114	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa - Multas e Juros	1.996.788	-	1.996.788
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	16101	Tribunal de Justiça do Distrito Federal	186	Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas	10	19100813	Multas Decorrentes de Sentenças Judiciais - Dívida Ativa	9.242	-	9.242
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	22101	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	11210111	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	3.300.961	-	3.300.961

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadação 1º Sem. 2021 * *(A)*	Receitas Extraordinárias ou Atípicas *(B)*	Arrecadação Ajustada 1º sem. 2021 ** *(C = A - B)*
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	22101	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	11210511	Taxa de Controle e Fiscalização da Pesca e Aquicultura - Principal	4.488.247	-	4.488.247
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	22101	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19100111	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	25.300	-	25.300
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	22201	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	11210111	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	9.298.857	-	9.298.857
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	22201	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	11210112	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros	445	-	445
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	24101	Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - Administração Direta	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19100111	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	224.909	-	224.909
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	24204	Comissão Nacional de Energia Nuclear	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	11210111	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	3.152.814	-	3.152.814
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	24211	Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL	178	Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	10	11210211	Taxa de Fiscalização de Instalação - TFI - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal	64.708.156	-	64.708.156
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	24211	Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL	178	Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	10	11210213	Taxa de Fiscalização de Instalação - TFI - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Dívida Ativa	263.074	-	263.074
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	24211	Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL	178	Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	10	11210214	Taxa de Fiscalização de Instalação - TFI - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Dívida Ativa - Multas e Juros	13.401	-	13.401
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	24211	Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL	178	Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	10	11210221	Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal	15.089.410	-	15.089.410
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	24211	Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL	178	Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	10	11210223	Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Dívida Ativa	407.418	-	407.418
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	24211	Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL	178	Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	10	11210241	Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal	49.472	-	49.472
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	24211	Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL	178	Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	10	19100211	Multas Previstas na Lei Geral das Telecomunicações - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal	13.924.968	-	13.924.968
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	24211	Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL	178	Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	10	19100213	Multas Previstas na Lei Geral das Telecomunicações - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Dívida Ativa	1.212.823	-	1.212.823
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	24211	Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL	178	Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	10	79100211	Multas Previstas na Lei Geral das Telecomunicações - Principal - Operações Intraorçamentárias	34.168	-	34.168
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	24901	Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	178	Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	10	11210241	Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal	16.491	-	16.491
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	24906	Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações - FUST	178	Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	10	19100211	Multas Previstas na Lei Geral das Telecomunicações - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal	15.472.187	-	15.472.187
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	24906	Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações - FUST	178	Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	10	19100213	Multas Previstas na Lei Geral das Telecomunicações - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Dívida Ativa	1.347.582	-	1.347.582
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	24906	Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações - FUST	178	Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	10	79100211	Multas Previstas na Lei Geral das Telecomunicações - Principal - Operações Intraorçamentárias	37.965	-	37.965
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	25101	Ministério da Economia - Administração Direta	136	Recursos Vinculados a Aplicações em Outras Políticas Públicas	10	19100111	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	45.711.982	-	45.711.982
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	25101	Ministério da Economia - Administração Direta	136	Recursos Vinculados a Aplicações em Outras Políticas Públicas	10	19100112	Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros	13	-	13
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	25101	Ministério da Economia - Administração Direta	136	Recursos Vinculados a Aplicações em Outras Políticas Públicas	10	19100113	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa	150.161.339	-	150.161.339
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	25101	Ministério da Economia - Administração Direta	136	Recursos Vinculados a Aplicações em Outras Políticas Públicas	10	19100114	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa - Multas e Juros	20.149.984	-	20.149.984

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadação 1º Sem. 2021 * *(A)*	Receitas Extraordinárias ou Atípicas *(B)*	Arrecadação Ajustada 1º sem. 2021 ** *(C = A - B)*
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	25101	Ministério da Economia - Administração Direta	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	11210111	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	4.294.170	-	4.294.170
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	25103	Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	11210111	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	197.051.093	-	197.051.093
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	25203	Comissão de Valores Mobiliários	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	11210111	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	203.175.760	-	203.175.760
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	25203	Comissão de Valores Mobiliários	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	11210113	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	2.781.163	-	2.781.163
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	25203	Comissão de Valores Mobiliários	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19100111	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	26.623.451	-	26.623.451
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	25203	Comissão de Valores Mobiliários	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19100113	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa	2.589.573	-	2.589.573
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	25203	Comissão de Valores Mobiliários	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores Financiadas por Fontes Primárias - Principal	1.872	-	1.872
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	25206	Superintendência Nacional de Previdência Complementar	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	20	11210111	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	33.214.767	-	33.214.767
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	25206	Superintendência Nacional de Previdência Complementar	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	20	11210112	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros	26.105	-	26.105
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	25206	Superintendência Nacional de Previdência Complementar	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	20	11210113	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	107	-	107
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	25206	Superintendência Nacional de Previdência Complementar	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	20	19101013	Multas Previstas na Legislação sobre Regime de Previdência Privada Complementar - Dívida Ativa	23.904	-	23.904
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	25208	Superintendência de Seguros Privados	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	11210111	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	78.245.908	-	78.245.908
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	25208	Superintendência de Seguros Privados	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	11210112	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros	2.160	-	2.160
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	25208	Superintendência de Seguros Privados	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19100111	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	3.138.147	-	3.138.147
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	25208	Superintendência de Seguros Privados	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19100113	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa	95.145	-	95.145
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	25208	Superintendência de Seguros Privados	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19909913	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa	36.720	-	36.720
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	25296	Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	11210111	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	125.362.225	-	125.362.225
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	25296	Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	11210113	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	1.151.096	-	1.151.096
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	25296	Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19100111	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	38.666.927	-	38.666.927
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	25296	Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19100112	Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros	12	-	12
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	25296	Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19100113	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa	17.772.859	-	17.772.859
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	25296	Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19100114	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa - Multas e Juros	734.236	-	734.236

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadação 1º Sem. 2021 * *(A)*	Receitas Extraordinárias ou Atípicas *(B)*	Arrecadação Ajustada 1º sem. 2021 ** *(C = A - B)*
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	25296	Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	71210111	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal - Operações Intraorçamentárias	145.134	-	145.134
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	25298	Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	11210111	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	90.931.545	-	90.931.545
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	25298	Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19220111	Restituição de Convênios - Primárias - Principal	221.845	-	221.845
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	25915	Fundo de Amparo ao Trabalhador	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	20	19100311	Multas Previstas na Legislação do Seguro-Desemprego e Abono Salarial - Principal	24.894.329	9.621.000	15.273.329
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	26290	Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	11210111	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	7.325.139	-	7.325.139
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	30101	Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	11210111	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	1.160.395	-	1.160.395
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	30107	Departamento de Polícia Rodoviária Federal	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19100111	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	492.114.416	-	492.114.416
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	30107	Departamento de Polícia Rodoviária Federal	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19100112	Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros	50	-	50
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	30108	Departamento de Polícia Federal	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	11210111	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	164.093.452	-	164.093.452
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	30108	Departamento de Polícia Federal	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19100111	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	11.189.671	-	11.189.671
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	30108	Departamento de Polícia Federal	186	Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas	10	11210311	Taxa de Controle e Fiscalização de Produtos Químicos - Principal	10.328.501	-	10.328.501
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	30108	Departamento de Polícia Federal	186	Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas	10	19101213	Multas Previstas na Legislação Antidrogas - Dívida Ativa	137.078	-	137.078
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	30905	Fundo de Defesa de Direitos Difusos	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19100411	Multas Previstas na Legislação sobre Defesa dos Direitos Difusos - Principal	210.852.623	-	210.852.623
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	30905	Fundo de Defesa de Direitos Difusos	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19100412	Multas Previstas na Legislação sobre Defesa dos Direitos Difusos - Multas e Juros	19.386.748	-	19.386.748
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	30905	Fundo de Defesa de Direitos Difusos	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19100413	Multas Previstas na Legislação sobre Defesa dos Direitos Difusos - Dívida Ativa	9.168.639	-	9.168.639
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	30905	Fundo de Defesa de Direitos Difusos	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19909914	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros	45.531	-	45.531
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	30907	Fundo Penitenciário Nacional	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19100112	Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros	154	-	154
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	30907	Fundo Penitenciário Nacional	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19100811	Multas Decorrentes de Sentenças Judiciais - Principal	7.517.272	-	7.517.272
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	30911	Fundo Nacional de Segurança Pública	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19100111	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	1.298.064	-	1.298.064
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	30911	Fundo Nacional de Segurança Pública	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19100112	Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros	1.451	-	1.451
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	30912	Fundo Nacional Antidrogas	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	11210311	Taxa de Controle e Fiscalização de Produtos Químicos - Principal	2.582.125	-	2.582.125
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	30912	Fundo Nacional Antidrogas	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19100111	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	141.258	-	141.258

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadação 1º Sem. 2021 * *(A)*	Receitas Extraordinárias ou Atípicas *(B)*	Arrecadação Ajustada 1º sem. 2021 ** *(C = A - B)*
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	30912	Fundo Nacional Antidrogas	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19101213	Multas Previstas na Legislação Antidrogas - Dívida Ativa	34.269	-	34.269
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	32265	Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19100111	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	26.977.385	-	26.977.385
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	32265	Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19100112	Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros	1.253.858	-	1.253.858
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	32265	Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19100113	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa	22.118.143	-	22.118.143
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	32265	Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19100114	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa - Multas e Juros	3.258.428	-	3.258.428
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	32266	Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	11210111	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	257.399.527	-	257.399.527
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	32266	Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19100511	Multas Previstas em Lei por Infrações ao Setor de Energia Elétrica - Principal	82.071.634	-	82.071.634
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	32266	Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19100512	Multas Previstas em Lei por Infrações ao Setor de Energia Elétrica - Multas e Juros	268.699	-	268.699
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	32266	Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19100513	Multas Previstas em Lei por Infrações ao Setor de Energia Elétrica - Dívida Ativa	160.403	-	160.403
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	32396	Agência Nacional de Mineração - ANM	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	11210111	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	6.748.061	-	6.748.061
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	32396	Agência Nacional de Mineração - ANM	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19100111	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	4.763.842	-	4.763.842
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	32396	Agência Nacional de Mineração - ANM	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19100113	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa	2.834.279	-	2.834.279
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	35101	Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	11210111	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	50.318.956	-	50.318.956
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	36212	Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	20	11210111	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	175.751.090	-	175.751.090
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	36212	Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	20	19100111	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	6.132.643	-	6.132.643
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	36212	Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	20	19100113	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa	714.047	-	714.047
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	36212	Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	20	19220111	Restituição de Convênios - Primárias - Principal	8.353	-	8.353
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	36212	Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	20	71210111	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal - Operações Intraorçamentárias	3.705	-	3.705
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	36213	Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	20	11210111	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	17.989.510	-	17.989.510
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	36213	Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	20	11210112	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros	2.580	-	2.580
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	36213	Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	20	11210113	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	7.366.082	-	7.366.082
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	36213	Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	20	11210114	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas e Juros	35.279	-	35.279

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadação 1º Sem. 2021 * *(A)*	Receitas Extraordinárias ou Atípicas *(B)*	Arrecadação Ajustada 1º sem. 2021 ** *(C = A - B)*
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	36213	Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	20	19100111	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	113.970.624	-	113.970.624
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	36213	Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	20	19100113	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa	42.405.855	-	42.405.855
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	39250	Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	11210111	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	310.963	-	310.963
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	39250	Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19100111	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	43.836.344	-	43.836.344
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	39250	Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19100112	Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros	309	-	309
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	39250	Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19100113	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa	14.927.060	-	14.927.060
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	39251	Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19100111	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	3.724.712	-	3.724.712
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	39251	Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19100112	Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros	272.459	-	272.459
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	39252	Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19100111	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	179.803.297	-	179.803.297
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	39252	Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19100112	Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros	7.193	-	7.193
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	39252	Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19100113	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa	3.686.194	-	3.686.194
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	39254	Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	11210111	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	8.076.406	-	8.076.406
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	39254	Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	11210113	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	8.533	-	8.533
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	39254	Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19100111	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	8.613.265	-	8.613.265
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	39254	Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19100113	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa	2.062.812	-	2.062.812
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	39254	Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19100114	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa - Multas e Juros	5.858	-	5.858
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	39905	Fundo Nacional de Segurança e Educação do Trânsito - FUNSET	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19100111	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	220.982.860	-	220.982.860
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	39905	Fundo Nacional de Segurança e Educação do Trânsito - FUNSET	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19100112	Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros	806	-	806
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	39905	Fundo Nacional de Segurança e Educação do Trânsito - FUNSET	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19100113	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa	212.520	-	212.520
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	44201	Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	11210411	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	102.318.242	-	102.318.242
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	44201	Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	11210413	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Dívida Ativa	1.686.793	-	1.686.793
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	44201	Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19100113	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa	10.336.090	-	10.336.090

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadação 1º Sem. 2021 * *(A)*	Receitas Extraordinárias ou Atípicas *(B)*	Arrecadação Ajustada 1º sem. 2021 ** *(C = A - B)*
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	44201	Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA	186	Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas	10	19100611	Multas Administrativas por Danos Ambientais - Principal	29.935.975	-	29.935.975
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	44207	Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19100113	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa	76.236	-	76.236
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	44207	Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade	186	Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas	10	19100611	Multas Administrativas por Danos Ambientais - Principal	1.234.507	-	1.234.507
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	44901	Fundo Nacional de Meio Ambiente - FNMA	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19100113	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa	2.679.315	-	2.679.315
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	44901	Fundo Nacional de Meio Ambiente - FNMA	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19100611	Multas Administrativas por Danos Ambientais - Principal	7.792.565	-	7.792.565
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	44901	Fundo Nacional de Meio Ambiente - FNMA	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19100612	Multas Administrativas por Danos Ambientais - Multas e Juros	1.652	-	1.652
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	44901	Fundo Nacional de Meio Ambiente - FNMA	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19100621	Multas Judiciais por Danos Ambientais - Principal	76.452	-	76.452
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	52111	Comando da Aeronáutica	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19100111	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	217.665	-	217.665
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	52903	Fundo do Serviço Militar	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19100111	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	1.449.311	-	1.449.311
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	52921	Fundo do Exército	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	11210111	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	21.187.423	-	21.187.423
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	52921	Fundo do Exército	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	11210112	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros	441.637	-	441.637
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	52921	Fundo do Exército	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	71210111	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal - Operações Intraorçamentárias	15.680	-	15.680
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	52931	Fundo Naval	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19100111	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	1.981.559	-	1.981.559
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	52931	Fundo Naval	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19100112	Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros	11	-	11
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	53204	Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19100111	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	19.363	-	19.363
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	53210	Agência Nacional de Águas - ANA	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19100111	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	155.138	-	155.138
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	53210	Agência Nacional de Águas - ANA	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19100112	Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros	1.298	-	1.298
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	54101	Ministério do Turismo - Administração Direta	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19100111	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	2.372	-	2.372
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	54201	EMBRATUR - Instituto Brasileiro de Turismo	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19100113	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa	8.874	-	8.874
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	55207	Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19100111	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	100.938	-	100.938
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	55207	Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19100112	Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros	3.234	-	3.234
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	55208	Agência Nacional do Cinema - ANCINE	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19100111	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	690.601	-	690.601

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadação 1º Sem. 2021 * *(A)*	Receitas Extraordinárias ou Atípicas *(B)*	Arrecadação Ajustada 1º sem. 2021 ** *(C = A - B)*
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	55208	Agência Nacional do Cinema - ANCINE	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19100112	Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros	30	-	30
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	55208	Agência Nacional do Cinema - ANCINE	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19100113	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa	56.221	-	56.221
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	55903	Fundo Nacional de Cultura	178	Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	10	19100211	Multas Previstas na Lei Geral das Telecomunicações - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal	1.547.219	-	1.547.219
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	55903	Fundo Nacional de Cultura	178	Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	10	19100213	Multas Previstas na Lei Geral das Telecomunicações - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Dívida Ativa	134.758	-	134.758
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	55903	Fundo Nacional de Cultura	178	Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	10	79100211	Multas Previstas na Lei Geral das Telecomunicações - Principal - Operações Intraorçamentárias	3.796	-	3.796
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Primários de Livre Aplicação	10	11210111	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	625.023.866	-	625.023.866
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Primários de Livre Aplicação	10	11210113	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	4.845.849	-	4.845.849
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Primários de Livre Aplicação	10	11210211	Taxa de Fiscalização de Instalação - TFI - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal	27.732.067	-	27.732.067
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Primários de Livre Aplicação	10	11210213	Taxa de Fiscalização de Instalação - TFI - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Dívida Ativa	112.746	-	112.746
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Primários de Livre Aplicação	10	11210221	Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal	6.466.890	-	6.466.890
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Primários de Livre Aplicação	10	11210223	Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Dívida Ativa	174.608	-	174.608
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Primários de Livre Aplicação	10	11210241	Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal	28.270	-	28.270
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Primários de Livre Aplicação	10	11210311	Taxa de Controle e Fiscalização de Produtos Químicos - Principal	5.533.126	-	5.533.126
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Primários de Livre Aplicação	10	11210411	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	43.850.675	-	43.850.675
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Primários de Livre Aplicação	10	11210413	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Dívida Ativa	722.911	-	722.911
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Primários de Livre Aplicação	10	11210511	Taxa de Controle e Fiscalização da Pesca e Aquicultura - Principal	1.923.534	-	1.923.534
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Primários de Livre Aplicação	10	71210111	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal - Operações Intraorçamentárias	70.508	-	70.508
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174) Total								**4.385.001.832**	**9.621.000**	**4.375.380.832**
I.4.9.2.1.3. Taxas por Serviços Públicos (Fonte 175)	10101	Supremo Tribunal Federal	175	Taxas por Serviços Públicos	10	19230211	Ressarcimento de Custos - Principal	135.549	-	135.549
I.4.9.2.1.3. Taxas por Serviços Públicos (Fonte 175)	11101	Superior Tribunal de Justiça	175	Taxas por Serviços Públicos	10	19230211	Ressarcimento de Custos - Principal	282.696	-	282.696
I.4.9.2.1.3. Taxas por Serviços Públicos (Fonte 175)	25103	Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil	175	Taxas por Serviços Públicos	10	11220111	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	26.115.749	-	26.115.749
I.4.9.2.1.3. Taxas por Serviços Públicos (Fonte 175)	52903	Fundo do Serviço Militar	175	Taxas por Serviços Públicos	10	11220111	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	3.992.498	-	3.992.498
I.4.9.2.1.3. Taxas por Serviços Públicos (Fonte 175)	52931	Fundo Naval	175	Taxas por Serviços Públicos	10	11220111	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	14.637	-	14.637
I.4.9.2.1.3. Taxas por Serviços Públicos (Fonte 175)	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Primários de Livre Aplicação	10	11220111	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	15.655.068	-	15.655.068
I.4.9.2.1.3. Taxas por Serviços Públicos (Fonte 175)	98000	Receita do Tesouro da União	175	Taxas por Serviços Públicos	10	11220111	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	6.405.607	-	6.405.607
I.4.9.2.1.3. Taxas por Serviços Públicos (Fonte 175) Total								**52.601.804**	**-**	**52.601.804**
I.4.9.2.1.4. Outras Contribuições Sociais (Fonte 176)	22101	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta	176	Outras Contribuições Sociais	10	12190811	Contribuição Industrial Rural - Principal	11.049.558	-	11.049.558
I.4.9.2.1.4. Outras Contribuições Sociais (Fonte 176)	22101	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta	176	Outras Contribuições Sociais	10	12190813	Contribuição Industrial Rural - Dívida Ativa	50.916	-	50.916

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadação 1º Sem. 2021 * *(A)*	Receitas Extraordinárias ou Atípicas *(B)*	Arrecadação Ajustada 1º sem. 2021 ** *(C = A - B)*
I.4.9.2.1.4. Outras Contribuições Sociais (Fonte 176)	22101	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta	176	Outras Contribuições Sociais	10	12190821	Contribuição Industrial Rural - Parcelamentos - Principal	73.235	-	73.235
I.4.9.2.1.4. Outras Contribuições Sociais (Fonte 176)	22101	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta	176	Outras Contribuições Sociais	10	12190911	Adicional à Contribuição Previdenciária Rural - Principal	2.576.319	-	2.576.319
I.4.9.2.1.4. Outras Contribuições Sociais (Fonte 176)	22201	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA	176	Outras Contribuições Sociais	10	12190811	Contribuição Industrial Rural - Principal	465.295.927	-	465.295.927
I.4.9.2.1.4. Outras Contribuições Sociais (Fonte 176)	22201	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA	176	Outras Contribuições Sociais	10	12190812	Contribuição Industrial Rural - Multas e Juros	2.687.044	-	2.687.044
I.4.9.2.1.4. Outras Contribuições Sociais (Fonte 176)	22201	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA	176	Outras Contribuições Sociais	10	12190813	Contribuição Industrial Rural - Dívida Ativa	3.429.659	-	3.429.659
I.4.9.2.1.4. Outras Contribuições Sociais (Fonte 176)	22201	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA	176	Outras Contribuições Sociais	10	12190814	Contribuição Industrial Rural - Dívida Ativa - Multas e Juros	1.769.123	-	1.769.123
I.4.9.2.1.4. Outras Contribuições Sociais (Fonte 176)	22201	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA	176	Outras Contribuições Sociais	10	12190821	Contribuição Industrial Rural - Parcelamentos - Principal	1.318.841	-	1.318.841
I.4.9.2.1.4. Outras Contribuições Sociais (Fonte 176)	22201	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA	176	Outras Contribuições Sociais	10	12190822	Contribuição Industrial Rural - Parcelamentos - Multas e Juros	2.103.388	-	2.103.388
I.4.9.2.1.4. Outras Contribuições Sociais (Fonte 176)	22201	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA	176	Outras Contribuições Sociais	10	12190911	Adicional à Contribuição Previdenciária Rural - Principal	109.503.101	-	109.503.101
I.4.9.2.1.4. Outras Contribuições Sociais (Fonte 176)	25915	Fundo de Amparo ao Trabalhador	176	Outras Contribuições Sociais	20	12190211	Cota-Parte da Contribuição Sindical - Principal	3.199.925	-	3.199.925
I.4.9.2.1.4. Outras Contribuições Sociais (Fonte 176)	39254	Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC	176	Outras Contribuições Sociais	10	12190511	Contribuição para o Ensino Aeroviário - Principal	54.743.391	-	54.743.391
I.4.9.2.1.4. Outras Contribuições Sociais (Fonte 176)	39254	Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC	176	Outras Contribuições Sociais	10	12190512	Contribuição para o Ensino Aeroviário - Multas e Juros	149.555	-	149.555
I.4.9.2.1.4. Outras Contribuições Sociais (Fonte 176)	39254	Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC	176	Outras Contribuições Sociais	10	12190513	Contribuição para o Ensino Aeroviário - Dívida Ativa	49.448	-	49.448
I.4.9.2.1.4. Outras Contribuições Sociais (Fonte 176)	39254	Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC	176	Outras Contribuições Sociais	10	12190514	Contribuição para o Ensino Aeroviário - Dívida Ativa - Multas e Juros	23.243	-	23.243
I.4.9.2.1.4. Outras Contribuições Sociais (Fonte 176)	39254	Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC	176	Outras Contribuições Sociais	10	12190521	Contribuição para o Ensino Aeroviário - Parcelamento - Principal	22.162	-	22.162
I.4.9.2.1.4. Outras Contribuições Sociais (Fonte 176)	39254	Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC	176	Outras Contribuições Sociais	10	12190522	Contribuição para o Ensino Aeroviário - Parcelamento - Multas e Juros	31.901	-	31.901
I.4.9.2.1.4. Outras Contribuições Sociais (Fonte 176)	52932	Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo	176	Outras Contribuições Sociais	10	12190611	Contribuição para o Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo - Principal	48.688.209	-	48.688.209
I.4.9.2.1.4. Outras Contribuições Sociais (Fonte 176)	52932	Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo	176	Outras Contribuições Sociais	10	12190612	Contribuição para o Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo - Multas e Juros	132.405	-	132.405
I.4.9.2.1.4. Outras Contribuições Sociais (Fonte 176)	52932	Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo	176	Outras Contribuições Sociais	10	12190613	Contribuição para o Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo - Dívida Ativa	212.728	-	212.728
I.4.9.2.1.4. Outras Contribuições Sociais (Fonte 176)	52932	Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo	176	Outras Contribuições Sociais	10	12190614	Contribuição para o Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo - Dívida Ativa - Multas e Juros	322.977	-	322.977
I.4.9.2.1.4. Outras Contribuições Sociais (Fonte 176)	52932	Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo	176	Outras Contribuições Sociais	10	12190621	Contribuição para o Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo - Parcelamento - Principal	92.367	-	92.367
I.4.9.2.1.4. Outras Contribuições Sociais (Fonte 176)	52932	Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo	176	Outras Contribuições Sociais	10	12190622	Contribuição para o Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo - Parcelamento - Multas e Juros	158.347	-	158.347
I.4.9.2.1.4. Outras Contribuições Sociais (Fonte 176)	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Primários de Livre Aplicação	10	12190511	Contribuição para o Ensino Aeroviário - Principal	23.461.453	-	23.461.453
I.4.9.2.1.4. Outras Contribuições Sociais (Fonte 176)	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Primários de Livre Aplicação	10	12190513	Contribuição para o Ensino Aeroviário - Dívida Ativa	21.192	-	21.192
I.4.9.2.1.4. Outras Contribuições Sociais (Fonte 176)	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Primários de Livre Aplicação	10	12190521	Contribuição para o Ensino Aeroviário - Parcelamento - Principal	9.498	-	9.498
I.4.9.2.1.4. Outras Contribuições Sociais (Fonte 176)	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Primários de Livre Aplicação	10	12190611	Contribuição para o Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo - Principal	20.866.375	-	20.866.375
I.4.9.2.1.4. Outras Contribuições Sociais (Fonte 176)	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Primários de Livre Aplicação	10	12190613	Contribuição para o Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo - Dívida Ativa	91.169	-	91.169
I.4.9.2.1.4. Outras Contribuições Sociais (Fonte 176)	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Primários de Livre Aplicação	10	12190621	Contribuição para o Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo - Parcelamento - Principal	39.586	-	39.586
I.4.9.2.1.4. Outras Contribuições Sociais (Fonte 176)	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Primários de Livre Aplicação	10	12190811	Contribuição Industrial Rural - Principal	204.148.065	-	204.148.065
I.4.9.2.1.4. Outras Contribuições Sociais (Fonte 176)	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Primários de Livre Aplicação	10	12190813	Contribuição Industrial Rural - Dívida Ativa	1.491.675	-	1.491.675
I.4.9.2.1.4. Outras Contribuições Sociais (Fonte 176)	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Primários de Livre Aplicação	10	12190821	Contribuição Industrial Rural - Parcelamentos - Principal	596.604	-	596.604

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadação 1º Sem. 2021 * *(A)*	Receitas Extraordinárias ou Atípicas *(B)*	Arrecadação Ajustada 1º sem. 2021 ** *(C = A - B)*
I.4.9.2.1.4. Outras Contribuições Sociais (Fonte 176)	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Primários de Livre Aplicação	10	12190911	Adicional à Contribuição Previdenciária Rural - Principal	48.034.037	-	48.034.037
I.4.9.2.1.4. Outras Contribuições Sociais (Fonte 176) Total								**1.006.443.424**	**-**	**1.006.443.424**
I.4.9.2.1.5. Custas Judiciais (Fonte 127)	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Primários de Livre Aplicação	10	11220211	Emolumentos e Custas Judiciais - Principal	105.188.153	-	105.188.153
I.4.9.2.1.5. Custas Judiciais (Fonte 127)	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Primários de Livre Aplicação	10	11220213	Emolumentos e Custas Judiciais - Dívida Ativa	194.226	-	194.226
I.4.9.2.1.5. Custas Judiciais (Fonte 127)	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Primários de Livre Aplicação	10	71220211	Emolumentos e Custas Judiciais - Principal - Operações Intraorçamentárias	3.204	-	3.204
I.4.9.2.1.5. Custas Judiciais (Fonte 127)	98000	Receita do Tesouro da União	127	Custas Judiciais	10	11220211	Emolumentos e Custas Judiciais - Principal	245.439.025	-	245.439.025
I.4.9.2.1.5. Custas Judiciais (Fonte 127)	98000	Receita do Tesouro da União	127	Custas Judiciais	10	11220212	Emolumentos e Custas Judiciais - Multa e Juros	37.417	-	37.417
I.4.9.2.1.5. Custas Judiciais (Fonte 127)	98000	Receita do Tesouro da União	127	Custas Judiciais	10	11220213	Emolumentos e Custas Judiciais - Dívida Ativa	453.193	-	453.193
I.4.9.2.1.5. Custas Judiciais (Fonte 127)	98000	Receita do Tesouro da União	127	Custas Judiciais	10	11220214	Emolumentos e Custas Judiciais - Dívida Ativa - Multa e Juros	155.560	-	155.560
I.4.9.2.1.5. Custas Judiciais (Fonte 127)	98000	Receita do Tesouro da União	127	Custas Judiciais	10	71220211	Emolumentos e Custas Judiciais - Principal - Operações Intraorçamentárias	7.476	-	7.476
I.4.9.2.1.5. Custas Judiciais (Fonte 127) Total								**351.478.254**	**-**	**351.478.254**
I.4.9.2.2.1. Pensões Militares	52101	Ministério da Defesa - Administração Direta	123	Contribuição para o Custeio das Pensões Militares	20	12191111	Contribuição para o Custeio das Pensões Militares das Forças Armadas - Principal	2.725.815.188	-	2.725.815.188
I.4.9.2.2.1. Pensões Militares	73101	Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	123	Contribuição para o Custeio das Pensões Militares	20	12191111	Contribuição para o Custeio das Pensões Militares das Forças Armadas - Principal	30.680.496	-	30.680.496
I.4.9.2.2.1. Pensões Militares	73901	Fundo Constitucional do Distrito Federal - FCDF	123	Contribuição para o Custeio das Pensões Militares	20	12191111	Contribuição para o Custeio das Pensões Militares das Forças Armadas - Principal	149.254.004	-	149.254.004
I.4.9.2.2.1. Pensões Militares Total								**2.905.749.688**	**-**	**2.905.749.688**
I.4.9.2.2.3. Honorários Advocatícios - Dívida Ativa - PFN	29101	Defensoria Pública da União	157	Receitas de Honorários de Advogados	10	19901221	Ônus de Sucumbência - Principal	94.555	-	94.555
I.4.9.2.2.3. Honorários Advocatícios - Dívida Ativa - PFN	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Primários de Livre Aplicação	10	19901211	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa - Principal	- 36.339	0	- 36.339
I.4.9.2.2.3. Honorários Advocatícios - Dívida Ativa - PFN Total								**58.216**	**0**	**58.216**
I.4.9.2.2.4. Rendas da SPU	25101	Ministério da Economia - Administração Direta	133	Recursos do Programa de Administração Patrimonial Imobiliário	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	63.993	-	63.993
I.4.9.2.2.4. Rendas da SPU	25101	Ministério da Economia - Administração Direta	133	Recursos do Programa de Administração Patrimonial Imobiliário	10	13100112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	31.831	-	31.831
I.4.9.2.2.4. Rendas da SPU	25101	Ministério da Economia - Administração Direta	133	Recursos do Programa de Administração Patrimonial Imobiliário	10	13100121	Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Principal	6.816.322	-	6.816.322
I.4.9.2.2.4. Rendas da SPU	25101	Ministério da Economia - Administração Direta	133	Recursos do Programa de Administração Patrimonial Imobiliário	10	13100122	Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Multas e Juros	7.814.494	-	7.814.494
I.4.9.2.2.4. Rendas da SPU	25101	Ministério da Economia - Administração Direta	133	Recursos do Programa de Administração Patrimonial Imobiliário	10	13100123	Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Dívida Ativa	458.922	-	458.922
I.4.9.2.2.4. Rendas da SPU	25101	Ministério da Economia - Administração Direta	133	Recursos do Programa de Administração Patrimonial Imobiliário	10	13100211	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	69.934	-	69.934
I.4.9.2.2.4. Rendas da SPU	25101	Ministério da Economia - Administração Direta	133	Recursos do Programa de Administração Patrimonial Imobiliário	10	13100212	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Multas e Juros	2.207	-	2.207
I.4.9.2.2.4. Rendas da SPU	25101	Ministério da Economia - Administração Direta	133	Recursos do Programa de Administração Patrimonial Imobiliário	10	19100111	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	13.219.796	-	13.219.796
I.4.9.2.2.4. Rendas da SPU	25101	Ministério da Economia - Administração Direta	133	Recursos do Programa de Administração Patrimonial Imobiliário	10	19100113	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa	11.090	-	11.090
I.4.9.2.2.4. Rendas da SPU	25101	Ministério da Economia - Administração Direta	133	Recursos do Programa de Administração Patrimonial Imobiliário	10	19210212	Indenização por Posse ou Ocupação Ilícita de Bens Públicos - Multas e Juros	3.268	-	3.268
I.4.9.2.2.4. Rendas da SPU	25101	Ministério da Economia - Administração Direta	133	Recursos do Programa de Administração Patrimonial Imobiliário	10	19909914	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros	4.732.960	-	4.732.960
I.4.9.2.2.4. Rendas da SPU	73101	Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	186	Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas	10	13100121	Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Principal	54.530.577	-	54.530.577
I.4.9.2.2.4. Rendas da SPU	73101	Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	186	Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas	10	13100123	Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Dívida Ativa	3.671.373	-	3.671.373
I.4.9.2.2.4. Rendas da SPU	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Primários de Livre Aplicação	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	212.670.364	195.000.000	17.670.364
I.4.9.2.2.4. Rendas da SPU	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Primários de Livre Aplicação	10	13100112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	12.962	-	12.962
I.4.9.2.2.4. Rendas da SPU	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Primários de Livre Aplicação	10	13100121	Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Principal	211.305.987	-	211.305.987
I.4.9.2.2.4. Rendas da SPU	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Primários de Livre Aplicação	10	13100123	Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Dívida Ativa	14.226.571	-	14.226.571
I.4.9.2.2.4. Rendas da SPU	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Primários de Livre Aplicação	10	13109911	Outras Receitas Imobiliárias - Principal	104.944	-	104.944

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadação 1º Sem. 2021 * *(A)*	Receitas Extraordinárias ou Atípicas *(B)*	Arrecadação Ajustada 1º sem. 2021 ** *(C = A - B)*
I.4.9.2.2.4. Rendas da SPU Total								**529.747.594**	**195.000.000**	**334.747.594**
I.4.9.2.2.7. Cota-Parte Adic Frete Renovação Marinha Mercante	24901	Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	135	Cota-Parte do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante	10	12200511	Cota-Parte do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM - Principal	49.110.909	-	49.110.909
I.4.9.2.2.7. Cota-Parte Adic Frete Renovação Marinha Mercante	24901	Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	135	Cota-Parte do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante	10	12200513	Cota-Parte do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM - Dívida Ativa	4.073	-	4.073
I.4.9.2.2.7. Cota-Parte Adic Frete Renovação Marinha Mercante	24901	Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	135	Cota-Parte do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante	10	12200514	Cota-Parte do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM - Dívida Ativa - Multas e Juros	4.997	-	4.997
I.4.9.2.2.7. Cota-Parte Adic Frete Renovação Marinha Mercante	24901	Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	135	Cota-Parte do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante	10	19220111	Restituição de Convênios - Primárias - Principal	302.794	-	302.794
I.4.9.2.2.7. Cota-Parte Adic Frete Renovação Marinha Mercante	25103	Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil	132	Recursos destinados ao FUNDAF	10	12200512	Cota-Parte do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM - Multas e Juros	178.551	-	178.551
I.4.9.2.2.7. Cota-Parte Adic Frete Renovação Marinha Mercante	39901	Fundo da Marinha Mercante - FMM	135	Cota-Parte do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante	10	12200511	Cota-Parte do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM - Principal	1.556.815.804	-	1.556.815.804
I.4.9.2.2.7. Cota-Parte Adic Frete Renovação Marinha Mercante	39901	Fundo da Marinha Mercante - FMM	135	Cota-Parte do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante	10	12200513	Cota-Parte do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM - Dívida Ativa	129.105	-	129.105
I.4.9.2.2.7. Cota-Parte Adic Frete Renovação Marinha Mercante	39901	Fundo da Marinha Mercante - FMM	135	Cota-Parte do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante	10	12200514	Cota-Parte do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM - Dívida Ativa - Multas e Juros	158.411	-	158.411
I.4.9.2.2.7. Cota-Parte Adic Frete Renovação Marinha Mercante	52931	Fundo Naval	135	Cota-Parte do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante	10	12200511	Cota-Parte do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM - Principal	6.548.121	-	6.548.121
I.4.9.2.2.7. Cota-Parte Adic Frete Renovação Marinha Mercante	52931	Fundo Naval	135	Cota-Parte do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante	10	12200513	Cota-Parte do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM - Dívida Ativa	543	-	543
I.4.9.2.2.7. Cota-Parte Adic Frete Renovação Marinha Mercante	52931	Fundo Naval	135	Cota-Parte do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante	10	12200514	Cota-Parte do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM - Dívida Ativa - Multas e Juros	666	-	666
I.4.9.2.2.7. Cota-Parte Adic Frete Renovação Marinha Mercante	52932	Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo	135	Cota-Parte do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante	10	12200511	Cota-Parte do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM - Principal	24.555.454	-	24.555.454
I.4.9.2.2.7. Cota-Parte Adic Frete Renovação Marinha Mercante	52932	Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo	135	Cota-Parte do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante	10	12200513	Cota-Parte do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM - Dívida Ativa	2.036	-	2.036
I.4.9.2.2.7. Cota-Parte Adic Frete Renovação Marinha Mercante	52932	Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo	135	Cota-Parte do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante	10	12200514	Cota-Parte do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM - Dívida Ativa - Multas e Juros	2.499	-	2.499
I.4.9.2.2.7. Cota-Parte Adic Frete Renovação Marinha Mercante	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Primários de Livre Aplicação	10	12200511	Cota-Parte do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM - Principal	701.584.409	-	701.584.409
I.4.9.2.2.7. Cota-Parte Adic Frete Renovação Marinha Mercante	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Primários de Livre Aplicação	10	12200513	Cota-Parte do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM - Dívida Ativa	58.182	-	58.182
I.4.9.2.2.7. Cota-Parte Adic Frete Renovação Marinha Mercante Total								**2.339.456.554**	**-**	**2.339.456.554**
I.4.9.3.2. DPVAT	36901	Fundo Nacional de Saúde	186	Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas	20	19900811	Prêmio do Seguro Obrigatório de Danos Pessoais causados por Veículos Automotores de Via Terrestre - DPVAT - Principal	98.220.706	-	98.220.706
I.4.9.3.2. DPVAT	39905	Fundo Nacional de Segurança e Educação do Trânsito - FUNSET	186	Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas	10	19900811	Prêmio do Seguro Obrigatório de Danos Pessoais causados por Veículos Automotores de Via Terrestre - DPVAT - Principal	10.913.412	-	10.913.412
I.4.9.3.2. DPVAT Total								**109.134.118**	**-**	**109.134.118**
I.4.9.3.3. ATAERO	39902	Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC	186	Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas	10	16200421	Adicional sobre Tarifa Aeroportuária - Principal	50.666	-	50.666
I.4.9.3.3. ATAERO	39902	Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC	186	Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas	10	16200431	Parcela da Tarifa de Embarque Internacional - Principal	270.208.422	-	270.208.422
I.4.9.3.3. ATAERO Total								**270.259.088**	**-**	**270.259.088**
I.4.9.3.4. Alienação de Bens	98000	Receita do Tesouro da União	162	Recursos da União Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	10	19210212	Indenização por Posse ou Ocupação Ilícita de Bens Públicos - Multas e Juros	573	-	573
I.4.9.3.4. Alienação de Bens	98000	Receita do Tesouro da União	162	Recursos da União Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	10	22200011	Alienação de Bens Imóveis - Principal	5.453.450	-	5.453.450

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadação 1º Sem. 2021 * *(A)*	Receitas Extraordinárias ou Atípicas *(B)*	Arrecadação Ajustada 1º sem. 2021 ** *(C = A - B)*
I.4.9.3.4. Alienação de Bens Total								**5.454.024**	**-**	**5.454.024**
I.4.9.3.5.1. Restituições de Depósitos Judiciais não sacados (Restituição de Precatórios)	26101	Ministério da Educação - Administração Direta	186	Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas	10	19221211	Restituição de Depósitos de Sentenças Judiciais Não Sacados - Principal	311.324.976	-	311.324.976
I.4.9.3.5.1. Restituições de Depósitos Judiciais não sacados (Restituição de Precatórios)	81101	Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - Administração Direta	186	Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas	10	19221211	Restituição de Depósitos de Sentenças Judiciais Não Sacados - Principal	77.831.244	-	77.831.244
I.4.9.3.5.1. Restituições de Depósitos Judiciais não sacados (Restituição de Precatórios)	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Primários de Livre Aplicação	10	19221211	Restituição de Depósitos de Sentenças Judiciais Não Sacados - Principal	1.167.468.660	-	1.167.468.660
I.4.9.3.5.1. Restituições de Depósitos Judiciais não sacados (Restituição de Precatórios) Total								**1.556.624.879**	**-**	**1.556.624.879**
I.4.9.3.5.2. Restituições (Demais)	24901	Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	178	Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	10	19220111	Restituição de Convênios - Primárias - Principal	405	-	405
I.4.9.3.5.2. Restituições (Demais)	25915	Fundo de Amparo ao Trabalhador	140	Contribuições para os Programas PIS/PASEP	20	19220211	Restituição de Benefícios Não Desembolsados - Principal	5.544	-	5.544
I.4.9.3.5.2. Restituições (Demais)	25915	Fundo de Amparo ao Trabalhador	140	Contribuições para os Programas PIS/PASEP	20	19220711	Restituição de Parcelas do Seguro Desemprego Recebidas Indevidamente - Principal	9.952.474	-	9.952.474
I.4.9.3.5.2. Restituições (Demais)	25915	Fundo de Amparo ao Trabalhador	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	20	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores Financiadas por Fontes Primárias - Principal	949.211	-	949.211
I.4.9.3.5.2. Restituições (Demais)	26101	Ministério da Educação - Administração Direta	136	Recursos Vinculados a Aplicações em Outras Políticas Públicas	10	19220111	Restituição de Convênios - Primárias - Principal	120.874.921	-	120.874.921
I.4.9.3.5.2. Restituições (Demais)	26101	Ministério da Educação - Administração Direta	136	Recursos Vinculados a Aplicações em Outras Políticas Públicas	10	19220112	Restituição de Convênios - Primárias - Multas e Juros	1.163.582	-	1.163.582
I.4.9.3.5.2. Restituições (Demais)	26101	Ministério da Educação - Administração Direta	136	Recursos Vinculados a Aplicações em Outras Políticas Públicas	10	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores Financiadas por Fontes Primárias - Principal	8.886.161	-	8.886.161
I.4.9.3.5.2. Restituições (Demais)	55903	Fundo Nacional de Cultura	186	Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas	10	19221021	Restituição Decorrente da Não Aplicação de Incentivos Fiscais Relativos à Lei do Audiovisual - Principal	361.057	-	361.057
I.4.9.3.5.2. Restituições (Demais)	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Primários de Livre Aplicação	10	19220111	Restituição de Convênios - Primárias - Principal	332.427.500	-	332.427.500
I.4.9.3.5.2. Restituições (Demais)	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Primários de Livre Aplicação	10	19220112	Restituição de Convênios - Primárias - Multas e Juros	5.325.697	-	5.325.697
I.4.9.3.5.2. Restituições (Demais)	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Primários de Livre Aplicação	10	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores Financiadas por Fontes Primárias - Principal	1.122.689.942	-	1.122.689.942
I.4.9.3.5.2. Restituições (Demais)	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Primários de Livre Aplicação	10	19220612	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores Financiadas por Fontes Primárias - Multas e Juros	5.017.193	-	5.017.193
I.4.9.3.5.2. Restituições (Demais)	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Primários de Livre Aplicação	10	19220911	Restituição de Recursos de Fomento - Principal	4.309.532	-	4.309.532
I.4.9.3.5.2. Restituições (Demais)	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Primários de Livre Aplicação	10	19221111	Restituição Decorrente da Aplicação Irregular de Recursos Eleitorais - Principal	2.455.988	-	2.455.988
I.4.9.3.5.2. Restituições (Demais)	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Primários de Livre Aplicação	10	19221212	Restituição de Depósitos de Sentenças Judiciais Não Sacados - Multas e Juros	1.412.428	-	1.412.428
I.4.9.3.5.2. Restituições (Demais)	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Primários de Livre Aplicação	10	19229911	Outras Restituições - Principal	26.954.247	-	26.954.247
I.4.9.3.5.2. Restituições (Demais)	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Primários de Livre Aplicação	10	19229912	Outras Restituições - Multas e Juros	21.880	-	21.880
I.4.9.3.5.2. Restituições (Demais)	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Primários de Livre Aplicação	10	79220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal - Operações Intraorçamentárias	443.856	-	443.856
I.4.9.3.5.2. Restituições (Demais)	98000	Receita do Tesouro da União	151	Recursos Livres da Seguridade Social	20	19220111	Restituição de Convênios - Primárias - Principal	20.893.658	-	20.893.658
I.4.9.3.5.2. Restituições (Demais)	98000	Receita do Tesouro da União	151	Recursos Livres da Seguridade Social	20	19220311	Restituição de Benefícios Previdenciários - Principal	685.861	-	685.861
I.4.9.3.5.2. Restituições (Demais)	98000	Receita do Tesouro da União	153	Recursos Destinados às Atividades-Fins da Seguridade Social	20	19220111	Restituição de Convênios - Primárias - Principal	1.510.654	-	1.510.654
I.4.9.3.5.2. Restituições (Demais)	98000	Receita do Tesouro da União	153	Recursos Destinados às Atividades-Fins da Seguridade Social	20	19220311	Restituição de Benefícios Previdenciários - Principal	7.564.497	-	7.564.497
I.4.9.3.5.2. Restituições (Demais)	98000	Receita do Tesouro da União	153	Recursos Destinados às Atividades-Fins da Seguridade Social	20	19220411	Restituição de Benefícios Assistenciais - Principal	7.409	-	7.409
I.4.9.3.5.2. Restituições (Demais) Total								**1.673.913.697**	**-**	**1.673.913.697**
I.4.9.3.2. Demais	02101	Senado Federal	150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	13100212	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Multas e Juros	1.181	-	1.181
I.4.9.3.2. Demais	24211	Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL	178	Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	10	16100511	Serviços Técnicos e Aprovação de Laudos de Telecomunicações - Principal	134	-	134

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadação 1º Sem. 2021 * *(A)*	Receitas Extraordinárias ou Atípicas *(B)*	Arrecadação Ajustada 1º sem. 2021 ** *(C = A - B)*
I.4.9.3.2. Demais	24901	Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	186	Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas	10	17400011	Transferências de Instituições Privadas - Principal	306.881	-	306.881
I.4.9.3.2. Demais	24901	Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	186	Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas	10	19220111	Restituição de Convênios - Primárias - Principal	130.664	-	130.664
I.4.9.3.2. Demais	24906	Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações - FUST	178	Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	10	16100511	Serviços Técnicos e Aprovação de Laudos de Telecomunicações - Principal	149	-	149
I.4.9.3.2. Demais	25101	Ministério da Economia - Administração Direta	117	Recursos Oriundos das Contribuições Voluntárias para o Montepio Civil	20	19900411	Contribuição ao Montepio Civil - Principal	64.167	-	64.167
I.4.9.3.2. Demais	25101	Ministério da Economia - Administração Direta	186	Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas	10	19220111	Restituição de Convênios - Primárias - Principal	4.184	-	4.184
I.4.9.3.2. Demais	25101	Ministério da Economia - Administração Direta	186	Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas	10	19900511	Barreiras Técnicas ao Comércio Exterior - Principal	194.684.817	-	194.684.817
I.4.9.3.2. Demais	25101	Ministério da Economia - Administração Direta	186	Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas	10	19900512	Barreiras Técnicas ao Comércio Exterior - Multas e Juros	302.033	-	302.033
I.4.9.3.2. Demais	25101	Ministério da Economia - Administração Direta	186	Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas	10	19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	295.148	-	295.148
I.4.9.3.2. Demais	25104	Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional	186	Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas	10	19901211	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa - Principal	186.679.426	-	186.679.426
I.4.9.3.2. Demais	25201	Banco Central do Brasil	186	Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas	10	19300511	Receitas Reconhecidas por Força de Decisões Judiciais e de Tribunais Administrativos - Principal	17.786.209	-	17.786.209
I.4.9.3.2. Demais	30905	Fundo de Defesa de Direitos Difusos	118	Receitas de Concursos de Prognósticos	10	12190111	Contribuição sobre Sorteios Realizados por Entidades Filantrópicas - Principal	163.461	-	163.461
I.4.9.3.2. Demais	30905	Fundo de Defesa de Direitos Difusos	118	Receitas de Concursos de Prognósticos	10	12190112	Contribuição sobre Sorteios Realizados por Entidades Filantrópicas - Multas e Juros	36.583	-	36.583
I.4.9.3.2. Demais	30912	Fundo Nacional Antidrogas	139	Alienação de Bens Apreendidos	10	19300221	Alienação de Bens e Mercadorias Associados ao Tráfico Ilícito de Entorpecentes e Drogas Afins - Principal	35.269.297	31.411.910	3.857.387
I.4.9.3.2. Demais	30912	Fundo Nacional Antidrogas	139	Alienação de Bens Apreendidos	20	19300221	Alienação de Bens e Mercadorias Associados ao Tráfico Ilícito de Entorpecentes e Drogas Afins - Principal	35.269.297	31.411.910	3.857.387
I.4.9.3.2. Demais	36901	Fundo Nacional de Saúde	136	Recursos Vinculados a Aplicações em Outras Políticas Públicas	20	19230111	Ressarcimento por Operadoras de Seguros Privados de Assistência a Saúde - Principal	444.124.252	-	444.124.252
I.4.9.3.2. Demais	39101	Ministério da Infraestrutura - Administração Direta	136	Recursos Vinculados a Aplicações em Outras Políticas Públicas	10	19300511	Receitas Reconhecidas por Força de Decisões Judiciais e de Tribunais Administrativos - Principal	166.303.766	-	166.303.766
I.4.9.3.2. Demais	55903	Fundo Nacional de Cultura	120	Contribuições sobre a Arrecadação dos Fundos de Investimentos Regionais	10	12190711	Contribuição sobre a Arrecadação dos Fundos de Investimentos Regionais - Principal	760.154	-	760.154
I.4.9.3.2. Demais	55903	Fundo Nacional de Cultura	130	Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional	10	12200411	Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional - CONDECINE - Principal	36.015.266	-	36.015.266
I.4.9.3.2. Demais	55903	Fundo Nacional de Cultura	130	Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional	10	12200412	Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional - CONDECINE - Multas e Juros	3.085	-	3.085
I.4.9.3.2. Demais	55903	Fundo Nacional de Cultura	130	Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional	10	12200413	Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional - CONDECINE - Dívida Ativa	186.612	-	186.612
I.4.9.3.2. Demais	55903	Fundo Nacional de Cultura	130	Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional	10	19220911	Restituição de Recursos de Fomento - Principal	2.156.993	-	2.156.993
I.4.9.3.2. Demais	55903	Fundo Nacional de Cultura	178	Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	10	16100511	Serviços Técnicos e Aprovação de Laudos de Telecomunicações - Principal	15	-	15
I.4.9.3.2. Demais	73901	Fundo Constitucional do Distrito Federal - FCDF	106	Contribuição para o Fundo de Saúde dos Polículais Militares e Bombeiros Militares do Distrito Federal	20	12160111	Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Policiais Militares - Principal	7.087.055	-	7.087.055
I.4.9.3.2. Demais	73901	Fundo Constitucional do Distrito Federal - FCDF	106	Contribuição para o Fundo de Saúde dos Polículais Militares e Bombeiros Militares do Distrito Federal	20	12160211	Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Bombeiros Militares - Principal	6.434.544	-	6.434.544
I.4.9.3.2. Demais	74902	Recursos sob Supervisão do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior/FIES - Min. da Educação	186	Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas	10	19300411	Prêmios Prescritos de Concursos de Prognósticos - Principal	190.979.815	-	190.979.815
I.4.9.3.2. Demais	81901	Fundo Nacional para a Criança e o Adolescente - FNCA	118	Receitas de Concursos de Prognósticos	20	12190111	Contribuição sobre Sorteios Realizados por Entidades Filantrópicas - Principal	233.516	-	233.516
I.4.9.3.2. Demais	81901	Fundo Nacional para a Criança e o Adolescente - FNCA	118	Receitas de Concursos de Prognósticos	20	12190112	Contribuição sobre Sorteios Realizados por Entidades Filantrópicas - Multas e Juros	36.583	-	36.583
I.4.9.3.2. Demais	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Primários de Livre Aplicação	10	12190111	Contribuição sobre Sorteios Realizados por Entidades Filantrópicas - Principal	70.055	-	70.055

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadação 1º Sem. 2021 * *(A)*	Receitas Extraordinárias ou Atípicas *(B)*	Arrecadação Ajustada 1º sem. 2021 ** *(C = A - B)*
I.4.9.3.2. Demais	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Primários de Livre Aplicação	10	12190711	Contribuição sobre a Arrecadação dos Fundos de Investimentos Regionais - Principal	325.780	-	325.780
I.4.9.3.2. Demais	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Primários de Livre Aplicação	10	12200411	Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional - CONDECINE - Principal	15.435.114	-	15.435.114
I.4.9.3.2. Demais	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Primários de Livre Aplicação	10	12200413	Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional - CONDECINE - Dívida Ativa	79.977	-	79.977
I.4.9.3.2. Demais	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Primários de Livre Aplicação	10	13100211	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	2.727.431	-	2.727.431
I.4.9.3.2. Demais	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Primários de Livre Aplicação	10	13600121	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Judiciário - Principal	124.131.005	-	124.131.005
I.4.9.3.2. Demais	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Primários de Livre Aplicação	10	13990011	Demais Receitas Patrimoniais - Principal	2.279.245	-	2.279.245
I.4.9.3.2. Demais	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Primários de Livre Aplicação	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	7.912.495	-	7.912.495
I.4.9.3.2. Demais	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Primários de Livre Aplicação	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	3.018	-	3.018
I.4.9.3.2. Demais	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Primários de Livre Aplicação	10	16100411	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	2.150.159	-	2.150.159
I.4.9.3.2. Demais	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Primários de Livre Aplicação	10	17400011	Transferências de Instituições Privadas - Principal	7.625.868	-	7.625.868
I.4.9.3.2. Demais	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Primários de Livre Aplicação	10	19100111	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	11.371.784	-	11.371.784
I.4.9.3.2. Demais	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Primários de Livre Aplicação	10	19100711	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Principal	3.800.375	-	3.800.375
I.4.9.3.2. Demais	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Primários de Livre Aplicação	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	15.814.782	-	15.814.782
I.4.9.3.2. Demais	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Primários de Livre Aplicação	10	19101321	Multas da Legislação Anticorrupção Oriundas de Acordos de Leniência - Principal	48.937.813	-	48.937.813
I.4.9.3.2. Demais	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Primários de Livre Aplicação	10	19210111	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	1.374.479	-	1.374.479
I.4.9.3.2. Demais	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Primários de Livre Aplicação	10	19210211	Indenização por Posse ou Ocupação Ilícita de Bens Públicos - Principal	1.042.107	-	1.042.107
I.4.9.3.2. Demais	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Primários de Livre Aplicação	10	19210311	Indenização por Sinistro - Principal	315.809	-	315.809
I.4.9.3.2. Demais	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Primários de Livre Aplicação	10	19219911	Outras Indenizações - Principal	161.934.929	108.000.000	53.934.929
I.4.9.3.2. Demais	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Primários de Livre Aplicação	10	19221311	Restituição de Contribuições para a Previdência Complementar do Servidor Público - Principal	4.322.112	-	4.322.112
I.4.9.3.2. Demais	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Primários de Livre Aplicação	10	19230211	Ressarcimento de Custos - Principal	23.707.251	-	23.707.251
I.4.9.3.2. Demais	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Primários de Livre Aplicação	10	19230311	Reversão de Garantias - Principal	1.418.872	-	1.418.872
I.4.9.3.2. Demais	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Primários de Livre Aplicação	10	19239911	Outros Ressarcimentos - Principal	214.392.640	-	214.392.640
I.4.9.3.2. Demais	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Primários de Livre Aplicação	10	19239913	Outros Ressarcimentos - Dívida Ativa	1.393.103	-	1.393.103
I.4.9.3.2. Demais	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Primários de Livre Aplicação	10	19300211	Alienação de Bens e Mercadorias Apreendidos - Principal	2.078.329	-	- 2.078.329
I.4.9.3.2. Demais	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Primários de Livre Aplicação	10	19900611	Contrapartida de Subvenções ou Subsídios - Principal	1.818.025	-	1.818.025
I.4.9.3.2. Demais	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Primários de Livre Aplicação	10	19900911	Prestação de Contas Eleitorais - Principal	1.737.130	-	1.737.130
I.4.9.3.2. Demais	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Primários de Livre Aplicação	10	19901221	Ônus de Sucumbência - Principal	4.827.569	-	4.827.569
I.4.9.3.2. Demais	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Primários de Livre Aplicação	10	19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	20.837.883	-	- 20.837.883
I.4.9.3.2. Demais	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Primários de Livre Aplicação	10	19909912	Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros	4.309.305	-	4.309.305
I.4.9.3.2. Demais	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Primários de Livre Aplicação	10	19909913	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa	4.839.412.133	2.260.000.000	2.579.412.133
I.4.9.3.2. Demais	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Primários de Livre Aplicação	10	19909914	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros	55.812.264	-	55.812.264
I.4.9.3.2. Demais Total								**6.862.881.704**	**2.430.823.819**	**4.432.057.885**
II.1. Refinanciamento da Dívida (Fonte 43)	71101	Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	143	Titulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Refinanciamento da Dívida Publica Federal	10	19901111	Variação Cambial - Principal	25.475.390	-	25.475.390
II.1. Refinanciamento da Dívida (Fonte 43)	71101	Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	143	Titulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Refinanciamento da Dívida Publica Federal	10	21210021	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Refinanciamento da Dívida Pública Federal no Mercado Externo - Principal	11.489.413.867	-	11.489.413.867
II.1. Refinanciamento da Dívida (Fonte 43)	75101	Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	143	Titulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Refinanciamento da Dívida Publica Federal	10	21110021	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Refinanciamento da Dívida Pública Federal no Mercado Interno - Principal	222.810.063.394	-	222.810.063.394

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadação 1º Sem. 2021 * *(A)*	Receitas Extraordinárias ou Atípicas *(B)*	Arrecadação Ajustada 1º sem. 2021 ** *(C = A - B)*
II.1. Refinanciamento da Dívida (Fonte 43)	75101	Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	143	Titulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Refinanciamento da Dívida Publica Federal	10	81110021	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Refinanciamento da Dívida Pública Federal no Mercado Interno - Principal - Operações Intraorçamentárias	57.697.424	-	57.697.424
II.1. Refinanciamento da Dívida (Fonte 43) Total								**234.382.650.075**	**-**	**234.382.650.075**
II.2.1.1 Tits. de Resp. do Tesouro, Outras Aplicações - Fonte 144	71101	Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	144	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações	10	19901111	Variação Cambial - Principal	368.017.294	-	368.017.294
II.2.1.1 Tits. de Resp. do Tesouro, Outras Aplicações - Fonte 144	75101	Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	144	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações	10	21110011	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	243.298.311.423	-	243.298.311.423
II.2.1.1 Tits. de Resp. do Tesouro, Outras Aplicações - Fonte 144	75101	Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	144	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações	10	21210011	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Externo - Principal	5.615.086.133	-	5.615.086.133
II.2.1.1 Tits. de Resp. do Tesouro, Outras Aplicações - Fonte 144 Total								**249.281.414.850**	**-**	**249.281.414.850**
II.2.2. Tits. da Dívida Agrária (Fte 64)	22201	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA	164	Títulos da Dívida Agrária	10	21110031	Títulos da Dívida Agrária - TDA - Principal	1.893.357	-	1.893.357
II.2.2. Tits. da Dívida Agrária (Fte 64) Total								**1.893.357**	**-**	**1.893.357**
II.3.1. Retorno Fin. Dív. Médio e Longo Prazos (Fte 59)	75101	Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	159	Recursos das Operações Oficiais de Crédito - Retorno de Refinanciamento de Dívidas de Médio e Longo Prazos	10	16400111	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	5.374.400.556	-	5.374.400.556
II.3.1. Retorno Fin. Dív. Médio e Longo Prazos (Fte 59)	75101	Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	159	Recursos das Operações Oficiais de Crédito - Retorno de Refinanciamento de Dívidas de Médio e Longo Prazos	10	23000211	Amortização Proveniente da Execução de Garantia - Operações de Crédito - Principal	96.813.170	-	96.813.170
II.3.1. Retorno Fin. Dív. Médio e Longo Prazos (Fte 59)	75101	Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	159	Recursos das Operações Oficiais de Crédito - Retorno de Refinanciamento de Dívidas de Médio e Longo Prazos	10	23000311	Amortização de Empréstimos - Estados e Municípios - Principal	20.602.986	-	20.602.986
II.3.1. Retorno Fin. Dív. Médio e Longo Prazos (Fte 59)	75101	Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	159	Recursos das Operações Oficiais de Crédito - Retorno de Refinanciamento de Dívidas de Médio e Longo Prazos	10	23000611	Amortização de Empréstimos Contratuais - Principal	9.120.767.742	-	9.120.767.742
II.3.1. Retorno Fin. Dív. Médio e Longo Prazos (Fte 59) Total								**14.612.584.454**	**-**	**14.612.584.454**
II.3.2. Rec. Op. Of. Crédito (Fte 60)	22211	Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB	160	Recursos das Operações Oficiais de Crédito	10	22120111	Alienação de Estoques da Política de Garantia de Preços Mínimos - PGPM - Principal	196.472.719	-	196.472.719
II.3.2. Rec. Op. Of. Crédito (Fte 60)	74101	Recursos sob Supervisão da Secretaria do Tesouro Nacional - Ministério da Economia	160	Recursos das Operações Oficiais de Crédito	10	16400111	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	81.652.623	-	81.652.623
II.3.2. Rec. Op. Of. Crédito (Fte 60)	74101	Recursos sob Supervisão da Secretaria do Tesouro Nacional - Ministério da Economia	160	Recursos das Operações Oficiais de Crédito	10	23000511	Amortização de Empréstimos - Programa das Operações Oficiais de Crédito - Principal	485.435.067	-	485.435.067
II.3.2. Rec. Op. Of. Crédito (Fte 60) Total								**763.560.409**	**-**	**763.560.409**
II.3.3. Retorno Op. Crédito BEA / BID (Fte 71)	75101	Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	171	Recursos das Operações Oficiais de Crédito - Retorno de Operações de Crédito - BEA/BIB	10	16400111	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	162.670.097	-	162.670.097
II.3.3. Retorno Op. Crédito BEA / BID (Fte 71)	75101	Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	171	Recursos das Operações Oficiais de Crédito - Retorno de Operações de Crédito - BEA/BIB	10	23000211	Amortização Proveniente da Execução de Garantia - Operações de Crédito - Principal	720.657.491	-	720.657.491
II.3.3. Retorno Op. Crédito BEA / BID (Fte 71) Total								**883.327.588**	**-**	**883.327.588**
II.3.4. Retorno Op. Crédito Est. / Mun. (Fte 73)	75101	Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	173	Recursos das Operações Oficiais de Crédito - Retorno de Operações de Crédito - Estados e Municípios	10	16400111	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	2.325.747.230	-	2.325.747.230
II.3.4. Retorno Op. Crédito Est. / Mun. (Fte 73)	75101	Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	173	Recursos das Operações Oficiais de Crédito - Retorno de Operações de Crédito - Estados e Municípios	10	23000311	Amortização de Empréstimos - Estados e Municípios - Principal	1.853.000.293	-	1.853.000.293
II.3.4. Retorno Op. Crédito Est. / Mun. (Fte 73) Total								**4.178.747.523**	**-**	**4.178.747.523**
II.4. Remuneração das Disponibilidades do Tesouro (Fte 88)	71101	Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	188	Recursos Financeiros de Livre Aplicação	10	19909921	Outras Receitas - Financeiras - Principal	9.191.417.023	-	9.191.417.023
II.4. Remuneração das Disponibilidades do Tesouro (Fte 88)	71101	Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	188	Recursos Financeiros de Livre Aplicação	10	29300011	Remuneração das Disponibilidades do Tesouro - Principal	35.829.417.737	-	35.829.417.737
II.4. Remuneração das Disponibilidades do Tesouro (Fte 88) Total								**45.020.834.761**	**-**	**45.020.834.761**
II.5.4. Op. Créd. Externa em Bens e Serv. (Fte 49)	98000	Receita do Tesouro da União	149	Operações de Crédito Externas - em Bens e/ou Serviços	10	21220011	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Externo - Principal	124.137.408	-	124.137.408
II.5.4. Op. Créd. Externa em Bens e Serv. (Fte 49) Total								**124.137.408**	**-**	**124.137.408**
II.5.5. Resultado do BACEN (Fte 52)	75101	Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	152	Resultado do Banco Central	10	29200021	Resultado do Banco Central - Demais Operações - Principal	22.288.681.258	-	22.288.681.258

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadação 1º Sem. 2021 * *(A)*	Receitas Extraordinárias ou Atípicas *(B)*	Arrecadação Ajustada 1º sem. 2021 ** *(C = A - B)*
II.5.5. Resultado do BACEN (Fte 52) Total								**22.288.681.258**	**-**	**22.288.681.258**
II.5.8. CPSS Patronal (Fte 69)	98000	Receita do Tesouro da União	169	Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público	20	72150211	CPSS Patronal - Principal - Operações Intraorçamentárias	9.809.303.372	-	9.809.303.372
II.5.8. CPSS Patronal (Fte 69)	98000	Receita do Tesouro da União	169	Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público	20	72150212	CPSS Patronal - Multas e Juros - Operações Intraorçamentárias	308.306	-	308.306
II.5.8. CPSS Patronal (Fte 69)	98000	Receita do Tesouro da União	169	Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público	20	72150221	CPSS Patronal, por sentença judicial - Principal - Operações Intraorçamentárias	28.088.392	-	28.088.392
II.5.8. CPSS Patronal (Fte 69) Total								**9.837.700.069**	**-**	**9.837.700.069**
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	01901	Fundo Rotativo da Câmara dos Deputados	180	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	24.663.410	-	24.663.410
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	16101	Tribunal de Justiça do Distrito Federal	180	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	11.208.377	-	11.208.377
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	20415	Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	8.373.678	-	8.373.678
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	22202	Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	466.654	-	466.654
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	22211	Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	26.282	-	26.282
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	24201	Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	5.102.952	-	5.102.952
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	24204	Comissão Nacional de Energia Nuclear	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	2.869.548	-	2.869.548
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	24211	Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	729.836	-	729.836
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	24901	Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	180	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	28.859.485	-	28.859.485
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	24901	Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	180	Recursos Próprios Financeiros	10	16400111	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	264.590.059	-	264.590.059
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	24901	Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	180	Recursos Próprios Financeiros	10	23000711	Amortização de Financiamentos - Principal	646.613.181	-	646.613.181
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	24907	Fundo para o Desenvolvimento Tecnológico das Telecomunicações - FUNTTEL	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	58.676.361	-	58.676.361
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	25101	Ministério da Economia - Administração Direta	180	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	436.807	-	436.807
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	25203	Comissão de Valores Mobiliários	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	187.344	-	187.344
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	25206	Superintendência Nacional de Previdência Complementar	280	Recursos Próprios Financeiros	20	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	20.167	-	20.167
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	25208	Superintendência de Seguros Privados	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	12.467.966	-	12.467.966
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	25208	Superintendência de Seguros Privados	280	Recursos Próprios Financeiros	10	16400111	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	6.457	-	6.457
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	25296	Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	42.893.451	-	42.893.451
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	25297	Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	36.779.055	-	36.779.055
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	25297	Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI	280	Recursos Próprios Financeiros	10	23000711	Amortização de Financiamentos - Principal	14.324	-	14.324
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	25298	Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	605.130	-	605.130
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	25299	Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1.074.773	-	1.074.773
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	25300	Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	53	-	53
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	25301	Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	271.620	-	271.620
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	25303	Instituto Nacional do Seguro Social	280	Recursos Próprios Financeiros	20	13210031	Remuneração de Saldos de Recursos Não-Desembolsados - Principal	24.158	-	24.158
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	25903	Fundo de Compensação e Variações Salariais	180	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	344.558.386	-	344.558.386
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	25903	Fundo de Compensação e Variações Salariais	180	Recursos Próprios Financeiros	10	16400111	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	42.918.495	-	42.918.495
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	25915	Fundo de Amparo ao Trabalhador	180	Recursos Próprios Financeiros	20	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	414.178.616	-	414.178.616

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadação 1º Sem. 2021 * *(A)*	Receitas Extraordinárias ou Atípicas *(B)*	Arrecadação Ajustada 1º sem. 2021 ** *(C = A - B)*
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	25915	Fundo de Amparo ao Trabalhador	180	Recursos Próprios Financeiros	20	13210021	Remuneração de Depósitos Especiais - Principal	224.298.513	-	224.298.513
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	25915	Fundo de Amparo ao Trabalhador	180	Recursos Próprios Financeiros	20	13210031	Remuneração de Saldos de Recursos Não-Desembolsados - Principal	23.463.262	-	23.463.262
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	25915	Fundo de Amparo ao Trabalhador	180	Recursos Próprios Financeiros	20	16400311	Remuneração sobre Repasse para Programas de Desenvolvimento Econômico - Principal	6.504.397.393	-	6.504.397.393
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	25916	Fundo de Garantia para Promoção da Competitividade - FGPC	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	76.362.128	-	76.362.128
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	25916	Fundo de Garantia para Promoção da Competitividade - FGPC	280	Recursos Próprios Financeiros	10	16400111	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	315.013	-	315.013
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	25916	Fundo de Garantia para Promoção da Competitividade - FGPC	280	Recursos Próprios Financeiros	10	16400112	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Multas e Juros	1.608	-	1.608
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	25917	Fundo do Regime Geral de Previdência Social	180	Recursos Próprios Financeiros	20	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	264.653.259	-	264.653.259
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	25917	Fundo do Regime Geral de Previdência Social	180	Recursos Próprios Financeiros	20	13210031	Remuneração de Saldos de Recursos Não-Desembolsados - Principal	25.356.127	-	25.356.127
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	26232	Universidade Federal da Bahia	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	2.034	-	2.034
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	26234	Universidade Federal do Espírito Santo	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	18.098	-	18.098
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	26237	Universidade Federal de Juiz de Fora	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	511.503	-	511.503
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	26238	Universidade Federal de Minas Gerais	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	147.605	-	147.605
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	26239	Universidade Federal do Pará	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	97.984	-	97.984
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	26241	Universidade Federal do Paraná	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1.286.994	-	1.286.994
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	26242	Universidade Federal de Pernambuco	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	16	-	16
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	26246	Universidade Federal de Santa Catarina	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	387.476	-	387.476
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	26247	Universidade Federal de Santa Maria	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	176.042	-	176.042
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	26248	Universidade Federal Rural de Pernambuco	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	5.447	-	5.447
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	26253	Universidade Federal Rural da Amazônia	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	34.479	-	34.479
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	26256	Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	202	-	202
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	26258	Universidade Tecnológica Federal do Paraná	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	4.520	-	4.520
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	26266	Fundação Universidade Federal do Pampa	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	37.251	-	37.251
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	26267	Universidade Federal da Integração Latino Americana	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	800	-	800
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	26268	Fundação Universidade Federal de Rondônia	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	2.458	-	2.458
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	26270	Fundação Universidade do Amazonas	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	100.308	-	100.308
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	26271	Fundação Universidade de Brasília	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	209.669	-	209.669
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	26272	Fundação Universidade Federal do Maranhão	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	12.965	-	12.965
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	26273	Fundação Universidade Federal do Rio Grande	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	80.972	-	80.972
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	26274	Universidade Federal de Uberlândia	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	33.186	-	33.186
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	26275	Fundação Universidade Federal do Acre	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	3	-	3
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	26278	Fundação Universidade Federal de Pelotas	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	10.246	-	10.246
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	26282	Fundação Universidade Federal de Viçosa	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	264.369	-	264.369
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	26283	Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	3.566	-	3.566

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadação 1º Sem. 2021 * *(A)*	Receitas Extraordinárias ou Atípicas *(B)*	Arrecadação Ajustada 1º sem. 2021 ** *(C = A - B)*
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	26286	Fundação Universidade Federal do Amapá	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	15.015	-	15.015
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	26291	Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	7.865.369	-	7.865.369
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	26294	Hospital de Clínicas de Porto Alegre	280	Recursos Próprios Financeiros	20	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	304.051	-	304.051
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	26370	Hospital Universitário Bettina Ferro Souza	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	4	-	4
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	26412	Instituto Federal do Sul de Minas Gerais	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	64	-	64
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	26414	Instituto Federal do Mato Grosso	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	4.518	-	4.518
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	26420	Instituto Federal Farroupilha	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	178	-	178
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	26421	Instituto Federal de Rondônia	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	6.093	-	6.093
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	26424	Instituto Federal do Tocantins	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	335	-	335
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	26427	Instituto Federal da Bahia	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	37	-	37
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	26432	Instituto Federal do Paraná	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	11.592	-	11.592
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	26440	Universidade Federal da Fronteira Sul	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1.090	-	1.090
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	26441	Universidade Federal do Oeste do Pará	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	31.165	-	31.165
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	26443	Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares	280	Recursos Próprios Financeiros	20	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	2.418.382	-	2.418.382
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	26447	Universidade Federal do Oeste da Bahia	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	546	-	546
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	26448	Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	49.419	-	49.419
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	28903	Fundo Nacional de Desenvolvimento	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	5.708.432	-	5.708.432
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	30101	Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	180	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	55.116	-	55.116
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	30905	Fundo de Defesa de Direitos Difusos	180	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1.515.106	-	1.515.106
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	30907	Fundo Penitenciário Nacional	180	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	33.387.197	-	33.387.197
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	32202	Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	75.707	-	75.707
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	32397	Indústrias Nucleares do Brasil S.A. - INB	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	14.450.374	-	14.450.374
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	36201	Fundação Oswaldo Cruz	280	Recursos Próprios Financeiros	20	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	277.370	-	277.370
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	36210	Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A. - CONCEIÇÃO	280	Recursos Próprios Financeiros	20	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	857.747	-	857.747
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	36211	Fundação Nacional de Saúde	280	Recursos Próprios Financeiros	20	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1.408.849	-	1.408.849
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	36212	Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA	280	Recursos Próprios Financeiros	20	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	500.591	-	500.591
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	36213	Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS	280	Recursos Próprios Financeiros	20	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	600.910	-	600.910
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	36901	Fundo Nacional de Saúde	180	Recursos Próprios Financeiros	20	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	10.873.293	-	10.873.293
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	39253	Empresa de Planejamento e Logística S.A. - EPL	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	607.144	-	607.144
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	39254	Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	45.327.642	-	45.327.642
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	39901	Fundo da Marinha Mercante - FMM	180	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	466.322.070	-	466.322.070
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	39901	Fundo da Marinha Mercante - FMM	180	Recursos Próprios Financeiros	10	16400111	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	318.323.985	-	318.323.985

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadação 1º Sem. 2021 * *(A)*	Receitas Extraordinárias ou Atípicas *(B)*	Arrecadação Ajustada 1º sem. 2021 ** *(C = A - B)*
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	39901	Fundo da Marinha Mercante - FMM	180	Recursos Próprios Financeiros	10	19220121	Restituição de Convênios - Financeiras - Principal	14.055.353	-	14.055.353
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	39901	Fundo da Marinha Mercante - FMM	180	Recursos Próprios Financeiros	10	23000711	Amortização de Financiamentos - Principal	1.978.468.342	-	1.978.468.342
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	39902	Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	802.359.895	-	802.359.895
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	39905	Fundo Nacional de Segurança e Educação do Trânsito - FUNSET	180	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	45.366.570	-	45.366.570
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	44902	Fundo Nacional sobre Mudança do Clima	280	Recursos Próprios Financeiros	10	16400111	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	2.330.082	-	2.330.082
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	44902	Fundo Nacional sobre Mudança do Clima	280	Recursos Próprios Financeiros	10	23000611	Amortização de Empréstimos Contratuais - Principal	22.366.000	-	22.366.000
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	52121	Comando do Exército	180	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1.046.015	-	1.046.015
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	52211	Caixa de Financiamento Imobiliário da Aeronáutica	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	3.183.285	-	3.183.285
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	52211	Caixa de Financiamento Imobiliário da Aeronáutica	280	Recursos Próprios Financeiros	10	16400111	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	429.151	-	429.151
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	52211	Caixa de Financiamento Imobiliário da Aeronáutica	280	Recursos Próprios Financeiros	10	23000711	Amortização de Financiamentos - Principal	249.754	-	249.754
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	52221	Indústria de Material Bélico do Brasil - IMBEL	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	6.061.667	-	6.061.667
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	52232	Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1.175.155	-	1.175.155
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	52232	Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM	280	Recursos Próprios Financeiros	10	16400111	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	19.800.265	-	19.800.265
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	52232	Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM	280	Recursos Próprios Financeiros	10	23000611	Amortização de Empréstimos Contratuais - Principal	31.000.000	-	31.000.000
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	52901	Fundo do Ministério da Defesa	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	370.060	-	370.060
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	52902	Fundo de Administração do Hospital das Forças Armadas	180	Recursos Próprios Financeiros	20	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	26.500	-	26.500
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	52903	Fundo do Serviço Militar	180	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	245.042	-	245.042
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	52911	Fundo Aeronáutico	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	369.672.639	-	369.672.639
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	52921	Fundo do Exército	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	24.592.694	-	24.592.694
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	52931	Fundo Naval	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	62.572.597	-	62.572.597
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	52932	Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	46.468.738	-	46.468.738
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	53101	Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	180	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1.157.234	-	1.157.234
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	53201	Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1.606.795	-	1.606.795
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	53201	Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	280	Recursos Próprios Financeiros	10	29400011	Resgate de Títulos do Tesouro - Principal	189.746	-	189.746
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	53202	Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	2.061.835	-	2.061.835
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	53203	Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	5.647.264	-	5.647.264
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	53207	Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	178.983	-	178.983
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	53208	Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A. - TRENSURB	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	8.265.780	-	8.265.780
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	53209	Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1.581.794	-	1.581.794
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	53906	Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS	180	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	56.947.675	-	56.947.675
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	54101	Ministério do Turismo - Administração Direta	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	52.924	-	52.924
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	54201	EMBRATUR - Instituto Brasileiro de Turismo	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	52.577	-	52.577

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadação 1º Sem. 2021 * *(A)*	Receitas Extraordinárias ou Atípicas *(B)*	Arrecadação Ajustada 1º sem. 2021 ** *(C = A - B)*
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	55101	Ministério da Cidadania - Administração Direta	180	Recursos Próprios Financeiros	20	13210031	Remuneração de Saldos de Recursos Não-Desembolsados - Principal	55.936.039	-	55.936.039
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	55901	Fundo Nacional de Assistência Social	180	Recursos Próprios Financeiros	20	13210031	Remuneração de Saldos de Recursos Não-Desembolsados - Principal	4.042.110	-	4.042.110
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	55903	Fundo Nacional de Cultura	180	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	4.785.880	-	4.785.880
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	71903	Fundo Social - FS	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1.257.432.264	-	1.257.432.264
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	71904	Fundo de Estabilidade do Seguro Rural - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	180	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	107.886.130	-	107.886.130
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	71904	Fundo de Estabilidade do Seguro Rural - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	180	Recursos Próprios Financeiros	10	13210051	Juros de Títulos de Renda - Principal	7.627.843	-	7.627.843
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	71905	Fundo de Garantia à Exportação - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	180	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	992.009.799	-	992.009.799
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	71905	Fundo de Garantia à Exportação - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	180	Recursos Próprios Financeiros	10	13210051	Juros de Títulos de Renda - Principal	211.721.858	-	211.721.858
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	74203	Recursos sob Supervisão do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária/INCRA-MAPA	280	Recursos Próprios Financeiros	10	23000611	Amortização de Empréstimos Contratuais - Principal	7.103.521	-	7.103.521
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	74204	Recursos sob Supervisão da Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	3.032.341	-	3.032.341
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	74204	Recursos sob Supervisão da Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM	280	Recursos Próprios Financeiros	10	16400111	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	21.557.221	-	21.557.221
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	74204	Recursos sob Supervisão da Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM	280	Recursos Próprios Financeiros	10	23000611	Amortização de Empréstimos Contratuais - Principal	53.219.067	-	53.219.067
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	74901	Recursos sob Supervisão do Fundo de Defesa da Economia Cafeeira/Funcafé - MAPA	180	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	152.443.862	-	152.443.862
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	74901	Recursos sob Supervisão do Fundo de Defesa da Economia Cafeeira/Funcafé - MAPA	180	Recursos Próprios Financeiros	10	16400111	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	44.931.121	-	44.931.121
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	74901	Recursos sob Supervisão do Fundo de Defesa da Economia Cafeeira/Funcafé - MAPA	180	Recursos Próprios Financeiros	10	19909923	Outras Receitas - Financeiras - Dívida Ativa	1.060.341	-	1.060.341
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	74901	Recursos sob Supervisão do Fundo de Defesa da Economia Cafeeira/Funcafé - MAPA	180	Recursos Próprios Financeiros	10	23000611	Amortização de Empréstimos Contratuais - Principal	1.833.108.933	-	1.833.108.933
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	74902	Recursos sob Supervisão do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior/FIES - Min. da Educação	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	193.787.023	-	193.787.023
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	74902	Recursos sob Supervisão do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior/FIES - Min. da Educação	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210051	Juros de Títulos de Renda - Principal	684.242	-	684.242
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	74902	Recursos sob Supervisão do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior/FIES - Min. da Educação	280	Recursos Próprios Financeiros	10	16400111	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	657.193.949	-	657.193.949
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	74902	Recursos sob Supervisão do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior/FIES - Min. da Educação	280	Recursos Próprios Financeiros	10	23000721	Amortização de Financiamento do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior - FIES - Principal	969.279.950	-	969.279.950
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	74902	Recursos sob Supervisão do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior/FIES - Min. da Educação	280	Recursos Próprios Financeiros	10	23000731	Amortização de Financiamento Proveniente de Fundo Garantidor - Principal	195.653	-	195.653
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	74906	Recursos sob Supervisão do Fundo de Terras e da Reforma Agrária/Banco da Terra - MAPA	180	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	20.267.367	-	20.267.367
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	74906	Recursos sob Supervisão do Fundo de Terras e da Reforma Agrária/Banco da Terra - MAPA	180	Recursos Próprios Financeiros	10	16400111	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	13.570.032	-	13.570.032

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadação 1º Sem. 2021 * *(A)*	Receitas Extraordinárias ou Atípicas *(B)*	Arrecadação Ajustada 1º sem. 2021 ** *(C = A - B)*
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	74906	Recursos sob Supervisão do Fundo de Terras e da Reforma Agrária/Banco da Terra - MAPA	180	Recursos Próprios Financeiros	10	19909923	Outras Receitas - Financeiras - Dívida Ativa	2.782.678	-	2.782.678
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	74906	Recursos sob Supervisão do Fundo de Terras e da Reforma Agrária/Banco da Terra - MAPA	180	Recursos Próprios Financeiros	10	23000711	Amortização de Financiamentos - Principal	28.995.803	-	28.995.803
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	74908	Recursos sob Supervisão do Fundo Geral de Turismo/FUNGETUR - Ministério do Turismo	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	24.995.663	-	24.995.663
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	74908	Recursos sob Supervisão do Fundo Geral de Turismo/FUNGETUR - Ministério do Turismo	280	Recursos Próprios Financeiros	10	16400111	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	4.780.713	-	4.780.713
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	74908	Recursos sob Supervisão do Fundo Geral de Turismo/FUNGETUR - Ministério do Turismo	280	Recursos Próprios Financeiros	10	16400112	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Multas e Juros	1.149.327	-	1.149.327
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	74908	Recursos sob Supervisão do Fundo Geral de Turismo/FUNGETUR - Ministério do Turismo	280	Recursos Próprios Financeiros	10	23000711	Amortização de Financiamentos - Principal	6.210.852	-	6.210.852
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	74917	Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia/FDA - M. Desenvolv. Regional	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	68.225.806	-	68.225.806
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	74917	Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia/FDA - M. Desenvolv. Regional	280	Recursos Próprios Financeiros	10	23000711	Amortização de Financiamentos - Principal	149.451.894	-	149.451.894
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	74918	Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste/FDNE - M. Desenvolv. Regional	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	94.488.014	-	94.488.014
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	74918	Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste/FDNE - M. Desenvolv. Regional	280	Recursos Próprios Financeiros	10	16400111	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	27.488.787	-	27.488.787
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	74918	Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste/FDNE - M. Desenvolv. Regional	280	Recursos Próprios Financeiros	10	23000711	Amortização de Financiamentos - Principal	424.170.037	-	424.170.037
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	74918	Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste/FDNE - M. Desenvolv. Regional	280	Recursos Próprios Financeiros	10	23000712	Amortização de Financiamentos - Multas e Juros	233.943.777	-	233.943.777
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	74919	Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste/FDCO - M. Desenvolv. Regional	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	14.984.254	-	14.984.254
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	74919	Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste/FDCO - M. Desenvolv. Regional	280	Recursos Próprios Financeiros	10	16400111	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	3.245.665	-	3.245.665
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	74919	Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste/FDCO - M. Desenvolv. Regional	280	Recursos Próprios Financeiros	10	23000711	Amortização de Financiamentos - Principal	73.294.250	-	73.294.250
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	74919	Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste/FDCO - M. Desenvolv. Regional	280	Recursos Próprios Financeiros	10	23000712	Amortização de Financiamentos - Multas e Juros	528.075	-	528.075
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	81901	Fundo Nacional para a Criança e o Adolescente - FNCA	180	Recursos Próprios Financeiros	20	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	2.901.849	-	2.901.849
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	81902	Fundo Nacional do Idoso - FNI	180	Recursos Próprios Financeiros	20	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	2.541.443	-	2.541.443
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A Total								**21.268.529.354**	**-**	**21.268.529.354**
II.5.10. Alienação de Tits. e Valores Mob. (Fte 87)	71101	Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	187	Alienação de Títulos e Valores Mobiliários	10	22110011	Alienação de Títulos Mobiliários - Principal	1.057.285.777	-	1.057.285.777
II.5.10. Alienação de Tits. e Valores Mob. (Fte 87) Total								**1.057.285.777**	**-**	**1.057.285.777**
II.5.11. Prod. Aplic. Rec. Salário Educação (Fte 93)	26298	Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	293	Produto da Aplicação dos Recursos a Conta do Salário - Educação	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	- 22.142.025	- -	22.142.025
II.5.11. Prod. Aplic. Rec. Salário Educação (Fte 93) Total								**- 22.142.025**	**- -**	**22.142.025**
II.5.12. Rec. Financeiros de Aplicação Vinculada (Fte 66)	24907	Fundo para o Desenvolvimento Tecnológico das Telecomunicações - FUNTTEL	166	Recursos Financeiros de Aplicação Vinculada	10	23000611	Amortização de Empréstimos Contratuais - Principal	122.283.804	-	122.283.804

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadação 1º Sem. 2021 * *(A)*	Receitas Extraordinárias ou Atípicas *(B)*	Arrecadação Ajustada 1º sem. 2021 ** *(C = A - B)*
II.5.12. Rec. Financeiros de Aplicação Vinculada (Fte 66)	74917	Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia/FDA - M. Desenvolv. Regional	166	Recursos Financeiros de Aplicação Vinculada	10	23000711	Amortização de Financiamentos - Principal	2.275.917	-	2.275.917
II.5.12. Rec. Financeiros de Aplicação Vinculada (Fte 66)	74918	Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste/FDNE - M. Desenvolv. Regional	166	Recursos Financeiros de Aplicação Vinculada	10	16400111	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	418.611	-	418.611
II.5.12. Rec. Financeiros de Aplicação Vinculada (Fte 66)	74918	Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste/FDNE - M. Desenvolv. Regional	166	Recursos Financeiros de Aplicação Vinculada	10	23000711	Amortização de Financiamentos - Principal	2.233.288	-	2.233.288
II.5.12. Rec. Financeiros de Aplicação Vinculada (Fte 66)	74919	Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste/FDCO - M. Desenvolv. Regional	166	Recursos Financeiros de Aplicação Vinculada	10	16400111	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	49.426	-	49.426
II.5.12. Rec. Financeiros de Aplicação Vinculada (Fte 66)	74919	Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste/FDCO - M. Desenvolv. Regional	166	Recursos Financeiros de Aplicação Vinculada	10	23000711	Amortização de Financiamentos - Principal	1.116.156	-	1.116.156
II.5.12. Rec. Financeiros de Aplicação Vinculada (Fte 66)	74919	Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste/FDCO - M. Desenvolv. Regional	166	Recursos Financeiros de Aplicação Vinculada	10	23000712	Amortização de Financiamentos - Multas e Juros	8.042	-	8.042
II.5.12. Rec. Financeiros de Aplicação Vinculada (Fte 66) Total								**128.385.244**	**-**	**128.385.244**
Total Geral								**684.254.320.756**	**2.797.263.361**	**681.457.057.395**

* As informações apresentadas na coluna "Arrecadação 1º Sem. 2020" correspondem a dados extraídos do SIAFI reagrupados de forma a possibilitar a projeção das receitas.

** As informações apresentadas na coluna "Arrecadação Ajustada 1º Sem. 2020" correspondem a Arrecadação do primeiro semestre de 2020 com a inclusão do efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período.

PLDO 2021, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA 2021

XII - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, e inclusão do efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando os seguintes agregados:
a) Receitas Primárias:
3. Compensações Financeiras;
4. Receitas Próprias e de Convênios, por órgão; e
5. Demais Receitas Primárias; e
b) Receitas Financeiras:
1. Operações de Crédito;
2. Receitas Próprias, por órgão; e
3. Demais Receitas Financeiras

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadação 2018 * *(A)*	Receitas Extraordinárias ou Atípicas *(B)*	Arrecadação Ajustada 2018 ** *(C = A - B)*
I.4.2. Complemento do FGTS (Fonte 100 e 184)	40101	Ministério do Trabalho - Administração Direta	184	Contribuições sobre a Remuneração Devida ao Trabalhador e Relativa à Despedida de Empregado sem Justa Causa	10	12101111	Contribuição Relativa à Despedida de Empregado sem Justa Causa - Principal	869.712.928	-	869.712.928
I.4.2. Complemento do FGTS (Fonte 100 e 184)	40101	Ministério do Trabalho - Administração Direta	184	Contribuições sobre a Remuneração Devida ao Trabalhador e Relativa à Despedida de Empregado sem Justa Causa	10	12101121	Contribuição sobre a Remuneração Devida ao Trabalhador - Principal	6.479.971	-	6.479.971
I.4.2. Complemento do FGTS (Fonte 100 e 184)	40101	Ministério do Trabalho - Administração Direta	184	Contribuições sobre a Remuneração Devida ao Trabalhador e Relativa à Despedida de Empregado sem Justa Causa	10	12190311	Contribuição Relativa à Despedida de Empregado sem Justa Causa - Principal	2.628.808.298	-	2.628.808.298
I.4.2. Complemento do FGTS (Fonte 100 e 184)	40101	Ministério do Trabalho - Administração Direta	184	Contribuições sobre a Remuneração Devida ao Trabalhador e Relativa à Despedida de Empregado sem Justa Causa	10	12190321	Contribuição sobre a Remuneração Devida ao Trabalhador - Principal	15.927.498	-	15.927.498
I.4.2. Complemento do FGTS (Fonte 100 e 184)	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Ordinários	10	12101111	Contribuição Relativa à Despedida de Empregado sem Justa Causa - Principal	372.734.112	-	372.734.112
I.4.2. Complemento do FGTS (Fonte 100 e 184)	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Ordinários	10	12101121	Contribuição sobre a Remuneração Devida ao Trabalhador - Principal	2.777.130	-	2.777.130
I.4.2. Complemento do FGTS (Fonte 100 e 184)	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Ordinários	10	12190311	Contribuição Relativa à Despedida de Empregado sem Justa Causa - Principal	1.126.632.128	-	1.126.632.128
I.4.2. Complemento do FGTS (Fonte 100 e 184)	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Ordinários	10	12190321	Contribuição sobre a Remuneração Devida ao Trabalhador - Principal	6.826.070	-	6.826.070
I.4.2. Complemento do FGTS (Fonte 100 e 184) Total								**5.029.898.135**	**-**	**5.029.898.135**
I.4.3.1.1. Cont. Plano de Seg. do Servidor - Ativos + Multas	73901	Fundo Constitucional do Distrito Federal - FCDF	156	Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público	20	12100421	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - Principal	26.629.663	-	26.629.663
I.4.3.1.1. Cont. Plano de Seg. do Servidor - Ativos + Multas	73901	Fundo Constitucional do Distrito Federal - FCDF	156	Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público	20	12150111	CPSS do Servidor Civil Ativo - Principal	65.281.322	6.497.090	58.784.232
I.4.3.1.1. Cont. Plano de Seg. do Servidor - Ativos + Multas	98000	Receita do Tesouro da União	156	Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público	20	12100421	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - Principal	3.034.901.258	-	3.034.901.258
I.4.3.1.1. Cont. Plano de Seg. do Servidor - Ativos + Multas	98000	Receita do Tesouro da União	156	Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público	20	12100422	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - Multas e Juros	589.134	-	589.134
I.4.3.1.1. Cont. Plano de Seg. do Servidor - Ativos + Multas	98000	Receita do Tesouro da União	156	Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público	20	12150111	CPSS do Servidor Civil Ativo - Principal	6.806.457.280	-	6.806.457.280
I.4.3.1.1. Cont. Plano de Seg. do Servidor - Ativos + Multas	98000	Receita do Tesouro da União	156	Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público	20	12150112	CPSS do Servidor Civil Ativo - Multas e Juros	1.187.670	-	1.187.670
I.4.3.1.1. Cont. Plano de Seg. do Servidor - Ativos + Multas	98000	Receita do Tesouro da União	156	Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público	20	12150141	CPSS do Servidor Civil Ativo, por sentença judicial - Principal	51.883.659	-	51.883.659
I.4.3.1.1. Cont. Plano de Seg. do Servidor - Ativos + Multas	98000	Receita do Tesouro da União	156	Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público	20	12150141	Contribuição do Servidor Ativo para o RPPS Oriunda de Sentenças Judiciais - Principal	66.864.135	-	66.864.135
I.4.3.1.1. Cont. Plano de Seg. do Servidor - Ativos + Multas Total								**10.053.794.120**	**6.497.090**	**10.047.297.030**
I.4.3.2.1. Cont. Plano de Seg. do Servidor - Inativos e Pensionistas	73901	Fundo Constitucional do Distrito Federal - FCDF	156	Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público	20	12100431	Contribuição do Servidor Inativo para o RPPS - Principal	16.593.194	-	16.593.194
I.4.3.2.1. Cont. Plano de Seg. do Servidor - Inativos e Pensionistas	73901	Fundo Constitucional do Distrito Federal - FCDF	156	Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público	20	12150121	CPSS do Servidor Civil Inativo - Principal	42.439.674	4.233.877	38.205.797
I.4.3.2.1. Cont. Plano de Seg. do Servidor - Inativos e Pensionistas	98000	Receita do Tesouro da União	156	Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público	20	12100431	Contribuição do Servidor Inativo para o RPPS - Principal	859.892.172	-	859.892.172
I.4.3.2.1. Cont. Plano de Seg. do Servidor - Inativos e Pensionistas	98000	Receita do Tesouro da União	156	Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público	20	12100441	Contribuição do Pensionista para o RPPS - Principal	222.255.018	-	222.255.018
I.4.3.2.1. Cont. Plano de Seg. do Servidor - Inativos e Pensionistas	98000	Receita do Tesouro da União	156	Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público	20	12100471	Contribuição do Servidor Inativo para o RPPS Oriunda de Sentenças Judiciais - Principal	36.126.218	-	36.126.218
I.4.3.2.1. Cont. Plano de Seg. do Servidor - Inativos e Pensionistas	98000	Receita do Tesouro da União	156	Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público	20	12100481	Contribuição do Pensionista para o RPPS Oriunda de Sentenças Judiciais - Principal	5.293.735	-	5.293.735
I.4.3.2.1. Cont. Plano de Seg. do Servidor - Inativos e Pensionistas	98000	Receita do Tesouro da União	156	Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público	20	12150121	CPSS do Servidor Civil Inativo - Principal	2.022.216.883	-	2.022.216.883

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadação 2018 * *(A)*	Receitas Extraordinárias ou Atípicas *(B)*	Arrecadação Ajustada 2018 ** *(C = A - B)*
I.4.3.2.1. Cont. Plano de Seg. do Servidor - Inativos e Pensionistas	98000	Receita do Tesouro da União	156	Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público	20	12150131	CPSS do Servidor Civil Pensionistas - Principal	518.219.514	-	518.219.514
I.4.3.2.1. Cont. Plano de Seg. do Servidor - Inativos e Pensionistas	98000	Receita do Tesouro da União	156	Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público	20	12150151	CPSS do Servidor Civil Inativo, por sentença judicial - Principal	67.360.993	-	67.360.993
I.4.3.2.1. Cont. Plano de Seg. do Servidor - Inativos e Pensionistas	98000	Receita do Tesouro da União	156	Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público	20	12150161	CPSS do Servidor Civil Pensionista, por sentença judicial - Principal	6.087.416	-	6.087.416
I.4.3.2.1. Cont. Plano de Seg. do Servidor - Inativos e Pensionistas Total								**3.796.484.818**	**4.233.877**	**3.792.250.941**
I.4.4. Contribuição do Salário Educação (Fonte 113)	26298	Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	113	Contribuição do Salário-Educação	10	12101211	Contribuição Social do Salário-Educação - Principal	3.037.877.145	-	3.037.877.145
I.4.4. Contribuição do Salário Educação (Fonte 113)	26298	Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	113	Contribuição do Salário-Educação	10	12101212	Contribuição Social do Salário-Educação - Multas e Juros	4.330.759	-	4.330.759
I.4.4. Contribuição do Salário Educação (Fonte 113)	26298	Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	113	Contribuição do Salário-Educação	10	12101213	Contribuição Social do Salário-Educação - Dívida Ativa	13.052.911	-	13.052.911
I.4.4. Contribuição do Salário Educação (Fonte 113)	26298	Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	113	Contribuição do Salário-Educação	10	12101214	Contribuição Social do Salário-Educação - Dívida Ativa - Multas e Juros	5.148.309	-	5.148.309
I.4.4. Contribuição do Salário Educação (Fonte 113)	26298	Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	113	Contribuição do Salário-Educação	10	12190411	Contribuição Social do Salário-Educação - Principal	5.715.500.318	622.330.496	5.093.169.823
I.4.4. Contribuição do Salário Educação (Fonte 113)	26298	Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	113	Contribuição do Salário-Educação	10	12190412	Contribuição Social do Salário-Educação - Multas e Juros	2.795.997	-	2.795.997
I.4.4. Contribuição do Salário Educação (Fonte 113)	26298	Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	113	Contribuição do Salário-Educação	10	12190413	Contribuição Social do Salário-Educação - Dívida Ativa	19.241.122	-	19.241.122
I.4.4. Contribuição do Salário Educação (Fonte 113)	26298	Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	113	Contribuição do Salário-Educação	10	12190414	Contribuição Social do Salário-Educação - Dívida Ativa - Multas e Juros	7.349.114	-	7.349.114
I.4.4. Contribuição do Salário Educação (Fonte 113)	26298	Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	113	Contribuição do Salário-Educação	10	12190421	Contribuição Social do Salário-Educação - Parcelamentos - Principal	6.077.251	-	6.077.251
I.4.4. Contribuição do Salário Educação (Fonte 113)	26298	Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	113	Contribuição do Salário-Educação	10	12190422	Contribuição Social do Salário-Educação - Parcelamentos - Multas e Juros	7.660.578	-	7.660.578
I.4.4. Contribuição do Salário Educação (Fonte 113)	73107	Recursos sob Supervisão do Ministério da Educação	113	Contribuição do Salário-Educação	10	12101211	Contribuição Social do Salário-Educação - Principal	4.556.815.718	-	4.556.815.718
I.4.4. Contribuição do Salário Educação (Fonte 113)	73107	Recursos sob Supervisão do Ministério da Educação	113	Contribuição do Salário-Educação	10	12101212	Contribuição Social do Salário-Educação - Multas e Juros	6.496.139	-	6.496.139
I.4.4. Contribuição do Salário Educação (Fonte 113)	73107	Recursos sob Supervisão do Ministério da Educação	113	Contribuição do Salário-Educação	10	12101213	Contribuição Social do Salário-Educação - Dívida Ativa	19.579.366	-	19.579.366
I.4.4. Contribuição do Salário Educação (Fonte 113)	73107	Recursos sob Supervisão do Ministério da Educação	113	Contribuição do Salário-Educação	10	12101214	Contribuição Social do Salário-Educação - Dívida Ativa - Multas e Juros	7.722.464	-	7.722.464
I.4.4. Contribuição do Salário Educação (Fonte 113)	73107	Recursos sob Supervisão do Ministério da Educação	113	Contribuição do Salário-Educação	10	12190411	Contribuição Social do Salário-Educação - Principal	8.573.250.478	933.495.744	7.639.754.734
I.4.4. Contribuição do Salário Educação (Fonte 113)	73107	Recursos sob Supervisão do Ministério da Educação	113	Contribuição do Salário-Educação	10	12190412	Contribuição Social do Salário-Educação - Multas e Juros	4.193.996	-	4.193.996
I.4.4. Contribuição do Salário Educação (Fonte 113)	73107	Recursos sob Supervisão do Ministério da Educação	113	Contribuição do Salário-Educação	10	12190413	Contribuição Social do Salário-Educação - Dívida Ativa	28.861.683	-	28.861.683
I.4.4. Contribuição do Salário Educação (Fonte 113)	73107	Recursos sob Supervisão do Ministério da Educação	113	Contribuição do Salário-Educação	10	12190414	Contribuição Social do Salário-Educação - Dívida Ativa - Multas e Juros	11.023.672	-	11.023.672
I.4.4. Contribuição do Salário Educação (Fonte 113)	73107	Recursos sob Supervisão do Ministério da Educação	113	Contribuição do Salário-Educação	10	12190421	Contribuição Social do Salário-Educação - Parcelamentos - Principal	9.115.876	-	9.115.876
I.4.4. Contribuição do Salário Educação (Fonte 113)	73107	Recursos sob Supervisão do Ministério da Educação	113	Contribuição do Salário-Educação	10	12190422	Contribuição Social do Salário-Educação - Parcelamentos - Multas e Juros	11.490.867	-	11.490.867
I.4.4. Contribuição do Salário Educação (Fonte 113) Total								**22.047.583.763**	**1.555.826.239**	**20.491.757.523**
I.4.5.1. Recursos Hídricos	24901	Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	134	Compensações Financeiras pela Utilização de Recursos Hídricos	10	13450321	Utilização de Recursos Hídricos - Demais Empresas - Principal	55.686.965	-	55.686.965
I.4.5.1. Recursos Hídricos	32101	Ministério de Minas e Energia - Administração Direta	134	Compensações Financeiras pela Utilização de Recursos Hídricos	10	13450321	Utilização de Recursos Hídricos - Demais Empresas - Principal	41.765.224	-	41.765.224
I.4.5.1. Recursos Hídricos	44101	Ministério do Meio Ambiente - Administração Direta	134	Compensações Financeiras pela Utilização de Recursos Hídricos	10	13450321	Utilização de Recursos Hídricos - Demais Empresas - Principal	41.765.224	-	41.765.224
I.4.5.1. Recursos Hídricos	44205	Agência Nacional de Águas - ANA	183	Pagamento pelo Uso de Recursos Hídricos	10	13450321	Utilização de Recursos Hídricos - Demais Empresas - Principal	167.060.896	-	167.060.896
I.4.5.1. Recursos Hídricos	73104	Recursos sob Supervisão do Ministério de Minas e Energia	134	Compensações Financeiras pela Utilização de Recursos Hídricos	10	13450321	Utilização de Recursos Hídricos - Demais Empresas - Principal	1.252.956.721	-	1.252.956.721
I.4.5.1. Recursos Hídricos Total								**1.559.235.030**	**-**	**1.559.235.030**
I.4.5.2. Recursos Minerais	24101	Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - Administração Direta	141	Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Minerais	10	13440211	Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - Principal	54.250.584	-	54.250.584
I.4.5.2. Recursos Minerais	24101	Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - Administração Direta	141	Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Minerais	10	13440212	Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - Multas e Juros	1	-	1

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadação 2018 * *(A)*	Receitas Extraordinárias ou Atípicas *(B)*	Arrecadação Ajustada 2018 ** *(C = A - B)*
I.4.5.2. Recursos Minerais	24101	Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - Administração Direta	141	Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Minerais	10	13440213	Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - Dívida Ativa	529.236	141.882	387.354
I.4.5.2. Recursos Minerais	24901	Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	141	Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Minerais	10	13440211	Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - Principal	30.139.213	-	30.139.213
I.4.5.2. Recursos Minerais	24901	Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	141	Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Minerais	10	13440212	Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - Multas e Juros	1	-	1
I.4.5.2. Recursos Minerais	24901	Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	141	Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Minerais	10	13440213	Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - Dívida Ativa	294.020	78.823	215.197
I.4.5.2. Recursos Minerais	32396	Agência Nacional de Mineração	141	Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Minerais	10	13440211	Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - Principal	210.974.493	-	210.974.493
I.4.5.2. Recursos Minerais	32396	Agência Nacional de Mineração	141	Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Minerais	10	13440212	Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - Multas e Juros	4	-	4
I.4.5.2. Recursos Minerais	32396	Agência Nacional de Mineração	141	Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Minerais	10	13440213	Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - Dívida Ativa	2.058.141	551.763	1.506.378
I.4.5.2. Recursos Minerais	44201	Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA	141	Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Minerais	10	13440211	Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - Principal	6.027.843	-	6.027.843
I.4.5.2. Recursos Minerais	44201	Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA	141	Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Minerais	10	13440213	Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - Dívida Ativa	58.804	15.765	43.039
I.4.5.2. Recursos Minerais	73104	Recursos sob Supervisão do Ministério de Minas e Energia	141	Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Minerais	10	13440211	Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - Principal	2.712.529.195	-	2.712.529.195
I.4.5.2. Recursos Minerais	73104	Recursos sob Supervisão do Ministério de Minas e Energia	141	Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Minerais	10	13440212	Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - Multas e Juros	55	-	55
I.4.5.2. Recursos Minerais	73104	Recursos sob Supervisão do Ministério de Minas e Energia	141	Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Minerais	10	13440213	Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - Dívida Ativa	26.461.815	7.094.092	19.367.723
I.4.5.2. Recursos Minerais Total								**3.043.323.405**	**7.882.325**	**3.035.441.080**
I.4.5.3. Royalties Itaipu	24901	Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	134	Compensações Financeiras pela Utilização de Recursos Hídricos	10	13450311	Utilização de Recursos Hídricos - Itaipu - Principal	38.124.527	-	38.124.527
I.4.5.3. Royalties Itaipu	32101	Ministério de Minas e Energia - Administração Direta	134	Compensações Financeiras pela Utilização de Recursos Hídricos	10	13450311	Utilização de Recursos Hídricos - Itaipu - Principal	28.593.395	-	28.593.395
I.4.5.3. Royalties Itaipu	44101	Ministério do Meio Ambiente - Administração Direta	134	Compensações Financeiras pela Utilização de Recursos Hídricos	10	13450311	Utilização de Recursos Hídricos - Itaipu - Principal	28.593.395	-	28.593.395
I.4.5.3. Royalties Itaipu	73104	Recursos sob Supervisão do Ministério de Minas e Energia	134	Compensações Financeiras pela Utilização de Recursos Hídricos	10	13450311	Utilização de Recursos Hídricos - Itaipu - Principal	857.801.862	-	857.801.862
I.4.5.3. Royalties Itaipu Total								**953.113.180**	**-**	**953.113.180**
I.4.5.4.1. Royalties Petróleo - até 5% - Terra	73104	Recursos sob Supervisão do Ministério de Minas e Energia	142	Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos	10	13410211	Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Terra (Qualquer Situação) - Contrato de Concessão · Principal	665.374.285	-	665.374.285
I.4.5.4.1. Royalties Petróleo - até 5% - Terra Total								**665.374.285**	**-**	**665.374.285**
I.4.5.4.2.4. Royalties Petróleo - até 5% - Plataforma Decl.Comerc antes 03.Dez.2012	26101	Ministério da Educação - Administração Direta	108	Fundo Social – Parcela Destinada à Educação Pública e à Saúde	10	13410221	Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal - Principal	627.184.567	-	627.184.567
I.4.5.4.2.4. Royalties Petróleo - até 5% - Plataforma Decl.Comerc antes 03.Dez.2012	52131	Comando da Marinha	142	Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos	10	13410231	Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações - Principal	923.636.585	-	923.636.585
I.4.5.4.2.4. Royalties Petróleo - até 5% - Plataforma Decl.Comerc antes 03.Dez.2012	71903	Fundo Social - FS	142	Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos	10	13410221	Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal - Principal	627.184.567	-	627.184.567
I.4.5.4.2.4. Royalties Petróleo - até 5% - Plataforma Decl.Comerc antes 03.Dez.2012	73104	Recursos sob Supervisão do Ministério de Minas e Energia	142	Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos	10	13410221	Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal - Principal	5.017.476.537	-	5.017.476.537
I.4.5.4.2.4. Royalties Petróleo - até 5% - Plataforma Decl.Comerc antes 03.Dez.2012	73104	Recursos sob Supervisão do Ministério de Minas e Energia	142	Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos	10	13410231	Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações - Principal	3.694.546.340	-	3.694.546.340
I.4.5.4.2.4. Royalties Petróleo - até 5% - Plataforma Decl.Comerc antes 03.Dez.2012 Total								**10.890.028.596**	**-**	**10.890.028.596**

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadação 2018 * *(A)*	Receitas Extraordinárias ou Atípicas *(B)*	Arrecadação Ajustada 2018 ** *(C = A - B)*
I.4.5.4.2.5. Royalties Petróleo - até 5% - Plataforma Decl.Comerc a partir de 03.Dez.2012	26101	Ministério da Educação - Administração Direta	142	Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos	10	13410241	Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação - Principal	56.659.415	-	56.659.415
I.4.5.4.2.5. Royalties Petróleo - até 5% - Plataforma Decl.Comerc a partir de 03.Dez.2012	36901	Fundo Nacional de Saúde	142	Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos	20	13410241	Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação - Principal	18.886.472	-	18.886.472
I.4.5.4.2.5. Royalties Petróleo - até 5% - Plataforma Decl.Comerc a partir de 03.Dez.2012	73104	Recursos sob Supervisão do Ministério de Minas e Energia	142	Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos	10	13410241	Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação - Principal	302.183.548	-	302.183.548
I.4.5.4.2.5. Royalties Petróleo - até 5% - Plataforma Decl.Comerc a partir de 03.Dez.2012 Total								**377.729.435**	**-**	**377.729.435**
I.4.5.5.1. Concessão - Royalties Petróleo - EXCEDENTES - Terra	26101	Ministério da Educação - Administração Direta	108	Fundo Social – Parcela Destinada à Educação Pública e à Saúde	10	13410311	Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Terra (Qualquer Situação) - Contrato de Concessão - Principal	72.778.462	-	72.778.462
I.4.5.5.1. Concessão - Royalties Petróleo - EXCEDENTES - Terra	71903	Fundo Social - FS	142	Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos	10	13410311	Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Terra (Qualquer Situação) - Contrato de Concessão - Principal	72.778.462	-	72.778.462
I.4.5.5.1. Concessão - Royalties Petróleo - EXCEDENTES - Terra	73104	Recursos sob Supervisão do Ministério de Minas e Energia	142	Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos	10	13410311	Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Terra (Qualquer Situação) - Contrato de Concessão - Principal	436.670.775	-	436.670.775
I.4.5.5.1. Concessão - Royalties Petróleo - EXCEDENTES - Terra Total								**582.227.700**	**-**	**582.227.700**
I.4.5.5.2.4. Concessão - Royalties Petróleo - EXCEDENTES - Plataforma - Decl.Comerc. antes de 03.Dez.2012	24901	Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	142	Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos	10	13410331	Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações - Principal	1.125.197.850	-	1.125.197.850
I.4.5.5.2.4. Concessão - Royalties Petróleo - EXCEDENTES - Plataforma - Decl.Comerc. antes de 03.Dez.2012	26101	Ministério da Educação - Administração Direta	108	Fundo Social – Parcela Destinada à Educação Pública e à Saúde	10	13410321	Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal - Principal	1.211.049.044	-	1.211.049.044
I.4.5.5.2.4. Concessão - Royalties Petróleo - EXCEDENTES - Plataforma - Decl.Comerc. antes de 03.Dez.2012	52131	Comando da Marinha	142	Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos	10	13410331	Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações - Principal	675.118.710	-	675.118.710
I.4.5.5.2.4. Concessão - Royalties Petróleo - EXCEDENTES - Plataforma - Decl.Comerc. antes de 03.Dez.2012	71903	Fundo Social - FS	142	Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos	10	13410321	Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal - Principal	1.211.049.044	-	1.211.049.044
I.4.5.5.2.4. Concessão - Royalties Petróleo - EXCEDENTES - Plataforma - Decl.Comerc. antes de 03.Dez.2012	73104	Recursos sob Supervisão do Ministério de Minas e Energia	142	Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos	10	13410321	Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal - Principal	3.633.147.133	-	3.633.147.133
I.4.5.5.2.4. Concessão - Royalties Petróleo - EXCEDENTES - Plataforma - Decl.Comerc. antes de 03.Dez.2012	73104	Recursos sob Supervisão do Ministério de Minas e Energia	142	Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos	10	13410331	Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações - Principal	2.700.474.840	-	2.700.474.840
I.4.5.5.2.4. Concessão - Royalties Petróleo - EXCEDENTES - Plataforma - Decl.Comerc. antes de 03.Dez.2012 Total								**10.556.036.621**	**-**	**10.556.036.621**
I.4.5.5.2.5. Concessão - Royalties Petróleo - EXCEDENTES - Plataforma - Decl.Comerc. a partir de 03.Dez.2012	26101	Ministério da Educação - Administração Direta	142	Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos	10	13410341	Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação - Principal	113.318.830	-	113.318.830
I.4.5.5.2.5. Concessão - Royalties Petróleo - EXCEDENTES - Plataforma - Decl.Comerc. a partir de 03.Dez.2012	36901	Fundo Nacional de Saúde	142	Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos	20	13410341	Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação - Principal	37.772.943	-	37.772.943
I.4.5.5.2.5. Concessão - Royalties Petróleo - EXCEDENTES - Plataforma - Decl.Comerc. a partir de 03.Dez.2012	73104	Recursos sob Supervisão do Ministério de Minas e Energia	142	Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos	10	13410341	Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação - Principal	226.637.661	-	226.637.661

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadação 2018 * (A)	Receitas Extraordinárias ou Atípicas (B)	Arrecadação Ajustada 2018 ** (C = A - B)
I.4.5.5.2.5. Concessão - Royalties Petróleo - EXCEDENTES - Plataforma - Decl.Comerc. a partir de 03.Dez.2012 Total								**377.729.435**	-	**377.729.435**
I.4.5.6.5.1. Concessão - Participação Especial - Plataforma - Decl.Comerc. antes de 03.Dez.2012	26101	Ministério da Educação - Administração Direta	108	Fundo Social – Parcela Destinada à Educação Pública e à Saúde	10	13410421	Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal - Principal	6.014.149.691	-	6.014.149.691
I.4.5.6.5.1. Concessão - Participação Especial - Plataforma - Decl.Comerc. antes de 03.Dez.2012	32101	Ministério de Minas e Energia - Administração Direta	142	Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos	10	13410431	Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações - Principal	318.668.731	-	318.668.731
I.4.5.6.5.1. Concessão - Participação Especial - Plataforma - Decl.Comerc. antes de 03.Dez.2012	32202	Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM	142	Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos	10	13410431	Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações - Principal	318.668.731	-	318.668.731
I.4.5.6.5.1. Concessão - Participação Especial - Plataforma - Decl.Comerc. antes de 03.Dez.2012	32265	Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP	142	Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos	10	13410431	Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações - Principal	1.487.120.746	-	1.487.120.746
I.4.5.6.5.1. Concessão - Participação Especial - Plataforma - Decl.Comerc. antes de 03.Dez.2012	44101	Ministério do Meio Ambiente - Administração Direta	142	Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos	10	13410431	Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações - Principal	531.114.552	-	531.114.552
I.4.5.6.5.1. Concessão - Participação Especial - Plataforma - Decl.Comerc. antes de 03.Dez.2012	71903	Fundo Social - FS	142	Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos	10	13410421	Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal - Principal	6.014.149.691	-	6.014.149.691
I.4.5.6.5.1. Concessão - Participação Especial - Plataforma - Decl.Comerc. antes de 03.Dez.2012	73104	Recursos sob Supervisão do Ministério de Minas e Energia	142	Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos	10	13410421	Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal - Principal	12.028.299.381	-	12.028.299.381
I.4.5.6.5.1. Concessão - Participação Especial - Plataforma - Decl.Comerc. antes de 03.Dez.2012	73104	Recursos sob Supervisão do Ministério de Minas e Energia	142	Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos	10	13410431	Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações - Principal	2.655.572.761	-	2.655.572.761
I.4.5.6.5.1. Concessão - Participação Especial - Plataforma - Decl.Comerc. antes de 03.Dez.2012 Total								**29.367.744.285**	-	**29.367.744.285**
I.4.5.9.2.1. PARTILHA DE PRODUÇÃO - Royalties Petróleo - Plataforma - Decl.Comerc. a partir de 03.Dez.2012	73104	Recursos sob Supervisão do Ministério de Minas e Energia	142	Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos	10	13430241	Royalties pela Produção de Petróleo em Plataforma - Partilha de Produção - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Principal	271.931.921	-	271.931.921
I.4.5.9.2.1. PARTILHA DE PRODUÇÃO - Royalties Petróleo - Plataforma - Decl.Comerc. a partir de 03.Dez.2012	90000	Reserva de Contingência	142	Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos	10	13430241	Royalties pela Produção de Petróleo em Plataforma - Partilha de Produção - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Principal	135.965.961	-	135.965.961
I.4.5.9.2.1. PARTILHA DE PRODUÇÃO - Royalties Petróleo - Plataforma - Decl.Comerc. a partir de 03.Dez.2012 Total								**407.897.882**	-	**407.897.882**
I.4.5.9.3. PARTILHA DE PRODUÇÃO - Excedente em Óleo	26101	Ministério da Educação - Administração Direta	108	Fundo Social – Parcela Destinada à Educação Pública e à Saúde	10	15000011	Receita Industrial - Principal	566.785.739	-	566.785.739
I.4.5.9.3. PARTILHA DE PRODUÇÃO - Excedente em Óleo	71903	Fundo Social - FS	186	Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas	10	15000011	Receita Industrial - Principal	566.785.739	-	566.785.739
I.4.5.9.3. PARTILHA DE PRODUÇÃO - Excedente em Óleo Total								**1.133.571.479**	-	**1.133.571.479**
I.4.6.1. Dividendos da UNIÃO (Fonte 197)	71101	Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	197	Dividendos da União	10	13210061	Juros sobre o Capital Próprio - Principal	6.867.875.999	-	6.867.875.999
I.4.6.1. Dividendos da UNIÃO (Fonte 197)	71101	Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	197	Dividendos da União	10	13210062	Juros sobre o Capital Próprio - Multa e Juros	244.426	-	244.426
I.4.6.1. Dividendos da UNIÃO (Fonte 197)	71101	Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	197	Dividendos da União	10	13220011	Dividendos - Principal	594.179.673	-	594.179.673
I.4.6.1. Dividendos da UNIÃO (Fonte 197)	71101	Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	197	Dividendos da União	10	13220012	Dividendos - Multas e Juros	19.271	-	19.271
I.4.6.1. Dividendos da UNIÃO (Fonte 197)	71101	Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	197	Dividendos da União	10	13230011	Participações - Principal	185.934.627	-	185.934.627
I.4.6.1. Dividendos da UNIÃO (Fonte 197) Total								**7.648.253.996**	-	**7.648.253.996**

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadação 2018 * *(A)*	Receitas Extraordinárias ou Atípicas *(B)*	Arrecadação Ajustada 2018 ** *(C = A - B)*
I.4.7. Operações com Ativos	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Ordinários	10	13600111	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Principal	1.111.179.485	-	1.111.179.485
I.4.7. Operações com Ativos	98000	Receita do Tesouro da União	163	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	10	22300011	Alienação de Bens Intangíveis - Principal	4.020.975.035	-	4.020.975.035
I.4.7. Operações com Ativos Total								**5.132.154.521**	**-**	**5.132.154.521**
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	01901	Fundo Rotativo da Câmara dos Deputados	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	2.301.793	-	2.301.793
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	01901	Fundo Rotativo da Câmara dos Deputados	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	7.401	-	7.401
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	01901	Fundo Rotativo da Câmara dos Deputados	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13600111	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Principal	537.103	-	537.103
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	01901	Fundo Rotativo da Câmara dos Deputados	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	231.097	-	231.097
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	01901	Fundo Rotativo da Câmara dos Deputados	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	1.061.874	-	1.061.874
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	01901	Fundo Rotativo da Câmara dos Deputados	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19210111	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	8.381	-	8.381
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	01901	Fundo Rotativo da Câmara dos Deputados	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19219911	Outras Indenizações - Principal	224	-	224
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	01901	Fundo Rotativo da Câmara dos Deputados	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores Financiadas por Fontes Primárias - Principal	9.210.193	-	9.210.193
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	01901	Fundo Rotativo da Câmara dos Deputados	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	739	-	739
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	01901	Fundo Rotativo da Câmara dos Deputados	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19909912	Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros	14	-	14
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	01901	Fundo Rotativo da Câmara dos Deputados	163	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	10	22130011	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	47.274	-	47.274
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	02101	Senado Federal	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	4.115	-	4.115
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	02101	Senado Federal	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100211	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	1.263.905	-	1.263.905
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	02101	Senado Federal	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	15000011	Receita Industrial - Principal	901.895	-	901.895
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	02101	Senado Federal	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	223.429	-	223.429
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	02101	Senado Federal	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	909.943	-	909.943
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	02101	Senado Federal	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19210111	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	341	-	341
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	02101	Senado Federal	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores Financiadas por Fontes Primárias - Principal	2.130.248	-	2.130.248
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	02101	Senado Federal	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19229911	Outras Restituições - Principal	75.622	-	75.622
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	02101	Senado Federal	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	73100211	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal - Operações Intraorçamentárias	900.456	-	900.456
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	02101	Senado Federal	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	75000011	Receita Industrial - Principal - Operações Intraorçamentárias	- 10.654	-	- 10.654
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	02101	Senado Federal	163	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	10	22130011	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	428.050	-	428.050
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	03101	Tribunal de Contas da União	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13600111	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Principal	7.433.750	-	7.433.750
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	10101	Supremo Tribunal Federal	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	186.397	-	186.397
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	11101	Superior Tribunal de Justiça	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	134.111	-	134.111
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	12101	Justiça Federal de Primeiro Grau	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100211	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	58.239	-	58.239
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	12102	Tribunal Regional Federal da 1a. Região	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100211	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	43.269	-	43.269
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	12102	Tribunal Regional Federal da 1a. Região	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	- 75	-	- 75

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadação 2018 * *(A)*	Receitas Extraordinárias ou Atípicas *(B)*	Arrecadação Ajustada 2018 ** *(C = A - B)*
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	12103	Tribunal Regional Federal da 2a. Região	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	1.100.640	-	1.100.640
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	12105	Tribunal Regional Federal da 4a. Região	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	- 3.800	-	- 3.800
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	12106	Tribunal Regional Federal da 5a. Região	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	253	-	253
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	13101	Justiça Militar da União	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	117.642	-	117.642
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	13101	Justiça Militar da União	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	- 110.242	-	- 110.242
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	13101	Justiça Militar da União	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	6.225.618	-	6.225.618
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	13101	Justiça Militar da União	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19210111	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	12.674	-	12.674
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	13101	Justiça Militar da União	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19219911	Outras Indenizações - Principal	357.156	-	357.156
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	13101	Justiça Militar da União	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores Financiadas por Fontes Primárias - Principal	13.682	-	13.682
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	14105	Tribunal Regional Eleitoral da Bahia	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	- 70	-	- 70
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	14117	Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	- 330	-	- 330
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	14124	Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	70	-	70
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	14126	Tribunal Regional Eleitoral de Tocantins	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100411	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	6.067	-	6.067
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	15101	Tribunal Superior do Trabalho	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	1.066.203	-	1.066.203
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	15101	Tribunal Superior do Trabalho	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	1.123	-	1.123
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	15101	Tribunal Superior do Trabalho	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	- 4.395	-	- 4.395
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	15101	Tribunal Superior do Trabalho	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19210111	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	15.491	-	15.491
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	15102	Tribunal Regional do Trabalho da 1a. Região - Rio de Janeiro	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	305.757	-	305.757
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	15102	Tribunal Regional do Trabalho da 1a. Região - Rio de Janeiro	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	7.609.122	-	7.609.122
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	15102	Tribunal Regional do Trabalho da 1a. Região - Rio de Janeiro	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19239911	Outros Ressarcimentos - Principal	89.146	-	89.146
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	15103	Tribunal Regional do Trabalho da 2a. Região - São Paulo	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	1.684.677	-	1.684.677
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	15103	Tribunal Regional do Trabalho da 2a. Região - São Paulo	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	12.624.015	-	12.624.015
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	15103	Tribunal Regional do Trabalho da 2a. Região - São Paulo	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19239911	Outros Ressarcimentos - Principal	574.682	-	574.682
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	15104	Tribunal Regional do Trabalho da 3a. Região - Minas Gerais	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	1.004.612	-	1.004.612
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	15104	Tribunal Regional do Trabalho da 3a. Região - Minas Gerais	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19239911	Outros Ressarcimentos - Principal	675.485	-	675.485
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	15105	Tribunal Regional do Trabalho da 4a. Região - Rio Grande do Sul	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	278.791	-	278.791
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	15105	Tribunal Regional do Trabalho da 4a. Região - Rio Grande do Sul	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19239911	Outros Ressarcimentos - Principal	157.457	-	157.457
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	15106	Tribunal Regional do Trabalho da 5a. Região - Bahia	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	532.630	-	532.630
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	15106	Tribunal Regional do Trabalho da 5a. Região - Bahia	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	20	-	20
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	15106	Tribunal Regional do Trabalho da 5a. Região - Bahia	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19239911	Outros Ressarcimentos - Principal	1.437.536	-	1.437.536
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	15107	Tribunal Regional do Trabalho da 6a. Região - Pernambuco	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	314.310	-	314.310
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	15107	Tribunal Regional do Trabalho da 6a. Região - Pernambuco	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13600111	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Principal	3.056.167	-	3.056.167
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	15107	Tribunal Regional do Trabalho da 6a. Região - Pernambuco	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	2.581.440	-	2.581.440

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadação 2018 * *(A)*	Receitas Extraordinárias ou Atípicas *(B)*	Arrecadação Ajustada 2018 ** *(C = A - B)*
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	15107	Tribunal Regional do Trabalho da 6a. Região - Pernambuco	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19239911	Outros Ressarcimentos - Principal	3.378	-	3.378
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	15108	Tribunal Regional do Trabalho da 7a. Região - Ceará	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	221.224	-	221.224
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	15108	Tribunal Regional do Trabalho da 7a. Região - Ceará	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	- 515	-	- 515
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	15108	Tribunal Regional do Trabalho da 7a. Região - Ceará	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19239911	Outros Ressarcimentos - Principal	104.544	-	104.544
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	15108	Tribunal Regional do Trabalho da 7a. Região - Ceará	163	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	10	22130011	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	145.833	-	145.833
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	15109	Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região - Pará/Amapá	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	172.531	-	172.531
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	15109	Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região - Pará/Amapá	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	55	-	55
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	15109	Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região - Pará/Amapá	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19239911	Outros Ressarcimentos - Principal	19.201	-	19.201
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	15110	Tribunal Regional do Trabalho da 9a. Região - Paraná	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	410.006	-	410.006
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	15110	Tribunal Regional do Trabalho da 9a. Região - Paraná	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19239911	Outros Ressarcimentos - Principal	397.061	-	397.061
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	15111	Tribunal Regional do Trabalho da 10a. Região - Distrito Federal/Tocantins	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	683.551	-	683.551
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	15111	Tribunal Regional do Trabalho da 10a. Região - Distrito Federal/Tocantins	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19239911	Outros Ressarcimentos - Principal	219.770	-	219.770
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	15112	Tribunal Regional do Trabalho da 11a. Região - Amazonas/Roraima	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	1.125.998	892.800	233.198
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	15113	Tribunal Regional do Trabalho da 12a. Região - Santa Catarina	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	49.271	-	49.271
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	15114	Tribunal Regional do Trabalho da 13a. Região - Paraíba	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19239911	Outros Ressarcimentos - Principal	36	-	36
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	15115	Tribunal Regional do Trabalho da 14a. Região - Rondônia/Acre	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	78.426	-	78.426
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	15115	Tribunal Regional do Trabalho da 14a. Região - Rondônia/Acre	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	34.185	-	34.185
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	15115	Tribunal Regional do Trabalho da 14a. Região - Rondônia/Acre	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19239911	Outros Ressarcimentos - Principal	101.245	-	101.245
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	15116	Tribunal Regional do Trabalho da 15a. Região - Campinas/SP	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	734.706	-	734.706
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	15116	Tribunal Regional do Trabalho da 15a. Região - Campinas/SP	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	5.609.801	-	5.609.801
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	15116	Tribunal Regional do Trabalho da 15a. Região - Campinas/SP	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19239911	Outros Ressarcimentos - Principal	633.960	-	633.960
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	15116	Tribunal Regional do Trabalho da 15a. Região - Campinas/SP	163	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	10	22130011	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	331.881	-	331.881
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	15117	Tribunal Regional do Trabalho da 16a. Região - Maranhão	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	63.679	-	63.679
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	15117	Tribunal Regional do Trabalho da 16a. Região - Maranhão	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19239911	Outros Ressarcimentos - Principal	142.993	-	142.993
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	15118	Tribunal Regional do Trabalho da 17a. Região - Espírito Santo	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	71.104	-	71.104
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	15118	Tribunal Regional do Trabalho da 17a. Região - Espírito Santo	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19239911	Outros Ressarcimentos - Principal	49.143	-	49.143
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	15119	Tribunal Regional do Trabalho da 18a. Região - Goiás	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	1.021.910	-	1.021.910
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	15119	Tribunal Regional do Trabalho da 18a. Região - Goiás	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19239911	Outros Ressarcimentos - Principal	119.158	-	119.158
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	15119	Tribunal Regional do Trabalho da 18a. Região - Goiás	163	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	10	22130011	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	174.400	-	174.400
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	15120	Tribunal Regional do Trabalho da 19a. Região - Alagoas	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	294.803	-	294.803
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	15120	Tribunal Regional do Trabalho da 19a. Região - Alagoas	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19239911	Outros Ressarcimentos - Principal	187.895	-	187.895
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	15121	Tribunal Regional do Trabalho da 20a. Região - Sergipe	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	171.462	-	171.462
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	15121	Tribunal Regional do Trabalho da 20a. Região - Sergipe	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19239911	Outros Ressarcimentos - Principal	76.802	-	76.802

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadação 2018 * *(A)*	Receitas Extraordinárias ou Atípicas *(B)*	Arrecadação Ajustada 2018 ** *(C = A - B)*
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	15122	Tribunal Regional do Trabalho da 21a. Região - Rio Grande do Norte	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	205.675	-	205.675
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	15122	Tribunal Regional do Trabalho da 21a. Região - Rio Grande do Norte	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	- 280	-	- 280
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	15122	Tribunal Regional do Trabalho da 21a. Região - Rio Grande do Norte	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19239911	Outros Ressarcimentos - Principal	205.338	-	205.338
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	15123	Tribunal Regional do Trabalho da 22a. Região - Piauí	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	56.381	-	56.381
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	15124	Tribunal Regional do Trabalho da 23a. Região - Mato Grosso	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	388.571	-	388.571
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	15124	Tribunal Regional do Trabalho da 23a. Região - Mato Grosso	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19239911	Outros Ressarcimentos - Principal	219.674	-	219.674
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	15124	Tribunal Regional do Trabalho da 23a. Região - Mato Grosso	163	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	10	22130011	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	169.800	-	169.800
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	15125	Tribunal Regional do Trabalho da 24a. Região - Mato Grosso do Sul	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	290.438	-	290.438
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16101	Tribunal de Justiça do Distrito Federal	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	492.182	-	492.182
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16101	Tribunal de Justiça do Distrito Federal	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	860	-	860
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16101	Tribunal de Justiça do Distrito Federal	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	699.968	-	699.968
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16101	Tribunal de Justiça do Distrito Federal	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	188.387	-	188.387
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16101	Tribunal de Justiça do Distrito Federal	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	73100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal - Operações Intraorçamentárias	108.726	-	108.726
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16101	Tribunal de Justiça do Distrito Federal	163	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	10	22130011	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	877.750	-	877.750
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16103	Justiça da Infância e da Juventude	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	4.206	-	4.206
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	20118	Agência Brasileira de Inteligência - ABIN	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	13.100.336	-	13.100.336
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	20118	Agência Brasileira de Inteligência - ABIN	263	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	10	22130011	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	202.255	-	202.255
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	20129	Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário	163	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	10	22200011	Alienação de Bens Imóveis - Principal	2.582.391	-	2.582.391
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	20201	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	13.035	-	13.035
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	20201	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	14.243	-	14.243
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	20201	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19229911	Outras Restituições - Principal	1.221.914	-	1.221.914
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	20201	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA	263	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	10	22130011	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	291.400	-	291.400
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	20201	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA	263	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	10	22200011	Alienação de Bens Imóveis - Principal	11.572.093	-	11.572.093
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	20204	Instituto Nacional de Tecnologia da Informação - ITI	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100311	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	900.000	-	900.000
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	20415	Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	54.357.703	-	54.357.703
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	20415	Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores Financiadas por Fontes Primárias - Principal	1.344.912	-	1.344.912
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	20415	Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19229911	Outras Restituições - Principal	696.360	-	696.360
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	20416	Empresa de Planejamento e Logística S.A. - EPL	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	1.010.408	-	1.010.408
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	20927	Fundo de Imprensa Nacional	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	15000011	Receita Industrial - Principal	82.212.316	-	82.212.316
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	20927	Fundo de Imprensa Nacional	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	75000011	Receita Industrial - Principal - Operações Intraorçamentárias	124.810.634	-	124.810.634
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	22101	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	31.946	-	31.946
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	22101	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	14000011	Receita Agropecuária - Principal	621.387	-	621.387
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	22101	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	13.651.057	-	13.651.057

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadação 2018 * *(A)*	Receitas Extraordinárias ou Atípicas *(B)*	Arrecadação Ajustada 2018 ** *(C = A - B)*
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	22101	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100111	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	34.114.403	-	34.114.403
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	22101	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19909912	Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros	64.000	-	64.000
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	22101	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	76100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal - Operações Intraorçamentárias	9.880	-	9.880
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	22101	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta	163	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	10	22130011	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	662.920	-	662.920
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	22202	Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	1.568.034	-	1.568.034
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	22202	Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	8.883	-	8.883
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	22202	Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	14000011	Receita Agropecuária - Principal	9.503.421	-	9.503.421
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	22202	Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	14000012	Receita Agropecuária - Multas e Juros	18.152	-	18.152
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	22202	Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	15000011	Receita Industrial - Principal	141.865	-	141.865
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	22202	Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	957.592	-	957.592
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	22202	Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100311	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	11.748.399	-	11.748.399
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	22202	Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100411	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	722.762	-	722.762
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	22202	Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16909911	Outros Serviços - Principal	14.907	-	14.907
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	22202	Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	293.178	-	293.178
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	22202	Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19210111	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	162.982	-	162.982
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	22202	Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19210311	Indenização por Sinistro - Principal	70.015	-	70.015
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	22202	Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19220111	Restituição de Convênios - Primárias - Principal	1.961.164	-	1.961.164
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	22202	Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores Financiadas por Fontes Primárias - Principal	4.559.614	-	4.559.614
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	22202	Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19229911	Outras Restituições - Principal	104.424	-	104.424
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	22202	Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	2.329.264	-	2.329.264
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	22202	Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19909912	Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros	6.707	-	6.707
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	22202	Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	263	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	10	22130011	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	2.126.946	-	2.126.946
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	22202	Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	263	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	10	22200011	Alienação de Bens Imóveis - Principal	26.858	-	26.858
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	22211	Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	6.297.382	-	6.297.382
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	22211	Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	11.463	-	11.463
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	22211	Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	19.952.716	-	19.952.716
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	22211	Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	631.460	-	631.460
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	22211	Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19210111	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	33.177	-	33.177
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	22211	Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores Financiadas por Fontes Primárias - Principal	9.009.762	-	9.009.762
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	22211	Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19229911	Outras Restituições - Principal	83.381.545	-	83.381.545
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	22211	Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19239911	Outros Ressarcimentos - Principal	97.085	-	97.085
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	22211	Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	72.791	-	72.791

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadação 2018 * *(A)*	Receitas Extraordinárias ou Atípicas *(B)*	Arrecadação Ajustada 2018 ** *(C = A - B)*
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	22211	Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19909912	Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros	3.261	-	3.261
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	22211	Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	73100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal - Operações Intraorçamentárias	2.985	-	2.985
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	22211	Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB	263	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	10	22130011	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	48.759	-	48.759
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	22211	Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB	263	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	10	22200011	Alienação de Bens Imóveis - Principal	10.302.658	-	10.302.658
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	22906	Fundo de Defesa da Economia Cafeeira	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19220111	Restituição de Convênios - Primárias - Principal	16.342	-	16.342
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	22906	Fundo de Defesa da Economia Cafeeira	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19909914	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros	54.753	-	54.753
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	22906	Fundo de Defesa da Economia Cafeeira	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	22120413	Alienação de Estoques de Café - FUNCAFÉ - Dívida Ativa	364.609	-	364.609
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	24101	Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - Administração Direta	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	341.355	-	341.355
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	24101	Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - Administração Direta	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	662.272	-	662.272
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	24101	Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - Administração Direta	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100411	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	1.465.170	-	1.465.170
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	24101	Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - Administração Direta	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	12.706	-	12.706
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	24101	Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - Administração Direta	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	76100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal - Operações Intraorçamentárias	30.000	-	30.000
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	24201	Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	294.932	-	294.932
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	24201	Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	125.617	-	125.617
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	24201	Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19229911	Outras Restituições - Principal	12.051	-	12.051
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	24204	Comissão Nacional de Energia Nuclear	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	20.873	-	20.873
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	24204	Comissão Nacional de Energia Nuclear	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	15000011	Receita Industrial - Principal	118.000.332	-	118.000.332
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	24204	Comissão Nacional de Energia Nuclear	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	21.837	-	21.837
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	24204	Comissão Nacional de Energia Nuclear	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100311	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	390.485	-	390.485
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	24204	Comissão Nacional de Energia Nuclear	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100411	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	1.439.765	-	1.439.765
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	24204	Comissão Nacional de Energia Nuclear	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	11.940	-	11.940
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	24204	Comissão Nacional de Energia Nuclear	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19210111	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	53.455	-	53.455
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	24204	Comissão Nacional de Energia Nuclear	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores Financiadas por Fontes Primárias - Principal	2.669.253	-	2.669.253
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	24204	Comissão Nacional de Energia Nuclear	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19229911	Outras Restituições - Principal	44.437	-	44.437
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	24204	Comissão Nacional de Energia Nuclear	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	75000011	Receita Industrial - Principal - Operações Intraorçamentárias	6.404.952	-	6.404.952
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	24204	Comissão Nacional de Energia Nuclear	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	76100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal - Operações Intraorçamentárias	100	-	100
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	24204	Comissão Nacional de Energia Nuclear	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	76100311	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal - Operações Intraorçamentárias	7.823	-	7.823
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	24204	Comissão Nacional de Energia Nuclear	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	76100411	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal - Operações Intraorçamentárias	6.461	-	6.461
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	24204	Comissão Nacional de Energia Nuclear	263	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	10	22200011	Alienação de Bens Imóveis - Principal	66.645	-	66.645
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	24205	Agência Espacial Brasileira	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	4	-	4

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadação 2018 * *(A)*	Receitas Extraordinárias ou Atípicas *(B)*	Arrecadação Ajustada 2018 ** *(C = A - B)*
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	24206	Indústrias Nucleares do Brasil S.A. - INB	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	15000011	Receita Industrial - Principal	598.015.770	-	598.015.770
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	24206	Indústrias Nucleares do Brasil S.A. - INB	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	7.500	-	7.500
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	24206	Indústrias Nucleares do Brasil S.A. - INB	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19210311	Indenização por Sinistro - Principal	78.163	-	78.163
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	24206	Indústrias Nucleares do Brasil S.A. - INB	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores Financiadas por Fontes Primárias - Principal	524.192	-	524.192
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	24206	Indústrias Nucleares do Brasil S.A. - INB	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19229911	Outras Restituições - Principal	639	-	639
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	24206	Indústrias Nucleares do Brasil S.A. - INB	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	2.918.512	-	2.918.512
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	24207	Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A. - NUCLEP	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	15000011	Receita Industrial - Principal	18.819.219	-	18.819.219
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	24207	Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A. - NUCLEP	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	869.702	-	869.702
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	24209	Centro Nacional de Tecnologia Eletrônica Avançada - S.A. - CEITEC	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	15000011	Receita Industrial - Principal	5.629.946	-	5.629.946
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	24211	Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	61	-	61
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	24211	Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	106.200	-	106.200
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	24211	Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19239911	Outros Ressarcimentos - Principal	- 6.894	-	- 6.894
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	24901	Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	2.239.782	-	2.239.782
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	24901	Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19220111	Restituição de Convênios - Primárias - Principal	3.347	-	3.347
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	25103	Secretaria da Receita Federal do Brasil	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	967.834.600	-	967.834.600
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	25104	Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	38.867	-	38.867
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	25201	Banco Central do Brasil	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	49.812	-	49.812
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	25201	Banco Central do Brasil	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	8.937.398	-	8.937.398
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	25201	Banco Central do Brasil	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100411	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	230.900.223	-	230.900.223
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	25201	Banco Central do Brasil	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16909911	Outros Serviços - Principal	13.343.205	-	13.343.205
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	25201	Banco Central do Brasil	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100111	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	197.801.037	-	197.801.037
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	25201	Banco Central do Brasil	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19229911	Outras Restituições - Principal	662.375	-	662.375
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	25201	Banco Central do Brasil	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19901211	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa - Principal	315.946	-	315.946
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	25201	Banco Central do Brasil	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	6.337.271	-	6.337.271
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	25201	Banco Central do Brasil	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19909912	Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros	1.391	-	1.391
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	25201	Banco Central do Brasil	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19909913	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa	6.801.411	-	6.801.411
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	25201	Banco Central do Brasil	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19909914	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros	22.769.753	-	22.769.753
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	25201	Banco Central do Brasil	263	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	10	22130011	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	58.590.129	-	58.590.129
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	25203	Comissão de Valores Mobiliários	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	118.417	-	118.417
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	25203	Comissão de Valores Mobiliários	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	1.857	-	1.857
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	25203	Comissão de Valores Mobiliários	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	16.711	-	16.711
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	25203	Comissão de Valores Mobiliários	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores Financiadas por Fontes Primárias - Principal	15.354	-	15.354

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadação 2018 * *(A)*	Receitas Extraordinárias ou Atípicas *(B)*	Arrecadação Ajustada 2018 ** *(C = A - B)*
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	25203	Comissão de Valores Mobiliários	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	9.425	-	9.425
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	25208	Superintendência de Seguros Privados	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	779.721	-	779.721
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	25208	Superintendência de Seguros Privados	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	59.915	-	59.915
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	25208	Superintendência de Seguros Privados	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores Financiadas por Fontes Primárias - Principal	53	-	53
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	25208	Superintendência de Seguros Privados	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	292.511	198.757	93.754
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	25913	Fundo Especial de Treinamento e Desenvolvimento	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100211	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	172.260	-	172.260
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	25913	Fundo Especial de Treinamento e Desenvolvimento	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	623.468	-	623.468
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	25913	Fundo Especial de Treinamento e Desenvolvimento	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	31.990	-	31.990
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	25913	Fundo Especial de Treinamento e Desenvolvimento	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	76100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal - Operações Intraorçamentárias	757.998	-	757.998
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	25913	Fundo Especial de Treinamento e Desenvolvimento	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	79239911	Outros Ressarcimentos - Principal - Operações Intraorçamentárias	134.852	-	134.852
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26201	Colégio Pedro II	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	47.841	-	47.841
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26201	Colégio Pedro II	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100211	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	23.213	-	23.213
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26201	Colégio Pedro II	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	27.967	-	27.967
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26201	Colégio Pedro II	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	3.661.240	-	3.661.240
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26201	Colégio Pedro II	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	14.291	-	14.291
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26201	Colégio Pedro II	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19219911	Outras Indenizações - Principal	16.627	-	16.627
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26201	Colégio Pedro II	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19239911	Outros Ressarcimentos - Principal	11.997	-	11.997
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26201	Colégio Pedro II	263	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	10	22130011	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	41.000	-	41.000
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26230	Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	159.490	-	159.490
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26230	Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	87	-	87
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26230	Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	14000011	Receita Agropecuária - Principal	150	-	150
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26230	Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	25.683	-	25.683
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26230	Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	242.065	-	242.065
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26230	Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	46.514	-	46.514
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26230	Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores Financiadas por Fontes Primárias - Principal	380	-	380
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26230	Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19239911	Outros Ressarcimentos - Principal	19.318	-	19.318
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26230	Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	16300111	Serviços de Atendimento à Saúde - Principal	216	-	216
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26231	Universidade Federal de Alagoas	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	580.215	-	580.215
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26231	Universidade Federal de Alagoas	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	383	-	383
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26231	Universidade Federal de Alagoas	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	1.378.432	-	1.378.432
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26231	Universidade Federal de Alagoas	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	674.794	-	674.794

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadação 2018 * *(A)*	Receitas Extraordinárias ou Atípicas *(B)*	Arrecadação Ajustada 2018 ** *(C = A - B)*
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26231	Universidade Federal de Alagoas	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	19.057	-	19.057
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26231	Universidade Federal de Alagoas	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19219911	Outras Indenizações - Principal	50	-	50
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26231	Universidade Federal de Alagoas	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores Financiadas por Fontes Primárias - Principal	852	-	852
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26231	Universidade Federal de Alagoas	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	1.113.814	-	1.113.814
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26232	Universidade Federal da Bahia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	2.736.694	-	2.736.694
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26232	Universidade Federal da Bahia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	14000011	Receita Agropecuária - Principal	5.000	-	5.000
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26232	Universidade Federal da Bahia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	16.523.796	-	16.523.796
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26232	Universidade Federal da Bahia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	514.952	-	514.952
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26232	Universidade Federal da Bahia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	156.941	-	156.941
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26232	Universidade Federal da Bahia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19229911	Outras Restituições - Principal	7.446	-	7.446
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26232	Universidade Federal da Bahia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	76100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal - Operações Intraorçamentárias	72.952	-	72.952
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26232	Universidade Federal da Bahia	263	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	10	22130011	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	303.675	-	303.675
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26233	Universidade Federal do Ceará	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	1.346.925	-	1.346.925
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26233	Universidade Federal do Ceará	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	107	-	107
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26233	Universidade Federal do Ceará	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	14000011	Receita Agropecuária - Principal	1.988	-	1.988
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26233	Universidade Federal do Ceará	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	3.328.512	-	3.328.512
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26233	Universidade Federal do Ceará	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	311.183	-	311.183
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26233	Universidade Federal do Ceará	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16909911	Outros Serviços - Principal	573	-	573
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26233	Universidade Federal do Ceará	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100111	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	9.714	-	9.714
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26233	Universidade Federal do Ceará	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	19.489	-	19.489
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26233	Universidade Federal do Ceará	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores Financiadas por Fontes Primárias - Principal	30.960	-	30.960
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26233	Universidade Federal do Ceará	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19229911	Outras Restituições - Principal	38.796	-	38.796
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26233	Universidade Federal do Ceará	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19909912	Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros	14.757	-	14.757
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26233	Universidade Federal do Ceará	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	76100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal - Operações Intraorçamentárias	1.486.132	-	1.486.132
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26234	Universidade Federal do Espírito Santo	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	2.002.122	-	2.002.122
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26234	Universidade Federal do Espírito Santo	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	1.403	-	1.403
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26234	Universidade Federal do Espírito Santo	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	14000011	Receita Agropecuária - Principal	37.250	-	37.250
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26234	Universidade Federal do Espírito Santo	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	13.933.357	-	13.933.357
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26234	Universidade Federal do Espírito Santo	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	754.801	-	754.801
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26234	Universidade Federal do Espírito Santo	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100411	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	496.596	-	496.596
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26234	Universidade Federal do Espírito Santo	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19210111	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	39.019	-	39.019
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26234	Universidade Federal do Espírito Santo	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19220111	Restituição de Convênios - Primárias - Principal	286.569	-	286.569

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadação 2018 * *(A)*	Receitas Extraordinárias ou Atípicas *(B)*	Arrecadação Ajustada 2018 ** *(C = A - B)*
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26234	Universidade Federal do Espírito Santo	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19229911	Outras Restituições - Principal	8.562	-	8.562
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26235	Universidade Federal de Goiás	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	1.332.653	-	1.332.653
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26235	Universidade Federal de Goiás	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	20.796.888	-	20.796.888
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26235	Universidade Federal de Goiás	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	2.009.791	-	2.009.791
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26235	Universidade Federal de Goiás	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	131.564	-	131.564
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26235	Universidade Federal de Goiás	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19229911	Outras Restituições - Principal	669	-	669
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26235	Universidade Federal de Goiás	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	76100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal - Operações Intraorçamentárias	3.505.189	-	3.505.189
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26236	Universidade Federal Fluminense	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	2.661.082	-	2.661.082
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26236	Universidade Federal Fluminense	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	3.287	-	3.287
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26236	Universidade Federal Fluminense	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	14000011	Receita Agropecuária - Principal	39.136	-	39.136
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26236	Universidade Federal Fluminense	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	15000011	Receita Industrial - Principal	3.098	-	3.098
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26236	Universidade Federal Fluminense	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	6.668.251	-	6.668.251
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26236	Universidade Federal Fluminense	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	1.517.950	-	1.517.950
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26236	Universidade Federal Fluminense	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100311	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	160	-	160
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26236	Universidade Federal Fluminense	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100411	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	282.050	-	282.050
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26236	Universidade Federal Fluminense	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19219911	Outras Indenizações - Principal	18.559	-	18.559
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26236	Universidade Federal Fluminense	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19229911	Outras Restituições - Principal	9.924.565	-	9.924.565
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26236	Universidade Federal Fluminense	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	76100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal - Operações Intraorçamentárias	7.730	-	7.730
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26237	Universidade Federal de Juiz de Fora	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	843.876	-	843.876
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26237	Universidade Federal de Juiz de Fora	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	1.442	-	1.442
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26237	Universidade Federal de Juiz de Fora	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	138.543.648	-	138.543.648
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26237	Universidade Federal de Juiz de Fora	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	3.486.951	-	3.486.951
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26237	Universidade Federal de Juiz de Fora	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100411	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	108.580	-	108.580
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26237	Universidade Federal de Juiz de Fora	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16909911	Outros Serviços - Principal	54.932	-	54.932
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26237	Universidade Federal de Juiz de Fora	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19220111	Restituição de Convênios - Primárias - Principal	3.538.023	-	3.538.023
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26237	Universidade Federal de Juiz de Fora	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19229911	Outras Restituições - Principal	20.255	-	20.255
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26237	Universidade Federal de Juiz de Fora	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	255.846	-	255.846
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26238	Universidade Federal de Minas Gerais	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	10.015.252	-	10.015.252
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26238	Universidade Federal de Minas Gerais	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	1.302	-	1.302
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26238	Universidade Federal de Minas Gerais	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100211	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	244.992	-	244.992
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26238	Universidade Federal de Minas Gerais	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	14000011	Receita Agropecuária - Principal	14.034	-	14.034
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26238	Universidade Federal de Minas Gerais	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	15000011	Receita Industrial - Principal	137.193	-	137.193
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26238	Universidade Federal de Minas Gerais	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	13.009.541	-	13.009.541

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadação 2018 * *(A)*	Receitas Extraordinárias ou Atípicas *(B)*	Arrecadação Ajustada 2018 ** *(C = A - B)*
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26238	Universidade Federal de Minas Gerais	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	2.745.013	-	2.745.013
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26238	Universidade Federal de Minas Gerais	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100311	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	804.169	-	804.169
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26238	Universidade Federal de Minas Gerais	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100411	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	28.948	-	28.948
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26238	Universidade Federal de Minas Gerais	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16909911	Outros Serviços - Principal	689	-	689
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26238	Universidade Federal de Minas Gerais	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100111	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	- 24.835	-	- 24.835
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26238	Universidade Federal de Minas Gerais	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	113.729	-	113.729
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26238	Universidade Federal de Minas Gerais	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19210111	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	6.037	-	6.037
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26238	Universidade Federal de Minas Gerais	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19220111	Restituição de Convênios - Primárias - Principal	461.253	-	461.253
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26238	Universidade Federal de Minas Gerais	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores Financiadas por Fontes Primárias - Principal	5.015.018	-	5.015.018
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26238	Universidade Federal de Minas Gerais	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19229911	Outras Restituições - Principal	5.265	-	5.265
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26238	Universidade Federal de Minas Gerais	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	1.000	-	1.000
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26238	Universidade Federal de Minas Gerais	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19909912	Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros	2.688	-	2.688
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26238	Universidade Federal de Minas Gerais	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	73100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal - Operações Intraorçamentárias	3.688	-	3.688
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26238	Universidade Federal de Minas Gerais	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	76100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal - Operações Intraorçamentárias	147.626	-	147.626
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26238	Universidade Federal de Minas Gerais	263	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	10	22130011	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	231.800	-	231.800
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26239	Universidade Federal do Pará	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	503.029	-	503.029
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26239	Universidade Federal do Pará	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	7.656.874	-	7.656.874
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26239	Universidade Federal do Pará	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	2.746.968	-	2.746.968
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26239	Universidade Federal do Pará	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100411	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	64.577	-	64.577
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26239	Universidade Federal do Pará	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	12.388	-	12.388
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26239	Universidade Federal do Pará	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores Financiadas por Fontes Primárias - Principal	479.641	-	479.641
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26239	Universidade Federal do Pará	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19229911	Outras Restituições - Principal	- 6.991	-	- 6.991
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26239	Universidade Federal do Pará	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19239911	Outros Ressarcimentos - Principal	612	-	612
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26239	Universidade Federal do Pará	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	76100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal - Operações Intraorçamentárias	732.923	-	732.923
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26239	Universidade Federal do Pará	263	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	10	22130011	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	34.778	-	34.778
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26240	Universidade Federal da Paraíba	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	927.234	-	927.234
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26240	Universidade Federal da Paraíba	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	40	-	40
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26240	Universidade Federal da Paraíba	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	14000011	Receita Agropecuária - Principal	264.968	-	264.968
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26240	Universidade Federal da Paraíba	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	1.170.221	-	1.170.221
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26240	Universidade Federal da Paraíba	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	748.379	-	748.379
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26240	Universidade Federal da Paraíba	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19229911	Outras Restituições - Principal	200	-	200
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26241	Universidade Federal do Paraná	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	3.815.206	-	3.815.206

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadação 2018 * *(A)*	Receitas Extraordinárias ou Atípicas *(B)*	Arrecadação Ajustada 2018 ** *(C = A - B)*
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26241	Universidade Federal do Paraná	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	15000011	Receita Industrial - Principal	34.539	-	34.539
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26241	Universidade Federal do Paraná	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	8.845.240	-	8.845.240
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26241	Universidade Federal do Paraná	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	1.887.286	-	1.887.286
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26241	Universidade Federal do Paraná	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100411	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	10.534	-	10.534
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26241	Universidade Federal do Paraná	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16909911	Outros Serviços - Principal	228.509	-	228.509
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26241	Universidade Federal do Paraná	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	2.886.470	2.873.864	12.606
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26241	Universidade Federal do Paraná	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19210111	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	177.528	-	177.528
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26241	Universidade Federal do Paraná	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19220111	Restituição de Convênios - Primárias - Principal	333.239	-	333.239
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26241	Universidade Federal do Paraná	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores Financiadas por Fontes Primárias - Principal	4.576	-	4.576
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26241	Universidade Federal do Paraná	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19229911	Outras Restituições - Principal	1.464.583	-	1.464.583
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26241	Universidade Federal do Paraná	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	4.181.760	-	4.181.760
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26241	Universidade Federal do Paraná	263	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	10	22130011	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	41.650	-	41.650
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26242	Universidade Federal de Pernambuco	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	2.461.645	-	2.461.645
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26242	Universidade Federal de Pernambuco	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	15000011	Receita Industrial - Principal	35.902	-	35.902
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26242	Universidade Federal de Pernambuco	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	5.956.831	-	5.956.831
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26242	Universidade Federal de Pernambuco	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	812.240	-	812.240
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26242	Universidade Federal de Pernambuco	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100411	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	300.326	-	300.326
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26242	Universidade Federal de Pernambuco	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16909911	Outros Serviços - Principal	314	-	314
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26242	Universidade Federal de Pernambuco	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19229911	Outras Restituições - Principal	249.325	-	249.325
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26242	Universidade Federal de Pernambuco	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	564	-	564
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26242	Universidade Federal de Pernambuco	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	73100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal - Operações Intraorçamentárias	97.404	-	97.404
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26242	Universidade Federal de Pernambuco	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	76100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal - Operações Intraorçamentárias	2.979.417	-	2.979.417
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26243	Universidade Federal do Rio Grande do Norte	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	1.727.774	-	1.727.774
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26243	Universidade Federal do Rio Grande do Norte	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	3.143	-	3.143
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26243	Universidade Federal do Rio Grande do Norte	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	15.970.217	-	15.970.217
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26243	Universidade Federal do Rio Grande do Norte	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	3.637.877	-	3.637.877
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26243	Universidade Federal do Rio Grande do Norte	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100411	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	30.287	-	30.287
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26243	Universidade Federal do Rio Grande do Norte	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16909911	Outros Serviços - Principal	207.159	-	207.159
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26243	Universidade Federal do Rio Grande do Norte	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	5.530	-	5.530
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26243	Universidade Federal do Rio Grande do Norte	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores Financiadas por Fontes Primárias - Principal	842.978	-	842.978
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26243	Universidade Federal do Rio Grande do Norte	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19229911	Outras Restituições - Principal	121.394	-	121.394
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26243	Universidade Federal do Rio Grande do Norte	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	113.000	-	113.000

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadação 2018 * *(A)*	Receitas Extraordinárias ou Atípicas *(B)*	Arrecadação Ajustada 2018 ** *(C = A - B)*
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26243	Universidade Federal do Rio Grande do Norte	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	73100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal - Operações Intraorçamentárias	105.745	-	105.745
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26243	Universidade Federal do Rio Grande do Norte	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	76100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal - Operações Intraorçamentárias	1.496.348	-	1.496.348
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26244	Universidade Federal do Rio Grande do Sul	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	2.324.566	-	2.324.566
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26244	Universidade Federal do Rio Grande do Sul	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	756	-	756
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26244	Universidade Federal do Rio Grande do Sul	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	14000011	Receita Agropecuária - Principal	461.048	-	461.048
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26244	Universidade Federal do Rio Grande do Sul	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	15000011	Receita Industrial - Principal	780	-	780
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26244	Universidade Federal do Rio Grande do Sul	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	22.538.637	-	22.538.637
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26244	Universidade Federal do Rio Grande do Sul	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	545.582	-	545.582
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26244	Universidade Federal do Rio Grande do Sul	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	272.773	-	272.773
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26244	Universidade Federal do Rio Grande do Sul	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19229911	Outras Restituições - Principal	149.848	-	149.848
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26244	Universidade Federal do Rio Grande do Sul	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	73100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal - Operações Intraorçamentárias	4.400	-	4.400
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26244	Universidade Federal do Rio Grande do Sul	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	76100411	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal - Operações Intraorçamentárias	1.674.359	-	1.674.359
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26244	Universidade Federal do Rio Grande do Sul	263	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	10	22130011	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	38.200	-	38.200
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26245	Universidade Federal do Rio de Janeiro	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	44.884.833	-	44.884.833
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26245	Universidade Federal do Rio de Janeiro	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	27	-	27
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26245	Universidade Federal do Rio de Janeiro	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	4.703.141	-	4.703.141
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26245	Universidade Federal do Rio de Janeiro	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	1.724.598	-	1.724.598
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26245	Universidade Federal do Rio de Janeiro	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16909911	Outros Serviços - Principal	110	-	110
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26245	Universidade Federal do Rio de Janeiro	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	849	-	849
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26245	Universidade Federal do Rio de Janeiro	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19210111	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	119.349	-	119.349
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26245	Universidade Federal do Rio de Janeiro	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19229911	Outras Restituições - Principal	26.686	-	26.686
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26245	Universidade Federal do Rio de Janeiro	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	935.027	-	935.027
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26245	Universidade Federal do Rio de Janeiro	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	76100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal - Operações Intraorçamentárias	2.259.870	-	2.259.870
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26246	Universidade Federal de Santa Catarina	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	5.048.823	-	5.048.823
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26246	Universidade Federal de Santa Catarina	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	1.626	-	1.626
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26246	Universidade Federal de Santa Catarina	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	14000011	Receita Agropecuária - Principal	1.089.218	-	1.089.218
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26246	Universidade Federal de Santa Catarina	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	15000011	Receita Industrial - Principal	364.111	-	364.111
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26246	Universidade Federal de Santa Catarina	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	17.039.233	-	17.039.233
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26246	Universidade Federal de Santa Catarina	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	5.110.236	-	5.110.236
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26246	Universidade Federal de Santa Catarina	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	28.492	-	28.492
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26246	Universidade Federal de Santa Catarina	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19219911	Outras Indenizações - Principal	70.805	-	70.805
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26246	Universidade Federal de Santa Catarina	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19229911	Outras Restituições - Principal	2.310.550	-	2.310.550
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26246	Universidade Federal de Santa Catarina	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19909912	Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros	354.299	-	354.299

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadação 2018 * *(A)*	Receitas Extraordinárias ou Atípicas *(B)*	Arrecadação Ajustada 2018 ** *(C = A - B)*
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26246	Universidade Federal de Santa Catarina	263	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	10	22130011	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	7.820	-	7.820
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26247	Universidade Federal de Santa Maria	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	1.131.979	-	1.131.979
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26247	Universidade Federal de Santa Maria	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	3.232	-	3.232
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26247	Universidade Federal de Santa Maria	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	4.272.228	-	4.272.228
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26247	Universidade Federal de Santa Maria	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	677.959	-	677.959
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26247	Universidade Federal de Santa Maria	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16909911	Outros Serviços - Principal	137.090	-	137.090
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26247	Universidade Federal de Santa Maria	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19220111	Restituição de Convênios - Primárias - Principal	1.175.065	-	1.175.065
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26248	Universidade Federal Rural de Pernambuco	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	587.649	-	587.649
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26248	Universidade Federal Rural de Pernambuco	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	14	-	14
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26248	Universidade Federal Rural de Pernambuco	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	14000011	Receita Agropecuária - Principal	4.390	-	4.390
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26248	Universidade Federal Rural de Pernambuco	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	209.187	-	209.187
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26248	Universidade Federal Rural de Pernambuco	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	526.932	-	526.932
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26248	Universidade Federal Rural de Pernambuco	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16909911	Outros Serviços - Principal	274	-	274
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26248	Universidade Federal Rural de Pernambuco	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	- 4.095	-	- 4.095
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26248	Universidade Federal Rural de Pernambuco	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19210111	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	13.440	-	13.440
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26248	Universidade Federal Rural de Pernambuco	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19220111	Restituição de Convênios - Primárias - Principal	163.723	-	163.723
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26248	Universidade Federal Rural de Pernambuco	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19229911	Outras Restituições - Principal	96.432	-	96.432
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26248	Universidade Federal Rural de Pernambuco	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19239911	Outros Ressarcimentos - Principal	134	-	134
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26249	Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	1.661.097	-	1.661.097
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26249	Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	6.189	-	6.189
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26249	Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	14000011	Receita Agropecuária - Principal	750	-	750
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26249	Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	15000011	Receita Industrial - Principal	26.103	-	26.103
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26249	Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	793.673	-	793.673
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26249	Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	333.986	-	333.986
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26249	Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	22.784	-	22.784
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26249	Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores Financiadas por Fontes Primárias - Principal	67.809	-	67.809
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26249	Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	76100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal - Operações Intraorçamentárias	917	-	917
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26250	Fundação Universidade Federal de Roraima	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	154.689	-	154.689
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26250	Fundação Universidade Federal de Roraima	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	133.656	-	133.656
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26250	Fundação Universidade Federal de Roraima	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	848.318	-	848.318
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26250	Fundação Universidade Federal de Roraima	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	76.436	-	76.436
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26250	Fundação Universidade Federal de Roraima	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19210111	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	1.400	-	1.400

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadação 2018 * *(A)*	Receitas Extraordinárias ou Atípicas *(B)*	Arrecadação Ajustada 2018 ** *(C = A - B)*
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26250	Fundação Universidade Federal de Roraima	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores Financiadas por Fontes Primárias - Principal	21.171	-	21.171
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26250	Fundação Universidade Federal de Roraima	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	92.064	-	92.064
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26251	Fundação Universidade Federal do Tocantins	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	156.845	-	156.845
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26251	Fundação Universidade Federal do Tocantins	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	1.523.095	-	1.523.095
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26251	Fundação Universidade Federal do Tocantins	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	3.938.328	-	3.938.328
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26251	Fundação Universidade Federal do Tocantins	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100411	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	126	-	126
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26251	Fundação Universidade Federal do Tocantins	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	269	-	269
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26251	Fundação Universidade Federal do Tocantins	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	160.477	-	160.477
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26251	Fundação Universidade Federal do Tocantins	263	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	10	22130011	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	41.213	-	41.213
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26252	Universidade Federal de Campina Grande	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	435.174	-	435.174
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26252	Universidade Federal de Campina Grande	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	3.855	-	3.855
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26252	Universidade Federal de Campina Grande	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	14000011	Receita Agropecuária - Principal	1.650	-	1.650
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26252	Universidade Federal de Campina Grande	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	198.051	-	198.051
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26252	Universidade Federal de Campina Grande	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	278.750	-	278.750
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26252	Universidade Federal de Campina Grande	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19239911	Outros Ressarcimentos - Principal	26.607	-	26.607
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26253	Universidade Federal Rural da Amazônia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	69.660	-	69.660
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26253	Universidade Federal Rural da Amazônia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	595.795	-	595.795
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26253	Universidade Federal Rural da Amazônia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	108.030	-	108.030
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26254	Universidade Federal do Triângulo Mineiro	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	140.862	-	140.862
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26254	Universidade Federal do Triângulo Mineiro	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	69.848	-	69.848
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26254	Universidade Federal do Triângulo Mineiro	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	278.726	-	278.726
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26254	Universidade Federal do Triângulo Mineiro	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	1.440	-	1.440
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26255	Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	36.347	-	36.347
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26255	Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	14000011	Receita Agropecuária - Principal	102.475	-	102.475
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26255	Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	221.857	-	221.857
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26255	Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	1.256.303	-	1.256.303
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26255	Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores Financiadas por Fontes Primárias - Principal	3	-	3
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26256	Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	794.062	-	794.062
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26256	Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	1.261	-	1.261
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26256	Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	39.049	-	39.049
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26256	Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	1.180.522	-	1.180.522
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26256	Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19210111	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	1.530	-	1.530

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadação 2018 * *(A)*	Receitas Extraordinárias ou Atípicas *(B)*	Arrecadação Ajustada 2018 ** *(C = A - B)*
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26257	Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	953.873	-	953.873
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26257	Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	15000011	Receita Industrial - Principal	21	-	21
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26257	Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	2.212.168	-	2.212.168
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26257	Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	1.979.407	-	1.979.407
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26257	Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	45.393	-	45.393
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26257	Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19210111	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	1.542	-	1.542
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26257	Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores Financiadas por Fontes Primárias - Principal	79.117	-	79.117
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26257	Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	965	-	965
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26258	Universidade Tecnológica Federal do Paraná	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	476.013	-	476.013
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26258	Universidade Tecnológica Federal do Paraná	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	276	-	276
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26258	Universidade Tecnológica Federal do Paraná	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	14000011	Receita Agropecuária - Principal	261.185	-	261.185
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26258	Universidade Tecnológica Federal do Paraná	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	7.126.712	-	7.126.712
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26258	Universidade Tecnológica Federal do Paraná	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	334.126	-	334.126
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26258	Universidade Tecnológica Federal do Paraná	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	48.680	-	48.680
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26258	Universidade Tecnológica Federal do Paraná	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19210111	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	2.257	-	2.257
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26258	Universidade Tecnológica Federal do Paraná	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19210311	Indenização por Sinistro - Principal	8.506	-	8.506
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26258	Universidade Tecnológica Federal do Paraná	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19229911	Outras Restituições - Principal	5.685	-	5.685
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26258	Universidade Tecnológica Federal do Paraná	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	5.552	-	5.552
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26258	Universidade Tecnológica Federal do Paraná	263	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	10	22130011	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	17.112	-	17.112
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26260	Universidade Federal de Alfenas	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	1.212.950	-	1.212.950
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26260	Universidade Federal de Alfenas	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	129.581	-	129.581
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26260	Universidade Federal de Alfenas	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	10.392	-	10.392
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26261	Universidade Federal de Itajubá	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	182.090	-	182.090
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26261	Universidade Federal de Itajubá	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	210.951	-	210.951
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26261	Universidade Federal de Itajubá	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	154.540	-	154.540
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26261	Universidade Federal de Itajubá	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100411	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	353.835	-	353.835
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26261	Universidade Federal de Itajubá	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16909911	Outros Serviços - Principal	5.012	-	5.012
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26261	Universidade Federal de Itajubá	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	3.713	-	3.713
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26261	Universidade Federal de Itajubá	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19219911	Outras Indenizações - Principal	1.295	-	1.295
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26261	Universidade Federal de Itajubá	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores Financiadas por Fontes Primárias - Principal	35.499	-	35.499
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26262	Universidade Federal de São Paulo	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	1.050.282	-	1.050.282
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26262	Universidade Federal de São Paulo	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	88	-	88

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadação 2018 * *(A)*	Receitas Extraordinárias ou Atípicas *(B)*	Arrecadação Ajustada 2018 ** *(C = A - B)*
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26262	Universidade Federal de São Paulo	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100211	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	110.702	-	110.702
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26262	Universidade Federal de São Paulo	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	4.364.941	-	4.364.941
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26262	Universidade Federal de São Paulo	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	3.505.074	-	3.505.074
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26262	Universidade Federal de São Paulo	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	33.326	-	33.326
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26262	Universidade Federal de São Paulo	263	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	10	22130011	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	144.500	-	144.500
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26263	Universidade Federal de Lavras	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	412.547	-	412.547
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26263	Universidade Federal de Lavras	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	21	-	21
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26263	Universidade Federal de Lavras	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	14000011	Receita Agropecuária - Principal	479.400	-	479.400
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26263	Universidade Federal de Lavras	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	1.777.274	-	1.777.274
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26263	Universidade Federal de Lavras	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100112	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Multas e Juros	69	-	69
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26263	Universidade Federal de Lavras	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	2.640.720	-	2.640.720
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26263	Universidade Federal de Lavras	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100411	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	1.048.285	-	1.048.285
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26264	Universidade Federal Rural do Semi-Árido	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	254.239	-	254.239
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26264	Universidade Federal Rural do Semi-Árido	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100211	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	19.093	-	19.093
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26264	Universidade Federal Rural do Semi-Árido	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	14000011	Receita Agropecuária - Principal	13.630	-	13.630
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26264	Universidade Federal Rural do Semi-Árido	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	733.638	-	733.638
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26264	Universidade Federal Rural do Semi-Árido	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	103.340	-	103.340
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26264	Universidade Federal Rural do Semi-Árido	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100411	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	65.785	-	65.785
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26264	Universidade Federal Rural do Semi-Árido	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	12.843	-	12.843
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26266	Fundação Universidade Federal do Pampa	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	173.395	-	173.395
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26266	Fundação Universidade Federal do Pampa	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	342.481	-	342.481
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26266	Fundação Universidade Federal do Pampa	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	11.231	-	11.231
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26266	Fundação Universidade Federal do Pampa	263	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	10	22130011	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	74.805	-	74.805
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26267	Universidade Federal da Integração Latino Americana	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	571	-	571
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26267	Universidade Federal da Integração Latino Americana	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	40.330	-	40.330
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26267	Universidade Federal da Integração Latino Americana	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	942	-	942
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26268	Fundação Universidade Federal de Rondônia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	94.136	-	94.136
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26268	Fundação Universidade Federal de Rondônia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	742	-	742
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26268	Fundação Universidade Federal de Rondônia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	963.442	-	963.442
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26268	Fundação Universidade Federal de Rondônia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	13.094	-	13.094
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26268	Fundação Universidade Federal de Rondônia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19229911	Outras Restituições - Principal	1.166	-	1.166
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26269	Fundação Universidade do Rio de Janeiro	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	166.718	-	166.718

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadação 2018 * *(A)*	Receitas Extraordinárias ou Atípicas *(B)*	Arrecadação Ajustada 2018 ** *(C = A - B)*
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26269	Fundação Universidade do Rio de Janeiro	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	355.314	-	355.314
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26269	Fundação Universidade do Rio de Janeiro	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	179.502	-	179.502
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26269	Fundação Universidade do Rio de Janeiro	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16909911	Outros Serviços - Principal	35.708	-	35.708
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26270	Fundação Universidade do Amazonas	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	253.524	-	253.524
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26270	Fundação Universidade do Amazonas	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	14000011	Receita Agropecuária - Principal	42.943	-	42.943
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26270	Fundação Universidade do Amazonas	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	2.461.529	-	2.461.529
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26270	Fundação Universidade do Amazonas	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	2.942.685	-	2.942.685
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26270	Fundação Universidade do Amazonas	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	13.199	-	13.199
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26270	Fundação Universidade do Amazonas	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores Financiadas por Fontes Primárias - Principal	- 12.552.342	-	- 12.552.342
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26270	Fundação Universidade do Amazonas	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19229911	Outras Restituições - Principal	3.447	-	3.447
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26271	Fundação Universidade de Brasília	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	41.035.742	-	41.035.742
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26271	Fundação Universidade de Brasília	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	93.807	-	93.807
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26271	Fundação Universidade de Brasília	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13900011	Demais Receitas Patrimoniais - Principal	3.471.485	-	3.471.485
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26271	Fundação Universidade de Brasília	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13990011	Demais Receitas Patrimoniais - Principal	2.521.053	-	2.521.053
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26271	Fundação Universidade de Brasília	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	14000011	Receita Agropecuária - Principal	200	-	200
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26271	Fundação Universidade de Brasília	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	50.825.492	-	50.825.492
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26271	Fundação Universidade de Brasília	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	184.739	-	184.739
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26271	Fundação Universidade de Brasília	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16909911	Outros Serviços - Principal	85.674	-	85.674
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26271	Fundação Universidade de Brasília	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100111	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	- 114	-	- 114
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26271	Fundação Universidade de Brasília	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	318.502	-	318.502
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26271	Fundação Universidade de Brasília	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores Financiadas por Fontes Primárias - Principal	213.633	-	213.633
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26271	Fundação Universidade de Brasília	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19229911	Outras Restituições - Principal	267.467	-	267.467
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26271	Fundação Universidade de Brasília	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	76100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal - Operações Intraorçamentárias	37.000	-	37.000
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26272	Fundação Universidade Federal do Maranhão	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	564.355	-	564.355
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26272	Fundação Universidade Federal do Maranhão	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	4.916.428	-	4.916.428
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26272	Fundação Universidade Federal do Maranhão	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	300.963	-	300.963
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26272	Fundação Universidade Federal do Maranhão	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19229911	Outras Restituições - Principal	33.500	-	33.500
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26272	Fundação Universidade Federal do Maranhão	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	76100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal - Operações Intraorçamentárias	739.728	-	739.728
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26273	Fundação Universidade Federal do Rio Grande	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	198.635	-	198.635
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26273	Fundação Universidade Federal do Rio Grande	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	15000011	Receita Industrial - Principal	7.203	-	7.203
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26273	Fundação Universidade Federal do Rio Grande	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	3.488.254	-	3.488.254
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26273	Fundação Universidade Federal do Rio Grande	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	138.071	-	138.071

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadação 2018 * (A)	Receitas Extraordinárias ou Atípicas (B)	Arrecadação Ajustada 2018 ** (C = A - B)
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26273	Fundação Universidade Federal do Rio Grande	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	76100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal - Operações Intraorçamentárias	230	-	230
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26274	Universidade Federal de Uberlândia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	282.635	-	282.635
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26274	Universidade Federal de Uberlândia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	1.457.158	-	1.457.158
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26274	Universidade Federal de Uberlândia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	4.048.604	-	4.048.604
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26274	Universidade Federal de Uberlândia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16909911	Outros Serviços - Principal	70	-	70
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26274	Universidade Federal de Uberlândia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	23.138	-	23.138
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26274	Universidade Federal de Uberlândia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19229911	Outras Restituições - Principal	838.981	-	838.981
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26274	Universidade Federal de Uberlândia	263	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	10	22130011	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	56.250	-	56.250
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26275	Fundação Universidade Federal do Acre	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	257.735	-	257.735
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26275	Fundação Universidade Federal do Acre	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	482.512	-	482.512
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26275	Fundação Universidade Federal do Acre	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	53.020	-	53.020
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26275	Fundação Universidade Federal do Acre	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100411	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	40.484	-	40.484
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26275	Fundação Universidade Federal do Acre	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores Financiadas por Fontes Primárias - Principal	6.039	-	6.039
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26275	Fundação Universidade Federal do Acre	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19229911	Outras Restituições - Principal	134.081	-	134.081
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26275	Fundação Universidade Federal do Acre	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	2.455	-	2.455
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26276	Fundação Universidade Federal de Mato Grosso	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	615.278	-	615.278
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26276	Fundação Universidade Federal de Mato Grosso	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	1.371.755	-	1.371.755
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26276	Fundação Universidade Federal de Mato Grosso	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	3.302.368	-	3.302.368
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26276	Fundação Universidade Federal de Mato Grosso	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100411	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	83	-	83
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26276	Fundação Universidade Federal de Mato Grosso	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	72.590	-	72.590
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26276	Fundação Universidade Federal de Mato Grosso	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19220111	Restituição de Convênios - Primárias - Principal	783.698	-	783.698
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26276	Fundação Universidade Federal de Mato Grosso	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19229911	Outras Restituições - Principal	195.702	-	195.702
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26276	Fundação Universidade Federal de Mato Grosso	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	79	-	79
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26276	Fundação Universidade Federal de Mato Grosso	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	73100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal - Operações Intraorçamentárias	263.843	-	263.843
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26277	Fundação Universidade Federal de Ouro Preto	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	427.712	-	427.712
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26277	Fundação Universidade Federal de Ouro Preto	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	15000011	Receita Industrial - Principal	13.369	-	13.369
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26277	Fundação Universidade Federal de Ouro Preto	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	3.260.052	-	3.260.052
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26277	Fundação Universidade Federal de Ouro Preto	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	557.858	-	557.858
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26277	Fundação Universidade Federal de Ouro Preto	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100311	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	500.000	-	500.000
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26277	Fundação Universidade Federal de Ouro Preto	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	1.963	-	1.963
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26277	Fundação Universidade Federal de Ouro Preto	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19210111	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	819	-	819
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26277	Fundação Universidade Federal de Ouro Preto	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19229911	Outras Restituições - Principal	- 74.380	-	- 74.380
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26277	Fundação Universidade Federal de Ouro Preto	263	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	10	22130011	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	188.900	-	188.900

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadação 2018 * *(A)*	Receitas Extraordinárias ou Atípicas *(B)*	Arrecadação Ajustada 2018 ** *(C = A - B)*
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26278	Fundação Universidade Federal de Pelotas	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	406.126	-	406.126
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26278	Fundação Universidade Federal de Pelotas	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	39	-	39
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26278	Fundação Universidade Federal de Pelotas	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	14000011	Receita Agropecuária - Principal	2.726	-	2.726
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26278	Fundação Universidade Federal de Pelotas	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	612.908	-	612.908
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26278	Fundação Universidade Federal de Pelotas	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	736.645	-	736.645
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26278	Fundação Universidade Federal de Pelotas	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100311	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	3.000	-	3.000
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26278	Fundação Universidade Federal de Pelotas	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100411	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	213.800	-	213.800
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26278	Fundação Universidade Federal de Pelotas	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16909911	Outros Serviços - Principal	- 42.005	-	- 42.005
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26278	Fundação Universidade Federal de Pelotas	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	11.310	-	11.310
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26278	Fundação Universidade Federal de Pelotas	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19210111	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	52	-	52
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26278	Fundação Universidade Federal de Pelotas	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19219911	Outras Indenizações - Principal	569	-	569
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26278	Fundação Universidade Federal de Pelotas	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19220111	Restituição de Convênios - Primárias - Principal	273.366	-	273.366
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26278	Fundação Universidade Federal de Pelotas	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores Financiadas por Fontes Primárias - Principal	95	-	95
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26278	Fundação Universidade Federal de Pelotas	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19229911	Outras Restituições - Principal	7.860	-	7.860
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26278	Fundação Universidade Federal de Pelotas	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19239911	Outros Ressarcimentos - Principal	18.648	-	18.648
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26278	Fundação Universidade Federal de Pelotas	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	100	-	100
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26278	Fundação Universidade Federal de Pelotas	263	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	10	22130011	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	1.000	-	1.000
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26279	Fundação Universidade Federal do Piauí	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	334.847	-	334.847
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26279	Fundação Universidade Federal do Piauí	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	4.190.586	-	4.190.586
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26279	Fundação Universidade Federal do Piauí	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	775.211	-	775.211
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26279	Fundação Universidade Federal do Piauí	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100411	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	115.351	-	115.351
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26279	Fundação Universidade Federal do Piauí	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	257.900	-	257.900
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26279	Fundação Universidade Federal do Piauí	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19219911	Outras Indenizações - Principal	108	-	108
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26279	Fundação Universidade Federal do Piauí	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19220111	Restituição de Convênios - Primárias - Principal	1.823	-	1.823
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26279	Fundação Universidade Federal do Piauí	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19229911	Outras Restituições - Principal	973.104	-	973.104
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26279	Fundação Universidade Federal do Piauí	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19239911	Outros Ressarcimentos - Principal	1	-	1
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26279	Fundação Universidade Federal do Piauí	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	2.000	-	2.000
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26280	Fundação Universidade Federal de São Carlos	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	102.743	-	102.743
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26280	Fundação Universidade Federal de São Carlos	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	4.053.241	-	4.053.241
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26280	Fundação Universidade Federal de São Carlos	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	481.257	-	481.257
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26280	Fundação Universidade Federal de São Carlos	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100311	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	2.853	-	2.853
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26280	Fundação Universidade Federal de São Carlos	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	32.621	-	32.621
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26280	Fundação Universidade Federal de São Carlos	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19239911	Outros Ressarcimentos - Principal	601	-	601

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadação 2018 * (A)	Receitas Extraordinárias ou Atípicas (B)	Arrecadação Ajustada 2018 ** (C = A - B)
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26281	Fundação Universidade Federal de Sergipe	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	239.594	-	239.594
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26281	Fundação Universidade Federal de Sergipe	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	613	-	613
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26281	Fundação Universidade Federal de Sergipe	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	15000011	Receita Industrial - Principal	34	-	34
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26281	Fundação Universidade Federal de Sergipe	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	1.776.693	-	1.776.693
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26281	Fundação Universidade Federal de Sergipe	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	348.770	-	348.770
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26281	Fundação Universidade Federal de Sergipe	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16909911	Outros Serviços - Principal	54	-	54
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26281	Fundação Universidade Federal de Sergipe	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores Financiadas por Fontes Primárias - Principal	181.199	-	181.199
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26281	Fundação Universidade Federal de Sergipe	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19229911	Outras Restituições - Principal	130.899	-	130.899
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26281	Fundação Universidade Federal de Sergipe	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19239911	Outros Ressarcimentos - Principal	174.176	-	174.176
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26281	Fundação Universidade Federal de Sergipe	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	194	-	194
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26281	Fundação Universidade Federal de Sergipe	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19909912	Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros	92.606	-	92.606
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26282	Fundação Universidade Federal de Viçosa	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	440.796	-	440.796
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26282	Fundação Universidade Federal de Viçosa	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	15000011	Receita Industrial - Principal	2.158	-	2.158
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26282	Fundação Universidade Federal de Viçosa	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	7.139.622	-	7.139.622
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26282	Fundação Universidade Federal de Viçosa	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	160.927	-	160.927
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26282	Fundação Universidade Federal de Viçosa	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100311	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	- 202.901	-	- 202.901
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26282	Fundação Universidade Federal de Viçosa	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100411	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	28	-	28
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26282	Fundação Universidade Federal de Viçosa	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16909911	Outros Serviços - Principal	2.925	-	2.925
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26282	Fundação Universidade Federal de Viçosa	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19210111	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	5.131	-	5.131
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26282	Fundação Universidade Federal de Viçosa	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19229911	Outras Restituições - Principal	500	-	500
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26282	Fundação Universidade Federal de Viçosa	263	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	10	22130011	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	58.650	-	58.650
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26283	Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	780.625	-	780.625
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26283	Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	14000011	Receita Agropecuária - Principal	73.158	-	73.158
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26283	Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	2.580.407	-	2.580.407
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26283	Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	235.375	-	235.375
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26283	Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	54.504	-	54.504
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26283	Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul	263	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	10	22130011	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	36.922	-	36.922
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26284	Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	332.111	-	332.111
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26284	Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	28.218	-	28.218
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26284	Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	116.955	-	116.955
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26284	Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	72.811	-	72.811
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26284	Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19229911	Outras Restituições - Principal	401.033	-	401.033
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26285	Fundação Universidade Federal de São João del-Rei	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	265.567	-	265.567

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadação 2018 * *(A)*	Receitas Extraordinárias ou Atípicas *(B)*	Arrecadação Ajustada 2018 ** *(C = A - B)*
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26285	Fundação Universidade Federal de São João del-Rei	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	228	-	228
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26285	Fundação Universidade Federal de São João del-Rei	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	45.058	-	45.058
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26285	Fundação Universidade Federal de São João del-Rei	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	254.850	-	254.850
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26285	Fundação Universidade Federal de São João del-Rei	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	2.466	-	2.466
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26285	Fundação Universidade Federal de São João del-Rei	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19229911	Outras Restituições - Principal	89	-	89
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26286	Fundação Universidade Federal do Amapá	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	170.314	-	170.314
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26286	Fundação Universidade Federal do Amapá	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	225	-	225
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26286	Fundação Universidade Federal do Amapá	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	127.849	-	127.849
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26286	Fundação Universidade Federal do Amapá	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	1.004.374	-	1.004.374
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26290	Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100211	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	5.980	-	5.980
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26290	Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	26	-	26
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26290	Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	164.351.972	-	164.351.972
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26290	Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	155.121	-	155.121
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26291	Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	8.390	-	8.390
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26291	Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	17400011	Transferências de Instituições Privadas - Principal	983.313	-	983.313
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26291	Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	633	-	633
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26291	Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19220111	Restituição de Convênios - Primárias - Principal	5.943.879	-	5.943.879
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26291	Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19220211	Restituição de Benefícios Não Desembolsados - Principal	1.722.039	-	1.722.039
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26291	Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19229911	Outras Restituições - Principal	36.106.582	-	36.106.582
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26291	Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19239911	Outros Ressarcimentos - Principal	44.925	-	44.925
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26291	Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	2.553.549	-	2.553.549
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26292	Fundação Joaquim Nabuco	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	13.160	-	13.160
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26292	Fundação Joaquim Nabuco	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	174.020	-	174.020
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26294	Hospital de Clínicas de Porto Alegre	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19210111	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	90	-	90
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26294	Hospital de Clínicas de Porto Alegre	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	5.264.269	-	5.264.269
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26294	Hospital de Clínicas de Porto Alegre	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	5.623.253	-	5.623.253
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26294	Hospital de Clínicas de Porto Alegre	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	16300111	Serviços de Atendimento à Saúde - Principal	56.671.667	-	56.671.667
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26294	Hospital de Clínicas de Porto Alegre	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	33.772	-	33.772
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26294	Hospital de Clínicas de Porto Alegre	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores Financiadas por Fontes Primárias - Principal	1.004.358	-	1.004.358
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26294	Hospital de Clínicas de Porto Alegre	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	19229911	Outras Restituições - Principal	137.872	-	137.872
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26294	Hospital de Clínicas de Porto Alegre	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	2.322.045	-	2.322.045
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26294	Hospital de Clínicas de Porto Alegre	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	76100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal - Operações Intraorçamentárias	327.617	-	327.617

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadação 2018 * *(A)*	Receitas Extraordinárias ou Atípicas *(B)*	Arrecadação Ajustada 2018 ** *(C = A - B)*
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26294	Hospital de Clínicas de Porto Alegre	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	76300111	Serviços de Atendimento à Saúde - Principal - Operações Intraorçamentárias	79.267	-	79.267
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26294	Hospital de Clínicas de Porto Alegre	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	79220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal - Operações Intraorçamentárias	1.040	-	1.040
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26294	Hospital de Clínicas de Porto Alegre	263	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	20	22130011	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	28.542	-	28.542
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26298	Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19229911	Outras Restituições - Principal	14.265.507	-	14.265.507
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26298	Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19229912	Outras Restituições - Multas e Juros	160.681	-	160.681
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26298	Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	1.509	-	1.509
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26350	Fundação Universidade Federal da Grande Dourados	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	306.590	-	306.590
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26350	Fundação Universidade Federal da Grande Dourados	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	14000011	Receita Agropecuária - Principal	164.455	-	164.455
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26350	Fundação Universidade Federal da Grande Dourados	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	733.224	-	733.224
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26350	Fundação Universidade Federal da Grande Dourados	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	1.006.160	-	1.006.160
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26350	Fundação Universidade Federal da Grande Dourados	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	323.955	-	323.955
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26350	Fundação Universidade Federal da Grande Dourados	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19229911	Outras Restituições - Principal	- 90.200	-	- 90.200
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26350	Fundação Universidade Federal da Grande Dourados	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19239911	Outros Ressarcimentos - Principal	63.385	-	63.385
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26351	Universidade Federal do Recôncavo da Bahia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	53.779	-	53.779
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26351	Universidade Federal do Recôncavo da Bahia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	14000011	Receita Agropecuária - Principal	79.292	-	79.292
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26351	Universidade Federal do Recôncavo da Bahia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	15000011	Receita Industrial - Principal	2.389	-	2.389
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26351	Universidade Federal do Recôncavo da Bahia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	310.645	-	310.645
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26351	Universidade Federal do Recôncavo da Bahia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	183.120	-	183.120
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26351	Universidade Federal do Recôncavo da Bahia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	3.885	-	3.885
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26351	Universidade Federal do Recôncavo da Bahia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19229911	Outras Restituições - Principal	14.922	-	14.922
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26351	Universidade Federal do Recôncavo da Bahia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	537	-	537
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26352	Fundação Universidade Federal do ABC	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100211	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	509.897	-	509.897
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26352	Fundação Universidade Federal do ABC	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	927.552	-	927.552
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26352	Fundação Universidade Federal do ABC	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	310.081	-	310.081
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26352	Fundação Universidade Federal do ABC	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16909911	Outros Serviços - Principal	170.542	-	170.542
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26352	Fundação Universidade Federal do ABC	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	615	-	615
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26352	Fundação Universidade Federal do ABC	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19239911	Outros Ressarcimentos - Principal	111.665	-	111.665
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26358	Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	15.790	-	15.790
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26358	Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	13100112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	865	-	865
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26358	Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	16300111	Serviços de Atendimento à Saúde - Principal	100.703	-	100.703
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26359	Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal da Bahia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	16300111	Serviços de Atendimento à Saúde - Principal	765.553	-	765.553
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26359	Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal da Bahia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	9.806	-	9.806

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadação 2018 * *(A)*	Receitas Extraordinárias ou Atípicas *(B)*	Arrecadação Ajustada 2018 ** *(C = A - B)*
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26362	Hospital Universitário Walter Cantídio	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	19239911	Outros Ressarcimentos - Principal	18.596	-	18.596
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26364	Hospital Universitário Cassiano Antônio Morais	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	3.545	-	3.545
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26364	Hospital Universitário Cassiano Antônio Morais	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	83.761	-	83.761
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26365	Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	18.467	-	18.467
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26366	Hospital Universitário Antonio Pedro	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	194.495	-	194.495
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26366	Hospital Universitário Antonio Pedro	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	74.400	-	74.400
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26366	Hospital Universitário Antonio Pedro	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	19229911	Outras Restituições - Principal	3.632	-	3.632
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26366	Hospital Universitário Antonio Pedro	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	286.877	-	286.877
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26369	Hospital Universitário João de Barros Barreto	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16300111	Serviços de Atendimento à Saúde - Principal	30	-	30
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26369	Hospital Universitário João de Barros Barreto	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	30.310	-	30.310
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26369	Hospital Universitário João de Barros Barreto	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	7.030	-	7.030
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26372	Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	244.737	-	244.737
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26372	Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	16300111	Serviços de Atendimento à Saúde - Principal	9.638.089	-	9.638.089
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26373	Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	67.367	-	67.367
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26373	Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	16300111	Serviços de Atendimento à Saúde - Principal	50.000	-	50.000
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26374	Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal do Rio Grande do Norte	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	17.570	-	17.570
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26385	Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19239911	Outros Ressarcimentos - Principal	1.087	-	1.087
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26385	Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	28.507	-	28.507
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26385	Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	31.783	-	31.783
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26385	Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	69.114	-	69.114
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26385	Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	19229911	Outras Restituições - Principal	5.772	-	5.772
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26386	Hospital Universitário Prof. Polydoro Ernani de São Thiago	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	335.003	-	335.003
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26386	Hospital Universitário Prof. Polydoro Ernani de São Thiago	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	16300111	Serviços de Atendimento à Saúde - Principal	1.800.000	-	1.800.000
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26386	Hospital Universitário Prof. Polydoro Ernani de São Thiago	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	2.844	-	2.844
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26387	Hospital Universitário de Santa Maria	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	16300111	Serviços de Atendimento à Saúde - Principal	15.723	-	15.723
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26389	Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	16300111	Serviços de Atendimento à Saúde - Principal	121.909	-	121.909
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26389	Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	3.191	-	3.191
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26389	Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	19219911	Outras Indenizações - Principal	1.844	-	1.844
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26392	Hospital Universitário Getúlio Vargas	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	2.100	-	2.100
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26392	Hospital Universitário Getúlio Vargas	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	61.500	-	61.500
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26393	Hospital Universitário de Brasília	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	16300111	Serviços de Atendimento à Saúde - Principal	1.894	-	1.894
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26396	Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	19229911	Outras Restituições - Principal	912	-	912
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26400	Hospital Universitário da Fundação Universidade Federal de Sergipe	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	87	-	87

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadação 2018 * *(A)*	Receitas Extraordinárias ou Atípicas *(B)*	Arrecadação Ajustada 2018 ** *(C = A - B)*
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26400	Hospital Universitário da Fundação Universidade Federal de Sergipe	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	57.588	-	57.588
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26400	Hospital Universitário da Fundação Universidade Federal de Sergipe	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	16300111	Serviços de Atendimento à Saúde - Principal	4.000	-	4.000
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26400	Hospital Universitário da Fundação Universidade Federal de Sergipe	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	449	-	449
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26402	Instituto Federal de Alagoas	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	43.385	-	43.385
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26402	Instituto Federal de Alagoas	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	87	-	87
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26402	Instituto Federal de Alagoas	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100211	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	135.150	-	135.150
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26402	Instituto Federal de Alagoas	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	14000011	Receita Agropecuária - Principal	55.008	-	55.008
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26402	Instituto Federal de Alagoas	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	160.936	-	160.936
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26402	Instituto Federal de Alagoas	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	432.810	-	432.810
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26402	Instituto Federal de Alagoas	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	12.257	-	12.257
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26403	Instituto Federal do Amazonas	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	91.047	-	91.047
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26403	Instituto Federal do Amazonas	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	14000011	Receita Agropecuária - Principal	19.848	-	19.848
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26403	Instituto Federal do Amazonas	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	3.739	-	3.739
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26403	Instituto Federal do Amazonas	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	4.550	-	4.550
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26403	Instituto Federal do Amazonas	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	5	-	5
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26403	Instituto Federal do Amazonas	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19239911	Outros Ressarcimentos - Principal	5.692	-	5.692
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26404	Instituto Federal Baiano	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	40.238	-	40.238
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26404	Instituto Federal Baiano	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	216	-	216
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26404	Instituto Federal Baiano	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100211	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	15.586	-	15.586
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26404	Instituto Federal Baiano	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	14000011	Receita Agropecuária - Principal	616.904	-	616.904
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26404	Instituto Federal Baiano	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	15000011	Receita Industrial - Principal	70.165	-	70.165
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26404	Instituto Federal Baiano	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	135.459	-	135.459
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26404	Instituto Federal Baiano	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	6.713	-	6.713
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26404	Instituto Federal Baiano	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19210111	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	1.850	-	1.850
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26404	Instituto Federal Baiano	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19219911	Outras Indenizações - Principal	400	-	400
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26404	Instituto Federal Baiano	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores Financiadas por Fontes Primárias - Principal	450	-	450
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26404	Instituto Federal Baiano	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19229911	Outras Restituições - Principal	9.812	-	9.812
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26404	Instituto Federal Baiano	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	3.345	-	3.345
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26405	Instituto Federal do Ceará	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	211.913	-	211.913
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26405	Instituto Federal do Ceará	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	2.810	-	2.810
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26405	Instituto Federal do Ceará	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100211	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	16.081	-	16.081

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadação 2018 * *(A)*	Receitas Extraordinárias ou Atípicas *(B)*	Arrecadação Ajustada 2018 ** *(C = A - B)*
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26405	Instituto Federal do Ceará	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	14000011	Receita Agropecuária - Principal	130.257	-	130.257
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26405	Instituto Federal do Ceará	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	349.007	-	349.007
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26405	Instituto Federal do Ceará	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	405.280	-	405.280
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26405	Instituto Federal do Ceará	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100411	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	49.699	-	49.699
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26405	Instituto Federal do Ceará	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	5.047	-	5.047
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26405	Instituto Federal do Ceará	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19210111	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	990	-	990
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26405	Instituto Federal do Ceará	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19210311	Indenização por Sinistro - Principal	11.161	-	11.161
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26405	Instituto Federal do Ceará	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19229911	Outras Restituições - Principal	148	-	148
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26406	Instituto Federal do Espírito Santo	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	741.387	-	741.387
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26406	Instituto Federal do Espírito Santo	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	17.324	-	17.324
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26406	Instituto Federal do Espírito Santo	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	14000011	Receita Agropecuária - Principal	595.582	-	595.582
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26406	Instituto Federal do Espírito Santo	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	15000011	Receita Industrial - Principal	579.599	-	579.599
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26406	Instituto Federal do Espírito Santo	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	757.807	-	757.807
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26406	Instituto Federal do Espírito Santo	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	15.752	-	15.752
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26406	Instituto Federal do Espírito Santo	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100411	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	730	-	730
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26406	Instituto Federal do Espírito Santo	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	41.212	-	41.212
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26406	Instituto Federal do Espírito Santo	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19210111	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	92.609	-	92.609
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26406	Instituto Federal do Espírito Santo	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	2.000	-	2.000
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26407	Instituto Federal Goiano	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	1.963	-	1.963
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26407	Instituto Federal Goiano	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	14000011	Receita Agropecuária - Principal	391.466	-	391.466
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26407	Instituto Federal Goiano	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	15000011	Receita Industrial - Principal	28.429	-	28.429
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26407	Instituto Federal Goiano	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	156.766	-	156.766
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26407	Instituto Federal Goiano	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	720.370	-	720.370
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26407	Instituto Federal Goiano	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100411	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	448	-	448
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26407	Instituto Federal Goiano	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	75	-	75
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26407	Instituto Federal Goiano	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19229911	Outras Restituições - Principal	166	-	166
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26408	Instituto Federal do Maranhão	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	266.224	-	266.224
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26408	Instituto Federal do Maranhão	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	191	-	191
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26408	Instituto Federal do Maranhão	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	14000011	Receita Agropecuária - Principal	27.290	-	27.290
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26408	Instituto Federal do Maranhão	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	151.469	-	151.469
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26408	Instituto Federal do Maranhão	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	1.494.778	-	1.494.778
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26408	Instituto Federal do Maranhão	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	212	-	212
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26408	Instituto Federal do Maranhão	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19210111	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	748	-	748

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadação 2018 * *(A)*	Receitas Extraordinárias ou Atípicas *(B)*	Arrecadação Ajustada 2018 ** *(C = A - B)*
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26408	Instituto Federal do Maranhão	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	3.226	-	3.226
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26409	Instituto Federal de Minas Gerais	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	233.479	-	233.479
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26409	Instituto Federal de Minas Gerais	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100211	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	24.217	-	24.217
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26409	Instituto Federal de Minas Gerais	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	14000011	Receita Agropecuária - Principal	654.837	-	654.837
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26409	Instituto Federal de Minas Gerais	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	15000011	Receita Industrial - Principal	581.736	-	581.736
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26409	Instituto Federal de Minas Gerais	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	996.992	-	996.992
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26409	Instituto Federal de Minas Gerais	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	666.471	-	666.471
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26409	Instituto Federal de Minas Gerais	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	26.336	-	26.336
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26409	Instituto Federal de Minas Gerais	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19229911	Outras Restituições - Principal	2.600	-	2.600
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26410	Instituto Federal do Norte de Minas Gerais	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	6.262	-	6.262
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26410	Instituto Federal do Norte de Minas Gerais	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100211	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	58.093	-	58.093
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26410	Instituto Federal do Norte de Minas Gerais	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	14000011	Receita Agropecuária - Principal	218.847	-	218.847
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26410	Instituto Federal do Norte de Minas Gerais	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	15000011	Receita Industrial - Principal	256.064	-	256.064
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26410	Instituto Federal do Norte de Minas Gerais	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	212.981	-	212.981
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26410	Instituto Federal do Norte de Minas Gerais	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	650.566	-	650.566
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26410	Instituto Federal do Norte de Minas Gerais	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100411	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	1.520	-	1.520
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26410	Instituto Federal do Norte de Minas Gerais	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	20.475	-	20.475
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26410	Instituto Federal do Norte de Minas Gerais	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores Financiadas por Fontes Primárias - Principal	738	-	738
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26410	Instituto Federal do Norte de Minas Gerais	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19229911	Outras Restituições - Principal	3.549	-	3.549
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26410	Instituto Federal do Norte de Minas Gerais	263	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	10	22130011	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	10.131	-	10.131
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26411	Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	186.266	-	186.266
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26411	Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	14000011	Receita Agropecuária - Principal	383.830	-	383.830
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26411	Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	15000011	Receita Industrial - Principal	549.307	-	549.307
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26411	Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	405.544	-	405.544
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26411	Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	342.950	-	342.950
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26411	Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100411	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	540	-	540
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26411	Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	2.273	-	2.273
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26411	Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores Financiadas por Fontes Primárias - Principal	552	-	552
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26412	Instituto Federal do Sul de Minas Gerais	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	61.417	-	61.417
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26412	Instituto Federal do Sul de Minas Gerais	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100211	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	89.936	-	89.936
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26412	Instituto Federal do Sul de Minas Gerais	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	14000011	Receita Agropecuária - Principal	1.071.005	-	1.071.005

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadação 2018 * *(A)*	Receitas Extraordinárias ou Atípicas *(B)*	Arrecadação Ajustada 2018 ** *(C = A - B)*
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26412	Instituto Federal do Sul de Minas Gerais	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	15000011	Receita Industrial - Principal	914.205	-	914.205
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26412	Instituto Federal do Sul de Minas Gerais	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	614.562	-	614.562
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26412	Instituto Federal do Sul de Minas Gerais	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	743.400	-	743.400
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26412	Instituto Federal do Sul de Minas Gerais	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100411	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	219.526	-	219.526
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26412	Instituto Federal do Sul de Minas Gerais	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	3.048	-	3.048
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26412	Instituto Federal do Sul de Minas Gerais	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19210311	Indenização por Sinistro - Principal	16.209	-	16.209
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26412	Instituto Federal do Sul de Minas Gerais	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19239911	Outros Ressarcimentos - Principal	4.072	-	4.072
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26413	Instituto Federal do Triângulo Mineiro	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	2.614	-	2.614
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26413	Instituto Federal do Triângulo Mineiro	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100211	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	16.630	-	16.630
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26413	Instituto Federal do Triângulo Mineiro	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	14000011	Receita Agropecuária - Principal	204.943	-	204.943
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26413	Instituto Federal do Triângulo Mineiro	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	15000011	Receita Industrial - Principal	5.177	-	5.177
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26413	Instituto Federal do Triângulo Mineiro	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	32.777	-	32.777
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26413	Instituto Federal do Triângulo Mineiro	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	218.607	-	218.607
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26413	Instituto Federal do Triângulo Mineiro	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	8.647	-	8.647
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26413	Instituto Federal do Triângulo Mineiro	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19210111	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	3.275	-	3.275
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26414	Instituto Federal do Mato Grosso	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	1.018.614	-	1.018.614
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26414	Instituto Federal do Mato Grosso	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	326	-	326
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26414	Instituto Federal do Mato Grosso	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	14000011	Receita Agropecuária - Principal	27.588	-	27.588
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26414	Instituto Federal do Mato Grosso	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	293.840	-	293.840
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26414	Instituto Federal do Mato Grosso	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	1.471.258	-	1.471.258
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26414	Instituto Federal do Mato Grosso	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16909911	Outros Serviços - Principal	26.677	-	26.677
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26414	Instituto Federal do Mato Grosso	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	5.650	-	5.650
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26414	Instituto Federal do Mato Grosso	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19210111	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	3.289	-	3.289
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26414	Instituto Federal do Mato Grosso	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores Financiadas por Fontes Primárias - Principal	2.947	-	2.947
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26414	Instituto Federal do Mato Grosso	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19229911	Outras Restituições - Principal	77.314	-	77.314
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26414	Instituto Federal do Mato Grosso	263	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	10	22130011	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	69.650	-	69.650
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26415	Instituto Federal do Mato Grosso do Sul	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	52.613	-	52.613
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26415	Instituto Federal do Mato Grosso do Sul	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	97	-	97
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26415	Instituto Federal do Mato Grosso do Sul	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	1.716.254	1.602.172	114.082
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26415	Instituto Federal do Mato Grosso do Sul	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	81	-	81
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26416	Instituto Federal do Pará	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	38.788	-	38.788
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26416	Instituto Federal do Pará	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	14000011	Receita Agropecuária - Principal	17.195	-	17.195

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadação 2018 * *(A)*	Receitas Extraordinárias ou Atípicas *(B)*	Arrecadação Ajustada 2018 ** *(C = A - B)*
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26416	Instituto Federal do Pará	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	1.270.761	-	1.270.761
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26416	Instituto Federal do Pará	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	203.050	-	203.050
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26416	Instituto Federal do Pará	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	87.856	-	87.856
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26416	Instituto Federal do Pará	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19210111	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	5.912	-	5.912
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26417	Instituto Federal da Paraíba	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	94.614	-	94.614
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26417	Instituto Federal da Paraíba	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	14000011	Receita Agropecuária - Principal	25.000	-	25.000
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26417	Instituto Federal da Paraíba	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	28.593	-	28.593
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26417	Instituto Federal da Paraíba	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	96.600	-	96.600
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26417	Instituto Federal da Paraíba	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100411	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	5.482	-	5.482
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26417	Instituto Federal da Paraíba	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	25.671	-	25.671
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26417	Instituto Federal da Paraíba	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19210111	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	81	-	81
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26417	Instituto Federal da Paraíba	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19239911	Outros Ressarcimentos - Principal	427	-	427
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26417	Instituto Federal da Paraíba	263	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	10	22200011	Alienação de Bens Imóveis - Principal	90.000	-	90.000
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26418	Instituto Federal de Pernambuco	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	226.164	-	226.164
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26418	Instituto Federal de Pernambuco	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	14000011	Receita Agropecuária - Principal	69.656	-	69.656
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26418	Instituto Federal de Pernambuco	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	73.439	-	73.439
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26418	Instituto Federal de Pernambuco	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	996.425	-	996.425
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26418	Instituto Federal de Pernambuco	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	1.217	-	1.217
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26418	Instituto Federal de Pernambuco	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19210111	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	78.281	-	78.281
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26418	Instituto Federal de Pernambuco	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores Financiadas por Fontes Primárias - Principal	191	-	191
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26418	Instituto Federal de Pernambuco	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19229911	Outras Restituições - Principal	1.085	-	1.085
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26418	Instituto Federal de Pernambuco	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19239911	Outros Ressarcimentos - Principal	562	-	562
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26419	Instituto Federal do Rio Grande do Sul	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	128.669	-	128.669
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26419	Instituto Federal do Rio Grande do Sul	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	351	-	351
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26419	Instituto Federal do Rio Grande do Sul	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100211	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	1.160	-	1.160
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26419	Instituto Federal do Rio Grande do Sul	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	14000011	Receita Agropecuária - Principal	407.032	-	407.032
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26419	Instituto Federal do Rio Grande do Sul	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	15000011	Receita Industrial - Principal	82.021	-	82.021
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26419	Instituto Federal do Rio Grande do Sul	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	207.853	-	207.853
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26419	Instituto Federal do Rio Grande do Sul	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100112	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Multas e Juros	11.343	-	11.343
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26419	Instituto Federal do Rio Grande do Sul	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	215.283	-	215.283
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26419	Instituto Federal do Rio Grande do Sul	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	7.136	-	7.136
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26419	Instituto Federal do Rio Grande do Sul	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19210111	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	3.340	-	3.340

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadação 2018 * *(A)*	Receitas Extraordinárias ou Atípicas *(B)*	Arrecadação Ajustada 2018 ** *(C = A - B)*
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26419	Instituto Federal do Rio Grande do Sul	263	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	10	22130011	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	5.513	-	5.513
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26420	Instituto Federal Farroupilha	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	153.830	-	153.830
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26420	Instituto Federal Farroupilha	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	102	-	102
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26420	Instituto Federal Farroupilha	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	14000011	Receita Agropecuária - Principal	152.303	-	152.303
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26420	Instituto Federal Farroupilha	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	15000011	Receita Industrial - Principal	122.854	-	122.854
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26420	Instituto Federal Farroupilha	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	241.481	-	241.481
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26420	Instituto Federal Farroupilha	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	612.684	-	612.684
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26420	Instituto Federal Farroupilha	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	18.124	-	18.124
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26420	Instituto Federal Farroupilha	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19210111	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	1.080	-	1.080
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26420	Instituto Federal Farroupilha	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19229911	Outras Restituições - Principal	135.253	-	135.253
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26420	Instituto Federal Farroupilha	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	60	-	60
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26420	Instituto Federal Farroupilha	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	76100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal - Operações Intraorçamentárias	3.550	-	3.550
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26421	Instituto Federal de Rondônia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	54.245	-	54.245
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26421	Instituto Federal de Rondônia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	39	-	39
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26421	Instituto Federal de Rondônia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	14000011	Receita Agropecuária - Principal	46.844	-	46.844
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26421	Instituto Federal de Rondônia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	180.924	-	180.924
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26421	Instituto Federal de Rondônia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	451.089	-	451.089
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26421	Instituto Federal de Rondônia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	50.294	-	50.294
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26421	Instituto Federal de Rondônia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19210311	Indenização por Sinistro - Principal	38.184	-	38.184
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26421	Instituto Federal de Rondônia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19239911	Outros Ressarcimentos - Principal	9.288	-	9.288
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26421	Instituto Federal de Rondônia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	23.833	-	23.833
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26421	Instituto Federal de Rondônia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19909912	Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros	25	-	25
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26422	Instituto Federal Catarinense	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	175.056	-	175.056
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26422	Instituto Federal Catarinense	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	22	-	22
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26422	Instituto Federal Catarinense	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100211	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	22.869	-	22.869
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26422	Instituto Federal Catarinense	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	14000011	Receita Agropecuária - Principal	238.586	-	238.586
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26422	Instituto Federal Catarinense	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	760.306	-	760.306
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26422	Instituto Federal Catarinense	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	15.665	-	15.665
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26422	Instituto Federal Catarinense	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	1.206	-	1.206
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26422	Instituto Federal Catarinense	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19210111	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	296	-	296
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26422	Instituto Federal Catarinense	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19210311	Indenização por Sinistro - Principal	65.440	-	65.440
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26422	Instituto Federal Catarinense	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19229911	Outras Restituições - Principal	48.426	-	48.426
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26422	Instituto Federal Catarinense	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19909912	Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros	503	-	503

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadação 2018 * *(A)*	Receitas Extraordinárias ou Atípicas *(B)*	Arrecadação Ajustada 2018 ** *(C = A - B)*
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26422	Instituto Federal Catarinense	263	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	10	22130011	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	19.450	-	19.450
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26423	Instituto Federal de Sergipe	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	53.904	-	53.904
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26423	Instituto Federal de Sergipe	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	14000011	Receita Agropecuária - Principal	19.400	-	19.400
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26423	Instituto Federal de Sergipe	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	1.563	-	1.563
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26423	Instituto Federal de Sergipe	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	109.600	-	109.600
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26423	Instituto Federal de Sergipe	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	3.250	-	3.250
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26423	Instituto Federal de Sergipe	263	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	10	22130011	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	90.450	-	90.450
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26424	Instituto Federal do Tocantins	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	38.223	-	38.223
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26424	Instituto Federal do Tocantins	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	14000011	Receita Agropecuária - Principal	122.904	-	122.904
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26424	Instituto Federal do Tocantins	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	15000011	Receita Industrial - Principal	39.234	-	39.234
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26424	Instituto Federal do Tocantins	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	53.014	-	53.014
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26424	Instituto Federal do Tocantins	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	534.655	-	534.655
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26424	Instituto Federal do Tocantins	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	2.177	-	2.177
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26425	Instituto Federal do Acre	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	2.520	-	2.520
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26425	Instituto Federal do Acre	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	4.025	-	4.025
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26426	Instituto Federal do Amapá	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	15.782	-	15.782
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26426	Instituto Federal do Amapá	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	5.832	-	5.832
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26426	Instituto Federal do Amapá	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	53.275	-	53.275
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26427	Instituto Federal da Bahia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	544.079	-	544.079
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26427	Instituto Federal da Bahia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	846	-	846
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26427	Instituto Federal da Bahia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	9.474	-	9.474
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26427	Instituto Federal da Bahia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	710.806	-	710.806
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26427	Instituto Federal da Bahia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19210311	Indenização por Sinistro - Principal	189.931	-	189.931
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26428	Instituto Federal de Brasília	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	830	-	830
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26428	Instituto Federal de Brasília	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100211	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	29.489	-	29.489
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26428	Instituto Federal de Brasília	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	14000011	Receita Agropecuária - Principal	29.696	-	29.696
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26428	Instituto Federal de Brasília	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	9.430	-	9.430
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26428	Instituto Federal de Brasília	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	1.659	-	1.659
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26428	Instituto Federal de Brasília	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19229911	Outras Restituições - Principal	164	-	164
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26428	Instituto Federal de Brasília	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19909912	Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros	9.139	-	9.139
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26429	Instituto Federal de Goiás	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	246.345	-	246.345
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26429	Instituto Federal de Goiás	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	32.559	-	32.559
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26429	Instituto Federal de Goiás	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	766.025	-	766.025

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadação 2018 * *(A)*	Receitas Extraordinárias ou Atípicas *(B)*	Arrecadação Ajustada 2018 ** *(C = A - B)*
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26429	Instituto Federal de Goiás	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19210111	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	450	-	450
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26429	Instituto Federal de Goiás	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19229911	Outras Restituições - Principal	309.957	-	309.957
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26430	Instituto Federal do Sertão Pernambucano	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	64.004	-	64.004
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26430	Instituto Federal do Sertão Pernambucano	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	14000011	Receita Agropecuária - Principal	22.244	-	22.244
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26430	Instituto Federal do Sertão Pernambucano	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	100.401	-	100.401
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26430	Instituto Federal do Sertão Pernambucano	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	700	-	700
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26430	Instituto Federal do Sertão Pernambucano	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	54	-	54
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26430	Instituto Federal do Sertão Pernambucano	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19210111	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	109	-	109
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26430	Instituto Federal do Sertão Pernambucano	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19239911	Outros Ressarcimentos - Principal	7.100	-	7.100
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26431	Instituto Federal do Piauí	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	255.847	-	255.847
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26431	Instituto Federal do Piauí	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	588.561	-	588.561
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26431	Instituto Federal do Piauí	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	79	-	79
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26431	Instituto Federal do Piauí	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19210111	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	1.289	-	1.289
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26431	Instituto Federal do Piauí	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	76100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal - Operações Intraorçamentárias	790	-	790
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26431	Instituto Federal do Piauí	263	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	10	22130011	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	185.785	-	185.785
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26432	Instituto Federal do Paraná	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	103.465	-	103.465
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26432	Instituto Federal do Paraná	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	5	-	5
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26432	Instituto Federal do Paraná	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	46	-	46
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26432	Instituto Federal do Paraná	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	1.034.040	-	1.034.040
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26432	Instituto Federal do Paraná	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16909911	Outros Serviços - Principal	668	-	668
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26432	Instituto Federal do Paraná	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	1.530	-	1.530
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26432	Instituto Federal do Paraná	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19229911	Outras Restituições - Principal	7.583	-	7.583
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26432	Instituto Federal do Paraná	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19909912	Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros	14.200	-	14.200
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26433	Instituto Federal do Rio de Janeiro	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	40.523	-	40.523
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26433	Instituto Federal do Rio de Janeiro	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	2.387	-	2.387
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26433	Instituto Federal do Rio de Janeiro	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100211	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	38.914	-	38.914
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26433	Instituto Federal do Rio de Janeiro	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	14000011	Receita Agropecuária - Principal	190.734	-	190.734
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26433	Instituto Federal do Rio de Janeiro	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	11.075	-	11.075
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26433	Instituto Federal do Rio de Janeiro	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	962.456	-	962.456
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26433	Instituto Federal do Rio de Janeiro	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores Financiadas por Fontes Primárias - Principal	14.480	-	14.480
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26434	Instituto Federal Fluminense	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	223.884	-	223.884
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26434	Instituto Federal Fluminense	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	32	-	32

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadação 2018 * *(A)*	Receitas Extraordinárias ou Atípicas *(B)*	Arrecadação Ajustada 2018 ** *(C = A - B)*
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26434	Instituto Federal Fluminense	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	14000011	Receita Agropecuária - Principal	123.023	-	123.023
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26434	Instituto Federal Fluminense	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	11.945	-	11.945
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26434	Instituto Federal Fluminense	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	2.440.085	-	2.440.085
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26434	Instituto Federal Fluminense	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	2.100	-	2.100
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26435	Instituto Federal do Rio Grande do Norte	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	589.688	-	589.688
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26435	Instituto Federal do Rio Grande do Norte	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	1.105	-	1.105
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26435	Instituto Federal do Rio Grande do Norte	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	14000011	Receita Agropecuária - Principal	32.432	-	32.432
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26435	Instituto Federal do Rio Grande do Norte	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	1.095.924	-	1.095.924
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26435	Instituto Federal do Rio Grande do Norte	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	33.476	-	33.476
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26435	Instituto Federal do Rio Grande do Norte	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19210111	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	145.000	-	145.000
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26435	Instituto Federal do Rio Grande do Norte	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19229911	Outras Restituições - Principal	17.879	-	17.879
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26436	Instituto Federal Sul-rio-grandense	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	257.317	-	257.317
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26436	Instituto Federal Sul-rio-grandense	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	436	-	436
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26436	Instituto Federal Sul-rio-grandense	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	16.946	-	16.946
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26436	Instituto Federal Sul-rio-grandense	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	23.540	-	23.540
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26436	Instituto Federal Sul-rio-grandense	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	58.122	-	58.122
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26436	Instituto Federal Sul-rio-grandense	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19210111	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	1.673	-	1.673
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26436	Instituto Federal Sul-rio-grandense	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19229911	Outras Restituições - Principal	1.278	-	1.278
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26436	Instituto Federal Sul-rio-grandense	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19239911	Outros Ressarcimentos - Principal	23.705	-	23.705
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26437	Instituto Federal de Roraima	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	41.587	-	41.587
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26437	Instituto Federal de Roraima	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	1.305	-	1.305
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26437	Instituto Federal de Roraima	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	173.030	-	173.030
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26437	Instituto Federal de Roraima	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	10.715	-	10.715
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26438	Instituto Federal de Santa Catarina	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	13.758	-	13.758
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26438	Instituto Federal de Santa Catarina	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	36	-	36
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26438	Instituto Federal de Santa Catarina	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	211.797	-	211.797
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26438	Instituto Federal de Santa Catarina	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	440.948	-	440.948
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26438	Instituto Federal de Santa Catarina	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19239911	Outros Ressarcimentos - Principal	662.131	-	662.131
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26439	Instituto Federal de São Paulo	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	162.374	-	162.374
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26439	Instituto Federal de São Paulo	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	141	-	141
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26439	Instituto Federal de São Paulo	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	60.924	-	60.924
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26439	Instituto Federal de São Paulo	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	2.279.685	-	2.279.685
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26439	Instituto Federal de São Paulo	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	80.917	-	80.917

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadação 2018 * *(A)*	Receitas Extraordinárias ou Atípicas *(B)*	Arrecadação Ajustada 2018 ** *(C = A - B)*
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26439	Instituto Federal de São Paulo	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19210111	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	2.571	-	2.571
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26439	Instituto Federal de São Paulo	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19229911	Outras Restituições - Principal	969	-	969
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26440	Universidade Federal da Fronteira Sul	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	73.048	-	73.048
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26440	Universidade Federal da Fronteira Sul	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	27	-	27
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26440	Universidade Federal da Fronteira Sul	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	14000011	Receita Agropecuária - Principal	221.149	-	221.149
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26440	Universidade Federal da Fronteira Sul	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	24.485	-	24.485
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26440	Universidade Federal da Fronteira Sul	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	36.800	-	36.800
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26440	Universidade Federal da Fronteira Sul	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	112.836	-	112.836
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26440	Universidade Federal da Fronteira Sul	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19210111	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	649	-	649
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26440	Universidade Federal da Fronteira Sul	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19229911	Outras Restituições - Principal	942	-	942
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26441	Universidade Federal do Oeste do Pará	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	560.120	-	560.120
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26441	Universidade Federal do Oeste do Pará	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	59.929	-	59.929
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26442	Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	95.452	-	95.452
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26442	Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	636.827	-	636.827
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26442	Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	196.020	-	196.020
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26443	Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	49.404	-	49.404
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26443	Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	62.896	-	62.896
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26443	Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	9.364.993	-	9.364.993
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26443	Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	16300111	Serviços de Atendimento à Saúde - Principal	25.741.107	-	25.741.107
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26443	Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	153.185	-	153.185
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26443	Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	19229911	Outras Restituições - Principal	32.430	-	32.430
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26447	Universidade Federal do Oeste da Bahia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	30.900	-	30.900
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26447	Universidade Federal do Oeste da Bahia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	622.211	-	622.211
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26447	Universidade Federal do Oeste da Bahia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19210111	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	792	-	792
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26448	Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	23.684	-	23.684
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26448	Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	110.300	-	110.300
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26448	Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	85.880	-	85.880
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26449	Universidade Federal do Cariri	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	24.069	-	24.069
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26449	Universidade Federal do Cariri	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	567.928	-	567.928
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26449	Universidade Federal do Cariri	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	55.525	-	55.525
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26450	Universidade Federal do Sul da Bahia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	102.813	-	102.813
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26450	Universidade Federal do Sul da Bahia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	64.352	-	64.352
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26450	Universidade Federal do Sul da Bahia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	152.980	-	152.980

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadação 2018 * *(A)*	Receitas Extraordinárias ou Atípicas *(B)*	Arrecadação Ajustada 2018 ** *(C = A - B)*
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	28101	Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços - Administração Direta	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100311	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	41.115.832	-	41.115.832
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	28202	Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	99	-	99
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	28202	Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	2.122.322	-	2.122.322
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	28202	Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	7.002	-	7.002
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	28202	Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19210111	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	30.122	-	30.122
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	28202	Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19220111	Restituição de Convênios - Primárias - Principal	69.377	-	69.377
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	28202	Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores Financiadas por Fontes Primárias - Principal	12.753	-	12.753
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	28202	Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19229911	Outras Restituições - Principal	6.070	-	6.070
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	28202	Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	76100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal - Operações Intraorçamentárias	1.027	-	1.027
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	28202	Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	76100411	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal - Operações Intraorçamentárias	180	-	180
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	28202	Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro	263	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	10	22130011	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	16.200	-	16.200
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	28203	Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	33.863	-	33.863
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	28203	Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	1.543.307	-	1.543.307
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	28203	Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100311	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	383.597.828	-	383.597.828
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	28203	Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16909911	Outros Serviços - Principal	118	-	118
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	28203	Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	266.501	-	266.501
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	28203	Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores Financiadas por Fontes Primárias - Principal	4.356.540	-	4.356.540
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	28203	Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19229911	Outras Restituições - Principal	7.973	-	7.973
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	28203	Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19909913	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa	7.204	-	7.204
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	28203	Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	76100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal - Operações Intraorçamentárias	2.812	-	2.812
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	28203	Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	76100311	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal - Operações Intraorçamentárias	1.131.304	-	1.131.304
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	28233	Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	14.546	-	14.546
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	28233	Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores Financiadas por Fontes Primárias - Principal	8.912	-	8.912
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	28233	Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA	263	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	10	22200011	Alienação de Bens Imóveis - Principal	337.785	-	337.785
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	30103	Arquivo Nacional	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	185.826	-	185.826
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	30103	Arquivo Nacional	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	76100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal - Operações Intraorçamentárias	21	-	21
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	30107	Departamento de Polícia Rodoviária Federal	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	18.322.578	-	18.322.578
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	30107	Departamento de Polícia Rodoviária Federal	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	7.802.100	-	7.802.100
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	30107	Departamento de Polícia Rodoviária Federal	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100111	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	11.485.098	-	11.485.098
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	30107	Departamento de Polícia Rodoviária Federal	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	375.085	-	375.085
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	30107	Departamento de Polícia Rodoviária Federal	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19210111	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	46.534	-	46.534

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadação 2018 * *(A)*	Receitas Extraordinárias ou Atípicas *(B)*	Arrecadação Ajustada 2018 ** *(C = A - B)*
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	30107	Departamento de Polícia Rodoviária Federal	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores Financiadas por Fontes Primárias - Principal	531	-	531
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	30107	Departamento de Polícia Rodoviária Federal	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19239911	Outros Ressarcimentos - Principal	1.799	-	1.799
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	30107	Departamento de Polícia Rodoviária Federal	163	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	10	22130011	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	6.182.800	-	6.182.800
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	30108	Departamento de Polícia Federal	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	238.042	-	238.042
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	30108	Departamento de Polícia Federal	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	26.435.132	-	26.435.132
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	30108	Departamento de Polícia Federal	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19219911	Outras Indenizações - Principal	200.949	-	200.949
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	30108	Departamento de Polícia Federal	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19909913	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa	3.064	-	3.064
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	30108	Departamento de Polícia Federal	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19909914	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros	458	-	458
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	30108	Departamento de Polícia Federal	163	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	10	22130011	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	4.629.900	-	4.629.900
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	30202	Fundação Nacional do Índio - FUNAI	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	136	-	136
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	30202	Fundação Nacional do Índio - FUNAI	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	6.384	-	6.384
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	30202	Fundação Nacional do Índio - FUNAI	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores Financiadas por Fontes Primárias - Principal	870	-	870
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	30202	Fundação Nacional do Índio - FUNAI	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19229911	Outras Restituições - Principal	1.787	-	1.787
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	30202	Fundação Nacional do Índio - FUNAI	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	22.953	-	22.953
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	30211	Conselho Administrativo de Defesa Econômica	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	34.542.500	-	34.542.500
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	30905	Fundo de Defesa de Direitos Difusos	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19220111	Restituição de Convênios - Primárias - Principal	305	-	305
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	30905	Fundo de Defesa de Direitos Difusos	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	41.426	-	41.426
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	30905	Fundo de Defesa de Direitos Difusos	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19909913	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa	245.132	-	245.132
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	30907	Fundo Penitenciário Nacional - FUNPEN	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	5.108	-	5.108
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	30907	Fundo Penitenciário Nacional - FUNPEN	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19220111	Restituição de Convênios - Primárias - Principal	- 7.716	-	- 7.716
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	30907	Fundo Penitenciário Nacional - FUNPEN	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19300111	Bens, Direitos e Valores Perdidos em Favor do Poder Público - Principal	16.268.276	-	16.268.276
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	30907	Fundo Penitenciário Nacional - FUNPEN	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	3.028.794	-	3.028.794
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	30907	Fundo Penitenciário Nacional - FUNPEN	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19909912	Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros	30.823	-	30.823
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	30907	Fundo Penitenciário Nacional - FUNPEN	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19909913	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa	1.373.820	-	1.373.820
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	30907	Fundo Penitenciário Nacional - FUNPEN	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19909914	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros	253.845	-	253.845
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	30912	Fundo Nacional Antidrogas	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19220111	Restituição de Convênios - Primárias - Principal	452.206	-	452.206
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	30912	Fundo Nacional Antidrogas	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19300211	Alienação de Bens e Mercadorias Apreendidos - Principal	27.929.530	-	27.929.530
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	30912	Fundo Nacional Antidrogas	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	50.554	-	50.554
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	30912	Fundo Nacional Antidrogas	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19909912	Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros	179	-	179
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	32202	Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	2.393.369	-	2.393.369
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	32202	Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100411	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	10.292	-	10.292
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	32202	Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19210111	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	1.090	-	1.090

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadação 2018 * (A)	Receitas Extraordinárias ou Atípicas (B)	Arrecadação Ajustada 2018 ** (C = A - B)
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	32202	Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores Financiadas por Fontes Primárias - Principal	784.620	-	784.620
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	32202	Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19239911	Outros Ressarcimentos - Principal	1.102	-	1.102
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	32202	Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM	263	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	10	22130011	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	422.550	-	422.550
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	32265	Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	50.719	-	50.719
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	32265	Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100411	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	205.591.376	-	205.591.376
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	32265	Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100412	Serviços de Informação e Tecnologia - Multas e Juros	18.389.819	-	18.389.819
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	32265	Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19220111	Restituição de Convênios - Primárias - Principal	540.934	-	540.934
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	32265	Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores Financiadas por Fontes Primárias - Principal	55.670	-	55.670
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	32266	Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19229911	Outras Restituições - Principal	740	-	740
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	32314	Empresa de Pesquisa Energética - EPE	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores Financiadas por Fontes Primárias - Principal	866	-	866
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	32314	Empresa de Pesquisa Energética - EPE	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19229911	Outras Restituições - Principal	177	-	177
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	32314	Empresa de Pesquisa Energética - EPE	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19239911	Outros Ressarcimentos - Principal	1.077	-	1.077
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	32396	Agência Nacional de Mineração	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	81.195	-	81.195
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	32396	Agência Nacional de Mineração	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100313	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Dívida Ativa	3.271	-	3.271
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	32396	Agência Nacional de Mineração	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19219911	Outras Indenizações - Principal	902	-	902
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	34101	Ministério Público Federal	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	455.152	-	455.152
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	34101	Ministério Público Federal	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	131	-	131
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	34101	Ministério Público Federal	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	- 1.588.506	-	- 1.588.506
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	34101	Ministério Público Federal	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19210111	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	885	-	885
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	34103	Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	44.168	-	44.168
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	34104	Ministério Público do Trabalho	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	11.802	-	11.802
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	34104	Ministério Público do Trabalho	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	- 48.449	-	- 48.449
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	34104	Ministério Público do Trabalho	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19210111	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	- 171.786	-	- 171.786
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	34105	Escola Superior do Ministério Público da União	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	9.447	-	9.447
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	35101	Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	445.306	-	445.306
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	35101	Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	3.697.306	-	3.697.306
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	35101	Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	1.066.970	-	1.066.970
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	35201	Fundação Alexandre de Gusmão	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	157.016	-	157.016
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	36201	Fundação Oswaldo Cruz	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19239911	Outros Ressarcimentos - Principal	1.161	-	1.161
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	36201	Fundação Oswaldo Cruz	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	76100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal - Operações Intraorçamentárias	40	-	40
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	36201	Fundação Oswaldo Cruz	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	76100411	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal - Operações Intraorçamentárias	921.237	-	921.237
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	36201	Fundação Oswaldo Cruz	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	1.125.247	-	1.125.247

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadação 2018 * *(A)*	Receitas Extraordinárias ou Atípicas *(B)*	Arrecadação Ajustada 2018 ** *(C = A - B)*
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	36201	Fundação Oswaldo Cruz	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	15000011	Receita Industrial - Principal	215.487	-	215.487
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	36201	Fundação Oswaldo Cruz	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	16100311	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	4.100	-	4.100
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	36201	Fundação Oswaldo Cruz	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	16100411	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	699.510	-	699.510
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	36201	Fundação Oswaldo Cruz	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	16300111	Serviços de Atendimento à Saúde - Principal	3.471.807	-	3.471.807
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	36201	Fundação Oswaldo Cruz	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	10.652	-	10.652
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	36201	Fundação Oswaldo Cruz	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	19229911	Outras Restituições - Principal	77.043	-	77.043
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	36201	Fundação Oswaldo Cruz	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	19230211	Ressarcimento de Custos - Principal	- 472	-	- 472
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	36201	Fundação Oswaldo Cruz	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	14.548.195	-	14.548.195
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	36201	Fundação Oswaldo Cruz	263	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	20	22130011	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	90.570	-	90.570
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	36210	Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A. - CONCEIÇÃO	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	81.581	-	81.581
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	36210	Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A. - CONCEIÇÃO	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	13600111	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Principal	2.492.474	-	2.492.474
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	36210	Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A. - CONCEIÇÃO	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	109.221	-	109.221
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	36210	Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A. - CONCEIÇÃO	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	16100411	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	3.895	-	3.895
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	36210	Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A. - CONCEIÇÃO	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	16300111	Serviços de Atendimento à Saúde - Principal	118	-	118
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	36210	Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A. - CONCEIÇÃO	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	751.082	-	751.082
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	36210	Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A. - CONCEIÇÃO	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores Financiadas por Fontes Primárias - Principal	2.620.648	-	2.620.648
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	36211	Fundação Nacional de Saúde	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	20.523	-	20.523
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	36211	Fundação Nacional de Saúde	263	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	20	22130011	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	303.600	-	303.600
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	36212	Agência Nacional de Vigilância Sanitária	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	15.255	-	15.255
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	36212	Agência Nacional de Vigilância Sanitária	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	19210111	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	1.522.242	-	1.522.242
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	36213	Agência Nacional de Saúde Suplementar	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	114.301	-	114.301
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	36213	Agência Nacional de Saúde Suplementar	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores Financiadas por Fontes Primárias - Principal	329.810	-	329.810
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	36901	Fundo Nacional de Saúde	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	206.050	-	206.050
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	36901	Fundo Nacional de Saúde	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	2.636	-	2.636
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	36901	Fundo Nacional de Saúde	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	500	-	500
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	36901	Fundo Nacional de Saúde	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	16300111	Serviços de Atendimento à Saúde - Principal	22.590.223	-	22.590.223
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	36901	Fundo Nacional de Saúde	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	1.082.026	-	1.082.026
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	36901	Fundo Nacional de Saúde	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	19220111	Restituição de Convênios - Primárias - Principal	11.767.908	-	11.767.908
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	36901	Fundo Nacional de Saúde	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	19229911	Outras Restituições - Principal	252.372.944	-	252.372.944
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	36901	Fundo Nacional de Saúde	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	19229912	Outras Restituições - Multas e Juros	13.592.815	-	13.592.815
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	36901	Fundo Nacional de Saúde	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	19909913	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa	1.351.182	-	1.351.182
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	36901	Fundo Nacional de Saúde	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	19909914	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros	745.533	-	745.533

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadação 2018 * *(A)*	Receitas Extraordinárias ou Atípicas *(B)*	Arrecadação Ajustada 2018 ** *(C = A - B)*
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	39207	VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	1.380.179	-	1.380.179
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	39207	VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19239911	Outros Ressarcimentos - Principal	6.349	-	6.349
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	39250	Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	578.785	-	578.785
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	39250	Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100311	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	153.733.097	-	153.733.097
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	39250	Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	24.212.630	4.300.000	19.912.630
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	39250	Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100913	Multas e Juros Previstos em Contratos - Dívida Ativa	5.314	-	5.314
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	39250	Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19210111	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	21.983	-	21.983
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	39250	Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores Financiadas por Fontes Primárias - Principal	6.812	-	6.812
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	39252	Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	20.158.040	-	20.158.040
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	39252	Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	21.225.362	-	21.225.362
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	39252	Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	494.264	-	494.264
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	39252	Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19210111	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	1.139.852	-	1.139.852
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	39252	Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19219911	Outras Indenizações - Principal	1.080.359	-	1.080.359
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	39252	Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	73100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal - Operações Intraorçamentárias	19.602	-	19.602
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	39252	Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	263	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	10	22130011	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	5.628.413	-	5.628.413
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	39254	Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	10.495	-	10.495
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	39254	Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19210111	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	265	-	265
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	39254	Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores Financiadas por Fontes Primárias - Principal	374.109	-	374.109
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	39254	Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19909913	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa	40.996	-	40.996
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	39254	Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19909914	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros	31.136	-	31.136
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	39901	Fundo da Marinha Mercante - FMM	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19909913	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa	71	-	71
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	39902	Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19220111	Restituição de Convênios - Primárias - Principal	693.534	-	693.534
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	40101	Ministério do Trabalho - Administração Direta	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	- 151.846	-	- 151.846
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	40203	Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	113.102	-	113.102
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	40901	Fundo de Amparo ao Trabalhador	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	19100111	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	1.510.972	-	1.510.972
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	40901	Fundo de Amparo ao Trabalhador	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	19220111	Restituição de Convênios - Primárias - Principal	7.157.167	-	7.157.167
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	40901	Fundo de Amparo ao Trabalhador	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	19220211	Restituição de Benefícios Não Desembolsados - Principal	349.678.539	-	349.678.539
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	40901	Fundo de Amparo ao Trabalhador	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores Financiadas por Fontes Primárias - Principal	20.068	-	20.068
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	40901	Fundo de Amparo ao Trabalhador	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	19239911	Outros Ressarcimentos - Principal	596.856	-	596.856
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	42201	Fundação Casa de Rui Barbosa	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	9.324	-	9.324
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	42201	Fundação Casa de Rui Barbosa	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	12.287	-	12.287
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	42202	Fundação Biblioteca Nacional - BN	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	914.258	-	914.258

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadação 2018 * *(A)*	Receitas Extraordinárias ou Atípicas *(B)*	Arrecadação Ajustada 2018 ** *(C = A - B)*
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	42202	Fundação Biblioteca Nacional - BN	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16909911	Outros Serviços - Principal	85.985	-	85.985
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	42204	Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	180.366	-	180.366
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	42204	Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100211	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	416.490	-	416.490
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	42204	Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	494.324	-	494.324
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	42204	Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	5.418.352	-	5.418.352
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	42204	Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	273.732	246.698	27.035
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	42204	Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores Financiadas por Fontes Primárias - Principal	4.213	-	4.213
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	42205	Fundação Nacional de Artes	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	40.983	-	40.983
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	42207	Instituto Brasileiro de Museus	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	169.704	-	169.704
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	42207	Instituto Brasileiro de Museus	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100211	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	106.983	-	106.983
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	42207	Instituto Brasileiro de Museus	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13500211	Direito de Uso de Imagem e de Reprodução dos Bens do Acervo Patrimonial - Principal	4.780	-	4.780
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	42207	Instituto Brasileiro de Museus	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	3.808.861	-	3.808.861
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	42207	Instituto Brasileiro de Museus	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	127	-	127
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	42207	Instituto Brasileiro de Museus	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	13.954	-	13.954
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	42902	Fundo Nacional de Cultura	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19221011	Restituição Decorrente da Não Aplicação de Incentivos Fiscais Relativos à Lei Rouanet - Principal	16.220.197	-	16.220.197
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	42902	Fundo Nacional de Cultura	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19229911	Outras Restituições - Principal	1.816.102	-	1.816.102
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	42902	Fundo Nacional de Cultura	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	5.289.613	5.280.700	8.912
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	44102	Serviço Florestal Brasileiro - SFB	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100411	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	5.045	-	5.045
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	44201	Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	82.596	-	82.596
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	44201	Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	14000011	Receita Agropecuária - Principal	1.167	-	1.167
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	44201	Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	107.637.931	-	107.637.931
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	44201	Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100311	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	75.067	-	75.067
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	44201	Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19210111	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	333.340	-	333.340
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	44201	Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores Financiadas por Fontes Primárias - Principal	752.552	-	752.552
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	44201	Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19229911	Outras Restituições - Principal	1.321.129	-	1.321.129
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	44201	Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19300211	Alienação de Bens e Mercadorias Apreendidos - Principal	140.842	-	140.842
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	44201	Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19909912	Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros	26.853	-	26.853

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadação 2018 * *(A)*	Receitas Extraordinárias ou Atípicas *(B)*	Arrecadação Ajustada 2018 ** *(C = A - B)*
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	44201	Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	76100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal - Operações Intraorçamentárias	2.342.080	-	2.342.080
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	44206	Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro - JBRJ	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	1.056.899	-	1.056.899
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	44206	Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro - JBRJ	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100211	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	43.700	-	43.700
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	44206	Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro - JBRJ	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	5.381.351	-	5.381.351
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	44206	Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro - JBRJ	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19229911	Outras Restituições - Principal	26.040	-	26.040
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	44206	Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro - JBRJ	263	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	10	22130011	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	28.476	-	28.476
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	44207	Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	8.216.387	-	8.216.387
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	44207	Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100211	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	18.542.597	-	18.542.597
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	44207	Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100212	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Multas e Juros	1.328	-	1.328
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	44207	Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	14000011	Receita Agropecuária - Principal	1.243.884	1.209.483	34.401
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	44207	Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	56.333.851	-	56.333.851
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	44207	Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100311	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	398.881	-	398.881
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	44207	Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	1.883	-	1.883
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	44207	Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19210111	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	1.131	-	1.131
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	44207	Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores Financiadas por Fontes Primárias - Principal	29.947.739	-	29.947.739
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	44207	Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19229911	Outras Restituições - Principal	25.408	-	25.408
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	44901	Fundo Nacional de Meio Ambiente - FNMA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	1.699	-	1.699
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	47101	Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - Administração Direta	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	5.149.721	-	5.149.721
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	47101	Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - Administração Direta	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	6	-	6
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	47101	Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - Administração Direta	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	73100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal - Operações Intraorçamentárias	1.281.372	-	1.281.372
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	47101	Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - Administração Direta	163	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	10	22200011	Alienação de Bens Imóveis - Principal	94.196.178	-	94.196.178
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	47204	Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	2.555	-	2.555
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	47204	Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19229911	Outras Restituições - Principal	4.285	-	4.285
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	47205	Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	162.521	-	162.521
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	47205	Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	157.121	-	157.121
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	47205	Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	- 9	-	- 9
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	47205	Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19210111	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	23.918	-	23.918
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	47205	Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19229911	Outras Restituições - Principal	79.664	-	79.664
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	47205	Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	16.364	-	16.364

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadação 2018 * *(A)*	Receitas Extraordinárias ou Atípicas *(B)*	Arrecadação Ajustada 2018 ** *(C = A - B)*
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	47205	Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19909912	Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros	18	-	18
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	47205	Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística	263	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	10	22130011	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	920.526	-	920.526
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	47210	Fundação Escola Nacional de Administração Pública	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	42.841	-	42.841
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	47210	Fundação Escola Nacional de Administração Pública	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	277.257	-	277.257
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	47210	Fundação Escola Nacional de Administração Pública	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19229911	Outras Restituições - Principal	106	-	106
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	47210	Fundação Escola Nacional de Administração Pública	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	76100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal - Operações Intraorçamentárias	32	-	32
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52121	Comando do Exército	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	2.496	-	2.496
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52211	Caixa de Financiamento Imobiliário da Aeronáutica	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	1.567.589	-	1.567.589
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52211	Caixa de Financiamento Imobiliário da Aeronáutica	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	173	-	173
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52221	Indústria de Material Bélico do Brasil - IMBEL	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	909.721	-	909.721
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52221	Indústria de Material Bélico do Brasil - IMBEL	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	466	-	466
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52221	Indústria de Material Bélico do Brasil - IMBEL	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	15000011	Receita Industrial - Principal	94.375.956	-	94.375.956
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52221	Indústria de Material Bélico do Brasil - IMBEL	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19219911	Outras Indenizações - Principal	122.303	-	122.303
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52221	Indústria de Material Bélico do Brasil - IMBEL	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores Financiadas por Fontes Primárias - Principal	494	-	494
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52221	Indústria de Material Bélico do Brasil - IMBEL	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19239911	Outros Ressarcimentos - Principal	9.209	-	9.209
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52221	Indústria de Material Bélico do Brasil - IMBEL	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	75000011	Receita Industrial - Principal - Operações Intraorçamentárias	40.003.815	-	40.003.815
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52221	Indústria de Material Bélico do Brasil - IMBEL	263	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	10	22130011	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	59.580	-	59.580
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52221	Indústria de Material Bélico do Brasil - IMBEL	263	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	10	22200011	Alienação de Bens Imóveis - Principal	3.317.249	-	3.317.249
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52222	Fundação Osório	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	139.322	-	139.322
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52222	Fundação Osório	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19219911	Outras Indenizações - Principal	4.093	-	4.093
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52232	Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	4.678.494	-	4.678.494
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52233	Amazônia Azul Tecnologias de Defesa S.A. - AMAZUL	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	241.008	-	241.008
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52233	Amazônia Azul Tecnologias de Defesa S.A. - AMAZUL	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	8.100	-	8.100
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52901	Fundo do Ministério da Defesa	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	1.285.574	-	1.285.574
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52901	Fundo do Ministério da Defesa	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100211	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	215.035	-	215.035
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52902	Fundo de Administração do Hospital das Forças Armadas	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	86	-	86
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52902	Fundo de Administração do Hospital das Forças Armadas	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	73.151	-	73.151
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52902	Fundo de Administração do Hospital das Forças Armadas	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	1.658.588	-	1.658.588
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52902	Fundo de Administração do Hospital das Forças Armadas	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	13100211	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	243.470	-	243.470
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52902	Fundo de Administração do Hospital das Forças Armadas	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	12.591	-	12.591
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52902	Fundo de Administração do Hospital das Forças Armadas	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	16300111	Serviços de Atendimento à Saúde - Principal	1.143.245	-	1.143.245
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52902	Fundo de Administração do Hospital das Forças Armadas	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	16300211	Serviços de Assistência à Saúde Suplementar do Servidor Civil - Principal	6.868.926	-	6.868.926

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadação 2018 * *(A)*	Receitas Extraordinárias ou Atípicas *(B)*	Arrecadação Ajustada 2018 ** *(C = A - B)*
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52902	Fundo de Administração do Hospital das Forças Armadas	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	4.420	-	4.420
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52902	Fundo de Administração do Hospital das Forças Armadas	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	19229911	Outras Restituições - Principal	829.033	-	829.033
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52902	Fundo de Administração do Hospital das Forças Armadas	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	76300111	Serviços de Atendimento à Saúde - Principal - Operações Intraorçamentárias	6.464	-	6.464
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52911	Fundo Aeronáutico	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	89.399.593	-	89.399.593
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52911	Fundo Aeronáutico	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	173.858	-	173.858
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52911	Fundo Aeronáutico	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13500411	Royalties pela Comercialização de Produtos Resultantes de Criação Protegida - Principal	15.913	-	15.913
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52911	Fundo Aeronáutico	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13600111	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Principal	41.842.015	-	41.842.015
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52911	Fundo Aeronáutico	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	33.101.984	-	33.101.984
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52911	Fundo Aeronáutico	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	9.516.477	-	9.516.477
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52911	Fundo Aeronáutico	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16200111	Serviços de Navegação - Principal	2.508.778.956	-	2.508.778.956
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52911	Fundo Aeronáutico	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16200211	Serviços de Transporte - Principal	1.048.104	1.047.924	180
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52911	Fundo Aeronáutico	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16200411	Tarifa Aeroportuária - Principal	16.513	-	16.513
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52911	Fundo Aeronáutico	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16909911	Outros Serviços - Principal	13.726.814	-	13.726.814
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52911	Fundo Aeronáutico	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	97.785.479	-	97.785.479
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52911	Fundo Aeronáutico	263	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	10	22130011	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	8.733.656	-	8.733.656
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52921	Fundo do Exército	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	113.435.192	-	113.435.192
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52921	Fundo do Exército	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	51.620	-	51.620
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52921	Fundo do Exército	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13600111	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Principal	176.298.782	-	176.298.782
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52921	Fundo do Exército	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	52.643.483	-	52.643.483
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52921	Fundo do Exército	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	15.090.664	-	15.090.664
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52921	Fundo do Exército	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100411	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	11.951.387	-	11.951.387
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52921	Fundo do Exército	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16200211	Serviços de Transporte - Principal	282.181	-	282.181
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52921	Fundo do Exército	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16909911	Outros Serviços - Principal	936.652	-	936.652
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52921	Fundo do Exército	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	232.956	-	232.956
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52921	Fundo do Exército	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19210111	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	845.728	-	845.728
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52921	Fundo do Exército	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19219911	Outras Indenizações - Principal	21.992.233	-	21.992.233
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52921	Fundo do Exército	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19229911	Outras Restituições - Principal	498.765	-	498.765
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52921	Fundo do Exército	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	2.244.425	-	2.244.425
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52921	Fundo do Exército	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19909912	Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros	1.242	-	1.242
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52921	Fundo do Exército	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	76100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal - Operações Intraorçamentárias	1.140	-	1.140
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52921	Fundo do Exército	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	79219911	Outras Indenizações - Principal - Operações Intraorçamentárias	4.159	-	4.159
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52921	Fundo do Exército	263	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	10	22130011	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	14.463.126	-	14.463.126
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52931	Fundo Naval	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	28.970.095	-	28.970.095

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadação 2018 * *(A)*	Receitas Extraordinárias ou Atípicas *(B)*	Arrecadação Ajustada 2018 ** *(C = A - B)*
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52931	Fundo Naval	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	1.183	-	1.183
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52931	Fundo Naval	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13600111	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Principal	93.729.912	2.366.359	91.363.553
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52931	Fundo Naval	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	15000011	Receita Industrial - Principal	52.006	-	52.006
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52931	Fundo Naval	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	13.133.635	-	13.133.635
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52931	Fundo Naval	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	11.256.391	-	11.256.391
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52931	Fundo Naval	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100311	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	13.844.551	-	13.844.551
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52931	Fundo Naval	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16200311	Serviços Portuários - Principal	459.709	-	459.709
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52931	Fundo Naval	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	31.253	-	31.253
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52931	Fundo Naval	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19210111	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	1.777.341	-	1.777.341
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52931	Fundo Naval	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19210311	Indenização por Sinistro - Principal	1.199.646	-	1.199.646
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52931	Fundo Naval	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19219911	Outras Indenizações - Principal	1.959.280	-	1.959.280
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52931	Fundo Naval	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores Financiadas por Fontes Primárias - Principal	2.154.091	-	2.154.091
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52931	Fundo Naval	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19239911	Outros Ressarcimentos - Principal	1.340.025	-	1.340.025
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52931	Fundo Naval	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	710.514	-	710.514
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52931	Fundo Naval	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	76100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal - Operações Intraorçamentárias	3.023	-	3.023
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52931	Fundo Naval	263	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	10	22130011	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	1.634.108	-	1.634.108
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52931	Fundo Naval	263	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	10	22200011	Alienação de Bens Imóveis - Principal	186.114	-	186.114
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52932	Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	907.308	-	907.308
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52932	Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19220111	Restituição de Convênios - Primárias - Principal	88.664	-	88.664
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52932	Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores Financiadas por Fontes Primárias - Principal	4.085	-	4.085
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	53201	Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	275.093	-	275.093
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	53201	Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	43	-	43
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	53201	Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	4.715.591	-	4.715.591
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	53201	Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	209.728	-	209.728
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	53201	Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19210111	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	43.639	-	43.639
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	53201	Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores Financiadas por Fontes Primárias - Principal	485	-	485
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	53201	Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19229911	Outras Restituições - Principal	44.848	-	44.848
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	53201	Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	13.027	-	13.027

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadação 2018 * *(A)*	Receitas Extraordinárias ou Atípicas *(B)*	Arrecadação Ajustada 2018 ** *(C = A - B)*
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	53201	Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	73100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal - Operações Intraorçamentárias	453	-	453
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	53201	Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	263	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	10	22200011	Alienação de Bens Imóveis - Principal	5.383.080	-	5.383.080
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	53202	Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	2.386.311	-	2.386.311
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	53202	Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	5.878	-	5.878
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	53202	Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19239911	Outros Ressarcimentos - Principal	47.917	-	47.917
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	53203	Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	4.328.940	-	4.328.940
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	53203	Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores Financiadas por Fontes Primárias - Principal	134.484	-	134.484
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	53204	Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	1.426.545	-	1.426.545
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	53204	Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	3.246	-	3.246
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	53204	Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	14000011	Receita Agropecuária - Principal	58.029	-	58.029
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	53204	Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	15000011	Receita Industrial - Principal	2.530	-	2.530
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	53204	Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	259.950	-	259.950
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	53204	Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100411	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	50	-	50
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	53204	Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19229911	Outras Restituições - Principal	158.201	-	158.201
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	53204	Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19239911	Outros Ressarcimentos - Principal	20.419	-	20.419
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	53204	Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS	263	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	10	22200011	Alienação de Bens Imóveis - Principal	1.852.857	-	1.852.857
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	53207	Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	79901311	Recursos Recebidos de Fundos de Desenvolvimento Regional - Principal - Operações Intraorçamentárias	2.741.504	-	2.741.504
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	54201	EMBRATUR - Instituto Brasileiro de Turismo	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	1.153.760	-	1.153.760
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	55201	Instituto Nacional do Seguro Social	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	4.250.130	-	4.250.130
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	55201	Instituto Nacional do Seguro Social	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	13100112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	165.297	-	165.297
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	55201	Instituto Nacional do Seguro Social	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	13600111	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Principal	1.264.230.054	-	1.264.230.054
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	55201	Instituto Nacional do Seguro Social	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	13600112	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Multas e Juros	477	-	477
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	55201	Instituto Nacional do Seguro Social	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	18.806.151	-	18.806.151
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	55201	Instituto Nacional do Seguro Social	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	2.932.454	-	2.932.454
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	55201	Instituto Nacional do Seguro Social	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	19210111	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	44.653	-	44.653
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	55201	Instituto Nacional do Seguro Social	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores Financiadas por Fontes Primárias - Principal	229.512	-	229.512
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	55201	Instituto Nacional do Seguro Social	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	19229911	Outras Restituições - Principal	25.971	-	25.971
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	55201	Instituto Nacional do Seguro Social	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	19230311	Reversão de Garantias - Principal	56.113	-	56.113
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	55201	Instituto Nacional do Seguro Social	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	19239911	Outros Ressarcimentos - Principal	33.509	-	33.509
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	55201	Instituto Nacional do Seguro Social	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	217.387	-	217.387
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	55201	Instituto Nacional do Seguro Social	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	19909912	Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros	2.986	-	2.986

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadação 2018 * *(A)*	Receitas Extraordinárias ou Atípicas *(B)*	Arrecadação Ajustada 2018 ** *(C = A - B)*
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	55201	Instituto Nacional do Seguro Social	263	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	20	22130011	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	121.622	-	121.622
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	55901	Fundo Nacional de Assistência Social	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	16.800	-	16.800
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	55902	Fundo do Regime Geral de Previdência Social	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	7.522.358	-	7.522.358
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	55902	Fundo do Regime Geral de Previdência Social	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	13100112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	3.539	-	3.539
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	55902	Fundo do Regime Geral de Previdência Social	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	13220011	Dividendos - Principal	16.985.729	-	16.985.729
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	55902	Fundo do Regime Geral de Previdência Social	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	41.378	-	41.378
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	55902	Fundo do Regime Geral de Previdência Social	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	19210111	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	3.447	-	3.447
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	55902	Fundo do Regime Geral de Previdência Social	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores Financiadas por Fontes Primárias - Principal	1.004.590.345	-	1.004.590.345
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	55902	Fundo do Regime Geral de Previdência Social	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	19220612	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores Financiadas por Fontes Primárias - Multas e Juros	19.706.596	-	19.706.596
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	55902	Fundo do Regime Geral de Previdência Social	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	19229911	Outras Restituições - Principal	6.238.068	-	6.238.068
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	55902	Fundo do Regime Geral de Previdência Social	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	19239911	Outros Ressarcimentos - Principal	8.758	-	8.758
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	55902	Fundo do Regime Geral de Previdência Social	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	19909912	Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros	43.881.685	-	43.881.685
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	55902	Fundo do Regime Geral de Previdência Social	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	22200011	Alienação de Bens Imóveis - Principal	61.298.070	26.000.000	35.298.070
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	55902	Fundo do Regime Geral de Previdência Social	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	22200012	Alienação de Bens Imóveis - Multas e Juros	181.476	-	181.476
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	56201	Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A. - TRENSURB	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	3.872.361	-	3.872.361
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	56201	Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A. - TRENSURB	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	38.294	-	38.294
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	56201	Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A. - TRENSURB	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	82	-	82
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	56201	Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A. - TRENSURB	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16200211	Serviços de Transporte - Principal	142.761.113	-	142.761.113
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	56201	Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A. - TRENSURB	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	27.792	-	27.792
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	56201	Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A. - TRENSURB	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores Financiadas por Fontes Primárias - Principal	2.677.575	-	2.677.575
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	56201	Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A. - TRENSURB	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19300311	Depósitos Abandonados (Dinheiro e/ou Objetos de Valor) - Principal	8.975	-	8.975
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	56202	Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	7.162.148	-	7.162.148
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	56202	Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	37.533	-	37.533
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	56202	Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	174.178	-	174.178
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	56202	Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16200211	Serviços de Transporte - Principal	185.962.343	-	185.962.343
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	56202	Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	11.829	-	11.829
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	56202	Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores Financiadas por Fontes Primárias - Principal	- 1.930.517	-	- 1.930.517
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	56202	Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19229911	Outras Restituições - Principal	1.603.107	-	1.603.107
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	56202	Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	76100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal - Operações Intraorçamentárias	- 47.421	-	- 47.421
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	56901	Fundo Nacional de Segurança e Educação do Trânsito - FUNSET	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	50.082.305	-	50.082.305
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	56901	Fundo Nacional de Segurança e Educação do Trânsito - FUNSET	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100311	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	1.662.521	-	1.662.521

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadação 2018 * *(A)*	Receitas Extraordinárias ou Atípicas *(B)*	Arrecadação Ajustada 2018 ** *(C = A - B)*
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	59101	Conselho Nacional do Ministério Público	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	33.462	-	33.462
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	59101	Conselho Nacional do Ministério Público	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19239911	Outros Ressarcimentos - Principal	29.285	-	29.285
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	63101	Advocacia-Geral da União	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	4.331.252	-	4.331.252
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	71904	Fundo de Estabilidade do Seguro Rural - Recursos sob Supervisão do M.do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16400211	Concessão de Avais, Garantias e Seguros - Principal	216.609.604	-	216.609.604
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	71905	Fundo de Garantia à Exportação - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16400211	Concessão de Avais, Garantias e Seguros - Principal	54.110.646	-	54.110.646
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	71905	Fundo de Garantia à Exportação - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16400212	Concessão de Avais, Garantias e Seguros - Multas e Juros	18.708.382	-	18.708.382
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	71905	Fundo de Garantia à Exportação - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19220811	Restituição de Garantias Prestadas - Principal	19.317	-	19.317
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	71905	Fundo de Garantia à Exportação - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	473.590	-	473.590
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	74101	Recursos sob Supervisão da Secretaria do Tesouro Nacional - Ministério da Fazenda	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores Financiadas por Fontes Primárias - Principal	62.572	-	62.572
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	74204	Recursos sob Supervisão da Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	210.151	-	210.151
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	74204	Recursos sob Supervisão da Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	1.681.094	-	1.681.094
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	74204	Recursos sob Supervisão da Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM	263	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	10	22200011	Alienação de Bens Imóveis - Principal	1.118.791	-	1.118.791
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	74901	Recursos sob Supervisão do Fundo de Defesa da Economia Cafeeira/Funcafé - MAPA	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	22120411	Alienação de Estoques de Café - FUNCAFÉ - Principal	73.337	-	73.337
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos) Total								**12.803.112.692**	**46.018.757**	**12.757.093.935**
I.4.8.1.2 Próprias Primárias (Dividendos, Fte 50)	25201	Banco Central do Brasil	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13220011	Dividendos - Principal	3.815.050	-	3.815.050
I.4.8.1.2 Próprias Primárias (Dividendos, Fte 50)	26238	Universidade Federal de Minas Gerais	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13220011	Dividendos - Principal	6.903	-	6.903
I.4.8.1.2 Próprias Primárias (Dividendos, Fte 50)	26249	Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13220011	Dividendos - Principal	45	-	45
I.4.8.1.2 Próprias Primárias (Dividendos, Fte 50)	26274	Universidade Federal de Uberlândia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13220011	Dividendos - Principal	60.257	-	60.257
I.4.8.1.2 Próprias Primárias (Dividendos, Fte 50)	28233	Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13220011	Dividendos - Principal	19.848	-	19.848
I.4.8.1.2 Próprias Primárias (Dividendos, Fte 50)	28903	Fundo Nacional de Desenvolvimento	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13220011	Dividendos - Principal	18.570.853	-	18.570.853
I.4.8.1.2 Próprias Primárias (Dividendos, Fte 50)	52221	Indústria de Material Bélico do Brasil - IMBEL	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13220011	Dividendos - Principal	83.793	-	83.793
I.4.8.1.2 Próprias Primárias (Dividendos, Fte 50)	53201	Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13220011	Dividendos - Principal	391.861	-	391.861
I.4.8.1.2 Próprias Primárias (Dividendos, Fte 50) Total								**22.948.610**	**-**	**22.948.610**
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	12101	Justiça Federal de Primeiro Grau	181	Recursos de Convênios	10	24100011	Transferências da União e de suas Entidades - Principal	2.646.728	-	2.646.728
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	12102	Tribunal Regional Federal da 1a. Região	181	Recursos de Convênios	10	17100011	Transferências da União e de suas Entidades - Principal	7.660.138	-	7.660.138
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	12102	Tribunal Regional Federal da 1a. Região	181	Recursos de Convênios	10	24100011	Transferências da União e de suas Entidades - Principal	2.268.748	-	2.268.748
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	15102	Tribunal Regional do Trabalho da 1a. Região - Rio de Janeiro	181	Recursos de Convênios	10	17100011	Transferências da União e de suas Entidades - Principal	47.257.856	-	47.257.856
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	15103	Tribunal Regional do Trabalho da 2a. Região - São Paulo	181	Recursos de Convênios	10	17100011	Transferências da União e de suas Entidades - Principal	81.111.024	-	81.111.024
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	15104	Tribunal Regional do Trabalho da 3a. Região - Minas Gerais	181	Recursos de Convênios	10	17100011	Transferências da União e de suas Entidades - Principal	28.056.175	-	28.056.175
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	15105	Tribunal Regional do Trabalho da 4a. Região - Rio Grande do Sul	181	Recursos de Convênios	10	17100011	Transferências da União e de suas Entidades - Principal	31.754.892	-	31.754.892

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadação 2018 * *(A)*	Receitas Extraordinárias ou Atípicas *(B)*	Arrecadação Ajustada 2018 ** *(C = A - B)*
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	15106	Tribunal Regional do Trabalho da 5a. Região - Bahia	181	Recursos de Convênios	10	17100011	Transferências da União e de suas Entidades - Principal	18.058.300	-	18.058.300
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	15107	Tribunal Regional do Trabalho da 6a. Região - Pernambuco	181	Recursos de Convênios	10	17100011	Transferências da União e de suas Entidades - Principal	33.382.892	-	33.382.892
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	15108	Tribunal Regional do Trabalho da 7a. Região - Ceará	181	Recursos de Convênios	10	17100011	Transferências da União e de suas Entidades - Principal	7.253.217	-	7.253.217
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	15109	Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região - Pará/Amapá	181	Recursos de Convênios	10	17100011	Transferências da União e de suas Entidades - Principal	4.368.637	-	4.368.637
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	15110	Tribunal Regional do Trabalho da 9a. Região - Paraná	181	Recursos de Convênios	10	17100011	Transferências da União e de suas Entidades - Principal	21.241.667	-	21.241.667
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	15111	Tribunal Regional do Trabalho da 10a. Região - Distrito Federal/Tocantins	181	Recursos de Convênios	10	17100011	Transferências da União e de suas Entidades - Principal	19.109.184	-	19.109.184
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	15112	Tribunal Regional do Trabalho da 11a. Região - Amazonas/Roraima	181	Recursos de Convênios	10	17100011	Transferências da União e de suas Entidades - Principal	2.419.205	-	2.419.205
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	15113	Tribunal Regional do Trabalho da 12a. Região - Santa Catarina	181	Recursos de Convênios	10	17100011	Transferências da União e de suas Entidades - Principal	- 59.439.700	-	- 59.439.700
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	15114	Tribunal Regional do Trabalho da 13a. Região - Paraíba	181	Recursos de Convênios	10	17100011	Transferências da União e de suas Entidades - Principal	5.521.922	-	5.521.922
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	15115	Tribunal Regional do Trabalho da 14a. Região - Rondônia/Acre	181	Recursos de Convênios	10	17100011	Transferências da União e de suas Entidades - Principal	6.089.991	-	6.089.991
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	15116	Tribunal Regional do Trabalho da 15a. Região - Campinas/SP	181	Recursos de Convênios	10	17100011	Transferências da União e de suas Entidades - Principal	38.785.617	-	38.785.617
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	15117	Tribunal Regional do Trabalho da 16a. Região - Maranhão	181	Recursos de Convênios	10	17100011	Transferências da União e de suas Entidades - Principal	2.548.283	-	2.548.283
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	15118	Tribunal Regional do Trabalho da 17a. Região - Espírito Santo	181	Recursos de Convênios	10	17100011	Transferências da União e de suas Entidades - Principal	16.401.079	-	16.401.079
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	15119	Tribunal Regional do Trabalho da 18a. Região - Goiás	181	Recursos de Convênios	10	17100011	Transferências da União e de suas Entidades - Principal	3.376.198	-	3.376.198
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	15120	Tribunal Regional do Trabalho da 19a. Região - Alagoas	181	Recursos de Convênios	10	17100011	Transferências da União e de suas Entidades - Principal	2.497.121	-	2.497.121
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	15121	Tribunal Regional do Trabalho da 20a. Região - Sergipe	181	Recursos de Convênios	10	17100011	Transferências da União e de suas Entidades - Principal	7.458.382	-	7.458.382
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	15122	Tribunal Regional do Trabalho da 21a. Região - Rio Grande do Norte	181	Recursos de Convênios	10	17100011	Transferências da União e de suas Entidades - Principal	6.724.420	-	6.724.420
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	15123	Tribunal Regional do Trabalho da 22a. Região - Piauí	181	Recursos de Convênios	10	17100011	Transferências da União e de suas Entidades - Principal	885.937	-	885.937
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	15124	Tribunal Regional do Trabalho da 23a. Região - Mato Grosso	181	Recursos de Convênios	10	17100011	Transferências da União e de suas Entidades - Principal	2.670.499	-	2.670.499
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	15125	Tribunal Regional do Trabalho da 24a. Região - Mato Grosso do Sul	181	Recursos de Convênios	10	17100011	Transferências da União e de suas Entidades - Principal	3.137.076	-	3.137.076
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	15126	Conselho Superior da Justiça do Trabalho	181	Recursos de Convênios	10	17100011	Transferências da União e de suas Entidades - Principal	378.436.844	-	378.436.844
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	16101	Tribunal de Justiça do Distrito Federal	181	Recursos de Convênios	10	17400011	Transferências de Instituições Privadas - Principal	92.151.963	-	92.151.963
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	22101	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta	181	Recursos de Convênios	10	17100011	Transferências da União e de suas Entidades - Principal	3.700	-	3.700
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	22202	Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	281	Recursos de Convênios	10	17200011	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Principal	1.545.027	-	1.545.027
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	22202	Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	281	Recursos de Convênios	10	17400011	Transferências de Instituições Privadas - Principal	778.813	-	778.813
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	24201	Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	281	Recursos de Convênios	10	17400011	Transferências de Instituições Privadas - Principal	23.532.398	-	23.532.398
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	25104	Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional	181	Recursos de Convênios	10	17100011	Transferências da União e de suas Entidades - Principal	- 4.305.957	-	- 4.305.957
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	26238	Universidade Federal de Minas Gerais	281	Recursos de Convênios	10	17200011	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Principal	1.279.521	-	1.279.521
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	26238	Universidade Federal de Minas Gerais	281	Recursos de Convênios	10	17300011	Transferências dos Municípios e de suas Entidades - Principal	94.000	-	94.000
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	26239	Universidade Federal do Pará	281	Recursos de Convênios	10	17200011	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Principal	563.747	-	563.747
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	26241	Universidade Federal do Paraná	281	Recursos de Convênios	10	17200011	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Principal	1.270.497	-	1.270.497
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	26241	Universidade Federal do Paraná	281	Recursos de Convênios	10	17400011	Transferências de Instituições Privadas - Principal	585.220	-	585.220
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	26242	Universidade Federal de Pernambuco	281	Recursos de Convênios	10	17200011	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Principal	334.486	-	334.486

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadação 2018 * *(A)*	Receitas Extraordinárias ou Atípicas *(B)*	Arrecadação Ajustada 2018 ** *(C = A - B)*
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	26242	Universidade Federal de Pernambuco	281	Recursos de Convênios	10	17300011	Transferências dos Municípios e de suas Entidades - Principal	1.940.338	-	1.940.338
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	26242	Universidade Federal de Pernambuco	281	Recursos de Convênios	10	17400011	Transferências de Instituições Privadas - Principal	206.179	-	206.179
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	26244	Universidade Federal do Rio Grande do Sul	281	Recursos de Convênios	10	17200011	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Principal	46.916	-	46.916
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	26247	Universidade Federal de Santa Maria	281	Recursos de Convênios	10	17200011	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Principal	95.355	-	95.355
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	26248	Universidade Federal Rural de Pernambuco	281	Recursos de Convênios	10	17200011	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Principal	371.238	-	371.238
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	26258	Universidade Tecnológica Federal do Paraná	281	Recursos de Convênios	10	17400011	Transferências de Instituições Privadas - Principal	267.344	-	267.344
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	26266	Fundação Universidade Federal do Pampa	281	Recursos de Convênios	10	17200011	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Principal	34.569	-	34.569
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	26270	Fundação Universidade do Amazonas	281	Recursos de Convênios	10	17200011	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Principal	671.574	-	671.574
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	26272	Fundação Universidade Federal do Maranhão	281	Recursos de Convênios	10	17100011	Transferências da União e de suas Entidades - Principal	742.401	-	742.401
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	26272	Fundação Universidade Federal do Maranhão	281	Recursos de Convênios	10	17200011	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Principal	77.260	-	77.260
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	26274	Universidade Federal de Uberlândia	281	Recursos de Convênios	10	17300011	Transferências dos Municípios e de suas Entidades - Principal	250.000	-	250.000
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	26278	Fundação Universidade Federal de Pelotas	281	Recursos de Convênios	10	17300011	Transferências dos Municípios e de suas Entidades - Principal	87.300	-	87.300
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	26278	Fundação Universidade Federal de Pelotas	281	Recursos de Convênios	10	17400011	Transferências de Instituições Privadas - Principal	557.851	-	557.851
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	26278	Fundação Universidade Federal de Pelotas	281	Recursos de Convênios	10	24300011	Transferências dos Municípios e de suas Entidades - Principal	35.989	-	35.989
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	26283	Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul	281	Recursos de Convênios	10	17300011	Transferências dos Municípios e de suas Entidades - Principal	66.000	-	66.000
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	26294	Hospital de Clínicas de Porto Alegre	281	Recursos de Convênios	20	17200011	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Principal	1.683.489	-	1.683.489
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	26364	Hospital Universitário Cassiano Antônio Morais	281	Recursos de Convênios	20	17200011	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Principal	9.912.883	-	9.912.883
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	26385	Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados	281	Recursos de Convênios	20	17300011	Transferências dos Municípios e de suas Entidades - Principal	8.360.186	-	8.360.186
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	26389	Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro	281	Recursos de Convênios	20	17200011	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Principal	2.990.922	-	2.990.922
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	26389	Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro	281	Recursos de Convênios	20	17300011	Transferências dos Municípios e de suas Entidades - Principal	1.155.542	-	1.155.542
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	26396	Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia	281	Recursos de Convênios	10	17300011	Transferências dos Municípios e de suas Entidades - Principal	6.417.624	-	6.417.624
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	26421	Instituto Federal de Rondônia	281	Recursos de Convênios	10	17200011	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Principal	6.478.497	-	6.478.497
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	26421	Instituto Federal de Rondônia	281	Recursos de Convênios	10	24100011	Transferências da União e de suas Entidades - Principal	481.908	-	481.908
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	26422	Instituto Federal Catarinense	281	Recursos de Convênios	10	17300011	Transferências dos Municípios e de suas Entidades - Principal	13.600	-	13.600
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	26432	Instituto Federal do Paraná	281	Recursos de Convênios	10	17200011	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Principal	423.678	-	423.678
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	26440	Universidade Federal da Fronteira Sul	281	Recursos de Convênios	10	17400011	Transferências de Instituições Privadas - Principal	- 16.359	-	- 16.359
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	32202	Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM	281	Recursos de Convênios	10	17200011	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Principal	779.179	-	779.179
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	36201	Fundação Oswaldo Cruz	281	Recursos de Convênios	20	17200011	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Principal	1.560.581	-	1.560.581
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	40101	Ministério do Trabalho - Administração Direta	181	Recursos de Convênios	10	17100011	Transferências da União e de suas Entidades - Principal	14.216.619	-	14.216.619
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	40101	Ministério do Trabalho - Administração Direta	181	Recursos de Convênios	10	19220111	Restituição de Convênios - Primárias - Principal	1.000	-	1.000
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	52121	Comando do Exército	181	Recursos de Convênios	10	17200011	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Principal	13.316.005	-	13.316.005
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	52121	Comando do Exército	181	Recursos de Convênios	10	17300011	Transferências dos Municípios e de suas Entidades - Principal	7.624.559	-	7.624.559
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	52902	Fundo de Administração do Hospital das Forças Armadas	181	Recursos de Convênios	20	17400011	Transferências de Instituições Privadas - Principal	30.000	-	30.000

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadação 2018 * *(A)*	Receitas Extraordinárias ou Atípicas *(B)*	Arrecadação Ajustada 2018 ** *(C = A - B)*
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	56202	Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU	281	Recursos de Convênios	10	17400011	Transferências de Instituições Privadas - Principal	321.434	-	321.434
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	63101	Advocacia-Geral da União	181	Recursos de Convênios	10	17200011	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Principal	97.689	-	97.689
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81) Total								**920.815.097**	**-**	**920.815.097**
I.4.9.1. Doações	24201	Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	296	Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais	10	17400011	Transferências de Instituições Privadas - Principal	124.050.175	-	124.050.175
I.4.9.1. Doações	26294	Hospital de Clínicas de Porto Alegre	296	Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais	20	17700011	Transferências de Pessoas Físicas - Principal	4.944	-	4.944
I.4.9.1. Doações	44102	Serviço Florestal Brasileiro - SFB	196	Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais	10	17400011	Transferências de Instituições Privadas - Principal	11.726.431	-	11.726.431
I.4.9.1. Doações	44201	Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA	296	Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais	10	17400011	Transferências de Instituições Privadas - Principal	46.324.999	-	46.324.999
I.4.9.1. Doações	52222	Fundação Osório	296	Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais	10	17700011	Transferências de Pessoas Físicas - Principal	818.580	-	818.580
I.4.9.1. Doações	52931	Fundo Naval	296	Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais	10	17400011	Transferências de Instituições Privadas - Principal	37.919	-	37.919
I.4.9.1. Doações	55101	Ministério do Desenvolvimento Social - Administração Direta	194	Doações para o Combate à Fome	20	17800011	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados - Principal	2.142	-	2.142
I.4.9.1. Doações	81901	Fundo Nacional para a Criança e o Adolescente - FNCA	196	Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais	20	17400011	Transferências de Instituições Privadas - Principal	10.270.190	-	10.270.190
I.4.9.1. Doações	81901	Fundo Nacional para a Criança e o Adolescente - FNCA	196	Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais	20	17700011	Transferências de Pessoas Físicas - Principal	1.032.847	-	1.032.847
I.4.9.1. Doações	81902	Fundo Nacional do Idoso - FNI	196	Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais	20	17400011	Transferências de Instituições Privadas - Principal	10.268.262	-	10.268.262
I.4.9.1. Doações	81902	Fundo Nacional do Idoso - FNI	196	Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais	20	17700011	Transferências de Pessoas Físicas - Principal	2.160	-	2.160
I.4.9.1. Doações Total								**204.538.649**	**-**	**204.538.649**
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	20415	Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC	172	Outras Contribuições Econômicas	10	12201011	Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública - Principal	1.389.323.027	1.291.606.307	97.716.720
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	20415	Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC	172	Outras Contribuições Econômicas	10	12201012	Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública - Multas e Juros	5.998	-	5.998
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	20415	Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC	172	Outras Contribuições Econômicas	10	12201013	Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública - Dívida Ativa	133	-	133
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	20415	Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC	172	Outras Contribuições Econômicas	10	72201011	Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública - Principal - Operações Intraorçamentárias	14.776	-	14.776
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	22101	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta	172	Outras Contribuições Econômicas	10	12200311	Contribuição sobre Apostas em Competições Hípicas - Principal	236.691	-	236.691
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	22101	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta	172	Outras Contribuições Econômicas	10	12200312	Contribuição sobre Apostas em Competições Hípicas - Multas e Juros	4.397	-	4.397
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	22101	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta	172	Outras Contribuições Econômicas	10	12200313	Contribuição sobre Apostas em Competições Hípicas - Dívida Ativa	9.263	-	9.263
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	22101	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta	172	Outras Contribuições Econômicas	10	12200314	Contribuição sobre Apostas em Competições Hípicas - Dívida Ativa - Multas e Juros	53.338	-	53.338
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	24211	Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL	172	Outras Contribuições Econômicas	10	12201011	Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública - Principal	35.623.667	33.118.110	2.505.557
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	24211	Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL	172	Outras Contribuições Econômicas	10	12201012	Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública - Multas e Juros	154	-	154
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	24211	Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL	172	Outras Contribuições Econômicas	10	12201013	Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública - Dívida Ativa	3	-	3
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	24211	Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL	172	Outras Contribuições Econômicas	10	72201011	Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública - Principal - Operações Intraorçamentárias	379	-	379
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	24901	Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	172	Outras Contribuições Econômicas	10	12200611	Contribuição sobre as Receitas das Concessionárias e Permissionárias de Energia Elétrica - Principal	484.459.637	-	484.459.637
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	24901	Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	172	Outras Contribuições Econômicas	10	12200612	Contribuição sobre as Receitas das Concessionárias e Permissionárias de Energia Elétrica - Multas e Juros	1.082	-	1.082
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	24901	Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	172	Outras Contribuições Econômicas	10	12200921	Contribuição sobre a Receita Bruta das Empresas Prestadoras de Serviços de Telecomunicações - Principal	71.179.173	-	71.179.173
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	24901	Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	172	Outras Contribuições Econômicas	10	12200922	Contribuição sobre a Receita Bruta das Empresas Prestadoras de Serviços de Telecomunicações - Multas e Juros	724.468	-	724.468

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadação 2018 * *(A)*	Receitas Extraordinárias ou Atípicas *(B)*	Arrecadação Ajustada 2018 ** *(C = A - B)*
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	24901	Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	172	Outras Contribuições Econômicas	10	12200923	Contribuição sobre a Receita Bruta das Empresas Prestadoras de Serviços de Telecomunicações - Dívida Ativa	92.123	-	92.123
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	24901	Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	172	Outras Contribuições Econômicas	10	12201111	Contribuição sobre o Faturamento das Empresas de Informática Instaladas na Amazônia - Principal	37.729.755	-	37.729.755
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	24901	Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	172	Outras Contribuições Econômicas	10	12201112	Contribuição sobre o Faturamento das Empresas de Informática Instaladas na Amazônia - Multas e Juros	119.118	-	119.118
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	24901	Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	172	Outras Contribuições Econômicas	10	12201121	Contribuição sobre o Faturamento das Empresas de Informática Instaladas nas Demais Regiões - Principal	89.809.880	-	89.809.880
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	24906	Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações - FUST	172	Outras Contribuições Econômicas	10	12200911	Contribuição sobre a Receita Operacional Bruta Decorrente de Prestação de Serviços de Telecomunicações - Principal	651.856.899	-	651.856.899
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	24906	Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações - FUST	172	Outras Contribuições Econômicas	10	12200913	Contribuição sobre a Receita Operacional Bruta Decorrente de Prestação de Serviços de Telecomunicações - Dívida Ativa	10.331	-	10.331
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	24907	Fundo para o Desenvolvimento Tecnológico das Telecomunicações - FUNTTEL	172	Outras Contribuições Econômicas	10	12200921	Contribuição sobre a Receita Bruta das Empresas Prestadoras de Serviços de Telecomunicações - Principal	122.498.637	-	122.498.637
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	24907	Fundo para o Desenvolvimento Tecnológico das Telecomunicações - FUNTTEL	172	Outras Contribuições Econômicas	10	12200922	Contribuição sobre a Receita Bruta das Empresas Prestadoras de Serviços de Telecomunicações - Multas e Juros	1.246.802	-	1.246.802
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	24907	Fundo para o Desenvolvimento Tecnológico das Telecomunicações - FUNTTEL	172	Outras Contribuições Econômicas	10	12200923	Contribuição sobre a Receita Bruta das Empresas Prestadoras de Serviços de Telecomunicações - Dívida Ativa	158.542	-	158.542
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	24907	Fundo para o Desenvolvimento Tecnológico das Telecomunicações - FUNTTEL	172	Outras Contribuições Econômicas	10	19220111	Restituição de Convênios - Primárias - Principal	29.388.986	-	29.388.986
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	25103	Secretaria da Receita Federal do Brasil	132	Recursos destinados ao FUNDAF	10	12200314	Contribuição sobre Apostas em Competições Hípicas - Dívida Ativa - Multas e Juros	222.374	-	222.374
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	25103	Secretaria da Receita Federal do Brasil	172	Outras Contribuições Econômicas	10	12209912	Outras Contribuições Econômicas - Multas e Juros	68.687	-	68.687
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	25104	Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional	132	Recursos destinados ao FUNDAF	10	12200314	Contribuição sobre Apostas em Competições Hípicas - Dívida Ativa - Multas e Juros	5.452.161	-	5.452.161
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	32101	Ministério de Minas e Energia - Administração Direta	172	Outras Contribuições Econômicas	10	12200611	Contribuição sobre as Receitas das Concessionárias e Permissionárias de Energia Elétrica - Principal	242.229.818	-	242.229.818
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	32101	Ministério de Minas e Energia - Administração Direta	172	Outras Contribuições Econômicas	10	12200612	Contribuição sobre as Receitas das Concessionárias e Permissionárias de Energia Elétrica - Multas e Juros	541	-	541
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	74905	Recursos sob Sup. do Fundo p/ Desenv.Tecnol. das Telecomunic./FUNTTEL-M.Ciência,Tecnol.,Inov. e Comunicações	172	Outras Contribuições Econômicas	10	12200921	Contribuição sobre a Receita Bruta das Empresas Prestadoras de Serviços de Telecomunicações - Principal	162.218.053	-	162.218.053
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	74905	Recursos sob Sup. do Fundo p/ Desenv.Tecnol. das Telecomunic./FUNTTEL-M.Ciência,Tecnol.,Inov. e Comunicações	172	Outras Contribuições Econômicas	10	12200922	Contribuição sobre a Receita Bruta das Empresas Prestadoras de Serviços de Telecomunicações - Multas e Juros	1.651.070	-	1.651.070
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	74905	Recursos sob Sup. do Fundo p/ Desenv.Tecnol. das Telecomunic./FUNTTEL-M.Ciência,Tecnol.,Inov. e Comunicações	172	Outras Contribuições Econômicas	10	12200923	Contribuição sobre a Receita Bruta das Empresas Prestadoras de Serviços de Telecomunicações - Dívida Ativa	209.949	-	209.949
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Ordinários	10	12200311	Contribuição sobre Apostas em Competições Hípicas - Principal	101.439	-	101.439
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Ordinários	10	12200313	Contribuição sobre Apostas em Competições Hípicas - Dívida Ativa	3.970	-	3.970
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Ordinários	10	12200611	Contribuição sobre as Receitas das Concessionárias e Permissionárias de Energia Elétrica - Principal	311.438.338	-	311.438.338
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Ordinários	10	12200911	Contribuição sobre a Receita Operacional Bruta Decorrente de Prestação de Serviços de Telecomunicações - Principal	279.367.243	-	279.367.243
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Ordinários	10	12200913	Contribuição sobre a Receita Operacional Bruta Decorrente de Prestação de Serviços de Telecomunicações - Dívida Ativa	4.428	-	4.428

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadação 2018 * *(A)*	Receitas Extraordinárias ou Atípicas *(B)*	Arrecadação Ajustada 2018 ** *(C = A - B)*
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Ordinários	10	12200921	Contribuição sobre a Receita Bruta das Empresas Prestadoras de Serviços de Telecomunicações - Principal	152.526.798	-	152.526.798
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Ordinários	10	12200923	Contribuição sobre a Receita Bruta das Empresas Prestadoras de Serviços de Telecomunicações - Dívida Ativa	197.406	-	197.406
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Ordinários	10	12201011	Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública - Principal	610.691.440	567.739.036	42.952.404
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Ordinários	10	12201013	Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública - Dívida Ativa	58	-	58
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Ordinários	10	12201111	Contribuição sobre o Faturamento das Empresas de Informática Instaladas na Amazônia - Principal	16.169.895	-	16.169.895
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Ordinários	10	12201121	Contribuição sobre o Faturamento das Empresas de Informática Instaladas nas Demais Regiões - Principal	38.489.949	-	38.489.949
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Ordinários	10	72201011	Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública - Principal - Operações Intraorçamentárias	6.495	-	6.495
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172) Total								**4.735.597.373**	**1.892.463.454**	**2.843.133.919**
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	14901	Fundo Partidário	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19100111	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	81.705.721	-	81.705.721
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	14901	Fundo Partidário	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19100112	Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros	104.363	-	104.363
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	14901	Fundo Partidário	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19100113	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa	35.978.999	-	35.978.999
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	14901	Fundo Partidário	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19100114	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa - Multas e Juros	4.464.882	-	4.464.882
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	20201	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	11210111	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	37.382.015	-	37.382.015
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	20201	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	11210112	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros	819	-	819
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	22101	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	11210111	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	7.561.076	-	7.561.076
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	22101	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19100111	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	33.890	-	33.890
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	24204	Comissão Nacional de Energia Nuclear	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	11210111	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	5.440.518	-	5.440.518
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	24211	Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL	178	Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	10	11210211	Taxa de Fiscalização de Instalação - TFI - Principal	238.781.537	163.878.395	74.903.142
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	24211	Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL	178	Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	10	11210213	Taxa de Fiscalização de Instalação - TFI - Dívida Ativa	8.351	-	8.351
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	24211	Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL	178	Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	10	11210214	Taxa de Fiscalização de Instalação - TFI - Dívida Ativa - Multas e Juros	13.218	-	13.218
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	24211	Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL	178	Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	10	11210221	Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Principal	2.126.211.596	634.469.884	1.491.741.712
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	24211	Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL	178	Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	10	11210223	Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Dívida Ativa	7.819	-	7.819
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	24211	Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL	178	Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	10	19100211	Multas Previstas na Lei Geral das Telecomunicações - Principal	63.158.074	51.888.206	11.269.868
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	24211	Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL	178	Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	10	19100212	Multas Previstas na Lei Geral das Telecomunicações - Multas e Juros	10.932	-	10.932
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	24211	Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL	178	Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	10	19100213	Multas Previstas na Lei Geral das Telecomunicações - Dívida Ativa	12.244	-	12.244
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	24211	Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL	178	Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	10	79100211	Multas Previstas na Lei Geral das Telecomunicações - Principal - Operações Intraorçamentárias	3.874	-	3.874

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadação 2018 * *(A)*	Receitas Extraordinárias ou Atípicas *(B)*	Arrecadação Ajustada 2018 ** *(C = A - B)*
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	24906	Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações - FUST	178	Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	10	19100211	Multas Previstas na Lei Geral das Telecomunicações - Principal	70.175.638	57.653.563	12.522.075
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	24906	Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações - FUST	178	Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	10	19100212	Multas Previstas na Lei Geral das Telecomunicações - Multas e Juros	12.147	-	12.147
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	24906	Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações - FUST	178	Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	10	19100213	Multas Previstas na Lei Geral das Telecomunicações - Dívida Ativa	13.605	-	13.605
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	24906	Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações - FUST	178	Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	10	79100211	Multas Previstas na Lei Geral das Telecomunicações - Principal - Operações Intraorçamentárias	4.305	-	4.305
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	25101	Ministério da Fazenda - Administração Direta	136	Recursos Vinculados a Aplicações em Outras Políticas Públicas	10	19100111	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	323.026.248	-	323.026.248
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	25101	Ministério da Fazenda - Administração Direta	136	Recursos Vinculados a Aplicações em Outras Políticas Públicas	10	19100112	Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros	58	-	58
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	25101	Ministério da Fazenda - Administração Direta	136	Recursos Vinculados a Aplicações em Outras Políticas Públicas	10	19100113	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa	321.973.800	-	321.973.800
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	25101	Ministério da Fazenda - Administração Direta	136	Recursos Vinculados a Aplicações em Outras Políticas Públicas	10	19100114	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa - Multas e Juros	35.721.268	-	35.721.268
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	25103	Secretaria da Receita Federal do Brasil	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	11210111	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	466.526.481	-	466.526.481
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	25203	Comissão de Valores Mobiliários	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	11210111	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	318.548.259	-	318.548.259
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	25203	Comissão de Valores Mobiliários	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	11210112	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros	24.354	-	24.354
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	25203	Comissão de Valores Mobiliários	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	11210113	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	6.067.802	-	6.067.802
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	25203	Comissão de Valores Mobiliários	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19100111	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	55.102.442	-	55.102.442
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	25203	Comissão de Valores Mobiliários	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19100112	Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros	328.360	-	328.360
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	25203	Comissão de Valores Mobiliários	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19100113	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa	11.543.654	-	11.543.654
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	25206	Superintendência Nacional de Previdência Complementar	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	20	11210111	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	43.006.464	-	43.006.464
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	25206	Superintendência Nacional de Previdência Complementar	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	20	11210112	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros	7.658	-	7.658
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	25206	Superintendência Nacional de Previdência Complementar	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	20	19101013	Multas Previstas na Legislação sobre Regime de Previdência Privada Complementar - Dívida Ativa	174.176	-	174.176
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	25208	Superintendência de Seguros Privados	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	11210111	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	151.643.121	-	151.643.121
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	25208	Superintendência de Seguros Privados	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	11210112	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros	229.163	-	229.163
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	25208	Superintendência de Seguros Privados	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	11210113	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	2.954	-	2.954
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	25208	Superintendência de Seguros Privados	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19100111	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	1.788.051	-	1.788.051
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	25208	Superintendência de Seguros Privados	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19100113	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa	214.082	-	214.082
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	25208	Superintendência de Seguros Privados	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19909913	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa	16.042	-	16.042

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadação 2018 * *(A)*	Receitas Extraordinárias ou Atípicas *(B)*	Arrecadação Ajustada 2018 ** *(C = A - B)*
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	26290	Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	11210111	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	24.309.170	-	24.309.170
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	28101	Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços - Administração Direta	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	11210511	Taxa de Controle e Fiscalização da Pesca e Aquicultura - Principal	5.080.871	-	5.080.871
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	28101	Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços - Administração Direta	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19100111	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	977	-	977
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	28202	Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	11210111	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	379.449.276	-	379.449.276
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	28202	Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	11210113	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	6.965.555	-	6.965.555
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	28202	Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19100111	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	163.131.634	-	163.131.634
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	28202	Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19100112	Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros	15.337	-	15.337
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	28202	Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19100113	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa	65.593.356	-	65.593.356
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	28202	Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	71210111	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal - Operações Intraorçamentárias	700.535	-	700.535
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	28233	Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	11210111	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	190.626.189	-	190.626.189
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	28233	Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	11210113	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	946	-	946
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	28233	Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19220111	Restituição de Convênios - Primárias - Principal	6.305.731	-	6.305.731
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	30107	Departamento de Polícia Rodoviária Federal	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19100111	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	560.998.963	-	560.998.963
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	30107	Departamento de Polícia Rodoviária Federal	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19100112	Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros	7.516	-	7.516
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	30108	Departamento de Polícia Federal	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	11210111	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	653.273.461	-	653.273.461
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	30108	Departamento de Polícia Federal	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	11210113	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	523.481	359.441	164.040
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	30108	Departamento de Polícia Federal	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19100111	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	44.437.660	-	44.437.660
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	30108	Departamento de Polícia Federal	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19100112	Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros	2	-	2
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	30108	Departamento de Polícia Federal	186	Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas	10	11210311	Taxa de Controle e Fiscalização de Produtos Químicos - Principal	21.078.415	-	21.078.415
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	30905	Fundo de Defesa de Direitos Difusos	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19100411	Multas Previstas na Legislação sobre Defesa dos Direitos Difusos - Principal	594.995.930	-	594.995.930
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	30905	Fundo de Defesa de Direitos Difusos	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19100412	Multas Previstas na Legislação sobre Defesa dos Direitos Difusos - Multas e Juros	29.101.490	-	29.101.490
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	30905	Fundo de Defesa de Direitos Difusos	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19100413	Multas Previstas na Legislação sobre Defesa dos Direitos Difusos - Dívida Ativa	1.642.104	-	1.642.104

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadação 2018 * *(A)*	Receitas Extraordinárias ou Atípicas *(B)*	Arrecadação Ajustada 2018 ** *(C = A - B)*
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	30905	Fundo de Defesa de Direitos Difusos	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19909913	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa	96	-	96
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	30905	Fundo de Defesa de Direitos Difusos	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19909914	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros	13.147	-	13.147
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	30907	Fundo Penitenciário Nacional - FUNPEN	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19100111	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	3.245.665	-	3.245.665
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	30907	Fundo Penitenciário Nacional - FUNPEN	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19100112	Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros	7.263	-	7.263
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	30907	Fundo Penitenciário Nacional - FUNPEN	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19100811	Multas Decorrentes de Sentenças Judiciais - Principal	13.910.347	-	13.910.347
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	30912	Fundo Nacional Antidrogas	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	11210311	Taxa de Controle e Fiscalização de Produtos Químicos - Principal	5.269.604	-	5.269.604
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	30912	Fundo Nacional Antidrogas	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19100111	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	501.904	-	501.904
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	32265	Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19100111	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	188.023.968	141.000.000	47.023.968
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	32265	Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19100112	Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros	3.164.969	-	3.164.969
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	32265	Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19100113	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa	55.698.827	-	55.698.827
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	32265	Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19100114	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa - Multas e Juros	7.058.173	-	7.058.173
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	32266	Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	11210111	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	405.849.128	-	405.849.128
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	32266	Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19100511	Multas Previstas em Lei por Infrações ao Setor de Energia Elétrica - Principal	140.693.070	-	140.693.070
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	32266	Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19100512	Multas Previstas em Lei por Infrações ao Setor de Energia Elétrica - Multas e Juros	2.186.720	-	2.186.720
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	32266	Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19100513	Multas Previstas em Lei por Infrações ao Setor de Energia Elétrica - Dívida Ativa	14.749.160	-	14.749.160
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	32396	Agência Nacional de Mineração	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	11210111	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	17.807.237	-	17.807.237
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	32396	Agência Nacional de Mineração	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19100111	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	15.092.819	-	15.092.819
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	32396	Agência Nacional de Mineração	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19100113	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa	6.142.906	-	6.142.906
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	35101	Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	11210111	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	187.731.796	-	187.731.796
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	36212	Agência Nacional de Vigilância Sanitária	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	20	11210111	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	350.402.881	68.600.000	281.802.881
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	36212	Agência Nacional de Vigilância Sanitária	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	20	11210112	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros	51.875	-	51.875
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	36212	Agência Nacional de Vigilância Sanitária	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	20	19100111	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	23.313.658	-	23.313.658

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadação 2018 * *(A)*	Receitas Extraordinárias ou Atípicas *(B)*	Arrecadação Ajustada 2018 ** *(C = A - B)*
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	36212	Agência Nacional de Vigilância Sanitária	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	20	19100113	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa	533.066	-	533.066
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	36212	Agência Nacional de Vigilância Sanitária	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	20	19220111	Restituição de Convênios - Primárias - Principal	132.432	-	132.432
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	36212	Agência Nacional de Vigilância Sanitária	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	20	71210111	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal - Operações Intraorçamentárias	5.166	-	5.166
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	36212	Agência Nacional de Vigilância Sanitária	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	20	79100111	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal - Operações Intraorçamentárias	15.148	-	15.148
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	36213	Agência Nacional de Saúde Suplementar	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	20	11210111	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	45.965.111	-	45.965.111
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	36213	Agência Nacional de Saúde Suplementar	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	20	11210112	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros	61	-	61
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	36213	Agência Nacional de Saúde Suplementar	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	20	11210113	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	11.393.328	-	11.393.328
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	36213	Agência Nacional de Saúde Suplementar	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	20	11210114	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas e Juros	56.696	-	56.696
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	36213	Agência Nacional de Saúde Suplementar	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	20	19100111	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	377.669.880	-	377.669.880
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	36213	Agência Nacional de Saúde Suplementar	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	20	19100113	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa	78.066.001	-	78.066.001
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	36213	Agência Nacional de Saúde Suplementar	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	20	71210111	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal - Operações Intraorçamentárias	692	-	692
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	39250	Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	11210111	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	1.339.400	-	1.339.400
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	39250	Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19100111	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	175.423.711	-	175.423.711
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	39250	Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19100112	Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros	2.568	-	2.568
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	39250	Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19100113	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa	21.885.699	-	21.885.699
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	39251	Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19100111	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	7.360.113	-	7.360.113
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	39251	Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19100112	Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros	893.774	-	893.774
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	39252	Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19100111	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	660.514.858	-	660.514.858
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	39252	Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19100112	Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros	15.622	-	15.622
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	39252	Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19100113	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa	447.126	-	447.126
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	39254	Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	11210111	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	30.450.411	-	30.450.411
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	39254	Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	11210113	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	22.340	-	22.340

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadação 2018 * *(A)*	Receitas Extraordinárias ou Atípicas *(B)*	Arrecadação Ajustada 2018 ** *(C = A - B)*
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	39254	Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	11210114	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas e Juros	681	-	681
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	39254	Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19100111	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	41.849.099	-	41.849.099
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	39254	Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19100112	Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros	1.087	-	1.087
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	39254	Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19100113	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa	5.035.642	-	5.035.642
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	39254	Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19100114	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa - Multas e Juros	18.233	-	18.233
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	40101	Ministério do Trabalho - Administração Direta	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	11210111	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	4.432.252	-	4.432.252
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	40901	Fundo de Amparo ao Trabalhador	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	20	19100311	Multas Previstas na Legislação do Seguro-Desemprego e Abono Salarial - Principal	70.420.578	-	70.420.578
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	42204	Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19100111	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	115.917	-	115.917
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	42204	Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19100112	Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros	6.878	-	6.878
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	42204	Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19100113	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa	1	-	1
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	42206	Agência Nacional do Cinema	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19100111	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	1.569.480	-	1.569.480
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	42206	Agência Nacional do Cinema	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19100113	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa	94.326	-	94.326
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	42902	Fundo Nacional de Cultura	178	Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	10	19100211	Multas Previstas na Lei Geral das Telecomunicações - Principal	7.017.564	5.765.356	1.252.208
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	42902	Fundo Nacional de Cultura	178	Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	10	19100212	Multas Previstas na Lei Geral das Telecomunicações - Multas e Juros	1.215	-	1.215
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	42902	Fundo Nacional de Cultura	178	Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	10	19100213	Multas Previstas na Lei Geral das Telecomunicações - Dívida Ativa	1.360	-	1.360
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	42902	Fundo Nacional de Cultura	178	Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	10	79100211	Multas Previstas na Lei Geral das Telecomunicações - Principal - Operações Intraorçamentárias	430	-	430
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	44201	Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	11210411	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	203.435.457	-	203.435.457
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	44201	Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	11210413	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Dívida Ativa	6.860.336	-	6.860.336
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	44201	Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	11210511	Taxa de Controle e Fiscalização da Pesca e Aquicultura - Principal	5.080.871	-	5.080.871
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	44201	Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19100113	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa	56.999.452	-	56.999.452
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	44201	Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19100611	Multas Administrativas por Danos Ambientais - Principal	115.625.182	-	115.625.182
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	44201	Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19100612	Multas Administrativas por Danos Ambientais - Multas e Juros	109.291	-	109.291
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	44205	Agência Nacional de Águas - ANA	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19100111	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	253.141	-	253.141

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadação 2018 * *(A)*	Receitas Extraordinárias ou Atípicas *(B)*	Arrecadação Ajustada 2018 ** *(C = A - B)*
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	44205	Agência Nacional de Águas - ANA	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19100112	Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros	6.411	-	6.411
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	44207	Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19100113	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa	867.364	-	867.364
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	44207	Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19100611	Multas Administrativas por Danos Ambientais - Principal	2.357.775	-	2.357.775
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	44207	Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19100612	Multas Administrativas por Danos Ambientais - Multas e Juros	5.412	-	5.412
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	44901	Fundo Nacional de Meio Ambiente - FNMA	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19100113	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa	14.466.286	-	14.466.286
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	44901	Fundo Nacional de Meio Ambiente - FNMA	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19100611	Multas Administrativas por Danos Ambientais - Principal	29.495.985	-	29.495.985
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	44901	Fundo Nacional de Meio Ambiente - FNMA	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19100612	Multas Administrativas por Danos Ambientais - Multas e Juros	28.675	-	28.675
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	44901	Fundo Nacional de Meio Ambiente - FNMA	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19100621	Multas Judiciais por Danos Ambientais - Principal	296.697	-	296.697
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	52903	Fundo do Serviço Militar	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19100111	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	3.546.730	-	3.546.730
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	52903	Fundo do Serviço Militar	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19100112	Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros	95	-	95
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	52911	Fundo Aeronáutico	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19100111	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	2.553.508	-	2.553.508
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	52921	Fundo do Exército	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	11210111	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	39.202.519	-	39.202.519
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	52921	Fundo do Exército	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	11210112	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros	798.600	-	798.600
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	52921	Fundo do Exército	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	71210111	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal - Operações Intraorçamentárias	26.779	-	26.779
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	52931	Fundo Naval	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19100111	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	4.650.523	-	4.650.523
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	52931	Fundo Naval	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19100112	Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros	3	-	3
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	53204	Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19100111	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	11.063	-	11.063
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	54101	Ministério do Turismo - Administração Direta	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19100111	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	2.372	-	2.372
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	54201	EMBRATUR - Instituto Brasileiro de Turismo	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19100113	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa	26.298	-	26.298
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	56901	Fundo Nacional de Segurança e Educação do Trânsito - FUNSET	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19100111	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	563.866.899	-	563.866.899
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	56901	Fundo Nacional de Segurança e Educação do Trânsito - FUNSET	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19100112	Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros	57.619	-	57.619
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	56901	Fundo Nacional de Segurança e Educação do Trânsito - FUNSET	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19100113	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa	69.742	-	69.742

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadação 2018 * *(A)*	Receitas Extraordinárias ou Atípicas *(B)*	Arrecadação Ajustada 2018 ** *(C = A - B)*
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Ordinários	10	11210111	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	1.440.405.757	29.400.000	1.411.005.757
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Ordinários	10	11210113	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	10.704.174	154.046	10.550.128
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Ordinários	10	11210211	Taxa de Fiscalização de Instalação - TFI - Principal	102.334.944	70.233.598	32.101.347
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Ordinários	10	11210213	Taxa de Fiscalização de Instalação - TFI - Dívida Ativa	3.579	-	3.579
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Ordinários	10	11210221	Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Principal	911.233.541	271.915.665	639.317.877
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Ordinários	10	11210223	Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Dívida Ativa	3.351	-	3.351
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Ordinários	10	11210311	Taxa de Controle e Fiscalização de Produtos Químicos - Principal	11.292.008	-	11.292.008
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Ordinários	10	11210411	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	87.186.624	-	87.186.624
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Ordinários	10	11210413	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Dívida Ativa	2.940.144	-	2.940.144
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Ordinários	10	11210511	Taxa de Controle e Fiscalização da Pesca e Aquicultura - Principal	4.355.032	-	4.355.032
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Ordinários	10	71210111	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal - Operações Intraorçamentárias	314.217	-	314.217
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174) Total								**13.760.416.277**	**1.495.318.154**	**12.265.098.123**
I.4.9.2.1.3. Taxas por Serviços Públicos (Fonte 175)	10101	Supremo Tribunal Federal	175	Taxas por Serviços Públicos	10	19230211	Ressarcimento de Custos - Principal	1.152.770	-	1.152.770
I.4.9.2.1.3. Taxas por Serviços Públicos (Fonte 175)	11101	Superior Tribunal de Justiça	175	Taxas por Serviços Públicos	10	19230211	Ressarcimento de Custos - Principal	1.265.818	-	1.265.818
I.4.9.2.1.3. Taxas por Serviços Públicos (Fonte 175)	25103	Secretaria da Receita Federal do Brasil	175	Taxas por Serviços Públicos	10	11220111	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	127.432.463	-	127.432.463
I.4.9.2.1.3. Taxas por Serviços Públicos (Fonte 175)	52903	Fundo do Serviço Militar	175	Taxas por Serviços Públicos	10	11220111	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	7.911.283	-	7.911.283
I.4.9.2.1.3. Taxas por Serviços Públicos (Fonte 175)	52931	Fundo Naval	175	Taxas por Serviços Públicos	10	11220111	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	86.465	-	86.465
I.4.9.2.1.3. Taxas por Serviços Públicos (Fonte 175)	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Ordinários	10	11220111	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	70.613.592	-	70.613.592
I.4.9.2.1.3. Taxas por Serviços Públicos (Fonte 175)	98000	Receita do Tesouro da União	175	Taxas por Serviços Públicos	10	11220111	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	29.334.836	-	29.334.836
I.4.9.2.1.3. Taxas por Serviços Públicos (Fonte 175) Total								**237.797.227**	**-**	**237.797.227**
I.4.9.2.1.4. Outras Contribuições Sociais (Fonte 176)	20201	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA	176	Outras Contribuições Sociais	10	12101611	Contribuição Industrial Rural - Principal	63.267.774	-	63.267.774
I.4.9.2.1.4. Outras Contribuições Sociais (Fonte 176)	20201	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA	176	Outras Contribuições Sociais	10	12101612	Contribuição Industrial Rural - Multas e Juros	1.229.982	-	1.229.982
I.4.9.2.1.4. Outras Contribuições Sociais (Fonte 176)	20201	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA	176	Outras Contribuições Sociais	10	12101613	Contribuição Industrial Rural - Dívida Ativa	2.262.641	-	2.262.641
I.4.9.2.1.4. Outras Contribuições Sociais (Fonte 176)	20201	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA	176	Outras Contribuições Sociais	10	12101614	Contribuição Industrial Rural - Dívida Ativa - Multas e Juros	1.611.643	-	1.611.643
I.4.9.2.1.4. Outras Contribuições Sociais (Fonte 176)	20201	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA	176	Outras Contribuições Sociais	10	12101711	Adicional à Contribuição Previdenciária Rural - Principal	354.243.124	-	354.243.124
I.4.9.2.1.4. Outras Contribuições Sociais (Fonte 176)	20201	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA	176	Outras Contribuições Sociais	10	12190811	Contribuição Industrial Rural - Principal	258.527.261	-	258.527.261
I.4.9.2.1.4. Outras Contribuições Sociais (Fonte 176)	20201	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA	176	Outras Contribuições Sociais	10	12190812	Contribuição Industrial Rural - Multas e Juros	681.822	-	681.822
I.4.9.2.1.4. Outras Contribuições Sociais (Fonte 176)	20201	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA	176	Outras Contribuições Sociais	10	12190813	Contribuição Industrial Rural - Dívida Ativa	4.919.691	-	4.919.691
I.4.9.2.1.4. Outras Contribuições Sociais (Fonte 176)	20201	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA	176	Outras Contribuições Sociais	10	12190814	Contribuição Industrial Rural - Dívida Ativa - Multas e Juros	2.175.016	-	2.175.016
I.4.9.2.1.4. Outras Contribuições Sociais (Fonte 176)	20201	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA	176	Outras Contribuições Sociais	10	12190821	Contribuição Industrial Rural - Parcelamentos - Principal	1.475.222	-	1.475.222
I.4.9.2.1.4. Outras Contribuições Sociais (Fonte 176)	20201	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA	176	Outras Contribuições Sociais	10	12190822	Contribuição Industrial Rural - Parcelamentos - Multas e Juros	2.399.213	-	2.399.213
I.4.9.2.1.4. Outras Contribuições Sociais (Fonte 176)	20201	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA	176	Outras Contribuições Sociais	10	12190911	Adicional à Contribuição Previdenciária Rural - Principal	473.222.718	-	473.222.718
I.4.9.2.1.4. Outras Contribuições Sociais (Fonte 176)	22101	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta	176	Outras Contribuições Sociais	10	12101711	Adicional à Contribuição Previdenciária Rural - Principal	3.453.171	-	3.453.171

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadação 2018 * *(A)*	Receitas Extraordinárias ou Atípicas *(B)*	Arrecadação Ajustada 2018 ** *(C = A - B)*
I.4.9.2.1.4. Outras Contribuições Sociais (Fonte 176)	22101	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta	176	Outras Contribuições Sociais	10	12190911	Adicional à Contribuição Previdenciária Rural - Principal	4.612.988	-	4.612.988
I.4.9.2.1.4. Outras Contribuições Sociais (Fonte 176)	39254	Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC	176	Outras Contribuições Sociais	10	12101311	Contribuição para o Ensino Aeroviário - Principal	61.895.625	-	61.895.625
I.4.9.2.1.4. Outras Contribuições Sociais (Fonte 176)	39254	Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC	176	Outras Contribuições Sociais	10	12101312	Contribuição para o Ensino Aeroviário - Multas e Juros	2.466	-	2.466
I.4.9.2.1.4. Outras Contribuições Sociais (Fonte 176)	39254	Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC	176	Outras Contribuições Sociais	10	12101313	Contribuição para o Ensino Aeroviário - Dívida Ativa	23.526	-	23.526
I.4.9.2.1.4. Outras Contribuições Sociais (Fonte 176)	39254	Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC	176	Outras Contribuições Sociais	10	12101314	Contribuição para o Ensino Aeroviário - Dívida Ativa - Multas e Juros	9.107	-	9.107
I.4.9.2.1.4. Outras Contribuições Sociais (Fonte 176)	39254	Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC	176	Outras Contribuições Sociais	10	12190511	Contribuição para o Ensino Aeroviário - Principal	117.781.127	-	117.781.127
I.4.9.2.1.4. Outras Contribuições Sociais (Fonte 176)	39254	Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC	176	Outras Contribuições Sociais	10	12190512	Contribuição para o Ensino Aeroviário - Multas e Juros	24.374	-	24.374
I.4.9.2.1.4. Outras Contribuições Sociais (Fonte 176)	39254	Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC	176	Outras Contribuições Sociais	10	12190513	Contribuição para o Ensino Aeroviário - Dívida Ativa	42.904	-	42.904
I.4.9.2.1.4. Outras Contribuições Sociais (Fonte 176)	39254	Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC	176	Outras Contribuições Sociais	10	12190514	Contribuição para o Ensino Aeroviário - Dívida Ativa - Multas e Juros	14.023	-	14.023
I.4.9.2.1.4. Outras Contribuições Sociais (Fonte 176)	39254	Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC	176	Outras Contribuições Sociais	10	12190521	Contribuição para o Ensino Aeroviário - Parcelamento - Principal	12.989	-	12.989
I.4.9.2.1.4. Outras Contribuições Sociais (Fonte 176)	39254	Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC	176	Outras Contribuições Sociais	10	12190522	Contribuição para o Ensino Aeroviário - Parcelamento - Multas e Juros	12.921	-	12.921
I.4.9.2.1.4. Outras Contribuições Sociais (Fonte 176)	40901	Fundo de Amparo ao Trabalhador	176	Outras Contribuições Sociais	20	12101011	Cota-Parte da Contribuição Sindical - Principal	3.445.716	-	3.445.716
I.4.9.2.1.4. Outras Contribuições Sociais (Fonte 176)	40901	Fundo de Amparo ao Trabalhador	176	Outras Contribuições Sociais	20	12190211	Cota-Parte da Contribuição Sindical - Principal	93.264.025	-	93.264.025
I.4.9.2.1.4. Outras Contribuições Sociais (Fonte 176)	52932	Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo	176	Outras Contribuições Sociais	10	12101411	Contribuição para o Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo - Principal	40.853.690	-	40.853.690
I.4.9.2.1.4. Outras Contribuições Sociais (Fonte 176)	52932	Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo	176	Outras Contribuições Sociais	10	12101412	Contribuição para o Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo - Multas e Juros	106.730	-	106.730
I.4.9.2.1.4. Outras Contribuições Sociais (Fonte 176)	52932	Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo	176	Outras Contribuições Sociais	10	12101413	Contribuição para o Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo - Dívida Ativa	117.888	-	117.888
I.4.9.2.1.4. Outras Contribuições Sociais (Fonte 176)	52932	Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo	176	Outras Contribuições Sociais	10	12101414	Contribuição para o Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo - Dívida Ativa - Multas e Juros	240.463	-	240.463
I.4.9.2.1.4. Outras Contribuições Sociais (Fonte 176)	52932	Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo	176	Outras Contribuições Sociais	10	12190611	Contribuição para o Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo - Principal	75.399.558	-	75.399.558
I.4.9.2.1.4. Outras Contribuições Sociais (Fonte 176)	52932	Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo	176	Outras Contribuições Sociais	10	12190612	Contribuição para o Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo - Multas e Juros	102.645	-	102.645
I.4.9.2.1.4. Outras Contribuições Sociais (Fonte 176)	52932	Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo	176	Outras Contribuições Sociais	10	12190613	Contribuição para o Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo - Dívida Ativa	188.850	-	188.850
I.4.9.2.1.4. Outras Contribuições Sociais (Fonte 176)	52932	Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo	176	Outras Contribuições Sociais	10	12190614	Contribuição para o Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo - Dívida Ativa - Multas e Juros	274.530	-	274.530
I.4.9.2.1.4. Outras Contribuições Sociais (Fonte 176)	52932	Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo	176	Outras Contribuições Sociais	10	12190621	Contribuição para o Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo - Parcelamento - Principal	99.137	-	99.137
I.4.9.2.1.4. Outras Contribuições Sociais (Fonte 176)	52932	Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo	176	Outras Contribuições Sociais	10	12190622	Contribuição para o Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo - Parcelamento - Multas e Juros	156.390	-	156.390
I.4.9.2.1.4. Outras Contribuições Sociais (Fonte 176)	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Ordinários	10	12101011	Cota-Parte da Contribuição Sindical - Principal	1.476.736	-	1.476.736
I.4.9.2.1.4. Outras Contribuições Sociais (Fonte 176)	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Ordinários	10	12101311	Contribuição para o Ensino Aeroviário - Principal	26.526.696	-	26.526.696
I.4.9.2.1.4. Outras Contribuições Sociais (Fonte 176)	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Ordinários	10	12101313	Contribuição para o Ensino Aeroviário - Dívida Ativa	10.083	-	10.083
I.4.9.2.1.4. Outras Contribuições Sociais (Fonte 176)	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Ordinários	10	12101411	Contribuição para o Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo - Principal	17.508.724	-	17.508.724
I.4.9.2.1.4. Outras Contribuições Sociais (Fonte 176)	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Ordinários	10	12101413	Contribuição para o Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo - Dívida Ativa	50.523	-	50.523
I.4.9.2.1.4. Outras Contribuições Sociais (Fonte 176)	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Ordinários	10	12101611	Contribuição Industrial Rural - Principal	27.114.760	-	27.114.760
I.4.9.2.1.4. Outras Contribuições Sociais (Fonte 176)	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Ordinários	10	12101613	Contribuição Industrial Rural - Dívida Ativa	969.703	-	969.703
I.4.9.2.1.4. Outras Contribuições Sociais (Fonte 176)	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Ordinários	10	12101711	Adicional à Contribuição Previdenciária Rural - Principal	153.298.412	-	153.298.412
I.4.9.2.1.4. Outras Contribuições Sociais (Fonte 176)	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Ordinários	10	12190211	Cota-Parte da Contribuição Sindical - Principal	39.970.297	-	39.970.297

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadação 2018 * *(A)*	Receitas Extraordinárias ou Atípicas *(B)*	Arrecadação Ajustada 2018 ** *(C = A - B)*
I.4.9.2.1.4. Outras Contribuições Sociais (Fonte 176)	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Ordinários	10	12190511	Contribuição para o Ensino Aeroviário - Principal	50.477.626	-	50.477.626
I.4.9.2.1.4. Outras Contribuições Sociais (Fonte 176)	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Ordinários	10	12190513	Contribuição para o Ensino Aeroviário - Dívida Ativa	18.387	-	18.387
I.4.9.2.1.4. Outras Contribuições Sociais (Fonte 176)	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Ordinários	10	12190521	Contribuição para o Ensino Aeroviário - Parcelamento - Principal	5.567	-	5.567
I.4.9.2.1.4. Outras Contribuições Sociais (Fonte 176)	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Ordinários	10	12190611	Contribuição para o Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo - Principal	32.314.096	-	32.314.096
I.4.9.2.1.4. Outras Contribuições Sociais (Fonte 176)	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Ordinários	10	12190613	Contribuição para o Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo - Dívida Ativa	80.936	-	80.936
I.4.9.2.1.4. Outras Contribuições Sociais (Fonte 176)	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Ordinários	10	12190621	Contribuição para o Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo - Parcelamento - Principal	42.487	-	42.487
I.4.9.2.1.4. Outras Contribuições Sociais (Fonte 176)	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Ordinários	10	12190811	Contribuição Industrial Rural - Principal	110.797.398	-	110.797.398
I.4.9.2.1.4. Outras Contribuições Sociais (Fonte 176)	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Ordinários	10	12190813	Contribuição Industrial Rural - Dívida Ativa	2.108.439	-	2.108.439
I.4.9.2.1.4. Outras Contribuições Sociais (Fonte 176)	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Ordinários	10	12190821	Contribuição Industrial Rural - Parcelamentos - Principal	632.238	-	632.238
I.4.9.2.1.4. Outras Contribuições Sociais (Fonte 176)	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Ordinários	10	12190911	Adicional à Contribuição Previdenciária Rural - Principal	204.786.731	-	204.786.731
I.4.9.2.1.4. Outras Contribuições Sociais (Fonte 176) Total								**2.236.340.789**	**-**	**2.236.340.789**
I.4.9.2.1.5. Custas Judiciais (Fonte 127)	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Ordinários	10	11220211	Emolumentos e Custas Judiciais - Principal	243.592.504	-	243.592.504
I.4.9.2.1.5. Custas Judiciais (Fonte 127)	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Ordinários	10	11220213	Emolumentos e Custas Judiciais - Dívida Ativa	461.295	-	461.295
I.4.9.2.1.5. Custas Judiciais (Fonte 127)	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Ordinários	10	71220211	Emolumentos e Custas Judiciais - Principal - Operações Intraorçamentárias	25.670	-	25.670
I.4.9.2.1.5. Custas Judiciais (Fonte 127)	98000	Receita do Tesouro da União	127	Custas Judiciais	10	11220211	Emolumentos e Custas Judiciais - Principal	568.382.510	-	568.382.510
I.4.9.2.1.5. Custas Judiciais (Fonte 127)	98000	Receita do Tesouro da União	127	Custas Judiciais	10	11220212	Emolumentos e Custas Judiciais - Multa e Juros	105.155	-	105.155
I.4.9.2.1.5. Custas Judiciais (Fonte 127)	98000	Receita do Tesouro da União	127	Custas Judiciais	10	11220213	Emolumentos e Custas Judiciais - Dívida Ativa	1.076.356	-	1.076.356
I.4.9.2.1.5. Custas Judiciais (Fonte 127)	98000	Receita do Tesouro da União	127	Custas Judiciais	10	11220214	Emolumentos e Custas Judiciais - Dívida Ativa - Multa e Juros	253.015	-	253.015
I.4.9.2.1.5. Custas Judiciais (Fonte 127)	98000	Receita do Tesouro da União	127	Custas Judiciais	10	71220211	Emolumentos e Custas Judiciais - Principal - Operações Intraorçamentárias	59.897	-	59.897
I.4.9.2.1.5. Custas Judiciais (Fonte 127) Total								**813.956.400**	**-**	**813.956.400**
I.4.9.2.2.1. Pensões Militares	52101	Ministério da Defesa - Administração Direta	123	Contribuição para o Custeio das Pensões Militares	20	12100511	Contribuição para o Custeio das Pensões Militares das Forças Armadas - Principal	726.046.019	-	726.046.019
I.4.9.2.2.1. Pensões Militares	52101	Ministério da Defesa - Administração Direta	123	Contribuição para o Custeio das Pensões Militares	20	12191111	Contribuição para o Custeio das Pensões Militares das Forças Armadas - Principal	1.603.127.793	-	1.603.127.793
I.4.9.2.2.1. Pensões Militares	73101	Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	123	Contribuição para o Custeio das Pensões Militares	20	12100511	Contribuição para o Custeio das Pensões Militares das Forças Armadas - Principal	10.087.944	-	10.087.944
I.4.9.2.2.1. Pensões Militares	73101	Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	123	Contribuição para o Custeio das Pensões Militares	20	12191111	Contribuição para o Custeio das Pensões Militares das Forças Armadas - Principal	20.782.702	-	20.782.702
I.4.9.2.2.1. Pensões Militares	73901	Fundo Constitucional do Distrito Federal - FCDF	123	Contribuição para o Custeio das Pensões Militares	20	12100511	Contribuição para o Custeio das Pensões Militares das Forças Armadas - Principal	55.620.150	-	55.620.150
I.4.9.2.2.1. Pensões Militares	73901	Fundo Constitucional do Distrito Federal - FCDF	123	Contribuição para o Custeio das Pensões Militares	20	12191111	Contribuição para o Custeio das Pensões Militares das Forças Armadas - Principal	129.033.025	14.365.840	114.667.185
I.4.9.2.2.1. Pensões Militares	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Ordinários	10	12100511	Contribuição para o Custeio das Pensões Militares das Forças Armadas - Principal	339.323.191	-	339.323.191
I.4.9.2.2.1. Pensões Militares	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Ordinários	10	12191111	Contribuição para o Custeio das Pensões Militares das Forças Armadas - Principal	751.261.509	6.156.789	745.104.720
I.4.9.2.2.1. Pensões Militares Total								**3.635.282.333**	**20.522.629**	**3.614.759.704**
I.4.9.2.2.3. Honorários Advocatícios - Dívida Ativa - PFN	29101	Defensoria Pública da União	157	Receitas de Honorários de Advogados	10	19901221	Ônus de Sucumbência - Principal	6.709.161	-	6.709.161
I.4.9.2.2.3. Honorários Advocatícios - Dívida Ativa - PFN	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Ordinários	10	19901211	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa - Principal	208.281	-	- 208.281
I.4.9.2.2.3. Honorários Advocatícios - Dívida Ativa - PFN Total								**6.500.880**	**-**	**6.500.880**
I.4.9.2.2.4. Rendas da SPU	47101	Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - Administração Direta	133	Recursos do Programa de Administração Patrimonial Imobiliário	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	132.044	-	132.044

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadação 2018 * *(A)*	Receitas Extraordinárias ou Atípicas *(B)*	Arrecadação Ajustada 2018 ** *(C = A - B)*
I.4.9.2.2.4. Rendas da SPU	47101	Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - Administração Direta	133	Recursos do Programa de Administração Patrimonial Imobiliário	10	13100112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	49.197	-	49.197
I.4.9.2.2.4. Rendas da SPU	47101	Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - Administração Direta	133	Recursos do Programa de Administração Patrimonial Imobiliário	10	13100121	Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Principal	11.862.725	-	11.862.725
I.4.9.2.2.4. Rendas da SPU	47101	Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - Administração Direta	133	Recursos do Programa de Administração Patrimonial Imobiliário	10	13100122	Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Multas e Juros	24.999.524	-	24.999.524
I.4.9.2.2.4. Rendas da SPU	47101	Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - Administração Direta	133	Recursos do Programa de Administração Patrimonial Imobiliário	10	13100123	Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Dívida Ativa	1.349.686	-	1.349.686
I.4.9.2.2.4. Rendas da SPU	47101	Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - Administração Direta	133	Recursos do Programa de Administração Patrimonial Imobiliário	10	13100211	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	195.624	-	195.624
I.4.9.2.2.4. Rendas da SPU	47101	Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - Administração Direta	133	Recursos do Programa de Administração Patrimonial Imobiliário	10	13100212	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Multas e Juros	103.133	-	103.133
I.4.9.2.2.4. Rendas da SPU	47101	Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - Administração Direta	133	Recursos do Programa de Administração Patrimonial Imobiliário	10	19100111	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	31.510.072	-	31.510.072
I.4.9.2.2.4. Rendas da SPU	47101	Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - Administração Direta	133	Recursos do Programa de Administração Patrimonial Imobiliário	10	19100113	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa	28.858	-	28.858
I.4.9.2.2.4. Rendas da SPU	47101	Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - Administração Direta	133	Recursos do Programa de Administração Patrimonial Imobiliário	10	19210212	Indenização por Posse ou Ocupação Ilícita de Bens Públicos - Multas e Juros	10.308	-	10.308
I.4.9.2.2.4. Rendas da SPU	47101	Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - Administração Direta	133	Recursos do Programa de Administração Patrimonial Imobiliário	10	19909914	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros	12.403.145	-	12.403.145
I.4.9.2.2.4. Rendas da SPU	47101	Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - Administração Direta	133	Recursos do Programa de Administração Patrimonial Imobiliário	10	22200012	Alienação de Bens Imóveis - Multas e Juros -	36.542	- -	36.542
I.4.9.2.2.4. Rendas da SPU	73113	Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão	186	Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas	10	13100121	Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Principal	94.901.799	-	94.901.799
I.4.9.2.2.4. Rendas da SPU	73113	Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão	186	Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas	10	13100123	Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Dívida Ativa	10.797.490	-	10.797.490
I.4.9.2.2.4. Rendas da SPU	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Ordinários	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	35.459.439	-	35.459.439
I.4.9.2.2.4. Rendas da SPU	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Ordinários	10	13100112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	27.532	-	27.532
I.4.9.2.2.4. Rendas da SPU	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Ordinários	10	13100121	Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Principal	367.744.470	-	367.744.470
I.4.9.2.2.4. Rendas da SPU	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Ordinários	10	13100123	Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Dívida Ativa	41.840.276	-	41.840.276
I.4.9.2.2.4. Rendas da SPU	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Ordinários	10	13109911	Outras Receitas Imobiliárias - Principal	15.240.941	-	15.240.941
I.4.9.2.2.4. Rendas da SPU Total								**648.619.719**	**-**	**648.619.719**
I.4.9.2.2.7. Cota-Parte Adic Frete Renovação Marinha Mercante	24901	Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	135	Cota-Parte do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante	10	12200511	Cota-Parte do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM - Principal	78.140.601	-	78.140.601
I.4.9.2.2.7. Cota-Parte Adic Frete Renovação Marinha Mercante	24901	Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	135	Cota-Parte do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante	10	12200513	Cota-Parte do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM - Dívida Ativa	12.102	-	12.102
I.4.9.2.2.7. Cota-Parte Adic Frete Renovação Marinha Mercante	24901	Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	135	Cota-Parte do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante	10	12200514	Cota-Parte do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM - Dívida Ativa - Multas e Juros	14.975	-	14.975
I.4.9.2.2.7. Cota-Parte Adic Frete Renovação Marinha Mercante	25103	Secretaria da Receita Federal do Brasil	132	Recursos destinados ao FUNDAF	10	12200512	Cota-Parte do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM - Multas e Juros	9.879.301	9.400.000	479.301
I.4.9.2.2.7. Cota-Parte Adic Frete Renovação Marinha Mercante	52931	Fundo Naval	135	Cota-Parte do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante	10	12200511	Cota-Parte do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM - Principal	10.418.747	-	10.418.747
I.4.9.2.2.7. Cota-Parte Adic Frete Renovação Marinha Mercante	52931	Fundo Naval	135	Cota-Parte do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante	10	12200513	Cota-Parte do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM - Dívida Ativa	1.614	-	1.614

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadação 2018 * *(A)*	Receitas Extraordinárias ou Atípicas *(B)*	Arrecadação Ajustada 2018 ** *(C = A - B)*
I.4.9.2.2.7. Cota-Parte Adic Frete Renovação Marinha Mercante	52931	Fundo Naval	135	Cota-Parte do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante	10	12200514	Cota-Parte do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM - Dívida Ativa - Multas e Juros	1.997	-	1.997
I.4.9.2.2.7. Cota-Parte Adic Frete Renovação Marinha Mercante	52932	Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo	135	Cota-Parte do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante	10	12200511	Cota-Parte do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM - Principal	39.070.300	-	39.070.300
I.4.9.2.2.7. Cota-Parte Adic Frete Renovação Marinha Mercante	52932	Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo	135	Cota-Parte do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante	10	12200513	Cota-Parte do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM - Dívida Ativa	6.051	-	6.051
I.4.9.2.2.7. Cota-Parte Adic Frete Renovação Marinha Mercante	52932	Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo	135	Cota-Parte do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante	10	12200514	Cota-Parte do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM - Dívida Ativa - Multas e Juros	7.487	-	7.487
I.4.9.2.2.7. Cota-Parte Adic Frete Renovação Marinha Mercante	74904	Recursos sob Supervisão do Fundo da Marinha Mercante/FMM - Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil	135	Cota-Parte do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante	10	12200511	Cota-Parte do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM - Principal	2.477.057.046	-	2.477.057.046
I.4.9.2.2.7. Cota-Parte Adic Frete Renovação Marinha Mercante	74904	Recursos sob Supervisão do Fundo da Marinha Mercante/FMM - Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil	135	Cota-Parte do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante	10	12200513	Cota-Parte do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM - Dívida Ativa	383.638	-	383.638
I.4.9.2.2.7. Cota-Parte Adic Frete Renovação Marinha Mercante	74904	Recursos sob Supervisão do Fundo da Marinha Mercante/FMM - Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil	135	Cota-Parte do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante	10	12200514	Cota-Parte do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM - Dívida Ativa - Multas e Juros	474.697	-	474.697
I.4.9.2.2.7. Cota-Parte Adic Frete Renovação Marinha Mercante	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Ordinários	10	12200511	Cota-Parte do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM - Principal	1.116.294.298	-	1.116.294.298
I.4.9.2.2.7. Cota-Parte Adic Frete Renovação Marinha Mercante	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Ordinários	10	12200513	Cota-Parte do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM - Dívida Ativa	172.888	-	172.888
I.4.9.2.2.7. Cota-Parte Adic Frete Renovação Marinha Mercante Total								**3.731.935.742**	**9.400.000**	**3.722.535.742**
I.4.9.3.2. DPVAT	36901	Fundo Nacional de Saúde	186	Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas	20	19900811	Prêmio do Seguro Obrigatório de Danos Pessoais causados por Veículos Automotores de Via Terrestre - DPVAT - Principal	2.081.007.103	-	2.081.007.103
I.4.9.3.2. DPVAT	56901	Fundo Nacional de Segurança e Educação do Trânsito - FUNSET	186	Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas	10	19900811	Prêmio do Seguro Obrigatório de Danos Pessoais causados por Veículos Automotores de Via Terrestre - DPVAT - Principal	231.223.012	-	231.223.012
I.4.9.3.2. DPVAT Total								**2.312.230.115**	**-**	**2.312.230.115**
I.4.9.3.3. ATAERO	39902	Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC	186	Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas	10	16200421	Adicional sobre Tarifa Aeroportuária - Principal	11.775.614	-	11.775.614
I.4.9.3.3. ATAERO	39902	Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC	186	Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas	10	16200431	Parcela da Tarifa de Embarque Internacional - Principal	704.314.212	-	704.314.212
I.4.9.3.3. ATAERO Total								**716.089.825**	**-**	**716.089.825**
I.4.9.3.4. Alienação de Bens	98000	Receita do Tesouro da União	162	Recursos Primários para Amortização da Dívida Pública	10	19210212	Indenização por Posse ou Ocupação Ilícita de Bens Públicos - Multas e Juros	3.541	-	3.541
I.4.9.3.4. Alienação de Bens	98000	Receita do Tesouro da União	162	Recursos Primários para Amortização da Dívida Pública	10	22200011	Alienação de Bens Imóveis - Principal	12.496.208	-	12.496.208
I.4.9.3.4. Alienação de Bens Total								**12.499.749**	**-**	**12.499.749**
I.4.9.3.5.1. Restituições de Depósitos Judiciais não sacados (Restituição de Precatórios)	26101	Ministério da Educação - Administração Direta	186	Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas	10	19221211	Restituição de Depósitos de Sentenças Judiciais Não Sacados - Principal	416.881.853	-	416.881.853
I.4.9.3.5.1. Restituições de Depósitos Judiciais não sacados (Restituição de Precatórios)	81101	Ministério dos Direitos Humanos - Administração Direta	186	Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas	10	19221211	Restituição de Depósitos de Sentenças Judiciais Não Sacados - Principal	104.220.463	-	104.220.463
I.4.9.3.5.1. Restituições de Depósitos Judiciais não sacados (Restituição de Precatórios)	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Ordinários	10	19221211	Restituição de Depósitos de Sentenças Judiciais Não Sacados - Principal	1.563.306.948	-	1.563.306.948
I.4.9.3.5.1. Restituições de Depósitos Judiciais não sacados (Restituição de Precatórios) Total								**2.084.409.263**	**-**	**2.084.409.263**
I.4.9.3.5.2. Restituições (Demais)	24901	Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	134	Compensações Financeiras pela Utilização de Recursos Hídricos	10	19220111	Restituição de Convênios - Primárias - Principal	1.333.144	-	1.333.144
I.4.9.3.5.2. Restituições (Demais)	24901	Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	135	Cota-Parte do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante	10	19220111	Restituição de Convênios - Primárias - Principal	260.728	-	260.728
I.4.9.3.5.2. Restituições (Demais)	24901	Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	141	Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Minerais	10	19220111	Restituição de Convênios - Primárias - Principal	290.408	-	290.408
I.4.9.3.5.2. Restituições (Demais)	24901	Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	142	Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos	10	19220111	Restituição de Convênios - Primárias - Principal	26.558.960	-	26.558.960
I.4.9.3.5.2. Restituições (Demais)	24901	Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	178	Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	10	19220111	Restituição de Convênios - Primárias - Principal	31.136	-	31.136

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadação 2018 * *(A)*	Receitas Extraordinárias ou Atípicas *(B)*	Arrecadação Ajustada 2018 ** *(C = A - B)*
I.4.9.3.5.2. Restituições (Demais)	25203	Comissão de Valores Mobiliários	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores Financiadas por Fontes Primárias - Principal	243.872	-	243.872
I.4.9.3.5.2. Restituições (Demais)	26101	Ministério da Educação - Administração Direta	136	Recursos Vinculados a Aplicações em Outras Políticas Públicas	10	19220111	Restituição de Convênios - Primárias - Principal	317.874.824	-	317.874.824
I.4.9.3.5.2. Restituições (Demais)	26101	Ministério da Educação - Administração Direta	136	Recursos Vinculados a Aplicações em Outras Políticas Públicas	10	19220112	Restituição de Convênios - Primárias - Multas e Juros	7.998.491	-	7.998.491
I.4.9.3.5.2. Restituições (Demais)	26101	Ministério da Educação - Administração Direta	136	Recursos Vinculados a Aplicações em Outras Políticas Públicas	10	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores Financiadas por Fontes Primárias - Principal	5.947.101	-	5.947.101
I.4.9.3.5.2. Restituições (Demais)	36901	Fundo Nacional de Saúde	151	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido das Pessoas Jurídicas	20	19220111	Restituição de Convênios - Primárias - Principal	236.392	-	236.392
I.4.9.3.5.2. Restituições (Demais)	40901	Fundo de Amparo ao Trabalhador	140	Contribuições para os Programas PIS/PASEP	20	19220211	Restituição de Benefícios Não Desembolsados - Principal	728	-	728
I.4.9.3.5.2. Restituições (Demais)	40901	Fundo de Amparo ao Trabalhador	140	Contribuições para os Programas PIS/PASEP	20	19220711	Restituição de Parcelas do Seguro Desemprego Recebidas Indevidamente - Principal	54.975.849	-	54.975.849
I.4.9.3.5.2. Restituições (Demais)	42902	Fundo Nacional de Cultura	186	Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas	10	19221021	Restituição Decorrente da Não Aplicação de Incentivos Fiscais Relativos à Lei do Audiovisual - Principal	5.468.161	-	5.468.161
I.4.9.3.5.2. Restituições (Demais)	44205	Agência Nacional de Águas - ANA	134	Compensações Financeiras pela Utilização de Recursos Hídricos	10	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores Financiadas por Fontes Primárias - Principal	801.516	-	801.516
I.4.9.3.5.2. Restituições (Demais)	44205	Agência Nacional de Águas - ANA	183	Pagamento pelo Uso de Recursos Hídricos	10	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores Financiadas por Fontes Primárias - Principal	134.227	-	134.227
I.4.9.3.5.2. Restituições (Demais)	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Ordinários	10	19220111	Restituição de Convênios - Primárias - Principal	908.183.091	-	908.183.091
I.4.9.3.5.2. Restituições (Demais)	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Ordinários	10	19220112	Restituição de Convênios - Primárias - Multas e Juros	4.875.169	-	4.875.169
I.4.9.3.5.2. Restituições (Demais)	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Ordinários	10	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores Financiadas por Fontes Primárias - Principal	1.483.038.438	-	1.483.038.438
I.4.9.3.5.2. Restituições (Demais)	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Ordinários	10	19220612	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores Financiadas por Fontes Primárias - Multas e Juros	5.068.080	-	5.068.080
I.4.9.3.5.2. Restituições (Demais)	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Ordinários	10	19220911	Restituição de Recursos de Fomento - Principal	1.770.393	-	1.770.393
I.4.9.3.5.2. Restituições (Demais)	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Ordinários	10	19221111	Restituição Decorrente da Aplicação Irregular de Recursos Eleitorais - Principal	2.157.667	-	2.157.667
I.4.9.3.5.2. Restituições (Demais)	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Ordinários	10	19221212	Restituição de Depósitos de Sentenças Judiciais Não Sacados - Multas e Juros	2.980.351	-	2.980.351
I.4.9.3.5.2. Restituições (Demais)	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Ordinários	10	19229911	Outras Restituições - Principal	110.138.182	-	110.138.182
I.4.9.3.5.2. Restituições (Demais)	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Ordinários	10	19229912	Outras Restituições - Multas e Juros	6.080.965	-	6.080.965
I.4.9.3.5.2. Restituições (Demais)	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Ordinários	10	79220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal - Operações Intraorçamentárias	811.488	-	811.488
I.4.9.3.5.2. Restituições (Demais)	98000	Receita do Tesouro da União	151	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido das Pessoas Jurídicas	20	19220111	Restituição de Convênios - Primárias - Principal	38.146.076	-	38.146.076
I.4.9.3.5.2. Restituições (Demais)	98000	Receita do Tesouro da União	151	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido das Pessoas Jurídicas	20	19220311	Restituição de Benefícios Previdenciários - Principal	1.619.897	-	1.619.897
I.4.9.3.5.2. Restituições (Demais)	98000	Receita do Tesouro da União	151	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido das Pessoas Jurídicas	20	19220411	Restituição de Benefícios Assistenciais - Principal	23.474	-	23.474
I.4.9.3.5.2. Restituições (Demais)	98000	Receita do Tesouro da União	153	Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS	20	19220111	Restituição de Convênios - Primárias - Principal	19.155.020	-	19.155.020
I.4.9.3.5.2. Restituições (Demais)	98000	Receita do Tesouro da União	153	Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS	20	19220311	Restituição de Benefícios Previdenciários - Principal	101.879.964	-	101.879.964
I.4.9.3.5.2. Restituições (Demais)	98000	Receita do Tesouro da União	153	Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS	20	19220411	Restituição de Benefícios Assistenciais - Principal	5.719	-	5.719
I.4.9.3.5.2. Restituições (Demais) Total								**3.108.089.512**	**-**	**3.108.089.512**
I.4.9.3.2. Demais	02101	Senado Federal	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100212	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Multas e Juros	9	-	9
I.4.9.3.2. Demais	24901	Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	186	Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas	10	17400011	Transferências de Instituições Privadas - Principal	5.962.782	-	5.962.782

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadação 2018 * (A)	Receitas Extraordinárias ou Atípicas (B)	Arrecadação Ajustada 2018 ** (C = A - B)
I.4.9.3.2. Demais	24901	Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	186	Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas	10	19220111	Restituição de Convênios - Primárias - Principal	143.919	-	143.919
I.4.9.3.2. Demais	25101	Ministério da Fazenda - Administração Direta	117	Recursos Oriundos das Contribuições Voluntárias para o Montepio Civil	20	19900411	Contribuição ao Montepio Civil - Principal	246.300	-	246.300
I.4.9.3.2. Demais	25104	Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional	186	Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas	10	19901211	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa - Principal	447.793.910	-	447.793.910
I.4.9.3.2. Demais	25201	Banco Central do Brasil	186	Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas	10	19300511	Receitas Reconhecidas por Força de Decisões Judiciais e de Tribunais Administrativos - Principal	1.514.635.446	-	1.514.635.446
I.4.9.3.2. Demais	28101	Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços - Administração Direta	186	Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas	10	19220111	Restituição de Convênios - Primárias - Principal	940.873	-	940.873
I.4.9.3.2. Demais	28101	Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços - Administração Direta	186	Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas	10	19900511	Barreiras Técnicas ao Comércio Exterior - Principal	448.695.656	-	448.695.656
I.4.9.3.2. Demais	28101	Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços - Administração Direta	186	Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas	10	19900512	Barreiras Técnicas ao Comércio Exterior - Multas e Juros	850.844	-	850.844
I.4.9.3.2. Demais	28101	Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços - Administração Direta	186	Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas	10	19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	423.805	-	423.805
I.4.9.3.2. Demais	30905	Fundo de Defesa de Direitos Difusos	118	Receitas de Concursos de Prognósticos	10	12100811	Contribuição sobre Sorteios Realizados por Entidades Filantrópicas - Principal	44.923	-	44.923
I.4.9.3.2. Demais	30905	Fundo de Defesa de Direitos Difusos	118	Receitas de Concursos de Prognósticos	10	12100812	Contribuição sobre Sorteios Realizados por Entidades Filantrópicas - Multas e Juros	2.060	-	2.060
I.4.9.3.2. Demais	30905	Fundo de Defesa de Direitos Difusos	118	Receitas de Concursos de Prognósticos	10	12190111	Contribuição sobre Sorteios Realizados por Entidades Filantrópicas - Principal	- 614.360	-	- 614.360
I.4.9.3.2. Demais	30905	Fundo de Defesa de Direitos Difusos	118	Receitas de Concursos de Prognósticos	10	12190112	Contribuição sobre Sorteios Realizados por Entidades Filantrópicas - Multas e Juros	5.130	-	5.130
I.4.9.3.2. Demais	30907	Fundo Penitenciário Nacional - FUNPEN	118	Receitas de Concursos de Prognósticos	10	12100811	Contribuição sobre Sorteios Realizados por Entidades Filantrópicas - Principal	134.770	-	134.770
I.4.9.3.2. Demais	30907	Fundo Penitenciário Nacional - FUNPEN	118	Receitas de Concursos de Prognósticos	10	12100812	Contribuição sobre Sorteios Realizados por Entidades Filantrópicas - Multas e Juros	6.181	-	6.181
I.4.9.3.2. Demais	30907	Fundo Penitenciário Nacional - FUNPEN	118	Receitas de Concursos de Prognósticos	10	12190111	Contribuição sobre Sorteios Realizados por Entidades Filantrópicas - Principal	- 1.843.081	-	- 1.843.081
I.4.9.3.2. Demais	30907	Fundo Penitenciário Nacional - FUNPEN	118	Receitas de Concursos de Prognósticos	10	12190112	Contribuição sobre Sorteios Realizados por Entidades Filantrópicas - Multas e Juros	15.389	-	15.389
I.4.9.3.2. Demais	30912	Fundo Nacional Antidrogas	139	Alienação de Bens Apreendidos	10	19300221	Alienação de Bens e Mercadorias Associados ao Tráfico Ilícito de Entorpecentes e Drogas Afins - Principal	5.169.135	-	5.169.135
I.4.9.3.2. Demais	30912	Fundo Nacional Antidrogas	139	Alienação de Bens Apreendidos	20	19300221	Alienação de Bens e Mercadorias Associados ao Tráfico Ilícito de Entorpecentes e Drogas Afins - Principal	5.169.135	-	5.169.135
I.4.9.3.2. Demais	36901	Fundo Nacional de Saúde	136	Recursos Vinculados a Aplicações em Outras Políticas Públicas	20	19230111	Ressarcimento por Operadoras de Seguros Privados de Assistência a Saúde - Principal	783.465.413	-	783.465.413
I.4.9.3.2. Demais	42902	Fundo Nacional de Cultura	118	Receitas de Concursos de Prognósticos	10	12100811	Contribuição sobre Sorteios Realizados por Entidades Filantrópicas - Principal	134.770	-	134.770
I.4.9.3.2. Demais	42902	Fundo Nacional de Cultura	118	Receitas de Concursos de Prognósticos	10	12100812	Contribuição sobre Sorteios Realizados por Entidades Filantrópicas - Multas e Juros	6.181	-	6.181
I.4.9.3.2. Demais	42902	Fundo Nacional de Cultura	118	Receitas de Concursos de Prognósticos	10	12190111	Contribuição sobre Sorteios Realizados por Entidades Filantrópicas - Principal	- 1.843.081	-	- 1.843.081
I.4.9.3.2. Demais	42902	Fundo Nacional de Cultura	118	Receitas de Concursos de Prognósticos	10	12190112	Contribuição sobre Sorteios Realizados por Entidades Filantrópicas - Multas e Juros	15.389	-	15.389
I.4.9.3.2. Demais	42902	Fundo Nacional de Cultura	120	Contribuições sobre a Arrecadação dos Fundos de Investimentos Regionais	10	12101511	Contribuição sobre a Arrecadação dos Fundos de Investimentos Regionais - Principal	11.672	-	11.672
I.4.9.3.2. Demais	42902	Fundo Nacional de Cultura	120	Contribuições sobre a Arrecadação dos Fundos de Investimentos Regionais	10	12190711	Contribuição sobre a Arrecadação dos Fundos de Investimentos Regionais - Principal	74.599	-	74.599
I.4.9.3.2. Demais	42902	Fundo Nacional de Cultura	130	Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional	10	12200411	Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional - CONDECINE - Principal	758.145.227	-	758.145.227
I.4.9.3.2. Demais	42902	Fundo Nacional de Cultura	130	Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional	10	12200412	Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional - CONDECINE - Multas e Juros	1.621	-	1.621
I.4.9.3.2. Demais	42902	Fundo Nacional de Cultura	130	Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional	10	12200413	Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional - CONDECINE - Dívida Ativa	747.924	-	747.924
I.4.9.3.2. Demais	42902	Fundo Nacional de Cultura	130	Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional	10	19220911	Restituição de Recursos de Fomento - Principal	4.865.722	-	4.865.722
I.4.9.3.2. Demais	71901	Fundo Contingente da Extinta RFFSA - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	186	Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	268.235.049	-	268.235.049

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadação 2018 * *(A)*	Receitas Extraordinárias ou Atípicas *(B)*	Arrecadação Ajustada 2018 ** *(C = A - B)*
I.4.9.3.2. Demais	73901	Fundo Constitucional do Distrito Federal - FCDF	106	Contribuição para o Fundo de Saúde dos Polícias Militares e Bombeiros Militares do Distrito Federal	20	12100611	Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Policiais Militares - Principal	3.782.232	-	3.782.232
I.4.9.3.2. Demais	73901	Fundo Constitucional do Distrito Federal - FCDF	106	Contribuição para o Fundo de Saúde dos Polícias Militares e Bombeiros Militares do Distrito Federal	20	12100621	Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Bombeiros Militares - Principal	3.209.081	-	3.209.081
I.4.9.3.2. Demais	73901	Fundo Constitucional do Distrito Federal - FCDF	106	Contribuição para o Fundo de Saúde dos Polícias Militares e Bombeiros Militares do Distrito Federal	20	12160111	Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Policiais Militares - Principal	8.612.287	-	8.612.287
I.4.9.3.2. Demais	73901	Fundo Constitucional do Distrito Federal - FCDF	106	Contribuição para o Fundo de Saúde dos Polícias Militares e Bombeiros Militares do Distrito Federal	20	12160211	Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Bombeiros Militares - Principal	6.389.184	-	6.389.184
I.4.9.3.2. Demais	74902	Recursos sob Supervisão do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior/FIES - Min. da Educação	186	Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas	10	19300411	Prêmios Prescritos de Concursos de Prognósticos - Principal	354.138.769	-	354.138.769
I.4.9.3.2. Demais	81901	Fundo Nacional para a Criança e o Adolescente - FNCA	118	Receitas de Concursos de Prognósticos	20	12100811	Contribuição sobre Sorteios Realizados por Entidades Filantrópicas - Principal	44.923	-	44.923
I.4.9.3.2. Demais	81901	Fundo Nacional para a Criança e o Adolescente - FNCA	118	Receitas de Concursos de Prognósticos	20	12100812	Contribuição sobre Sorteios Realizados por Entidades Filantrópicas - Multas e Juros	2.060	-	2.060
I.4.9.3.2. Demais	81901	Fundo Nacional para a Criança e o Adolescente - FNCA	118	Receitas de Concursos de Prognósticos	20	12190111	Contribuição sobre Sorteios Realizados por Entidades Filantrópicas - Principal	- 614.360	-	- 614.360
I.4.9.3.2. Demais	81901	Fundo Nacional para a Criança e o Adolescente - FNCA	118	Receitas de Concursos de Prognósticos	20	12190112	Contribuição sobre Sorteios Realizados por Entidades Filantrópicas - Multas e Juros	5.130	-	5.130
I.4.9.3.2. Demais	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Ordinários	10	12100611	Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Policiais Militares - Principal	1.620.957	-	1.620.957
I.4.9.3.2. Demais	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Ordinários	10	12100621	Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Bombeiros Militares - Principal	1.375.320	-	1.375.320
I.4.9.3.2. Demais	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Ordinários	10	12100811	Contribuição sobre Sorteios Realizados por Entidades Filantrópicas - Principal	154.023	-	154.023
I.4.9.3.2. Demais	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Ordinários	10	12101511	Contribuição sobre a Arrecadação dos Fundos de Investimentos Regionais - Principal	5.002	-	5.002
I.4.9.3.2. Demais	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Ordinários	10	12160111	Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Policiais Militares - Principal	3.690.980	-	3.690.980
I.4.9.3.2. Demais	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Ordinários	10	12160211	Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Bombeiros Militares - Principal	2.738.222	-	2.738.222
I.4.9.3.2. Demais	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Ordinários	10	12190111	Contribuição sobre Sorteios Realizados por Entidades Filantrópicas - Principal	- 2.106.379	-	- 2.106.379
I.4.9.3.2. Demais	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Ordinários	10	12190711	Contribuição sobre a Arrecadação dos Fundos de Investimentos Regionais - Principal	31.971	-	31.971
I.4.9.3.2. Demais	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Ordinários	10	12200411	Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional - CONDECINE - Principal	324.919.383	-	324.919.383
I.4.9.3.2. Demais	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Ordinários	10	12200413	Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional - CONDECINE - Dívida Ativa	320.539	-	320.539
I.4.9.3.2. Demais	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Ordinários	10	13100211	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	7.629.329	-	7.629.329
I.4.9.3.2. Demais	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Ordinários	10	13900011	Demais Receitas Patrimoniais - Principal	14.833.805	-	14.833.805
I.4.9.3.2. Demais	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Ordinários	10	13990011	Demais Receitas Patrimoniais - Principal	4.208.289	-	4.208.289
I.4.9.3.2. Demais	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Ordinários	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	1.175.328	-	1.175.328
I.4.9.3.2. Demais	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Ordinários	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	20.236.103	-	20.236.103
I.4.9.3.2. Demais	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Ordinários	10	16100411	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	5.463.591	-	5.463.591
I.4.9.3.2. Demais	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Ordinários	10	19100111	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	29.815.828	-	29.815.828
I.4.9.3.2. Demais	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Ordinários	10	19100711	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Principal	9.458.959	-	9.458.959
I.4.9.3.2. Demais	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Ordinários	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	47.187.848	-	47.187.848
I.4.9.3.2. Demais	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Ordinários	10	19101321	Multas da Legislação Anticorrupção Oriundas de Acordos de Leniência - Principal	851.514	-	851.514

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadação 2018 * *(A)*	Receitas Extraordinárias ou Atípicas *(B)*	Arrecadação Ajustada 2018 ** *(C = A - B)*
I.4.9.3.2. Demais	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Ordinários	10	19210111	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	1.826.752	-	1.826.752
I.4.9.3.2. Demais	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Ordinários	10	19210211	Indenização por Posse ou Ocupação Ilícita de Bens Públicos - Principal	3.767.343	-	3.767.343
I.4.9.3.2. Demais	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Ordinários	10	19210311	Indenização por Sinistro - Principal	1.415.591	-	1.415.591
I.4.9.3.2. Demais	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Ordinários	10	19219911	Outras Indenizações - Principal	71.812.828	-	71.812.828
I.4.9.3.2. Demais	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Ordinários	10	19230211	Ressarcimento de Custos - Principal	65.200.625	-	65.200.625
I.4.9.3.2. Demais	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Ordinários	10	19230311	Reversão de Garantias - Principal	1.325.207	-	1.325.207
I.4.9.3.2. Demais	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Ordinários	10	19239911	Outros Ressarcimentos - Principal	16.393.869	-	16.393.869
I.4.9.3.2. Demais	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Ordinários	10	19239913	Outros Ressarcimentos - Dívida Ativa	4.731.258	-	4.731.258
I.4.9.3.2. Demais	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Ordinários	10	19300211	Alienação de Bens e Mercadorias Apreendidos - Principal	2.430.893	-	2.430.893
I.4.9.3.2. Demais	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Ordinários	10	19900611	Contrapartida de Subvenções ou Subsídios - Principal	12.958.675	-	12.958.675
I.4.9.3.2. Demais	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Ordinários	10	19900911	Prestação de Contas Eleitorais - Principal	4.688.799	-	4.688.799
I.4.9.3.2. Demais	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Ordinários	10	19901221	Ônus de Sucumbência - Principal	5.098.119	-	5.098.119
I.4.9.3.2. Demais	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Ordinários	10	19909914	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros	325.112.720	-	325.112.720
I.4.9.3.2. Demais Total								**5.607.585.907**	**-**	**5.607.585.907**
II.1. Refinanciamento da Dívida (Fonte 43)	71101	Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	143	Titulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Refinanciamento da Dívida Publica Federal	10	19901111	Variação Cambial - Principal	45.643.670	-	45.643.670
II.1. Refinanciamento da Dívida (Fonte 43)	71101	Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	143	Titulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Refinanciamento da Dívida Publica Federal	10	21210021	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Refinanciamento da Dívida Pública Federal no Mercado Externo - Principal	2.111.397.316	-	2.111.397.316
II.1. Refinanciamento da Dívida (Fonte 43)	75101	Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	143	Titulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Refinanciamento da Dívida Publica Federal	10	21110021	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Refinanciamento da Dívida Pública Federal no Mercado Interno - Principal	531.618.855.030	-	531.618.855.030
II.1. Refinanciamento da Dívida (Fonte 43)	75101	Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	143	Titulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Refinanciamento da Dívida Publica Federal	10	21190011	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal	2.790.266.592	-	2.790.266.592
II.1. Refinanciamento da Dívida (Fonte 43)	75101	Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	143	Titulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Refinanciamento da Dívida Publica Federal	10	81110021	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Refinanciamento da Dívida Pública Federal no Mercado Interno - Principal - Operações Intraorçamentárias	567.457.450	-	567.457.450
II.1. Refinanciamento da Dívida (Fonte 43) Total								**537.133.620.059**	**-**	**537.133.620.059**
II.2.1.1 Tits. de Resp. do Tesouro, Outras Aplicações - Fonte 144	71101	Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	144	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações	10	19901111	Variação Cambial - Principal	573.886.892	-	573.886.892
II.2.1.1 Tits. de Resp. do Tesouro, Outras Aplicações - Fonte 144	71101	Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	144	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações	10	21110011	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	388.705.692.610	-	388.705.692.610
II.2.1.1 Tits. de Resp. do Tesouro, Outras Aplicações - Fonte 144	71101	Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	144	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações	10	21210011	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Externo - Principal	2.835.832.277	-	2.835.832.277
II.2.1.1 Tits. de Resp. do Tesouro, Outras Aplicações - Fonte 144 Total								**392.115.411.779**	**-**	**392.115.411.779**
II.2.2. Tits. da Dívida Agrária (Fte 64)	20201	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA	164	Títulos da Dívida Agrária	10	21110031	Títulos da Dívida Agrária - TDA - Principal	41.586.688	-	41.586.688
II.2.2. Tits. da Dívida Agrária (Fte 64) Total								**41.586.688**	**-**	**41.586.688**
II.3.1. Retorno Fin. Dív. Médio e Longo Prazos (Fte 59)	75101	Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	159	Recursos das Operações Oficiais de Crédito - Retorno de Refinanciamento de Dívidas de Médio e Longo Prazos	10	16400111	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	1.972.277.197	-	1.972.277.197
II.3.1. Retorno Fin. Dív. Médio e Longo Prazos (Fte 59)	75101	Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	159	Recursos das Operações Oficiais de Crédito - Retorno de Refinanciamento de Dívidas de Médio e Longo Prazos	10	23000211	Amortização Proveniente da Execução de Garantia - Operações de Crédito - Principal	729.370.666	-	729.370.666
II.3.1. Retorno Fin. Dív. Médio e Longo Prazos (Fte 59)	75101	Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	159	Recursos das Operações Oficiais de Crédito - Retorno de Refinanciamento de Dívidas de Médio e Longo Prazos	10	23000311	Amortização de Empréstimos - Estados e Municípios - Principal	262.192.000	-	262.192.000

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadação 2018 * *(A)*	Receitas Extraordinárias ou Atípicas *(B)*	Arrecadação Ajustada 2018 ** *(C = A - B)*
II.3.1. Retorno Fin. Dív. Médio e Longo Prazos (Fte 59)	75101	Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	159	Recursos das Operações Oficiais de Crédito - Retorno de Refinanciamento de Dívidas de Médio e Longo Prazos	10	23000511	Amortização de Empréstimos - Programa das Operações Oficiais de Crédito - Principal	515.857	-	515.857
II.3.1. Retorno Fin. Dív. Médio e Longo Prazos (Fte 59)	75101	Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	159	Recursos das Operações Oficiais de Crédito - Retorno de Refinanciamento de Dívidas de Médio e Longo Prazos	10	23000611	Amortização de Empréstimos Contratuais - Principal	143.796.463.831	-	143.796.463.831
II.3.1. Retorno Fin. Dív. Médio e Longo Prazos (Fte 59) Total								**146.760.819.552**	**-**	**146.760.819.552**
II.3.2. Rec. Op. Of. Crédito (Fte 60)	22211	Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB	160	Recursos das Operações Oficiais de Crédito	10	22120111	Alienação de Estoques da Política de Garantia de Preços Mínimos - PGPM - Principal	740.101.557	-	740.101.557
II.3.2. Rec. Op. Of. Crédito (Fte 60)	74101	Recursos sob Supervisão da Secretaria do Tesouro Nacional - Ministério da Fazenda	160	Recursos das Operações Oficiais de Crédito	10	16400111	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	142.361.071	-	142.361.071
II.3.2. Rec. Op. Of. Crédito (Fte 60)	74101	Recursos sob Supervisão da Secretaria do Tesouro Nacional - Ministério da Fazenda	160	Recursos das Operações Oficiais de Crédito	10	23000511	Amortização de Empréstimos - Programa das Operações Oficiais de Crédito - Principal	1.610.638.350	-	1.610.638.350
II.3.2. Rec. Op. Of. Crédito (Fte 60) Total								**2.493.100.977**	**-**	**2.493.100.977**
II.3.3. Retorno Op. Crédito BEA / BID (Fte 71)	71101	Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	171	Recursos das Operações Oficiais de Crédito - Retorno de Operações de Crédito - BEA/BIB	10	16400111	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	256.752.367	-	256.752.367
II.3.3. Retorno Op. Crédito BEA / BID (Fte 71)	71101	Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	171	Recursos das Operações Oficiais de Crédito - Retorno de Operações de Crédito - BEA/BIB	10	23000211	Amortização Proveniente da Execução de Garantia - Operações de Crédito - Principal	71.463.651	-	71.463.651
II.3.3. Retorno Op. Crédito BEA / BID (Fte 71)	71101	Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	171	Recursos das Operações Oficiais de Crédito - Retorno de Operações de Crédito - BEA/BIB	10	23000411	Amortização de Empréstimos - Refinanciamento de Dívidas de Médio e Longo Prazo - Principal	16.874.098	-	16.874.098
II.3.3. Retorno Op. Crédito BEA / BID (Fte 71) Total								**345.090.116**	**-**	**345.090.116**
II.3.4. Retorno Op. Crédito Est. / Mun. (Fte 73)	71101	Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	173	Recursos das Operações Oficiais de Crédito - Retorno de Operações de Crédito - Estados e Municípios	10	16400111	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	14.386.375.937	-	14.386.375.937
II.3.4. Retorno Op. Crédito Est. / Mun. (Fte 73)	71101	Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	173	Recursos das Operações Oficiais de Crédito - Retorno de Operações de Crédito - Estados e Municípios	10	23000311	Amortização de Empréstimos - Estados e Municípios - Principal	8.629.490.028	-	8.629.490.028
II.3.4. Retorno Op. Crédito Est. / Mun. (Fte 73) Total								**23.015.865.966**	**-**	**23.015.865.966**
II.4. Remuneração das Disponibilidades do Tesouro (Fte 88)	71101	Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	188	Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	10	29300011	Remuneração das Disponibilidades do Tesouro - Principal	85.277.301.187	-	85.277.301.187
II.4. Remuneração das Disponibilidades do Tesouro (Fte 88) Total								**85.277.301.187**	**-**	**85.277.301.187**
II.5.3. Op. Créd. Externa em Moeda (Fte 48)	25101	Ministério da Fazenda - Administração Direta	148	Operações de Crédito Externas - em Moeda	10	21220011	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Externo - Principal	123.047.813	-	123.047.813
II.5.3. Op. Créd. Externa em Moeda (Fte 48) Total								**123.047.813**	**-**	**123.047.813**
II.5.4. Op. Créd. Externa em Bens e Serv. (Fte 49)	98000	Receita do Tesouro da União	149	Operações de Crédito Externas - em Bens e/ou Serviços	10	21220011	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Externo - Principal	2.450.134.034	-	2.450.134.034
II.5.4. Op. Créd. Externa em Bens e Serv. (Fte 49) Total								**2.450.134.034**	**-**	**2.450.134.034**
II.5.5. Resultado do BACEN (Fte 52)	75101	Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	152	Resultado do Banco Central	10	29200021	Resultado do Banco Central - Demais Operações - Principal	184.212.180.026	-	184.212.180.026
II.5.5. Resultado do BACEN (Fte 52) Total								**184.212.180.026**	**-**	**184.212.180.026**
II.5.8. CPSS Patronal (Fte 69)	73901	Fundo Constitucional do Distrito Federal - FCDF	169	Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público	20	72100411	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS - Principal - Operações Intraorçamentárias	53.259.415	-	53.259.415
II.5.8. CPSS Patronal (Fte 69)	73901	Fundo Constitucional do Distrito Federal - FCDF	169	Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público	20	72150211	CPSS Patronal - Principal - Operações Intraorçamentárias	130.429.740	13.020.747	117.408.993
II.5.8. CPSS Patronal (Fte 69)	98000	Receita do Tesouro da União	169	Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público	20	72100411	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS - Principal - Operações Intraorçamentárias	6.014.557.509	-	6.014.557.509
II.5.8. CPSS Patronal (Fte 69)	98000	Receita do Tesouro da União	169	Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público	20	72100412	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS - Multas e Juros - Operações Intraorçamentárias	276.187	-	276.187
II.5.8. CPSS Patronal (Fte 69)	98000	Receita do Tesouro da União	169	Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público	20	72100451	Contribuição Patronal para o RPPS oriunda de Sentenças Judiciais - Principal - Operações Intraorçamentárias	31.517.961	-	31.517.961
II.5.8. CPSS Patronal (Fte 69)	98000	Receita do Tesouro da União	169	Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público	20	72150211	CPSS Patronal - Principal - Operações Intraorçamentárias	13.450.933.543	-	13.450.933.543
II.5.8. CPSS Patronal (Fte 69)	98000	Receita do Tesouro da União	169	Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público	20	72150212	CPSS Patronal - Multas e Juros - Operações Intraorçamentárias	1.244.401	-	1.244.401
II.5.8. CPSS Patronal (Fte 69)	98000	Receita do Tesouro da União	169	Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público	20	72150221	CPSS Patronal, por sentença judicial - Principal - Operações Intraorçamentárias	212.999.399	-	212.999.399
II.5.8. CPSS Patronal (Fte 69) Total								**19.895.218.155**	**13.020.747**	**19.882.197.408**

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadação 2018 * *(A)*	Receitas Extraordinárias ou Atípicas *(B)*	Arrecadação Ajustada 2018 ** *(C = A - B)*
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	01901	Fundo Rotativo da Câmara dos Deputados	180	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	57.109.240	-	57.109.240
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	16101	Tribunal de Justiça do Distrito Federal	180	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	4.789.791	-	4.789.791
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	20124	Secretaria Especial da Aquicultura e da Pesca	180	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	51.102	-	51.102
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	20201	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA	280	Recursos Próprios Financeiros	10	23000612	Amortização de Empréstimos Contratuais - Multas e Juros	59	-	59
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	20415	Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	102.702.267	-	102.702.267
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	20416	Empresa de Planejamento e Logística S.A. - EPL	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	776.795	-	776.795
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	22202	Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	2.939.185	-	2.939.185
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	22211	Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	156.036	-	156.036
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	24201	Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	13.561.175	-	13.561.175
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	24204	Comissão Nacional de Energia Nuclear	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	6.439.313	-	6.439.313
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	24206	Indústrias Nucleares do Brasil S.A. - INB	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	21.840.576	-	21.840.576
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	24211	Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1.704.220	-	1.704.220
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	24901	Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	180	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	512.839.592	506.555.038	6.284.553
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	24901	Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	180	Recursos Próprios Financeiros	10	16400111	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	450.666.578	-	450.666.578
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	24901	Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	180	Recursos Próprios Financeiros	10	23000711	Amortização de Financiamentos - Principal	256.956.186	-	256.956.186
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	24907	Fundo para o Desenvolvimento Tecnológico das Telecomunicações - FUNTTEL	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	138.088.253	-	138.088.253
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	25103	Secretaria da Receita Federal do Brasil	180	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	163.763	-	163.763
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	25203	Comissão de Valores Mobiliários	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	437.719	-	437.719
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	25206	Superintendência Nacional de Previdência Complementar	280	Recursos Próprios Financeiros	20	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	47.047	-	47.047
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	25208	Superintendência de Seguros Privados	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	31.846.980	-	31.846.980
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	25208	Superintendência de Seguros Privados	280	Recursos Próprios Financeiros	10	16400111	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	12.189	-	12.189
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	25903	Fundo de Compensação e Variações Salariais	180	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	949.454.310	-	949.454.310
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	25903	Fundo de Compensação e Variações Salariais	180	Recursos Próprios Financeiros	10	16400111	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	88.547.469	-	88.547.469
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	26232	Universidade Federal da Bahia	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	39.316	-	39.316
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	26234	Universidade Federal do Espírito Santo	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	73.320	-	73.320
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	26236	Universidade Federal Fluminense	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	599	-	599
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	26237	Universidade Federal de Juiz de Fora	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	3.795.359	-	3.795.359
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	26238	Universidade Federal de Minas Gerais	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1.176.473	-	1.176.473
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	26239	Universidade Federal do Pará	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1.226.491	473.724	752.768
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	26241	Universidade Federal do Paraná	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	3.598.639	-	3.598.639
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	26242	Universidade Federal de Pernambuco	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	5.743	-	5.743
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	26243	Universidade Federal do Rio Grande do Norte	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	4.207.220	-	4.207.220
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	26244	Universidade Federal do Rio Grande do Sul	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	5.769.177	-	5.769.177

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadação 2018 * *(A)*	Receitas Extraordinárias ou Atípicas *(B)*	Arrecadação Ajustada 2018 ** *(C = A - B)*
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	26246	Universidade Federal de Santa Catarina	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1.153.351	-	1.153.351
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	26247	Universidade Federal de Santa Maria	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	885.284	-	885.284
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	26248	Universidade Federal Rural de Pernambuco	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	12.234	-	12.234
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	26253	Universidade Federal Rural da Amazônia	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	108.133	-	108.133
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	26256	Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	472	-	472
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	26258	Universidade Tecnológica Federal do Paraná	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1.552.281	-	1.552.281
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	26266	Fundação Universidade Federal do Pampa	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	124.580	-	124.580
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	26268	Fundação Universidade Federal de Rondônia	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	5.739	-	5.739
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	26269	Fundação Universidade do Rio de Janeiro	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	481	-	481
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	26270	Fundação Universidade do Amazonas	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1.896.115	-	1.896.115
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	26271	Fundação Universidade de Brasília	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1.831.135	-	1.831.135
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	26272	Fundação Universidade Federal do Maranhão	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	833.423	-	833.423
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	26273	Fundação Universidade Federal do Rio Grande	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1.405.842	-	1.405.842
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	26274	Universidade Federal de Uberlândia	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1.236.145	-	1.236.145
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	26275	Fundação Universidade Federal do Acre	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	3.930	-	3.930
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	26278	Fundação Universidade Federal de Pelotas	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	25.239	-	25.239
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	26282	Fundação Universidade Federal de Viçosa	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	977.799	-	977.799
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	26283	Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	6.593	-	6.593
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	26284	Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	664.320	-	664.320
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	26285	Fundação Universidade Federal de São João del-Rei	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	231.773	-	231.773
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	26286	Fundação Universidade Federal do Amapá	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	237.367	-	237.367
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	26291	Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	11.815.651	-	11.815.651
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	26294	Hospital de Clínicas de Porto Alegre	280	Recursos Próprios Financeiros	20	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1.612.458	-	1.612.458
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	26364	Hospital Universitário Cassiano Antônio Morais	280	Recursos Próprios Financeiros	20	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	613.917	-	613.917
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	26368	Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais	280	Recursos Próprios Financeiros	20	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	193.684	-	193.684
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	26369	Hospital Universitário João de Barros Barreto	280	Recursos Próprios Financeiros	20	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	17.929	-	17.929
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	26370	Hospital Universitário Bettina Ferro Souza	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	11	-	11
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	26389	Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro	280	Recursos Próprios Financeiros	20	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	276.356	-	276.356
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	26396	Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia	280	Recursos Próprios Financeiros	20	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	484.754	-	484.754
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	26411	Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	43.756	-	43.756
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	26412	Instituto Federal do Sul de Minas Gerais	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	41.144	-	41.144
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	26414	Instituto Federal do Mato Grosso	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	55.290	-	55.290
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	26420	Instituto Federal Farroupilha	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	416	-	416

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadação 2018 * *(A)*	Receitas Extraordinárias ou Atípicas *(B)*	Arrecadação Ajustada 2018 ** *(C = A - B)*
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	26421	Instituto Federal de Rondônia	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	119.229	-	119.229
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	26424	Instituto Federal do Tocantins	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	783	-	783
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	26427	Instituto Federal da Bahia	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	4.915	-	4.915
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	26432	Instituto Federal do Paraná	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	198.581	-	198.581
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	26439	Instituto Federal de São Paulo	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	359	-	359
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	26440	Universidade Federal da Fronteira Sul	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	4.241	-	4.241
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	26441	Universidade Federal do Oeste do Pará	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	72.772	-	72.772
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	26443	Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares	280	Recursos Próprios Financeiros	20	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1.542.533	-	1.542.533
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	26447	Universidade Federal do Oeste da Bahia	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	17.272	-	17.272
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	26448	Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	27.842	-	27.842
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	28202	Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	100.098.151	-	100.098.151
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	28203	Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	65.328.552	-	65.328.552
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	28203	Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI	280	Recursos Próprios Financeiros	10	23000711	Amortização de Financiamentos - Principal	56.775	-	56.775
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	28233	Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	2.023.993	-	2.023.993
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	28903	Fundo Nacional de Desenvolvimento	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	648.926.099	-	648.926.099
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	30101	Ministério da Justiça - Administração Direta	180	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	128.699	-	128.699
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	30202	Fundação Nacional do Índio - FUNAI	180	Recursos Próprios Financeiros	20	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	8.416	-	8.416
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	30905	Fundo de Defesa de Direitos Difusos	180	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	3.554.963	-	3.554.963
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	30907	Fundo Penitenciário Nacional - FUNPEN	180	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	100.244.342	-	100.244.342
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	32202	Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	148.813	-	148.813
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	36201	Fundação Oswaldo Cruz	280	Recursos Próprios Financeiros	20	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	6.361.922	2.915.144	3.446.778
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	36210	Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A. - CONCEIÇÃO	280	Recursos Próprios Financeiros	20	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	2.114.345	-	2.114.345
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	36211	Fundação Nacional de Saúde	280	Recursos Próprios Financeiros	20	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	2.727.431	-	2.727.431
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	36212	Agência Nacional de Vigilância Sanitária	280	Recursos Próprios Financeiros	20	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	6.733.966	-	6.733.966
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	36213	Agência Nacional de Saúde Suplementar	280	Recursos Próprios Financeiros	20	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1.960.367	-	1.960.367
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	36901	Fundo Nacional de Saúde	180	Recursos Próprios Financeiros	20	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	17.345.941	-	17.345.941
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	39254	Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	115.240.406	-	115.240.406
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	39901	Fundo da Marinha Mercante - FMM	180	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	620.274.518	-	620.274.518
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	39901	Fundo da Marinha Mercante - FMM	180	Recursos Próprios Financeiros	10	16400111	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	619.421.631	-	619.421.631
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	39901	Fundo da Marinha Mercante - FMM	180	Recursos Próprios Financeiros	10	19220121	Restituição de Convênios - Financeiras - Principal	378.112.558	-	378.112.558
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	39901	Fundo da Marinha Mercante - FMM	180	Recursos Próprios Financeiros	10	23000711	Amortização de Financiamentos - Principal	44.061.547	-	44.061.547
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	39902	Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1.395.415.299	-	1.395.415.299
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	40203	Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	4.311.740	-	4.311.740

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadação 2018 * *(A)*	Receitas Extraordinárias ou Atípicas *(B)*	Arrecadação Ajustada 2018 ** *(C = A - B)*
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	40901	Fundo de Amparo ao Trabalhador	180	Recursos Próprios Financeiros	20	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	3.146.633.743	-	3.146.633.743
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	40901	Fundo de Amparo ao Trabalhador	180	Recursos Próprios Financeiros	20	13210021	Remuneração de Depósitos Especiais - Principal	970.495.562	-	970.495.562
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	40901	Fundo de Amparo ao Trabalhador	180	Recursos Próprios Financeiros	20	13210031	Remuneração de Saldos de Recursos Não-Desembolsados - Principal	57.693.756	-	57.693.756
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	40901	Fundo de Amparo ao Trabalhador	180	Recursos Próprios Financeiros	20	16400311	Remuneração sobre Repasse para Programas de Desenvolvimento Econômico - Principal	13.915.860.236	-	13.915.860.236
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	42101	Ministério da Cultura - Administração Direta	180	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	406.276	-	406.276
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	42902	Fundo Nacional de Cultura	180	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	9.458.932	-	9.458.932
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	44902	Fundo Nacional sobre Mudança do Clima	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	163.100.464	-	163.100.464
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	44902	Fundo Nacional sobre Mudança do Clima	280	Recursos Próprios Financeiros	10	16400111	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	11.105.000	-	11.105.000
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	44902	Fundo Nacional sobre Mudança do Clima	280	Recursos Próprios Financeiros	10	23000611	Amortização de Empréstimos Contratuais - Principal	18.594.000	-	18.594.000
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	47204	Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	16.380	-	16.380
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	47205	Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	3.341.663	-	3.341.663
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	47908	Fundo de Garantia para Promoção da Competitividade - FGPC	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	176.572.477	-	176.572.477
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	47908	Fundo de Garantia para Promoção da Competitividade - FGPC	280	Recursos Próprios Financeiros	10	16400111	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	11.851.837	-	11.851.837
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	47908	Fundo de Garantia para Promoção da Competitividade - FGPC	280	Recursos Próprios Financeiros	10	16400112	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Multas e Juros	25.382	-	25.382
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	52121	Comando do Exército	180	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	4.027.139	-	4.027.139
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	52211	Caixa de Financiamento Imobiliário da Aeronáutica	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	5.727.348	-	5.727.348
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	52211	Caixa de Financiamento Imobiliário da Aeronáutica	280	Recursos Próprios Financeiros	10	16400111	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	1.168.956	-	1.168.956
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	52211	Caixa de Financiamento Imobiliário da Aeronáutica	280	Recursos Próprios Financeiros	10	23000611	Amortização de Empréstimos Contratuais - Principal	40.171	-	40.171
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	52211	Caixa de Financiamento Imobiliário da Aeronáutica	280	Recursos Próprios Financeiros	10	23000711	Amortização de Financiamentos - Principal	308.088	-	308.088
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	52221	Indústria de Material Bélico do Brasil - IMBEL	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	13.132.740	-	13.132.740
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	52232	Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1.429.366	-	1.429.366
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	52232	Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM	280	Recursos Próprios Financeiros	10	16400111	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	25.100.456	-	25.100.456
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	52232	Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM	280	Recursos Próprios Financeiros	10	23000611	Amortização de Empréstimos Contratuais - Principal	239	-	239
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	52901	Fundo do Ministério da Defesa	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1.446.649	-	1.446.649
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	52902	Fundo de Administração do Hospital das Forças Armadas	180	Recursos Próprios Financeiros	20	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	469.675	-	469.675
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	52903	Fundo do Serviço Militar	180	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	668.317	-	668.317
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	52911	Fundo Aeronáutico	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	675.258.560	-	675.258.560
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	52921	Fundo do Exército	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	97.904.123	-	97.904.123
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	52931	Fundo Naval	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	149.189.699	-	149.189.699
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	52932	Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	99.620.139	-	99.620.139
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	53101	Ministério da Integração Nacional - Administração Direta	180	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	5.295.842	-	5.295.842
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	53201	Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	6.833.834	-	6.833.834
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	53202	Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	4.737.726	-	4.737.726

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadação 2018 * *(A)*	Receitas Extraordinárias ou Atípicas *(B)*	Arrecadação Ajustada 2018 ** *(C = A - B)*
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	53202	Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia	280	Recursos Próprios Financeiros	10	16400111	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	7.515	-	7.515
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	53203	Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	14.327.753	-	14.327.753
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	53207	Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	77.035	-	77.035
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	54101	Ministério do Turismo - Administração Direta	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	423.664	-	423.664
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	54201	EMBRATUR - Instituto Brasileiro de Turismo	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	411.119	-	411.119
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	55101	Ministério do Desenvolvimento Social - Administração Direta	180	Recursos Próprios Financeiros	20	13210031	Remuneração de Saldos de Recursos Não-Desembolsados - Principal	44.292.249	-	44.292.249
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	55201	Instituto Nacional do Seguro Social	280	Recursos Próprios Financeiros	20	13210031	Remuneração de Saldos de Recursos Não-Desembolsados - Principal	5.381.732	-	5.381.732
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	55901	Fundo Nacional de Assistência Social	180	Recursos Próprios Financeiros	20	13210031	Remuneração de Saldos de Recursos Não-Desembolsados - Principal	13.659.213	-	13.659.213
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	55902	Fundo do Regime Geral de Previdência Social	180	Recursos Próprios Financeiros	20	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	142.317.599	-	142.317.599
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	55902	Fundo do Regime Geral de Previdência Social	180	Recursos Próprios Financeiros	20	13210031	Remuneração de Saldos de Recursos Não-Desembolsados - Principal	115.625.465	-	115.625.465
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	56201	Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A. - TRENSURB	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	6.745.714	-	6.745.714
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	56202	Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1.680.973	-	1.680.973
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	56901	Fundo Nacional de Segurança e Educação do Trânsito - FUNSET	180	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	100.937.878	-	100.937.878
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	56902	Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS	180	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	134.770.155	-	134.770.155
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	71903	Fundo Social - FS	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1.601.100.388	-	1.601.100.388
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	71904	Fundo de Estabilidade do Seguro Rural - Recursos sob Supervisão do M.do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão	180	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	228.927.912	-	228.927.912
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	71904	Fundo de Estabilidade do Seguro Rural - Recursos sob Supervisão do M.do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão	180	Recursos Próprios Financeiros	10	13210051	Juros de Títulos de Renda - Principal	16.383.754	-	16.383.754
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	71905	Fundo de Garantia à Exportação - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	180	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	2.442.460.171	-	2.442.460.171
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	71905	Fundo de Garantia à Exportação - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	180	Recursos Próprios Financeiros	10	13210051	Juros de Títulos de Renda - Principal	1.891.734.154	-	1.891.734.154
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	74203	Recursos sob Supervisão do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária/INCRA-Presidência da República	280	Recursos Próprios Financeiros	10	23000611	Amortização de Empréstimos Contratuais - Principal	7.969.615	-	7.969.615
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	74204	Recursos sob Supervisão da Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	10.279.024	-	10.279.024
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	74204	Recursos sob Supervisão da Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM	280	Recursos Próprios Financeiros	10	16400111	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	47.624.917	-	47.624.917
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	74204	Recursos sob Supervisão da Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM	280	Recursos Próprios Financeiros	10	23000611	Amortização de Empréstimos Contratuais - Principal	192.088.304	-	192.088.304
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	74901	Recursos sob Supervisão do Fundo de Defesa da Economia Cafeeira/Funcafé - MAPA	180	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	403.426.995	-	403.426.995
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	74901	Recursos sob Supervisão do Fundo de Defesa da Economia Cafeeira/Funcafé - MAPA	180	Recursos Próprios Financeiros	10	16400111	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	195.346.850	-	195.346.850
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	74901	Recursos sob Supervisão do Fundo de Defesa da Economia Cafeeira/Funcafé - MAPA	180	Recursos Próprios Financeiros	10	19909923	Outras Receitas - Financeiras - Dívida Ativa	17.070.371	-	17.070.371
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	74901	Recursos sob Supervisão do Fundo de Defesa da Economia Cafeeira/Funcafé - MAPA	180	Recursos Próprios Financeiros	10	23000611	Amortização de Empréstimos Contratuais - Principal	3.421.670.712	-	3.421.670.712
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	74902	Recursos sob Supervisão do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior/FIES - Min. da Educação	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	160.330.307	-	160.330.307

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadação 2018 * *(A)*	Receitas Extraordinárias ou Atípicas *(B)*	Arrecadação Ajustada 2018 ** *(C = A - B)*
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	74902	Recursos sob Supervisão do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior/FIES - Min. da Educação	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210051	Juros de Títulos de Renda - Principal	968.678	-	968.678
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	74902	Recursos sob Supervisão do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior/FIES - Min. da Educação	280	Recursos Próprios Financeiros	10	16400111	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	770.970.252	-	770.970.252
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	74902	Recursos sob Supervisão do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior/FIES - Min. da Educação	280	Recursos Próprios Financeiros	10	23008011	Amortização de Financiamento do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior - FIES - Principal	1.354.719.816	-	1.354.719.816
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	74904	Recursos sob Supervisão do Fundo da Marinha Mercante/FMM - Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil	180	Recursos Próprios Financeiros	10	23000711	Amortização de Financiamentos - Principal	3.172.962.533	-	3.172.962.533
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	74906	Recursos sob Supervisão do Fundo de Terras e da Reforma Agrária/Banco da Terra - Presidência da República	180	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	47.337.090	-	47.337.090
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	74906	Recursos sob Supervisão do Fundo de Terras e da Reforma Agrária/Banco da Terra - Presidência da República	180	Recursos Próprios Financeiros	10	16400111	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	44.865.557	-	44.865.557
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	74906	Recursos sob Supervisão do Fundo de Terras e da Reforma Agrária/Banco da Terra - Presidência da República	180	Recursos Próprios Financeiros	10	19909923	Outras Receitas - Financeiras - Dívida Ativa	97.267.533	-	97.267.533
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	74906	Recursos sob Supervisão do Fundo de Terras e da Reforma Agrária/Banco da Terra - Presidência da República	180	Recursos Próprios Financeiros	10	23000711	Amortização de Financiamentos - Principal	87.855.167	-	87.855.167
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	74908	Recursos sob Supervisão do Fundo Geral de Turismo/FUNGETUR - Ministério do Turismo	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	38.121.604	-	38.121.604
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	74908	Recursos sob Supervisão do Fundo Geral de Turismo/FUNGETUR - Ministério do Turismo	280	Recursos Próprios Financeiros	10	16400111	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	5.493.540	-	5.493.540
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	74908	Recursos sob Supervisão do Fundo Geral de Turismo/FUNGETUR - Ministério do Turismo	280	Recursos Próprios Financeiros	10	16400112	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Multas e Juros	513.312	-	513.312
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	74908	Recursos sob Supervisão do Fundo Geral de Turismo/FUNGETUR - Ministério do Turismo	280	Recursos Próprios Financeiros	10	23000711	Amortização de Financiamentos - Principal	129.403.419	-	129.403.419
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	74917	Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia/FDA - Min Integração Nacional	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	114.619.992	-	114.619.992
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	74917	Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia/FDA - Min Integração Nacional	280	Recursos Próprios Financeiros	10	23000711	Amortização de Financiamentos - Principal	273.984.749	-	273.984.749
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	74918	Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste/FDNE - Min Integração Nacional	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	147.930.464	-	147.930.464
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	74918	Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste/FDNE - Min Integração Nacional	280	Recursos Próprios Financeiros	10	16400111	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	35.271.016	-	35.271.016
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	74918	Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste/FDNE - Min Integração Nacional	280	Recursos Próprios Financeiros	10	23000711	Amortização de Financiamentos - Principal	498.261.003	-	498.261.003
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	74918	Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste/FDNE - Min Integração Nacional	280	Recursos Próprios Financeiros	10	23000712	Amortização de Financiamentos - Multas e Juros	39.703.696	-	39.703.696
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	74919	Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste/FDCO - Min Integração Nacional	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	2.594.636	-	2.594.636
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	74919	Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste/FDCO - Min Integração Nacional	280	Recursos Próprios Financeiros	10	16400111	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	24.021.122	-	24.021.122
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	74919	Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste/FDCO - Min Integração Nacional	280	Recursos Próprios Financeiros	10	23000711	Amortização de Financiamentos - Principal	67.683.462	-	67.683.462
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	81901	Fundo Nacional para a Criança e o Adolescente - FNCA	180	Recursos Próprios Financeiros	20	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	6.076.392	-	6.076.392
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	81902	Fundo Nacional do Idoso - FNI	180	Recursos Próprios Financeiros	20	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	5.002.828	-	5.002.828

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadação 2018 * *(A)*	Receitas Extraordinárias ou Atípicas *(B)*	Arrecadação Ajustada 2018 ** *(C = A - B)*
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	98000	Receita do Tesouro da União	180	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	851.513.026	-	851.513.026
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A Total								**45.437.685.986**	**509.943.906**	**44.927.742.080**
II.5.10. Alienação de Tits. e Valores Mob. (Fte 87)	74908	Recursos sob Supervisão do Fundo Geral de Turismo/FUNGETUR - Ministério do Turismo	187	Alienação de Títulos e Valores Mobiliários	10	22110011	Alienação de Títulos Mobiliários - Principal	30.810	-	30.810
II.5.10. Alienação de Tits. e Valores Mob. (Fte 87) Total								**30.810**	**-**	**30.810**
II.5.11. Prod. Aplic. Rec. Salário Educação (Fte 93)	26298	Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	293	Produto da Aplicação dos Recursos a Conta do Salário - Educação	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	203.662.374	-	203.662.374
II.5.11. Prod. Aplic. Rec. Salário Educação (Fte 93) Total								**203.662.374**	**-**	**203.662.374**
II.5.12. Rec. Financeiros de Aplicação Vinculada (Fte 66)	24907	Fundo para o Desenvolvimento Tecnológico das Telecomunicações - FUNTTEL	166	Recursos Financeiros de Aplicação Vinculada	10	23000611	Amortização de Empréstimos Contratuais - Principal	121.396.097	-	121.396.097
II.5.12. Rec. Financeiros de Aplicação Vinculada (Fte 66)	42902	Fundo Nacional de Cultura	166	Recursos Financeiros de Aplicação Vinculada	10	16400111	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	3.818.084	-	3.818.084
II.5.12. Rec. Financeiros de Aplicação Vinculada (Fte 66)	74917	Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia/FDA - Min Integração Nacional	166	Recursos Financeiros de Aplicação Vinculada	10	23000711	Amortização de Financiamentos - Principal	4.172.357	-	4.172.357
II.5.12. Rec. Financeiros de Aplicação Vinculada (Fte 66)	74918	Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste/FDNE - Min Integração Nacional	166	Recursos Financeiros de Aplicação Vinculada	10	16400111	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	537.122	-	537.122
II.5.12. Rec. Financeiros de Aplicação Vinculada (Fte 66)	74918	Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste/FDNE - Min Integração Nacional	166	Recursos Financeiros de Aplicação Vinculada	10	23000711	Amortização de Financiamentos - Principal	4.724.337	-	4.724.337
II.5.12. Rec. Financeiros de Aplicação Vinculada (Fte 66)	74919	Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste/FDCO - Min Integração Nacional	166	Recursos Financeiros de Aplicação Vinculada	10	16400111	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	365.804	-	365.804
II.5.12. Rec. Financeiros de Aplicação Vinculada (Fte 66)	74919	Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste/FDCO - Min Integração Nacional	166	Recursos Financeiros de Aplicação Vinculada	10	23000711	Amortização de Financiamentos - Principal	1.030.713	-	1.030.713
II.5.12. Rec. Financeiros de Aplicação Vinculada (Fte 66) Total								**136.044.514**	**-**	**136.044.514**
Total Geral								**1.610.861.746.879**	**5.561.127.178**	**1.605.300.619.701**

* As informações apresentadas na coluna "Arrecadação 2018" correspondem a dados extraídos do SIAFI reagrupados de forma a possibilitar a projeção das receitas.

** As informações apresentadas na coluna "Arrecadação Ajustada 2018" correspondem a Arrecadação de 2018 com a inclusão do efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período.

PLDO 2021, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA 2021

XII - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, e inclusão do efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

3. Compensações Financeiras;

4. Receitas Próprias e de Convênios, por órgão; e

5. Demais Receitas Primárias; e

b) Receitas Financeiras:

1. Operações de Crédito;

2. Receitas Próprias, por órgão; e

3. Demais Receitas Financeiras

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadação 2019 * *(A)*	Receitas Extraordinárias ou Atípicas *(B)*	Arrecadação Ajustada 2019 ** *(C = A - B)*
I.4.2. Complemento do FGTS (Fonte 100 e 184)	25101	Ministério da Economia - Administração Direta	184	Contribuições sobre a Remuneração Devida ao Trabalhador e Relativa à Despedida de Empregado sem Justa Causa	10	12190311	Contribuição Relativa à Despedida de Empregado sem Justa Causa - Principal	3.663.070.739	-	3.663.070.739
I.4.2. Complemento do FGTS (Fonte 100 e 184)	25101	Ministério da Economia - Administração Direta	184	Contribuições sobre a Remuneração Devida ao Trabalhador e Relativa à Despedida de Empregado sem Justa Causa	10	12190321	Contribuição sobre a Remuneração Devida ao Trabalhador - Principal	44.775.033	-	44.775.033
I.4.2. Complemento do FGTS (Fonte 100 e 184)	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Ordinários	10	12190311	Contribuição Relativa à Despedida de Empregado sem Justa Causa - Principal	1.569.887.460	-	1.569.887.460
I.4.2. Complemento do FGTS (Fonte 100 e 184)	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Ordinários	10	12190321	Contribuição sobre a Remuneração Devida ao Trabalhador - Principal	19.189.300	-	19.189.300
I.4.2. Complemento do FGTS (Fonte 100 e 184) Total								**5.296.922.532**	**-**	**5.296.922.532**
I.4.3.1.1. Cont. Plano de Seg. do Servidor - Ativos + Multas	73901	Fundo Constitucional do Distrito Federal - FCDF	156	Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público	20	12150111	CPSS do Servidor Civil Ativo - Principal	74.936.471	-	74.936.471
I.4.3.1.1. Cont. Plano de Seg. do Servidor - Ativos + Multas	98000	Receita do Tesouro da União	156	Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público	20	12150111	CPSS do Servidor Civil Ativo - Principal	9.600.018.958	-	9.600.018.958
I.4.3.1.1. Cont. Plano de Seg. do Servidor - Ativos + Multas	98000	Receita do Tesouro da União	156	Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público	20	12150112	CPSS do Servidor Civil Ativo - Multas e Juros	2.293.941	-	2.293.941
I.4.3.1.1. Cont. Plano de Seg. do Servidor - Ativos + Multas	98000	Receita do Tesouro da União	156	Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público	20	12150141	CPSS do Servidor Civil Ativo, por sentença judicial - Principal	147.729.632	-	147.729.632
I.4.3.1.1. Cont. Plano de Seg. do Servidor - Ativos + Multas Total								**9.824.979.002**	**-**	**9.824.979.002**
I.4.3.2.1. Cont. Plano de Seg. do Servidor - Inativos e Pensionistas	73901	Fundo Constitucional do Distrito Federal - FCDF	156	Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público	20	12150121	CPSS do Servidor Civil Inativo - Principal	52.148.610	-	52.148.610
I.4.3.2.1. Cont. Plano de Seg. do Servidor - Inativos e Pensionistas	98000	Receita do Tesouro da União	156	Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público	20	12150121	CPSS do Servidor Civil Inativo - Principal	3.187.712.699	-	3.187.712.699
I.4.3.2.1. Cont. Plano de Seg. do Servidor - Inativos e Pensionistas	98000	Receita do Tesouro da União	156	Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público	20	12150131	CPSS do Servidor Civil Pensionistas - Principal	783.167.083	-	783.167.083
I.4.3.2.1. Cont. Plano de Seg. do Servidor - Inativos e Pensionistas	98000	Receita do Tesouro da União	156	Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público	20	12150151	CPSS do Servidor Civil Inativo, por sentença judicial - Principal	66.944.995	-	66.944.995
I.4.3.2.1. Cont. Plano de Seg. do Servidor - Inativos e Pensionistas	98000	Receita do Tesouro da União	156	Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público	20	12150161	CPSS do Servidor Civil Pensionista, por sentença judicial - Principal	11.939.646	-	11.939.646
I.4.3.2.1. Cont. Plano de Seg. do Servidor - Inativos e Pensionistas Total								**4.101.913.033**	**-**	**4.101.913.033**
I.4.4. Contribuição do Salário Educação (Fonte 113)	26298	Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	113	Contribuição do Salário-Educação	10	12190411	Contribuição Social do Salário-Educação - Principal	8.745.076.825	-	8.745.076.825
I.4.4. Contribuição do Salário Educação (Fonte 113)	26298	Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	113	Contribuição do Salário-Educação	10	12190412	Contribuição Social do Salário-Educação - Multas e Juros	18.848.186	-	18.848.186
I.4.4. Contribuição do Salário Educação (Fonte 113)	26298	Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	113	Contribuição do Salário-Educação	10	12190413	Contribuição Social do Salário-Educação - Dívida Ativa	32.418.063	-	32.418.063
I.4.4. Contribuição do Salário Educação (Fonte 113)	26298	Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	113	Contribuição do Salário-Educação	10	12190414	Contribuição Social do Salário-Educação - Dívida Ativa - Multas e Juros	13.292.538	-	13.292.538
I.4.4. Contribuição do Salário Educação (Fonte 113)	26298	Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	113	Contribuição do Salário-Educação	10	12190421	Contribuição Social do Salário-Educação - Parcelamentos - Principal	13.503.384	-	13.503.384
I.4.4. Contribuição do Salário Educação (Fonte 113)	26298	Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	113	Contribuição do Salário-Educação	10	12190422	Contribuição Social do Salário-Educação - Parcelamentos - Multas e Juros	18.690.699	-	18.690.699
I.4.4. Contribuição do Salário Educação (Fonte 113)	73107	Recursos sob Supervisão do Ministério da Educação	113	Contribuição do Salário-Educação	10	12190411	Contribuição Social do Salário-Educação - Principal	13.117.615.238	-	13.117.615.238
I.4.4. Contribuição do Salário Educação (Fonte 113)	73107	Recursos sob Supervisão do Ministério da Educação	113	Contribuição do Salário-Educação	10	12190412	Contribuição Social do Salário-Educação - Multas e Juros	28.272.279	-	28.272.279
I.4.4. Contribuição do Salário Educação (Fonte 113)	73107	Recursos sob Supervisão do Ministério da Educação	113	Contribuição do Salário-Educação	10	12190413	Contribuição Social do Salário-Educação - Dívida Ativa	48.627.094	-	48.627.094

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadação 2019 * *(A)*	Receitas Extraordinárias ou Atípicas *(B)*	Arrecadação Ajustada 2019 ** *(C = A - B)*
I.4.4. Contribuição do Salário Educação (Fonte 113)	73107	Recursos sob Supervisão do Ministério da Educação	113	Contribuição do Salário-Educação	10	12190414	Contribuição Social do Salário-Educação - Dívida Ativa - Multas e Juros	19.938.807	-	19.938.807
I.4.4. Contribuição do Salário Educação (Fonte 113)	73107	Recursos sob Supervisão do Ministério da Educação	113	Contribuição do Salário-Educação	10	12190421	Contribuição Social do Salário-Educação - Parcelamentos - Principal	20.255.075	-	20.255.075
I.4.4. Contribuição do Salário Educação (Fonte 113)	73107	Recursos sob Supervisão do Ministério da Educação	113	Contribuição do Salário-Educação	10	12190422	Contribuição Social do Salário-Educação - Parcelamentos - Multas e Juros	28.036.048	-	28.036.048
I.4.4. Contribuição do Salário Educação (Fonte 113) Total								**22.104.574.235**	**-**	**22.104.574.235**
I.4.5.1. Recursos Hídricos	24901	Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	134	Compensações Financeiras pela Utilização de Recursos Hídricos	10	13450321	Utilização de Recursos Hídricos - Demais Empresas - Principal	64.917.531	-	64.917.531
I.4.5.1. Recursos Hídricos	24901	Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	134	Compensações Financeiras pela Utilização de Recursos Hídricos	10	19220111	Restituição de Convênios - Primárias - Principal	2.905.484	-	2.905.484
I.4.5.1. Recursos Hídricos	32101	Ministério de Minas e Energia - Administração Direta	134	Compensações Financeiras pela Utilização de Recursos Hídricos	10	13450321	Utilização de Recursos Hídricos - Demais Empresas - Principal	48.688.148	-	48.688.148
I.4.5.1. Recursos Hídricos	53101	Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	134	Compensações Financeiras pela Utilização de Recursos Hídricos	10	13450321	Utilização de Recursos Hídricos - Demais Empresas - Principal	48.688.148	-	48.688.148
I.4.5.1. Recursos Hídricos	53210	Agência Nacional de Águas - ANA	134	Compensações Financeiras pela Utilização de Recursos Hídricos	10	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores Financiadas por Fontes Primárias - Principal	3.869.442	-	3.869.442
I.4.5.1. Recursos Hídricos	53210	Agência Nacional de Águas - ANA	183	Pagamento pelo Uso de Recursos Hídricos	10	13450321	Utilização de Recursos Hídricos - Demais Empresas - Principal	194.752.593	-	194.752.593
I.4.5.1. Recursos Hídricos	53210	Agência Nacional de Águas - ANA	183	Pagamento pelo Uso de Recursos Hídricos	10	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores Financiadas por Fontes Primárias - Principal	839.271	-	839.271
I.4.5.1. Recursos Hídricos	73104	Recursos sob Supervisão do Ministério de Minas e Energia	134	Compensações Financeiras pela Utilização de Recursos Hídricos	10	13450321	Utilização de Recursos Hídricos - Demais Empresas - Principal	1.460.644.450	-	1.460.644.450
I.4.5.1. Recursos Hídricos Total								**1.825.305.068**	**-**	**1.825.305.068**
I.4.5.2. Recursos Minerais	24101	Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - Administração Direta	141	Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Minerais	10	13440211	Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - Principal	81.304.576	7.200.000	74.104.576
I.4.5.2. Recursos Minerais	24101	Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - Administração Direta	141	Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Minerais	10	13440213	Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - Dívida Ativa	226.833	-	226.833
I.4.5.2. Recursos Minerais	24901	Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	141	Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Minerais	10	13440211	Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - Principal	45.169.209	4.000.000	41.169.209
I.4.5.2. Recursos Minerais	24901	Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	141	Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Minerais	10	13440213	Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - Dívida Ativa	126.018	-	126.018
I.4.5.2. Recursos Minerais	24901	Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	141	Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Minerais	10	19220111	Restituição de Convênios - Primárias - Principal	218.395	-	218.395
I.4.5.2. Recursos Minerais	32396	Agência Nacional de Mineração - ANM	141	Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Minerais	10	13440211	Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - Principal	316.184.462	28.000.000	288.184.462
I.4.5.2. Recursos Minerais	32396	Agência Nacional de Mineração - ANM	141	Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Minerais	10	13440213	Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - Dívida Ativa	882.129	-	882.129
I.4.5.2. Recursos Minerais	44201	Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA	141	Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Minerais	10	13440211	Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - Principal	9.033.842	800.000	8.233.842
I.4.5.2. Recursos Minerais	44201	Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA	141	Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Minerais	10	13440213	Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - Dívida Ativa	25.204	-	25.204
I.4.5.2. Recursos Minerais	73104	Recursos sob Supervisão do Ministério de Minas e Energia	141	Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Minerais	10	13440211	Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - Principal	4.065.228.796	360.000.000	3.705.228.796
I.4.5.2. Recursos Minerais	73104	Recursos sob Supervisão do Ministério de Minas e Energia	141	Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Minerais	10	13440212	Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - Multas e Juros	2	-	2
I.4.5.2. Recursos Minerais	73104	Recursos sob Supervisão do Ministério de Minas e Energia	141	Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Minerais	10	13440213	Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - Dívida Ativa	11.341.654	-	11.341.654
I.4.5.2. Recursos Minerais Total								**4.529.741.120**	**400.000.000**	**4.129.741.120**
I.4.5.3. Royalties Itaipu	24901	Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	134	Compensações Financeiras pela Utilização de Recursos Hídricos	10	13450311	Utilização de Recursos Hídricos - Itaipu - Principal	39.719.144	-	39.719.144
I.4.5.3. Royalties Itaipu	32101	Ministério de Minas e Energia - Administração Direta	134	Compensações Financeiras pela Utilização de Recursos Hídricos	10	13450311	Utilização de Recursos Hídricos - Itaipu - Principal	29.789.358	-	29.789.358
I.4.5.3. Royalties Itaipu	53101	Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	134	Compensações Financeiras pela Utilização de Recursos Hídricos	10	13450311	Utilização de Recursos Hídricos - Itaipu - Principal	29.789.358	-	29.789.358
I.4.5.3. Royalties Itaipu	73104	Recursos sob Supervisão do Ministério de Minas e Energia	134	Compensações Financeiras pela Utilização de Recursos Hídricos	10	13450311	Utilização de Recursos Hídricos - Itaipu - Principal	893.680.745	-	893.680.745
I.4.5.3. Royalties Itaipu Total								**992.978.606**	**-**	**992.978.606**

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadação 2019 * *(A)*	Receitas Extraordinárias ou Atípicas *(B)*	Arrecadação Ajustada 2019 ** *(C = A - B)*
I.4.5.4.1. Royalties Petróleo - até 5% - Terra	73104	Recursos sob Supervisão do Ministério de Minas e Energia	142	Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos	10	13410211	Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Terra (Qualquer Situação) - Contrato de Concessão - Principal	574.606.765	-	574.606.765
I.4.5.4.1. Royalties Petróleo - até 5% - Terra Total								**574.606.765**	**-**	**574.606.765**
I.4.5.4.2.4. Royalties Petróleo - até 5% - Plataforma Decl.Comerc antes 03.Dez.2012	26101	Ministério da Educação - Administração Direta	108	Fundo Social - Parcela Destinada à Educação Pública e à Saúde	10	13410221	Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal - Principal	590.299.550	-	590.299.550
I.4.5.4.2.4. Royalties Petróleo - até 5% - Plataforma Decl.Comerc antes 03.Dez.2012	52131	Comando da Marinha	142	Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos	10	13410231	Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações - Principal	714.668.180	-	714.668.180
I.4.5.4.2.4. Royalties Petróleo - até 5% - Plataforma Decl.Comerc antes 03.Dez.2012	71903	Fundo Social - FS	142	Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos	10	13410221	Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal - Principal	590.299.550	-	590.299.550
I.4.5.4.2.4. Royalties Petróleo - até 5% - Plataforma Decl.Comerc antes 03.Dez.2012	73104	Recursos sob Supervisão do Ministério de Minas e Energia	142	Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos	10	13410221	Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal - Principal	4.722.396.402	-	4.722.396.402
I.4.5.4.2.4. Royalties Petróleo - até 5% - Plataforma Decl.Comerc antes 03.Dez.2012	73104	Recursos sob Supervisão do Ministério de Minas e Energia	142	Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos	10	13410231	Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações - Principal	2.858.672.719	-	2.858.672.719
I.4.5.4.2.4. Royalties Petróleo - até 5% - Plataforma Decl.Comerc antes 03.Dez.2012 Total								**9.476.336.400**	**-**	**9.476.336.400**
I.4.5.4.2.5. Royalties Petróleo - até 5% - Plataforma Decl.Comerc a partir de 03.Dez.2012	26101	Ministério da Educação - Administração Direta	142	Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos	10	13410241	Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação - Principal	243.413.904	-	243.413.904
I.4.5.4.2.5. Royalties Petróleo - até 5% - Plataforma Decl.Comerc a partir de 03.Dez.2012	36901	Fundo Nacional de Saúde	142	Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos	20	13410241	Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação - Principal	81.137.968	-	81.137.968
I.4.5.4.2.5. Royalties Petróleo - até 5% - Plataforma Decl.Comerc a partir de 03.Dez.2012	73104	Recursos sob Supervisão do Ministério de Minas e Energia	142	Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos	10	13410241	Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação - Principal	1.298.207.488	-	1.298.207.488
I.4.5.4.2.5. Royalties Petróleo - até 5% - Plataforma Decl.Comerc a partir de 03.Dez.2012 Total								**1.622.759.360**	**-**	**1.622.759.360**
I.4.5.5.1. Concessão - Royalties Petróleo - EXCEDENTES - Terra	26101	Ministério da Educação - Administração Direta	108	Fundo Social - Parcela Destinada à Educação Pública e à Saúde	10	13410311	Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Terra (Qualquer Situação) - Contrato de Concessão - Principal	62.742.637	-	62.742.637
I.4.5.5.1. Concessão - Royalties Petróleo - EXCEDENTES - Terra	71903	Fundo Social - FS	142	Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos	10	13410311	Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Terra (Qualquer Situação) - Contrato de Concessão - Principal	62.742.637	-	62.742.637
I.4.5.5.1. Concessão - Royalties Petróleo - EXCEDENTES - Terra	73104	Recursos sob Supervisão do Ministério de Minas e Energia	142	Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos	10	13410311	Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Terra (Qualquer Situação) - Contrato de Concessão - Principal	376.455.821	-	376.455.821
I.4.5.5.1. Concessão - Royalties Petróleo - EXCEDENTES - Terra Total								**501.941.095**	**-**	**501.941.095**
I.4.5.5.2.4. Concessão - Royalties Petróleo - EXCEDENTES - Plataforma - Decl.Comerc. antes de 03.Dez.2012	24901	Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	142	Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos	10	13410331	Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações - Principal	869.208.132	-	869.208.132
I.4.5.5.2.4. Concessão - Royalties Petróleo - EXCEDENTES - Plataforma - Decl.Comerc. antes de 03.Dez.2012	26101	Ministério da Educação - Administração Direta	108	Fundo Social - Parcela Destinada à Educação Pública e à Saúde	10	13410321	Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal - Principal	1.221.918.368	-	1.221.918.368

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadação 2019 * *(A)*	Receitas Extraordinárias ou Atípicas *(B)*	Arrecadação Ajustada 2019 ** *(C = A - B)*
I.4.5.5.2.4. Concessão - Royalties Petróleo - EXCEDENTES - Plataforma - Decl.Comerc. antes de 03.Dez.2012	52131	Comando da Marinha	142	Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos	10	13410331	Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações - Principal	521.524.879	-	521.524.879
I.4.5.5.2.4. Concessão - Royalties Petróleo - EXCEDENTES - Plataforma - Decl.Comerc. antes de 03.Dez.2012	71903	Fundo Social - FS	142	Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos	10	13410321	Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal - Principal	1.221.918.368	-	1.221.918.368
I.4.5.5.2.4. Concessão - Royalties Petróleo - EXCEDENTES - Plataforma - Decl.Comerc. antes de 03.Dez.2012	73104	Recursos sob Supervisão do Ministério de Minas e Energia	142	Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos	10	13410321	Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal - Principal	3.665.755.105	-	3.665.755.105
I.4.5.5.2.4. Concessão - Royalties Petróleo - EXCEDENTES - Plataforma - Decl.Comerc. antes de 03.Dez.2012	73104	Recursos sob Supervisão do Ministério de Minas e Energia	142	Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos	10	13410331	Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações - Principal	2.086.099.516	-	2.086.099.516
I.4.5.5.2.4. Concessão - Royalties Petróleo - EXCEDENTES - Plataforma - Decl.Comerc. antes de 03.Dez.2012 Total								**9.586.424.369**	**-**	**9.586.424.369**
I.4.5.5.2.5. Concessão - Royalties Petróleo - EXCEDENTES - Plataforma - Decl.Comerc. a partir de 03.Dez.2012	26101	Ministério da Educação - Administração Direta	142	Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos	10	13410341	Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação - Principal	486.827.808	-	486.827.808
I.4.5.5.2.5. Concessão - Royalties Petróleo - EXCEDENTES - Plataforma - Decl.Comerc. a partir de 03.Dez.2012	36901	Fundo Nacional de Saúde	142	Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos	20	13410341	Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação - Principal	162.275.936	-	162.275.936
I.4.5.5.2.5. Concessão - Royalties Petróleo - EXCEDENTES - Plataforma - Decl.Comerc. a partir de 03.Dez.2012	73104	Recursos sob Supervisão do Ministério de Minas e Energia	142	Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos	10	13410341	Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação - Principal	973.655.616	-	973.655.616
I.4.5.5.2.5. Concessão - Royalties Petróleo - EXCEDENTES - Plataforma - Decl.Comerc. a partir de 03.Dez.2012 Total								**1.622.759.360**	**-**	**1.622.759.360**
I.4.5.6.5.1. Concessão - Participação Especial - Plataforma - Decl.Comerc. antes de 03.Dez.2012	26101	Ministério da Educação - Administração Direta	108	Fundo Social - Parcela Destinada à Educação Pública e à Saúde	10	13410421	Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal - Principal	7.053.886.908	-	7.053.886.908
I.4.5.6.5.1. Concessão - Participação Especial - Plataforma - Decl.Comerc. antes de 03.Dez.2012	32101	Ministério de Minas e Energia - Administração Direta	142	Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos	10	13410431	Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações - Principal	235.394.974	-	235.394.974
I.4.5.6.5.1. Concessão - Participação Especial - Plataforma - Decl.Comerc. antes de 03.Dez.2012	32202	Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM	142	Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos	10	13410431	Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações - Principal	235.394.974	-	235.394.974
I.4.5.6.5.1. Concessão - Participação Especial - Plataforma - Decl.Comerc. antes de 03.Dez.2012	32265	Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP	142	Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos	10	13410431	Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações - Principal	1.098.509.878	-	1.098.509.878

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadação 2019 * *(A)*	Receitas Extraordinárias ou Atípicas *(B)*	Arrecadação Ajustada 2019 ** *(C = A - B)*
I.4.5.6.5.1. Concessão - Participação Especial - Plataforma - Decl.Comerc. antes de 03.Dez.2012	44101	Ministério do Meio Ambiente - Administração Direta	142	Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos	10	13410431	Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações - Principal	392.324.957	-	392.324.957
I.4.5.6.5.1. Concessão - Participação Especial - Plataforma - Decl.Comerc. antes de 03.Dez.2012	71903	Fundo Social - FS	142	Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos	10	13410421	Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal - Principal	7.053.886.908	-	7.053.886.908
I.4.5.6.5.1. Concessão - Participação Especial - Plataforma - Decl.Comerc. antes de 03.Dez.2012	73104	Recursos sob Supervisão do Ministério de Minas e Energia	142	Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos	10	13410421	Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal - Principal	14.107.773.815	-	14.107.773.815
I.4.5.6.5.1. Concessão - Participação Especial - Plataforma - Decl.Comerc. antes de 03.Dez.2012	73104	Recursos sob Supervisão do Ministério de Minas e Energia	142	Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos	10	13410431	Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações - Principal	1.961.624.783	-	1.961.624.783
I.4.5.6.5.1. Concessão - Participação Especial - Plataforma - Decl.Comerc. antes de 03.Dez.2012 Total								**32.138.797.195**	**-**	**32.138.797.195**
I.4.5.6.5.2. Concessão - Participação Especial - Plataforma - Decl.Comerc. a partir de 03.Dez.2012	26101	Ministério da Educação - Administração Direta	142	Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos	10	13410441	Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação - Principal	107.478.012	-	107.478.012
I.4.5.6.5.2. Concessão - Participação Especial - Plataforma - Decl.Comerc. a partir de 03.Dez.2012	36901	Fundo Nacional de Saúde	142	Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos	20	13410441	Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação - Principal	35.826.004	-	35.826.004
I.4.5.6.5.2. Concessão - Participação Especial - Plataforma - Decl.Comerc. a partir de 03.Dez.2012	73104	Recursos sob Supervisão do Ministério de Minas e Energia	142	Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos	10	13410441	Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação - Principal	143.304.017	-	143.304.017
I.4.5.6.5.2. Concessão - Participação Especial - Plataforma - Decl.Comerc. a partir de 03.Dez.2012 Total								**286.608.033**	**-**	**286.608.033**
I.4.5.9.2.1. PARTILHA DE PRODUÇÃO - Royalties Petróleo - Plataforma - Decl.Comerc. a partir de 03.Dez.2012	73104	Recursos sob Supervisão do Ministério de Minas e Energia	142	Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos	10	13430241	Royalties pela Produção de Petróleo em Plataforma - Partilha de Produção - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Principal	487.376.126	-	487.376.126
I.4.5.9.2.1. PARTILHA DE PRODUÇÃO - Royalties Petróleo - Plataforma - Decl.Comerc. a partir de 03.Dez.2012	90000	Reserva de Contingência	142	Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos	10	13430241	Royalties pela Produção de Petróleo em Plataforma - Partilha de Produção - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Principal	243.688.063	-	243.688.063
I.4.5.9.2.1. PARTILHA DE PRODUÇÃO - Royalties Petróleo - Plataforma - Decl.Comerc. a partir de 03.Dez.2012 Total								**731.064.189**	**-**	**731.064.189**
I.4.5.9.3. PARTILHA DE PRODUÇÃO - Excedente em Óleo	26101	Ministério da Educação - Administração Direta	108	Fundo Social - Parcela Destinada à Educação Pública e à Saúde	10	15000011	Receita Industrial - Principal	399.836.502	-	399.836.502
I.4.5.9.3. PARTILHA DE PRODUÇÃO - Excedente em Óleo	71903	Fundo Social - FS	186	Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas	10	15000011	Receita Industrial - Principal	399.836.502	-	399.836.502
I.4.5.9.3. PARTILHA DE PRODUÇÃO - Excedente em Óleo Total								**799.673.003**	**-**	**799.673.003**
I.4.5.10. Restituições - Recursos de Petróleo	24901	Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	142	Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos	10	19220111	Restituição de Convênios - Primárias - Principal	25.359.515	-	25.359.515
I.4.5.10. Restituições - Recursos de Petróleo Total								**25.359.515**	**-**	**25.359.515**
I.4.6.1. Dividendos da UNIÃO (Fonte 197)	75101	Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	197	Dividendos da União	10	13210061	Juros sobre o Capital Próprio - Principal	13.689.027.379	-	13.689.027.379

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadação 2019 * *(A)*	Receitas Extraordinárias ou Atípicas *(B)*	Arrecadação Ajustada 2019 ** *(C = A - B)*
I.4.6.1. Dividendos da UNIÃO (Fonte 197)	75101	Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	197	Dividendos da União	10	13210062	Juros sobre o Capital Próprio - Multa e Juros	79.839.256	-	79.839.256
I.4.6.1. Dividendos da UNIÃO (Fonte 197)	75101	Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	197	Dividendos da União	10	13220011	Dividendos - Principal	6.788.231.801	-	6.788.231.801
I.4.6.1. Dividendos da UNIÃO (Fonte 197)	75101	Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	197	Dividendos da União	10	13220012	Dividendos - Multas e Juros	10.136.433	-	10.136.433
I.4.6.1. Dividendos da UNIÃO (Fonte 197)	75101	Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	197	Dividendos da União	10	13230011	Participações - Principal	282.994.035	-	282.994.035
I.4.6.1. Dividendos da UNIÃO (Fonte 197) Total								**20.850.228.903**	**-**	**20.850.228.903**
I.4.7. Operações com Ativos	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Ordinários	10	13600111	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Principal	1.138.073.872	-	1.138.073.872
I.4.7. Operações com Ativos Total								**1.138.073.872**	**-**	**1.138.073.872**
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	01901	Fundo Rotativo da Câmara dos Deputados	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	2.197.254	-	2.197.254
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	01901	Fundo Rotativo da Câmara dos Deputados	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	2.540	-	2.540
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	01901	Fundo Rotativo da Câmara dos Deputados	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13600111	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Principal	- 2.792.582	-	- 2.792.582
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	01901	Fundo Rotativo da Câmara dos Deputados	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	409.011	-	409.011
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	01901	Fundo Rotativo da Câmara dos Deputados	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	1.283.552	-	1.283.552
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	01901	Fundo Rotativo da Câmara dos Deputados	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19210111	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	28.532	-	28.532
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	01901	Fundo Rotativo da Câmara dos Deputados	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19219911	Outras Indenizações - Principal	9.261	-	9.261
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	01901	Fundo Rotativo da Câmara dos Deputados	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores Financiadas por Fontes Primárias - Principal	8.979.369	-	8.979.369
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	01901	Fundo Rotativo da Câmara dos Deputados	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	875.493	-	875.493
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	01901	Fundo Rotativo da Câmara dos Deputados	163	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	10	22130011	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	127.735	-	127.735
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	02101	Senado Federal	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	801	-	801
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	02101	Senado Federal	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	14	-	14
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	02101	Senado Federal	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100211	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	279.448	-	279.448
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	02101	Senado Federal	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	15000011	Receita Industrial - Principal	965.999	-	965.999
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	02101	Senado Federal	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	204.648	-	204.648
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	02101	Senado Federal	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	819.425	-	819.425
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	02101	Senado Federal	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19210111	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	8.408	-	8.408
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	02101	Senado Federal	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores Financiadas por Fontes Primárias - Principal	3.100.943	-	3.100.943
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	02101	Senado Federal	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19229911	Outras Restituições - Principal	125.714	-	125.714
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	02101	Senado Federal	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	73100211	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal - Operações Intraorçamentárias	1.574.475	-	1.574.475
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	02101	Senado Federal	163	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	10	22130011	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	673.540	-	673.540
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	02101	Senado Federal	170	Recursos Próprios Primários com Aplicação Específica	20	16300211	Serviços de Assistência à Saúde Suplementar do Servidor Civil - Principal	2.513.392	-	2.513.392
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	03101	Tribunal de Contas da União	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13600111	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Principal	11.380.903	-	11.380.903
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	10101	Supremo Tribunal Federal	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	107.778	-	107.778

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadação 2019 * *(A)*	Receitas Extraordinárias ou Atípicas *(B)*	Arrecadação Ajustada 2019 ** *(C = A - B)*
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	11101	Superior Tribunal de Justiça	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	54.068	-	54.068
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	12102	Tribunal Regional Federal da 1a. Região	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100211	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	12.922	-	12.922
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	12106	Tribunal Regional Federal da 5a. Região	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	51.561	-	51.561
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	13101	Justiça Militar da União	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	25.604	-	25.604
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	13101	Justiça Militar da União	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	2.332	-	2.332
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	13101	Justiça Militar da União	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19219911	Outras Indenizações - Principal	274.098	-	274.098
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	13101	Justiça Militar da União	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores Financiadas por Fontes Primárias - Principal	21.892	-	21.892
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	14114	Tribunal Regional Eleitoral do Pará	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	1.663.765	-	1.663.765
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	14126	Tribunal Regional Eleitoral de Tocantins	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100411	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	28.958	-	28.958
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	15101	Tribunal Superior do Trabalho	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	1.072.320	-	1.072.320
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	15101	Tribunal Superior do Trabalho	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	1.145	-	1.145
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	15101	Tribunal Superior do Trabalho	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19210111	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	880	-	880
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	15102	Tribunal Regional do Trabalho da 1a. Região - Rio de Janeiro	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	1.595.782	-	1.595.782
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	15102	Tribunal Regional do Trabalho da 1a. Região - Rio de Janeiro	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19239911	Outros Ressarcimentos - Principal	160.846	-	160.846
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	15103	Tribunal Regional do Trabalho da 2a. Região - São Paulo	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	2.803.972	-	2.803.972
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	15103	Tribunal Regional do Trabalho da 2a. Região - São Paulo	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	16.147	-	16.147
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	15103	Tribunal Regional do Trabalho da 2a. Região - São Paulo	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	- 3.200	-	- 3.200
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	15103	Tribunal Regional do Trabalho da 2a. Região - São Paulo	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19239911	Outros Ressarcimentos - Principal	765.109	-	765.109
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	15104	Tribunal Regional do Trabalho da 3a. Região - Minas Gerais	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	1.054.340	-	1.054.340
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	15104	Tribunal Regional do Trabalho da 3a. Região - Minas Gerais	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19239911	Outros Ressarcimentos - Principal	732.857	-	732.857
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	15105	Tribunal Regional do Trabalho da 4a. Região - Rio Grande do Sul	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	314.772	-	314.772
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	15105	Tribunal Regional do Trabalho da 4a. Região - Rio Grande do Sul	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19210311	Indenização por Sinistro - Principal	98.205	-	98.205
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	15105	Tribunal Regional do Trabalho da 4a. Região - Rio Grande do Sul	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19239911	Outros Ressarcimentos - Principal	168.574	-	168.574
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	15106	Tribunal Regional do Trabalho da 5a. Região - Bahia	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	959.985	-	959.985
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	15106	Tribunal Regional do Trabalho da 5a. Região - Bahia	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	19.980	-	19.980
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	15106	Tribunal Regional do Trabalho da 5a. Região - Bahia	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19239911	Outros Ressarcimentos - Principal	379.105	-	379.105
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	15107	Tribunal Regional do Trabalho da 6a. Região - Pernambuco	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	325.948	-	325.948
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	15107	Tribunal Regional do Trabalho da 6a. Região - Pernambuco	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13600111	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Principal	2.139.685	-	2.139.685
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	15107	Tribunal Regional do Trabalho da 6a. Região - Pernambuco	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	- 390	-	- 390
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	15107	Tribunal Regional do Trabalho da 6a. Região - Pernambuco	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19239911	Outros Ressarcimentos - Principal	194	-	194
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	15108	Tribunal Regional do Trabalho da 7a. Região - Ceará	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	330.355	-	330.355

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadação 2019 * *(A)*	Receitas Extraordinárias ou Atípicas *(B)*	Arrecadação Ajustada 2019 ** *(C = A - B)*
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	15108	Tribunal Regional do Trabalho da 7a. Região - Ceará	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19239911	Outros Ressarcimentos - Principal	117.316	-	117.316
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	15108	Tribunal Regional do Trabalho da 7a. Região - Ceará	163	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	10	22130011	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	115.784	-	115.784
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	15109	Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região - Pará/Amapá	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	225.204	-	225.204
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	15109	Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região - Pará/Amapá	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	457	-	457
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	15109	Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região - Pará/Amapá	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19239911	Outros Ressarcimentos - Principal	14.844	-	14.844
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	15110	Tribunal Regional do Trabalho da 9a. Região - Paraná	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	489.114	-	489.114
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	15110	Tribunal Regional do Trabalho da 9a. Região - Paraná	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19239911	Outros Ressarcimentos - Principal	371.785	-	371.785
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	15111	Tribunal Regional do Trabalho da 10a. Região - Distrito Federal/Tocantins	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	700.920	-	700.920
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	15111	Tribunal Regional do Trabalho da 10a. Região - Distrito Federal/Tocantins	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19239911	Outros Ressarcimentos - Principal	228.422	-	228.422
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	15112	Tribunal Regional do Trabalho da 11a. Região - Amazonas/Roraima	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	121.726	-	121.726
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	15113	Tribunal Regional do Trabalho da 12a. Região - Santa Catarina	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	51.214	-	51.214
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	15115	Tribunal Regional do Trabalho da 14a. Região - Rondônia/Acre	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	74.123	-	74.123
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	15115	Tribunal Regional do Trabalho da 14a. Região - Rondônia/Acre	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19239911	Outros Ressarcimentos - Principal	58.224	-	58.224
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	15115	Tribunal Regional do Trabalho da 14a. Região - Rondônia/Acre	163	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	10	22130011	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	51.300	-	51.300
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	15116	Tribunal Regional do Trabalho da 15a. Região - Campinas/SP	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	826.714	-	826.714
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	15116	Tribunal Regional do Trabalho da 15a. Região - Campinas/SP	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19239911	Outros Ressarcimentos - Principal	764.694	-	764.694
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	15117	Tribunal Regional do Trabalho da 16a. Região - Maranhão	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	70.975	-	70.975
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	15117	Tribunal Regional do Trabalho da 16a. Região - Maranhão	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19239911	Outros Ressarcimentos - Principal	169.892	-	169.892
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	15118	Tribunal Regional do Trabalho da 17a. Região - Espírito Santo	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	78.593	-	78.593
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	15118	Tribunal Regional do Trabalho da 17a. Região - Espírito Santo	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19239911	Outros Ressarcimentos - Principal	97.269	-	97.269
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	15119	Tribunal Regional do Trabalho da 18a. Região - Goiás	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	1.006.746	-	1.006.746
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	15119	Tribunal Regional do Trabalho da 18a. Região - Goiás	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19210311	Indenização por Sinistro - Principal	46.857	-	46.857
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	15119	Tribunal Regional do Trabalho da 18a. Região - Goiás	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19239911	Outros Ressarcimentos - Principal	131.023	-	131.023
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	15120	Tribunal Regional do Trabalho da 19a. Região - Alagoas	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	178.274	-	178.274
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	15120	Tribunal Regional do Trabalho da 19a. Região - Alagoas	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19239911	Outros Ressarcimentos - Principal	290.383	-	290.383
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	15121	Tribunal Regional do Trabalho da 20a. Região - Sergipe	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	212.892	-	212.892
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	15121	Tribunal Regional do Trabalho da 20a. Região - Sergipe	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19239911	Outros Ressarcimentos - Principal	103.305	-	103.305
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	15122	Tribunal Regional do Trabalho da 21a. Região - Rio Grande do Norte	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	258.267	-	258.267
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	15122	Tribunal Regional do Trabalho da 21a. Região - Rio Grande do Norte	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19239911	Outros Ressarcimentos - Principal	199.794	-	199.794
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	15123	Tribunal Regional do Trabalho da 22a. Região - Piauí	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	145.774	-	145.774
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	15124	Tribunal Regional do Trabalho da 23a. Região - Mato Grosso	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	381.750	-	381.750
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	15124	Tribunal Regional do Trabalho da 23a. Região - Mato Grosso	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19239911	Outros Ressarcimentos - Principal	194.231	-	194.231

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadação 2019 * *(A)*	Receitas Extraordinárias ou Atípicas *(B)*	Arrecadação Ajustada 2019 ** *(C = A - B)*
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	15125	Tribunal Regional do Trabalho da 24a. Região - Mato Grosso do Sul	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	307.108	-	307.108
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16101	Tribunal de Justiça do Distrito Federal	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	782.869	-	782.869
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16101	Tribunal de Justiça do Distrito Federal	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	409	-	409
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16101	Tribunal de Justiça do Distrito Federal	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	1.022.905	289.871	733.034
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16101	Tribunal de Justiça do Distrito Federal	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	151.750	-	151.750
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16101	Tribunal de Justiça do Distrito Federal	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	448.859	-	448.859
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16101	Tribunal de Justiça do Distrito Federal	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	73100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal - Operações Intraorçamentárias	54.238	-	54.238
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16101	Tribunal de Justiça do Distrito Federal	163	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	10	22130011	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	1.142.850	-	1.142.850
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	20204	Instituto Nacional de Tecnologia da Informação - ITI	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100311	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	404.159	-	404.159
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	20415	Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	39.203.098	-	39.203.098
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	20415	Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores Financiadas por Fontes Primárias - Principal	372.585	-	372.585
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	20415	Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19229911	Outras Restituições - Principal	144.868	-	144.868
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	20927	Fundo de Imprensa Nacional	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	15000011	Receita Industrial - Principal	80.492.441	-	80.492.441
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	20927	Fundo de Imprensa Nacional	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	75000011	Receita Industrial - Principal - Operações Intraorçamentárias	121.471.877	-	121.471.877
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	22101	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	36.962	-	36.962
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	22101	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	14000011	Receita Agropecuária - Principal	249.945	-	249.945
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	22101	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	13.439.708	-	13.439.708
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	22101	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100111	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	40.275.030	-	40.275.030
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	22101	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	76100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal - Operações Intraorçamentárias	376	-	376
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	22101	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta	163	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	10	22130011	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	928.175	-	928.175
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	22101	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta	163	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	10	22200011	Alienação de Bens Imóveis - Principal	237.835	-	237.835
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	22106	Serviço Florestal Brasileiro - SFB	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100411	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	24.075	-	24.075
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	22201	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	1.289	-	1.289
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	22201	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	1.861	-	1.861
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	22201	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19229911	Outras Restituições - Principal	22.103.163	20.800.000	1.303.163
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	22201	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA	263	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	10	22130011	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	6.005	-	6.005
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	22201	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA	263	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	10	22200011	Alienação de Bens Imóveis - Principal	24.598.287	-	24.598.287
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	22202	Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	1.625.644	-	1.625.644
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	22202	Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	12.383	-	12.383
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	22202	Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	14000011	Receita Agropecuária - Principal	12.186.810	-	12.186.810
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	22202	Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	14000012	Receita Agropecuária - Multas e Juros	1.914	-	1.914
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	22202	Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	15000011	Receita Industrial - Principal	124.199	-	124.199

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadação 2019 * *(A)*	Receitas Extraordinárias ou Atípicas *(B)*	Arrecadação Ajustada 2019 ** *(C = A - B)*
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	22202	Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	870.983	-	870.983
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	22202	Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100311	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	12.273.750	-	12.273.750
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	22202	Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100411	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	457.422	-	457.422
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	22202	Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16909911	Outros Serviços - Principal	193	-	193
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	22202	Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	205.158	-	205.158
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	22202	Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19210111	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	221.665	-	221.665
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	22202	Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19210311	Indenização por Sinistro - Principal	80.708	-	80.708
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	22202	Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19220111	Restituição de Convênios - Primárias - Principal	58.025	-	58.025
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	22202	Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores Financiadas por Fontes Primárias - Principal	5.107.342	-	5.107.342
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	22202	Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19229911	Outras Restituições - Principal	74.213	-	74.213
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	22202	Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	2.485.372	-	2.485.372
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	22202	Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19909912	Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros	8.181	-	8.181
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	22202	Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	263	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	10	22130011	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	2.864.691	-	2.864.691
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	22211	Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	5.579.912	-	5.579.912
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	22211	Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	21.740	-	21.740
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	22211	Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	14.597.523	-	14.597.523
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	22211	Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	1.641.130	-	1.641.130
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	22211	Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19210111	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	11.568	-	11.568
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	22211	Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores Financiadas por Fontes Primárias - Principal	20.725.490	-	20.725.490
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	22211	Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19229911	Outras Restituições - Principal	74.858.823	-	74.858.823
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	22211	Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19239911	Outros Ressarcimentos - Principal	109.520	-	109.520
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	22211	Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	11.458	-	11.458
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	22211	Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19909912	Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros	5.316	-	5.316
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	22211	Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB	263	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	10	22130011	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	377.329	-	377.329
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	22211	Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB	263	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	10	22200011	Alienação de Bens Imóveis - Principal	13.562.848	-	13.562.848
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	22906	Fundo de Defesa da Economia Cafeeira	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19220111	Restituição de Convênios - Primárias - Principal	23.880	-	23.880
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	22906	Fundo de Defesa da Economia Cafeeira	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19909914	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros	35.718	-	35.718
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	22906	Fundo de Defesa da Economia Cafeeira	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	22120413	Alienação de Estoques de Café - FUNCAFÉ - Dívida Ativa	126.510	-	126.510
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	24101	Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - Administração Direta	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	363.859	-	363.859
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	24101	Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - Administração Direta	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	749.889	-	749.889

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadação 2019 * *(A)*	Receitas Extraordinárias ou Atípicas *(B)*	Arrecadação Ajustada 2019 ** *(C = A - B)*
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	24101	Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - Administração Direta	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100411	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	1.181.969	-	1.181.969
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	24101	Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - Administração Direta	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19210111	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	32.587	-	32.587
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	24101	Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - Administração Direta	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	15.789	-	15.789
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	24201	Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	269.423	-	269.423
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	24201	Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19229911	Outras Restituições - Principal	112.408	-	112.408
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	24204	Comissão Nacional de Energia Nuclear	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	263.300	-	263.300
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	24204	Comissão Nacional de Energia Nuclear	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	15000011	Receita Industrial - Principal	116.937.357	-	116.937.357
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	24204	Comissão Nacional de Energia Nuclear	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	125.732	-	125.732
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	24204	Comissão Nacional de Energia Nuclear	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100311	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	423.712	-	423.712
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	24204	Comissão Nacional de Energia Nuclear	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100411	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	1.326.653	-	1.326.653
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	24204	Comissão Nacional de Energia Nuclear	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	9.265	-	9.265
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	24204	Comissão Nacional de Energia Nuclear	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19210111	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	14	-	14
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	24204	Comissão Nacional de Energia Nuclear	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores Financiadas por Fontes Primárias - Principal	2.083	-	2.083
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	24204	Comissão Nacional de Energia Nuclear	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19229911	Outras Restituições - Principal	73.997	-	73.997
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	24204	Comissão Nacional de Energia Nuclear	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	75000011	Receita Industrial - Principal - Operações Intraorçamentárias	5.916.191	-	5.916.191
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	24204	Comissão Nacional de Energia Nuclear	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	76100311	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal - Operações Intraorçamentárias	17.209	-	17.209
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	24204	Comissão Nacional de Energia Nuclear	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	76100411	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal - Operações Intraorçamentárias	544	-	544
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	24209	Centro Nacional de Tecnologia Eletrônica Avançada - S.A. - CEITEC	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	15000011	Receita Industrial - Principal	7.364.309	-	7.364.309
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	24211	Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	76	-	76
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	24211	Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	234.712	-	234.712
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	24211	Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19239911	Outros Ressarcimentos - Principal	5.819	-	5.819
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	24901	Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	2.112.480	-	2.112.480
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	25101	Ministério da Economia - Administração Direta	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100311	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	30.304.287	-	30.304.287
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	25101	Ministério da Economia - Administração Direta	163	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	10	22130011	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	106.945	-	106.945
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	25101	Ministério da Economia - Administração Direta	163	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	10	22200011	Alienação de Bens Imóveis - Principal	31.217.437	-	31.217.437
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	25101	Ministério da Economia - Administração Direta	170	Recursos Próprios Primários com Aplicação Específica	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	4.698.777	-	4.698.777
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	25101	Ministério da Economia - Administração Direta	170	Recursos Próprios Primários com Aplicação Específica	10	73100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal - Operações Intraorçamentárias	191.161	-	191.161
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	25103	Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	989.940.056	-	989.940.056
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	25103	Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100411	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	188.008	-	188.008
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	25104	Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	22.589	-	22.589

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadação 2019 * *(A)*	Receitas Extraordinárias ou Atípicas *(B)*	Arrecadação Ajustada 2019 ** *(C = A - B)*
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	25201	Banco Central do Brasil	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	52.246	-	52.246
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	25201	Banco Central do Brasil	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	9.450.050	-	9.450.050
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	25201	Banco Central do Brasil	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100411	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	274.492.012	-	274.492.012
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	25201	Banco Central do Brasil	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16909911	Outros Serviços - Principal	16.661.281	-	16.661.281
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	25201	Banco Central do Brasil	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100111	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	57.013.059	-	57.013.059
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	25201	Banco Central do Brasil	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19229911	Outras Restituições - Principal	763.794	-	763.794
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	25201	Banco Central do Brasil	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19901211	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa - Principal	115.152	-	115.152
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	25201	Banco Central do Brasil	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	23.836.543	-	23.836.543
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	25201	Banco Central do Brasil	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19909912	Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros	2.189	-	2.189
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	25201	Banco Central do Brasil	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19909913	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa	16.870.848	-	16.870.848
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	25201	Banco Central do Brasil	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19909914	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros	12.961.855	-	12.961.855
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	25201	Banco Central do Brasil	263	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	10	22130011	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	149.414.744	-	149.414.744
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	25203	Comissão de Valores Mobiliários	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	85.914	-	85.914
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	25203	Comissão de Valores Mobiliários	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	927	-	927
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	25203	Comissão de Valores Mobiliários	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	76	-	76
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	25203	Comissão de Valores Mobiliários	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19219911	Outras Indenizações - Principal	4.693	-	4.693
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	25203	Comissão de Valores Mobiliários	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores Financiadas por Fontes Primárias - Principal	13.261	-	13.261
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	25208	Superintendência de Seguros Privados	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	768.723	-	768.723
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	25208	Superintendência de Seguros Privados	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	125.642	-	125.642
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	25208	Superintendência de Seguros Privados	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	19.006	-	19.006
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	25296	Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	22	-	22
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	25296	Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	1.792.992	-	1.792.992
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	25296	Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	50	-	50
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	25296	Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19210111	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	2.496	-	2.496
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	25296	Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19220111	Restituição de Convênios - Primárias - Principal	2.902	-	2.902
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	25296	Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores Financiadas por Fontes Primárias - Principal	5.098	-	5.098
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	25296	Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19229911	Outras Restituições - Principal	41.085	-	41.085
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	25296	Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	76100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal - Operações Intraorçamentárias	90	-	90
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	25297	Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	21.845	-	21.845
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	25297	Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	3.773.761	-	3.773.761
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	25297	Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100311	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	394.012.506	-	394.012.506

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadação 2019 * *(A)*	Receitas Extraordinárias ou Atípicas *(B)*	Arrecadação Ajustada 2019 ** *(C = A - B)*
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	25297	Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100411	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	1	-	1
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	25297	Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	32.849	-	32.849
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	25297	Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19210111	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	341.004	-	341.004
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	25297	Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores Financiadas por Fontes Primárias - Principal	89.872	-	89.872
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	25297	Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19229911	Outras Restituições - Principal	3.668	-	3.668
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	25297	Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19239911	Outros Ressarcimentos - Principal	53.337	-	53.337
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	25297	Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	1	-	1
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	25297	Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19909913	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa	17.440	-	17.440
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	25297	Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	76100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal - Operações Intraorçamentárias	2.038	-	2.038
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	25297	Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	76100311	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal - Operações Intraorçamentárias	1.229.755	-	1.229.755
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	25298	Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	16.503	-	16.503
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	25298	Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100211	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	2.900	-	2.900
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	25298	Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	242	-	242
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	25298	Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA	263	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	10	22200011	Alienação de Bens Imóveis - Principal	109.599	-	109.599
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	25299	Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	64.720	-	64.720
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	25300	Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19229911	Outras Restituições - Principal	- 2.607	-	- 2.607
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	25301	Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	140.569	-	140.569
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	25301	Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	157.515	-	157.515
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	25301	Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	5.708.297	-	5.708.297
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	25301	Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19210111	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	2.707	-	2.707
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	25301	Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19229911	Outras Restituições - Principal	127.717	-	127.717
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	25301	Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	18.220	-	18.220
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	25301	Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística	263	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	10	22130011	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	965.727	-	965.727
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	25302	Fundação Escola Nacional de Administração Pública	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	67.809	24.580	43.229
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	25302	Fundação Escola Nacional de Administração Pública	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100211	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	16.047	-	16.047
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	25302	Fundação Escola Nacional de Administração Pública	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	441.585	-	441.585
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	25302	Fundação Escola Nacional de Administração Pública	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	1.000	-	1.000
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	25302	Fundação Escola Nacional de Administração Pública	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	76100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal - Operações Intraorçamentárias	156.143	-	156.143
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	25303	Instituto Nacional do Seguro Social	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	6.481.637	-	6.481.637
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	25303	Instituto Nacional do Seguro Social	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	13100112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	262.766	-	262.766

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadação 2019 * *(A)*	Receitas Extraordinárias ou Atípicas *(B)*	Arrecadação Ajustada 2019 ** *(C = A - B)*
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	25303	Instituto Nacional do Seguro Social	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	13600111	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Principal	1.478.365.432	-	1.478.365.432
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	25303	Instituto Nacional do Seguro Social	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	13600112	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Multas e Juros	17.499	-	17.499
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	25303	Instituto Nacional do Seguro Social	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	103.084.057	11.395.225	91.688.832
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	25303	Instituto Nacional do Seguro Social	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	1.470.404	-	1.470.404
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	25303	Instituto Nacional do Seguro Social	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	19210111	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	37.626	-	37.626
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	25303	Instituto Nacional do Seguro Social	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores Financiadas por Fontes Primárias - Principal	71.641	-	71.641
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	25303	Instituto Nacional do Seguro Social	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	19229911	Outras Restituições - Principal	41.570	-	41.570
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	25303	Instituto Nacional do Seguro Social	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	19230311	Reversão de Garantias - Principal	203.208	-	203.208
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	25303	Instituto Nacional do Seguro Social	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	19239911	Outros Ressarcimentos - Principal	18.291	-	18.291
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	25303	Instituto Nacional do Seguro Social	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	213.500	-	213.500
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	25303	Instituto Nacional do Seguro Social	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	19909912	Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros	32.425	-	32.425
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	25303	Instituto Nacional do Seguro Social	263	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	20	22130011	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	41.788	-	41.788
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	25913	Fundo Especial de Treinamento e Desenvolvimento	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	79239911	Outros Ressarcimentos - Principal - Operações Intraorçamentárias	2.397	-	2.397
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	25915	Fundo de Amparo ao Trabalhador	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	19100111	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	3.195.537	-	3.195.537
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	25915	Fundo de Amparo ao Trabalhador	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	19220111	Restituição de Convênios - Primárias - Principal	52.192.982	-	52.192.982
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	25915	Fundo de Amparo ao Trabalhador	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	19220211	Restituição de Benefícios Não Desembolsados - Principal	254.743.780	-	254.743.780
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	25915	Fundo de Amparo ao Trabalhador	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores Financiadas por Fontes Primárias - Principal	78.429	-	78.429
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	25915	Fundo de Amparo ao Trabalhador	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	19239911	Outros Ressarcimentos - Principal	180.119	-	180.119
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	25915	Fundo de Amparo ao Trabalhador	263	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	10	22130011	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	57.966	-	57.966
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	25917	Fundo do Regime Geral de Previdência Social	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	6.866.589	-	6.866.589
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	25917	Fundo do Regime Geral de Previdência Social	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	13100112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	9.047	-	9.047
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	25917	Fundo do Regime Geral de Previdência Social	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	13220011	Dividendos - Principal	18.141.701	-	18.141.701
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	25917	Fundo do Regime Geral de Previdência Social	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	19210111	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	28.916	-	28.916
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	25917	Fundo do Regime Geral de Previdência Social	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores Financiadas por Fontes Primárias - Principal	65.182	-	65.182
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	25917	Fundo do Regime Geral de Previdência Social	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	19229911	Outras Restituições - Principal	3.528.038	-	3.528.038
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	25917	Fundo do Regime Geral de Previdência Social	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	19909912	Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros	41.512.221	-	41.512.221
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	25917	Fundo do Regime Geral de Previdência Social	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	22200011	Alienação de Bens Imóveis - Principal	31.078.786	-	31.078.786
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	25917	Fundo do Regime Geral de Previdência Social	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	22200012	Alienação de Bens Imóveis - Multas e Juros	215.702	-	215.702
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26201	Colégio Pedro II	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	117.922	-	117.922
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26201	Colégio Pedro II	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100211	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	45.367	-	45.367

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadação 2019 * *(A)*	Receitas Extraordinárias ou Atípicas *(B)*	Arrecadação Ajustada 2019 ** *(C = A - B)*
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26201	Colégio Pedro II	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	16.924	-	16.924
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26201	Colégio Pedro II	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	4.125.000	-	4.125.000
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26201	Colégio Pedro II	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	22.423	-	22.423
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26201	Colégio Pedro II	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19219911	Outras Indenizações - Principal	21.639	-	21.639
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26201	Colégio Pedro II	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19239911	Outros Ressarcimentos - Principal	6.136	-	6.136
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26230	Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	148.602	-	148.602
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26230	Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	204	-	204
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26230	Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	14000011	Receita Agropecuária - Principal	3.925	-	3.925
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26230	Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	14.957	-	14.957
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26230	Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	835.775	-	835.775
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26230	Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100411	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	70	-	70
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26230	Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	31.680	-	31.680
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26230	Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19210111	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	9	-	9
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26230	Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19210311	Indenização por Sinistro - Principal	89.205	-	89.205
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26230	Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores Financiadas por Fontes Primárias - Principal	1.136	-	1.136
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26230	Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19239911	Outros Ressarcimentos - Principal	12.293	-	12.293
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26230	Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	16300111	Serviços de Atendimento à Saúde - Principal	100	-	100
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26231	Universidade Federal de Alagoas	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	603.783	-	603.783
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26231	Universidade Federal de Alagoas	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	1.202	-	1.202
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26231	Universidade Federal de Alagoas	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	1.828.963	-	1.828.963
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26231	Universidade Federal de Alagoas	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	1.564.958	-	1.564.958
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26231	Universidade Federal de Alagoas	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	4.427	-	4.427
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26231	Universidade Federal de Alagoas	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19219911	Outras Indenizações - Principal	38.908	-	38.908
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26231	Universidade Federal de Alagoas	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores Financiadas por Fontes Primárias - Principal	130	-	130
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26231	Universidade Federal de Alagoas	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	808.666	-	808.666
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26232	Universidade Federal da Bahia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	1.781.958	-	1.781.958
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26232	Universidade Federal da Bahia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	14000011	Receita Agropecuária - Principal	3.000	-	3.000
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26232	Universidade Federal da Bahia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	18.395.046	-	18.395.046
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26232	Universidade Federal da Bahia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	996.135	-	996.135
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26232	Universidade Federal da Bahia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100111	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	12	-	12
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26232	Universidade Federal da Bahia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	528	-	528

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadação 2019 * *(A)*	Receitas Extraordinárias ou Atípicas *(B)*	Arrecadação Ajustada 2019 ** *(C = A - B)*
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26233	Universidade Federal do Ceará	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	1.334.194	-	1.334.194
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26233	Universidade Federal do Ceará	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	205	-	205
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26233	Universidade Federal do Ceará	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	14000011	Receita Agropecuária - Principal	1.449	-	1.449
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26233	Universidade Federal do Ceará	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	3.540.949	-	3.540.949
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26233	Universidade Federal do Ceará	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	271.143	-	271.143
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26233	Universidade Federal do Ceará	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16909911	Outros Serviços - Principal	294	-	294
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26233	Universidade Federal do Ceará	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100111	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	46.058	-	46.058
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26233	Universidade Federal do Ceará	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	12.404	-	12.404
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26233	Universidade Federal do Ceará	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19210111	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	5.200	-	5.200
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26233	Universidade Federal do Ceará	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores Financiadas por Fontes Primárias - Principal	67.210	-	67.210
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26233	Universidade Federal do Ceará	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19229911	Outras Restituições - Principal	44.154	-	44.154
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26233	Universidade Federal do Ceará	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19239911	Outros Ressarcimentos - Principal	115.372	-	115.372
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26233	Universidade Federal do Ceará	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19909912	Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros	6.478	-	6.478
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26233	Universidade Federal do Ceará	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	76100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal - Operações Intraorçamentárias	1.378.657	-	1.378.657
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26233	Universidade Federal do Ceará	263	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	10	22130011	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	117.700	-	117.700
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26234	Universidade Federal do Espírito Santo	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	2.814.725	-	2.814.725
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26234	Universidade Federal do Espírito Santo	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	14000011	Receita Agropecuária - Principal	32.554	-	32.554
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26234	Universidade Federal do Espírito Santo	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	17.271.076	-	17.271.076
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26234	Universidade Federal do Espírito Santo	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	874.890	-	874.890
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26234	Universidade Federal do Espírito Santo	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100411	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	335.614	-	335.614
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26234	Universidade Federal do Espírito Santo	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	713.538	-	713.538
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26234	Universidade Federal do Espírito Santo	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19210111	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	377.470	-	377.470
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26234	Universidade Federal do Espírito Santo	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19220111	Restituição de Convênios - Primárias - Principal	135	-	135
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26234	Universidade Federal do Espírito Santo	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19229911	Outras Restituições - Principal	2.710	-	2.710
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26234	Universidade Federal do Espírito Santo	263	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	10	22130011	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	324.114	-	324.114
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26235	Universidade Federal de Goiás	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	926.603	-	926.603
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26235	Universidade Federal de Goiás	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	10.374.499	-	10.374.499
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26235	Universidade Federal de Goiás	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	1.970.759	-	1.970.759
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26235	Universidade Federal de Goiás	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	1.123	-	1.123
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26235	Universidade Federal de Goiás	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19229911	Outras Restituições - Principal	16.666	-	16.666
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26235	Universidade Federal de Goiás	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	76100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal - Operações Intraorçamentárias	831.242	-	831.242
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26236	Universidade Federal Fluminense	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	3.243.143	-	3.243.143

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadação 2019 * *(A)*	Receitas Extraordinárias ou Atípicas *(B)*	Arrecadação Ajustada 2019 ** *(C = A - B)*
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26236	Universidade Federal Fluminense	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	3.231	-	3.231
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26236	Universidade Federal Fluminense	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	14000011	Receita Agropecuária - Principal	22.322	-	22.322
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26236	Universidade Federal Fluminense	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	15000011	Receita Industrial - Principal	500	-	500
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26236	Universidade Federal Fluminense	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	7.897.390	-	7.897.390
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26236	Universidade Federal Fluminense	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	4.639.805	-	4.639.805
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26236	Universidade Federal Fluminense	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100411	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	850.010	-	850.010
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26236	Universidade Federal Fluminense	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19219911	Outras Indenizações - Principal	507	-	507
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26236	Universidade Federal Fluminense	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19229911	Outras Restituições - Principal	9.739.501	-	9.739.501
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26236	Universidade Federal Fluminense	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	1.070	-	1.070
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26236	Universidade Federal Fluminense	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	76100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal - Operações Intraorçamentárias	8.030	-	8.030
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26237	Universidade Federal de Juiz de Fora	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	1.200.828	-	1.200.828
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26237	Universidade Federal de Juiz de Fora	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	11.709	-	11.709
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26237	Universidade Federal de Juiz de Fora	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	105.133.986	-	105.133.986
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26237	Universidade Federal de Juiz de Fora	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	4.793.108	-	4.793.108
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26237	Universidade Federal de Juiz de Fora	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100411	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	289.207	-	289.207
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26237	Universidade Federal de Juiz de Fora	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16909911	Outros Serviços - Principal	57.747	-	57.747
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26237	Universidade Federal de Juiz de Fora	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	3.989	-	3.989
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26237	Universidade Federal de Juiz de Fora	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19220111	Restituição de Convênios - Primárias - Principal	5.708.005	-	5.708.005
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26237	Universidade Federal de Juiz de Fora	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19229911	Outras Restituições - Principal	870.589	-	870.589
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26237	Universidade Federal de Juiz de Fora	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	442.430	-	442.430
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26238	Universidade Federal de Minas Gerais	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	8.718.552	-	8.718.552
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26238	Universidade Federal de Minas Gerais	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	300	-	300
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26238	Universidade Federal de Minas Gerais	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100211	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	730.638	-	730.638
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26238	Universidade Federal de Minas Gerais	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	14000011	Receita Agropecuária - Principal	7.280	-	7.280
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26238	Universidade Federal de Minas Gerais	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	15000011	Receita Industrial - Principal	325.839	-	325.839
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26238	Universidade Federal de Minas Gerais	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	17.088.998	-	17.088.998
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26238	Universidade Federal de Minas Gerais	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	1.176.549	-	1.176.549
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26238	Universidade Federal de Minas Gerais	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100311	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	1.417.577	-	1.417.577
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26238	Universidade Federal de Minas Gerais	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100411	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	23.910	-	23.910
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26238	Universidade Federal de Minas Gerais	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16909911	Outros Serviços - Principal	25	-	25
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26238	Universidade Federal de Minas Gerais	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	19.508	-	19.508
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26238	Universidade Federal de Minas Gerais	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19210111	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	1.900	-	1.900

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadação 2019 * *(A)*	Receitas Extraordinárias ou Atípicas *(B)*	Arrecadação Ajustada 2019 ** *(C = A - B)*
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26238	Universidade Federal de Minas Gerais	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19220111	Restituição de Convênios - Primárias - Principal	5.087.335	-	5.087.335
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26238	Universidade Federal de Minas Gerais	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores Financiadas por Fontes Primárias - Principal	440.129	-	440.129
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26238	Universidade Federal de Minas Gerais	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19229911	Outras Restituições - Principal	738	-	738
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26238	Universidade Federal de Minas Gerais	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	500	-	500
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26238	Universidade Federal de Minas Gerais	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19909912	Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros	6	-	6
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26238	Universidade Federal de Minas Gerais	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	73100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal - Operações Intraorçamentárias	4.825	-	4.825
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26238	Universidade Federal de Minas Gerais	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	76100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal - Operações Intraorçamentárias	13.485	-	13.485
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26238	Universidade Federal de Minas Gerais	263	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	10	22130011	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	15.756	-	15.756
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26239	Universidade Federal do Pará	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	470.013	-	470.013
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26239	Universidade Federal do Pará	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	1.339	-	1.339
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26239	Universidade Federal do Pará	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	13.015.707	-	13.015.707
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26239	Universidade Federal do Pará	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	1.799.656	-	1.799.656
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26239	Universidade Federal do Pará	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100411	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	37.024	-	37.024
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26239	Universidade Federal do Pará	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	68.775	-	68.775
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26239	Universidade Federal do Pará	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores Financiadas por Fontes Primárias - Principal	663.857	-	663.857
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26239	Universidade Federal do Pará	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19229911	Outras Restituições - Principal	9.006	-	9.006
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26239	Universidade Federal do Pará	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19239911	Outros Ressarcimentos - Principal	1.000	-	1.000
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26239	Universidade Federal do Pará	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	76100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal - Operações Intraorçamentárias	957.483	-	957.483
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26240	Universidade Federal da Paraíba	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	1.032.131	-	1.032.131
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26240	Universidade Federal da Paraíba	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	14000011	Receita Agropecuária - Principal	76.204	-	76.204
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26240	Universidade Federal da Paraíba	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	1.501.051	-	1.501.051
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26240	Universidade Federal da Paraíba	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	5.025.814	-	5.025.814
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26240	Universidade Federal da Paraíba	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	1.107	-	1.107
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26240	Universidade Federal da Paraíba	263	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	10	22130011	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	150	-	150
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26241	Universidade Federal do Paraná	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	5.723.270	-	5.723.270
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26241	Universidade Federal do Paraná	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	1.799	-	1.799
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26241	Universidade Federal do Paraná	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	15000011	Receita Industrial - Principal	51.090	-	51.090
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26241	Universidade Federal do Paraná	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	6.721.540	-	6.721.540
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26241	Universidade Federal do Paraná	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	372.518	-	372.518
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26241	Universidade Federal do Paraná	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100411	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	311.613	-	311.613
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26241	Universidade Federal do Paraná	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16909911	Outros Serviços - Principal	434.767	-	434.767

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadação 2019 * *(A)*	Receitas Extraordinárias ou Atípicas *(B)*	Arrecadação Ajustada 2019 ** *(C = A - B)*
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26241	Universidade Federal do Paraná	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	521.900	-	521.900
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26241	Universidade Federal do Paraná	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19210111	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	326.833	-	326.833
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26241	Universidade Federal do Paraná	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19220111	Restituição de Convênios - Primárias - Principal	597.608	-	597.608
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26241	Universidade Federal do Paraná	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores Financiadas por Fontes Primárias - Principal	17.313	-	17.313
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26241	Universidade Federal do Paraná	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19229911	Outras Restituições - Principal	5.657.914	-	5.657.914
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26241	Universidade Federal do Paraná	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19239911	Outros Ressarcimentos - Principal	3.314	-	3.314
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26241	Universidade Federal do Paraná	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	252.838	-	252.838
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26241	Universidade Federal do Paraná	263	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	10	22130011	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	222.590	-	222.590
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26242	Universidade Federal de Pernambuco	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	2.198.833	-	2.198.833
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26242	Universidade Federal de Pernambuco	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	15000011	Receita Industrial - Principal	69.863	-	69.863
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26242	Universidade Federal de Pernambuco	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	8.561.355	-	8.561.355
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26242	Universidade Federal de Pernambuco	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	510.153	-	510.153
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26242	Universidade Federal de Pernambuco	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100411	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	186.453	-	186.453
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26242	Universidade Federal de Pernambuco	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16909911	Outros Serviços - Principal	93.050	-	93.050
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26242	Universidade Federal de Pernambuco	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19229911	Outras Restituições - Principal	101.483	-	101.483
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26242	Universidade Federal de Pernambuco	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	25.537	-	25.537
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26242	Universidade Federal de Pernambuco	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	76100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal - Operações Intraorçamentárias	1.052.365	-	1.052.365
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26242	Universidade Federal de Pernambuco	270	Recursos Próprios Primários com Aplicação Específica	20	16300111	Serviços de Atendimento à Saúde - Principal	254.500	-	254.500
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26243	Universidade Federal do Rio Grande do Norte	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	3.947.095	-	3.947.095
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26243	Universidade Federal do Rio Grande do Norte	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	8.345	-	8.345
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26243	Universidade Federal do Rio Grande do Norte	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	17.672.593	-	17.672.593
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26243	Universidade Federal do Rio Grande do Norte	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	2.065.323	-	2.065.323
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26243	Universidade Federal do Rio Grande do Norte	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100411	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	40.112	-	40.112
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26243	Universidade Federal do Rio Grande do Norte	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16909911	Outros Serviços - Principal	232.686	-	232.686
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26243	Universidade Federal do Rio Grande do Norte	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	698	-	698
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26243	Universidade Federal do Rio Grande do Norte	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores Financiadas por Fontes Primárias - Principal	1.129.456	-	1.129.456
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26243	Universidade Federal do Rio Grande do Norte	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19229911	Outras Restituições - Principal	10.904	-	10.904
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26243	Universidade Federal do Rio Grande do Norte	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	322.417	-	322.417
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26243	Universidade Federal do Rio Grande do Norte	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	73100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal - Operações Intraorçamentárias	103.648	-	103.648
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26243	Universidade Federal do Rio Grande do Norte	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	76100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal - Operações Intraorçamentárias	1.749.332	-	1.749.332
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26244	Universidade Federal do Rio Grande do Sul	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	2.684.649	-	2.684.649

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadação 2019 * *(A)*	Receitas Extraordinárias ou Atípicas *(B)*	Arrecadação Ajustada 2019 ** *(C = A - B)*
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26244	Universidade Federal do Rio Grande do Sul	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	1.006	-	1.006
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26244	Universidade Federal do Rio Grande do Sul	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	14000011	Receita Agropecuária - Principal	695.855	-	695.855
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26244	Universidade Federal do Rio Grande do Sul	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	24.046.051	-	24.046.051
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26244	Universidade Federal do Rio Grande do Sul	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	600.188	-	600.188
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26244	Universidade Federal do Rio Grande do Sul	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	394.111	-	394.111
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26244	Universidade Federal do Rio Grande do Sul	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	76100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal - Operações Intraorçamentárias	262.578	-	262.578
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26244	Universidade Federal do Rio Grande do Sul	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	76100411	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal - Operações Intraorçamentárias	1.383.989	-	1.383.989
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26244	Universidade Federal do Rio Grande do Sul	263	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	10	22130011	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	41.695	-	41.695
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26245	Universidade Federal do Rio de Janeiro	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	48.781.960	-	48.781.960
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26245	Universidade Federal do Rio de Janeiro	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	2.822.688	-	2.822.688
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26245	Universidade Federal do Rio de Janeiro	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	1.144.195	-	1.144.195
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26245	Universidade Federal do Rio de Janeiro	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	1.927	-	1.927
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26245	Universidade Federal do Rio de Janeiro	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19220111	Restituição de Convênios - Primárias - Principal	- 206.290	-	- 206.290
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26245	Universidade Federal do Rio de Janeiro	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19229911	Outras Restituições - Principal	48.136	-	48.136
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26245	Universidade Federal do Rio de Janeiro	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	105.286	-	105.286
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26245	Universidade Federal do Rio de Janeiro	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	76100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal - Operações Intraorçamentárias	1.776.087	-	1.776.087
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26245	Universidade Federal do Rio de Janeiro	263	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	10	22130011	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	16.500	-	16.500
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26246	Universidade Federal de Santa Catarina	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	5.319.072	-	5.319.072
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26246	Universidade Federal de Santa Catarina	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	14000011	Receita Agropecuária - Principal	1.560.876	-	1.560.876
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26246	Universidade Federal de Santa Catarina	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	15000011	Receita Industrial - Principal	332.854	-	332.854
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26246	Universidade Federal de Santa Catarina	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	20.726.700	-	20.726.700
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26246	Universidade Federal de Santa Catarina	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	6.094.056	-	6.094.056
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26246	Universidade Federal de Santa Catarina	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100411	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	18	-	18
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26246	Universidade Federal de Santa Catarina	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	581	-	581
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26246	Universidade Federal de Santa Catarina	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19219911	Outras Indenizações - Principal	150.019	-	150.019
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26246	Universidade Federal de Santa Catarina	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19229911	Outras Restituições - Principal	1.634.884	-	1.634.884
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26246	Universidade Federal de Santa Catarina	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19239911	Outros Ressarcimentos - Principal	45.827	-	45.827
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26246	Universidade Federal de Santa Catarina	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	1.549	-	1.549
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26246	Universidade Federal de Santa Catarina	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19909912	Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros	279.804	-	279.804
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26247	Universidade Federal de Santa Maria	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	1.055.564	-	1.055.564
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26247	Universidade Federal de Santa Maria	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	2.371	-	2.371
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26247	Universidade Federal de Santa Maria	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	4.219.303	-	4.219.303

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadação 2019 * *(A)*	Receitas Extraordinárias ou Atípicas *(B)*	Arrecadação Ajustada 2019 ** *(C = A - B)*
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26247	Universidade Federal de Santa Maria	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	1.118.281	-	1.118.281
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26247	Universidade Federal de Santa Maria	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16909911	Outros Serviços - Principal	44.138	-	44.138
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26247	Universidade Federal de Santa Maria	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19220111	Restituição de Convênios - Primárias - Principal	85.128	-	85.128
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26248	Universidade Federal Rural de Pernambuco	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	525.719	-	525.719
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26248	Universidade Federal Rural de Pernambuco	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	27	-	27
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26248	Universidade Federal Rural de Pernambuco	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	14000011	Receita Agropecuária - Principal	4.654	-	4.654
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26248	Universidade Federal Rural de Pernambuco	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	205.492	-	205.492
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26248	Universidade Federal Rural de Pernambuco	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	569.480	-	569.480
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26248	Universidade Federal Rural de Pernambuco	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16909911	Outros Serviços - Principal	1.150	-	1.150
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26248	Universidade Federal Rural de Pernambuco	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	10.532	-	10.532
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26248	Universidade Federal Rural de Pernambuco	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19210111	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	10.200	-	10.200
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26248	Universidade Federal Rural de Pernambuco	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19220111	Restituição de Convênios - Primárias - Principal	151.474	-	151.474
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26248	Universidade Federal Rural de Pernambuco	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19229911	Outras Restituições - Principal	8.854	-	8.854
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26248	Universidade Federal Rural de Pernambuco	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19239911	Outros Ressarcimentos - Principal	50	-	50
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26249	Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	1.933.097	-	1.933.097
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26249	Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	2.219	-	2.219
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26249	Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	14000011	Receita Agropecuária - Principal	11.746	-	11.746
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26249	Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	15000011	Receita Industrial - Principal	9.936	-	9.936
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26249	Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	849.479	-	849.479
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26249	Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	579.760	-	579.760
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26249	Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	42.727	-	42.727
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26249	Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores Financiadas por Fontes Primárias - Principal	179.222	-	179.222
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26249	Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19229911	Outras Restituições - Principal	480	-	480
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26250	Fundação Universidade Federal de Roraima	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	244.346	-	244.346
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26250	Fundação Universidade Federal de Roraima	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	102.516	-	102.516
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26250	Fundação Universidade Federal de Roraima	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	1.127.104	-	1.127.104
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26250	Fundação Universidade Federal de Roraima	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	85.358	-	85.358
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26250	Fundação Universidade Federal de Roraima	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19210111	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	2.593	-	2.593
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26250	Fundação Universidade Federal de Roraima	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores Financiadas por Fontes Primárias - Principal	11.597	-	11.597
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26250	Fundação Universidade Federal de Roraima	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	101.243	-	101.243
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26251	Fundação Universidade Federal do Tocantins	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	133.575	-	133.575

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadação 2019 * *(A)*	Receitas Extraordinárias ou Atípicas *(B)*	Arrecadação Ajustada 2019 ** *(C = A - B)*
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26251	Fundação Universidade Federal do Tocantins	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	1.005.629	-	1.005.629
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26251	Fundação Universidade Federal do Tocantins	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	5.219.754	-	5.219.754
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26251	Fundação Universidade Federal do Tocantins	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100411	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	62	-	62
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26251	Fundação Universidade Federal do Tocantins	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	48.392	-	48.392
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26251	Fundação Universidade Federal do Tocantins	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	65.488	-	65.488
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26251	Fundação Universidade Federal do Tocantins	263	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	10	22130011	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	169.750	-	169.750
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26252	Universidade Federal de Campina Grande	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	437.330	-	437.330
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26252	Universidade Federal de Campina Grande	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	2.405	-	2.405
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26252	Universidade Federal de Campina Grande	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	14000011	Receita Agropecuária - Principal	152.125	-	152.125
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26252	Universidade Federal de Campina Grande	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	179.906	-	179.906
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26252	Universidade Federal de Campina Grande	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	1.715.805	-	1.715.805
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26252	Universidade Federal de Campina Grande	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19239911	Outros Ressarcimentos - Principal	2.193	-	2.193
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26253	Universidade Federal Rural da Amazônia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	85.903	-	85.903
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26253	Universidade Federal Rural da Amazônia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	1.243.886	-	1.243.886
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26253	Universidade Federal Rural da Amazônia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	249.120	-	249.120
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26254	Universidade Federal do Triângulo Mineiro	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	151.199	-	151.199
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26254	Universidade Federal do Triângulo Mineiro	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	134.887	-	134.887
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26254	Universidade Federal do Triângulo Mineiro	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	254.418	-	254.418
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26254	Universidade Federal do Triângulo Mineiro	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	25.892	-	25.892
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26255	Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	38.510	-	38.510
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26255	Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	14000011	Receita Agropecuária - Principal	120.205	-	120.205
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26255	Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	307.919	-	307.919
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26255	Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	1.406.470	-	1.406.470
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26256	Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	909.822	-	909.822
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26256	Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	11.589	-	11.589
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26256	Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	54.577	-	54.577
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26256	Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	666.162	-	666.162
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26256	Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	30.985	-	30.985
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26256	Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19210111	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	315	-	315
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26257	Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	1.048.205	-	1.048.205
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26257	Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	15000011	Receita Industrial - Principal	21	-	21
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26257	Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	2.502.953	-	2.502.953

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadação 2019 * *(A)*	Receitas Extraordinárias ou Atípicas *(B)*	Arrecadação Ajustada 2019 ** *(C = A - B)*
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26257	Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	1.118.640	-	1.118.640
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26257	Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	98.225	-	98.225
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26257	Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19210111	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	3.427	-	3.427
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26257	Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores Financiadas por Fontes Primárias - Principal	40.864	-	40.864
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26257	Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	270	-	270
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26258	Universidade Tecnológica Federal do Paraná	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	556.342	-	556.342
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26258	Universidade Tecnológica Federal do Paraná	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	14000011	Receita Agropecuária - Principal	201.607	-	201.607
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26258	Universidade Tecnológica Federal do Paraná	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	9.502.812	-	9.502.812
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26258	Universidade Tecnológica Federal do Paraná	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	727.760	-	727.760
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26258	Universidade Tecnológica Federal do Paraná	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100411	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	1.057	-	1.057
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26258	Universidade Tecnológica Federal do Paraná	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	132.267	-	132.267
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26258	Universidade Tecnológica Federal do Paraná	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19210111	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	6.738	-	6.738
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26258	Universidade Tecnológica Federal do Paraná	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19210311	Indenização por Sinistro - Principal	54.047	-	54.047
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26258	Universidade Tecnológica Federal do Paraná	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19229911	Outras Restituições - Principal	15.690	-	15.690
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26258	Universidade Tecnológica Federal do Paraná	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	1.643	-	1.643
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26258	Universidade Tecnológica Federal do Paraná	270	Recursos Próprios Primários com Aplicação Específica	20	16300111	Serviços de Atendimento à Saúde - Principal	6.197	-	6.197
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26260	Universidade Federal de Alfenas	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	219.042	-	219.042
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26260	Universidade Federal de Alfenas	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	1.251.086	-	1.251.086
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26260	Universidade Federal de Alfenas	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	176.750	-	176.750
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26260	Universidade Federal de Alfenas	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	1.154	-	1.154
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26260	Universidade Federal de Alfenas	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19210111	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	280	-	280
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26261	Universidade Federal de Itajubá	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	211.903	-	211.903
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26261	Universidade Federal de Itajubá	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	531.827	-	531.827
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26261	Universidade Federal de Itajubá	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	108.370	-	108.370
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26261	Universidade Federal de Itajubá	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100411	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	235.493	-	235.493
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26261	Universidade Federal de Itajubá	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16909911	Outros Serviços - Principal	977	-	977
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26261	Universidade Federal de Itajubá	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	5.933	-	5.933
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26261	Universidade Federal de Itajubá	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19219911	Outras Indenizações - Principal	10.544	-	10.544
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26261	Universidade Federal de Itajubá	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores Financiadas por Fontes Primárias - Principal	- 11.850	-	- 11.850
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26261	Universidade Federal de Itajubá	263	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	10	22130011	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	18.964	-	18.964
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26262	Universidade Federal de São Paulo	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	1.010.309	-	1.010.309

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadação 2019 * *(A)*	Receitas Extraordinárias ou Atípicas *(B)*	Arrecadação Ajustada 2019 ** *(C = A - B)*
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26262	Universidade Federal de São Paulo	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100211	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	154.663	-	154.663
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26262	Universidade Federal de São Paulo	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	3.334.730	-	3.334.730
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26262	Universidade Federal de São Paulo	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	3.238.212	-	3.238.212
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26262	Universidade Federal de São Paulo	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	112.629	-	112.629
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26263	Universidade Federal de Lavras	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	548.727	-	548.727
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26263	Universidade Federal de Lavras	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	55	-	55
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26263	Universidade Federal de Lavras	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	14000011	Receita Agropecuária - Principal	523.092	-	523.092
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26263	Universidade Federal de Lavras	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	1.336.559	-	1.336.559
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26263	Universidade Federal de Lavras	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100112	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Multas e Juros	113	-	113
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26263	Universidade Federal de Lavras	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	2.386.942	-	2.386.942
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26263	Universidade Federal de Lavras	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100411	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	555.777	-	555.777
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26263	Universidade Federal de Lavras	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	215.740	-	215.740
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26264	Universidade Federal Rural do Semi-Árido	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	750.367	-	750.367
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26264	Universidade Federal Rural do Semi-Árido	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100211	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	6.920	-	6.920
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26264	Universidade Federal Rural do Semi-Árido	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	14000011	Receita Agropecuária - Principal	43.812	-	43.812
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26264	Universidade Federal Rural do Semi-Árido	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	223.183	-	223.183
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26264	Universidade Federal Rural do Semi-Árido	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	49.850	-	49.850
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26264	Universidade Federal Rural do Semi-Árido	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100411	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	88.585	-	88.585
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26264	Universidade Federal Rural do Semi-Árido	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	44.305	-	44.305
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26264	Universidade Federal Rural do Semi-Árido	263	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	10	22130011	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	1.694	-	1.694
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26266	Fundação Universidade Federal do Pampa	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	167.069	-	167.069
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26266	Fundação Universidade Federal do Pampa	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	182.860	-	182.860
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26266	Fundação Universidade Federal do Pampa	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	139.360	-	139.360
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26266	Fundação Universidade Federal do Pampa	263	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	10	22130011	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	44.280	-	44.280
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26267	Universidade Federal da Integração Latino Americana	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	1.541	-	1.541
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26267	Universidade Federal da Integração Latino Americana	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	59.185	-	59.185
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26267	Universidade Federal da Integração Latino Americana	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	1.530	-	1.530
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26267	Universidade Federal da Integração Latino Americana	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19210311	Indenização por Sinistro - Principal	480.150	-	480.150
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26267	Universidade Federal da Integração Latino Americana	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	610	-	610
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26268	Fundação Universidade Federal de Rondônia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	50.968	-	50.968
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26268	Fundação Universidade Federal de Rondônia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	2.365	-	2.365

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadação 2019 * *(A)*	Receitas Extraordinárias ou Atípicas *(B)*	Arrecadação Ajustada 2019 ** *(C = A - B)*
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26268	Fundação Universidade Federal de Rondônia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	109.550	-	109.550
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26268	Fundação Universidade Federal de Rondônia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	214	-	214
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26268	Fundação Universidade Federal de Rondônia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	9.234	-	9.234
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26268	Fundação Universidade Federal de Rondônia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19220111	Restituição de Convênios - Primárias - Principal	4.970	-	4.970
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26268	Fundação Universidade Federal de Rondônia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19229911	Outras Restituições - Principal	7.392	-	7.392
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26268	Fundação Universidade Federal de Rondônia	263	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	10	22130011	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	55.900	-	55.900
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26269	Fundação Universidade do Rio de Janeiro	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	173.127	-	173.127
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26269	Fundação Universidade do Rio de Janeiro	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	366.004	-	366.004
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26269	Fundação Universidade do Rio de Janeiro	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	239.860	-	239.860
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26269	Fundação Universidade do Rio de Janeiro	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16909911	Outros Serviços - Principal	100	-	100
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26270	Fundação Universidade do Amazonas	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	307.660	-	307.660
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26270	Fundação Universidade do Amazonas	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	14000011	Receita Agropecuária - Principal	10.547	-	10.547
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26270	Fundação Universidade do Amazonas	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	2.377.471	-	2.377.471
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26270	Fundação Universidade do Amazonas	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	2.772.425	-	2.772.425
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26270	Fundação Universidade do Amazonas	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	5.775	-	5.775
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26270	Fundação Universidade do Amazonas	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores Financiadas por Fontes Primárias - Principal	4.516	-	4.516
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26270	Fundação Universidade do Amazonas	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19229911	Outras Restituições - Principal	124.941	-	124.941
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26271	Fundação Universidade de Brasília	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	46.884.726	-	46.884.726
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26271	Fundação Universidade de Brasília	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	79.114	-	79.114
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26271	Fundação Universidade de Brasília	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13990011	Demais Receitas Patrimoniais - Principal	6.248.479	-	6.248.479
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26271	Fundação Universidade de Brasília	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	41.930.155	-	41.930.155
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26271	Fundação Universidade de Brasília	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	296.844	-	296.844
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26271	Fundação Universidade de Brasília	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16909911	Outros Serviços - Principal	524	-	524
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26271	Fundação Universidade de Brasília	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	35.262	-	35.262
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26271	Fundação Universidade de Brasília	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores Financiadas por Fontes Primárias - Principal	12.451	-	12.451
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26271	Fundação Universidade de Brasília	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19229911	Outras Restituições - Principal	7.690	-	7.690
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26271	Fundação Universidade de Brasília	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	76100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal - Operações Intraorçamentárias	25.400	-	25.400
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26272	Fundação Universidade Federal do Maranhão	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	625.594	-	625.594
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26272	Fundação Universidade Federal do Maranhão	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	5.003.668	-	5.003.668
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26272	Fundação Universidade Federal do Maranhão	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	467.971	-	467.971
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26272	Fundação Universidade Federal do Maranhão	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	76100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal - Operações Intraorçamentárias	506.026	-	506.026

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadação 2019 * *(A)*	Receitas Extraordinárias ou Atípicas *(B)*	Arrecadação Ajustada 2019 ** *(C = A - B)*
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26273	Fundação Universidade Federal do Rio Grande	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	246.136	-	246.136
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26273	Fundação Universidade Federal do Rio Grande	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	15000011	Receita Industrial - Principal	6.144	-	6.144
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26273	Fundação Universidade Federal do Rio Grande	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	3.468.272	-	3.468.272
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26273	Fundação Universidade Federal do Rio Grande	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	200.010	-	200.010
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26274	Universidade Federal de Uberlândia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	358.771	-	358.771
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26274	Universidade Federal de Uberlândia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	1.843.918	-	1.843.918
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26274	Universidade Federal de Uberlândia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	4.500.917	-	4.500.917
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26274	Universidade Federal de Uberlândia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	9.509	-	9.509
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26274	Universidade Federal de Uberlândia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19229911	Outras Restituições - Principal	958.468	-	958.468
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26274	Universidade Federal de Uberlândia	263	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	10	22130011	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	133.680	-	133.680
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26274	Universidade Federal de Uberlândia	263	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	10	22200011	Alienação de Bens Imóveis - Principal	- 14.200	-	- 14.200
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26275	Fundação Universidade Federal do Acre	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	180.853	-	180.853
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26275	Fundação Universidade Federal do Acre	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	629.424	-	629.424
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26275	Fundação Universidade Federal do Acre	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	564.538	-	564.538
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26275	Fundação Universidade Federal do Acre	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100411	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	65.458	-	65.458
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26275	Fundação Universidade Federal do Acre	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores Financiadas por Fontes Primárias - Principal	4.751	-	4.751
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26275	Fundação Universidade Federal do Acre	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19229911	Outras Restituições - Principal	67.339	-	67.339
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26276	Fundação Universidade Federal de Mato Grosso	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	615.658	-	615.658
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26276	Fundação Universidade Federal de Mato Grosso	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	2.034.339	-	2.034.339
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26276	Fundação Universidade Federal de Mato Grosso	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	2.753.531	-	2.753.531
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26276	Fundação Universidade Federal de Mato Grosso	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	33.459	-	33.459
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26276	Fundação Universidade Federal de Mato Grosso	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19210111	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	12.007	-	12.007
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26276	Fundação Universidade Federal de Mato Grosso	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19220111	Restituição de Convênios - Primárias - Principal	2.041.463	-	2.041.463
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26276	Fundação Universidade Federal de Mato Grosso	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19229911	Outras Restituições - Principal	404.048	-	404.048
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26276	Fundação Universidade Federal de Mato Grosso	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	73100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal - Operações Intraorçamentárias	175.502	-	175.502
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26277	Fundação Universidade Federal de Ouro Preto	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	2.081.344	-	2.081.344
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26277	Fundação Universidade Federal de Ouro Preto	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	15000011	Receita Industrial - Principal	6.253	-	6.253
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26277	Fundação Universidade Federal de Ouro Preto	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	3.479.886	-	3.479.886
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26277	Fundação Universidade Federal de Ouro Preto	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	127.888	-	127.888
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26277	Fundação Universidade Federal de Ouro Preto	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	13.307	-	13.307
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26277	Fundação Universidade Federal de Ouro Preto	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19210111	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	560	-	560
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26278	Fundação Universidade Federal de Pelotas	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	420.839	-	420.839

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadação 2019 * *(A)*	Receitas Extraordinárias ou Atípicas *(B)*	Arrecadação Ajustada 2019 ** *(C = A - B)*
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26278	Fundação Universidade Federal de Pelotas	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	5	-	5
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26278	Fundação Universidade Federal de Pelotas	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	14000011	Receita Agropecuária - Principal	8.100	-	8.100
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26278	Fundação Universidade Federal de Pelotas	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	15000011	Receita Industrial - Principal	1.246	-	1.246
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26278	Fundação Universidade Federal de Pelotas	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	600.256	-	600.256
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26278	Fundação Universidade Federal de Pelotas	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	1.236.937	-	1.236.937
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26278	Fundação Universidade Federal de Pelotas	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100411	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	47.808	-	47.808
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26278	Fundação Universidade Federal de Pelotas	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	36.913	-	36.913
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26278	Fundação Universidade Federal de Pelotas	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19220111	Restituição de Convênios - Primárias - Principal	287.325	-	287.325
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26278	Fundação Universidade Federal de Pelotas	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores Financiadas por Fontes Primárias - Principal	8.385	-	8.385
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26278	Fundação Universidade Federal de Pelotas	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19229911	Outras Restituições - Principal	56.539	-	56.539
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26278	Fundação Universidade Federal de Pelotas	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19239911	Outros Ressarcimentos - Principal	1.158	-	1.158
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26278	Fundação Universidade Federal de Pelotas	263	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	10	22130011	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	24.170	-	24.170
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26279	Fundação Universidade Federal do Piauí	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	367.570	-	367.570
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26279	Fundação Universidade Federal do Piauí	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	4.260.383	-	4.260.383
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26279	Fundação Universidade Federal do Piauí	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	3.281.176	-	3.281.176
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26279	Fundação Universidade Federal do Piauí	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16909911	Outros Serviços - Principal	1.234	-	1.234
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26279	Fundação Universidade Federal do Piauí	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	135.706	-	135.706
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26279	Fundação Universidade Federal do Piauí	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19229911	Outras Restituições - Principal	410	-	410
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26279	Fundação Universidade Federal do Piauí	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19239911	Outros Ressarcimentos - Principal	2.345	-	2.345
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26279	Fundação Universidade Federal do Piauí	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	9.100	-	9.100
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26280	Fundação Universidade Federal de São Carlos	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	99.407	-	99.407
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26280	Fundação Universidade Federal de São Carlos	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	3.465.505	-	3.465.505
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26280	Fundação Universidade Federal de São Carlos	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	606.490	-	606.490
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26280	Fundação Universidade Federal de São Carlos	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	25.831	-	25.831
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26280	Fundação Universidade Federal de São Carlos	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19239911	Outros Ressarcimentos - Principal	23	-	23
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26281	Fundação Universidade Federal de Sergipe	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	458.316	-	458.316
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26281	Fundação Universidade Federal de Sergipe	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	657	-	657
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26281	Fundação Universidade Federal de Sergipe	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	1.077.628	-	1.077.628
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26281	Fundação Universidade Federal de Sergipe	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	362.650	-	362.650
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26281	Fundação Universidade Federal de Sergipe	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19210111	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	355	-	355
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26281	Fundação Universidade Federal de Sergipe	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores Financiadas por Fontes Primárias - Principal	3.626	-	3.626

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadação 2019 * *(A)*	Receitas Extraordinárias ou Atípicas *(B)*	Arrecadação Ajustada 2019 ** *(C = A - B)*
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26281	Fundação Universidade Federal de Sergipe	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19229911	Outras Restituições - Principal	3.968	-	3.968
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26281	Fundação Universidade Federal de Sergipe	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19239911	Outros Ressarcimentos - Principal	269.619	-	269.619
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26281	Fundação Universidade Federal de Sergipe	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	45	-	45
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26281	Fundação Universidade Federal de Sergipe	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19909912	Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros	80.166	-	80.166
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26282	Fundação Universidade Federal de Viçosa	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	617.432	-	617.432
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26282	Fundação Universidade Federal de Viçosa	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	4.995	-	4.995
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26282	Fundação Universidade Federal de Viçosa	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	15000011	Receita Industrial - Principal	6.966	-	6.966
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26282	Fundação Universidade Federal de Viçosa	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	9.576.340	-	9.576.340
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26282	Fundação Universidade Federal de Viçosa	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	67.090	-	67.090
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26282	Fundação Universidade Federal de Viçosa	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16909911	Outros Serviços - Principal	1.545	-	1.545
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26282	Fundação Universidade Federal de Viçosa	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19210111	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	12.791	-	12.791
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26282	Fundação Universidade Federal de Viçosa	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19229911	Outras Restituições - Principal	90.686	-	90.686
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26282	Fundação Universidade Federal de Viçosa	263	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	10	22130011	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	91.200	-	91.200
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26283	Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	556.180	-	556.180
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26283	Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	2.580.853	-	2.580.853
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26283	Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	1.020.815	-	1.020.815
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26283	Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	37.110	-	37.110
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26283	Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19210111	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	2.548	-	2.548
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26283	Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19239911	Outros Ressarcimentos - Principal	2.360	-	2.360
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26283	Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul	270	Recursos Próprios Primários com Aplicação Específica	20	16300211	Serviços de Assistência à Saúde Suplementar do Servidor Civil - Principal	25.420.274	-	25.420.274
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26284	Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	292.501	-	292.501
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26284	Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	2.891	-	2.891
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26284	Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	30.820	-	30.820
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26284	Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	779.183	-	779.183
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26284	Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	71.470	-	71.470
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26284	Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19229911	Outras Restituições - Principal	25.020	-	25.020
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26285	Fundação Universidade Federal de São João del-Rei	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	259.829	-	259.829
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26285	Fundação Universidade Federal de São João del-Rei	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	350	-	350
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26285	Fundação Universidade Federal de São João del-Rei	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	83.384	-	83.384
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26285	Fundação Universidade Federal de São João del-Rei	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	179.261	-	179.261
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26285	Fundação Universidade Federal de São João del-Rei	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	1.040	-	1.040
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26286	Fundação Universidade Federal do Amapá	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	183.961	-	183.961

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadação 2019 * *(A)*	Receitas Extraordinárias ou Atípicas *(B)*	Arrecadação Ajustada 2019 ** *(C = A - B)*
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26286	Fundação Universidade Federal do Amapá	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	729	-	729
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26286	Fundação Universidade Federal do Amapá	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	151.030	-	151.030
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26286	Fundação Universidade Federal do Amapá	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	264.290	-	264.290
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26286	Fundação Universidade Federal do Amapá	263	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	10	22130011	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	52.100	-	52.100
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26290	Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100211	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	31.660	-	31.660
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26290	Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	842	-	842
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26290	Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	179.837.068	-	179.837.068
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26290	Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	533	-	533
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26291	Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	1.518	-	1.518
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26291	Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19220111	Restituição de Convênios - Primárias - Principal	3.818.189	-	3.818.189
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26291	Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19220211	Restituição de Benefícios Não Desembolsados - Principal	9.229.019	-	9.229.019
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26291	Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19229911	Outras Restituições - Principal	751.379	-	751.379
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26291	Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	3.974.097	-	3.974.097
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26292	Fundação Joaquim Nabuco	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	22.268	-	22.268
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26292	Fundação Joaquim Nabuco	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	319.386	-	319.386
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26294	Hospital de Clínicas de Porto Alegre	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	6.287.204	-	6.287.204
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26294	Hospital de Clínicas de Porto Alegre	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	5.782.544	-	5.782.544
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26294	Hospital de Clínicas de Porto Alegre	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	16300111	Serviços de Atendimento à Saúde - Principal	63.150.908	-	63.150.908
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26294	Hospital de Clínicas de Porto Alegre	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	99.928	-	99.928
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26294	Hospital de Clínicas de Porto Alegre	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores Financiadas por Fontes Primárias - Principal	162.685	-	162.685
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26294	Hospital de Clínicas de Porto Alegre	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	19229911	Outras Restituições - Principal	192.490	-	192.490
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26294	Hospital de Clínicas de Porto Alegre	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	1.306.657	-	1.306.657
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26294	Hospital de Clínicas de Porto Alegre	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	76100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal - Operações Intraorçamentárias	401.614	-	401.614
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26294	Hospital de Clínicas de Porto Alegre	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	76300111	Serviços de Atendimento à Saúde - Principal - Operações Intraorçamentárias	36.479	-	36.479
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26294	Hospital de Clínicas de Porto Alegre	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	79220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal - Operações Intraorçamentárias	1.095	-	1.095
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26294	Hospital de Clínicas de Porto Alegre	263	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	20	22130011	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	47.700	-	47.700
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26298	Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19229911	Outras Restituições - Principal	16.891.765	-	16.891.765
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26298	Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19229912	Outras Restituições - Multas e Juros	79.911	-	79.911

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadação 2019 * *(A)*	Receitas Extraordinárias ou Atípicas *(B)*	Arrecadação Ajustada 2019 ** *(C = A - B)*
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26298	Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	8.310	-	8.310
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26350	Fundação Universidade Federal da Grande Dourados	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	258.202	-	258.202
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26350	Fundação Universidade Federal da Grande Dourados	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	981.865	-	981.865
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26350	Fundação Universidade Federal da Grande Dourados	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	872.600	-	872.600
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26350	Fundação Universidade Federal da Grande Dourados	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	735.575	-	735.575
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26350	Fundação Universidade Federal da Grande Dourados	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19229911	Outras Restituições - Principal	273.029	-	273.029
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26350	Fundação Universidade Federal da Grande Dourados	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19239911	Outros Ressarcimentos - Principal	19.591	-	19.591
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26351	Universidade Federal do Recôncavo da Bahia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	70.936	-	70.936
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26351	Universidade Federal do Recôncavo da Bahia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	14000011	Receita Agropecuária - Principal	148.710	-	148.710
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26351	Universidade Federal do Recôncavo da Bahia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	15000011	Receita Industrial - Principal	4.532	-	4.532
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26351	Universidade Federal do Recôncavo da Bahia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	205.519	-	205.519
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26351	Universidade Federal do Recôncavo da Bahia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	929.527	-	929.527
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26351	Universidade Federal do Recôncavo da Bahia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	136.240	-	136.240
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26351	Universidade Federal do Recôncavo da Bahia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19229911	Outras Restituições - Principal	4.687	-	4.687
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26352	Fundação Universidade Federal do ABC	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100211	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	510.752	-	510.752
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26352	Fundação Universidade Federal do ABC	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100212	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Multas e Juros	7.051	-	7.051
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26352	Fundação Universidade Federal do ABC	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	941.754	-	941.754
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26352	Fundação Universidade Federal do ABC	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	206.547	-	206.547
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26352	Fundação Universidade Federal do ABC	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16909911	Outros Serviços - Principal	116.023	-	116.023
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26352	Fundação Universidade Federal do ABC	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	1.614	-	1.614
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26352	Fundação Universidade Federal do ABC	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19210111	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	57.069	-	57.069
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26352	Fundação Universidade Federal do ABC	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19229911	Outras Restituições - Principal	10.507	-	10.507
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26352	Fundação Universidade Federal do ABC	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19239911	Outros Ressarcimentos - Principal	1.472	-	1.472
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26358	Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	16300111	Serviços de Atendimento à Saúde - Principal	10.413	-	10.413
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26359	Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal da Bahia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	16300111	Serviços de Atendimento à Saúde - Principal	1.342.509	-	1.342.509
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26362	Hospital Universitário Walter Cantídio	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	19239911	Outros Ressarcimentos - Principal	10.000	-	10.000
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26364	Hospital Universitário Cassiano Antônio Morais	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	16300111	Serviços de Atendimento à Saúde - Principal	10.288.548	-	10.288.548
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26366	Hospital Universitário Antonio Pedro	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	11.872	-	11.872
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26369	Hospital Universitário João de Barros Barreto	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16300111	Serviços de Atendimento à Saúde - Principal	105.571	-	105.571
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26369	Hospital Universitário João de Barros Barreto	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	21.400	-	21.400
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26372	Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	16300111	Serviços de Atendimento à Saúde - Principal	14.147.277	-	14.147.277

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadação 2019 * *(A)*	Receitas Extraordinárias ou Atípicas *(B)*	Arrecadação Ajustada 2019 ** *(C = A - B)*
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26373	Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	16300111	Serviços de Atendimento à Saúde - Principal	1.878.597	-	1.878.597
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26385	Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	16300111	Serviços de Atendimento à Saúde - Principal	6.439.481	-	6.439.481
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26386	Hospital Universitário Prof. Polydoro Ernani de São Thiago	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	16300111	Serviços de Atendimento à Saúde - Principal	900.000	-	900.000
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26388	Hospital Universitário Alcides Carneiro	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	4.450	-	4.450
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26389	Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	168.977	-	168.977
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26389	Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	16300111	Serviços de Atendimento à Saúde - Principal	2.661.072	-	2.661.072
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26392	Hospital Universitário Getúlio Vargas	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	1.800	-	1.800
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26396	Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	16300111	Serviços de Atendimento à Saúde - Principal	6.909.390	-	6.909.390
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26400	Hospital Universitário da Fundação Universidade Federal de Sergipe	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	16300111	Serviços de Atendimento à Saúde - Principal	4.500	-	4.500
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26402	Instituto Federal de Alagoas	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	31.775	-	31.775
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26402	Instituto Federal de Alagoas	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100211	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	164.393	-	164.393
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26402	Instituto Federal de Alagoas	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	14000011	Receita Agropecuária - Principal	25.277	-	25.277
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26402	Instituto Federal de Alagoas	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	70.703	-	70.703
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26402	Instituto Federal de Alagoas	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	800.420	-	800.420
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26402	Instituto Federal de Alagoas	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	3.165	-	3.165
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26402	Instituto Federal de Alagoas	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores Financiadas por Fontes Primárias - Principal	2.307	-	2.307
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26402	Instituto Federal de Alagoas	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19239911	Outros Ressarcimentos - Principal	14.625	-	14.625
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26403	Instituto Federal do Amazonas	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	69.713	-	69.713
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26403	Instituto Federal do Amazonas	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	14000011	Receita Agropecuária - Principal	12.443	-	12.443
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26403	Instituto Federal do Amazonas	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	13.584	-	13.584
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26403	Instituto Federal do Amazonas	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	2.191.256	-	2.191.256
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26403	Instituto Federal do Amazonas	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19239911	Outros Ressarcimentos - Principal	4.589	-	4.589
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26404	Instituto Federal Baiano	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	82.344	-	82.344
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26404	Instituto Federal Baiano	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	798	-	798
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26404	Instituto Federal Baiano	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100211	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	10.858	-	10.858
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26404	Instituto Federal Baiano	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	14000011	Receita Agropecuária - Principal	437.395	-	437.395
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26404	Instituto Federal Baiano	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	15000011	Receita Industrial - Principal	1.031	-	1.031
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26404	Instituto Federal Baiano	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	114.983	-	114.983
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26404	Instituto Federal Baiano	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	129.636	-	129.636
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26404	Instituto Federal Baiano	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19210111	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	4.950	-	4.950
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26404	Instituto Federal Baiano	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19229911	Outras Restituições - Principal	10.936	-	10.936

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadação 2019 * *(A)*	Receitas Extraordinárias ou Atípicas *(B)*	Arrecadação Ajustada 2019 ** *(C = A - B)*
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26404	Instituto Federal Baiano	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	1.875	-	1.875
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26404	Instituto Federal Baiano	263	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	10	22130011	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	36.665	-	36.665
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26405	Instituto Federal do Ceará	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	239.304	-	239.304
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26405	Instituto Federal do Ceará	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	80	-	80
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26405	Instituto Federal do Ceará	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100211	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	10.481	-	10.481
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26405	Instituto Federal do Ceará	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	14000011	Receita Agropecuária - Principal	209.248	-	209.248
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26405	Instituto Federal do Ceará	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	231.952	-	231.952
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26405	Instituto Federal do Ceará	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	496.560	-	496.560
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26405	Instituto Federal do Ceará	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100411	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	49.038	-	49.038
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26405	Instituto Federal do Ceará	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	6.326	-	6.326
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26405	Instituto Federal do Ceará	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19210111	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	3.942	-	3.942
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26405	Instituto Federal do Ceará	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19229911	Outras Restituições - Principal	464	-	464
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26406	Instituto Federal do Espírito Santo	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	832.911	-	832.911
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26406	Instituto Federal do Espírito Santo	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	6.766	-	6.766
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26406	Instituto Federal do Espírito Santo	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	14000011	Receita Agropecuária - Principal	505.696	-	505.696
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26406	Instituto Federal do Espírito Santo	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	15000011	Receita Industrial - Principal	690.222	-	690.222
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26406	Instituto Federal do Espírito Santo	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	1.931.987	-	1.931.987
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26406	Instituto Federal do Espírito Santo	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	56.458	-	56.458
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26406	Instituto Federal do Espírito Santo	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100411	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	2.745	-	2.745
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26406	Instituto Federal do Espírito Santo	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	53.209	-	53.209
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26406	Instituto Federal do Espírito Santo	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19210111	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	32.673	-	32.673
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26406	Instituto Federal do Espírito Santo	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19239911	Outros Ressarcimentos - Principal	3.493	-	3.493
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26406	Instituto Federal do Espírito Santo	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	1.234	-	1.234
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26407	Instituto Federal Goiano	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	2.569	-	2.569
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26407	Instituto Federal Goiano	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	14000011	Receita Agropecuária - Principal	446.469	-	446.469
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26407	Instituto Federal Goiano	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	15000011	Receita Industrial - Principal	18.022	-	18.022
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26407	Instituto Federal Goiano	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	139.064	-	139.064
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26407	Instituto Federal Goiano	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	186.710	-	186.710
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26407	Instituto Federal Goiano	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100411	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	7.866	-	7.866
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26408	Instituto Federal do Maranhão	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	277.685	-	277.685
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26408	Instituto Federal do Maranhão	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	965	-	965
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26408	Instituto Federal do Maranhão	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	14000011	Receita Agropecuária - Principal	24.239	-	24.239

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadação 2019 * *(A)*	Receitas Extraordinárias ou Atípicas *(B)*	Arrecadação Ajustada 2019 ** *(C = A - B)*
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26408	Instituto Federal do Maranhão	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	164.749	-	164.749
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26408	Instituto Federal do Maranhão	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	701.241	-	701.241
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26408	Instituto Federal do Maranhão	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	934	-	934
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26408	Instituto Federal do Maranhão	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19210111	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	200	-	200
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26408	Instituto Federal do Maranhão	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19239911	Outros Ressarcimentos - Principal	79.028	-	79.028
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26408	Instituto Federal do Maranhão	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	204	-	204
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26409	Instituto Federal de Minas Gerais	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	265.817	-	265.817
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26409	Instituto Federal de Minas Gerais	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100211	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	34.206	-	34.206
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26409	Instituto Federal de Minas Gerais	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	14000011	Receita Agropecuária - Principal	785.437	-	785.437
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26409	Instituto Federal de Minas Gerais	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	15000011	Receita Industrial - Principal	552.346	-	552.346
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26409	Instituto Federal de Minas Gerais	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	802.231	-	802.231
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26409	Instituto Federal de Minas Gerais	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	1.621.485	-	1.621.485
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26409	Instituto Federal de Minas Gerais	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19229911	Outras Restituições - Principal	30	-	30
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26410	Instituto Federal do Norte de Minas Gerais	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	4.337	-	4.337
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26410	Instituto Federal do Norte de Minas Gerais	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100211	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	54.509	-	54.509
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26410	Instituto Federal do Norte de Minas Gerais	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	14000011	Receita Agropecuária - Principal	267.932	-	267.932
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26410	Instituto Federal do Norte de Minas Gerais	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	15000011	Receita Industrial - Principal	256.159	-	256.159
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26410	Instituto Federal do Norte de Minas Gerais	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	221.872	-	221.872
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26410	Instituto Federal do Norte de Minas Gerais	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	755.281	-	755.281
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26410	Instituto Federal do Norte de Minas Gerais	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	2.358	-	2.358
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26410	Instituto Federal do Norte de Minas Gerais	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19210111	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	44	-	44
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26410	Instituto Federal do Norte de Minas Gerais	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19229911	Outras Restituições - Principal	3.807	-	3.807
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26410	Instituto Federal do Norte de Minas Gerais	263	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	10	22130011	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	62.950	-	62.950
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26411	Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	183.999	-	183.999
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26411	Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	14000011	Receita Agropecuária - Principal	349.591	-	349.591
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26411	Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	15000011	Receita Industrial - Principal	487.939	-	487.939
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26411	Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	359.745	-	359.745
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26411	Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	1.355.012	-	1.355.012
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26411	Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	5.736	-	5.736
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26411	Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais	263	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	10	22130011	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	81.800	-	81.800
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26412	Instituto Federal do Sul de Minas Gerais	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	54.194	-	54.194

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadação 2019 * *(A)*	Receitas Extraordinárias ou Atípicas *(B)*	Arrecadação Ajustada 2019 ** *(C = A - B)*
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26412	Instituto Federal do Sul de Minas Gerais	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100211	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	116.518	-	116.518
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26412	Instituto Federal do Sul de Minas Gerais	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	14000011	Receita Agropecuária - Principal	772.700	-	772.700
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26412	Instituto Federal do Sul de Minas Gerais	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	15000011	Receita Industrial - Principal	874.687	-	874.687
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26412	Instituto Federal do Sul de Minas Gerais	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	647.793	-	647.793
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26412	Instituto Federal do Sul de Minas Gerais	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	441.952	-	441.952
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26412	Instituto Federal do Sul de Minas Gerais	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100411	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	161.303	-	161.303
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26412	Instituto Federal do Sul de Minas Gerais	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	765	-	765
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26412	Instituto Federal do Sul de Minas Gerais	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19239911	Outros Ressarcimentos - Principal	13.579	-	13.579
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26412	Instituto Federal do Sul de Minas Gerais	263	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	10	22130011	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	30.003	-	30.003
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26413	Instituto Federal do Triângulo Mineiro	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	2.460	-	2.460
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26413	Instituto Federal do Triângulo Mineiro	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100211	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	13.340	-	13.340
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26413	Instituto Federal do Triângulo Mineiro	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	14000011	Receita Agropecuária - Principal	373.006	-	373.006
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26413	Instituto Federal do Triângulo Mineiro	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	29.466	-	29.466
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26413	Instituto Federal do Triângulo Mineiro	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	223.486	-	223.486
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26413	Instituto Federal do Triângulo Mineiro	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	97.437	-	97.437
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26413	Instituto Federal do Triângulo Mineiro	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19210111	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	4.357	-	4.357
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26413	Instituto Federal do Triângulo Mineiro	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19210311	Indenização por Sinistro - Principal	71.023	-	71.023
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26414	Instituto Federal do Mato Grosso	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	893.314	-	893.314
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26414	Instituto Federal do Mato Grosso	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	31	-	31
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26414	Instituto Federal do Mato Grosso	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	14000011	Receita Agropecuária - Principal	31.856	-	31.856
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26414	Instituto Federal do Mato Grosso	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	259.766	-	259.766
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26414	Instituto Federal do Mato Grosso	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	1.590.850	-	1.590.850
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26414	Instituto Federal do Mato Grosso	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16909911	Outros Serviços - Principal	25.162	-	25.162
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26414	Instituto Federal do Mato Grosso	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	3.766	-	3.766
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26414	Instituto Federal do Mato Grosso	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19210111	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	5.563	-	5.563
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26414	Instituto Federal do Mato Grosso	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores Financiadas por Fontes Primárias - Principal	21.483	-	21.483
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26414	Instituto Federal do Mato Grosso	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19229911	Outras Restituições - Principal	38.591	-	38.591
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26415	Instituto Federal do Mato Grosso do Sul	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	42.140	-	42.140
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26415	Instituto Federal do Mato Grosso do Sul	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	267	-	267
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26415	Instituto Federal do Mato Grosso do Sul	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	437.535	-	437.535
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26415	Instituto Federal do Mato Grosso do Sul	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	2.727	-	2.727

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadação 2019 * *(A)*	Receitas Extraordinárias ou Atípicas *(B)*	Arrecadação Ajustada 2019 ** *(C = A - B)*
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26416	Instituto Federal do Pará	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	41.718	-	41.718
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26416	Instituto Federal do Pará	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	14000011	Receita Agropecuária - Principal	47.802	-	47.802
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26416	Instituto Federal do Pará	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	2.427.511	-	2.427.511
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26416	Instituto Federal do Pará	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	422.005	-	422.005
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26416	Instituto Federal do Pará	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	79.657	-	79.657
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26416	Instituto Federal do Pará	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19210111	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	87.086	-	87.086
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26416	Instituto Federal do Pará	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores Financiadas por Fontes Primárias - Principal	2.067	-	2.067
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26417	Instituto Federal da Paraíba	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	133.444	-	133.444
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26417	Instituto Federal da Paraíba	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	14000011	Receita Agropecuária - Principal	1.000	-	1.000
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26417	Instituto Federal da Paraíba	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	23.078	-	23.078
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26417	Instituto Federal da Paraíba	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	6.550.250	-	6.550.250
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26417	Instituto Federal da Paraíba	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100411	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	210	-	210
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26417	Instituto Federal da Paraíba	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	48.010	-	48.010
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26417	Instituto Federal da Paraíba	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19210111	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	1.512	-	1.512
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26418	Instituto Federal de Pernambuco	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	136.066	-	136.066
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26418	Instituto Federal de Pernambuco	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	18	-	18
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26418	Instituto Federal de Pernambuco	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	14000011	Receita Agropecuária - Principal	42.757	-	42.757
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26418	Instituto Federal de Pernambuco	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	45.360	-	45.360
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26418	Instituto Federal de Pernambuco	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	2.385.367	-	2.385.367
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26418	Instituto Federal de Pernambuco	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	560	-	560
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26418	Instituto Federal de Pernambuco	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores Financiadas por Fontes Primárias - Principal	55	-	55
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26418	Instituto Federal de Pernambuco	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19229911	Outras Restituições - Principal	15	-	15
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26419	Instituto Federal do Rio Grande do Sul	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	109.513	-	109.513
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26419	Instituto Federal do Rio Grande do Sul	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	273	-	273
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26419	Instituto Federal do Rio Grande do Sul	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100211	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	2.439	-	2.439
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26419	Instituto Federal do Rio Grande do Sul	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	14000011	Receita Agropecuária - Principal	464.347	-	464.347
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26419	Instituto Federal do Rio Grande do Sul	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	15000011	Receita Industrial - Principal	47.462	-	47.462
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26419	Instituto Federal do Rio Grande do Sul	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	236.569	-	236.569
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26419	Instituto Federal do Rio Grande do Sul	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100112	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Multas e Juros	26.183	-	26.183
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26419	Instituto Federal do Rio Grande do Sul	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	276.958	-	276.958
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26419	Instituto Federal do Rio Grande do Sul	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	20.630	-	20.630

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadação 2019 * *(A)*	Receitas Extraordinárias ou Atípicas *(B)*	Arrecadação Ajustada 2019 ** *(C = A - B)*
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26419	Instituto Federal do Rio Grande do Sul	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19210111	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	572	-	572
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26420	Instituto Federal Farroupilha	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	181.007	-	181.007
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26420	Instituto Federal Farroupilha	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	90	-	90
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26420	Instituto Federal Farroupilha	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	14000011	Receita Agropecuária - Principal	192.367	-	192.367
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26420	Instituto Federal Farroupilha	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	15000011	Receita Industrial - Principal	47.626	-	47.626
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26420	Instituto Federal Farroupilha	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	281.121	-	281.121
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26420	Instituto Federal Farroupilha	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	412.515	-	412.515
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26420	Instituto Federal Farroupilha	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	5.199	-	5.199
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26420	Instituto Federal Farroupilha	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19210111	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	37	-	37
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26420	Instituto Federal Farroupilha	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores Financiadas por Fontes Primárias - Principal	1.140	-	1.140
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26420	Instituto Federal Farroupilha	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19229911	Outras Restituições - Principal	1.077	-	1.077
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26421	Instituto Federal de Rondônia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	41.831	-	41.831
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26421	Instituto Federal de Rondônia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	171	-	171
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26421	Instituto Federal de Rondônia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	14000011	Receita Agropecuária - Principal	18.396	-	18.396
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26421	Instituto Federal de Rondônia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	104.630	-	104.630
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26421	Instituto Federal de Rondônia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	- 37.581	-	- 37.581
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26421	Instituto Federal de Rondônia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	46.299	-	46.299
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26421	Instituto Federal de Rondônia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19239911	Outros Ressarcimentos - Principal	16.879	-	16.879
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26421	Instituto Federal de Rondônia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	15.279	-	15.279
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26421	Instituto Federal de Rondônia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19909912	Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros	2.965	-	2.965
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26422	Instituto Federal Catarinense	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	301.804	-	301.804
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26422	Instituto Federal Catarinense	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	107	-	107
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26422	Instituto Federal Catarinense	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100211	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	10.811	-	10.811
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26422	Instituto Federal Catarinense	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	14000011	Receita Agropecuária - Principal	241.687	-	241.687
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26422	Instituto Federal Catarinense	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	705.231	-	705.231
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26422	Instituto Federal Catarinense	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	12.445	-	12.445
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26422	Instituto Federal Catarinense	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	9.941	-	9.941
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26422	Instituto Federal Catarinense	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19210111	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	338	-	338
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26422	Instituto Federal Catarinense	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19210311	Indenização por Sinistro - Principal	965	-	965
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26422	Instituto Federal Catarinense	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19229911	Outras Restituições - Principal	83.044	-	83.044
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26423	Instituto Federal de Sergipe	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	93.858	-	93.858

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadação 2019 * *(A)*	Receitas Extraordinárias ou Atípicas *(B)*	Arrecadação Ajustada 2019 ** *(C = A - B)*
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26423	Instituto Federal de Sergipe	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	14000011	Receita Agropecuária - Principal	2.821	-	2.821
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26423	Instituto Federal de Sergipe	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	2.387	-	2.387
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26423	Instituto Federal de Sergipe	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	122.908	-	122.908
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26423	Instituto Federal de Sergipe	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	1.663	-	1.663
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26424	Instituto Federal do Tocantins	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	51.254	-	51.254
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26424	Instituto Federal do Tocantins	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	14000011	Receita Agropecuária - Principal	88.887	-	88.887
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26424	Instituto Federal do Tocantins	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	15000011	Receita Industrial - Principal	19.321	-	19.321
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26424	Instituto Federal do Tocantins	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	24.152	-	24.152
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26424	Instituto Federal do Tocantins	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	1.158.700	-	1.158.700
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26425	Instituto Federal do Acre	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	1.800	-	1.800
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26425	Instituto Federal do Acre	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	45	-	45
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26425	Instituto Federal do Acre	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	1.615	-	1.615
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26426	Instituto Federal do Amapá	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	21.479	-	21.479
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26426	Instituto Federal do Amapá	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	3.048	-	3.048
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26426	Instituto Federal do Amapá	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	273.900	-	273.900
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26427	Instituto Federal da Bahia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	462.123	-	462.123
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26427	Instituto Federal da Bahia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	2.563	-	2.563
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26427	Instituto Federal da Bahia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	9.289	-	9.289
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26427	Instituto Federal da Bahia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	712.111	-	712.111
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26427	Instituto Federal da Bahia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19210311	Indenização por Sinistro - Principal	56.670	-	56.670
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26427	Instituto Federal da Bahia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores Financiadas por Fontes Primárias - Principal	304	-	304
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26428	Instituto Federal de Brasília	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	309	-	309
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26428	Instituto Federal de Brasília	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100211	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	27.947	-	27.947
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26428	Instituto Federal de Brasília	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	14000011	Receita Agropecuária - Principal	12.869	-	12.869
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26428	Instituto Federal de Brasília	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	4.868	-	4.868
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26428	Instituto Federal de Brasília	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	536	-	536
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26428	Instituto Federal de Brasília	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19909912	Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros	10.098	-	10.098
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26429	Instituto Federal de Goiás	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	216.960	-	216.960
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26429	Instituto Federal de Goiás	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	32.702	-	32.702
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26429	Instituto Federal de Goiás	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	57.368	-	57.368
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26429	Instituto Federal de Goiás	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19229911	Outras Restituições - Principal	26.057	-	26.057

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadação 2019 * *(A)*	Receitas Extraordinárias ou Atípicas *(B)*	Arrecadação Ajustada 2019 ** *(C = A - B)*
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26430	Instituto Federal do Sertão Pernambucano	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	91.014	-	91.014
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26430	Instituto Federal do Sertão Pernambucano	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	14000011	Receita Agropecuária - Principal	10.294	-	10.294
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26430	Instituto Federal do Sertão Pernambucano	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	49.479	-	49.479
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26430	Instituto Federal do Sertão Pernambucano	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	510.280	-	510.280
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26430	Instituto Federal do Sertão Pernambucano	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	1.845	-	1.845
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26430	Instituto Federal do Sertão Pernambucano	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19210111	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	139	-	139
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26430	Instituto Federal do Sertão Pernambucano	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19239911	Outros Ressarcimentos - Principal	3.728	-	3.728
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26431	Instituto Federal do Piauí	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	210.837	-	210.837
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26431	Instituto Federal do Piauí	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	1.689.747	-	1.689.747
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26431	Instituto Federal do Piauí	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	1.595	-	1.595
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26431	Instituto Federal do Piauí	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19210111	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	307	-	307
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26431	Instituto Federal do Piauí	263	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	10	22130011	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	16.000	-	16.000
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26432	Instituto Federal do Paraná	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	58.407	-	58.407
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26432	Instituto Federal do Paraná	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	139	-	139
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26432	Instituto Federal do Paraná	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	2.850.650	-	2.850.650
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26432	Instituto Federal do Paraná	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16909911	Outros Serviços - Principal	190	-	190
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26432	Instituto Federal do Paraná	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	27.449	-	27.449
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26432	Instituto Federal do Paraná	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19229911	Outras Restituições - Principal	15.048	-	15.048
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26432	Instituto Federal do Paraná	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19909912	Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros	738	-	738
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26433	Instituto Federal do Rio de Janeiro	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	25.458	-	25.458
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26433	Instituto Federal do Rio de Janeiro	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	194	-	194
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26433	Instituto Federal do Rio de Janeiro	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100211	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	42.833	-	42.833
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26433	Instituto Federal do Rio de Janeiro	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	14000011	Receita Agropecuária - Principal	230.231	-	230.231
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26433	Instituto Federal do Rio de Janeiro	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	13.985	-	13.985
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26433	Instituto Federal do Rio de Janeiro	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	829.562	-	829.562
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26433	Instituto Federal do Rio de Janeiro	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19210111	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	150	-	150
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26434	Instituto Federal Fluminense	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	172.280	-	172.280
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26434	Instituto Federal Fluminense	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	203	-	203
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26434	Instituto Federal Fluminense	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	14000011	Receita Agropecuária - Principal	193.626	-	193.626
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26434	Instituto Federal Fluminense	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	19.999	-	19.999
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26434	Instituto Federal Fluminense	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	867.415	-	867.415
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26435	Instituto Federal do Rio Grande do Norte	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	701.630	-	701.630

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadação 2019 * *(A)*	Receitas Extraordinárias ou Atípicas *(B)*	Arrecadação Ajustada 2019 ** *(C = A - B)*
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26435	Instituto Federal do Rio Grande do Norte	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	1.649	-	1.649
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26435	Instituto Federal do Rio Grande do Norte	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	14000011	Receita Agropecuária - Principal	42.946	-	42.946
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26435	Instituto Federal do Rio Grande do Norte	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	1.190.006	-	1.190.006
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26435	Instituto Federal do Rio Grande do Norte	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	28.911	-	28.911
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26435	Instituto Federal do Rio Grande do Norte	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19210111	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	106.467	-	106.467
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26435	Instituto Federal do Rio Grande do Norte	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19229911	Outras Restituições - Principal	19.889	-	19.889
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26436	Instituto Federal Sul-rio-grandense	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	272.648	-	272.648
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26436	Instituto Federal Sul-rio-grandense	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	1.594	-	1.594
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26436	Instituto Federal Sul-rio-grandense	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	103.924	-	103.924
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26436	Instituto Federal Sul-rio-grandense	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	880.215	-	880.215
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26436	Instituto Federal Sul-rio-grandense	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	16.129	-	16.129
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26436	Instituto Federal Sul-rio-grandense	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19210111	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	2.724	-	2.724
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26436	Instituto Federal Sul-rio-grandense	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19229911	Outras Restituições - Principal	1.875	-	1.875
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26436	Instituto Federal Sul-rio-grandense	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19239911	Outros Ressarcimentos - Principal	32.067	-	32.067
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26437	Instituto Federal de Roraima	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	58.790	-	58.790
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26437	Instituto Federal de Roraima	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	1.800	-	1.800
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26437	Instituto Federal de Roraima	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	1.755.503	-	1.755.503
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26437	Instituto Federal de Roraima	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	197	-	197
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26438	Instituto Federal de Santa Catarina	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	6.381	-	6.381
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26438	Instituto Federal de Santa Catarina	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	107.336	-	107.336
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26438	Instituto Federal de Santa Catarina	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	1.493.286	-	1.493.286
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26438	Instituto Federal de Santa Catarina	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19239911	Outros Ressarcimentos - Principal	638.964	-	638.964
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26439	Instituto Federal de São Paulo	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	155.491	-	155.491
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26439	Instituto Federal de São Paulo	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	260	-	260
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26439	Instituto Federal de São Paulo	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	15.581	-	15.581
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26439	Instituto Federal de São Paulo	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	236.285	-	236.285
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26439	Instituto Federal de São Paulo	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	94.598	-	94.598
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26439	Instituto Federal de São Paulo	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19210111	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	551	-	551
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26439	Instituto Federal de São Paulo	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19229911	Outras Restituições - Principal	75	-	75
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26440	Universidade Federal da Fronteira Sul	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	57.874	-	57.874
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26440	Universidade Federal da Fronteira Sul	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	71	-	71
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26440	Universidade Federal da Fronteira Sul	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	85.495	-	85.495

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadação 2019 * *(A)*	Receitas Extraordinárias ou Atípicas *(B)*	Arrecadação Ajustada 2019 ** *(C = A - B)*
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26440	Universidade Federal da Fronteira Sul	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	233.461	-	233.461
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26440	Universidade Federal da Fronteira Sul	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	18.018	-	18.018
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26440	Universidade Federal da Fronteira Sul	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19210111	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	2.825	-	2.825
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26441	Universidade Federal do Oeste do Pará	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	7.614	-	7.614
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26441	Universidade Federal do Oeste do Pará	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	632.019	-	632.019
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26441	Universidade Federal do Oeste do Pará	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	400	-	400
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26441	Universidade Federal do Oeste do Pará	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	10.117	-	10.117
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26442	Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	91.652	-	91.652
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26442	Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	730.328	-	730.328
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26442	Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	67.383	-	67.383
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26442	Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19210111	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	188	-	188
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26443	Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	485.674	-	485.674
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26443	Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	13100211	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	180.060	-	180.060
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26443	Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	234.259	-	234.259
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26443	Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	40.510.323	-	40.510.323
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26443	Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	16300111	Serviços de Atendimento à Saúde - Principal	28.147.701	-	28.147.701
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26443	Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	826.976	-	826.976
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26443	Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	19229911	Outras Restituições - Principal	451.020	-	451.020
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26443	Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	307.438	-	307.438
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26447	Universidade Federal do Oeste da Bahia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	43.689	-	43.689
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26447	Universidade Federal do Oeste da Bahia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	1.000	-	1.000
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26447	Universidade Federal do Oeste da Bahia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	67.945	-	67.945
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26447	Universidade Federal do Oeste da Bahia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	3.630	-	3.630
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26447	Universidade Federal do Oeste da Bahia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19210111	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	86	-	86
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26448	Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	26.138	-	26.138
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26448	Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	69.000	-	69.000
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26448	Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	9.501	-	9.501
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26449	Universidade Federal do Cariri	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	30.052	-	30.052
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26449	Universidade Federal do Cariri	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	621.135	-	621.135
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26449	Universidade Federal do Cariri	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	21.871	-	21.871
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26449	Universidade Federal do Cariri	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19210111	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	600	-	600
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26450	Universidade Federal do Sul da Bahia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	83.726	-	83.726

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadação 2019 * *(A)*	Receitas Extraordinárias ou Atípicas *(B)*	Arrecadação Ajustada 2019 ** *(C = A - B)*
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26450	Universidade Federal do Sul da Bahia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	20.846	-	20.846
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26450	Universidade Federal do Sul da Bahia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	12.550	-	12.550
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	28101	Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços - Administração Direta	163	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	10	22130011	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	54.400	-	54.400
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	30101	Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19239911	Outros Ressarcimentos - Principal	61.379	-	61.379
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	30103	Arquivo Nacional	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	107.973	-	107.973
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	30103	Arquivo Nacional	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	76100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal - Operações Intraorçamentárias	86	-	86
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	30107	Departamento de Polícia Rodoviária Federal	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	9.583.842	-	9.583.842
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	30107	Departamento de Polícia Rodoviária Federal	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	9.700.800	-	9.700.800
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	30107	Departamento de Polícia Rodoviária Federal	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100111	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	14.877.751	-	14.877.751
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	30107	Departamento de Polícia Rodoviária Federal	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	234.263	-	234.263
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	30107	Departamento de Polícia Rodoviária Federal	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19210111	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	29.058	-	29.058
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	30107	Departamento de Polícia Rodoviária Federal	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores Financiadas por Fontes Primárias - Principal	4.222	-	4.222
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	30107	Departamento de Polícia Rodoviária Federal	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19239911	Outros Ressarcimentos - Principal	494	-	494
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	30107	Departamento de Polícia Rodoviária Federal	163	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	10	22130011	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	1.522.896	-	1.522.896
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	30108	Departamento de Polícia Federal	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	295.614	-	295.614
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	30108	Departamento de Polícia Federal	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	- 2.980	-	- 2.980
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	30108	Departamento de Polícia Federal	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19219911	Outras Indenizações - Principal	381.909	-	381.909
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	30108	Departamento de Polícia Federal	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19909913	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa	3.698	-	3.698
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	30108	Departamento de Polícia Federal	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19909914	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros	1.024	-	1.024
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	30108	Departamento de Polícia Federal	163	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	10	22130011	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	7.163.309	-	7.163.309
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	30211	Conselho Administrativo de Defesa Econômica - Cade	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	38.230.400	-	38.230.400
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	30905	Fundo de Defesa de Direitos Difusos	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19220111	Restituição de Convênios - Primárias - Principal	221.755	-	221.755
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	30905	Fundo de Defesa de Direitos Difusos	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	57.897	-	57.897
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	30907	Fundo Penitenciário Nacional	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	3.815	-	3.815
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	30907	Fundo Penitenciário Nacional	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19220111	Restituição de Convênios - Primárias - Principal	- 42.730	-	- 42.730
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	30907	Fundo Penitenciário Nacional	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19300111	Bens, Direitos e Valores Perdidos em Favor do Poder Público - Principal	28.500.255	-	28.500.255
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	30907	Fundo Penitenciário Nacional	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	2.351.478	-	2.351.478
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	30907	Fundo Penitenciário Nacional	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19909912	Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros	29.924	-	29.924
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	30907	Fundo Penitenciário Nacional	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19909913	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa	1.360.155	-	1.360.155
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	30907	Fundo Penitenciário Nacional	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19909914	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros	379.144	-	379.144
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	30912	Fundo Nacional Antidrogas	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19220111	Restituição de Convênios - Primárias - Principal	53.506	-	53.506
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	30912	Fundo Nacional Antidrogas	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19300211	Alienação de Bens e Mercadorias Apreendidos - Principal	35.806.115	-	35.806.115

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadação 2019 * *(A)*	Receitas Extraordinárias ou Atípicas *(B)*	Arrecadação Ajustada 2019 ** *(C = A - B)*
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	30912	Fundo Nacional Antidrogas	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	6.308.599	-	6.308.599
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	30912	Fundo Nacional Antidrogas	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19909912	Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros	108	-	108
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	32101	Ministério de Minas e Energia - Administração Direta	170	Recursos Próprios Primários com Aplicação Específica	10	19901011	Reserva Global de Reversão - Principal	26.341.682	-	26.341.682
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	32202	Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	2.341.005	-	2.341.005
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	32202	Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100411	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	12.606	-	12.606
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	32202	Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores Financiadas por Fontes Primárias - Principal	558.484	-	558.484
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	32202	Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM	263	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	10	22130011	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	5.200	-	5.200
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	32265	Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	62.745	-	62.745
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	32265	Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100411	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	182.108.853	-	182.108.853
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	32265	Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100412	Serviços de Informação e Tecnologia - Multas e Juros	1.926.345	-	1.926.345
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	32265	Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	114.524	-	114.524
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	32265	Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores Financiadas por Fontes Primárias - Principal	2.484	-	2.484
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	32266	Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19229911	Outras Restituições - Principal	500	-	500
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	32314	Empresa de Pesquisa Energética - EPE	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores Financiadas por Fontes Primárias - Principal	10.738	-	10.738
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	32314	Empresa de Pesquisa Energética - EPE	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19229911	Outras Restituições - Principal	6.407	-	6.407
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	32314	Empresa de Pesquisa Energética - EPE	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19239911	Outros Ressarcimentos - Principal	359	-	359
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	32396	Agência Nacional de Mineração - ANM	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	104.364	-	104.364
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	32396	Agência Nacional de Mineração - ANM	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100313	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Dívida Ativa	- 1.875	-	- 1.875
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	32396	Agência Nacional de Mineração - ANM	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19219911	Outras Indenizações - Principal	4.601	-	4.601
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	32397	Indústrias Nucleares do Brasil S.A. - INB	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	15000011	Receita Industrial - Principal	517.549.556	-	517.549.556
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	32397	Indústrias Nucleares do Brasil S.A. - INB	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	20.025	-	20.025
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	32397	Indústrias Nucleares do Brasil S.A. - INB	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19210311	Indenização por Sinistro - Principal	109.918	-	109.918
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	32397	Indústrias Nucleares do Brasil S.A. - INB	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores Financiadas por Fontes Primárias - Principal	33.377	-	33.377
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	32397	Indústrias Nucleares do Brasil S.A. - INB	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19229911	Outras Restituições - Principal	88	-	88
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	32397	Indústrias Nucleares do Brasil S.A. - INB	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	11.150	-	11.150
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	32398	Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A. - NUCLEP	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	15000011	Receita Industrial - Principal	24.474.953	-	24.474.953
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	34101	Ministério Público Federal	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	74.219	-	74.219
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	34101	Ministério Público Federal	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	53.322	-	53.322
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	34101	Ministério Público Federal	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19210111	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	56.876	-	56.876
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	34102	Ministério Público Militar	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	5	-	5

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadação 2019 * *(A)*	Receitas Extraordinárias ou Atípicas *(B)*	Arrecadação Ajustada 2019 ** *(C = A - B)*
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	34103	Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	30.928	-	30.928
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	34103	Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios	163	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	10	22130011	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	221.729	-	221.729
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	34104	Ministério Público do Trabalho	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	7.038	-	7.038
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	34104	Ministério Público do Trabalho	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	1.222.506	-	1.222.506
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	34104	Ministério Público do Trabalho	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	4.011	-	4.011
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	34104	Ministério Público do Trabalho	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19210111	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	1.887	-	1.887
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	34105	Escola Superior do Ministério Público da União	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	6.000	-	6.000
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	35101	Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	482.394	-	482.394
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	35101	Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	4.113.484	-	4.113.484
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	35101	Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	1.246.545	-	1.246.545
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	35201	Fundação Alexandre de Gusmão	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	37.231	-	37.231
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	36201	Fundação Oswaldo Cruz	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19239911	Outros Ressarcimentos - Principal	763	-	763
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	36201	Fundação Oswaldo Cruz	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	1.371.644	-	1.371.644
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	36201	Fundação Oswaldo Cruz	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	15000011	Receita Industrial - Principal	265.532	-	265.532
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	36201	Fundação Oswaldo Cruz	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	16100311	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	2.295	-	2.295
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	36201	Fundação Oswaldo Cruz	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	16100411	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	415.340	-	415.340
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	36201	Fundação Oswaldo Cruz	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	16300111	Serviços de Atendimento à Saúde - Principal	4.826.307	-	4.826.307
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	36201	Fundação Oswaldo Cruz	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	45.482	-	45.482
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	36201	Fundação Oswaldo Cruz	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	19210111	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	4.792	-	4.792
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	36201	Fundação Oswaldo Cruz	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	19229911	Outras Restituições - Principal	1.273.113	1.104.373	168.740
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	36201	Fundação Oswaldo Cruz	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	19230211	Ressarcimento de Custos - Principal	40	-	40
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	36201	Fundação Oswaldo Cruz	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	341.813	-	341.813
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	36201	Fundação Oswaldo Cruz	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	76100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal - Operações Intraorçamentárias	332	-	332
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	36201	Fundação Oswaldo Cruz	263	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	20	22130011	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	420.650	-	420.650
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	36210	Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A. - CONCEIÇÃO	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	85.933	-	85.933
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	36210	Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A. - CONCEIÇÃO	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	13600111	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Principal	1.369.143	-	1.369.143
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	36210	Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A. - CONCEIÇÃO	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	117.231	-	117.231
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	36210	Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A. - CONCEIÇÃO	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	16100411	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	996.462	-	996.462
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	36210	Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A. - CONCEIÇÃO	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	16300111	Serviços de Atendimento à Saúde - Principal	1.971.250	-	1.971.250
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	36210	Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A. - CONCEIÇÃO	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	454.450	-	454.450
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	36210	Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A. - CONCEIÇÃO	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores Financiadas por Fontes Primárias - Principal	2.540.111	-	2.540.111
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	36211	Fundação Nacional de Saúde	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	32.569	-	32.569

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadação 2019 * *(A)*	Receitas Extraordinárias ou Atípicas *(B)*	Arrecadação Ajustada 2019 ** *(C = A - B)*
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	36211	Fundação Nacional de Saúde	263	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	20	22130011	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	199.870	-	199.870
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	36212	Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	11.427	-	11.427
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	36212	Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	19210111	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	1.635.358	-	1.635.358
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	36213	Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	118.646	-	118.646
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	36213	Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores Financiadas por Fontes Primárias - Principal	37.073	-	37.073
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	36901	Fundo Nacional de Saúde	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	178.924	-	178.924
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	36901	Fundo Nacional de Saúde	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	168.670	157.791	10.879
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	36901	Fundo Nacional de Saúde	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	1.405.577	-	1.405.577
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	36901	Fundo Nacional de Saúde	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	19220111	Restituição de Convênios - Primárias - Principal	78.847.477	-	78.847.477
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	36901	Fundo Nacional de Saúde	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	19229911	Outras Restituições - Principal	213.568.033	34.218.464	179.349.569
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	36901	Fundo Nacional de Saúde	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	19229912	Outras Restituições - Multas e Juros	13.336.079	-	13.336.079
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	36901	Fundo Nacional de Saúde	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	19909913	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa	1.162.928	-	1.162.928
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	36901	Fundo Nacional de Saúde	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	19909914	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros	703.459	-	703.459
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	36901	Fundo Nacional de Saúde	263	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	20	22130011	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	551.100	-	551.100
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	39207	VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	3.640.089	-	3.640.089
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	39207	VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19239911	Outros Ressarcimentos - Principal	17.512	-	17.512
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	39250	Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	804.896	-	804.896
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	39250	Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100311	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	172.687.820	-	172.687.820
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	39250	Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	8.825.514	-	8.825.514
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	39250	Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100912	Multas e Juros Previstos em Contratos - Multas e Juros	425.184	-	425.184
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	39250	Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100913	Multas e Juros Previstos em Contratos - Dívida Ativa	64.100	-	64.100
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	39250	Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19210111	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	123.256	-	123.256
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	39250	Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores Financiadas por Fontes Primárias - Principal	7.060	-	7.060
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	39252	Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	19.012.324	-	19.012.324
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	39252	Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	842	-	842
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	39252	Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	22.923.750	-	22.923.750
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	39252	Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	749.232	-	749.232
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	39252	Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19210111	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	1.019.851	-	1.019.851
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	39252	Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19219911	Outras Indenizações - Principal	596.941	-	596.941
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	39252	Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	73100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal - Operações Intraorçamentárias	19.616	-	19.616
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	39252	Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	263	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	10	22130011	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	2.190.781	-	2.190.781

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadação 2019 * *(A)*	Receitas Extraordinárias ou Atípicas *(B)*	Arrecadação Ajustada 2019 ** *(C = A - B)*
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	39253	Empresa de Planejamento e Logística S.A. - EPL	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	2.496.042	-	2.496.042
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	39253	Empresa de Planejamento e Logística S.A. - EPL	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	102.156	-	102.156
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	39254	Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	40.949	-	40.949
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	39254	Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19210111	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	6.196	-	6.196
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	39254	Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores Financiadas por Fontes Primárias - Principal	45.890	-	45.890
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	39254	Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19909913	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa	210.415	-	210.415
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	39254	Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19909914	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros	142.919	-	142.919
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	39905	Fundo Nacional de Segurança e Educação do Trânsito - FUNSET	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	67.093.789	-	67.093.789
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	39905	Fundo Nacional de Segurança e Educação do Trânsito - FUNSET	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100311	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	3.134.467	-	3.134.467
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	44201	Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	13.653	-	13.653
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	44201	Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	14000011	Receita Agropecuária - Principal	80	-	80
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	44201	Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	129.572.006	-	129.572.006
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	44201	Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100311	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	108.632	-	108.632
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	44201	Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19210111	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	5.782	-	5.782
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	44201	Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores Financiadas por Fontes Primárias - Principal	707.579	-	707.579
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	44201	Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19229911	Outras Restituições - Principal	934.397	-	934.397
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	44201	Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19300211	Alienação de Bens e Mercadorias Apreendidos - Principal	63.104	-	63.104
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	44201	Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19909912	Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros	65.716	-	65.716
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	44201	Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	76100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal - Operações Intraorçamentárias	3.343.313	-	3.343.313
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	44206	Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro - JBRJ	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	1.037.716	-	1.037.716
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	44206	Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro - JBRJ	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100211	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	8.600	-	8.600
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	44206	Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro - JBRJ	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	5.834.182	-	5.834.182
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	44206	Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro - JBRJ	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19229911	Outras Restituições - Principal	17.186	-	17.186
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	44207	Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	8.147.369	-	8.147.369
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	44207	Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100211	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	21.366.260	-	21.366.260
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	44207	Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	14000011	Receita Agropecuária - Principal	62.700	-	62.700

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadação 2019 * *(A)*	Receitas Extraordinárias ou Atípicas *(B)*	Arrecadação Ajustada 2019 ** *(C = A - B)*
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	44207	Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	100.856.525	37.574.733	63.281.793
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	44207	Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100311	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	546.498	-	546.498
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	44207	Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	5.075	-	5.075
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	44207	Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores Financiadas por Fontes Primárias - Principal	44.592	-	44.592
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	44207	Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19229911	Outras Restituições - Principal	198.270	-	198.270
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	44901	Fundo Nacional de Meio Ambiente - FNMA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	431	-	431
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52121	Comando do Exército	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	- 2.496	-	- 2.496
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52121	Comando do Exército	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	80	-	80
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52211	Caixa de Financiamento Imobiliário da Aeronáutica	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	1.726.221	-	1.726.221
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52211	Caixa de Financiamento Imobiliário da Aeronáutica	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	44	-	44
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52211	Caixa de Financiamento Imobiliário da Aeronáutica	263	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	10	22200011	Alienação de Bens Imóveis - Principal	253.530	-	253.530
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52221	Indústria de Material Bélico do Brasil - IMBEL	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	887.228	-	887.228
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52221	Indústria de Material Bélico do Brasil - IMBEL	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	423	-	423
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52221	Indústria de Material Bélico do Brasil - IMBEL	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	15000011	Receita Industrial - Principal	53.965.411	-	53.965.411
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52221	Indústria de Material Bélico do Brasil - IMBEL	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16909911	Outros Serviços - Principal	1.622.538	-	1.622.538
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52221	Indústria de Material Bélico do Brasil - IMBEL	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	11.244	-	11.244
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52221	Indústria de Material Bélico do Brasil - IMBEL	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19219911	Outras Indenizações - Principal	56.541	-	56.541
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52221	Indústria de Material Bélico do Brasil - IMBEL	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores Financiadas por Fontes Primárias - Principal	986	-	986
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52221	Indústria de Material Bélico do Brasil - IMBEL	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19239911	Outros Ressarcimentos - Principal	6.039	-	6.039
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52221	Indústria de Material Bélico do Brasil - IMBEL	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	75000011	Receita Industrial - Principal - Operações Intraorçamentárias	48.870.059	-	48.870.059
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52221	Indústria de Material Bélico do Brasil - IMBEL	263	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	10	22130011	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	190.525	-	190.525
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52221	Indústria de Material Bélico do Brasil - IMBEL	263	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	10	22200011	Alienação de Bens Imóveis - Principal	2.241.566	-	2.241.566
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52222	Fundação Osório	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	154.899	-	154.899
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52222	Fundação Osório	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19219911	Outras Indenizações - Principal	4.968	-	4.968
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52232	Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	3.838.081	-	3.838.081
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52233	Amazônia Azul Tecnologias de Defesa S.A. - AMAZUL	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	- 100	-	- 100
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52901	Fundo do Ministério da Defesa	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	1.351.371	-	1.351.371
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52901	Fundo do Ministério da Defesa	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100211	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	169.194	-	169.194
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52902	Fundo de Administração do Hospital das Forças Armadas	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	85	-	85
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52902	Fundo de Administração do Hospital das Forças Armadas	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	79.570	-	79.570
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52902	Fundo de Administração do Hospital das Forças Armadas	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	1.121.328	-	1.121.328

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadação 2019 * *(A)*	Receitas Extraordinárias ou Atípicas *(B)*	Arrecadação Ajustada 2019 ** *(C = A - B)*
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52902	Fundo de Administração do Hospital das Forças Armadas	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	13100211	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	277.760	-	277.760
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52902	Fundo de Administração do Hospital das Forças Armadas	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	1.040	-	1.040
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52902	Fundo de Administração do Hospital das Forças Armadas	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	16300111	Serviços de Atendimento à Saúde - Principal	1.486.018	-	1.486.018
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52902	Fundo de Administração do Hospital das Forças Armadas	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	16300211	Serviços de Assistência à Saúde Suplementar do Servidor Civil - Principal	6.825.786	-	6.825.786
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52902	Fundo de Administração do Hospital das Forças Armadas	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	185	-	185
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52902	Fundo de Administração do Hospital das Forças Armadas	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	19229911	Outras Restituições - Principal	177.110	-	177.110
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52902	Fundo de Administração do Hospital das Forças Armadas	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	19239911	Outros Ressarcimentos - Principal	2.273.922	-	2.273.922
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52902	Fundo de Administração do Hospital das Forças Armadas	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	76300111	Serviços de Atendimento à Saúde - Principal - Operações Intraorçamentárias	8.399	-	8.399
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52911	Fundo Aeronáutico	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	84.660.856	-	84.660.856
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52911	Fundo Aeronáutico	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	192.894	-	192.894
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52911	Fundo Aeronáutico	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13600111	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Principal	70.378.529	-	70.378.529
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52911	Fundo Aeronáutico	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	36.191.315	-	36.191.315
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52911	Fundo Aeronáutico	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	9.733.116	-	9.733.116
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52911	Fundo Aeronáutico	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16200111	Serviços de Navegação - Principal	3.122.461.158	-	3.122.461.158
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52911	Fundo Aeronáutico	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16200211	Serviços de Transporte - Principal	2.893.443	-	2.893.443
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52911	Fundo Aeronáutico	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16200411	Tarifa Aeroportuária - Principal	5.342	-	5.342
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52911	Fundo Aeronáutico	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16909911	Outros Serviços - Principal	14.730.457	-	14.730.457
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52911	Fundo Aeronáutico	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	18.307.511	-	18.307.511
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52911	Fundo Aeronáutico	263	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	10	22130011	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	7.875.109	-	7.875.109
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52911	Fundo Aeronáutico	270	Recursos Próprios Primários com Aplicação Específica	20	16300111	Serviços de Atendimento à Saúde - Principal	46.796.628	-	46.796.628
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52911	Fundo Aeronáutico	270	Recursos Próprios Primários com Aplicação Específica	20	16300221	Serviços de Assistência Médico-Hospitalar do Militar - Principal	238.134.676	-	238.134.676
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52911	Fundo Aeronáutico	270	Recursos Próprios Primários com Aplicação Específica	20	76300111	Serviços de Atendimento à Saúde - Principal - Operações Intraorçamentárias	65.662	-	65.662
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52921	Fundo do Exército	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	111.560.177	-	111.560.177
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52921	Fundo do Exército	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	45.394	-	45.394
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52921	Fundo do Exército	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13600111	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Principal	184.518.711	-	184.518.711
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52921	Fundo do Exército	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	54.084.068	-	54.084.068
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52921	Fundo do Exército	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	17.157.485	-	17.157.485
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52921	Fundo do Exército	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100411	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	14.146.790	-	14.146.790
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52921	Fundo do Exército	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16200211	Serviços de Transporte - Principal	361.879	-	361.879
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52921	Fundo do Exército	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16909911	Outros Serviços - Principal	114.947	-	114.947
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52921	Fundo do Exército	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	339.991	-	339.991
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52921	Fundo do Exército	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19210111	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	1.078.003	-	1.078.003

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadação 2019 * *(A)*	Receitas Extraordinárias ou Atípicas *(B)*	Arrecadação Ajustada 2019 ** *(C = A - B)*
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52921	Fundo do Exército	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19219911	Outras Indenizações - Principal	18.293.910	-	18.293.910
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52921	Fundo do Exército	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores Financiadas por Fontes Primárias - Principal	107.861	-	107.861
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52921	Fundo do Exército	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19229911	Outras Restituições - Principal	259.505	-	259.505
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52921	Fundo do Exército	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	2.456.874	-	2.456.874
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52921	Fundo do Exército	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19909912	Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros	6.294	-	6.294
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52921	Fundo do Exército	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	76100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal - Operações Intraorçamentárias	210.441	-	210.441
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52921	Fundo do Exército	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	79219911	Outras Indenizações - Principal - Operações Intraorçamentárias	2.079	-	2.079
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52921	Fundo do Exército	263	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	10	22130011	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	25.104.228	-	25.104.228
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52921	Fundo do Exército	263	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	10	22200011	Alienação de Bens Imóveis - Principal	5.293.022	-	5.293.022
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52921	Fundo do Exército	270	Recursos Próprios Primários com Aplicação Específica	20	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	339.611	-	339.611
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52921	Fundo do Exército	270	Recursos Próprios Primários com Aplicação Específica	20	16300111	Serviços de Atendimento à Saúde - Principal	6.773.263	-	6.773.263
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52921	Fundo do Exército	270	Recursos Próprios Primários com Aplicação Específica	20	16300221	Serviços de Assistência Médico-Hospitalar do Militar - Principal	1.199.383.563	-	1.199.383.563
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52921	Fundo do Exército	270	Recursos Próprios Primários com Aplicação Específica	20	76300111	Serviços de Atendimento à Saúde - Principal - Operações Intraorçamentárias	61.226.396	-	61.226.396
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52931	Fundo Naval	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	28.558.849	-	28.558.849
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52931	Fundo Naval	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	4.923	-	4.923
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52931	Fundo Naval	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13600111	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Principal	116.846.785	19.779.761	97.067.025
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52931	Fundo Naval	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	15000011	Receita Industrial - Principal	60.527	-	60.527
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52931	Fundo Naval	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	21.411.607	-	21.411.607
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52931	Fundo Naval	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	10.164.257	-	10.164.257
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52931	Fundo Naval	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100311	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	5.026.839	-	5.026.839
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52931	Fundo Naval	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16200311	Serviços Portuários - Principal	787.843	-	787.843
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52931	Fundo Naval	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	65.339	-	65.339
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52931	Fundo Naval	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19210111	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	2.070.264	-	2.070.264
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52931	Fundo Naval	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19210311	Indenização por Sinistro - Principal	306.418	-	306.418
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52931	Fundo Naval	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19219911	Outras Indenizações - Principal	807.556	-	807.556
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52931	Fundo Naval	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19220111	Restituição de Convênios - Primárias - Principal	2.729.891	-	2.729.891
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52931	Fundo Naval	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores Financiadas por Fontes Primárias - Principal	3.027.266	-	3.027.266
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52931	Fundo Naval	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19239911	Outros Ressarcimentos - Principal	2.125.337	-	2.125.337
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52931	Fundo Naval	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	58.616	-	58.616
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52931	Fundo Naval	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	76100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal - Operações Intraorçamentárias	900	-	900
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52931	Fundo Naval	263	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	10	22130011	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	2.478.132	-	2.478.132

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadação 2019 * *(A)*	Receitas Extraordinárias ou Atípicas *(B)*	Arrecadação Ajustada 2019 ** *(C = A - B)*
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52931	Fundo Naval	263	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	10	22200011	Alienação de Bens Imóveis - Principal	893.408	-	893.408
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52931	Fundo Naval	270	Recursos Próprios Primários com Aplicação Específica	10	16200111	Serviços de Navegação - Principal	163.327.633	-	163.327.633
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52931	Fundo Naval	270	Recursos Próprios Primários com Aplicação Específica	20	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	6.508.456	-	6.508.456
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52931	Fundo Naval	270	Recursos Próprios Primários com Aplicação Específica	20	16300111	Serviços de Atendimento à Saúde - Principal	53.794.148	-	53.794.148
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52931	Fundo Naval	270	Recursos Próprios Primários com Aplicação Específica	20	16300221	Serviços de Assistência Médico-Hospitalar do Militar - Principal	321.832.381	-	321.832.381
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52932	Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	936.048	-	936.048
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52932	Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores Financiadas por Fontes Primárias - Principal	9.143	-	9.143
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	53201	Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	249.711	-	249.711
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	53201	Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	320	-	320
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	53201	Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	2.712.783	-	2.712.783
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	53201	Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	194.980	-	194.980
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	53201	Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19210111	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	162.017	-	162.017
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	53201	Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores Financiadas por Fontes Primárias - Principal	243	-	243
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	53201	Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19229911	Outras Restituições - Principal	449.484	-	449.484
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	53201	Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19909912	Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros	168	-	168
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	53201	Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	22200012	Alienação de Bens Imóveis - Multas e Juros	149.036	-	149.036
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	53201	Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	263	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	10	22200011	Alienação de Bens Imóveis - Principal	12.719.177	-	12.719.177
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	53202	Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	6.151.255	-	6.151.255
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	53202	Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	24.331	-	24.331
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	53202	Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19229911	Outras Restituições - Principal	- 82	-	- 82
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	53202	Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19239911	Outros Ressarcimentos - Principal	21.010	-	21.010
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	53203	Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	1.732.639	-	1.732.639
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	53203	Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	951	-	951
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	53203	Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores Financiadas por Fontes Primárias - Principal	271.373	-	271.373
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	53203	Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	79901311	Recursos Recebidos de Fundos de Desenvolvimento Regional - Principal - Operações Intraorçamentárias	870.187	-	870.187
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	53204	Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	1.453.938	-	1.453.938

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadação 2019 * *(A)*	Receitas Extraordinárias ou Atípicas *(B)*	Arrecadação Ajustada 2019 ** *(C = A - B)*
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	53204	Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	3.233	-	3.233
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	53204	Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100211	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	20.531	-	20.531
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	53204	Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	14000011	Receita Agropecuária - Principal	54.907	-	54.907
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	53204	Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	15000011	Receita Industrial - Principal	4.113	-	4.113
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	53204	Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	113.711	-	113.711
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	53204	Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100411	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	400	-	400
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	53204	Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19210111	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	120	-	120
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	53204	Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores Financiadas por Fontes Primárias - Principal	23.428	-	23.428
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	53204	Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19229911	Outras Restituições - Principal	154.438	-	154.438
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	53204	Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19239911	Outros Ressarcimentos - Principal	2.577	-	2.577
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	53204	Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS	263	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	10	22200011	Alienação de Bens Imóveis - Principal	1.701.425	-	1.701.425
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	53207	Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	79901311	Recursos Recebidos de Fundos de Desenvolvimento Regional - Principal - Operações Intraorçamentárias	606.876	-	606.876
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	53208	Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A. - TRENSURB	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	3.249.319	-	3.249.319
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	53208	Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A. - TRENSURB	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	31.921	-	31.921
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	53208	Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A. - TRENSURB	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16200211	Serviços de Transporte - Principal	172.712.189	-	172.712.189
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	53208	Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A. - TRENSURB	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	1.015.915	-	1.015.915
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	53208	Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A. - TRENSURB	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores Financiadas por Fontes Primárias - Principal	2.393.358	-	2.393.358
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	53209	Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	8.018.312	-	8.018.312
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	53209	Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	50.248	-	50.248
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	53209	Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	123.881	-	123.881
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	53209	Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16200211	Serviços de Transporte - Principal	202.975.723	-	202.975.723
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	53209	Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	41.626	-	41.626
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	53209	Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores Financiadas por Fontes Primárias - Principal	4.399.293	-	4.399.293
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	53209	Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19229911	Outras Restituições - Principal	793.044	-	793.044
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	53209	Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	14.061	-	14.061
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	54201	EMBRATUR - Instituto Brasileiro de Turismo	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	643.153	-	643.153
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	55203	Fundação Casa de Rui Barbosa	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	3.756	-	3.756
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	55204	Fundação Biblioteca Nacional - BN	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	40	-	40
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	55204	Fundação Biblioteca Nacional - BN	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	851.213	-	851.213
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	55204	Fundação Biblioteca Nacional - BN	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16909911	Outros Serviços - Principal	17.662	-	17.662

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadação 2019 * *(A)*	Receitas Extraordinárias ou Atípicas *(B)*	Arrecadação Ajustada 2019 ** *(C = A - B)*
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	55204	Fundação Biblioteca Nacional - BN	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	76909911	Outros Serviços - Principal - Operações Intraorçamentárias	50	-	50
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	55206	Fundação Nacional de Artes	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	88.032	-	88.032
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	55207	Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	201.382	-	201.382
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	55207	Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100211	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	71.720	-	71.720
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	55207	Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	764.365	-	764.365
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	55207	Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	43.880	-	43.880
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	55207	Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores Financiadas por Fontes Primárias - Principal	5.455	-	5.455
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	55209	Instituto Brasileiro de Museus	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	165.016	-	165.016
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	55209	Instituto Brasileiro de Museus	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100211	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	79.958	-	79.958
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	55209	Instituto Brasileiro de Museus	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13500211	Direito de Uso de Imagem e de Reprodução dos Bens do Acervo Patrimonial - Principal	4.330	-	4.330
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	55209	Instituto Brasileiro de Museus	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	3.947.071	-	3.947.071
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	55209	Instituto Brasileiro de Museus	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	20.036	-	20.036
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	55901	Fundo Nacional de Assistência Social	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	16.800	-	16.800
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	55903	Fundo Nacional de Cultura	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19221011	Restituição Decorrente da Não Aplicação de Incentivos Fiscais Relativos à Lei Rouanet - Principal	12.576.512	-	12.576.512
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	55903	Fundo Nacional de Cultura	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19229911	Outras Restituições - Principal	1.038.584	-	1.038.584
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	55903	Fundo Nacional de Cultura	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	22.789.912	-	22.789.912
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	59101	Conselho Nacional do Ministério Público	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	13.246	-	13.246
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	59101	Conselho Nacional do Ministério Público	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19210111	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	321	-	321
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	59101	Conselho Nacional do Ministério Público	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19239911	Outros Ressarcimentos - Principal	36.843	-	36.843
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	63101	Advocacia-Geral da União	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	17.195	- -	17.195
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	63101	Advocacia-Geral da União	163	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	10	22130011	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	242.400	-	242.400
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	71904	Fundo de Estabilidade do Seguro Rural - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16400211	Concessão de Avais, Garantias e Seguros - Principal	179.802.748	-	179.802.748
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	71904	Fundo de Estabilidade do Seguro Rural - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16400212	Concessão de Avais, Garantias e Seguros - Multas e Juros	1.999	-	1.999
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	71905	Fundo de Garantia à Exportação - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16400211	Concessão de Avais, Garantias e Seguros - Principal	51.682.407	-	51.682.407
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	71905	Fundo de Garantia à Exportação - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16400212	Concessão de Avais, Garantias e Seguros - Multas e Juros	18.764.843	-	18.764.843
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	71905	Fundo de Garantia à Exportação - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19220811	Restituição de Garantias Prestadas - Principal	217.755	-	217.755
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	74101	Recursos sob Supervisão da Secretaria do Tesouro Nacional - Ministério da Economia	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores Financiadas por Fontes Primárias - Principal	7.216.659	-	7.216.659

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadação 2019 * *(A)*	Receitas Extraordinárias ou Atípicas *(B)*	Arrecadação Ajustada 2019 ** *(C = A - B)*
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	74204	Recursos sob Supervisão da Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	236.625	-	236.625
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	74204	Recursos sob Supervisão da Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	1.509.544	-	1.509.544
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	74204	Recursos sob Supervisão da Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM	263	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	10	22200011	Alienação de Bens Imóveis - Principal	2.056.701	-	2.056.701
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	74901	Recursos sob Supervisão do Fundo de Defesa da Economia Cafeeira/Funcafé - MAPA	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	22120411	Alienação de Estoques de Café - FUNCAFÉ - Principal	73.068	-	73.068
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	74918	Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste/FDNE - M. Desenvolv. Regional	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19229911	Outras Restituições - Principal	2.482.367	-	2.482.367
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	74918	Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste/FDNE - M. Desenvolv. Regional	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19229912	Outras Restituições - Multas e Juros	674.453	-	674.453
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	81201	Fundação Nacional do Índio - FUNAI	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	1.109	-	1.109
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	81201	Fundação Nacional do Índio - FUNAI	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores Financiadas por Fontes Primárias - Principal	870	-	870
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	81201	Fundação Nacional do Índio - FUNAI	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19229911	Outras Restituições - Principal	254.031	-	254.031
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	81201	Fundação Nacional do Índio - FUNAI	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	375.107	-	375.107
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos) Total								**14.733.049.771**	**125.344.797**	**14.607.704.975**
I.4.8.1.2 Próprias Primárias (Dividendos, Fte 50)	25201	Banco Central do Brasil	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13220011	Dividendos - Principal	3.890.915	-	3.890.915
I.4.8.1.2 Próprias Primárias (Dividendos, Fte 50)	26238	Universidade Federal de Minas Gerais	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13220011	Dividendos - Principal	12.103	-	12.103
I.4.8.1.2 Próprias Primárias (Dividendos, Fte 50)	26274	Universidade Federal de Uberlândia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13220011	Dividendos - Principal	13.693	-	13.693
I.4.8.1.2 Próprias Primárias (Dividendos, Fte 50)	28903	Fundo Nacional de Desenvolvimento	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13220011	Dividendos - Principal	5.613.181	-	5.613.181
I.4.8.1.2 Próprias Primárias (Dividendos, Fte 50)	53201	Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13220011	Dividendos - Principal	289.658	-	289.658
I.4.8.1.2 Próprias Primárias (Dividendos, Fte 50)	74908	Recursos sob Supervisão do Fundo Geral de Turismo/FUNGETUR - Ministério do Turismo	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13220011	Dividendos - Principal	50.627	-	50.627
I.4.8.1.2 Próprias Primárias (Dividendos, Fte 50) Total								**9.870.177**	**-**	**9.870.177**
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	12101	Justiça Federal de Primeiro Grau	181	Recursos de Convênios	10	24100011	Transferências da União e de suas Entidades - Principal	6.255.598	-	6.255.598
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	12102	Tribunal Regional Federal da 1a. Região	181	Recursos de Convênios	10	17100011	Transferências da União e de suas Entidades - Principal	3.704.650	-	3.704.650
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	12102	Tribunal Regional Federal da 1a. Região	181	Recursos de Convênios	10	24100011	Transferências da União e de suas Entidades - Principal	1.717.000	-	1.717.000
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	15102	Tribunal Regional do Trabalho da 1a. Região - Rio de Janeiro	181	Recursos de Convênios	10	17100011	Transferências da União e de suas Entidades - Principal	15.000.000	-	15.000.000
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	15103	Tribunal Regional do Trabalho da 2a. Região - São Paulo	181	Recursos de Convênios	10	17100011	Transferências da União e de suas Entidades - Principal	50.844.700	-	50.844.700
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	15104	Tribunal Regional do Trabalho da 3a. Região - Minas Gerais	181	Recursos de Convênios	10	17100011	Transferências da União e de suas Entidades - Principal	21.453.162	-	21.453.162
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	15105	Tribunal Regional do Trabalho da 4a. Região - Rio Grande do Sul	181	Recursos de Convênios	10	17100011	Transferências da União e de suas Entidades - Principal	7.500.000	-	7.500.000
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	15106	Tribunal Regional do Trabalho da 5a. Região - Bahia	181	Recursos de Convênios	10	17100011	Transferências da União e de suas Entidades - Principal	216.236.919	-	216.236.919
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	15108	Tribunal Regional do Trabalho da 7a. Região - Ceará	181	Recursos de Convênios	10	17100011	Transferências da União e de suas Entidades - Principal	4.167.689	-	4.167.689
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	15109	Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região - Pará/Amapá	181	Recursos de Convênios	10	17100011	Transferências da União e de suas Entidades - Principal	2.510.286	-	2.510.286

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadação 2019 * *(A)*	Receitas Extraordinárias ou Atípicas *(B)*	Arrecadação Ajustada 2019 ** *(C = A - B)*
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	15110	Tribunal Regional do Trabalho da 9a. Região - Paraná	181	Recursos de Convênios	10	17100011	Transferências da União e de suas Entidades - Principal	16.000.000	-	16.000.000
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	15112	Tribunal Regional do Trabalho da 11a. Região - Amazonas/Roraima	181	Recursos de Convênios	10	17100011	Transferências da União e de suas Entidades - Principal	3.266.565	-	3.266.565
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	15114	Tribunal Regional do Trabalho da 13a. Região - Paraíba	181	Recursos de Convênios	10	17100011	Transferências da União e de suas Entidades - Principal	299.790	-	299.790
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	15115	Tribunal Regional do Trabalho da 14a. Região - Rondônia/Acre	181	Recursos de Convênios	10	17100011	Transferências da União e de suas Entidades - Principal	3.579.049	-	3.579.049
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	15116	Tribunal Regional do Trabalho da 15a. Região - Campinas/SP	181	Recursos de Convênios	10	17100011	Transferências da União e de suas Entidades - Principal	22.286.812	-	22.286.812
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	15117	Tribunal Regional do Trabalho da 16a. Região - Maranhão	181	Recursos de Convênios	10	17100011	Transferências da União e de suas Entidades - Principal	1.464.284	-	1.464.284
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	15118	Tribunal Regional do Trabalho da 17a. Região - Espírito Santo	181	Recursos de Convênios	10	17100011	Transferências da União e de suas Entidades - Principal	25.041.013	-	25.041.013
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	15119	Tribunal Regional do Trabalho da 18a. Região - Goiás	181	Recursos de Convênios	10	17100011	Transferências da União e de suas Entidades - Principal	2.101.683	-	2.101.683
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	15120	Tribunal Regional do Trabalho da 19a. Região - Alagoas	181	Recursos de Convênios	10	17100011	Transferências da União e de suas Entidades - Principal	1.541.650	-	1.541.650
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	15121	Tribunal Regional do Trabalho da 20a. Região - Sergipe	181	Recursos de Convênios	10	17100011	Transferências da União e de suas Entidades - Principal	5.752.069	-	5.752.069
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	15122	Tribunal Regional do Trabalho da 21a. Região - Rio Grande do Norte	181	Recursos de Convênios	10	17100011	Transferências da União e de suas Entidades - Principal	3.412.529	-	3.412.529
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	15123	Tribunal Regional do Trabalho da 22a. Região - Piauí	181	Recursos de Convênios	10	17100011	Transferências da União e de suas Entidades - Principal	507.031	-	507.031
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	15124	Tribunal Regional do Trabalho da 23a. Região - Mato Grosso	181	Recursos de Convênios	10	17100011	Transferências da União e de suas Entidades - Principal	1.534.510	-	1.534.510
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	15125	Tribunal Regional do Trabalho da 24a. Região - Mato Grosso do Sul	181	Recursos de Convênios	10	17100011	Transferências da União e de suas Entidades - Principal	92.000	-	92.000
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	15126	Conselho Superior da Justiça do Trabalho	181	Recursos de Convênios	10	17100011	Transferências da União e de suas Entidades - Principal	429.857.524	-	429.857.524
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	16101	Tribunal de Justiça do Distrito Federal	181	Recursos de Convênios	10	17400011	Transferências de Instituições Privadas - Principal	148.465.280	-	148.465.280
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	22202	Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	281	Recursos de Convênios	10	17200011	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Principal	115.702	-	115.702
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	22202	Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	281	Recursos de Convênios	10	17400011	Transferências de Instituições Privadas - Principal	2.154.303	-	2.154.303
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	24201	Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	281	Recursos de Convênios	10	17400011	Transferências de Instituições Privadas - Principal	- 6.778.607	-	- 6.778.607
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	26239	Universidade Federal do Pará	281	Recursos de Convênios	10	17200011	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Principal	6.013.240	-	6.013.240
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	26239	Universidade Federal do Pará	281	Recursos de Convênios	10	24300011	Transferências dos Municípios e de suas Entidades - Principal	256.500	-	256.500
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	26241	Universidade Federal do Paraná	281	Recursos de Convênios	10	17200011	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Principal	2.791.286	-	2.791.286
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	26241	Universidade Federal do Paraná	281	Recursos de Convênios	10	17400011	Transferências de Instituições Privadas - Principal	33.725	-	33.725
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	26242	Universidade Federal de Pernambuco	281	Recursos de Convênios	10	17200011	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Principal	235.872	-	235.872
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	26242	Universidade Federal de Pernambuco	281	Recursos de Convênios	10	17300011	Transferências dos Municípios e de suas Entidades - Principal	1.046.500	-	1.046.500
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	26242	Universidade Federal de Pernambuco	281	Recursos de Convênios	10	17400011	Transferências de Instituições Privadas - Principal	76.888	-	76.888
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	26242	Universidade Federal de Pernambuco	281	Recursos de Convênios	10	24400011	Transferências de Instituições Privadas - Principal	9.403	-	9.403
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	26247	Universidade Federal de Santa Maria	281	Recursos de Convênios	10	17200011	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Principal	13.393	-	13.393
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	26248	Universidade Federal Rural de Pernambuco	281	Recursos de Convênios	10	17200011	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Principal	39.954	-	39.954
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	26248	Universidade Federal Rural de Pernambuco	281	Recursos de Convênios	10	17300011	Transferências dos Municípios e de suas Entidades - Principal	3.500	-	3.500
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	26266	Fundação Universidade Federal do Pampa	281	Recursos de Convênios	10	17200011	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Principal	41	-	41
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	26267	Universidade Federal da Integração Latino Americana	281	Recursos de Convênios	10	17200011	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Principal	316.744	-	316.744

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadação 2019 * *(A)*	Receitas Extraordinárias ou Atípicas *(B)*	Arrecadação Ajustada 2019 ** *(C = A - B)*
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	26270	Fundação Universidade do Amazonas	281	Recursos de Convênios	10	17200011	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Principal	1.364.436	-	1.364.436
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	26272	Fundação Universidade Federal do Maranhão	281	Recursos de Convênios	10	17200011	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Principal	11.220	-	11.220
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	26274	Universidade Federal de Uberlândia	281	Recursos de Convênios	10	17300011	Transferências dos Municípios e de suas Entidades - Principal	262.500	-	262.500
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	26278	Fundação Universidade Federal de Pelotas	281	Recursos de Convênios	10	17300011	Transferências dos Municípios e de suas Entidades - Principal	117.001	-	117.001
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	26278	Fundação Universidade Federal de Pelotas	281	Recursos de Convênios	10	17400011	Transferências de Instituições Privadas - Principal	28.800	-	28.800
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	26283	Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul	281	Recursos de Convênios	10	17300011	Transferências dos Municípios e de suas Entidades - Principal	87.000	-	87.000
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	26294	Hospital de Clínicas de Porto Alegre	281	Recursos de Convênios	20	17200011	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Principal	1.579.896	-	1.579.896
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	26416	Instituto Federal do Pará	281	Recursos de Convênios	10	17200011	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Principal	225.000	-	225.000
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	26416	Instituto Federal do Pará	281	Recursos de Convênios	10	17400011	Transferências de Instituições Privadas - Principal	330.000	-	330.000
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	26421	Instituto Federal de Rondônia	281	Recursos de Convênios	10	17200011	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Principal	1.396.475	-	1.396.475
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	26432	Instituto Federal do Paraná	281	Recursos de Convênios	10	17200011	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Principal	331.016	-	331.016
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	32202	Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM	281	Recursos de Convênios	10	17200011	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Principal	57.927	-	57.927
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	36201	Fundação Oswaldo Cruz	281	Recursos de Convênios	20	17200011	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Principal	1.342.930	-	1.342.930
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	52121	Comando do Exército	181	Recursos de Convênios	10	17100011	Transferências da União e de suas Entidades - Principal	2.200.000	-	2.200.000
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	52121	Comando do Exército	181	Recursos de Convênios	10	17200011	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Principal	10.172.484	-	10.172.484
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	52121	Comando do Exército	181	Recursos de Convênios	10	17300011	Transferências dos Municípios e de suas Entidades - Principal	10.315.427	-	10.315.427
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	52931	Fundo Naval	281	Recursos de Convênios	10	17400011	Transferências de Instituições Privadas - Principal	1.452.381	-	1.452.381
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	53209	Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU	281	Recursos de Convênios	10	17400011	Transferências de Instituições Privadas - Principal	258.739	-	258.739
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	63101	Advocacia-Geral da União	181	Recursos de Convênios	10	17200011	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Principal	931.867	-	931.867
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81) Total								**1.030.569.946**	**-**	**1.030.569.946**
I.4.9.1. Doações	26294	Hospital de Clínicas de Porto Alegre	296	Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais	20	17700011	Transferências de Pessoas Físicas - Principal	4.634	-	4.634
I.4.9.1. Doações	44201	Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA	296	Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais	10	17400011	Transferências de Instituições Privadas - Principal	32.975.353	-	32.975.353
I.4.9.1. Doações	52222	Fundação Osório	296	Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais	10	17700011	Transferências de Pessoas Físicas - Principal	849.666	-	849.666
I.4.9.1. Doações	52931	Fundo Naval	296	Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais	10	17400011	Transferências de Instituições Privadas - Principal	45.000	-	45.000
I.4.9.1. Doações	55101	Ministério da Cidadania - Administração Direta	194	Doações para o Combate à Fome	20	17800011	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados - Principal	20.095	16.500	3.595
I.4.9.1. Doações	81901	Fundo Nacional para a Criança e o Adolescente - FNCA	196	Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais	20	17400011	Transferências de Instituições Privadas - Principal	17.605.959	-	17.605.959
I.4.9.1. Doações	81901	Fundo Nacional para a Criança e o Adolescente - FNCA	196	Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais	20	17700011	Transferências de Pessoas Físicas - Principal	1.419.557	-	1.419.557
I.4.9.1. Doações	81902	Fundo Nacional do Idoso - FNI	196	Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais	20	17400011	Transferências de Instituições Privadas - Principal	21.541.750	-	21.541.750
I.4.9.1. Doações	81902	Fundo Nacional do Idoso - FNI	196	Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais	20	17700011	Transferências de Pessoas Físicas - Principal	2.160	-	2.160
I.4.9.1. Doações	98000	Receita do Tesouro da União	195	Doações de Entidades Internacionais	10	24600011	Transferências do Exterior - Principal	1.102.182	-	1.102.182
I.4.9.1. Doações Total								**75.566.356**	**16.500**	**75.549.856**
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	20415	Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC	172	Outras Contribuições Econômicas	10	12201011	Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública - Principal	218.641.403	-	218.641.403
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	20415	Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC	172	Outras Contribuições Econômicas	10	12201012	Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública - Multas e Juros	110	-	110

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadação 2019 * *(A)*	Receitas Extraordinárias ou Atípicas *(B)*	Arrecadação Ajustada 2019 ** *(C = A - B)*
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	20415	Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC	172	Outras Contribuições Econômicas	10	12201013	Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública - Dívida Ativa	91.062	-	91.062
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	20415	Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC	172	Outras Contribuições Econômicas	10	72201011	Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública - Principal - Operações Intraorçamentárias	11.005	-	11.005
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	22101	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta	172	Outras Contribuições Econômicas	10	12200311	Contribuição sobre Apostas em Competições Hípicas - Principal	159.705	-	159.705
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	22101	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta	172	Outras Contribuições Econômicas	10	12200312	Contribuição sobre Apostas em Competições Hípicas - Multas e Juros	543	-	543
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	22101	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta	172	Outras Contribuições Econômicas	10	12200313	Contribuição sobre Apostas em Competições Hípicas - Dívida Ativa	195.559	-	195.559
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	22101	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta	172	Outras Contribuições Econômicas	10	12200314	Contribuição sobre Apostas em Competições Hípicas - Dívida Ativa - Multas e Juros	1.345.223	-	1.345.223
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	24211	Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL	172	Outras Contribuições Econômicas	10	12201011	Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública - Principal	5.606.190	-	5.606.190
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	24211	Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL	172	Outras Contribuições Econômicas	10	12201012	Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública - Multas e Juros	3	-	3
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	24211	Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL	172	Outras Contribuições Econômicas	10	12201013	Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública - Dívida Ativa	2.335	-	2.335
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	24211	Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL	172	Outras Contribuições Econômicas	10	72201011	Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública - Principal - Operações Intraorçamentárias	282	-	282
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	24901	Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	172	Outras Contribuições Econômicas	10	12200611	Contribuição sobre as Receitas das Concessionárias e Permissionárias de Energia Elétrica - Principal	497.731.385	-	497.731.385
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	24901	Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	172	Outras Contribuições Econômicas	10	12200921	Contribuição sobre a Receita Bruta das Empresas Prestadoras de Serviços de Telecomunicações - Principal	67.720.810	-	67.720.810
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	24901	Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	172	Outras Contribuições Econômicas	10	12200922	Contribuição sobre a Receita Bruta das Empresas Prestadoras de Serviços de Telecomunicações - Multas e Juros	194.991	-	194.991
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	24901	Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	172	Outras Contribuições Econômicas	10	12200923	Contribuição sobre a Receita Bruta das Empresas Prestadoras de Serviços de Telecomunicações - Dívida Ativa	236.095	-	236.095
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	24901	Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	172	Outras Contribuições Econômicas	10	12201111	Contribuição sobre o Faturamento das Empresas de Informática Instaladas na Amazônia - Principal	24.679.031	-	24.679.031
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	24901	Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	172	Outras Contribuições Econômicas	10	12201112	Contribuição sobre o Faturamento das Empresas de Informática Instaladas na Amazônia - Multas e Juros	16.070	-	16.070
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	24901	Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	172	Outras Contribuições Econômicas	10	12201121	Contribuição sobre o Faturamento das Empresas de Informática Instaladas nas Demais Regiões - Principal	92.649.142	-	92.649.142
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	24906	Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações - FUST	172	Outras Contribuições Econômicas	10	12200911	Contribuição sobre a Receita Operacional Bruta Decorrente de Prestação de Serviços de Telecomunicações - Principal	633.337.319	-	633.337.319
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	24906	Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações - FUST	172	Outras Contribuições Econômicas	10	12200913	Contribuição sobre a Receita Operacional Bruta Decorrente de Prestação de Serviços de Telecomunicações - Dívida Ativa	1.456.881	-	1.456.881
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	24907	Fundo para o Desenvolvimento Tecnológico das Telecomunicações - FUNTTEL	172	Outras Contribuições Econômicas	10	12200921	Contribuição sobre a Receita Bruta das Empresas Prestadoras de Serviços de Telecomunicações - Principal	270.883.240	-	270.883.240
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	24907	Fundo para o Desenvolvimento Tecnológico das Telecomunicações - FUNTTEL	172	Outras Contribuições Econômicas	10	12200922	Contribuição sobre a Receita Bruta das Empresas Prestadoras de Serviços de Telecomunicações - Multas e Juros	779.966	-	779.966
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	24907	Fundo para o Desenvolvimento Tecnológico das Telecomunicações - FUNTTEL	172	Outras Contribuições Econômicas	10	12200923	Contribuição sobre a Receita Bruta das Empresas Prestadoras de Serviços de Telecomunicações - Dívida Ativa	944.379	-	944.379
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	24907	Fundo para o Desenvolvimento Tecnológico das Telecomunicações - FUNTTEL	172	Outras Contribuições Econômicas	10	19220111	Restituição de Convênios - Primárias - Principal	6.376	-	6.376
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	25103	Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil	132	Recursos destinados ao FUNDAF	10	12200314	Contribuição sobre Apostas em Competições Hípicas - Dívida Ativa - Multas e Juros	257.616	-	257.616
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	25103	Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil	172	Outras Contribuições Econômicas	10	12209912	Outras Contribuições Econômicas - Multas e Juros	49.293	-	49.293

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadação 2019 * *(A)*	Receitas Extraordinárias ou Atípicas *(B)*	Arrecadação Ajustada 2019 ** *(C = A - B)*
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	25104	Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional	132	Recursos destinados ao FUNDAF	10	12200314	Contribuição sobre Apostas em Competições Hípicas - Dívida Ativa - Multas e Juros	6.473.932	-	6.473.932
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	32101	Ministério de Minas e Energia - Administração Direta	172	Outras Contribuições Econômicas	10	12200611	Contribuição sobre as Receitas das Concessionárias e Permissionárias de Energia Elétrica - Principal	248.865.693	-	248.865.693
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Ordinários	10	12200311	Contribuição sobre Apostas em Competições Hípicas - Principal	68.445	-	68.445
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Ordinários	10	12200313	Contribuição sobre Apostas em Competições Hípicas - Dívida Ativa	83.811	-	83.811
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Ordinários	10	12200611	Contribuição sobre as Receitas das Concessionárias e Permissionárias de Energia Elétrica - Principal	319.970.176	-	319.970.176
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Ordinários	10	12200911	Contribuição sobre a Receita Operacional Bruta Decorrente de Prestação de Serviços de Telecomunicações - Principal	271.430.280	-	271.430.280
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Ordinários	10	12200913	Contribuição sobre a Receita Operacional Bruta Decorrente de Prestação de Serviços de Telecomunicações - Dívida Ativa	624.378	-	624.378
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Ordinários	10	12200921	Contribuição sobre a Receita Bruta das Empresas Prestadoras de Serviços de Telecomunicações - Principal	145.116.021	-	145.116.021
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Ordinários	10	12200923	Contribuição sobre a Receita Bruta das Empresas Prestadoras de Serviços de Telecomunicações - Dívida Ativa	505.917	-	505.917
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Ordinários	10	12201011	Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública - Principal	96.106.111	-	96.106.111
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Ordinários	10	12201013	Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública - Dívida Ativa	40.027	-	40.027
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Ordinários	10	12201111	Contribuição sobre o Faturamento das Empresas de Informática Instaladas na Amazônia - Principal	10.576.727	-	10.576.727
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Ordinários	10	12201121	Contribuição sobre o Faturamento das Empresas de Informática Instaladas nas Demais Regiões - Principal	39.706.775	-	39.706.775
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Ordinários	10	72201011	Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública - Principal - Operações Intraorçamentárias	4.837	-	4.837
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172) Total								**2.956.569.143**	**-**	**2.956.569.143**
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	14901	Fundo Partidário	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19100111	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	70.962.515	-	70.962.515
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	14901	Fundo Partidário	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19100112	Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros	50.545	-	50.545
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	14901	Fundo Partidário	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19100113	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa	30.164.448	-	30.164.448
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	14901	Fundo Partidário	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19100114	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa - Multas e Juros	4.129.601	-	4.129.601
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	22101	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	11210111	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	7.239.296	-	7.239.296
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	22101	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	11210511	Taxa de Controle e Fiscalização da Pesca e Aquicultura - Principal	9.479.638	-	9.479.638
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	22101	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19100111	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	162.737	-	162.737
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	22201	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	11210111	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	46.041.845	-	46.041.845

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadação 2019 * *(A)*	Receitas Extraordinárias ou Atípicas *(B)*	Arrecadação Ajustada 2019 ** *(C = A - B)*
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	22201	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	11210112	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros	650	-	650
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	24101	Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - Administração Direta	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19100111	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	5.002	-	5.002
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	24204	Comissão Nacional de Energia Nuclear	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	11210111	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	5.373.254	-	5.373.254
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	24211	Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL	178	Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	10	11210211	Taxa de Fiscalização de Instalação - TFI - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal	84.080.359	-	84.080.359
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	24211	Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL	178	Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	10	11210211	Taxa de Fiscalização de Instalação - TFI - Principal	7.481.493	-	7.481.493
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	24211	Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL	178	Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	10	11210213	Taxa de Fiscalização de Instalação - TFI - Dívida Ativa	671	-	671
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	24211	Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL	178	Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	10	11210213	Taxa de Fiscalização de Instalação - TFI - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Dívida Ativa	17.522	-	17.522
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	24211	Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL	178	Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	10	11210214	Taxa de Fiscalização de Instalação - TFI - Dívida Ativa - Multas e Juros	5.124	-	5.124
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	24211	Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL	178	Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	10	11210214	Taxa de Fiscalização de Instalação - TFI - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Dívida Ativa - Multas e Juros	26.381	-	26.381
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	24211	Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL	178	Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	10	11210221	Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal	1.326.351.806	-	1.326.351.806
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	24211	Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL	178	Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	10	11210221	Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Principal	293.113	-	293.113
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	24211	Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL	178	Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	10	11210223	Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Dívida Ativa	1.521	-	1.521
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	24211	Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL	178	Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	10	11210223	Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Dívida Ativa	379.000	-	379.000
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	24211	Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL	178	Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	10	19100211	Multas Previstas na Lei Geral das Telecomunicações - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal	26.329.196	-	26.329.196
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	24211	Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL	178	Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	10	19100212	Multas Previstas na Lei Geral das Telecomunicações - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Multas e Juros	11	-	11
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	24211	Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL	178	Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	10	19100213	Multas Previstas na Lei Geral das Telecomunicações - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Dívida Ativa	902.429	-	902.429
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	24211	Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL	178	Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	10	79100211	Multas Previstas na Lei Geral das Telecomunicações - Principal - Operações Intraorçamentárias	8.316	-	8.316
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	24906	Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações - FUST	178	Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	10	19100211	Multas Previstas na Lei Geral das Telecomunicações - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal	29.254.662	-	29.254.662
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	24906	Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações - FUST	178	Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	10	19100212	Multas Previstas na Lei Geral das Telecomunicações - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Multas e Juros	12	-	12
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	24906	Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações - FUST	178	Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	10	19100213	Multas Previstas na Lei Geral das Telecomunicações - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Dívida Ativa	1.002.699	-	1.002.699
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	24906	Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações - FUST	178	Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	10	79100211	Multas Previstas na Lei Geral das Telecomunicações - Principal - Operações Intraorçamentárias	9.240	-	9.240
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	25101	Ministério da Economia - Administração Direta	136	Recursos Vinculados a Aplicações em Outras Políticas Públicas	10	19100111	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	282.440.203	-	282.440.203
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	25101	Ministério da Economia - Administração Direta	136	Recursos Vinculados a Aplicações em Outras Políticas Públicas	10	19100112	Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros	131	-	131

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadação 2019 * *(A)*	Receitas Extraordinárias ou Atípicas *(B)*	Arrecadação Ajustada 2019 ** *(C = A - B)*
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	25101	Ministério da Economia - Administração Direta	136	Recursos Vinculados a Aplicações em Outras Políticas Públicas	10	19100113	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa	331.672.228	-	331.672.228
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	25101	Ministério da Economia - Administração Direta	136	Recursos Vinculados a Aplicações em Outras Políticas Públicas	10	19100114	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa - Multas e Juros	45.600.729	-	45.600.729
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	25101	Ministério da Economia - Administração Direta	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	11210111	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	18.061.444	-	18.061.444
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	25101	Ministério da Economia - Administração Direta	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19100111	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	- 818	-	- 818
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	25101	Ministério da Economia - Administração Direta	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19100113	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa	740	-	740
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	25103	Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	11210111	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	472.211.599	-	472.211.599
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	25203	Comissão de Valores Mobiliários	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	11210111	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	367.544.654	-	367.544.654
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	25203	Comissão de Valores Mobiliários	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	11210112	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros	1.340	-	1.340
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	25203	Comissão de Valores Mobiliários	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	11210113	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	6.446.479	-	6.446.479
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	25203	Comissão de Valores Mobiliários	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19100111	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	80.512.325	16.435.096	64.077.229
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	25203	Comissão de Valores Mobiliários	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19100112	Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros	1.777.388	-	1.777.388
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	25203	Comissão de Valores Mobiliários	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19100113	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa	5.971.055	-	5.971.055
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	25203	Comissão de Valores Mobiliários	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores Financiadas por Fontes Primárias - Principal	42.538	-	42.538
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	25206	Superintendência Nacional de Previdência Complementar	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	20	11210111	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	45.316.339	-	45.316.339
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	25206	Superintendência Nacional de Previdência Complementar	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	20	11210112	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros	5.306	-	5.306
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	25206	Superintendência Nacional de Previdência Complementar	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	20	11210113	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	385	-	385
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	25206	Superintendência Nacional de Previdência Complementar	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	20	19101013	Multas Previstas na Legislação sobre Regime de Previdência Privada Complementar - Dívida Ativa	204.713	-	204.713
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	25208	Superintendência de Seguros Privados	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	11210111	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	156.529.327	-	156.529.327
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	25208	Superintendência de Seguros Privados	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	11210112	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros	8.767	-	8.767
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	25208	Superintendência de Seguros Privados	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	11210113	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	1.160	-	1.160
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	25208	Superintendência de Seguros Privados	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19100111	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	6.663.758	-	6.663.758
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	25208	Superintendência de Seguros Privados	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19100113	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa	466.721	-	466.721

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadação 2019 * *(A)*	Receitas Extraordinárias ou Atípicas *(B)*	Arrecadação Ajustada 2019 ** *(C = A - B)*
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	25208	Superintendência de Seguros Privados	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19909913	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa	11.888	-	11.888
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	25296	Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	11210111	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	363.522.242	-	363.522.242
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	25296	Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	11210113	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	3.992.044	-	3.992.044
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	25296	Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19100111	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	137.311.896	-	137.311.896
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	25296	Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19100112	Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros	13	-	13
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	25296	Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19100113	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa	51.706.537	-	51.706.537
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	25296	Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19100114	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa - Multas e Juros	3.278.444	-	3.278.444
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	25296	Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	71210111	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal - Operações Intraorçamentárias	1.022.451	-	1.022.451
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	25298	Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	11210111	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	199.403.619	-	199.403.619
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	25915	Fundo de Amparo ao Trabalhador	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	20	19100311	Multas Previstas na Legislação do Seguro-Desemprego e Abono Salarial - Principal	66.619.161	6.371.530	60.247.631
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	26290	Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	11210111	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	33.950.565	-	33.950.565
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	30101	Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	11210111	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	3.771.249	-	3.771.249
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	30107	Departamento de Polícia Rodoviária Federal	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19100111	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	1.136.267.125	-	1.136.267.125
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	30107	Departamento de Polícia Rodoviária Federal	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19100112	Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros	3.159	-	3.159
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	30108	Departamento de Polícia Federal	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	11210111	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	654.744.983	-	654.744.983
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	30108	Departamento de Polícia Federal	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19100111	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	34.071.150	-	34.071.150
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	30108	Departamento de Polícia Federal	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19100112	Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros	5.826	-	5.826
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	30108	Departamento de Polícia Federal	186	Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas	10	11210311	Taxa de Controle e Fiscalização de Produtos Químicos - Principal	24.242.915	-	24.242.915
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	30108	Departamento de Polícia Federal	186	Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas	10	19101213	Multas Previstas na Legislação Antidrogas - Dívida Ativa	519.664	-	519.664
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	30905	Fundo de Defesa de Direitos Difusos	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19100411	Multas Previstas na Legislação sobre Defesa dos Direitos Difusos - Principal	583.743.528	-	583.743.528
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	30905	Fundo de Defesa de Direitos Difusos	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19100412	Multas Previstas na Legislação sobre Defesa dos Direitos Difusos - Multas e Juros	37.191.220	-	37.191.220
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	30905	Fundo de Defesa de Direitos Difusos	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19100413	Multas Previstas na Legislação sobre Defesa dos Direitos Difusos - Dívida Ativa	7.670.489	-	7.670.489

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadação 2019 * *(A)*	Receitas Extraordinárias ou Atípicas *(B)*	Arrecadação Ajustada 2019 ** *(C = A - B)*
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	30905	Fundo de Defesa de Direitos Difusos	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19909914	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros	8.151	-	8.151
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	30907	Fundo Penitenciário Nacional	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19100112	Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros	11.919	-	11.919
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	30907	Fundo Penitenciário Nacional	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19100811	Multas Decorrentes de Sentenças Judiciais - Principal	20.563.711	-	20.563.711
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	30911	Fundo Nacional de Segurança Pública	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19100111	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	3.482.718	-	3.482.718
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	30912	Fundo Nacional Antidrogas	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	11210311	Taxa de Controle e Fiscalização de Produtos Químicos - Principal	6.060.729	-	6.060.729
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	30912	Fundo Nacional Antidrogas	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19100111	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	393.472	-	393.472
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	30912	Fundo Nacional Antidrogas	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19100112	Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros	1.457	-	1.457
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	30912	Fundo Nacional Antidrogas	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19101213	Multas Previstas na Legislação Antidrogas - Dívida Ativa	129.916	-	129.916
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	32265	Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19100111	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	48.731.304	-	48.731.304
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	32265	Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19100112	Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros	2.514.051	-	2.514.051
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	32265	Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19100113	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa	132.097.910	85.500.000	46.597.910
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	32265	Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19100114	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa - Multas e Juros	5.954.832	-	5.954.832
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	32266	Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	11210111	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	478.759.741	-	478.759.741
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	32266	Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19100511	Multas Previstas em Lei por Infrações ao Setor de Energia Elétrica - Principal	185.587.063	62.788.309	122.798.754
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	32266	Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19100512	Multas Previstas em Lei por Infrações ao Setor de Energia Elétrica - Multas e Juros	14.288.557	-	14.288.557
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	32266	Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19100513	Multas Previstas em Lei por Infrações ao Setor de Energia Elétrica - Dívida Ativa	5.920.206	-	5.920.206
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	32396	Agência Nacional de Mineração - ANM	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	11210111	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	15.887.223	-	15.887.223
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	32396	Agência Nacional de Mineração - ANM	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19100111	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	11.918.660	-	11.918.660
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	32396	Agência Nacional de Mineração - ANM	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19100113	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa	6.154.350	-	6.154.350
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	35101	Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	11210111	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	177.054.906	-	177.054.906
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	36212	Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	20	11210111	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	381.149.542	-	381.149.542

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadação 2019 * *(A)*	Receitas Extraordinárias ou Atípicas *(B)*	Arrecadação Ajustada 2019 ** *(C = A - B)*
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	36212	Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	20	11210112	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros	355	-	355
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	36212	Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	20	19100111	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	15.656.656	-	15.656.656
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	36212	Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	20	19100113	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa	1.049.934	-	1.049.934
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	36212	Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	20	19220111	Restituição de Convênios - Primárias - Principal	49	-	49
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	36213	Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	20	11210111	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	44.472.200	-	44.472.200
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	36213	Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	20	11210113	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	12.131.398	-	12.131.398
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	36213	Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	20	11210114	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas e Juros	63.840	-	63.840
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	36213	Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	20	19100111	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	388.758.287	-	388.758.287
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	36213	Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	20	19100113	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa	106.281.749	-	106.281.749
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	39250	Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	11210111	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	1.479.352	-	1.479.352
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	39250	Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19100111	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	164.555.115	-	164.555.115
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	39250	Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19100112	Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros	5.232	-	5.232
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	39250	Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19100113	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa	35.751.344	-	35.751.344
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	39251	Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19100111	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	5.408.120	-	5.408.120
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	39251	Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19100112	Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros	608.065	-	608.065
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	39252	Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19100111	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	775.706.174	-	775.706.174
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	39252	Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19100112	Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros	7.515	-	7.515
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	39252	Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19100113	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa	4.245.235	-	4.245.235
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	39254	Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	11210111	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	30.115.807	-	30.115.807
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	39254	Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	11210113	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	12.176	-	12.176
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	39254	Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	11210114	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas e Juros	704	-	704

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadação 2019 * *(A)*	Receitas Extraordinárias ou Atípicas *(B)*	Arrecadação Ajustada 2019 ** *(C = A - B)*
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	39254	Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19100111	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	33.531.040	-	33.531.040
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	39254	Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19100112	Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros	4.296	-	4.296
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	39254	Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19100113	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa	8.387.884	-	8.387.884
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	39254	Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19100114	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa - Multas e Juros	14.491	-	14.491
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	39905	Fundo Nacional de Segurança e Educação do Trânsito - FUNSET	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19100111	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	637.414.551	-	637.414.551
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	39905	Fundo Nacional de Segurança e Educação do Trânsito - FUNSET	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19100112	Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros	34.581	-	34.581
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	39905	Fundo Nacional de Segurança e Educação do Trânsito - FUNSET	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19100113	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa	288.232	-	288.232
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	44201	Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	11210411	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	226.105.295	-	226.105.295
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	44201	Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	11210413	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Dívida Ativa	5.187.580	-	5.187.580
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	44201	Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19100113	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa	28.913.813	-	28.913.813
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	44201	Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19100611	Multas Administrativas por Danos Ambientais - Principal	105.695.868	23.300.000	82.395.868
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	44201	Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19100612	Multas Administrativas por Danos Ambientais - Multas e Juros	257.960	-	257.960
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	44207	Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	11210411	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	588	-	588
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	44207	Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19100113	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa	1.084.923	-	1.084.923
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	44207	Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19100611	Multas Administrativas por Danos Ambientais - Principal	3.683.580	-	3.683.580
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	44207	Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19100612	Multas Administrativas por Danos Ambientais - Multas e Juros	18.929	-	18.929
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	44901	Fundo Nacional de Meio Ambiente - FNMA	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19100113	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa	7.499.656	-	7.499.656
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	44901	Fundo Nacional de Meio Ambiente - FNMA	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19100611	Multas Administrativas por Danos Ambientais - Principal	27.344.866	-	27.344.866
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	44901	Fundo Nacional de Meio Ambiente - FNMA	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19100612	Multas Administrativas por Danos Ambientais - Multas e Juros	69.222	-	69.222
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	44901	Fundo Nacional de Meio Ambiente - FNMA	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19100621	Multas Judiciais por Danos Ambientais - Principal	195.842	-	195.842
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	52111	Comando da Aeronáutica	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19100111	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	574.437	-	574.437

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadação 2019 * *(A)*	Receitas Extraordinárias ou Atípicas *(B)*	Arrecadação Ajustada 2019 ** *(C = A - B)*
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	52903	Fundo do Serviço Militar	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19100111	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	4.138.252	-	4.138.252
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	52903	Fundo do Serviço Militar	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19100112	Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros	21	-	21
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	52911	Fundo Aeronáutico	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19100111	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	1.138.392	-	1.138.392
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	52921	Fundo do Exército	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	11210111	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	43.210.758	-	43.210.758
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	52921	Fundo do Exército	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	11210112	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros	1.182.301	-	1.182.301
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	52921	Fundo do Exército	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	71210111	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal - Operações Intraorçamentárias	16.464	-	16.464
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	52931	Fundo Naval	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19100111	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	5.650.851	-	5.650.851
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	53210	Agência Nacional de Águas - ANA	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19100111	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	660.242	-	660.242
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	53210	Agência Nacional de Águas - ANA	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19100112	Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros	3.657	-	3.657
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	54101	Ministério do Turismo - Administração Direta	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19100111	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	4.744	-	4.744
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	54201	EMBRATUR - Instituto Brasileiro de Turismo	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19100113	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa	26.243	-	26.243
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	55207	Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19100111	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	203.674	-	203.674
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	55207	Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19100112	Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros	5.627	-	5.627
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	55207	Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19100113	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa	1.969	-	1.969
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	55208	Agência Nacional do Cinema - ANCINE	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19100111	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	2.176.738	-	2.176.738
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	55208	Agência Nacional do Cinema - ANCINE	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19100113	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa	170.941	-	170.941
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	55903	Fundo Nacional de Cultura	178	Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	10	19100211	Multas Previstas na Lei Geral das Telecomunicações - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal	2.925.466	-	2.925.466
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	55903	Fundo Nacional de Cultura	178	Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	10	19100212	Multas Previstas na Lei Geral das Telecomunicações - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Multas e Juros	1	-	1
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	55903	Fundo Nacional de Cultura	178	Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	10	19100213	Multas Previstas na Lei Geral das Telecomunicações - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Dívida Ativa	100.270	-	100.270
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	55903	Fundo Nacional de Cultura	178	Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	10	79100211	Multas Previstas na Lei Geral das Telecomunicações - Principal - Operações Intraorçamentárias	924	-	924
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Ordinários	10	11210111	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	1.519.645.690	-	1.519.645.690
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Ordinários	10	11210113	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	9.678.704	-	9.678.704

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadação 2019 * *(A)*	Receitas Extraordinárias ou Atípicas *(B)*	Arrecadação Ajustada 2019 ** *(C = A - B)*
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Ordinários	10	11210211	Taxa de Fiscalização de Instalação - TFI - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal	36.034.440	-	36.034.440
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Ordinários	10	11210211	Taxa de Fiscalização de Instalação - TFI - Principal	3.206.354	-	3.206.354
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Ordinários	10	11210213	Taxa de Fiscalização de Instalação - TFI - Dívida Ativa	287	-	287
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Ordinários	10	11210213	Taxa de Fiscalização de Instalação - TFI - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Dívida Ativa	7.509	-	7.509
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Ordinários	10	11210221	Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal	568.436.488	-	568.436.488
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Ordinários	10	11210221	Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Principal	125.620	-	125.620
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Ordinários	10	11210223	Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Dívida Ativa	652	-	652
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Ordinários	10	11210223	Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Dívida Ativa	162.429	-	162.429
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Ordinários	10	11210311	Taxa de Controle e Fiscalização de Produtos Químicos - Principal	12.987.276	-	12.987.276
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Ordinários	10	11210411	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	96.902.521	-	96.902.521
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Ordinários	10	11210413	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Dívida Ativa	2.223.249	-	2.223.249
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Ordinários	10	11210511	Taxa de Controle e Fiscalização da Pesca e Aquicultura - Principal	4.062.702	-	4.062.702
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Ordinários	10	71210111	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal - Operações Intraorçamentárias	445.249	-	445.249
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174) Total								**13.299.105.832**	**194.394.934**	**13.104.710.898**
I.4.9.2.1.3. Taxas por Serviços Públicos (Fonte 175)	10101	Supremo Tribunal Federal	175	Taxas por Serviços Públicos	10	19230211	Ressarcimento de Custos - Principal	758.790	-	758.790
I.4.9.2.1.3. Taxas por Serviços Públicos (Fonte 175)	11101	Superior Tribunal de Justiça	175	Taxas por Serviços Públicos	10	19230211	Ressarcimento de Custos - Principal	1.311.173	-	1.311.173
I.4.9.2.1.3. Taxas por Serviços Públicos (Fonte 175)	25103	Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil	175	Taxas por Serviços Públicos	10	11220111	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	124.746.726	-	124.746.726
I.4.9.2.1.3. Taxas por Serviços Públicos (Fonte 175)	52903	Fundo do Serviço Militar	175	Taxas por Serviços Públicos	10	11220111	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	11.295.932	-	11.295.932
I.4.9.2.1.3. Taxas por Serviços Públicos (Fonte 175)	52931	Fundo Naval	175	Taxas por Serviços Públicos	10	11220111	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	38.518	-	38.518
I.4.9.2.1.3. Taxas por Serviços Públicos (Fonte 175)	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Ordinários	10	11220111	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	60.627.110	-	60.627.110
I.4.9.2.1.3. Taxas por Serviços Públicos (Fonte 175)	98000	Receita do Tesouro da União	175	Taxas por Serviços Públicos	10	11220111	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	5.382.082	-	5.382.082
I.4.9.2.1.3. Taxas por Serviços Públicos (Fonte 175) Total								**204.160.331**	**-**	**204.160.331**
I.4.9.2.1.4. Outras Contribuições Sociais (Fonte 176)	22101	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta	176	Outras Contribuições Sociais	10	12190911	Adicional à Contribuição Previdenciária Rural - Principal	3.019.904	-	3.019.904
I.4.9.2.1.4. Outras Contribuições Sociais (Fonte 176)	22201	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA	176	Outras Contribuições Sociais	10	12190811	Contribuição Industrial Rural - Principal	978.817.909	-	978.817.909
I.4.9.2.1.4. Outras Contribuições Sociais (Fonte 176)	22201	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA	176	Outras Contribuições Sociais	10	12190812	Contribuição Industrial Rural - Multas e Juros	6.394.546	-	6.394.546
I.4.9.2.1.4. Outras Contribuições Sociais (Fonte 176)	22201	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA	176	Outras Contribuições Sociais	10	12190813	Contribuição Industrial Rural - Dívida Ativa	8.060.812	-	8.060.812
I.4.9.2.1.4. Outras Contribuições Sociais (Fonte 176)	22201	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA	176	Outras Contribuições Sociais	10	12190814	Contribuição Industrial Rural - Dívida Ativa - Multas e Juros	3.636.023	-	3.636.023
I.4.9.2.1.4. Outras Contribuições Sociais (Fonte 176)	22201	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA	176	Outras Contribuições Sociais	10	12190821	Contribuição Industrial Rural - Parcelamentos - Principal	3.221.051	-	3.221.051
I.4.9.2.1.4. Outras Contribuições Sociais (Fonte 176)	22201	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA	176	Outras Contribuições Sociais	10	12190822	Contribuição Industrial Rural - Parcelamentos - Multas e Juros	5.393.846	-	5.393.846
I.4.9.2.1.4. Outras Contribuições Sociais (Fonte 176)	22201	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA	176	Outras Contribuições Sociais	10	12190911	Adicional à Contribuição Previdenciária Rural - Principal	309.796.470	-	309.796.470

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadação 2019 * *(A)*	Receitas Extraordinárias ou Atípicas *(B)*	Arrecadação Ajustada 2019 ** *(C = A - B)*
I.4.9.2.1.4. Outras Contribuições Sociais (Fonte 176)	25915	Fundo de Amparo ao Trabalhador	176	Outras Contribuições Sociais	20	12190211	Cota-Parte da Contribuição Sindical - Principal	13.515.362	-	13.515.362
I.4.9.2.1.4. Outras Contribuições Sociais (Fonte 176)	39254	Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC	176	Outras Contribuições Sociais	10	12190511	Contribuição para o Ensino Aeroviário - Principal	158.355.694	-	158.355.694
I.4.9.2.1.4. Outras Contribuições Sociais (Fonte 176)	39254	Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC	176	Outras Contribuições Sociais	10	12190512	Contribuição para o Ensino Aeroviário - Multas e Juros	292.290	-	292.290
I.4.9.2.1.4. Outras Contribuições Sociais (Fonte 176)	39254	Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC	176	Outras Contribuições Sociais	10	12190513	Contribuição para o Ensino Aeroviário - Dívida Ativa	87.024	-	87.024
I.4.9.2.1.4. Outras Contribuições Sociais (Fonte 176)	39254	Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC	176	Outras Contribuições Sociais	10	12190514	Contribuição para o Ensino Aeroviário - Dívida Ativa - Multas e Juros	38.796	-	38.796
I.4.9.2.1.4. Outras Contribuições Sociais (Fonte 176)	39254	Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC	176	Outras Contribuições Sociais	10	12190521	Contribuição para o Ensino Aeroviário - Parcelamento - Principal	59.154	-	59.154
I.4.9.2.1.4. Outras Contribuições Sociais (Fonte 176)	39254	Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC	176	Outras Contribuições Sociais	10	12190522	Contribuição para o Ensino Aeroviário - Parcelamento - Multas e Juros	74.838	-	74.838
I.4.9.2.1.4. Outras Contribuições Sociais (Fonte 176)	52932	Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo	176	Outras Contribuições Sociais	10	12190611	Contribuição para o Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo - Principal	107.743.683	-	107.743.683
I.4.9.2.1.4. Outras Contribuições Sociais (Fonte 176)	52932	Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo	176	Outras Contribuições Sociais	10	12190612	Contribuição para o Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo - Multas e Juros	274.967	-	274.967
I.4.9.2.1.4. Outras Contribuições Sociais (Fonte 176)	52932	Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo	176	Outras Contribuições Sociais	10	12190613	Contribuição para o Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo - Dívida Ativa	326.205	-	326.205
I.4.9.2.1.4. Outras Contribuições Sociais (Fonte 176)	52932	Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo	176	Outras Contribuições Sociais	10	12190614	Contribuição para o Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo - Dívida Ativa - Multas e Juros	454.007	-	454.007
I.4.9.2.1.4. Outras Contribuições Sociais (Fonte 176)	52932	Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo	176	Outras Contribuições Sociais	10	12190621	Contribuição para o Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo - Parcelamento - Principal	- 80.768	-	- 80.768
I.4.9.2.1.4. Outras Contribuições Sociais (Fonte 176)	52932	Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo	176	Outras Contribuições Sociais	10	12190622	Contribuição para o Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo - Parcelamento - Multas e Juros	335.279	-	335.279
I.4.9.2.1.4. Outras Contribuições Sociais (Fonte 176)	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Ordinários	10	12190211	Cota-Parte da Contribuição Sindical - Principal	5.563.865	-	5.563.865
I.4.9.2.1.4. Outras Contribuições Sociais (Fonte 176)	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Ordinários	10	12190511	Contribuição para o Ensino Aeroviário - Principal	67.866.726	-	67.866.726
I.4.9.2.1.4. Outras Contribuições Sociais (Fonte 176)	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Ordinários	10	12190513	Contribuição para o Ensino Aeroviário - Dívida Ativa	37.296	-	37.296
I.4.9.2.1.4. Outras Contribuições Sociais (Fonte 176)	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Ordinários	10	12190521	Contribuição para o Ensino Aeroviário - Parcelamento - Principal	25.351	-	25.351
I.4.9.2.1.4. Outras Contribuições Sociais (Fonte 176)	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Ordinários	10	12190611	Contribuição para o Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo - Principal	46.175.864	-	46.175.864
I.4.9.2.1.4. Outras Contribuições Sociais (Fonte 176)	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Ordinários	10	12190613	Contribuição para o Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo - Dívida Ativa	139.802	-	139.802
I.4.9.2.1.4. Outras Contribuições Sociais (Fonte 176)	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Ordinários	10	12190621	Contribuição para o Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo - Parcelamento - Principal	- 34.615	-	- 34.615
I.4.9.2.1.4. Outras Contribuições Sociais (Fonte 176)	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Ordinários	10	12190811	Contribuição Industrial Rural - Principal	419.493.390	-	419.493.390
I.4.9.2.1.4. Outras Contribuições Sociais (Fonte 176)	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Ordinários	10	12190813	Contribuição Industrial Rural - Dívida Ativa	3.454.634	-	3.454.634
I.4.9.2.1.4. Outras Contribuições Sociais (Fonte 176)	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Ordinários	10	12190821	Contribuição Industrial Rural - Parcelamentos - Principal	1.380.451	-	1.380.451
I.4.9.2.1.4. Outras Contribuições Sociais (Fonte 176)	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Ordinários	10	12190911	Adicional à Contribuição Previdenciária Rural - Principal	134.064.161	-	134.064.161
I.4.9.2.1.4. Outras Contribuições Sociais (Fonte 176) Total								**2.277.984.017**	**-**	**2.277.984.017**
I.4.9.2.1.5. Custas Judiciais (Fonte 127)	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Ordinários	10	11220211	Emolumentos e Custas Judiciais - Principal	259.889.753	-	259.889.753
I.4.9.2.1.5. Custas Judiciais (Fonte 127)	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Ordinários	10	11220213	Emolumentos e Custas Judiciais - Dívida Ativa	487.277	-	487.277
I.4.9.2.1.5. Custas Judiciais (Fonte 127)	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Ordinários	10	71220211	Emolumentos e Custas Judiciais - Principal - Operações Intraorçamentárias	13.944	-	13.944
I.4.9.2.1.5. Custas Judiciais (Fonte 127)	98000	Receita do Tesouro da União	127	Custas Judiciais	10	11220211	Emolumentos e Custas Judiciais - Principal	606.409.423	-	606.409.423
I.4.9.2.1.5. Custas Judiciais (Fonte 127)	98000	Receita do Tesouro da União	127	Custas Judiciais	10	11220212	Emolumentos e Custas Judiciais - Multa e Juros	173.207	-	173.207
I.4.9.2.1.5. Custas Judiciais (Fonte 127)	98000	Receita do Tesouro da União	127	Custas Judiciais	10	11220213	Emolumentos e Custas Judiciais - Dívida Ativa	1.136.979	-	1.136.979
I.4.9.2.1.5. Custas Judiciais (Fonte 127)	98000	Receita do Tesouro da União	127	Custas Judiciais	10	11220214	Emolumentos e Custas Judiciais - Dívida Ativa - Multa e Juros	250.097	-	250.097

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadação 2019 * *(A)*	Receitas Extraordinárias ou Atípicas *(B)*	Arrecadação Ajustada 2019 ** *(C = A - B)*
I.4.9.2.1.5. Custas Judiciais (Fonte 127)	98000	Receita do Tesouro da União	127	Custas Judiciais	10	71220211	Emolumentos e Custas Judiciais - Principal - Operações Intraorçamentárias	32.535	-	32.535
I.4.9.2.1.5. Custas Judiciais (Fonte 127) Total								**868.393.213**	**-**	**868.393.213**
I.4.9.2.2.1. Pensões Militares	52101	Ministério da Defesa - Administração Direta	123	Contribuição para o Custeio das Pensões Militares	20	12191111	Contribuição para o Custeio das Pensões Militares das Forças Armadas - Principal	2.656.211.996	67.011.138	2.589.200.857
I.4.9.2.2.1. Pensões Militares	73101	Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	123	Contribuição para o Custeio das Pensões Militares	20	12191111	Contribuição para o Custeio das Pensões Militares das Forças Armadas - Principal	35.040.444	1.145.142	33.895.302
I.4.9.2.2.1. Pensões Militares	73901	Fundo Constitucional do Distrito Federal - FCDF	123	Contribuição para o Custeio das Pensões Militares	20	12191111	Contribuição para o Custeio das Pensões Militares das Forças Armadas - Principal	166.926.357	14.365.369	181.291.726
I.4.9.2.2.1. Pensões Militares	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Ordinários	10	12191111	Contribuição para o Custeio das Pensões Militares das Forças Armadas - Principal	1.028.430.161	6.156.789	1.034.586.950
I.4.9.2.2.1. Pensões Militares Total								**3.886.608.958**	**47.634.124**	**3.838.974.835**
I.4.9.2.2.3. Honorários Advocatícios - Dívida Ativa - PFN	29101	Defensoria Pública da União	157	Receitas de Honorários de Advogados	10	19901221	Ônus de Sucumbência - Principal	242.526	-	242.526
I.4.9.2.2.3. Honorários Advocatícios - Dívida Ativa - PFN	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Ordinários	10	19901211	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa - Principal	18.822	-	18.822
I.4.9.2.2.3. Honorários Advocatícios - Dívida Ativa - PFN Total								**223.704**	**-**	**223.704**
I.4.9.2.2.4. Rendas da SPU	25101	Ministério da Economia - Administração Direta	133	Recursos do Programa de Administração Patrimonial Imobiliário	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	120.481	-	120.481
I.4.9.2.2.4. Rendas da SPU	25101	Ministério da Economia - Administração Direta	133	Recursos do Programa de Administração Patrimonial Imobiliário	10	13100112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	30.175	-	30.175
I.4.9.2.2.4. Rendas da SPU	25101	Ministério da Economia - Administração Direta	133	Recursos do Programa de Administração Patrimonial Imobiliário	10	13100121	Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Principal	12.402.074	-	12.402.074
I.4.9.2.2.4. Rendas da SPU	25101	Ministério da Economia - Administração Direta	133	Recursos do Programa de Administração Patrimonial Imobiliário	10	13100122	Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Multas e Juros	24.865.966	-	24.865.966
I.4.9.2.2.4. Rendas da SPU	25101	Ministério da Economia - Administração Direta	133	Recursos do Programa de Administração Patrimonial Imobiliário	10	13100123	Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Dívida Ativa	1.199.864	-	1.199.864
I.4.9.2.2.4. Rendas da SPU	25101	Ministério da Economia - Administração Direta	133	Recursos do Programa de Administração Patrimonial Imobiliário	10	13100211	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	209.517	-	209.517
I.4.9.2.2.4. Rendas da SPU	25101	Ministério da Economia - Administração Direta	133	Recursos do Programa de Administração Patrimonial Imobiliário	10	13100212	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Multas e Juros	40.242	-	40.242
I.4.9.2.2.4. Rendas da SPU	25101	Ministério da Economia - Administração Direta	133	Recursos do Programa de Administração Patrimonial Imobiliário	10	19100111	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	31.177.300	-	31.177.300
I.4.9.2.2.4. Rendas da SPU	25101	Ministério da Economia - Administração Direta	133	Recursos do Programa de Administração Patrimonial Imobiliário	10	19100113	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa	38.214	-	38.214
I.4.9.2.2.4. Rendas da SPU	25101	Ministério da Economia - Administração Direta	133	Recursos do Programa de Administração Patrimonial Imobiliário	10	19210212	Indenização por Posse ou Ocupação Ilícita de Bens Públicos - Multas e Juros	26.792	-	26.792
I.4.9.2.2.4. Rendas da SPU	25101	Ministério da Economia - Administração Direta	133	Recursos do Programa de Administração Patrimonial Imobiliário	10	19909914	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros	12.550.412	-	12.550.412
I.4.9.2.2.4. Rendas da SPU	73101	Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	186	Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas	10	13100121	Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Principal	99.216.595	-	99.216.595
I.4.9.2.2.4. Rendas da SPU	73101	Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	186	Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas	10	13100123	Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Dívida Ativa	9.598.908	-	9.598.908
I.4.9.2.2.4. Rendas da SPU	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Ordinários	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	39.944.848	-	39.944.848
I.4.9.2.2.4. Rendas da SPU	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Ordinários	10	13100112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	23.827	-	23.827
I.4.9.2.2.4. Rendas da SPU	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Ordinários	10	13100121	Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Principal	384.464.304	-	384.464.304
I.4.9.2.2.4. Rendas da SPU	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Ordinários	10	13100123	Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Dívida Ativa	37.195.770	-	37.195.770
I.4.9.2.2.4. Rendas da SPU	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Ordinários	10	13109911	Outras Receitas Imobiliárias - Principal	139.008	-	139.008
I.4.9.2.2.4. Rendas da SPU Total								**653.244.297**	**-**	**653.244.297**
I.4.9.2.2.7. Cota-Parte Adic Frete Renovação Marinha Mercante	24901	Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	135	Cota-Parte do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante	10	12200511	Cota-Parte do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM - Principal	67.828.466	-	67.828.466
I.4.9.2.2.7. Cota-Parte Adic Frete Renovação Marinha Mercante	24901	Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	135	Cota-Parte do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante	10	12200513	Cota-Parte do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM - Dívida Ativa	17.725	-	17.725
I.4.9.2.2.7. Cota-Parte Adic Frete Renovação Marinha Mercante	24901	Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	135	Cota-Parte do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante	10	12200514	Cota-Parte do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM - Dívida Ativa - Multas e Juros	22.051	-	22.051

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadação 2019 * *(A)*	Receitas Extraordinárias ou Atípicas *(B)*	Arrecadação Ajustada 2019 ** *(C = A - B)*
I.4.9.2.2.7. Cota-Parte Adic Frete Renovação Marinha Mercante	24901	Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	135	Cota-Parte do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante	10	19220111	Restituição de Convênios - Primárias - Principal	1.344.914	-	1.344.914
I.4.9.2.2.7. Cota-Parte Adic Frete Renovação Marinha Mercante	25103	Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil	132	Recursos destinados ao FUNDAF	10	12200512	Cota-Parte do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM - Multas e Juros	2.580.950	-	2.580.950
I.4.9.2.2.7. Cota-Parte Adic Frete Renovação Marinha Mercante	39901	Fundo da Marinha Mercante - FMM	135	Cota-Parte do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante	10	12200511	Cota-Parte do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM - Principal	2.150.162.376	-	2.150.162.376
I.4.9.2.2.7. Cota-Parte Adic Frete Renovação Marinha Mercante	39901	Fundo da Marinha Mercante - FMM	135	Cota-Parte do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante	10	12200513	Cota-Parte do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM - Dívida Ativa	561.897	-	561.897
I.4.9.2.2.7. Cota-Parte Adic Frete Renovação Marinha Mercante	39901	Fundo da Marinha Mercante - FMM	135	Cota-Parte do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante	10	12200514	Cota-Parte do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM - Dívida Ativa - Multas e Juros	699.015	-	699.015
I.4.9.2.2.7. Cota-Parte Adic Frete Renovação Marinha Mercante	52931	Fundo Naval	135	Cota-Parte do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante	10	12200511	Cota-Parte do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM - Principal	9.043.795	-	9.043.795
I.4.9.2.2.7. Cota-Parte Adic Frete Renovação Marinha Mercante	52931	Fundo Naval	135	Cota-Parte do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante	10	12200513	Cota-Parte do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM - Dívida Ativa	2.363	-	2.363
I.4.9.2.2.7. Cota-Parte Adic Frete Renovação Marinha Mercante	52931	Fundo Naval	135	Cota-Parte do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante	10	12200514	Cota-Parte do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM - Dívida Ativa - Multas e Juros	2.940	-	2.940
I.4.9.2.2.7. Cota-Parte Adic Frete Renovação Marinha Mercante	52932	Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo	135	Cota-Parte do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante	10	12200511	Cota-Parte do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM - Principal	33.914.233	-	33.914.233
I.4.9.2.2.7. Cota-Parte Adic Frete Renovação Marinha Mercante	52932	Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo	135	Cota-Parte do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante	10	12200513	Cota-Parte do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM - Dívida Ativa	8.863	-	8.863
I.4.9.2.2.7. Cota-Parte Adic Frete Renovação Marinha Mercante	52932	Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo	135	Cota-Parte do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante	10	12200514	Cota-Parte do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM - Dívida Ativa - Multas e Juros	11.025	-	11.025
I.4.9.2.2.7. Cota-Parte Adic Frete Renovação Marinha Mercante	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Ordinários	10	12200511	Cota-Parte do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM - Principal	968.978.087	-	968.978.087
I.4.9.2.2.7. Cota-Parte Adic Frete Renovação Marinha Mercante	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Ordinários	10	12200513	Cota-Parte do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM - Dívida Ativa	253.221	-	253.221
I.4.9.2.2.7. Cota-Parte Adic Frete Renovação Marinha Mercante Total								**3.235.431.923**	**-**	**3.235.431.923**
I.4.9.3.2. DPVAT	36901	Fundo Nacional de Saúde	186	Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas	20	19900811	Prêmio do Seguro Obrigatório de Danos Pessoais causados por Veículos Automotores de Via Terrestre - DPVAT - Principal	924.507.945	-	924.507.945
I.4.9.3.2. DPVAT	39905	Fundo Nacional de Segurança e Educação do Trânsito - FUNSET	186	Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas	10	19900811	Prêmio do Seguro Obrigatório de Danos Pessoais causados por Veículos Automotores de Via Terrestre - DPVAT - Principal	102.723.105	-	102.723.105
I.4.9.3.2. DPVAT Total								**1.027.231.050**	**-**	**1.027.231.050**
I.4.9.3.3. ATAERO	39902	Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC	186	Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas	10	16200421	Adicional sobre Tarifa Aeroportuária - Principal	9.168	-	9.168
I.4.9.3.3. ATAERO	39902	Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC	186	Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas	10	16200431	Parcela da Tarifa de Embarque Internacional - Principal	718.433.634	-	718.433.634
I.4.9.3.3. ATAERO Total								**718.442.801**	**-**	**718.442.801**
I.4.9.3.4. Alienação de Bens	98000	Receita do Tesouro da União	162	Recursos da União Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	10	19210212	Indenização por Posse ou Ocupação Ilícita de Bens Públicos - Multas e Juros	5.960	-	5.960
I.4.9.3.4. Alienação de Bens	98000	Receita do Tesouro da União	162	Recursos da União Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	10	22200011	Alienação de Bens Imóveis - Principal	13.456.831	-	13.456.831
I.4.9.3.4. Alienação de Bens Total								**13.462.792**	**-**	**13.462.792**
I.4.9.3.5.1. Restituições de Depósitos Judiciais não sacados (Restituição de Precatórios)	26101	Ministério da Educação - Administração Direta	186	Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas	10	19221211	Restituição de Depósitos de Sentenças Judiciais Não Sacados - Principal	465.684.669	-	465.684.669
I.4.9.3.5.1. Restituições de Depósitos Judiciais não sacados (Restituição de Precatórios)	81101	Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - Administração Direta	186	Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas	10	19221211	Restituição de Depósitos de Sentenças Judiciais Não Sacados - Principal	116.421.167	-	116.421.167
I.4.9.3.5.1. Restituições de Depósitos Judiciais não sacados (Restituição de Precatórios)	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Ordinários	10	19221211	Restituição de Depósitos de Sentenças Judiciais Não Sacados - Principal	1.746.317.510	-	1.746.317.510

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadação 2019 * *(A)*	Receitas Extraordinárias ou Atípicas *(B)*	Arrecadação Ajustada 2019 ** *(C = A - B)*
I.4.9.3.5.1. Restituições de Depósitos Judiciais não sacados (Restituição de Precatórios) Total								**2.328.423.347**	**-**	**2.328.423.347**
I.4.9.3.5.2. Restituições (Demais)	24901	Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	129	Recursos de Concessões e Permissões	10	19220111	Restituição de Convênios - Primárias - Principal	6	-	6
I.4.9.3.5.2. Restituições (Demais)	24901	Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	178	Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	10	19220111	Restituição de Convênios - Primárias - Principal	246	-	246
I.4.9.3.5.2. Restituições (Demais)	25915	Fundo de Amparo ao Trabalhador	140	Contribuições para os Programas PIS/PASEP	20	19220211	Restituição de Benefícios Não Desembolsados - Principal	1.040	-	1.040
I.4.9.3.5.2. Restituições (Demais)	25915	Fundo de Amparo ao Trabalhador	140	Contribuições para os Programas PIS/PASEP	20	19220711	Restituição de Parcelas do Seguro Desemprego Recebidas Indevidamente - Principal	40.620.882	-	40.620.882
I.4.9.3.5.2. Restituições (Demais)	25915	Fundo de Amparo ao Trabalhador	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	20	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores Financiadas por Fontes Primárias - Principal	787.702	-	787.702
I.4.9.3.5.2. Restituições (Demais)	26101	Ministério da Educação - Administração Direta	136	Recursos Vinculados a Aplicações em Outras Políticas Públicas	10	19220111	Restituição de Convênios - Primárias - Principal	374.775.438	-	374.775.438
I.4.9.3.5.2. Restituições (Demais)	26101	Ministério da Educação - Administração Direta	136	Recursos Vinculados a Aplicações em Outras Políticas Públicas	10	19220112	Restituição de Convênios - Primárias - Multas e Juros	8.325.956	-	8.325.956
I.4.9.3.5.2. Restituições (Demais)	26101	Ministério da Educação - Administração Direta	136	Recursos Vinculados a Aplicações em Outras Políticas Públicas	10	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores Financiadas por Fontes Primárias - Principal	12.394.432	-	12.394.432
I.4.9.3.5.2. Restituições (Demais)	55903	Fundo Nacional de Cultura	186	Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas	10	19221021	Restituição Decorrente da Não Aplicação de Incentivos Fiscais Relativos à Lei do Audiovisual - Principal	12.828.105	-	12.828.105
I.4.9.3.5.2. Restituições (Demais)	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Ordinários	10	19220111	Restituição de Convênios - Primárias - Principal	886.463.251	-	886.463.251
I.4.9.3.5.2. Restituições (Demais)	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Ordinários	10	19220112	Restituição de Convênios - Primárias - Multas e Juros	6.177.907	-	6.177.907
I.4.9.3.5.2. Restituições (Demais)	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Ordinários	10	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores Financiadas por Fontes Primárias - Principal	1.830.455.842	-	1.830.455.842
I.4.9.3.5.2. Restituições (Demais)	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Ordinários	10	19220612	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores Financiadas por Fontes Primárias - Multas e Juros	7.521.405	-	7.521.405
I.4.9.3.5.2. Restituições (Demais)	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Ordinários	10	19220911	Restituição de Recursos de Fomento - Principal	1.302.934	-	1.302.934
I.4.9.3.5.2. Restituições (Demais)	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Ordinários	10	19221111	Restituição Decorrente da Aplicação Irregular de Recursos Eleitorais - Principal	4.080.983	-	4.080.983
I.4.9.3.5.2. Restituições (Demais)	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Ordinários	10	19221212	Restituição de Depósitos de Sentenças Judiciais Não Sacados - Multas e Juros	1.950.980	-	1.950.980
I.4.9.3.5.2. Restituições (Demais)	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Ordinários	10	19229911	Outras Restituições - Principal	49.789.168	-	49.789.168
I.4.9.3.5.2. Restituições (Demais)	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Ordinários	10	19229912	Outras Restituições - Multas e Juros	4.439	-	4.439
I.4.9.3.5.2. Restituições (Demais)	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Ordinários	10	79220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal - Operações Intraorçamentárias	562.145	-	562.145
I.4.9.3.5.2. Restituições (Demais)	98000	Receita do Tesouro da União	151	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido das Pessoas Jurídicas	20	19220111	Restituição de Convênios - Primárias - Principal	44.174.912	-	44.174.912
I.4.9.3.5.2. Restituições (Demais)	98000	Receita do Tesouro da União	151	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido das Pessoas Jurídicas	20	19220311	Restituição de Benefícios Previdenciários - Principal	2.302.168	-	2.302.168
I.4.9.3.5.2. Restituições (Demais)	98000	Receita do Tesouro da União	151	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido das Pessoas Jurídicas	20	19220411	Restituição de Benefícios Assistenciais - Principal	3.762	-	3.762
I.4.9.3.5.2. Restituições (Demais)	98000	Receita do Tesouro da União	153	Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS	20	19220111	Restituição de Convênios - Primárias - Principal	30.810.050	-	30.810.050
I.4.9.3.5.2. Restituições (Demais)	98000	Receita do Tesouro da União	153	Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS	20	19220311	Restituição de Benefícios Previdenciários - Principal	16.661.210	-	16.661.210
I.4.9.3.5.2. Restituições (Demais)	98000	Receita do Tesouro da União	153	Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS	20	19220411	Restituição de Benefícios Assistenciais - Principal	4.059	-	4.059
I.4.9.3.5.2. Restituições (Demais) Total								**3.331.999.019**	**-**	**3.331.999.019**
I.4.9.3.2. Demais	02101	Senado Federal	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100212	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Multas e Juros	231	-	231
I.4.9.3.2. Demais	24211	Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL	178	Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	10	16100511	Serviços Técnicos e Aprovação de Laudos de Telecomunicações - Principal	532.634	-	532.634
I.4.9.3.2. Demais	24901	Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	186	Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas	10	17400011	Transferências de Instituições Privadas - Principal	799.832	-	799.832

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadação 2019 * *(A)*	Receitas Extraordinárias ou Atípicas *(B)*	Arrecadação Ajustada 2019 ** *(C = A - B)*
I.4.9.3.2. Demais	24901	Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	186	Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas	10	19220111	Restituição de Convênios - Primárias - Principal	839	-	839
I.4.9.3.2. Demais	24906	Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações - FUST	178	Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	10	16100511	Serviços Técnicos e Aprovação de Laudos de Telecomunicações - Principal	591.816	-	591.816
I.4.9.3.2. Demais	25101	Ministério da Economia - Administração Direta	117	Recursos Oriundos das Contribuições Voluntárias para o Montepio Civil	20	19900411	Contribuição ao Montepio Civil - Principal	150.575	-	150.575
I.4.9.3.2. Demais	25101	Ministério da Economia - Administração Direta	186	Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas	10	19220111	Restituição de Convênios - Primárias - Principal	1.412.133	-	1.412.133
I.4.9.3.2. Demais	25101	Ministério da Economia - Administração Direta	186	Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas	10	19900511	Barreiras Técnicas ao Comércio Exterior - Principal	438.209.176	-	438.209.176
I.4.9.3.2. Demais	25101	Ministério da Economia - Administração Direta	186	Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas	10	19900512	Barreiras Técnicas ao Comércio Exterior - Multas e Juros	5.919.636	-	5.919.636
I.4.9.3.2. Demais	25101	Ministério da Economia - Administração Direta	186	Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas	10	19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	8.044	-	8.044
I.4.9.3.2. Demais	25104	Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional	186	Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas	10	19901211	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa - Principal	390.133.520	-	390.133.520
I.4.9.3.2. Demais	25201	Banco Central do Brasil	186	Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas	10	19300511	Receitas Reconhecidas por Força de Decisões Judiciais e de Tribunais Administrativos - Principal	35.572.418	-	35.572.418
I.4.9.3.2. Demais	30905	Fundo de Defesa de Direitos Difusos	118	Receitas de Concursos de Prognósticos	10	12190111	Contribuição sobre Sorteios Realizados por Entidades Filantrópicas - Principal	78.848	-	78.848
I.4.9.3.2. Demais	30905	Fundo de Defesa de Direitos Difusos	118	Receitas de Concursos de Prognósticos	10	12190112	Contribuição sobre Sorteios Realizados por Entidades Filantrópicas - Multas e Juros	11.544	-	11.544
I.4.9.3.2. Demais	30907	Fundo Penitenciário Nacional	118	Receitas de Concursos de Prognósticos	10	12190111	Contribuição sobre Sorteios Realizados por Entidades Filantrópicas - Principal	236.545	-	236.545
I.4.9.3.2. Demais	30907	Fundo Penitenciário Nacional	118	Receitas de Concursos de Prognósticos	10	12190112	Contribuição sobre Sorteios Realizados por Entidades Filantrópicas - Multas e Juros	34.632	-	34.632
I.4.9.3.2. Demais	30912	Fundo Nacional Antidrogas	139	Alienação de Bens Apreendidos	10	19300221	Alienação de Bens e Mercadorias Associados ao Tráfico Ilícito de Entorpecentes e Drogas Afins - Principal	21.269.230	-	21.269.230
I.4.9.3.2. Demais	30912	Fundo Nacional Antidrogas	139	Alienação de Bens Apreendidos	20	19300221	Alienação de Bens e Mercadorias Associados ao Tráfico Ilícito de Entorpecentes e Drogas Afins - Principal	21.269.230	-	21.269.230
I.4.9.3.2. Demais	36901	Fundo Nacional de Saúde	136	Recursos Vinculados a Aplicações em Outras Políticas Públicas	20	19230111	Ressarcimento por Operadoras de Seguros Privados de Assistência a Saúde - Principal	1.151.299.081	-	1.151.299.081
I.4.9.3.2. Demais	55903	Fundo Nacional de Cultura	118	Receitas de Concursos de Prognósticos	10	12190111	Contribuição sobre Sorteios Realizados por Entidades Filantrópicas - Principal	236.545	-	236.545
I.4.9.3.2. Demais	55903	Fundo Nacional de Cultura	118	Receitas de Concursos de Prognósticos	10	12190112	Contribuição sobre Sorteios Realizados por Entidades Filantrópicas - Multas e Juros	34.632	-	34.632
I.4.9.3.2. Demais	55903	Fundo Nacional de Cultura	120	Contribuições sobre a Arrecadação dos Fundos de Investimentos Regionais	10	12190711	Contribuição sobre a Arrecadação dos Fundos de Investimentos Regionais - Principal	581.282	-	581.282
I.4.9.3.2. Demais	55903	Fundo Nacional de Cultura	130	Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional	10	12200411	Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional - CONDECINE - Principal	742.231.963	-	742.231.963
I.4.9.3.2. Demais	55903	Fundo Nacional de Cultura	130	Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional	10	12200412	Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional - CONDECINE - Multas e Juros	257	-	257
I.4.9.3.2. Demais	55903	Fundo Nacional de Cultura	130	Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional	10	12200413	Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional - CONDECINE - Dívida Ativa	702.760	-	702.760
I.4.9.3.2. Demais	55903	Fundo Nacional de Cultura	130	Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional	10	19220911	Restituição de Recursos de Fomento - Principal	14.747.146	-	14.747.146
I.4.9.3.2. Demais	55903	Fundo Nacional de Cultura	178	Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	10	16100511	Serviços Técnicos e Aprovação de Laudos de Telecomunicações - Principal	59.182	-	59.182
I.4.9.3.2. Demais	71101	Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	186	Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	69.110.142	-	69.110.142
I.4.9.3.2. Demais	73901	Fundo Constitucional do Distrito Federal - FCDF	106	Contribuição para o Fundo de Saúde dos Polícias Militares e Bombeiros Militares do Distrito Federal	20	12160111	Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Policiais Militares - Principal	12.543.940	-	12.543.940
I.4.9.3.2. Demais	73901	Fundo Constitucional do Distrito Federal - FCDF	106	Contribuição para o Fundo de Saúde dos Polícias Militares e Bombeiros Militares do Distrito Federal	20	12160211	Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Bombeiros Militares - Principal	11.323.069	-	11.323.069
I.4.9.3.2. Demais	74902	Recursos sob Supervisão do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior/FIES - Min. da Educação	186	Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas	10	19300411	Prêmios Prescritos de Concursos de Prognósticos - Principal	382.898.309	-	382.898.309

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadação 2019 * *(A)*	Receitas Extraordinárias ou Atípicas *(B)*	Arrecadação Ajustada 2019 ** *(C = A - B)*
I.4.9.3.2. Demais	81901	Fundo Nacional para a Criança e o Adolescente - FNCA	118	Receitas de Concursos de Prognósticos	20	12190111	Contribuição sobre Sorteios Realizados por Entidades Filantrópicas - Principal	78.848	-	78.848
I.4.9.3.2. Demais	81901	Fundo Nacional para a Criança e o Adolescente - FNCA	118	Receitas de Concursos de Prognósticos	20	12190112	Contribuição sobre Sorteios Realizados por Entidades Filantrópicas - Multas e Juros	11.544	-	11.544
I.4.9.3.2. Demais	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Ordinários	10	12160111	Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Policiais Militares - Principal	4.174.213	-	4.174.213
I.4.9.3.2. Demais	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Ordinários	10	12160211	Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Bombeiros Militares - Principal	3.780.203	-	3.780.203
I.4.9.3.2. Demais	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Ordinários	10	12190111	Contribuição sobre Sorteios Realizados por Entidades Filantrópicas - Principal	227.581	-	227.581
I.4.9.3.2. Demais	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Ordinários	10	12190711	Contribuição sobre a Arrecadação dos Fundos de Investimentos Regionais - Principal	249.121	-	249.121
I.4.9.3.2. Demais	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Ordinários	10	12200411	Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional - CONDECINE - Principal	318.099.413	-	318.099.413
I.4.9.3.2. Demais	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Ordinários	10	12200413	Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional - CONDECINE - Dívida Ativa	301.183	-	301.183
I.4.9.3.2. Demais	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Ordinários	10	13100211	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	8.171.150	-	8.171.150
I.4.9.3.2. Demais	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Ordinários	10	13990011	Demais Receitas Patrimoniais - Principal	10.337.610	-	10.337.610
I.4.9.3.2. Demais	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Ordinários	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	1.365.974	-	1.365.974
I.4.9.3.2. Demais	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Ordinários	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	15.680.887	-	15.680.887
I.4.9.3.2. Demais	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Ordinários	10	16100411	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	5.703.711	-	5.703.711
I.4.9.3.2. Demais	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Ordinários	10	17400011	Transferências de Instituições Privadas - Principal	17.686.689	-	17.686.689
I.4.9.3.2. Demais	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Ordinários	10	19100111	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	51.421.079	-	51.421.079
I.4.9.3.2. Demais	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Ordinários	10	19100711	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Principal	8.701.459	-	8.701.459
I.4.9.3.2. Demais	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Ordinários	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	27.504.404	-	27.504.404
I.4.9.3.2. Demais	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Ordinários	10	19101321	Multas da Legislação Anticorrupção Oriundas de Acordos de Leniência - Principal	79.609.277	-	79.609.277
I.4.9.3.2. Demais	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Ordinários	10	19210111	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	1.563.196	-	1.563.196
I.4.9.3.2. Demais	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Ordinários	10	19210211	Indenização por Posse ou Ocupação Ilícita de Bens Públicos - Principal	4.107.838	-	4.107.838
I.4.9.3.2. Demais	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Ordinários	10	19210311	Indenização por Sinistro - Principal	603.036	-	603.036
I.4.9.3.2. Demais	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Ordinários	10	19219911	Outras Indenizações - Principal	102.404.345	-	102.404.345
I.4.9.3.2. Demais	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Ordinários	10	19221311	Restituição de Contribuições para a Previdência Complementar do Servidor Público - Principal	18.023.798	8.047.869	9.975.929
I.4.9.3.2. Demais	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Ordinários	10	19230211	Ressarcimento de Custos - Principal	71.170.816	-	71.170.816
I.4.9.3.2. Demais	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Ordinários	10	19230311	Reversão de Garantias - Principal	11.714.145	-	11.714.145
I.4.9.3.2. Demais	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Ordinários	10	19239911	Outros Ressarcimentos - Principal	347.422.151	-	347.422.151
I.4.9.3.2. Demais	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Ordinários	10	19239913	Outros Ressarcimentos - Dívida Ativa	1.098.867	-	1.098.867
I.4.9.3.2. Demais	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Ordinários	10	19300211	Alienação de Bens e Mercadorias Apreendidos - Principal	2.192.923	-	2.192.923
I.4.9.3.2. Demais	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Ordinários	10	19900611	Contrapartida de Subvenções ou Subsídios - Principal	8.810.495	-	8.810.495
I.4.9.3.2. Demais	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Ordinários	10	19900911	Prestação de Contas Eleitorais - Principal	3.870.238	-	3.870.238
I.4.9.3.2. Demais	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Ordinários	10	19901221	Ônus de Sucumbência - Principal	9.617.581	-	9.617.581
I.4.9.3.2. Demais	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Ordinários	10	19909914	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros	285.740.198	-	285.740.198
I.4.9.3.2. Demais	98000	Receita do Tesouro da União	121	Recursos Oriundos de Leis ou Acordos Anticorrupção	10	19101321	Multas da Legislação Anticorrupção Oriundas de Acordos de Leniência - Principal	2.669.114.238	-	2.669.114.238
I.4.9.3.2. Demais Total								**7.392.557.396**	**8.047.869**	**7.384.509.528**

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadação 2019 * *(A)*	Receitas Extraordinárias ou Atípicas *(B)*	Arrecadação Ajustada 2019 ** *(C = A - B)*
II.1. Refinanciamento da Dívida (Fonte 43)	71101	Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	143	Titulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Refinanciamento da Dívida Publica Federal	10	19901111	Variação Cambial - Principal	468.607.439	-	468.607.439
II.1. Refinanciamento da Dívida (Fonte 43)	71101	Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	143	Titulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Refinanciamento da Dívida Publica Federal	10	21210021	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Refinanciamento da Dívida Pública Federal no Mercado Externo - Principal	12.358.474.300	-	12.358.474.300
II.1. Refinanciamento da Dívida (Fonte 43)	75101	Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	143	Titulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Refinanciamento da Dívida Publica Federal	10	21110021	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Refinanciamento da Dívida Pública Federal no Mercado Interno - Principal	360.464.086.429	-	360.464.086.429
II.1. Refinanciamento da Dívida (Fonte 43)	75101	Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	143	Titulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Refinanciamento da Dívida Publica Federal	10	21190011	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal	41.550	-	41.550
II.1. Refinanciamento da Dívida (Fonte 43)	75101	Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	143	Titulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Refinanciamento da Dívida Publica Federal	10	81110021	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Refinanciamento da Dívida Pública Federal no Mercado Interno - Principal - Operações Intraorçamentárias	2.121.982.869	-	2.121.982.869
II.1. Refinanciamento da Dívida (Fonte 43) Total								**375.413.192.587**	**-**	**375.413.192.587**
II.2.1.1 Tits. de Resp. do Tesouro, Outras Aplicações - Fonte 144	71101	Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	144	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações	10	19901111	Variação Cambial - Principal	338.832.567	-	338.832.567
II.2.1.1 Tits. de Resp. do Tesouro, Outras Aplicações - Fonte 144	71101	Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	144	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações	10	21110011	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	590.096.318.960	-	590.096.318.960
II.2.1.1 Tits. de Resp. do Tesouro, Outras Aplicações - Fonte 144	71101	Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	144	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações	10	21210011	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Externo - Principal	6.298.557.060	-	6.298.557.060
II.2.1.1 Tits. de Resp. do Tesouro, Outras Aplicações - Fonte 144 Total								**596.733.708.587**	**-**	**596.733.708.587**
II.2.2. Tits. da Dívida Agrária (Fte 64)	22201	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA	164	Títulos da Dívida Agrária	10	21110031	Títulos da Dívida Agrária - TDA - Principal	24.574.544	-	24.574.544
II.2.2. Tits. da Dívida Agrária (Fte 64) Total								**24.574.544**	**-**	**24.574.544**
II.3.1. Retorno Fin. Dív. Médio e Longo Prazos (Fte 59)	75101	Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	159	Recursos das Operações Oficiais de Crédito - Retorno de Refinanciamento de Dívidas de Médio e Longo Prazos	10	16400111	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	15.985.353.993	-	15.985.353.993
II.3.1. Retorno Fin. Dív. Médio e Longo Prazos (Fte 59)	75101	Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	159	Recursos das Operações Oficiais de Crédito - Retorno de Refinanciamento de Dívidas de Médio e Longo Prazos	10	23000211	Amortização Proveniente da Execução de Garantia - Operações de Crédito - Principal	4.876.743	-	4.876.743
II.3.1. Retorno Fin. Dív. Médio e Longo Prazos (Fte 59)	75101	Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	159	Recursos das Operações Oficiais de Crédito - Retorno de Refinanciamento de Dívidas de Médio e Longo Prazos	10	23000311	Amortização de Empréstimos - Estados e Municípios - Principal	151.160.707	-	151.160.707
II.3.1. Retorno Fin. Dív. Médio e Longo Prazos (Fte 59)	75101	Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	159	Recursos das Operações Oficiais de Crédito - Retorno de Refinanciamento de Dívidas de Médio e Longo Prazos	10	23000611	Amortização de Empréstimos Contratuais - Principal	135.553.797.163	-	135.553.797.163
II.3.1. Retorno Fin. Dív. Médio e Longo Prazos (Fte 59) Total								**151.695.188.607**	**-**	**151.695.188.607**
II.3.2. Rec. Op. Of. Crédito (Fte 60)	22211	Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB	160	Recursos das Operações Oficiais de Crédito	10	22120111	Alienação de Estoques da Política de Garantia de Preços Mínimos - PGPM - Principal	430.462.933	-	430.462.933
II.3.2. Rec. Op. Of. Crédito (Fte 60)	74101	Recursos sob Supervisão da Secretaria do Tesouro Nacional - Ministério da Economia	160	Recursos das Operações Oficiais de Crédito	10	16400111	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	52.837.333	-	52.837.333
II.3.2. Rec. Op. Of. Crédito (Fte 60)	74101	Recursos sob Supervisão da Secretaria do Tesouro Nacional - Ministério da Economia	160	Recursos das Operações Oficiais de Crédito	10	23000511	Amortização de Empréstimos - Programa das Operações Oficiais de Crédito - Principal	1.277.814.864	-	1.277.814.864
II.3.2. Rec. Op. Of. Crédito (Fte 60) Total								**1.761.115.130**	**-**	**1.761.115.130**
II.3.3. Retorno Op. Crédito BEA / BID (Fte 71)	71101	Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	171	Recursos das Operações Oficiais de Crédito - Retorno de Operações de Crédito - BEA/BIB	10	16400111	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	267.552.512	-	267.552.512
II.3.3. Retorno Op. Crédito BEA / BID (Fte 71)	71101	Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	171	Recursos das Operações Oficiais de Crédito - Retorno de Operações de Crédito - BEA/BIB	10	23000211	Amortização Proveniente da Execução de Garantia - Operações de Crédito - Principal	10.868.727	-	10.868.727
II.3.3. Retorno Op. Crédito BEA / BID (Fte 71)	71101	Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	171	Recursos das Operações Oficiais de Crédito - Retorno de Operações de Crédito - BEA/BIB	10	23000411	Amortização de Empréstimos - Refinanciamento de Dívidas de Médio e Longo Prazo - Principal	4.265.140	-	4.265.140
II.3.3. Retorno Op. Crédito BEA / BID (Fte 71) Total								**282.686.378**	**-**	**282.686.378**
II.3.4. Retorno Op. Crédito Est. / Mun. (Fte 73)	71101	Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	173	Recursos das Operações Oficiais de Crédito - Retorno de Operações de Crédito - Estados e Municípios	10	23000311	Amortização de Empréstimos - Estados e Municípios - Principal	8.587.677.850	-	8.587.677.850

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadação 2019 * *(A)*	Receitas Extraordinárias ou Atípicas *(B)*	Arrecadação Ajustada 2019 ** *(C = A - B)*
II.3.4. Retorno Op. Crédito Est. / Mun. (Fte 73) Total								**8.587.677.850**	**-**	**8.587.677.850**
II.4. Remuneração das Disponibilidades do Tesouro (Fte 88)	71101	Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	188	Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	10	29300011	Remuneração das Disponibilidades do Tesouro - Principal	87.998.935.487	-	87.998.935.487
II.4. Remuneração das Disponibilidades do Tesouro (Fte 88) Total								**87.998.935.487**	**-**	**87.998.935.487**
II.5.4. Op. Créd. Externa em Bens e Serv. (Fte 49)	98000	Receita do Tesouro da União	149	Operações de Crédito Externas - em Bens e/ou Serviços	10	21220011	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Externo - Principal	2.254.372.243	-	2.254.372.243
II.5.4. Op. Créd. Externa em Bens e Serv. (Fte 49) Total								**2.254.372.243**	**-**	**2.254.372.243**
II.5.5. Resultado do BACEN (Fte 52)	75101	Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	152	Resultado do Banco Central	10	29200021	Resultado do Banco Central - Demais Operações - Principal	47.386.639.807	-	47.386.639.807
II.5.5. Resultado do BACEN (Fte 52) Total								**47.386.639.807**	**-**	**47.386.639.807**
II.5.8. CPSS Patronal (Fte 69)	73901	Fundo Constitucional do Distrito Federal - FCDF	169	Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público	20	72150211	CPSS Patronal - Principal - Operações Intraorçamentárias	- 0	- 13.020.747	13.020.747
II.5.8. CPSS Patronal (Fte 69)	98000	Receita do Tesouro da União	169	Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público	20	72150211	CPSS Patronal - Principal - Operações Intraorçamentárias	19.051.510.287	-	19.051.510.287
II.5.8. CPSS Patronal (Fte 69)	98000	Receita do Tesouro da União	169	Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público	20	72150212	CPSS Patronal - Multas e Juros - Operações Intraorçamentárias	1.293.112	-	1.293.112
II.5.8. CPSS Patronal (Fte 69)	98000	Receita do Tesouro da União	169	Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público	20	72150221	CPSS Patronal, por sentença judicial - Principal - Operações Intraorçamentárias	314.327.725	-	314.327.725
II.5.8. CPSS Patronal (Fte 69) Total								**19.367.131.124**	**- 13.020.747**	**19.380.151.871**
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	01901	Fundo Rotativo da Câmara dos Deputados	180	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	57.285.149	-	57.285.149
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	16101	Tribunal de Justiça do Distrito Federal	180	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	23.408.857	-	23.408.857
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	20415	Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	22.368.235	-	22.368.235
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	22101	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta	180	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	132.203	-	132.203
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	22201	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA	280	Recursos Próprios Financeiros	10	23000612	Amortização de Empréstimos Contratuais - Multas e Juros	22	-	22
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	22202	Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	623.489	-	623.489
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	22211	Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	71.155	-	71.155
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	24201	Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	17.468.859	-	17.468.859
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	24204	Comissão Nacional de Energia Nuclear	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	7.016.258	-	7.016.258
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	24211	Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1.709.743	-	1.709.743
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	24901	Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	180	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	24.443.064	-	24.443.064
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	24901	Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	180	Recursos Próprios Financeiros	10	16400111	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	493.516.196	-	493.516.196
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	24901	Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	180	Recursos Próprios Financeiros	10	23000711	Amortização de Financiamentos - Principal	361.047.683	-	361.047.683
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	24907	Fundo para o Desenvolvimento Tecnológico das Telecomunicações - FUNTTEL	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	137.461.407	-	137.461.407
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	25101	Ministério da Economia - Administração Direta	180	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	72.416	-	72.416
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	25203	Comissão de Valores Mobiliários	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	438.881	-	438.881
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	25206	Superintendência Nacional de Previdência Complementar	280	Recursos Próprios Financeiros	20	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	47.199	-	47.199
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	25208	Superintendência de Seguros Privados	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	30.372.447	-	30.372.447
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	25208	Superintendência de Seguros Privados	280	Recursos Próprios Financeiros	10	16400111	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	14.564	-	14.564
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	25208	Superintendência de Seguros Privados	280	Recursos Próprios Financeiros	10	23000611	Amortização de Empréstimos Contratuais - Principal	1.081.498	-	1.081.498
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	25296	Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	100.440.069	-	100.440.069

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadação 2019 * *(A)*	Receitas Extraordinárias ou Atípicas *(B)*	Arrecadação Ajustada 2019 ** *(C = A - B)*
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	25297	Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	78.721.398	-	78.721.398
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	25297	Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI	280	Recursos Próprios Financeiros	10	23000711	Amortização de Financiamentos - Principal	60.025	-	60.025
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	25298	Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1.634.803	-	1.634.803
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	25299	Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	2.609.029	-	2.609.029
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	25300	Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	124	-	124
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	25301	Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	483.022	-	483.022
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	25303	Instituto Nacional do Seguro Social	280	Recursos Próprios Financeiros	20	13210031	Remuneração de Saldos de Recursos Não-Desembolsados - Principal	3.021.175	-	3.021.175
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	25903	Fundo de Compensação e Variações Salariais	180	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	919.563.945	-	919.563.945
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	25903	Fundo de Compensação e Variações Salariais	180	Recursos Próprios Financeiros	10	16400111	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	62.037.263	-	62.037.263
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	25915	Fundo de Amparo ao Trabalhador	180	Recursos Próprios Financeiros	20	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	3.515.110.857	-	3.515.110.857
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	25915	Fundo de Amparo ao Trabalhador	180	Recursos Próprios Financeiros	20	13210021	Remuneração de Depósitos Especiais - Principal	726.718.963	-	726.718.963
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	25915	Fundo de Amparo ao Trabalhador	180	Recursos Próprios Financeiros	20	13210031	Remuneração de Saldos de Recursos Não-Desembolsados - Principal	52.699.466	-	52.699.466
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	25915	Fundo de Amparo ao Trabalhador	180	Recursos Próprios Financeiros	20	16400311	Remuneração sobre Repasse para Programas de Desenvolvimento Econômico - Principal	13.745.253.135	-	13.745.253.135
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	25916	Fundo de Garantia para Promoção da Competitividade - FGPC	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	178.340.524	-	178.340.524
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	25916	Fundo de Garantia para Promoção da Competitividade - FGPC	280	Recursos Próprios Financeiros	10	16400111	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	14.055.128	-	14.055.128
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	25916	Fundo de Garantia para Promoção da Competitividade - FGPC	280	Recursos Próprios Financeiros	10	16400112	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Multas e Juros	70.316	-	70.316
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	25917	Fundo do Regime Geral de Previdência Social	180	Recursos Próprios Financeiros	20	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	201.243.386	-	201.243.386
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	25917	Fundo do Regime Geral de Previdência Social	180	Recursos Próprios Financeiros	20	13210031	Remuneração de Saldos de Recursos Não-Desembolsados - Principal	114.491.105	-	114.491.105
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	26232	Universidade Federal da Bahia	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	7.553	-	7.553
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	26234	Universidade Federal do Espírito Santo	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	68.108	-	68.108
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	26236	Universidade Federal Fluminense	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	4	-	4
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	26237	Universidade Federal de Juiz de Fora	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	3.960.161	-	3.960.161
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	26238	Universidade Federal de Minas Gerais	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	888.116	-	888.116
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	26239	Universidade Federal do Pará	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	207.618	-	207.618
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	26241	Universidade Federal do Paraná	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	3.316.509	-	3.316.509
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	26242	Universidade Federal de Pernambuco	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	37	-	37
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	26243	Universidade Federal do Rio Grande do Norte	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	766	-	766
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	26244	Universidade Federal do Rio Grande do Sul	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	910.538	-	910.538
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	26246	Universidade Federal de Santa Catarina	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1.183.111	-	1.183.111
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	26247	Universidade Federal de Santa Maria	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	432.596	-	432.596
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	26248	Universidade Federal Rural de Pernambuco	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	12.761	-	12.761
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	26253	Universidade Federal Rural da Amazônia	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	103.133	-	103.133

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadação 2019 * *(A)*	Receitas Extraordinárias ou Atípicas *(B)*	Arrecadação Ajustada 2019 ** *(C = A - B)*
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	26256	Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	473	-	473
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	26258	Universidade Tecnológica Federal do Paraná	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	107.634	-	107.634
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	26266	Fundação Universidade Federal do Pampa	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	88.070	-	88.070
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	26268	Fundação Universidade Federal de Rondônia	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	5.757	-	5.757
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	26270	Fundação Universidade do Amazonas	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	236.130	-	236.130
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	26271	Fundação Universidade de Brasília	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	475.651	-	475.651
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	26272	Fundação Universidade Federal do Maranhão	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	36.999	-	36.999
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	26273	Fundação Universidade Federal do Rio Grande	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	330.214	-	330.214
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	26274	Universidade Federal de Uberlândia	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	108.629	-	108.629
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	26275	Fundação Universidade Federal do Acre	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1.539	-	1.539
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	26278	Fundação Universidade Federal de Pelotas	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	21.460	-	21.460
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	26282	Fundação Universidade Federal de Viçosa	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	721.754	-	721.754
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	26283	Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	9.021	-	9.021
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	26285	Fundação Universidade Federal de São João del-Rei	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	19.438	-	19.438
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	26286	Fundação Universidade Federal do Amapá	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	43.580	-	43.580
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	26291	Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	10.755.213	-	10.755.213
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	26294	Hospital de Clínicas de Porto Alegre	280	Recursos Próprios Financeiros	20	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1.450.906	-	1.450.906
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	26370	Hospital Universitário Bettina Ferro Souza	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	11	-	11
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	26411	Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	7.580	-	7.580
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	26412	Instituto Federal do Sul de Minas Gerais	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	151	-	151
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	26414	Instituto Federal do Mato Grosso	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	48.290	-	48.290
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	26420	Instituto Federal Farroupilha	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	415	-	415
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	26421	Instituto Federal de Rondônia	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	47.283	-	47.283
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	26424	Instituto Federal do Tocantins	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	786	-	786
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	26427	Instituto Federal da Bahia	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	7.599	-	7.599
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	26432	Instituto Federal do Paraná	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	33.948	-	33.948
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	26439	Instituto Federal de São Paulo	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	39.933	-	39.933
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	26441	Universidade Federal do Oeste do Pará	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	73.008	-	73.008
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	26443	Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares	280	Recursos Próprios Financeiros	20	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	3.263.716	-	3.263.716
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	26447	Universidade Federal do Oeste da Bahia	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	8.595	-	8.595
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	26448	Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	65.943	-	65.943
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	28903	Fundo Nacional de Desenvolvimento	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	10.976.327	-	10.976.327

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadação 2019 * *(A)*	Receitas Extraordinárias ou Atípicas *(B)*	Arrecadação Ajustada 2019 ** *(C = A - B)*
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	30101	Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	180	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	129.116	-	129.116
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	30905	Fundo de Defesa de Direitos Difusos	180	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	3.531.163	-	3.531.163
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	30907	Fundo Penitenciário Nacional	180	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	85.771.345	-	85.771.345
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	32202	Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	216.189	-	216.189
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	32397	Indústrias Nucleares do Brasil S.A. - INB	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	28.761.726	-	28.761.726
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	36201	Fundação Oswaldo Cruz	280	Recursos Próprios Financeiros	20	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	529.590	-	529.590
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	36210	Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A. - CONCEIÇÃO	280	Recursos Próprios Financeiros	20	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1.874.429	-	1.874.429
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	36211	Fundação Nacional de Saúde	280	Recursos Próprios Financeiros	20	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	3.349.238	-	3.349.238
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	36212	Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA	280	Recursos Próprios Financeiros	20	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1.157.318	-	1.157.318
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	36213	Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS	280	Recursos Próprios Financeiros	20	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1.355.551	-	1.355.551
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	36901	Fundo Nacional de Saúde	180	Recursos Próprios Financeiros	20	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	31.453.446	-	31.453.446
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	39253	Empresa de Planejamento e Logística S.A. - EPL	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1.333.187	-	1.333.187
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	39254	Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	102.494.408	-	102.494.408
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	39901	Fundo da Marinha Mercante - FMM	180	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	904.588.773	-	904.588.773
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	39901	Fundo da Marinha Mercante - FMM	180	Recursos Próprios Financeiros	10	16400111	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	784.980.294	-	784.980.294
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	39901	Fundo da Marinha Mercante - FMM	180	Recursos Próprios Financeiros	10	19220121	Restituição de Convênios - Financeiras - Principal	178.809.148	-	178.809.148
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	39901	Fundo da Marinha Mercante - FMM	180	Recursos Próprios Financeiros	10	23000711	Amortização de Financiamentos - Principal	3.709.397.025	-	3.709.397.025
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	39902	Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1.679.306.223	-	1.679.306.223
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	39905	Fundo Nacional de Segurança e Educação do Trânsito - FUNSET	180	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	101.931.162	-	101.931.162
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	52121	Comando do Exército	180	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	2.667.756	-	2.667.756
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	52211	Caixa de Financiamento Imobiliário da Aeronáutica	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	6.510.032	-	6.510.032
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	52211	Caixa de Financiamento Imobiliário da Aeronáutica	280	Recursos Próprios Financeiros	10	16400111	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	1.104.807	-	1.104.807
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	52211	Caixa de Financiamento Imobiliário da Aeronáutica	280	Recursos Próprios Financeiros	10	23000711	Amortização de Financiamentos - Principal	622.193	-	622.193
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	52221	Indústria de Material Bélico do Brasil - IMBEL	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	14.490.266	-	14.490.266
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	52232	Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1.946.645	-	1.946.645
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	52232	Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM	280	Recursos Próprios Financeiros	10	16400111	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	32.200.276	-	32.200.276
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	52901	Fundo do Ministério da Defesa	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1.286.425	-	1.286.425
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	52902	Fundo de Administração do Hospital das Forças Armadas	180	Recursos Próprios Financeiros	20	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	124.418	-	124.418
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	52903	Fundo do Serviço Militar	180	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	701.315	-	701.315
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	52911	Fundo Aeronáutico	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	824.570.081	-	824.570.081
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	52921	Fundo do Exército	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	105.526.834	-	105.526.834
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	52931	Fundo Naval	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	138.961.926	-	138.961.926
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	52932	Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	106.956.675	-	106.956.675

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadação 2019 * *(A)*	Receitas Extraordinárias ou Atípicas *(B)*	Arrecadação Ajustada 2019 ** *(C = A - B)*
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	53101	Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	180	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	6.657.960	-	6.657.960
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	53201	Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	4.759.397	-	4.759.397
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	53202	Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	4.748.360	-	4.748.360
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	53203	Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	13.835.751	-	13.835.751
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	53207	Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	398.788	-	398.788
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	53208	Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A. - TRENSURB	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	15.543.913	-	15.543.913
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	53209	Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1.806.673	-	1.806.673
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	53906	Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS	180	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	134.288.444	-	134.288.444
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	54101	Ministério do Turismo - Administração Direta	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	142.908	-	142.908
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	54201	EMBRATUR - Instituto Brasileiro de Turismo	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	147.872	-	147.872
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	55101	Ministério da Cidadania - Administração Direta	180	Recursos Próprios Financeiros	20	13210031	Remuneração de Saldos de Recursos Não-Desembolsados - Principal	62.417.330	-	62.417.330
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	55901	Fundo Nacional de Assistência Social	180	Recursos Próprios Financeiros	20	13210031	Remuneração de Saldos de Recursos Não-Desembolsados - Principal	24.285.858	-	24.285.858
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	55903	Fundo Nacional de Cultura	180	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	10.634.931	-	10.634.931
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	71903	Fundo Social - FS	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	2.423.206.924	-	2.423.206.924
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	71904	Fundo de Estabilidade do Seguro Rural - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	180	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	244.934.860	-	244.934.860
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	71904	Fundo de Estabilidade do Seguro Rural - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	180	Recursos Próprios Financeiros	10	13210051	Juros de Títulos de Renda - Principal	15.736.061	-	15.736.061
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	71905	Fundo de Garantia à Exportação - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	180	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	2.374.574.966	-	2.374.574.966
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	71905	Fundo de Garantia à Exportação - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	180	Recursos Próprios Financeiros	10	13210051	Juros de Títulos de Renda - Principal	423.443.716	-	423.443.716
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	74203	Recursos sob Supervisão do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária/INCRA-MAPA	280	Recursos Próprios Financeiros	10	23000611	Amortização de Empréstimos Contratuais - Principal	30.855.992	-	30.855.992
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	74204	Recursos sob Supervisão da Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	9.555.592	-	9.555.592
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	74204	Recursos sob Supervisão da Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM	280	Recursos Próprios Financeiros	10	16400111	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	46.602.858	-	46.602.858
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	74204	Recursos sob Supervisão da Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM	280	Recursos Próprios Financeiros	10	23000611	Amortização de Empréstimos Contratuais - Principal	185.029.474	-	185.029.474
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	74901	Recursos sob Supervisão do Fundo de Defesa da Economia Cafeeira/Funcafé - MAPA	180	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	372.453.415	-	372.453.415
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	74901	Recursos sob Supervisão do Fundo de Defesa da Economia Cafeeira/Funcafé - MAPA	180	Recursos Próprios Financeiros	10	16400111	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	145.716.575	-	145.716.575
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	74901	Recursos sob Supervisão do Fundo de Defesa da Economia Cafeeira/Funcafé - MAPA	180	Recursos Próprios Financeiros	10	19909923	Outras Receitas - Financeiras - Dívida Ativa	2.707.441	-	2.707.441
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	74901	Recursos sob Supervisão do Fundo de Defesa da Economia Cafeeira/Funcafé - MAPA	180	Recursos Próprios Financeiros	10	23000611	Amortização de Empréstimos Contratuais - Principal	4.083.550.765	-	4.083.550.765

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadação 2019 * *(A)*	Receitas Extraordinárias ou Atípicas *(B)*	Arrecadação Ajustada 2019 ** *(C = A - B)*
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	74902	Recursos sob Supervisão do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior/FIES - Min. da Educação	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	307.841.456	-	307.841.456
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	74902	Recursos sob Supervisão do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior/FIES - Min. da Educação	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210051	Juros de Títulos de Renda - Principal	1.412.074	-	1.412.074
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	74902	Recursos sob Supervisão do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior/FIES - Min. da Educação	280	Recursos Próprios Financeiros	10	16400111	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	1.118.175.330	-	1.118.175.330
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	74902	Recursos sob Supervisão do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior/FIES - Min. da Educação	280	Recursos Próprios Financeiros	10	23008011	Amortização de Financiamento do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior - FIES - Principal	1.621.651.229	-	1.621.651.229
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	74906	Recursos sob Supervisão do Fundo de Terras e da Reforma Agrária/Banco da Terra - MAPA	180	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	52.665.197	-	52.665.197
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	74906	Recursos sob Supervisão do Fundo de Terras e da Reforma Agrária/Banco da Terra - MAPA	180	Recursos Próprios Financeiros	10	16400111	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	39.657.309	-	39.657.309
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	74906	Recursos sob Supervisão do Fundo de Terras e da Reforma Agrária/Banco da Terra - MAPA	180	Recursos Próprios Financeiros	10	19909923	Outras Receitas - Financeiras - Dívida Ativa	8.419.369	-	8.419.369
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	74906	Recursos sob Supervisão do Fundo de Terras e da Reforma Agrária/Banco da Terra - MAPA	180	Recursos Próprios Financeiros	10	23000711	Amortização de Financiamentos - Principal	80.016.747	-	80.016.747
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	74908	Recursos sob Supervisão do Fundo Geral de Turismo/FUNGETUR - Ministério do Turismo	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	18.320.993	-	18.320.993
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	74908	Recursos sob Supervisão do Fundo Geral de Turismo/FUNGETUR - Ministério do Turismo	280	Recursos Próprios Financeiros	10	16400111	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	12.832.811	-	12.832.811
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	74908	Recursos sob Supervisão do Fundo Geral de Turismo/FUNGETUR - Ministério do Turismo	280	Recursos Próprios Financeiros	10	16400112	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Multas e Juros	3.300.674	-	3.300.674
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	74908	Recursos sob Supervisão do Fundo Geral de Turismo/FUNGETUR - Ministério do Turismo	280	Recursos Próprios Financeiros	10	23000711	Amortização de Financiamentos - Principal	9.267.789	-	9.267.789
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	74917	Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia/FDA - M. Desenvolv. Regional	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	143.383.983	-	143.383.983
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	74917	Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia/FDA - M. Desenvolv. Regional	280	Recursos Próprios Financeiros	10	23000711	Amortização de Financiamentos - Principal	310.544.424	-	310.544.424
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	74918	Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste/FDNE - M. Desenvolv. Regional	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	193.298.043	-	193.298.043
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	74918	Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste/FDNE - M. Desenvolv. Regional	280	Recursos Próprios Financeiros	10	16400111	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	42.586.792	-	42.586.792
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	74918	Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste/FDNE - M. Desenvolv. Regional	280	Recursos Próprios Financeiros	10	23000711	Amortização de Financiamentos - Principal	362.570.828	-	362.570.828
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	74918	Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste/FDNE - M. Desenvolv. Regional	280	Recursos Próprios Financeiros	10	23000712	Amortização de Financiamentos - Multas e Juros	95.498.142	-	95.498.142
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	74919	Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste/FDCO - M. Desenvolv. Regional	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	21.540.990	-	21.540.990
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	74919	Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste/FDCO - M. Desenvolv. Regional	280	Recursos Próprios Financeiros	10	16400111	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	46.591.264	-	46.591.264
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	74919	Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste/FDCO - M. Desenvolv. Regional	280	Recursos Próprios Financeiros	10	23000711	Amortização de Financiamentos - Principal	142.054.985	-	142.054.985
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	81901	Fundo Nacional para a Criança e o Adolescente - FNCA	180	Recursos Próprios Financeiros	20	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	6.166.172	-	6.166.172

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadação 2019 * *(A)*	Receitas Extraordinárias ou Atípicas *(B)*	Arrecadação Ajustada 2019 ** *(C = A - B)*
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	81902	Fundo Nacional do Idoso - FNI	180	Recursos Próprios Financeiros	20	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	5.329.748	-	5.329.748
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A Total								**45.075.012.279**	**-**	**45.075.012.279**
II.5.10. Alienação de Tits. e Valores Mob. (Fte 87)	71101	Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	187	Alienação de Títulos e Valores Mobiliários	10	22110011	Alienação de Títulos Mobiliários - Principal	3.196.190.232	-	3.196.190.232
II.5.10. Alienação de Tits. e Valores Mob. (Fte 87) Total								**3.196.190.232**	**-**	**3.196.190.232**
II.5.11. Prod. Aplic. Rec. Salário Educação (Fte 93)	26298	Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	293	Produto da Aplicação dos Recursos a Conta do Salário - Educação	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	355.407.924	-	355.407.924
II.5.11. Prod. Aplic. Rec. Salário Educação (Fte 93) Total								**355.407.924**	**-**	**355.407.924**
II.5.12. Rec. Financeiros de Aplicação Vinculada (Fte 66)	24907	Fundo para o Desenvolvimento Tecnológico das Telecomunicações - FUNTTEL	166	Recursos Financeiros de Aplicação Vinculada	10	23000611	Amortização de Empréstimos Contratuais - Principal	25.908.654	-	25.908.654
II.5.12. Rec. Financeiros de Aplicação Vinculada (Fte 66)	55903	Fundo Nacional de Cultura	166	Recursos Financeiros de Aplicação Vinculada	10	16400111	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	7.412.264	-	7.412.264
II.5.12. Rec. Financeiros de Aplicação Vinculada (Fte 66)	55903	Fundo Nacional de Cultura	166	Recursos Financeiros de Aplicação Vinculada	10	23000611	Amortização de Empréstimos Contratuais - Principal	71.323.799	-	71.323.799
II.5.12. Rec. Financeiros de Aplicação Vinculada (Fte 66)	74917	Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia/FDA - M. Desenvolv. Regional	166	Recursos Financeiros de Aplicação Vinculada	10	23000711	Amortização de Financiamentos - Principal	4.729.103	-	4.729.103
II.5.12. Rec. Financeiros de Aplicação Vinculada (Fte 66)	74918	Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste/FDNE - M. Desenvolv. Regional	166	Recursos Financeiros de Aplicação Vinculada	10	16400111	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	648.530	-	648.530
II.5.12. Rec. Financeiros de Aplicação Vinculada (Fte 66)	74918	Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste/FDNE - M. Desenvolv. Regional	166	Recursos Financeiros de Aplicação Vinculada	10	23000711	Amortização de Financiamentos - Principal	4.437.178	-	4.437.178
II.5.12. Rec. Financeiros de Aplicação Vinculada (Fte 66)	74919	Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste/FDCO - M. Desenvolv. Regional	166	Recursos Financeiros de Aplicação Vinculada	10	16400111	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	709.512	-	709.512
II.5.12. Rec. Financeiros de Aplicação Vinculada (Fte 66)	74919	Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste/FDCO - M. Desenvolv. Regional	166	Recursos Financeiros de Aplicação Vinculada	10	23000711	Amortização de Financiamentos - Principal	2.163.274	-	2.163.274
II.5.12. Rec. Financeiros de Aplicação Vinculada (Fte 66) Total								**117.332.313**	**-**	**117.332.313**
Total Geral								**1.526.323.104.821**	**762.417.476**	**1.525.560.687.344**

* As informações apresentadas na coluna "Arrecadação 2019" correspondem a dados extraídos do SIAFI reagrupados de forma a possibilitar a projeção das receitas.

** As informações apresentadas na coluna "Arrecadação Ajustada 2019" correspondem a Arrecadação de 2019 com a inclusão do efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período.

PLDO 2021 - inciso XII, alíneas "a" e "b" - Informações Complementares ao PLOA 2021.
"XII - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, e inclusão do efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando-se os seguintes agregados:
a) Receitas Primárias:
3. Compensações Financeiras;
4. Receitas Próprias e de Convênios, por órgão; e
5. Demais Receitas Primárias;
b) Receitas Financeiras:
1. Operações de Crédito;
2. Receitas Próprias (fonte 80), por órgão; e
3. Demais Receitas Financeiras;

METODOLOGIAS DE PROJEÇÃO DAS RECEITAS

Chave de Projeção do Cenário			Modelo[1]	Parâmetro de Preço	Parâmetro de Quantidade
Unidade Recolhedora	Natureza	Subnatureza			
22101	11210111	174	Modelo Geral I		PIB
25203	11210111	174	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
25206	11210111	174	Modelo Geral I		PIB
25208	11210111	174	Modelo Geral I		
25296	11210111	174	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
26290	11210111	174	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
30101	11210111	174	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
32396	11210111	174	Média Aritmética do Ano Anterior		
36212	11210111	174	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
36213	11210111	174	Modelo Geral I		
39250	11210111	174	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
39254	11210111	174	Modelo Geral I		
22201	11210111		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
24204	11210111		Modelo Geral I		
25101	11210111		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
25103	11210111		Modelo Geral I		
25298	11210111		Modelo Geral I		
30108	11210111		Média móvel 12 meses sazonalizada		
32266	11210111		Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
35101	11210111		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
52921	11210111		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
25203	11210112	174	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
25206	11210112	174	Modelo Geral I		
25208	11210112	174	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
36213	11210112	174	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
52921	11210112		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
25203	11210113	174	Modelo Geral I		
36213	11210113	174	Modelo Geral I		
39254	11210113	174	Modelo Geral I		
36213	11210114	174	Modelo Geral I		
24211	11210211	178	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
24211	11210221	178	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
24211	11210223	178	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
24211	11210224	178	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
24211	11210241	178	Modelo Geral I		PIB
30108	11210311		Média Móvel dos Últimos 12 meses		
44201	11210411		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
22101	11210511		Modelo Geral I	Mix IER	
25103	11220111	175	Modelo Geral I	Mix IER	
52931	11220111	175	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
52903	11220111		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
98000	11220211	127	Sazonal t-4	Mix IER	PIB
98000	11220212		Modelo Geral I		PIB
98000	11220213		Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		

METODOLOGIAS DE PROJEÇÃO DAS RECEITAS

Chave de Projeção do Cenário			Modelo[1]	Parâmetro de Preço	Parâmetro de Quantidade
Unidade Recolhedora	Natureza	Subnatureza			
98000	11220214		Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
73901	12150111	156	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
25103	12150111		Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
25103	12150112		Média Replicada do Ano Anterior		Cresc CPSS
73901	12150121	156	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
25103	12150121		Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
25103	12150131		Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
25103	12150141		Média Replicada do Ano Anterior		Cresc CPSS
25103	12150151		Média Replicada do Ano Anterior		Cresc CPSS
25103	12150161		Média Replicada do Ano Anterior		Cresc CPSS
73901	12160111	906	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
73901	12160111		Modelo Geral I		F União
73901	12160211	906	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
73901	12160211		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
25103	12190111		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
25103	12190112		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
25101	12190211		Média Móvel dos Últimos 12 meses		
25101	12190321		Média Replicada do Ano Anterior	Mix IER	PIB
26298	12190411	113	Modelo Geral I		M Salarial
26298	12190412	113	Modelo Geral I		
26298	12190413	113	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
39254	12190511		Modelo Geral I		
39254	12190512		Modelo Geral I		
39254	12190513		Modelo Geral I		
39254	12190514		Modelo Geral I		
52932	12190611		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
52932	12190612		Modelo Geral I		
52932	12190613		Modelo Geral I		
52932	12190614		Modelo Geral I		
25103	12190711		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
22201	12190811	176	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
22201	12190812	176	Modelo Geral I		
22201	12190813	176	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
22201	12190814	176	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
22201	12190911		Média Móvel dos Últimos 12 meses		PIB
52101	12191111	123	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
73101	12191111	123	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
73901	12191111	123	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
22101	12200311	172	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
22101	12200313	172	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
22101	12200314	172	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
55903	12200411	130	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
55903	12200412	130	Modelo Geral I		PIB
55903	12200413	130	Modelo Geral I		
39901	12200511	135	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
25103	12200512	132	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
39901	12200513	135	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
39901	12200514	135	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
32266	12200611		Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
24906	12200911		Modelo Geral I		
24906	12200913		Modelo Geral I		
24907	12200921		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
24907	12200922		Modelo Geral I		
24907	12200923		Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
24907	12200924		Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
24211	12201011		Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
20415	12201013		Modelo Geral I		
25103	12201111		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
24901	12201112		Modelo Geral I		
25103	12201121		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
25103	12209912		Modelo Geral I		

METODOLOGIAS DE PROJEÇÃO DAS RECEITAS

Chave de Projeção do Cenário			Modelo[1]	Parâmetro de Preço	Parâmetro de Quantidade
Unidade Recolhedora	Natureza	Subnatureza			
98000	13100111	100	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
02901	13100111	150	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
15101	13100111	150	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
15102	13100111	150	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
15103	13100111	150	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
15104	13100111	150	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
15105	13100111	150	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
15106	13100111	150	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
15107	13100111	150	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
15108	13100111	150	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
15109	13100111	150	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
15110	13100111	150	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
15111	13100111	150	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
15112	13100111	150	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
15113	13100111	150	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
15115	13100111	150	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
15116	13100111	150	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
15117	13100111	150	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
15118	13100111	150	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
15119	13100111	150	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
15120	13100111	150	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
15121	13100111	150	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
15122	13100111	150	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
15123	13100111	150	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
15124	13100111	150	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
15125	13100111	150	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
22101	13100111	150	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
24101	13100111	150	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
25917	13100111	150	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
30108	13100111	150	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
25101	13100111	170	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
74118	13100111	186	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
25303	13100111	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26236	13100111	250	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
26262	13100111	250	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
26419	13100111	250	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
26441	13100111	250	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
26443	13100111	250	Média Móvel dos Últimos 12 meses	Mix IER	PIB
26447	13100111	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26448	13100111	250	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
26449	13100111	250	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
26450	13100111	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26452	13100111	250	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
26453	13100111	250	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
26454	13100111	250	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
26455	13100111	250	Modelo Geral I	Mix IER	
26457	13100111	250	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
52221	13100111	250	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
01901	13100111		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
13101	13100111		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
16101	13100111		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
22202	13100111		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
22211	13100111		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
24204	13100111		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
25203	13100111		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
25208	13100111		Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
25297	13100111		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
25298	13100111		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
25301	13100111		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
25302	13100111		Média Aritmética do Ano Anterior		
26201	13100111		Modelo Geral I	Mix IER	PIB

METODOLOGIAS DE PROJEÇÃO DAS RECEITAS

Chave de Projeção do Cenário			Modelo[1]	Parâmetro de Preço	Parâmetro de Quantidade
Unidade Recolhedora	Natureza	Subnatureza			
26230	13100111		Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
26231	13100111		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26232	13100111		Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
26233	13100111		Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
26234	13100111		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26235	13100111		Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
26237	13100111		Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
26238	13100111		Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
26239	13100111		Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
26240	13100111		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26241	13100111		Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
26242	13100111		Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
26243	13100111		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26244	13100111		Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
26245	13100111		Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
26246	13100111		Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
26247	13100111		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26248	13100111		Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
26249	13100111		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26250	13100111		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26251	13100111		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26252	13100111		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26253	13100111		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26254	13100111		Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
26255	13100111		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26256	13100111		Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
26257	13100111		Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
26258	13100111		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26260	13100111		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26261	13100111		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26263	13100111		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26264	13100111		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26266	13100111		Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
26268	13100111		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26269	13100111		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26270	13100111		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26271	13100111		Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
26272	13100111		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26273	13100111		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26274	13100111		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26275	13100111		Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
26276	13100111		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26277	13100111		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26278	13100111		Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
26279	13100111		Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
26280	13100111		Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
26281	13100111		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26282	13100111		Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
26283	13100111		Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
26284	13100111		Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
26285	13100111		Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
26286	13100111		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26292	13100111		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26294	13100111		Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
26350	13100111		Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
26351	13100111		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26402	13100111		Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
26403	13100111		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26404	13100111		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26405	13100111		Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
26406	13100111		Modelo Geral I	Mix IER	PIB

METODOLOGIAS DE PROJEÇÃO DAS RECEITAS

Chave de Projeção do Cenário			Modelo[1]	Parâmetro de Preço	Parâmetro de Quantidade
Unidade Recolhedora	Natureza	Subnatureza			
26408	13100111		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26409	13100111		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26410	13100111		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26411	13100111		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26412	13100111		Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
26413	13100111		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26414	13100111		Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
26415	13100111		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26416	13100111		Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
26417	13100111		Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
26418	13100111		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26420	13100111		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26421	13100111		Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
26422	13100111		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26423	13100111		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26424	13100111		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26426	13100111		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26427	13100111		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26429	13100111		Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
26430	13100111		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26432	13100111		Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
26433	13100111		Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
26434	13100111		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26435	13100111		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26436	13100111		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26437	13100111		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26438	13100111		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26439	13100111		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26440	13100111		Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
26442	13100111		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
34101	13100111		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
34104	13100111		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
35101	13100111		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
36201	13100111		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
36210	13100111		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
36901	13100111		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
39207	13100111		Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
39252	13100111		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
44201	13100111		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
44206	13100111		Modelo Geral I		
44207	13100111		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
52222	13100111		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
52901	13100111		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
52902	13100111		Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
52911	13100111		Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
52921	13100111		Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
52931	13100111		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
53201	13100111		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
53204	13100111		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
53208	13100111		Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
53209	13100111		Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
55207	13100111		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
55209	13100111		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
55901	13100111		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
98000	13100112	100	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
25101	13100112	133	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
01901	13100112	150	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
15101	13100112	150	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
15103	13100112	150	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
25917	13100112	150	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
22202	13100112	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB

METODOLOGIAS DE PROJEÇÃO DAS RECEITAS

Chave de Projeção do Cenário			Modelo[1]	Parâmetro de Preço	Parâmetro de Quantidade
Unidade Recolhedora	Natureza	Subnatureza			
22211	13100112	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
25303	13100112	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26231	13100112	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26236	13100112	250	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
26237	13100112	250	Média Aritmética dos 3 exercícios anteriores		
26239	13100112	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26241	13100112	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26243	13100112	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26244	13100112	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26246	13100112	250	Média Aritmética dos 3 exercícios anteriores		
26247	13100112	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26256	13100112	250	Média Aritmética dos 3 exercícios anteriores		
26268	13100112	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26271	13100112	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26406	13100112	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26407	13100112	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26427	13100112	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26435	13100112	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26436	13100112	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26452	13100112	250	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
26453	13100112	250	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
39252	13100112	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
52911	13100112	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
52921	13100112	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
52931	13100112	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
53204	13100112	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
53208	13100112	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
53209	13100112	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
25101	13100121		Média móvel 12 meses sazonalizada		
98000	13100122	100	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
25101	13100122	133	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
25101	13100123		Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
02901	13100211	150	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
32266	13100211	186	Modelo Geral I		
25298	13100211	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26201	13100211	250	Modelo Geral I		PIB
26238	13100211	250	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
26262	13100211	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26290	13100211	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26352	13100211	250	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
26402	13100211	250	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
26404	13100211	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26405	13100211	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26409	13100211	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26410	13100211	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26412	13100211	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26413	13100211	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26419	13100211	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26428	13100211	250	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
26433	13100211	250	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
26443	13100211	250	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
44206	13100211	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
52901	13100211	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
53204	13100211	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
55207	13100211	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
55209	13100211	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26264	13100211		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
44207	13100211		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
52902	13100211		Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
98000	13100212	100	Modelo Geral I		
25101	13100212	133	Modelo Geral I	Mix IER	PIB

METODOLOGIAS DE PROJEÇÃO DAS RECEITAS

Chave de Projeção do Cenário			Modelo[1]	Parâmetro de Preço	Parâmetro de Quantidade
Unidade Recolhedora	Natureza	Subnatureza			
02901	13100212	150	Modelo Geral I		PIB
26352	13100212	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
98000	13109911	100	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
01901	13210011	180	Modelo Geral I	V da Tx Over	
16101	13210011	180	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
24901	13210011	180	Modelo Geral I	V da Tx Over	
25903	13210011	180	Modelo Geral I	V da Tx Over	
25915	13210011	180	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
25917	13210011	180	Modelo Geral I	V da Tx Over	
30905	13210011	180	Modelo Geral I	V da Tx Over	
30907	13210011	180	Modelo Geral I	V da Tx Over	
39901	13210011	180	Modelo Geral I	V da Tx Over	
52121	13210011	180	Modelo Geral I	V da Tx Over	
52903	13210011	180	Modelo Geral I	V da Tx Over	
53101	13210011	180	Modelo Geral I	V da Tx Over	
53906	13210011	180	Modelo Geral I	V da Tx Over	
55903	13210011	180	Modelo Geral I	V da Tx Over	
71904	13210011	180	Modelo Geral I	V da Tx Over	
74901	13210011	180	Modelo Geral I	V da Tx Over	
74906	13210011	180	Modelo Geral I	V da Tx Over	
81901	13210011	180	Modelo Geral I	V da Tx Over	
81902	13210011	180	Modelo Geral I	V da Tx Over	
20415	13210011	280	Modelo Geral I	V da Tx Over	
22202	13210011	280	Modelo Geral I	V da Tx Over	
22211	13210011	280	Modelo Geral I	V da Tx Over	
24201	13210011	280	Modelo Geral I	V da Tx Over	
24204	13210011	280	Modelo Geral I	V da Tx Over	
24211	13210011	280	Modelo Geral I	V da Tx Over	
24907	13210011	280	Modelo Geral I	V da Tx Over	
25203	13210011	280	Modelo Geral I	V da Tx Over	
25208	13210011	280	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
25296	13210011	280	Modelo Geral I	V da Tx Over	
25297	13210011	280	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
25298	13210011	280	Modelo Geral I	V da Tx Over	
25299	13210011	280	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
25301	13210011	280	Modelo Geral I	V da Tx Over	
25916	13210011	280	Modelo Geral I	V da Tx Over	
26232	13210011	280	Modelo Geral I	V da Tx Over	
26234	13210011	280	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
26237	13210011	280	Modelo Geral I	V da Tx Over	
26238	13210011	280	Modelo Geral I	V da Tx Over	
26239	13210011	280	Modelo Geral I	V da Tx Over	
26241	13210011	280	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
26244	13210011	280	Modelo Geral I	V da Tx Over	
26246	13210011	280	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
26247	13210011	280	Modelo Geral I	V da Tx Over	
26248	13210011	280	Modelo Geral I	V da Tx Over	
26253	13210011	280	Modelo Geral I	V da Tx Over	
26258	13210011	280	Modelo Geral I	V da Tx Over	
26266	13210011	280	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
26267	13210011	280	Modelo Geral I	V da Tx Over	
26268	13210011	280	Modelo Geral I	V da Tx Over	
26270	13210011	280	Modelo Geral I	V da Tx Over	
26271	13210011	280	Modelo Geral I	V da Tx Over	
26272	13210011	280	Modelo Geral I	V da Tx Over	
26273	13210011	280	Modelo Geral I	V da Tx Over	
26274	13210011	280	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
26278	13210011	280	Modelo Geral I	V da Tx Over	
26282	13210011	280	Modelo Geral I	V da Tx Over	
26283	13210011	280	Modelo Geral I	V da Tx Over	
26286	13210011	280	Modelo Geral I	V da Tx Over	

METODOLOGIAS DE PROJEÇÃO DAS RECEITAS

Chave de Projeção do Cenário			Modelo[1]	Parâmetro de Preço	Parâmetro de Quantidade
Unidade Recolhedora	Natureza	Subnatureza			
26291	13210011	280	Modelo Geral I	V da Tx Over	
26294	13210011	280	Modelo Geral I	V da Tx Over	
26414	13210011	280	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
26421	13210011	280	Modelo Geral I	V da Tx Over	
26427	13210011	280	Modelo Geral I	V da Tx Over	
26432	13210011	280	Modelo Geral I	V da Tx Over	
26440	13210011	280	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
26441	13210011	280	Modelo Geral I	V da Tx Over	
26443	13210011	280	Modelo Geral I	V da Tx Over	
26447	13210011	280	Modelo Geral I	V da Tx Over	
26448	13210011	280	Modelo Geral I	V da Tx Over	
32202	13210011	280	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
32397	13210011	280	Modelo Geral I	V da Tx Over	
36210	13210011	280	Modelo Geral I	V da Tx Over	
36211	13210011	280	Modelo Geral I	V da Tx Over	
36212	13210011	280	Modelo Geral I	V da Tx Over	
39253	13210011	280	Modelo Geral I	V da Tx Over	
39254	13210011	280	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
39902	13210011	280	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
44902	13210011	280	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
52211	13210011	280	Média Aritmética Ponderada do Ano Anterior	V da Tx Over	
52221	13210011	280	Modelo Geral I	V da Tx Over	
52232	13210011	280	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
52901	13210011	280	Modelo Geral I	V da Tx Over	
52911	13210011	280	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
52921	13210011	280	Modelo Geral I	V da Tx Over	
52931	13210011	280	Modelo Geral I	V da Tx Over	
52932	13210011	280	Modelo Geral I	V da Tx Over	
53201	13210011	280	Modelo Geral I	V da Tx Over	
53202	13210011	280	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
53203	13210011	280	Modelo Geral I	V da Tx Over	
53207	13210011	280	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
53208	13210011	280	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
53209	13210011	280	Modelo Geral I	V da Tx Over	
54101	13210011	280	Modelo Geral I	V da Tx Over	
71903	13210011	280	Modelo Geral I	V da Tx Over	
74204	13210011	280	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
74902	13210011	280	Modelo Geral I	V da Tx Over	
74908	13210011	280	Media Ponderada Móvel dos Últimos 12 Meses	V da Tx Over	
74917	13210011	280	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
74918	13210011	280	Modelo Geral I	V da Tx Over	
74919	13210011	280	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
26298	13210011	293	Modelo Geral I	V da Tx Over	
25101	13210011		Modelo Geral I	V da Tx Over	
25206	13210011		Modelo Geral I	V da Tx Over	
36201	13210011		Média Móvel dos Últimos 12 meses		
36213	13210011		Modelo Geral I	V da Tx Over	
36901	13210011		Modelo Geral I	V da Tx Over	
39905	13210011		Modelo Geral I	V da Tx Over	
52902	13210011		Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
71905	13210011		Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
25915	13210021		Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
25917	13210031	180	Média Replicada do Ano Anterior	V da Tx Over	
25303	13210031	280	Média Aritmética do Ano Anterior	V da Tx Over	
25915	13210031		Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
55101	13210031		Modelo Geral I	V da Tx Over	
55901	13210031		Modelo Geral I	V da Tx Over	
71904	13210051	180	Modelo Geral I	V da Tx Over	
74902	13210051	280	Modelo Geral I		
71905	13210051		Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
71101	13210061	197	Modelo Geral I	Mix IER	PIB

METODOLOGIAS DE PROJEÇÃO DAS RECEITAS

Chave de Projeção do Cenário			Modelo[1]	Parâmetro de Preço	Parâmetro de Quantidade
Unidade Recolhedora	Natureza	Subnatureza			
75101	13210061	197	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
25917	13220011	150	Modelo Geral I		
71101	13220011	197	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
75101	13220011	197	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
24216	13220011	250	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
26274	13220011	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
53201	13220011	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
71101	13220012	197	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
71101	13230011	197	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
39250	13310111		Modelo Geral I		
39250	13310211		Modelo Geral I		
39101	13320121		Modelo Geral I		
39251	13320311	129	Modelo Geral I		
39902	13320411	129	Modelo Geral I		
24211	13330111	178	Modelo Geral I		
24211	13330311	178	Modelo Geral I		
24211	13330411	178	Modelo Geral I		
24211	13330611	178	Modelo Geral I		
24211	13334911	178	Modelo Geral I		
98000	13390111	129	Modelo Geral I		
32265	13410121		Modelo Geral I		
32265	13410211		Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
32265	13410221		Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
32265	13410231		Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
32265	13410241		Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
32265	13410311		Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
32265	13410321		Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
32265	13410331		Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
32265	13410341		Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
32265	13410411		Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
32265	13410421		Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
32265	13410431		Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
32265	13410441		Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
32265	13430241		Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
32396	13440111		Modelo Geral I		
32396	13440113		Modelo Geral I		
32396	13440211		Modelo Geral I	Câmbio	PIB
32396	13440213		Modelo Geral I		
53210	13450111		Modelo Geral I		
32266	13450311		Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
32266	13450321		Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
22106	13460111	129	Modelo Geral I		
22106	13460121	129	Modelo Geral I		
22106	13460122	129	Modelo Geral I		
22106	13469911	129	Modelo Geral I		
26257	13500211	250	Modelo Geral I		
55209	13500211	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
98000	13600111	100	Modelo Geral I		
01901	13600111	150	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
03101	13600111	150	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
15107	13600111	150	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
25303	13600111	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
36210	13600111	250	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
52911	13600111	250	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
52921	13600111	250	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
52931	13600111	250	Modelo Geral I	Mix IER	
25303	13600112	250	Modelo Geral I		
12101	13600121	100	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
26271	13990011	250	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
26405	14000011	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26457	14000011	250	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		

METODOLOGIAS DE PROJEÇÃO DAS RECEITAS

Chave de Projeção do Cenário			Modelo[1]	Parâmetro de Preço	Parâmetro de Quantidade
Unidade Recolhedora	Natureza	Subnatureza			
22101	14000011		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
22202	14000011		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26230	14000011		Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
26232	14000011		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26233	14000011		Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
26234	14000011		Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
26236	14000011		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26238	14000011		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26240	14000011		Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
26244	14000011		Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
26246	14000011		Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
26248	14000011		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26249	14000011		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26252	14000011		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26255	14000011		Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
26258	14000011		Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
26263	14000011		Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
26264	14000011		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26270	14000011		Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
26278	14000011		Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
26283	14000011		Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
26350	14000011		Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
26351	14000011		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26402	14000011		Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
26403	14000011		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26404	14000011		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26406	14000011		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26407	14000011		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26408	14000011		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26409	14000011		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26410	14000011		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26411	14000011		Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
26412	14000011		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26413	14000011		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26414	14000011		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26416	14000011		Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
26417	14000011		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26418	14000011		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26419	14000011		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26420	14000011		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26421	14000011		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26422	14000011		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26423	14000011		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26424	14000011		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26428	14000011		Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
26430	14000011		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26433	14000011		Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
26434	14000011		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26435	14000011		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
44207	14000011		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
53204	14000011		Média Móvel dos Últimos 12 meses		
02901	15000011	150	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
20927	15000011	150	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
22202	15000011		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
24204	15000011		Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
26236	15000011		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26238	15000011		Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
26241	15000011		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26242	15000011		Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
26246	15000011		Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
26249	15000011		Modelo Geral I	Mix IER	PIB

METODOLOGIAS DE PROJEÇÃO DAS RECEITAS

Chave de Projeção do Cenário			Modelo[1]	Parâmetro de Preço	Parâmetro de Quantidade
Unidade Recolhedora	Natureza	Subnatureza			
26273	15000011		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26277	15000011		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26278	15000011		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26282	15000011		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26351	15000011		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26406	15000011		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26407	15000011		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26409	15000011		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26410	15000011		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26411	15000011		Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
26412	15000011		Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
26419	15000011		Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
26420	15000011		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26424	15000011		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
32265	15000011		Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
32397	15000011		Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
32398	15000011		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
36201	15000011		Média Replicada dos 3 Anos Anteriores		
52221	15000011		Modelo Geral I		
52931	15000011		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
53204	15000011		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
98000	16100111	100	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
02901	16100111	150	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
22101	16100111	150	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
25103	16100111	150	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
25104	16100111	150	Modelo Geral I		PIB
22101	16100111	170	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
20415	16100111	250	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
24204	16100111	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
24216	16100111	250	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
25299	16100111	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
25302	16100111	250	Sazonal t-4		
25303	16100111	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26233	16100111	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26236	16100111	250	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
26237	16100111	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26238	16100111	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26239	16100111	250	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
26240	16100111	250	Modelo Geral I		
26241	16100111	250	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
26242	16100111	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26246	16100111	250	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
26247	16100111	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26248	16100111	250	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
26251	16100111	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26257	16100111	250	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
26261	16100111	250	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
26262	16100111	250	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
26266	16100111	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26267	16100111	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26268	16100111	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26269	16100111	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26270	16100111	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26271	16100111	250	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
26273	16100111	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26277	16100111	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26278	16100111	250	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
26279	16100111	250	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
26282	16100111	250	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
26283	16100111	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26285	16100111	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB

METODOLOGIAS DE PROJEÇÃO DAS RECEITAS

Chave de Projeção do Cenário			Modelo[1]	Parâmetro de Preço	Parâmetro de Quantidade
Unidade Recolhedora	Natureza	Subnatureza			
26290	16100111	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26350	16100111	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26351	16100111	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26352	16100111	250	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
26402	16100111	250	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
26414	16100111	250	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
26417	16100111	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26423	16100111	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26435	16100111	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26440	16100111	250	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
26443	16100111	250	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
26448	16100111	250	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
26449	16100111	250	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
26450	16100111	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26452	16100111	250	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
26453	16100111	250	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
26454	16100111	250	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
26455	16100111	250	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
26457	16100111	250	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
32202	16100111	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
32265	16100111	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
52911	16100111	250	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
52921	16100111	250	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
52931	16100111	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
74205	16100111	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
52921	16100111	270	Modelo Geral I	Mix IER	
52931	16100111	270	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
01901	16100111		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
10101	16100111		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
11101	16100111		Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
13101	16100111		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
15123	16100111		Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
16101	16100111		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
22106	16100111		Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
22202	16100111		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
22211	16100111		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
24101	16100111		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
24201	16100111		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
25296	16100111		Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
25297	16100111		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
25301	16100111		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26201	16100111		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26230	16100111		Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
26231	16100111		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26232	16100111		Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
26234	16100111		Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
26235	16100111		Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
26243	16100111		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26244	16100111		Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
26245	16100111		Modelo Geral I		
26249	16100111		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26250	16100111		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26252	16100111		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26253	16100111		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26254	16100111		Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
26255	16100111		Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
26256	16100111		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26258	16100111		Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
26260	16100111		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26263	16100111		Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
26264	16100111		Modelo Geral I	Mix IER	PIB

METODOLOGIAS DE PROJEÇÃO DAS RECEITAS

Chave de Projeção do Cenário			Modelo[1]	Parâmetro de Preço	Parâmetro de Quantidade
Unidade Recolhedora	Natureza	Subnatureza			
26272	16100111		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26274	16100111		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26275	16100111		Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
26276	16100111		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26280	16100111		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26281	16100111		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26284	16100111		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26286	16100111		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26292	16100111		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26294	16100111		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26388	16100111		Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
26403	16100111		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26404	16100111		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26405	16100111		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26406	16100111		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26407	16100111		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26408	16100111		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26409	16100111		Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
26410	16100111		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26411	16100111		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26412	16100111		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26413	16100111		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26416	16100111		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26418	16100111		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26419	16100111		Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
26420	16100111		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26421	16100111		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26422	16100111		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26424	16100111		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26425	16100111		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26426	16100111		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26427	16100111		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26428	16100111		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26429	16100111		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26430	16100111		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26431	16100111		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26432	16100111		Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
26433	16100111		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26434	16100111		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26436	16100111		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26437	16100111		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26438	16100111		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26439	16100111		Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
26441	16100111		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26442	16100111		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
30103	16100111		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
30107	16100111		Modelo Geral I		
30211	16100111		Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
30907	16100111		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
32396	16100111		Média Móvel dos Últimos 12 meses		PIB
35101	16100111		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
35201	16100111		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
36210	16100111		Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
36212	16100111		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
36213	16100111		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
36901	16100111		Média Aritmética dos 3 exercícios anteriores		
39250	16100111		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
39252	16100111		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
39253	16100111		Modelo Geral I	Mix IER	
39905	16100111		Modelo Geral I		
44201	16100111		Modelo Geral I	Mix IER	PIB

METODOLOGIAS DE PROJEÇÃO DAS RECEITAS

Chave de Projeção do Cenário			Modelo[1]	Parâmetro de Preço	Parâmetro de Quantidade
Unidade Recolhedora	Natureza	Subnatureza			
44206	16100111		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
44207	16100111		Modelo Geral I		
52211	16100111		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
52232	16100111		Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
52902	16100111		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
52932	16100111		Modelo Geral I		
53201	16100111		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
53202	16100111		Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
53203	16100111		Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
53204	16100111		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
53209	16100111		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
55203	16100111		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
55204	16100111		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
55206	16100111		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
55207	16100111		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
55209	16100111		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26419	16100112	250	Modelo Geral I		
03101	16100211	150	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
34101	16100211	150	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
25301	16100211	250	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
26201	16100211	250	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
26230	16100211	250	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
26232	16100211	250	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
26233	16100211	250	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
26234	16100211	250	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
26236	16100211	250	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
26237	16100211	250	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
26238	16100211	250	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
26239	16100211	250	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
26241	16100211	250	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
26242	16100211	250	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
26245	16100211	250	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
26246	16100211	250	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
26248	16100211	250	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
26251	16100211	250	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
26254	16100211	250	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
26256	16100211	250	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
26258	16100211	250	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
26260	16100211	250	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
26262	16100211	250	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
26263	16100211	250	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
26266	16100211	250	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
26267	16100211	250	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
26274	16100211	250	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
26275	16100211	250	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
26278	16100211	250	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
26279	16100211	250	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
26282	16100211	250	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
26283	16100211	250	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
26284	16100211	250	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
26285	16100211	250	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
26290	16100211	250	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
26350	16100211	250	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
26351	16100211	250	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
26402	16100211	250	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
26405	16100211	250	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
26412	16100211	250	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
26419	16100211	250	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
26429	16100211	250	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
26432	16100211	250	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
26439	16100211	250	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		

METODOLOGIAS DE PROJEÇÃO DAS RECEITAS

Chave de Projeção do Cenário			Modelo[1]	Parâmetro de Preço	Parâmetro de Quantidade
Unidade Recolhedora	Natureza	Subnatureza			
26443	16100211	250	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
26448	16100211	250	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
26452	16100211	250	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
26453	16100211	250	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
26457	16100211	250	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
52911	16100211	250	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
52921	16100211	250	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
52931	16100211	250	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
39905	16100311	150	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
20204	16100311	250	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
26449	16100311	250	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
22202	16100311		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
24204	16100311		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
25297	16100311		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26238	16100311		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
39250	16100311		Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
44201	16100311		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
44207	16100311		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
52931	16100311		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
98000	16100411	100	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
24101	16100411	150	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
25103	16100411	150	Modelo Geral I		
26237	16100411	250	Modelo Geral I		PIB
26242	16100411	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26258	16100411	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
32265	16100411	250	Média Replicada dos 3 Anos Anteriores		
36210	16100411	250	Média Móvel dos Últimos 12 meses		
14126	16100411		Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
22106	16100411		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
22202	16100411		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
24204	16100411		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26234	16100411		Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
26236	16100411		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26238	16100411		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26239	16100411		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26241	16100411		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26243	16100411		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26246	16100411		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26261	16100411		Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
26263	16100411		Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
26264	16100411		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26275	16100411		Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
26278	16100411		Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
26405	16100411		Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
26407	16100411		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26412	16100411		Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
32202	16100411		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
36201	16100411		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
52921	16100411		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
24211	16100511		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
52931	16200111	270	Modelo Geral I		
52911	16200111		Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
52911	16200211		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
52921	16200211		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
53208	16200211		Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
53209	16200211		Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
52931	16200311		Modelo Geral I	IGPDI	PIB
52911	16200411		Modelo Geral I	IGPDI	PIB
26230	16300111	250	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
26242	16300111	270	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
26258	16300111	270	Modelo Geral I	Mix IER	PIB

METODOLOGIAS DE PROJEÇÃO DAS RECEITAS

Chave de Projeção do Cenário			Modelo[1]	Parâmetro de Preço	Parâmetro de Quantidade
Unidade Recolhedora	Natureza	Subnatureza			
52911	16300111	270	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
52921	16300111	270	Modelo Geral I		
52931	16300111	270	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
26294	16300111		Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
26443	16300111		Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
36201	16300111		Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
36901	16300111		Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
52902	16300111		Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
52902	16300211	150	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
02901	16300211	170	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
26283	16300211	270	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
52911	16300221	270	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
52921	16300221	270	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
52931	16300221	270	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
74117	16400111	159	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
74118	16400111	159	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
74118	16400111	160	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
55903	16400111	166	Média Aritmética do Ano Anterior		
74918	16400111	166	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
74117	16400111	171	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
74117	16400111	173	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
24901	16400111	180	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
25903	16400111	180	Modelo Geral I	V da Tx Over	
39901	16400111	180	Modelo Geral I	V da Tx Over	
74906	16400111	180	Modelo Geral I	V da Tx Over	
52211	16400111	280	Modelo Geral I	V da Tx Over	
74204	16400111	280	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
74902	16400111	280	Modelo Geral I	V da Tx Over	
74908	16400111	280	Modelo Geral I	V da Tx Over	
74918	16400111	280	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
25208	16400111		Modelo Geral I	V da Tx Over	
25916	16400111		Modelo Geral I	V da Tx Over	
44902	16400111		Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
52232	16400111		Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
74901	16400111		Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
74919	16400111		Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
25916	16400112	280	Modelo Geral I	V da Tx Over	
71904	16400211	150	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
71905	16400211		Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
25915	16400311		Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
26261	16909911	250	Modelo Geral I	IGPDI	PIB
52221	16909911	250	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
52911	16909911	250	Modelo Geral I	IGPDI	PIB
22202	16909911		Modelo Geral I	IGPDI	PIB
26233	16909911		Modelo Geral I	IGPDI	PIB
26237	16909911		Modelo Geral I	IGPDI	PIB
26241	16909911		Modelo Geral I	IGPDI	PIB
26242	16909911		Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
26243	16909911		Modelo Geral I	IGPDI	PIB
26248	16909911		Modelo Geral I	IGPDI	PIB
26271	16909911		Modelo Geral I	IGPDI	PIB
26282	16909911		Modelo Geral I	IGPDI	PIB
26352	16909911		Modelo Geral I	IGPDI	PIB
26414	16909911		Modelo Geral I	IGPDI	PIB
52921	16909911		Modelo Geral I	IGPDI	PIB
55204	16909911		Modelo Geral I	IGPDI	PIB
15102	17100011	181	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
15103	17100011	181	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
15104	17100011	181	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
15105	17100011	181	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
15107	17100011	181	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		

METODOLOGIAS DE PROJEÇÃO DAS RECEITAS

Chave de Projeção do Cenário			Modelo[1]	Parâmetro de Preço	Parâmetro de Quantidade
Unidade Recolhedora	Natureza	Subnatureza			
15108	17100011	181	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
15109	17100011	181	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
15110	17100011	181	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
15111	17100011	181	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
15112	17100011	181	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
15113	17100011	181	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
15114	17100011	181	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
15115	17100011	181	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
15116	17100011	181	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
15117	17100011	181	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
15118	17100011	181	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
15119	17100011	181	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
15120	17100011	181	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
15121	17100011	181	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
15122	17100011	181	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
15123	17100011	181	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
15124	17100011	181	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
15125	17100011	181	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
22202	17100011	281	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
22101	17100011		Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
52121	17200011	181	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
26238	17200011	281	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
26239	17200011	281	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
26241	17200011	281	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
26242	17200011	281	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
26248	17200011	281	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
26253	17200011	281	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
26267	17200011	281	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
26270	17200011	281	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
26272	17200011	281	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
26294	17200011	281	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
26416	17200011	281	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
26432	17200011	281	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
26441	17200011	281	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
26448	17200011	281	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
32202	17200011	281	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
36201	17200011	281	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
52111	17200011	281	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
26421	17200011	296	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
22101	17200011		Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
26242	17300011	281	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
26257	17300011	281	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
26270	17300011	281	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
26274	17300011	281	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
26278	17300011	281	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
26283	17300011	281	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
26432	17300011	281	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
98000	17400011	100	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
24216	17400011	150	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
16101	17400011	181	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
24901	17400011	186	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
36201	17400011	195	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
22106	17400011	196	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
81901	17400011	196	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
81902	17400011	196	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
24201	17400011	281	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
26239	17400011	281	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
26270	17400011	281	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
26278	17400011	281	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
26409	17400011	281	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
26416	17400011	281	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		

METODOLOGIAS DE PROJEÇÃO DAS RECEITAS

Chave de Projeção do Cenário			Modelo[1]	Parâmetro de Preço	Parâmetro de Quantidade
Unidade Recolhedora	Natureza	Subnatureza			
26440	17400011	281	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
53209	17400011	281	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
44201	17400011	296	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
22106	17600011	195	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
44207	17600011	195	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
81901	17700011	196	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
55101	17800011	194	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
25101	19100111	133	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
25101	19100111	136	Sazonal t-4		
22101	19100111	150	Modelo Geral I		PIB
30107	19100111	150	Modelo Geral I		
22101	19100111	174	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
25203	19100111	174	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
25208	19100111	174	Modelo Geral I		
25296	19100111	174	Modelo Geral I		PIB
30107	19100111	174	Média Móvel dos Últimos 12 meses		
30108	19100111	174	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
30911	19100111	174	Modelo Geral I		
30912	19100111	174	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
32396	19100111	174	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
36213	19100111	174	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
39251	19100111	174	Modelo Geral I		
39254	19100111	174	Modelo Geral I		PIB
52111	19100111	174	Modelo Geral I		
54101	19100111	174	Modelo Geral I		
55207	19100111	174	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26233	19100111	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
14901	19100111		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
25915	19100111		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
32265	19100111		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
36212	19100111		Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
39250	19100111		Modelo Geral I		
39252	19100111		Sazonal t-4		
39905	19100111		Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
52903	19100111		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
52911	19100111		Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
52931	19100111		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
53204	19100111		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
53210	19100111		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
55208	19100111		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
14901	19100112	174	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
25203	19100112	174	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
30107	19100112	174	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
30907	19100112	174	Média Aritmética dos 3 exercícios anteriores		
30911	19100112	174	Média Móvel dos Últimos 12 meses		
32265	19100112	174	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
39250	19100112	174	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
39251	19100112	174	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
39252	19100112	174	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
39905	19100112	174	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
53210	19100112	174	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
55207	19100112	174	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
25101	19100113	136	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
25203	19100113	174	Modelo Geral I		
25208	19100113	174	Modelo Geral I		
25296	19100113	174	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
32396	19100113	174	Modelo Geral I		
36213	19100113	174	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
39250	19100113	174	Modelo Geral I		
39252	19100113	174	Modelo Geral I		
39254	19100113	174	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		

METODOLOGIAS DE PROJEÇÃO DAS RECEITAS

Chave de Projeção do Cenário			Modelo[1]	Parâmetro de Preço	Parâmetro de Quantidade
Unidade Recolhedora	Natureza	Subnatureza			
39905	19100113	174	Modelo Geral I		
44201	19100113	174	Modelo Geral I		
44901	19100113	174	Modelo Geral I		
14901	19100113		Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
25296	19100114	174	Modelo Geral I		
32265	19100114		Modelo Geral I		
39254	19100114		Modelo Geral I		
24211	19100211	178	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
24211	19100213		Modelo Geral I		
25915	19100311		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
25915	19100313	174	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
30905	19100411		Modelo Geral I		
30905	19100412	174	Modelo Geral I		
32266	19100511	174	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
32266	19100513	174	Modelo Geral I		
44201	19100611		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
44207	19100611		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
44901	19100611		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
44901	19100621		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
98000	19100711	100	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
30907	19100811		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
98000	19100813	100	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
16101	19100813	186	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
98000	19100911	100	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
01901	19100911	150	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
02901	19100911	150	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
16101	19100911	150	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
16103	19100911	150	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
24101	19100911	150	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
30107	19100911	150	Média Móvel dos Últimos 12 meses		
34101	19100911	150	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
34103	19100911	150	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
34104	19100911	150	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
36901	19100911	150	Modelo Geral I	Mix IER	
52101	19100911	150	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
59101	19100911	150	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
22201	19100911	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
22202	19100911	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
22211	19100911	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
24204	19100911	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
24211	19100911	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
25208	19100911	250	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
25297	19100911	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
25303	19100911	250	Modelo Geral I		
26201	19100911	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26233	19100911	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26234	19100911	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26235	19100911	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26237	19100911	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26238	19100911	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26239	19100911	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26241	19100911	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26243	19100911	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26244	19100911	250	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
26248	19100911	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26249	19100911	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26250	19100911	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26251	19100911	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26254	19100911	250	Modelo Geral I		PIB
26256	19100911	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26257	19100911	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB

METODOLOGIAS DE PROJEÇÃO DAS RECEITAS

Chave de Projeção do Cenário			Modelo[1]	Parâmetro de Preço	Parâmetro de Quantidade
Unidade Recolhedora	Natureza	Subnatureza			
26258	19100911	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26260	19100911	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26261	19100911	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26262	19100911	250	Modelo Geral I		PIB
26263	19100911	250	Modelo Geral I	Mix IER	
26264	19100911	250	Modelo Geral I		
26267	19100911	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26270	19100911	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26271	19100911	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26274	19100911	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26276	19100911	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26277	19100911	250	Modelo Geral I		PIB
26278	19100911	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26279	19100911	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26280	19100911	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26281	19100911	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26283	19100911	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26284	19100911	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26294	19100911	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26350	19100911	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26351	19100911	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26352	19100911	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26402	19100911	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26406	19100911	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26408	19100911	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26410	19100911	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26411	19100911	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26413	19100911	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26414	19100911	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26415	19100911	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26416	19100911	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26417	19100911	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26419	19100911	250	Média Replicada dos 3 Anos Anteriores		
26420	19100911	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26421	19100911	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26422	19100911	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26423	19100911	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26425	19100911	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26432	19100911	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26434	19100911	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26435	19100911	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26436	19100911	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26439	19100911	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26440	19100911	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26441	19100911	250	Média Replicada dos 3 Anos Anteriores		
26443	19100911	250	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
26448	19100911	250	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
32265	19100911	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
32397	19100911	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
36201	19100911	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
36210	19100911	250	Média Móvel dos Últimos 12 meses		
36211	19100911	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
39250	19100911	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
39252	19100911	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
39253	19100911	250	Modelo Geral I		PIB
39254	19100911	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
52921	19100911	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
52931	19100911	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
53201	19100911	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
53208	19100911	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
53209	19100911	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB

METODOLOGIAS DE PROJEÇÃO DAS RECEITAS

Chave de Projeção do Cenário			Modelo[1]	Parâmetro de Preço	Parâmetro de Quantidade
Unidade Recolhedora	Natureza	Subnatureza			
55207	19100911	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
55209	19100911	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
74204	19100911	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26285	19100911		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
25206	19101013		Modelo Geral I		
30108	19101213		Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
15101	19210111	150	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
25303	19210111	250	Modelo Geral I		
26250	19210111	250	Modelo Geral I		PIB
26256	19210111	250	Modelo Geral I		PIB
25103	19210211	100	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
25101	19210212	133	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
25103	19210212		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26267	19210311	250	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
52931	19210311	250	Modelo Geral I		
98000	19219911	100	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
01901	19219911		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
13101	19219911		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26201	19219911		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26231	19219911		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26246	19219911		Média Aritmética dos 3 exercícios anteriores		
26261	19219911		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
30108	19219911		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
32396	19219911		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
39252	19219911		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
52221	19219911		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
52222	19219911		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
52921	19219911		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
52931	19219911		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
25915	19220211	140	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
25915	19220211	150	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
26291	19220211	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
98000	19220311	151	Modelo Geral I	Mix IER	
98000	19220311	153	Modelo Geral I		
98000	19220411	151	Modelo Geral I		
98000	19220411	153	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
98000	19220611	100	Modelo Geral I		
26101	19220611	136	Modelo Geral I		
24216	19220611	150	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
01901	19220611		Modelo Geral I		
26294	19220611		Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
36210	19220611		Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
53203	19220611		Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
25103	19220711		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
71905	19220811		Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
98000	19220911	100	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
55903	19221011	150	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
55903	19221021	186	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
98000	19221211	100	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
98000	19221311	100	Modelo Geral I		
98000	19229911	100	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
02901	19229911	150	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
25917	19229911	150	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
36901	19229911	150	Média Móvel dos Últimos 12 meses		
52902	19229911	150	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
55903	19229911	150	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
22201	19229911	250	Modelo Geral I		
22202	19229911	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
22211	19229911	250	Modelo Geral I		
24201	19229911	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
24204	19229911	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB

METODOLOGIAS DE PROJEÇÃO DAS RECEITAS

Chave de Projeção do Cenário			Modelo[1]	Parâmetro de Preço	Parâmetro de Quantidade
Unidade Recolhedora	Natureza	Subnatureza			
25297	19229911	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
25301	19229911	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
25303	19229911	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26233	19229911	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26234	19229911	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26235	19229911	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26236	19229911	250	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
26237	19229911	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26238	19229911	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26239	19229911	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26241	19229911	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26242	19229911	250	Média Móvel dos Últimos 12 meses	Mix IER	PIB
26243	19229911	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26245	19229911	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26246	19229911	250	Média Aritmética dos 3 exercícios anteriores		
26248	19229911	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26249	19229911	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26258	19229911	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26268	19229911	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26270	19229911	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26274	19229911	250	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
26276	19229911	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26281	19229911	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26284	19229911	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26294	19229911	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26298	19229911	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26350	19229911	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26351	19229911	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26352	19229911	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26404	19229911	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26410	19229911	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26414	19229911	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26422	19229911	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26429	19229911	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26432	19229911	250	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
26435	19229911	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26436	19229911	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26443	19229911	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
30202	19229911	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
32314	19229911	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
36201	19229911	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
44201	19229911	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
44206	19229911	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
52921	19229911	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
53201	19229911	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
53204	19229911	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
53209	19229911	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
36901	19230111		Sazonal t-3		
10101	19230211	175	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
11101	19230211	175	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
98000	19230211		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
25303	19230311	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
15103	19239911	150	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
15106	19239911	150	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
15115	19239911	150	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
52902	19239911	150	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
25303	19239911	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26233	19239911	250	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
26246	19239911	250	Média Aritmética dos 3 exercícios anteriores		
26412	19239911	250	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
52931	19239911	250	Modelo Geral I		

METODOLOGIAS DE PROJEÇÃO DAS RECEITAS

Chave de Projeção do Cenário			Modelo[1]	Parâmetro de Preço	Parâmetro de Quantidade
Unidade Recolhedora	Natureza	Subnatureza			
30907	19300111		Média Aritmética dos 3 exercícios anteriores		
30912	19300211	150	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
44201	19300211	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
30912	19300221	139	Modelo Geral I		
25103	19300411		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
39101	19300511	136	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
25101	19900411		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
25101	19900511		Modelo Geral I		
25101	19900512		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
98000	19900611	100	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
39905	19900811		Modelo Geral I	Leg DPVAT	
32266	19901011	170	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
25104	19901211	186	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
98000	19901221	100	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
53203	19901311	270	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
01901	19909911	150	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
24101	19909911	150	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
30905	19909911	150	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
30907	19909911	150	Média Móvel dos Últimos 12 meses		
30912	19909911	150	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
34105	19909911	150	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
71905	19909911	150	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
22106	19909911	250	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
22202	19909911	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
22211	19909911	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
25208	19909911	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
25297	19909911	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
25301	19909911	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
25303	19909911	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26231	19909911	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26236	19909911	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26237	19909911	250	Modelo Geral I		PIB
26241	19909911	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26242	19909911	250	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
26243	19909911	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26245	19909911	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26246	19909911	250	Média Aritmética dos 3 exercícios anteriores		
26250	19909911	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26251	19909911	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26263	19909911	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26267	19909911	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26279	19909911	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26291	19909911	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26294	19909911	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26404	19909911	250	Modelo Geral I		PIB
26406	19909911	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26421	19909911	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26443	19909911	250	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
30202	19909911	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
32397	19909911	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
52911	19909911	250	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
52921	19909911	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
52931	19909911	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
53209	19909911	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
55209	19909911	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
74204	19909911	250	Modelo Geral I		
44207	19909911		Modelo Geral I		
53208	19909911		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
98000	19909912	100	Modelo Geral I		
25917	19909912	150	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
30907	19909912	150	Média Móvel dos Últimos 12 meses		

METODOLOGIAS DE PROJEÇÃO DAS RECEITAS

Chave de Projeção do Cenário			Modelo[1]	Parâmetro de Preço	Parâmetro de Quantidade
Unidade Recolhedora	Natureza	Subnatureza			
22202	19909912	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
22211	19909912	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
25303	19909912	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26233	19909912	250	Modelo Geral I		PIB
26238	19909912	250	Modelo Geral I		PIB
26246	19909912	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26281	19909912	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26421	19909912	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26428	19909912	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
44201	19909912	250	Modelo Geral I		PIB
52921	19909912	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
98000	19909913	100	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
30905	19909913	150	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
30907	19909913	150	Modelo Geral I		
25208	19909913	174	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
25297	19909913	250	Modelo Geral I		
39254	19909913	250	Modelo Geral I		
36901	19909913		Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
22906	19909914	150	Modelo Geral I		
30907	19909914	150	Modelo Geral I		
39254	19909914	250	Modelo Geral I		
74901	19909923	180	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
74906	19909923	180	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
25101	21110011	144	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
93102	21110011	944	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
93103	21110011	944	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
93104	21110011	944	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
93105	21110011	944	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
93106	21110011	944	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
93175	21110011	944	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
93176	21110011	944	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
93177	21110011	944	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
93178	21110011	944	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
93179	21110011	944	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
93180	21110011	944	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
93181	21110011	944	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
93182	21110011	944	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
93183	21110011	944	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
93184	21110011	944	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
93185	21110011	944	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
93186	21110011	944	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
93187	21110011	944	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
93188	21110011	944	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
93189	21110011	944	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
93190	21110011	944	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
93191	21110011	944	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
93192	21110011	944	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
93193	21110011	944	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
93194	21110011	944	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
93195	21110011	944	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
93196	21110011	944	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
93197	21110011	944	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
93198	21110011	944	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
93199	21110011	944	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
93200	21110011	944	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
93201	21110011	944	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
93202	21110011	944	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
93203	21110011	944	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
93204	21110011	944	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
93205	21110011	944	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
93206	21110011	944	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		

METODOLOGIAS DE PROJEÇÃO DAS RECEITAS

Chave de Projeção do Cenário			Modelo[1]	Parâmetro de Preço	Parâmetro de Quantidade
Unidade Recolhedora	Natureza	Subnatureza			
93207	21110011	944	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
93208	21110011	944	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
93209	21110011	944	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
93210	21110011	944	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
93211	21110011	944	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
93212	21110011	944	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
93213	21110011	944	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
93214	21110011	944	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
93215	21110011	944	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
93216	21110011	944	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
93217	21110011	944	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
93218	21110011	944	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
93219	21110011	944	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
93220	21110011	944	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
93221	21110011	944	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
93222	21110011	944	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
93223	21110011	944	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
93224	21110011	944	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
93225	21110011	944	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
93226	21110011	944	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
93227	21110011	944	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
93228	21110011	944	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
93229	21110011	944	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
93230	21110011	944	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
93231	21110011	944	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
93232	21110011	944	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
93233	21110011	944	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
93234	21110011	944	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
93235	21110011	944	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
93236	21110011	944	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
93237	21110011	944	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
93238	21110011	944	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
93239	21110011	944	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
93240	21110011	944	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
93241	21110011	944	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
93242	21110011	944	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
93243	21110011	944	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
93244	21110011	944	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
93245	21110011	944	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
93246	21110011	944	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
93247	21110011	944	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
93248	21110011	944	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
93249	21110011	944	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
93250	21110011	944	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
93251	21110011	944	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
93252	21110011	944	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
93253	21110011	944	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
93254	21110011	944	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
93255	21110011	944	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
93256	21110011	944	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
93257	21110011	944	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
93258	21110011	944	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
93259	21110011	944	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
93260	21110011	944	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
93261	21110011	944	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
93262	21110011	944	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
93263	21110011	944	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
93264	21110011	944	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
93265	21110011	944	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
93266	21110011	944	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
93268	21110011	944	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		

METODOLOGIAS DE PROJEÇÃO DAS RECEITAS

Chave de Projeção do Cenário			Modelo[1]	Parâmetro de Preço	Parâmetro de Quantidade
Unidade Recolhedora	Natureza	Subnatureza			
93269	21110011	944	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
93270	21110011	944	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
93271	21110011	944	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
93272	21110011	944	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
93273	21110011	944	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
93274	21110011	944	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
93275	21110011	944	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
93276	21110011	944	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
93277	21110011	944	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
93279	21110011	944	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
93280	21110011	944	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
93281	21110011	944	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
93282	21110011	944	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
93283	21110011	944	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
93284	21110011	944	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
93285	21110011	944	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
93286	21110011	944	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
93287	21110011	944	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
93289	21110011	944	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
93290	21110011	944	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
93291	21110011	944	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
93293	21110011	944	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
93294	21110011	944	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
93295	21110011	944	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
93297	21110011	944	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
93298	21110011	944	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
93301	21110011	944	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
93302	21110011	944	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
93304	21110011	944	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
93305	21110011	944	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
93306	21110011	944	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
93307	21110011	944	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
93308	21110011	944	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
93309	21110011	944	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
93310	21110011	944	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
93311	21110011	944	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
93312	21110011	944	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
93313	21110011	944	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
93314	21110011	944	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
93315	21110011	944	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
93316	21110011	944	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
93317	21110011	944	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
93318	21110011	944	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
93319	21110011	944	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
93320	21110011	944	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
93321	21110011	944	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
93322	21110011	944	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
93323	21110011	944	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
93324	21110011	944	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
93325	21110011	944	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
93326	21110011	944	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
93327	21110011	944	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
93328	21110011	944	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
93329	21110011	944	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
93330	21110011	944	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
93331	21110011	944	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
93332	21110011	944	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
93333	21110011	944	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
93334	21110011	944	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
93335	21110011	944	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
93336	21110011	944	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		

METODOLOGIAS DE PROJEÇÃO DAS RECEITAS

Chave de Projeção do Cenário			Modelo[1]	Parâmetro de Preço	Parâmetro de Quantidade
Unidade Recolhedora	Natureza	Subnatureza			
93337	21110011	944	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
93338	21110011	944	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
93339	21110011	944	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
93340	21110011	944	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
93341	21110011	944	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
93342	21110011	944	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
93343	21110011	944	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
93344	21110011	944	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
93348	21110011	944	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
93349	21110011	944	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
93350	21110011	944	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
93351	21110011	944	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
93353	21110011	944	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
93354	21110011	944	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
93355	21110011	944	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
93356	21110011	944	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
93357	21110011	944	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
93358	21110011	944	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
93360	21110011	944	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
93361	21110011	944	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
93362	21110011	944	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
93363	21110011	944	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
93364	21110011	944	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
93365	21110011	944	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
93366	21110011	944	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
93367	21110011	944	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
93368	21110011	944	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
93369	21110011	944	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
93370	21110011	944	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
93371	21110011	944	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
93372	21110011	944	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
93373	21110011	944	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
93379	21110011	944	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
93380	21110011	944	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
93381	21110011	944	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
93383	21110011	944	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
93384	21110011	944	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
93386	21110011	944	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
93387	21110011	944	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
93388	21110011	944	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
93389	21110011	944	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
93390	21110011	944	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
93391	21110011	944	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
93392	21110011	944	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
93393	21110011	944	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
93394	21110011	944	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
93395	21110011	944	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
93396	21110011	944	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
93397	21110011	944	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
93398	21110011	944	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
93399	21110011	944	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
93400	21110011	944	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
93401	21110011	944	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
93402	21110011	944	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
93403	21110011	944	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
93404	21110011	944	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
93405	21110011	944	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
93406	21110011	944	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
93407	21110011	944	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
93408	21110011	944	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
93409	21110011	944	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		

METODOLOGIAS DE PROJEÇÃO DAS RECEITAS

Chave de Projeção do Cenário			Modelo[1]	Parâmetro de Preço	Parâmetro de Quantidade
Unidade Recolhedora	Natureza	Subnatureza			
93410	21110011	944	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
93411	21110011	944	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
93412	21110011	944	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
93413	21110011	944	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
93414	21110011	944	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
93415	21110011	944	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
93416	21110011	944	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
93417	21110011	944	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
93418	21110011	944	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
93420	21110011	944	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
93421	21110011	944	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
93422	21110011	944	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
93423	21110011	944	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
93424	21110011	944	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
93425	21110011	944	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
93426	21110011	944	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
93428	21110011	944	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
93429	21110011	944	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
93430	21110011	944	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
93435	21110011	944	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
93445	21110011	944	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
93452	21110011	944	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
93455	21110011	944	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
93456	21110011	944	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
93457	21110011	944	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
93463	21110011	944	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
93464	21110011	944	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
93465	21110011	944	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
93481	21110011	944	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
93495	21110011	944	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
93496	21110011	944	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
75101	21110021	143	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
22201	21110031	164	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
22101	21220011	148	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
22106	21220011	148	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
25101	21220011	148	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
26298	21220011	148	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
32101	21220011	148	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
74102	21220011	148	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
75101	21220011	148	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
52101	21220011	149	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
52111	21220011	149	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
52131	21220011	149	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
22211	22120111	160	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
74901	22120411		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
22906	22120413	150	Modelo Geral I		
01901	22130011	163	Modelo Geral I		PIB
02101	22130011	163	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
15115	22130011	163	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
16101	22130011	163	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
22101	22130011	163	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
25101	22130011	163	Modelo Geral I		PIB
30108	22130011	163	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
34103	22130011	163	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
22202	22130011	263	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
22211	22130011	263	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
25301	22130011	263	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26201	22130011	263	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
26233	22130011	263	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
26234	22130011	263	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
26238	22130011	263	Modelo Geral I		PIB

METODOLOGIAS DE PROJEÇÃO DAS RECEITAS

Chave de Projeção do Cenário			Modelo[1]	Parâmetro de Preço	Parâmetro de Quantidade
Unidade Recolhedora	Natureza	Subnatureza			
26241	22130011	263	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
26244	22130011	263	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
26245	22130011	263	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26246	22130011	263	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
26258	22130011	263	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
26266	22130011	263	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
26268	22130011	263	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26274	22130011	263	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
26278	22130011	263	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
26282	22130011	263	Modelo Geral I		PIB
26283	22130011	263	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
26286	22130011	263	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26294	22130011	263	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26362	22130011	263	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
26411	22130011	263	Modelo Geral I		
26412	22130011	263	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
26414	22130011	263	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
26419	22130011	263	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
26457	22130011	263	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
32202	22130011	263	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
36201	22130011	263	Média Aritmética dos 3 exercícios anteriores		
36210	22130011	263	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
36211	22130011	263	Média Aritmética dos 3 exercícios anteriores		
39252	22130011	263	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
52221	22130011	263	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
52911	22130011	263	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
52921	22130011	263	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
52931	22130011	263	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
25101	22200011	163	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
25917	22200011	163	Modelo Geral I		
22201	22200011	263	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
22211	22200011	263	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
25298	22200011	263	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26271	22200011	263	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
26294	22200011	263	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
52211	22200011	263	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
52221	22200011	263	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
52931	22200011	263	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
53201	22200011	263	Modelo Geral I		
53204	22200011	263	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
25103	22200011		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
74204	22200011		Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
25917	22200012	150	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
53201	22200012	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
25101	22200013	163	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
74101	23000211	159	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
74117	23000311	159	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
74117	23000311	173	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
74118	23000511	160	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
74117	23000611	159	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
74118	23000611	159	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
24907	23000611	166	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
55903	23000611	166	Média Aritmética do Ano Anterior		
22201	23000611		Modelo Geral I	V da Tx Over	
25208	23000611		Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
44902	23000611		Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
52232	23000611		Sazonal t-3		
74204	23000611		Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
74901	23000611		Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
74918	23000711	166	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
24901	23000711	180	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		

METODOLOGIAS DE PROJEÇÃO DAS RECEITAS

Chave de Projeção do Cenário			Modelo[1]	Parâmetro de Preço	Parâmetro de Quantidade
Unidade Recolhedora	Natureza	Subnatureza			
74906	23000711	180	Modelo Geral I	V da Tx Over	
74908	23000711	280	Modelo Geral I	V da Tx Over	
74918	23000711	280	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
25297	23000711		Modelo Geral I	V da Tx Over	
39901	23000711		Modelo Geral I		PIB
52211	23000711		Modelo Geral I	V da Tx Over	
74917	23000711		Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
74919	23000711		Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
74918	23000712	280	Média do ano anterior sem fatores		
74919	23000712		Modelo Geral I	V da Tx Over	
74902	23000721	280	Modelo Geral I	V da Tx Over	
74902	23000731	280	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
22202	24100011	281	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
52121	24200011	181	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
22202	24200011	281	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
26239	24200011	281	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
26258	24200011	281	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
26267	24200011	281	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
26270	24200011	281	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
26416	24200011	281	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
26448	24200011	281	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
52121	24300011	181	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
26270	24300011	281	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
26273	24300011	281	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
26432	24300011	281	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
26270	24400011	281	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
26416	24400011	281	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
30911	24400011	296	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
26278	24700011	296	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
71101	29300011	188	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
53201	29400011		Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
25296	71210111		Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
36212	71210111		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
52921	71210111		Modelo Geral I		PIB
98000	71220211	127	Modelo Geral I		PIB
73901	72150211	169	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
25103	72150211		Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
25103	72150212		Média Replicada do Ano Anterior		Cresc CPSS
25103	72150221		Modelo Geral I		Cresc CPSS
24211	72201011		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
16101	73100111		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26238	73100111		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26243	73100111		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26276	73100111		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
39252	73100111		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
02901	73100211	150	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
24204	75000011		Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
52221	75000011		Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
30211	76100111	150	Modelo Geral I		PIB
24216	76100111	250	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
25302	76100111	250	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
26233	76100111	250	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
26243	76100111	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
25297	76100111		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26235	76100111		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26236	76100111		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26238	76100111		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26239	76100111		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26242	76100111		Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
26244	76100111		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26245	76100111		Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		

METODOLOGIAS DE PROJEÇÃO DAS RECEITAS

Chave de Projeção do Cenário			Modelo[1]	Parâmetro de Preço	Parâmetro de Quantidade
Unidade Recolhedora	Natureza	Subnatureza			
26272	76100111		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26294	76100111		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
36201	76100111		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
44201	76100111		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
52921	76100111		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26271	76100211		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
24204	76100311		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
25297	76100311		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26244	76100411		Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
52911	76300111	270	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
52921	76300111	270	Modelo Geral I		
26294	76300111		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
52902	76300111		Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
52921	79219911		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
98000	79220611	100	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
53207	79901311	250	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		

PLDO 2021 - inciso XII, alíneas "a" e "b" - Informações Complementares ao PLOA 2021.
XII - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, e inclusão do efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando os seguintes agregados:
a) Receitas Primárias:
3. Compensações Financeiras;
4. Receitas Próprias e de Convênios, por órgão; e
5. Demais Receitas Primárias;
b) Receitas Financeiras:
1. Operações de Crédito;
2. Receitas Próprias, por órgão; e
3. Demais Receitas Financeiras;

Modelos de Projeção das Receitas

1 - Descrição dos Modelos:

Modelo Geral I	Para cada mês, projeta o valor arrecadado do mesmo mês do ano anterior, e os corrige pelos parâmetros de preço, quantidade e legislação.
Média Aritmética do Ano Anterior	Calcula a média do ano anterior e projeta para os demais exercícios, corrigindo pelos parâmetros de preço, quantidade e legislação.
Média Aritmética Ponderada do Ano Anterior	Calcula a média aritmética do exercício anterior, corrigido pela média geométrica de 12 meses dos parâmetros de preço, quantidade, e legislação.
Média do ano anterior sem fatores	Calcula a média do ano anterior e projeta para os demais exercícios.
Média Aritmética dos 3 exercícios anteriores	Calcula a média dos 3 exercícios anteriores e projeta para os demais exercícios, corrigindo pelos parâmetros de preço, quantidade.
Media Ponderada Móvel dos Últimos 12 Meses	Calcula a média aritmética móvel dos 12 meses anteriores e os corrige pela média geométrica de 12 meses dos parâmetros de preço, quantidade e legislação.
Média Replicada do Ano Anterior	Qualquer que seja o valor arrecadado no ano corrente, o modelo vai projetar o mesmo valor arrecadado no ano anterior, corrigido pelos parâmetros de preço, quantidade e legislação.
Média Replicada do Ano Anterior	Qualquer que seja o valor arrecadado no ano corrente, o modelo vai projetar o mesmo valor arrecadado no ano anterior, corrigido pelos parâmetros de preço, quantidade e legislação.
Média Replicada dos 3 Anos Anteriores	Qualquer que seja o valor arrecadado no ano corrente, o modelo vai projetar o valor médio de arrecadação dos 3 anos anteriores, corrigindo pelos parâmetros de preço, quantidade.
Sazonal t-3	Ao projetar um dado mês, o modelo toma a arrecadação/projeção do 3º mês anterior à projeção e corrige pela média geométrica de cada um dos fatores (preço, quantidade e legislação) no respectivo trimestre.
Salário_educação	Equivale ao Modelo Geral I, porém, com uma elasticidade de 0,60.
Média Móvel dos Últimos 12 meses	Calcula a média aritmética móvel dos 12 meses anteriores e os corrige pelos parâmetros de preço, quantidade e legislação.
Média móvel 12 meses sazonalizada	Calcula a média aritmética móvel dos 12 meses sazonalizada.
Sazonal t-4	Ao projetar um dado mês, o modelo toma a arrecadação/projeção do 4º mês anterior à projeção e corrige pela média geométrica de cada um dos fatores (preço, quantidade e legislação) no respectivo quadrimestre.

2 - Mix IER:

Índice ponderado, sendo 55% IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo) e 45% IGP-DI (Índice Geral de Preços - Disponibilidade Interna).

PLDO 2021 - inciso XII, alíneas "a" e "b" - Informações Complementares ao PLOA 2021.
"XII - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, e inclusão do efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando os seguintes agregados:
a) Receitas Primárias:
3. Compensações Financeiras;
4. Receitas Próprias e de Convênios, por órgão; e
5. Demais Receitas Primárias;
b) Receitas Financeiras:
1. Operações de Crédito;
2. Receitas Próprias (fonte 80), por órgão; e
3. Demais Receitas Financeiras;

ESTIMATIVAS DE RECEITA NÃO ORIUNDAS DE MODELOS DE PROJEÇÃO DO SIOP

R$ 1,00

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
Unid. Recolhedora		Natureza de Receita		Subnat						
25296	Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro	11210111	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	174	Estamos prevendo uma arrecadação 30% inferior à LOA 2020, devido aos efeitos do coronavirus, que provavelmente continuarão em 2021, pelo menos parcialmente	Previsão para 2021 = LOA 2020 x 0,70	Previsão para 2021 = LOA 2020 X 0,70 = R$ 543,1 milhões x 0,70 = R$ 380,1 milhões	380.100.000	404.122.862	428.984.259

26290	INST.N.E.PESQ.EDUC.A.TEIXEIRA	11210111	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	174	Os valores apresentados foram gerados a partir do valor da Taxa de Avaliação, disposta na Lei nº 10.870/2004, portanto adequados à estimativa de receita.
					Ressalta-se que o valor de R$ 35.729.160,00 não considera a Desvinculação de Receitas da União (DRU) disposto do art. 76 do ADCT da CF de 1988.
						Estima-se a realização de 5.500 avaliações no total. Destas, 550 são isentas do recolhimento da taxa (IES públicas), portanto 4.950 deverão pagar a taxa de avaliação (IES privadas).
						
						Estima-se a realização de 4.583 avaliações de cursos de graduação (comissão com 2 avaliadores) de IES privadas no ano de 2021. Assim, ao multiplicar o valor da taxa de avaliação de R$ 6.960,00 (seis mil novecentos e sessenta reais) pelas 4.583 avaliações de curso temos o valor de R$ 31.897.680,00 (trinta e um milhões, oitocentos e noventa e sete mil seiscentos e oitenta reais).
						
						Estima-se, ainda, a realização de 367 avaliações institucionais (comissão com 3 avaliadores), de IES privadas. Ao multiplicar o valor da taxa de avaliação de R$ 10.440,00 (dez mil, quatrocentos e quarenta reais) pelas 367 avaliações temos o valor de R$ 3.831.480,00 (três milhões, oitocentos e trinta e um mil quatrocentos e oitenta reais).
						
						Assim:
						a) Avaliações de Cursos de Graduação: Quantidade de Avaliações estimadas x Taxa de avaliação;
							a) 4.583 x R$ 6.960 = R$ 31. 897.680,00;
							b) 367 x 10.440,00 = R$ 3.831.480,00;
							Total = 35.729.160,00.
								35.729.160	37.987.294	40.324.249

Chave de Projeção do Cenário				Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
Unid. Recolhedora		Natureza de Receita	Subnat						
32266	ANEEL	11210111	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	Lei nº 9.427/1996, Decreto nº 2.410/1997 e Lei nº 12.786/2013.	A metodologia de cálculo da TFSEE é diferenciada pelo porte e características próprias do segmento de atuação de cada agente passivo da obrigação tributária (geradores, transmissores e distribuidores de energia). De forma geral, a TFSEE é obtida pela aplicação da alíquota de 0,4% sobre o benefício econômico auferido pelo agente. A alíquota da TFSEE foi estabelecida pela Lei nº 12.783, de 2013. Já o benefício econômico é definido pelo valor econômico agregado pelo concessionário, permissionário ou autorizado, na exploração de serviços e instalações de energia elétrica, nos termos do § 5º do artigo 2º do Decreto nº 2.410, de 1997. O cálculo da TFSEE para cada agente é realizado conforme Submódulo 5.5 do Proret.	Na reestimativa apresentada foram considerados os valores já arrecadados, além das seguintes premissas: (i) para distribuidoras, transmissoras e geradoras em regime de serviço público que tiveram TFSEE fixada em 2019, mas ainda não tiveram TFSEE fixada para o ciclo 2020/2021, atualizou-se o valor da TFSEE em vigor pela projeção do IPCA para 2020 divulgada em 8/6/2020 pelo Relatório de Mercado - Focus, qual seja, 1.53%; (ii) para a arrecadação do exercício de 2021, considerou-se a arrecadação reestimada para o exercício de 2020, projetada pela estimativa do IPCA para 2021, a qual foi estabelecida em 3,10% pelo Relatório de Mercado – Focus, de 8/6/2020. Arrecadação 2021 = R$ 745.859.489,26 x (1 + 0,031) ; (iii) não foi considerada estimativa de inadimplência setorial; (iv) não foram consideradas estimativas de antecipações de pagamento ou créditos relativos a juros, multa e demais consectários legais devidos por atrasos no pagamento; e (v) não foram considerados efeitos decorrentes da entrada de novos agentes ou da extinção de outorgas. O cálculo de fato da taxa de fiscalização é feito com a utilização da fórmula indicada nos arts. 3º, 4º e 5º do Decreto nº 2.410/97, realizados em praticamente 2000 empreendimentos do setor de energia elétrica em Sistema informatizado da ANEEL (Sistema TAXA) cujo resultado é consolidado em despacho do Superintendente de Gestão Tarifária da ANEEL disponível no endereço	768.981.133	817.581.837	867.878.983

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
Unid. Recolhedora		Natureza de Receita		Subnat						
36212	ANVISA	11210111	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	174	Apresentamos a seguir as justificativas para a alteração do valor estimado da Receita pela SOF para o PLOA 2021. Diante de mudança de cenário, que sinaliza retração da receita originária de TFVS, resultante de fatos recentes, destacamos: 1. Alteração de normas da ANVISA que ampliaram o prazo de validade de renovação dos registros de registro de 05 (cinco) para 10 (dez) anos (estimativa abaixo de perda de 10,5% da receita). Em análise preliminar, essas alterações normativas apontam para perda potencial de R$ 58,1 milhões/ano. 2. Impactos decorrentes do novo coronavírus (sem estimativa ainda). Diante disso, a estimativa de arrecadação da Anvisa para 2021 é de R$ 494,4 milhões, montante a ser revisado, em função dos impactos da pandemia do novo coronavirus. Normas referenciadas: RDC 312/2019 - Ampliação prazo de validade do registro Cosméticos RDC 313/2019 - Ampliação prazo de validade do registro Saneantes RDC 317/2019 - Ampliação prazo de validade do registro Medicamentos RDC 211/2018 - Ampliação prazo de validade do	A apuração do valor correspondente a "renovação/revalidação de Registro" em 2019 resultou em R$ 58,1 milhões. Visto que o total arrecadado com taxas em 2019 alcançou R$ 552,5 milhões e abatendo-se desse valor a retração estimada de R$ 58,1 milhões, propõe-se a estimativa da Receita oriunda de Taxas para 2021 para R$ 494,4 milhões.	Arrecadação Taxas 2018 – R$ 507,4 milhões 2019 – R$ 552,5 milhões (A) Montante correspondente a Renovação/Revalidação de Registro (redução de receita para 2020/2021) (B) 2018 – R$ 36,1 milhões 2019 – R$ 58,1 milhões (B) Projeção 2021 C = A - B = 552,6 – 58,1 = R$ 494,4 milhões	494.483.997	525.736.091	558.079.061
39250	ANTT	11210111	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	174	Não está previsto reajuste no valor da "TAXA DE FISCALIZAÇÃO" (o valor atual é R$1.800,00 por veículo "Ônibus" por tipo de serviço "Fretado" ou "Regular"). Estima-se que o número de Veículos se mantenha inalterado (conforme o dado mais recente) por motivo de não antecipar qualquer estímulo que possa mover o mercado em direção diferente. O mercado tem grande inércia quanto ao número de veículos.	A ESTIMATIVA P/ 2021** da ""TAXA DE FISCALIZAÇÃO"" usa a ponderação do ""valor arrecadado em 2019"" com as relações de receita potencial de 2021 e 2019 observa as variáveis: -dado de arrecadação do ano 2019; -Receita Potencial do ano 2019 – é a quantidade de veículos (cadastro do sistema da ANTT) multiplicado pelo valor R$ 1.800,00 (valor da Taxa de Fiscalização por veículo ""Ônibus"" por tipo de serviço (""Fretado"" ou ""Regular""). -Receita Potencial do ano 2021- mesmo acima, usamos a quantidade de veículos mais atualizada de 2020; Incorpora neste índice os efeitos do ""índice de inadimplência"" e das ""ações de fiscalização"", e ""ações judiciais""	De acordo com o número de veículos cadastrados, a área técnica estima as seguintes arrecadações nos meses de janeiro à dezembro/2021, chegando ao total estimado de R$ 1.660.761: R$ 46.310 + R$175.284,61 + R$326.417,61 + R$177.130,17 + R$43.165,01 + R$227.370,17 + R$37.114,05 + R$165.203,57 + R$131.722,33 + R$172.076,29 + R$52.829,71 + 106.138 = R$1.660.760,89	1.660.761	1.765.723	1.874.350
25208	SUSEP	11210112	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros	174	Esse tipo de receita não apresenta um padrão comportamental previsível, pois não sabemos qual ou quais empresas recolherão a taxa com atraso. Certo é que esse valor tende a "zero". Por exemplo a arrecadação em 2019 foi R$1.519. Em 2020, mesmo já estando em maio, só foi arrecadado o valor de R$ 1.482.	Considerando que a arrecadação é trimestral , vamos considerar a média de arrecadação deste ano.	Valor arrecadado nos dois primeiros trimestres(1.482) / 2 trimestre * 4 trimestres = =R$ 2.964	2.964	3.151	3.345

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
Unid. Recolhedora		Natureza de Receita		Subnat						
24211	Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL	11210211	Taxa de Fiscalização de Instalação - TFI - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal	178	Incorporar ao valor projetado pelo SIOP a renúncia de receita associada ao Projeto de Lei da Câmara n° 6549/2019, e o Projeto de Lei do Senado n° 349/2018, ambos em tramitação no Senado.	Projeção da TFI efetuada pelo SIOP, considerando o histórico de arrecadação dos últimos 12 meses (Modelo Geral I), atualizado mês a mês pela variação do PIB Real. Da projeção efetuada pelo SIOP, foi subtraído o valor da Renúncia calculado pela ANATEL e informado na Tabela "Desoneração Tributária" do parágrafo 6º do Ofício nº 7/2020/AFFO/SAF-ANATEL, de 17/07/2020, no montante de R$ 22.394.138. (Processo SEI 10080.101020/2020-60)	Projeção 2021 = Projeção SIOP - Renúncia Informada pela ANATEL. Projeção 2021 = 153.077.700 - 22.394.138 Projeção 2021 = 130.683.562	130.683.562	138.942.949	147.490.637
24211	Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL	11210221	Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal	178	Incorporar ao valor projetado pelo SIOP a renúncia de receita associada ao Projeto de Lei da Câmara n° 6549/2019, e o Projeto de Lei do Senado n° 349/2018, ambos em tramitação no Senado.	Projeção da TFF efetuada pelo SIOP, considerando o histórico de arrecadação e o modelo de projeção "Média Replicada do Ano Anterior". Da projeção efetuada pelo SIOP, foi subtraído o valor da Renúncia calculado pela ANATEL e informado na Tabela "Desoneração Tributária" do parágrafo 6º do Ofício nº 7/2020/AFFO/SAF-ANATEL, de 17/07/2020, no montante de R$ 41.725.316. (Processo SEI 10080.101020/2020-60)	Projeção 2021 = Projeção SIOP - Renúncia Informada pela ANATEL. Projeção 2021 = 1.895.207.028 - 41.725.316 Projeção 2021 = 1.853.481.712	1.853.481.712	1.970.624.399	2.091.856.034
24211	Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL	11210223	Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Dívida Ativa	178	Conforme planilha "ARRECADAÇÃO TOTAL - ESTIMATIVA DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO - DETALHADO POR ITEM - JULHO DE 2020 A DEZEMBRO 2023.xlsx" encaminhada pela PGFN, juntamente com a Nota SEI nº 60/2020/PGDAU-CDA-COAGED/PGDAU-CDA/PGDAU/PGFN-ME (Nota_9485658.pdf).	Conforme planilha "ARRECADAÇÃO TOTAL - ESTIMATIVA DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO - DETALHADO POR ITEM - JULHO DE 2020 A DEZEMBRO 2023.xlsx" encaminhada pela PGFN, juntamente com a Nota SEI nº 60/2020/PGDAU-CDA-COAGED/PGDAU-CDA/PGDAU/PGFN-ME (Nota_9485658.pdf).	Conforme planilha "ARRECADAÇÃO TOTAL - ESTIMATIVA DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO - DETALHADO POR ITEM - JULHO DE 2020 A DEZEMBRO 2023.xlsx" encaminhada pela PGFN, juntamente com a Nota SEI nº 60/2020/PGDAU-CDA-COAGED/PGDAU-CDA/PGDAU/PGFN-ME (Nota_9485658.pdf).	13.903	20.096	20.508
24211	Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL	11210224	Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Dívida Ativa - Multas e Juros	178	Conforme planilha "ARRECADAÇÃO TOTAL - ESTIMATIVA DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO - DETALHADO POR ITEM - JULHO DE 2020 A DEZEMBRO 2023.xlsx" encaminhada pela PGFN, juntamente com a Nota SEI nº 60/2020/PGDAU-CDA-COAGED/PGDAU-CDA/PGDAU/PGFN-ME (Nota_9485658.pdf).	Conforme planilha "ARRECADAÇÃO TOTAL - ESTIMATIVA DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO - DETALHADO POR ITEM - JULHO DE 2020 A DEZEMBRO 2023.xlsx" encaminhada pela PGFN, juntamente com a Nota SEI nº 60/2020/PGDAU-CDA-COAGED/PGDAU-CDA/PGDAU/PGFN-ME (Nota_9485658.pdf).	Conforme planilha "ARRECADAÇÃO TOTAL - ESTIMATIVA DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO - DETALHADO POR ITEM - JULHO DE 2020 A DEZEMBRO 2023.xlsx" encaminhada pela PGFN, juntamente com a Nota SEI nº 60/2020/PGDAU-CDA-COAGED/PGDAU-CDA/PGDAU/PGFN-ME (Nota_9485658.pdf).	27.511	39.764	40.581
98000	RECEITA DO TESOURO DA UNIÃO	11220213	Emolumentos e Custas Judiciais - Dívida Ativa		Conforme planilha "ARRECADAÇÃO TOTAL - ESTIMATIVA DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO - DETALHADO POR ITEM - JULHO DE 2020 A DEZEMBRO 2023.xlsx" encaminhada pela PGFN, juntamente com a Nota SEI nº 60/2020/PGDAU-CDA-COAGED/PGDAU-CDA/PGDAU/PGFN-ME (Nota_9485658.pdf).	Conforme planilha "ARRECADAÇÃO TOTAL - ESTIMATIVA DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO - DETALHADO POR ITEM - JULHO DE 2020 A DEZEMBRO 2023.xlsx" encaminhada pela PGFN, juntamente com a Nota SEI nº 60/2020/PGDAU-CDA-COAGED/PGDAU-CDA/PGDAU/PGFN-ME (Nota_9485658.pdf).	Conforme planilha "ARRECADAÇÃO TOTAL - ESTIMATIVA DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO - DETALHADO POR ITEM - JULHO DE 2020 A DEZEMBRO 2023.xlsx" encaminhada pela PGFN, juntamente com a Nota SEI nº 60/2020/PGDAU-CDA-COAGED/PGDAU-CDA/PGDAU/PGFN-ME (Nota_9485658.pdf).	990.786	1.432.073	1.461.480

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
Unid. Recolhedora		Natureza de Receita		Subnat						
98000	RECEITA DO TESOURO DA UNIÃO	11220214	Emolumentos e Custas Judiciais - Dívida Ativa - Multa e Juros		Conforme planilha "ARRECADAÇÃO TOTAL - ESTIMATIVA DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO - DETALHADO POR ITEM - JULHO DE 2020 A DEZEMBRO 2023.xlsx" encaminhada pela PGFN, juntamente com a Nota SEI nº 60/2020/PGDAU-CDA-COAGED/PGDAU-CDA/PGDAU/PGFN-ME (Nota_9485658.pdf).	Conforme planilha "ARRECADAÇÃO TOTAL - ESTIMATIVA DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO - DETALHADO POR ITEM - JULHO DE 2020 A DEZEMBRO 2023.xlsx" encaminhada pela PGFN, juntamente com a Nota SEI nº 60/2020/PGDAU-CDA-COAGED/PGDAU-CDA/PGDAU/PGFN-ME (Nota_9485658.pdf).	Conforme planilha "ARRECADAÇÃO TOTAL - ESTIMATIVA DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO - DETALHADO POR ITEM - JULHO DE 2020 A DEZEMBRO 2023.xlsx" encaminhada pela PGFN, juntamente com a Nota SEI nº 60/2020/PGDAU-CDA-COAGED/PGDAU-CDA/PGDAU/PGFN-ME (Nota_9485658.pdf).	556.299	804.069	820.581
25103	Secretaria da Receita Federal do Brasil	12150111	CPSS do Servidor Civil Ativo - Principal		Necessidade de captar o patamar recente de arrecadação, afetada pela reforma da previdência.	Média de arrecadação (abril, maio e junho de 2020) multiplicada por 13	R$ 856.747.461,29 * 13 = R$ 11.137.716.996,81 Restante dos anos (2022 e 2023) correspondem a 2021 atualizado pelo mix IER (45% IGP-DI e 55% IPCA)	11.137.716.997	11.552.432.848	11.964.511.408
73901	FUNDO CONST.DO DIST.FED.- FCDF	12150111	CPSS do Servidor Civil Ativo - Principal	156	Necessidade de considerar a EC 103/2019 e o reajuste de 8% concedido aos servidores da PCDF pela Medida Provisória nº 971/2020.	Valor recolhido na folha de pagamento de junho (líquido de valores retroativos decorrentes de decisão judicial) multiplicado por 13	R$ 8.266.379,43 * 13 = R$ 107.462.932,59 Restante dos anos (2022 e 2023) correspondem a 2021 atualizado pelo mix IER (45% IGP-DI e 55% IPCA)	107.462.933	111.464.344	115.440.309
25103	Secretaria da Receita Federal do Brasil	12150121	CPSS do Servidor Civil Inativo - Principal		Necessidade de captar o patamar recente de arrecadação, afetada pela reforma da previdência.	Média de arrecadação (abril, maio e junho de 2020) multiplicada por 13	R$ 375.767.021,17 * 13 = R$ 4.884.971.275,17 Restante dos anos (2022 e 2023) correspondem a 2021 atualizado pelo mix IER (45% IGP-DI e 55% IPCA)	4.884.971.275	5.066.864.478	5.247.600.973
73901	FUNDO CONST.DO DIST.FED.- FCDF	12150121	CPSS do Servidor Civil Inativo - Principal	156	Necessidade de considerar a EC 103/2019 e o reajuste de 8% concedido aos servidores da PCDF pela Medida Provisória nº 971/2020.	Valor recolhido na folha de pagamento de junho (líquido de valores retroativos decorrentes de decisão judicial) multiplicado por 13	R$ 8.169.512,18 * 13 = R$ 106.203.658,34 Restante dos anos (2022 e 2023) correspondem a 2021 atualizado pelo mix IER (45% IGP-DI e 55% IPCA)	106.203.658	110.158.179	114.087.553
25103	Secretaria da Receita Federal do Brasil	12150131	CPSS do Servidor Civil Pensionistas - Principal		Necessidade de captar o patamar recente de arrecadação, afetada pela reforma da previdência.	Média de arrecadação (abril, maio e junho de 2020) multiplicada por 13	R$ 101.214.401,52 * 13 = R$ 1.315.787.219,76 Restante dos anos (2022 e 2023) correspondem a 2021 atualizado pelo mix IER (45% IGP-DI e 55% IPCA)	1.315.787.220	1.364.780.907	1.413.463.029
73901	FUNDO CONST.DO DIST.FED.- FCDF	12160111	Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Policiais Militares - Principal	906	Essa chave representa inserção do impacto da reforma dos militares (lei nº 13.954/2019) estimado em Nota Metodológica do Gabinete do Ministério da Defesa. Ressalva-se que esta chave, apesar de ter subnatureza "condicionada", diz respeito à mudança legal já vigente. Os valores inseridos nesta chave, portanto, são convertidos em previsão de receita não condicionada do FCDF, na etapa de fonteamento. Há uma segunda chave, na mesma UO e natureza, que inclui a tendência histórica. Essa estimativa-base representa a receita provável do FCDF caso não houve a mudança normativa. Portanto, na etapa posterior ao fonteamento, a receita prevista do FCDF corresponde à soma das duas chaves: impacto da mudança normativa e tendência histórica.	O valor informado na Nota Metodológica do Gabinete do Ministério da Defesa apresenta número global para todas as unidades orçamentárias que recolhem contribuição para o fundo de saúde. Portanto, fez-se a repartição proporcional do impacto entre as unidades com base na arrecadação encerrada de 2019.	0,933% (proporção do FCDF polícia militar na arrec. global de contrib. para fundo de saúde em 2019) * R$ 240.000.000,00 (impacto) = R$2.240.073,30	2.240.073	3.080.101	3.640.119

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
Unid. Recolhedora		Natureza de Receita		Subnat						
73901	FUNDO CONST.DO DIST.FED.- FCDF	12160211	Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Bombeiros Militares - Principal	906	Essa chave representa inserção do impacto da reforma dos militares (lei nº 13.954/2019) estimado em Nota Metodológica do Gabinete do Ministério da Defesa. Ressalva-se que esta chave, apesar de ter subnatureza "condicionada", diz respeito à mudança legal já vigente. Os valores inseridos nesta chave, portanto, são convertidos em previsão de receita não condicionada do FCDF, na etapa de fonteamento. Há uma segunda chave, na mesma UO e natureza, que inclui a tendência histórica. Essa estimativa-base representa a receita provável do FCDF caso não houve a mudança normativa. Portanto, na etapa posterior ao fonteamento, a receita prevista do FCDF corresponde à soma das duas chaves: impacto da mudança normativa e tendência histórica.	O valor informado na Nota Metodológica do Gabinete do Ministério da Defesa apresenta número global para todas as unidades orçamentárias que recolhem contribuição para o fundo de saúde. Portanto, fez-se a repartição proporcional do impacto entre as unidades com base na arrecadação encerrada de 2019.	0,843% (proporção do FCDF bombeiros militares na arrec. global de contrib. para fundo de saúde em 2019) * R$ 240.000.000,00 (impacto) = R$2.023.694,63	2.023.695	2.782.580	3.288.504
26298	FNDE	12190413	Contribuição Social do Salário-Educação - Dívida Ativa	113	Conforme planilha "ARRECADAÇÃO TOTAL - ESTIMATIVA DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO - DETALHADO POR ITEM - JULHO DE 2020 A DEZEMBRO 2023.xlsx" encaminhada pela PGFN, juntamente com a Nota SEI nº 60/2020/PGDAU-CDA-COAGED/PGDAU-CDA/PGDAU/PGFN-ME (Nota_9485658.pdf).	Conforme planilha "ARRECADAÇÃO TOTAL - ESTIMATIVA DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO - DETALHADO POR ITEM - JULHO DE 2020 A DEZEMBRO 2023.xlsx" encaminhada pela PGFN, juntamente com a Nota SEI nº 60/2020/PGDAU-CDA-COAGED/PGDAU-CDA/PGDAU/PGFN-ME (Nota_9485658.pdf).	Conforme planilha "ARRECADAÇÃO TOTAL - ESTIMATIVA DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO - DETALHADO POR ITEM - JULHO DE 2020 A DEZEMBRO 2023.xlsx" encaminhada pela PGFN, juntamente com a Nota SEI nº 60/2020/PGDAU-CDA-COAGED/PGDAU-CDA/PGDAU/PGFN-ME (Nota_9485658.pdf).	4.500.262	6.504.639	6.638.208
22201	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA	12190813	Contribuição Industrial Rural - Dívida Ativa	176	Conforme planilha "ARRECADAÇÃO TOTAL - ESTIMATIVA DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO - DETALHADO POR ITEM - JULHO DE 2020 A DEZEMBRO 2023.xlsx" encaminhada pela PGFN, juntamente com a Nota SEI nº 60/2020/PGDAU-CDA-COAGED/PGDAU-CDA/PGDAU/PGFN-ME (Nota_9485658.pdf).	Conforme planilha "ARRECADAÇÃO TOTAL - ESTIMATIVA DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO - DETALHADO POR ITEM - JULHO DE 2020 A DEZEMBRO 2023.xlsx" encaminhada pela PGFN, juntamente com a Nota SEI nº 60/2020/PGDAU-CDA-COAGED/PGDAU-CDA/PGDAU/PGFN-ME (Nota_9485658.pdf).	Conforme planilha "ARRECADAÇÃO TOTAL - ESTIMATIVA DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO - DETALHADO POR ITEM - JULHO DE 2020 A DEZEMBRO 2023.xlsx" encaminhada pela PGFN, juntamente com a Nota SEI nº 60/2020/PGDAU-CDA-COAGED/PGDAU-CDA/PGDAU/PGFN-ME (Nota_9485658.pdf).	161.680	233.691	238.490
22201	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA	12190814	Contribuição Industrial Rural - Dívida Ativa - Multas e Juros	176	Conforme planilha "ARRECADAÇÃO TOTAL - ESTIMATIVA DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO - DETALHADO POR ITEM - JULHO DE 2020 A DEZEMBRO 2023.xlsx" encaminhada pela PGFN, juntamente com a Nota SEI nº 60/2020/PGDAU-CDA-COAGED/PGDAU-CDA/PGDAU/PGFN-ME (Nota_9485658.pdf).	Conforme planilha "ARRECADAÇÃO TOTAL - ESTIMATIVA DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO - DETALHADO POR ITEM - JULHO DE 2020 A DEZEMBRO 2023.xlsx" encaminhada pela PGFN, juntamente com a Nota SEI nº 60/2020/PGDAU-CDA-COAGED/PGDAU-CDA/PGDAU/PGFN-ME (Nota_9485658.pdf).	Conforme planilha "ARRECADAÇÃO TOTAL - ESTIMATIVA DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO - DETALHADO POR ITEM - JULHO DE 2020 A DEZEMBRO 2023.xlsx" encaminhada pela PGFN, juntamente com a Nota SEI nº 60/2020/PGDAU-CDA-COAGED/PGDAU-CDA/PGDAU/PGFN-ME (Nota_9485658.pdf).	214.967	310.712	317.092
52101	MINISTÉRIO DA DEFESA	12191111	Contribuição para o Custeio das Pensões Militares das Forças Armadas - Principal	123	Novo patamar de arrecadação em decorrência da reforma dos militares (lei nº 13.954/2019)	Média dos meses de abril, maio e junho multiplicada por 13	R$ 584.188.164,93 * 13 = R$ 7.594.446.144,09	7.594.446.144	7.877.227.363	8.158.210.300

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
Unid. Recolhedora		Natureza de Receita		Subnat						
73101	Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	12191111	Contribuição para o Custeio das Pensões Militares das Forças Armadas - Principal	123	Novo patamar de arrecadação em decorrência da reforma dos militares (lei nº 13.954/2019)	Média dos meses de abril, maio e junho multiplicada por 13	R$ 6.145.417,63 * 13 = R$ 79.890.429,19	79.890.429	82.865.170	85.820.995
73901	FUNDO CONST.DO DIST.FED.- FCDF	12191111	Contribuição para o Custeio das Pensões Militares das Forças Armadas - Principal	123	O valor recolhido foi afetado por aumentos remuneratórios e mudanças normativas recentes.	Utilizou-se como parâmetro o valor recolhido em folha de pagamento de maio (recolhida em junho) somada ao aumento remuneratório. O aumento remuneratório está implícito na folha de junho (paga em julho), mas o valor adicional auferido em julho é retroativo a seis meses. Logo, utilizou-se a diferença entre as folhas consecutivas, dividida por 6, como proxy daquele impacto mensal.	Aumento mensal: {R$45.396.352,71 (recolhido em julho) - R$30.083.988,82 (recolhido em maio)}/6 = R$15.312.363,89 /6 = R$2.552.060,65 Folha nova: R$30.083.988,82 (recolhida em junho) +R$2.552.060,65 = R$32.636.049,47 folha nova * 13 = R$424.268.695,09	424.268.695	440.066.453	455.763.748
22101	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta	12200313	Contribuição sobre Apostas em Competições Hípicas - Dívida Ativa	172	Conforme planilha "ARRECADAÇÃO TOTAL - ESTIMATIVA DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO - DETALHADO POR ITEM - JULHO DE 2020 A DEZEMBRO 2023.xlsx" encaminhada pela PGFN, juntamente com a Nota SEI nº 60/2020/PGDAU-CDA-COAGED/PGDAU-CDA/PGDAU/PGFN-ME (Nota_9485658.pdf).	Conforme planilha "ARRECADAÇÃO TOTAL - ESTIMATIVA DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO - DETALHADO POR ITEM - JULHO DE 2020 A DEZEMBRO 2023.xlsx" encaminhada pela PGFN, juntamente com a Nota SEI nº 60/2020/PGDAU-CDA-COAGED/PGDAU-CDA/PGDAU/PGFN-ME (Nota_9485658.pdf).	Conforme planilha "ARRECADAÇÃO TOTAL - ESTIMATIVA DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO - DETALHADO POR ITEM - JULHO DE 2020 A DEZEMBRO 2023.xlsx" encaminhada pela PGFN, juntamente com a Nota SEI nº 60/2020/PGDAU-CDA-COAGED/PGDAU-CDA/PGDAU/PGFN-ME (Nota_9485658.pdf).	148.385	214.474	218.878
22101	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta	12200314	Contribuição sobre Apostas em Competições Hípicas - Dívida Ativa - Multas e Juros	172	Conforme planilha "ARRECADAÇÃO TOTAL - ESTIMATIVA DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO - DETALHADO POR ITEM - JULHO DE 2020 A DEZEMBRO 2023.xlsx" encaminhada pela PGFN, juntamente com a Nota SEI nº 60/2020/PGDAU-CDA-COAGED/PGDAU-CDA/PGDAU/PGFN-ME (Nota_9485658.pdf).	Conforme planilha "ARRECADAÇÃO TOTAL - ESTIMATIVA DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO - DETALHADO POR ITEM - JULHO DE 2020 A DEZEMBRO 2023.xlsx" encaminhada pela PGFN, juntamente com a Nota SEI nº 60/2020/PGDAU-CDA-COAGED/PGDAU-CDA/PGDAU/PGFN-ME (Nota_9485658.pdf).	Conforme planilha "ARRECADAÇÃO TOTAL - ESTIMATIVA DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO - DETALHADO POR ITEM - JULHO DE 2020 A DEZEMBRO 2023.xlsx" encaminhada pela PGFN, juntamente com a Nota SEI nº 60/2020/PGDAU-CDA-COAGED/PGDAU-CDA/PGDAU/PGFN-ME (Nota_9485658.pdf).	193.154	279.183	284.916
55903	Fundo Nacional de Cultura	12200411	Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional - CONDECINE - Principal	130	Adequação da previsão de arrecadação da Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional - Serviços (Condecine Serviços – art. 32 da MP nº 2.2281/2001), fonte de arrecadação 130, caso aprovado o Projeto de Lei n° 6549, de 2019 (Projeto de Lei n° 6549, 2017, da Câmara dos Deputados - SEI 1700582), e o Projeto de Lei do Senado n° 349 (1700592), de 2018, em trâmite no Senado Federal, que entre outros, promovem a redução de arrecadação em relação ao serviços de comunicação máquina a máquina (M2M) e das estações terminais de pequeno porte para recepção via satélite (VSAT).	Projeção da CONDECINE efetuada pelo SIOP, considerando o histórico de arrecadação e o modelo "Média Replicada do Exercício Anterior". Da projeção efetuada pelo SIOP, foi subtraído o valor da Renúncia calculado pela ANCINE e informado na tabela do parágrafo 4º do Despacho 524-E/2020/SFI/CFT, de 15/07/2020, no montante de R$ 66.887.919,00. (Processo SEI 10080.101020/2020-60)	Projeção 2021 = Projeção SIOP - Renúncia Informada pela ANCINE. Projeção 2021 = 1.060.331.376 - 66.887.919 Projeção 2021 = 993.443.458	993.443.458	993.443.458	993.443.458

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
Unid. Recolhedora		Natureza de Receita		Subnat						
39901	FUNDO MARINHA MERCANTE	12200511	Cota-Parte do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM - Principal	135	Inserir estimativa elaborada pela SPE/ME e informada à SOF pela NT 27506/2020/ME (Processo SEI 12177.100172/2020-00.), que considera medidas dos PLS 421/2014 e 3129/2020, que propõem extinção gradual dessa CIDE.	Conforme NT 27506/2020/ME (Processo SEI 12177.100172/2020-00.)	Conforme NT 27506/2020/ME (Processo SEI 12177.100172/2020-00.). Valor final da projeção elaborada pela SPE consta na Tabela 10 do parágrafo 46 da referida NT, sendo: Valor solicitado = (Projeção sem renúncia) - (Renúncia) 2021 Projeção sem renúncia = 3.351.708.836 Renúncia = 670.341.767 Valor solicitado = 3.351.708.836 - 670.341.767 Valor solicitado = 2.681.367.068 2022 Projeção sem renúncia = 2.681.367.068 Renúncia = 670.341.767 Valor solicitado = 2.681.367.068 - 670.341.767 Valor solicitado = 2.011.025.301 2023 Projeção sem renúncia = 2.011.025.301 Renúncia = 670.341.767 Valor solicitado = 2.011.025.301 - 670.341.767 Valor solicitado = 1.340.683.534	2.681.367.068	2.011.025.301	1.340.683.534
39901	FUNDO MARINHA MERCANTE	12200513	Cota-Parte do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM - Dívida Ativa	135	Conforme planilha "ARRECADAÇÃO TOTAL - ESTIMATIVA DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO - DETALHADO POR ITEM - JULHO DE 2020 A DEZEMBRO 2023.xlsx" encaminhada pela PGFN, juntamente com a Nota SEI nº 60/2020/PGDAU-CDA-COAGED/PGDAU-CDA/PGDAU/PGFN-ME (Nota_9485658.pdf).	Conforme planilha "ARRECADAÇÃO TOTAL - ESTIMATIVA DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO - DETALHADO POR ITEM - JULHO DE 2020 A DEZEMBRO 2023.xlsx" encaminhada pela PGFN, juntamente com a Nota SEI nº 60/2020/PGDAU-CDA-COAGED/PGDAU-CDA/PGDAU/PGFN-ME (Nota_9485658.pdf).	Conforme planilha "ARRECADAÇÃO TOTAL - ESTIMATIVA DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO - DETALHADO POR ITEM - JULHO DE 2020 A DEZEMBRO 2023.xlsx" encaminhada pela PGFN, juntamente com a Nota SEI nº 60/2020/PGDAU-CDA-COAGED/PGDAU-CDA/PGDAU/PGFN-ME (Nota_9485658.pdf).	623.620	901.375	919.884
39901	FUNDO MARINHA MERCANTE	12200514	Cota-Parte do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM - Dívida Ativa - Multas e Juros	135	Conforme planilha "ARRECADAÇÃO TOTAL - ESTIMATIVA DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO - DETALHADO POR ITEM - JULHO DE 2020 A DEZEMBRO 2023.xlsx" encaminhada pela PGFN, juntamente com a Nota SEI nº 60/2020/PGDAU-CDA-COAGED/PGDAU-CDA/PGDAU/PGFN-ME (Nota_9485658.pdf).	Conforme planilha "ARRECADAÇÃO TOTAL - ESTIMATIVA DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO - DETALHADO POR ITEM - JULHO DE 2020 A DEZEMBRO 2023.xlsx" encaminhada pela PGFN, juntamente com a Nota SEI nº 60/2020/PGDAU-CDA-COAGED/PGDAU-CDA/PGDAU/PGFN-ME (Nota_9485658.pdf).	Conforme planilha "ARRECADAÇÃO TOTAL - ESTIMATIVA DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO - DETALHADO POR ITEM - JULHO DE 2020 A DEZEMBRO 2023.xlsx" encaminhada pela PGFN, juntamente com a Nota SEI nº 60/2020/PGDAU-CDA-COAGED/PGDAU-CDA/PGDAU/PGFN-ME (Nota_9485658.pdf).	530.965	767.452	783.211

Chave de Projeção do Cenário				Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
Unid. Recolhedora		Natureza de Receita	Subnat						
32266	ANEEL	12200611	Contribuição sobre as Receitas das Concessionárias e Permissionárias de Energia Elétrica - Principal	O cálculo dos valores orçamentários para o MME e MCT foram baseados no disposto da Lei nº 9.991/2000, e alterações, utilizando como base a Receita Operacional Líquida – ROL informada pelas concessionárias por meio de planilha eletrônica enviada anualmente.	O cálculo dos valores orçamentários para o MME e MCT foram baseados no disposto da Lei nº 9.991/2000, e alterações. Ressalta-se que a metodologia de cálculo é diferente entre as atividades de distribuição, transmissão e geração, conforme apresentado a seguir: 1) Metodologia para cálculo das contribuições das empresas de Distribuição: Do total de 1% da ROL, 40% são destinados a PEE e 10% para o Procel. Os 50% restantes são assim distribuídos: 40% para projetos de P&D, ou seja, 40% x 50% = 0,20%; 40% para o FNDCT, ou seja, 40% x 50% = 0,20% da ROL; 20% para o MME, ou seja, 20% x 50% = 0,10% da ROL. Concluindo: o percentual destinado ao orçamento federal, no caso das distribuidoras, perfaz o total de 0,20% + 0 ,10% = 0,30% da ROL; 2) Metodologia para cálculo das contribuições das empresas de Transmissão e Geração: Estas não contribuem para PEE, logo, o percentual de 1% vai todo para P&D, assim rateado: 40% x 1% = 0,40% da ROL são consignados a projetos de P&D; 40% x 1% = 0,40% vão para o FNDCT; 20% x 1% = 0,20% são destinados ao MME. Concluindo: as verbas destinadas ao orçamento perfazem 0,40%(FNDCT) +	1) Metodologia para cálculo das contribuições das empresas de Distribuição: Do total de 1% da ROL, 40% são destinados a PEE. Os 50% restantes são assim distribuídos: 40% para projetos de P&D, ou seja, 40% x 50% = 0,20%; 40% para o FNDCT, ou seja, 40% x 50% = 0,20% da ROL; 20% para o MME, ou seja, 20% x 50% = 0,10% da ROL. Concluindo: o percentual destinado ao orçamento federal, no caso das distribuidoras, perfaz o total de 0,20% + 0 ,10% = 0,30% da ROL; 2) Metodologia para cálculo das contribuições das empresas de Transmissão e Geração: Estas não contribuem para PEE, logo, o percentual de 1% vai todo para P&D, assim rateado: 40% x 1% = 0,40% da ROL são consignados a projetos de P&D; 40% x 1% = 0,40% vão para o FNDCT; 20% x 1% = 0,20% são destinados ao MME. Concluindo: as verbas destinadas ao orçamento perfazem 0,40%(FNDCT) + 0,20%(MME) = 0,60% da ROL. Total ROL projetado 2020 (1%): R$ 2.145.170.000 - Valor a ser recolhido para o MME e MCT: R$ 1.070.000.000. A previsão considera uma variação de 4,5% com relação ao exercício de 2020(retomada do mercado), considerando que a previsão atualizada para 2020 considera uma redução de 3% em relação a 2019. Ressalta-se que do valor apresentado 2/3 devem ser considerados no orçamento do MCT e 1/3 como orçamento do MME. Informa-se, ainda, que o cálculo é feito pela Superintendência de Fiscalização Econômica e	1.070.000.000	1.137.625.526	1.207.611.568
24907	Fundo para o Desenvolvimento Tecnológico das Telecomunicações - FUNTTEL	12200923	Contribuição sobre a Receita Bruta das Empresas Prestadoras de Serviços de Telecomunicações - Dívida Ativa	Conforme planilha "ARRECADAÇÃO TOTAL - ESTIMATIVA DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO - DETALHADO POR ITEM - JULHO DE 2020 A DEZEMBRO 2023.xlsx" encaminhada pela PGFN, juntamente com a Nota SEI nº 60/2020/PGDAU-CDA-COAGED/PGDAU-CDA/PGDAU/PGFN-ME (Nota_9485658.pdf).	Conforme planilha "ARRECADAÇÃO TOTAL - ESTIMATIVA DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO - DETALHADO POR ITEM - JULHO DE 2020 A DEZEMBRO 2023.xlsx" encaminhada pela PGFN, juntamente com a Nota SEI nº 60/2020/PGDAU-CDA-COAGED/PGDAU-CDA/PGDAU/PGFN-ME (Nota_9485658.pdf).	Conforme planilha "ARRECADAÇÃO TOTAL - ESTIMATIVA DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO - DETALHADO POR ITEM - JULHO DE 2020 A DEZEMBRO 2023.xlsx" encaminhada pela PGFN, juntamente com a Nota SEI nº 60/2020/PGDAU-CDA-COAGED/PGDAU-CDA/PGDAU/PGFN-ME (Nota_9485658.pdf).	113.443	163.970	167.337
24907	Fundo para o Desenvolvimento Tecnológico das Telecomunicações - FUNTTEL	12200924	Contribuição sobre a Receita Bruta das Empresas Prestadoras de Serviços de Telecomunicações - Dívida Ativa - Multas e Juros	Conforme planilha "ARRECADAÇÃO TOTAL - ESTIMATIVA DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO - DETALHADO POR ITEM - JULHO DE 2020 A DEZEMBRO 2023.xlsx" encaminhada pela PGFN, juntamente com a Nota SEI nº 60/2020/PGDAU-CDA-COAGED/PGDAU-CDA/PGDAU/PGFN-ME (Nota_9485658.pdf).	Conforme planilha "ARRECADAÇÃO TOTAL - ESTIMATIVA DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO - DETALHADO POR ITEM - JULHO DE 2020 A DEZEMBRO 2023.xlsx" encaminhada pela PGFN, juntamente com a Nota SEI nº 60/2020/PGDAU-CDA-COAGED/PGDAU-CDA/PGDAU/PGFN-ME (Nota_9485658.pdf).	Conforme planilha "ARRECADAÇÃO TOTAL - ESTIMATIVA DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO - DETALHADO POR ITEM - JULHO DE 2020 A DEZEMBRO 2023.xlsx" encaminhada pela PGFN, juntamente com a Nota SEI nº 60/2020/PGDAU-CDA-COAGED/PGDAU-CDA/PGDAU/PGFN-ME (Nota_9485658.pdf).	126.795	183.269	187.032

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
Unid. Recolhedora		Natureza de Receita		Subnat						
24211	Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL	12201011	Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública - Principal		Incorporar ao valor projetado pelo SIOP a renúncia de receita associada ao Projeto de Lei da Câmara n° 6549/2019, e o Projeto de Lei do Senado n° 349/2018, ambos em tramitação no Senado.	Projeção da CFRP efetuada pelo SIOP, considerando o histórico de arrecadação e o modelo de projeção "Média Replicada do Ano Anterior". Da projeção efetuada pelo SIOP, foi subtraído o valor da Renúncia calculado pela ANATEL e informado na Tabela "Desoneração Tributária" do parágrafo 6º do Ofício nº 7/2020/AFFO/SAF-ANATEL, de 17/07/2020, no montante de R$ 18.535.671. (Processo SEI 10080.101020/2020-60)	Projeção 2021 = Projeção SIOP - Renúncia Informada pela ANATEL Projeção 2021 = 320.353.704 - 18.535.671 Projeção 2021 = 301.818.033	301.818.033	320.893.363	340.634.531
15101	TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	150	"1. Valores oriundos da taxa de utilização de restaurante: Tendo em vista a imprevisibilidade do valor - calculado mensalmente por meio da fórmula: TU=TP-(TP-15.434,47)X(D/100), onde: TU= taxa mensal de utilização TP= taxa mensal utilização consignada na proposta da licitante vencedora D= desconto conforme estabelecido no item 3 do anexo 2 do Contrato PR-001/2010. O valor de 15.434,47 é o valor mínimo estabelecido nas especificações técnicas do Contrato supramencionado - foi apurada a média de recebimentos, que serviu de base para a estimativa de receitas de 2018, e a previsão de arrecadação para 2019. O total arrecadado de 03/2017 a 02/2018 foi de R$ 206.861,13, logo a média aritmética simples foi de R$ 17.238,42. Há cláusula de previsão de reajustamento de preços das refeições a ser solicitado pela Concessionária. O percentual aplicado aos preços das refeições será o mesmo aplicado a taxa de utilização.""	Média mensal x % de acréscimo contratual x 12	1.CESSÃO DE ESPAÇO RESTAURANTE, CONCESSIONÁRIA MR ALIMENTOS LTDA - ME Média aritmética dos valores arrecadados de março/2017 a fevereiro/2018. R$ 206.861,13 / 12 = R$ 17.238,42 Mais 20% de reajuste Previsão de receita para o próximo período orçamentário. R$ 20.686,10 X 12 = 248.233,24 2 - TAXA DE OCUPAÇÃO DE IMÓVEIS - SERVIÇO DE BARBEARIA E CONGÊNERES Média aritimética dos valores arrecadados de Abril/2017 a março/2018. R$ 41.400,00 / 12 = R$ 3.450,00 R$ 41.400,00 x 10% / 12 = R$ 3.795,00 Previsão de receita para o próximo período orçamentário. R$ 3.795,00 X 12 = 45.540 3 - Utilização de espaço físico: Associação dos Servidores do Tribunal Superior do Trabalho CREDIJUSTRA	503.642	535.473	568.415
15102	TRT - 1A. REGIÃO - RJ	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	150	A presente receita provém de concessão de uso de espaço público para entidades como a ADICS - Associação Dir. Chefes Secret. Jcj J. Trabalho 1ª Região e AJUTRA - Associação dos Juízes do Trabalho.	Para a estimativa de arrecadação foi considerado o valor mensal estimado de arrecadação multiplicado pela quantidade de meses de utilização do espaço de uso.	"Valor mensal estimado = R$ 3.500,00 Quantidade de meses = 12 meses Total = R$ 3.500,00 X 12 = R$ 42.000,00 Receita total prevista = R$ 42.000,00"	42.000	44.654	47.402
15103	TRT - 2A. REGIÃO - SP	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	150	A presente receita provém de concessão de uso de espaço público. A diminuição do valor médio arrecadado na Natureza de Receita de Aluguéis do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região decorre do impacto causado pela atual pandemia do Covid-19, acarretando na quebra de contrato de locação de diversas entidades, que não renovaram os contratos para 2021.	"Valor do aluguel mensal devido x 12 meses	124.563,00(média mensal do aluguel) * 12= R$ 1.494756,00	1.494.756	1.589.227	1.686.995

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
Unid. Recolhedora		Natureza de Receita		Subnat						
15106	TRT - 5A. REGIÃO - BA	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	150	A presente receita provém de concessão de uso de espaço público. A diminuição do valor médio arrecadado na Natureza de Receita de Aluguéis do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região decorre do impacto causado pela atual pandemia do Covid-19, acarretando na quebra de contrato de locação de diversas entidades, que não renovaram os contratos para 2021. A atual projeção trata-se do somatório dos valores das parcelas mensais devidas durante o exercício pelos cessionários do Tribunal, relativas à de Taxa de ocupação de imóvel. Este é o valor referente à expectiva de arrecadação, valor previsto para ser arrecadado, em 2021, em função de inadimplência e rescisões de contrato.	"Valor do aluguel mensal devido x 12 meses	4.949,25 (média alugueis) x 12 = 59.391	59.391	63.145	67.029
15115	TRT - 14A. REGIÃO - RO/AC	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	150	A presente receita provém de concessão de uso de espaço público	arrecadação mensal x 12 meses	R$ 4.119,66 * 12 = R$ 49.556	49.556	52.688	55.929
15123	TRT - 22A. REGIÃO - PI	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	150	ALUGUEL DE ESPAÇO FÍSICO NO PRÉDIO DA NOVA SEDE PARA ENTIDADES DE CLASSES E BANCÁRIAS	VALOR MENSAL DOS ALUGUÉIS * 12	VALOR MENSAL DOS ALUGUÉIS... R$ 5.000,00 * 12 = R$ 60.000,00	60.000	63.792	67.717
24101	Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - Administração Direta	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	150	Valor atualizado após consultar as 16 Unidades de Pesquisa ligadas ao MCTIC. Os Institutos INMA, INPA, LNCC e ON possuem estimativa de arrecadação nesta natureza. INMA: R$ 6.000 INPA: R$ 328.000 LNCC: R$ 38.347 ON: R$ 36.000 TOTAL: R$ 408.347	INMA: Valor por cessão onerosa de uso de espaço. INPA: Valor Informado = Valor mensal do Contrato de Cessão de Uso x 12 meses. LNCC: Valor da retribuição pecuniária pela concessão de uso das instalações físicas do LNCC multiplicada pelos meses do ano. ON: Taxa contratual de ocupação pelo uso do restaurante do campus-sede - referência 2016. Recolhimento da taxa contratual de ocupação do espaço do restaurante para interesse privado.	INMA: 200 x R$ 30 (valor estimado) = R$ 6.000. INPA: Valor Mensal R$ 27.348,02 x 12 meses = R$ 328.000,00 (valor com arredondamento). LNCC: (Valor pago pela concessão - Restaurante: R$2.395,60 multiplicado por 12 meses) + (Valor pago pelo uso de espaço: R$ 400,00 SCC e R$400,00 FACC multiplicado por 12 meses) = R$ 38.347. ON: 12 meses x R$ 3.000,00 (média mensal) = R$ 36.000,00.	408.347	434.155	460.864
25208	SUSEP	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal		Nosso prédio , objeto do atual contrato de aluguel com o Banco do Brasil, foi cedido à IFRJ. Processo nos trâmites finais.	sem previsão para 2021	sem previsão para 2021	0	0	0
26230	FUF - VALE SÃO FRANCISCO	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal		Receita estimada para o exercício financeiro de 2021 dos contratos de reprografia e cantina dos diversos campi da instituição para atender a comunidade acadêmica. Assim como, as receitas estimadas em eventual aluguel de espaços da Universidade para realização de eventos externos à Instituição.	1 - Alugueis para os contratos de reprografia e cantina: Valor mensal estimado para os contratos X 12 meses. 2 - Alugueis eventuais de espaços da instituição: Valor mensal estimado para aluguéis eventuais X 12 meses.	1 - 15.660,76 X 12 = Total R$ 187.929,12 2 - 1.000,00 X 12 = Total R$ 12.000,00 Total Geral : R$ 199.929,12 Observação: No anexo, segue planilha com detalhes sobre os contratos de aluguéis.Total: R$ 199.929,12	199.929	212.565	225.642

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
Unid. Recolhedora		Natureza de Receita		Subnat						
26232	Universidade Federal da Bahia - UFBA	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal		A receita origina-se da locação de espaços/imóveis de propriedade da Universidade, cujos contratos já estão firmados ou em processo licitatório. Analisando-se o comportamento da referida NR nos últimos três exercícios (2017 a 2019) temos uma média de arrecadação anual de R$ 2.395.022. Atentos ao exercício 2020 que até março teve uma arrecadação média mensal de R$ 143.314, prejudicada nos meses seguintes pela situação da pandemia do COVID-19, caso de saúde pública que vem comprometendo o funcionamento da Instituição e consequentemente sua arrecadação. Importante destacar que em dezembro de 2019 ocorreu encerramento de alguns contratos que estão em processo de licitação, em 2020, com montante estimado de R$ 52.249. Para 2021 estima-se uma média de arrecadação anual de R$ 2.475.770 e mensal de aproximadamente R$ 206.300 trazendo uma estimativa próxima a média mensal de 2020, contando com o encerramento dos processos de licitação e reajustes previstos nos contratos vigentes. Os processos licitatórios estarão todos concluídos até novembro de 2019, tendo sua arrecadação a partir de janeiro de 2021.	Quantidade de imóveis alugados/a licitar x Valor médio mensal dos aluguéis x meses.	35 x R$ 5.894,69 x 12 = R$ 2.475.770	2.475.770	2.632.242	2.794.176
26233	UFCE	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal		O acréscimo de aproximadamente 18,40% verificado na projeção da NR de aluguéis e arrendamentos no Ano T+1 (R$ 1.469.654,00) em relação a última estimativa aprovada do ano T+1 (R$ 1.241.229,00) decorre do fato das estimativas da SOF se pautarem na arrecadação média dos últimos 12 meses, e portanto, levarem em consideração a queda de arrecadação nesta NR em função das medidas adotadas para o enfrentamento ao COVID-19, tais como a suspensão dos contratos de cessão onerosa até o retorno das atividades presenciais (Resolução nº 12/CONSUNI). O fato gerador se origina da concessão de uso de imóveis para diversas finalidades, dentre elas, para funcionamento de cantinas.	Quantidade de bens locados x valor médio mensal dos bens locados x meses	59 x R$ 2.075,78 278 x 12 ≈ R$ 1.469.654,21	1.469.654	1.562.538	1.658.665
26235	UFGO	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal		Estimativa decorrente do recebimento dos valores previstos em contratos de cessão de área. No momento temos dezoito contratos de aluguel que estão com vigência para o próximo exercício, assim é preciso garantir a manutenção de tais contratos. Existem dois contratos que se encerrarão antes do final do exercício, porém como se tratam dos imóveis que funcionam duas fundações de apoio, já está sendo estudado novo contrato, portanto foram considerados para todo exercício.	MÉDIA MENSAL DOS VALORES DOS CONTRATOS X 12 MESES Cálculo realizado através do levantamento dos valores dos contratos vigentes. Foram identificados os contratos e os seus respectivos valores para estimar o valor anual e média mensal. Planilha em anexo contem todos os detalhes	R$64.000,00 X 12 = R$768.000,00	768.000	816.539	866.772

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
Unid. Recolhedora		Natureza de Receita		Subnat						
26236	UF - FLUMINENSE/RJ	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	250	A previsão desta UO apresenta os valores constantes nos contratos de permissão de uso do espaço físico da UFF a terceiros. A projeção considera a manutenção dos contratos existentes com os respectivos reajustes anuais a serem aplicados em 2021. Mantendo assim, valor próximo do que essa UO tem arrecadado nos últimos exercícios.	Valor médio mensal dos bens locados x meses	262.918,78 x 12 = 3.155.025,36	3.155.025	3.354.427	3.560.789
26237	UF - JUIZ DE FORA/MG	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal		Permissão de espaços para abrigar terminas e postos bancários, lanchonetes e xerox com objetivo de atender a comunidade acadêmica, num total de 25 bens.	Quantidade de bens alugados x valor médio mensal x 12 meses	25 x R$ 3.292,82 X 12 = R$ 987.845,00	987.845	1.050.278	1.114.891
26238	UFMG	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal		A projeção desta receita é justificada considerando o número de 36 contratos de alugueis/arrendamentos firmados e em vigência os quais se encontram no site da UFMG: https://www.ufmg.br/dlo/contratosativos.php. Bem como os reajustes anuais previstos para estes contratos pelo IGP-M (Índice Geral de Preços de Mercado),INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor) ou outro que venha a ser fixado pelo Governo Federal. O fato gerador da referida receita é a exploração comercial dos serviços de locação de espaços para funcionamento de restaurantes, lanchonetes, agências bancárias, livraria, papelaria, banca de revista, gráficas; localizados nas dependências do campus da Universidade.	Quantidade de contratos X Valor Médio Mensal X 12 meses	36 X R$ 16.243,95 X 12 = R$ 7.017.386	7.017.386	7.460.895	7.919.885
26239	UFPA	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal		O acréscimo de R$ 12.153 no Ano 2021 (R$ 619.780) sobre a projeção do Ano 2020 (R$ 607.627) é justificado pelos reajustes anuais previstos em contrato. O fato gerador principal da referida receita se origina da locação de espaço para funcionamento de Agências Bancárias, Restaurantes e áreas livres para comércio autônomo nos diversos Campus Universitários.	QUANTIDADE DE BENS LOCADOS X VALOR MÉDIO MENSAL DOS BENS LOCADOS X 12 MESES QTDE BENS LOCADOS: 32 VALOR MÉDIO MENSAL DAS LOCAÇÕES: R$ 1.614,01 Nº DE MESES: 12	32 X R$ 1.614,01 X 12 = R$ 619.780,00	619.780	658.951	699.489
26241	Universidade Federal do Paraná - UFPR	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal		Recebimento de alugueis de utilização de laboratórios, cantinas, espaços para bancos e caixas eletrônicos.	Quantidade de bens locados X Valor médio mensal dos bens locados X 12 meses Número de espaços locações ou concessão de uso previstas = 10 Valor médio mensal da locação = R$ 43.116,51 Número de Meses previstos para locação = 12	10 X R$ 43.116,51 X 12 = R$ 5.173.981	5.173.981	5.500.984	5.839.401
26242	Universidade Federal de Pernambuco - UFPE	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal		A estimativa, em sua maioria, segue o instrumento firmado com base em suas vigências. Foi verificado o IGP-M futuro com base em cada mês a ser reajustado. Para gerar o último valor estimado (dez/21) foi aplicado o reajuste pelo IGP-M de acordo com cada vigência estipulada no contrato. Este percentual foi baseado na Estimativa dos índices de preços - Posição em 01.06.2020 - publicada pelo BACEN.	QUANTIDADE DE BENS LOCADOS X VALOR MÉDIO MENSAL DOS BENS LOCADOS X 12 MESES	49 X R$ 4.211 x 12 = R$ 2.476.149	2.476.149	2.632.645	2.794.604

Chave de Projeção do Cenário				Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
Unid. Recolhedora		Natureza de Receita	Subnat						
26244	UFRS	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	Justifica-se a expectativa de receita para 2021 através da arrecadação proveniente de contratos de locação de espaços físicos da Universidade. Os contratos do tipo concessão, cessão e permissão, com final da vigência em 2020, estão com processos de renovação previstas para sua continuidade em 2021, assim como a realização de novos contratos de locações, caso do novo contrato com o Banco do Brasil S/A, em substituição ao Contr. 003/1999 (constante da planilha anexa), tramitando pelo processo nº 23078.504355/2019-93, cuja negociação pode-se verificar através do SEI - UFRGS.	QUANTIDADE DE ESPAÇOS FÍSICOS LOCADOS X VALOR MÉDIO MENSAL DOS ESPAÇOS LOCADOS X Nº. DE MESES. Quantidade de espaços físicos locados = 43 Valor médio mensal das locações = R$ 4.845,00 Nº de meses = 12	43 X R$ 4.845,00 X 12 = R$ 2.500.020,00	2.500.020	2.658.025	2.821.545
26245	UFRJ	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	Tendo como fato os contratos celebrados para aluguel e arrendamento pela nossa instituição, com vigência para todo o ano de 2021, estima-se o presente valor. Ressalta-se que houve uma redução na arrecadação nessa Natureza de Receita por conta de que alguns imóveis alugados foram entregues pelos inquilinos e ainda não foram novamente alugados, o que fez com que projetássemos uma arrecadação menor em 2020 e inclusive em 2021.	1. Valor mensal do aluguel e arredamento X 12 meses 2. Valor de arrendamento X semestralidade 3. Valor de arrendamento X quadrimestralidade 4. Valor de aluguel X anualidade	1. R$ 1.354.831,07 X 12 = R$ 16.257.972,88 2. R$ 9.790.385,59 X 2 = R$ 19.580.771,17 3. R$ 742.305,55 X 3 = R$ 2.226.916,66 4. R$ 181.383,20 X 1 = R$ 181.383,20 Total Geral = R$ 38.247.043,91	38.247.043	40.664.311	43.165.955
26246	UFSC	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	O ACRÉSCIMO NA ESTIMATIVA DE APROXIMADAMENTE 4 % VERIFICADO NA PROJEÇÃO DA NR DE ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS NO ANO 2021 (R$ 207.832,00) EM RELAÇÃO AO ARRECADADO DO ANO 2019 (R$ 5.319.071,00), DECORRE BASICAMENTE DOS REAJUSTES ANUAIS PREVISTOS EM CONTRATOS, COM BASE NO IGPM. EM RELAÇÃO À PREVISAO DA RECEITA DE 2020 (R$ 5.909.920,00), A REDUÇÃO É DE APROXIMADAMENTE 6% E SE JUSTIFICA EM FUNÇÃO DA REDUÇÃO DA QUANTIDADE DE BENS LOCADOS. NO ENTANTO, FORAM INCLUÍDOS NOVOS CONTRATOS E NOVAS LICITAÇÕES PELO QUAL OS VALORES SOFRERAM REAJUSTES ALÉM DO PROJETADO PELA SOF. AINDA NESTE SENTIDO, A UFSC TEM AMPLIADO OS CONTROLES NA ARRECADAÇÃO DA NR E NÃO TEM MEDIDO ESFORÇOS COM O OBJETIVO DE AMPLIAR A ARRECADAÇÃO DESSA NATUREZA DE RECEITA. POR ESTES MOTIVOS A ARRECADAÇÃO SERÁ MAIOR QUE AS REALIZADAS NOS ÚLTIMOS DOIS ANOS. O FATO GERADOR PRINCIPAL DA REFERIDA RECEITA SE ORIGINA DA LOCAÇÃO DE ESPAÇO PARA FUNCIONAMENTO DE CANTINA NOS DIVERSOS CAMPIS UNIVERSITÁRIOS. RECEITA É ORIUNDA DA ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS PROVENIENTE DE	QUANTIDADE DE BENS LOCADOS X VALOR MÉDIO MENSAL DOS BENS LOCADOS X 12 MESES.	38 x R$ 12.120,00 x 12 = R$ 5.526.720,00	5.526.720	5.876.017	6.237.506

Chave de Projeção do Cenário				Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
Unid. Recolhedora		Natureza de Receita	Subnat						
26248	UFR - PE	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	O decréscimo verificado na projeção de aluguéis e arrendamentos para 2021 em relação ao previsto do Ano 2019, decorre da pandemia de covid-19 conforme detalhes na planilha. O fato gerador principal da referida receita se origina da locação de espaço para funcionamento de empresas nos Campus Universitários.	QUANTIDADE DE BENS LOCADOS X VALOR MÉDIO MENSAL DOS BENS LOCADOS X 12 MESES	4 x R$ 5230,53 x 12 = R$ 251.065	251.065	266.933	283.354
26254	UFTM	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	Locação de áreas destinadas à exploração de serviços de reprografia e impressão, cantina/lanchonete universitária e restaurante universitário, auditórios e complexo esportivo. A Universidade possui 09 áreas destinadas à locação, sendo 06 por meio de contratos, 01 em processo de licitação e 02 para locações eventuais sem contrato. O aumento do valor observado nessa estimativa de receita em relação à reestimativa da SOF para 2020 justifica-se pela isenção de aluguel ocorrida durante a suspensão de atividades em alguns meses de 2020, em razão do estado de emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19). Para a estimativa de receitas de 2021, considerou-se que realização de receitas já estará normalizada.	Quantidade de áreas locadas x valor médio mensal das áreas locadas x meses	9 áreas x R$ 1.398,44 x 12 meses = R$ 151.031,52	151.032	160.577	170.456
26256	CEFET - CSF	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	O decréscimo de aproximadamente 5,0 % verificado na projeção da NR de aluguéis e arrendamentos no Ano de 2021 em relação ao arrecadado do Ano 2019 (R$ 909.822), decorre basicamente de novas licitações para concessão de espaço público, em que um dos principais arrendatários o banco santander, venceu nova licitação obtendo um valor menor para pagamento. Em relação à última posição estimada pela SOF (R$ 979.992), o decréscimo de aproximadamente 12% se justifica em função da metodologia por ela adotada, entretanto no período de férias escolares existem descontos contratuais firmados com o arrendatário. O fato gerador principal da referida receita se origina da locação de espaço para funcionamento de serviços bancários.	QUANTIDADE DE BENS LOCADOS X VALOR MÉDIO MENSAL DOS BENS LOCADOS X 12 MESES	13 x R$ 5.540,78 x 12 = R$ 864.361,33	864.361	918.990	975.526

Chave de Projeção do Cenário				Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
Unid. Recolhedora		Natureza de Receita	Subnat						
26257	CEFET - MG	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	O aumento da estimativa de arrecadação para esta natureza em relação aos exercícios anteriores, justifica-se tendo em vista ao novo valor licitado da Cessão da Cantina no Campus Nova Suiça do Cefet-MG, conforme consta no Termo de Cessão Administrativa de Uso Remunerado nº005/2019. O valor contratado passará de R$ 5.532,28 para R$16.050,00 mensais, visto que espaço atualmente encontra-se em obras com previsão de termino neste exercício. Acrescentamos ainda que a arrecadação no exercício de 2020 não poderá se considerada em decorrência dos Termos Aditivos de Suspensão dos contratos Administrativos de cessão de espaço físico destinados aos restaurantes estudantis, cantinas, papelarias e reprografias formalizados com as empresas considerando o Memorando Circular nº 125/2020 - DG/CEFETMG, de 15/03/2020 e Memorando Circular nº 140/2020 - DG/CEFETMG, de 19/03/2020, emitidos com base no estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (covid-19), decretada pelo Ministro de Estado da Saúde, em 3 de fevereiro de 2020, nos termos do disposto na Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que tratam da suspensão das aulas por período indeterminado e da suspensão das atividades presenciais.	Valor médio mensal dos contratos X meses	93085,00 X 12 = 1.117.020,00	1.117.020	1.187.617	1.260.679
26262	Universidade Federal de São Paulo - UFSP	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	250	O valor solicitado refere-se a receitas provenientes de concessões de uso de espaço para funcionamento de restaurantes/cantinas dos diversos campi da Universidade, do Banco do Brasil e para realização de eventuais processos seletivos por empresas organizadoras de concursos. A estimativa desta natureza de receita está bastante superior aos valores arrecadados historicamente, devido à alteração do objeto do Contrato com o Banco do Brasil: no contrato anterior, o valor principal estava relacionado à prestação de serviços financeiros, depositados em 5 parcelas anuais, no valor de R$ 2.500.000,00, conforme Contrato Nº 16/2015 em anexo. Desta forma, esta receita era classificada como serviços administrativos. Em 2021, o objeto deste contrato será apenas aluguel, de acordo com a minuta de contrato em anexo, que prevê pagamentos mensais no valor de R$ 260.000,00 totalizando o montante de R$ 3.120.000,00 ao ano.	Valor médio mensal dos bens locados X numero de meses de locação	Conforme Planilha de Estimativa de Receitas 2021 Unifesp e contratos em anexo: Contrato com Banco do Brasil: 12 X R$ 260.000,00 = R$ 3.120.000,00 Contratos referentes ao uso de espaço por restaurantes/cantinas/empresas organizadoras de concursos : 12 X R$ 34.139,59 = R$ 409.675,08 Total: R$ 3.120.000,00 + R$ 409.675,08 = R$ 3.529.675,08	3.529.675	3.752.755	3.983.623

Chave de Projeção do Cenário				Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
Unid. Recolhedora		Natureza de Receita	Subnat						
26266	UNIPAMPA	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	O crescimento dessa natureza de receita em relação ao ano anterior se deve pelo fato de que neste exercício de 2020 as atividades foram suspensas temporariamente devido ao corona vírus. O fato gerador principal da referida receita se origina da locação de espaço para funcionamento dos Restaurantes Universitários nos diversos Campus Universitários da Unipampa (R$ 239.429,00) e Aluguel do espaço para Terminal Eletrônico do Banco do Brasil no Campus Alegrete (R$ 4.515,48). Assim, esses e outros contratos ficaram sobrestados para pagamentos para 2021, soma-se a isso o fato de novos contratos de alugueis firmados para vigorar em 2021. Tudo resultado do trabalho dessa UO em aumentar sua receita de fonte própria.	QUANTIDADE DE BENS LOCADOS X VALOR MÉDIO MENSAL DOS BENS LOCADOS X 12 MESES	11 x R$ 1.848,06 x 12 = R$ 243.943,92	243.943	259.361	275.316
26271	FUND. UNIV. DE BRASÍLIA	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	Arrecadação proveniente de aluguéis e taxa de ocupação de 1511 imóveis residenciais e 181 imóveis comerciais, da Universidade de Brasília; arrecadação de taxa de permissão paga por ocupantes de espaços no Campus; acordos de aluguel residencial; de taxa de ocupação; de aluguel comercial de imóveis pertencentes à UnB; valor de condomínio; restituição de condomínio; arrecadação de taxa de garagem. O aumento do valor a ser arrecadado dessa natureza de receita, em relação a 2020, se dará por conta de reformas realizadas em imóveis que estavam desocupados, o que permitirá uma ampliação do número de imóveis colocados para locação. A diferença entre a estimativa apresentada pela UnB e a SOF é de R$2,7 milhões. Isso significa cerca de 6% do valor estimado pela pela SOF, o que é um valor bastante significativo para esta Universidade de Brasília. Dessa forma, tendo em vista os esforços que a Universidade tem feito para ampliar sua receita oriunda de aluguel de imóveis, solicitamos que a estimativa seja considerada.	Valor médio anual do aluguel ou taxa de ocupação dos imóveis residenciais e comerciais x número de imóveis	R$ 29.353,93 * 1692 = R$ 49.666.850,00	49.666.850	52.805.866	56.054.451

Chave de Projeção do Cenário			Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
Unid. Recolhedora	Natureza de Receita	Subnat						
26275 FUND. UNIV. FED. DO ACRE	13100111 Aluguéis e Arrendamentos - Principal		Receita originária dos contratos de locação de espaços destinados a exploração de cantinas, PAB - Posto Bancário, Serviços Reprográficos e outros espaços, como Teatro, Centro de Convenções, quadras esportivas, no Campus de Rio Branco e Cruzeiro do Sul A diferença apresentada entre a previsão de arrecadação para o ano de 2021 e o valor financeiro realizado até a presente data, ocorre em função da paralisação das atividades administrativas e acadêmicas em decorrência do estado de Calamidade Pública - Pandemia Covid 19, o que ocasionou uma grande inadimplência nos pagamentos mensais dos espaços locados.	Quantidade de bens locados por esta IFES x valor médio mensal x Quantidade de meses = Valor Total 7 2.935,28 12 = 246.563,52 Sendo: Contrato Objeto Locação R$ Mensal Quantidade Meses R$ Anual 09/2015 Espaço Xerox Rio Branco 4.181,00 12 50.172,00 15/2015 Posto Bancário - Santander 6.000,00 12 72.000,00 17/2015 Cantina - Rio Branco 2.819,00 12 33.828,00 07/2015 Cantina - Rio Branco 2.816,00 12 33.792,00 05/2017 Cantina - Rio Branco 1.455,00 12 17.460,00	7 x 2.935,28 x 12 = 246.563,52	246.564	262.147	278.274
26278 FUND. UNIV. FED. DE PELOTAS	13100111 Aluguéis e Arrendamentos - Principal		Concessão de 7 espaços diversos da UFPel, para serviços úteis às comunidades acadêmica e administrativa, como agências bancárias e lancherias. Ocorrerá uma diminuição em relação as arrecadações dos últimos 3 anos dessa natureza de receita. Contudo a assinatura dos contratos permitirá essa UO manter arrecadaçãod essa natureza de receita.	Quantidade de bens locados x valor médio mensal auferido pelos contratos x meses	7 x R$ 4.248,18 x 12 = R$ 356.847	356.847	379.400	402.741
26279 FUND. UNIV. FED. DO PIAUÍ	13100111 Aluguéis e Arrendamentos - Principal		A previsão de arrecadação da UFPI, com alugueis para 2021, temos um montante de R$ 364.507,08, essa NR é compostas pelos alugueis dos permissionários, bancos, empresas de telecomunicação e outros. Ressalto que nossas taxas de alugueis são provenientes de varias espaços de convivência pelo campus e além do aluguel de dois pontos de instituições bancarias são recursos certos que podem atrasar, mas em media são todos pagos.	Número de Imóveis Alugados X Valor Médio de Cada Imóvel X Meses	22 X R$ 1.380,71 X 12 = R$ 364.507,44	364.507	387.544	411.386

Chave de Projeção do Cenário				Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
Unid. Recolhedora		Natureza de Receita	Subnat						
26280	FUND. UNIV. FED. DE SÃO CARLOS	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	Os contratos de aluguéis de concessão de espaços utilizados na UFSCar, terão seus prazos encerrados ao longo de 2020. Existem processos licitatórios em andamento para novos contratos de Concessão de espaço para serviços de lanchonete e reprografia ambos multicampi (Campus Sorocaba e Campus Lagoa do Sino da UFSCar). Dessa forma estamos fazendo uma previsão das receitas em relação aos processos licitatórios em andamento e ao contrato vigente no Campus de Araras. Processos de novos contratos em fase licitatória na UFSCar: Proc. SEIufscar 23112.101603/2019-84 (lanchonete) e Proc. SEIufscar 23112.110684/2019-11 (reprografia)	1. Quantidade de anchonete Campus Sorocaba e Lagoa do Sino X valor médio mensal x meses. 2. Número de Reprografia Campus Sorocaba e Lagoa do Sino X valor médio mensal x meses 3. Número de lanchonete Campus Araras X valor médio mensal x meses	1) 1X R$ 3.000,00 X 12=R$36.000,00 2) 1XR$ 430,00X12=R$ 5.160,00 3) 1X R$ 1.300,00X12= R$ 15.600,00 TOTAL = R$ 56.760,00.	56.760	60.347	64.060
26282	FUND. UNIV. FED. DE VIÇOSA	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	Arrecadação proveniente da locação de imóveis não utilizados pela Instituição. O aumento no valor estimado em relação aos anos anteriores se deve ao fato de que neste ano de 2020 a Pró-Reitoria de Administração - PAD, que coordena e gerencia os espaços físicos do 3 campis, esta refazendo os contratos e reajustando o valor dos aluguéis cobrados pelo seu uso. Desta forma, e pela estimativa da PAD, haverá um aumento no valor nominal dos contratos em cerca de 12%. Haverá também a destinação de novos espaços para locação por terceiros, após as varias reformas feita pela PAD em 2018 e 2019, como por exemplo o espaço DCE.	QUANTIDADE DE CONTRATOS DE ALUGUEL X VALOR MÉDIO MENSAL DOS CONTRATOS X 12 MESES Quantidade de contratos: 32 Valor médio mensal: R$ 1.791,74	32 X 1.791,74 x 12 = 688.028,16 TOTAL GERAL: 688.028,16	688.028	731.512	776.515
26283	FUND. UNIV. FED. MS	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	O acréscimo de aproximadamente 149% verificado na projeção da NR de aluguéis e arrendamentos no valor projetado pela SOF de R$ 785.042,00 para aproximadamente R$ 1.962.261,00, decorre basicamente de negociação de novos contratos com as Agências Bancárias da Caixa Econômica Federal e SECREDI-Cooperativa de crédito. Contribui, também, na arrecadação os quatro Restaurantes Universitários existentes. locação de espaço para funcionamento de cantina nos diversos Campus Universitários. locação de Teatro, locação do Estádio Morenão, locação do Ginásio de Esporte O Moreninho e locação de espaços para o desenvolvimento das atividades relacionadas à Agência de Desenvolvimento, Inovação e de Relações Internacionais.	QUANTIDADE DE BENS LOCADOS X VALOR MÉDIO MENSAL DAS LOCAÇÕES X MESES	21 x R$ 7.786,75 x 12 = 1.962.261	1.962.261	2.086.279	2.214.625

Chave de Projeção do Cenário				Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
Unid. Recolhedora		Natureza de Receita	Subnat						
26284	FUND. UNIV. FED. CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	Inclusão da estimativa de recursos próprios no orçamento 2021. O contrato de concessão do restaurante encerra em 03/2021 e cabe ressaltar que o valor do contrato de R$ 15.325,00 foi renegociado através de aditivo para R$ 11.000,00 devido ao estado de calamidade pública (COVID-19), tendo em vista a especificidade do tipo de atividade proveniente da concessão, qual seja restaurante. já no que se refere ao novo contrato, já em fase de planejamento, estudos preliminares, contará com um novo formato que será valor de aluguel fixo R$ 9.000,00 e será contemplado o concessionário que oferecer o menor valor de refeição, conforme projetado e exemplificado em planilha anexa.	Quantidade de espaços locados x valor mensal x meses.	1 x R$ 9.500,00 x 12 = R$ 114.000,00	114.000	121.205	128.661
26285	FUND. U. F. DE S. JOÃO DEL REI	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	O valor apurado para esta NR de R$ 255.410,15, em função dos levantamentos das unidades da UFSJ responsáveis pela administração dos contratos de arrendamentos, aplicando os índices de reajustes de aluguéis para o próximo exercício.	Valor médio dos alugueis X número de contratos X meses	R$ 967,46 X 22 Contratos X 12 meses = R$ 255. 409,44	255.409	271.551	288.257
26294	HCPA	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	Atualmente, o HCPA obtém uma receita mensal de aproximadamente R$ 475 mil/mês originária da concessão de uso remunerado de áreas internas e externas da Unidade, para a qual projeta uma expansão, a partir do segundo semestre do exercício de 2020, em função da abertura das novas áreas dos prédios dos Blocos B e C, tendo em vista a assinatura de um novo contrato para a concessão de espaço de uma farmácia, R$ 39 mil/mês, assim como uma ampliação do número de vagas de estacionamento pela abertura de 714 novos box de estacionamento, cujas vagas terão uma gestão direta do HCPA (segundo semestre de 2020 e primeiro semestre de 2021), até que ocorra a liberação das licenças necessárias para a abertura de uma licitação para a concessão de uso destas áreas, com estimativa de conclusão da concessão e de arrecadação nessa natureza para o segundo semestre de 2021. A concessão para o uso remunerado de áreas internas e externas da Unidade Orçamentária (UO) 26.294, HCPA, é um dos procedimentos operacionais e de gestão complementar a prestação dos serviços ofertados pelo hospital, uma vez que disponibilizar a infraestrutura para o acesso de clientes a áreas de estacionamento, alimentação, atendimento bancário e de farmácia, mesmo não sendo uma das atividades fins da UO, trata-se de serviços utilizados pela população que tem acesso as áreas dos prédios do HCPA.	Soma do valor dos contratos firmados e taxas de concessões em usos (R$ 475 mil/mês) + expansão dos contratos de concessão de novas áreas, tendo por base o valor do novo contrato para instalação de farmácia (R$ 39 mil/mês) + valor projetado para a concessão (terceirização) de vagas de estacionamento nos Blocos B e C, a partir do segundo semestre de 2021, que considerando a abertura gradual para do uso das novas vagas, o cálculo fica em R$ 10 reais x 12 horas x 60 vagas x 183 dias = R$ 1.317.600,00/semestre.	(R$ 475.734,97 x 12 meses)+(R$ 39.000 x 12 meses)+(R$10,00 x 12 horas x 60 vagas x 183 dias) = R$ 7.494.419,64	7.494.419	7.968.077	8.458.268

Chave de Projeção do Cenário				Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
Unid. Recolhedora		Natureza de Receita	Subnat						
26350	UFGD	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	Trata-se de previsão de receita com a locação dos espaços da Universidade. Atualmente estão locados os espaços do Centro de Convivência/UFGD, para o Banco (Bradesco).Os espaços de Reprografia nos Blocos B e C, e na FADIR e ainda os espaços do Restaurante universitário e da cantina. Desse modo, os cálculos preveem o valor máximo a ser recebido no ano de 2021, podendo haver variação inflacional negativa ou positiva.	Quantidade de espaços locados X valor médio mensal auferido pelos contratos x 12 meses Quantidade de espaços locados = 6 valor médio mensal auferido pelos contratos = 4.236,93 1 - RESTAURANTE UNIVERSITÁRIO R$ 16.500,00 2 - CANTINA - R$ 126,90 3 - REPROGRAFIA BLOCO B - R$ 900,00 4 - REPROGRAFIA BLOCO C - R$ 1.000,00 5 - REPROGRAFIA BLOCO FADIR - R$ 350,00 6 - BANCO BRADESCO - R$ 6.544,68	6 X 4.236,93 X 12 = 305.058,96	305.059	324.339	344.292
26402	INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	A presente receita é originária de locação dos espaços físicos da Instituição, como cantinas e refeitórios. O aumento da previsão nesta NR se dá pelo fato de que em 2021 não registraremos as arrecadações de locações de espaços na NR 13100211 Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos. Todos as receitas com esta característica serão registradas em Aluguéis e Arrendamentos. Também, a partir de 2021 os campi Maragogi e Marechal Deodoro terão seus espaços de cantina alugados. O campus Maceió também iniciará a locação de seu refeitório no início de 2021. Para os contratos com término da vigência em 2020 há nova licitação em andamento para nova contratação em 2021. A locação destes espaços é importante à medida que oferece aos alunos, servidores e visitantes opções de alimentações rápidas (lanches) e até de refeições básicas (café, almoço e jantar), contribuindo para a permanência e êxito dos alunos.	A metodologia utilizada para cálculo do valor previsto para este NR é a quantidade de contratos de aluguel multiplicado pelo valor mensal médio dos contratos multiplicado por 12 meses.	9 contratos X R$ 2.150,73 (valor médio mensal) X 12 meses = R$ 232.278,84	232.279	246.959	262.152
26405	INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	A posição da UO apresenta tendência de queda da arrecadação em torno de 8,53 % do ano corrente em relação a previsão inicial LOA (R$ 237.453) e 13,71% em relação a última projeção 2020 aprovada pela SOF (R$ 251.709), considerando nesta previsão os efeitos das novas contratações em 2020 com licitação suspensa à época por fato superveniente (Pandemia covid-19) , mantendo-se a mesma quantidade de imóveis locados com reajuste para fins desta composição. A tendência de queda da arrecadação se justifica entre outros pela suspensão contratual definitiva do Restaurante do Hotel Escola de Guaramiranga e dos efeitos econômicos decorrentes da Pandemia (COVID-19) sobre os índices de reajustes contratuais no ano de 2021 . Segue Planilha detalhada e Declarações dos campi que tiveram contratação suspensa em 2020.	QUANTIDADE DE BENS LOCADOS X VALOR MÉDIO MENSAL DOS BENS LOCADOS X 12 MESES	12 x 1.508,26 x 12 = 217.189	217.189	230.916	245.121

Chave de Projeção do Cenário				Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
Unid. Recolhedora		Natureza de Receita	Subnat						
26412	INST. FEDERAL DO SUL DE MG	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	CAMPUS MACHADO: Os valores dos aluguéis foram mantidos, entretanto existe o Processo Nr. 23345.000108.2019-15, onde estão sendo analisados a situação ocupacional dos imóveis do IFSULDEMINAS -Campus Machado. Ao final o processo estima-se que os valores serão atualizados CAMPUS INCONFIDENTES: O acréscimo é justificado pelos reajustes anuais previstos em contrato. Com a empresa Vivo S/A foi efetuado o reajuste do valor mensal com base no índice INPC IBGE acumulado nos últimos 12 meses (junho/2019 a maio/2020), conforme previsto na Cláusula 5ª do Termo de Permissão de Uso nº 001/2011. O índice de correção no período foi de 1,02050700, com valor percentual correspondente de 2,050700%. Para estimativa de arrecadação do contrato com a empresa TAYNARA ALBERTI PEREIRA foi efetuado o reajuste do valor mensal com base no índice IGPM FGV acumulado nos últimos 12 meses (junho/2019 à maio/2020), conforme previsto na Cláusula 8ª do Contrato nº 12/2018. O índice de correção no período foi de 1,06510260, com valor percentual correspondente de 6,510260%. O valor referente aos ressarcimentos de água e energia foram obtidos através da média de consumo do ano de 2019 (janeiro a dezembro). Conforme previsto em contrato, o reajuste não se aplica aos valore de ressarcimento. Ou seja fato gerador principal da	QUANTIDADE DE BENS LOCADOS X VALOR MÉDIO MENSAL DOS BENS LOCADOS X 12 MESES	CAMPUS MACHADO: 5 x R$89,63 x 12 = R$ 5.378,00 CAMPUS INCONFIDENTES: 3 x R$ 1.561,42 x 12 = R$ 56.211,00 VALOR TOTAL = R$ 5.378,00 + R$ 56.211,00 = R$ 61.590,00	61.590	65.483	69.511
26414	INST. FEDERAL DO MATO GROSSO	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	O acréscimo de aproximadamente 37,7% verificado na projeção da NR de aluguéis e arrendamentos no exercício de 2021 (R$ 1.230.113) em relação ao arrecadado do 2019 (R$ 893.314) e 0,30% do valor estimado para 2020 (R$ 1.230.113), decorre dos reajustes anuais previstos em contratos, com base no IPCA. Vale destacar, ainda, que em 2019 os valores não foram arrecadados conforme a evolução de 2017 (R$ 967.123) para 2018 (R$ 1.018.613) por vários motivos, entre eles o de reformas necessárias de adequação e benfeitorias do local com desconto no aluguel (conforme previsto em contrato), processos de editais paralisados para análise da Procuradoria e por recursos. Destaca-se que somente um contrato atual arrecada anualmente mais de 600 mil reais.	QUANTIDADE DE BENS LOCADOS X VALOR MÉDIO MENSAL DOS BENS LOCADOS X 12 MESES	QTDE BENS LOCADOS: 19 VALOR MÉDIO MENSAL DAS LOCAÇÕES: R$ 5.411,55 Nº DE MESES: 12 LOGO: 19 BENS x R$ 5.411,55 x 12 meses = R$ 1.233.833,40	1.233.834	1.311.814	1.392.516

Chave de Projeção do Cenário				Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
Unid. Recolhedora		Natureza de Receita	Subnat						
26416	INSTITUTO FEDERAL DO PARÁ	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	O acréscimo de aproximadamente 22.93 % verificado na projeção da NR de aluguéis e arrendamentos no Ano T (R$ 51.350,00) em relação ao arrecadado do Ano T-1 (R$ 41.772,00), decorre basicamente do contrato n° 05/2019, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no fornecimento de refeições prontas. A empresa L.F. SOUZA Miranda paga aluguel por uso do refeitório do campus Rural de Marabá (UG 158307), que até dezembro de 2019 era descontado na nota fiscal, mas a partir de janeiro 2020 está sendo pago via GRU, gerando receita própria para o IFPA. Tal fato, acarretou um acréscimo de 15,61% em relação à última posição estimada pela SOF (R$ 44.415). A Projeção para a PLOA 2021 (R$ 103.249,00) teve um aumento significativo (aproximadamente 100%) em virtude da inauguração dos campi Ananindeua e Paragominas, que já iniciaram planejamento para aluguel de seus espaços, assim como outros campi deverão fazer. O fato gerador principal da referida receita se origina da locação de espaço para funcionamento de cantina nos diversos Campi do IFPA.	Quantidade de bens locados x valor médio mensal dos bens locados x meses	11 x R$ 781 x 12 = R$ 103.092,00	103.249	109.774	116.528
26417	INSTITUTO FEDERAL DA PARAÍBA	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	Consideramos como fato gerador principal da referida receita a locação de espaço físico para funcionamento de restaurante estudantil, cantina e salas nos diversos Campi do IFPB. Diante do cenário de incertezas econômicas e a pandemia do COVID-19, projetamos para 2021, nesta natureza de receita, o valor de R$ 242.264,00, conforme consta na tabela de projeção, apresentada no Sistema SIMEC, módulo SPO –Receita Orçamentária. O aumento na estimativa dessa receita justifica-se pela cessão onerosa dos espaços físicos, móveis e equipamentos dos Restaurantes Estudantis de algumas Unidades, objeto do processo nº 23326.008091.2019-72 que encontra-se em andamento e será licitado ainda neste semestre.	Para a projeção no exercício 2021, consideramos os 8 (oito) contratos de cessão dos espaços físicos, consideramos o somatório de valores anualizados desses contratos. PROJEÇÃO ANUAL = SOMATÓRIO DAS PROJEÇÕES ANUAIS DE CADA CONTRATO Para projetar o valor de cada contrato, consideramos o valor médio mensal do aluguel, durante os 12 (doze) meses do exercício de 2020. PROJEÇÃO ANUAL DO CONTRATO = SOMATÓRIO DO VALOR MÉDIO MENSAL DO ALUGUEL (12 MESES) Contudo, todos os contratos sofrem reajuste anual no mês de sua assinatura, utilizando como parâmetro IGP-M acumulado no período. O IGP-M é apurado mensalmente, e todos os nossos contratos serão reajustados a partir do mês de abril, não temos como apurar precisamente o reajuste desses aluguéis. Portanto, para projetar os valores médios dos aluguéis reajustados, consideramos o IGP-M utilizado no reajuste contratual de 2020, e aplicamos novamente sobre o valor atual do aluguel, a partir do mês que será reajustado. VALOR MÉDIO MENSAL DO	R$ 1.140 x 12 = 13.676 R$ 805 x 12 = 9.665 R$ 1.111 x 12 = 13.336 R$ 1.124 x 12 = 13.484 R$ 531 x 12 = 6.367 R$ 387 x 12 = 4.647 R$ 1.047 x 12 = 12.566 R$ 2.400 x 12 = 28.797 R$ 1.037 x 12 = 12.440 R$ 3.634 x 12 = 43.605 R$ 996 x 12 = 11.946 R$ 2.599 x 12 = 31.188 R$ 1.544 x 12 = 18.533 R$ 1.835 x 12 = 22.015	242.264	257.575	273.421

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
Unid. Recolhedora		Natureza de Receita		Subnat						
26419	INST. F. DO RIO GRANDE DO SUL	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	250	O fato gerador da receita é a cessão de uso de espaço público para restaurante/cantina, imóveis residenciais, fotocópias, cooperativa, lanchonete. A estimativa de arrecadação baseia-se nos valores de contratos firmados, com os respectivos reajustes contratuais previstos e também pela nova contratação que será realizada no decorrer do exercício (para aqueles casos em que o contrato em vigor não será renovado). OS 20 bens locados fará com que arrecadação dessa natureza de receita seja maior em 2021 em relação aos anos anteriores.	1 - valor médio de locação de espaço para cantina/restaurante x meses 2 - valor médio de locação de imóveis residenciais x meses 3 - valor médio de locação de espaço para serviços de reprografia x meses 4 - valor médio de arrendamento de terras x meses	1 - R$ 8.273,18 x 12 = R$ 99.278,16 2 - R$ 354,03 x 12= R$ 4.248,36 3 - R$ 63,47 x 12 = R$ 761,64 4 - R$ 1.400,00 x 12 = R$ 16.800,00 Total geral = R$ 121.088,16	121.088	128.741	136.661
26421	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal		Devido a pandemia causada pela covid-19, tornou-se necessário o replanejamento de várias ações institucionais previstas para este exercício financeiro, dentre elas, a suspensão de atividades presenciais foi primordial para proteção à saúde dos discentes, dos docentes, dos técnicos administrativos e demais colaboradores em geral. Juntamente com essas medidas de prevenção foi imprescindível a suspensão de vários contratos terceirizados que esta Administração mantinha durante o pleno funcionamento, destacando-se os contratos de aluguéis, por meio dos quais cada Unidade Gestora do IFRO (08 Unidades), concedia espaços em suas estruturas físicas a terceiros para prestação de serviços de cantina e refeitório arrecadando assim maior percentual da receita registrada neste código. No entanto, com as adversidades citadas acima todos esses contratos foram suspensos, sendo essa a razão da baixa arrecadação neste exercício financeiro. Considerando que o prognóstico de arrecadação que se faz neste momento é para o exercício financeiro de 2021 e que, prevendo o restabelecimento das atividades presenciais nas Unidades do IFRO e dos contratos que ora estão suspensos temporariamente, é certo que a arrecadação da receita na natureza "13100111 – Aluguéis e arrendamentos – Principal", atingirá o valor.	número de contratos x valor médio x 12	08 x 604 x 12 = 57.984	57.984	61.649	65.441

Chave de Projeção do Cenário				Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
Unid. Recolhedora		Natureza de Receita	Subnat						
26429	INSTITUTO FEDERAL DE GOIÁS	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	No exercício de 2021, sete (07) campus do IFG, a saber: Aparecida de Goiânia, Luziânia, Uruaçu, Valparaíso, Cidade de Goiás, Itumbiara e Jataí; estarão com seus restaurantes estudantis em funcionamento, arrecadando, em média, R$ 2.100,00 (Dois mil e cem reais) de aluguel mensal. E também estarão em funcionamento 06 cantinas nos câmpus Goiânia, Jataí, Anápolis, Formosa, Itumbiara e Senador, sendo o valor médio mensal de R$ 1.700,00 (Um mil e setecentos reais) para 05 câmpus e para o câmpus Goiânia o valor médio mensal de R$ 5.100,00 (Cinco mil e cem reais). Em Goiânia temos também a locação de espaço físico para agência bancária, com o valor médio mensal de R$ 900,00 (Novecentos reais). Sobre a contratação de empresa para prestação de serviços de produção e distribuição de refeições, com a locação do logradouro público dos campus do IFG, os campus Aparecida de Goiânia, Luziânia, Valparaíso, Uruaçu e Cidade de Goiás estão em funcionamento e os Câmpus Itumbiara e Jataí tem previsão de funcionamento em 2021. Quanto a concessão onerosa de uso de espaço físico destinado à exploração comercial de lanchonete, estão em funcionamento em 04 câmpus, com previsão de funcionamento em 2021 referente aos câmpus Jatai e Senador Canedo. Acrescentamos ainda que a queda da arrecadação de 2020 se deve à suspensão ou reajuste de contratos por ocasião da pandemia de COVID-19.	1. Restaurante: valor médio mensal da locação logradouro público x nº meses de funcionamento x qtde de câmpus atendidos. 2 Cantina: valor médio mensal da locação logradouro público x nº meses de funcionamento x qtde de câmpus atendidos. 3 Agência bancária: valor médio mensal da locação logradouro público x nº meses de funcionamento x qtde de câmpus atendidos.	Restaurante: 2.100,00 X 12 X 7 = 176.400,00 Cantina: 1.700,00 X 12 X 5 + 5.100,00 X 12 X 1 = 163.200,00 Agência bancária: 900,00 X 12 = 10.800,00 Totalizando : R$ 350.400,00	350.400	372.546	395.465
26432	INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	1. O Instituto Federal do Paraná conta hoje com 26 campi, e suas unidades possuem concessão de uso de espaço do campus para instalação de Cantinas, com contratos vigentes e outras com procedimentos licitatórios em andamento, com previsão de finalização ainda no exercício de 2020.	Bens locados x média do valor mensal x meses.	16 x R$ 395,00 x 12 = R$ 75.840,00.	80.004	85.060	90.293

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
Unid. Recolhedora		Natureza de Receita		Subnat						
26433	INSTITUTO FEDERAL DO RJ	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal		O aumento de aproximadamente R$730.000 da projeção da NR de aluguéis em relação a arrecadação de 2019, deve-se principalmente a expectativa de uma nova locação de imóvel situado na Rua Buenos Aires, nº 264, junto ao Banco do Brasil S.A, que tornou-se possível devido a oficialização da doação de imóveis realizada pela Superintendência de Seguros Privados (SUSEP) para atendimento da Reitoria do Instituto Federal do Rio de Janeiro. Esse novo contrato está em fase de negociação com o Banco do Brasil e a transferência de titularidade do referido acordo para o IFRJ encontra-se em andamento. Para a estimativa do contrato em questão foram considerados os valores pagos pelo Banco do Brasil à Susep, conforme aditivo em anexo. Outro fator que colabora para o aumento da estimativa dessa NR são as restituições de energia elétrica referentes a 7 pousadas escola que utilizam luz do campus. Tais restituições não se confirmaram até o momento, devido a não conclusão da instalação de medidores, que tem previsão para finalização em dezembro de 2020, período a partir do qual estima-se iniciar a arrecadação dos valores. Mais um motivo que contribui para a diferença entre arrecadação atual e a presente estimativa é a não ocupação das 7 Pousadas Escola, ocasionada pela Pandemia do Covid-19. Também foram considerados reajustes dos contratos de aluguéis de 17 imóveis funcionais, 7 pousadas escola e 1 espaço de reprografia, conforme variação do IGPM.	1) Valor mensal novo contrato de locação para o Banco do Brasil x 12 meses 2) Média Valor Aluguel espaço reprografia, com reajuste a partir de abril x 12 meses x 1 espaço locado 3) Valor diário da locação de Salas para o Enem e Encceja x 3 dias de uso 4) Valor mensal aluguel restaurante/lanchonete x 10 meses 5) Valor mensal aluguel restaurante/lanchonete reduzido pela metade x 2 meses x 1 espaço locado 6) Total mensal do aluguel de 17 imóveis funcionais e 7 pousadas escola com reajuste x 12 meses 7) Valor restituição mensal de energia elétrica x 7 pousadas escola x 12 meses	1) 59.000 x 12 = 708.000,00 2) 587,23 x 12 x 1 = 7.046,76 3) 500 x 3 = 1.500,00 4) 500 x 10 = 5.000,00 5) 250 x 2 x 1 = 500,00 6) 1.711,77 x 12 = 20.541,24 7) 200 x 7 x 12 = 16.800,00 Total = 759.388	759.388	807.382	857.052
26440	UFFS	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal		Valor estimado com base nos contratos de locação vigentes. Cabe salientar que há expectativa de renovação de todos os contratos com aplicação do IGP-M para reajuste.	Valor médio mensal dos contratos de aluguel x meses	Valor médio mensal do aluguel = R$ 4.447,75 * 12 = R$ 53.373,51	53.373	56.746	60.237
26441	UFOPA	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	250	O fato gerador principal da referida receita se origina da locação de espaço para funcionamento de reprografia e cantina na Ufopa. Ressalta-se que não houve arrecadação referente ao contrato de reprografia nos exercícios de 2017 e 2018 devido o contrato ter sido firmado em maio de 2017, mas os espaços só foram disponibilizados para a empresa quase um ano após a sua assinatura, diante disso, a empresa pleiteou a devolução do prazo correspondente alegando que o prazo restante seria insuficiente para que houvesse retorno financeiro dos equipamentos investidos. Ademais, não está havendo arrecadação dos contratos no período de pandemia.	Quantidade de bens locados x valor médio mensal dos bens locados x meses	2 x R$1.920,30 x 12 = R$ 46.087,20	46.087	49.000	52.014

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
Unid. Recolhedora		Natureza de Receita		Subnat						
26448	Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	250	Atualmente a empresa responsável pelos contratos nº 11-12-13/2016 está com procedimento administrativo aberto (23479.004540/2018-89) pois estava inadimplente com a quitação das mensalidades e ainda sem a regularidade fiscal federal, o que ensejaria a rescisão contratual. O que prejudica o histórico de arrecadação. Assim, na perspectiva de regularização da situação em 2021 foram considerados os valores contratuais de 2020 no cálculo.	Nº de bens locados x valor médio mensal auferido pelos contratos de bens alugados x meses	Contr. nº11/2016 Quantidade de bens locados = 1 x 217,10 x 12 = R$ 2.605,20. Contr. nº12/2016 e Contr. nº13/2016 Quant. de bens locados =2 x 321,48 x 12 = R$ 7.715,52. Total = 10.320,72.	10.321	10.973	11.648
26449	Universidade Federal do Cariri	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	250	A estimativa para o PLOA 2019 foi o valor de R$ 29.676,96, relativo a 2 contratos de cessão onerosa de uso. Devido aos reajustes contratuais, o valor arrecadado ao final desse ano foi R$ 30.052,00. No caso da estimativa para o PLOA 2021, o valor de R$ 44.571,92, refere-se a 4 contratos já assinados e que terão cumprimento em 2021 de cessão onerosa de uso, incluso a estimativa de reajustes contratuais. Então o aumento em relação a 2019 se deu em virtude do aumento do número de contratos. Esse aumento evidencia o trabalho dessa UO em aumentar a arrecadação de receita dessa natureza.	1. Valor médio mensal do contrato 1 x meses 2. Valor médio mensal do contrato 2 x meses 3. Valor médio mensal do contrato 3 x meses 4. Valor médio mensal do contrato 4 x meses	1) R$ 1.914,62 x 12 = R$ 22.975,44 2) R$ 406,84 x 12 = R$ 4.882,08 3) R$ 1.090,87 x 12 = 13.090,44 4) R$ 302,00 x 12 = 3.624,00 Total gral = R$ 44.571,96	44.571	47.388	50.303
26452	UF Catalão - GO	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	250	A UO 26452 - Universidade Federal de Catalão não possui histórico arrecadação de receitas próprias por ser uma unidade nova. Desta forma, foram considerados os valores identificáveis na arrecadação da UO de origem 26235 pertencentes à UO 26452, referentes aos contratos que geram aluguéis e arrendamentos.	Foram considerados os atuais contratos que possuem cessão onerosa para a unidade orçamentária, que utilizam instalações para o Restaurante Universitário, para a Reprografia e para a Cantina, perfazendo um total estimado de R$98.083,56. Valor mensal x 12	Contrato 43/2017 - Nutrir Refeições LTDA - Restaurante Universitário R$ 6.819,12 x 12 = R$ 81.829,44 Contrato 34/2017 - Vinícius Pinto M. - ME - Reprografi R$ 344,87 x 12 = R$ 4.138,44 Contrato 123/2020 - Marcos do N. P. - Cantina R$ 1.009,64 x 12 = R$ 12.115,68 Total R$ 98.083,56	98.094	104.294	110.710
26453	UF Jataí - GO	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	250	Estimativa decorrente do recebimento dos valores previstos em contratos de cessão de área. No momento temos três contratos de aluguel que estão com vigência para este exercício sendo que dois deles continuarão para o próximo e o terceiro já está em fase de nova licitação (Cantinas). CONT 017/2016 - KADEAS RESTAURANTERESTAURANTE UNIVERS05/2016 CONT 025/2016 - CANT REST MONTIEZZICANTINAS - JATAI05/2016 CONT 019/2017 - NASI S. SILVA - MEPONTOS REPROGRAFIA05/2017	MÉDIA MENSAL DOS VALORES DOS CONTRATOS X 12 MESES 1 - RESTAURANTE : VALOR MENSAL R$ 7.830,50 X 12 MESES 2 - CANTINAS: VALOR MENSAL R$ 1.700,00 X 12 MESES 3 - PONTOS REPROGRAFIA: VALOR MENSAL R$ 457,00 X 12 MESES = 5.484,00	1 - R$ 7.830,50 X 12 MESES = 93.966,00 2 - R$ 1.700,00 X 12 MESES = 20.400,00 3 - R$ 457,00 X 12 MESES = 5.484,00 TOTAL GERAL: 119.850,00	119.850	127.425	135.264

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
Unid. Recolhedora		Natureza de Receita		Subnat						
26454	UF Rondonópolis - MT	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	250	Diversas unidades de serviço, tais como restaurante universitário e cantinas, entre outros, utilizam a área da instituição e remuneram o uso do espaço público na forma de aluguéis, conforme a área ocupada. Serão locadas 4 áreas, em processo de contratação, antes realizada pela Tutora UFMT.	Quantidade de locações x valor médio mensal das locações x 12 meses A - Restaurante Universitário = 9.328,68/mês B - Cantina Bloco A = 823,34/mês C - Cantina Bloco D = 477,77/mês D - Impressão/Copiadora = 484,70/mês Valor Médio Mensal = (9328,68 + 823,34 + 477,77 + 484,70) /4 contratos = 2.778,62 Receita Anual de Aluguéis = 4 x 2.778,62 x 12	4 x 2.778,62 x 12 = 133.373,88	133.374	141.803	150.527
26457	Universidade Federal do Norte do Tocantins - UFNT	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	250	A estimativa de arrecadação foi realizada com base nos contratos de locações em processo de licitação nas Unidades Gestoras que se desmembraram da Universidade Federal do Tocantins e, passaram a compor a Universidade Federal do Norte do Tocantins. Os contratos referem-se à locação de espaço físico dos restaurantes universitários, cantinas e copiadoras (CAMPUS DE ARAGUAÍNA) e alugueis de salas de aula (CAMPUS ARAGUAÍNA e TOCANTINÓPOLIS).	ALUGUEIS E ARRENDAMENTOS = QTDE DE CONTRATOS DE LOCAÇÃO X VALOR MÉDIO ANUAL DOS CONTRATOS DE LOCAÇÃO	- Qtde Contratos de Locações: 5 - Valor médio dos contratos de locação: R$ 11.184,00 TOTAL GERAL: 5 x R$ 11.184,00 = R$ 55.920,00	55.920	59.454	63.112
39207	VALEC	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal		Há previsao de concessão do pátio 05 - Porto Franco no exercício 2021.	Cálculo da contraprestação fixa e contraprestação variável	Contraprestação variável: 889.806 Contraprestação fixa: 333.151	1.222.957	1.300.250	1.380.240
52221	IMBEL	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	250	Redução dos imóveis alugados (desocupação dos antigos locatários e processo de alienação de imóveis - leilão).	Valor arrecadado em 2019 dividido por 12 meses (menos redução de 15% referente à alienações de 19 casas em 2019) * 12 meses.	Valor arrecadado em 2019 R$ 887.007,45 / 12 = R$ 73.917,29 (-) R$ 11.087,59 = R$ 62.829,69 Média mensal R$ 62.829,69 * 12 meses = Estimativa da arrecadação em 2021 R$ 753.956,33	753.956	801.607	850.921
52902	FAHFA	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal		Está em tramitação o Projeto de Lei pertinente a transformação do HFA para o modelo Serviço Social Autônomo. Neste novo enquadramento, todos os bens e patrimônios do HFA serão cedidos a SSA para gestão e administração. Desta forma, a dotação pertinente ao OGU destinados a nova instituição não contará mais com arrecadação em fonte própria (150 e 180).	Considerando que a expectativa de criação da SSA é em 2021 e que as receitas de aluguéis constituirão arrecadação direta da nova instituição, não resta saldo a ser inserido nesta projeção.	Não ha visto que a estimativa é 0.	0	0	0

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
Unid. Recolhedora		Natureza de Receita		Subnat						
52911	FUNDO AERONÁUTICO	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal		Esta Natureza de Receita surgiu da junção da 13120000 - ARRENDAMENTOS e 13152000 - TAXA OCUPACAO IMOVEIS FUN. PROP. NAC. RESID.	A Natureza de Receita 13120000 - ARRENDAMENTOS tem como parâmetros a quantidade de contratos e o reajuste é feito pelo IGP-M projetado pelo Relatório de Mercado FOCUS - Banco Central do Brasil. A Natureza de Receita 13152000 - TAXA OCUPACAO IMOVEIS FUN. PROP. NAC. RESID. tem como parâmetro o soldo do militar, porém, com a implantação das Associações de Moradores, tem ocorrido uma diminuição do valor da taxa de uso de PNR desde 2019, gerando uma redução da projeção da natureza de receita Ademais, houve uma diminuição no número de PNR ocupados em função de problemas de contratação de serviços de recuperação de imóveis, necessários à distribuição dos PNR para a fila de permissionários à ocupação. Com a diminuição do número de imóveis ocupados, ocorreu a diminuição da arrecadação na natureza de receita.	Memoria de cálculo ARRENDAMENTOS: ARRENDAMENTOS - PrvRecRlzd 2020 x IGP-M 2021. Onde: PrvRecRlzd 2020 = R$ 17.799.975 e IGP-M 2021 ~ 4% => R$ 18.511.975 TAXA OCUPACAO IMOVEIS FUN. PROP. NAC. RESID.: TAXA OCUPACAO IMOVEIS FUN. PROP. NAC. RESID. jan/21 4.840.000 fev/21 4.840.000 mar/21 4.840.000 abr/21 4.840.000 mai/21 4.840.000 jun/21 4.840.000 jul/21 4.840.000 ago/21 4.840.000 set/21 4.840.000 out/21 4.840.000 nov/21 4.840.000 dez/21 4.840.000 58.080.000	76.591.975	81.432.697	86.442.388
52921	FUNDO DO EXÉRCITO	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal		Receita proveniente principalmente das cessões e permissões de uso nas instalações do Exército Brasileiro. Em razão da possibilidade de contrapartidas não financeiras previstas na MP 915/2019, os contratos estão sendo reavaliados, principalmente os referentes à exploração de bens imóveis, visando à adequação à citada legislação. Estima-se a redução de 10% da arrecadação com as contrapartidas não financeiras amparadas na legislação. Inflação de 3,22% conforme IPCA 2020 do Relatório Focus de 13 de março de 2020).	(Receita arrecadada nos últimos 12 meses - 10%) * Inflação Filtro do relatório: Receita arrecadada: ({Item Informação} = 5:RECEITA ORCAMENTARIA (LIQUIDA)) E ({UO - Órgão} = 52904:FUNDO DO EXERCITO) E ({Mês Lançamento} = JAN/2020, FEV/2020, MAR/2019, ABR/2019, MAI/2019, JUN/2019, JUL/2019, AGO/2019, SET/2019, OUT/2019, NOV/2019, DEZ/2019) Inflação de 3,22% conforme IPCA 2020 do Relatório Focus de 13 de março de 2020).	111.871.399,90 - (111.871.399,90*10%) * 1,0322	100.324.034	106.664.656	113.226.602

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
Unid. Recolhedora		Natureza de Receita		Subnat						
53208	Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A. - TRENSURB	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal		Quando as receitas forem impactadas direta ou indiretamente por efeitos decorrentes de alterações legais ou contratuais; - queda nas vendas de publicidade; - oscilação nas vendas através do contrato com a empresa CV Mídias Digitais (Tv Minuto); - efeitos da pandemia - covid19 a partir de abril/2020, houve isenção nos valores referentes a arrendamentos no mês de abril e 50% de isenção no mês maio/20. Quando se tratar de uma receita atípica ou de baixa previsibilidade, de difícil modelagem, como por exemplo as receitas oriundas de licitações, convênios, doações, inscrições em concursos, privatizações, entre outras. - em fase de elaboração de edital para locação dos espaços comerciais; - reajuste dos valores nos contratos vigentes com base no índice de correção IGP-M - aguardando definições para publicação do edital de publicidade.	Saldo inicial: Utilizamos como base os valores médios dos primeiros 05 (cinco) meses do ano de 2020. Índice de Atualização: previsão de atualização da receita comercial em 4,00% conforme Banco Central do Brasil. Estimativa (nova): Receita prevista anteriormente de R$ 3.172.045,85	Receita Comercial JAN R$ 262.789 FEV R$ 262.789 MAR R$ 262.789 ABR R$ 262.789 MAI R$ 262.789 JUN R$ 262.789 JUL R$ 265.031 AGO R$ 265.031 SET R$ 265.499 OUT R$ 266.029 NOV R$ 266.805 DEZ R$ 266.918 TOTAL ARRECADADO R$ 3.172.046	3.172.046	3.372.524	3.579.999
53209	Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal		novos contratos reestimativa dá-se como resultado da COVIT	reestimativa dá-se em resultado da COVIT , apresentando redução de 40% para os alugueis	janfevmarabrmaijunjulagosetout novdeztotal 995.545 815.322 1.099.200 515.852 586.718 515.852 515.852 515.852 515.852 515.852 515.852 515.852 7.623.603	7.623.603	8.105.426	8.604.067
74118	Recursos sob Supervisão da STN - COGEF	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	186	O ex-Fundo Contingente - FC da extinta Rede Ferroviária Federal S.A. – RFFSA foi instituído pela Lei n.º 11.483/2007 e extinto pela Lei nº 13.813/2019. A União, que sucedeu a ex-RFFSA, recebe trimestralmente as parcelas dos contratos de arrendamento e passará a receber também as parcelas da ALL Malha Sul, referente ao Contrato nº 005/97, de 27/02/97; da Ferrovia Centro Atlântica, referente ao Contrato nº 048/96, de 28/08/96; e da Malha Paulista referente ao Contrato nº 047/98, de 30/12/1998, que iriam para o Fundo extinto. A razão pela qual os registros não estavam aparecendo na atual fonte detalhada da RFFSA deve-se ao fato de que, após a extinção do Fundo Contingente, suas parcelas passaram para a gestão da UG: 170700 ME/ COGEF-STN e os recolhimentos continuaram sendo feitos no código GRU 10705-0, sem a retificação para o código GRU 10014-5 (onde a natureza de receita corrente é 13100111 - ALUGUEIS E ARRENDAMENTOS-PRINCIPAL – fonte 0186). Após a retificação das GRUs, que seriam do FC, para o código 10014-5, as receitas constarão na conta e na fonte corretas.	O contrato determina atualização do valor das parcelas trimestrais pelo IGP-DI e o cálculo é efetuado pela Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, que é a gestora dos contratos de arrendamento ferroviários.	ALL Malha Sul - Recebimentos trimestrais em janeiro, abril, julho e outubro, decorrentes da parcela contratual atualizada pelo IGP-DI. Valor de cada parcela em 2021: R$ 25.164.005,28, perfazendo um total de R$ 100.656.021,12 Ferrovia Centro Atlântica - Recebimentos trimestrais em janeiro, abril, julho e outubro, decorrentes da parcela contratual atualizada pelo IGP-DI. Valor de cada parcela em 2021: R$ 52.289.819,98 perfazendo um total de R$ 209.159.279,92 ALL Malha Paulista - Recebimentos trimestrais em março, junho, setembro, e dezembro, decorrentes da parcela contratual atualizada pelo IGP-DI. Valor de cada parcela em 2021: R$ 34.907.373,01 perfazendo um total de R$ 139.629.492,04 . Total previsto para 2021: R$ 449.444.793,08.	449.444.793	477.850.345	507.247.412
15101	TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO	13100112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	150	Não há previsão de arrecadação nessa natureza em 2021	não se aplica	não se aplica	0	0	0

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
Unid. Recolhedora		Natureza de Receita		Subnat						
15103	TRT - 2A. REGIÃO - SP	13100112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	150	Não há previsão de arrecadação para esta natureza em 2021	não se aplica	não se aplica	0	0	0
26236	UF - FLUMINENSE/RJ	13100112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	250	A previsão decorre de percentual relativo a multas e juros, aplicado sobre a expectativa de arrecadação na NR 13100111 Aluguéis e Arrendamentos - Principal para 2021. Apesar de ocorrer em 2020, uma queda de arrecadação, tanto na NR 13100111, quanto nesta NR 13100112, devido à suspensão de parte das atividades presenciais, no contexto da pandemia de COVID-19; para 2021, projetamos manutenção do número de contratos de permissão de uso, ainda que, eventualmente, se alterem os permissionários.	Taxa esperada de multas e juros sobre a NR Principal x Projeção para a NR Principal em 2021	0,001 x 3.155.025 = 3.155,03	3.155	3.354	3.561
26452	UF Catalão - GO	13100112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	250	A UO 26452 - Universidade Federal de Catalão não possui histórico arrecadação de receitas próprias por ser uma unidade nova. Desta forma, foram considerados os valores identificáveis na arrecadação da UO de origem 26235 pertencentes à UO 26452, relacionados aos juros e multas relacionados aos contratos que acarretam em aluguéis.	Foram considerados para a estimativas os possíveis encargos e multas resultantes de atrasos de pagamento previstos referentes aos contratos que acarretam em aluguéis, perfazendo um total estimado de R$2.818,35. T = valor mensal * (multa+juros) * 12	Contrato 43/2017 - Nutrir Refeições LTDARestaurante Universitário R$ 6.819,12 *(2%+1%)*12 = R$ 2.454,88 Contrato 123/2020 - Marcos do Nascimento PoncianoCantina R$ 1.009,64 *(2% +1%)*12 = R$ 363,47 Total R$ 2.454,88 + R$ 363,47 = R$ 2.818,35	2.819	2.997	3.182
26453	UF Jataí - GO	13100112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	250	- Valor estimativo por atraso nos contratos de alugueis, considerando o total da receita de R$ 119.851,00	VALOR TOTAL DOS CONTRATOS DE ALUGUÉIS X 10 % - Calculo considerando uma estimativa de 10% de inadimplência, durante todo o período.	Valor de multa e juros: 119,851,00 x 10% = 11.985	11.985	12.742	13.526
25101	Ministério da Economia - Administração Direta	13100123	Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Dívida Ativa		Conforme planilha "ARRECADAÇÃO TOTAL - ESTIMATIVA DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO - DETALHADO POR ITEM - JULHO DE 2020 A DEZEMBRO 2023.xlsx" encaminhada pela PGFN, juntamente com a Nota SEI nº 60/2020/PGDAU-CDA-COAGED/PGDAU-CDA/PGDAU/PGFN-ME (Nota_9485658.pdf).	Conforme planilha "ARRECADAÇÃO TOTAL - ESTIMATIVA DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO - DETALHADO POR ITEM - JULHO DE 2020 A DEZEMBRO 2023.xlsx" encaminhada pela PGFN, juntamente com a Nota SEI nº 60/2020/PGDAU-CDA-COAGED/PGDAU-CDA/PGDAU/PGFN-ME (Nota_9485658.pdf).	Conforme planilha "ARRECADAÇÃO TOTAL - ESTIMATIVA DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO - DETALHADO POR ITEM - JULHO DE 2020 A DEZEMBRO 2023.xlsx" encaminhada pela PGFN, juntamente com a Nota SEI nº 60/2020/PGDAU-CDA-COAGED/PGDAU-CDA/PGDAU/PGFN-ME (Nota_9485658.pdf).	81.636.503	117.996.663	120.419.662
02901	FUNDO ESP. SENADO FEDERAL	13100211	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	150	O valor a ser cobrado por metro quadrado de área cedida pelo Senado Federal está superior ao observado em 2019 e, portanto, é necessário um ajuste na projeção inicial do SIOP. Além disso, está prevista a assinatura de novos avenças que incrementarão a arrecadação em 2021.	Considerou-se a estimativa de valor anual a ser pago por cada ocupante de áreas cedidas pelo Senado Federal, incluindo as cessões que ainda serão formalizadas.	A soma do valor anual estimado a ser pago por todos os ocupantes é de R$ 2.463.632,00.	2.463.632	2.619.337	2.780.477
26238	UFMG	13100211	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	250	A estimativa desta NR levou em consideração a arrecadação nos últimos 12 meses " junho de 2019 a maio 2020". Esta receita é originária da concessão para uso de espaço físico para: " vagas de estacionamento" e " instalação de caixas eletrônicos" nas unidades das faculdades de Medicina, Ciências Exatas e Biológicas da UFMG. Considerando os espaços disponíveis para concessão a metodologia adotada para o cálculo considerou a média de arrecadação nos últimos 12 meses bem como os possíveis reajustes anuais.	Quantidade de concessões X Valor Médio Mensal X 12 meses	11 X R$ 1.577,54 X 12 = R$208.235,00	208.235	221.396	235.016

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
Unid. Recolhedora		Natureza de Receita		Subnat						
26352	UFABC	13100211	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	250	Receita proveniente da concessão de espaços para funcionamento do restaurante universitário. lanchonetes, reprografias, doceria e banco.O aumento da previsão de arrecadação dessa receita, em relação ao exercício passado, é decorrente do reajuste no valor dos contratos, previsto para 2021.	1. Lanchonete Santo André = valor mensal da concessão x quantidade de meses 2. Lanchonete São Bernardo = valor mensal da concessão x quantidade de meses 3. Reprografia São Bernardo= valor mensal da concessão x quantidade de meses 4. Reprografia Santo André = valor mensal da concessão x quantidade de meses 5. Banco = valor mensal da concessão x quantidade de meses 6. Doceria = valor mensal da concessão x quantidade de meses 7. Restaurante Universitário = valor mensal da concessão x quantidade de	1. R$ 14.276 x 12 = R$ 171.315 2. R$ 7.968 ,41 x 12 = R$ 95.621 3. R$ 771 x 12 = R$ 9.252 4. R$ 1435 x 12 = R$ 17.225 5. R$ 14.753 x 12 = R$ 177.044 6. R$ 2.447 x 12 = R$ 29.373 7. R$ 21.414 x 12 = 256.977 Total Geral = R$ 756.768	756.768	804.597	854.095
26402	INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS	13100211	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	250	Em 2021 as receitas com locação dos espaços físicos da instituição como cantinas e refeitório serão registras na Natureza da Receita 13100111 - Aluguéis e Arrendamentos –Principal.	Em 2021 as receitas com locação dos espaços físicos da instituição como cantinas e refeitório serão registras na Natureza da Receita 13100111 - Aluguéis e Arrendamentos –Principal.	Em 2021 as receitas com locação dos espaços físicos da instituição como cantinas e refeitório serão registras na Natureza da Receita 13100111 - Aluguéis e Arrendamentos –Principal.	0	0	0
26428	INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA	13100211	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	250	Concessão administrativa de uso de bem público para exploração comercial de serviços de cantina em espaço físico existente nas dependências dos campi Ceilândia, Gama, Recanto, Samambaia, Taguatinga e Riacho Fundo. Valores previstos nos contratos firmados com as empresas. O valor médio nos exercícios de 2018 e 2019 foi de R$ 28.717,90. Com a suspensão das aulas em razão do Covid 19 em 2020, os valores foram revisados e arrecadação reduzida, prejudicando a projeção com base nos valores auferidos neste exercício em relação a essa natureza. O valor projetado para 2021 está em torno de 28% a mais em relação a 2019 e 22% em relação a 2018. O aumento está relacionado principalmente à previsão de abertura de mais uma cantina no IFB, no campus Riacho Fundo, com efeitos a partir de 2021.	1. Valor mensal previsto em contrato de concessão Campus Ceilândia x meses 2. Valor mensal previsto em contrato de concessão Campus Gama x meses 3. Valor mensal previsto em contrato de concessão Campus Recanto das Emas x meses 4. Valor mensal previsto em contrato de concessão Campus Samambaia x meses 5. Valor mensal previsto em contrato de concessão Campus Taguatinga x meses 6. Valor mensal previsto em contrato de concessão Campus Riacho Fundo x meses	1. R$ 500,00 x 12 = R$ 6.000,00 2. R$ 449,40 x 12 = R$ 5.392,80 3. R$ 414,17 x 12 = R$ 4.970,04 4. R$ 795,06 x 12 = R$ 9.540,72 5. R$ 370,55 x 12 = R$ 4.446,60 6. R$ 500,00 x 12 = R$ 6.000,00 Total geral = R$ 36.350,16	36.350	38.647	41.025

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
Unid. Recolhedora		Natureza de Receita		Subnat						
26433	INSTITUTO FEDERAL DO RJ	13100211	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	250	O aumento de aproximadamente 30% da previsão desta NR em relação ao valor arrecadado em 2019, deve-se ao contrato 06/2019 sobre a cessão de uso de espaço como cantina, não previsto no referido momento, considerando ainda o reajuste de 6,5%, conforme variação do IGPM. Além disso, foi incluído o reajuste de 2,05%, conforme variação do INPC, no valor mensal relativo ao contrato 01/2019 sobre cessão administrativa de uso com a empresa Nextel. A arrecadação no atual exercício, não equivalente a esta estimativa, deve-se a previsão de suspensão de recebimento de valores, presente no contrato 06/2019, durante período de interrupção das atividades. Dessa forma, devido à suspensão das aulas e consequentemente do uso da cantina, ocasionados pela Pandemia, não estão sendo arrecadados os valores correspondentes.	(Valor Mensal Contrato Nextel com reajuste INPC 2,05% x 12 meses) + ((Valor Mensal Contrato Cantina com reajuste IGPM 6,5% + Previsão do valor de energia elétrica e água) x 12 meses)	(3.555,79 x 12 meses) + ((745,50 + 365) x 12 meses) = R$55.995	55.995	59.534	63.196
26443	Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares S.A. - EBSERH	13100211	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	250	Receita proveniente de termos de permissão de uso no HU-UFS para espaço de lavanderia e espaço utilizado na prestação de serviços contínuos de nutrição e alimentação hospitalar, conforme arquivos em anexo. Além desse hospital, o HU-UFSC também arrecada receitas provenientes de atividades de exploração dos espaços físicos destinados à lanchonete e ao serviço de reprografia	QUANTIDADE DE BENS LOCADOS X VALOR MÉDIO MENSAL DOS BENS LOCADOS X 12 MESES	4 x R$ 9.610,42 X 12 = R$ 461.300	461.300	490.455	520.627
52902	FAHFA	13100211	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal		A presente natureza de receita é resultante de 2 contratos em vigência. Contudo, para 2021 a Administração ainda analisará novas concessões para tais espaços. O contrato de maior montante findará em dez/20 e o outro, ainda neste exercício, julho/20. Desta forma não vislumbra-se, a princípio, arrecadação nesta natureza de receita para 2021.	A metodologia foi analisar as concessões atuais e constatar a substancial redução desta receita em 2020 e finalização em 2021.	Não há, visto que a projeção é 0.	0	0	0
16101	TJDF	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	180	Parte do saldo que hoje compõe o valor aplicado é referente a receitas arrecadadas de outros exercícios, que ao final do ano de 2020 será repassado ao Tesouro. Assim o valor que estamos utilizando para calcular a remuneração da aplicação é a projeção de arrecadação em 2021 da fonte 181 (convênios), acrescento que a fonte 181 vem sofrendo forte queda na arrecadação devido a redução da taxa SELIC.	Valor arrecadado e aplicado da fonte 181 (convênios) multiplicado pela taxa de remuneração média mensal (calculada com base nos meses de janeiro e fevereiro de 2020) multiplicado por doze.	22.104.989,24 x 0,71% x 12 = 1.893.257,66	1.893.257	1.893.257	1.893.257
25208	SUSEP	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	280	O valor de R$ 13.170.061 projetado pela SOF para o exercício de 2021, para essa receita, mostra-se inadequado, pois apenas para se ter uma ideia, até a primeira quinzena de julho.2020, já arrecadamos R$13.748.153, portanto superior ao valor projetado pela SOF, para todo ano de 2021. Dessa forma , mesmo o cenário mostrando uma tendência para queda dos índices , achamos que o atual valor está bem abaixo do histórico dessa receita.	Média aritmética dos Últimos 3 anos(36 meses), menos um decréscimo pelo cenário de queda.	=2017(R$ 35.356.090) + 2018(R$31.846.979) + 2019(R$ 30.372.447) =R$97.575.516 =R$97.575.516/ 3 anos = R$ 32.525.172 =R$32.525.172 - 5.629.735(desconto pelo cenário)= R$ 26.895.437 =R$ 26.895.437	26.895.437	26.895.437	26.895.437

Chave de Projeção do Cenário				Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
Unid. Recolhedora		Natureza de Receita	Subnat						
25297	Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	280	Projetamos a receita de remuneração de depósitos bancários (1321.00.11) tendo como elementos principais duas variáveis: a taxa de remuneração e o saldo da conta caixa. Apesar da redução observada no 2º trimestre de 2020, a receita do INPI já apresenta sinais de melhora. Por esse motivo, o saldo da conta caixa deve aumentar a cada ano, em razão da receita do INPI ser crescente e das restrições orçamentárias, o que ocasiona que a receita arrecadada não seja utilizada pelo Instituto. Conforme a Lei nº 5.648, de 11 de dezembro de 1970, pertence ao INPI a receita por ele arrecadada: "Art 3º O patrimônio do Instituto será constituído dos bens, direitos e valores pertencentes à União e atualmente vinculados ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial, ou sob sua responsabilidade, e transferidos àquele Instituto por esta lei, bem como da receita resultante da execução dos seus serviços e dos recursos orçamentários da União que lhe forem proporcionados." Quanto à taxa de remuneração: "A remuneração das Aplicações Financeiras na conta única do Tesouro Nacional será calculada após cada decêndio, e será creditada no último dia útil do decêndio posterior" (Art 3°, 041806 - INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 06, DE 29/12/98).	1) A remuneração de depósitos bancários foi calculada a partir da taxa de remuneração dos saldos da conta única, sobre o qual se aplica um percentual. A tabela de taxas e percentuais de redução estão disponíveis na transação CONTAXASTN; 2) Checamos por essa transação que a taxa STN até 15/06 apresenta redução de 1,12% em relação ao mesmo período de 2019. Portanto, consideramos uma redução de 2,24% em 2020, e redução adicional de 1% em 2021, conforme redução média observada nos últimos 6 anos; 3) Com isso, a projeção da taxa STN para 2020 é de 6,35% (Diferença ente a taxa STN 2019 e redução projetada para 2020). E para 2021 é 5,35% (Diferença entre a taxa projetada para 2020 e redução projetada para 2021); 4) Após a projeção da taxa STN, remuneramos o saldo da conta caixa projetada. Para isso, aplicamos a taxa anual STN projetada sobre a média do saldo da conta caixa que foi obtida pela média simples dos saldos finais da conta caixa do ano anterior e do ano corrente. Comparamos o resultado da aplicação da taxa anual sobre a média do saldo da conta caixa com o valor da receita efetiva de remuneração de depósitos bancários arrecadada em cada	Item 1 - Taxa STN Ano 2014 2015 20162017 2018 2019 2020* 2021* Taxa STN11,31% 13,46% 12,96% 10,55% 9,44% 8,59% 6,35% 5,35% (*) Valor projetado com base na série histórica Item 2 - Comparação da receita efetiva de remuneração de depósitos bancários com a projeção INPI Ano Receita Remun. (B) Saldo Receita Conta Caixa Apurada / Final Exerc. Média Simples Saldos (A) Taxa STN Receita Remun. Apurada Proj. (A*B) Receita Proj. 2013 291.471.823 2014 34.130.411 337.549.346 314.510.584 11,31% 35.578.561 96% 2015 46.843.557 402.872.548 370.210.947 13,46% 49.813.777 94% 2016 53.264.635 460.754.646 431.813.597 12,96% 55.953.343 95% 2017 50.912.532 581.775.782 521.265.214 10,55% 54.988.632 93% 2018 65.328.552 847.851.531 714.813.6579,44% 67.463.988 97% 2019 78.721.398 1.054.978.875 951.415.2038,59% 81.726.566 96% Média 95%	67.645.321	67.645.321	67.645.321
25299	Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	280	Referem-se a recursos provinientes de aplicações financeiras.	Através do Tesouro Gerencial, foi levantada a receita arrecadada pela Fundacentro até jul/2020 e calculada a média mensal de arrecadação na 280. Na sequência, com base na média mensal, estimou-se a arrecadação anual para 2021, e consideramos as atuais taxas de remuneração da aplicação financeira dos recursos, que tendem a se manter no mesmo patamar deste ano em 2021.	Fte 280 - até jul/2020 - R$ 1.206.123,64 - média 172.303,38 R$/mês, porém para o ano de 2021, ajustamos o valor conforme o limite esbalecido, e orientação ME/DFC Fte 280 - 2021 - 92.975,45 x 12 = R$ 1.115.705,40.	1.115.705	1.115.705	1.115.705
25915	Fundo de Amparo ao Trabalhador	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	180	Em atendimento a Portaria SOF/MP nº 3.189, de 5 de fevereiro de 2020 e Portaria nº 16.161, de 8 de julho de 2020, que institui procedimentos e prazos destinados à solicitação de alteração nas estimativas de arrecadação das receitas orçamentárias da União relativas ao exercício de 2020 e à elaboração do Projeto de Lei Orçamentária Anual de 2021.	Receita decorrente da aplicação das disponibilidades financeiras do FAT em Fundos Extramercado Exclusivo no Banco do Brasil e na Caixa Econômica Federal. As carteiras do FAT são compostas por títulos públicos (LTN, NTN e operações compromissadas), cujas cotas têm variações diárias, de acordo com o mercado financeiro nacional.	A receita proveniente dessas aplicações se realiza conforme estoque de recursos aplicados variando em função do fluxo mensal de caixa do FAT. Para os exercícios de 2020 a 2023, projeta-se que as taxas que remunerarão essas disponibilidades sejam equivalentes à taxa média SELIC de cada período.	565.155.300	565.155.300	565.155.300

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
Unid. Recolhedora		Natureza de Receita		Subnat						
26234	UFES	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	280	Os valores projetados referem-se aos rendimentos provenientes de aplicação financeira dos recursos de convênios depositados em conta Unica da Universidade Federal do Espírito Santo, bem como rendimentos dos projetos de pesquisas gerenciados por fundações de apoio , que necessitam de orçamentação para sua utilização. O aumento da arrecadação dessa natureza se deve a assinaturas de novos convênios que tornará possível a concretização do valor projetado. Assim a arrecadação de 2021 será maior a que dos 2 últimos exercícios.	1. UFES -APLICAÇÃO = valor aplicado X juros poupança 2. Aplicação de CONVÊNIO UFESX HUCAMX SESA = valor aplicado x juros poupança	1) 158.900 X 0,035 = 5.561,50 2) 6.300.000 X 0,035 = 220.500 Total geral = R$ 226.061,50	226.061	226.061	226.061
26241	Universidade Federal do Paraná - UFPR	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	280	Recursos provenientes de aplicações financeiras.	Montante de aplicação financeira/ano X taxa de rendimento anual estimado da taxa SELIC.	R$ 31.000.000,00 X 3% = R$ 930.000,00	930.000	930.000	930.000
26246	UFSC	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	280	A RECEITA É ORIUNDA DA ARRECADAÇÃO PELO RECEBIMENTO DE RECURSOS PROVENIENTES DE APLICAÇÃO NO MERCADO FINANCEIRO.	A ESTIMATIVA DA RECEITA ESTA BASEADA NO RENDIMENTO DA APLICAÇÃO FINANCEIRA, BASEADO NA MÉDIA DOS RECURSOS APLICADOS MENSALMENTE NA CONTA ÚNICA DO TESOURO MULTIPLICADO PELA ESTIMATIVA MÉDIA DA TAXA DE JUROS MENSAL. (MÉDIA MENSAL APLICADA DE JUNHO/19 A DEZEMBRO/19 * TAXA DE JUROS*7) + (MÉDIA MENSAL APLICADA DE JANEIRO/20 A MAIO/20 * TAXA DE JUROS*5).	R$ 11.651.872,00 X 0,29166666% = R$ 33.985,00 X 5 = R$ 169.925,00; R$ 14.305.512,00 X 0,29166666% = R$ 41.724,00 X 7 = R$ 292.068,00;. Total 2021 = R$ 461.993,00.	461.993	461.993	461.993
26266	UNIPAMPA	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	280	O decréscimo na remuneração de depósitos bancários, nos últimos exercícios, decorre basicamente da redução do montante médio aplicado, em função do término de vários convênios e também de eventuais resgates.	MONTANTE MÉDIO APLICADO/ANO X TAXA DE JUROS/ANO	R$ 1.039.859,11 X2,00% = R$ 20.797,18	20.798	20.798	20.798
26274	UNIV. FED. DE UBERLÂNDIA	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	280	Receita proveniente de rendimentos de aplicações financeiras de recursos de convênios com o estado e município, como também de saldos de superávit financeiro. O motivo da queda nessa arrecadação para 2021 se deve ao fato de que boa parte do valor é arrecadado pelo Hospital de Clínicas que agora está sob a gestão da EBSERH.	Montante aplicado X rendimento SELIC 2021	R$ 270.000,00 x 3,5% a.a. (BACEN) = 9.450,00	9.450	9.450	9.450
26414	INST. FEDERAL DO MATO GROSSO	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	280	O decréscimo verificado na projeção da NR (R$ 11.254) em relação a última a estimativa de 2020 (R$ 37.015) e ao valor arrecadado no Ano de 2019 (R$ 48.290,11), decorre basicamente do montante médio aplicado, que ao longo do ano, em função de que houve retiradas, diminui remuneração. O fato gerador principal da referida receita se origina das receitas de convênios em conta não utilizados e aplicados em conta remunerada.	Montante médio aplicado diariamenre x taxa de juros diários x números de dias	100.000 * 0,030833% * 365 = R$ 11.254	11.254	11.254	11.254

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
Unid. Recolhedora		Natureza de Receita		Subnat						
26440	UFFS	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	280	Em 2020, a UFFS criou a Agência de Internacionalização e Inovação Tecnológica - AGIITEC, que possui entre suas responsabilidades buscar parcerias para a sustentabilidade econômica das propostas de inovação e geração de novos negócios. Embora esteja no começo das suas atividades, a AGIITEC possui um Convênio assinado com previsão de ingresso de receita em 2021. Para 2021 também, espera-se que estejam firmados ao menos cinco Convênios, somando um total de R$ 38.400,00. A Minuta do Convênio aprovada pela Procuradoria da UFFS, prevê que enquanto não utilizados, os recursos devem ser aplicados.	valor aplicado (capital) x (1 + tx juros mensal)^12 = Montante Remuneração = Montante - Capital	R$ 46.080 x (1 + 0,0037)^12 = R$ 51.609,60 Remuneração = R$ 51.609,60 - R$ 46.080,00 Remuneração = R$ 5.529,60	5.529	5.529	5.529
32202	CPRM	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	280	Fonte 0280 (remuneração de Depósitos Bancários) Com a queda da taxa de juros SELIC, a remuneração de Depósitos Bancários será muito menor. A SELIC atualmente é de 2,25% ao ano. A previsão de Receita de Convênios para 2021 é de R$ 1.300.000. Os convênios em execução em 2020, os quais tem um saldo muito pequeno na conta limite de saque, também terão uma remuneração de Depósitos Bancários muito baixas.	Previsão de Receita de Convênios para 2021 é de R$ 1.300.000 Se a taxa SELIC continuar no patamar atual teremos uma remuneração muito baixa, visto que: 1) Queda da Taxa SELIC 2) Valor baixo para convênios em 2021	Previsão de Convênios para 2021 = R$ 1.300.000 R$ 1.300.000 X 2,5% (SELIC) = R$ 32.500 para 2021 Saldo em caixa (limite de saque) de convênios em 23/06/2020 = R$ 600.00 x 1,2% (julho a Dezembro) = R$ 7.000 (remuneração até dezembro de 2020) Total Remunerado: R$ 32.000 + R$ 7.000 = R$ 39.0000	39.000	39.000	39.000
39254	Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	280	Há discrepância de R$ 12.637.175 em relação ao valor calculado pela ANAC, constituído pelas médias móveis dos últimos 12 meses. A projeção da SOF tem levado em conta o Fundo Aeroviário com valores antigos. Como houve restituição de valores ao fundo, a remuneração dele decorrente também aumentou.	Projeção pelas médias móveis dos últimos 12 meses. Obtida a média, faz-se então uso dela para projeção para 2021.	Média móvel calculada: R$ 8.798.084 Projeção = 12 * 8.798.804 = 105.577.015	105.577.015	105.577.015	105.577.015
39902	Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	280	Projeção com base na média dos rendimentos auferidos nos últimos 12 meses (março/2019 a fevereiro/2020).	A previsão foi feita considerando-se a disponibilidade de recursos acumulados do FNAC até a data de 23.03.2020 acrescida da previsão de arrecadação para 2020 de outorga, TEI e Remuneração de aplicações financeiras. Somou-se ainda a previsão de arrecadação de TEI e outorga para 2021 e subtraiu-se os valores de LOA 2020 e Restos a Pagar. Sobre o saldo restante aplicou-se a SELIC de 5,5%. Na dedução dos valores da LOA foram excluídas as fontes 0100 e 0188.	Saldo disponível no FNAC em 23.03.2020 24.161.825.364 Previsão de arrecadação de outorga 2020 (Anac 10/03/2020) 2.680.918.955 Previsão de arrecadação da TEI 2020 (LDO/LOA – Base SIOP) 733.308.862 Previsão de arrecadação de Aplic 2020 (LDO/LOA – Base SIOP) 1.917.139.068 Previsão Saldo Aplicado em 2020 29.494.028.463 Previsão Ingresso Outorga 2021 2.781.454.827 Previsão de Ingresso ATEI 2021 798.635.355 (A) Total Saldo 2020 + 2021 33.074.118.654 (B) - Deduções LOA 2020 + Restos a Pagar (658.200.000)	1.782.875.525	1.782.875.525	1.782.875.525

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
Unid. Recolhedora		Natureza de Receita		Subnat						
44902	FUNDO NACIONAL SOBRE MUDANÇA DO CLIMA	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	280	Conforme o inciso VIII do art. 3º da Lei 12.114, de 9 de dezembro de 2009, os rendimentos auferidos com a aplicação dos recursos em disponibilidade constituem receitas do FNMC, e devem ser recolhidos pelo BNDES por GRU para constituir fonte orçamentária própria do Fundo Clima. Essa possibilidade foi introduzida pela Medida Provisória nº 851, de 10 de setembro de 2018, convertida na Lei nº 13.800, de 4 de janeiro de 2019.	Com a edição da Medida Provisória 851, de 10 de setembro de 2018, o saldo de rendimentos financeiros que vinham sendo acumulados pelo BNDES foi dividido em duas partes. A primeira parcela, no valor de R$ 163.100.464, foi recolhida via GRU pelo BNDES, acrescida no orçamento de 2018 e novamente transferida ao BNDES para financiamento reembolsável de projetos. A segunda parcela, no valor de R$ 195.259.098, antes prevista para 2020, será recolhida pelo BNDES em 2021, a fim de garantir tempo hábil para sua efetiva utilização no exercício orçamentário. Em 2020, foram previstos e já recolhidos R$ 9.635.960, conforme previsão orçamentária. Os saldos e os rendimentos continuam sendo acumulados, gerando novos retornos para devolução ao Tesouro, conforme informações disponibilizadas em relatório do BNDES.	Não é viável utilizar a média histórica ou mensal, pois as internalizações via GRU dependem de solicitação de depósito do MMA ao BNDES, que ocorrem em momentos específicos durante o exercício financeiro. A fórmula de cálculo é a seguinte: R21 = S4 – R6 + A20 + A21 – RT; sendo que R21 é a nova estimativa de recolhimento de rendimentos de aplicações pelo BNDES ao MMA para o exercício de 2021; S4 é o saldo existente no BNDES, conforme relatório de abril de 2020, no valor de R$ 254.094.000; R6 é o desconto do recolhimento efetuado pelo BNDES em junho de 2020, no valor de R$ 9.635.960, posterior ao relatório; A20 é a previsão de novos rendimentos acumulados no BNDES nos meses até o final de 2020, no valor de R$ 16.000.000; A21 é a previsão de novos rendimentos acumulados no BNDES em 2021, no valor de R$ 30.000.000; e RT é o desconto de uma reserva técnica de saldo a ser mantida no BNDES para recolhimento em exercícios futuros, no valor de R$ 100.000.000. O valor resultante dessa conta é R$ 254.094.000 – R$ 9.635.960 + R$ 16.000.000 + R$ 30.000.000 – R$ 100.000.000 = R$ 190.458.040.	190.458.040	190.458.040	190.458.040
52232	Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	280	O incremento da receita prevista no SIOP (2ª previsão PLOA/2021) considerou a estimativa de R$ 40.000.000,00 mensais a serem aplicados ao longo de 2021 e a estimativa mensal de DI futuro em 2021 (obtida na ferramenta Broadcast Agência Estado).	Aplicação de índice mensal apurado a partir da Taxa DI futuro (índice de preço) multiplicado pela previsão de saldo médio mensal disponível para aplicação. Empregado no cálculo da previsão de DI Futuro - Taxa a Termo (Jan/21 a Jan/22).	Estima-se que haverá incremento do valor aplicado (índice de quantidade), em média, em 2021, tendo em vista o aumento da arrecadação na UO, decorrente da comercialização dos novos empreendimentos imobiliários destinados à Família Naval. Ainda assim, conservadoramente, foi utilizado como parâmetro para a aplicação o valor de R$ 40.000.000,00. 2021 MÊSPROJEÇÃO VALOR APLICADOÍNDICERENDIMENTO Projetado JAN R$ 40.000.000,00 1,003597034 R$ 143.881,38 FEV R$ 40.000.000,00 1,003783440 R$ 151.337,61 MAR R$ 40.000.000,00 1,003875409 R$ 155.016,38 ABR R$ 40.000.000,00 1,003906237 R$ 156.249,48 MAI R$ 40.000.000,00 1,004084754 R$ 163.390,16 JUN R$ 40.000.000,00 1,004257509 R$ 170.300,37 JUL R$ 40.000.000,00 1,004337318 R$ 173.492,71 AGO R$ 40.000.000,00 1,004605700 R$ 184.227,99 SET R$ 40.000.000,00 1,004235250 R$ 169.409,98	1.980.000	1.980.000	1.980.000

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
Unid. Recolhedora		Natureza de Receita		Subnat						
52902	FAHFA	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal		Está em tramitação o Projeto de Lei pertinente a transformação do HFA para o modelo Serviço Social Autônomo. Neste novo enquadramento, todos os bens e patrimônios do HFA serão cedidos a SSA para gestão e administração. Desta forma, a dotação pertinente ao OGU destinados a nova instituição não contará mais com arrecadação em fonte própria (150 e 180).	Considerando que a expectativa de criação da SSA é em 2021 e que o saldo da aplicação financeira atual será transferido para gestão do Ministério da Defesa, não haverá saldo de rendimentos a ser inserido nesta projeção.	Não há, visto que a estimativa é 0.	0	0	0
52911	FUNDO AERONÁUTICO	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	280	Atualização da previsão de receita para 2021 em virtude da variação da Taxa SELIC e montante aplicado.	O Fato Gerador dessa Natureza são os rendimentos das aplicações financeiras de receitas próprias, as quais são diretamente influenciadas pelas alterações da Taxa SELIC e pelo volume de recursos disponíveis no período. Nesse contexto, o patrimônio líquido do FAer disponível para aplicação está sendo computado como base de cálculo para a previsão de receitas para o Exercício Financeiro de 2021. Durante o ano de 2020, a pandemia do COVID-19 deflagrou uma queda brusca nas atividades, fato este que refletiu em frustração de receitas, em particular nas ligadas ao setor aéreo. A diminuição da arrecadação impactou diretamente no FAer. Ainda, observou-se durante o corrente exercício uma redução bastante significativa da taxa SELIC e dos juros futuros (DI). Este cenário macroeconômico impactou severamente a projeção de receitas financeiras no âmbito das aplicações do COMAER. Dessa forma, considerando a curva de juros futuros (DI), previsão mais fidedigna das taxas de juros para o ano de 2021, e as projeções de mercado conforme relatório FOCUS, com a taxa SELIC variando de 2,5% a 3,0% ao final	Os valores projetados, com base na metodologia descrita, são os seguintes: jan/21 32.281.162 fev/21 33.627.104 mar/21 36.308.578 abr/21 36.544.800 mai/21 60.804.923 jun/21 65.173.655 jul/21 28.354.369 ago/21 23.269.845 set/21 27.631.763 out/21 12.813.970 nov/21 12.727.900 dez/21 13.690.713 TOTAL 383.228.782	383.228.782	383.228.782	383.228.782

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
Unid. Recolhedora		Natureza de Receita		Subnat						
53202	SUDAM	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	280	Realizar reestimativa no valor vigente disposto no SIOP, uma vez que o cálculo realizado pelo Sistema não se aproxima da realidade atual da remuneração das contas correntes nº 0250191620-400 e 0280532020-400 e Conta Contábil nº 111110206 da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia. Isso porque os cálculos do sistema levam em conta os 12 meses anteriores, sem considerar os acréscimos mensais das próprias remunerações e entradas já previstas ao longo do ano (conforme informações do motivo de recusa). Assim sendo, reestimamos o montante previsto, considerando um redutor para fazer frente a possíveis reduções da taxa básica de juros.	Utilizou-se a média mensal dos rendimentos obtidos entre os meses de janeiro e junho de 2020, multiplicando-se a média por 12 meses. A Coordenação de Gestão Orçamentária e Financeira da Sudam aplicou um redutor de 25% sobre a rentabilidade mensal, em razão de cenário futuro de quedas na taxa SELIC. A fórmula é dada a seguir: Re= m * 12; Onde: 'Re' é rendimento estimado; 'm' é a média dos rendimentos obtidos de janeiro a junho de 2020.	Rentabilidade mensal média do período de janeiro a junho de 2020 na UG SUDAM: R$ 289.586,40 Rentabilidade mensal estimada com redutor de 25%: R$ 217.189,80. Re= R$ 217.189,80 x 12 = R$ 2.606.277,62. Ressalta-se que a rentabilidade de R$ 217.189,80 é muito próxima da rentabilidade de maio e junho, quando as taxas de juros já estavam baixas.	2.606.277	2.606.277	2.606.277
53207	Superintendência de Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	280	Disposição do § 4º do art. 2º da MP nº 2.170-36, de 23/08/01: § 4o As autarquias e fundações públicas, os fundos por elas administrados, bem como os órgãos da Administração Pública Federal direta, poderão manter na conta única do Tesouro Nacional, em aplicações a prazo fixo, disponibilidades financeiras decorrentes de arrecadação de receitas próprias, na forma regulamentada pelo Ministério da Fazenda.	Apurou-se o fluxo de caixa previsto de receitas próprias e calcularam-se os rendimentos até 31/12/2021. A taxa utilizada foi de 8,5% ao ano, baseada em dados históricos do último semestre.	Fluxo de Caixa - Fontes próprias Valor na Data Valor futuro em 31/12/2020 19/03/2020 5.725.218,28 Posição Atual 6.104.505,66 30/04/2020-610.555,05 Pagamentos 2020 (Fonte 250)-644.920,87 31/12/2020 775.503,29 Receb. 2% FDCO 775.503,29 31/12/2020 169.191,89 Receb. 2% FDCO 169.191,89 31/12/2020 511.576,97 Receb. 2% FDCO 511.576,97 31/12/2020-1.484.266,00 Pagamentos 2020 (Fonte 280)-1.484.266,00 5.086.669,38 5.431.590,94 Valor na Data Valor futuro em 31/12/2021 01/01/2021 5.431.590,94 Posição Inicial 5.891.959,13 31/12/2021 283.787,47 Receb. 2% FDCO 283.787,47 31/12/2021 169.191,89 Receb. 2% FDCO 169.191,89 31/12/2021-997.499,00 Pagamentos 2021-997.499,00 4.887.071,30 5.347.439,49	460.368	460.368	460.368

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
Unid. Recolhedora		Natureza de Receita		Subnat						
53208	Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A. - TRENSURB	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	280	Os valores em relação às projeções das receitas financeiras de 2021 referem-se aos seguintes aspectos: Projeta-se um aumento nos primeiros meses no saldo aplicado ao longo de 2021 em relação ao saldo inicial, porém acredita-se que haverá a necessidade de resgates no meio para o final do ano para pagamento da folha de pessoal, como voltou a ser necessário em 2019 e em 2020, até pelo contexto de restrição orçamentária que não deverá mudar nos próximos anos. A reestimativa atual, reduzindo a perspectiva anterior da CI SEPAR-0064/2020 (R$ 20.834.467,14), decorre da redução da taxa de 2020, cfe. exposto abaixo e também a própria redução da receita total de 2020, identificada nos meses de março, abril e maio (-18%, -71% e -64%, respectivamente) em relação ao ano de 2019. Ressalta-se que houve também uma queda na projeção das taxas de rendimento do período (2021), calculou-se a média dos últimos 6 meses (5 de 2020 e 1 de 2019), obtendo 0,6032% a.m. ante o projetado anteriormente de 0,6551% a.m., utilizando-se os 4 últimos meses de 2019 e os 2 primeiros de 2020.	Saldo inicial: Inicialmente, utiliza-se o saldo final projetado de dezembro/20 para iniciar a atualização da projeção. Taxa de rendimento: Utilizou-se a média dos últimos 6 meses (5 de 2020 e 1 de 2019), por entendemos que é o mais aproximado que podemos projetar no momento para o provável futuro da taxa no ano de 2021, levando-se em conta todas as incertezas do futuro. Movimentação Financeira: Projetamos a partir de janeiro/21 uma média de aplicação (baseada na média da nossa receita operacional e total atualizada nos últimos meses descontada da média de desembolsos mensais históricos) e nenhum resgate no período até junho/21. No entanto, acredita-se que no segundo semestre nossa receita total mensal (utilizada para os reforços na aplicação) deve superar nosso desembolso mensal para as despesas discricionárias, porém não as despesas obrigatórias (pessoal). IR Estimado: Como só planejamos aplicar na Conta Única do Tesouro, não projeta-se IR. Saldo final: O saldo final corresponde ao	jan-21 R$1.177.488,51 fev-21 R$1.214.751,12 mar-21 R$1.252.238,50 abr-21 R$1.289.952,00 mai-21 R$1.327.892,99 jun-21 R$1.366.062,84 jul-21 R$1.404.462,93 ago-21 R$1.412.934,65 set-21 R$1.361.137,47 out-21 R$1.309.027,85 nov-21 R$1.256.603,91 dez-21 R$1.203.863,74 TOTAL R$15.576.416,50	15.576.416	15.576.416	15.576.416
71905	FUNDO DE GARANTIA À EXPORTAÇÃO	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal		Valor informado pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social, na qualidade de Gestor do FGE, por meio de correspondência eletrônica recebida em 1º de abril de 2020 da Área Financeira do banco (AF/DEFIN/GPROC).	Foi utilizada a remuneração de depósitos bancários verificada em 2019, que já foi auditada: Rendimento dos Recursos da Conta Única - R$ 2.421.386.670. Destaca-se que é esperado um incremento de quase R$ 3 bi (resgate das NTN-Fs) na conta única, o que deve contribuir para o aumento dessa receita. No entanto, esse incremento deverá ser compensado pela redução da taxa Selic, que atualmente é menor do que a praticada em 2019. Além disso, é provável que o aumento no pagamento de indenizações do Seguro de Crédito à Exportação reduzirá o saldo da conta, também contribuindo para a redução dessa receita para 2021.	Valor informado pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social, na qualidade de Gestor do FGE, por meio de correspondência eletrônica recebida em 1º de abril de 2020 da Área Financeira do banco (AF/DEFIN/GPROC).	2.421.386.670	2.421.386.670	2.421.386.670

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
Unid. Recolhedora		Natureza de Receita		Subnat						
74204	REC. SOB SUP. DA CCCPM - MD	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	280	O incremento da receita prevista no SIOP (2ª previsão PLOA/2021) considerou a estimativa de R$ 80.000.000,00 mensais a serem aplicados ao longo de 2021 e a estimativa mensal de DI futuro em 2021 (obtida na ferramenta Broadcast Agência Estado).	Aplicação de índice mensal apurado a partir da Taxa DI futuro (índice de preço) multiplicado pela previsão de saldo médio mensal disponível para aplicação . Empregado no cálculo da previsão de DI Futuro - Taxa a Termo (Jan/21 a Jan/22).	Foi utilizado como parâmetro o capital médio aplicado de R$ 80.000.000,00. 2021 PROJEÇÃO VALOR APLICADOÍNDICERENDIMENTO R$ 80.000.000,00 1,003597034 R$ 287.762,76 R$ 80.000.000,00 1,003783440 R$ 302.675,21 R$ 80.000.000,00 1,003875409 R$ 310.032,76 R$ 80.000.000,00 1,003906237 R$ 312.498,95 R$ 80.000.000,00 1,004084754 R$ 326.780,31 R$ 80.000.000,00 1,004257509 R$ 340.600,74 R$ 80.000.000,00 1,004337518 R$	3.950.000	3.950.000	3.950.000
74917	Recursos sob Supervisão do FDA - Min. Integração Nacional	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	280	Realizar reestimativa no valor vigente disposto no SIOP, uma vez que o cálculo realizado pelo Sistema não se aproxima da realidade atual da remuneração da conta corrente nº 0280749170-400 e Conta Contábil nº 111110206 do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia. Isso porque os cálculos do sistema levam em conta os 12 meses anteriores, sem considerar os acréscimos mensais das próprias remunerações e entradas já previstas ao longo do ano (conforme informações do motivo de recusa). Além disso, é importante observar que não está havendo resgates/saques de recursos nos últimos anos. Assim sendo, reestimamos o montante previsto, considerando um redutor para fazer frente a possíveis reduções da taxa básica de juros.	Informa-se que não houve a realização de resgates nos últimos anos, apenas aplicações e rentabilidade da conta. Utilizou-se a média mensal dos rendimentos obtidos entre os meses de janeiro e junho de 2020, multiplicando-se a média por 12 meses. A Coordenação de Gestão Orçamentária e Financeira da Sudam aplicou um redutor de 25% sobre a rentabilidade mensal, em razão de cenário futuro de quedas na taxa SELIC. A fórmula é dada a seguir: Re= m * 12; Onde: 'Re' é rendimento estimado; 'm' é a média dos rendimentos obtidos de janeiro a junho de 2020.	Rentabilidade mensal média do período de janeiro a junho de 2020 na UG FDA: R$ 11.425.985,38. Rentabilidade mensal estimada com redutor de 25%: R$ 8.569.489,03. Re= R$ 8.569.489,03 x 12 = R$ 102.833.868,41 Ressalta-se que a rentabilidade de R$ 8.569.489,03 é muito próxima da rentabilidade de maio e junho, quando as taxas de juros já estavam baixas.	102.833.868	102.833.868	102.833.868

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
Unid. Recolhedora		Natureza de Receita		Subnat						
74919	Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste/ FDCO - Min Integração Nacional	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	280	Disposição da Lei Complementar nº 129, de 08 de janeiro de 2009: Art. 18. Constituem recursos do FDCO: (...) II - eventuais resultados de aplicações financeiras dos seus recursos;	Não há previsão de liberações financeiras do FDCO em 2020 e 2021 com recursos de fontes próprias 250 e 280. Há apenas previsão de retornos dos financiamentos. Apurou-se o fluxo de caixa previsto de receitas próprias e calcularam-se os rendimentos até 31/12/2021. A taxa utilizada foi de 8,5% ao ano, baseada em dados históricos do último semestre.	Fluxo de Caixa - Fontes próprias Valor na Data Valor futuro em 31/12/2020 19/03/2020 446.827.645,77 Posição Atual 476.429.327,31 15/04/2020 22.422.376,47 Amortização + Juros 23.763.984,58 15/04/2020 7.361.861,08 Amortização + Juros 7.802.346,61 15/05/2020 2.348.472,51 Amortização + Juros 2.472.356,36 15/06/2020 25.841.939,81 Amortização + Juros 27.017.278,40 15/06/2020 41.297.058,30 Amortização + Juros 43.175.323,88 15/07/2020 1.164.854,48 Amortização + Juros 1.209.695,67 15/10/2020 16.838.962,11 Amortização + Juros 17.131.269,16 15/10/2020 7.437.316,21 Amortização + Juros 7.566.420,37 15/11/2020 2.112.163,88 Amortização + Juros 2.133.991,72 15/12/2020 23.124.893,74 Amortização + Juros 23.207.738,93 15/12/2020 33.806.961,28 Amortização + Juros 33.928.075,09 630.584.505,64 665.837.808,07	61.495.322	61.495.322	61.495.322
25915	Fundo de Amparo ao Trabalhador	13210021	Remuneração de Depósitos Especiais - Principal		Em atendimento a Portaria SOF/MP nº 3.189, de 5 de fevereiro de 2020 e Portaria nº 16.161, de 8 de julho de 2020, que institui procedimentos e prazos destinados à solicitação de alteração nas estimativas de arrecadação das receitas orçamentárias da União relativas ao exercício de 2020 e à elaboração do Projeto de Lei Orçamentária Anual de 2021.	Os saldos dos recursos aplicados são remunerados pela Taxa de Juros de Longo Prazo – TJLP ou Taxa de Longo Prazo – TLP, conforme o caso; e, quando disponíveis nas instituições financeiras, remunerados pela taxa SELIC. No cálculo da receita anual, tomou-se por base que, em média, 97,0% do saldo dos recursos alocados nas instituições financeiras estejam aplicados em operações de crédito e os 3,0% restantes estejam disponíveis na instituição.	Os saldos dos recursos aplicados são remunerados pela Taxa de Juros de Longo Prazo – TJLP ou Taxa de Longo Prazo – TLP, conforme o caso; e, quando disponíveis nas instituições financeiras, remunerados pela taxa SELIC.	486.780.100	486.780.100	486.780.100
25915	Fundo de Amparo ao Trabalhador	13210031	Remuneração de Saldos de Recursos Não-Desembolsados - Principal		Em atendimento a Portaria SOF/MP nº 3.189, de 5 de fevereiro de 2020 e Portaria nº 16.161, de 8 de julho de 2020, que institui procedimentos e prazos destinados à solicitação de alteração nas estimativas de arrecadação das receitas orçamentárias da União relativas ao exercício de 2020 e à elaboração do Projeto de Lei Orçamentária Anual de 2021.	No cálculo dessa receita, estima-se que o saldo médio anual das disponibilidades das contas suprimentos seja equivalente a 1,7% dos repasses anuais para pagamento dos benefícios, remunerado pela taxa média SELIC.	No cálculo dessa receita, estima-se que o saldo médio anual das disponibilidades das contas suprimentos seja equivalente a 1,7% dos repasses anuais para pagamento dos benefícios, remunerado pela taxa média SELIC.	19.416.500	19.416.500	19.416.500

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
Unid. Recolhedora		Natureza de Receita		Subnat						
71905	FUNDO DE GARANTIA À EXPORTAÇÃO	13210051	Juros de Títulos de Renda - Principal		Valor informado pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social, na qualidade de Gestor do FGE, por meio de correspondência eletrônica recebida em 1º de abril de 2020 da Área Financeira do banco (AF/DEFIN/GPROC).	Juros de Títulos de Renda. (GVAL/BNDES) - Relativo à Título Público (NTN-F), previsão de receita de R$ 281.189.053,88 (janeiro e julho). Vale destacar também que é previsto o resgate de R$2.914.526.000,52 (NTN-F) em 01/01/2021	Valor informado pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social, na qualidade de Gestor do FGE, por meio de correspondência eletrônica recebida em 1º de abril de 2020 da Área Financeira do banco (AF/DEFIN/GPROC).	281.189.053	281.189.053	281.189.053
24216	Telecomunicações Brasileiras S.A. - TELEBRAS	13220011	Dividendos - Principal	250	1.Sistel: O Fundação Sistel de Seguridade Social é onde se encontram os planos de previdência dos colaboradores efetivos da Telebras. Conforme acordo firmado entre a Telebras e a Sistel, em dezembro de 2019 deu início aos repasses de valores referentes ao superávit dos Planos "PBS Telebras" e "PBS A". Em outubro de 2020 dará início aos repasses de valores referentes ao superávit dos Planos "Telebras Prev", "PBS Telebras" e "PBS A". Os repasses serão de 36 parcelas fixas para cada acordo.	1.Sistel: Conforme acordo firmado entre a Telebras e a Sistel, em dezembro de 2019 deu início aos repasses de valores referentes ao superávit dos Planos "PBS Telebras" e "PBS A". Em outubro de 2020 dará início aos repasses de valores referentes ao superávit dos Planos "Telebras Prev", "PBS Telebras" e "PBS A". Os repasses serão de 36 parcelas fixas para cada acordo. O primeiro acordo irá proporcionar a entrada de recurso de R$ 69.600.000; O segundo acordo irá proporcionar a entrada de recurso de R$ 40.999.992. Recuperação Tributária: Calculado sobre a estimativa de tributos incidentes na receita operacional, conforme segue: •60% Crédito COFINS não Cumulativo; •60% Crédito PIS não Cumulativo; •60% Crédito ICMS Telecom; •100% PIS/COFINS cliente Gov Federal – Retenção; •CIAP Ordinário; e •PIS COFINS Períodos anteriores.	R$ 110.599.992 = Sistel R$ 70.000.000 = Recuperação Fiscal O valor for da Sistel foi transferido para a conta 17400011 – Transferências de Instituições Privadas – Principal O valor da Recuperação Tributária foi transferido para a conta 19220611 – Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores Financiadas por Fontes Primárias – Principal.	0	0	0
32265	Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP	13410211	Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Terra (Qualquer Situação) - Contrato de Concessão - Principal		Nota Técnica.	Nota Técnica.	Nota Técnica.	527.506.248	536.675.501	526.382.290
32265	Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP	13410221	Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal - Principal		Nota Técnica.	Nota Técnica.	Nota Técnica.	4.654.646.813	4.336.196.065	4.254.500.427

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
Unid. Recolhedora		Natureza de Receita		Subnat						
32265	Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP	13410231	Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações - Principal		Nota Técnica.	Nota Técnica.	Nota Técnica.	3.129.695.547	3.256.524.708	3.722.014.263
32265	Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP	13410241	Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação - Principal		Nota Técnica.	Nota Técnica.	Nota Técnica.	4.608.644.615	4.913.290.520	5.260.076.417
32265	Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP	13410311	Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Terra (Qualquer Situação) - Contrato de Concessão - Principal		Nota Técnica.	Nota Técnica.	Nota Técnica.	460.796.983	468.806.678	459.815.162
32265	Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP	13410321	Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal - Principal		Nota Técnica.	Nota Técnica.	Nota Técnica.	4.654.646.813	4.336.196.065	4.254.500.427
32265	Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP	13410331	Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações - Principal		Nota Técnica.	Nota Técnica.	Nota Técnica.	3.045.169.097	3.168.572.871	3.621.490.539

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
Unid. Recolhedora		Natureza de Receita		Subnat						
32265	Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP	13410341	Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação - Principal		Nota Técnica.	Nota Técnica.	Nota Técnica.	4.608.644.614	4.913.290.520	5.260.076.416
32265	Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP	13410411	Participação Especial pela Produção de Petróleo em Terra (Qualquer Situação) - Contrato de Concessão - Principal		Nota Técnica.	Nota Técnica.	Nota Técnica.	80.574.789	72.470.765	70.736.236
32265	Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP	13410421	Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal - Principal		Nota Técnica.	Nota Técnica.	Nota Técnica.	21.462.021.433	19.002.084.526	17.357.161.342
32265	Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP	13410431	Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações - Principal		Nota Técnica.	Nota Técnica.	Nota Técnica.	1.623.231.656	1.592.320.991	1.838.985.466
32265	Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP	13410441	Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação - Principal		Nota Técnica.	Nota Técnica.	Nota Técnica.	304.189.148	164.916.420	101.190.913

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
Unid. Recolhedora		Natureza de Receita		Subnat						
32265	Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP	13430241	Royalties pela Produção de Petróleo em Plataforma - Partilha de Produção - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Principal		Nota Técnica.	Nota Técnica.	Nota Técnica.	1.371.040.338	3.082.094.632	3.956.581.064
32266	ANEEL	13450311	Utilização de Recursos Hídricos - Itaipu - Principal		Anexo C do Tratado de Itaipu entre a República Federativa do Brasil e a República do Paraguai de 26/4/1973.	Principal= (Energia Gerada x US$ 650 x 4) /2 Ajuste do dólar = (Principal x Índice de ajuste) / 12 Total Geral = Principal + Ajuste do dólar O cálculo do pagamento de Royalties de Itaipu é feito com base no Anexo C do Tratado de Itaipu e é obtido da seguinte forma: quantidade de gigawatt-hora gerada é multiplicada por US$ 650, em seguida, novamente multiplicada por 4. O coeficiente é dividido em partes iguais e repassado aos governos brasileiro e paraguaio. Esse resultado é o Principal. Considerou-se a média da geração anual nos últimos 10 anos, desconsiderando o maior e o menor valor (2016 e 2010, respectivamente):92.377,26 GWh como base de cálculo. A geração de energia é medida entre 1º de janeiro e 31 de dezembro de cada ano, mas o repasse é feito no dia 10 do segundo mês subsequente ao da geração. O Ajuste do Dólar é calculado com base na variação percentual acumulada de índices de inflação do Estados Unidos da América (industrial goods e consumer) e repassado em 12 parcelas mensais a partir de março do ano subsequente ao da geração de energia. No Brasil, Itaipu recolhe o principal e o ajuste do dólar relativo aos	Principal= (Energia Gerada x US$ 650 x 4) /2 Ajuste do dólar = (Principal x Índice de ajuste) / 12 Total Geral = Principal + Ajuste do dólar Principal = US$ 120.090.439.13 Ajuste do dólar = US$ 133.633.408,73 Total Geral = US$ 253.723.847,85 Dólar utilizado para o cálculo: R$ 5,0663 - Fonte: Banco Central do Brasil (taxa de compra) em 16/6/2020 - Valor em reais: R$ 1.285.441.129,91.	1.285.441.130	1.366.682.842	1.450.760.353

Chave de Projeção do Cenário				Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
Unid. Recolhedora		Natureza de Receita	Subnat						
32266	ANEEL	13450321	Utilização de Recursos Hídricos - Demais Empresas - Principal	A CFURH foi instituída pela CF 1988 e trata-se de um percentual que as concessionárias de geração hidrelétrica pagam pela utilização de recursos hídricos. A ANEEL gerencia a arrecadação e a distribuição dos recursos entre os beneficiários: Estados, Municípios e órgãos da administração direta da União. Conforme estabelecido na Lei nº 8.001/1990, com modificações dadas pelas Leis nº 9.433/97, nº 9.984/00 e nº 9.993/00, são destinados 65% dos recursos aos Municípios atingidos pelos reservatórios das UHEs, enquanto que os Estados têm direito a outros 25%. A União fica com 10% do total. Geradoras caracterizadas como PCHs, são dispensadas do pagamento da Compensação Financeira.	A previsão de geração foi baseada no valor médio em MWh gerado pelas usinas, mês a mês, entre os anos de 2015 a 2019. Não foi considerada entrada em operação de usinas nos anos de 2020 e 2021. A receita da Compensação Financeira no mês X corresponde à estimativa de geração prevista para o mês X-2. TAR 2020 = R$ 79,62/MWh (Resolução Homologatória nº 2.636/2019) A TAR 2021 (=R$ 82,04/MWh) foi estimada a partir do IPCA para 2020, obtido no site do Bacen em 23/3/2020 (Relatório Focus 20/3/2020). CF = 7,00% x energia gerada no mês x Tarifa Atualizada de Referência - TAR. A TAR é definida anualmente por meio de Resolução Homologatória da ANEEL. A receita da Compensação Financeira no mês X corresponde à estimativa de geração prevista para o mês X-2.	CF(mês) = 7,00% * TAR(2020) * Geração (MWh/mês) 2021 Mês de Pagto Mês de CPT Geração considerada Previsão Janeiro nov-20 24,475,173.75 136,409,933.36 Fevereiro dez-20 28,008,298.14 156,101,448.87 Março jan-21 31,294,041.67 179,716,403.87 Abril fev-21 29,606,169.91 170,023,241.03 Maio mar-21 32,302,127.90 185,505,673.09 Junho abr-21 28,455,209.09 163,413,467.15 Julho mai-21 27,331,379.66 156,959,504.22 Agosto jun-21 27,302,424.12 156,793,217.45 Setembro jul-21 23,224,741.93 133,375,776.29 Outubro ago-21 22,497,015.60 129,196,566.70 Novembro set-21 22,376,789.38 128,506,127.79 Dezembro out-21	1.834.843.772	1.950.808.514	2.070.821.088
01901	FUNDO ROT. CÂM. DOS DEPUTADOS	13600111	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Principal	150 Considerando a decisão da Mesa Diretora da Câmara dos Deputados do dia 13/9/2017 (publicada no Diário da Câmara dos Deputados em 26/9/2017), que trata da transferência para o Tesouro Nacional de recursos oriundos da receita com operacionalização da folha de pagamento da Câmara dos Deputados, todos os valores arrecadados na receita 13600111 - Cessão do Direito de Operacionalização de pagamentos são integralmente transferidos para a Secretaria do Tesouro Nacional. Desta forma, não há previsão dessa receita para o Fundo Rotativo no exercício de 2021.	Considerando a decisão da Mesa Diretora da Câmara dos Deputados do dia 13/9/2017 (publicada no Diário da Câmara dos Deputados em 26/9/2017), que trata da transferência para o Tesouro Nacional de recursos oriundos da receita com operacionalização da folha de pagamento da Câmara dos Deputados, todos os valores arrecadados na receita 13600111 - Cessão do Direito de Operacionalização de pagamentos são integralmente transferidos para a Secretaria do Tesouro Nacional. Desta forma, não há previsão dessa receita para o Fundo Rotativo no exercício de 2021.	Considerando a decisão da Mesa Diretora da Câmara dos Deputados do dia 13/9/2017 (publicada no Diário da Câmara dos Deputados em 26/9/2017), que trata da transferência para o Tesouro Nacional de recursos oriundos da receita com operacionalização da folha de pagamento da Câmara dos Deputados, todos os valores arrecadados na receita 13600111 - Cessão do Direito de Operacionalização de pagamentos são integralmente transferidos para a Secretaria do Tesouro Nacional. Desta forma, não há previsão dessa receita para o Fundo Rotativo no exercício de 2021.	0	0	0
36210	CONCEIÇÃO	13600111	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Principal	250 Está em fase de contratação, com o Banco do Brasil SA, o gerenciamento e processamento da folha de pagamentos dos empregados, cedidos e residentes do GHC. O contrato entrará em vigor no mês de abril de 2020 e terá a validade 5 anos. Valor inicial para o período de R$ 27.935.626,59, com reajustes anualmente pelo IGP-M acumulado.	Valor total do contrato R$ 27.935.626,59 Período contratual: 60 meses Valor mensal R$ 465.593,78 Início vigência: abril 2020, 1º pagamento em 10 de maio de 2020. Para 2021 previsto 12 pagamentos mensais de R$ 465.593,78 Total Previsto para exercício 2021: R$ 5.587.125,32	R$ 27.935.626,59 divido por cinco anos, equivale ao valor anual de R$ 5.587.125,32.	5.587.125	5.940.239	6.305.679

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
Unid. Recolhedora		Natureza de Receita		Subnat						
52911	FUNDO AERONÁUTICO	13600111	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Principal	250	Receitas oriundas da contraprestação de serviços bancários prestados pelas Instituições Financeiras Credenciadas (IFC) para crédito dos valores líquidos de pagamento de pessoal em favor de militares da ativa, da reserva remunerada, da inatividade e das pensionistas de militares.	A remuneração paga pelas IFC pela contraprestação do serviço é de R$ 42,79 (ano 2020) reajustáveis pelo IPCA acumulado no exercício. Esse reajuste da Remuneração Mensal por Beneficiado (RMB) está previsto para ocorrer no mês de outubro e utilizou para o cálculo do IPCA acumulado (maio de 2019 a abril de 2020) de 2,399040 %, conforme disponibilizado pelo Banco Central do Brasil no endereço https://www3.bcb.gov.br/CALCIDADAO/publico/corrigirPorIndice.do?method=corrigirPorIndice, sendo o mesmo índice aplicado até set 2021 (43,82), e de out a dez 2021, o índice de 44,87. Para a composição do Cálculo da Remuneração a ser paga pelas IFC, é considerado o efetivo que compõe a Folha de Pagamento de Pessoal, excluindo-se os Soldados de Segunda Classe não engajados (Conscritos), as Pensões Alimentícias e o efetivo que compõe a folha de pagamento de Servidores Civis do COMAER Desta forma, com o fito de demonstrar a estimativa de receita com a contratação, é apresentado a seguir um quadro exemplificativo da memória de cálculo, tomando-se como base no número de	A Tabela apresenta os dados levantados e calculados, segundo metodologia empregada neste Relatório. Mês RMB Ef PaC Outros Ajustes RMT jan/2143,82158.26115.617-48.1396.202.521 fev/2143,82158.26115.617-48.1396.202.521 mar/2143,82158.26115.617-48.1396.202.521 abr/2143,82158.26115.617-48.1396.202.521 mai/2143,82158.26115.617-48.1396.202.521 jun/2143,82158.26115.617-48.1396.202.521 jul/2143,82158.26115.617-48.1396.202.521 ago/2143,82158.26115.617-48.1396.202.521 set/2143,82158.26115.617-48.1396.202.521 out/2144,87158.26115.617-48.1396.352.298 nov/2144,87158.26115.617-48.1396.352.298 dez/2144,87158.26115.617-48.1396.352.298 TOTAL 74.879.585	74.879.585	79.612.082	84.509.769
52921	FUNDO DO EXÉRCITO	13600111	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Principal	250	Receita proveniente do credenciamento da folha de pagamento, para o qual o Coimando do Exército possui autorização e cujo valor é definido em contrato considerando as instituições financeiras e o número de correntistas e que, além da correção pelo índice oficial, não há previsão de aumento. O Comando do Exército adotou medidas para redução do efetivo a partir de 2021, estimando-se que para 2021 o efetivo seja reduzido em 3%, com reflexo no número de correntistas. A projeção deve considerar os últimos 12 meses, com correção de IPCA de 3,22% conforme Relatório Focus de 13 de março de 2020"	(Receita arrecadada nos últimos 12 meses - 3%)* Inflação Filtro do relatório: ({Item Informação} = 5:RECEITA ORCAMENTARIA (LIQUIDA)) E ({UO - Órgão} = 52904:FUNDO DO EXERCITO) E ({Mês Lançamento} = JAN/2020, FEV/2020, MAR/2019, ABR/2019, MAI/2019, JUN/2019, JUL/2019, AGO/2019, SET/2019, OUT/2019, NOV/2019, DEZ/2019) Inflação: IPCA de 3,22% conforme Relatório Focus de 13 de março de 2020"	R$ 185.859.891,54 - (185.859.891,54*3%)* 1,0322	180.104.554	191.487.419	203.267.610
12101	JUSTIÇA FED. DE PRIMEIRO GRAU	13600121	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Judiciário - Principal	100	Contrapartida dos depósitos efetuados pelas Unidades da Justiça Federal no Banco do Brasil e na Caixa Econômica Federal no que se refere aos valores a título de precatórios e de requisições de pequeno valor (RPVs), inclusive os decorrentes de competência delegada.	Não se aplica	Não se aplica	150.000.000	159.480.214	169.291.341

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
Unid. Recolhedora		Natureza de Receita		Subnat						
26271	FUND. UNIV. DE BRASÍLIA	13990011	Demais Receitas Patrimoniais - Principal	250	Receitas provenientes da taxa de manutenção (condomínio) dos imóveis residenciais e comerciais pertencentes à Universidade de Brasília. Essa é uma receita continua dessa UO, que arrecadará valor maior que o ano de 2019 e o ano de 2020, pois tendo em vistas a pandemia da COVID-19, taxas que seriam pagas em 2020 serão pagas no ano de 2021.	Valor médio da taxa de manutenção residencial e comercial x número de imóveis	R$ 4.106,35 x 1692 = R$ 6.947.944,20	6.947.944	7.387.064	7.841.512
26230	FUF - VALE SÃO FRANCISCO	14000011	Receita Agropecuária - Principal		Venda de mudas produzidas no herbário do Centro de Referência de Áreas Degradadas (CRAD) da Insttuição.	Quantitativo de mudas x valor médio unitário de cada muda.	50 x R$ 20,00 = R$ 1.000,00	1.000	1.063	1.129
26233	UFCE	14000011	Receita Agropecuária - Principal		O acréscimo de aproximadamente R$ 363,00 no ano T + 1 (R$ 4.088,00), 10%, sobre a projeção do Ano T (R$ 3.725,00) é justificado pelo reajuste nos preços dos produtos agropecuários comercializados. Os fatos geradores desta NR se originam da venda de produtos animais (leite in natura, aves, ovinos e suínos).	QUANTIDADE DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS PASSÍVEIS DE COMERCIALIZAÇÃO NO ANO X VALOR UNITÁRIO DE VENDA DOS PRODUTOS A) LEITE: 2.000 L X R$ 1,26 B) AVES: 190 KGX R$ 2,57 C) OVINOS: 100 KG X R$ 3,60 D) SUÍNOS: 200 KG X R$ 3,60	A) 2000 x R$ 1,26 = R$ 2.520,00 B) 190 x R$ 2,57 = R$ 488,30 C) 100 x 3,60 = R$ 360,00 D) 200 x 3,60 = R$ 720,00 TOTAL GERAL: R$ 4.088,30	4.088	4.346	4.614
26234	UFES	14000011	Receita Agropecuária - Principal		Para essa receita está prevista a comercialização de hortaliças, leite e de semoventes bovinos em pé, no mês de abril e outubro de 2021, representando um acréscimo em relação aos valores fixados para o orçamento de 2020 e arrecadados nos últimos anos. A comercialização de semoventes é necessária em função de vários fatores, dentre eles destacam-se o melhoramento genético do rebanho bovino e a reduzida área de pastagens. Com o foco no ensino de graduação o manejo bem como o melhoramento genético bovino, desempenham papel fundamental no desenvolvimento das disciplinas dos cursos de Agronomia, Medicina Veterinária e Zootecnia. Atividades agrícolas e pecuárias também foram previstas para o exercício, dando continuidade às atividades desenvolvidas pelo Centro Agropecuário da UFES.	QUANTIDADE DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS PASSÍVEIS DE COMERCIALIZAÇÃO NO ANO X VALOR MÉDIO DOS PRODUTOS A) HORTALIÇAS : 3000 UN X R$ 0,50 B) LEITE: 14.000 L X R$ 1,35 C) SEMOVENTES - BOVINO EM PÉ: 550@ X R$ 136,00	A) 3000 X 0,50 = 1.500 B) 14.000 X 1,35 = 18.900 C) 550 X 136,00 = 74.800 TOTAL GERAL: R$ 95.200	95.200	101.217	107.444
26240	UFPB	14000011	Receita Agropecuária - Principal		Receita proveniente da comercialização de produtos e serviços agropecuários realizados pela Universidade Federal da Paraíba. Estes produtos são resultado das atividades da instituição e sua comercialização é prevista em regulamentos e normas. Ressaltamos que a nossa instituição vem arrecadando mais receita desta atividade, pois o investimento no ensino e capacitação foi ampliado, visando atender as necessidades acadêmicas.	QUANTIDADE DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS PASSÍVEIS DE COMERCIALIZAÇÃO NO ANO X VALOR MÉDIO DOS PRODUTOS A) Leite e iogurte: 4800 litros x R$ 3,75 = R$ 18.000,00 B) Ovos: 1200 caixas x R$ 10,00 = R$ 12.000,00 C) Carne bovina, suína e ovino : 9800 KG x R$16,90 = R$ 165.620,00	A) 4800 x 3,75 = 18.000,00 B) 1200 x 10,00 = 12.000,00 C) 9800 x 16,90 = 165.620,00 TOTAL GERAL = R$ 195.620,00	195.620	207.983	220.778

Chave de Projeção do Cenário				Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
Unid. Recolhedora		Natureza de Receita	Subnat						
26244	UFRS	14000011	Receita Agropecuária - Principal	Justifica-se a expectativa de receita para 2021, tendo em vista a arrecadação proveniente da comercialização de produtos agropecuários produzidos a partir das pesquisas desenvolvidas dentro da Estação Experimental Agronômica da UFRGS, que envolvem o cultivo de plantas (grãos, forrageiras, frutíferas, florestais, medicinais, aromáticas), e criações de animais e outros produtos (bovinos, ovinos, aves e abelhas).	QUANTIDADES DE PRODUTOS COMERCIALIZADOS NO ANO X VALOR BASE DOS PRODUTOS A) Quantidade anual de Hortifrutigranjeiro: 12.500 Kg X Preço Médio do Kg: R$ 11,00; B) Quantidade anual de Grãos: 17.600 Kg X Preço Médio do Kg: R$ 8,00; C) Quantidade anual de Gado de Corte: 35.000 Kg X Preço Médio do Kg: R$ 6,00; D) Quantidade anual de Mel: 1.000 Kg X Preço Médio do Kg: R$ 21,00	A) 12.500 X R$ 11,00 = R$ 137.500,00 B) 17.600 X R$ 8,00 = R$ 140.800,00 C) 35.000 X R$ 6,00 = R$ 210.000,00 D) 1.000 X R$ 21,00 = R$ 21.000,00 TOTAL GERAL = R$ 509.300,00	509.300	541.488	574.801
26246	UFSC	14000011	Receita Agropecuária - Principal	O ACRÉSCIMO NA ESTIMATIVA DE APROXIMADAMENTE 7 % VERIFICADO NA PROJEÇÃO DA NR DE AGROPECUÁRIA NO ANO DE 2021 (R$ 2.185.000,00) EM RELAÇÃO AO VALOR PREVISTO PARA O ANO DE 2020 NA ULTIMA PROJEÇÃO DA SOF(R$ 2.037.500,00), DECORRE BASICAMENTE DO AUMENTO DA PRODUÇÃO DOS PRODUTOS COMERCIALIZADOS NOS LABORATÓRIOS DE CAMARÕES E NA FAZENDA YAKULT, ALINHADA COM O CRESCIMENTO DA DEMANDA, BEM COMO DOS REAJUSTES ANUAIS DESSES PRODUTOS. AS ARRECADAÇÕES NOS ANOS ANTERIORES FORAM MENORES EM VIRTUDE DE PRODUÇÕES INTEIRAS FORAM CONTAMINADAS PELA DOENÇA CHAMADA MANCHA BRANCA. AINDA NESTE SENTIDO NO ANO DE 2019 COMEÇOU A SER CRIADO PEIXES(TILÁPIA) NAS FAZENDAS DA UFSC INCREMENTANDO AINDA MAIS A REFERIDA ARRECADAÇÃO. O FATO GERADOR PRINCIPAL DA REFERIDA RECEITA SE ORIGINA DA COMERCIALIZAÇÃO DE OSTRAS, CAMARÕES, PEIXES E PRODUTOS AGRÍCOLAS NOS DIVERSOS CAMPUS UNIVERSITÁRIOS. OS VALORES JÁ ARRECADADOS É SUPERIOR AO VALOR PROJETADO PELA SOF. SENDO QUE HAVERÁ UMA ARRECADAÇÃO	1. QUANTIDADE DE OSTRAS X VALOR MÉDIO 2. QUANTIDADE DE PRÉ-SEMENTES DE VIEIRAS X VALOR MÉDIO 3. QUANTIDADE DE CAMARÕES X VALOR MÉDIO 4. QUANTIDADE DE PEIXES X VALOR MÉDIO	1.55.000.000 X R$ 0,032 = R$ 1.760.000,00 2.1.500.000 X R$ 0,050 = R$ 75.000,00 3.5.000 X R$ 35,00 = R$ 175.000,00 4.25.000 X R$ 7,00 = R$ 175.000,00 TOTAL GERAL = R$ 1.760.000,00 + R$ 75.000,00 + R$ 175.000,00 + R$ 175.000,00 = R$ 2.185.000,00	2.185.000	2.323.095	2.466.011
26255	UFJM	14000011	Receita Agropecuária - Principal	A previsão de receita agropecuária para o exercício de 2021 da UFVJM decorre de projeção referente ao excesso de produção nas 04(quatro) fazendas experimentais da universidade com venda de animais vivos para descarte, frutas, hortaliças e ovos.	1) - Animais vivos descarte: Quantidade x Peso médio x valor médio por quilo 2) - Frutas (Mangas, Mexericas e Pitaias): Quantidade x valor médio por unidade 3) - Ovos de Galinha e Codorna: Quantidade x valor médio por cartela 4) - Hortaliças: Quantidade x valor médio por unidade	1) 145 X 91,96 X R$ 4,57 = R$ 60.937,00 2) 3700 X R$ 4,00 = R$ 14.800,00 3) 4200 X R$ 6,57 = R$ 27.594 4) 3000 X R$ 4,00 = R$ 12.000,00 Total = R$ 115.331	115.331	122.620	130.164

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
Unid. Recolhedora		Natureza de Receita		Subnat						
26258	UTFP	14000011	Receita Agropecuária - Principal		Estimativa de receita oriunda da comercialização de produção vegetal e animal pelo câmpus Dois Vizinhos da UTFPR. Essa UO tendo se empenhado nos últimops exercícios em manter constante e ampliar arrecadação dessa natureza de receita. Esse valor pojetado é resultado do trabalho de maior produção dessa UO dos produtos agropecuários.	1. Quantidade em kg de Bananas para venda x valor unitário do Kilo. 2. Quantidade em kg de Grãos (SOJA, MILHO, TRIGO, FEIJÃO) x valor unitário do Kilo. 3. Quantidade em litros de Leite para venda x valor unitário do Kilo ou litro. 4. Quantidade em arrobas de Bovino vivo para venda x valor unitário do Kilo. 5. Quantidade em kg de galinha viva para venda x valor unitário do Kilo. 6. Quantidade em kg de Suino vivo para venda x valor unitário do Kilo.	1) 857 x 3,00 = 2.571,00 2) 30.750 x 2,60 = 79.950,00 3) 66.000 x 1,40 = R$ 92.400,00 4) 180 x 200,00 = 36.000,00 5) 100 x 8,30 = 830,00 6) 700 x 4,11 = 2.877,00 Total geral =214.628,00	214.628	228.193	242.231
26263	UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS	14000011	Receita Agropecuária - Principal		A UFLA possuí duas Fazendas experimentais que produzem leite in natura, que é revendido para empresa de Laticínios da cidade de Lavras mediante valor contratual. Essa UO tem empenhado em aumentar a arredação dessa natureza nos últimos anos, o ano de 2021 apresentará também cresciemnto da arrecadação.	Venda da quantidade de leite em litros x valor estipulado em contrato por litro.	402.000 x R$ 1,4190 = R$ 570.438,00	570.438	606.491	643.801
26270	FUND. UNIV. DO AMAZONAS	14000011	Receita Agropecuária - Principal		Justifica-se o valor baseado na venda de excedentes de pesquisa realizadas na Fazenda Experimental da UFAM, e outros serviços. Pretende-se aumentar a produção de alevinos, matrinxã e tambaqui; Além disso, implementar a produção de queijos e outros derivados de produção animal. O esforço dessa UO em aumentar sua arrecadação tem como resultado o aumento da arrecadação dessa natureza de receita para 2021.	1. Quantidade de palmas de banana comum x valor médio de cada Palma 2. Quantidade em unidades de banana pacovã e laranja x valor médio de cada unidade 3. Quantidade em kg de Carnes variadas x valor médio de cada kg 4. Quantidade em mil de Alevinos Matrinxã e Tambaqui x valor médio de cada mil	1) 84 x R$ 3,00 = R$ 252,00 2) 192 x R$ 0,60 = R$ 115,20 3) 744 x R$ 12,90 = R$ 9.597,60 4) 204 x R$ 202,95 = R$ 41.401,80 TOTAL GERAL = 51.367,00	51.367	54.613	57.973
26278	FUND. UNIV. FED. DE PELOTAS	14000011	Receita Agropecuária - Principal		Essa natureza de receita oriunda de comercialização de mudas, tem sido arrecadada nos últimos 4 exercícios eocorrerá também em 2021, sendo resultado do esforço dessa UO em ampliar sua arrecadação de fontes próprias. Haverá a comercialçização de mudas para próximo ano.	Quantidade de mudas x valor unitário	2000 x R$ 4,00 = 8.000,00	8.000	8.506	9.029
26283	FUND. UNIV. FED. MS	14000011	Receita Agropecuária - Principal		A previsão de arrecadação na presente natureza de receita será proveniente de Leilão de semoventes realizado conforme excedente de animais de provenientes de Fazenda Escola da Faculdade de Medicina Veterinária e |zootecnia. A média de venda por animal para 2020 é de R$ 1.136,40 a quantidade de animais previstos para leilão é de 55 animais.	Quantidade de animais postos à venda em leilão X preço médio de venda.	55 X R$ 1.136,40 = R$ 62.502,00	62.502	66.452	70.540

Chave de Projeção do Cenário				Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
Unid. Recolhedora		Natureza de Receita	Subnat						
26350	UFGD	14000011	Receita Agropecuária - Principal	O valor expressivo para arrecadação, não ocorrida em anos anteriores, nessa natureza se deve ao fato de do acúmulo do estoque de grãos (milho e soja) durante 3 anos. A Fazenda Experimental de Ciências Agrárias conta atualmente com uma produção média de aproximadamente 6.300 sacas de soja e 3.000 sacas de milho, oriundas dos últimos três anos agrícolas, produzidas durante o desenvolvimento de pesquisa e projetos institucionais relacionado ao plantio de soja e milho. Os respectivos grãos (milho e soja) são os resultados dos experimentos e estudos promovidos pela instituição, os quais seriam tratados sobra, uma vez que a instituição reaproveita apenas parte do efetivamente vem a ser produzido. Assim, promove-se o armazenamento do saldo remanescente de cada safra, visando sua destinação futura. Contudo a UFGD não dispõe de estrutura física nenhum humana para o armazenamento adequado destes produtos, e seu armazenamento geram custos que aumentam de acordo com o período de estocagem, desta forma, se faz necessária a comercialização do saldo de grãos obtidos no desenvolvimento das pesquisas executadas na Fazenda Experimenta da UFGD. Será realizado um leilão para a venda desses produtos.	QUANTIDADE DE PRODUTOS COMERCIALIZADOS X PREÇO MÉDIO DOS PRODUTOS 1 - 6300 sacas de soja x R$ 107,00 2 - 3000 sacas de milho x R$ 39,00	1 - 6300 x R$ 107,00 = 674.100,00 2 - 3000 x R$ 39,00 = 117.000,00 Total Geral: R$ 791.100,00	791.100	841.099	892.843
26402	INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS	14000011	Receita Agropecuária - Principal	Os recursos arrecadados nesta NR são originários da comercialização de excedente de produção em laboratórios de estudos. Os fatos geradores derivam da venda de produtos agrícolas (banana, graviola, acerola, etc.) e produtos animais (ovos, bovinos, caprinos, codornas, leitões, etc.).	Média da quantidade de produtos aptos à comercialização no ano multiplicado pelo valor unitário médio dos produtos.	479 x R$ 47,00 = R$ 22.513	22.513	23.936	25.408
26411	INST. FED. DO SUDESTE DE MG	14000011	Receita Agropecuária - Principal	Para essa receita está prevista a comercialização de diversos produtos de origem vegetal e animal produzidos nas unidades Rio Pomba e Barbacena. Tais como: mudas ornamentais e frutíferas, frutas, verduras, legumes, mel, ovos, carnes e banhas, entre outros.	Quantidade de produtos comercializados por ano X Média de preço dos produtos 1 - Produtos de origem animal: 59.508 X R$ 6,05 2 - Produtos de origem vegetal: 16.435 X R$ 2,11	1 - 59.508 X R$ 6,05 = 360,023,40 2 - 16.435 X R$ 2,11= 34.677,85 TOTAL GERAL: 394.701,25	394.701	419.647	445.463

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
Unid. Recolhedora		Natureza de Receita		Subnat						
26416	INSTITUTO FEDERAL DO PARÁ	14000011	Receita Agropecuária - Principal		Em relação a última posição aprovada pela SOF/MP (R$ 47.754,00) sobre o montante ora estimado (R$ 52.785,00), constata-se um acréscimo de R$ 5.031,00, representando um aumento de 10,54%, que se justifica em função da maior produção suínos. Os fatos geradores desta NR se originam da venda de produtos animais (leite in natura, mel de abelhas, suíno peso vivo, leitão desmamado, iogurte, queijo e doce de leite). O empenho dessa UO em aumentar a produção resultará em aumentar a arrecadação dessa natureza de receita, a ponto d etorná-la maior dos últimos anos.	1. Quantidade em kg de peitão desmamado para comercialização x valor médio dos produtos 2. Quantidade em kg de suíno peso vivo para comercialização x valor médio dos produtos 3. Quantidade em litro de Mel de abelhas para comercialização x valor médio dos produtos 4. Quantidade em litros de leite para comercialização x valor médio dos produtos 5. Quantidade em litros de Iogurte para comercialização x valor médio dos produtos 6. Quantidade em kg de queijo para comercialização x valor médio dos produtos 7. Quantidade em potes de doce de leite para comercialização x valor médio dos	1) 200 x R$ 180,00 = R$ 36.000,00 2) 1.250 x R$ 6,00 = R$ 7.500,00 3) 130 x R$ 30,00 = R$ 3.900,00 4) 1.000 x R$ 1,30 = R$ 1.300,00 5) 3.000 x R$ 1,00 = R$ 3.000,00 6) 52 x R$ 15,00 = R$ 780,00 7) 122 x R$ 2,50 = R$ 305,00 Total geral: R$ 52.785	52.785	56.121	59.574
26428	INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA	14000011	Receita Agropecuária - Principal		O valor estimado se refere a previsão de comercialização do excedente de produção de milho, ovos e queijos no Campus Planaltina a ser realizada em 2021. Tais produtos são utilizados para a atividade educacional no Campus, apenas o excedente de produção é comercializado. Tais receitas são revertidas à manutenção da atividade agropecuária na unidade de ensino que oferta cursos nas áreas de agropecuária, agroindústria, biologia, agroecologia, auxiliar de produção animal e outros. O aumento dessa natureza de receita em relação aos anos anteriores se deve pelo fato dessa UO buscar aumentar a sua arrecadação de fonte própria, e uma das maneiras foi aumentar a produção desses produtos agropecuários.	1. Quantidade em kg de Milho em Grão para comercialização x valor médio do kg desse produtos. 2. Quantidade em bandeja de ovos de galinhas para comercialização x valor médio da bandeja desse produtos. 3. Quantidade em unidade de queijo para comercialização x valor médio da unidade desse produtos.	1)1000 x R$ 40,00 = R$ 40.000,00 2) 500 x R$ 10,00 = R$ 5.000,00 3) 250 x R$ 15,00 = R$ 3.750,00 Total geral R$ 48.750,00	48.750	51.831	55.020
26433	INSTITUTO FEDERAL DO RJ	14000011	Receita Agropecuária - Principal		O aumento de aproximadamente 70% da previsão desta NR em relação a arrecadação de 2019, se deve a reativação total da planta de leite, com previsão para 2021, que permitirá o aumento da comercialização de doce de leite, leite, além da expectativa de aumento da comercialização de suínos e bovinos. Houve também um reajuste no valor do KG do suíno vivo de R$3,50 para R$5.	Quantidade de agropecuários passíveis de comercialização no ano X valor médio dos produtos. 1)Suíno Vivo Kg 2)Bovino Vivo Kg 3)Leite L 4)Queijo Kg 5)Doce de Leite Kg 6)Mel Kg 7)Própolis Kg	1) 30.000 x R$5,00 = R$150.000,00 2) 400 x R$150,00 = R$60.000,00 3) 110.000 x R$1,10 = R$121.000,00 4) 2.000 x R$19,00 = R$38.000,00 5) 400 x R$36,00 = R$14.400,00 6) 100 x R$35,00 = R$3.500,00 7) 100 x R$10,00 = R$1.000,00 Total = R$387.900,00	387.900	412.416	437.787
26457	Universidade Federal do Norte do Tocantins - UFNT	14000011	Receita Agropecuária - Principal	250	A arrecadação nessa natureza de receita se origina da venda de leite produzido pela Unidade. O valor foi estimado com base nos dados do Núcleo de Bovinocultura de Leite da Escola de Medicina Veterinária e Zootecnia do Campus de Araguaína (EMVZ). O Campus de Araguaína se desmembrou da Universidade Federal do Tocantins e passou a compor a Universidade Federal do Norte do Tocantins. Para estimativa, utilizou-se o valor mínimo do litro de leite, multiplicado pela quantidade de produção diária por ano.	VENDA DE LEITE = QTDE PRODUZIDA POR DIA X VALOR MÉDIO DO LITRO DE LEITE X DIAS NO ANO Quantidade produzida por dia: 50 Litros Preço: R$ 0,98	50 X 0,98 X 365 dias = 17.885,00 TOTAL GERAL: 17.885,00	17.885	19.015	20.185

Chave de Projeção do Cenário				Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
Unid. Recolhedora		Natureza de Receita	Subnat						
24204	CNEN	15000011	Receita Industrial - Principal	A alteração, para PLOA 2021, se justifica dado que o referencial orçamentário disponibilizado de R$179,8 milhões para 2020 encontra-se aquém da necessidade da CNEN. Se considerássemos que a CNEN teria recursos suficientes para atender as necessidades de contratação/aquisição para as atividades de Segurança Nuclear, Fiscalização, Produção Industrial, Pesquisa, Administração e Manutenção de suas unidades e seus laboratórios, ou seja cerca de R$ 245 milhões teríamos esta receita na ordem de R$118.317.160. Neste sentido, com esta restrição orçamentária a comercialização de Radiofármacos e Radioisótopos teria uma perda de aproximadamente 27% na arrecadação. A receita Industrial (principal) reprojetada estimada será de R$86.832.963.	A projeção da Receita Industrial é dada pela equação abaixo: oR(i) = Σ [(Di x PMi x IFRi)/ IRi] x FDRi x IRP Onde: oDi = Produção média projetada para período i, é obtida a partir da série histórica (regressão linear) de fornecimento de radiofármacos. oDi (t) = (1.863.119,4360 +149,3771 *(t)) oPMi = Preço médio para o período i; oIFRi = Índice de faturamento vs recebimento para o período i; oIRi = Índice de representatividade na produção; oFDRi = Fator de disponibilidades de recursos para produção para o período i; oIRP+IRI = 1 onde (IRP= índice de receita principal e IRI = índice de receita intrasiafi) oT=37 corresponde a Jan/20 e t= 48 corresponde a Dez/20.	oIRP+IRI = 0,95 + 0,05 = 1,00 oR(2021) = Σ [(Di x PMi x IFRi)/ IRi] x FDRi x IRP= oR(2021) = [(22.455.126x 5,1542 x 0,99) / 0,92] x 0,7339 x 0,95 oR(2021) = R$ 86.832.963.	86.832.963	92.320.930	98.000.458
26238	UFMG	15000011	Receita Industrial - Principal	A projeção desta NR considerou á arrecadação nos últimos 12 meses " junho de 2019 a maio 2020" e projeções já aprovadas pela SOF anteriormente. Dentre os serviços de produção gráfica que dão origem ao fato gerador desta receita destacam-se: impressão de livros e revistas da editora UFMG, da Faculdade de Direito, da Faculdade Letras, da Escola de Veterinária, da Faculdade de Educação; impressão de provas da residência médica do Hospital das Clínicas, do Hospital da Veterinária e dos concursos da Universidade; impressos padronizados da Universidade como cartões de visita, envelopes, diplomas, blocos, papel timbrado. São demandas destinadas á atender a comunidade universitária.	Produto = Qtde Produzida/Ano X Valor Unitário Médio A) Cartões = 5000 x 2,40 B) Blocos = 250 x 3,90 C) Caderno de Provas = 35000 x 1,80 D) Certificados = 6000 x 0,40 E) Folder = 8000 x 0,80 F) Livros1= 3960 x 11 G) Livros2 = 3500 x 15	A) 5000 x 2,40 =12.000,00 B) 250 x 3,90=975,00 C) 35000 x 1,80 = 63.000,00 D) 6000 x 0,40 = 2.400,00 E) 8000 x 0,80 = 6.400,00 F) 3960 x 11 = 43.560,00 G) 3500 x 15 = 52.500,00 TOTAL GERAL : 180.835,00	180.835	192.264	204.092
26242	Universidade Federal de Pernambuco - UFPE	15000011	Receita Industrial - Principal	A previsão da SOF deve está baseada na arrecadação do Ano de 2020, considera-se indevido, já que se trata de um ano atípico, porém, se levarmos em consideração a média dos exercícios anteriores (2017 a 2019 - R$ 83.366,00) e a implementação das ações propostas pela Editora Universitária como: ampliaçã da sua capacidade produtiva através da contratação de gráficas terceirizadas, retomada dos Editais de publicação com as Pró-Reitorias e maior participação em feiras e eventos, possivelmente chegaremos a uma arrecadação próxima ao do ano de 2017 (R$ 144.333,76). Para 2021 esssa UO certamente arrecadará o valor projetado.	1. Editora Universitária = Qtde Produzida/Ano X Valor Unitário Médio 2. Laboratório Grea3D = Horas Produzida /Ano X Valor Unitário Médio	1) 5.600 X R$ 21,69 = R$ 121.476 2) 60 X R$ 33,33 = R$ 1.999,80 Total geral = 123.463,80	123.463	131.266	139.341

Chave de Projeção do Cenário				Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
Unid. Recolhedora		Natureza de Receita	Subnat						
26246	UFSC	15000011	Receita Industrial - Principal	A PROJEÇÃO DA NR NÃO ESTÁ EM LINHA EM RELAÇÃO A ARRECADAÇÕES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES E PROJEÇÕES JÁ APROVADAS PELA SOF, TENDO EM VISTA QUE A EXECUÇÃO DESTA NR NOS ANOS ANTERIORES ERA EFETUADA POR UMA FUNDAÇÃO DE APOIO. O FATO GERADOR PRINCIPAL DA REFERIDA RECEITA SE ORIGINA DA COMERCIALIZAÇÕES DE LIVROS IMPRESSOS NA EDITORA E A PRODUÇÃO DE MATERIAL GRAFICO NA GRAFICA DA UFSC.	PRODUTO LIVROS/IMPRESSOS = QTDE PRODUZIDA/ANO X VALOR UNITÁRIO MÉDIO	15.000 UND/ANO X R$ 32,00/UND = R$ 480.000,00 5.000 UND/ANO X R$ R$ 27,00/UND = R$ 135.000,00 4.500 UND/ANO X R$ 27,00/UND = R$ 121.500,00 50.000 UND/ANO X R$ R$ 3,00/UND = R$ 150.000,00 VALOR TOTAL = R$ 480.000,00 + R$ 135.000,00 + R$ 121.500,00 + R$ 150.000,00 = R$ 886.500,00	886.500	942.528	1.000.512
26411	INST. FED. DO SUDESTE DE MG	15000011	Receita Industrial - Principal	O aumento dessa estimativa para 2021 se deve à previsão de reajuste de alguns preços e ao incremento da produção de itens com maior valor agregado. Historicamente, praticamente toda produção é vendida. O valor foi projetado levando em consideração, também, a aquisição de maquinário que irá proporcionar um aumento na produção de bebida láctea e iogurt. As máquinas só começarão a operar em 2021 em função da pandemia, por esse motivo o valor não reflete o histórico, nem à arrecadação dessa NR em 2020.	PRODUTO = QUANTIDADE PRODUZIDA NO ANO X VALOR MÉDIO A) QUEIJOS = 10.380 KG X 17,72 B) CONDIMENTOS = 350 PTS X 3,84 C) DERIVADOS DO LEITE = 132.000 UN X 3,60 D) DOCES DE COMPOTA = 1750 PTS X 7,34	A) 10.380 KG X 17,72 = 183.933,60 B) 350 X 3,84 = 1.344 C) 132.000 X 3,60 = 475.200 D) 1750 X 7,34 = 12.845 TOTAL GERAL: 673.322,60	673.322	715.877	759.917
26412	INST. FEDERAL DO SUL DE MG	15000011	Receita Industrial - Principal	O Instituto Federal do Sul de Minas Gerais possui fazenda escola, onde parte da produção na agropecuária é consumida pelos discentes e parte transformada através do processo agroindustrial e comercializada através da Cooperativa escola, dentre os que são comercializados destacamos os iogurtes, queijos, doces, mel, café, embutidos e produtos de confeitaria. Com adequação estrutural do setor de agroindústria, haverá possibilidade de aumento de capacidade produtiva, consequentemente aumentando a receita desse setor e o reajuste do valor unitário dos produtos industriais. No ano de 2020 houve uma redução na arrecadação de receitas próprias devido à situação atípica de funcionamento do Instituto, em razão da Pandemia da COVID-19. Espera-se que em 2021 a situação seja normalizada, com o retorno das aulas presenciais, volte ao patamar de produção esperado em todos os setores, aumentando a produtividade. Está sendo considerado ainda uma pequena inflação nos valores dos produtos para .	PRODUTO = QTDE PRODUZIDA/ANO X VALOR UNITÁRIO MÉDIO 1) DERIVADO DE LEITE (IOGURTES) 2) DERIVADO DE LEITE (IOGURTES) 3) DERIVADO DE LEITE (QUEIJOS) 4) DERIVADO DE CARNES 5) PRODUÇÃO DE POTES DE DOCES 6) PRODUÇÃO DE POTES DE DOCES 7) PRODUÇÃO DE CAFÉ 8) PRODUÇÃO DE CAFÉ 9) PRODUÇÃO DE CAFÉ 10) PRODUÇÃO DE MEL 11) PRODUÇÃO DE LEITE PASTEURIZADO 12) PRODUÇÃO DE PATÊ	1) 19.440 x R$ 5,94 = R$ 115.483,00 2) 5.297 x R$ 5,49 = R$ 29.063,00 3) 20.216 x R$ 21,21 = R$ 428.880,00 4) 14.370,00 x R$ 8,30 = R$ 119.342,00 5) 9.585 x R$ 9,34 = R$ 89.508,00 6) 50 x R$ 8,30 = R$ 415,00 7) 2.100 x R$ 6,00 = R$ 12.600,00 8) 80 x R$ 480,00 = R$ 38.400,00 9) 13.302 x R$ 13,82 = R$ 183.860,00 10) 930 x R$ 9,74 = R$ 9.060,00 11) 2.500 x R$ 2,04 = R$ 5.100,00 12) 50 X R$ 4,40 = R$ 220,00 VALOR TOTAL = R$ 115.483,00 + R$ 29.063,00 + R$ 428.880,00 + R$ 119.342,00 + R$ 89.508,00 + R$ 415,00 + R$ 12.600,00 + R$ 38.400,00 + R$ 183.860,00 + R$ 9.060,00 + R$ 5.100,00 + R$ 220,00 = R$ 1.031.931,00	1.031.931	1.097.151	1.164.647

Chave de Projeção do Cenário				Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
Unid. Recolhedora		Natureza de Receita	Subnat						
26419	INST. F. DO RIO GRANDE DO SUL	15000011	Receita Industrial - Principal	Venda da produção da sucos, vinhos e espumantes produzido na vinícola escola do Campus Bento e de produtos produzidos na agroindústria dos Campi Bento e Sertão. Há expectativa de aumento na produção de sucos, vinhos e espumantes. Considerando o valor arrecadado em 2018 - R$ 82.021 mostra a possibilidade de arrecadar o valor projetado para 2021. Não foi considerada a arrecadação de 2020 pois a mesma resta prejudicada em função da calamidade pública ocasionada pela COVID-19. A redução observada deve-se ao um erro de digitação na memória de cálculo na estimativa 2020.1 do item 14, onde constou que o valor era de R$ 50,00 quando o correto é de R$ 5,00.	1 - Quantidade em kg de queijo sansoe x valor de venda 2 - Quantidade em kg de banha x valor de venda, 3 - Quantidade em kg de salame x valor de venda, 4 - Quantidade em kg de torresmo x valor de venda, 5 - Quantidade em kg de linguiça x valor de venda, 6 - Quantidade em kg de doce de leite x valor de venda, 7 - Quantidade em litros de iogurte x valor de venda, 8 - Quantidade em kg de queijo prato x valor de venda, 9 - Quantidade em litros de suco x valor de venda, 10 - Quantidade em garrafas de espumante x valor de venda, 11 - Quantidade em garrafas de vinho branco x valor de venda, 12 - Quantidade em kg de queijo colonia x valor de venda 13 - Quantidade em garrafões de vinho x valor de venda, 14 - Quantidade em pote 400g de doce de	1) 700 x R$ 17,00 = R$ 11.900,00 2) 100 x R$ 4,00 = R$ 400,00 3) 300 x R$ 17,00 = R$ 5.100,00 4) 20 x R$ 10,00 = R$ 200,00 5) 500 x R$ 10,00 = R$ 5.000,00 6) 100 x R$ 12,00 = R$ 1.200,00 7)100 x R$ 4,60 = R$ 460,00 8) 900 x R$ 17,00 = R$ 15.300,00 9) 1.460 x R$ 9,00 = R$ 13.140,00 10) 50 x R$ 20,00 = R$ 1.000,00 11) 533 x R$ 15,00 = R$ 7.995,00 12) 20 x R$ 53,00 = R$ 1.060,00 13) 30 x R$ 57,00 = R$ 1.710,00 14) 120 x R$ 5,00 = R$ 600,00	65.065	69.177	73.433
32265	Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP	15000011	Receita Industrial - Principal	Despacho do Ministério de Minas e Energia 8799133, informando a previsão para a arrecadação do exercício de 2021. Processo SEI nº 10080.100867/2020-27. Ofício nº 225/2020/SE-MME (SEI 8799132)	Valor informado através de Despacho do Ministério de Minas e Energia (Processo SEI nº 10080.100867/2020-27)	Valor informado através de Despacho do Ministério de Minas e Energia (Processo SEI nº 10080.100867/2020-27) Exercício 2021: R$ 1.227.582.000,00 Exercício 2022: R$ 2.997.630.720,00 Exercício 2023: R$ 3.747.532.000,00	1.227.582.000	2.997.630.720	3.747.532.000

Chave de Projeção do Cenário				Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
Unid. Recolhedora		Natureza de Receita	Subnat						
32397	Indústrias Nucleares do Brasil S.A. - INB	15000011	Receita Industrial - Principal	Atualmente mais de 95% das Receitas da INB provém dos contratos de vendas de Elementos Combustíveis - EC que abastecem os reatores das Usinas Nucleares de Angra 1, 2 e 3 da Eletronuclear-ETN. Sem os ECs as Usinas não conseguem produzir energia elétrica para o país. O ciclo de produção dos EC's nunca é inferior a um ano fiscal. A estimativa de Receita Industrial da INB para o exercício de 2021 foi revisada para R$ 582 milhões, e é composta por eventos contratuais de faturamento da 26ª e 27 ª Recarga de Angra 1 e 17ª e 18ª Recarga de Angra 2. Não há previsão de eventos de faturamento relativos à usina de Angra 3 em 2021. Porém, para que INB possa cumprir, mesmo que parcialmente, seu planejamento de produção estabelecido para o exercício de 2021 e alcançar os valores previstos nesta 2ª captação de Receitas, se faz necessário que o referencial monetário a ser estabelecido para a FASE 2 do PLOA 2021 seja expandido, dos atuais R$ 140 milhões, para um valor superior a R$ 600 milhões de reais. Somente desta maneira a INB poderá evitar que suas receitas sofram uma queda abrupta de mais de mais de R$ 400 milhões em 2021, afastando o risco de paralisação de suas atividades e de interrupção do fornecimento de Elementos Combustíveis para a ETN. Este cenário, extremamente danoso para a Politica Nuclear Brasileira, resultaria da paralisação do fornecimento de energia elétrica pela ETN para	As receitas da INB são geradas essencialmente pela venda de Elementos Combustíveis - EC's - para a Eletronuclear - ETN, para abastecimento dos reatores nucleares de Angra 1 e Angra 2, subdividida nas etapas do ciclo do combustível nuclear. Conforme as regras contratuais, os faturamentos contra ETN tem origem em eventos físicos ocorridos no processo de produção dos ECs. Estes eventos não ocorrem de forma contínua, pois dependem dos cronogramas de produção e de abastecimento dos reatores. Essa descontinuidade causa flutuações significativas na entrada dos recursos, gerando variáveis que os modelos econométricos não detectam, pois os modelos de projeção se utilizam dos resultados anteriores sem captar as frustrações temporárias e alterações de cronogramas de entrega e suas respectivas variações nas receitas. Portanto, os valores previstos são dimensionados conforme os eventos contratuais com a ETN e exportações eventuais. Também incluem a estimativa de vendas mensal de Minerais Pesados, com base na demanda atual. Contudo, para que a INB cumpra sua missão institucional e consiga entregar os	Base contratual da INB com a Eletronuclear e demais clientes. Previsão Mensal: Janeiro/2020 R$ 89.537.182 Fevereiro/2020 R$ 250.000 Março/2020: R$ 176.868.358 Abril/2020: R$ 21.024.926 Maio/2020 R$ 36.940.035 Junho/2020: R$ 40.945.309 Julho/2020 R$ 80.738.782 Agosto/2020 R$ 20.686.640 Setembro/2020 R$ 96.113.868 Outubro/2020 R$ 14.101.439 Novembro/2020 R$ 4.906.554 Dezembro/2020 R$ 0	582.113.093	618.903.470	656.978.042
11101	SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	Fonte 150 - Trata-se da estimativa de arrecadação de receita de Serviços Administrativos e Comerciais Gerais na fonte 150 (Recursos Não-Financeiros Diretamente Arrecadados) para o exercício de 2021, em atendimento ao art. 11, caput da LEI 101/2.000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), e Portaria SOF n. 3.189, de 05 de fevereiro de 2020. A Secretaria de Orçamento Federal apresentou projeção de arrecadação de receita na fonte 150 no valor de R$ 38.315,00. No entanto, a arrecadação nesta fonte vem apresentando queda ao longo dos últimos exercícios (2017 - R$ 136.420,38; 2018 - R$ 136.411,41; e 2019 - R$ 54.068,48) e ficou mais acentuada nos últimos meses. Desse modo, estima-se uma redução na arrecadação de receita na fonte 150 para o exercício de 2021, que justifica a necessidade de alteração da projeção realizada pela SOF.	A estimativa de arrecadação de receita de Serviços Administrativos e Comerciais Gerais na fonte 150 no exercício de 2021 se baseia na projeção de arrecadação no exercício de 2020. A projeção é o resultado da arrecadação realizada de janeiro a março de 2020, sendo que a arrecadação de março foi considerada em dobro pois consiste no montante arrecadado no período do dia 1º ao dia 16 do referido mês, somada à projeção para os meses de abril a dezembro de 2020, que considera a média de arrecadação dos últimos 3 meses, com o valor de março em dobro.	Com base na justificativa, solicitamos a alteração do modelo de cálculo do SIOP para que a projeção apresente valor mais próximo do valor solicitado. Arrecadação últimos 3 meses: R$ 2.135,41 Janeiro/2020 - R$ 875,25; Fevereiro/2020 - R$ 868,91; Março/2020 - R$ 391,25, até o dia 16. Média da arrecadação dos últimos 3 meses, considerando a arrecadação de março em dobro: R$ 842,22 Projeção para 2020 a partir de Abril: Abril/2020 - R$ 842,22; Maio/2020 - R$ 842,22; Junho/2020 - R$ 842,22; Julho/2020 - R$ 842,22; Agosto/2020 - R$ 842,22; Setembro/2020 - R$ 842,22; Outubro/2020 - R$ 842,22; Novembro/2020 - R$ 842,22; Dezembro/2020 - R$ 842,22	10.106	10.745	11.406
15123	TRT - 22A. REGIÃO - PI	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	Não há previsão de arrecadação para esta natureza em 2021	não se aplica	não se aplica	0	0	0

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
Unid. Recolhedora		Natureza de Receita		Subnat						
20415	EBC	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	250	CONTRATO SECOM: O valor apresentado é referente ao Contrato nº 04/2019 firmado com a Secretaria Especial de Comunicação da Presidência da República - SECOM/PR, no valor de R$ 35.000.000,05, e ao Contrato nº 02/2019 celebrado com a Controladoria-Geral da União - CGU, no valor de R$ 537.760,27. Por se tratar de contratos sob demanda, não temos o controle e nem podemos estimar o valor que será executado, visto que as diretrizes dessas instituições em relação às ações de comunicação podem sofrer alterações a qualquer momento durante a vigência contratual. PUBLICIDADE LEGAL: Diante da forte indicação de que as reduções orçamentárias continuarão também em 2020, e a expectativa de receita com publicidade legal na casa dos R$ 14,4 milhões, estima-se uma receita em torno de R$ 15,0 milhões para 2021. - LICENCIAMENTO: O valor estimado para Licenciamento possibilita retornos de exposição e visibilidade positiva para a empresa que muito extrapolam a receita apresentada nesta projeção. Receita líquida estimada para 2021: R$ 80.000,00 (oitenta mil reais). - MONITORAMENTO DE MIDIA: Receita líquida estimada para 2021: R$ 408.000,00 (quatrocentos e oito mil) -PUBLICIDADE INSTITUCIONAL: Receita Bruta estimada para 2021: R$ 2.000.000,00 (dois milhões) Receita Líquida (menos 20% de comissão de	CONTRATO SECOM: o método utilizado para informar a estimativa de receitas dos contratos de prestação de serviços de comunicação é baseado no valor total estimado dos contratos. Até o momento, nenhum documento formal foi enviado à EBC alterando ou contingenciando o limite de execução que é R$ 35.537.760,52 -PUBLICIDADE INSTITUCIONAL: O valor foi calculado considerando o montante previsto para o ano de 2020, com redução de cerca de 30% em função das restrições orçamentárias dos clientes da esfera federal e privada para publicidade e, ainda, devido à indefinição no momento sobre o quantitativo de veículos EBC que poderão ser comercializados. - LICENCIAMENTO: Receita líquida estimada para 2021: R$ 50.000,00 - MONITORAMENTO DE MÍDIA: A estimativa para 2021 deverá ser ajustada para R$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais) -PUBLICIDADE LEGAL: Informamos que a estimativa de receita de publicidade legal para o Exercício de 2021 é de R$ 11,5 milhões.	CONTRATO SECOM: R$ 35.537.760,32 PUBLICIDADE INSTITUCIONAL: R$ 1.600.000,00 LICENCIAMENTO: R$ 50.000,00 INCREMENTO NA CAPTAÇÃO: R$ 3.500.000,00 PUBLICIDADE LEGAL: R$ 13.000.000,00 TOTAL R$ 53.687.761,00	53.687.761	57.080.904	60.592.487
22106	Serviço Florestal Brasileiro - SFB	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal		Receita de serviços tecnológicos realizadas pelo Laboratório de Produtos Florestais do Serviço Florestal Brasileiro.	Recolhimento por meio de GRU, quando demandados serviços do LPF/SFB	Serviços Tecnológicos: 30 laudos de identificação anatômica da madeira, ao preço de 50,00 cada = 1.500,00	1.500	1.595	1.693

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
Unid. Recolhedora		Natureza de Receita		Subnat						
24216	Telecomunicações Brasileiras S.A. - TELEBRAS	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	250	As projeções de receitas para 2021, conforme detalhamento na Metodologia e na Memória de Cálculo, apresentam no total das receitas operacionais uma curva de crescimento que atinge 32,1% sobre o total projetado para 2020. Esta evolução é resultante de um crescimento de 46,8% nas receitas da Rede Satelital e 20,7% da Rede Terrestre. Os principais fatores impactantes na Rede Satelital são as novas vendas GESAC, responsável por 29% do crescimento total, e o revenue share esperado da atuação da parceira Viasat, 21% do crescimento total. Na Rede Terrestre destaca-se em 2021, em comparação com as projeções para o ano anterior, a evolução dos resultados do novo modelo de negócio, a Venda com Capacitação, o qual espera-se seja responsável por 28% do crescimento total das receitas operacionais. Como referência, esta evolução está coerente com a verificada nos resultados realizados no primeiro trimestre de 2020 em comparação com o mesmo período de 2019, que representa um crescimento de 47,4%.	Para a projeção das receitas para o exercício de 2021, considerou-se: Infraestrutura Terrestre: projeções por região, produtos/serviços e situação de carteira (vendas realizadas e novas vendas); Infraestrutura Satelital: projeções por produtos/serviços e situação de carteira (vendas realizadas e novas vendas); Reconhecimento de receita antecipada IRU; e Contratos de SWAP. As projeções dos serviços prestados com o portfólio vigente fundamentam-se no histórico Telebras, em análises sobre evolução de cada tecnologia e mercado, em avaliações das equipes comerciais relativas especificamente a suas respectivas regiões de atuação e nos direcionamentos e objetivos estabelecidos no Plano Estratégico, que considera as capacidades e oportunidades da Companhia. Para os contratos em carteira considerou-se o histórico da taxas de churn, índice de evasão de clientes, e de upgrades, alterações contratuais para atualização tecnológica ou ampliação de capacidade do serviço prestado. Os resultados projetados para os novos serviços ou novos modelos de negócio foram calculados com base em	R$ R$ 11.876.966,67 = REDE TERRESTRE R$ R$ 9.230.000,00 = SATÉLITE R$ 34.674.191,02 = VENDA DIRETA COM CAPACITAÇÃO R$ 1.994.075,45 = IX CONNECT R$ 648.942,73 = REDE PRIVATIVA (SATELITE) R$ 3.300.000,00 = Serviço Teleporto R$ 41.990.000,00 = Revenue Share Viasat R$ 47.629.691,37 = ENCARTEIRAMENTO TERRESTRE R$ 230.186,65 = ENCARTEIRAMENTO SATELITE R$ 38.924.217,92 = PARCERIAS	190.498.272	202.538.034	214.998.053
25296	Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal		Estamos prevendo uma arrecadação 30% inferior à LOA 2020, devido aos efeitos do coronavirus, que provavelmente continuarão em 2021, pelo menos parcialmente	Previsão para 2021 = LOA 2020 x 0,70	Previsão para 2021 = LOA 2020 X 0,70 = R$ 1,995 x 0,70 = R$ 1,4 milhões	1.400.000	1.488.482	1.580.053
26230	FUF - VALE SÃO FRANCISCO	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal		Receita estimada para o exercício financeiro de 2021 decorrente da revalidação de diplomas de graduação expedidos por estabelecimentos estrangeiros de ensino superior que correspondam aos títulos ou habilitações conferidas pela UNIVASF, do mesmo nível, área ou equivalente aos cursos reconhecidos da UNIVASF.	Revalidação de Diplomas: Número médio de Solicitações anuais X Valor por solicitação de revalidação	20 X R$ 1.200,00 = R$ 24.000,00	24.000	25.517	27.087

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
Unid. Recolhedora		Natureza de Receita		Subnat						
26232	Universidade Federal da Bahia - UFBA	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal		Analisando o comportamento da receita nos dois últimos anos verifica-se uma média de arrecadação de R$ 17,5 milhões, sendo que em 2019 arrecadamos R$ 18,4 milhões, aproximadamente nesta NR. Para 2021 estimamos uma arrecadação de R$ 19.254.841, valor superior em aproximadamente 4,7% em comparação ao arrecadado em 2019 e que se coaduna com a primeira estimativa da SOF de R$ 19.557.316. O valor estimado pode ser reforçado e justificado pela possibilidade de continuidade de turmas já iniciadas em modalidade EAD e abertura de novas turmas dos cursos de pós-graduação e mestrados, além de novos contratos de projetos de estudos e pesquisa e aditivos dos já existentes. Espera-se também que em 2021 ocorra um aumento dos serviços de registros, pois em 2020 em consequência da pandemia da COVID-19, situação de saúde pública desde março de 2020, esses serviços tiveram queda expressiva na arrecadação em virtude da suspensão das atividades em diversas instituições.	1. Contratos de Cursos e Projetos de Estudo e Pesquisa: Prestação de serviços x valor médio mensal x meses; 2. Expedição de documentos: Quantitativo anual emissão de documentos x Valor médio; 3. Serviços Diagnósticos Méd. e Lab. Em animais atendidos: Quantitativo mensal x valor médio x meses; 4. Serviços Recreativos e Culturais: Valor médio x prestação do serviço x meses;	1) 55 x R$ 22.196,564 x 12 = R$ 14.649.732,24; 2) 15.391 x 156,10578 = R$ 2.402.624,06; 3) 3882 x 46,9261 x 12 = R$ 2.186.005,44; 4) R$ 45,778 x 30 x 12 = R$ 16.480,08 Total R$ 19.254.841,82	19.254.841	20.471.774	21.731.186
26234	UFES	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal		Analisando o comportamento da receita nos dois últimos anos verifica-se uma média de arrecadação de R$ 16,5 milhões, sendo que em 2019 arrecadamos R$ 18,3 milhões, aproximadamente nesta NR. Para 2021 estimamos uma arrecadação de R$ 21.491.804,00, valor superior em aproximadamente 16,5% em comparação ao arrecadado em 2019 e que não se coaduna com a primeira estimativa da SOF de R$ 13.407.431,00, valor esse bem inferior ao comportamento da NR nos últimos três. O valor estimado pode ser reforçado e justificado pela possibilidade de continuidade de turmas já iniciadas em modalidade EAD e abertura de novas turmas dos cursos de pós-graduação e mestrados, além de novos contratos de projetos de estudos e pesquisa e aditivos dos já existentes. Espera-se também que em 2021 ocorra um aumento dos serviços de registros, pois em 2020 em consequência da pandemia da COVID-19, situação de saúde pública desde março de 2020, esses serviços tiveram queda expressiva na arrecadação em virtude da suspensão das atividades em diversas instituições. Já diversos contratos para prestação serviços para o ano 2021 que aumentará a arrecadação dessa natureza de receita.	1. Matrículas dos Cursos de Línguas = número de matriculas x valor médio x semestre 2. Cursos de Pós-Graduação e Mestrados = número de matriculas x valor médio x meses 3. Contratos de Projetos de Ensino e Pesquisa = prestação de serviços x valor médio x meses 4. Expedição de documentos = Quantitativo anual emissão de documentos x valor médio; 5. Serviços Diagnósticos Méd. e Lab. Em animais atendidos = Quantitativo mensal x valor médio x meses; 6. Serviços Recreativos = Número de serviço recreativo x valor médio x meses 7. Serviços Culturais = Número de serviços culturais x valor médio x meses	1) 6.057 x R$ 590,00 x 2 = R$ 7.147.260,00; 2) 600 x R$ 400,00 x 12 = R$ 2.880.000,00; 3) 07 x R$ 115.000,00 x 12 = R$ 9.660.000,00; 4) 6.094 x R$ 176 = R$ 1.072.544,00; 5) 480 X R$ 50,00 X 12 = R$ 288.000,00 6) 4 x R$ 4.000,00 x 12 = R$ 192.000,00 7) 1.400 x R$ 15,00 x 12 = R$ 252.000,00 Total Geral R$ 21.491.804,00	21.491.804	22.850.117	24.255.842

Chave de Projeção do Cenário				Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
Unid. Recolhedora		Natureza de Receita	Subnat						
26235	UFGO	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	Viabilizar a manutenção dos cursos de especialização em andamento e as novas turmas a serem ofertadas, além da execução dos contratos de prestação de serviços que estarão vigentes em 2021	Identificação dos contratos e convênios vigentes com apuração da provável receita a ser arrecadada. Cursos de especialização = R$6.600.000,00 Contratos de prestação de serviço = R$1.057.200,00 Biblioteca = R$ 36.000,00 Avaliação e Reavaliação de Diplomas = R$1.080.000,00	*Cursos Latu Sensu vigentes – R$ 5.940.000,00 55 turmas média de alunos por turma: 25 valor médio da mensalidade: R$ 360,00 Cálculo : 55 TURMAS * R$400,00 * 25 ALUNOS *12 MESES = R$6.600.000,00 * Convênios vigentes - R$1.057.200,00 Gestão da Rede Metrogyn = R$ 28.000,00 mensais Laboratório Rômulo Rocha (SUS) = R$18.500,00 média mensal FO - CONVÊNIO SUS - SEC. MUNICIPAL DE SAUDE = R$9.600,00 média mensal IPTSP - LABORATORIO M. DOBLER KOMMA (SUS) = R$ 20.000,00 média mensal CAF - COLABORACAO UFG/PREFEITURA = R$12.000,00 média mensal Cálculo: R$88.100,00 média mensal *12 meses = R$1.057.200,00 *Biblioteca Central – R$36.000,00 Valor médio de recebimentos mensais = R$3.000,00 *Avaliação e Reavaliação de Diplomas – R$1.080.000,00 Quantidade de submissão = 600 Valor da taxa de submissão = R$1.800,00	9.000.000	9.568.813	10.157.480
26236	UF - FLUMINENSE/RJ	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	250	O valor estimado para esta NR sofreu aumento para o próximo exercício, primeiramente, em atenção à orientação para a reclassificação da arrecadação de receita proveniente dos cursos autofinanciáveis, projetos e outros serviços que anteriormente, em parte, eram classificados equivocadamente na NR 19229911- Outras Restituições - Principal. Na prática, com a efetivação da reclassificação entre as NR's, a arrecadação prevista na NR 19229911 será remanejada para a NR 16100111, caracterizando a diminuição da NR 19229911 e o proporcional aumento na NR 16100111. O segundo ponto é que teremos o impacto na arrecadação oriunda de projetos PD&I e contratos específicos já firmados para 2021 ou prestes a serem formalizados. Nesse contexto, o acréscimo solicitado para essa NR leva em conta tanto o remanejamento entre NR's, quanto os novos projetos e contratos de prestação de serviços, que acreditamos viabilizar a realização da projeção.	a)Cursos autofinanciáveis e projetos: (quantidade de cursos x valor médio arrecadado no exercício) + (quantidade de projetos x valor médio arrecadado no exercício) b)Contratos de prestação de serviços: número de contratos x valor médio c)Serviços de Alimentação: ∑ (quantidade média anual x preço unitário) d)Serviços Veterinários: ∑ (quantidade média anual x preço médio unitário) e)Comercialização de Medicamentos: quantidade média anual x preço médio unitário f)Serviços Recreativos e Culturais: ∑ (quantidade média anual x preço médio unitário) g)Comercialização de Livros: quantidade média anual x preço médio unitário h)Serviços Administrativos Gerais: ∑ (quantidade média anual x preço unitário)	a)(62 x 62.239,22) + (36 x 185.591,07) = 10.540.110,16 b)3 x 785.328,81 = 2.355.986,43 c)(1.620.000 x 2,00) + (135.000 x 8,00) = 4.320.000 d)(1.530 x 80,00 + 585) x (600,00 + 37.800 x 9,00) + (540 x 110,00) = 873.000 e)1.524 x 50,06 = 76.291,44 f)4.800 x 4,00 + 6.720 x 3,50 + 7.200 x 4,00 + 3.840 x 5,25 + 2.304 x 3,50 + 49.344 x 4,00 = 297.120 g)6.228 x 61,00 = 379.908 h)150 x 750,00 + 120 x 224,00 + 400 x 61,00 + 1.200 x 235,00 + 35 x 419,00 = 460.445 Total geral R$ 19.302.861,03	19.302.861	20.522.829	21.785.382

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
Unid. Recolhedora		Natureza de Receita		Subnat						
26239	UFPA	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	250	A projeção da NR (R$ 13.329.620) apresenta aumento de aproximadamente 13% sobre o previsto pela SOF (R$ 11.872.514). Tal variação se deve principalmente a frustração das atividades e projetos neste exercício, devido a pandemia, que provocaram no próximo ano um aumento das arrecadações devido as demandas represadas. Vale registrar que o fato gerador principal da referida receita se origina da prestação por parte da Entidade de serviços diversos, tais como: cursos, seminários, capacitações, etc, bem como dos serviços de comercialização de refeições e cantinas e de hospedagens.	1. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DIVERSOS = Nº DE CONTRATOS X VALOR MÉDIO ANUAL 2. CURSOS DE MESTRADO, GRADUAÇÃO E ESPECIALIZ. = Nº DE TURMAS X VALOR MÉDIO ANUAL 3. ALIMENTAÇÃO = Nº DE REFEIÇÕES X VALOR UNITÁRIO DA REFEIÇÃO X DIAS 4. PRODUTOS DA EDITORA = MÉDIA DE EXEMPLARES VENDIDOS X MÉDIA DE PREÇO DE CADA EXEMPLAR 5. RECEITAS DE TAXAS = MÉDIA DE SERVIÇOS PREST. X MÉDIA DE PREÇO DE CADA TAXA OU EMOLUMENTO 6. PROJEÇÃO DE NOVAS ARRECADAÇÕES = Nº DE CONTRATOS X VALOR MÉDIO	1)9 X 60.711,22 = 546.401,98 2)56 X 120.697,12 = 6.759.038,72 3)8.705 X 1,213 X 253 = 2.671.468,75 4)7.500 X 45,00 = 337.500 5)1.500 X 90 = 135.000 6)30 X 96.000 = 2.880.000 Total Geral = R$ 13.329.408,45	13.329.408	14.171.846	15.043.689
26241	Universidade Federal do Paraná - UFPR	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	250	Estimativa de arrecadação proveniente do recolhimento de taxas administrativas de revalidação e emissão de diploma, taxas de utilização do teatro da reitoria, serviços administrativos e taxas de inscrição de cursos de especialização, mestrado e doutorado,	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: QUANTIDADE DE SERVIÇO PRESTADO POR ANO X VALOR MÉDIO HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO: Nº DE REFEIÇÕES /DIÁRIAS POR MÊS X VALOR UNITÁRIO X Nº DE MESES PRESTAÇÃO DE SERVIÇO: A) Revalidação de Diplomas: 250 x R$ 100,00 B) Emissão de Diplomas: 3.500 diplomas x R$ 50,00 C) Taxas de Utilização do Teatro da Reitoria: 80 locações x R$ 3.000,00 D) Taxas de inscrição de Mestrado: 2.000 inscritos x R$ 150,00 E) Taxas de inscrição de Doutorado: 450 inscritos x R$ 150,00 G) Taxas de inscrição de Especializações: 1.500 inscritos x 60 HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO H) Estudantes: 248.000 alunos por mês x R$ 2,00 X 10 meses I) Técnicos e Docentes: 15.000 técnicos e docentes por mês x R$ 10,00 x 10 meses J) Terceirizados: 8.000 terceirizados x R$ 10,00 x 10 meses L) Visitantes: 1.000 visitantes por mês x R$ 10,00x 10 meses	A) 250 x 100,00 = 25.000 B) 3.500 x 50,00 = 175.000 C) 80 x 3.000,00 = 240.000 D) 2.000 x 150,00 = 300.000,00 E) 450 x 150,00 = 67.500 G) 1.500 x 60 = 90.000 H) 248.000 x 2,00 X 10 = R$ 4.960.000,00 I) 15.000 x 10,00 x 10 = R$ 1.500.000 J) 8.000 x 10,00 x 10 = R$ 800.000,00 L) 1.000 x 10,00 x 10 = R$ 100.000,00 TOTAL GERAL : 8.257.500,00	8.257.500	8.779.386	9.319.488

Chave de Projeção do Cenário			Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
Unid. Recolhedora	Natureza de Receita	Subnat						
26244 UFRS	16100111 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal		Justifica-se a receita através da expectativa de arrecadação em 2021, referente a serviços administrativos e comerciais regulares da Instituição como: taxas de inscrição em cursos de especialização, mestrado e doutorado; restaurantes universitários; multas das bibliotecas; contribuição para usos de espaços recreativos; pesquisas e estudos científicos, econômicos e sociais; taxas de diploma, certificado, atestado, avaliações e outras expedições. Arrecadam-se valores referentes aos saldos dos convênios tripartites, formalizados entre a Universidade e entidades públicas, privadas e fundações de apoio, há expectativas de aumento na quantidade e nos valores destes, e o consequente depósito dos respectivos saldos na conta única da Universidade. Há previsão de depósitos de recursos a serem transferidos através de Fundação de Apoio à conta única da Universidade. A Administração da Universidade possui a prerrogativa de estabelecer o uso destes recursos, de acordo com normas previstas na Resolução 049/2014 -CONSUN, anexa, que serão internalizados através da Fonte de Recursos Diretamente Arrecadados (250).	- RESTAURANTES UNIVERSITÁRIOS: Nº DE REFEIÇÕES DIA X DIAS ÚTEIS MÊS X 12 MESES X VALOR MÉDIO DA REFEIÇÃO. - BIBLIOTECAS DAS UNIDADES DE ENSINO: VALOR MÉDIO MULTA BIBLIOTECA X Nº USUÁRIOS ANO. - CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO, MESTRADO E DOUTORADO: VALOR MÉDIO DAS INSCRIÇÕES CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO /MESTRADO /DOUTORDO X Nº CANDIDATOS INSCRITOS ANO. - SERVIÇOS RECREATIVOS E CULTURAIS: VALOR MÉDIO DOS SERVIÇOS RECREATIVOS E CULTURAIS X Nº USUÁRIO MÉDIA ANUAL. - EXPEDIÇÃO DE DOCUMENTOS (HISTÓRICOS, DIPLOMAS, ATESTADOS, ETC.): VALOR MÉDIO TAXAS DIVERSAS EXPEDIÇÃO DE DOCUMENTOS X Nº DE REQUISITANTES ANO. - DEPÓSITO DOS SALDOS DOS PROJETOS COM AS FUNDAÇÕES: VALOR MÉDIO DO SALDO PROJETOS X Nº MÉDIO DE	- Nº DE REFEIÇÕES DIÁRIAS NOS RESTAURANTES UNIVERSITÁRIOS: 5.000 X 22 X 12 X R$ 4,00 = R$ 5.280.000,00; - VALOR MÉDIO DA MULTA DAS BIBLIOTECAS: R$ 15,00 X 30.000 = 450.000,00 - VALOR MÉDIO DA INSCRIÇÃO PARA CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO /MESTRADO /DOUTORADO: R$ 500,00 X 9.000 = R$ 4.500.000,00; - VALOR MÉDIO PARA OS SERVIÇOS RECREATIVOS E CULTURAIS: R$ 2.500,00 X 1.000 = R$ 2.500.000,00; - VALOR MÉDIO DA TAXA PARA EXPEDIÇÃO DE DOCUMENTOS: R$ 100,00 X 45.000 = R$ 4.500.000,00; - VALOR MÉDIO DO SALDO PROJETOS/FUNDAÇÕES: R$ 30.000,00 X 120 = R$ 3.600.000,00; - VALOR DA TAXA DE ESTACIONAMENTO: R$ 20,00 X 30.000 = R$ 600.000,00; - VALOR MÉDIO DEVOLUÇÕES SALDO BANCÁRIOS: R$ 400,00 X 1.500 = R$ 600.000,00; -VALOR MÉDIO DOS DEPÓSITOS DAS FUNDAÇÕES DE APOIO: R$ 1.000.000,00 X 3 = R$ 3.000.000,00; TOTAL = R$ 25.030.000,00	25.030.000	26.611.932	28.249.082

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
Unid. Recolhedora		Natureza de Receita		Subnat						
26246	UFSC	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	250	A PROJEÇÃO DA NR (R$ 23.530.565,00) APRESENTA CRESCIMENTO DE APROXIMADAMENTE 5% SOBRE A PREVISÃO DA RECEITA PARA O ANO DE 2020 (R$ 22.514.920,00) E UMA EVOLUÇÃO DE 14 % COM BASE NA ARRECACADAÇÃO DE 2019 (R$ 20.726,700,00) CONFORME DADOS DO SIAFI. CONVEM DESTACAR AINDA QUE COM BASE NA NOSSA PROJEÇÃO DE ARRECADAÇÃO NA NR PARA O CORRENTE ANO O MONTANTE ARRECADADO SERIA DE APROXIMADAMENTE R$ 23 MILHOES, OU SEJA, VALOR ESTE MUITO PRÓXIMO DO VALOR PROJETADO POR NÓS PARA 2021. TAL AFIRMAÇÃO ESTA REPRESENTADA, CONSIDERANDO QUE ATÉ O PRESENTE MOMENTO JÁ ARRECADAMOS APROXIMADAMENTE R$ 10 MILHÕES, OU SEJA, 56 % DO MONTANTE PREVISTO PARA SER ARRECADADO NO ANO DE 2020. TAL VARIAÇÃO SE DEVE PRINCIPALMENTE À FORMALIZAÇÃO DE NOVOS CONTRATOS: PREFEITURAS, SECRETARIA DE SAÚDE SC E OUTROS EVENTUAIS COM ÓRGÃOS DO GOVERNO DO ESTADO DE SC. ALEM DISSO O CRESCIMENTO NA OFERTA DE CURSOS EXTRACURRICULARES, EXAMES PROFICIÊNCIAS, ATIVIDADES ESPORTIVAS E ATIVIDADES FISICAS, VISITANTES NAS FORTALEZAS, PASSES DO RESTAURANTE	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DIVERSOS = Nº DE CONTRATOS X VALOR MÉDIO ANUAL HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO = Nº DE REFEIÇÕES ANUAL X VALOR UNITÁRIO DA REFEIÇÃO DIARIA MONTANTE RECURSOS ANUAL DOS PROJETOS DE EXTENSÃO E PESQUISA X % TAXA DE MÉDIA DE RESSARCIMENTO INSTITUCIONAL. CURSOS E EXAMES = QUANTIDADE DE INSCRITOS SEMESTRAL X VALOR DA INSCRIÇÃO ATIVIDADES FISICAS = QUANTIDADE DE INSCRITOS SEMESTRAL X VALOR DA INSCRIÇÃO FORTALEZAS = VISITANTES ANUAL X VALOR DO INGRESSO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DIVERSOS = 3 CONTRATOS X R$ 760.000,00 = R$ 2.280.000,00 HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO = 2.811.960 X R$ 2,46 = R$ 6.921.324,00 MONTANTE RECURSOS ANUAL DOS PROJETOS = R$ 107.049.893,00 X 8,5% = R$ 9.099.241,00. ATIVIDADES FISICAS = 3.000 X R$ 200,00 = R$ 600.000,00 EXAMES = 4.000 X R$ 70,00 = R$ 280.000,00 CURSOS = 3.500 X R$ 350,00 X 2 = R$ 2.450.000,00 FORTALEZAS = 190.000 X R$ 10,00 = R$ 1.900.000,00 VALOR TOTAL: R$ 2.280.000,00 + 6.921.324,00 + 9.099.241.00 + 600.000,00 + R$ 280.000,00 + R$ 2.450.000,00 + R$ 1.900.000,00 = R$ 23.530.565,00.	23.530.565	25.017.730	26.556.806

Chave de Projeção do Cenário				Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
Unid. Recolhedora		Natureza de Receita	Subnat						
26248	UFR - PE	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	250	Os recursos financeiros serão auferidos por um novo Instituto recentemente criado na UFRPE. Instituto de Inovação, Pesquisa, Empreendedorismo, Internacionalização e Relações Institucionais - Instituto IPÊ, criado através da Resolução No 027/2020 -CONSU, de 08 de Junho de 2020, tem como finalidade "promover a autonomia financeira e o papel institucional da UFRPE de impulsionadora do desenvolvimento social e econômico, através do estímulo, facilitação e suporte a [entre outros]: Captação de recursos externos públicos ou privados." O Instituto IPÊ é responsável pela coordenação do Centro de Apoio à Pesquisa (CENAPESQ), o qual possui equipamentos especializados de alto custo que são usados por demanda para suporte ao desenvolvimento de pesquisas científicas e tecnológicas institucionais. Entretanto, o CENAPESQ irá atender a demanda externa de pesquisadores e organizações públicas e privadas, ou seja, atuar na prestação de serviços especializados, conforme previsto e autorizado pelo Novo Marco Legal de Ciência, Tecnologia e Inovação (Lei No 13.243, de 11 de Janeiro de 2016, e Decreto No 9.283, de 7 de Fevereiro de 2018).	Equipamento - Custo por análise x capacidade analítica estimada (70%) = projeção receita 1. ANALISADOR ELEMENTAR CHNS 2. CROMATÓGRAFO GASOSO ACOPLADO A ESPECTRÔMETRO DE MASSAS 3. CROMATÓGRAFO GASOSO - DETECTOR DE IONIZAÇÃO POR CHAMA 4. CROMATÓGRAFO LÍQUIDO ACOPLADO A ESPECTRÔMETRO DE MASSAS 5. ESPECTROFOTÔMETRO INFRAVERMELHO 6. ESPECTRÔMETRO DE ABSORÇÃO ATÔMICA R$ 10,00 por elemento e 8.000 de cada elemento (na média se faz entre 5 elementos por amostra) 7. ESPECTRÔMETRO DE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA NUCLEAR 8. PCR EM TEMPO REAL 9. MICROSCÓPIO ELETRÔNICO DE VARREDURA 10. ESPECTRÔMETRO DE EMISSÃO ÓTICA ACOPLADO COM PLASMA INDUTIVO (ICP-OES)	CUSTO POR ANÁLISE DO EQUIPAMENTO x CAPACIDADE ANALÍTICA ESTIMADA 1. R$ 52,00 x 1400 = R$ 72.800,00 2. R$ 20,00 x 700 = R$ 14.000,00 3. R$ 20,00 x 700 = R$ 14.000,00 4. R$ 20,00 x 700 = R$ 14.000,00 5. R$ 5,00 x 2.000 = R$ 10.000,00 6. R$ 10,00 x 40.000 = RS 400.000,00 7. R$ 20,00 x 280 = R$ 5.600,00 8. R$ 300,00 x 1.700 = R$ 510.000,00 9. R$ 150,00 x 400 = R$ 60.000,00 10. R$ 50,00 x 10.000 = R$ 500.000,00 TOTAL R$ 1.600.400,00	1.600.400	1.701.548	1.806.226
26254	UFTM	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	Para o exercício 2021 estão previstos 02 programas de extensão universitária que têm como objetivo atender a população do município de Uberaba-MG na prática de exercícios físicos como pilates, alongamento, ginástica localizada, treinamento funcional, ritmo e dança (Programa PAGU) e natação adulto e infantil (Programa AQUA). Os programas possuem número limitado de vagas com cobrança de taxa semestral. Os editais serão publicados no segundo semestre de 2020. A redução do valor observada nessa estimativa para 2021 em relação à reestimativa da SOF para o exercício 2020 justifica-se pela redução do número de vagas ofertadas semestralmente em 2021.	nº médio de vagas semestrais x valor da taxa semestral x nº semestres	120 x R$ 100,00 x 2 = R$ 24.000,00	24.000	25.517	27.087
26255	UFJM	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	A arrecadação para natureza de receita de serviços administrativos provêm de recolhimentos de taxas decorrentes de requirimentos de documentos acadêmicos dos cursos de graduação e pós-graduação, bem como recolhimento de multas por atraso na devolução de material bibliográfico da biblioteca.	a) Quantitativo estimado de requerimento para Graduação x valor da taxa b) Quantitativo estimado de requerimento para Pós-graduação x valor da taxa c) Quantitativo estimado de multas biblioteca x valor da taxa	a) 25.299 x R$ 4,94 = R$ 124.977,06 b) 441 x R$ 8,67 = R$ 3.823,47 c) 9.965 x 4,30 = 42.849,50 Total Geral R$ 171.650,03	171.535	182.376	193.596

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
Unid. Recolhedora		Natureza de Receita		Subnat						
26257	CEFET - MG	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	250	A estimativa desta receita se justifica tendo em vista a implementação de novos cursos de pós graduação lato sensu e a continuação da arrecadação com cursos pós graduação já existente, bem como a manutenção da arrecadação dos restaurantes escolares.	Cursos pos graduação Lato sensu: Valor média mês X meses Restaurante escolar: Nº refeições previstas/dia X Valor refeições X dias letivos A) Cursos especialização: Valor média mês: 40.817,00 X 12 Restaurantes Escolares: B) Estudantes não isentos: 3.975 x R$ 2,00 x 200 = 1.590.000,00 C) Servidores, contratados e demais: 265 x R$ 9,50 x 200 = R$ 503.500,00	A) 40.817,00 X 12 = 489.804,00 B) 3.975 x 2,00 x 200 = 1.590.000,00 C) 265 x 9,50 x 200 = 503.500,00 TOTAL GERAL: R$ 2.583.304	2.583.304	2.746.573	2.915.540
26258	UTFP	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal		Receitas oriundas de diversos serviços administrativos como: inscrição em cursos regulares ofertados a comunidade acadêmica; multas de biblioteca; projetos mantidos na Fundação de Apoio da Instituição, taxas de inscrição pós-graduação Stricto Sensu, etc. A variação em relação a a arrecadação de exercícios anteriores se deve ao procedimento alterado por esta UTFPR que mantinha até o final de maio de 2019 os valores dos saldos dos vários projetos aplicados em contas específicas na Fundação de Apoio. A partir deste período, por meio do Acordão TCU n° 1.152/2019, a Fundação de apoio deverá recolher, via GRU, todos os saldos dos instrumentos pactuados, além daqueles que terão suas vigências findadas em 2021, conforme informado pela FUNTEF. Os serviços diversos são àqueles relacionados a: registros acadêmicos, como registro de diploma de revalidação; atividades de extensão com inscrição ao Hotel Tecnológico e a Incubadora; serviços prestados à comunidade externa como exame de aptidão física e utilização de espaços esportivos como piscinas, dentre outros. Credita-se a arrecadação para o exercício de 2020 em valores abaixo do previsto pelos efeitos do isolamento social para o enfrentamento da covid-19, o qual represou as ofertas de cursos de pós-graduação, afetando, além dos ingressos relativos à inscrição de teste seletivo, o repasse da Fundação de Apoio e de todas as demais atividades	Prestação de serviços diversos = valores médios dos serviços prestados x quantidade média + Repasse de valores pela Fundação de Apoio a UTFPR pela gestão de projetos e programas acadêmicos (valores informados pela Fundação).	Prestação de Serviços diversos: Reprodução de cópias-alunos - 0,30 x 30.000 = 9.000 Multas de biblioteca - 11,50 x 6.930 = 79.695 Taxa de inscrição Centro de Línguas - 300,00 x 500 = 150.000 Taxas de secretaria - 29,00 x 1.328) = 38.152 Exame de proeficiência (valores médios 35xquantidade 43) = 1.505 Taxa de pós graduação Stricto Sensu (valores médios 100xquantidade 300) = 30.000 Taxa de Inscrição Centro de Educação Física (valores médios 300xquantidade 300) = 90.000 Gestão de Projetos FUNTEF (referentes ao ressarcimento dos projetos executados pela Fundação de Apoio) = 7.850.000 Outros serviços = 566.542 TOTAL = 9.000 + 79.695 + 150.000 + 34.152 + 1.505 + 30.000 + 90.000 + 7.850.000 + 566.542 = 8.815.254,00	8.815.254	9.372.391	9.948.974
26261	UNIV. FED. DE ITAJUBÁ	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	250	Valores previstos para arrecadação no exercício de 2021. O fato gerador da receita se origina da prestação por parte da entidade de serviços diversos durante o exercício de 2021.Serviços estes que estão na planilha anexa no Módulo de Receita Orçamentária do SIMEC.	Prestação de Serviços Diversos = Nº de contratos X valor médio anual dos contratos	13 x 27.519,00 = 357.747,00	357.747	380.357	403.756

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
Unid. Recolhedora		Natureza de Receita		Subnat						
26262	Universidade Federal de São Paulo - UFSP	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	250	Valores referentes à arrecadação de recursos relacionados a contratos, acordo de parceria, matrículas nos cursos e estágios opcionais dos programas de Residência Médica, depósitos de recursos captados por docentes/pesquisadores junto a agências de fomento para viabilizar a importação de materiais/equipamentos para estudos e pesquisas na Universidade. Houve um decréscimo do valor estimado nesta natureza de receita, devido à alteração do objeto do contrato com o Banco do Brasil: no contrato anterior, o valor principal estava relacionado à prestação de serviços financeiros, depositados em 5 parcelas anuais, no valor de R$ 2.500.000,00, conforme Contrato Nº 16/2015 em anexo. Desta forma, esta receita era classificada como serviços administrativos. Em 2021, o objeto deste contrato será apenas aluguel, de acordo com a minuta de contrato em anexo, que prevê pagamentos mensais no valor de R$ 260.000,00 totalizando o montante de R$ 3.120.000,00 ao ano.	- Contratos: valores informados conforme contratos/ acordo de parceria - Matrículas e rematrículas nos Programas de Residência Médica: Valor unitário de matrículas x Número estimado de matrículas - Depósitos de recursos por docentes/pesquisadores: conforme valores apurados pelos setores de Pós-Graduação e Pesquisa da Universidade	Contratos a serem firmados entre a Unifesp e Fundação de Apoio à Unifesp referentes à arrecadação de valores relacionados a cursos de especialização: R$ 2.555.554,25 Contratos a serem firmados entre a Unifesp e Fundação de Apoio à Unifesp referentes à arrecadação de valores relacionados ao processo seletivo de Residência Médica: R$ 289.603,15 Contratos a serem firmados para realização de estudos e pesquisas: R$ 232.000,00 Acordo de parceria nº 326/2018: R$ 7.193,00 Matrículas e rematrículas nos cursos de residência médica: 580 matrículas X R$ 70,00 = R$ 40.600,00 + 573 rematrículas x R$ 70,00 = R$ 40.110,00. Matrículas em estágios opcionais nos programas de Residência Médica: 612 matrículas X R$ 40,00 = R$ 24.480,00 Depósitos de recursos por docentes/pesquisadores para a importação de equipamentos/materiais para estudos e pesquisas = R$ 350.000,00 Total: R$ 2.555.554,25+ R$ 289.603,15 + R$ 232.000,00 + R$ 40.600,00 + R$ 40.110,00 + R$ 24.480,00 + R$ 350.000,00 = R$ 3.539.540,4	3.539.540	3.763.244	3.994.756
26263	UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal		A UFLA implantará no ano de 2021 8 cursos de pós-graduação Lato Sensu na modalidade EAD. Tratam-se de cursos novos, por esse motivo as receitas oriundas desses cursos não possuem histórico de arrecadação, o que justifica também o significativo aumento nos valores estimados para essa Natureza de Receita. Os cursos serão ofertados pelo período de 18 meses, iniciando em abril de 2021. A UFLA possui um Restaurante Universitário, que fornece refeições nos horários de almoço e jantar. Considerando a exigência de que todos os usuários devam pagar pela refeição, justifica-se a arrecadação por meio desses pagamentos, efetuados por meio de sistema próprio interno, que emite GRU ao usuário para recarga de cartão de entrada no RU. Além disso, usuários que não são estudantes também frequentam o Restaurante, pagando um valor maior em comparação aos alunos vulneráveis e não-vulneráveis.	1- PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: Oferta de 8 cursos de pós graduação com 35 vagas cada um, com mensalidade de R$ 600,00 durante 9 meses = 8 cursos x 35 vagas x R$ 600,00 x 9 meses. 2- PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO = Nº DE REFEIÇÕES POR MÊS X VALOR UNITÁRIO DA REFEIÇÃO X 12 MESES	1 - 8 cursos x 35 vagas x R$ 600,00 x 9 meses = R$ 1.512.000,00 2.1 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA ALUNOS VULNERÁVEIS = 13.010 REFEIÇÕES X R$ 1,00 X 12 MESES = R$ 156.120,00 2.2 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA ALUNOS NÃO VULNERÁVEIS = 31.900 REFEIÇÕES X R$ 2,00 X 12 MESES = R$ 765.600,00 2.3- PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA VISITANTES = 401 REFEIÇÕES X R$ 10,00 X 12 MESES = R$ 48.120,00	2.481.840	2.638.696	2.801.027

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
Unid. Recolhedora		Natureza de Receita		Subnat						
26271	FUND. UNIV. DE BRASÍLIA	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	250	Arrecadação proveniente de diversos programas de pós-graduação da UnB, de projetos das Unidades Acadêmicas da UnB (FAU, ICS, FT,FACE, FCI, IDA, FAV, FCE, FE, IL, FGA, FUP, IE, FEF, IP, FS, IPOL, IG, IREL), Mestrados em parceria com outros Órgãos, projetos do Observatório Sismológico, receitas do Hospital Veterinário, do CEAD, da Editora da UnB, de Editais realizados com outros Órgãos públicos, de pagamentos de royalties e de contratos de cessão onerosa de bens móveis e imóveis do CEBRASPE, da arrecadação de receitas do Centro de Desenvolvimento Tecnológico, receita de leilões, dentre outros tipos de receitas. Nos exercícios de 2017, 2018 e 2019 foram arrecadados valores maiores que o projetado. Os Valores de 2020 serão menores por conta da pandemia do COVID-19 que impactará a arrecadação par ao valor projtado. Esse UO tem arrecadação contratos assinados que asseguram a efetivação da arrecadação da presente projeção.	1. Arrecadação mensal média com projetos, especialização, mestrados, aluno especial, entre outros X meses 2. Arrecadação média mensal do CDT X meses 3. Arrecadação média mensal com royalties do CEBRASPE X meses 4. Número de parcelas de pagamento do CEBRASPE 2020 x valor médio de cada parcela	1. R$ 1.741.084,91 x 12 = R$ 20.893.018,92 2. R$ 185.729,33 x 12 = R$ 2.228.751,96 3. R$ 369.183,00 x 12 = R$ 4.430.196,00 4. 1 x R$ 4.521.978,80 = R$ 4.521.978,80 Total Geral R$ 32.073.945, 68	32.073.945	34.101.064	36.198.941
26275	FUND. UNIV. FED. DO ACRE	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal		Previsão de receita a ser realizada com a cobrança de refeições ofertadas pelo Restaurante Universitário no Campus de Rio Branco e cobrança de Registros Acadêmicos, segunda via, revalidação e reconhecimento de diplomas, taxas para emissão de segunda via de histórico escolar, conforme Resolução Interna nº 07 de 19 de dezembro de 2017, sendo praticado um preço médio de R$ 118,63. A diferença apresentada entre a previsão de arrecadação para o ano de 2021 e o valor financeiro realizado até a presente data, ocorre em função da paralisação das atividades administrativas e acadêmicas em decorrência do estado de Calamidade Pública - Pandemia Covid 19. Em relação à previsão de arrecadação com a venda de Ticket para o Restaurante Universitário, informamos que os valores que estavam sendo praticados nos exercícios anteriores nas v tinha um valor unificado de R$ 1,00, independente da categoria do usuário. No presente exercício temos diferenciação nos valores cobrados com variação de R$ 1,00 a R$ 15,00, ocasionando um aumento de valores previstos para arrecadação em relação aos anos anteriores.	1 - Cobrança de Taxas = Quantidade de Registros por ano X Valor Médio de cada registro (R$) 483 118,63 2 - Restaurante Universitário = Quantidade de Refeições Anuais X Valor Médio (R$) 365.510 1,25 SENDO: 1 - Diplomas de Graduação: 60 x 75,00 2 - Histórico escolar : 15 x 20,00 3 - Matrícula especial na graduação: 5 x 120,00 4 - Reconhecimento de Título de Mestrado : 1 x 1.500,00 5 - Registro de outras IES (Diploma): 400 x 120 6 - Revalidação de diplomas de graduação - 2 x 1.200,00 Refeições: Café da manhã: 7 - Estudantes/graduação: 55.000 refeições x 1,00 8 - Estudantes/Pós Graduação: 1.200 refeições x ,50 9 - Servidores: 1.300 refeições x 6,00 10 - Visitantes: 70 refeições x 9,00	1 - 60 x 75,00 = 4.500,00 2 - 15 x 20,00 = 300,00 3 - 5 x 120,00 = 600,00 4 - 1 x 1.500,00 = 1.500,00 5 - 400 x 120 = 48.000,00 6 - 2 x 1.200,00 = 2.400,00 7 - 55.000 x 1,00 = 55.000,00 8 - 1.200 x 1,50 = 1.800,00 9 - 1.300 x 6,00 = 7.800,00 10 - 70 x 9,00 = 630,00 11 - 220.000 x 1,00 = 220.000,00 12 - 9.000 x 1,50 = 13.500,00 13 - 6.800 x 11,00 = 74.800,00 14 - 300 x 15,00 = 4.500,00 15 - 70.000 x 1,00 = 70.000,00 16 - 1.100 x 1,50 = 1.650,00 17 - 700 x 9,00 = 6.300,00 18 - 40 x 15,00 = 600,00 TOTAL GERAL: 513.880,00	513.880	546.358	579.970

Chave de Projeção do Cenário				Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
Unid. Recolhedora		Natureza de Receita	Subnat						
26278	FUND. UNIV. FED. DE PELOTAS	16100111 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	250	O aumento no valor estimado nesta natureza de receita se deve aos esforços desta UO em expandir os serviços prestados, além da inclusão das taxas e serviços executados pelo Laboratório de Água e Efluente e Estação de Aquicultura (Taxas de usos de estruturas e serviços executados pela Agência da Lagoa Mirim e seus Laboratório de Água e Efluente e Estação de Aquicultura).	1. Quantidade de serviços prestados x média valor mensal x meses 2. Valor médio de inscrição em cursos de pós graduação x n° de inscritos x n° de programas que cobram taxas.	1) 5 x R$ 4.767,00 x 12 = R$ 286.020,00 2) R$ 150,00 x 66 x 44 = 435.600,00 Total gral = R$ 721.620,00	721.620	767.227	814.427
26279	FUND. UNIV. FED. DO PIAUÍ	16100111 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	250	A arrecadação nessa natureza de receita é proveniente da prestação de diversos serviços e taxas cobradas pela UFPI, tais como: cursos de especialização, revalidação de diplomas, cobrança de multas por atraso na devolução de livros da biblioteca, serviços prestados pelo Hospital Veterinário, restaurante universitário, entre outros. Projetamos para 2021 um montante de R$ 4.721.254,00. O aumento do valor estimado ocorreu em virtude dos reajustes das tarifas de Revalidação de Diploma, do Restaurante Universitário, das taxas dos diversos serviços prestados pelo HVU e dos novos cursos de especializações disponibilizados pela UFPI. Lembramos que mesmo com a pandemia de COVID-19 as especializações voltaram a funcionar de forma virtual, os serviços prestados pelo HVU também retornaram, quase todos os serviços estão voltando a funcionar de forma gradual e o RU retomará suas atividades normais até o final deste ano. Ressaltamos que esses recursos são de fundamental importância para manutenção e continuidade desses serviços prestados para comunidade.	1 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS = VALOR MÉDIO MENSAL DOS SERVIÇOS PRESTADOS X 12 MESES 2 - SERVIÇOS EDUCACIONAIS = Nº DE CURSOS X MÉDIA DO NUMERO DE ALUNOS POR CURSO X MÉDIA DO VALOR DAS PRESTAÇÕES X 12 MESES. 3 - SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO (RESTAURANTE UNIVERSITÁRIO)= Nº DE REFEIÇÕES POR MÊS X VALOR MÉDIO DA REFEIÇÃO X 12 MESES. 4 - SERVIÇOS VETERINÁRIOS = Nº DE ATENDIMENTOS POR MÊS X VALOR MÉDIO DAS TAXAS COBRADAS X 12 MESES.	1 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS: R$ 26.211,16 X 12= R$ 314.534,00 2 - SERVIÇOS EDUCACIONAIS: 20 CURSOS X 25 ALUNOS X R$ 200,00 X 12 MESES = TOTAL R$ 1.200.000,00 3 - SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO (RESTAURANTE UNIVERSITÁRIO: ESTUDANTES = 95.750 REFEIÇÕES/ MÊS X R$ 0,80 X 12 MESES = R$ 919.200 SERVIDORES = 5.350 REFEIÇÕES/ MÊS X R$ 8,00 X 12 MESES = R$ 512.640 VISITANTES = 780 REFEIÇÕES/ MÊS X R$ 8,00 X 12 MESES = R$ 74.880 TOTAL = R$ 1.506.072,00 4 - SERVIÇOS VETERINÁRIOS: 1.675 ATENDIMENTOS POR MÊS X R$ 84,585 MEDIA DAS TAXAS COBRADAS X 12 MESES = TOTAL R$ 1.700.000,00	4.721.254	5.019.644	5.328.449
26282	FUND. UNIV. FED. DE VIÇOSA	16100111 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	250	São diversos os serviços administrativos e comerciais gerais associados a essa natureza da receita. Nesse sentido, para essa projeção destacamos os mais expressivos, representando cerca de 90% da arrecadação, que são os serviços administrativos, educacionais, estudos, pesquisas e alimentação (restaurante universitário). Apesar do valor projetado pela UFV ser maior que o projetado pela SOF, vale destacar que devido à paralisação das atividades acadêmicas em 2020, no ano de 2021, terá a realização de praticamente três semestres letivos com o objetivo de repor as aulas, fato este que aumentará a nossa arrecadação com a venda de tíquetes para o restaurante universitário e demais serviços que no ano de 2020 não foram realizados. Bem como os projetos realizados entre a UFV e a suas Fundações de apoio que não puderam ser realizados em 2020 e foram colocados no PDI (Plano de Desenvolvimento Institucional de 2021).	1) Serviços Administrativos/educacionais Valor médio Mensal cobrado pela prestação de diversos serviços/emissão de expedientes X 12 meses 2) Serviços com alimentação (restaurante universitário): Quantidade média de refeições por mês X Valor médio da refeição) X 12 meses 3) Estudos e pesquisas (Fundações de Apoio) Quantidade de Termos de cooperação técnica/Projetos registrados nas Fundações de Apoio X Valor médio da previsão de devolução	1) R$ 68.246,00 X 12 = 818.952,00 2) 140.172 X R$ 3,12 X 12 = 5.248.039,68 3) 43 x R$75.500 = 3.246.500,00 TOTAL GERAL = 9.313.491,68	9.313.491	9.902.117	10.511.289

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
Unid. Recolhedora		Natureza de Receita		Subnat						
26352	UFABC	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	250	Receitas oriundas de serviços executados pela Universidade, prevê aumento de 25% em relação ao exercício anterior devido ao aumento de contratos de parcerias e TRis. Além disso, há pela primeira vez a previsão de entrada de receita de royalties referente ao direito de uso da marca UFABC	1. Parcerias = valor mensal x meses 2. Registro de diplomas = Valor médio de registro x quantidade de diplomas 3. Venda de livros = Valor medio do livro x quantidade média mensal de vendas x quantidade de meses 4. Permissão de uso marca UFABC = Valor de contrato x percentual de royalties	1. R$ 68.988,58 x 12 = 827.862,96 2. 120,33 x 3086 = R$ 371.338,38 3. R$30,35 x 77 x 12 = R$ 28.043,40 4. R$ 532.550 x 7% = R$ 37.278,50 Total geral = R$ 1.264.523,24	1.264.523	1.344.443	1.427.152
26388	Hospital Universitário Alcides Carneiro	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal		As arrecadações do Hospital Universitário Alcides Carneiro - UFCG são efetuadas na UO da EBSERH.	As arrecadações do Hospital Universitário Alcides Carneiro - UFCG são efetuadas na UO da EBSERH.	As arrecadações do Hospital Universitário Alcides Carneiro - UFCG são efetuadas na UO da EBSERH.	0	0	0
26402	INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	250	A presente receita é originária de serviços de alimentação; serviços administrativos gerais; serviços educacionais; serviços de estudos e pesquisas prestados pela instituição. A baixa arrecadação nessa natureza de receita no exercício 2020 se deve ao fato de que, com a pandemia do Coronavírus, ocorreu o fechamento físico das instituições e as atividades estão sendo realizadas apenas de forma remota, com isso o nível de arrecadação desta NR foi severamente prejudicada desde o início de março, pois os serviços administrativos e comerciais são realizados na forma presencial.	A metodologia utilizada para cálculo do valor previsto para este NR é o valor mensal médio dos diversos serviços prestados multiplicado 12 meses	R$ 5.100,00 x 12 meses = R$ 61.200,00	61.200	65.068	69.071
26409	INSTITUTO FEDERAL DE MG	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal		A projeção dessa NR se deve principalmente à comercialização de refeições nos restaurantes dos Campi Bambuí, São João Evangelista e Ouro Preto, sendo este último com expectativa de aumento no número de refeições diante da finalização da nova unidade de alimentação, o que vai elevar arrecadação dessa natureza para 2021 em relação aos anos anteriores. Vale registrar que os recursos auferidos no âmbito desta NR, em sua maior parte, serão utilizados para a prestação dos serviços contratados.	1. Prestação de serviços diversos = nº médio dos serviços x valor médio dos serviços 2. Serviço de alimentação = nº de refeições ou diárias por mês x valor 3. Reprografia = quantidade de cópias x valor unitário	1) 254.905 x R$ 4,50 = R$ 1.147.072,50 2) 400 x R$ 20,00 = R$ 8.000,00 3) 39.000 x R$ 0,20 = R$ 7.800,00 Total geral: R$ 1.162.872,50	1.162.872	1.236.367	1.312.428
26414	INST. FEDERAL DO MATO GROSSO	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	250	A projeção de 2021 (R$ 300.000) apresenta crescimento de aproximadamente de 7,78%, sobre a projeção de 2020 (276.648), crescimento de 13,41% do valor arrecadado em 2019 (259.766), e 2,05% no valor arrecado em 2018 (R$ 293.840). Tal variação se deve principalmente ao aumento de alunos e servidores. O fato gerador principal da referida receita se origina de comercialização de refeições em Restaurantes, através de ticket alimentação.	Serviços de alimentação = nº de refeições por mês x valor unitário da refeição x meses	5.000 x R$ 5,00 X 12 = 300.000.	300.000	318.960	338.583

Chave de Projeção do Cenário				Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
Unid. Recolhedora		Natureza de Receita	Subnat						
26419	INST. F. DO RIO GRANDE DO SUL	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	Cobrança pelas refeições dos alunos que não tem direito a alimentação gratuita bem como para os servidores que frequentam o restaurante nos Campi Bento Gonçalves e Sertão. O valor projetado deve ser alcançado pelo aumento do nº de alunos matriculados que podem fazer suas refeições (almoço e janta) no campus mediante pagamento da mesma. No campus Sertão, o quantitativo de alunos nessa condição é de 712 e no campus Bento é de 1.288. Além disso, o serviço também é ofertado aos 219 servidores do Campus Bento Gonçalves e cerca de 200 servidores do Campus Sertão.	1 - nº de refeições para estudantes do Campus Sertão x valor da refeição x nº de meses de oferta; 2 - nº de refeições para servidores do Campus Sertão x valor da refeição x nº de meses de oferta; 3 - nº de refeições para estudantes do Campus Bento Gonçalves x valor da refeição x nº de meses de oferta; 4 - nº de refeições para servidores do Campus Bento Gonçalves x valor da refeição x nº de meses de oferta.	1 - 2000 x R$ 5,00 x 10 = R$ 100.000,00 2 - 250 x 10,00 x 10 = R$ 25.000,00 3 - 990 X R$ 6,00 x 10 = R$ 59.400,00 4 - 400 X R$ 12,00 x 10 = R$ 48.000,00 Total geral = R$ 232.400,00	232.400	247.088	262.289
26432	INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	1. Recursos provenientes de Licenciamento de Patentes depositadas por servidores e estudantes do IFPR. O IFPR, através de suas ações de inovação está buscando obter ressarcimento pelo firmamento de contratos de transferências de tecnologias ou de prestação de serviços na aérea de inovação, com base legal na nova Lei de Inovação nº 13.243/2016. O processo encontra-se em vias de formalização.	1. Número de patentes licenciáveis até o ano corrente x estimativa de recursos transferíveis por patentes	1. 06 patentes x R$ 10.000,00 = 60.000,00	60.000	63.792	67.717
26439	INSTITUTO FEDERAL DE SP	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	A projeção da NR (R$ 42.366,21) apresenta crescimento de aproximadamente 102,72% sobre o previsto para 2020 (R$ 20.898,88). Tal variação se deve principalmente à formalização de novos contratos, conforme constantes na planilha em anexo. O fato gerador principal da referida receita se origina da Taxa de Ressarcimento Institucional (TRI) dos projetos firmados em parceria com entes externos e administração dos recursos financeiros por Fundação de Apoio. O IFSP não possui uma fundação de apoio própria, mas mantem contratos com fundações de apoio, que atuam em parceria, na execução dos projetos de pesquisa, ensino e extensão e de desenvolvimento institucional, científico e tecnológico e, primordialmente, ao desenvolvimento da inovação e da pesquisa científica e tecnológica. Desta forma as fundações de apoio pagam uma taxa de ressarcimento (TRI) pelo uso de bens e serviços prestados pelo IFSP na execução do projeto.	SERVIÇOS DE ESTUDOS E PESQUISAS = Nº DE PROJETOS X VALOR MÉDIO ANUAL DOS PROJETOS	11 X R$ 3.851,47 = R$ 42.366,21	42.366	45.044	47.815

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
Unid. Recolhedora		Natureza de Receita		Subnat						
26440	UFFS	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	250	O valor estimado tem por base a prestação de serviços administrativos de registro, reconhecimento e revalidação de diplomas, e a prestação de serviços veterinários realizados pelo Hospital Veterinário do Campus Realeza-PR. Atualmente a UFFS operacionaliza o recebimento dos serviços prestados pelo Hospital Veterinário através de um contrato com a FUNTEF-PR, contudo, há a perspectiva de o contrato não ser renovado em 2020. Neste sentido, os valores dos serviços prestados devem ser efetuados por GRU, gerando o aumento da arrecadação de receitas oriundas de serviços administrativos comerciais gerais.	a) Registro de Diplomas de IES não universitárias: nº de registros x valor do registro. b) Reconhecimento e Revalidação de Diploma de Graduação de Estrangeiros: nº de revalidações x valor da revalidação; c) Reconhecimento e Revalidação de Diploma de Pós-Graduação de Estrangeiros: nº de revalidações x valor da revalidação d) Estimativa de serviços veterinários: nº de procedimentos x valor médio do procedimento Total: a + b + c + d	a) Registro de Diplomas de IES não universitárias: = 150 x R$ 70,00 = R$ 10.500,00 b) Reconhecimento e Revalidação de Diploma de Graduação de Estrangeiros: = 5 x R$ 1.000,00 = R$ 5.000,00 c) Reconhecimento e Revalidação de Diploma de Pós-Graduação de Estrangeiros: = 4 x R$ 1.500,00 = R$ 6.000,00. d) Serviços Veterinários: = 3.852 x R$ 53,75 = R$ 207.049,68 Total: R$ 10.500,00 + R$ 5.000,00 + 6.000 + 207.049,68= R$ 228.549,68	228.549	242.994	257.942
26443	Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares S.A. - EBSERH	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	250	Com a publicação da Portaria-SEI nº 126, de 20 de maio de 2020, essa Ebserh passou a exigir a cobrança do fornecimento de refeições aos empregados em atividade nos hospitais da Rede. Dessa forma, as Unidades estão fazendo o planejamento e ajustes internos para arrecadar despesas dessa natureza, o que pode ocasionar um aumento da arrecadação em 2021. Porém, desde a implantação e até o momento, não apresentou a adesão esperada. Além disso, há a previsão de arrecadação com a cobrança pela confecção de crachás e cartão de vale alimentação e/ou refeição quando solicitado a emissão de 2ª via.	1. Confecção de crachás: quantidade estimada de emissão de 2º via x custo médio x meses 2. Fornecimento de alimentação: Nº diário de refeições fornecidas x Média do valor das refeições x dias x meses	1) 225 x R$ 10,00 X 12 = R$ 27.000,00 2) 124 x R$ 9,10 X 30 X 12 = R$ 406.224,00 Total Geral: R$ 433.224,00	433.224	460.604	488.940

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
Unid. Recolhedora		Natureza de Receita		Subnat						
26448	Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	250	O aumento expressivo da arrecadação em relação aos anos anteriores é devido a previsão de ressarcimento pela Fundação de Apoio em conformidade com a Resolução 05/2014-CONSUN. Os recursos advindos da Fundação dizem respeito a ampliação das relações institucionais com diversos entes públicos e privados. Exemplo disso é o acordo de cooperação técnica n° 08/2019, firmado com município de Canaã dos Carajás, para implementação do Polo de Ensino, Pesquisa, Extensão Tecnológica e Inovação de Canaã dos Carajás -PEPETI, a partir do qual estão sendo firmados diversos acordos (previsão de ressarcimento) ligados ao ensino, pesquisa e extensão e transferência de tecnologia. Resumo previsão de receita com a arrecadação por serviços da universidade, prestados à comunidade em geral: confecção de 2ª via de diplomas, de históricos escolares e registros de Diplomas de outras IES, bem como arrecadação com inscrições para o VI Congresso Paraense de Educação Especial -CPEE. Os ressarcimentos advindos das fundações são referentes aos seguintes ajustes:. nsº 03/2019, 05/2019, 12/2019, 03/2020, 05/2020, 06/2020, 07/2020, 08/2020, 09/2020, 11/2020 e nº 15/2020.	1. Emissão média de diploma x Taxa 2. Emissão média de histórico x Taxa 3. Emissão média de diploma de outras IFES x Taxa 4. Inscrições para o V Congresso Paraense de Educação Especial -CPEE = Média História de Inscritos x Valor da Taxa de Inscrição 5. Ressarcimento de Fundação Número de parcelas a serem Desembolsadas x Valor	1. (Diploma) Custeio 15 x R$ 211,00 = R$ 3.165,00 2. (Histórico) Custeio 15 x R$ 50,00 = R$ 750,00 3. (Diploma de outras IFES) Custeio 150 x R$ 100,00 = R$ 15.000,00 4. (Serviço/Taxa inscrição) Custeio 500 x R$ 50,00 = R$ 25.000,00 5. Ressarcimentos de Fundação de Apoio Investimento - Ressarcimento nº 03/2019 : 1 X 67.977,55= R$ 67.977,55 Custeio - Ressarcimento nº 05/2019 : 1 X 60.716,00= R$ 60.716,00 Investimento - Ressarcimento nº 05/2019 : 1 X 60.716,00= R$ 60.716,00 Investimento - Ressarcimento nº 12/2019 : 1 X 10.411,16= R$ 100.411,16 Investimento - Ressarcimento nº 03/2020 : 1 X 71.521,38= R$ 71.521,38 Investimento - Ressarcimento nº 05/2020 : 1 X 62.839,70= R$ 62.839,70 Investimento - Ressarcimento nº 06/2020 : 1 X 68.114,72= R$ 68.114,72 Investimento - Ressarcimento nº 07/2020 : 1 X 62.570,48= R$ 62.570,48 Investimento - Ressarcimento nº 08/2020 : 1 X 82.850,64= R$ 82.850,64 Investimento - Ressarcimento nº 09/2020 : 1 X 63.892,00= R$ 63.892,00 Custeio - Ressarcimento nº 11/2020 : 1 X	1.119.766	1.190.537	1.263.778
26449	Universidade Federal do Cariri	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	250	A previsão de receitas é motivada pela expectativa de arrecadação de recursos financeiros no ano de 2021 oriundos da cobrança de valores no Refeitório Universitário de Crato, Juazeiro e Barbalha, mais a implantação do Refeitório no Campus Brejo Santo.	Nº DE REFEIÇÕES POR MÊS X VALOR UNITÁRIO MÉDIO DAS REFEIÇÕES X 12 MESES	Discentes = 24.550*2,241*12 = 660.199,00 Servidores, Técnicos, Visitantes = 1232*9,778*12 = 144.560,00 Total = 804.759,00	804.759	855.621	908.258
26452	UF Catalão - GO	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	250	A UO 26452 - Universidade Federal de Catalão não possui histórico arrecadação de receitas próprias por ser uma unidade nova. Desta forma, foram considerados os valores identificáveis na arrecadação da UO de origem 26235 pertencentes à UO 26452, das especializações e dos serviços da biblioteca ocorridos em 2019 e necessários para a manutenção das mesmas.	Foram considerados as especializações existentes, seus quantitativos de vagas previstas e os valores das mensalidades, bem como a duração das mesmas, perfazendo um total estimado de R$688.200,00. Especialização = vagas * mensalidade * quantidade de meses	Especialização em Ciências do Trabalho: Relações Trabalhistas e Previdenciárias50 * R$ 300,00 *8 = R$ 120.000,00 Especialização em Gestão de Pessoas e Marketing60 * R$ 320,00 *8 = R$ 153.600,00 Especialização em Gestão Financeira e Controladoria60 * R$ 320,00 *8 = R$ 153.600,00 Especialização em Teoria e Técnica Psicanalítica50 * R$ 300,00 * 8 = R$ 120.000,00 Especialização em Teoria Comportamental e Gestão de Unidades Clínicas55 * R$ 300,00 * 8 = R$ 132.000,00 Biblioteca - Serviços R$ 9.000,00 Total R$ 688.200,00	688.200	731.695	776.709

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
Unid. Recolhedora		Natureza de Receita		Subnat						
26453	UF Jataí - GO	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	250	A Universidade Federal de Goiás possuía até o exercício 2018 um campus fora de sede denominado Regional Jataí, que na sua estrutura era denominada UGR 150372. Neste ano, o governo cria por desmembramento a Universidade Federal de Jataí. Em 2019, por constar na LOA2019 orçamento específico para UFJ, este foi executado por uma UG 156144 filial da UFG. No exercício de 2020 formaliza-se a Universidade Federal de Jataí através da UO 26453 UG 156678. Após exposta o histórico de surgimento desta nova instituição, vimos justificar que apesar de nova, possuímos um histórico dentro da UFG através de seus sistemas de administração (SIPAC) e através de registros em sistema do governo federal, nos quais conseguimos extrair dados para montagem desta proposta de arrecadação. O valor dessa receita para o ano de 2021 foi estimado levando-se em consideração a adesão ao serviço de registro de diplomas da UFJ por parte de algumas Instituições de Ensino Superior, que em 2018 realizaram o registro na Universidade Federal de Goiás, Goiânia/GO, conforme consta no "Relatório Estatístico de Atividades desenvolvidas Pelo Centro de Gestão Acadêmica da Universidade Federal de Goiás no ano letivo 2018." Bem como a arrecadação de Multas e taxas da Biblioteca, referente a atrasos e demais serviços, com empréstimos de livros e outras publicações.	QUANTIDADE MÉDIA DE SERVIÇOS PRESTADOS/MÊS x VALOR MÉDIO DOS SERVIÇOS x 12 MESES 1) Média de 41 diplomas registrados/mês X R$ 80,00 X 12 meses 2) Média de 555 (serviços da Biblioteca/mês X R$ 1,50 X 12 meses	1) 41 X R$ 80,00 x 12 = 39.360,00 2) 555 X R$ 1,50 X 12 = 9.990,00 TOTAL GERAL: 49.350,00	49.350	52.469	55.697
26454	UF Rondonópolis - MT	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	250	Os contratos assumidos pela tutora, UFMT, junto à Fundação de Apoio, Uniselva, estão sendo assumidos, agora, pela tutorada, UFR. A Fundação ressarce à universidade à razão de 2% do valor contratado. Conforme já pactuado pela reitoria da UFR, os convênios novos seguirão sendo firmados junto à Fundação, sob os mesmos moldes dos que assumidos anteriormente.	Arrecadação = Valor médio anualizado dos repasses X Nº de contratos Valor Anualizado Médio = 5.426,30 Nº de contratos = 31 O Valor dos contratos sofreu a aplicação do percentual de 2% de repasse. Os valores de repasse foram, então, anualizados, cada qual pela sua abrangência:	= 5426,30 x 31 = 168.215,30	168.215	178.846	189.849
26455	UF Delta Parnaíba - PI	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	250	A projeção para essa NR remonta a arrecadação com o Restaurante Universitário, arrecadação em 2019 entre o período de 12/03/2019 a 31/12/2019 gerou uma montante de R$ 202.457,75 de acordo com o relatório do SISGRU, pois a UFDPar foi criada em 2018, nesse ano de 2019 controla-se a arrecadação separadamente da UFPI através de um número de referência no preenchimento da GRU. Em 2021, prevemos uma arrecadação dessa natureza de receita no montante de R$ 340.800,00.	1. VALOR DA ARRECADAÇÃO DO RU - ESTUDANTES - NUMERO DE REFEIÇÕES POR MÊS X TAXA DAS REFEIÇÕES X MESES 2. VALOR DA ARRECADAÇÃO DO RU - SERVIDORES E VISITANTES - NUMERO DE REFEIÇÕES POR MÊS X TAXA DAS REFEIÇÕES X MESES	1. ARRECADAÇÃO DE RU: ESTUDANTES - 30.000 X R$ 0,80 X 12 = R$ 288.000 2. SERVIDORES E VISITANTES - 550 X R$ 8,00 X 12 = R$ 52.800 TOTAL GERAL : R$ 340.800,00	340.800	362.339	384.630

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
Unid. Recolhedora		Natureza de Receita		Subnat						
26457	Universidade Federal do Norte do Tocantins - UFNT	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	250	A Universidade Federal do Norte do Tocantins foi formada a partir de duas Unidades Gestoras pertencentes anteriormente à Fundação Universidade Federal do Tocantins. São elas: Campus de Araguaína e Campus de Tocantinópolis. Há na unidade de Araguaína a arrecadação com diversos serviços administrativos para a realização de 4 Programas de Pós Graduação. Há também arrecadações como multas de biblioteca e emissão de diplomas, entre outros serviços que são prestados tanto pela unidade de Araguaína, quanto pela Unidade de Tocantinópolis.	VALOR MÉDIO MENSAL DOS SERVIÇOS PRESTADOS X 12 MESES Valor médio mensal Programas de Pós-Graduação: R$ 1.580,00 Valor médio mensal demais serviços: R$ 1.470,31	R$ 3050,31 X 12 = 36.603,72 TOTAL GERAL: 36.603,72	36.603	38.916	41.310
30211	CADE	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal		A alteração do valor vigente para as receitas de serviços administrativos e comerciais gerais deste Conselho Administrativo de Defesa Econômica-Cade justifica-se por estudo realizado pelo Departamento de Estudos Econômicos da autarquia, fundamentado por fatores macroeconômicos, que tentaram prever o comportamento do número de atos de concentração analisados. O modelo anterior elaborado pelo DEE previa o montante de 476 Atos de Concentração a serem analisados em 2021. No entanto, frente aos dados mais recentes, identificou-se outro modelo econométrico que foi mais bem sucedido em prever, na média, a série de notificações ora observada. O novo estudo estimou que em 2021 o Cade analisará 424 atos de concentração, que dada a taxa de R$85.000,00, resultará em receita de R$ 36.040.000, divergindo, assim, do valor vigente esperado para o exercício, que é R$ 34.291.303.	Em relação aos dados utilizados, o número de notificações de atos de concentração tem como fonte o painel "Cade em Números", disponível em : http://cadenumeros.cade.gov.br/QvAJAXZfc/opendoc.htm?document=Painel%2FCADE%20em%20N%C3%BAmeros.qvw&host=QVS%40srv004q6774&anonymous=true. Os dados contemplam o período que vai de janeiro de 2015 a março de 2020. Optou-se pelo modelo que apresenta a menor soma dos quadrados dos erros (diferença entre a previsão feita fora da amostra e o valor observado) dentre todos os modelos avaliados. Os modelos testados são formados por todas as combinações possíveis de um conjunto de nove variáveis macroeconômicas[2] (estacionárias)[3], mais o controle de efeitos fixos mensais (sazonalidade), que supostamente seriam capazes de afetar o número de atos de concentração. As variáveis são: São as seguintes:	Para obtenção do número de 424 atos de concentração a serem analisados no exercício de 2021, utilizou-se o seguinte modelo, absolutamente simples: $AC = \beta 0 + \beta 1 IPCAt$ Ac: Número de atos de concentração no mês t. IPCAt : Índice Nacional de Preços ao consumidor no mês t. Esse modelo obteve bons resultados em termos de soma dos quadrados dos resíduos acumulada, sendo este o 14o colocado entre os 1023 testados. Sendo assim, fornece estimativas satisfatórias da submissão de atos de concentração ao CADE no curto prazo.	36.040.000	38.317.779	40.675.066
36210	CONCEIÇÃO	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal		Houve necessidade de parametrização de códigos de recolhimento. Antes era utilizada a Natureza de Receita 16300111 para as receitas de pesquisas científicas. Com esta alteração, o novo código de receita é o 16100111, assim, indicamos nova projeção, conforme especificado.	Valor estimado receita com pesquisas científicas R$ 800.000 (Código Recolhimento 28838) Valor estimado receita Serviços de Hospedagem e Alimentação R$ 8.697,47 (Código Recolhimento 28837). Valor estimado receita Serviços Educacionais R$ 29.526,09 (Código Recolhimento 28832)	Código Recolhimento 28838 - valor previsto de receita com pesquisas Código Recolhimento 28837 - média últimos 12 meses Código Recolhimento 28832 - média últimos 12 meses	838.233	891.211	946.037

Chave de Projeção do Cenário				Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
Unid. Recolhedora		Natureza de Receita	Subnat						
52232	Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	A proposta da receita prevista no SIOP (1ª previsão PLOA/2021) considerou o novo contrato assinado em 2018 com a Seguradora, que deverá vigorar por 5 anos (até dez/23).	Estimativa da receita com prêmios de seguros, a partir da projeção de arrecadação para 2020. O cálculo dos prêmios de seguro se faz conforme a seguir detalhado: Seguros dos financiamentos imobiliários - Morte ou Invalidez Permanente (MIP) - multiplica-se a alíquota relativa à faixa etária do mutuário pelo valor do saldo devedor do último dia do mês de competência; e Danos Físicos ao Imóvel (DFI) - multiplica-se a alíquota contratada pelo valor de avaliação do imóvel. Seguro dos empréstimos imobiliários - Morte por Qualquer Causa (MQC) - multiplica-se a alíquota contratada pelo valor do saldo devedor do último dia do mês de competência.	Para a projeção da arrecadação da receita em 2021, foi considerada como base a projeção de arrecadação para 2020, aliada ao incremento anual de 7% na quantidade de Financiamentos Imobiliários na carteira da CCCPM esperado para 2021. Mês Projeção 2021 JAN R$ 375.582,10 FEV R$ 375.582,10 MAR R$ 375.582,10 ABR R$ 375.582,10 MAI R$ 375.582,10 JUN R$ 375.582,10 JUL R$ 375.582,10 AGO R$ 375.582,10 SET R$ 375.582,10 OUT R$ 375.582,10 NOV R$ 375.582,10 DEZ R$ 375.582,10	4.500.000	4.784.406	5.078.740
52911	FUNDO AERONÁUTICO	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	250	Esta Natureza de Receita é a soma de quatro fatos geradores, quais sejam, Serviços de Comerc. e Distrib. Prod. Agropec., Serv. Administrat. e Comerciais Gerais, Serviços Educacionais e Receita de Comercialização de Fardamentos. Na previsão para 2021, no fato gerador "Serviços de Comerc. e Distrib. Prod. Agropec." entrará a previsão no Laboratório Químico-Farmacêutico da Aeronáutica (LAQFA) que reativou a venda de medicamentos no ano de 2020, além da previsão da Fazenda de Aeronáutica de Pirassununga (FAYS).	A metodologia de cada fato gerador precisa ser diferente. Dessa forma segue o cálculo de cada uma: *Serviços de Comerc. e Distrib. Prod. Agropec.: LAQFA: O método adotado utilizou as compras registradas no período de 12 meses anterior, considerando apenas Secretarias Estaduais, Empresas Públicas e Fundações de Direito Público. De forma conservadora, e por se tratar de primeiro ano após a reativação comercial do LAQFA, foi limitado ao fornecimento de apenas 8% do quantitativo total de aquisições dos órgãos em análise. FAYS: Para a Receita do Contrato de Cana-em-pé, recolhido normalmente em abril, utilizou-se o valor arrecadado em 2020, diminuído de aproximadamente 40%, visto que o ajuste do ATR (açúcar total recuperável), índice de correção do valor da cana-de-açúcar no mercado canavieiro, tem previsibilidade dificultada. O valor recolhido em agosto, definido em contrato, é de R$ 5.626.493,00. Para prever a receita das vendas de produtos da Fazenda de Aeronáutica, com base na redução de 20% da média das vendas/arrecadações registradas mês a mês, entre os anos de 2018 e 2019	*Serviços de Comerc. e Distrib. Prod. Agropec.: Janeiro FAYS (3)+(4) R$ 64.032 Fevereiro FAYS (3)+(4) R$ 64.032 Março LAQFA+FAYS (3)+(4)R$ 171.175 Abril LAQFA+FAYS (3)+(4)+(1) R$ 1.397.452 Maio LAQFA+FAYS (3)+(4) R$ 171.175 Junho LAQFA+FAYS (3)+(4)R$ 171.175 Julho LAQFA+FAYS (3)+(4)R$ 171.175 Agosto LAQFA+FAYS(3)+(4)+(2)R$ 5.797.668 Setembro LAQFA+FAYS (3)+(4)R$ 171.175 Outubro LAQFA+FAYS (3)+(4)R$ 171.175 Novembro LAQFA+FAYS (3)+(4)R$ 171.175 Dezembro LAQFA+FAYS (3)+(4)R$ 171.175 TOTAL R$ 8.692.587 * Serv. Administrat. e Comerciais Gerais JaneiroR$ 277.708 FevereiroR$ 951.970 MarçoR$ 713.769 Abril R$ 502.623 Maio R$ 831.157 JunhoR$ 726.621 JulhoR$ 1.004.462 AgostoR$ 740.448 SetembroR$ 1.222.063 OutubroR$ 1.052.840 NovembroR$ 1.168.213 DezembroR$ 1.770.122 TOTALR$ 10.961.996	30.627.052	32.562.725	34.565.965

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
Unid. Recolhedora		Natureza de Receita		Subnat						
52921	FUNDO DO EXÉRCITO	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	250	- Considera a arrecadação dos últimos 12 meses que apresentam comportamento sazonal, porém constante no ano. - Para 2021 há previsão de redução da arrecadação do sistemas de identificação militar com a realização do pagamento direto à Casa da Moeda pelo militar. - Para 2021 também há previsão de redução do valor arrecadado referente aos meios de hospedagem, com o pagamento de meia diária aos militares em missão fora da guarnição e em compensação, o alojamento deve ser fornecido pela Organização. Militar. - Aplicado o reajuste de inflação de 3,22% conforme IPCA 2020 do Relatório Focus de 13 de março de 2020, exceto o Sistema de Identificação do Exército e os meios de hospedagem, com valores fixos e sem previsão de reajuste em 2021.	Receita Arrecadada nos últimos 12 meses - Parcela das receitas de Carteira de Identidade - Parcela das receitas de Hotéis de Trânsito, tudo isso reajustado pela inflação IPCA	=(54.297.231,23 - 500.000,00 - 1.000.000,00)* 1,0322	54.497.302	57.941.609	61.506.142
52931	FUNDO NAVAL	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	270	A criação do Sistema de Distribuição de Medicamentos (SisDiMe) possibilitou o acesso de significativa parcela da população naval a medicamentos de uso contínuo, que, assim como os produzidos pelo Laboratório Farmacêutico da Marinha (LFM), hoje já podem ser adquiridos a preços bastante reduzidos por meio dos Setores de Distribuição de Medicamentos (SeDiMe) localizados em várias Organizações Militares (OM). Estes medicamentos são fornecidos pelos SeDiMe por meio de descontos em bilhete de pagamento (BP) ou do pagamento da Guia de Recolhimento da União (GRU), pelos usuários do Sistema de Saúde da Marinha (SSM) e servidores civis da Marinha do Brasil (MB). Como a receita oriunda do SeDiMe apresenta características de “demanda puxada”, ou seja, a demanda é executada como resposta a uma solicitação (pedido) de um usuário, nota-se que houve uma queda na procura desse serviço devido as ações de isolamento social tomadas em função da pandemia do novo coronavírus, o que ocasionou a queda de arrecadação desta receita em 2020, impactando o seu patamar histórico. No entanto, espera-se que com a retomada das atividades a procura se normalize no ano de 2021, gerando o aumento na realização desta receita.	Estima-se que a arrecadação de SEDIME alcance o montante de R$ 5.590.005 no exercício de 2021, apurado conforme a seguir: A estimativa para o exercício de 2021 foi estabelecida pela arrecadação da receita do ano anterior acrescido do valor referente a expectativa de aumento na procura do serviço, em função da retomada das atividades, representando 30% (Índice quantidade) da arrecadação prevista.	Arrecadação do ano anterior corrigida pelo índice quantidade, seguindo a seguinte equação: 2021 = (Arrecadação 2020 *1,30) 3.1. Arrecadação mensal em 2020: ARRECADAÇÃO 2020 ARRECADAÇÃO EFETIVA JANEIRO366.044 FEVEREIRO494.675 MARÇO385.419 ABRIL486.284 MAIO345.616 JUNHO353.986 ARRECADAÇÃO ESTIMADA JULHO311.330 AGOSTO311.330 SETEMBRO 311.330 OUTUBRO 311.330 NOVEMBRO 311.330 DEZEMBRO 311.330 TOTAL4.300.004 3.2. Arrecadação mensal em 2021: ESTIMATIVA DE ARRECADAÇÃO 2021 ARRECADAÇÃO EFETIVA JANEIRO475.857 FEVEREIRO643.077 MARÇO501.045 ABRIL632.169	5.590.005	5.943.301	6.308.930

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
Unid. Recolhedora		Natureza de Receita		Subnat						
53202	SUDAM	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal		A Lei nº 8.167/1991, determina em seu art. 19, § 2º, I, que do total será deduzida a quantia de 2% do valor de cada parcela de recurso de reinvestimento liberada para a Superintendência de Desenvolvimento Regional, a título de custo de administração dos projetos. Nesse sentido, considerando que, em 2021, se estima uma redução no montante de reinvestimento liberado, uma vez que as empresas não poderão requerer o desbloqueio de recursos do ano-calendário 2019 e, considerando o cenário pós-pandemia como de decréscimo na apresentação de novos projetos, reestima-se para menos o montante esperado advindo desses pleitos. Ainda, não há, até o momento, projeto do FDA aprovado com calendário de liberação de parcelas, o que inviabiliza estimar o montante referente aos 2% de que trata o art. 3º, I, do Decreto nº 10.053/2019.	Evidências históricas da Coordenação-Geral de Incentivos e Benefícios Fiscais e Financeiros/Sudam	Total estimado 2% reinvestimentos: R$ 1.000.000,00; Total estimado 2% liberações FDA: R$ 0,00; TOTAL GERAL ESTIMADO 2021: R$ 1.000.000,00	1.000.000	1.063.201	1.128.609
53203	SUDENE	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal		Retiradas de depósitos realizados pelas empresas junto ao Banco do Nordeste referentes à opção de reinvestimento de 30% do IRPJ.	No sentido de elaborar a estimativa de Arrecadação de Receita com os depósitos para reinvestimento para o exercício de 2021 exclusivamente com os dados do ano de 2019, foi feita nova reestimativa para o citado exercício de 2021, com base nos valores retirados ao longo do ano, da ordem de R$ 92.370.759,44.	Estimativa para o Exercício de 2021: retirada em 2019, multiplicada pelo fator 1,08 (tendo em vista o aumento que está se observando em 2020 frente a 2019) o que perfaz um total de R$ 99.760.420,20 x 2% = R$1.995.208,40	1.995.208	2.121.308	2.251.810
03101	TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	150	Expectativa de receita, diretamente arrecadada pelo TCU, em virtude da previsão de realização de concurso público para preenchimento de 30 vagas de Auditor Federal de Controle Externo - AUFC em 2021. Tal concurso será para reposição de vacâncias nos termos do inciso IV do art. 8º da Lei Complementar nº 173, de 2020, ocorridas após 28 de maio de 2020, data da entrada em vigor da LC nº 173, de 2020, e 31 de dezembro de 2021, termo final da vigência do regime restritivo de que trata o art. 8º também da LC nº 173, de 2020, conforme previsto em seu caput, são aqueles cuja vacância tenha se dado nesse mesmo período.	Para a determinação da receita do concurso público a ser realizado em 2021, levou-se em consideração: a) o número de 5.500 inscrições previstos para o concurso para AUFC; e b) o valor estimado de R$ 200,00 para a taxa de inscrição.	Receita = R$ 200,00 x 5.500 inscrições = R$ 1.100.000,00.	1.100.000	1.169.522	1.241.470

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
Unid. Recolhedora		Natureza de Receita		Subnat						
25301	Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	250	A alteração do valor estimado pela SOF é necessária porque na receita da fonte 0150 prevista para o exercício de 2021, não foi considerada a realização do Processo Seletivo Simplificado (PSS) para o Censo Demográfico 2021. Vale ressaltar, que o PSS, antes autorizado pela Portaria nº 207, de 02 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 06 de maio de 2019, foi reprogramado para 2021 por conta do adiamento da operação, em função do surgimento da pandemia do novo coronavírus. Em cumprimento à recomendação do Senhor Ministro da Saúde, o IBGE adiou o Censo Demográfico para o ano de 2021, conforme comunicado ao Senhor Secretário Executivo do Ministério da Economia no ofício nº 67/2020/PR/IBGE, de 18 de março de 2020 (Anexo 1). Entretanto, a realização do PSS se fará necessária, pois propiciará a força de trabalho para garantir a coleta do Censo Demográfico. A alteração se justifica, ainda, em função dos PSSs para Agente de Pesquisa e Mapeamento (APM), Agente de Pesquisa por Telefone (APT), Supervisor de Coleta e Qualidade e Supervisor de Pesquisas, que serão realizados em 2021. A realização desses PSSs são fundamentais para a manutenção dessa força de trabalho temporária, fundamental para a continuidade da rede de coleta das pesquisas regulares do IBGE, em todo o país.	O custo da realização de um processo seletivo baseia-se no preço por candidato, calculado considerando-se todos os custos estimados (estruturação do PSS, pessoal e encargos, locações, material de consumo etc) dividido pela estimativa de candidatos inscritos. A estimativa de inscritos é calculada considerando os dados do Processo Seletivo Simplificado mais recente, realizado para as mesmas funções (Censo Agropecuário 2017 para o Censo Demográfico 2020 e PSS de 2016 e 2017 para o PSS para Agente de Pesquisa e Mapeamento). A estimativa da taxa de inscrição considera o valor máximo que pode ser cobrado (2,5% da retribuição mensal) pelo órgão, mas atualizado considerando a pesquisa de preço realizada no mês de maio de 2020, junto a empresas como FGV, IDECAN e CEBRASPE, reajustado pelo IGP-M. O valor total da operação é a multiplicação da taxa de inscrição pela estimativa de inscritos. Ela considera a expectativa de receita e o valor pago pelos isentos, considerando a expectativa da porcentagem de isentos do PSS anterior.	PSS - APM/APT/Supervisor de Coleta e Qualidade/ Supervisor de Pesquisas Cargo/nº de vagas/valor da taxa(R$)/Estimativa inscritos (Qtde)/Estimativa isentos(R$)/Expectativa de receita (R$) APM/5623/32,59/166.121/1.461.745,56/3.952.137,83 APT/300/22,41/3.011/29.020,95/38.455,56 Supervisor de Coleta e Qualidade /552/32,59/65.379/703.129,25/1.427.572,36 Supervisor de Pesquisa/25/43,79/2.961/42.788,52/86.873,67 PSS - CENSO2020 Cargo/nº de vagas/valor da taxa(R$)/Estimativa inscritos (Qtde)/Estimativa isentos(R$)/Expectativa de receita (R$) ACM ACS/28.138/35,80/640.803/7.341.040,80/15.599.706,80 Recenseador/180.557/23,61/1.270.261/7.797.627,48/22.193.234,73 Agente Censitário Pesquisa por telefone/180/22,41/1.807/17.412,57/23.082,30 Supervisor Censitário de Pesquisa e Codificação/12/43,79/1.421/20.537,51/41.688,18 Codificador/120/22,41/1.204/11.608,38/15.373,26	43.378.125	0	0
26201	COLÉGIO PEDRO II	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	250	Essa estimativa de receita se deve pelo fato dessa U.O, no exercício de 2021, efetuar a realização de processos seletivos distribuídos entre admissão de alunos para ingresso no Colégio Pedro II. O objetivo deste procedimento é a arrecadação financeira para este Colégio Pedro II. Ressalta-se que houve arrecadação dessa natureza em exercícios anteriores. Essa U.O. com intuito de aumentar sua receita de arrecadação, realizará esses eventos no ano de 2021. Em virtude da pandemia pela COVID-19 não foi realizado no ano de 2020 o processo seletivo para ingresso de alunos, portanto serão realizados no exercício de 2021 dois processos seletivos para ingresso de alunos nos semestres desse ano. Ressalta-se que os processos seletivos dessa estimativa não se enquadram as especificidades da Lei complementar 173 de 2020 e nem ao Parecer da PGFN.	1. Número de vagas admissão ensino fundamental e médio - 1º semestre x quantidade média de inscritos x taxa de inscrição 2. Número de vagas admissão ensino fundamental e médio - 2º semestre x quantidade média de inscritos x taxa de inscrição 3. Número de vagas admissão extensão x quantidade média de inscritos por vaga x taxa de inscrição 4. Número de vagas admissão especialização x quantidade média de inscritos por vaga x taxa de inscrição 5. Número de vagas admissão mestrado x quantidade média de inscritos por vaga x taxa de inscrição	1) 968 X 30 X 65,00 = 1.887.600 2) 968 X 30 X 65,00 = 1.887.600 3) 1200 X 2 X 60,00 = 144.000 4) 320 X 4 X 100,00 = 128.000 5) 66 x 4 X 100,00 = 26.400 TOTAL GERAL = R$ 4.073.600,00	4.073.600	4.331.057	4.597.501

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
Unid. Recolhedora		Natureza de Receita		Subnat						
26230	FUF - VALE SÃO FRANCISCO	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	250	Receita estimada para o exercício financeiro de 2021 decorrente de inscrições em processos seletivos para Médicos Residentes, Residência Multiprofissional, Cursos EaD e Pós-Graduações.	1 - Processos Seletivos para Médicos Residentes: Número de vagas ofertadas X Média de inscritos por vaga X valor médio da taxa de inscrição. 2 - Processos Seletivos para Residência Multiprofissional: Número de vagas ofertadas X Média de inscritos por vaga X valor médio da taxa de inscrição. 3 - Processo Seletivo para Cursos EaD: Número de vagas ofertadas X Média de inscritos por vaga X valor médio da taxa de inscrição. 4 - Processo Seletivo para Pós-Graduações: Número de vagas ofertadas X Média de inscritos por vaga X valor médio da taxa de inscrição.	1- 25 X 6 X R$ 250,00 = R$ 37.500,00. 2 - 25 X 14 X R$ 200,00 = R$ 70.000,00. 3 - 1.000 X 2 X R$ 112,00 = R$ 224.000,00. 4 - 60 X 3 X R$ 200,00 = R$ 36.000,00 Total Geral R$ 367.500,00	367.500	390.727	414.764
26232	Universidade Federal da Bahia - UFBA	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	250	O fato gerador da respectiva NR se dá pelas inscrições em processos seletivos de concursos para docentes e técnicos administrativos e seleção para cursos em EAD promovidos pela Universidade. Para o exercício 2021, levando-se em consideração o entendimento da PGFN através do Parecer SEI Nº 10970/2020/ME com relação às vacâncias e contratações temporárias previstas no inciso IV do art. 8º da LC nº 173, de 2020, está sendo realizado estudo para realização de concurso para provimento dos cargos vagos e garantia da continuidade dos serviços prestados pela Universidade. Para oferta das vagas serão consideradas as vacâncias ocorridas a partir de 28 de maio de 2020 até a presente data. De acordo com consultas realizadas no SIAPE até o momento foram identificadas 14 vagas entre docentes e técnicos administrativos.	1. Concurso Docentes: Qtd de vagas x Qtd média de inscritos por vaga x valor médio da taxa de inscrição 2. Concurso Técnico Adm - CLASSE E: Qtd de vagas x Qtd média de inscritos por vaga x valor taxa de inscrição 3. Concurso Técnico Adm - CLASSE D: Qtd de vagas x Qtd média de inscritos por vaga x valor da taxa de inscrição 4. Concurso Técnico Adm - CLASSE C: Qtd de vagas x Qtd média de inscritos por vaga x valor da taxa de inscrição 5. Inscrições Licenciaturas e Bacharelado EAD: Qtd de vagas x Qtd média de inscritos por vaga x valor taxa de inscrição	1). 6 x 63 x 208 = R$ 78.624,00 2). 4 x 180 x 100 = R$ 72.000,00 3). 2 X 286 X 80 = R$ 45.760,00 4). 2 X 318 X 60 = R$ 38.160,00 5). 400 X 5 X 95 = 190.000,00 Total Geral R$ = 424.544,00	424.544	451.376	479.144
26233	UFCE	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	250	A projeção da NR no ano T+1 (R$ 146.573,00) apresenta um aumento de R$ 42.897,00 sobre a projeção no ano T (R$ 103.676,00). Esse acréscimo é justificado pelo aumento de vagas para docentes oriundas de vacância prevista para 2021. O fato gerador da referida receita se origina das taxas de inscrições de concursos públicos para professores efetivos e das taxas relativas aos processos seletivos para professores substitutos.	CONCURSO PÚBLICO/PROCESSO SELETIVO = QTDE DE VAGAS X QTDE MÉDIA DE INSCRITOS POR VAGA X TAXA DE INSCRIÇÃO A) CONCURSO PÚBLICO: Docentes = 30 x 10,75 x R$ 232,80 B) PROCESSO SELETIVO: Professor Substituto = 119 x 5,10 x R$ 117,80	A) 30 x 10,75 x R$ 232,80 = R$ 75.078 B) 119 x 5,10 x R$ 117,80 = R$ 71.495 TOTAL GERAL: R$ 146.573	146.573	155.837	165.424

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
Unid. Recolhedora		Natureza de Receita		Subnat						
26234	UFES	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	250	O fato gerador da respectiva NR se dá pelas inscrições em processos seletivos de concursos para docentes e técnicos administrativos, seleção para mestrados e doutorados ofertados pela Universidade, e processos seletivos para residência médica. Estes últimos não recaem sobre as orientações da Lei Complementar nº 173. Para o exercício 2021, levando-se em consideração o entendimento da PGFN através do Parecer SEI Nº 10970/2020/ME com relação às vacâncias e contratações temporárias previstas no inciso IV do art. 8º da LC nº 173, de 2020, está sendo realizado estudo para realização de concurso para provimento dos cargos vagos e garantia da continuidade dos serviços prestados pela Universidade. Para oferta das vagas serão consideradas as vacâncias ocorridas a partir de 28 de maio de 2020 até a presente data. De acordo com consultas realizadas no SIAPE até o momento foram identificadas 14 vagas entre docentes e técnicos administrativos.	1. Concurso Docentes: Qtd de vagas x Qtd média de inscritos por vaga x valor médio da taxa de inscrição; 2. Concurso Técnico Adm - CLASSE E: Qtd de vagas x Qtd média de inscritos por vaga x valor taxa de inscrição; 3. Seleção Residência Médica : Qtd. Vagas x Qtd. Média de inscritos por vaga x valor da taxa 4. Seleção para Cursos de Mestrado e Doutorado: Qtd. Vagas x Qtd. Média de inscritos x valor da taxa	MEMÓRIA DE CÁLCULO: 1) 5 x 18 x 250 = R$ 22.500,00 2) 9 x 250 x 110 = R$ 247.500,00 3) 79 X 8 X 450 = R$ 284.400,00 4) 370 x 5 x R$ 110,00 = R$ 203.500,00 Total Geral R$ = 757.900,00	757.900	805.800	855.373
26236	UF - FLUMINENSE/RJ	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	250	A projeção nesta NR apresenta decréscimo em relação a 2020 em função de não haver, até o momento, expectativa de realização de concursos públicos em 2021. Foram considerados residência médica, teste de habilidade específica, transferência, reingresso, mudança de curso e de localidade, modalidades que ocorrem todos os anos.	1. Quantidade esperada de inscritos para RESIDÊNCIA MÉDICA x valor da taxa de inscrição 2. Quantidade esperada de inscritos para RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL x valor da taxa de inscrição 3. Quantidade esperada de inscritos para TRANSFERÊNCIA x valor da taxa de inscrição 4.Quantidade esperada de inscritos para REINGRESSO x valor da taxa de inscrição 5. Quantidade esperada de inscritos para MUDANÇA DE CURSO x valor da taxa de inscrição. 6. Quantidade esperada de inscritos para MUDANÇA DE LOCALIDADE x valor da taxa de inscrição. 7. Quantidade esperada de inscritos para THE - HABILIDADES ESPECÍFICAS x valor da taxa de inscrição	1) 1.100 x 320 = 352.000 2) 412 x 240 = 98.880 3) 537 x 220= 118.140 4) 247 x 220 = 54.340 5) 314 x 100 = 31.400 6) 135 x 100 = 13.500 7) 310 x 130 = 40.300 Total geral = R$ 708.560,00	708.560	753.342	799.687

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
Unid. Recolhedora		Natureza de Receita		Subnat						
26237	UF - JUIZ DE FORA/MG	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	250	A UFJF além do SISU, promove processos seletivos de ingresso próprios, denominado "PROGRAMA DE INGRESSO MISTO (PISM), para os quais é possível se fazer uma estimativa do número de candidatos pagantes esperados e dos números de vagas a serem ofertadas. A presente receita não abarca previsão de concurso público para preenchimento de vacância ocorrida a partir de 28 de maio de 2020, em atendimento à Lei Complementar 173/2020 e Parecer da PGFN SEI Nº 10970/2020/ME. Geralmente a UFJF abre o processo seletivo para o PISM em agosto/setembro de cada exercício, quando ocorrem as inscrições, e, por conseguinte a arrecadação, sendo que as provas são realizadas em dezembro do mesmo exercício. Em razão da pandemia a UFJF realizará dois concursos para o PISM em 2021. O primeiro no início do exercício de 2021 e o segundo mantendo a regra geral, ou seja, agosto-setembro de 2021, motivo pelo qual a receita fica superior ao histórico dos exercícios.	1. Número de candidatos pagantes X taxa de inscrição do PISM X número de concurso 2. número de recursos X taxa para os recursos	1) 29.400 X R$ 120,00 X 2 = R$ 7.056.000,00 2) 2.200 X R$ 24,00 = R$ 52.800,00 TOTAL: R$ 7.108.800,00	7.108.800	7.558.086	8.023.055
26238	UFMG	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	250	O fato gerador da respectiva NR se dá pelas inscrições em processos seletivos de concursos para docentes e técnicos administrativos promovidos pela Universidade. Para o exercício 2021, levando-se em consideração o entendimento da PGFN através do Parecer SEI nº 10970/2020/ME com relação às vacâncias e contratações temporárias previstas no inciso IV do art. 8º da LC nº 173, de 2020, está sendo realizado estudo para realização de concurso para provimento dos cargos vagos e garantia da continuidade dos serviços prestados pela Universidade. Para oferta das vagas serão consideradas as vacâncias ocorridas a partir de 28 de maio de 2020 até a presente data. De acordo com consultas realizadas no SIAPE até o momento foram identificadas 7 vagas sendo 4 docentes e 3 técnicos. Existem uma grande expectativa de inscritos devido a situação financeira do país ocasionado pela falta de empregos na rede privada	1.Número de vagas de docentes X número candidatos inscritos por vaga X valor médio da taxa 2.Número vagas de técnicos administrativos X número candidatos inscritos por vaga X valor médio da taxa	1)30 X 10 X R$ 250,00= R$ 75.000,00 2)60 X 355 X R$ 100,00= R$ 2.130.000,00 Total Geral = R$ 2.205.000,00.	2.205.000	2.344.359	2.488.583

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
Unid. Recolhedora		Natureza de Receita		Subnat						
26239	UFPA	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	250	A projeção da NR (R$ 4.071.900) apresenta acréscimo de R$ 808.525,00 sobre o previsto do ano de 2020 (R$ 3.263.375), das receitas que se originam das taxas de inscrições de concursos públicos para ocupação de cargos efetivos e da realização de processos seletivos, do primeiro semestre e do segundo. Os concursos que seriam realizados no ano de 2020 não ocorreram devido a COVID-19, mas ocorrerão em 2021. A estimativa foi realizada em conformidade ao Parecer da PGFN (PARECER SEI Nº 10970/2020/ME) do disposto no inciso V, do art. 8º, da Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020, pois dispõe apenas sobre a arrecadação de concursos públicos para a projeção de vacâncias ocorridas por motivos de aposentadorias de técnicos (62 em 2020 e 70 em 2021) e docentes (46 em 2020 e 47 em 2021), ocorridas a partir de 28 de maio de 2020. Além disso, foi considerada a possibilidade de ocorrência das demais vacâncias como por exemplo exonerações ou mortes.APROV.	1. Concursos públicos docentes = Quant. Vagas x Quant. Média de inscritos por vaga x valor da inscrição 2. Concursos públicos técnicos = Quant. Vagas x Quant. Média de inscritos por vaga x valor da inscrição 3. Processos seletivos primeiro semestre = Quant. Vagas x Quant. Média de inscritos x valor da inscrição 4. Processos seletivos segundo semestre = Quant. Vagas x Quant. Média de inscritos por vaga x valor da inscrição	1) 96 x 12 x 200,00 = 230.400,00 2) 132 x 35 x 200,00 = 924.000,00 3) 250 x 2 x 210,00 = 105.000,00 4) 7500 x 5 x 75,00 = 2.812.500,00 Total geral R$ 4.071.900,00	4.071.900	4.329.250	4.595.583
26241	Universidade Federal do Paraná - UFPR	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	250	Receita proveniente das taxas de inscrições para concurso público de professor substituto e processos seletivos/vestibular realizados pela Núcleo de Concursos da UFPR.	Número de vagas X Número médio de inscritos por vaga x taxa de inscrição A) Professores substitutos : 210 X 9 X R$ 150,00 B) Processo seletivo/vestibular: 740 X 6 X R$ 120,00	A) 210 X 9 X 150,00 = 283.500,00 B) 740 X 6 X 120,00 = 532.800,00 Total Geral = R$ 816.300,00	816.300	867.891	921.283
26242	Universidade Federal de Pernambuco - UFPE	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	250	Receitas decorrentes de tarifas de inscrição em concursos, vestibulares, e inclusive processos seletivos realizados pelo Colégio de Aplicação. A projeção de 2021 apresenta um decréscimo de R$ 898.771,00 sobre o previsto na LOA do ano corrente, tendo em vista que serão ofertadas menos vagas para a realização de concurso público para provimento de servidores. Ao analisarmos o BPEq, na categoria dos docentes do magistério superior, há um total de 117 vagas desocupadas. Contudo de todas as vagas desocupadas mencionadas apenas 06 (seis) vacâncias ocorreram a partir do dia 28/05/2020. A perspectiva de vacância até 2021 atualmente leva em consideração o quantitativo de cargos efetivos e vitalícios cujos ocupantes encontram-se em abono de permanência, totalizando em nosso quadro 305 servidores. Desses há 5 professores do Magistério Superior que em 2021 serão aposentados compulsoriamente.	CONCURSO PÚBLICO/VESTIBULAR = QTDE DE VAGAS X QTDE MÉDIA DE INSCRITOS POR VAGA X TAXA DE INSCRIÇÃO (1) Libras: QTDE DE VAGAS X QTDE. MÉDIA DE INSCRITOS POR VAGA X TAXA DE INSCRIÇÃO (2) Dança: QTDE DE VAGAS X QTDE. MÉDIA DE INSCRITOS POR VAGA X TAXA DE INSCRIÇÃO (3) Música: QTDE DE VAGAS X QTDE. MÉDIA DE INSCRITOS POR VAGA X TAXA DE INSCRIÇÃO (4) EAD: QTDE DE VAGAS X QTDE MÉDIA DE INSCRITOS POR VAGA X TAXA DE INSCRIÇÃO (5) Ensino Médio/Fund: QTDE DE VAGAS X QTDE MÉDIA DE INSCRITOS POR VAGA X TAXA DE INSCRIÇÃO (6) Docentes Substitutos: QTDE DE VAGAS X QTDE MÉDIA DE INSCRITOS POR VAGA X TAXA DE INSCRIÇÃO (7) Docentes Efetivos: QTDE DE VAGAS X QTDE MÉDIA DE INSCRITOS POR VAGA X TAXA DE INSCRIÇÃO	(1) 30 x 3,33 x R$ 66,00 = R$ 6.593,40 (2) 30 x 2 x R$ 70,00 = R$ 4.200 (3) 82 x 1,707 x R$ 35,00 = R$ 4.899,09 (4) 1305 x 1,302 x R$ 60,00 = R$ 101.946,60 (5) 60 x 30 x R$120,00 = R$ 216.000 (6) 140 x 17,51 x R$ 75,00 = R$ 183.855 (7) 90 x 19,58 x R$ 239,00 = R$ 421.165,80 Total Geral = R$ 938.659,89	938.659	997.984	1.059.379

Chave de Projeção do Cenário				Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
Unid. Recolhedora		Natureza de Receita	Subnat						
26245	UFRJ	16100211 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	250	Em função da legislação atual (Lei Complementar nº 173/2020) que apenas permite a realização de concurso para as vacâncias ocorridas entre 28 de maio de 2020 até 31 de dezembro de 2021, foi realizado um levantamento do histórico de vacâncias da instituição no primeiro semestre deste ano (2020) e dos últimos dois anos (2018 e 2019), conforme arquivo anexo. No primeiro semestre do presente ano foram realizadas 219 vacâncias, então, foram projetas mais 219 vacâncias para o segundo semestre deste mesmo ano, o que estaria dentro do período citado na LC nº 173/20. Para o ano inteiro de 2021, foram considerados mais 219 vacâncias para um dos dois semestres, o que representa 438 vacâncias em todos ano. Percebam que assimila muito com o ano de 2018, pois a quantidade do ano de 2019 (628) não podemos considerar, uma vez que foi um ano atípico por conta da Emenda Constitucional nº 103/2019, que alterou o regime previdenciário, o que causou um número maior de pedidos de aposentadorias. Com isso, concluímos que a quantidade de vacâncias que ocorrerão no período citada na LC nº 173/20 será de 219 no segundo semestre de 2020 e mais 438 no ano de 2021, o que totalizam 657 vacâncias no período. Dessas 657 vacâncias consideramos que conseguiremos realizar o concurso de pelo ao menos a metade, 328 vagas, sendo 242 para	1 -VAGAS DE TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS X VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO X QUANTIDADE DE CANDIDATOS 2 -VAGAS DE DOCENTES X VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO X QUANTIDADES DE CANDIDATOS	1 -242 X R$ 80,00 X 50 = R$ 968.000,00 2 - 86 X R$ 80,00 X 50 = R$ 344.000,00 TOTAL GERAL = R$ 1.312.000,00	1.312.000	1.394.920	1.480.735

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
Unid. Recolhedora		Natureza de Receita		Subnat						
26246	UFSC	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	250	A PROJEÇÃO DA NR (R$ 7.557.230,00) APRESENTA UM ACRÉSCIMO DE R$ 1.493.175,00 SOBRE O VALOR ARRECADADO NO ANO DE 2019 (R$ 6.064.055,00). TAL INCREMENTO É OCASIONADO PELO CRESCIMENTO DAS DEMANDAS DE PROCESSOS SELETIVOS DE RESIDÊNCIA EM SAÚDE, PREVISTO PARA OCORRER NO ANO DE 2021, ALÉM DO AUMENTO NO NÚMERO DE VAGAS DO VESTIBULAR QUE TINHAM SIDO OFERTADAS EM 2019 QUE SERÃO OFERTADAS EM 2021 PARA 2022. EM RELAÇÃO AS VAGAS DO VESTIBULAR, O AUMENTO É DECORRENTE DA INCORPORAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO DA UFFS PELA UFSC, OU SEJA, A UFSC IRÁ EFETUAR O VESTIBULAR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL. PARA A DEFINIÇÃO DO VALOR A SER PROJETADO PARA O ANO DE 2021 RELATIVO AO VESTIBULAR FORAM UTILIZADOS COMO REFERÊNCIA OS DADOS DOS ÚLTIMOS PROCESSOS SELETIVOS REALIZADOS EM CADA INSTITUIÇÃO. O FATO GERADOR DA REFERIDA RECEITA SE ORIGINA DOS PROCESSOS SELETIVOS DE RESIDÊNCIA MÉDICA E DA REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO DOS VESTIBULARES DA UFSC E DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL(UFFS), SENDO QUE A PARTIR DE 2020 A	1. QTDE PROC. SELEÇÃO RES. MÉDICA UFSC X QTDE MÉDIA DE INSCRITOS X TAXA DE INSCRIÇÃO 2. QTDE PROC. SEL. MULTIPROFISSIONAL UFSC X QTDE MÉDIA INSCRITOS X TAXA DE INSCRIÇÃO 3. QTDE VEST. 1º e 2º SEMESTRE UFSC X QTDE MÉDIA INSCRITOS X TAXA DE INSCRIÇÃO 4. QTDE VEST. 1º e 2º SEMESTRE UFFS X QTDE MÉDIA INSCRITOS X TAXA DE INSCRIÇÃO	1. 48 X 12 X R$ 300,00 = R$ 172.800,00 2. 49 X 7 X R$ 200,00 = R$ 68.600,00 3. 4.555 X 8 X R$ 145,00 = R$ 5.283.800,00 4. 2.002 X 7 X R$ 145,00 = R$ 2.032.030,00 TOTAL GERAL = R$ 7.557.230,00	7.557.230	8.034.858	8.529.157
26248	UFR - PE	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	250	A projeção apresenta decréscimo em relação aos anos anteriores, tendo em vista a adequação ao Parecer da PGFN (Parecer SEI número 10970/2020/ME). O fato gerador da referida receita se origina das taxas de inscrições de concursos públicos para ocupação de cargos efetivos de técnicos-administrativos.	CONCURSO PÚBLICO = QTDE DE VAGAS X QTDE MÉDIA DE INSCRITOS POR VAGA X TAXA DE INSCRIÇÃO	7 X 270 X R$ 78,00 = R$ 147.420,00 2 X 420 X R$ 125,00 = R$ 105.000,00 TOTAL GERAL = R$ 252.420	252.420	268.373	284.883
26251	FUFTO	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	250	Serão consideradas vagas ofertadas nos Campus de: Arraias, Gurupi, Palmas, Porto Nacional e Miracema. O fato gerador da referida receita se origina das taxas de inscrições de concursos públicos para ocupação de cargos efetivos e da realização de vestibulares e processos seletivos de transferência interna e externa de alunos. As vagas resultantes de vacância foram previstas a partir das informações repassadas pela área de pessoal (Progedep - Informamos que a estimativa de vagas do cargo de professor do magistério superior que serão contempladas em concurso em 2021 é de 30 (trinta) códigos de vagas oriundos de vacância a partir de 28/05/2020.) e calculadas com base nas ocorrências de vacância dos últimos dois anos para estimar as vagas que podem surgir a partir de 28 de maio de 2020, incluindo as aposentadorias.	Adotou-se como metodologia para o concurso e processos seletivos: número de vagas X média de inscritos por vaga X taxa de inscrição	CONCURSO PÚBLICO: - DOCENTES = 30 VAGAS X 26 (MÉDIA DE INSCRITOS) X R$ 260,00 = R$ 202.800,00 - PROCESSO SELETIVO (VESTIBULAR): - 1º SEMESTRE = 658 VAGAS X 20,8055 INSCRITOS/VAGA X R$ 120,00 = R$ 1.642.800,00 - 2º SEMESTRE = 558 VAGAS X 19,57885 INSCRITOS/VAGA X R$ 120,00 = R$ 1.311.000,00 - PROCESSO SELETIVO (TRANSFERÊNCIA INTERNA) - 1º SEMESTRE = 694 VAGAS X 3,23487 INSCRITOS/VAGA X 120,00 = 269.400,00 - 2º SEMETRE -697 VAGAS X 3,229555 INSCRITOS/VAGA X 120,00 = 270.120,000 TOTAL GERAL = R$ 3.696.120,00	3.696.120	3.929.720	4.171.474

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
Unid. Recolhedora		Natureza de Receita		Subnat						
26254	UFTM	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	250	Para o exercício 2021, estão previstos 08 tipos de processos seletivos para discentes, com total de 995 vagas ofertadas (Cursos do CEFORES, Le Campo, Programa de Pós Graduação em Atenção à Saúde - mestrado, Programa de Pós Graduação em Atenção à Saúde - Doutorado, Programa de Pós Graduação em Educação - Doutorado, Programa de Pós Graduação em Psicologia - Mestrado, Residências em Saúde e vagas remanescentes de transferência e portador de diploma), 03 tipos de concursos públicos com total de 7 vagas ofertadas (1 vaga p/ docente, 1 vaga p/ técnico-administrativo –nível D e 5 vagas p/ técnico-administrativos –nível E), além de 1 processo seletivo simplificado para magistério superior, com oferta de 15 vagas. A quantidade de vagas ofertadas para concursos públicos e processo seletivo simplificado considerou o número de vacâncias ocorridas a partir de 28/05/2020, a serem repostas em 2021, em conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 173/2020. No que se refere aos processos seletivos para discentes, apesar da diminuição do número de vagas ofertadas, houve um aumento no valor médio da taxa de inscrição desses processos, em especial do Programa de Pós-Graduação em Educação – Doutorado. Além disso, há expectativa de aumento do número de inscritos por vaga nos processos das Residências em Saúde e do Programa de Pós-Graduação em Atenção à Saúde –Doutorado. Em relação a 2020 cabe ainda destacar que os processos seletivos de discentes ocorrerão	Nº vagas x Nº inscritos por vaga x Valor da Taxa de Inscrição	Concurso Público: 7 vagas x 11,4719 inscritos x R$ 131,25 = R$ 10.540,81 Processo Seletivo Simplificado: 15 vagas x 11,4719 inscritos x R$ 131,25 = R$ 22.585,30 Processos Seletivos - Discentes: 995 vagas x 1,11074 inscritos x R$ 143,125 = R$ 158.179,79 VALOR TOTAL: R$ 191.304,90	191.305	203.396	215.909
26256	CEFET - CSF	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	250	O fato gerador da referida receita se origina das taxas de inscrições de concursos públicos para docentes temporários (contratação temporária de professores substitutos) e da realização de vestibulares, ocorrendo ambos, em 2021.	CONCURSO E VESTIBULAR = QTDE DE VAGAS X QTDE MÉDIA DE INSCRITOS POR VAGA X TAXA DE INSCRIÇÃO	CONCURSO PÚBLICO PROFESSOR SUBSTITUTO: - DOCENTES = 40 VAGAS X 15 INSCRITOS/VAGA X R$ 100,00 = R$ 60.000,00 PROCESSO SELETIVO (VESTIBULAR): 1 e 2º SEMESTRE = 1042 VAGAS X 9 INSCRITOS/VAGA X R$ 75,00 = R$ 703.350,00 TOTAL R$ 763.350,00	763.350	811.595	861.524
26258	UTFP	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	250	A previsão está abaixo da média dos dois últimos exercícios, uma vez que estamos considerando apenas a previsão de realização de processo seletivo para a contratação de professores substitutos, em virtude da necessária disponibilidade de dotação orçamentária específica e suficiente para provimento de vagas disponíveis provenientes de vacância, disponibilidade que neste momento ainda não pode ser assegurada. Os valores são os mesmos previstos em 2020 considerando que a pandemia colocou em estado de espera a realização de processos seletivos até então programados para o ano de 2020.	Número de vagas x média de inscritos por vaga x valor da taxa de inscrição.	15 X 60 X R$ 245,00 = R$ 220.500	220.500	234.436	248.858

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
Unid. Recolhedora		Natureza de Receita		Subnat						
26260	UNIFAL-MG	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	250	Tendo em vista o PARECER SEI Nº 10970/2020/ME da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional que dita, conforme inciso X do parágrafo 45, novos direcionamentos que influenciam na estimativa de arrecadação: 45 - x) seguindo a linha de interpretação restritiva, que, inclusive, já restou definida no Parecer nº 44/2018/CPN/PGACA/PGFN-MF, os cargos efetivos e vitalícios que podem ser providos durante o período compreendido entre 28 de maio de 2020, data da entrada em vigor da LC nº 173, de 2020, e 31 de dezembro de 2021, termo final da vigência do regime restritivo de que trata o art. 8º também da LC nº 173, de 2020, conforme previsto em seu caput, são aqueles cuja vacância tenha se dado nesse mesmo período. Considerando que a previsão do número de possíveis vacâncias para o período de 28-05-2020 a 31-12-2021 é de aproximadamente: 30 Docentes 28 professores substitutos 15 TAE nível E: (Técnico em Assuntos Educacionais: 3, Engenheiro:1, Farmacêutico: 2, Médico: 2, Administrador: 1, Contador: 2, Pedagogo: 1, Bibliotecário: 3) 18 TAE nível D: (Técnico de Laboratório: 6, Técnico em Eletrônica: 2, Técnico em Prótese Dentária: 1, Técnico em Agropecuária:1, Técnico de Tecnologia da Informação: 2, Assistente em Administração: 6)	Número de vagas x Quantidade prevista de inscritos por vaga x Valor unitário de inscrição = valor arrecadado por concurso/processo seletivo	1. Concurso Público -Professor de Magistério Superior Média de 10 candidatos por vaga Docente Doutorado 40 DE = 11 x 10 x 240,00 = 26.400,00 Docente Mestre 40 DE = 3 x 10 x 167,00 = 5.010,00 Docente Especialista 40 DE = 3 x 10 x 132,00 = 3.960,00 Docente Graduado 40 DE = 2 x 10x 112,00 = 2.240,00 Docente Doutor 40 H =1 x 10 x 145,00 = 1.450,00 Docente Mestre 40 H = 1 x 10 x 110,00 = 1.100,00 Docente Especialista 40 H =2 x 10 x 90,00 = 1.800,00 Docente Graduado 40 H = 1x 10x 80,00 = 800,00 Docente Doutor 20 H = 1 x 10 x 90,00 = 900,00 Docente Mestre 20 H = 1 x 10 x 75,00 = 750,00 Docente Espec. 20 H = 3 x 10 x 65,00= 1.950,00 Doc. Graduado 20 H = 1 x 10x 56,00 = 560,00 Total: R$ 46.920,00 2. Processo Seletivo Professor Substituto Professor Substituto = 28 x 10 x R$ 85,00 =R$ 23.800,00 Total: R$ 23.800,00	242.284	257.597	273.444
26262	Universidade Federal de São Paulo - UFSP	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	250	O valor solicitado refere-se a inscrições para o vestibular e processo seletivo para os Programas de Residência Multiprofissional em Saúde. Não se refere a concurso público por isso não se enquadra as normativas de Lei Complementar 173 de 2020. Além as arrecadações dos últimos anos corroboram com a estimativa para arrecadação de 2021.	1. Número estimado de inscritos Processo Seletivo de Residência Multiprofissional em Saúde x Valor da taxa de inscrição. 2. Número estimado de inscritos Processo seletivo Graduação x Valor da taxa de inscrição.	1) 320,00 x 961 = R$ 307.520,00 2) R$ 150,00 x 20000 = 3.000.000,00 TOTAL: 3.307.520	3.307.520	3.516.560	3.732.897

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
Unid. Recolhedora		Natureza de Receita		Subnat						
26263	UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	250	Anualmente, a UFLA realiza o Processo de Avaliação Seriada, uma forma de ingresso nos cursos de graduação presenciais da UFLA, no qual o candidato é avaliado em três etapas consecutivas, ao final de cada ano do Ensino Médio. Além disso, semestralmente, a Universidade também oferta vagas para transferência externa e obtenção de novo título. Em todos esses processos, o candidato deve efetuar um pagamento, por meio de GRU, para efetivar sua inscrição. A Universidade não tem previsão de arrecadação de receitas com concursos para preenchimento de vagas decorrentes de vacância ocorrida a partir de 28/05/2020.	1- Abertura processo seletivo Programas de pós-graduação strictu sensu (1º e 2º semestre 2021) com 350 vagas x média histórica de 2 inscritos por vaga com inscrição no valor de R$ 2- Abertura da 1ª e 2ª etapa do Processo de avaliação seriada 2020, sem limitação de vagas: média histórica de inscritos x valor da inscrição. 3- Abertura da 3ª etapa do Processo de avaliação seriada 2020: nº de vagas x média histórica de inscritos por vaga x valor da inscrição. 4- Abertura da 1ª e 2ª etapa do Processo de avaliação seriada 2021, sem limitação de vagas: média histórica de inscritos x valor da inscrição. 5- Abertura da 3ª etapa do Processo de avaliação seriada 2021: nº de vagas x média histórica de inscritos por vaga x valor da inscrição. 6- Abertura de Processo seletivo para transferência interna e obtenção de novo título: nº de vagas x média histórica de inscritos por vaga x valor da inscrição.	1- nº de vagas x nº de inscritos por vaga x valor da taxa de inscrição = 350 x 2 x 80,00 = 56.000,00 2- nº de vagas x nº de inscritos por vaga x valor da taxa de inscrição = 600 x 2 x 80,00 = 96.000,00 3- Média histórica de inscrições x valor da taxa de inscrição = 3.000 x 120,00 = 360.000,00 4- Média histórica de inscrições x valor da taxa de inscrição = 1.000 x 120,00 = 120.000,00 5- nº de vagas x nº de inscritos por vaga x valor da taxa de inscrição = 532 x 8,5 x R$ 65,00 = 293.930,00 6- Média histórica de inscrições x valor da taxa de inscrição = 3.000 x 120,0 = 360.000,00 7- Média histórica de inscrições x valor da taxa de inscrição = 1.000 x 120,00 = 120.000,00 8- nº de vagas x nº de inscritos por vaga x valor da taxa de inscrição = 532 x 9,3 x 65,00 = 321.594,00 9- nº de vagas x nº de inscritos por vaga x valor da taxa de inscrição = 934 x 0,4 x 65,00 = 24.284,00	1.751.808	1.862.525	1.977.106
26266	UNIPAMPA	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	250	Nossa previsão de 20 concursos para docente, 6 técnicos e 40 professores substitutos baseia-se na nossa média histórica anual e contempla apenas o ano de 2021. Considerando esse quantitativo de cargos, o número médio de inscritos e os valores das inscrições chega-se ao montante de R$ 81 mil reais. Convém salientar que a previsão trata da realização de concursos para prover as vacâncias ocorridas após o dia 28/05/2020.	CONCURSO PÚBLICO/PROCESSO SELETIVO = QTDE DE VAGAS X QTDE MÉDIA DE INSCRITOS POR VAGA X TAXA DE INSCRIÇÃO (1) CONCURSO PÚBLICO DOCENTES (2) CONCURSO PÚBLICO TAE NÍVEL E (3) CONCURSO PÚBLICO TAE NÍVEL D (4) PROCESSO SELETIVO 1º SEMESTRE (5) PROCESSO SELETIVO 2º SEMESTRE	(1) 20 X 8 X R$ 180,00 = R$ 28.800,00 (2) 2 X 100 X R$ 120,00 = R$ 24.000,00 (3) 4 X 10 X R$ 75,00 = R$ 3.000,00 (4) 20 X 7 X R$ 90,00 = R$ 12.600,00 (5) 20 X 7 X R$ 90,00 = R$ 12.600,00 TOTAL GERAL = R$ 81.000,00	81.000	86.119	91.417

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
Unid. Recolhedora		Natureza de Receita		Subnat						
26267	UNILA	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	250	Cabe esclarecer que certamente teremos 5 vacâncias de técnicos administrativos e 4 de docentes, durante o período da vigência da LC, pois compreende a média anual de vacâncias da UNILA. Ainda que nesse momento não possamos listar os códigos de vagas de todos já temos a exoneração de dois técnicos administrativos Douglas Dezordi Link e Karon Bohler Lewin. A quantidade de Processos seletivos para contratação temporária também se consolida anualmente, dada a rotatividade, e está dentro do permitido na LC nº 173. Desse modo o total de R$124.850,00 é factível mesmo na interpretação mais restritiva da Legislação vigente.	Quantidade de vagas X Quantidade média de inscritos por vaga X Valor da Taxa de Inscrição	Concursos: Docentes: 4 X 10 X R$ 215 = R$ 8.600 TAE's: 5 X 250 X R$ 65 = 81.250 Processos seletivos: 1º Semestre: 17 X 10 X R$ 140 = R$ 23.800 2º Semestre: 8 X 10 X R$ 140 = R$ 11.200 TOTAL: R$ 124.850	124.850	132.741	140.907
26274	UNIV. FED. DE UBERLÂNDIA	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	250	O fato gerador desta receita é proveniente do recolhimento de taxas de inscrições para o vestibular, que ocorre uma vez ao ano e dos concursos vestibulares de transferência e de vagas ociosas; do processo para Certificação em Habilidade Específica em Música, que ocorre duas vezes ao ano; das vagas dos cursos técnicos de nível médio oferecidos pela Escola Técnica de Saúde (ESTES), vinculada à Universidade Federal de Uberlândia e dos editais dos programas de pós-graduação.	1) Vestibular para portador de diploma = quantidade de inscritos x valor taxa de inscrição. 2) Vestibular para transferência = quantidade de inscritos x valor taxa de inscrição. 3) Vestibular para ingresso = quantidade de inscritos x valor taxa de inscrição. 4) Seleção para pós-graduação = quantidade de inscritos x valor taxa de inscrição. 5) Vestibular ESTES = quantidade de inscritos x valor taxa de inscrição. 6) Prova para certificação em Música = quantidade de inscritos x valor taxa de inscrição.	1) 926 inscritos x R$ 90,00 = R$ 83.340,00 2) 2748 inscritos x R$ 90,00 = R$ 247.320,00 3) 25.000 inscritos x R$ 117,00 = R$ 2.925.000,00 4) 3.000 inscritos x R$ 120,00 = R$ 360.000,00 5) 1809 inscritos x R$ 45,00 = R$ 81.405,00 6) 141 inscritos x R$ 35,00 = R$ 4.935,00 Total: R$ 3.702.000,00	3.702.000	3.935.972	4.178.110
26275	FUND. UNIV. FED. DO ACRE	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	250	A Previsão de arrecadação com taxa de inscrição em concurso público para técnicos administrativos no exercício 2021, tem como base o número de vacâncias ocorridas a partir de 28 de maio de 2020 (Lei Complementar Nº 173, de 27 de maio de 2020), e amparado nas quantidades de códigos de vagas disponíveis do quadro de referência. (QUADRO 2). As vagas previstas para processo seletivo de professores substitutos estão baseadas na quantidade contratos com o seus términos a partir de 28 de maio de 2020 (Lei Complementar Nº 173, de 27 de maio de 2020), e amparado nas quantidades de códigos de vagas disponíveis do quadro de professor equivalente. (QUADRO 1)	a) Vaga Técnico administrativo X Média inscrições X Preço médio inscrição b) Vaga Processo seletivo X Média inscrições X Preço médio inscrição	a) 03 x 500 x 75,00 = R$ 112.500,00 b) 16 x 15 x 90,00 = R$ 21.600,00 Total = R$ 134.100,00	134.100	142.575	151.346

Chave de Projeção do Cenário				Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
Unid. Recolhedora		Natureza de Receita	Subnat						
26278	FUND. UNIV. FED. DE PELOTAS	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	250	A estimativa desta natureza de receita se deve aos processos seletivos (1, 4, 5 e 6 da metodologia) e concursos para servidores estatutários (2 e 3 da metodologia). As vagas para Docentes e Técnicos administrativos decorrem, em sua maioria, de falecimentos e/ou aposentadorias, sendo que, a partir de 28 de maio de 2020 (em conformidade com o Parecer da PGFN (PARECER SEI N°º 10970/2020/ME) que dá o seguinte entendimento ao dispositivo citado: [...] os cargos efetivos e vitalícios que podem ser providos durante o período compreendido entre 28 de maio de 2020, data da entrada em vigor da LC nº 173, de 2020, e 31 de dezembro de 2021), houveram 4 vacâncias, sendo 1 para docente e 3 para técnico administrativo. Consideraremos o dobro de vagas para o cálculo, levando em consideração que, nos meses vindouros provavelmente ocorrerão mais vacâncias.	1. Processo seletivo professor substituto: Nº estimado de vagas x nº de candidatos por vaga x valor da inscrição. 2. Concurso público professor efetivo: Nº estimado de vagas x nº de candidatos por vaga x valor da inscrição. 3. Concurso público TAE: Nº estimado de vagas x nº de candidatos por vaga x valor da inscrição. 4. Teste de proficiência: Nº estimado de inscritos x valor médio da inscrição. 5. Vestibular vagas remanescentes: Nº estimado de inscritos x valor médio da inscrição. 6. Processo Seletivo PAVE: Nº estimado de inscritos x valor médio da inscrição.	1. 30 x 10 x R$ 85,00 = R$ 25.500,00. 2. 2 x 10 x R$ 191,00 = R$ 3.820,00. 3. 6 x 300 x R$ 90,00 = R$ 162.000,00. 4. 600 x R$ 70,00 = R$ 42.000,00. 5. 510 x R$ 50,00 = R$ 25.500,00. 6.14.500 x R$ 70,00 = R$ 1.015.000,00. TOTAL GERAL: 1.273.820	1.273.820	1.354.327	1.437.645
26279	FUND. UNIV. FED. DO PIAUÍ	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	250	Essa receita tem como fato gerador as taxas de inscrições para os vários PROCESSOS SELETIVOS que a UFPI irá realizar durante o ano de 2021. Serão oferecidos cursos de Ensino a Distância totalizando mais de 3.000 vagas distribuídas em diversos cursos. Processos seletivos de proficiência em varias línguas, seletivo para Residência Médica, seletivo para Residência Multiprofissional, processo seletivo para os cursos da EAD/UFPI e processo seletivo para os cursos dos colégios técnicos da UFPI.	PROCESSOS SELETIVOS = QTDE DE VAGAS X QTDE MÉDIA DE INSCRITOS X TAXA DE INSCRIÇÃO	PRIMEIRO SEMESTRE : 800 X 7 X R$ 55,00 = R$ 308.000 SEGUNDO SEMESTRE : 2.444 X 5 X R$ 143,00 = R$ 1.747.460 TOTAL GERAL = R$ 2.055.460	2.055.460	2.185.368	2.319.811

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
Unid. Recolhedora		Natureza de Receita		Subnat						
26282	FUND. UNIV. FED. DE VIÇOSA	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	250	Realização de concursos para provimento de vagas oriundas de vacâncias, vale ressaltar que a UFV considerou apenas as vacâncias ocorridas a partir de 28/05/2020, conforme LC 173 de 27/05/2020 que proíbe a abertura de concursos públicos até 31/12/2021. Cargos que terão concursos em 2021: Administrador; Médico; Médico Veterinário; técnico em agropecuária; Assistente Administração; Técnico de laboratório; Técnico em contabilidade; Embora tenhamos muito mais vagas que vão ocorrer até o fim do ano, no entanto, somente essas serão realizadas no ano de 2021, tendo em vista a questão estratégica colocadas no PDI institucional. Realização de exames de seleção de alunos para o Colégio de Aplicação -COLUNI, o qual foi considerado o melhor colégio de Ensino Médio do Brasil. Esse titulo tem atraído muitos alunos da faixa entre 14 a 16 anos de todo o País. Processo seletivo para preenchimento das vagas de alunos dos cursos técnicos oferecidos pela Central de Ensino e Desenvolvimento Agrário de Florestal – CEDAF/Campus UFV -Florestal. Vale ressaltar que consideramos apenas as vacâncias ocorridas durante a vigência da LC 173 de 28/05/2020. Destacamos que foi levado em conta a estimativa de pedido de aposentadoria concedidas a partir de 28/05/2020.	1. Concurso para Servidores 1 = número esperado de inscritos x valor da taxa de inscrição; 2. Concurso para Servidores 2 = número esperado de inscritos x valor da taxa de inscrição; 3. Processo seletivo - Vagas discentes Coluni (alunos do ensino fundamental que fazer processo seletivo para entrar no Melhor Colégio de Ensino Médio do Brasil) = número esperado de inscritos x valor da taxa de inscrição; 4. Processo seletivo - Vagas discentes Curso Técnico CEDAF (alunos do ensino fundamental que fazer processo seletivo para o Ensino Médio Técnico na Cidade de Florestal-MG) = número esperado de inscritos x valor da taxa de inscrição	1. 1120 x R$ 130 = 145.600,00 2. 1335 x R$ 100 = 133.500,00 3. 2074 x R$ 90 = 186.660,00 4. 1033 x R$ 40 = 41.320,00 TOTAL GERAL : 507.080,00	507.080	539.128	572.295
26283	FUND. UNIV. FED. MS	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	250	Trata-se de previsão de arrecadação para o exercício financeiro de 2021 referente a realização de processos seletivos para cursos de Pós-Graduação Stricto sensu e Programas de Residências. A UFMS pretende realizar em 2021 os seguintes processos seletivos o que ocasionará uma previsão de arrecadação de R$ 722.900,00: 1 - Cursos de Pós-Graduação - oferecimento 50 cursos de Pós-Graduação com a disponibilização de 1.250 vagas; 2 - Programas de Residências - oferecimento de 27 programas de residências com 143 vagas a serem disponibilizadas; 3 - Programa de mestrado e doutorado PPGSD - Faculdade de Medicina com 97 vagas; 4 - Programa de mestrado e doutorado PPGEDU - Faculdade de Educação (Educação à Distância), com 50 vagas.	1 - Pós-Graduação:quantidade de vagas X média de inscritos X valor da taxa de inscrição; 2 - Programas de Residência: quantidade de vagas X média de inscritos X valor da taxa de inscrição 3 - Progr. mestrado e doutorado da Faculdade de Medicina: quantidade de inscritos X valor médio da taxa de inscrição 4 - Programa de mestrado e doutorado da Faculdade de Educação: quantidade de inscritos X valor da taxa de inscrição.	1) 1.250 X 2 X R$ 150,00 = R$ 375.000,00 2) 143 X 6 X R$ 300,00 = R$ 257.400,00 3) 380 X R$ 182,895 = R$ 69.500,00 4) 140 X R$ 150,00 = R$ 21.000,00 TOTAL R$ 722.900,00	722.900	768.588	815.871

Chave de Projeção do Cenário				Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
Unid. Recolhedora		Natureza de Receita	Subnat						
26284	FUND. UNIV. FED. CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	250	O fato gerador da referida receita se origina da cobrança de valores relativos a taxas de inscrição para processos seletivos de Residência Médica e Multiprofissional que são anualmente realizados pela UFCSPA, cujas vagas são autorizadas pela SESU/MEC. Informamos que a estimativa não se aplica ao disposto no INCISO V, DO ART. 8º, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 173, DE 27 DE MAIO DE 2020, já que os valores não são relativos a processo seletivo para cargos efetivos e vitalicios. Inclusão da estimativa de recursos próprios no orçamento de 2021.	1- Processo Seletivo para Residência Médica = Número estimado de inscritos x valor da taxa de inscrição 2- Processo Seletivo para Residência Multiprofissional = Número estimado de inscritos x valor da taxa de inscrição	1- 2210 x R$ 170,00 = R$ 375.700,00 2- 135 x R$ 170,00 = R$ 22.950,00 Total Geral: R$ 398.650,00	398.650	423.845	449.920
26285	FUND. U. F. DE S. JOÃO DEL REI	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	250	O valor apurado para esta NR de R$ 185.500,00,com base nos levantamentos do Setor de Concursos e Procedimentos Admissionais e pela Comissão Permanente e Vestibular com inscrições para os Processos Seletivos de Vagas Remanescentes 2021: Transferência Externa; Reingresso e Portador de Diploma de Ensino Superior - PROTAP e Concursos/Processo Seletivo Simplificado para provimento de vagas para docentes efetivos e substitutos. Os Concursos de provimentos das vagas de professores efetivos e substitutos, são provenientes de vacâncias ocorridas a partir de 28 de maio de 2020, conforme alertado pela Mensagem SIAFI: 2020/044548, de 15/07/2020.	Processo Seletivo/Concurso = Quantidade de Editais X inscritos prováveis X valor da inscrição. 1 - Transferência Externa: 1 Edital X 370 inscritos prováveis X R$ 150,00 = R$ 55.500,00; 2 - Reingresso: 1 Edital X 40 inscritos prováveis X R$ 150,00 = 6.000,00; 3 - Portadores de diplomas: 1 Edital X 80 inscritos X R$ 200,00 = 16.000,00; 4 - Docentes Efetivos: 27 Editais Concurso Professores Magistério Superior X R$ 240,00 X 15 inscritos prováveis = R$ 97.200,00; e 5 - Docentes Substitutos: 30 Editais de Processos Seletivos Simplificados para contratação de Professores Substitutos X R$ 30,00 X 12 inscritos prováveis = R$ 10.800,00	1 - 1 X 370 X R$ 150,00 = R$55.500,00 2 - 1 X 40 X R$ 150,00 = R$ 6.000,00; 3 - 1 X 80 X R$ 200,00 = R$16.000,00; 4 - 27 X 15 X R$ 240,00 = R$ 97.200,00; e 5 - 30 X 12 X R$ 30,00 = R$ 10.800,00 VALOR TOTAL: R$ 185.500,00	185.500	197.224	209.357

26290	INST.N.E.PESQ.EDUC.A.TEIXEIRA	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	250	Revalida: a Lei nº 13.959, de 18 de dezembro de 2019 determinou que o Revalida será aplicado semestralmente, sendo de responsabilidade do Inep sua operacionalização, tendo em vista a vigência da Portaria Interministerial MEC/MS n° 278, de 2011 que não foi revogada pela legislação supracitada, conforme DESPACHO n. 00272/2020/PROC/PFINEP/PGF/AGU. O valor de cada etapa do exame foi instituído no § 5º da Lei nº 13.959 de 18/12/2019. No exercício de 2021 serão realizados 02 (duas) edições do Exame Revalida. ENEM: o valor da receita para o ENEM 2021 é o resultado da estimativa do público pagante pelo valor da taxa de inscrição. Ressalta-se que a PORTARIA Nº 458, DE 5 DE MAIO DE 2020 permite que o SAEB seja utilizado como mecanismo único, alternativo ou complementar para acesso à educação superior, especialmente a ofertada pelas instituições federais de educação superior. Desta forma, a tendência é que a arrecadação do ENEM diminua progressivamente ao longo dos próximos quatro anos.	a) 1ª Etapa: Quantitativo previsto de inscrições no Revalida X Valor da taxa de inscrição
						b) 2ª Etapa: Quantitativo Aprovado na 1º Etapa Revalida X Valor da taxa de inscrição
						c) Valor da Taxa de Inscrição do ENEM X Estimativa do Público Pagante para 2021
							a) 40.000 x R$ 330,00 = R$ 13.200.000,00;
							b) 12.000 x R$ 3.330,00 = R$ 39.960.000,00;
							c) R$ 85,00 x 850.000 = R$ 72.250.000,00
							Total Geral: = R$ 125.410.100,00
								125.410.100	133.336.197	141.538.960

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
Unid. Recolhedora		Natureza de Receita		Subnat						
26350	UFGD	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	250	A previsão de arrecadação com inscrições em processos seletivos se mantém, visto que o vestibular continua sendo a principal porta de entrada do estudante na UFGD, por isso os editais de seleção para o vestibular tem previsão de 1042 vagas, já excluídos os isentos. O edital para preenchimento das vagas remanescentes por meio de transferência voluntária e portador de diploma tem previsão de 400 vagas. Além disso, está previsto processo seletivo para residência médica e Profissional com abertura de 30 vagas. Houve alteração no valor da inscrição de 80 para 100 reais, isso justifica o aumento na previsão de arrecadação.	Processo seletivo = Quantidade média de inscritos X Taxa de inscrição Total de candidatos previstos: 8.600 Taxa de inscrição: R$ 100,00 Serão disponibilizadas 1472 vagas, com média de 5 candidatos por vaga, considerando o curso de medicina que chega a 10 candidatos por vaga. Para todos os processos seletivos previstos considera apenas o número de pagantes..	8.600 x R$ 100,00 = R$ 860.000,00	860.000	914.353	970.604
26351	UFRB	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	250	Receita oriunda das taxas de inscrição de processos seletivos (mestrado e doutorado) e concursos. Ressalta-se que as vagas projetadas para cargos efetivos de docentes e técnicos são oriundas de vacâncias ocorridas após o dia 28/05/2020 e previstas para ocorrer até 31/12/2021. A projeção de R$ 220.830,00 apresenta decréscimo de R$ 734.000,00 em relação a posição estimada pela SOF que foi baseada na arrecadação desta natureza de receita no ano de 2019. A Arrecadação de R$ 929.857,00 em 2019 se deu devido ao concurso de técnico administrativo para cargo de Assistente em Administração que exige titulação apenas de nível médio onde ocorreram mais de 8.000 (oito mil) inscrições obtendo assim esta arrecadação. Os concursos públicos previstos para o ano de 2021 são para docentes e técnicos de nível superior ou específicos que não apresentam esta grande demanda que ocorre com cargo de nível médio, estimando-se assim os níveis de arrecadação desta natureza ocorridas entre 2016 e 2018.	CONCURSO PÚBLICO/PROC. SELETIVO = QTDE DE VAGAS X QTDE MÉDIA DE INSCRITOS POR VAGA X TAXA DE INSCRIÇÃO 1 - DOCENTES = 24 X 20 X 200 2 - TEC. ADMINISTRATIVO = 06 X 110 X 150 3 - MESTRADO = 186 X 2 X 65 4 - DOUTORADO = 11 X 2 X 75	1 - 24 X 20 X 200 = 96.000 2 - 06 X 110 X 150 = 99.000 3 - 186 X 2 X 65 = 24.180 4 - 11 X 2 X 75 = 1.650 Total Geral: 220.830	220.830	234.787	249.231

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
Unid. Recolhedora		Natureza de Receita		Subnat						
26402	INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	250	O fato gerador da referida receita se origina das taxas de inscrições de Concursos Públicos ou Processos Seletivos Simplificado (PSS) para ocupação de cargos efetivos ou contratos temporários. O valor da taxa de inscrição é o resultado do rateio das despesas com o concurso ou processo seletivo entre o número estimado de candidatos inscritos. Apesar de possuirmos um número maior de vagas disponíveis para servidores efetivos, foi considerado para essa projeção apenas o total de 22 vagas para professores e 26 para técnicos-administrativo, tendo em vista a previsão de aposentadorias previstas para ocorrer no período entre 28 de maio de 2020 e 31 de dezembro de 2021, conforme entendimento do Parecer nº 10970/2020/ME. Portanto, as contratações previstas correspondem a cargos com vacância entre 28 de maio de 2020 e 31 de dezembro de 2021, conforme entendimento do Parecer nº 10970/2020/ME. Também serão ofertadas 122 vagas para professor substituto. Por ser uma seleção federal, a taxa de inscrição não pode ultrapassar o limite de 2,5% da remuneração fixada para o cargo/função oferecido/a, conforme prevê o decreto federal nº 88.376, de 10 de junho de 1983. As despesas com um concurso público ou processo abrangem desde o material utilizado até o aluguel de salas. Temos de considerar custos operacionais, como tarifa bancária, materiais de divulgação e inscrição, elaboração de provas, pessoal para a	Concurso Público/Processo Seletivo Simplificado(PSS) = Qtde de vagas x Qtde média de inscritos por vaga x Valor da taxa de inscrição = Valor previsão de arrecadação Professor Efetivo EBTT = 22 x 88 x R$ 111,50 Técnico-administrativo = 26 x 132 x R$ 104,50 Professor Substituto EBTT = 122 x 32 x R$ 78,15	(22 vagas x 88 inscritos por vaga x R$ 111,50) + (26 vagas x 132 inscritos por vaga x R$ 104,50) + (122 vagas x 32 inscritos x por vaga R$ 78,15) = R$ 879.605,60 TOTAL GERAL: 879.606	879.606	935.198	992.731
26405	INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	250	A projeção desta NR prevê a realização de Exame de Seleção em 2021 para ingressos de alunos em 2021.2 e 2022.1 para o preenchimento de 550 vagas ofertadas nos cursos Técnicos Integrado e 946 para os cursos técnicos Subsequente, conforme Planilha anexa. A UO não prevê a realização de Concurso Público no ano de 2021.	Exame de Seleção = Qtde de vagas x Qtde média de inscritos/vaga x taxa de inscrição	1.496 x 7 x 50,00 = 523.600	523.600	556.692	590.940
26412	INST. FEDERAL DO SUL DE MG	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	250	A projeção da NR (R$ 602.100,00) tendo em vista a realização de vestibular para cursos técnicos e superiores, tanto no primeiro quando no segundo semestre de 2021. Também serão ofertadas vagas para mestrado, além da vagas para os cursos de Pós Graduação em Internet das Coisas (IOT), Curso Técnico em Agrimensura EAD e Licenciatura em Educação do Campo. O fato gerador da referida receita se origina das taxas de inscrições para a realização de vestibulares.	VESTIBULAR = QTDE DE VAGAS X QTDE MÉDIA DE INSCRITOS POR VAGA X TAXA DE INSCRIÇÃO PROCESSOS SELETIVOS (VESTIBULAR) 1) PÓS GRADUAÇÃO IOT 2) TÉCNICO AGRIMENSURA EAD 3) LICENCIATURA EDUCAÇÃO NO CAMPO 4) 1º SEMESTRE CURSOS TÉCNICOS 5) 1º SEMESTRE CURSOS SUPERIORES 6) 2º SEMESTRE CURSOS TÉCNICOS 7) 1º SEMESTRE CURSOS SUPERIORES 8) MESTRADO	1) 50 X 3 X R$ 100,00 = R$ 15.000,00 2) 50 X 1,5 X R$ 30,00 = R$ 2.250,00 3) 30 X 1,5 X R$ 30,00 = R$ 1.350,00 4) 1620 x 2 X R$ 30 = R$ 97.200,00 5) 1404 X 5 X R$ 60 = R$ 421.200,00 6) 300 x 1,5 X R$ 30 = R$ 13.500,00 7) 120 X 6,5 X R$ 60 = R$ 46.800,00 8) 12 X 4 X R$ 100 = R$ 4.800,00 TOTAL GERAL = R$ 602.100,00	602.100	640.154	679.535

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
Unid. Recolhedora		Natureza de Receita		Subnat						
26419	INST. F. DO RIO GRANDE DO SUL	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	250	Arrecadação de valores de inscrição em cursos de mestrado e pós-graduação ofertados pelo IFRS sendo: mestrado de informática na educação ofertado pelo Campus Porto Alegre; pós-Graduação Gestão de Projetos e Inovação e pós-Graduação em Educação ofertados pelo Campus Canoas e Pós-graduação lato sensu em Gestão Estratégica e Inteligência de Negócios ofertado pelo Campus Erechim. Tal arrecadação tem por objetivo cobrir os custos do processo seletivo. A elevação do valor em comparação a estimativa 2021.1 deve-se a Resolução nº 027 do Conselho Superior do IFRS, de 30 de junho de 2020, que altera o Capítulo 5 – Cronograma de Ofertas de Cursos e Vagas do PDI (2019-2023) do IFRS, aprovando a oferta do curso de Pós-graduação em Educação no Campus Canoas	1) Número de inscritos mestrado de informática na educação X taxa de inscrição X quantidade média de inscritos prevista por vaga. 2) Número de inscritos pós Graduação Gestão de Projetos e Inovação X taxa de inscrição X quantidade média de inscritos prevista por vaga. 3) Número de inscritos pós Graduação em Educação X taxa de inscrição X quantidade média de inscritos prevista por vaga. 4) Número de inscritos Pós Graduação Gestão Estratégica e Inteligência de Negócios X taxa de inscrição X quantidade média de inscritos prevista por vaga	1) 20 X 3 X R$ 150,00 = R$ 9.000,00 2) 40 X 4 X R$ 80,00 = R$ 12.800,00 3) 40 X 4 X R$ 80,00 = R$ 12.800,00 4) 25 X 12 X R$ 50,00 = R$ 15.000,00	49.600	52.735	55.979
26429	INSTITUTO FEDERAL DE GOIÁS	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	250	A projeção da NR (R$ 882.600,00) apresenta acréscimo de R$ 475.080,00 sobre o previsto de R$ 407.520,00, tendo em vista que serão ofertadas mais vagas e a previsão de aumento da concorrência por vaga, para a realização de concurso público para provimento de servidores oriundas de vacâncias conforme previsto na LC 173/2020, prevista para ocorrer no no ano de 2021. O fato gerador da referida receita se origina das taxas de inscrições de concursos públicos para ocupação de cargos efetivos e da Processos Seletivos Simplificado para contratação de Professores Substitutos/Temporários. conforme novo quadro em anexo.	Concurso Público/Processo Seletivo para Professor Substituto/Temporário = Quantidade de vagas X Quantidade Média de Inscritos por vaga (conforme concurso de 2018) X Taxa de inscrição 1) CONCURSO PÚBLICO: DOCENTES 2) TÉCNICOS-ADMINISTRATIVOS 3) PROCESSOS SELETIVOS 1º SEMESTRE- PROFESSOR SUBSTITUTO/TEMPORÁRIO 4) PROCESSOS SELETIVOS 2º SEMESTRE- PROFESSOR SUBSTITUTO/TEMPORÁRIO	1) 31 X 81 X R$ 150,00 = R$ 375.000,00 2) 15 X 156 X R$ 100,00 = R$ 234.000,00 3) 180 X 15 X R$ 40,00 = R$ 108.000,00 4) 40 X 18 X R$ 40,00 = R$ 28.800,00 TOTAL GERAL: R$ 882.600,00	882.600	938.382	996.110
26432	INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	250	1. Tendo em vista a realização de Processo Seletivo para ingresso de alunos, que tem realização anual nesta instituição, há necessidade de aporte orçamentário para receitas a serem arrecadadas com o pagamento da taxa de inscrição dos candidatos. 2. Considerando a necessidade de contratação de Professores Substitutos e Intérpretes de Libras temporários para atender as necessidades pedagógicas do IFPR, as quais possuem arrecadação referente as inscrições dos candidatos do PSS. As contratações estão previstas na Lei 8745/1993 e na Resolução 27/2017 do IFPR.	1. Quantidade de vagas x Média de candidatos inscritos em anos anteriores (relação candidato/vaga) x valor unitário da taxa de inscrição. 2. No ano de 2020 não foi realizado um número considerável de processos de seleção para professores substitutos e Intérpretes e tradutores de libras, deviido a Pandemia do Covid-19. Portanto será utilizado como parâmetro o ano de 2019. Em 2019 foram realizados processos seletivos simplificados para 138 áreas, com média de 10 inscritos por área. Será lançado em 2021 o Sistema de Inscrição On-Line de Processo Seletivo (SIOPS) e há uma previsão de aumento de 50% no quantitativo de inscritos, considerando que os candidatos não precisarão se deslocar até o campus para realizar a inscrição.	1. 6.516 X 3,13 X R$ 50,00 = R$ 1.019.754,00. 2. Qtdade de áreas 138 x média de inscritos 10 = 1380 + 50% (previsão de aumento com sistema de inscrição on-line) = 2.070 candidatos x R$ 47,00 valor da inscrição = R$ 97.290,00 Total = R$ 1.117.044,00	1.117.044	1.187.643	1.260.706

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
Unid. Recolhedora		Natureza de Receita		Subnat						
26439	INSTITUTO FEDERAL DE SP	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	250	Considerando que no próximo ano teremos a expectativa de que 512 docentes estejam aptos a se aposentarem, bem como a expectativa de 107 técnicos-administrativos aptos a aposentadoria, totalizando o número de 619 servidores que deixarão o cargo vago. De acordo com esse levantamento das prováveis aposentadorias, precisamos repor por meio de concurso público estas vacâncias, pois os certames em vigor estão com poucos candidatos nas listas de homologados e as prorrogações irão terminar no 1ª semestre de 2021. Além da estimativa de contratação dos servidores, estima-se que mais 523 docentes substitutos serão necessários para o próximo exercício, pois atualmente estamos com 2.615 servidores docentes e a média é de que seja contratado 20% como substituto. Conforme Lei Complementar nº 173, de 17 de maio de 2020, só será possível reposições decorrentes de vacâncias de cargos efetivos ou vitalícios. O IFSP não possui receita de Processo Seletivo de discentes.	QTDE DE VAGAS X QTDE MÉDIA DE INSCRITOS POR VAGA X TAXA DE INSCRIÇÃO	Docentes => 512 x 7 x R$ 120,00 = R$ 430.080,00 ; Técnicos administrativos (nível E) => 38 x 20 x R$ 110,00 = R$ 83.600,00; Técnicos administrativos (nível D) => 69 x 30 x R$ 75,00 = R$ 155.250,00; Docentes Substitutos => 523 x 4 x R$ 75,00 = R$ 156.900,00.	825.830	878.024	932.039
26443	Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares S.A. - EBSERH	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	250	As receitas estimadas na natureza 16100211 - Inscrição em concursos e processos seletivos incluem as previsões de arrecadações decorrentes de processos seletivos para residência em saúde. Tendo em vista que não se trata de seleção para cargos efetivos, os processos citados não infringem o disposto na Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020. Dessa forma, 5 hospitais estimam arrecadar com a seleção para residência médica e multiprofissional, o que garantirá a arrecadação dessa natureza de receita para 2021.	Nº de Hospitais que pretendem fazer processos seletivos de residência médica em 2021 x Quantidade média de inscritos para cargos de Residência Médica X Valor médio da taxa de inscrição	5 x 1416 x 200 = R$ 1.416.000	1.416.000	1.505.493	1.598.110
26448	Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	250	A estimativa de arrecadação dos concursos para seleção de técnico-administrativos em educação e professores do magistério superior, levou em consideração as vagas disponíveis provenientes de vacância (exoneração, redistribuição), ou seja, vagas de reposição, segundo Memorando eletrônico nº. 13/2020-DDD da Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas, em conformidade com o que dispõe a Lei Complementar nº. 173/2020 e o parecer SEI nº. 10970/2020/ME (PGFN). Abertura de concursos para seleção de técnico-administrativos em educação e professores do magistério superior em 2021, com disponibilização de 07 (sete) vagas para técnico-administrativos e 10 (dez) para professores do magistério superior. Ressalta-se que essas estão disponíveis a partir de junho de 2020.	1. nº de vagas de Médico x nº de inscritos por vaga x valor da taxa de inscrição 2. nº de vagas de Economista x nº de inscritos por vaga x valor da taxa de inscrição 3. nº de vagas de Técnico em Assuntos Educacionais x nº de inscritos por vaga x valor da taxa de inscrição 4. nº de vagas de Técnico em Laboratório x nº de inscritos por vaga x valor da taxa de inscrição 5. nº de vagas de Técnico em Enfermagem x nº de inscritos por vaga x valor da taxa de inscrição 6. nº de vagas de Professor do Magistério Superior x nº de inscritos por vaga x valor da taxa de inscrição	1) 2 x 4 x R$ 90,00 = R$ 720,00. 2) 1 x 18 x R$ 90,00 = R$ 1.620,00. 3) 1 x 116 x R$ 90,00 = R$ 10.440,00. 4) 2 x 35 x R$ 80,00 = R$ 5.600,00. 5) 1 x 100 x R$ 80,00 = R$ 8.000,00. 6) 10 x 10 x R$ 120,00 = R$ 12.000,00. Total Geral: R$ 38.380,00	38.380	40.806	43.316

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
Unid. Recolhedora		Natureza de Receita		Subnat						
26452	UF Catalão - GO	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	250	A UO 26452 - Universidade Federal de Catalão não possui histórico de arrecadação em anos anteriores por ser uma unidade nova. Para realizar a estimativa, foram considerados os valores identificáveis nas arrecadações da UO de origem 26235 referentes à arrecadação de inscrições dos programas de mestrado.	Cálculo adotado = nº inscrições x valor da inscrição	Mestrado em Educação - 32 nº de vagas - 84 x R$ 85,00 = R$ 7.140,00 Mestrado em Engenharia Civil - 20 nº de vagas - 47 x R$ 100,00 = R$ 4.700,00 Mestrado em Engenharia de Produção- 30 nº de vagas - 32x R$ 240,00 = R$ 7.680,00 Mestrado em Gestão Organizacional - 40 nº de vagas - 85 x R$ 250,00 = R$ 21.250,00 Mestrado em Gestão Organizacional - Alunos especiais - 200 nº de vagas -207x R$ 120,00 = R$ 24.840,00 Mestrado em História - 28 nº de vagas - 28 x R$ 80,00 = R$ 2.240,00 Total R$ 67.850,00	67.850	72.138	76.576
26453	UF Jataí - GO	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	250	A Universidade Federal de Goiás possuía até o exercício 2018 um campus fora de sede denominado Regional Jataí, que na sua estrutura era denominada UGR 150372. Neste ano, o governo cria por desmembramento a Universidade Federal de Jataí. Em 2019, por constar na LOA2019 orçamento específico para UFJ, este foi executado por uma UG 156144 filial da UFG. No exercício de 2020 formaliza-se a Universidade Federal de Jataí através da UO 26453 UG 156678. Após exposto o histórico de surgimento desta nova instituição, vimos justificar que apesar de nova, possuímos um histórico dentro da UFG através de seus sistemas de administração (SIPAC) e através de registros em sistema do governo federal, nos quais conseguimos extrair dados para montagem desta proposta de arrecadação. Estimamos a arrecadação através de processo seletivo para: - contratação de professores substitutos com o objetivo de suprir a demanda de afastamentos, com previsão de 30 (trinta) vagas, número estimado pelos anos anteriores. - contratação de professores visitantes, para atuação nos programas de pós- graduação da UFJ. Existem seis programas de pós graduação: Em Geografia, Educação, Agronomia, Ciências Aplicadas a Saúde, Biocencia Animal e PROFMAT; - Programas de Pós Graduação	PROCESSO SELETIVO = QUANTIDADE MÉDIA DE VAGAS/ANO x NÚMERO DE CANDIDATOS ESTIMADO x VALOR DA INSCRIÇÃO 1) Professor substituto: 30 vagas X 15 candidatos X Valor da taxa de inscrição: R$ 45,00 2) Professor visitante: 6 vagas X 10 candidatos X Valor da taxa de inscrição: R$ 235,00 3) Candidatos Pós Graduação 3.1 Aluno Regular: 28 vagas X 6 candidatos X Valor da taxa de inscrição: R$ 120,00 3.2 Aluno especial : 22 vagas X 6 candidatos X Valor da taxa de inscrição: R$ 80,00	1) 30 x 15 x R$ 45,00 = R$ 20.250,00 2) 6 x 10 x R$ 235,00 = 14.100,00 3) Candidatos Pós Graduação 3.1 - 28 x 6 x R$ 120,00 = 20.160,00 3.2 - 22 x 6 x R$ 80,00 = 10.560,00 TOTAL GERAL R$ 65.070,00	65.070	69.183	73.439

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
Unid. Recolhedora		Natureza de Receita		Subnat						
26457	Universidade Federal do Norte do Tocantins - UFNT	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	250	A arrecadação nessa natureza de receita se origina das taxas de inscrição para vestibular e demais processos seletivos (transferência interna e externa, reingresso, ingresso de portador de diploma nos cursos de Graduação) que serão realizados no primeiro e no segundo semestre de 2021. Tanto para os processos seletivos quanto para o vestibular, utilizou-se como valores de referências, a média histórica do número de vagas disponibilizadas, a média de inscritos por vaga, e a taxa de inscrição. Essas informações foram extraídas das Unidades Gestoras que se desmembraram da Universidade Federal do Tocantins (Campus de Araguaína e Campus de Tocantinópolis) e, passaram a compor a Universidade Federal do Norte do Tocantins.	TRANSFERÊNCIA INTERNA/VESTIBULAR = QTDE DE VAGAS X MÉDIA DE INSCRITOS POR VAGA X TAXA DE INSCRIÇÃO PROCESSO SELETIVO (TRANSFERÊNCIA INTERNA/EXTERNA): A - 1º SEMESTRE = 353 VAGAS X 0,6317 INSCRITOS/VAGA X R$ 120,00 B - 2º SEMESTRE = 366 VAGAS X 0,6284 INSCRITOS/VAGA X R$ 120,00 PROCESSO SELETIVO (VESTIBULAR): C - 1º SEMESTRE = 285 VAGAS X 18,6246 INSCRITOS/VAGA X 120,00 D - 2º SEMESTRE= 223 VAGAS X 20,0987 INSCRITOS/VAGA X 120,00	A - 353 X 0,6317 X R$ 120,00 = R$ 26.758,81 B - 366 X 0,6284 X R$ 120,00 = R$ 27.599,32 C - 285 X 18,6246 X 120,00 = 636.961,32 D - 223 X 20,0987 X 120,00 = 537.841,21 TOTAL GERAL = R$ 1.229.160,66	1.229.160	1.306.845	1.387.241
34101	M. PÚBLICO FEDERAL	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	150	Receita do CONCURSO DE TÉCNICO DE SEGURANÇA E TRANSPORTE DO MPU. Ressalta-se que o concurso será destinado à reposição de vacâncias nos termos do inciso IV do art. 8º da Lei Complementar nº 173, de 2020, ocorridas após 28 de maio de 2020.	(1) O valor projetado se refere ao total de inscrições pagas do concurso de técnico de segurança e transporte no âmbito do MPU no ano de 2015; (2) Para tanto, houve a necessidade de atualizar os valores, com base no IPCA acumulado de 2015 a 2019, com a projeção de 2020; (3) Relembra-se que os presentes valores são projetados considerando o quantitativo de cargos do Anexo V contidos na atual versão da Proposta Orçamentária.	Valor atualizado da inscrição - 2021 Quantidade de Inscrições (10.645) x Valor da Inscrição (150,00): 1.596.750,00	1.596.750	1.697.667	1.802.106
52911	FUNDO AERONÁUTICO	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	250	Receitas oriundas das inscrições em concursos e processos seletivos do Comando da Aeronáutica.	Receita prevista conforme a metodologia apresentada pelas Escolas (AFA, EPCAR, CIAAR, EEAR e CBNB). AFA – 14.817 candidatos x R$ 70,00 = R$ 1.037.190,00; EPCAR – 21.281 candidatos x R$ 60,00 = R$ 1.276.860,00; CIAAR – 5641 candidatos (EA CCCEEE) x R$ 130,00 = R$ 733.330,00; 513 candidatos (ES CFOE) x R$100,00 = R$ 51.300,00; 1246 candidatos (ES EAOF) x R$ 80,00 = R$ 99.680,00; EEAR – 70.300 candidatos x R$ 60,00 = R$ 4.218.000; CBNB - Valores arrecadados nos últimos anos ~R$ 200.000,00 OBS: O exame de admissão da AFA é realizado pela EPCAR.	Janeiro R$ 200.000,00 Fevereiro R$ 870.330,00 Março R$ 2.014.300,00 Abril R$ 1.038.190,00 Maio R$ 1.276.860,00 Junho R$ 0,00 Julho R$ 20.000,00 Agosto R$ 1.000.000,00 Setembro R$ 897.000,00 Outubro R$ 0,00 Novembro R$ 209.120,00 Dezembro R$ 90.560,00 TOTAL R$ 7.616.360,00	7.616.360	8.097.725	8.595.892

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
Unid. Recolhedora		Natureza de Receita		Subnat						
52921	FUNDO DO EXÉRCITO	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	250	- Considerar a arrecadação dos últimos 12 meses sem a utilização de índice de correção, já que as taxas de concurso não sofrem tal variação e são definidos pelo Órgão de Direção Setorial gestor da receita, sem previsão de aumento. Exemplo: taxa de Inscrição na Escola de Sargentos das Armas (EsSA) em 2019 e 2020: R$95,00 - O valor vigente referente à Terceira Captação está com valor nulo.	Receita arrecadada nos últimos 12 meses	14.959.287 * 1	14.959.287	15.904.735	16.883.185
52931	FUNDO NAVAL	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	250	Essa receita se refere as taxas de inscrição nos concursos e processos seletivos realizados para ingresso de pessoal na Marinha. Para o próximo ano foi encontrada uma divergência entre os valores projetados por essa UO e o vigente no SIOP. É importante frisar que a proibição de realizações de concursos prevista na LC 173/2020, não se aplica aos concursos para a contratação de alunos de órgão de formação militar, conforme inciso IV do Art. 8º da referida Lei. Assim, é necessário que haja previsão para essa Receita.	Foi utilizado o produto da média de inscritos nos últimos três exercícios pelo valores atualmente praticados para a taxa de inscrição.	Média de inscritos multiplicados pela taxa de inscrição vigente. Concursos InscritosInscritos Inscritos Inscritos InscritosTaxa de Inscrição (R$)Arrecadação (R$) 2017 2018 2019 2020 2021 CPAEAM 29.26524.44227.23329.13827.520 25,00687.987,50 PS-SMV-Of 40.47739.72123.02024.85832.019 127,004.066.413,00 PS-SMV-Pr-Médio 19.0259.1029.83911.11912.271 46,00564.477,50 PS-SMV-Pr-Fundamental1.947984 7281.6431.326 46,0060.973,00 CP-CEM 8.6537.2978.7575.8687.644 126,00963.112,50 CP-CapNav 576192 13423 231 126,0029.137,50 CP-T 10.5506.7125.4263.5216.552 126,00825.583,50 CPACN 10.1459.7429.5508.2869.431 65,00612.998,75 CPAEN	9.904.571	10.530.554	11.178.387
20204	Instituto Nacional de Tecnologia da Informação - ITI	16100311	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	250	Valor referente ao credenciamento de duas ACTs. Como o valor de cada ACT é R$100.000,00 a estimativa total é R$200.000,00.	Está previsto o credenciamento de 2 ACTs. De acordo com o DOC-ICP-06 Versão 3.2, aprovado pela Resolução 151 de 30/05/2019, o valor de cada ACT é R$100.000,00. Logo, o valor total será de R$200.000,00.	Está previsto o credenciamento de 2 ACTs. De acordo com o DOC-ICP-06 Versão 3.2, aprovado pela Resolução 151 de 30/05/2019, o valor de cada ACT é R$100.000,00. Logo, o valor total será de R$200.000,00.	200.000	212.640	225.722

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
Unid. Recolhedora		Natureza de Receita		Subnat						
26449	Universidade Federal do Cariri	16100311	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	250	1º - Serviços de Certificação, por meio de expedição de certificados de reconhecimento de curso de pós-graduação expedidos por instituições de ensino superior estrangeiras. A Resolução da UFCA nº 45/2019 regulamentou este serviço e a Portaria da UFCA nº 01/2019 estabeleceu o valor unitário de R$ 1.500,00 para cada processo de solicitação de reconhecimento e fez adesão ao uso da Plataforma Carolina Bori, sistema informatizado para cadastro dos processos pelos demandantes. Considerando que a oferta desse serviço na UFCA é recente, não há séries históricas -apenas as demandas do 1º semestre de 2020. Considerando que não há possibilidade de prever as perspectivas, uma vez que os interessados utilizam diretamente a plataforma para buscas e esclarecimentos. Estima-se a receita de R$ 3.000 reais anuais para o exercício de 2021, ou seja, 2 pedidos de reconhecimentos de diploma. 2º - Registro de diplomas de IES privadas e Revalidação de diplomas. Quanto ao registro: a receita é nova, não possuindo histórico de arrecadação que nos permita estimar com mais segurança. Há que se considerar ainda que só temos uma IES cadastradas para utilização do serviço de registro e ainda a situação de pandemia, que levou a alterações nos calendários das IES. Sendo assim, estima-se, para 2021, 13 pedidos de registrados de diplomas. Em relação a Revalidação de Diplomas, não houve receitas referente a mesma, no exercício de 2019, levando a adotar	1. Quantidade de Serviços de Certificação x valor unitário de cada documento 2. Quantidade de Registro de diplomas de IES privadas x valor unitário de cada documento 3. Quantidade de Revalidação de Diplomas x valor unitário de cada documento	1) 2 x R$ 1.500,00 = R$ 3.000,00 2) 13 x R$ 50,00 = R$ 650,000 3) 1 x R$ 1.500,00 = R$ 1.500,00 Total: R$ 5.150,00	5.150	5.475	5.812

Chave de Projeção do Cenário				Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
Unid. Recolhedora		Natureza de Receita	Subnat						
39250	ANTT	16100311	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	VERBA DE FISCALIZAÇÃO DE RODOVIAS: Os valores iniciais das verbas de fiscalização são determinados nos contratos de concessão e atualizados anualmente pela ANTT com base na data de início de cada concessão. Na estimativa de valores futuros aplica-se ao valor do ano o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) ou, na ausência deste, o IPCA previsto no boletim "Focus - Relatório de Mercado" emitido pelo Banco Central do Brasil. A alteração na projeção justifica-se especialmente pelo fato de estarem sendo previstos 5 novos contratos de concessões rodoviárias. Sendo eles: BR 364/ 365 BR-101/SC BR-262/381/MG/ES BR-163/MT/PA BR-153/TO/GO VERBA DE FISCALIZAÇÃO DECORRENTE DO CONTRATO COM A RUMO MALHA CENTRAL e VERBA DE FISCALIZAÇÃO PROVENIENTE DA RENOVAÇÃO DO CONTRATO COM A FERROVIA ALL MALHA PAULISTA: Verba de fiscalização concernente ao contrato de concessão da Rumo Malha Central, assinado em 31/07/2019. O recebimento dessa verba de fiscalização da SUFER é ANUAL, com estimativa de recebimento em agosto de R$ 6.887.224 e verba	VERBA DE FISCALIZAÇÃO DE RODOVIAS: Conforme determinado nos contratos de concessão, as verbas de fiscalização são anualmente reajustadas, levando-se em consideração o Índice de Reajuste Tarifário (IRT), que é obtido a partir do IPCA. O valor, depois de reajustado vigora inalterado por 12 meses, para só então passar por nova correção monetária. No caso da mera estimativa (previsão) da receita, leva-se em consideração os valores mais recentes recolhidos pela ANTT sob o regime contábil de caixa, aplicando-se o IPCA sobre esses valores no mês subsequente ao reajuste previsto contratualmente. Não há registros de inadimplência das concessionárias no tocante ao recolhimento das verbas de fiscalização, que possam influir nas estimativas. Todavia, eventuais contratos encerrados antecipadamente, caso não sejam assumidos por nova concessionária, podem frustrar as expectativas de obtenção de verbas de fiscalização. VERBA DE FISCALIZAÇÃO RUMO MALHA CENTRAL E VERBA DE FISCALIZAÇÃO PROVENIENTE DA RENOVAÇÃO DO CONTRATO COM	VERBA DE FISCALIZAÇÃO DE RODOVIAS: R$ 25.798.463 PRESIDENTE DUTRA R$ 17.242.829 REGIS BITTENCOURT R$ 16.178.028 FERNÃO DIAS R$ 13.110.796 LITORAL SUL R$ 6.538.432 CONCER R$ 6.952.178 VIABAHIA R$ 5.456.132 FLUMINENSE R$ 8.964.205 CRT R$ 3.772.175 PLANALTO SUL R$ 3.673.257 TRANSBRASILIANA R$ 2.920.275 RODOVIA DO AÇO R$ 3.599.487 ECOSUL* R$ 7.068.738 ECO101 R$ 5.853.049 MGO RODOVIAS R$ 13.716.726 CONCEBRA R$ 8.827.251 CRO R$ 11.125.008 MS VIA R$ 14.700.145 VIA 040 R$ 3.667.974 ECOPONTE - PONTE RIO NITEROI R$ 11.493.295 VIASUL R$ 3.968.296 BR 364/ 365 R$ 5.190.238 BR-101/SC R$ 13.839.948 BR-262/381/MG/ES R$ 13.533.205 BR-163/MT/PA R$ 11.065.451 BR-153/TO/GO R$ 238.255.580	254.162.804	270.226.256	286.850.413
14126	TRE - TO	16100411	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	Trata- se de receita de característica eventual e não há previsão de arrecadação no exercício de 2021.	Não se aplica.	Não se aplica.	0	0	0

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
Unid. Recolhedora		Natureza de Receita		Subnat						
24101	Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - Administração Direta	16100411	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	150	Valor atualizado após consultar as 16 Unidades de Pesquisa ligadas ao MCTI. Os Institutos CETEM, CETENE, CTI, INPE, INT, e ON possuem estimativa de arrecadação nesta natureza. CETEM: R$ 102.617 CETENE: 250.000 (Não tinha previsão na primeira rodada) CTI: R$ 150.000 INPE: R$ 958.000 (Aumentou de 658.000 para 958.000) INT: R$ 300.000 (Reduziu a expectativa de 493.352 para 300.000) ON: R$ 100.000 TOTAL: R$ 1.860.617	CETEM: Emissão de Laudos Técnicos de Autenticidade de Pedras Preciosas, de Caracterização de Rochas Ornamentais e Avaliação de Consumo de insumos na produção de Rochas Ornamentais. CETENE: Considerando o Histórico e que estima-se que com a utilização da plataforma multiusuários e a tabela de precificação da unidade, o número de análises realizadas e arrecadações devem aumentar, pois as solicitações ocorrerão de forma remota. CTI: O Valor estimado de 100 contratos de prestação de serviços com previsão de arrecadação de R$ 150.000 foram obtidos por meio de prospecção realizada junto às áreas técnicas e análise de série histórica. A redução da previsão para 2021 deve-se a situação de agravamento da economia devido ao impacto da pandemia do coronavírus neste primeiro semestre de 2020, com reflexo no segundo semestre. INPE: a) R$ 900.000 - Ressarcimento pela utilização de infraestrutura laboratorial, despesas de manutenção, recursos humanos e insumos aplicados para realização de testes de validação dos produtos das indústrias de	CETEM: estima-se a emissão de 60 laudos ao custo unitário de R$ 200,00. Os laudos de caracterização de rochas ornamentais variam de R$ 300,00 a R$ 8.000,00 dependendo do número de ensaios realizados. Estima-se a emissão de 20 laudos ao custo médio de R$ 1.500,00. As avaliações de consumo de insumos na produção de rochas ornamentais dependem da quantidade de viagens de campo para realização dos estudos, bem como da região a ser visitada. Estima-se a realização de 7 avaliações ao custo médio de R$ 8.500,00. CETENE: 250.000, Considerando o histórico de 2019 e a previsão de aumento. CTI: Previsão de cerca de 100 contratos de prestação de serviços tecnológicos por meio da Fundação de Apoio, cujo ressarcimento à União será feito por meio de recolhimento para a fonte 150 (Receita Diretamente Arrecadada). INPE: a) R$ 900.000 - Para este valor o INPE apresentou um estudo por meio de uma Nota Técnica com muitas informações, não sendo possível transmitir neste campo; b) R$ 58.000 - Valores referem-se a Planos de Trabalho vigentes em 20/03/2020 (ONS: 12 x 2.600,00 = 31.200,00) + (REDE VANGUARDA: 12 x 1.447,00 = 17.364,00) + (LIM - Serviços eventuais: 12 x 925,00 = 9.250,00) = 57.814,00. --> TOTAL 658.000 (aproximadamente)	1.860.617	1.978.211	2.099.909
26234	UFES	16100411	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal		Prestação de Serviços tecnológicos fornecidos pelos diversos laboratórios do centro tecnológico da Universidade Federal do Espírito Santo projetados para o exercício de 2021, incluindo análises laboratoriais, relatórios de identificação, consultorias e laudos técnicos. Trabalhamos com uma expectativa maior de produção desses laboratórios em função de uma modernização nas instalações dos laboratórios e investimentos na aquisição de novos aparelhos laboratoriais.	QUANTIDADE DE SERVIÇOS DE ENSAIOS DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO X PREÇO MÉDIO X 12 MESES QUANTIDADE DE SERVIÇOS DE CONSULTORIAS X PREÇO MÉDIO X 12 MESES QUANTIDADE DE LAUDOS EXPEDIDOS X PREÇO MÉDIO X 12 MESES ENSAIOS: A) Elasticidade do concreto = 60 X R$ 320,00 X 12 B) Testes com Aditivos em argamassa = 38 X R$ 250,00 X 12 C) Determinação de teor de argila = 35 X R$ 250,00 X 12 CONSULTORIA E LAUDOS D) Consultorias = 25 X R$ 450,00 X 12 E) Laudos Técnicos = 25 X R$ 280,00 X 12	A) 60 X R$ 320,00 X 12 = 230.400,00 B) 38 X R$ 250,00 X 12 = 114.000,00 C) 35 X R$ 250,00 X 12 = 105.000,00 D) 25 X R$ 450,00 X 12 = 135.000,00 E) 25 X R$ 280,00 X 12 = 84.000,00 TOTAL GERAL = R$ 668.400,00	668.400	710.644	754.362

Chave de Projeção do Cenário				Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
Unid. Recolhedora		Natureza de Receita	Subnat						
26261	UNIV. FED. DE ITAJUBÁ	16100411	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	A projeção de NR (R$ 62.176,00) se justifica em função da assinatura de 04 contratos visando a prestação de serviços de Desenvolvimento de Motores de Combustão Interno de Grande Porte, Pesquisa de Desenvolvimento de Sistema Remoto de Monitoramento e Diagnóstico de BCSS mediante técnica da assinatura elétrica do moto submarino de acionamento, Avaliação do Impacto de descontaminação de PCB no desempenho de transformadores e Desenvolvimento de Projeto de Refrigeração Inteligente. Serviços realizados com as empresas FUPAI, PETROBRAS, MATRIX Engenharia e ELSTER Medição de Energia.	Quantidade de contratos X valor médio anual.	4 x 15.544,00 = 62.176,00	62.176	66.106	70.172
26263	UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS	16100411	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	A UFLA dispõe de laboratórios que prestam serviços de análises químicas, análise de alimentos, de solo, dentre outras. Todas as arrecadações são feitas por meio de emissão de GRU. Essa natureza receita tem sido arrecadada nos últimos exercícios, a diminuição dessa arrecadação em relação anos anteriores se deve pelo fato da pandemia da COVID-19 não possibilita buscar mais parceria e contratos.	1. Quantidade de serviços prestados pelos laboratórios da Universidade X valor do serviço 2. Quantidade de serviços prestados pelos MICRONUTRIENTES DO SOLO X valor do serviço 3. Quantidade de serviços de análise TECIDO VEGETAL X valor do serviço 4. Quantidade de serviços de análise MICROSCOPIA ELETRÔNICA X valor do serviço 5. Quantidade de serviços de análise QUALIDADE DA AGUARDENTE X valor do serviço.	1) 5.231 x 32,50 = R$ 170.008,00; 2) R$ 1.400 x 17,00 = R$ 23.800,00 3) 200 x 500,00 = R$ 100.000,00 4) 400 x 50,00 = R$ 20.000,00 5) 100 x 200,00 = R$ 20.000,00 Total geral R$ 333.807,50	333.807	354.904	376.738
26275	FUND. UNIV. FED. DO ACRE	16100411	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	Realização de receita objeto de contratos para análises microbiológicas e físico-químicas em água, alimentos e efluentes com emissão de laudos de controle de qualidade realizados pela Unidade de Tecnologia de Alimentos - UTAL. A diferença apresentada entre a previsão de arrecadação para o ano de 2021 e o valor financeiro realizado até a presente data, ocorre em função da paralisação das atividades administrativas e acadêmicas em decorrência do estado de Calamidade Pública - Pandemia Covid 19.	Quantidade de laudos emitidos por mês x valor médio de laudo x meses	52 x 93,00 x 12 = R$ 58.032,00	58.032	61.700	65.495
26278	FUND. UNIV. FED. DE PELOTAS	16100411	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	O aumento de arrecadação nesta fonte de receitas se deve aos esforços institucionais para motivar o crescimento dos recursos captados de empresas públicas ou privadas em contrapartida a serviços prestados pelo "Projeto Etiquetagem de Eficiência Energética de Edificações Residenciais, Comerciais, Públicas e de Serviço", cujo objetivo é Implementar o bom uso da energia elétrica, através da educação do usuário e da implementação de tecnologias e técnicas mais eficientes, buscando a redução do consumo, das despesas com energia elétrica e a disseminação do conhecimento para além das fronteiras da universidade.	Previsão de captação mês x número de meses do ano	1. R$ 8.500,00 X 12 = R$ 102.000,00	102.000	108.447	115.118

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
Unid. Recolhedora		Natureza de Receita		Subnat						
26405	INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ	16100411	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal		A projeção (UO) estima um crescimento de 2,73% comparado com a previsão LOA/2020 (R$59.300), mesmo valor aprovado pela última projeção SOF, conforme Planilha anexa. O Campus Limoeiro do Norte garante a efetivação desta NR proveniente da prestação de serviços tecnológicos dos seus laboratórios (LABSAT e LABSAP).	Serviços tecnológicos = Quantidade de analises X Valor médio do serviço	LABSAT = 1.280 X 21,1875 = 27.120,00 LABSAP = 250 X 135,20 = 33.800,00 TOTAL = 27.120,00 + 33.800,00 = 60.920,00	60.920	64.770	68.755
26412	INST. FEDERAL DO SUL DE MG	16100411	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal		O Campus Muzambinho possui laboratórios para uso didático e também para atendimento a comunidade, as seguintes análises são feitas para atender a demanda da comunidade: água, alimentos, solos e foliares, em diversas opções. No ano de 2020 houve uma redução na arrecadação de receitas próprias deste tipo de receita devido à situação atípica de funcionamento do Campus Muzambinho, em razão da Pandemia da COVID-19, onde uma colaboradora efetiva e duas colaboradoras terceirizadas estão afastadas do trabalho presencial por pertencerem ao grupo de risco. Espera-se que em 2021 a situação seja normalizada e o Campus Muzambinho, com o retorno das colaboradoras, volte ao patamar de produção esperado neste setor. O Campus Inconfidentes oferta diversos serviços nos laboratórios do Campus. Para o ano de 2021 o Campus pretende adicionar mais um tipo de serviço: análise foliar o que vai contribuir para uma maior arrecadação. O fato gerador da referida receita se origina da prestação de serviços de análises tecnológicas de solos e foliar realizadas pelos laboratórios da Instituição.	QTDE DE CONTRATOS X VALOR MÉDIO ANUAL	CAMPUS MUZAMBINHO: 2 CONTRATOS X R81.000,00 = R$ 162.000,00 CAMPUS INCONFIDENTES: 1 CONTRATOS X R$ 73.140,00 = R$ 73.140,00 VALOR TOTAL = R$ 162.000,00 + R$ 73.140,00 = R$ 235.140,00	235.140	250.001	265.381

Chave de Projeção do Cenário				Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
Unid. Recolhedora		Natureza de Receita	Subnat						
52911	FUNDO AERONÁUTICO	16200111	Serviços de Navegação - Principal	A queda brusca na demanda por serviços de transporte aéreo provocada pela pandemia da COVID-19, tanto no nível nacional como internacional, tem como consequência a redução na arrecadação aérea.	Em virtude da pandemia da COVID-19 no país, houve uma redução do número de voos, que, consequentemente, refletiu na queda de faturamento das tarifas de navegação aérea. Dessa forma, foi estabelecida uma metodologia relacionada ao quantitativo desses voos a fim de se obter uma previsão de receita. Assim, foram consideradas as estimativas do DECEA (obtidas por meio de análises estatísticas e baseadas em projeções) que retratam o percentual de atividade aérea prevista para ocorrer no ano de 2021. A previsão da porcentagem de atividade aérea relativa à movimentação de voos previstas antes da COVID 19 é a seguinte: em jan/21, 60%; fev/21, 70%; mar/21, 80%; abr/21, 90%; mai/21, 95%; jun/21,95%; jul/21, 100%; ago/21, 100%; set/21, 100%; out/21, 100%; nov/21, 100%; e dez/21, 100%. A partir dos dados relacionados com a quantidade de movimentos aéreos é possível projetar o valor de faturamento mensal para o período em questão. Observou-se, então, uma relação mensal entre o quantitativo de voos e o valor de faturamento em 2019. Foi obtida, também, uma relação mensal, em 2019, entre a receita e o faturamento, com o intuito de estabelecer uma taxa	Janeiro157.695.612 Fevereiro120.560.573 Março127.733.455 Abril 188.162.960 Maio 205.279.694 Junho199.373.960 Julho275.280.935 Agosto276.637.951 Setembro288.559.756 Outubro232.124.994 Novembro246.333.987 Dezembro277.458.734 TOTAL2.595.202.611	2.595.202.611	2.759.223.116	2.928.968.872

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
Unid. Recolhedora		Natureza de Receita		Subnat						
53208	Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A. - TRENSURB	16200211	Serviços de Transporte - Principal		Atualização da previsão de demanda e receita para os anos de 2021, considerando não somente parâmetros estatísticos, como também dados da série histórica que representam o comportamento da demanda.	A metodologia adotada está baseada em estudos realizados ao longo dos anos em que relaciona demanda e vantagem tarifária. Esta metodologia vem sendo estudada e tem apresentado resultados que atestam a sua pertinência. Baseado em série de dados estatísticos existentes, foram definidos os parâmetros que compõe a taxa de projeção de demanda e, consequentemente, de receita operacional. A demanda e receita total é calculado somando as parcelas referentes a projeção lindeira e integrada. Após seguir o cálculo tradicional, foram aplicados fatores de ajuste da demanda e receita de transportes considerando o cenário atual da pandemia do COVID-19. Neste caso, para 2020, a premissa adotada considerou a redução na demanda e receita projetada de 60% para o mês de junho e cenários com redução de 30%, 40% e 50% para os meses restantes. No ano de 2021, os cenários considerados foram redução de 10%, 20% e 30% Para o cálculo das projeções de demanda e receita são considerados dados da série histórica de passageiros transportados. Seguindo o realizado e consolidado até então, a metodologia para definição da taxa de projeção da demanda e da receita	2021 TARIFADEMANDA RECEITA DE TRANSPORTES JaneiroR$ 4,202.830.658 R$ 10.727.770 FevereiroR$ 4,202.665.748 R$ 10.102.785 MarçoR$ 4,203.236.663 R$ 12.290.574 Abril R$ 4,203.390.626 R$ 12.875.215 Maio R$ 4,203.472.329 R$ 13.185.466 JunhoR$ 4,203.116.210 R$ 11.833.176 Julho R$ 4,203.314.470 R$ 12.586.031 AgostoR$ 4,203.533.814 R$ 13.418.942 SetembroR$ 4,203.205.649 R$ 12.172.803 OutubroR$ 4,203.386.502 R$ 12.859.558 NovembroR$ 4,203.155.834 R$ 11.983.640 DezembroR$ 4,202.967.495 R$ 11.296.789 TOTAL 38.275.998 R$ 145.332.750	145.332.750	154.517.987	164.023.841
53209	Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU	16200211	Serviços de Transporte - Principal		A previsão de receita é sempre feita em cima do número de passageiros estimados e a tarifa, porque temos os passageiros integrados (que pagam outra tarifa) e os não pagantes. Passageiros estimados: número de passageiros de acordo com o valor de receita de transporte arrecadado, ou seja, a receita arrecadada sobre o valor da tarifa e aí temos os passageiros estimados para aquela arrecadação.	Passageiros estimados: número de passageiros de acordo com o valor de receita de transporte arrecadado, ou seja, a receita arrecadada sobre o valor da tarifa e aí temos os passageiros estimados para aquela arrecadação.	jan15.647.458 fev16.727.241 mar17.928.847 abr17.910.367 mai16.473.354 jun18.277.885 jul17.235.246 ago18.233.361 set17.412.377 out19.434.700 nov16.820.167 dez17.512.598	209.613.602	222.861.480	236.571.786
26230	FUF - VALE SÃO FRANCISCO	16300111	Serviços de Atendimento à Saúde - Principal	250	Solicita-se que a previsão dessa natureza e fonte seja zerada. A unidade informou que as arrecadações que ocorreram nesse exercício se referem à procedimentos realizados no Hospital Veterinário, portanto o MEC está em tratativas com a mesma para que reclassifique os valores arrecadados.	Solicita-se que a previsão dessa natureza e fonte seja zerada. A unidade informou que as arrecadações que ocorreram nesse exercício se referem à procedimentos realizados no Hospital Veterinário, portanto o MEC está em tratativas com a mesma para que reclassifique os valores arrecadados.	Solicita-se que a previsão dessa natureza e fonte seja zerada. A unidade informou que as arrecadações que ocorreram nesse exercício se referem à procedimentos realizados no Hospital Veterinário, portanto o MEC está em tratativas com a mesma para que reclassifique os valores arrecadados.	0	0	0

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
Unid. Recolhedora		Natureza de Receita		Subnat						
26242	Universidade Federal de Pernambuco - UFPE	16300111	Serviços de Atendimento à Saúde - Principal	270	Não há previsão para arrecadação nesta NR na Fonte 0270 para PLOA 2021. Esclarecemos que em 2019, no momento da elaboração, no SIMEC, da Estimativa de Recursos Próprios para PLOA 2020, inserimos este valor como previsão na Natureza da Receita 16300111 - Serviços de Atendimento à Saúde - Principal, Fonte de Recursos 250, aprovado pela SOF nos momentos PLOA 2020.1 e PLOA 2020.2, destinada à realização dos serviços do Centro de Especialidades Odontológicas (CEO) Tipo III da UFPE, vinculada a Ação Orçamentária 20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior. Quando da aprovação da LOA/2020, este valor foi consignado à Ação 2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Pernambuco, Fonte 250 e posteriormente alterada para a Fonte 270 - Recursos Próprios Primários com Aplicação Específica. Assim sendo, se mantivermos esta classificação para o PLOA 2021, ficaremos impossibilitados, mais uma vez, de executar a dotação que posteriormente será consignada, tendo em vista a necessidade de execução dos créditos orçamentários vinculadas a arrecadação desses serviços, especificamente com a aquisição de material de consumo e pagamento dos bolsistas envolvidos nos serviços prestados. Informamos que já realizamos em 2020 a reclassificação desse serviço para a NR 16100111, Fonte 250 e recebemos orientação de atualizar a	Não se Aplica.	Não se Aplica.	0	0	0

Chave de Projeção do Cenário				Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
Unid. Recolhedora		Natureza de Receita	Subnat						
26294	HCPA	16300111	Serviços de Atendimento à Saúde - Principal	Os membros do Conselho de Administração do HCPA, aprovaram a realização de ações para atingir uma meta de R$ 5,9 milhões/mês, para os atendimentos de saúde privados.Teve-se por base o valor da meta projetada para 2020 de R$ 5,7 milhões/mês + 3,75% de aumento no valor da meta mensal para o PLOA de 2021. Calcula-se uma média mensal de 300 internações (pacientes cirúrgicos e clínicos), 1500 exames e 270 procedimentos ambulatoriais no transcorrer do exercício de 2021, considerando também que poderá haver uma margem para a ampliação da oferta de serviços na Unidade de Tratamento Intensivo Adulto, com a instalação da Nova CTI no novo prédio do Bloco B do HCPA, com infraestrutura física para ofertar um total de 105 leitos. Esclarecemos que a Unidade Orçamentária 26.294, HCPA, é uma empresa do Ministério da Educação, que presta serviços de saúde para pacientes do Sistema Único de Saúde (SUS), através de contrato firmado com a Secretaria Municipal de Saúde do município de Porto Alegre, o qual estabelece metas físicas e teto financeiro dos serviços a serem ofertados. Neste contexto, a infraestrutura disponibilizada pelo HCPA, que não esteja vinculada a esta contratualização, é ofertada para atendimentos de saúde de pacientes particulares e de planos de saúde privados. O modelo de prestação de serviços do HCPA já foi tema amplamente debatido e no momento encontra-se	Valor mensal faturado pela oferta de serviços para atendimentos privados, R$ 5,7 milhões x multiplicado por 12 meses + valor da expansão da oferta de novos leitos em Unidade de Tratamento Intensivo, considerando R$ 1.600,00/diária x 5 leitos UTI x 365 dias = 2.920.000,00, acrescidos de uma estimativa de 30% do valor da diária, R$ 876.000,00, para despesas complementares com exames, materiais e procedimentos relacionados ao tratamento de pacientes em UTI. O valor da diária de UTI, para a expansão projetada, foi baseado no valor referido na Portaria nº 1.280, de 18/05/2020 e nº 1.502, de 8/06/2020, do Ministério da Saúde, referentes a liberação de novos leitos UTI, cópia em anexo.	(R$ 5.700.000 X 12 meses) + (R$ 1.600 X 5 leitos X 365 dias) * (0,30) = (R$ 68.400.000) + (R$ 2.920.000) + (R$ 876.000) = R$ 72.196.000,00. TOTAL GERAL : 72.196.000,00	72.196.000	76.758.890	81.481.051

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
Unid. Recolhedora		Natureza de Receita		Subnat						
26443	Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares S.A. - EBSERH	16300111	Serviços de Atendimento à Saúde - Principal		A UO 26443 -EBSERH tem 11 hospitais com contratos para arrecadação de receitas de serviços de atendimento à saúde. Os valores a serem arrecadados serão oriundos de incentivos específicos cujo pagamento deverá ser realizado pelas Secretarias Estaduais e Municipais de Saúde (SES e SMS) por meio de GRU e constituem parcelas distintas daquelas repassadas pelo FNS . Os instrumentos de contratualização de serviços ao Sistema Único de Saúde - SUS que tenham a previsão de pagamento de incentivos específicos diretamente pelas Secretarias Estaduais de Saúde ou Secretarias Municipais de Saúde são estimados na fonte 250, pois possuem características de contrato, independente da nominação originalmente adotada. A perspectiva é que a arredação 2021 siga em linha com a arrecadação de 2020. Ressalta-se que os valores retratam os esforços de todos os hospitais vinculados a essa UO em ampliar a sua arrecadação de fonte de próprias, que nessa natureza de receita tem apresentado crescimento constante e sólido nos últimos exercícios. Por fim, em relação ao contrato do HUPES-UFBA, motivo do último acréscimo apresentado, é importante destacar que ainda é incerto o montante que o contrato representa em toda a NR, assim parte do valor está sendo suprimido. Portanto, com a evolução das tratativas, pode-se estimar com maior precisão, nesse momento, o valor que o Hospital pretende arrecadar em 2021.	Valor médio mensal arrecadado por Hospital X meses x Número de Hospitais com contratos	635.701,53 x 12 x 11 = R$ 83.912.601,96	83.912.602	89.215.998	94.704.513
36201	FIOCRUZ	16300111	Serviços de Atendimento à Saúde - Principal		O contrato que era o fato gerador desses recursos foi cancelado.	Não haverá mais apropriação de recursos nesta natureza, uma vez que o fato gerador foi extinto.	"Não haverá mais apropriação de recursos nesta natureza.	0	0	0
36901	FUNDO NACIONAL DE SAÚDE	16300111	Serviços de Atendimento à Saúde - Principal		"De acordo com a Portaria de Consolidação nº 5, de 28.12.2017, em seu artigo 67 e § 3º, os recursos advindos do PRONON e PRONAS, devem ser recolhidos diretamente ao Tesouro Nacional e não ao Fundo Nacional de Saúde, por esta razão é que estamos zerando os valores constantes desta natureza. "	"Os recursos advindos do PRONON e PRONAS devem ser recolhidos diretamente ao Tesouro Nacional e não ao Fundo Nacional de Saúde. "	"Para o presente exercício não será mais apropriado recursos nesta natureza de receita, tendo em vista que a arrecadação, de acordo com a legislação será diretamente ao Tesouro Nacional. Com o exposto solicitamos que o valor seja zerado."	0	0	0
52902	FAHFA	16300111	Serviços de Atendimento à Saúde - Principal		Está em tramitação o Projeto de Lei pertinente a transformação do HFA para o modelo Serviço Social Autônomo. Neste novo enquadramento, todos os bens e patrimônios do HFA serão cedidos a SSA para gestão e administração. Desta forma, a dotação pertinente ao OGU destinados a nova instituição não contará mais com arrecadação em fonte própria (150 e 180).	Considerando que a expectativa de criação da SSA é em 2021 e que as receitas de serviços de atendimentos a saúde constituirão arrecadação direta da nova instituição, não resta saldo a ser inserido nesta projeção.	Não há, visto que a estimativa é 0.	0	0	0

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
Unid. Recolhedora		Natureza de Receita		Subnat						
52931	FUNDO NAVAL	16300111	Serviços de Atendimento à Saúde - Principal	270	A pandemia do COVID-19 afetou de forma significativa o Sistema de Saúde da Marinha, alterando o quantitativo das Assistências Médico-Hospitalares (AMH) prestadas, pela interrupção das consultas e procedimentos eletivos. Como consequência, observou-se uma diminuição inesperada do valor da receita arrecadada, afetando seu patamar histórico. Entretanto, espera-se que no exercício de 2021, com a normalização da realização das consultas e dos procedimentos eletivos, pelos Hospitais navais, haja aumento da arrecadação das Indenizações Médico-Hospitalares, até mesmo pela demanda reprimida ocasionada pelos meses de suspensão.	Historicamente, a arrecadação de Indenizações Médico-Hospitalares (IMH) apresenta, ao longo do ano, comportamento irregular principalmente em virtude da variação qualitativa e quantitativa de AMH prestadas. Para o exercício de 2021 foi aplicado sob a estimativa da receita de 2020, um índice de quantidade de 7,9% que representa a expectativa de aumento de arrecadação pela normalização dos atendimentos dos Hospitais Navais.	Arrecadação do ano anterior corrigida pelo índice quantidade, seguindo a seguinte equação: 2021 = (Estimativa de Arrecadação de 2020*1,079) Estima-se que a arrecadação de IMH alcance o montante de R$ 53.410.498 no exercício de 2021, apurado conforme a seguir: 3.1. Estimativa de Arrecadação mensal em 2020: ARRECADAÇÃO 2020 ARRECADAÇÃO EFETIVA JANEIRO4.241.402 FEVEREIRO4.142.964 MARÇO4.191.717 ABRIL3.987.590 MAIO3.403.315 JUNHO3.348.142 ARRECADAÇÃO ESTIMADA JULHO4.364.145 AGOSTO4.364.145 SETEMBRO4.364.145 OUTUBRO4.364.145 NOVEMBRO4.364.145 DEZEMBRO4.364.145 TOTAL49.500.000 3.2. Estimativa de Arrecadação mensal em 2021:	53.410.498	56.786.118	60.279.566
02901	FUNDO ESP. SENADO FEDERAL	16300211	Serviços de Assistência à Saúde Suplementar do Servidor Civil - Principal	170	Os valores arrecadados nesta natureza de receita dizem respeito às contribuições para o custeio da assistência à saúde dos Senadores e seus dependentes, bem como dos ex-Senadores e seus cônjuges. Por intermédio da Ata da 163ª Reunião do Conselho de Supervisão do SIS, foi decidido que os reajustes do período definido entre 2019 e 2026 seguiriam o autorizado pela Agência Nacional de Saúde (ANS) multiplicado por dois.	Como os três últimos reajustes da ANS tiveram uma média de 10,3%, foi aplicado um um reajuste de 20,6% aos valores vigentes das contribuições por vinculo e faixa etária dos beneficiários.	Após reajuste dos valores das contribuições, apurou-se uma estimativa mensal de arrecadação de R$ 297.747,64 que, multiplicada por 12, resultou em um valor aproximado de R$ 3.572.972,00.	3.572.972	3.798.789	4.032.488

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
Unid. Recolhedora		Natureza de Receita		Subnat						
26283	FUND. UNIV. FED. MS	16300211	Serviços de Assistência à Saúde Suplementar do Servidor Civil - Principal	270	No ano de 2020, foi estimado pela SOF para o PAS-UFMS o orçamento no valor de R$ 26.241.240,00 (vinte e seis milhões, duzentos e quarenta e um mil duzentos e quarenta reais). Porém, tal previsão não levou em conta o reajuste de 15% da contribuição mensal do beneficiários do Programa de Assistência à Saúde. Referido reajuste está sendo arrecadado desde a folha de Dezembro/2019. Com dados atuais, temos a arrecadação de janeiro a junho de 2020 no valor de R$ 14.365.924,23 (quatorze milhões, trezentos e sessenta e cinco mil novecentos e vinte e quatro reais e vinte e três centavos). Levando em consideração que estamos na metade do ano, estimamos que até o final do ano de 2020 seja arrecadado o valor aproximado de R$ 28.700.000,00 (vinte e oito milhões setecentos mil reais), o que em comparação com a arrecadação do ano de 2019 reflete uma variação positiva de cerca de 12,89% por conta justamente do reajuste das contribuições mensais. Tendo em vista a média de crescimento do número de nossos beneficiários e levando em consideração a projeção para 2020, efetuada pela UO é de R$ 28.732.722,38, estimamos para o ano de 2021 uma arrecadação de R$ 29.996.962,17, ou seja um crescimento de 4,4% da projeção de arrecadação prevista para 2020.	Número de parcela a ser desembolsada x valor médio a ser arrecadado.	12 X 2.499.746,85	29.996.962	31.892.813	33.854.840
52902	FAHFA	16300211	Serviços de Assistência à Saúde Suplementar do Servidor Civil - Principal	150	Está em tramitação o Projeto de Lei pertinente a transformação do HFA para o modelo Serviço Social Autônomo. Neste novo enquadramento, todos os bens e patrimônios do HFA serão cedidos a SSA para gestão e administração. Desta forma, a dotação pertinente ao OGU destinados a nova instituição não contará mais com arrecadação em fonte própria (150 e 180).	Considerando que a expectativa de criação da SSA é em 2021 e que as receitas desta natureza serão arrecadadas e administradas diretamente pelo Ministério da Defesa, não resta saldo a ser inserido nesta projeção.	Não há, visto que a estimativa é 0.	0	0	0

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
Unid. Recolhedora		Natureza de Receita		Subnat						
52911	FUNDO AERONÁUTICO	16300221	Serviços de Assistência Médico-Hospitalar do Militar - Principal	270	O recurso da fonte 0170120350 refere-se ao desconto realizado em Folha de Pagamento, por meio das CX L30 (FAMHS): 1,20% da remuneração e L80 (FAMHS-DEPENDENTE): 0,55% DA REMUNERAÇÃO por dependente. A alteração proposta justifica-se em função da alteração da remuneração a partir do pagamento de julho 2020 e julho de 2021.	A Metodologia utilizada partiu do cálculo da média aritmética da arrecadação da receita realizada nos meses de fev. 2020 a maio 2020. Com isso, a previsão da arrecadação mensal para os meses de junho e julho foi da ordem de R$ 20.861.541,34. Tomando-se por base o aumento de adicional de habilitação previsto para o pagamento de julho de 2020 e de 2021, foi feita a projeção de arrecadação nessa Fonte, adotando-se as informações de titulares e dependentes contribuintes do SISAU constantes no sítio da FAB (AGO/2019), aplicando-se o produto por posto/graduação dentro de cada alíquota (1,2% titular e 0,55% dependente). Por se tratar de estimativa orçamentária, foi considerado que todos os militares, dentro de seu círculo hierárquico fizessem jus às majorações de remuneração supracitadas.	Janeiro7.181 Fevereiro23.854.890 Março23.854.890 Abril 23.854.890 Maio 23.854.890 Junho23.854.890 Julho23.854.890 Agosto24.822.194 Setembro24.822.194 Outubro24.822.194 Novembro24.822.194 Dezembro49.644.389 TOTAL292.069.689	292.069.689	302.944.981	313.751.115
52931	FUNDO NAVAL	16300221	Serviços de Assistência Médico-Hospitalar do Militar - Principal	270	A contribuição para a assistência médico-hospitalar e social corresponde a um desconto obrigatório definido nos art. 1º, 10, 15 e 25 da Medida Provisória nº. 2.215-10, de 31 de agosto de 2001, e no art. 97 do Decreto nº. 4.307, de 18 de junho de 2002, sendo que o valor da contribuição mensal obrigatória efetuada pelos contribuintes será no máximo até três e meio por cento (3,5%), incidindo sobre as parcelas que compõem a remuneração, a pensão ou os proventos na inatividade, conforme previsto no Art. 10 daquela Medida Provisória. Tais recursos constituirão os Fundos de Saúde de cada Força Armada, que no âmbito da Marinha do Brasil intitula-se Fundo de Saúde da Marinha (FUSMA), e advirão de contribuições mensais obrigatórias dos militares da ativa e na inatividade, e dos pensionistas dos militares, destinando-se a complementar o custeio da assistência médico-hospitalar, conforme dispõe o art. 13 do Decreto anteriormente referenciado. Após a observação de abril e maio do exercício de 2020, foi possível identificar os efetivos impactos das alterações constantes na Lei 13.954 de 16 de dezembro de 2019, que majorou o soldo de algumas graduações e criou o Adicional de Disponibilidade; ambos com efeitos na remuneração dos usuários e consequentemente na arrecadação do FUSMA. Da mesma forma, houve um incremento na arrecadação a partir de abril, em virtude de ter sido o mês de início de pagamento dos novos	Em virtude do comportamento uniforme característico da série, para o cálculo da estimativa da receita para o PA-2020 foi utilizado o Modelo “Média (t-1)”, disposto no documento intitulado "Instruções para reestimativa e estimativa de receitas do FN". Considerou-se como base a média estimada do exercício de 2019, aplicando-lhe, como fator de correção, a variação média do FUSMA estimada do período de 2016 a 2019 (12,4%). Adicionalmente, em virtude da majoração do Adicional de Habilitação constante na Lei 13.954 de 16 de dezembro de 2019 a partir de julho de 2020, em virtude da alteração quantitativa e qualitativa dos contribuintes do FUSMA, estudos reestimaram um incremento de 7,35% na arrecadação média mensal, totalizando um montante estimado de R$ 363.007.824,04 ao fim do período e, para o seguinte R$ 418.455.242,28. Calcula-se, portanto, acréscimo de 13,55% na arrecadação de 2020 e 15,27% para 2021, se comparados ao ano imediatamente anterior, conforme apresentado em memória de cálculo a seguir.	1 - Arrecadação efetiva observada no PA-2019 – (R$): Tabela 1 Arrecadação efetiva Média de Arrecadação Anual JAN/1926.554.017,63 26.641.793,73 FEV/1926.479.604,70 MAR/1926.454.567,21 ABR/1926.681.071,99 MAI/1926.587.242,44 JUN/1926.508.491,97 JUL/1926.703.574,08 AGO/1926.906.902,39 SET/1926.646.791,18 OUT/1926.838.966,13 NOV/1926.662.928,65 DEZ/1926.679.526,40 Total Arrecadado - FUSMA 2019319.703.684,77 2 - Estimativa de arrecadação mensal para o PA-2020 (R$): Tabela 2 Arrecadação efetiva JAN/2027.903.474,65 Média percentual do período de 2016 a 2019, aplicado à média de arrecadação observada em 2019. FEV/2027.940.194,24	418.455.242	434.036.534	449.518.741

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
Unid. Recolhedora		Natureza de Receita		Subnat						
24901	F. DESENV.CIENT. E TECNOLÓGICO	16400111	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	180	A Finep tem hoje 18 contratos ativos de empréstimo feitos com o FNDCT na ação 0A37 desde 2006 até 2019. O pagamento dos juros e amortizações que a Finep faz ao fundo compõem receitas para o mesmo na fonte 0180. As condições de prazo, taxas e cronogramas são dadas pela Lei nº 11.540 de 2007. A taxa é TJLP e os vencimentos são semestrais. Em 2020 será assinado novo contrato de empréstimo no valor de R$ 1.627,3 milhões que gerará pagamento de juros a partir de 2020 e principal a partir de 2021. Todos esses contratos juntos gerarão a receita da fonte 0180 aqui apresentada.	O departamento de Cobrança da Finep possui sistema próprio auditado que calcula os valores a serem pagos pela Finep relativos aos empréstimos contraídos. Esses valores são informados ao departamento de controle dos recursos do FNDCT. As condições de prazo, taxas e cronogramas são dadas pela Lei nº 11.540 de 2007. A taxa é TJLP e os vencimentos são semestrais. São 18 contratos vigentes com parcelas de juros e principal que vencem em 2021. Aos 18 contratos vigentes foi acrescentado mais um contrato a ser assinados em 2020 com valor aprovado na LOA 2020 de R$1.627,3 milhões, sob as mesmas condições dos anteriores, como prevê a Lei 11.540 de 2007.	A tabela a seguir apresenta os valores agrupados por contrato extraídos do sistema de cobrança, acrescidos da estimativa de um novo contrato que gerará receita para o FNDCT a partir do final de 2020. Esses pagamentos da Finep ao FNDCT compõem a receita da fonte 0180365009. O cronograma considerado de desembolso desse novo contrato a ser assinado está detalhado a seguir. Cronograma projetado do 19º Empréstimo, de 2020: •05/jul - 550.000.000,00 •05/ago - 300.000.000,00 •05/out - 250.000.000,00 •05/dez - 527.294.336,00 •Total: R$1.627.294.336,00 Amortização e Juros de Todos os Empréstimos: 1.20.07.0003.00 Amortização: 3.878.534,64 Juros: 161.930,76 2.20.07.0066.00 Amortização: 3.778.010,02 Juros: 337.429,18 3.20.08.0139.00 Amortização: 22.316.177,40 Juros: 2.796.864,20 4.20.09.0019.00 Amortização: 26.657.674,76 Juros: 4.413.604,58 5.20.10.0009.00 Amortização: 23.466.897,64 Juros: 11.440.171,26 6.20.10.0052.00 Amortização: 23.466.897,64 Juros: 11.062.811,81 7.20.10.0118.00 Amortização: 3.788.227,76 Juros: 1.882.408,26	550.680.956	550.680.956	550.680.956
44902	FUNDO NACIONAL SOBRE MUDANÇA DO CLIMA	16400111	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal		Conforme o inciso VII do art. 3º da Lei 12.114, de 9 de dezembro de 2009, os retornos oriundos de juros e amortizações de financiamentos constituem recursos do FNMC, e devem ser recolhidos pelo BNDES por GRU para constituir fonte orçamentária própria do Fundo Clima.	A metodologia usada pelo BNDES para previsão dos retornos oriundos de juros e amortizações de financiamentos é a soma da programação de pagamentos dos mutuários de todos os contratos já firmados pelo banco mais a previsão de novos contratos a serem firmados no período, com base nas condições financeiras vigentes, em conformidade com a Resolução nº 4.267, de 30 de setembro de 2013, do Conselho Monetário Nacional.	Não é viável utilizar a média histórica ou mensal, pois as entradas (internalizações) dependem de solicitação de depósito ao BNDES, que ocorrem em momentos específicos durante o exercício financeiro. Os valores são calculados com base em cada um dos contratos já firmados pelo BNDES nas linhas do Fundo Clima, ou previstos para contratação no período, e são disponibilizados ao MMA na forma de relatórios consolidados, sem a identificação individual de cada operação.	4.403.408	4.403.408	4.403.408

Chave de Projeção do Cenário				Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
Unid. Recolhedora		Natureza de Receita	Subnat						
52232	Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM	16400111	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	A proposta de aumento da receita prevista no SIOP (2ª previsão PLOA/2021) se deve a mudança estratégica desta Autarquia, que retornará com as atividades de construção de empreendimentos imobiliários para posterior comercialização das unidades habitacionais aos seus beneficiários, servidores civis e militares da Marinha, gerando impacto sobre a receita de juros nesta UO. A receita mensal será acrescida da projeção da arrecadação apurada com juros a partir da construção e comercialização dos seguintes empreendimentos imobiliários: 1 - Santo Cristo I /RJ; 2- Samambaia-Brasília/DF; 3- Guará/ DF; 4- Noroeste I/DF ; 5-Noroeste II /DF ; e 6- Santo Cristo II /RJ.	Projeta-se uma elevação da receita proveniente da parcela dos encargos (juros) mensais pagos pelos beneficiários do programa PROMORAR (financiamento imobiliário), advinda dos novos empreendimentos, com efeitos da comercialização do lançamento estimada para 2021. Com isso, estima-se o acréscimo de (índice de quantidade), aproximadamente, 50,8 % sobre essa receita.	Arrecadação mensal de 2020 (arrecadado/projetado) X índice de quantidade projetado. Arrecadação 2019Arrecadação/Projeção 2020Índice de QuantidadeProjeção 2021 JAN R$ 2.600.002,43 R$ 2.600.019,64 1,508 R$ 3.920.049,61 FEV R$ 2.600.000,00 R$ 5.200.031,33 1,508 R$ 7.840.087,24 MAR R$ 2.600.060,92 R$ 5.000.113,60 1,508 R$ 7.538.671,27 ABR R$ 2.600.010,08 R$ 2.000.007,55 1,508 R$ 3.015.411,38 MAI R$ 2.600.000,00 R$ 2.000.093,02 1,508 R$ 3.015.540,25 JUN R$ 2.600.000,00 R$ 3.000.000,00 1,508 R$ 4.523.100,00 JUL R$ 2.600.000,00 R$ 2.000.000,00 1,508 R$ 3.015.400,00 AGO R$ 2.600.000,00 R$ 2.000.000,00 1,508 R$ 3.015.400,00 SET R$ 3.100.199,86 R$ 2.000.000,00 1,508 R$ 3.015.400,00 OUT R$ 3.100.000,00 R$ 2.000.000,00 1,508 R$ 3.015.400,00 NOV R$ 2.600.003,11 R$ 2.000.000,00 1,508 R$ 3.015.400,00 DEZ R$ 2.600.000,00 R$ 1.400.000,00 1,508 R$ 2.110.780,00 TOTAL R$ 32.200.276,40 R$ 31.200.265,14	47.040.000	47.040.000	47.040.000

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
Unid. Recolhedora		Natureza de Receita		Subnat						
74117	Recursos sob Supervisão da STN - COAFI	16400111	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	159	Proposta Orçamentária 2021 - COAFI (posição em jun/20): R$ 27.081.534 Proposta Orçamentária 2021 - COAFI (posição em jul/20): R$ 1.461.916.806 COAFI: O valor de R$ 1.461.916.806, reestimado em julho/2020 para o exercício de 2021, apresentou um aumento de 5.298,21% em relação ao valor de R$ 27.081.534, projetado em junho/2020, em decorrência da inclusão da previsão de recebimentos das honras de aval realizadas pela União, referentes às parcelas devidas pelo Estado do Rio de Janeiro, no valor de R$ 1.434.843.469, e que foram parceladas, conforme previsto no Regime de Recuperação Fiscal – RRF, no âmbito da LC 159/2017.	COAFI: - Acordo Brasil-França: Saldo devedor dividido pelo nº de prestações remanescentes, exigíveis nos meses de junho e dezembro. Juros de 2% a.a. calculados sobre o saldo devedor. - Carteira da Saneamento: Tabela Price com atualização monetária pela TR Taxa média dos Contratos de 6,9% ao ano. - Honra de Garantia – Operação Interna: Montante total de honras realizadas pela União evoluído por uma taxa média ponderada de todos os contratos incluídos no RRF (taxa efetiva de 5,64% a.a.), sendo calculado por uma SAC com retomada dos pagamentos à razão incremental de 1/36 do valor da prestação nos primeiros 36 meses e posteriormente outra SAC de 36 meses com os resíduos do primeiro período. Considera-se, ainda nos primeiros 36 meses, as eventuais honras de aval que venham a ocorrer, sendo o seu valor incorporado ao Saldo Devedor para cálculo da SAC mês a mês. - Lei nº 8.727/93 (Receitas da União): Dívida Vencida: Tabela Price - prazo de 240 meses encerrado em 2014 + prazo adicional de 120 meses para devedores c/ resíduo de limite ao fim do prazo original. Atualização mensal do saldo devedor por TR, TJLP ou IGPM (varia	COAFI: - Acordo Brasil-França: recebimentos semestrais de juros. Total de 2021 = R$ 14.670 - Carteira da Saneamento: recebimentos mensais de juros. Total de 2021 = R$ 27.058.667 - Honra de Garantia – Operação Interna: 1.434.843.469 - Lei nº 8.727/93 (Receitas da União): 0. Total COAFI de 2021 = R$ 1.461.916.806	1.461.916.806	1.461.916.806	1.461.916.806
74117	Recursos sob Supervisão da STN - COAFI	16400111	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	171	Proposta Orçamentária 2021 - COAFI (posição em jun/20): R$ 323.459.945 Proposta Orçamentária 2021 - COAFI (posição em jul/20): R$ 323.459.945 COAFI: Não houve variação da projeção feita nos meses de junho e julho/2020, tendo em vista que a projeção do dólar para o ano de 2021 não sofreu alteração de um cenário para o outro.	COAFI: DMLP – Dívida de Médio e Longo Prazos - Discount Bond - Libor Semestral + 13/16 % a.a., calculados sobre o saldo devedor, exigíveis nos meses de abril e outubro. Par Bond - 6% a.a., calculados sobre o saldo devedor, exigíveis nos meses de abril e outubro.	COAFI: - DMLP: recebimentos de juros nos meses de abril e outubro. Total de 2021 = R$ 323.459.945 Total COAFI de 2021 = R$ 323.459.945	323.459.945	323.459.945	323.459.945

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
Unid. Recolhedora		Natureza de Receita		Subnat						
74117	Recursos sob Supervisão da STN - COAFI	16400111	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	173	Proposta Orçamentária 2021 - COAFI (posição em jun/20): R$ 16.090.640.170 Proposta Orçamentária 2021 - COAFI (posição em jul/20): R$ 16.085.040.345 COAFI: O valor de R$ 16.085.040.345, previsto em julho/2020 para o exercício de 2021, sofreu uma variação negativa de apenas 0,03% em relação ao montante de R$ 16.090.640.170, estimado em junho/2020, o que demonstra que os cenários utilizados não sofreram alteração significativa.	- Lei nº 8.727/93 (Demais credores): Contratos da dívida vincenda, com prazo de 300/360 meses + prazo adicional de 60 meses para devedores que não quitaram ao fim do prazo original. Contratos com taxa de juros própria. - Lei nº 9.496/97 – Tab. Price - prazo de 360 meses + prazo adicional de 120 meses p/ devedores c/ resíduo de limite de comprometimento ao fim do prazo original. Atualização mensal do saldo devedor pelo IGP-DI, e taxa por contrato entre 6% a.a. e 7,5% a.a. LC 148/14 - descontos devidos sobre o saldo devedor, contratos com taxa de 4% a.a., e indexador com variação acumulada do IPCA + 4% a.a. ou da taxa SELIC, o que for menor. LC no 156/16 - alongamento adicional de prazo de 240 meses, carência p/ os pagamentos previstos de jun a dez/2016, e carência decrescente ao longo de 18 meses a partir de jan/2017. LC 159/17 – RRF: há redução integral das parcelas por 36 meses e a retomada progressiva dos pagamentos à razão incremental de 1/36 do valor da prestação por mais 36 meses. LC 173/20: carência para os pagamentos previstos de mar/20 a dez/20, a serem incorporados ao saldo em jan/22, e valores eventualmente pagos entre mar e dez/20 serão destinados aos	- MP nº 2.179/2001 - Empréstimo BACEN/BANERJ-CT 069 = R$ 1.040.181.528 - Lei nº 8.727/93 (Demais Credores): R$ 7.890.761 - Lei nº 9.496/97: R$ 14.190.800.655 - MP nº 2.185: R$ 846.167.400 Total COAFI de 2021 = R$ 16.085.040.345	16.085.040.345	16.085.040.345	16.085.040.345

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
Unid. Recolhedora		Natureza de Receita		Subnat						
74118	Recursos sob Supervisão da STN - COGEF	16400111	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	159	A Estimativa da receita para ao PLOA 2021 nesta conta específica será referente a: Empréstimos às Instituições Financeiras, Empréstimos a Entidades não Financeiras, Programa de Securitização Agrícola e Programa Especial de Saneamento de Ativos – PESA. Proposta Orçamentária 2021 - COGEF (posição em fev/20): R$ 6.988.624.238 Proposta Orçamentária 2021 - COGEF (posição em jun/20): R$ 5.785.108.091 COGEF: O valor de R$ 5.785.108.091, reestimado em junho/2020 para o exercício de 2021, sofreu variação negativa de $ 1,20 bilhão em relação ao montante previsto em fevereiro/2020. A variação decorreu de uma redução na previsão das receitas de Empréstimos às Instituições Financeiras, em função de um cenário de redução nas Taxas Selic e TJLP, impactando o cenário futuro utilizado dessas variáveis, que remuneram grande parte dos haveres que a União detêm com as Instituições Financeiras.	Empréstimos às Instituições Financeiras - A base de cálculo sobre a qual é apurada a receita desses contratos é obtida a partir de seu saldo devedor. Os pagamentos dos juros remuneratórios mantêm correlação com o lucro líquido, os juros sobre o capital próprio, os dividendos e o patrimônio líquido dessas instituições. Empréstimos a entidades não financeiras e Operações de cessão de crédito - A base de cálculo sobre a qual é apurada a receita desses contratos é obtida a partir de seu saldo devedor, de acordo com as condições estipuladas quando de sua celebração, em conformidade com a legislação autorizativa, e considerando o histórico de inadimplência. PESA e SECURITIZAÇÃO - Para a projeção das receitas das prestações da Securitização Agrícola, foi observado o histórico de recebimento recente somente para as operações em situação de normalidade (não ajuizadas) incidente sobre a estimativa dos contratos que estarão ativos no exercício de 2020. Importa destacar ainda que os eventuais recursos recebidos nestas operações (Securitização e PESA) em decorrência de decisões judiciais não integram a projeção de receitas desta COGEF, devido ao alto grau de incerteza quanto à	Empréstimos às Instituições Financeiras: R$ 5.631.334.818 Empréstimos a Entidades não Financeiras: R$ 3.226.931 Securitização: R$ 3.080.162 PESA: R$ 147.466.180 TOTAL GERAL COGEF: R$ 5.785.108.091	5.785.108.091	5.785.108.091	5.785.108.091

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
Unid. Recolhedora		Natureza de Receita		Subnat						
74118	Recursos sob Supervisão da STN - COGEF	16400111	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	160	PRONAF - Trata-se do reembolso dos valores de principal e juros decorrentes da concessão de crédito relativa à ação 0A81 - Financiamento de Operações no âmbito do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF. PROEX - Trata-se do reembolso dos valores de principal e juros decorrentes da concessão de crédito relativa à ação 0A84 – Financiamento de Operações no âmbito do Programa de Financiamento às Exportações – PROEX Proposta Orçamentária 2021 - COGEF(posição em fev/20): R$ 17.003.245 Proposta Orçamentária 2021 - COGEF(posição em jun/20): R$ 22.855.641 COGEF: O valor de R$ 22.855.641, reestimado em junho/2020 para o exercício de 2021, sofreu variação positiva de $ 5,85 milhões em relação ao montante previsto em fevereiro/2020. A variação decorreu de um aumento na previsão de receitas do PROEX Financiamento, com base nas últimas projeções de receitas enviada pelo Banco do Brasil.	PRONAF - A previsão de receitas desses financiamentos foi realizada com base nas informações enviadas pelas instituições financeiras, considerando o cronograma de retornos (principal e juros) das operações já contratadas. PROEX - A previsão de receitas para os financiamentos concedidos pela União em questão depende das operações já contratadas e com cronogramas definidos e ainda das novas operações passíveis de contratação no segundo semestre de 2019 e no próximo exercício, cujos prazos de carência dos financiamentos, em geral, não são longos. Dessa forma, considerando que são desconhecidos os cronogramas de reembolso das novas operações a serem contratadas, aplicou-se a seguinte metodologia a fim de estimar os reembolsos para o exercício de 2020: •Receitas estimadas para 2020 com base nas operações contratadas até maio de 2019 (informação encaminhada pelo Banco do Brasil em junho de 2019); •Receitas estimadas para 2021 com base nas operações contratadas até maio de 2020 (informação encaminhada pelo Banco do Brasil em junho de 2020); •Cálculo da variação do item “a” para o item “b” (divisão de “b” por “a”);	Pronaf Financiamento R$ 8.157.299 Proex Financiamento R$ 14.698.341 Total COGEF: R$ 22.855.641	22.855.641	22.855.641	22.855.641

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
Unid. Recolhedora		Natureza de Receita		Subnat						
74204	REC. SOB SUP. DA CCCPM - MD	16400111	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	280	A proposta de aumento da receita prevista no SIOP (2ª previsão PLOA/2021) visa adequar a mesma ao histórico de arrecadação dessa receita e à mudança estratégica desta Autarquia, que retornará com as atividades de construção de empreendimentos imobiliários para posterior comercialização das unidades habitacionais aos seus beneficiários, servidores civis e militares da Marinha, as quais afetaram essa receita.	Projeta-se uma redução da receita de juros de, aproximadamente, 34% (índice quantidade) da receita mensal arrecadada/projetada em 2020, devido à concorrência com o novo portfólio de produtos/serviços oferecidos aos clientes.	Arrecadação/Projeção mensal de 2020 X índice de quantidade projetado para 2021. Arrecadação 2019Arrecadação/Projeção 2020Índice de quantidadeProjeção 2021 JANR$ 3.443.838,95R$ 4.377.988,670,663R$ 2.902.606,49 FEVR$ 3.821.110,19R$ 1.650.192,610,663R$ 1.094.077,70 MARR$ 3.834.845,79R$ 1.832.756,370,663R$ 1.215.117,47 ABRR$ 3.879.781,99R$ 4.988.896,080,663R$ 3.307.638,10 MAIR$ 3.906.370,55R$ 4.927.951,170,663R$ 3.267.231,63 JUNR$ 3.938.029,55R$ 3.779.436,080,663R$ 2.505.766,12 JULR$ 3.973.494,64R$ 4.250.000,000,663R$ 2.817.750,00 AGOR$ 4.121.396,79R$ 4.250.000,000,663R$ 2.817.750,00 SETR$ 3.551.215,26R$ 4.250.000,000,663R$ 2.817.750,00 OUTR$ 3.793.906,50R$ 4.250.000,000,663R$ 2.817.750,00 NOVR$ 4.207.625,77R$ 4.250.000,000,663R$ 2.817.750,00 DEZR$ 4.131.242,46R$ 4.250.000,000,663R$ 2.817.750,00 TOTALR$ 46.529.152,17R$	31.200.000	31.200.000	31.200.000
74901	Recursos sob Supervisão do Fundo de Defesa da Economia Cafeeira/Funcafé - MAPA	16400111	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal		O retorno dos financiamentos (remuneração do Fundo sobre as operações realizadas) é definido pelo Conselho Monetário Nacional, publicado em Resoluções do Banco Central e consolidado no Capitulo 9 do Manual de Crédito Rural. Para as operações da safra 2020/2021, cujas contratações se iniciam em julho de 2020, essa remuneração foi definida em 3% ao ano sobre o valor nominal das operações, conforme Resolução CMN nº 4.827/2020.	Previsão de retorno de operações de crédito (principal acrescido da remuneração do Funcafé estabelecida pelo Conselho Monetário Nacional), no período de 01/01 a 31/12/2021 referente às operações de crédito contratadas na safra 2020/2021.	Previsão de contratações (R$ 4.394.922.063,00) x 3% = (R$ 131.847.662,00)	131.847.662	131.847.662	131.847.662

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
Unid. Recolhedora		Natureza de Receita		Subnat						
74918	Recursos sob Supervisão do FDNE - Min. Integração Nacional	16400111	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	166	Constituem despesas do FDNE, entre outras, um inteiro e cinco décimos por cento do montante de recursos do produto do retorno das operações de financiamentos concedidos, incluídos o principal, juros e demais encargos financeiros, descontada a parcela que corresponder à remuneração do agente operador, a ser destinado anualmente para custeio de atividades em pesquisa, desenvolvimento e tecnologia de interesse do desenvolvimento regional, conforme dispõem o inc. II, art. 3º do Anexo do Decreto nº 7.838/2012 e Resolução nº 4.171/2012 do Conselho Monetário Nacional.	Aplica-se 1,5% sobre a parcela de Juros de cada reembolso previsto. Os reembolsos previstos são calculados pelos Bancos, com base nos contratos celebrados entre estes e as Empresas.	BRK-1: 186899,33 + FIAT-1: 18659,44 + BRASKEM-1: 1612,14 + TIBERINA-1: 553,4 + DETEN-1: 1166,12 + BRAMETAL-1: 116,87 + PLACAS-1: 6078,75 + CCP-1: 5585,68 + FIAT-2: 18659,44 + BRASKEM-2: 1612,14 + TIBERINA-2: 553,4 + DETEN-2: 1166,12 + BRAMETAL-2: 116,87 + PLACAS-2: 6078,75 + CCP-2: 5585,68 + EMBUACA-1: 5009,97 + BELA VISTA-1: 5203,66 + FAÍSA I-1: 5791,39 + FAÍSA II-1: 5289,78 + FAÍSA III-1: 4935,53 + FAÍSA IV-1: 4921,25 + FAÍSA V-1: 5851,63 + ICARAÍ-1: 3284,97 + MAR E TERRA-1: 5182,08 + PEDRA DO REINO-1: 4955,93 + BAIXA VERDE-1: 4223,08 + MOXOTÓ-1: 3548,29 + SOBRADINHO-1: 2564,78 + VENTOS BRASIL-1: 8846,23 + CEMAR-1: 3422,54 + EMBUACA-2: 4911,53 + BELA VISTA-2: 5151,95 + FAÍSA I-2: 5744,35 + FAÍSA II-2: 5217 + FAÍSA III-2: 4889,03 + FAÍSA IV-2: 4872,44 + FAÍSA V-2: 5802,45 + ICARAÍ-2: 3271,68 + MAR E TERRA-2: 5194,53 + PEDRA DO REINO-2: 4916,31 + BAIXA VERDE-2: 4167,63 + MOXOTÓ-2: 3508,4 + SOBRADINHO-2: 2543,82 + VENTOS BRASIL-2: 8791,22 + CEMAR-2: 2317,13 = 398774,71	398.775	398.775	398.775
74918	Recursos sob Supervisão do FDNE - Min. Integração Nacional	16400111	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	280	Juros apurados conforme metodologia pactuada em instrumento de crédito celebrado entre a Empresa e o Agente Operador, conforme dispõem o Decreto nº 7.838/2012 e Resolução nº 4.171/2012 do Conselho Monetário Nacional; o valor dos juros está deduzido da parcela de 1,5% para P&D. E Juros e TJLP apurados pelo Agente Operador conforme metodologia pactuada em instrumento de crédito celebrado entre a Empresa e o Banco, conforme dispõem o Decreto nº 6.952/2009 e normativos complementares expedidos pela Diretoria Colegiada ou Conselho Deliberativo da SUDENE.	Juros apurados conforme metodologia pactuada em instrumento de crédito celebrado entre a Empresa e o Agente Operador; o valor dos juros está deduzido da parcela de 1,5% para P&D,conforme dispõem o Decreto nº 7.838/2012 . E Juros e TJLP apurados pelo Agente Operador conforme metodologia pactuada em instrumento de crédito celebrado entre a Empresa e o Banco, conforme dispõem o Decreto nº 6.952/2009.	TRANSNORDESTINA: 64492084,88 + BRK-1: 12273055,74 + FIAT-1: 1225303,36 + BRASKEM-1: 105863,59 + TIBERINA-1: 36339,63 + DETEN-1: 76574,99 + BRAMETAL-1: 7674,79 + PLACAS-1: 399171,09 + CCP-1: 366792,73 + FIAT-2: 1225303,36 + BRASKEM-2: 105863,59 + TIBERINA-2: 36339,63 + DETEN-2: 76574,99 + BRAMETAL-2: 7674,79 + PLACAS-2: 399171,09 + CCP-2: 366792,73 + EMBUACA-1: 328988,29 + BELA VISTA-1: 341706,81 + FAÍSA I-1: 380301,57 + FAÍSA II-1: 347362,55 + FAÍSA III-1: 324100,12 + FAÍSA IV-1: 323161,81 + FAÍSA V-1: 384256,84 + ICARAÍ-1: 215712,91 + MAR E TERRA-1: 340290,09 + PEDRA DO REINO-1: 325439,33 + BAIXA VERDE-1: 277315,3 + MOXOTÓ-1: 233004,62 + SOBRADINHO-1: 168420,32 + VENTOS BRASIL-1: 580902,56 + CEMAR-1: 224747,07 + EMBUACA-2: 322523,85 + BELA VISTA-2: 338311,29 + FAÍSA I-2: 377212,32 + FAÍSA II-2: 342582,89 + FAÍSA III-2: 321046,57 + FAÍSA IV-2: 319956,95 + FAÍSA V-2: 381027,35 + ICARAÍ-2: 214840,49 + MAR E TERRA-2: 341107,14 + PEDRA DO REINO-2: 322837,63 + BAIXA VERDE-2: 273674,43 + MOXOTÓ-2: 230384,73 + SOBRADINHO-2: 167044,45 + VENTOS BRASIL-2: 577290,44 + CEMAR-2: 152158,2 =	90.678.290	90.678.290	90.678.290

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
Unid. Recolhedora		Natureza de Receita		Subnat						
74919	Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste/ FDCO - Min Integração Nacional	16400111	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal		Disposição da Lei Complementar nº 129, de 08 de janeiro de 2009, que institui a SUDECO: Art. 18. Constituem recursos do FDCO: V - os recursos oriundos de juros e amortizações de financiamentos;	Previsões de reembolso e posição das parcelas dos financiamentos informadas pelos agentes de crédito (Caixa e Banco do Brasil), consolidadas pela Coordenação do FDCO e atualizados os juros pela Coordenação de Orçamento.	Empresa // Data Retorno // Principal // Juros // Taxa a.a. ADM do Brasil Ltda. // abr/21 // 15.269.942,69 // 1.983.705,68 // 5,00% ADM do Brasil Ltda. // out/21 // 15.269.942,69 // 2.410.967,53 // 5,00% Concessionária de Rodovias de Minas Gerais Goiás S.A. // abr/21 // 4.038.287,05 // 3.444.372,99 // 5,00% Concessionária de Rodovias de Minas Gerais Goiás S.A. // out/21 // 4.038.287,05 // 3.564.413,72 // 5,00% HPE Automotores do Brasil Ltda. // jun/21 // 22.077.075,00 // 1.504.514,89 // 4,00% HPE Automotores do Brasil Ltda. // dez/21 // 22.077.075,00 // 1.972.814,49 // 4,00% Stemac S.A. Grupos Geradores // mai/21 // 1.886.604,77 // 267.041,04 // 4,00% Stemac S.A. Grupos Geradores // nov/21 // 1.886.604,77 // 310.045,67 // 4,00% Fibria-MS Celulose Sul Mato-Grossense Ltda. // jun/21 // 29.006.925,63 // 5.714.737,03 // 5,50% Fibria-MS Celulose Sul Mato-Grossense Ltda. // dez/21 // 29.006.925,63 // 6.659.418,52 // 5,50% Cia Thermas do Rio Quente // jan/21 // 549.851,87 // 615.002,60 // 6,50% Cia Thermas do Rio Quente // jul/21 // 574.595,21 // 590.259,27 // 6,50% Total Amortizações: R$ 145.682.117,36 Total Juros Financiamentos: R$ 29.037.293,42	29.037.293	29.037.293	29.037.293
71905	FUNDO DE GARANTIA À EXPORTAÇÃO	16400211	Concessão de Avais, Garantias e Seguros - Principal		Valor informado pela Agência Brasileira Gestora de Fundos Garantidores e Garantias S.A., empresa contratada para prestação dos serviços relacionados à operacionalização do Seguro de Crédito à Exportação, por meio de correspondência eletrônica recebida em 29/07/2020.	Somatório dos prêmios a serem recebidos do Seguro de Crédito à Exportação, relacionados aos prêmios que foram financiados e a novos desembolsos nas operações que estão em curso. De forma conservadora, foram contabilizados apenas os valores relacionados às operações que já estão em curso, excluindo-se as operações que ainda não foram concretizadas e/ou aprovadas. Como a moeda de referência é o dólar, foi utilizada a cotação Ptax Venda de 28/07 - R$ 5,1777.	Prêmios FGE financiados - "On Going" (Certificados de Garantia de Cobertura das operações para Cuba): US$17.880.469 (R$92.579.703) Ituango - operação 2435: US$24.900.000 (R$128.924.730) referentes a novos desembolsos + US$4.182.007 (R$21.653.179) referentes a prêmios financiados.	243.157.612	258.525.520	274.429.855
25915	Fundo de Amparo ao Trabalhador	16400311	Remuneração sobre Repasse para Programas de Desenvolvimento Econômico - Principal		Em atendimento a Portaria SOF/MP nº 3.189, de 5 de fevereiro de 2020 e Portaria nº 16.161, de 8 de julho de 2020, que institui procedimentos e prazos destinados à solicitação de alteração nas estimativas de arrecadação das receitas orçamentárias da União relativas ao exercício de 2020 e à elaboração do Projeto de Lei Orçamentária Anual de 2021.	A estimativa dessa receita é baseada no cálculo dos juros sobre o montante de recursos emprestados ao BNDES, sendo juros limitados a 6,0% ao ano quando os recursos forem remunerados pela TJLP, e por taxas internacionais quando indexados em moeda estrangeira. do total do empréstimo do FAT ao BNDES, 10,0% dos recursos, em média, sejam remunerados no período por taxas internacionais, com taxa média de 1,7% ao ano.	A estimativa dessa receita é baseada no cálculo dos juros sobre o montante de recursos emprestados ao BNDES, sendo juros limitados a 6,0% ao ano quando os recursos forem remunerados pela TJLP.	10.760.767.800	10.760.767.800	10.760.767.800

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
Unid. Recolhedora		Natureza de Receita		Subnat						
26242	Universidade Federal de Pernambuco - UFPE	16909911	Outros Serviços - Principal		Receita oriundas de Emissão de Carta de Endosso Institucional (Carta de Apoio Institucional) para que o IPHAN (Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional) possa autorizar a execução de obras / projetos em áreas que possam conter material arqueológico ou de relevância histórica.	Qtde de Documentos Expedidos no Ano X Valor Unitário Médio	4 x R$ 3.000,00 = R$ 12.000,00	12.000	12.758	13.543
52221	IMBEL	16909911	Outros Serviços - Principal	250	Considerando o valor arrecadado em 2019 e tendo em vista redução da LOA 2020, será realizada projeção considerando o valor arrecadado em 2019, mais acréscimo de 5%, por não haver expectativa de crescimento, e sim de remanejamento de serviços e atividades entre as unidade de produção.	Valor arrecadado em 2019 + 5% em relação ao serviços de atividades entre as unidades de produção.	R$ 1.824.189,01 + 5% = R$ 1.915.398.	1.915.398	2.036.454	2.161.735
15102	TRT - 1A. REGIÃO - RJ	17100011	Transferências da União e de suas Entidades - Principal	181	"O Tribunal de Contas da União, por meio do acordão nº 46/2016 – 2ª Câmara, recomendou ao Conselho Superior da Justiça do Trabalho - CSJT que atuasse para balizar as renegociações referente à remuneração oferecida pelas instituições financeiras aos Tribunais Regionais do Trabalho nos contratos de administração de depósitos judiciais. Desta forma, o Conselho Superior da Justiça do Trabalho renegociou os contratos de remuneração, junto à Caixa Econômica Federal - CEF e Banco do Brasil – BB, unificando a taxa de remuneração do depósitos judiciais da Justiça do Trabalho. A taxa de remuneração, pelas instituições, prevista para 2021 é 0,0225%. OBS.: A taxa de remuneração poderá será revista com base na variação da SELIC."	Média dos depósitos judiciais, aplicada a taxa de remuneração de 0,0225%, previamente negociada com a CEF e o BB. Média da arrecadação mensal multiplicada por 12 meses = projeção para o exercício de 2021	Convênio com as Instituições financeiras Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal: Média mensal dos depósitos judiciais R$ 9.122.645.202 x 0,0225% (taxa) = R$ 2.052.595,00 (média de arrecadação mensal) x 12 (meses) = R$ 24.631.140.	24.631.140	26.187.863	27.798.925
15103	TRT - 2A. REGIÃO - SP	17100011	Transferências da União e de suas Entidades - Principal	181	"O Tribunal de Contas da União, por meio do acordão nº 46/2016 – 2ª Câmara, recomendou ao Conselho Superior da Justiça do Trabalho - CSJT que atuasse para balizar as renegociações referente à remuneração oferecida pelas instituições financeiras aos Tribunais Regionais do Trabalho nos contratos de administração de depósitos judiciais. Desta forma, o Conselho Superior da Justiça do Trabalho renegociou os contratos de remuneração, junto à Caixa Econômica Federal - CEF e Banco do Brasil – BB, unificando a taxa de remuneração do depósitos judiciais da Justiça do Trabalho. A taxa de remuneração, pelas instituições, prevista para 2021 é 0,0225%. OBS.: A taxa de remuneração poderá será revista com base na variação da SELIC."	Média dos depósitos judiciais, aplicada a taxa de remuneração de 0,0225%, previamente negociada com a CEF e o BB. Média da arrecadação mensal multiplicada por 12 meses = projeção para o exercício de 2021	Convênio com as Instituições financeiras Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal: Média mensal dos depósitos judiciais R$ 12.215.695.030,00 x 0,0225% (taxa) = R$ 2.748.531,00 (média de arrecadação mensal) x 12 (meses) = R$ 32.982.372,00	32.982.372	35.066.905	37.224.200

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
Unid. Recolhedora		Natureza de Receita		Subnat						
15104	TRT - 3A. REGIÃO - MG	17100011	Transferências da União e de suas Entidades - Principal	181	O Tribunal de Contas da União, por meio do acordão nº 46/2016 – 2ª Câmara, recomendou ao Conselho Superior da Justiça do Trabalho - CSJT que atuasse para balizar as renegociações referente à remuneração oferecida pelas instituições financeiras aos Tribunais Regionais do Trabalho nos contratos de administração de depósitos judiciais. Desta forma, o Conselho Superior da Justiça do Trabalho renegociou os contratos de remuneração, junto à Caixa Econômica Federal - CEF e Banco do Brasil – BB, unificando a taxa de remuneração do depósitos judiciais da Justiça do Trabalho. A taxa de remuneração, pelas instituições, prevista para 2021 é 0,0225%. OBS.: A taxa de remuneração poderá será revista com base na variação da SELIC."	"Média dos depósitos judiciais, aplicada a taxa de remuneração de 0,0225%, previamente negociada com a CEF e o BB. Média da arrecadação mensal multiplicada por 12 meses = projeção para o exercício de 2021"	"Convênio com as Instituições financeiras Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal: Média mensal dos depósitos judiciais R$ 6.312.695.463,00 x 0,0225% (taxa) = R$ 1.420.356,00 (média de arrecadação mensal) x 12 (meses) = R$ 17.044.272,00 "	17.044.272	18.121.494	19.236.318
15105	TRT - 4A. REGIÃO - RS	17100011	Transferências da União e de suas Entidades - Principal	181	"O Tribunal de Contas da União, por meio do acordão nº 46/2016 – 2ª Câmara, recomendou ao Conselho Superior da Justiça do Trabalho - CSJT que atuasse para balizar as renegociações referente à remuneração oferecida pelas instituições financeiras aos Tribunais Regionais do Trabalho nos contratos de administração de depósitos judiciais. Desta forma, o Conselho Superior da Justiça do Trabalho renegociou os contratos de remuneração, junto à Caixa Econômica Federal - CEF e Banco do Brasil – BB, unificando a taxa de remuneração do depósitos judiciais da Justiça do Trabalho. A taxa de remuneração, pelas instituições, prevista para 2021 é 0,0225%. OBS.: A taxa de remuneração poderá será revista com base na variação da SELIC."	"Média dos depósitos judiciais, aplicada a taxa de remuneração de 0,0225%, previamente negociada com a CEF e o BB. Média da arrecadação mensal multiplicada por 12 meses = projeção para o exercício de 2021"	"Convênio com as Instituições financeiras Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal: Média mensal dos depósitos judiciais R$ 7.297.787.093,00 x 0,0225% (taxa) = R$ 1.642.002,00 (média de arrecadação mensal) x 12 (meses) = R$ 19.704.024,00"	19.704.024	20.949.346	22.238.138

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
Unid. Recolhedora		Natureza de Receita		Subnat						
15107	TRT - 6A. REGIÃO - PE	17100011	Transferências da União e de suas Entidades - Principal	181	"O Tribunal de Contas da União, por meio do acordão nº 46/2016 – 2ª Câmara, recomendou ao Conselho Superior da Justiça do Trabalho - CSJT que atuasse para balizar as renegociações referente à remuneração oferecida pelas instituições financeiras aos Tribunais Regionais do Trabalho nos contratos de administração de depósitos judiciais. Desta forma, o Conselho Superior da Justiça do Trabalho renegociou os contratos de remuneração, junto à Caixa Econômica Federal - CEF e Banco do Brasil – BB, unificando a taxa de remuneração do depósitos judiciais da Justiça do Trabalho. A taxa de remuneração, pelas instituições, prevista para 2021 é 0,0225%. OBS.: A taxa de remuneração poderá será revista com base na variação da SELIC."	"Média dos depósitos judiciais, aplicada a taxa de remuneração de 0,0225%, previamente negociada com a CEF e o BB. Média da arrecadação mensal multiplicada por 12 meses = projeção para o exercício de 2021"	"Convênio com as Instituições financeiras Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal: Média mensal dos depósitos judiciais R$ 1.808.125.871,00 x 0,0225% (taxa) = R$ 406.828,00 (média de arrecadação mensal) x 12 (meses) = R$ 4.881.948,00"	4.881.948	5.190.494	5.509.810
15108	TRT - 7A. REGIÃO - CE	17100011	Transferências da União e de suas Entidades - Principal	181	"O Tribunal de Contas da União, por meio do acordão nº 46/2016 – 2ª Câmara, recomendou ao Conselho Superior da Justiça do Trabalho - CSJT que atuasse para balizar as renegociações referente à remuneração oferecida pelas instituições financeiras aos Tribunais Regionais do Trabalho nos contratos de administração de depósitos judiciais. Desta forma, o Conselho Superior da Justiça do Trabalho renegociou os contratos de remuneração, junto à Caixa Econômica Federal - CEF e Banco do Brasil – BB, unificando a taxa de remuneração do depósitos judiciais da Justiça do Trabalho. A taxa de remuneração, pelas instituições, prevista para 2021 é 0,0225%. OBS.: A taxa de remuneração poderá será revista com base na variação da SELIC."	"Média dos depósitos judiciais, aplicada a taxa de remuneração de 0,0225%, previamente negociada com a CEF e o BB. Média da arrecadação mensal multiplicada por 12 meses = projeção para o exercício de 2021"	"Convênio com as Instituições financeiras Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal: Média mensal dos depósitos judiciais R$ 1.219.966.971,00 x 0,0225% (taxa) = R$ 274.493,00 (média de arrecadação mensal) x 12 (meses) = R$ 3.293.904,00 "	3.293.904	3.502.083	3.717.530

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
Unid. Recolhedora		Natureza de Receita		Subnat						
15109	TRT - 8A. REGIÃO - PA/AP	17100011	Transferências da União e de suas Entidades - Principal	181	"O Tribunal de Contas da União, por meio do acordão nº 46/2016 – 2ª Câmara, recomendou ao Conselho Superior da Justiça do Trabalho - CSJT que atuasse para balizar as renegociações referente à remuneração oferecida pelas instituições financeiras aos Tribunais Regionais do Trabalho nos contratos de administração de depósitos judiciais. Desta forma, o Conselho Superior da Justiça do Trabalho renegociou os contratos de remuneração, junto à Caixa Econômica Federal - CEF e Banco do Brasil – BB, unificando a taxa de remuneração do depósitos judiciais da Justiça do Trabalho. A taxa de remuneração, pelas instituições, prevista para 2021 é 0,0225%. OBS.: A taxa de remuneração poderá será revista com base na variação da SELIC."	"Média dos depósitos judiciais, aplicada a taxa de remuneração de 0,0225%, previamente negociada com a CEF e o BB. Média da arrecadação mensal multiplicada por 12 meses = projeção para o exercício de 2021"	"Convênio com as Instituições financeiras Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal: Média mensal dos depósitos judiciais R$ 844.916.552,00 x 0,0225% (taxa) = R$ 190.106,00 (média de arrecadação mensal) x 12 (meses) = R$ 2.281.272,00 "	2.281.272	2.425.452	2.574.664
15110	TRT - 9A. REGIÃO - PR	17100011	Transferências da União e de suas Entidades - Principal	181	"O Tribunal de Contas da União, por meio do acordão nº 46/2016 – 2ª Câmara, recomendou ao Conselho Superior da Justiça do Trabalho - CSJT que atuasse para balizar as renegociações referente à remuneração oferecida pelas instituições financeiras aos Tribunais Regionais do Trabalho nos contratos de administração de depósitos judiciais. Desta forma, o Conselho Superior da Justiça do Trabalho renegociou os contratos de remuneração, junto à Caixa Econômica Federal - CEF e Banco do Brasil – BB, unificando a taxa de remuneração do depósitos judiciais da Justiça do Trabalho. A taxa de remuneração, pelas instituições, prevista para 2021 é 0,0225%. OBS.: A taxa de remuneração poderá será revista com base na variação da SELIC."	"Média dos depósitos judiciais, aplicada a taxa de remuneração de 0,0225%, previamente negociada com a CEF e o BB. Média da arrecadação mensal multiplicada por 12 meses = projeção para o exercício de 2021"	"Convênio com as Instituições financeiras Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal: Média mensal dos depósitos judiciais R$ 4.112.011.322,00 x 0,0225% (taxa) = R$ 925.203,00 (média de arrecadação mensal) x 12 (meses) = R$ 11.102.436,00"	11.102.436	11.804.126	12.530.309

Chave de Projeção do Cenário				Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
Unid. Recolhedora		Natureza de Receita	Subnat						
15111	TRT - 10A. REGIÃO - DF/TO	17100011	Transferências da União e de suas Entidades - Principal	181	"O Tribunal de Contas da União, por meio do acordão nº 46/2016 – 2ª Câmara, recomendou ao Conselho Superior da Justiça do Trabalho - CSJT que atuasse para balizar as renegociações referente à remuneração oferecida pelas instituições financeiras aos Tribunais Regionais do Trabalho nos contratos de administração de depósitos judiciais. Desta forma, o Conselho Superior da Justiça do Trabalho renegociou os contratos de remuneração, junto à Caixa Econômica Federal - CEF e Banco do Brasil – BB, unificando a taxa de remuneração do depósitos judiciais da Justiça do Trabalho. A taxa de remuneração, pelas instituições, prevista para 2021 é 0,0225%. OBS.: A taxa de remuneração poderá será revista com base na variação da SELIC."	"Média dos depósitos judiciais, aplicada a taxa de remuneração de 0,0225%, previamente negociada com a CEF e o BB. Média da arrecadação mensal multiplicada por 12 meses = projeção para o exercício de 2021"	"Convênio com as Instituições financeiras Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal: Média mensal dos depósitos judiciais R$ 2.295.565.508,00 x 0,0225% (taxa) = R$ 516.502,00 (média de arrecadação mensal) x 12 (meses) = R$ 6.198.024,00 "	6.198.024	6.589.748	6.995.145
15112	TRT - 11A. REGIÃO - AM/RR	17100011	Transferências da União e de suas Entidades - Principal	181	"O Tribunal de Contas da União, por meio do acordão nº 46/2016 – 2ª Câmara, recomendou ao Conselho Superior da Justiça do Trabalho - CSJT que atuasse para balizar as renegociações referente à remuneração oferecida pelas instituições financeiras aos Tribunais Regionais do Trabalho nos contratos de administração de depósitos judiciais. Desta forma, o Conselho Superior da Justiça do Trabalho renegociou os contratos de remuneração, junto à Caixa Econômica Federal - CEF e Banco do Brasil – BB, unificando a taxa de remuneração do depósitos judiciais da Justiça do Trabalho. A taxa de remuneração, pelas instituições, prevista para 2021 é 0,0225%. OBS.: A taxa de remuneração poderá será revista com base na variação da SELIC."	"Média dos depósitos judiciais, aplicada a taxa de remuneração de 0,0225%, previamente negociada com a CEF e o BB. Média da arrecadação mensal multiplicada por 12 meses = projeção para o exercício de 2021"	"Convênio com as Instituições financeiras Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal: Média mensal dos depósitos judiciais R$ 1.138.016.700,00 x 0,0225% (taxa) = R$ 256.054,00 (média de arrecadação mensal) x 12 (meses) = R$ 3.072.648,00 "	3.072.648	3.266.844	3.467.818

Chave de Projeção do Cenário				Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
Unid. Recolhedora		Natureza de Receita	Subnat						
15113	TRT - 12A. REGIÃO - SC	17100011	Transferências da União e de suas Entidades - Principal	181	"O Tribunal de Contas da União, por meio do acordão nº 46/2016 – 2ª Câmara, recomendou ao Conselho Superior da Justiça do Trabalho - CSJT que atuasse para balizar as renegociações referente à remuneração oferecida pelas instituições financeiras aos Tribunais Regionais do Trabalho nos contratos de administração de depósitos judiciais. Desta forma, o Conselho Superior da Justiça do Trabalho renegociou os contratos de remuneração, junto à Caixa Econômica Federal - CEF e Banco do Brasil – BB, unificando a taxa de remuneração do depósitos judiciais da Justiça do Trabalho. A taxa de remuneração, pelas instituições, prevista para 2021 é 0,0225%. OBS.: A taxa de remuneração poderá será revista com base na variação da SELIC."	"Média dos depósitos judiciais, aplicada a taxa de remuneração de 0,0225%, previamente negociada com a CEF e o BB. Média da arrecadação mensal multiplicada por 12 meses = projeção para o exercício de 2021"	"Convênio com as Instituições financeiras Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal: Média mensal dos depósitos judiciais R$ 1.351.423.489,00 x 0,0225% (taxa) = R$ 304.070,00 (média de arrecadação mensal) x 12 (meses) = R$3.648.840,00 "	3.648.840	3.879.452	4.118.113
15114	TRT - 13A. REGIÃO - PB	17100011	Transferências da União e de suas Entidades - Principal	181	"O Tribunal de Contas da União, por meio do acordão nº 46/2016 – 2ª Câmara, recomendou ao Conselho Superior da Justiça do Trabalho - CSJT que atuasse para balizar as renegociações referente à remuneração oferecida pelas instituições financeiras aos Tribunais Regionais do Trabalho nos contratos de administração de depósitos judiciais. Desta forma, o Conselho Superior da Justiça do Trabalho renegociou os contratos de remuneração, junto à Caixa Econômica Federal - CEF e Banco do Brasil – BB, unificando a taxa de remuneração do depósitos judiciais da Justiça do Trabalho. A taxa de remuneração, pelas instituições, prevista para 2021 é 0,0225%. OBS.: A taxa de remuneração poderá será revista com base na variação da SELIC."	"Média dos depósitos judiciais, aplicada a taxa de remuneração de 0,0225%, previamente negociada com a CEF e o BB. Média da arrecadação mensal multiplicada por 12 meses = projeção para o exercício de 2021"	"Convênio com as Instituições financeiras Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal: Média mensal dos depósitos judiciais R$ 406.951.935,00 x 0,0225% (taxa) = R$ 91.564,00 (média de arrecadação mensal) x 12 (meses) = R$ 1.098.780,00 "	1.098.780	1.168.224	1.240.093

Chave de Projeção do Cenário				Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
Unid. Recolhedora		Natureza de Receita	Subnat						
15115	TRT - 14A. REGIÃO - RO/AC	17100011	Transferências da União e de suas Entidades - Principal	181	"O Tribunal de Contas da União, por meio do acordão nº 46/2016 – 2ª Câmara, recomendou ao Conselho Superior da Justiça do Trabalho - CSJT que atuasse para balizar as renegociações referente à remuneração oferecida pelas instituições financeiras aos Tribunais Regionais do Trabalho nos contratos de administração de depósitos judiciais. Desta forma, o Conselho Superior da Justiça do Trabalho renegociou os contratos de remuneração, junto à Caixa Econômica Federal - CEF e Banco do Brasil – BB, unificando a taxa de remuneração do depósitos judiciais da Justiça do Trabalho. A taxa de remuneração, pelas instituições, prevista para 2021 é 0,0225%. OBS.: A taxa de remuneração poderá será revista com base na variação da SELIC."	"Média dos depósitos judiciais, aplicada a taxa de remuneração de 0,0225%, previamente negociada com a CEF e o BB. Média da arrecadação mensal multiplicada por 12 meses = projeção para o exercício de 2021"	"Convênio com as Instituições financeiras Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal: Média mensal dos depósitos judiciais R$ 712.415.304,00 x 0,0225% (taxa) = R$ 160.293,00 (média de arrecadação mensal) x 12 (meses) = R$ 1.923.516,00 "	1.923.516	2.045.085	2.170.897
15116	TRT - 15A.REG.- CAMPINAS/SP	17100011	Transferências da União e de suas Entidades - Principal	181	"O Tribunal de Contas da União, por meio do acordão nº 46/2016 – 2ª Câmara, recomendou ao Conselho Superior da Justiça do Trabalho - CSJT que atuasse para balizar as renegociações referente à remuneração oferecida pelas instituições financeiras aos Tribunais Regionais do Trabalho nos contratos de administração de depósitos judiciais. Desta forma, o Conselho Superior da Justiça do Trabalho renegociou os contratos de remuneração, junto à Caixa Econômica Federal - CEF e Banco do Brasil – BB, unificando a taxa de remuneração do depósitos judiciais da Justiça do Trabalho. A taxa de remuneração, pelas instituições, prevista para 2021 é 0,0225%. OBS.: A taxa de remuneração poderá será revista com base na variação da SELIC."	"Média dos depósitos judiciais, aplicada a taxa de remuneração de 0,0225%, previamente negociada com a CEF e o BB. Média da arrecadação mensal multiplicada por 12 meses = projeção para o exercício de 2021"	"Convênio com as Instituições financeiras Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal: Média mensal dos depósitos judiciais R$ 6.689.429.182,00 x 0,0225% (taxa) = R$ 1.505.122,00 (média de arrecadação mensal) x 12 (meses) = R$ 18.061.464,00 "	18.061.464	19.202.974	20.384.330

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
Unid. Recolhedora		Natureza de Receita		Subnat						
15117	Tribunal Regional do Trabalho da 16a. Região - Maranhão	17100011	Transferências da União e de suas Entidades - Principal	181	"O Tribunal de Contas da União, por meio do acordão nº 46/2016 – 2ª Câmara, recomendou ao Conselho Superior da Justiça do Trabalho - CSJT que atuasse para balizar as renegociações referente à remuneração oferecida pelas instituições financeiras aos Tribunais Regionais do Trabalho nos contratos de administração de depósitos judiciais. Desta forma, o Conselho Superior da Justiça do Trabalho renegociou os contratos de remuneração, junto à Caixa Econômica Federal - CEF e Banco do Brasil – BB, unificando a taxa de remuneração do depósitos judiciais da Justiça do Trabalho. A taxa de remuneração, pelas instituições, prevista para 2021 é 0,0225%. OBS.: A taxa de remuneração poderá será revista com base na variação da SELIC."	"Média dos depósitos judiciais, aplicada a taxa de remuneração de 0,0225%, previamente negociada com a CEF e o BB. Média da arrecadação mensal multiplicada por 12 meses = projeção para o exercício de 2021"	"Convênio com as Instituições financeiras Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal: Média mensal dos depósitos judiciais R$ 382.700.596,00 x 0,0225% (taxa) = R$ 86.108,00 (média de arrecadação mensal) x 12 (meses) = R$ 1.033.284,00 "	1.033.284	1.098.589	1.166.174
15118	TRT - 17A. REGIÃO - ES	17100011	Transferências da União e de suas Entidades - Principal	181	"O Tribunal de Contas da União, por meio do acordão nº 46/2016 – 2ª Câmara, recomendou ao Conselho Superior da Justiça do Trabalho - CSJT que atuasse para balizar as renegociações referente à remuneração oferecida pelas instituições financeiras aos Tribunais Regionais do Trabalho nos contratos de administração de depósitos judiciais. Desta forma, o Conselho Superior da Justiça do Trabalho renegociou os contratos de remuneração, junto à Caixa Econômica Federal - CEF e Banco do Brasil – BB, unificando a taxa de remuneração do depósitos judiciais da Justiça do Trabalho. A taxa de remuneração, pelas instituições, prevista para 2021 é 0,0225%. OBS.: A taxa de remuneração poderá será revista com base na variação da SELIC."	"Média dos depósitos judiciais, aplicada a taxa de remuneração de 0,0225%, previamente negociada com a CEF e o BB. Média da arrecadação mensal multiplicada por 12 meses = projeção para o exercício de 2021"	"Convênio com as Instituições financeiras Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal: Média mensal dos depósitos judiciais R$ 1.717.374.081,00 x 0,0225% (taxa) = R$ 386.409,00 (média de arrecadação mensal) x 12 (meses) = R$ 4.636.908,00 "	4.636.908	4.929.967	5.233.256

Chave de Projeção do Cenário				Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
Unid. Recolhedora		Natureza de Receita	Subnat						
15119	TRT - 18A. REGIÃO - GO	17100011	Transferências da União e de suas Entidades - Principal	181	"O Tribunal de Contas da União, por meio do acordão nº 46/2016 – 2ª Câmara, recomendou ao Conselho Superior da Justiça do Trabalho - CSJT que atuasse para balizar as renegociações referente à remuneração oferecida pelas instituições financeiras aos Tribunais Regionais do Trabalho nos contratos de administração de depósitos judiciais. Desta forma, o Conselho Superior da Justiça do Trabalho renegociou os contratos de remuneração, junto à Caixa Econômica Federal - CEF e Banco do Brasil – BB, unificando a taxa de remuneração do depósitos judiciais da Justiça do Trabalho. A taxa de remuneração, pelas instituições, prevista para 2021 é 0,0225%. OBS.: A taxa de remuneração poderá será revista com base na variação da SELIC."	"Média dos depósitos judiciais, aplicada a taxa de remuneração de 0,0225%, previamente negociada com a CEF e o BB. Média da arrecadação mensal multiplicada por 12 meses = projeção para o exercício de 2021"	"Convênio com as Instituições financeiras Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal: Média mensal dos depósitos judiciais R$ 877.438.163,00 x 0,0225% (taxa) = R$ 197.424,00 (média de arrecadação mensal) x 12 (meses) = R$ 2.369.088,00 "	2.369.088	2.518.818	2.673.774
15120	TRT - 19A. REGIÃO - AL	17100011	Transferências da União e de suas Entidades - Principal	181	"O Tribunal de Contas da União, por meio do acordão nº 46/2016 – 2ª Câmara, recomendou ao Conselho Superior da Justiça do Trabalho - CSJT que atuasse para balizar as renegociações referente à remuneração oferecida pelas instituições financeiras aos Tribunais Regionais do Trabalho nos contratos de administração de depósitos judiciais. Desta forma, o Conselho Superior da Justiça do Trabalho renegociou os contratos de remuneração, junto à Caixa Econômica Federal - CEF e Banco do Brasil – BB, unificando a taxa de remuneração do depósitos judiciais da Justiça do Trabalho. A taxa de remuneração, pelas instituições, prevista para 2021 é 0,0225%. OBS.: A taxa de remuneração poderá será revista com base na variação da SELIC."	"Média dos depósitos judiciais, aplicada a taxa de remuneração de 0,0225%, previamente negociada com a CEF e o BB. Média da arrecadação mensal multiplicada por 12 meses = projeção para o exercício de 2021"	"Convênio com as Instituições financeiras Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal: Média mensal dos depósitos judiciais R$ 634.511.258,00 x 0,0225% (taxa) = R$ 142.765,00 (média de arrecadação mensal) x 12 (meses) = R$ 1.713.180,00 "	1.713.180	1.821.455	1.933.510

Chave de Projeção do Cenário				Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
Unid. Recolhedora		Natureza de Receita	Subnat						
15121	TRT - 20A. REGIÃO - SE	17100011	Transferências da União e de suas Entidades - Principal	181	"O Tribunal de Contas da União, por meio do acordão nº 46/2016 – 2ª Câmara, recomendou ao Conselho Superior da Justiça do Trabalho - CSJT que atuasse para balizar as renegociações referente à remuneração oferecida pelas instituições financeiras aos Tribunais Regionais do Trabalho nos contratos de administração de depósitos judiciais. Desta forma, o Conselho Superior da Justiça do Trabalho renegociou os contratos de remuneração, junto à Caixa Econômica Federal - CEF e Banco do Brasil – BB, unificando a taxa de remuneração do depósitos judiciais da Justiça do Trabalho. A taxa de remuneração, pelas instituições, prevista para 2021 é 0,0225%. OBS.: A taxa de remuneração poderá será revista com base na variação da SELIC."	"Média dos depósitos judiciais, aplicada a taxa de remuneração de 0,0225%, previamente negociada com a CEF e o BB. Média da arrecadação mensal multiplicada por 12 meses = projeção para o exercício de 2021"	"Convênio com as Instituições financeiras Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal: Média mensal dos depósitos judiciais R$ 1.150.955.682,00 x 0,0225% (taxa) = R$ 258.965,00 (média de arrecadação mensal) x 12 (meses) = R$ 3.107.580,00 "	3.107.580	3.303.983	3.507.243
15122	TRT - 21A. REGIÃO - RN	17100011	Transferências da União e de suas Entidades - Principal	181	"O Tribunal de Contas da União, por meio do acordão nº 46/2016 – 2ª Câmara, recomendou ao Conselho Superior da Justiça do Trabalho - CSJT que atuasse para balizar as renegociações referente à remuneração oferecida pelas instituições financeiras aos Tribunais Regionais do Trabalho nos contratos de administração de depósitos judiciais. Desta forma, o Conselho Superior da Justiça do Trabalho renegociou os contratos de remuneração, junto à Caixa Econômica Federal - CEF e Banco do Brasil – BB, unificando a taxa de remuneração do depósitos judiciais da Justiça do Trabalho. A taxa de remuneração, pelas instituições, prevista para 2021 é 0,0225%. OBS.: A taxa de remuneração poderá será revista com base na variação da SELIC."	"Média dos depósitos judiciais, aplicada a taxa de remuneração de 0,0225%, previamente negociada com a CEF e o BB. Média da arrecadação mensal multiplicada por 12 meses = projeção para o exercício de 2021"	"Convênio com as Instituições financeiras Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal: Média mensal dos depósitos judiciais R$ 628.111.852,00 x 0,0225% (taxa) = R$ 141.325,00 (média de arrecadação mensal) x 12 (meses) = R$ 1.695.900,00"	1.695.900	1.803.083	1.914.008

Chave de Projeção do Cenário				Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
Unid. Recolhedora		Natureza de Receita	Subnat						
15123	TRT - 22A. REGIÃO - PI	17100011	Transferências da União e de suas Entidades - Principal	181	"O Tribunal de Contas da União, por meio do acordão nº 46/2016 – 2ª Câmara, recomendou ao Conselho Superior da Justiça do Trabalho - CSJT que atuasse para balizar as renegociações referente à remuneração oferecida pelas instituições financeiras aos Tribunais Regionais do Trabalho nos contratos de administração de depósitos judiciais. Desta forma, o Conselho Superior da Justiça do Trabalho renegociou os contratos de remuneração, junto à Caixa Econômica Federal - CEF e Banco do Brasil – BB, unificando a taxa de remuneração do depósitos judiciais da Justiça do Trabalho. A taxa de remuneração, pelas instituições, prevista para 2021 é 0,0225%. OBS.: A taxa de remuneração poderá será revista com base na variação da SELIC."	"Média dos depósitos judiciais, aplicada a taxa de remuneração de 0,0225%, previamente negociada com a CEF e o BB. Média da arrecadação mensal multiplicada por 12 meses = projeção para o exercício de 2021"	"Convênio com as Instituições financeiras Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal: Média mensal dos depósitos judiciais R$ 306.218.886,00 x 0,0225% (taxa) = R$ 68.899,00 (média de arrecadação mensal) x 12 (meses) = R$ 826.800,00 "	826.800	879.055	933.134
15124	TRT - 23A. REGIÃO - MT	17100011	Transferências da União e de suas Entidades - Principal	181	"O Tribunal de Contas da União, por meio do acordão nº 46/2016 – 2ª Câmara, recomendou ao Conselho Superior da Justiça do Trabalho - CSJT que atuasse para balizar as renegociações referente à remuneração oferecida pelas instituições financeiras aos Tribunais Regionais do Trabalho nos contratos de administração de depósitos judiciais. Desta forma, o Conselho Superior da Justiça do Trabalho renegociou os contratos de remuneração, junto à Caixa Econômica Federal - CEF e Banco do Brasil – BB, unificando a taxa de remuneração do depósitos judiciais da Justiça do Trabalho. A taxa de remuneração, pelas instituições, prevista para 2021 é 0,0225%. OBS.: A taxa de remuneração poderá será revista com base na variação da SELIC."	"Média dos depósitos judiciais, aplicada a taxa de remuneração de 0,0225%, previamente negociada com a CEF e o BB. Média da arrecadação mensal multiplicada por 12 meses = projeção para o exercício de 2021"	"Convênio com as Instituições financeiras Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal: Média mensal dos depósitos judiciais R$ 351.757.592,00 x 0,0225% (taxa) = R$ 79.145,00 (média de arrecadação mensal) x 12 (meses) = R$ 949.740,00 "	949.740	1.009.765	1.071.885

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
Unid. Recolhedora		Natureza de Receita		Subnat						
15125	TRT - 24A. REGIÃO - MS	17100011	Transferências da União e de suas Entidades - Principal	181	"O Tribunal de Contas da União, por meio do acordão nº 46/2016 – 2ª Câmara, recomendou ao Conselho Superior da Justiça do Trabalho - CSJT que atuasse para balizar as renegociações referente à remuneração oferecida pelas instituições financeiras aos Tribunais Regionais do Trabalho nos contratos de administração de depósitos judiciais. Desta forma, o Conselho Superior da Justiça do Trabalho renegociou os contratos de remuneração, junto à Caixa Econômica Federal - CEF e Banco do Brasil – BB, unificando a taxa de remuneração do depósitos judiciais da Justiça do Trabalho. A taxa de remuneração, pelas instituições, prevista para 2021 é 0,0225%. OBS.: A taxa de remuneração poderá será revista com base na variação da SELIC."	"Média dos depósitos judiciais, aplicada a taxa de remuneração de 0,0225%, previamente negociada com a CEF e o BB. Média da arrecadação mensal multiplicada por 12 meses = projeção para o exercício de 2021"	"Convênio com as Instituições financeiras Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal: Média mensal dos depósitos judiciais R$ 485.980.096,00 x 0,0225% (taxa) = R$ 109.346,00 (média de arrecadação mensal) x 12 (meses) = R$ 1.312.152,00 "	1.312.152	1.395.082	1.480.906
22101	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta	17100011	Transferências da União e de suas Entidades - Principal		Recursos de origem de parcerias firmadas entre a CEPLAC com Banco do Brasil, Banco da Amazonia e Banco do Nordeste para a elaboração de projetos de Assistencia Tecnica Rural ATER com o objetivo de contratação de Crédito Rural através do PRONAF	Do valor total do projeto elaborado, aprovado e contratado a CEPLAC tem remuneração que varia de 1,5 a 2%	505 (projetos) x R$ 60.000,00 (valor médio por projeto) x 1,8% = R$ 545.400,00 Total R$ 545.500,00	545.500	579.976	615.656
22202	EMBRAPA	17100011	Transferências da União e de suas Entidades - Principal	281	Previsão de captação de recursos destinados ao desenvolvimento de projeto de pesquisa através de convênios em execução e outras propostas em plena negociação. -Conv.SIAFI 697.061. Concedente:CHESF. Vigência 15/01/2019 a 14/01/2022 - R$6.027.451,29 -Conv.SIAFI 691.896. Concedente: CHESF Ações de desenvolvimento para produtores agropecuários do entorno do Parque Eólico de Casa Nova/BA, visando promover ações de pesquisa, desenvolvimento e transferência de tecnologias. Vigência: 12/12/2017 a 12/12/2020 - R$1.094.560,00 -Conv. em Negociação. Concedente: CHESF/EÓLICAS FASE II. Assinatura prevista: dez/2020 - R$1.000.000	"Valores já definidos nos planos de trabalho dos convênios."	Parcelas anuais dos convênios vigentes ou em negociação. Conv.SIAFI 697.061 Concedentep:CHESF 15/01/2019 a 14/01/2022 R$100.000 -Conv.SIAFI 691.896 Concedente: CHESF Ações de desenvolvimento para produtores agropecuários do entorno do Parque Eólico de Casa Nova/BA, visando promover ações de pesquisa, desenvolvimento e transferência de tecnologias Vigência: 12/12/2017 a 12/12/2020 R$50.000 -Conv. em Negociação Concedente: CHESF Assinatura prevista: dez/2020 R$50.000	200.000	212.640	225.722

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
Unid. Recolhedora		Natureza de Receita		Subnat						
22101	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta	17200011	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Principal		Convênio Firmado entre a CEPLAC - Pará x Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca no Pará por intermédio do FUNCACAU contemplando 4 grandes projetos: (1)TREINAMENTO PRÁTICO DE IDENTIFICAÇÃO DE MONÍLIA (R$ 180.000,00) – (2)POTENCIAL DE CONTROLE ALTERNATIVO DA VASSOURA DE BRUXA DO CACAUEIRO PELA UTILIZAÇÃO DO ÓLEO ESSENCIAL PIPER ADUNCUM E DE SEUS SUBPRODUTOS (r$ 220.800,00) (3) AVALIAÇÃO DE CLONES DE ELITE DE CACAU SELECIONADOS EM CAMPOS DE COMPETIÇÃO DA CEPLAC/TOMÉ AÇU, UTILIZANDO MARCADORES MOLECULARES (R$ 1.385.854,00), (4) ARMADILHA DE CAPTURA COM ISCA DE FEROMÔNIO PARA MONITORAMENTO DA DISPERSÃO E CONTROLE DA BROCA DOS FRUTOS DO CACAU NO PARÁ (R$ 292.198,00)	(1)TREINAMENTO PRÁTICO DE IDENTIFICAÇÃO DE MONÍLIA (R$ 180.000,00) – (2)POTENCIAL DE CONTROLE ALTERNATIVO DA VASSOURA DE BRUXA DO CACAUEIRO PELA UTILIZAÇÃO DO ÓLEO ESSENCIAL PIPER ADUNCUM E DE SEUS SUBPRODUTOS (r$ 220.800,00) (3) AVALIAÇÃO DE CLONES DE ELITE DE CACAU SELECIONADOS EM CAMPOS DE COMPETIÇÃO DA CEPLAC/TOMÉ AÇU, UTILIZANDO MARCADORES MOLECULARES (R$ 1.385.854,00), (4) ARMADILHA DE CAPTURA COM ISCA DE FEROMÔNIO PARA MONITORAMENTO DA DISPERSÃO E CONTROLE DA BROCA DOS FRUTOS DO CACAU NO PARÁ (R$ 292.198,00)	A liberação dos recursos se dará em duas parcelas, com exceção do primeiro projeto o qual teve100% dos recursos liberados na primeira parcela Projeto 2 - Última parcela R$110.400,00 Projeto 3 - Última parcela R$ 692.927,25 Projeto 4 – Última parcela R$ 146.099,00 Total R$ 949.427,00	949.427	1.009.432	1.071.532
26238	UFMG	17200011	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Principal	281	Convênio assinado de nº 1321001763/2017, firmado entre o NUPAD/FM/UFMG (Núcleo de Ações de Apoio e Diagóstico da Fac.de Medicina/UFMG) e a SES-MG(Sec. do Estado de Mias Gerais no sentido de apoiar ações e acompanhamento e controle da Toxoplasmose Congênita. Este em vigência até 2022. Tem parcela a ser recebida em 2021	Número de parcela a ser desembolsada X valor de cada parcela a ser desembolsada.	1 X R$ 2.048.342,24 = R$ 2.048.342,24	2.048.342	2.177.800	2.311.777
26239	UFPA	17200011	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Principal	281	A projeção da NR (R$ 701.256) apresenta variação sobre o último valor aprovado pela SOF, e de exercícios anteriores, tendo em vista que, neste período, só existem 3 (três) convênios fechados com o governo do estado.	PROGRAMA PAI LEGAL: (Quantidade de exames de DNA mensais x valor unitário do exame x numero de meses). CONVÊNIO 010/2019 –FAPESPA - Bolsa de Iniciação científica: (Numero de bolsas do período x valor médio da bolsa x numero de meses) CONVÊNIO 018/2019 –FAPESPA - (Quantidade de parcelas X valor médio de desembolso por parcela)	PROGRAMA PAI LEGAL: Previsão de 50 Exames x R$ 250,00 x 12 meses = R$ 150.000,00 CONVÊNIO 010/2019 –FAPESPA - Bolsa de Iniciação científica: R$ 290.400 = 11 x 2.200,00 x 12 CONVÊNIO 018/2019 –FAPESPA - R$ 260.856 = 1 X 260.856	701.256	745.576	791.444
26241	Universidade Federal do Paraná - UFPR	17200011	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Principal	281	Recebimento de recursos do Governo do Estado do Paraná para financiamento da pesquisa e pós graduação na UFPR	Levantamento de recebimento de recursos através de projetos e participações de chamadas públicas. Cálculo do número de recebimentos multiplicado pelo valor médio do recebimento	Número de projetos e participações = 80 Valor médio de recebimento por projeto e participação de chamadas públicas = R$ 73.991,69 Total Previsto = 5.919.334,00	5.919.334	6.293.444	6.680.613
26242	Universidade Federal de Pernambuco - UFPE	17200011	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Principal	281	Essa UO no empenho de manter sua arrecadação nessa natureza firmou o Termo de Convênio com o Ministério Público de Pernambuco assinado em 13/04/2020, com o objetivo de "Realização de exames de vínculo genético de filiação (teste de paternidade)", Terá investimento no valor de R$ 540.000,00 no decorrer de 5 anos. Vigência de 24/04/2020 até 23/04/2025. Essa estimativva mantém em linha a arrecadação dos últimos exercícios	Número de parcela de desembolso X Valor de cada parcela	1 X R$ 108.000,00 = 108.000,00	108.000	114.826	121.890

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
Unid. Recolhedora		Natureza de Receita		Subnat						
26248	UFR - PE	17200011	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Principal	281	Esta estimativa desta natureza de receita se deve ao fato de esta UO empenhar-se em arrecadar fontes próprias. Ressalta-se que a projeção desta natureza de receita leva em consideração o convênio já firmado com o CEDCA - Estado de Pernambuco e os outros três convênios com trâmite de formalização atrasado em virtude da pandemia. Convênio CEDCA 01/2020: já firmado e tem como objeto segunda etapa do projeto Conhecer para fortalecer: ações para a formação continuada dos conselhos da infância em PE. Convênio CEDCA (em trâmite): o objetivo é o fortalecimento do sistema de garantia dos direitos de Crianças e Adolescentes do estado de Pernambuco. Convênio Compesa (em trâmite): o objeto é contrapartida financeira na participação da Chamada Pública Nº 12/2020- Programa de Mestrado e Doutorado Acadêmico para Inovação – MAI/DAI como empresa parceira da UFRPE; Convênio TPF Engenharia (em trâmite): o objeto é contrapartida financeira na participação da Chamada Pública Nº 12/2020- Programa de Mestrado e Doutorado Acadêmico para Inovação – MAI/DAI como empresa parceira da UFRPE.	Conforme cronograma de desembolso constante nos convênios.	Convênio CEDCA 01/2020: 1 x 46.000,00 = 46.000,00 Convênio CEDCA: 1 x 400.000,00 = 400.000,00 Convênio Compesa: 1 x 50.000,00 = 50.000,00 Convênio TPF Engenharia: 1 x 30.000,00 = 30.000,00 Total Geral = R$ 526.000	526.000	559.244	593.648
26253	UF RURAL DA AMAZÔNIA	17200011	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Principal	281	1. Em razão do recebimento de depósitos referentes aos acordos abaixo relacionados firmados entre a UFRA x FAPESPA, os quais objetivam o fortalecimento dos programas e cursos de graduação e pós-graduação na UFRA: 1.1 Convênio 006/2019 - Concessão de quotas de bolsas de mestrado acadêmico (2ª parcela) 1.2 Convênio 007/2017 - Concessão de quotas de bolsas de doutorado acadêmico (4ª parcela) 2. Repasses referentes ao Contrato 2018/193 - UFRA x Banco da Amazônia: 2.1. Projeto "De feirante à empreendedor: avaliação e perspectiva do potencial socioeconômico higiênico-sanitário, turistico e do capital social e humano do setor de alimentação da feira do Ver-o-peso" 2.2. Projeto "Valorização de biomassas residuais provenientes de manejo florestal sustentável para geração de bioenergia na Amazônia Legal"	1. Pagamento de bolsas de Mestrado = número de quotas x número de meses x valor da bolsa 2. Pagamento das Parcelas do contrato conforme cronograma de desembolso constante no plano de trabalho	1. FAPESPA: Mestrado: 07 quotas x 12 meses x R$ 1.500,00 = R$ 126.000,00 Doutorado: 15 quotas x 12 meses x R$ 2.200,00 = R$ 396.000,00 2. Banco da Amazônia: R$ 18.791,98 (2ª parcela) + R$ 9.395,99 (3ª parcela) do projeto 1 R$ 15.100,00 (2ª parcela) do projeto 2 TOTAL = R$ 126.000,00 + R$ 396.000,0 + 43.287,97 = R$ 565.288,00	565.288	601.015	637.989

Chave de Projeção do Cenário				Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
Unid. Recolhedora		Natureza de Receita	Subnat						
26267	UNILA	17200011 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Principal	281	Financiamento de projetos de pesquisas com recursos oriundos da Fundação Araucária e Superintendência Geral de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior –SETI . Além dos convênios já homologados, a UNILA é elegível nas Chamadas Públicas apresentadas. Também são consideradas 2 projetos da UNILA aprovados por meio do Edital 05/2019-Universidade Sem Fronteiras - Superintendência Geral de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior – SETI. Tais projetos também estão em fase de formalização dos respectivos convênios. De acordo com os planos de trabalhos/editais/chamadas públicas, os projetos financiados envolvem o pagamento de bolsas de estudo, aquisição de material de consumo, e de insumos para pesquisa. Edital nº 05/2019 –SETI –USF - 2 Projetos aprovados Chamada Pública 22/2018 - 2 Projetos aprovados	De acordo com as despesas correntes apresentadas nos planos de trabalho/editais/chamadas públicas	Edital nº 05/2019 –SETI –USF - R$ 149.640 Chamada Pública 22/2018 - R$ 80.000 Chamada Pública 07/2020 - PIBIC & PIBIT - R$ 148.800 Chamada Pública 08/2020 –PIBIS - R$ 240.000 Chamada Pública 02/2020 –Napi Taxonline - R$ 900 Chamada Pública 06/2020 –PIBEX - R$ 28.800 Convênio FA 07/2020 - R$ 180.000 Convênio FA 08/2020 - R$ 127.093 Convênio FA 71/2020 - R$ 24.500 Convênio FA 72/2020 - R$ 41.000 Convênio FA 73/2020 - R$ 49.913 Convênio FA 74/2020 - R$ 9.600 Convênio FA 21/2018 - R$ 113.325 Total NR Corrente - R$ 1.193.571	1.193.571	1.269.006	1.347.075
26270	FUND. UNIV. DO AMAZONAS	17200011 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Principal	281	Essa UO possui Convênios firmados com a Secretária de Educação Estadual para formação de professores da rede estadual de ensino por meio de oferecimento de mestrados e com a Assembleia Legislativa do Estado para especialização de servidores da ALEAM. 1) SEDUC/AM Termo de Convênio nº 01/2018 PPGE –Mestrado em Educação para professores da rede Estadual; 2) SEDUC TC nº 04/2018 PPGEOG - Mestrado em Geografia para professores da rede Estadual; 3) SEDUC Termo de Convênio nº 05/2018 PPGL - Mestrado em Letras para professores de rede Estadual; 4) ALEAM –Especialização visando o aprimoramento dos servidores da Assembleia Legislativa, Poder Legislativo –Parecer 064/2019. O valor projetado para 2021 é menor do que a LOA 2020, tendo em vista que diversas entidades que assinariam convênios com essa UO estão concentradas no combate ao COVID-19. Não havendo tempo hábil para formalização de convênio. Assim, projetamos apenas os valores referente ao convênio já assinado.	1. Número de parcelas desembolsadas Convênio nº 01/2018 PPGE x valor da parcela a ser desembolsada 2. Número de parcelas desembolsadas Convênio nº 04/2018 PPGEOG x valor da parcela a ser desembolsada 3. Número de parcelas desembolsadas Convênio nº 05/2018 PPGL x valor da parcela a ser desembolsada 4. Número de parcelas desembolsadas Convênio com ALEAM x valor da parcela a ser desembolsada	1) 1 X R$ 493.827,30 = R$ 493.827,30 2) 1 X R$ 226.712,15 = R$ 226.712,15 3) 1 X R$ 662.204,80 = R$ 662.204,80 4) 6 X R$ 13.888,88 = R$ 83.333,28 Total geral R$ 1.466.078,00	1.466.078	1.558.736	1.654.629

Chave de Projeção do Cenário				Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
Unid. Recolhedora		Natureza de Receita	Subnat						
26272	FUND. UNIV. FED. DO MARANHÃO	17200011	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Principal	281	1 -Celebração de Contrato nº 06/2019 com a Secretaria de Estado da Fazenda -SEFAZ, cujo objeto é a "colaboração científica e Tecnológica para Capacitação e consultoria para modelagem e incorporação das tecnologias de Móbile Circulatório." Embora a vigência inicial do Contrato UFMA//SEFAZ-MA tenha iniciado em 30/09/2019, próximo do encerramento do exercício financeiro por parte da SEFAZ-MA, houve também a necessidade de realizar contrato com a Fundação Sousândrade, cujo Contrato UFMA/FSADU iniciou em 24/01/2020. O 1º depósito da SEFAZ foi realizado somente em março de 2020. O acerto de Código GRU será feito posteriormente. 2 -Celebração de Convênio nº 03/2019 - UFMA/TJ-MA/ESMAM, cujo objeto é a "realização de duas turmas (São Luís e Imperatriz) do Curso de Especialização em Gestão Judiciária." Embora a vigência inicial do Contrato UFMA/TJ-MA/ESMAM tenha iniciado em 10/10/2019 e final de exercício financeiro por parte do TJ-MA/ESMAM, houve a necessidade também de realizar contrato com a Fundação Sousândrade, cujo Contrato UFMA/FSADU iniciou em 24/01/2020. O 1º depósito do TJ-MA/ESMAM foi realizado somente em março de 2020. O acerto de Código GRU será feito posteriormente.	1 -Contrato nº 06//2019 - UFMA/SEFAZ: Nº de parcelas a ser desembolsada X Valor médio das parcelas. (As parcelas de 2021 são os meses 13 ao 24, constante no item 6 - cronograma de desembolso do plano de trabalho do Contrato UFMA/SEFAZ). 2 -Convênio nº 03/2019 - UFMA/TJ-MA/ESMA: Nº de parcelas a ser desembolsada X Valor das parcelas. (As parcelas de 2021 são os meses 13 ao 18, constante nos itens 6 - cronogramas de desembolso dos planos de trabalho – Anexos I do Contrato nº 007.003.003/2020 - UFMA/FSADU).	1 -12 x R$ 16.721,67 = R$ 200.660,00 2 -6 x R$ 34.497,77 = R$ 206.987,00 TOTAL GERAL = R$ 407.647,00.	407.647	433.411	460.074

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
Unid. Recolhedora		Natureza de Receita		Subnat						
26294	HCPA	17200011	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Principal	281	A Secretaria Estadual da Saúde do estado do RS (SES/RS), tem utilizado-se da sistemática de firmar convênios com a Unidade Orçamentária (UO) 26.294, HCPA, a fim de atender determinações de processos de judicialização na área da saúde, para a realização de procedimentos médicos e hospitalares não regulados para pagamento no Sistema Único de Saúde (SUS) e/ou regulados, mas com precificação inferior ao valor orçado para aquisição dos materiais e para a prestação dos serviços inerentes aos procedimentos. Estes convênios, viabilizam a transferência dos recursos financeiros da estado do RS para a HCPA, para a compra dos materiais inerentes a realização dos procedimentos, uma vez, que o valor dos serviços poderão estar contemplados nos serviços contratualizados entre o HCPA e a Prefeitura do município de Porto Alegre, para atendimento de pacientes usuários do SUS. Nesta condição estão em vigência e com possibilidade de renovação até o mês de dezembro de 2022, com desembolsos financeiros anuais, os convênios 003/2017 e 004/2017, os quais viabilizam a aquisição dos materiais para a realização dos procedimentos de implante de Neurotransmissores Cerebrais (doença de Parkinson) e dos procedimentos de Implante Valvar Aórtico Percutâneo (doença cardíaca). A impossibilidade destas renovações poderão resultar em um maior desembolso de recursos financeiros pela SES/RS, para atender a realização dos procedimentos em judicialização em instituições	Receita = Parcela do Convênio nº 003/2017-FPE:0136/2017 + Parcela do Convênio nº 004/2017-FPE:0184/2017 - Parcela do Convênio nº 003/2017-FPE:0136/2017 (TAVI), para 2021 = R$ 1.078.569,60 - Parcela do Convênio nº 004/2017-FPE:0184/2017 (NEURO), para 2021 = R$ 1.870.389,96	= R$ 1.078.569,60 + R$ 1.870.389,96 = 2.948.959,56	2.948.960	3.135.338	3.328.223
26416	INSTITUTO FEDERAL DO PARÁ	17200011	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Principal	281	Solicitação de estimativa de receita em decorrência da submissão do 2° Termo Aditivo ao Convênio nº 003/2017 FAPESPA/SECTET/IFPA, que tem por objeto Criação do Centro de Piscicultura -CEPIS – para promoção do desenvolvimento da piscicultura paraense, bem como para o aprimoramento na estrutura do Curso Técnico em Aquicultura do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará -IFPA, o qual encontra-se em fase de celebração/homologação/assinatura.	Número de parcelas de desembolsos X Valor das parcelas	1 parcela x R$ 150.000,00 = 150.000,00	150.000	159.480	169.291
26421	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA	17200011	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Principal	296	Considerando as decisões do Tribunal de Justiça de Rondônia em realizar doações ao IFRO decorrentes de diversas audiências judiciais é que embasamos nossa solictação	Estimativa de arrecadação conforme demanda emanada do TJ	R$ 100.000	100.000	106.320	112.861

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
Unid. Recolhedora		Natureza de Receita		Subnat						
26432	INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ	17200011	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Principal	281	1. Concessão de bolsas do Programa Institucional Bolsa-Técnico (acordo Capes/FA) - Chamada 10/2019 - Convênio 02/2020 - Fundação Araucária - Bolsa-Técnico. 2. Concessão de bolsas do Programa Institucional de Bolsas de Extensão Universitária - Chamada 06/2020 - Fundação Araucária - PIBEX. 3. Concessão de bolsas do Programa Institucional de Iniciação Científica e Iniciação em Desenvolvimento Tecnologico e Inovação - Chamada 01/2019 - Convênio 179/2019 - Fundação Araucária - PIBIC e PIBIT. 4. Concessão de bolsas do Programa de Iniciação ao Empreendedorismo (parceria FA/CNPQ) - Chamada 27/2018 - Convênio 17/2020 - Fundação Araucária - IFEmpreende. 5. Concessão de bolsas do Programa Institucional de Apoio a Inclusão Social, Pesquisa e Exntesão Universitária - Chamada 02/2019 - Convênio 170/2020 - Fundação Araucária - PIBIS. 6. Programa de Infraestrutura para Jovens Pesquisadores Programa Primeiros Projetos (Acordo CNPq/FA). Chamada pública 20/2018 - Convênio 75/2019 e 76/2019 - Fundação Araucária - PPP.	1. A captação de recurso será através de convênios com valores fixos por Projetos: quantidade de projetos/bolsas x valor mensal x meses de bolsas. 2. A captação de recurso será através de convênios com valores fixos por Projetos: quantidade de projetos/bolsas x valor mensal x meses de bolsas. 3. A captação de recurso será através de convênios com valores fixos por Projetos: quantidade de projetos/bolsas x valor mensal x meses de bolsas. 4. A captação de recurso será através de convênios com valores fixos por Projetos: quantidade de projetos/bolsas x valor mensal x meses de bolsas + valor do projeto por custeio. 5. A captação de recurso será através de convênios com valores fixos por Projetos: quantidade de projetos/bolsas x valor mensal x meses de bolsas. 6. Valores realocados do projeto pelos coordenadores para 2021.	1. 05 bolsas x R$ 2.000,00 x 12 meses = R$ 120.000,00. 2. 06 bolsas x R$ 400,00 x 12 meses = R$ 28.800,00. 3. 30 bolsas x R$ 400,00 x 12 meses = R$ 144.000,00. 4. 20 bolsas x R$ 400,00 x 4 meses = R$ 32.000,00 + R$ 5.000,00 para serviços. 5. 22 bolsas x R$ 400,00 x 12 meses = R$ 105.600,00. 6. CV 75/2019 = R$ 17.223,69 + CV 76/2019 = R$ 25.230,55. TOTAL = R$ 477.855,00	477.855	508.056	539.311
26441	UFOPA	17200011	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Principal	281	Nos exercícios anteriores, a UO arrecadava os recursos de convênios na natureza de receita de serviços administrativos, na fonte 250, por isso até 2019 não há histórico de arrecadação na fonte 281. Entretanto, no exercício de 2020 esse processo já foi ajustado, visto que já arrecadamos recurso referente a dois convênios na fonte 281. Para o exercício de 2021, estima-se arrecadar recurso referente aos convênios listados abaixo: 1. Convênio N° 008/2019 firmado entre a Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas - Fapespa e a Ufopa para concessão de quotas de bolsas de mestrado, com vigência de 2019 a 2021. 2. Protocolo de intenção da Prorrogação do Convênio N° 008/2019 firmado entre a Fapespa e a Ufopa para concessão de quotas de bolsas de mestrado, com vigência de 2021 a 2023. 3. Convênio N° 009/2019 firmado entre a Fapespa e a Ufopa para concessão de quotas de bolsas de doutorado, com vigência de 2019 a 2023. 4. Protocolo de intenção de um novo Convênio firmado entre a Fapespa e a Ufopa para concessão de quotas de bolsas de doutorado, com vigência de 2021 a 2024. 5. Protocolo de intenção de um novo Convênio firmado entre a Fapespa e a Ufopa para concessão de quotas de bolsas de Iniciação Científica, com vigência em 2021.	1. Convênio N° 008/2019 - Bolsas de Mestrado: Número de parcelas X valor a ser desembolsado em cada parcela; 2. Protocolo de intenção da Prorrogação do Convênio N° 008/2019 - Bolsas de Mestrado: Número de parcelas X valor a ser desembolsado em cada parcela; 3. Convênio N° 009/2019 - Bolsas de Doutorado: Número de parcelas X valor a ser desembolsado em cada parcela; 4. Protocolo de intenção de um novo Convênio referente a Bolsas de Doutorado: Número de parcelas X valor a ser desembolsado em cada parcela; 5. Protocolo de intenção de um novo Convênio referente a Bolsas de Iniciação Científica: Número de parcelas X valor a ser desembolsado em cada parcela;	1) 1 x R$72.000,00 = R$72.000,00 2) 1 x R$180.000,00 = R$180.000,00 3) 1 x R$396.000,00 = R$ 396.000,00 4) 1 x R$132.000,00 = R$132.000,00 5) 1 x R$480.000,00 = R$ 480.000,00 Total Geral = R$ 1.260.000,00	1.260.000	1.339.634	1.422.047

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
Unid. Recolhedora		Natureza de Receita		Subnat						
26448	Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará	17200011	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Principal	281	Esta estimativa de receita orçamentária na fonte 81 é oriunda da previsão de receita pela celebração dos convênios nº 21/2019 (Projeto Matriz de Insumo Produto), Convênio n° 02/2020-FAPESPA/UNIFESSPA: Formar 21 servidores, em nível de doutorado, por Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil devidamente credenciado pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior(CAPES), Convênio n° 13/2020-FAPESPA/UNIFESSPA: Projeto Lainc Marabá (Projeto e manutenção, consolidação e ampliação do laboratório de inflação e custo de vida de Marabá-PA) e o Convênio n° 14/2020-FAPESPA/UNIFESSPA: Implantação do polo de Inovação e Transferência Tecnológica Carajás (POLITTEC-CARAJÁS). Celebrados entre a Unifesspa e a FAPESPA (Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisa) e a SECTET (Secretaria de Estado e Ciência, Tecnologia e Educação Profissional e Tecnológica). Devido a pandemia do COVID-19, os repasses previstos para 2020 serão feitos apenas no exercício de 2021.	Parcelas a serem Desembolsadas.	Convênio nº 21/2019 Parc. 2 = R$ 247.980,00 Convênio nº 21/2019 Parc. 3 = R$ 261.140,00 Convênio nº 02/2020 Parc. 1 = R$ 365.646,31 Convênio nº 13/2020 Parc. 1 = R$ 133.500,00 Convênio nº 13/2020 Parc. 2 = R$ 156.799,95 Convênio nº 14/2020 Parc. 1 = R$ 779.000,00 TOTAL: R$ 1.944.066,26	1.944.066	2.066.934	2.194.090
32202	CPRM	17200011	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Principal	281	Convênio CPRM/ADASA (agencia reguladora de águas e energia do Distrito Federal) Está sendo proposto um aditivo de prazo do convênio até outubro/2020 e um novo convênio para o período novembro/2020 a dezembro/2021. O monitoramento hidrológico (águas superficiais e subterrâneas) constitui procedimento de fundamental importância para a gestão dos recursos hídricos, permitindo a avaliação dos processos hidrológicos, a criação de base de dados consistente e possibilitando o aproveitamento racional dos recursos hídricos. As informações obtidas com a rede de monitoramento resultam, portanto, na ampliação do conhecimento hidrológico visando à gestão integrada dos recursos hídricos. O Serviço Geológico do Brasil – SGB/CPRM possui amplo conhecimento em monitoramento de águas superficiais e subterrâneas, com a tradição de mais de 50 anos em serviços hidrológicos, realizando atividades como planejamento e operação de redes de águas superficiais e subterrâneas o por conseguinte representa a instituição adequadamente capacitada para a operação e manutenção de uma rede de monitoramento de águas superficiais do Distrito Federal, o que vem realizando, desde 2018 através de Convênio firmado com a ADASA. Este trabalho objetiva subsidiar a ADASA com as informações hidrológicas geradas nas mencionadas redes de monitoramento, além de desenvolver estudos hidrológicos, a serem considerados,	O escopo dos serviços descritos a seguir constitui as atividades essenciais para operação e manutenção de redes de monitoramento, que são aquelas que garantem o seu funcionamento ininterrupto e a qualidade das informações coletadas. Tais serviços obedecem normas e procedimentos hidrológicos, estabelecido em manuais/termo de referência, envolvendo visitas de inspeção e manutenção de estações e poços de monitoramento hidrológicos; a coleta de dados e a realização de medições hidrológicas, tais como: Águas Subterrâneas •Visita de inspeção – avaliação do estado físico e de funciomanto dos poços; •Manutenção das estações de monitoramento: limpeza, recuperação do poço e reposição dos equipamentos instalados; •Medições de dados hidrodinâmicos e hidroquímicos: medição de nível estático, da condutividade elétrica e da temperatura da água subterrânea; •Elaboração de relatórios: relatórios mensais e anual das atividades desenvolvidas.	Considerando que estamos no início da negociação do novo Convênio com a ADASA, ainda não acordado, estima-se, dada as limitações orçamentárias, da fonte 281, um custo total de R$ 2.900.000,00, sendo R$ 1.300.000,00 de custeio e R$ 1.600.000,00 de contraparte de pessoal. Água Superficial 700.000 Água Subterrânea 600.000 Total Geral 1.300.000	1.300.000	1.382.162	1.467.192

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
Unid. Recolhedora		Natureza de Receita		Subnat						
36201	FIOCRUZ	17200011	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Principal	281	Recusrsos previstos para cobertura orçamentária de acordos co órgão estadual voltado para a eficiência energética e outro com finalidade financiamento de prevenção de febre amarela.	Foram considerados os cronogramas de desembolsos dos convênios vigentes com previsão de recursos para o próximo exercício (1), acrescida da previsão de recursos de acordos que se encontram em fases preliminares à formalização do acordo(2).	(1) R$868.344 + (2) R$494.730 = R4 1363.074	1.363.074	1.449.222	1.538.378
52111	COMANDO DA AERONÁUTICA	17200011	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Principal	281	O Programa de Eficiência Energética(PEE) é executado anualmente em atendimento à Lei nº 9.991/2000 com suas atualizações (Leis nº 11.465/2.007, 12.212/2.010, 13.203/2.015 e 13.280/2016). A legislação aplicável à matéria determina que as concessionárias e permissionárias de serviços públicos de distribuição de energia elétrica apliquem, anualmente, o valor equivalente a 0,40% de sua receita operacional líquida anual no desenvolvimento de programas para o incremento da eficiência energética no uso final de energia elétrica, através de projetos executados em instalações de consumidores. Nesse contexto, o COMAER tem projetos de cerca de 20 Unidades em todo país, com isso parte das despesas com a instalação do sistema serão custeadas por meio de recursos financeiros transferidos pelas concessionárias.	O valor estimado de R$ 1 Milhão/ano do PEE é relativo ao investimento em 2 organizações militares da FAB, onde a distribuidora de energia elétrica tem o capital controlado pelo Governo do Estado, por exemplo a CEB (DF) e a CEMIG (MG).	O Comando da Aeronáutica (COMAER), por intermédio de suas Unidades Gestoras, na qualidade de participante de Editais de Chamadas Públicas participou e participará da seleção de proposta de projeto de eficiência energética, com previsão de receber das concessionárias a quantia total de R$ 1.000.000,00 para custear as despesas correntes dos projetos.	1.000.000	1.063.201	1.128.609
52121	COMANDO DO EXÉRCITO	17200011	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Principal	181	Ciência e Tecnologia: Previsão de convênios relativos à execução de projetos de mapeamento nos Estados Mato Grosso e Amapá.	Ciência e Tecnologia: Estimativas baseadas nos cronogramas de desembolso estabelecidos com os referidos Estados.	Ciência e Tecnologia: Mato Grosso - (R$ 2.210.000,00) Amapá - (R$ 750.000,00) Total - (R$2.960.000,00)	2.960.000	3.147.076	3.340.682
26242	Universidade Federal de Pernambuco - UFPE	17300011	Transferências dos Municípios e de suas Entidades - Principal	281	Solicitamos considerar a renovação do Convênio nª 078/2019 firmado com a AMPASS, em 14/10/2019, com o objetivo de desenvolver o Projeto Análises estatísticas e informatização de processos do Fundo Previdenciário RECIPREV, conforme Carta de Intenção fornecido pela autarquia (em anexo), com previsão de investimento no valor de R$ 400.000,00, para o exercício de 2021.	Relação de convênios e o seus valores a serem desembolsados no ano, conforme especificado no cronograma de desembolso ou na carta de intenção.	Convênio 078/2019 = R$ 400.000,00	400.000	425.281	451.444
26257	CEFET - MG	17300011	Transferências dos Municípios e de suas Entidades - Principal	281	A estimativa da receita justifica-se tendo em vista a formalização do Termo de execução de projeto n.º 010/2019, que tem como objeto a promoção e apoio técnico e pedagógico ao município de Campo Belo/MG na modalidade de concomitância externa dos cursos de edificações, informática e Mecatrônica. Essa natureza passará a ser arrecadada a partir do próximo exercício, sendo resultado de esforço dessa UO em aumentar sua arrecadação.	1. Número de parcela em JAN/2021 X Valor acordado para desembolso 2. Número de parcela em ABR/2021 X Valor acordado para desembolso 3. Número de parcela em JUL/2021 X Valor acordado para desembolso 4. Número de parcela em OUT/2021 X Valor acordado para desembolso	1) 1 X 73.078,62 = R$ 73.078,62 2) 1 X 98.438,90 = R$ 98.438,90 3) 1 X 74.900,22 = R$ 74.900,22 4) 1 X 75.500,22 = R$ 75.500,22 TOTAL Geral = 321.917,96	321.917	342.263	363.318
26270	FUND. UNIV. DO AMAZONAS	17300011	Transferências dos Municípios e de suas Entidades - Principal	281	Garantir a execução do Convênio SEMAD/ESPI/Prefeitura de Manaus, Termo de Convênio nº 01/2019 -Para a realização de Curso MBA em Gestão Municipal.	Número de parcelas desembolsadas Convênio nº 01/2019 x valor da parcela a ser desembolsada	1 x R$ 139.949,00 = R$ 139.949,00	139.949	148.794	157.948

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
Unid. Recolhedora		Natureza de Receita		Subnat						
26274	UNIV. FED. DE UBERLÂNDIA	17300011	Transferências dos Municípios e de suas Entidades - Principal	281	A superpopulação de animais de estimação, particularmente cães e gatos, é um problema que afeta, em maior ou menor intensidade, a maioria dos países, oferecendo riscos à saúde e à segurança pública, à saúde animal e ao meio ambiente. O presente convênio tem por objetivo promover o equilíbrio entre a saúde publica e o bem estar animal pelo método de esterilização cirúrgica neste Município. Estima-se para 2021 as quantidades de 1573 animais esterilizados, sendo 945 fêmeas e 628 machos entre cães e gatos. Nestes procedimentos serão utilizados também 1573 "kits" laboratoriais compostos de exames clínicos e materiais. Convênio assinado em 2020, mesma perspectiva para 2021.	Número de parcelas X valor de desembolso das parcelas	1 X 55.000,00 = 55.000,00 1 X 54.000,00 = 54.000,00 7 X 22.000,00 = 154.000,00 TOTAL Geral = 263.000,00	263.000	279.622	296.824
26278	FUND. UNIV. FED. DE PELOTAS	17300011	Transferências dos Municípios e de suas Entidades - Principal	281	Esta estimativa se mantém idêntica a do ano anterior, pois é oriunda da manutenção do convênio entre a Secretaria de Saúde do Município de Pelotas e a Faculdade de Odontologia da Universidade Federal de Pelotas, prorrogado anualmente. Este convênio possui como principais eixos: Atenção à saúde (atenção ambulatorial, atenção à emergência, atenção e inserção de acadêmicos nas Unidades Básicas de Saúde); Participação nas políticas prioritárias do SUS e; Formação e educação.	Desembolso mensal x meses ano	R$ 9.000,00 x 12 =R$ 108.000,00	108.000	114.826	121.890
26283	FUND. UNIV. FED. MS	17300011	Transferências dos Municípios e de suas Entidades - Principal	281	A previsão da referida arrecadação proveniente da assinatura de Termos de Cooperação com Prefeituras Municipais e outras Instituições para realização de projetos de desenvolvimento de comunidades de pequenos agricultores familiares: Prefeitura de Ponta Porã-MS: Convênio nº 03/2018. A princípio haverá uma redução de 50% entre a estimativa efetuada pela SOF R$ 120.000,00 e a estimativa da UFMS, tendo em vista que o convênio com a Prefeitura de Navirai vence no mês de janeiro de 2021. Com estamos em ano eleitoral a prorrogação do convênio só será possível em 2021. .	1. valor de desembolso X meses	1. R$ 15.000,00 X 4 = R$ 60.000,00	60.000	63.792	67.717

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
Unid. Recolhedora		Natureza de Receita		Subnat						
26432	INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ	17300011	Transferências dos Municípios e de suas Entidades - Principal	281	O IFPR tem buscado ampliar a arrecadação das fontes próprias, principalmente na fonte 281, realizando esforços para formalizar convênios e parcerias que terá no exercício de 2021. 1. Previsão de arrecadação de receita pela formalização de convênios entre o Campus Paranavaí e a Prefeitura Municipal de Paranavaí, para realiação de oficinas de capacitação para professores e profissionais da rede municipal de educação. 2. Previsão de arrecadação de receitas pela celebração de convênio referente ao edital do Conselho Municipal do Meio Ambiente de Paranaguá (COMMA) que tem como objetivo financiar projetos de pesquisa e extensão com repasse de recursos de multas ambientais. 3. Formalização de convênio com a prefeitura da cidade na qual será realizado o Seminário de Extensão, Ensino, Pesquisa e Inovação -SE²PIN. O convênio será formalizado com a prefeitura da cidade que sediará o evento, para o qual está em andamento chamada pública para escolha da cidade organizadora.	1. Cronograma de desembolso de número de parcelas x valor da parcela 2. Cronograma de desembolso de número de parcelas x valor da parcela 3. Valor do evento total x 10% que é ofertado pela prefeitura local.	1 -Secretaria Municipal de Educação - 1 x R$ 4.000,00 = R$ 4.000,00 + Secretaria de Desenvolvimento Econômico - 1 x R$ 3.000,00 = R$ 3.000,00 2 -1 x R$ 30.000,00 = R$ 30.000,00 3 -Valor do evento R$ 1.300.000,00 x 10% = R$ 130.000,00 Total R$ 167.000,00	167.000	177.555	188.478
16101	TJDF	17400011	Transferências de Instituições Privadas - Principal	181	Em virtude da recusa retificamos a justificativa anteriormente apresentada e esclarecemos que os depósitos judiciais são remunerados pela taxa da poupança. A receita aqui em questão não trata de remuneração dos depósitos judiciais, mas sim de VRN (verba de remuneração negocial) que os pagos pagam pela tutela dos depósitos. A remuneração é calculada com base no saldo médio dos depósitos judicias no Banco do Brasil e Banco de Brasília, e varia de acordo com a taxa SELIC. Projetamos a SELIC a 2%, com remuneração dos bancos de 0,024% ao mês. Observamos ainda que a Caixa Econômica Federal está sem acordo vigente, razão pela qual não incluímos o saldo depositado na CEF no cálculo.	média do saldo mensal (MSM) x verba negocial (VRN) x 12 meses= total arrecadado	R$ 1.403.982.986,11 x 0,024% x 12= R$ 4.043.471,00	4.043.471	4.299.024	4.563.498
22106	Serviço Florestal Brasileiro - SFB	17400011	Transferências de Instituições Privadas - Principal	196	O conhecimento e a conservação dos biomas brasileiros têm avançado consideravelmente nos últimos anos. O Inventário Florestal Nacional (IFN) tornou-se um instrumento chave na produção e difusão de informações e conhecimento sobre os recursos florestais em nível nacional, realizadas por meio da coleta de dados em campo e da produção, processamento, análise e disseminação das informações, em parceria com os entes federativos e instituições de pesquisa. No sentido de contribuir para a realização do IFN na Amazônia, foi firmado em janeiro de 2013, contrato de concessão de colaboração financeira não-reembolsável, entre o BNDES e o SFB, do qual provém as receitas referentes a essa Fonte para o SFB.	Essa receita provém do contrato N° 12.2.0832.1, celebrado entre o BNDES e o Serviço Florestal Brasileiro – SFB. Os recursos são disponibilizados ao SFB mediante encaminhamento de solicitação de liberação ao BNDES, indicando o valor e a destinação dos recursos; de acordo com o que será realizado ao longo do ano em questão.	Para o ano de 2021, conforme planejado para execução, poderá ser solicitado ao BNDES a liberação do valor de R$ 19.222.500,00 (dezenove milhões, duzentos e vinte e dois mil e quinhentos reais) para realização de atividades do IFN na Amazônia.	19.222.500	20.437.389	21.694.685

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
Unid. Recolhedora		Natureza de Receita		Subnat						
24201	Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPQ	17400011	Transferências de Instituições Privadas - Principal	281	O Instituto Euvaldo Lodi/Núcleo Central – IEL/NC-acordo inova talentos - programa de suporte a seleção e capacitação de estudantes de graduação e profissionais egressos da academia por meio do desenvolvimento de atividades de pesquisa,desenvolvimento e inovação (PD&I) em empresas e Instituições Científicas, Tecnológicas e deInovação (ICTs) públicas e privadas, órgãos do governo e entidades do terceiro setor. O Programa é uma parceria entre o CNPq e o IEL/NC, onde a atribuição principal do IEL/NC é a coordenação nacional, do CNPq a administração das bolsas de fomento tecnológico e extensão inovadora e acompanhamento do Programa e dos Núcleos Regionais do IEL – IEL/NR a operacionalização do referido Programa nas Unidades da Federação	O Programa concederá bolsas de fomento tecnológico e extensão inovadora durante o período de capacitação supervisionada de graduandos e graduados, mestres e doutores, para realização de atividades de PD&I nas instalações dos INTERESSADOS, localizados em território nacional, conforme Acordo de Parceria celebrado entre o IEL/NC e o CNPq. INOVA TALENTOS II- JUL/15 A JUL 20 R$ 24 MILHÕES INOVA TALENTOS III- JUN /19 A JUL /24 R$ 35.510 MILHÕES INOVA GLOBAL= SET /17 A AGO/22 R$ 3,5 MILHÕES INOVA TEC= SET/17 A AGO/22 R$ 960 MIL	Inicialmente os projetos de PD&I foram aprovados com vigência de 18 (dezoito)meses, e as bolsas prazo de execução estabelecido em 12 (doze) meses, mas em setembro de 2019 já foram renovados até 2024. Desde 2013, quando foi criado, o Inova Talentos já atendeu 635 empresas e 987 projetos aprovados, dos quais 754 finalizados e 233 em execução, além de 1.756 bolsas concedidas. No total, 60% dos bolsistas participantes dos projetos foram contratados pelas empresas. Os recursos financeiros são para concessão de bolsas de fomento tecnológico e extensão inovadora nas modalidades abaixo, cujos critérios estão definidos pela RN-015/2010 e os valores na RN-016/2010: a) Fixação e Capacitação de Recursos Humanos - Fundos Setoriais (SET); b) Desenvolvimento Tecnológico e Industrial (DTI). Estimativa de bolsas ainda em andamento para 2021= 10.000.000,00/2.500,00 CADA BOLSA =4000 BOLSAS-PROJETOS-EMPRESAS	10.000.000	10.632.014	11.286.089
24201	Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPQ	17400011	Transferências de Instituições Privadas - Principal		O Instituto Euvaldo Lodi/Núcleo Central – IEL/NC-acordo inova talentos - programa de suporte a seleção e capacitação de estudantes de graduação e profissionais egressos da academia por meio do desenvolvimento de atividades de pesquisa,desenvolvimento e inovação (PD&I) em empresas e Instituições Científicas, Tecnológicas e deInovação (ICTs) públicas e privadas, órgãos do governo e entidades do terceiro setor. O Programa é uma parceria entre o CNPq e o IEL/NC, onde a atribuição principal do IEL/NC é a coordenação nacional, do CNPq a administração das bolsas de fomento tecnológico e extensão inovadora e acompanhamento do Programa e dos Núcleos Regionais do IEL – IEL/NR a operacionalização do referido Programa nas Unidades da Federação.	O Programa concederá bolsas de fomento tecnológico e extensão inovadora durante o período de capacitação supervisionada de graduandos e graduados, mestres e doutores, para realização de atividades de PD&I nas instalações dos INTERESSADOS, localizados em território nacional, conforme Acordo de Parceria celebrado entre o IEL/NC e o CNPq. INOVA TALENTOS II- JUL/15 A JUL 20 R$ 24 MILHÕES INOVA TALENTOS III- JUN /19 A JUL /24 R$ 35.510 MILHÕES INOVA GLOBAL= SET /17 A AGO/22 R$ 3,5 MILHÕES INOVA TEC= SET/17 A AGO/22 R$ 960 MIL	Inicialmente os projetos de PD&I foram aprovados com vigência de 18 (dezoito)meses, e as bolsas prazo de execução estabelecido em 12 (doze) meses, mas em setembro de 2019 já foram renovados até 2024. Desde 2013, quando foi criado, o Inova Talentos já atendeu 635 empresas e 987 projetos aprovados, dos quais 754 finalizados e 233 em execução, além de 1.756 bolsas concedidas. No total, 60% dos bolsistas participantes dos projetos foram contratados pelas empresas. Os recursos financeiros são para concessão de bolsas de fomento tecnológico e extensão inovadora nas modalidades abaixo, cujos critérios estão definidos pela RN-015/2010 e os valores na RN-016/2010: a) Fixação e Capacitação de Recursos Humanos - Fundos Setoriais (SET); b) Desenvolvimento Tecnológico e Industrial (DTI). Estimativa de bolsas ainda em andamento para 2021= 10.000.000,00/2.500,00 CADA BOLSA =4000 BOLSAS-PROJETOS-EMPRESAS	0	0	0

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
Unid. Recolhedora		Natureza de Receita		Subnat						
24216	Telecomunicações Brasileiras S.A. - TELEBRAS	17400011	Transferências de Instituições Privadas - Principal	150	*Reclassificação de parcela do Registro que a TELEBRÁS havia lançado na NR 1322.00.11 Sistel: O Fundação Sistel de Seguridade Social é onde se encontram os planos de previdência dos colaboradores efetivos da Telebras. Conforme acordo firmado entre a Telebras e a Sistel, em dezembro de 2019 deu início aos repasses de valores referentes ao superávit dos Planos "PBS Telebras" e "PBS A". Em outubro de 2020 dará início aos repasses de valores referentes ao superávit dos Planos "Telebras Prev", "PBS Telebras" e "PBS A". Os repasses serão de 36 parcelas fixas para cada acordo.	1.Sistel: Conforme acordo firmado entre a Telebras e a Sistel, em dezembro de 2019 deu início aos repasses de valores referentes ao superávit dos Planos "PBS Telebras" e "PBS A". Em outubro de 2020 dará início aos repasses de valores referentes ao superávit dos Planos "Telebras Prev", "PBS Telebras" e "PBS A". Os repasses serão de 36 parcelas fixas para cada acordo. O primeiro acordo irá proporcionar a entrada de recurso de R$ 69.600.000; O segundo acordo irá proporcionar a entrada de recurso de R$ 40.999.992.	R$ 110.599.992 = Sistel	110.599.992	117.590.069	124.824.140
26239	UFPA	17400011	Transferências de Instituições Privadas - Principal	281	A presente estimativa se deve pela assinatura do conênio com a VALE, esse convênio já assinado terá parcela de desembolso no ano d e2021, o valor a ser desembolsado será maior do que arrecadado em exercícios anteriores, o Acordo de cooperação entre UFPA e VALE para esse convênio intitulado "Tratamento térmico de solda aluminotérmica e por caldeamento de trilhos" propiciará a essa UO arecadar valor superior aos dos últimos anos nessa natureza de receita.	Quantidade de parcelas X valor médio de desembolso por parcela	1 X 407.429,15 = R$ 407.429,00	407.429	433.179	459.828
26270	FUND. UNIV. DO AMAZONAS	17400011	Transferências de Instituições Privadas - Principal	281	Esta UO firmou Convênio com o Centro de Estudos Jurídicos do Amazonas -CEJUR -Termo de Convênio 001/2019- CEJUR/FUA, para oferecimento de Mestrado em Engenharia da Produção. No entanto, devido a pandemia houve alteração no cronograma de desembolso e o valor das parcelas deverá ser repassado em 2021. O termo aditivo já foi assinado para prorrogação para execução em 2021.	Número de parcelas de desembolso Conv. CEJUR/FUA 001/2019 X valor de cada parcela a ser desembolsada	3 x 13.695,00 = 41.086,00	41.086	43.683	46.370
26278	FUND. UNIV. FED. DE PELOTAS	17400011	Transferências de Instituições Privadas - Principal	281	Esta natureza de receita contempla o Projeto NUMP-Núcleo de Música Popular-Fase II (Ação Coordenação Musical da Orquestra Força Jovem Embaixador Sest/Senat). O presente Termo de Colaboração tem como objeto a cooperação técnica e científica, entre a UFPel e a EXPRESSO EMBAIXADOR para apoiar o Projeto : " NÚCLEO DE MÚSICA POPULAR DA UFPEL - Coordenação músico-pedagógica da Orquestra Força Jovem - Expresso Embaixador e SEST/SENAT Pelotas", coordenado pelo servidor docente: "LEANDRO ERNESTO MAIA" SIAPE 01446603. Este projeto já angariou recursos em 2019, porém em fonte equivocada (8250). Até o momento, o projeto não retomou suas atividades (logo não arrecadou receita), devido a pandemia.	Valor médio da parcela a ser desmbolsada x número de parcelas a ser desembolsada	R$ 1.600,00 x 10 = R$ 16.000,00	16.000	17.011	18.058

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
Unid. Recolhedora		Natureza de Receita		Subnat						
26409	INSTITUTO FEDERAL DE MG	17400011	Transferências de Instituições Privadas - Principal	281	Com o novo marco legal de inovação e a inserção de alguns campi em regiões industriais há previsão de valores para parcerias de projetos de inovação com o setor produtivo. No exercício de 2019 e anteriores não houveram receitas nesta natureza, sendo o apoio a projetos de inovação com recursos do Tesouro. Com o novo marco legal da inovação DECRETO Nº 9.283, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2018, serão realizadas parcerias com empresas, pa fim de consolidar já em vigor.	1. Quantida de projetado Campus Avançado Conselheiro Lafaiete x valor estimado por projeto 2. Quantida de projetado Campus Ibirité x valor estimado por projeto 3. Quantida de projetado Campus Avançado Ipatinga x valor estimado por projeto 4. Quantida de projetado Campus Ouro Branco x valor estimado por projeto 5. Quantida de projetado Campus São João Evangelista x valor estimado por projeto 6. Quantida de projetado Campus Sabará x valor estimado por projeto	1) 1 x R$ 20.000 = R$ 20.000,00 2) 1 x R$ 150.000 = R$ 150.000,00 3) 1 x R$ 200.000 = R$ 200.000,00 4) 1 x R$12.000 = R$ 12.000,00 5) 1 x R$ 10.000 = R$ 10.000,00 6) 1 x R$ 40.000 = R$ 40.000,00 Total geral R$ 432.000,00	432.000	459.303	487.559
26416	INSTITUTO FEDERAL DO PARÁ	17400011	Transferências de Instituições Privadas - Principal	281	O projeto denominado EDUCAÇÃO AMBIENTAL PARA COMUNIDADE QUILOMBOLA DE NOVA JUTAÍ, ONG TORPEDOS MIRINS E COMUNIDADE MAMORANA, UMA PROPOSTA PARA DESTINAÇÃO ADEQUADA DE PNEUS INSERVÍVEIS está sendo submetido em 2020 a apreciação da empresa Dow Corning/CAF América, localizada em Breu Branco-PA, município de abrangência do Campus Tucuruí. Atualmente, a referida submissão encontra-se em análise, mais precisamente na última etapa de avaliação. Caso seja aprovado, o projeto contará com recursos para sua execução, que serão disponibilizados pela empresa em 2021.	A metodologia utilizada para se chegar ao valor estimado da arrecadação foi o levantamento de informações presentes no projeto que contempla custos com a aquisição de equipamentos, material de consumo e apoio logístico. Em resumo, a previsão é R$ 9.680,08 com material de consumo e R$ 4.000,00 com apoio logístico, totalizando R$ 13.680,00 de DESPESAS CORRENTES além de R$ 14.622,68 com aquisição de equipamentos (CAPITAL).	A memória de cálculo utilizada foi o somatório das informações levantadas na tabela de custo do projeto. Em resumo, a previsão é de R$ 14.622,68 com equipamentos, R$ 9.680,08 com material de consumo e R$ 4.000,00 com apoio logístico. Como a expectativa é de receber o recurso em parcela única, em 2021, não cabe criar estimativa de cálculo mensal.	13.680	14.545	15.439
26440	UFFS	17400011	Transferências de Instituições Privadas - Principal	281	Em 2020, a UFFS criou a Agência de Internacionalização e Inovação Tecnológica - AGIITEC, que possui entre suas responsabilidades buscar parcerias para a sustentabilidade econômica das propostas de inovação e geração de novos negócios. Embora esteja no começo das suas atividades, a AGIITEC possui um Convênio firmado, no valor de R$ 4.800,00, com ingresso da receita prevista para 2021. Para 2021 também, espera-se que estejam firmados ao menos cinco Convênios, com o envolvimento de 6 estudantes. A inclusão dessa fonte de recursos é indispensável para o andamento das atividades da AGIITEC, uma vez que a UFFS não conta com Fundação de Apoio própria. Além disso, baixos valores de execução dos Convênios tornam a contratação de Fundações de Apoio inviável, uma vez que essas não demonstram interesse em trabalhar com valores pequenos.	Número de convênios firmados X valor médio dos projetos	6 X R$ 7.680,00 = R$ 46.080,00.	46.080	48.992	52.006

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
Unid. Recolhedora		Natureza de Receita		Subnat						
36201	FIOCRUZ	17400011	Transferências de Instituições Privadas - Principal	195	Liberação de repasses de recursos internacional oriundo do MERCOSUL	Repasses Semestrais, conforme cronograma de desembolso estabelecido no acordo entre as partes. De acordo com o planejamento existente no projeto aprovado a liberação é realizada em Dólares Americanos. Para o ano calendário de 2021, após repactuação do planejamento, estão previstos $579.891 dólares para Despesas Correntes e $20.000 para Despesas de Capital.	Cotação do dólar R$5,00 = $599.891 x R$5,00 = R$2.899.455	2.899.455	3.082.705	3.272.351
44201	IBAMA	17400011	Transferências de Instituições Privadas - Principal	296	Estimar a receita prevista para o exercício de 2021, visando dar continuidade ao projeto PROFISC 1B, assinado em 05 de abril de 2018, por meio do Contrato de Concessão de Colaboração Financeira Não Reembolsável nº 18.2.0140.1 entre o BNDES e IBAMA. Pelo presente contrato o BNDES concede ao IBAMA colaboração não reembolsável, no âmbito do Fundo Amazônia, destinada a apoiar as atividades de fiscalização ambiental e controle do desmatamento na Amazônia Legal. A ausência de previsão da receita para cobrir o aporte financeiro pode prejudicar a execução do cronograma, tendo em vista que os contratos já se encontram em vigência.	O valor previsto para o para o PROFISC I-B para o exercício de 2021 é R$ 37.224.263,53 e está baseado nos custos dos serviços a serem empregados, tendo por base os contratos de locação de helicópteros e veículos que atendem à fiscalização.	"PROFISC I-B (a) Valor total do contrato Profisc I-B= R$ 140.264.000 (b) Execução em 2018 = R$ 34.064.383,11 (c) Execução em 2019 = R$ 32.975.353,36 (d) Previsão de execução para 2020 = R$ 36.000.000 (e) Previsão da Receita no SIOP para 2021 = R$ 37.224.263,53	37.224.263	39.576.889	42.011.636
81901	Fundo Nacional para a Criança e o Adolescente - FNCA	17400011	Transferências de Instituições Privadas - Principal	196	A presente projeção se consubstancia na previsão de valores que serão arrecadados em 2021. Para alcançar os valores reais, deve ser considerada a articulação político e institucional da Secretaria junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento (BNDES) que vem, historicamente, fazendo doações ao FNCA. Para 2021 a previsão de doação é de R$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais). Considera-se ainda o aumento da articulação desta Secretaria, junto a outras instituições privadas, o qual tem-se uma estimativa de doação na ordem de R$ 3.000.000,00 (três milhões de reais). Trata-se de valores de outras instituições de menor porte que também tem a prática de realizarem doações ao FNCA. No ano de 2019, essas doações alcançaram o valor de R$ 17.605.958,83.	"Previsão de recebimento de doações de instituições privadas nos valores: BNDES (15.000.000,00) + Outras instituições privadas (3.000.000,00)"	R$ 15.000.000,00 + R$ 3.000.000,00 = R$ 18.000.000,00	18.000.000	19.137.626	20.314.961
81902	Fundo Nacional do Idoso - FNI	17400011	Transferências de Instituições Privadas - Principal	196	A presente projeção se combustancia na previsão de valores que serão arrecadados em 2021. Para o alcance das doações, deve ser considerada as campanhas realizadas nas mídias sociais, Conselho Federal e Regional de Contabilidade, campanhas em entidades públicas e privadas.	Média de doações dos anos anteriores (2017, 2018 e 2019)	R$ 9.597.000,00 (2017) + R$ 10.270.000,00 (2018) + R$ 21.543.000,00 (2019) / 3 = R$ 13.803.333,00 + 10% = R$ 15.183.666,00	15.183.666	16.143.295	17.136.421

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
Unid. Recolhedora		Natureza de Receita		Subnat						
22106	Serviço Florestal Brasileiro - SFB	17600011	Transferências do Exterior - Principal	195	O Projeto KFW Gestão Florestal está em fase de análise de pedido de prorrogação até dezembro de 2023. Dado os limites orçamentários do SFB, e o saldo do projeto a ser executado, estima-se a destinação atual de R$ 4.000.000,00 para a sua execução.	Os montantes necessários para a execução do Projeto KFW Gestão Florestal em 2021 foram estimados com base no saldo financeiro a executar, nos documentos de planejamento operacional (POA e PAAC), assim como nos processos em andamento. Foram consultados os representantes dos componentes do projeto sobre as receitas esperadas para o desenvolvimento das atividades acordadas com o banco doador, KfW, para 2021. Após a manifestação dos representantes, os dados sobre investimentos e custeio e as memórias de cálculo foram compilados. Para o exercício de 2021, serão utilizados os mesmo critérios, sendo que a definição do valor por componente dependerá do andamento das atividades previstas em 2020.	Dado os limites orçamentários do SFB, e o saldo do projeto a ser executado, estima-se a destinação atual de R$ 4.000.000,00 para a sua execução.	4.000.000	4.252.806	4.514.436
44207	INSTITUTO CHICO MENDES - ICMBIO	17600011	Transferências do Exterior - Principal	195	Estimar a receita prevista para o exercício de 2021, visando dar continuidade ao acordo de cooperação financeira assinado entre o ICMBIO e o KfW Bankengruppe, Banco Alemão de Desenvolvimento, que prevê recursos para gestão florestal em 24 florestas nacionais. A ausência de previsão da receita para cobrir o aporte financeiro prejudicará a execução do contrato que está vigente.	O valor previsto para o projeto KFW para o exercício de 2021 é de R$ 2.500.000 e está baseado nos custos do planejamento para as atividades de reunião de conselho, realização de oficinas para elaboração do plano de manejo, aquisições de equipamentos, obras e demarcações	O valor solicitado foi baseado na média de execução do projeto nos últimos 3 anos e adequação ao limite orçamentário disponibilizado ao Instituto Empenhado 2017: R$ 4.462.515,80 Empenhado 2018: R$ 617.045,13 Empenhado 2019: R$ 5.669.763,25 Média: R$ 3.583.108,06 Solicitado: R$ 2.500.000,00	2.500.000	2.658.004	2.821.522
81901	Fundo Nacional para a Criança e o Adolescente - FNCA	17700011	Transferências de Pessoas Físicas - Principal	196	A presente projeção se consubstancia na previsão de valores que estarão disponíveis como receita para execução em 2021. Para alcançar esse valores, utilizamos por base as doações de pessoas físicas que foram realizadas nos anos anteriores acrescido de 10% do resultado, por conta da curva ascendente que o volume de doações de pessoas fisicas se encontra. Tal argumento se torna válido haja vista que o volume de doações de pessoas físicas são, em sua grande maioria, realizadas pela afinidade que os doadores com a pauta e, também, pelo disposto no art. 260, da Lei 8.069/90 o qual determina que os doadores poderão realizar doações aos Fundos dos Direitos da Criança e do Adolescente nacional, distrital, estaduais ou municipais, devidamente comprovadas, sendo essas integralmente deduzidas do imposto de renda, desde que obedecidos alguns limites.	Nesse sentido, chegou-se ao valor proposto usando como parâmetro a média de doações por Pessoas Físicas nos anos de 2017 (957.683,97), 2018 (1.032.846,58) e 2019 (1.419.556,78), acrescida de 10% do resultado (113.669,58).	"957.683,97 + 1.032.846,58 + 1.419.556,78 = 3.410.087,33 / 3 = 1.136.695,78 + 113.669,58 = 1.250.365,36"	1.250.365	1.329.390	1.411.173

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
Unid. Recolhedora		Natureza de Receita		Subnat						
36212	ANVISA	19100111	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal		Considerando o atual cenário de 2020 e que não houve mudança na projeção para 2021, a proposta de reestimativa da receita de multas baseia-se então na avaliação do comportamento da arrecadação de multas de janeiro a julho de 2020, cujo cálculo de anualização resulta em uma projeção de 11.707.664, valor 19% inferior à previsão vigente.	Com base na receita bruta realizada no período de janeiro a julho de 2020, calculou-se a projeção anual, que foi utilizada como valor solicitado para a proposta. Obs: para o mês de julho foi utilizado o critério pro rata temporis, considerando o arrecadado até o dia 21/07.	RECEITA JAN A JUN/2020 = 6.726.645 PROJEÇÃO JULHO/2020 = 71.978 / 21 x 30 = 102.826 JAN A JULHO/2020 = 6.726.645 + 102.826 = 6.829.471 Cálculo de anualização = (6.829.469 / 7) x 12 = 11.707.664	11.707.664	12.447.605	13.213.374
36213	ANS	19100111	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	174	Nos últimos anos, observou-se um alto patamar de arrecadação de multas aplicadas às operadoras, em decorrência do grande esforço para eliminar o expressivo passivo de processos sancionadores que existia. Entretanto, já em 2019, este passivo já se encontrava praticamente zerado e, desta forma, prevê-se queda significativa na arrecadação de multa. Por outro lado, verifica-se que houve aumento de reclamações, e tal situação pode ter como causa desde um maior conhecimento da ANS por parte da sociedade, até a ocorrência de problemas agudos ou crônicos em determinadas operadoras, principalmente se forem de grande porte. Apesar disso, acredita-se que este aumento de demanda não seja suficiente para elevar a arrecadação aos níveis anteriores. Portanto, o patamar de projeção da arrecadação nos primeiros dois meses de 2020 já está mais próximo do esperado para 2021.	Análise da série histórica recente. SET/2019 - R$ 40.499.463 OUT/2019 - R$ 34.172.549 NOV/2019 - R$ 32.652.727 DEZ/2019 - R$ 29.771.642 JAN/2020 - R$ 26.308.170 FEV/2020 - R$ 19.129.130 Padrão claramente decrescente.	Média mensal jan e fev/2020: R$ 22.718.650 Estimativa 2021: 22.718.650 * 12 = R$ 272.623.800	272.623.800	289.854.013	307.685.658
39905	Fundo Nacional de Segurança e Educação do Trânsito - FUNSET	19100111	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal		O valor arrecadado pelo Fundo Nacional de Segurança e Educação no Trânsito (FUNSET) relativo a esta Natureza de Receita já demonstra impacto em relação à Pandemia do COVID-19 em função da drástica diminuição de circulação de veículos e, por sua vez, na arrecadação relativa aos 5% das multas de trânsito previstas em Lei, bem como em função da Resolução Contran n.° 782, de 2020, que interrompe, por tempo indeterminado, a aplicação de diversas modalidades de multas, tanto em relação à carteira de motorista vencida, quanto ao registro, licenciamento e transferência de veículo novo. Por outro lado com a retomada da economia no país e diminuição do isolamento social a tendência é voltar a circulação habitual de veículos e por sua vez a aplicação das referidas multas de trânsito.	Para reestimar esta Natureza de receita foi utilizada a arrecadação do primeiro semestre de 2020, e projetado a média desse valor para o corrente ano. Não foi considerado prudente incrementar o valor estimado, pois conforme dispõe o art. 319-A do Código de Trânsito Brasileiro (CTB), os valores de multas constantes no CTB poderão ser corrigidos monetariamente pelo Contran, respeitado o limite da variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA). Porém, esta correção só poderá ser corrigida de um exercício para o outro. Tendo em vista a possível retomada das atividades no segundo semestre de 2020, frente a significativa redução por conta da atual pandemia, aplicamos um percentual de 10% na previsão para a arrecadação de 2021.	Arrecadado 2019: R$ 637.414.551 Arrecadado até junho de 2020: R$ 220.982.860 Mês Valor 153.046.125 239.620.825 336.963.683 431.013.742 526.124.183 634.214.302 220.982.860 Previsão para dezembro de 2020: (R$ 220.982.860/6 x 12) = R$ 441.965.720 Previsão para 2021: R$ 441.965.720 + 10%= R$ 486.162.292	486.162.292	516.888.442	548.687.110

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
Unid. Recolhedora		Natureza de Receita		Subnat						
52911	FUNDO AERONÁUTICO	19100111	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal		A referida natureza registra receitas decorrentes de multas de caráter punitivo aplicadas por Órgãos ou entidades. Essa receita é arrecadada e gerida pela UG 120002, cujo Órgão é o 52111. Dessa forma, a projeção no SIOP no Órgão 52911 para essa Natureza de Receita foi transferido para o órgão 52111.	Transferidos os valores da UO 52911 para a UO 52111.	Valores trazidos pela projeção do SIOP.	0	0	0
14901	FUNDO PARTIDÁRIO	19100113	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa		Conforme planilha "ARRECADAÇÃO TOTAL - ESTIMATIVA DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO - DETALHADO POR ITEM - JULHO DE 2020 A DEZEMBRO 2023.xlsx" encaminhada pela PGFN, juntamente com a Nota SEI nº 60/2020/PGDAU-CDA-COAGED/PGDAU-CDA/PGDAU/PGFN-ME (Nota_9485658.pdf).	Conforme planilha "ARRECADAÇÃO TOTAL - ESTIMATIVA DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO - DETALHADO POR ITEM - JULHO DE 2020 A DEZEMBRO 2023.xlsx" encaminhada pela PGFN, juntamente com a Nota SEI nº 60/2020/PGDAU-CDA-COAGED/PGDAU-CDA/PGDAU/PGFN-ME (Nota_9485658.pdf).	Conforme planilha "ARRECADAÇÃO TOTAL - ESTIMATIVA DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO - DETALHADO POR ITEM - JULHO DE 2020 A DEZEMBRO 2023.xlsx" encaminhada pela PGFN, juntamente com a Nota SEI nº 60/2020/PGDAU-CDA-COAGED/PGDAU-CDA/PGDAU/PGFN-ME (Nota_9485658.pdf).	31.061.942	44.896.651	45.818.579
25101	Ministério da Economia - Administração Direta	19100113	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa	136	Conforme planilha "ARRECADAÇÃO TOTAL - ESTIMATIVA DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO - DETALHADO POR ITEM - JULHO DE 2020 A DEZEMBRO 2023.xlsx" encaminhada pela PGFN, juntamente com a Nota SEI nº 60/2020/PGDAU-CDA-COAGED/PGDAU-CDA/PGDAU/PGFN-ME (Nota_9485658.pdf).	Conforme planilha "ARRECADAÇÃO TOTAL - ESTIMATIVA DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO - DETALHADO POR ITEM - JULHO DE 2020 A DEZEMBRO 2023.xlsx" encaminhada pela PGFN, juntamente com a Nota SEI nº 60/2020/PGDAU-CDA-COAGED/PGDAU-CDA/PGDAU/PGFN-ME (Nota_9485658.pdf).	Conforme planilha "ARRECADAÇÃO TOTAL - ESTIMATIVA DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO - DETALHADO POR ITEM - JULHO DE 2020 A DEZEMBRO 2023.xlsx" encaminhada pela PGFN, juntamente com a Nota SEI nº 60/2020/PGDAU-CDA-COAGED/PGDAU-CDA/PGDAU/PGFN-ME (Nota_9485658.pdf).	353.689.232	511.219.221	521.716.834
25296	Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro	19100113	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa	174	Estamos prevendo uma arrecadação 30% inferior à LOA 2020, devido aos efeitos do coronavirus, que provavelmente continuarão em 2021, pelo menos parcialmente	Previsão para 2021 = LOA 2020 x 0,70	Previsão para 2021 = LOA 2020 X 0,70 = R$ 44,95 milhões x 0,70 = R$ 31,5 milhões	31.500.000	33.490.845	35.551.182
36213	ANS	19100113	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa	174	Em paralelo à diminuição de receita com multa, explicado na natureza de receita 19100111, já se observa a redução da arrecadação de dívida ativa de multa. Em 2020, os valores já foram significativamente menores. Assim, a projeção da SOF está muito superior à média dos últimos 5 meses.	Uso da estimativa de receita revisada.	De janeiro a maio de 2020, o total arrecadado foi de R$ 32.752.957, resultando numa média mensal de R$ 6.550.591. Estimativa 2021: 6.550.591 * 12 = 78.607.097	78.607.097	83.575.178	88.716.673
39254	Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC	19100113	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa	174	Conforme planilha "ARRECADAÇÃO TOTAL - ESTIMATIVA DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO - DETALHADO POR ITEM - JULHO DE 2020 A DEZEMBRO 2023.xlsx" encaminhada pela PGFN, juntamente com a Nota SEI nº 60/2020/PGDAU-CDA-COAGED/PGDAU-CDA/PGDAU/PGFN-ME (Nota_9485658.pdf).	Conforme planilha "ARRECADAÇÃO TOTAL - ESTIMATIVA DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO - DETALHADO POR ITEM - JULHO DE 2020 A DEZEMBRO 2023.xlsx" encaminhada pela PGFN, juntamente com a Nota SEI nº 60/2020/PGDAU-CDA-COAGED/PGDAU-CDA/PGDAU/PGFN-ME (Nota_9485658.pdf).	Conforme planilha "ARRECADAÇÃO TOTAL - ESTIMATIVA DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO - DETALHADO POR ITEM - JULHO DE 2020 A DEZEMBRO 2023.xlsx" encaminhada pela PGFN, juntamente com a Nota SEI nº 60/2020/PGDAU-CDA-COAGED/PGDAU-CDA/PGDAU/PGFN-ME (Nota_9485658.pdf).	119.155	172.226	175.762

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
Unid. Recolhedora		Natureza de Receita		Subnat						
25915	Fundo de Amparo ao Trabalhador	19100313	Multas Previstas na Legislação do Seguro-Desemprego e Abono Salarial - Dívida Ativa	174	Conforme planilha "ARRECADAÇÃO TOTAL - ESTIMATIVA DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO - DETALHADO POR ITEM - JULHO DE 2020 A DEZEMBRO 2023.xlsx" encaminhada pela PGFN, juntamente com a Nota SEI nº 60/2020/PGDAU-CDA-COAGED/PGDAU-CDA/PGDAU/PGFN-ME (Nota_9485658.pdf).	Conforme planilha "ARRECADAÇÃO TOTAL - ESTIMATIVA DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO - DETALHADO POR ITEM - JULHO DE 2020 A DEZEMBRO 2023.xlsx" encaminhada pela PGFN, juntamente com a Nota SEI nº 60/2020/PGDAU-CDA-COAGED/PGDAU-CDA/PGDAU/PGFN-ME (Nota_9485658.pdf).	Conforme planilha "ARRECADAÇÃO TOTAL - ESTIMATIVA DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO - DETALHADO POR ITEM - JULHO DE 2020 A DEZEMBRO 2023.xlsx" encaminhada pela PGFN, juntamente com a Nota SEI nº 60/2020/PGDAU-CDA-COAGED/PGDAU-CDA/PGDAU/PGFN-ME (Nota_9485658.pdf).	150.547	217.599	222.067
16101	TJDF	19100813	Multas Decorrentes de Sentenças Judiciais - Dívida Ativa	186	Conforme planilha "ARRECADAÇÃO TOTAL - ESTIMATIVA DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO - DETALHADO POR ITEM - JULHO DE 2020 A DEZEMBRO 2023.xlsx" encaminhada pela PGFN, juntamente com a Nota SEI nº 60/2020/PGDAU-CDA-COAGED/PGDAU-CDA/PGDAU/PGFN-ME (Nota_9485658.pdf).	Conforme planilha "ARRECADAÇÃO TOTAL - ESTIMATIVA DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO - DETALHADO POR ITEM - JULHO DE 2020 A DEZEMBRO 2023.xlsx" encaminhada pela PGFN, juntamente com a Nota SEI nº 60/2020/PGDAU-CDA-COAGED/PGDAU-CDA/PGDAU/PGFN-ME (Nota_9485658.pdf).	Conforme planilha "ARRECADAÇÃO TOTAL - ESTIMATIVA DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO - DETALHADO POR ITEM - JULHO DE 2020 A DEZEMBRO 2023.xlsx" encaminhada pela PGFN, juntamente com a Nota SEI nº 60/2020/PGDAU-CDA-COAGED/PGDAU-CDA/PGDAU/PGFN-ME (Nota_9485658.pdf).	2.976	4.301	4.390
98000	RECEITA DO TESOURO DA UNIÃO	19100813	Multas Decorrentes de Sentenças Judiciais - Dívida Ativa	100	Conforme planilha "ARRECADAÇÃO TOTAL - ESTIMATIVA DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO - DETALHADO POR ITEM - JULHO DE 2020 A DEZEMBRO 2023.xlsx" encaminhada pela PGFN, juntamente com a Nota SEI nº 60/2020/PGDAU-CDA-COAGED/PGDAU-CDA/PGDAU/PGFN-ME (Nota_9485658.pdf).	Conforme planilha "ARRECADAÇÃO TOTAL - ESTIMATIVA DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO - DETALHADO POR ITEM - JULHO DE 2020 A DEZEMBRO 2023.xlsx" encaminhada pela PGFN, juntamente com a Nota SEI nº 60/2020/PGDAU-CDA-COAGED/PGDAU-CDA/PGDAU/PGFN-ME (Nota_9485658.pdf).	Conforme planilha "ARRECADAÇÃO TOTAL - ESTIMATIVA DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO - DETALHADO POR ITEM - JULHO DE 2020 A DEZEMBRO 2023.xlsx" encaminhada pela PGFN, juntamente com a Nota SEI nº 60/2020/PGDAU-CDA-COAGED/PGDAU-CDA/PGDAU/PGFN-ME (Nota_9485658.pdf).	1.563.775	2.260.267	2.306.680
16103	JUSTIÇA DA INF. E DA JUVENTUDE	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	150	Não existem previsão de arrecadação de receitas para Unidade Orçamentária 16103, conforme pode se observar na série histórica.	Não há metodologia a ser apresentada conforme explicação do campo justificativa.	Não há memória de cálculo a ser apresentada conforme explicação do campo justificativa.	0	0	0
24101	Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - Administração Direta	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	150	O SIOP apresenta como estimativa na natureza "Outras Receitas - Primárias - Principal" o valor de R$ 17.431. Porém, todas as Unidades de Pesquisa foram consultadas e nenhuma apresentou expectativa de arrecadação nesta natureza para 2021. Por outro lado, o Museu MPEG apresentou como estimativa o valor de R$18.223 na natureza "Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal", porém neste caso o valor está zerado no SIOP. Diante das informações apresentadas pelas Unidades de Pesquisa, solicita-se a troca de natureza, se possível.	O histórico mostra que, nos últimos anos, com a fiscalização cada vez mais rigorosa, têm sido comum a arrecadação de valores nesta natureza de receita.	Em 2019: R$ 34.372.	18.223	19.375	20.567
25208	SUSEP	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	250	Não existe no momento nenhum processo da natureza, com previsão de recebimento para 2021.	sem previsão	sem previsão	0	0	0

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
Unid. Recolhedora		Natureza de Receita		Subnat						
26244	UFRS	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	250	Justifica-se a receita através da arrecadação proveniente da aplicação de multas/juros decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais dos contratos de serviços terceirizados. Há previsão que os contratos de serviços terceirizados, vigentes em 2021, alcancem um montante aproximado de R$ 66 milhões. Haja vista a incidência de penalidades pela inobservância das normas e regras dos contratos, considera-se uma expectativa de arrecadação, aproximada, com a aplicação da taxa média de 3% sobre valores parciais de alguns destes contratos.	VALOR MÉDIO DOS CONTRATOS X TAXA MÉDIA DE MULTA/JUROS	R$ 8.000.000,00 X 3 % = R$ 240.000,00	240.000	255.168	270.866
26443	Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares S.A. - EBSERH	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	250	Atualmente, 15 hospitais têm previsão de arrecadação de receitas de multas e juros previstos em contratos na UO 26443. Os valores arrecadados proveem da inobservância de cláusulas contratuais ou inadimplência no fornecimento de insumos, o que pode gerar abertura de procedimento administrativo e, com isso, incidir em aplicação de penalidades e multas. Os valores são estimados em função das previsões ajustadas nos Contratos celebrados entre os Hospitais e suas contratadas. Cabe destacar que, devido à pandemia de covid-19, observou-se um maior descumprimento de obrigações contratuais. Considerando o prazo para que a Administração instaure o processo administrativo para apuração das responsabilidades do contratado e o prazo necessário para a realização dos trâmites processuais exigidos antes da aplicação da multa, espera-se que essas arrecadações ocorram somente em 2021. Além disso, cabe destacar que essa Ebserh Sede está atuando junto aos Hospitais para correções de arrecadações dessa natureza que estão ocorrendo de forma equivocada em 2020.	Valor médio mensal aproximado arrecadado x 12 meses x expectativa de aumento nas arrecadações devido aos motivos descritos anteriormente	R$ 50.000 X 12 MESES X AUMENTO DE APROXIMADAMENTE 82%	1.091.614	1.160.606	1.232.005
26448	Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	250	Valor estimado em função de contratos para a implantação e manutenção da UO, nos quais está prevista a incidência de multas e juros no caso de descumprimento de cláusulas.	Os valores de multas são imprevisíveis, deste modo a DICC utiliza a média de aplicação de multas decorrentes de penalidades contratuais, dos últimos 3 exercícios. Ressaltamos que consideramos para o cálculo a data de aplicação da penalidade, e não a de efetiva arrecadação dos valores.	Média de aplicação de multas decorrentes de penalidades contratuais, dos últimos 3 exercícios R$ 15.000,00	15.000	15.948	16.929
52101	MINISTÉRIO DA DEFESA	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	150	Trata-se de uma receita oriunda de uma despesa realizada anteriormente sob a Fonte 100, a qual deve retornar obrigatoriamente ao Tesouro Nacional. Trata-se de um erro no lançamento do código de recolhimento. Por isso, sugere-se a sua exclusão da projeção.	Excluir a projeção.	Excluir a projeção.	0	0	0

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
Unid. Recolhedora		Natureza de Receita		Subnat						
30108	Departamento de Polícia Federal	19101213	Multas Previstas na Legislação Antidrogas - Dívida Ativa		Conforme planilha "ARRECADAÇÃO TOTAL - ESTIMATIVA DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO - DETALHADO POR ITEM - JULHO DE 2020 A DEZEMBRO 2023.xlsx" encaminhada pela PGFN, juntamente com a Nota SEI nº 60/2020/PGDAU-CDA-COAGED/PGDAU-CDA/PGDAU/PGFN-ME (Nota_9485658.pdf).	Conforme planilha "ARRECADAÇÃO TOTAL - ESTIMATIVA DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO - DETALHADO POR ITEM - JULHO DE 2020 A DEZEMBRO 2023.xlsx" encaminhada pela PGFN, juntamente com a Nota SEI nº 60/2020/PGDAU-CDA-COAGED/PGDAU-CDA/PGDAU/PGFN-ME (Nota_9485658.pdf).	Conforme planilha "ARRECADAÇÃO TOTAL - ESTIMATIVA DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO - DETALHADO POR ITEM - JULHO DE 2020 A DEZEMBRO 2023.xlsx" encaminhada pela PGFN, juntamente com a Nota SEI nº 60/2020/PGDAU-CDA-COAGED/PGDAU-CDA/PGDAU/PGFN-ME (Nota_9485658.pdf).	341.906	494.189	504.336
15101	TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO	19210111	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	150	Não há previsão de arrecadação para esta natureza em 2021	não se aplica	não se aplica	0	0	0
26267	UNILA	19210311	Indenização por Sinistro - Principal	250	Indenização securitária em favor da UNILA, decorrente do sinistro caracterizado pelo descumprimento das obrigações contratuais assumidas pelo tomador ELIMPAR EMPRESA DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO PARANAENSE LTDA ME. A Apólice de Seguro Garantia n.º 01-0775-0268056 visa garantir indenização até o valor fixado na apólice, dos prejuízos causados pelo Tomador ao Segurado, em razão de inadimplemento na prestação dos serviços descritos no objeto do Contrato nº 14/2018. Considerando as tratativas ocorridas com a Seguradora JUNTO Seguros, consoante ao levantamento da garantia contratual do Contrato 14/2018, restou comprovada a existência de sinistro passível de cobertura securitária pela apólice de Seguro Garantia nº 01-0775-0268056, portanto, a Seguradora indenizará o Segurado no valor de R$ 42.246,44 (quarenta e doi mil e duzentos e quarenta e seis reais e quarenta e quatro centavos), em função das penalidades de multa aplicadas e não adimplidas pelo Tomador em razão das inexecuções no âmbito do Contrato 14/2018, nos termos da importância segurada pela apólice.	Limite máximo garantia contratual (seguro garantia de nº 01-0775-0268056) referente ao contrato nº 14/2018	1 X 42.246,44	42.247	44.917	47.680
25915	Fundo de Amparo ao Trabalhador	19220211	Restituição de Benefícios Não Desembolsados - Principal	150	Em atendimento a Portaria SOF/MP nº 3.189, de 5 de fevereiro de 2020 e Portaria nº 16.161, de 8 de julho de 2020, que institui procedimentos e prazos destinados à solicitação de alteração nas estimativas de arrecadação das receitas orçamentárias da União relativas ao exercício de 2020 e à elaboração do Projeto de Lei Orçamentária Anual de 2021.	A receita de restituição de benefícios não desembolsados é proveniente da devolução de recursos depositados nas instituições financeiras para pagamento dos benefícios do seguro-desemprego e do abono salarial e não utilizados no exercício financeiro anterior ao fechamento do exercício de referência.	Na estimativa do exercício de 2021 considerou-se que serão restituídos ao FAT 0,5% do montante dos recursos repassados para pagamento dos benefícios do seguro-desemprego e abono salarial no exercício anterior ao de referência.	314.060.600	333.909.678	354.451.601

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
Unid. Recolhedora		Natureza de Receita		Subnat						
24216	Telecomunicações Brasileiras S.A. - TELEBRAS	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores Financiadas por Fontes Primárias - Principal	150	*Remanejamento de parcela do montante que havia sido lançado pela TELEBRÁS no registro código 1322.00.11 Recuperação Tributária: Conforme previsto no Código Nacional Tributário - CNT	Recuperação Tributária: Calculado sobre a estimativa de tributos incidentes na receita operacional, conforme segue: •60% Crédito COFINS não Cumulativo; •60% Crédito PIS não Cumulativo; •60% Crédito ICMS Telecom; •100% PIS/COFINS cliente Gov Federal – Retenção; •CIAP Ordinário; e •PIS COFINS Períodos anteriores.	R$ 70.000.000 = Recuperação Tributária	70.000.000	74.424.100	79.002.626
26294	HCPA	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores Financiadas por Fontes Primárias - Principal		Anualmente há o ingresso de valores financeiros para a Unidade Orçamentária (UO) 26.294, HCPA, referentes a recuperação de despesas pagas em exercícios anteriores, com recursos financeiros de fontes próprias do HCPA, alguns originários de ações judiciais ou de ressarcimento firmados para entregas de bens e serviços em desacordo com cláusulas firmadas em contratos com fornecedores ou prestadores de serviços do HCPA.	Valor de GRUs e/ou Depósito Bancário recebido a título de ressarcimento de despesas pagas em exercícios anteriores e/ou ressarcimento financeiro de mercadorias com entregas em desacordo, pagas com recursos financeiros de fontes próprias. Valor realizado a título de recuperação para a projeção de prováveis ingressos a serem realizados no exercício de 2021, tendo-se por base a média mensal dos valores realizados no 1º semestre de 2020. Estimativa 2021 = Média mensal de 2020 x 12	R$ 63.823,56 x 12 meses = 765.882,76 anual	765.883	814.288	864.382
36210	CONCEIÇÃO	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores Financiadas por Fontes Primárias - Principal		Incluímos esta Natureza de Receita as previsões de recebimento de recursos financeiros provenientes de ações judiciais.	Estimado o valor a receber de ações judiciais previstos para o exercício 2021.	Repetição de Indébito da Cofins R$ 1.051.384,97 Pedidos de Restituição de tributos Federais R$ 78.071,79	1.129.456	1.200.839	1.274.714
53203	SUDENE	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores Financiadas por Fontes Primárias - Principal		Valor arrecadado no exercício de 2019 no valor de R$ 271.372,82, derivadas de receitas de restituições de plano de saúde (maior parte) e outras restituições.	Valor histórico do exercício anterior.	Valor arrecadado no exercício de 2019 no valor de R$ 271.372,82.	271.372	288.523	306.273
71905	FUNDO DE GARANTIA À EXPORTAÇÃO	19220811	Restituição de Garantias Prestadas - Principal		Apesar de haver créditos da União a serem recuperados, não é possível estimar quando a recuperação terá sucesso. Por este motivo, de forma a manter um posicionamento conservador para as receitas do Fundo de Garantia à Exportação, entende-se adequado indicar que não haverá receita com Restituição de Garantias Prestadas.	Não se aplica.	Não se aplica.	0	0	0

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
Unid. Recolhedora		Natureza de Receita		Subnat						
98000	RECEITA DO TESOURO DA UNIÃO	19221211	Restituição de Depósitos de Sentenças Judiciais Não Sacados - Principal	100	Inclusão de base externa em razão do recebimento de informações da Caixa Econômica Federal (Ofício nº 009/2020/SUPUJ/GEJUD, de 18 de junho de 2020) e do Banco do Brasil (Ofício 2020/002232, de 14 de maio de 2020).	Estimativas de arrecadação para o exercício de 2021 apresentadas através de Ofício pela Caixa Econômica Federal (Ofício nº 009/2020/SUPUJ/GEJUD, de 18 de junho de 2020) e pelo Banco do Brasil (Ofício nº 2020/002232, de 14 de naio de 2020). Ressalvas apresentadas pelas instituições financeiras em seus Ofícios: BB: "Ressalvamos que as previsões informadas acima poderão sofrer alteração, ocorrendo resgates ou demandas que impeçam o cancelamento dos precatórios e RPVs." CEF: “Cabe ressaltar que, em relação aos itens “1.2” e “1.3”, trata-se de estimativa, uma vez que os saldos atuais das contas podem sofrer alteração por levantamento e/ou eventuais decisões judiciais."	CEF: MêsValor (R$) jan/2113.181.857,23 fev/218.670.697,32 mar/2110.163.417,24 abr/21284.152.425,96 mai/2169.465.454,78 jun/2116.158.551,86 jul/2116.690.964,26 ago/2127.355.729,72 set/2119.890.678,60 out/2124.537.349,45 nov/2124.295.914,08 dez/2129.540.621,91 TOTAL544.103.662,41 BB: Exercício de 2021: R$ 2.260.721.980,32 Total para 2021 = R$ 2.804.825.642,73	2.804.825.643	2.982.094.622	3.165.551.301
26236	UF - FLUMINENSE/RJ	19229911	Outras Restituições - Principal	250	O valor estimado para esta NR sofreu queda para o próximo exercício, em atenção à orientação para a reclassificação da arrecadação de receita proveniente dos cursos autofinanciáveis, projetos e outros serviços que anteriormente, em parte, eram classificados equivocadamente nesta NR 19229911- Outras Restituições –Principal. Com a efetivação da reclassificação entre as NR$, a arrecadação prevista nessa NR 19229911 será remanejada para a NR 16100111 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais –Principal, caracterizando a diminuição da NR 19229911 e o proporcional aumento na NR 16100111. Quanto às demais receitas a serem arrecadadas nessa NR 19229911, por serem atípicas e de baixa previsibilidade, no momento, não estimamos arrecadação para 2021.	Não se aplica	Não se aplica	0	0	0

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
Unid. Recolhedora		Natureza de Receita		Subnat						
26274	UNIV. FED. DE UBERLÂNDIA	19229911	Outras Restituições - Principal	250	Receita proveniente de pagamentos da fundações de apoio na utilização de espaço físico da UFU e restituições diversas como diárias, hospedagem (no-show) e etc. As fundações de apoio quando responsáveis direta pela execução do projeto utilizam de bens e serviços da Universidade, por meio de instrumento legal próprio, pelo prazo necessário à elaboração e execução de projeto de ensino, pesquisa, extensão, artístico-cultural e de desenvolvimento institucional, científico e tecnológico e de estímulo à inovação, mediante ressarcimento previamente definido para cada projeto. Devido aos efeitos da pandemia da COVID-19, arrecadação dessa natureza será menor que a de exercícios anteriores.	1. Acordo FAU/TCU: Número de meses X valores mensais. 2. Resolução CONDIR (desenvolvimento de projetos): Número de meses X valores mensais 3. Cursos Especialização: Número de meses X valores mensais 4. Petrobrás (contrato): Número de meses X valores mensais 5. Portaria SEI REITO 991: Número de meses X valores mensais	1) 12 x 14.088,81 = R$ 169.065,72 2) 12 x 16.666,66 = R$ 199.999,92 3) 12 x 4.166,67 = R$ 50.000,04 4) 12 x 2.500,00 = R$ 30.000,00 5) 12 x 250,00 = R$ 3.000,00 TOTAL.GERAL: R$ 452.065,68	452.065	480.636	510.205
26432	INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ	19229911	Outras Restituições - Principal	250	1- Considerando que os projetos desenvolvidos pelas Instituições Federais de Ensino Superior com a interveniência de Fundação de Apoio devem prever o devido ressarcimento pelo uso de patrimônio e serviço das instalações públicas (art. 6º, Lei nº 8.958/94) e que existem tratativas já avançadas para o estabelecimento de um convênio entre o IFPR, a Secretária de Estado da Educação e do Esporte, com o apoio da FUNTEF/PR, em que o IFPR receberá recursos no intuito de viabilizar cursos técnicos para a formação do itinerário do anexo V da LDB para os alunos da Rede Estadual, mediante o apoio na gestão administrativa e financeira da Fundação de Apoio, faz-se necessário prever a arrecadação do ressarcimento pelo uso das instalações e serviços administrativos do IFPR, regulamentado na Resolução nº 35/2019 do CONSUP/IFPR.	1. Conforme minuta de Termo de Convênio 0792893, já há uma pactuação estabelecida para cursos presenciais, cujo montante de recursos é de R$ 11.973.300,00. Porém, cumpre ressaltar que ainda estão em curso as tratativas para a pactuação dos cursos na modalidade à distância, resultando num total final de aproximadamente R$ 16.000.000,00. O cronograma de desembolso do convênio foi estabelecido em parcelas bimestrais, num período de dois anos, dessa forma, a Resolução nº 35/2019 supra citada estabelece que o ressarcimento institucional em comento será de até 5% do valor do projeto. Considerando que o convênio utilizará as estruturas físicas dos Campi do IFPR para o cumprimento do seu objeto, optou-se em aplicar o percentual máximo de ressarcimento, ou seja, 5%. No ano de 2020 a expectativa é receber 50% do valor total do projeto (R$ 8.000.000,00), o valor de ressarcimento institucional esperado é de R$ 400.000,00, previsto para o segundo semestre, tendo em vista o estado de pandemia. Para 2021, estima-se receber o valor restante de R$ 8.000.000,00, com ressarcimento institucional de 5%, totalizando o valor de R$ 400.000,00 para o ano de 2021.	1. Para 2021: Valor mensal a ser arrecadado pela fundação: R$ 1.333.333,33 x 6 meses (jan, mar, mai, jul, set e nov) = R$ 8.000.000,00 Ressarcimento institucional 5% (art. 6º, Lei nº 8.958/94): R$ 66.666,67 x 6 meses (jan, mar, mai, jul, set e nov) = Total a ser ressarcido R$ 400.000,00.	400.000	425.281	451.444
52902	FAHFA	19229911	Outras Restituições - Principal	150	Está em tramitação o Projeto de Lei pertinente a transformação do HFA para o modelo Serviço Social Autônomo. Neste novo enquadramento, todos os bens e patrimônios do HFA serão cedidos a SSA para gestão e administração. Desta forma, a dotação pertinente ao OGU destinados a nova instituição não contará mais com arrecadação em fonte própria (150 e 180).	Considerando que a expectativa de criação da SSA é em 2021 e que as receitas ora analisadas constituirão arrecadação direta dos serviços e atividades realizados, não resta saldo a ser inserido nesta projeção.	Não há, visto que a estimativa é 0.	0	0	0

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
Unid. Recolhedora		Natureza de Receita		Subnat						
11101	SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA	19230211	Ressarcimento de Custos - Principal	175	Trata-se da estimativa de arrecadação de receita de Ressarcimento de Custos na fonte 175 (Ressarcimento pelo porte de Remessa e Retorno dos Autos) para o exercício de 2021, em atendimento ao art. 11, caput da LEI 101/2.000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), e Portaria SOF n. 3.189, de 05 de fevereiro de 2020. A Secretaria de Orçamento Federal apresentou projeção de arrecadação de receita na fonte 175 no valor de R$ 1.276.979,00. Apesar de a arrecadação da taxa de remessa e retorno dos autos ter apresentado um leve aumento no último exercício (2017 – R$ 1.477.235,89; 2018 - R$ 1.265.817,87; e 2019 - R$ 1.311.172,66), verifica-se uma considerável redução na arrecadação dos últimos meses, em virtude de o Superior Tribunal de Justiça conceder a isenção dessa taxa quando se trata de recursos encaminhados ao STJ e por ele devolvidos integralmente por via eletrônica aos tribunais de origem. Desse modo, estima-se uma redução na arrecadação de receita na fonte 175 para o exercício de 2021, que justifica a necessidade de alteração da projeção realizada pela SOF.	A estimativa de arrecadação de receita de Ressarcimento de Custos na fonte 175 no exercício de 2021 se baseia na projeção de arrecadação no exercício de 2020. A projeção é o resultado da arrecadação realizada de janeiro a março de 2020, sendo que a arrecadação de março foi considerada em dobro pois consiste no montante arrecadado no período do dia 1º ao dia 16 do referido mês, somada a projeção para os meses de abril a dezembro de 2020, que considera a média de arrecadação dos últimos 3 meses, com o valor de março em dobro.	Com base na justificativa, solicitamos a alteração do modelo de cálculo do SIOP para que a projeção apresente valor mais próximo do valor solicitado. Arrecadação últimos 3 meses: R$ 187.122,26 Janeiro/2020 - R$ 60.637,49; Fevereiro/2020 - R$ 86.715,51; Março/2020 - R$ 39.769,26, até o dia 16. Média da arrecadação dos últimos 3 meses, considerando a arrecadação de março em dobro: R$ 75.630,51. Projeção para 2020 a partir de Abril: Abril/2020 - R$ 75.630,51; Maio/2020 - R$ 75.630,51; Junho/2020 - R$ 75.630,51; Julho/2020 - R$ 75.630,51; Agosto/2020 - R$ 75.630,51; Setembro/2020 - R$ 75.630,51; Outubro/2020 - R$ 75.630,51; Novembro/2020 - R$ 75.630,51; e Dezembro /2020 -R$ 75.630,51. Total: R$ 907.566,08.	907.566	964.925	1.024.287
15103	TRT - 2A. REGIÃO - SP	19239911	Outros Ressarcimentos - Principal	150	VALORES REFERENTES A ENERGIA ELÉTRICA, VIGILÂNCIA, MANUTENÇÃO DE ELEVADOR, LIMPEZA, CONDOMÍNIO ETC. PAGOS PELOS CESSIONÁRIOS A ESTE REGIONAL.	CONSIDERADA A MÉDIA DA ARRECADAÇÃO DOS ÚLTIMOS SEIS MESES (NOV/2019 A ABRIL/2020).	INGRESSO DE RECEITA REALIZADA DE OUTROS RESSARCIMENTOS: NOV/2019 A ABRIL/2020 = R$ 218.589,24 / 6 MESES = 36.431,50, UTILIZADA ESSA MÉDIA PARA A PREVISÃO ANUAL R$ 36.431,50 X 12 = 437.178,48.	437.178	464.808	493.403
15106	TRT - 5A. REGIÃO - BA	19239911	Outros Ressarcimentos - Principal	150	Trata-se do somatório dos valores das parcelas mensais devidas durante o exercício pelos cessionários do Tribunal, relativas às taxas de Outros ressarcimentos.	Valor mensal devido x 12 meses	R$16.875,25 (valor mensal) x 12 = R$ 202.503,00	202.503	215.301	228.547
15115	TRT - 14A. REGIÃO - RO/AC	19239911	Outros Ressarcimentos - Principal	150	Valor Contratado (RATEIO DE DESPESAS PROPORCIONAL ÀS ÁREAS CEDIDAS) através de licitação	arrecadação mensal x 12 meses	R$1.592 * 12 = R$ 19.104,00	19.104	20.311	21.561
26233	UFCE	19239911	Outros Ressarcimentos - Principal	250	A redução de R$ 289.191,00 no Ano T + 1 (R$ 755.457,00) sobre a projeção do Ano T (R$ 1.044.648,00) é justificada pela redução no valor médio dos ressarcimentos dos projetos a serem executados por meio das fundações de apoio. O fator gerador dessa despesa se origina de contrato de prestação de serviços com fundações que preveem ressarcimento à instituição pela utilização de seus bens e serviços em projetos executados por Fundações de Apoio	QTDE DE PROJETOS X VALOR MÉDIO MENSAL DOS RESSARCIMENTOS X Nº MESES 11 PROJETOS X R$ 5.723,1569 X 12 MESES	11 X 5.723,1569 X 12 = 755.456,71	755.457	803.203	852.616
26412	INST. FEDERAL DO SUL DE MG	19239911	Outros Ressarcimentos - Principal	250	A arrecadação é referente aos gastos de energia elétrica do restaurante concedido a uma empresa terceirizada. Foi instalado um medidor junto ao restaurante e a empresa terceirizado realiza o pagamento mensal da energia consumida após cada medição.	Valores mensais consumidos x 12 meses.	Valores mensais: R$ 1.222,50 Nº de meses: 12 Logo: R$ 1.222,50 x 12 meses = R$ 14.670,00	14.670	15.597	16.557

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
Unid. Recolhedora		Natureza de Receita		Subnat						
52902	FAHFA	19239911	Outros Ressarcimentos - Principal	150	Está em tramitação o Projeto de Lei pertinente a transformação do HFA para o modelo Serviço Social Autônomo. Neste novo enquadramento, todos os bens e patrimônios do HFA serão cedidos a SSA para gestão e administração. Desta forma, a dotação pertinente ao OGU destinados a nova instituição não contará mais com arrecadação em fonte própria (150 e 180).	Considerando que a expectativa de criação da SSA é em 2021 e que as receitas ora analisadas constituirão arrecadação direta da nova instituição, não resta saldo a ser inserido nesta projeção.	Não há, visto que a estimativa é 0.	0	0	0
39101	Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil - Administração Direta	19300511	Receitas Reconhecidas por Força de Decisões Judiciais e de Tribunais Administrativos - Principal	136	Conforme Acordo celebrado, em 28/11/2019, entre MPF, União, DNIT, ANTT, Ferrovia Centro Atlântica S/A - FCA, e a VLI S/A; a FCA reconhece compromisso de pagar R$ 1.203.859.830,95, atualizados, pelo IPCA, até julho de 2019, em 60 parcelas mensais, a partir de 31/01/2020, com parcelas subsequentes corrigidas, mensalmente, pela variação SELIC, compreendida entre a data de pagamento da 1ª parcela e o mês imediatamente anterior ao do pagamento da próxima parcela, acrescida de 1%, correspondente ao mês do pagamento. Consoante demonstrado no anexo do referido Acordo, as parcelas mensais, no triênio 2020-2022, serão no valor nominal de R$ 26.752.440,69, mais os acréscimos pactuados.	Média da arrecadação do ano corrente (janeiro a junho de 2020), multiplicada por 12	27.717.294,34 X 12 = 332.607.532,06	332.607.532	353.628.802	375.383.835
32266	ANEEL	19901011	Reserva Global de Reversão - Principal	170	A Lei nº 12.783, de 11 janeiro de 2013, desobrigou (art. 21), a partir de janeiro de 2013, do recolhimento da RGR: as concessionárias e permissionárias de distribuição de energia elétrica;as concessionárias de transmissão de energia elétrica licitadas a partir de 12/9/2012;as concessionárias de transmissão e geração de energia elétrica prorrogadas ou licitadas nos termos desta Lei.	A estimativa desta receita, vinculado ao MME, corresponde a 3% do valor global da RGR.	O Total da RGR do período junho de 2019 a julho de 2020 (sem os ajustes) foi R$ 767.228.359,09. Sendo 3% para o MME = R$ 23.016.850,77 ou seja R$ 1.918.071 por mês. O cálculo foi realizado em conformidade com a Lei 12.783/2013, que utilizou como metodologia o valor correspondente à 2,5% da projeção do Ativo Imobilizado em Serviço Líquido (Investimento) projetado para o período, sendo que existe um balizamento desse valor em 3,0% da Receita Líquida. Ressalte-se ainda, que do valor bruto verificado de RGR, é deduzido o valor da Taxa de Fiscalização (que é aproximadamente 0,05% da Receita Líquida). Os valores em questão, referem-se apenas aos 3% da RGR destinado ao MME.	23.016.851	24.471.549	25.977.024
25104	PROCURADORIA-GERAL F.NACIONAL	19901211	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa - Principal	186	Conforme planilha "ARRECADAÇÃO TOTAL - ESTIMATIVA DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO - DETALHADO POR ITEM - JULHO DE 2020 A DEZEMBRO 2023.xlsx" encaminhada pela PGFN, juntamente com a Nota SEI nº 60/2020/PGDAU-CDA-COAGED/PGDAU-CDA/PGDAU/PGFN-ME (Nota_9485658.pdf).	Conforme planilha "ARRECADAÇÃO TOTAL - ESTIMATIVA DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO - DETALHADO POR ITEM - JULHO DE 2020 A DEZEMBRO 2023.xlsx" encaminhada pela PGFN, juntamente com a Nota SEI nº 60/2020/PGDAU-CDA-COAGED/PGDAU-CDA/PGDAU/PGFN-ME (Nota_9485658.pdf).	Conforme planilha "ARRECADAÇÃO TOTAL - ESTIMATIVA DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO - DETALHADO POR ITEM - JULHO DE 2020 A DEZEMBRO 2023.xlsx" encaminhada pela PGFN, juntamente com a Nota SEI nº 60/2020/PGDAU-CDA-COAGED/PGDAU-CDA/PGDAU/PGFN-ME (Nota_9485658.pdf).	409.419.227	591.770.852	603.922.549

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
Unid. Recolhedora		Natureza de Receita		Subnat						
53203	SUDENE	19901311	Recursos Recebidos de Fundos de Desenvolvimento Regional - Principal	270	Do montante de recursos a que se refere o inciso II do art. 6º da Lei nº 7.827/2012, será destinada anualmente a parcela de até 0,01% para contratação e pagamento, pela Sudene, de atividades de avaliação dos impactos econômicos e sociais decorrentes da aplicação dos recursos do FNE, de forma a permitir a aferição da eficácia, da eficiência e da efetividade desses recursos, de acordo com as diretrizes definidas conjuntamente pelo Ministério da Integração Nacional e pelo Art. 4º (...) § 1º O recolhimento do montante de recursos de que trata o caput levará em consideração o valor registrado nas demonstrações contábeis do final do exercício e deverá ser efetuado até o quinto dia útil do mês de março do ano subsequente da apuração do montante a ser recolhido.	Aplica-se 0,01% sobre a soma do Retorno das Operações de crédito 2020 (previsão) e o Resultado das Operações de Crédito 2020 (previsão).	(Retorno das Operações de crédito 2020 (8.985.157.267,83) * 0,01%) + (Resultado das Operações de Crédito 2020 (505.271.293,06) * 0,01%)= 949.042,86.	949.043	1.009.024	1.071.098
22106	Serviço Florestal Brasileiro - SFB	19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	250	Receita proveniente da venda de livross, periódicos e publicações do LPF/SFB.	Recolhimento por meio de GRU, quando solicitadas aquisições de publicações do LPF/SFB	Venda de publicações diversas= 1.500,00	1.500	1.595	1.693
24101	Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - Administração Direta	19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	150	O SIOP apresenta como estimativa na natureza "Outras Receitas - Primárias - Principal" o valor de R$ 17.431. Porém, todas as Unidades de Pesquisa foram consultadas e nenhuma apresentou expectativa de arrecadação nesta natureza para 2021. Por outro lado, o Museu MPEG apresentou como estimativa o valor de R$18.223 na natureza "Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal", porém neste caso o valor está zerado no SIOP. Diante das informações apresentadas pelas Unidades de Pesquisa, solicita-se a troca de naturezas, se possível.	O SIOP apresenta como estimativa na natureza "Outras Receitas - Primárias - Principal" o valor de R$ 17.431. Porém, todas as Unidades de Pesquisa foram consultadas e nenhuma apresentou expectativa de arrecadação nesta natureza para 2021. Por outro lado, o Museu MPEG apresentou como estimativa o valor de R$18.223 na natureza "Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal", porém neste caso o valor está zerado no SIOP. Diante das informações apresentadas pelas Unidades de Pesquisa, solicita-se a troca de naturezas, se possível.	O SIOP apresenta como estimativa na natureza "Outras Receitas - Primárias - Principal" o valor de R$ 17.431. Porém, todas as Unidades de Pesquisa foram consultadas e nenhuma apresentou expectativa de arrecadação nesta natureza para 2021. Por outro lado, o Museu MPEG apresentou como estimativa o valor de R$18.223 na natureza "Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal", porém neste caso o valor está zerado no SIOP. Diante das informações apresentadas pelas Unidades de Pesquisa, solicita-se a troca de naturezas, se possível.	0	0	0
26242	Universidade Federal de Pernambuco - UFPE	19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	250	Receita proveniente da cobrança da 2ª e demais vias de etiquetas TAG, com microchip RFID , do estacionamento da Faculdade de Direito do Recife, devido a perda, extravio ou outras situações semelhantes, que levam tais usuários a demandar uma 2ª ou 3ª etiqueta.	Valor da taxa p/emissão da 02º via X Quantitativo Previsto de Emissão de 02º via	R$ 14,00 X 70 unidades = R$ 980,00	980	1.042	1.106
26443	Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares S.A. - EBSERH	19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	250	Entre os valores apresentados na PLOA 2021 para a EBSERH pela SOF-ME aparece uma natureza de receita para a qual não foi apresentada, pelos hospitais, essa UO informa que não qualquer possibilidade de arrecadação dessa natureza. Em 2020 até houver arrecadação nessa NR porém em valor ínfimo (apenas R$ 68.512,03) e por isso entendemos que não há necessidade em estimá-la para 2021.	Não se aplica.	Não se aplica.	0	0	0

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
Unid. Recolhedora		Natureza de Receita		Subnat						
52911	FUNDO AERONÁUTICO	19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	250	A Natureza de Receita 19909911 - Outras Receitas Primárias - Principal, que tem como Fato Gerador o valor total dos demais ingressos não enquadrados nas Naturezas anteriores, deve ser alterada sua previsão em virtude de atualização na Portaria de Escrituração das Receitas do Fundo Aeronáutico, com efeitos financeiros a contar de 1º de janeiro de 2019.	Em virtude de aprimoramento na gerencia de processos na correta identificação dos diversos fatos geradores das receitas do Fundo Aeronáutico, houve uma redistribuição nos valores de Outras Receitas Primárias – Principal para a Natureza de Receita 13210111 - Remuneração de Depósitos Bancários-Principal. Por se tratarem de diversos Fatos Geradores não enquadrados nas Naturezas anteriores e otimização, a previsão tem como base a série histórica dos exercícios anteriores excluindo os fatos geradores identificados.	Janeiro1.087.774 Fevereiro1.087.774 Março1.087.774 Abril 1.087.774 Maio 1.087.774 Junho1.087.774 Julho1.087.774 Agosto1.087.774 Setembro1.087.774 Outubro1.087.774 Novembro1.087.774 Dezembro1.087.774 TOTAL13.053.288	13.053.288	13.878.274	14.732.058
71905	FUNDO DE GARANTIA À EXPORTAÇÃO	19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	150	O Fundo de Garantia à Exportação não dispõe de outras receitas além das seguintes: - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - Juros de Títulos de Renda - Principal - Concessão de Avais, Garantias e Seguros - Principal - Restituição de Garantias Prestadas - Principal	Não se aplica.	Não se aplica.	0	0	0
25208	SUSEP	19909913	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa	174	Receita descontinuada. Previsão para 2020: 0,00. Valor arrecadado até maio/20: 0,0.	Sem previsão	Sem previsão	0	0	0
30905	FUNDO DIREITOS DIFUSOS	19909913	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa	150	Conforme planilha "ARRECADAÇÃO TOTAL - ESTIMATIVA DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO - DETALHADO POR ITEM - JULHO DE 2020 A DEZEMBRO 2023.xlsx" encaminhada pela PGFN, juntamente com a Nota SEI nº 60/2020/PGDAU-CDA-COAGED/PGDAU-CDA/PGDAU/PGFN-ME (Nota_9485658.pdf).	Conforme planilha "ARRECADAÇÃO TOTAL - ESTIMATIVA DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO - DETALHADO POR ITEM - JULHO DE 2020 A DEZEMBRO 2023.xlsx" encaminhada pela PGFN, juntamente com a Nota SEI nº 60/2020/PGDAU-CDA-COAGED/PGDAU-CDA/PGDAU/PGFN-ME (Nota_9485658.pdf).	Conforme planilha "ARRECADAÇÃO TOTAL - ESTIMATIVA DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO - DETALHADO POR ITEM - JULHO DE 2020 A DEZEMBRO 2023.xlsx" encaminhada pela PGFN, juntamente com a Nota SEI nº 60/2020/PGDAU-CDA-COAGED/PGDAU-CDA/PGDAU/PGFN-ME (Nota_9485658.pdf).	18.642	26.945	27.498
36901	FUNDO NACIONAL DE SAÚDE	19909913	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa		Conforme planilha "ARRECADAÇÃO TOTAL - ESTIMATIVA DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO - DETALHADO POR ITEM - JULHO DE 2020 A DEZEMBRO 2023.xlsx" encaminhada pela PGFN, juntamente com a Nota SEI nº 60/2020/PGDAU-CDA-COAGED/PGDAU-CDA/PGDAU/PGFN-ME (Nota_9485658.pdf).	Conforme planilha "ARRECADAÇÃO TOTAL - ESTIMATIVA DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO - DETALHADO POR ITEM - JULHO DE 2020 A DEZEMBRO 2023.xlsx" encaminhada pela PGFN, juntamente com a Nota SEI nº 60/2020/PGDAU-CDA-COAGED/PGDAU-CDA/PGDAU/PGFN-ME (Nota_9485658.pdf).	Conforme planilha "ARRECADAÇÃO TOTAL - ESTIMATIVA DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO - DETALHADO POR ITEM - JULHO DE 2020 A DEZEMBRO 2023.xlsx" encaminhada pela PGFN, juntamente com a Nota SEI nº 60/2020/PGDAU-CDA-COAGED/PGDAU-CDA/PGDAU/PGFN-ME (Nota_9485658.pdf).	1.658.422	2.397.068	2.446.290

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
Unid. Recolhedora		Natureza de Receita		Subnat						
98000	RECEITA DO TESOURO DA UNIÃO	19909913	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa	100	Conforme planilha "ARRECADAÇÃO TOTAL - ESTIMATIVA DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO - DETALHADO POR ITEM - JULHO DE 2020 A DEZEMBRO 2023.xlsx" encaminhada pela PGFN, juntamente com a Nota SEI nº 60/2020/PGDAU-CDA-COAGED/PGDAU-CDA/PGDAU/PGFN-ME (Nota_9485658.pdf).	Conforme planilha "ARRECADAÇÃO TOTAL - ESTIMATIVA DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO - DETALHADO POR ITEM - JULHO DE 2020 A DEZEMBRO 2023.xlsx" encaminhada pela PGFN, juntamente com a Nota SEI nº 60/2020/PGDAU-CDA-COAGED/PGDAU-CDA/PGDAU/PGFN-ME (Nota_9485658.pdf).	Conforme planilha "ARRECADAÇÃO TOTAL - ESTIMATIVA DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO - DETALHADO POR ITEM - JULHO DE 2020 A DEZEMBRO 2023.xlsx" encaminhada pela PGFN, juntamente com a Nota SEI nº 60/2020/PGDAU-CDA-COAGED/PGDAU-CDA/PGDAU/PGFN-ME (Nota_9485658.pdf).	110.950.071	160.366.231	163.659.265
74901	Recursos sob Supervisão do Fundo de Defesa da Economia Cafeeira/Funcafé - MAPA	19909923	Outras Receitas - Financeiras - Dívida Ativa	180	Conforme planilha "ARRECADAÇÃO TOTAL - ESTIMATIVA DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO - DETALHADO POR ITEM - JULHO DE 2020 A DEZEMBRO 2023.xlsx" encaminhada pela PGFN, juntamente com a Nota SEI nº 60/2020/PGDAU-CDA-COAGED/PGDAU-CDA/PGDAU/PGFN-ME (Nota_9485658.pdf).	Conforme planilha "ARRECADAÇÃO TOTAL - ESTIMATIVA DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO - DETALHADO POR ITEM - JULHO DE 2020 A DEZEMBRO 2023.xlsx" encaminhada pela PGFN, juntamente com a Nota SEI nº 60/2020/PGDAU-CDA-COAGED/PGDAU-CDA/PGDAU/PGFN-ME (Nota_9485658.pdf).	Conforme planilha "ARRECADAÇÃO TOTAL - ESTIMATIVA DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO - DETALHADO POR ITEM - JULHO DE 2020 A DEZEMBRO 2023.xlsx" encaminhada pela PGFN, juntamente com a Nota SEI nº 60/2020/PGDAU-CDA-COAGED/PGDAU-CDA/PGDAU/PGFN-ME (Nota_9485658.pdf).	2.120.495	3.064.944	3.127.881
74906	REC. SUP. BANCO DA TERRA - MDA	19909923	Outras Receitas - Financeiras - Dívida Ativa	180	Conforme planilha "ARRECADAÇÃO TOTAL - ESTIMATIVA DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO - DETALHADO POR ITEM - JULHO DE 2020 A DEZEMBRO 2023.xlsx" encaminhada pela PGFN, juntamente com a Nota SEI nº 60/2020/PGDAU-CDA-COAGED/PGDAU-CDA/PGDAU/PGFN-ME (Nota_9485658.pdf).	Conforme planilha "ARRECADAÇÃO TOTAL - ESTIMATIVA DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO - DETALHADO POR ITEM - JULHO DE 2020 A DEZEMBRO 2023.xlsx" encaminhada pela PGFN, juntamente com a Nota SEI nº 60/2020/PGDAU-CDA-COAGED/PGDAU-CDA/PGDAU/PGFN-ME (Nota_9485658.pdf).	Conforme planilha "ARRECADAÇÃO TOTAL - ESTIMATIVA DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO - DETALHADO POR ITEM - JULHO DE 2020 A DEZEMBRO 2023.xlsx" encaminhada pela PGFN, juntamente com a Nota SEI nº 60/2020/PGDAU-CDA-COAGED/PGDAU-CDA/PGDAU/PGFN-ME (Nota_9485658.pdf).	1.660.311	2.399.799	2.449.078
25101	Ministério da Economia - Administração Direta	21110011	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	144	Inserção de estimativa de ingresso de Operações de Crédito, em conformidade com a despesa a ser fixada para a União, em 2021, a ser financiada com títulos de responsabilidade do Tesouro Nacional	A estimativa de ingresso de recursos oriundos de Operações de Crédito dependem diretamente da despesa que legitima e justifica a operação. Assim, ao final do processo de elaboração do PLOA, verifica-se o valor fixado, na despesa, a ser financiado com títulos de responsabilidade do Tesouro Nacional, sendo em igual montante o valor estimado a ingressar com a referida operação. Valores para 2022 e 2023 constam de forma Global, conforme "QUADRO 8 - Estimativa da Insuficiência da Regra de Ouro 2021 a 2023 para os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social", na página 55 da Mensagem Presidencial do PLOA-2021.	Montante global da despesa a ser financiada com Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Fonte 144 - conforme registrado no sistema de despesa do SIOP, no fechamento do PLOA-2021, no valor de R$ 374.237.251.034,00	374.177.251.034	0	0

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
Unid. Recolhedora		Natureza de Receita		Subnat						
93102	Recursos sob Supervisão do Fundo do Regime Geral da Prev. Soc. Cond. a aprov. Leg. CF, 167, III	21110011	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	944	Inserção de estimativa de ingresso de Operações de Crédito condicionadas à aprovação legislativa (montante excedente à regra de ouro).	A estimativa de ingresso de recursos oriundos de Operações de Crédito “CONDICIONADAS” tem relação direta com a despesa que legitima e justifica a operação. Assim, ao final do processo de elaboração do PLOA, verifica-se o valor fixado, na despesa, na específica Unidade Orçamentária 93.XXX a ser financiado com títulos de responsabilidade do Tesouro Nacional, sendo em igual montante o valor estimado a ingressar com a referida operação, condicionada à aprovação legislativa ulterior. Valores para 2022 e 2023 constam de forma Global, conforme "QUADRO 8 - Estimativa da Insuficiência da Regra de Ouro 2021 a 2023 para os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social", na página 55 da Mensagem Presidencial do PLOA-2021.	Montante global da despesa a ser financiada com Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional, Recursos Condicionados - Fonte 944 - conforme registrado no sistema de despesa do SIOP, no fechamento do PLOA-2021.	272.153.004.442	0	0
93103	Recursos Cond. a aprov. Leg. CF, 167, III	21110011	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	944	Inserção de estimativa de ingresso de Operações de Crédito condicionadas à aprovação legislativa (montante excedente à regra de ouro).	A estimativa de ingresso de recursos oriundos de Operações de Crédito “CONDICIONADAS” tem relação direta com a despesa que legitima e justifica a operação. Assim, ao final do processo de elaboração do PLOA, verifica-se o valor fixado, na despesa, na específica Unidade Orçamentária 93.XXX a ser financiado com títulos de responsabilidade do Tesouro Nacional, sendo em igual montante o valor estimado a ingressar com a referida operação, condicionada à aprovação legislativa ulterior. Valores para 2022 e 2023 constam de forma Global, conforme "QUADRO 8 - Estimativa da Insuficiência da Regra de Ouro 2021 a 2023 para os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social", na página 55 da Mensagem Presidencial do PLOA-2021.	Montante global da despesa a ser financiada com Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional, Recursos Condicionados - Fonte 944 - conforme registrado no sistema de despesa do SIOP, no fechamento do PLOA-2021.	223.173.313	0	0

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
Unid. Recolhedora		Natureza de Receita		Subnat						
93104	93104 Recursos Cond. a aprov. Leg. CF, 167, III	21110011	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	944	Inserção de estimativa de ingresso de Operações de Crédito condicionadas à aprovação legislativa (montante excedente à regra de ouro).	A estimativa de ingresso de recursos oriundos de Operações de Crédito "CONDICIONADAS" tem relação direta com a despesa que legitima e justifica a operação. Assim, ao final do processo de elaboração do PLOA, verifica-se o valor fixado, na despesa, na específica Unidade Orçamentária 93.XXX a ser financiado com títulos de responsabilidade do Tesouro Nacional, sendo em igual montante o valor estimado a ingressar com a referida operação, condicionada à aprovação legislativa ulterior. Valores para 2022 e 2023 constam de forma Global, conforme "QUADRO 8 - Estimativa da Insuficiência da Regra de Ouro 2021 a 2023 para os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social", na página 55 da Mensagem Presidencial do PLOA-2021.	Montante global da despesa a ser financiada com Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional, Recursos Condicionados - Fonte 944 - conforme registrado no sistema de despesa do SIOP, no fechamento do PLOA-2021.	3.549.558.695	0	0
93105	93105 Recursos Cond. a aprov. Leg. CF, 167, III	21110011	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	944	Inserção de estimativa de ingresso de Operações de Crédito condicionadas à aprovação legislativa (montante excedente à regra de ouro).	A estimativa de ingresso de recursos oriundos de Operações de Crédito "CONDICIONADAS" tem relação direta com a despesa que legitima e justifica a operação. Assim, ao final do processo de elaboração do PLOA, verifica-se o valor fixado, na despesa, na específica Unidade Orçamentária 93.XXX a ser financiado com títulos de responsabilidade do Tesouro Nacional, sendo em igual montante o valor estimado a ingressar com a referida operação, condicionada à aprovação legislativa ulterior. Valores para 2022 e 2023 constam de forma Global, conforme "QUADRO 8 - Estimativa da Insuficiência da Regra de Ouro 2021 a 2023 para os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social", na página 55 da Mensagem Presidencial do PLOA-2021.	Montante global da despesa a ser financiada com Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional, Recursos Condicionados - Fonte 944 - conforme registrado no sistema de despesa do SIOP, no fechamento do PLOA-2021.	5.621.714.386	0	0

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
Unid. Recolhedora		Natureza de Receita		Subnat						
93106	93106 Recursos Cond. a aprov. Leg. CF, 167, III	21110011	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	944	Inserção de estimativa de ingresso de Operações de Crédito condicionadas à aprovação legislativa (montante excedente à regra de ouro).	A estimativa de ingresso de recursos oriundos de Operações de Crédito “CONDICIONADAS” tem relação direta com a despesa que legitima e justifica a operação. Assim, ao final do processo de elaboração do PLOA, verifica-se o valor fixado, na despesa, na específica Unidade Orçamentária 93.XXX a ser financiado com títulos de responsabilidade do Tesouro Nacional, sendo em igual montante o valor estimado a ingressar com a referida operação, condicionada à aprovação legislativa ulterior. Valores para 2022 e 2023 constam de forma Global, conforme "QUADRO 8 - Estimativa da Insuficiência da Regra de Ouro 2021 a 2023 para os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social", na página 55 da Mensagem Presidencial do PLOA-2021.	Montante global da despesa a ser financiada com Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional, Recursos Condicionados - Fonte 944 - conforme registrado no sistema de despesa do SIOP, no fechamento do PLOA-2021.	843.316.542	0	0
93175	Recursos sob Supervisão da Presidência da República	21110011	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	944	Inserção de estimativa de ingresso de Operações de Crédito condicionadas à aprovação legislativa (montante excedente à regra de ouro).	A estimativa de ingresso de recursos oriundos de Operações de Crédito “CONDICIONADAS” tem relação direta com a despesa que legitima e justifica a operação. Assim, ao final do processo de elaboração do PLOA, verifica-se o valor fixado, na despesa, na específica Unidade Orçamentária 93.XXX a ser financiado com títulos de responsabilidade do Tesouro Nacional, sendo em igual montante o valor estimado a ingressar com a referida operação, condicionada à aprovação legislativa ulterior. Valores para 2022 e 2023 constam de forma Global, conforme "QUADRO 8 - Estimativa da Insuficiência da Regra de Ouro 2021 a 2023 para os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social", na página 55 da Mensagem Presidencial do PLOA-2021.	Montante global da despesa a ser financiada com Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional, Recursos Condicionados - Fonte 944 - conforme registrado no sistema de despesa do SIOP, no fechamento do PLOA-2021.	250.621.841	0	0

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
Unid. Recolhedora		Natureza de Receita		Subnat						
93176	Recursos sob Supervisão da Agência Brasileira de Inteligência - ABIN	21110011	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	944	Inserção de estimativa de ingresso de Operações de Crédito condicionadas à aprovação legislativa (montante excedente à regra de ouro).	A estimativa de ingresso de recursos oriundos de Operações de Crédito “CONDICIONADAS” tem relação direta com a despesa que legitima e justifica a operação. Assim, ao final do processo de elaboração do PLOA, verifica-se o valor fixado, na despesa, na específica Unidade Orçamentária 93.XXX a ser financiado com títulos de responsabilidade do Tesouro Nacional, sendo em igual montante o valor estimado a ingressar com a referida operação, condicionada à aprovação legislativa ulterior. Valores para 2022 e 2023 constam de forma Global, conforme "QUADRO 8 - Estimativa da Insuficiência da Regra de Ouro 2021 a 2023 para os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social", na página 55 da Mensagem Presidencial do PLOA-2021.	Montante global da despesa a ser financiada com Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional, Recursos Condicionados - Fonte 944 - conforme registrado no sistema de despesa do SIOP, no fechamento do PLOA-2021.	340.596.685	0	0
93177	Recursos sob Supervisão do Instituto Nacional de Tecnologia da Informação - ITI	21110011	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	944	Inserção de estimativa de ingresso de Operações de Crédito condicionadas à aprovação legislativa (montante excedente à regra de ouro).	A estimativa de ingresso de recursos oriundos de Operações de Crédito “CONDICIONADAS” tem relação direta com a despesa que legitima e justifica a operação. Assim, ao final do processo de elaboração do PLOA, verifica-se o valor fixado, na despesa, na específica Unidade Orçamentária 93.XXX a ser financiado com títulos de responsabilidade do Tesouro Nacional, sendo em igual montante o valor estimado a ingressar com a referida operação, condicionada à aprovação legislativa ulterior. Valores para 2022 e 2023 constam de forma Global, conforme "QUADRO 8 - Estimativa da Insuficiência da Regra de Ouro 2021 a 2023 para os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social", na página 55 da Mensagem Presidencial do PLOA-2021.	Montante global da despesa a ser financiada com Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional, Recursos Condicionados - Fonte 944 - conforme registrado no sistema de despesa do SIOP, no fechamento do PLOA-2021.	16.940.891	0	0

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
Unid. Recolhedora		Natureza de Receita		Subnat						
93178	Recursos sob Supervisão da Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC	21110011	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	944	Inserção de estimativa de ingresso de Operações de Crédito condicionadas à aprovação legislativa (montante excedente à regra de ouro).	A estimativa de ingresso de recursos oriundos de Operações de Crédito "CONDICIONADAS" tem relação direta com a despesa que legitima e justifica a operação. Assim, ao final do processo de elaboração do PLOA, verifica-se o valor fixado, na despesa, na específica Unidade Orçamentária 93.XXX a ser financiado com títulos de responsabilidade do Tesouro Nacional, sendo em igual montante o valor estimado a ingressar com a referida operação, condicionada à aprovação legislativa ulterior. Valores para 2022 e 2023 constam de forma Global, conforme "QUADRO 8 - Estimativa da Insuficiência da Regra de Ouro 2021 a 2023 para os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social", na página 55 da Mensagem Presidencial do PLOA-2021.	Montante global da despesa a ser financiada com Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional, Recursos Condicionados - Fonte 944 - conforme registrado no sistema de despesa do SIOP, no fechamento do PLOA-2021.	263.044.309	0	0
93179	Recursos sob Supervisão do Fundo de Imprensa Nacional	21110011	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	944	Inserção de estimativa de ingresso de Operações de Crédito condicionadas à aprovação legislativa (montante excedente à regra de ouro).	A estimativa de ingresso de recursos oriundos de Operações de Crédito "CONDICIONADAS" tem relação direta com a despesa que legitima e justifica a operação. Assim, ao final do processo de elaboração do PLOA, verifica-se o valor fixado, na despesa, na específica Unidade Orçamentária 93.XXX a ser financiado com títulos de responsabilidade do Tesouro Nacional, sendo em igual montante o valor estimado a ingressar com a referida operação, condicionada à aprovação legislativa ulterior. Valores para 2022 e 2023 constam de forma Global, conforme "QUADRO 8 - Estimativa da Insuficiência da Regra de Ouro 2021 a 2023 para os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social", na página 55 da Mensagem Presidencial do PLOA-2021.	Montante global da despesa a ser financiada com Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional, Recursos Condicionados - Fonte 944 - conforme registrado no sistema de despesa do SIOP, no fechamento do PLOA-2021.	28.274.054	0	0

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
Unid. Recolhedora		Natureza de Receita		Subnat						
93180	Recursos sob Supervisão do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta	21110011	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	944	Inserção de estimativa de ingresso de Operações de Crédito condicionadas à aprovação legislativa (montante excedente à regra de ouro).	A estimativa de ingresso de recursos oriundos de Operações de Crédito "CONDICIONADAS" tem relação direta com a despesa que legitima e justifica a operação. Assim, ao final do processo de elaboração do PLOA, verifica-se o valor fixado, na despesa, na específica Unidade Orçamentária 93.XXX a ser financiado com títulos de responsabilidade do Tesouro Nacional, sendo em igual montante o valor estimado a ingressar com a referida operação, condicionada à aprovação legislativa ulterior. Valores para 2022 e 2023 constam de forma Global, conforme "QUADRO 8 - Estimativa da Insuficiência da Regra de Ouro 2021 a 2023 para os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social", na página 55 da Mensagem Presidencial do PLOA-2021.	Montante global da despesa a ser financiada com Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional, Recursos Condicionados - Fonte 944 - conforme registrado no sistema de despesa do SIOP, no fechamento do PLOA-2021.	2.719.204.509	0	0
93181	Recursos sob Supervisão do Serviço Florestal Brasileiro - SFB	21110011	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	944	Inserção de estimativa de ingresso de Operações de Crédito condicionadas à aprovação legislativa (montante excedente à regra de ouro).	A estimativa de ingresso de recursos oriundos de Operações de Crédito "CONDICIONADAS" tem relação direta com a despesa que legitima e justifica a operação. Assim, ao final do processo de elaboração do PLOA, verifica-se o valor fixado, na despesa, na específica Unidade Orçamentária 93.XXX a ser financiado com títulos de responsabilidade do Tesouro Nacional, sendo em igual montante o valor estimado a ingressar com a referida operação, condicionada à aprovação legislativa ulterior. Valores para 2022 e 2023 constam de forma Global, conforme "QUADRO 8 - Estimativa da Insuficiência da Regra de Ouro 2021 a 2023 para os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social", na página 55 da Mensagem Presidencial do PLOA-2021.	Montante global da despesa a ser financiada com Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional, Recursos Condicionados - Fonte 944 - conforme registrado no sistema de despesa do SIOP, no fechamento do PLOA-2021.	26.285.001	0	0

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
Unid. Recolhedora		Natureza de Receita		Subnat						
93182	Recursos sob Supervisão do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA	21110011	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	944	Inserção de estimativa de ingresso de Operações de Crédito condicionadas à aprovação legislativa (montante excedente à regra de ouro).	A estimativa de ingresso de recursos oriundos de Operações de Crédito “CONDICIONADAS” tem relação direta com a despesa que legitima e justifica a operação. Assim, ao final do processo de elaboração do PLOA, verifica-se o valor fixado, na despesa, na específica Unidade Orçamentária 93.XXX a ser financiado com títulos de responsabilidade do Tesouro Nacional, sendo em igual montante o valor estimado a ingressar com a referida operação, condicionada à aprovação legislativa ulterior. Valores para 2022 e 2023 constam de forma Global, conforme "QUADRO 8 - Estimativa da Insuficiência da Regra de Ouro 2021 a 2023 para os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social", na página 55 da Mensagem Presidencial do PLOA-2021.	Montante global da despesa a ser financiada com Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional, Recursos Condicionados - Fonte 944 - conforme registrado no sistema de despesa do SIOP, no fechamento do PLOA-2021.	386.427.451	0	0
93183	Recursos sob Supervisão da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	21110011	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	944	Inserção de estimativa de ingresso de Operações de Crédito condicionadas à aprovação legislativa (montante excedente à regra de ouro).	A estimativa de ingresso de recursos oriundos de Operações de Crédito “CONDICIONADAS” tem relação direta com a despesa que legitima e justifica a operação. Assim, ao final do processo de elaboração do PLOA, verifica-se o valor fixado, na despesa, na específica Unidade Orçamentária 93.XXX a ser financiado com títulos de responsabilidade do Tesouro Nacional, sendo em igual montante o valor estimado a ingressar com a referida operação, condicionada à aprovação legislativa ulterior. Valores para 2022 e 2023 constam de forma Global, conforme "QUADRO 8 - Estimativa da Insuficiência da Regra de Ouro 2021 a 2023 para os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social", na página 55 da Mensagem Presidencial do PLOA-2021.	Montante global da despesa a ser financiada com Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional, Recursos Condicionados - Fonte 944 - conforme registrado no sistema de despesa do SIOP, no fechamento do PLOA-2021.	2.483.777.015	0	0

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
Unid. Recolhedora		Natureza de Receita		Subnat						
93184	Recursos sob Supervisão da Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB	21110011	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	944	Inserção de estimativa de ingresso de Operações de Crédito condicionadas à aprovação legislativa (montante excedente à regra de ouro).	A estimativa de ingresso de recursos oriundos de Operações de Crédito “CONDICIONADAS” tem relação direta com a despesa que legitima e justifica a operação. Assim, ao final do processo de elaboração do PLOA, verifica-se o valor fixado, na despesa, na específica Unidade Orçamentária 93.XXX a ser financiado com títulos de responsabilidade do Tesouro Nacional, sendo em igual montante o valor estimado a ingressar com a referida operação, condicionada à aprovação legislativa ulterior. Valores para 2022 e 2023 constam de forma Global, conforme "QUADRO 8 - Estimativa da Insuficiência da Regra de Ouro 2021 a 2023 para os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social", na página 55 da Mensagem Presidencial do PLOA-2021.	Montante global da despesa a ser financiada com Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional, Recursos Condicionados - Fonte 944 - conforme registrado no sistema de despesa do SIOP, no fechamento do PLOA-2021.	630.006.699	0	0
93185	Recursos sob Supervisão do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - Administração Direta	21110011	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	944	Inserção de estimativa de ingresso de Operações de Crédito condicionadas à aprovação legislativa (montante excedente à regra de ouro).	A estimativa de ingresso de recursos oriundos de Operações de Crédito “CONDICIONADAS” tem relação direta com a despesa que legitima e justifica a operação. Assim, ao final do processo de elaboração do PLOA, verifica-se o valor fixado, na despesa, na específica Unidade Orçamentária 93.XXX a ser financiado com títulos de responsabilidade do Tesouro Nacional, sendo em igual montante o valor estimado a ingressar com a referida operação, condicionada à aprovação legislativa ulterior. Valores para 2022 e 2023 constam de forma Global, conforme "QUADRO 8 - Estimativa da Insuficiência da Regra de Ouro 2021 a 2023 para os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social", na página 55 da Mensagem Presidencial do PLOA-2021.	Montante global da despesa a ser financiada com Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional, Recursos Condicionados - Fonte 944 - conforme registrado no sistema de despesa do SIOP, no fechamento do PLOA-2021.	1.115.765.195	0	0

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
Unid. Recolhedora		Natureza de Receita		Subnat						
93186	Recursos sob Supervisão do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	21110011	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	944	Inserção de estimativa de ingresso de Operações de Crédito condicionadas à aprovação legislativa (montante excedente à regra de ouro).	A estimativa de ingresso de recursos oriundos de Operações de Crédito “CONDICIONADAS” tem relação direta com a despesa que legitima e justifica a operação. Assim, ao final do processo de elaboração do PLOA, verifica-se o valor fixado, na despesa, na específica Unidade Orçamentária 93.XXX a ser financiado com títulos de responsabilidade do Tesouro Nacional, sendo em igual montante o valor estimado a ingressar com a referida operação, condicionada à aprovação legislativa ulterior. Valores para 2022 e 2023 constam de forma Global, conforme "QUADRO 8 - Estimativa da Insuficiência da Regra de Ouro 2021 a 2023 para os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social", na página 55 da Mensagem Presidencial do PLOA-2021.	Montante global da despesa a ser financiada com Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional, Recursos Condicionados - Fonte 944 - conforme registrado no sistema de despesa do SIOP, no fechamento do PLOA-2021.	696.020.859	0	0
93187	Recursos sob Supervisão da Comissão Nacional de Energia Nuclear	21110011	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	944	Inserção de estimativa de ingresso de Operações de Crédito condicionadas à aprovação legislativa (montante excedente à regra de ouro).	A estimativa de ingresso de recursos oriundos de Operações de Crédito “CONDICIONADAS” tem relação direta com a despesa que legitima e justifica a operação. Assim, ao final do processo de elaboração do PLOA, verifica-se o valor fixado, na despesa, na específica Unidade Orçamentária 93.XXX a ser financiado com títulos de responsabilidade do Tesouro Nacional, sendo em igual montante o valor estimado a ingressar com a referida operação, condicionada à aprovação legislativa ulterior. Valores para 2022 e 2023 constam de forma Global, conforme "QUADRO 8 - Estimativa da Insuficiência da Regra de Ouro 2021 a 2023 para os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social", na página 55 da Mensagem Presidencial do PLOA-2021.	Montante global da despesa a ser financiada com Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional, Recursos Condicionados - Fonte 944 - conforme registrado no sistema de despesa do SIOP, no fechamento do PLOA-2021.	407.982.203	0	0

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
Unid. Recolhedora		Natureza de Receita		Subnat						
93188	Recursos sob Supervisão da Agência Espacial Brasileira	21110011	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	944	Inserção de estimativa de ingresso de Operações de Crédito condicionadas à aprovação legislativa (montante excedente à regra de ouro).	A estimativa de ingresso de recursos oriundos de Operações de Crédito "CONDICIONADAS" tem relação direta com a despesa que legitima e justifica a operação. Assim, ao final do processo de elaboração do PLOA, verifica-se o valor fixado, na despesa, na específica Unidade Orçamentária 93.XXX a ser financiado com títulos de responsabilidade do Tesouro Nacional, sendo em igual montante o valor estimado a ingressar com a referida operação, condicionada à aprovação legislativa ulterior. Valores para 2022 e 2023 constam de forma Global, conforme "QUADRO 8 - Estimativa da Insuficiência da Regra de Ouro 2021 a 2023 para os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social", na página 55 da Mensagem Presidencial do PLOA-2021.	Montante global da despesa a ser financiada com Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional, Recursos Condicionados - Fonte 944 - conforme registrado no sistema de despesa do SIOP, no fechamento do PLOA-2021.	47.602.277	0	0
93189	Recursos sob Supervisão do Centro Nacional de Tecnologia Eletrônica Avançada - S.A. - CEITEC	21110011	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	944	Inserção de estimativa de ingresso de Operações de Crédito condicionadas à aprovação legislativa (montante excedente à regra de ouro).	A estimativa de ingresso de recursos oriundos de Operações de Crédito "CONDICIONADAS" tem relação direta com a despesa que legitima e justifica a operação. Assim, ao final do processo de elaboração do PLOA, verifica-se o valor fixado, na despesa, na específica Unidade Orçamentária 93.XXX a ser financiado com títulos de responsabilidade do Tesouro Nacional, sendo em igual montante o valor estimado a ingressar com a referida operação, condicionada à aprovação legislativa ulterior. Valores para 2022 e 2023 constam de forma Global, conforme "QUADRO 8 - Estimativa da Insuficiência da Regra de Ouro 2021 a 2023 para os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social", na página 55 da Mensagem Presidencial do PLOA-2021.	Montante global da despesa a ser financiada com Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional, Recursos Condicionados - Fonte 944 - conforme registrado no sistema de despesa do SIOP, no fechamento do PLOA-2021.	46.674.652	0	0

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
Unid. Recolhedora		Natureza de Receita		Subnat						
93190	Recursos sob Supervisão da Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL	21110011	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	944	Inserção de estimativa de ingresso de Operações de Crédito condicionadas à aprovação legislativa (montante excedente à regra de ouro).	A estimativa de ingresso de recursos oriundos de Operações de Crédito “CONDICIONADAS” tem relação direta com a despesa que legitima e justifica a operação. Assim, ao final do processo de elaboração do PLOA, verifica-se o valor fixado, na despesa, na específica Unidade Orçamentária 93.XXX a ser financiado com títulos de responsabilidade do Tesouro Nacional, sendo em igual montante o valor estimado a ingressar com a referida operação, condicionada à aprovação legislativa ulterior. Valores para 2022 e 2023 constam de forma Global, conforme "QUADRO 8 - Estimativa da Insuficiência da Regra de Ouro 2021 a 2023 para os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social", na página 55 da Mensagem Presidencial do PLOA-2021.	Montante global da despesa a ser financiada com Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional, Recursos Condicionados - Fonte 944 - conforme registrado no sistema de despesa do SIOP, no fechamento do PLOA-2021.	11.975.979	0	0
93191	Recursos sob Supervisão da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil	21110011	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	944	Inserção de estimativa de ingresso de Operações de Crédito condicionadas à aprovação legislativa (montante excedente à regra de ouro).	A estimativa de ingresso de recursos oriundos de Operações de Crédito “CONDICIONADAS” tem relação direta com a despesa que legitima e justifica a operação. Assim, ao final do processo de elaboração do PLOA, verifica-se o valor fixado, na despesa, na específica Unidade Orçamentária 93.XXX a ser financiado com títulos de responsabilidade do Tesouro Nacional, sendo em igual montante o valor estimado a ingressar com a referida operação, condicionada à aprovação legislativa ulterior. Valores para 2022 e 2023 constam de forma Global, conforme "QUADRO 8 - Estimativa da Insuficiência da Regra de Ouro 2021 a 2023 para os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social", na página 55 da Mensagem Presidencial do PLOA-2021.	Montante global da despesa a ser financiada com Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional, Recursos Condicionados - Fonte 944 - conforme registrado no sistema de despesa do SIOP, no fechamento do PLOA-2021.	1.739.988.979	0	0

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
Unid. Recolhedora		Natureza de Receita		Subnat						
93192	Recursos sob Supervisão da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional	21110011	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	944	Inserção de estimativa de ingresso de Operações de Crédito condicionadas à aprovação legislativa (montante excedente à regra de ouro).	A estimativa de ingresso de recursos oriundos de Operações de Crédito “CONDICIONADAS” tem relação direta com a despesa que legitima e justifica a operação. Assim, ao final do processo de elaboração do PLOA, verifica-se o valor fixado, na despesa, na específica Unidade Orçamentária 93.XXX a ser financiado com títulos de responsabilidade do Tesouro Nacional, sendo em igual montante o valor estimado a ingressar com a referida operação, condicionada à aprovação legislativa ulterior. Valores para 2022 e 2023 constam de forma Global, conforme "QUADRO 8 - Estimativa da Insuficiência da Regra de Ouro 2021 a 2023 para os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social", na página 55 da Mensagem Presidencial do PLOA-2021.	Montante global da despesa a ser financiada com Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional, Recursos Condicionados - Fonte 944 - conforme registrado no sistema de despesa do SIOP, no fechamento do PLOA-2021.	97.668	0	0
93193	Recursos sob Supervisão do Banco Central do Brasil	21110011	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	944	Inserção de estimativa de ingresso de Operações de Crédito condicionadas à aprovação legislativa (montante excedente à regra de ouro).	A estimativa de ingresso de recursos oriundos de Operações de Crédito “CONDICIONADAS” tem relação direta com a despesa que legitima e justifica a operação. Assim, ao final do processo de elaboração do PLOA, verifica-se o valor fixado, na despesa, na específica Unidade Orçamentária 93.XXX a ser financiado com títulos de responsabilidade do Tesouro Nacional, sendo em igual montante o valor estimado a ingressar com a referida operação, condicionada à aprovação legislativa ulterior. Valores para 2022 e 2023 constam de forma Global, conforme "QUADRO 8 - Estimativa da Insuficiência da Regra de Ouro 2021 a 2023 para os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social", na página 55 da Mensagem Presidencial do PLOA-2021.	Montante global da despesa a ser financiada com Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional, Recursos Condicionados - Fonte 944 - conforme registrado no sistema de despesa do SIOP, no fechamento do PLOA-2021.	1.541.932.549	0	0

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
Unid. Recolhedora		Natureza de Receita		Subnat						
93194	Recursos sob Supervisão da Comissão de Valores Mobiliários	21110011	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	944	Inserção de estimativa de ingresso de Operações de Crédito condicionadas à aprovação legislativa (montante excedente à regra de ouro).	A estimativa de ingresso de recursos oriundos de Operações de Crédito "CONDICIONADAS" tem relação direta com a despesa que legitima e justifica a operação. Assim, ao final do processo de elaboração do PLOA, verifica-se o valor fixado, na despesa, na específica Unidade Orçamentária 93.XXX a ser financiado com títulos de responsabilidade do Tesouro Nacional, sendo em igual montante o valor estimado a ingressar com a referida operação, condicionada à aprovação legislativa ulterior. Valores para 2022 e 2023 constam de forma Global, conforme "QUADRO 8 - Estimativa da Insuficiência da Regra de Ouro 2021 a 2023 para os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social", na página 55 da Mensagem Presidencial do PLOA-2021.	Montante global da despesa a ser financiada com Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional, Recursos Condicionados - Fonte 944 - conforme registrado no sistema de despesa do SIOP, no fechamento do PLOA-2021.	18.148.690	0	0
93195	Recursos sob Supervisão da Superintendência Nacional de Previdência Complementar	21110011	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	944	Inserção de estimativa de ingresso de Operações de Crédito condicionadas à aprovação legislativa (montante excedente à regra de ouro).	A estimativa de ingresso de recursos oriundos de Operações de Crédito "CONDICIONADAS" tem relação direta com a despesa que legitima e justifica a operação. Assim, ao final do processo de elaboração do PLOA, verifica-se o valor fixado, na despesa, na específica Unidade Orçamentária 93.XXX a ser financiado com títulos de responsabilidade do Tesouro Nacional, sendo em igual montante o valor estimado a ingressar com a referida operação, condicionada à aprovação legislativa ulterior. Valores para 2022 e 2023 constam de forma Global, conforme "QUADRO 8 - Estimativa da Insuficiência da Regra de Ouro 2021 a 2023 para os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social", na página 55 da Mensagem Presidencial do PLOA-2021.	Montante global da despesa a ser financiada com Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional, Recursos Condicionados - Fonte 944 - conforme registrado no sistema de despesa do SIOP, no fechamento do PLOA-2021.	551.217	0	0

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
Unid. Recolhedora		Natureza de Receita		Subnat						
93196	Recursos sob Supervisão da Superintendência de Seguros Privados	21110011	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	944	Inserção de estimativa de ingresso de Operações de Crédito condicionadas à aprovação legislativa (montante excedente à regra de ouro).	A estimativa de ingresso de recursos oriundos de Operações de Crédito "CONDICIONADAS" tem relação direta com a despesa que legitima e justifica a operação. Assim, ao final do processo de elaboração do PLOA, verifica-se o valor fixado, na despesa, na específica Unidade Orçamentária 93.XXX a ser financiado com títulos de responsabilidade do Tesouro Nacional, sendo em igual montante o valor estimado a ingressar com a referida operação, condicionada à aprovação legislativa ulterior. Valores para 2022 e 2023 constam de forma Global, conforme "QUADRO 8 - Estimativa da Insuficiência da Regra de Ouro 2021 a 2023 para os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social", na página 55 da Mensagem Presidencial do PLOA-2021.	Montante global da despesa a ser financiada com Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional, Recursos Condicionados - Fonte 944 - conforme registrado no sistema de despesa do SIOP, no fechamento do PLOA-2021.	22.912.399	0	0
93197	Recursos sob Supervisão do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro	21110011	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	944	Inserção de estimativa de ingresso de Operações de Crédito condicionadas à aprovação legislativa (montante excedente à regra de ouro).	A estimativa de ingresso de recursos oriundos de Operações de Crédito "CONDICIONADAS" tem relação direta com a despesa que legitima e justifica a operação. Assim, ao final do processo de elaboração do PLOA, verifica-se o valor fixado, na despesa, na específica Unidade Orçamentária 93.XXX a ser financiado com títulos de responsabilidade do Tesouro Nacional, sendo em igual montante o valor estimado a ingressar com a referida operação, condicionada à aprovação legislativa ulterior. Valores para 2022 e 2023 constam de forma Global, conforme "QUADRO 8 - Estimativa da Insuficiência da Regra de Ouro 2021 a 2023 para os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social", na página 55 da Mensagem Presidencial do PLOA-2021.	Montante global da despesa a ser financiada com Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional, Recursos Condicionados - Fonte 944 - conforme registrado no sistema de despesa do SIOP, no fechamento do PLOA-2021.	111.984.331	0	0

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
Unid. Recolhedora		Natureza de Receita		Subnat						
93198	Recursos sob Supervisão do Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI	21110011	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	944	Inserção de estimativa de ingresso de Operações de Crédito condicionadas à aprovação legislativa (montante excedente à regra de ouro).	A estimativa de ingresso de recursos oriundos de Operações de Crédito “CONDICIONADAS” tem relação direta com a despesa que legitima e justifica a operação. Assim, ao final do processo de elaboração do PLOA, verifica-se o valor fixado, na despesa, na específica Unidade Orçamentária 93.XXX a ser financiado com títulos de responsabilidade do Tesouro Nacional, sendo em igual montante o valor estimado a ingressar com a referida operação, condicionada à aprovação legislativa ulterior. Valores para 2022 e 2023 constam de forma Global, conforme "QUADRO 8 - Estimativa da Insuficiência da Regra de Ouro 2021 a 2023 para os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social", na página 55 da Mensagem Presidencial do PLOA-2021.	Montante global da despesa a ser financiada com Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional, Recursos Condicionados - Fonte 944 - conforme registrado no sistema de despesa do SIOP, no fechamento do PLOA-2021.	37.185.980	0	0
93199	Recursos sob Supervisão da Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA	21110011	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	944	Inserção de estimativa de ingresso de Operações de Crédito condicionadas à aprovação legislativa (montante excedente à regra de ouro).	A estimativa de ingresso de recursos oriundos de Operações de Crédito “CONDICIONADAS” tem relação direta com a despesa que legitima e justifica a operação. Assim, ao final do processo de elaboração do PLOA, verifica-se o valor fixado, na despesa, na específica Unidade Orçamentária 93.XXX a ser financiado com títulos de responsabilidade do Tesouro Nacional, sendo em igual montante o valor estimado a ingressar com a referida operação, condicionada à aprovação legislativa ulterior. Valores para 2022 e 2023 constam de forma Global, conforme "QUADRO 8 - Estimativa da Insuficiência da Regra de Ouro 2021 a 2023 para os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social", na página 55 da Mensagem Presidencial do PLOA-2021.	Montante global da despesa a ser financiada com Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional, Recursos Condicionados - Fonte 944 - conforme registrado no sistema de despesa do SIOP, no fechamento do PLOA-2021.	916.894.000	0	0

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
Unid. Recolhedora		Natureza de Receita		Subnat						
93200	Recursos sob Supervisão da Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho	21110011	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	944	Inserção de estimativa de ingresso de Operações de Crédito condicionadas à aprovação legislativa (montante excedente à regra de ouro).	A estimativa de ingresso de recursos oriundos de Operações de Crédito “CONDICIONADAS” tem relação direta com a despesa que legitima e justifica a operação. Assim, ao final do processo de elaboração do PLOA, verifica-se o valor fixado, na despesa, na específica Unidade Orçamentária 93.XXX a ser financiado com títulos de responsabilidade do Tesouro Nacional, sendo em igual montante o valor estimado a ingressar com a referida operação, condicionada à aprovação legislativa ulterior. Valores para 2022 e 2023 constam de forma Global, conforme "QUADRO 8 - Estimativa da Insuficiência da Regra de Ouro 2021 a 2023 para os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social", na página 55 da Mensagem Presidencial do PLOA-2021.	Montante global da despesa a ser financiada com Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional, Recursos Condicionados - Fonte 944 - conforme registrado no sistema de despesa do SIOP, no fechamento do PLOA-2021.	45.548.247	0	0
93201	Recursos sob Supervisão do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	21110011	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	944	Inserção de estimativa de ingresso de Operações de Crédito condicionadas à aprovação legislativa (montante excedente à regra de ouro).	A estimativa de ingresso de recursos oriundos de Operações de Crédito “CONDICIONADAS” tem relação direta com a despesa que legitima e justifica a operação. Assim, ao final do processo de elaboração do PLOA, verifica-se o valor fixado, na despesa, na específica Unidade Orçamentária 93.XXX a ser financiado com títulos de responsabilidade do Tesouro Nacional, sendo em igual montante o valor estimado a ingressar com a referida operação, condicionada à aprovação legislativa ulterior. Valores para 2022 e 2023 constam de forma Global, conforme "QUADRO 8 - Estimativa da Insuficiência da Regra de Ouro 2021 a 2023 para os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social", na página 55 da Mensagem Presidencial do PLOA-2021.	Montante global da despesa a ser financiada com Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional, Recursos Condicionados - Fonte 944 - conforme registrado no sistema de despesa do SIOP, no fechamento do PLOA-2021.	160.071.903	0	0

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
Unid. Recolhedora		Natureza de Receita		Subnat						
93202	Recursos sob Supervisão do Banco Central do Brasil	21110011	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	944	Inserção de estimativa de ingresso de Operações de Crédito condicionadas à aprovação legislativa (montante excedente à regra de ouro).	A estimativa de ingresso de recursos oriundos de Operações de Crédito “CONDICIONADAS” tem relação direta com a despesa que legitima e justifica a operação. Assim, ao final do processo de elaboração do PLOA, verifica-se o valor fixado, na despesa, na específica Unidade Orçamentária 93.XXX a ser financiado com títulos de responsabilidade do Tesouro Nacional, sendo em igual montante o valor estimado a ingressar com a referida operação, condicionada à aprovação legislativa ulterior. Valores para 2022 e 2023 constam de forma Global, conforme "QUADRO 8 - Estimativa da Insuficiência da Regra de Ouro 2021 a 2023 para os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social", na página 55 da Mensagem Presidencial do PLOA-2021.	Montante global da despesa a ser financiada com Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional, Recursos Condicionados - Fonte 944 - conforme registrado no sistema de despesa do SIOP, no fechamento do PLOA-2021.	2.859.612.145	0	0
93203	Recursos sob Supervisão da Fundação Alexandre de Gusmão	21110011	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	944	Inserção de estimativa de ingresso de Operações de Crédito condicionadas à aprovação legislativa (montante excedente à regra de ouro).	A estimativa de ingresso de recursos oriundos de Operações de Crédito “CONDICIONADAS” tem relação direta com a despesa que legitima e justifica a operação. Assim, ao final do processo de elaboração do PLOA, verifica-se o valor fixado, na despesa, na específica Unidade Orçamentária 93.XXX a ser financiado com títulos de responsabilidade do Tesouro Nacional, sendo em igual montante o valor estimado a ingressar com a referida operação, condicionada à aprovação legislativa ulterior. Valores para 2022 e 2023 constam de forma Global, conforme "QUADRO 8 - Estimativa da Insuficiência da Regra de Ouro 2021 a 2023 para os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social", na página 55 da Mensagem Presidencial do PLOA-2021.	Montante global da despesa a ser financiada com Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional, Recursos Condicionados - Fonte 944 - conforme registrado no sistema de despesa do SIOP, no fechamento do PLOA-2021.	46.520.900	0	0

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
Unid. Recolhedora		Natureza de Receita		Subnat						
93204	Recursos sob Supervisão da Fundação Casa de Rui Barbosa	21110011	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	944	Inserção de estimativa de ingresso de Operações de Crédito condicionadas à aprovação legislativa (montante excedente à regra de ouro).	A estimativa de ingresso de recursos oriundos de Operações de Crédito “CONDICIONADAS” tem relação direta com a despesa que legitima e justifica a operação. Assim, ao final do processo de elaboração do PLOA, verifica-se o valor fixado, na despesa, na específica Unidade Orçamentária 93.XXX a ser financiado com títulos de responsabilidade do Tesouro Nacional, sendo em igual montante o valor estimado a ingressar com a referida operação, condicionada à aprovação legislativa ulterior. Valores para 2022 e 2023 constam de forma Global, conforme "QUADRO 8 - Estimativa da Insuficiência da Regra de Ouro 2021 a 2023 para os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social", na página 55 da Mensagem Presidencial do PLOA-2021.	Montante global da despesa a ser financiada com Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional, Recursos Condicionados - Fonte 944 - conforme registrado no sistema de despesa do SIOP, no fechamento do PLOA-2021.	2.993.126.721	0	0
93205	Recursos sob Supervisão do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA	21110011	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	944	Inserção de estimativa de ingresso de Operações de Crédito condicionadas à aprovação legislativa (montante excedente à regra de ouro).	A estimativa de ingresso de recursos oriundos de Operações de Crédito “CONDICIONADAS” tem relação direta com a despesa que legitima e justifica a operação. Assim, ao final do processo de elaboração do PLOA, verifica-se o valor fixado, na despesa, na específica Unidade Orçamentária 93.XXX a ser financiado com títulos de responsabilidade do Tesouro Nacional, sendo em igual montante o valor estimado a ingressar com a referida operação, condicionada à aprovação legislativa ulterior. Valores para 2022 e 2023 constam de forma Global, conforme "QUADRO 8 - Estimativa da Insuficiência da Regra de Ouro 2021 a 2023 para os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social", na página 55 da Mensagem Presidencial do PLOA-2021.	Montante global da despesa a ser financiada com Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional, Recursos Condicionados - Fonte 944 - conforme registrado no sistema de despesa do SIOP, no fechamento do PLOA-2021.	473.120.302	0	0

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
Unid. Recolhedora		Natureza de Receita		Subnat						
93206	Recursos sob Supervisão da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	21110011	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	944	Inserção de estimativa de ingresso de Operações de Crédito condicionadas à aprovação legislativa (montante excedente à regra de ouro).	A estimativa de ingresso de recursos oriundos de Operações de Crédito “CONDICIONADAS” tem relação direta com a despesa que legitima e justifica a operação. Assim, ao final do processo de elaboração do PLOA, verifica-se o valor fixado, na despesa, na específica Unidade Orçamentária 93.XXX a ser financiado com títulos de responsabilidade do Tesouro Nacional, sendo em igual montante o valor estimado a ingressar com a referida operação, condicionada à aprovação legislativa ulterior. Valores para 2022 e 2023 constam de forma Global, conforme "QUADRO 8 - Estimativa da Insuficiência da Regra de Ouro 2021 a 2023 para os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social", na página 55 da Mensagem Presidencial do PLOA-2021.	Montante global da despesa a ser financiada com Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional, Recursos Condicionados - Fonte 944 - conforme registrado no sistema de despesa do SIOP, no fechamento do PLOA-2021.	60.812.043	0	0
93207	Recursos sob Supervisão do EMBRATUR - Instituto Brasileiro de Turismo	21110011	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	944	Inserção de estimativa de ingresso de Operações de Crédito condicionadas à aprovação legislativa (montante excedente à regra de ouro).	A estimativa de ingresso de recursos oriundos de Operações de Crédito “CONDICIONADAS” tem relação direta com a despesa que legitima e justifica a operação. Assim, ao final do processo de elaboração do PLOA, verifica-se o valor fixado, na despesa, na específica Unidade Orçamentária 93.XXX a ser financiado com títulos de responsabilidade do Tesouro Nacional, sendo em igual montante o valor estimado a ingressar com a referida operação, condicionada à aprovação legislativa ulterior. Valores para 2022 e 2023 constam de forma Global, conforme "QUADRO 8 - Estimativa da Insuficiência da Regra de Ouro 2021 a 2023 para os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social", na página 55 da Mensagem Presidencial do PLOA-2021.	Montante global da despesa a ser financiada com Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional, Recursos Condicionados - Fonte 944 - conforme registrado no sistema de despesa do SIOP, no fechamento do PLOA-2021.	39.365.410	0	0

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
Unid. Recolhedora		Natureza de Receita		Subnat						
93208	Recursos sob Supervisão do Instituto Nacional do Seguro Social	21110011	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	944	Inserção de estimativa de ingresso de Operações de Crédito condicionadas à aprovação legislativa (montante excedente à regra de ouro).	A estimativa de ingresso de recursos oriundos de Operações de Crédito "CONDICIONADAS" tem relação direta com a despesa que legitima e justifica a operação. Assim, ao final do processo de elaboração do PLOA, verifica-se o valor fixado, na despesa, na específica Unidade Orçamentária 93.XXX a ser financiado com títulos de responsabilidade do Tesouro Nacional, sendo em igual montante o valor estimado a ingressar com a referida operação, condicionada à aprovação legislativa ulterior. Valores para 2022 e 2023 constam de forma Global, conforme "QUADRO 8 - Estimativa da Insuficiência da Regra de Ouro 2021 a 2023 para os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social", na página 55 da Mensagem Presidencial do PLOA-2021.	Montante global da despesa a ser financiada com Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional, Recursos Condicionados - Fonte 944 - conforme registrado no sistema de despesa do SIOP, no fechamento do PLOA-2021.	288.241.458	0	0
93209	Recursos sob Supervisão da Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A. - TRENSURB	21110011	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	944	Inserção de estimativa de ingresso de Operações de Crédito condicionadas à aprovação legislativa (montante excedente à regra de ouro).	A estimativa de ingresso de recursos oriundos de Operações de Crédito "CONDICIONADAS" tem relação direta com a despesa que legitima e justifica a operação. Assim, ao final do processo de elaboração do PLOA, verifica-se o valor fixado, na despesa, na específica Unidade Orçamentária 93.XXX a ser financiado com títulos de responsabilidade do Tesouro Nacional, sendo em igual montante o valor estimado a ingressar com a referida operação, condicionada à aprovação legislativa ulterior. Valores para 2022 e 2023 constam de forma Global, conforme "QUADRO 8 - Estimativa da Insuficiência da Regra de Ouro 2021 a 2023 para os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social", na página 55 da Mensagem Presidencial do PLOA-2021.	Montante global da despesa a ser financiada com Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional, Recursos Condicionados - Fonte 944 - conforme registrado no sistema de despesa do SIOP, no fechamento do PLOA-2021.	104.423.203	0	0

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
Unid. Recolhedora		Natureza de Receita		Subnat						
93210	Recursos sob Supervisão da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	21110011	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	944	Inserção de estimativa de ingresso de Operações de Crédito condicionadas à aprovação legislativa (montante excedente à regra de ouro).	A estimativa de ingresso de recursos oriundos de Operações de Crédito “CONDICIONADAS” tem relação direta com a despesa que legitima e justifica a operação. Assim, ao final do processo de elaboração do PLOA, verifica-se o valor fixado, na despesa, na específica Unidade Orçamentária 93.XXX a ser financiado com títulos de responsabilidade do Tesouro Nacional, sendo em igual montante o valor estimado a ingressar com a referida operação, condicionada à aprovação legislativa ulterior. Valores para 2022 e 2023 constam de forma Global, conforme "QUADRO 8 - Estimativa da Insuficiência da Regra de Ouro 2021 a 2023 para os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social", na página 55 da Mensagem Presidencial do PLOA-2021.	Montante global da despesa a ser financiada com Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional, Recursos Condicionados - Fonte 944 - conforme registrado no sistema de despesa do SIOP, no fechamento do PLOA-2021.	381.785.738	0	0
93211	Recursos sob Supervisão do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro	21110011	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	944	Inserção de estimativa de ingresso de Operações de Crédito condicionadas à aprovação legislativa (montante excedente à regra de ouro).	A estimativa de ingresso de recursos oriundos de Operações de Crédito “CONDICIONADAS” tem relação direta com a despesa que legitima e justifica a operação. Assim, ao final do processo de elaboração do PLOA, verifica-se o valor fixado, na despesa, na específica Unidade Orçamentária 93.XXX a ser financiado com títulos de responsabilidade do Tesouro Nacional, sendo em igual montante o valor estimado a ingressar com a referida operação, condicionada à aprovação legislativa ulterior. Valores para 2022 e 2023 constam de forma Global, conforme "QUADRO 8 - Estimativa da Insuficiência da Regra de Ouro 2021 a 2023 para os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social", na página 55 da Mensagem Presidencial do PLOA-2021.	Montante global da despesa a ser financiada com Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional, Recursos Condicionados - Fonte 944 - conforme registrado no sistema de despesa do SIOP, no fechamento do PLOA-2021.	697.896.027	0	0

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
Unid. Recolhedora		Natureza de Receita		Subnat						
93212	Recursos sob Supervisão da Fundação Nacional do Índio - FUNAI	21110011	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	944	Inserção de estimativa de ingresso de Operações de Crédito condicionadas à aprovação legislativa (montante excedente à regra de ouro).	A estimativa de ingresso de recursos oriundos de Operações de Crédito “CONDICIONADAS” tem relação direta com a despesa que legitima e justifica a operação. Assim, ao final do processo de elaboração do PLOA, verifica-se o valor fixado, na despesa, na específica Unidade Orçamentária 93.XXX a ser financiado com títulos de responsabilidade do Tesouro Nacional, sendo em igual montante o valor estimado a ingressar com a referida operação, condicionada à aprovação legislativa ulterior. Valores para 2022 e 2023 constam de forma Global, conforme "QUADRO 8 - Estimativa da Insuficiência da Regra de Ouro 2021 a 2023 para os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social", na página 55 da Mensagem Presidencial do PLOA-2021.	Montante global da despesa a ser financiada com Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional, Recursos Condicionados - Fonte 944 - conforme registrado no sistema de despesa do SIOP, no fechamento do PLOA-2021.	622.066.399	0	0
93213	Recursos sob Supervisão da Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM	21110011	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	944	Inserção de estimativa de ingresso de Operações de Crédito condicionadas à aprovação legislativa (montante excedente à regra de ouro).	A estimativa de ingresso de recursos oriundos de Operações de Crédito “CONDICIONADAS” tem relação direta com a despesa que legitima e justifica a operação. Assim, ao final do processo de elaboração do PLOA, verifica-se o valor fixado, na despesa, na específica Unidade Orçamentária 93.XXX a ser financiado com títulos de responsabilidade do Tesouro Nacional, sendo em igual montante o valor estimado a ingressar com a referida operação, condicionada à aprovação legislativa ulterior. Valores para 2022 e 2023 constam de forma Global, conforme "QUADRO 8 - Estimativa da Insuficiência da Regra de Ouro 2021 a 2023 para os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social", na página 55 da Mensagem Presidencial do PLOA-2021.	Montante global da despesa a ser financiada com Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional, Recursos Condicionados - Fonte 944 - conforme registrado no sistema de despesa do SIOP, no fechamento do PLOA-2021.	430.317.260	0	0

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
Unid. Recolhedora		Natureza de Receita		Subnat						
93214	Recursos sob Supervisão da Fundação Biblioteca Nacional - BN	21110011	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	944	Inserção de estimativa de ingresso de Operações de Crédito condicionadas à aprovação legislativa (montante excedente à regra de ouro).	A estimativa de ingresso de recursos oriundos de Operações de Crédito “CONDICIONADAS” tem relação direta com a despesa que legitima e justifica a operação. Assim, ao final do processo de elaboração do PLOA, verifica-se o valor fixado, na despesa, na específica Unidade Orçamentária 93.XXX a ser financiado com títulos de responsabilidade do Tesouro Nacional, sendo em igual montante o valor estimado a ingressar com a referida operação, condicionada à aprovação legislativa ulterior. Valores para 2022 e 2023 constam de forma Global, conforme "QUADRO 8 - Estimativa da Insuficiência da Regra de Ouro 2021 a 2023 para os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social", na página 55 da Mensagem Presidencial do PLOA-2021.	Montante global da despesa a ser financiada com Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional, Recursos Condicionados - Fonte 944 - conforme registrado no sistema de despesa do SIOP, no fechamento do PLOA-2021.	579.828.408	0	0
93215	Recursos sob Supervisão da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia	21110011	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	944	Inserção de estimativa de ingresso de Operações de Crédito condicionadas à aprovação legislativa (montante excedente à regra de ouro).	A estimativa de ingresso de recursos oriundos de Operações de Crédito “CONDICIONADAS” tem relação direta com a despesa que legitima e justifica a operação. Assim, ao final do processo de elaboração do PLOA, verifica-se o valor fixado, na despesa, na específica Unidade Orçamentária 93.XXX a ser financiado com títulos de responsabilidade do Tesouro Nacional, sendo em igual montante o valor estimado a ingressar com a referida operação, condicionada à aprovação legislativa ulterior. Valores para 2022 e 2023 constam de forma Global, conforme "QUADRO 8 - Estimativa da Insuficiência da Regra de Ouro 2021 a 2023 para os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social", na página 55 da Mensagem Presidencial do PLOA-2021.	Montante global da despesa a ser financiada com Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional, Recursos Condicionados - Fonte 944 - conforme registrado no sistema de despesa do SIOP, no fechamento do PLOA-2021.	871.255.248	0	0

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
Unid. Recolhedora		Natureza de Receita		Subnat						
93216	Recursos sob Supervisão da Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU	21110011	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	944	Inserção de estimativa de ingresso de Operações de Crédito condicionadas à aprovação legislativa (montante excedente à regra de ouro).	A estimativa de ingresso de recursos oriundos de Operações de Crédito “CONDICIONADAS” tem relação direta com a despesa que legitima e justifica a operação. Assim, ao final do processo de elaboração do PLOA, verifica-se o valor fixado, na despesa, na específica Unidade Orçamentária 93.XXX a ser financiado com títulos de responsabilidade do Tesouro Nacional, sendo em igual montante o valor estimado a ingressar com a referida operação, condicionada à aprovação legislativa ulterior. Valores para 2022 e 2023 constam de forma Global, conforme "QUADRO 8 - Estimativa da Insuficiência da Regra de Ouro 2021 a 2023 para os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social", na página 55 da Mensagem Presidencial do PLOA-2021.	Montante global da despesa a ser financiada com Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional, Recursos Condicionados - Fonte 944 - conforme registrado no sistema de despesa do SIOP, no fechamento do PLOA-2021.	399.696.036	0	0
93217	Recursos sob Supervisão do Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI	21110011	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	944	Inserção de estimativa de ingresso de Operações de Crédito condicionadas à aprovação legislativa (montante excedente à regra de ouro).	A estimativa de ingresso de recursos oriundos de Operações de Crédito “CONDICIONADAS” tem relação direta com a despesa que legitima e justifica a operação. Assim, ao final do processo de elaboração do PLOA, verifica-se o valor fixado, na despesa, na específica Unidade Orçamentária 93.XXX a ser financiado com títulos de responsabilidade do Tesouro Nacional, sendo em igual montante o valor estimado a ingressar com a referida operação, condicionada à aprovação legislativa ulterior. Valores para 2022 e 2023 constam de forma Global, conforme "QUADRO 8 - Estimativa da Insuficiência da Regra de Ouro 2021 a 2023 para os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social", na página 55 da Mensagem Presidencial do PLOA-2021.	Montante global da despesa a ser financiada com Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional, Recursos Condicionados - Fonte 944 - conforme registrado no sistema de despesa do SIOP, no fechamento do PLOA-2021.	888.071.888	0	0

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
Unid. Recolhedora		Natureza de Receita		Subnat						
93218	Recursos sob Supervisão da Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho	21110011	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	944	Inserção de estimativa de ingresso de Operações de Crédito condicionadas à aprovação legislativa (montante excedente à regra de ouro).	A estimativa de ingresso de recursos oriundos de Operações de Crédito “CONDICIONADAS” tem relação direta com a despesa que legitima e justifica a operação. Assim, ao final do processo de elaboração do PLOA, verifica-se o valor fixado, na despesa, na específica Unidade Orçamentária 93.XXX a ser financiado com títulos de responsabilidade do Tesouro Nacional, sendo em igual montante o valor estimado a ingressar com a referida operação, condicionada à aprovação legislativa ulterior. Valores para 2022 e 2023 constam de forma Global, conforme "QUADRO 8 - Estimativa da Insuficiência da Regra de Ouro 2021 a 2023 para os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social", na página 55 da Mensagem Presidencial do PLOA-2021.	Montante global da despesa a ser financiada com Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional, Recursos Condicionados - Fonte 944 - conforme registrado no sistema de despesa do SIOP, no fechamento do PLOA-2021.	646.728.670	0	0
93219	Recursos sob Supervisão da Fundação Cultural Palmares	21110011	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	944	Inserção de estimativa de ingresso de Operações de Crédito condicionadas à aprovação legislativa (montante excedente à regra de ouro).	A estimativa de ingresso de recursos oriundos de Operações de Crédito “CONDICIONADAS” tem relação direta com a despesa que legitima e justifica a operação. Assim, ao final do processo de elaboração do PLOA, verifica-se o valor fixado, na despesa, na específica Unidade Orçamentária 93.XXX a ser financiado com títulos de responsabilidade do Tesouro Nacional, sendo em igual montante o valor estimado a ingressar com a referida operação, condicionada à aprovação legislativa ulterior. Valores para 2022 e 2023 constam de forma Global, conforme "QUADRO 8 - Estimativa da Insuficiência da Regra de Ouro 2021 a 2023 para os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social", na página 55 da Mensagem Presidencial do PLOA-2021.	Montante global da despesa a ser financiada com Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional, Recursos Condicionados - Fonte 944 - conforme registrado no sistema de despesa do SIOP, no fechamento do PLOA-2021.	746.683.892	0	0

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
Unid. Recolhedora		Natureza de Receita		Subnat						
93220	Recursos sob Supervisão da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste	21110011	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	944	Inserção de estimativa de ingresso de Operações de Crédito condicionadas à aprovação legislativa (montante excedente à regra de ouro).	A estimativa de ingresso de recursos oriundos de Operações de Crédito “CONDICIONADAS” tem relação direta com a despesa que legitima e justifica a operação. Assim, ao final do processo de elaboração do PLOA, verifica-se o valor fixado, na despesa, na específica Unidade Orçamentária 93.XXX a ser financiado com títulos de responsabilidade do Tesouro Nacional, sendo em igual montante o valor estimado a ingressar com a referida operação, condicionada à aprovação legislativa ulterior. Valores para 2022 e 2023 constam de forma Global, conforme "QUADRO 8 - Estimativa da Insuficiência da Regra de Ouro 2021 a 2023 para os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social", na página 55 da Mensagem Presidencial do PLOA-2021.	Montante global da despesa a ser financiada com Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional, Recursos Condicionados - Fonte 944 - conforme registrado no sistema de despesa do SIOP, no fechamento do PLOA-2021.	656.092.738	0	0
93221	Recursos sob Supervisão do Instituto Nacional de Tecnologia da Informação - ITI	21110011	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	944	Inserção de estimativa de ingresso de Operações de Crédito condicionadas à aprovação legislativa (montante excedente à regra de ouro).	A estimativa de ingresso de recursos oriundos de Operações de Crédito “CONDICIONADAS” tem relação direta com a despesa que legitima e justifica a operação. Assim, ao final do processo de elaboração do PLOA, verifica-se o valor fixado, na despesa, na específica Unidade Orçamentária 93.XXX a ser financiado com títulos de responsabilidade do Tesouro Nacional, sendo em igual montante o valor estimado a ingressar com a referida operação, condicionada à aprovação legislativa ulterior. Valores para 2022 e 2023 constam de forma Global, conforme "QUADRO 8 - Estimativa da Insuficiência da Regra de Ouro 2021 a 2023 para os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social", na página 55 da Mensagem Presidencial do PLOA-2021.	Montante global da despesa a ser financiada com Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional, Recursos Condicionados - Fonte 944 - conforme registrado no sistema de despesa do SIOP, no fechamento do PLOA-2021.	698.192.135	0	0

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
Unid. Recolhedora		Natureza de Receita		Subnat						
93222	Recursos sob Supervisão da Comissão Nacional de Energia Nuclear	21110011	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	944	Inserção de estimativa de ingresso de Operações de Crédito condicionadas à aprovação legislativa (montante excedente à regra de ouro).	A estimativa de ingresso de recursos oriundos de Operações de Crédito “CONDICIONADAS” tem relação direta com a despesa que legitima e justifica a operação. Assim, ao final do processo de elaboração do PLOA, verifica-se o valor fixado, na despesa, na específica Unidade Orçamentária 93.XXX a ser financiado com títulos de responsabilidade do Tesouro Nacional, sendo em igual montante o valor estimado a ingressar com a referida operação, condicionada à aprovação legislativa ulterior. Valores para 2022 e 2023 constam de forma Global, conforme "QUADRO 8 - Estimativa da Insuficiência da Regra de Ouro 2021 a 2023 para os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social", na página 55 da Mensagem Presidencial do PLOA-2021.	Montante global da despesa a ser financiada com Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional, Recursos Condicionados - Fonte 944 - conforme registrado no sistema de despesa do SIOP, no fechamento do PLOA-2021.	720.380.814	0	0
93223	Recursos sob Supervisão do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional	21110011	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	944	Inserção de estimativa de ingresso de Operações de Crédito condicionadas à aprovação legislativa (montante excedente à regra de ouro).	A estimativa de ingresso de recursos oriundos de Operações de Crédito “CONDICIONADAS” tem relação direta com a despesa que legitima e justifica a operação. Assim, ao final do processo de elaboração do PLOA, verifica-se o valor fixado, na despesa, na específica Unidade Orçamentária 93.XXX a ser financiado com títulos de responsabilidade do Tesouro Nacional, sendo em igual montante o valor estimado a ingressar com a referida operação, condicionada à aprovação legislativa ulterior. Valores para 2022 e 2023 constam de forma Global, conforme "QUADRO 8 - Estimativa da Insuficiência da Regra de Ouro 2021 a 2023 para os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social", na página 55 da Mensagem Presidencial do PLOA-2021.	Montante global da despesa a ser financiada com Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional, Recursos Condicionados - Fonte 944 - conforme registrado no sistema de despesa do SIOP, no fechamento do PLOA-2021.	832.799.166	0	0

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
Unid. Recolhedora		Natureza de Receita		Subnat						
93224	Recursos sob Supervisão do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada	21110011	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	944	Inserção de estimativa de ingresso de Operações de Crédito condicionadas à aprovação legislativa (montante excedente à regra de ouro).	A estimativa de ingresso de recursos oriundos de Operações de Crédito “CONDICIONADAS” tem relação direta com a despesa que legitima e justifica a operação. Assim, ao final do processo de elaboração do PLOA, verifica-se o valor fixado, na despesa, na específica Unidade Orçamentária 93.XXX a ser financiado com títulos de responsabilidade do Tesouro Nacional, sendo em igual montante o valor estimado a ingressar com a referida operação, condicionada à aprovação legislativa ulterior. Valores para 2022 e 2023 constam de forma Global, conforme "QUADRO 8 - Estimativa da Insuficiência da Regra de Ouro 2021 a 2023 para os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social", na página 55 da Mensagem Presidencial do PLOA-2021.	Montante global da despesa a ser financiada com Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional, Recursos Condicionados - Fonte 944 - conforme registrado no sistema de despesa do SIOP, no fechamento do PLOA-2021.	1.394.090.734	0	0
93225	Recursos sob Supervisão do Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS	21110011	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	944	Inserção de estimativa de ingresso de Operações de Crédito condicionadas à aprovação legislativa (montante excedente à regra de ouro).	A estimativa de ingresso de recursos oriundos de Operações de Crédito “CONDICIONADAS” tem relação direta com a despesa que legitima e justifica a operação. Assim, ao final do processo de elaboração do PLOA, verifica-se o valor fixado, na despesa, na específica Unidade Orçamentária 93.XXX a ser financiado com títulos de responsabilidade do Tesouro Nacional, sendo em igual montante o valor estimado a ingressar com a referida operação, condicionada à aprovação legislativa ulterior. Valores para 2022 e 2023 constam de forma Global, conforme "QUADRO 8 - Estimativa da Insuficiência da Regra de Ouro 2021 a 2023 para os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social", na página 55 da Mensagem Presidencial do PLOA-2021.	Montante global da despesa a ser financiada com Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional, Recursos Condicionados - Fonte 944 - conforme registrado no sistema de despesa do SIOP, no fechamento do PLOA-2021.	694.786.083	0	0

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
Unid. Recolhedora		Natureza de Receita		Subnat						
93226	Recursos sob Supervisão da Agência Espacial Brasileira	21110011	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	944	Inserção de estimativa de ingresso de Operações de Crédito condicionadas à aprovação legislativa (montante excedente à regra de ouro).	A estimativa de ingresso de recursos oriundos de Operações de Crédito “CONDICIONADAS” tem relação direta com a despesa que legitima e justifica a operação. Assim, ao final do processo de elaboração do PLOA, verifica-se o valor fixado, na despesa, na específica Unidade Orçamentária 93.XXX a ser financiado com títulos de responsabilidade do Tesouro Nacional, sendo em igual montante o valor estimado a ingressar com a referida operação, condicionada à aprovação legislativa ulterior. Valores para 2022 e 2023 constam de forma Global, conforme "QUADRO 8 - Estimativa da Insuficiência da Regra de Ouro 2021 a 2023 para os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social", na página 55 da Mensagem Presidencial do PLOA-2021.	Montante global da despesa a ser financiada com Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional, Recursos Condicionados - Fonte 944 - conforme registrado no sistema de despesa do SIOP, no fechamento do PLOA-2021.	554.765.258	0	0
93227	Recursos sob Supervisão da Fundação Nacional de Artes	21110011	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	944	Inserção de estimativa de ingresso de Operações de Crédito condicionadas à aprovação legislativa (montante excedente à regra de ouro).	A estimativa de ingresso de recursos oriundos de Operações de Crédito “CONDICIONADAS” tem relação direta com a despesa que legitima e justifica a operação. Assim, ao final do processo de elaboração do PLOA, verifica-se o valor fixado, na despesa, na específica Unidade Orçamentária 93.XXX a ser financiado com títulos de responsabilidade do Tesouro Nacional, sendo em igual montante o valor estimado a ingressar com a referida operação, condicionada à aprovação legislativa ulterior. Valores para 2022 e 2023 constam de forma Global, conforme "QUADRO 8 - Estimativa da Insuficiência da Regra de Ouro 2021 a 2023 para os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social", na página 55 da Mensagem Presidencial do PLOA-2021.	Montante global da despesa a ser financiada com Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional, Recursos Condicionados - Fonte 944 - conforme registrado no sistema de despesa do SIOP, no fechamento do PLOA-2021.	309.645.711	0	0

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
Unid. Recolhedora		Natureza de Receita		Subnat						
93228	Recursos sob Supervisão da Agência Nacional de Águas - ANA	21110011	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	944	Inserção de estimativa de ingresso de Operações de Crédito condicionadas à aprovação legislativa (montante excedente à regra de ouro).	A estimativa de ingresso de recursos oriundos de Operações de Crédito “CONDICIONADAS” tem relação direta com a despesa que legitima e justifica a operação. Assim, ao final do processo de elaboração do PLOA, verifica-se o valor fixado, na despesa, na específica Unidade Orçamentária 93.XXX a ser financiado com títulos de responsabilidade do Tesouro Nacional, sendo em igual montante o valor estimado a ingressar com a referida operação, condicionada à aprovação legislativa ulterior. Valores para 2022 e 2023 constam de forma Global, conforme "QUADRO 8 - Estimativa da Insuficiência da Regra de Ouro 2021 a 2023 para os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social", na página 55 da Mensagem Presidencial do PLOA-2021.	Montante global da despesa a ser financiada com Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional, Recursos Condicionados - Fonte 944 - conforme registrado no sistema de despesa do SIOP, no fechamento do PLOA-2021.	323.957.198	0	0
93229	Recursos sob Supervisão da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística	21110011	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	944	Inserção de estimativa de ingresso de Operações de Crédito condicionadas à aprovação legislativa (montante excedente à regra de ouro).	A estimativa de ingresso de recursos oriundos de Operações de Crédito “CONDICIONADAS” tem relação direta com a despesa que legitima e justifica a operação. Assim, ao final do processo de elaboração do PLOA, verifica-se o valor fixado, na despesa, na específica Unidade Orçamentária 93.XXX a ser financiado com títulos de responsabilidade do Tesouro Nacional, sendo em igual montante o valor estimado a ingressar com a referida operação, condicionada à aprovação legislativa ulterior. Valores para 2022 e 2023 constam de forma Global, conforme "QUADRO 8 - Estimativa da Insuficiência da Regra de Ouro 2021 a 2023 para os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social", na página 55 da Mensagem Presidencial do PLOA-2021.	Montante global da despesa a ser financiada com Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional, Recursos Condicionados - Fonte 944 - conforme registrado no sistema de despesa do SIOP, no fechamento do PLOA-2021.	120.052.838	0	0

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
Unid. Recolhedora		Natureza de Receita		Subnat						
93230	Recursos sob Supervisão da Autoridade de Governança do Legado Olímpico - AGLO	21110011	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	944	Inserção de estimativa de ingresso de Operações de Crédito condicionadas à aprovação legislativa (montante excedente à regra de ouro).	A estimativa de ingresso de recursos oriundos de Operações de Crédito “CONDICIONADAS” tem relação direta com a despesa que legitima e justifica a operação. Assim, ao final do processo de elaboração do PLOA, verifica-se o valor fixado, na despesa, na específica Unidade Orçamentária 93.XXX a ser financiado com títulos de responsabilidade do Tesouro Nacional, sendo em igual montante o valor estimado a ingressar com a referida operação, condicionada à aprovação legislativa ulterior. Valores para 2022 e 2023 constam de forma Global, conforme "QUADRO 8 - Estimativa da Insuficiência da Regra de Ouro 2021 a 2023 para os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social", na página 55 da Mensagem Presidencial do PLOA-2021.	Montante global da despesa a ser financiada com Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional, Recursos Condicionados - Fonte 944 - conforme registrado no sistema de despesa do SIOP, no fechamento do PLOA-2021.	190.031.696	0	0
93231	Recursos sob Supervisão das Indústrias Nucleares do Brasil S.A. - INB	21110011	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	944	Inserção de estimativa de ingresso de Operações de Crédito condicionadas à aprovação legislativa (montante excedente à regra de ouro).	A estimativa de ingresso de recursos oriundos de Operações de Crédito “CONDICIONADAS” tem relação direta com a despesa que legitima e justifica a operação. Assim, ao final do processo de elaboração do PLOA, verifica-se o valor fixado, na despesa, na específica Unidade Orçamentária 93.XXX a ser financiado com títulos de responsabilidade do Tesouro Nacional, sendo em igual montante o valor estimado a ingressar com a referida operação, condicionada à aprovação legislativa ulterior. Valores para 2022 e 2023 constam de forma Global, conforme "QUADRO 8 - Estimativa da Insuficiência da Regra de Ouro 2021 a 2023 para os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social", na página 55 da Mensagem Presidencial do PLOA-2021.	Montante global da despesa a ser financiada com Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional, Recursos Condicionados - Fonte 944 - conforme registrado no sistema de despesa do SIOP, no fechamento do PLOA-2021.	332.350.928	0	0

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
Unid. Recolhedora		Natureza de Receita		Subnat						
93232	Recursos sob Supervisão da Superintendência Nacional de Previdência Complementar	21110011	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	944	Inserção de estimativa de ingresso de Operações de Crédito condicionadas à aprovação legislativa (montante excedente à regra de ouro).	A estimativa de ingresso de recursos oriundos de Operações de Crédito "CONDICIONADAS" tem relação direta com a despesa que legitima e justifica a operação. Assim, ao final do processo de elaboração do PLOA, verifica-se o valor fixado, na despesa, na específica Unidade Orçamentária 93.XXX a ser financiado com títulos de responsabilidade do Tesouro Nacional, sendo em igual montante o valor estimado a ingressar com a referida operação, condicionada à aprovação legislativa ulterior. Valores para 2022 e 2023 constam de forma Global, conforme "QUADRO 8 - Estimativa da Insuficiência da Regra de Ouro 2021 a 2023 para os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social", na página 55 da Mensagem Presidencial do PLOA-2021.	Montante global da despesa a ser financiada com Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional, Recursos Condicionados - Fonte 944 - conforme registrado no sistema de despesa do SIOP, no fechamento do PLOA-2021.	124.547.295	0	0
93233	Recursos sob Supervisão da Agência Nacional do Cinema	21110011	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	944	Inserção de estimativa de ingresso de Operações de Crédito condicionadas à aprovação legislativa (montante excedente à regra de ouro).	A estimativa de ingresso de recursos oriundos de Operações de Crédito "CONDICIONADAS" tem relação direta com a despesa que legitima e justifica a operação. Assim, ao final do processo de elaboração do PLOA, verifica-se o valor fixado, na despesa, na específica Unidade Orçamentária 93.XXX a ser financiado com títulos de responsabilidade do Tesouro Nacional, sendo em igual montante o valor estimado a ingressar com a referida operação, condicionada à aprovação legislativa ulterior. Valores para 2022 e 2023 constam de forma Global, conforme "QUADRO 8 - Estimativa da Insuficiência da Regra de Ouro 2021 a 2023 para os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social", na página 55 da Mensagem Presidencial do PLOA-2021.	Montante global da despesa a ser financiada com Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional, Recursos Condicionados - Fonte 944 - conforme registrado no sistema de despesa do SIOP, no fechamento do PLOA-2021.	175.814.187	0	0

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
Unid. Recolhedora		Natureza de Receita		Subnat						
93234	Recursos sob Supervisão do Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro - JBRJ	21110011	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	944	Inserção de estimativa de ingresso de Operações de Crédito condicionadas à aprovação legislativa (montante excedente à regra de ouro).	A estimativa de ingresso de recursos oriundos de Operações de Crédito “CONDICIONADAS” tem relação direta com a despesa que legitima e justifica a operação. Assim, ao final do processo de elaboração do PLOA, verifica-se o valor fixado, na despesa, na específica Unidade Orçamentária 93.XXX a ser financiado com títulos de responsabilidade do Tesouro Nacional, sendo em igual montante o valor estimado a ingressar com a referida operação, condicionada à aprovação legislativa ulterior. Valores para 2022 e 2023 constam de forma Global, conforme "QUADRO 8 - Estimativa da Insuficiência da Regra de Ouro 2021 a 2023 para os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social", na página 55 da Mensagem Presidencial do PLOA-2021.	Montante global da despesa a ser financiada com Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional, Recursos Condicionados - Fonte 944 - conforme registrado no sistema de despesa do SIOP, no fechamento do PLOA-2021.	152.948.366	0	0
93235	Recursos sob Supervisão do Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A. - NUCLEP	21110011	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	944	Inserção de estimativa de ingresso de Operações de Crédito condicionadas à aprovação legislativa (montante excedente à regra de ouro).	A estimativa de ingresso de recursos oriundos de Operações de Crédito “CONDICIONADAS” tem relação direta com a despesa que legitima e justifica a operação. Assim, ao final do processo de elaboração do PLOA, verifica-se o valor fixado, na despesa, na específica Unidade Orçamentária 93.XXX a ser financiado com títulos de responsabilidade do Tesouro Nacional, sendo em igual montante o valor estimado a ingressar com a referida operação, condicionada à aprovação legislativa ulterior. Valores para 2022 e 2023 constam de forma Global, conforme "QUADRO 8 - Estimativa da Insuficiência da Regra de Ouro 2021 a 2023 para os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social", na página 55 da Mensagem Presidencial do PLOA-2021.	Montante global da despesa a ser financiada com Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional, Recursos Condicionados - Fonte 944 - conforme registrado no sistema de despesa do SIOP, no fechamento do PLOA-2021.	197.746.184	0	0

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
Unid. Recolhedora		Natureza de Receita		Subnat						
93236	Recursos sob Supervisão daVALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.	21110011	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	944	Inserção de estimativa de ingresso de Operações de Crédito condicionadas à aprovação legislativa (montante excedente à regra de ouro).	A estimativa de ingresso de recursos oriundos de Operações de Crédito “CONDICIONADAS” tem relação direta com a despesa que legitima e justifica a operação. Assim, ao final do processo de elaboração do PLOA, verifica-se o valor fixado, na despesa, na específica Unidade Orçamentária 93.XXX a ser financiado com títulos de responsabilidade do Tesouro Nacional, sendo em igual montante o valor estimado a ingressar com a referida operação, condicionada à aprovação legislativa ulterior. Valores para 2022 e 2023 constam de forma Global, conforme "QUADRO 8 - Estimativa da Insuficiência da Regra de Ouro 2021 a 2023 para os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social", na página 55 da Mensagem Presidencial do PLOA-2021.	Montante global da despesa a ser financiada com Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional, Recursos Condicionados - Fonte 944 - conforme registrado no sistema de despesa do SIOP, no fechamento do PLOA-2021.	233.191.664	0	0
93237	Recursos sob Supervisão do Instituto Brasileiro de Museus	21110011	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	944	Inserção de estimativa de ingresso de Operações de Crédito condicionadas à aprovação legislativa (montante excedente à regra de ouro).	A estimativa de ingresso de recursos oriundos de Operações de Crédito “CONDICIONADAS” tem relação direta com a despesa que legitima e justifica a operação. Assim, ao final do processo de elaboração do PLOA, verifica-se o valor fixado, na despesa, na específica Unidade Orçamentária 93.XXX a ser financiado com títulos de responsabilidade do Tesouro Nacional, sendo em igual montante o valor estimado a ingressar com a referida operação, condicionada à aprovação legislativa ulterior. Valores para 2022 e 2023 constam de forma Global, conforme "QUADRO 8 - Estimativa da Insuficiência da Regra de Ouro 2021 a 2023 para os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social", na página 55 da Mensagem Presidencial do PLOA-2021.	Montante global da despesa a ser financiada com Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional, Recursos Condicionados - Fonte 944 - conforme registrado no sistema de despesa do SIOP, no fechamento do PLOA-2021.	515.625.371	0	0

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
Unid. Recolhedora		Natureza de Receita		Subnat						
93238	Recursos sob Supervisão do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade	21110011	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	944	Inserção de estimativa de ingresso de Operações de Crédito condicionadas à aprovação legislativa (montante excedente à regra de ouro).	A estimativa de ingresso de recursos oriundos de Operações de Crédito "CONDICIONADAS" tem relação direta com a despesa que legitima e justifica a operação. Assim, ao final do processo de elaboração do PLOA, verifica-se o valor fixado, na despesa, na específica Unidade Orçamentária 93.XXX a ser financiado com títulos de responsabilidade do Tesouro Nacional, sendo em igual montante o valor estimado a ingressar com a referida operação, condicionada à aprovação legislativa ulterior. Valores para 2022 e 2023 constam de forma Global, conforme "QUADRO 8 - Estimativa da Insuficiência da Regra de Ouro 2021 a 2023 para os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social", na página 55 da Mensagem Presidencial do PLOA-2021.	Montante global da despesa a ser financiada com Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional, Recursos Condicionados - Fonte 944 - conforme registrado no sistema de despesa do SIOP, no fechamento do PLOA-2021.	123.296.913	0	0
93239	Recursos sob Supervisão da Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO	21110011	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	944	Inserção de estimativa de ingresso de Operações de Crédito condicionadas à aprovação legislativa (montante excedente à regra de ouro).	A estimativa de ingresso de recursos oriundos de Operações de Crédito "CONDICIONADAS" tem relação direta com a despesa que legitima e justifica a operação. Assim, ao final do processo de elaboração do PLOA, verifica-se o valor fixado, na despesa, na específica Unidade Orçamentária 93.XXX a ser financiado com títulos de responsabilidade do Tesouro Nacional, sendo em igual montante o valor estimado a ingressar com a referida operação, condicionada à aprovação legislativa ulterior. Valores para 2022 e 2023 constam de forma Global, conforme "QUADRO 8 - Estimativa da Insuficiência da Regra de Ouro 2021 a 2023 para os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social", na página 55 da Mensagem Presidencial do PLOA-2021.	Montante global da despesa a ser financiada com Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional, Recursos Condicionados - Fonte 944 - conforme registrado no sistema de despesa do SIOP, no fechamento do PLOA-2021.	113.975.639	0	0

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
Unid. Recolhedora		Natureza de Receita		Subnat						
93240	Recursos sob Supervisão da Superintendência de Seguros Privados	21110011	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	944	Inserção de estimativa de ingresso de Operações de Crédito condicionadas à aprovação legislativa (montante excedente à regra de ouro).	A estimativa de ingresso de recursos oriundos de Operações de Crédito “CONDICIONADAS” tem relação direta com a despesa que legitima e justifica a operação. Assim, ao final do processo de elaboração do PLOA, verifica-se o valor fixado, na despesa, na específica Unidade Orçamentária 93.XXX a ser financiado com títulos de responsabilidade do Tesouro Nacional, sendo em igual montante o valor estimado a ingressar com a referida operação, condicionada à aprovação legislativa ulterior. Valores para 2022 e 2023 constam de forma Global, conforme "QUADRO 8 - Estimativa da Insuficiência da Regra de Ouro 2021 a 2023 para os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social", na página 55 da Mensagem Presidencial do PLOA-2021.	Montante global da despesa a ser financiada com Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional, Recursos Condicionados - Fonte 944 - conforme registrado no sistema de despesa do SIOP, no fechamento do PLOA-2021.	469.033.290	0	0
93241	Recursos sob Supervisão do Centro Nacional de Tecnologia Eletrônica Avançada - S.A. - CEITEC	21110011	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	944	Inserção de estimativa de ingresso de Operações de Crédito condicionadas à aprovação legislativa (montante excedente à regra de ouro).	A estimativa de ingresso de recursos oriundos de Operações de Crédito “CONDICIONADAS” tem relação direta com a despesa que legitima e justifica a operação. Assim, ao final do processo de elaboração do PLOA, verifica-se o valor fixado, na despesa, na específica Unidade Orçamentária 93.XXX a ser financiado com títulos de responsabilidade do Tesouro Nacional, sendo em igual montante o valor estimado a ingressar com a referida operação, condicionada à aprovação legislativa ulterior. Valores para 2022 e 2023 constam de forma Global, conforme "QUADRO 8 - Estimativa da Insuficiência da Regra de Ouro 2021 a 2023 para os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social", na página 55 da Mensagem Presidencial do PLOA-2021.	Montante global da despesa a ser financiada com Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional, Recursos Condicionados - Fonte 944 - conforme registrado no sistema de despesa do SIOP, no fechamento do PLOA-2021.	186.799.494	0	0

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
Unid. Recolhedora		Natureza de Receita		Subnat						
93242	Recursos sob Supervisão da Fundação Escola Nacional de Administração Pública	21110011	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	944	Inserção de estimativa de ingresso de Operações de Crédito condicionadas à aprovação legislativa (montante excedente à regra de ouro).	A estimativa de ingresso de recursos oriundos de Operações de Crédito “CONDICIONADAS” tem relação direta com a despesa que legitima e justifica a operação. Assim, ao final do processo de elaboração do PLOA, verifica-se o valor fixado, na despesa, na específica Unidade Orçamentária 93.XXX a ser financiado com títulos de responsabilidade do Tesouro Nacional, sendo em igual montante o valor estimado a ingressar com a referida operação, condicionada à aprovação legislativa ulterior. Valores para 2022 e 2023 constam de forma Global, conforme "QUADRO 8 - Estimativa da Insuficiência da Regra de Ouro 2021 a 2023 para os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social", na página 55 da Mensagem Presidencial do PLOA-2021.	Montante global da despesa a ser financiada com Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional, Recursos Condicionados - Fonte 944 - conforme registrado no sistema de despesa do SIOP, no fechamento do PLOA-2021.	146.571.237	0	0
93243	Recursos sob Supervisão da Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB	21110011	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	944	Inserção de estimativa de ingresso de Operações de Crédito condicionadas à aprovação legislativa (montante excedente à regra de ouro).	A estimativa de ingresso de recursos oriundos de Operações de Crédito “CONDICIONADAS” tem relação direta com a despesa que legitima e justifica a operação. Assim, ao final do processo de elaboração do PLOA, verifica-se o valor fixado, na despesa, na específica Unidade Orçamentária 93.XXX a ser financiado com títulos de responsabilidade do Tesouro Nacional, sendo em igual montante o valor estimado a ingressar com a referida operação, condicionada à aprovação legislativa ulterior. Valores para 2022 e 2023 constam de forma Global, conforme "QUADRO 8 - Estimativa da Insuficiência da Regra de Ouro 2021 a 2023 para os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social", na página 55 da Mensagem Presidencial do PLOA-2021.	Montante global da despesa a ser financiada com Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional, Recursos Condicionados - Fonte 944 - conforme registrado no sistema de despesa do SIOP, no fechamento do PLOA-2021.	179.683.716	0	0

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
Unid. Recolhedora		Natureza de Receita		Subnat						
93244	Recursos sob Supervisão da Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL	21110011	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	944	Inserção de estimativa de ingresso de Operações de Crédito condicionadas à aprovação legislativa (montante excedente à regra de ouro).	A estimativa de ingresso de recursos oriundos de Operações de Crédito “CONDICIONADAS” tem relação direta com a despesa que legitima e justifica a operação. Assim, ao final do processo de elaboração do PLOA, verifica-se o valor fixado, na despesa, na específica Unidade Orçamentária 93.XXX a ser financiado com títulos de responsabilidade do Tesouro Nacional, sendo em igual montante o valor estimado a ingressar com a referida operação, condicionada à aprovação legislativa ulterior. Valores para 2022 e 2023 constam de forma Global, conforme "QUADRO 8 - Estimativa da Insuficiência da Regra de Ouro 2021 a 2023 para os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social", na página 55 da Mensagem Presidencial do PLOA-2021.	Montante global da despesa a ser financiada com Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional, Recursos Condicionados - Fonte 944 - conforme registrado no sistema de despesa do SIOP, no fechamento do PLOA-2021.	92.642.927	0	0
93245	Recursos sob Supervisão do Conselho Administrativo de Defesa Econômica	21110011	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	944	Inserção de estimativa de ingresso de Operações de Crédito condicionadas à aprovação legislativa (montante excedente à regra de ouro).	A estimativa de ingresso de recursos oriundos de Operações de Crédito “CONDICIONADAS” tem relação direta com a despesa que legitima e justifica a operação. Assim, ao final do processo de elaboração do PLOA, verifica-se o valor fixado, na despesa, na específica Unidade Orçamentária 93.XXX a ser financiado com títulos de responsabilidade do Tesouro Nacional, sendo em igual montante o valor estimado a ingressar com a referida operação, condicionada à aprovação legislativa ulterior. Valores para 2022 e 2023 constam de forma Global, conforme "QUADRO 8 - Estimativa da Insuficiência da Regra de Ouro 2021 a 2023 para os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social", na página 55 da Mensagem Presidencial do PLOA-2021.	Montante global da despesa a ser financiada com Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional, Recursos Condicionados - Fonte 944 - conforme registrado no sistema de despesa do SIOP, no fechamento do PLOA-2021.	147.164.649	0	0

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
Unid. Recolhedora		Natureza de Receita		Subnat						
93246	Recursos sob Supervisão da Caixa de Financiamento Imobiliário da Aeronáutica	21110011	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	944	Inserção de estimativa de ingresso de Operações de Crédito condicionadas à aprovação legislativa (montante excedente à regra de ouro).	A estimativa de ingresso de recursos oriundos de Operações de Crédito “CONDICIONADAS” tem relação direta com a despesa que legitima e justifica a operação. Assim, ao final do processo de elaboração do PLOA, verifica-se o valor fixado, na despesa, na específica Unidade Orçamentária 93.XXX a ser financiado com títulos de responsabilidade do Tesouro Nacional, sendo em igual montante o valor estimado a ingressar com a referida operação, condicionada à aprovação legislativa ulterior. Valores para 2022 e 2023 constam de forma Global, conforme "QUADRO 8 - Estimativa da Insuficiência da Regra de Ouro 2021 a 2023 para os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social", na página 55 da Mensagem Presidencial do PLOA-2021.	Montante global da despesa a ser financiada com Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional, Recursos Condicionados - Fonte 944 - conforme registrado no sistema de despesa do SIOP, no fechamento do PLOA-2021.	211.226.759	0	0
93247	Recursos sob Supervisão da Indústria de Material Bélico do Brasil - IMBEL	21110011	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	944	Inserção de estimativa de ingresso de Operações de Crédito condicionadas à aprovação legislativa (montante excedente à regra de ouro).	A estimativa de ingresso de recursos oriundos de Operações de Crédito “CONDICIONADAS” tem relação direta com a despesa que legitima e justifica a operação. Assim, ao final do processo de elaboração do PLOA, verifica-se o valor fixado, na despesa, na específica Unidade Orçamentária 93.XXX a ser financiado com títulos de responsabilidade do Tesouro Nacional, sendo em igual montante o valor estimado a ingressar com a referida operação, condicionada à aprovação legislativa ulterior. Valores para 2022 e 2023 constam de forma Global, conforme "QUADRO 8 - Estimativa da Insuficiência da Regra de Ouro 2021 a 2023 para os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social", na página 55 da Mensagem Presidencial do PLOA-2021.	Montante global da despesa a ser financiada com Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional, Recursos Condicionados - Fonte 944 - conforme registrado no sistema de despesa do SIOP, no fechamento do PLOA-2021.	351.996.670	0	0

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
Unid. Recolhedora		Natureza de Receita		Subnat						
93248	Recursos sob Supervisão da Fundação Osório	21110011	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	944	Inserção de estimativa de ingresso de Operações de Crédito condicionadas à aprovação legislativa (montante excedente à regra de ouro).	A estimativa de ingresso de recursos oriundos de Operações de Crédito “CONDICIONADAS” tem relação direta com a despesa que legitima e justifica a operação. Assim, ao final do processo de elaboração do PLOA, verifica-se o valor fixado, na despesa, na específica Unidade Orçamentária 93.XXX a ser financiado com títulos de responsabilidade do Tesouro Nacional, sendo em igual montante o valor estimado a ingressar com a referida operação, condicionada à aprovação legislativa ulterior. Valores para 2022 e 2023 constam de forma Global, conforme "QUADRO 8 - Estimativa da Insuficiência da Regra de Ouro 2021 a 2023 para os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social", na página 55 da Mensagem Presidencial do PLOA-2021.	Montante global da despesa a ser financiada com Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional, Recursos Condicionados - Fonte 944 - conforme registrado no sistema de despesa do SIOP, no fechamento do PLOA-2021.	826.273.476	0	0
93249	Recursos sob Supervisão da Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM	21110011	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	944	Inserção de estimativa de ingresso de Operações de Crédito condicionadas à aprovação legislativa (montante excedente à regra de ouro).	A estimativa de ingresso de recursos oriundos de Operações de Crédito “CONDICIONADAS” tem relação direta com a despesa que legitima e justifica a operação. Assim, ao final do processo de elaboração do PLOA, verifica-se o valor fixado, na despesa, na específica Unidade Orçamentária 93.XXX a ser financiado com títulos de responsabilidade do Tesouro Nacional, sendo em igual montante o valor estimado a ingressar com a referida operação, condicionada à aprovação legislativa ulterior. Valores para 2022 e 2023 constam de forma Global, conforme "QUADRO 8 - Estimativa da Insuficiência da Regra de Ouro 2021 a 2023 para os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social", na página 55 da Mensagem Presidencial do PLOA-2021.	Montante global da despesa a ser financiada com Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional, Recursos Condicionados - Fonte 944 - conforme registrado no sistema de despesa do SIOP, no fechamento do PLOA-2021.	373.842.458	0	0

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
Unid. Recolhedora		Natureza de Receita		Subnat						
93250	Recursos sob Supervisão da Amazônia Azul Tecnologias de Defesa S.A. - AMAZUL	21110011	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	944	Inserção de estimativa de ingresso de Operações de Crédito condicionadas à aprovação legislativa (montante excedente à regra de ouro).	A estimativa de ingresso de recursos oriundos de Operações de Crédito "CONDICIONADAS" tem relação direta com a despesa que legitima e justifica a operação. Assim, ao final do processo de elaboração do PLOA, verifica-se o valor fixado, na despesa, na específica Unidade Orçamentária 93.XXX a ser financiado com títulos de responsabilidade do Tesouro Nacional, sendo em igual montante o valor estimado a ingressar com a referida operação, condicionada à aprovação legislativa ulterior. Valores para 2022 e 2023 constam de forma Global, conforme "QUADRO 8 - Estimativa da Insuficiência da Regra de Ouro 2021 a 2023 para os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social", na página 55 da Mensagem Presidencial do PLOA-2021.	Montante global da despesa a ser financiada com Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional, Recursos Condicionados - Fonte 944 - conforme registrado no sistema de despesa do SIOP, no fechamento do PLOA-2021.	228.542.642	0	0
93251	Recursos sob Supervisão da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT	21110011	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	944	Inserção de estimativa de ingresso de Operações de Crédito condicionadas à aprovação legislativa (montante excedente à regra de ouro).	A estimativa de ingresso de recursos oriundos de Operações de Crédito "CONDICIONADAS" tem relação direta com a despesa que legitima e justifica a operação. Assim, ao final do processo de elaboração do PLOA, verifica-se o valor fixado, na despesa, na específica Unidade Orçamentária 93.XXX a ser financiado com títulos de responsabilidade do Tesouro Nacional, sendo em igual montante o valor estimado a ingressar com a referida operação, condicionada à aprovação legislativa ulterior. Valores para 2022 e 2023 constam de forma Global, conforme "QUADRO 8 - Estimativa da Insuficiência da Regra de Ouro 2021 a 2023 para os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social", na página 55 da Mensagem Presidencial do PLOA-2021.	Montante global da despesa a ser financiada com Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional, Recursos Condicionados - Fonte 944 - conforme registrado no sistema de despesa do SIOP, no fechamento do PLOA-2021.	503.091.263	0	0

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
Unid. Recolhedora		Natureza de Receita		Subnat						
93252	Recursos sob Supervisão da Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ	21110011	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	944	Inserção de estimativa de ingresso de Operações de Crédito condicionadas à aprovação legislativa (montante excedente à regra de ouro).	A estimativa de ingresso de recursos oriundos de Operações de Crédito “CONDICIONADAS” tem relação direta com a despesa que legitima e justifica a operação. Assim, ao final do processo de elaboração do PLOA, verifica-se o valor fixado, na despesa, na específica Unidade Orçamentária 93.XXX a ser financiado com títulos de responsabilidade do Tesouro Nacional, sendo em igual montante o valor estimado a ingressar com a referida operação, condicionada à aprovação legislativa ulterior. Valores para 2022 e 2023 constam de forma Global, conforme "QUADRO 8 - Estimativa da Insuficiência da Regra de Ouro 2021 a 2023 para os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social", na página 55 da Mensagem Presidencial do PLOA-2021.	Montante global da despesa a ser financiada com Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional, Recursos Condicionados - Fonte 944 - conforme registrado no sistema de despesa do SIOP, no fechamento do PLOA-2021.	173.108.133	0	0
93253	Recursos sob Supervisão do Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	21110011	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	944	Inserção de estimativa de ingresso de Operações de Crédito condicionadas à aprovação legislativa (montante excedente à regra de ouro).	A estimativa de ingresso de recursos oriundos de Operações de Crédito “CONDICIONADAS” tem relação direta com a despesa que legitima e justifica a operação. Assim, ao final do processo de elaboração do PLOA, verifica-se o valor fixado, na despesa, na específica Unidade Orçamentária 93.XXX a ser financiado com títulos de responsabilidade do Tesouro Nacional, sendo em igual montante o valor estimado a ingressar com a referida operação, condicionada à aprovação legislativa ulterior. Valores para 2022 e 2023 constam de forma Global, conforme "QUADRO 8 - Estimativa da Insuficiência da Regra de Ouro 2021 a 2023 para os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social", na página 55 da Mensagem Presidencial do PLOA-2021.	Montante global da despesa a ser financiada com Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional, Recursos Condicionados - Fonte 944 - conforme registrado no sistema de despesa do SIOP, no fechamento do PLOA-2021.	414.449.595	0	0

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
Unid. Recolhedora		Natureza de Receita		Subnat						
93254	Recursos sob Supervisão da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC	21110011	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	944	Inserção de estimativa de ingresso de Operações de Crédito condicionadas à aprovação legislativa (montante excedente à regra de ouro).	A estimativa de ingresso de recursos oriundos de Operações de Crédito "CONDICIONADAS" tem relação direta com a despesa que legitima e justifica a operação. Assim, ao final do processo de elaboração do PLOA, verifica-se o valor fixado, na despesa, na específica Unidade Orçamentária 93.XXX a ser financiado com títulos de responsabilidade do Tesouro Nacional, sendo em igual montante o valor estimado a ingressar com a referida operação, condicionada à aprovação legislativa ulterior. Valores para 2022 e 2023 constam de forma Global, conforme "QUADRO 8 - Estimativa da Insuficiência da Regra de Ouro 2021 a 2023 para os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social", na página 55 da Mensagem Presidencial do PLOA-2021.	Montante global da despesa a ser financiada com Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional, Recursos Condicionados - Fonte 944 - conforme registrado no sistema de despesa do SIOP, no fechamento do PLOA-2021.	211.146.603	0	0
93255	Recursos sob Supervisão da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP	21110011	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	944	Inserção de estimativa de ingresso de Operações de Crédito condicionadas à aprovação legislativa (montante excedente à regra de ouro).	A estimativa de ingresso de recursos oriundos de Operações de Crédito "CONDICIONADAS" tem relação direta com a despesa que legitima e justifica a operação. Assim, ao final do processo de elaboração do PLOA, verifica-se o valor fixado, na despesa, na específica Unidade Orçamentária 93.XXX a ser financiado com títulos de responsabilidade do Tesouro Nacional, sendo em igual montante o valor estimado a ingressar com a referida operação, condicionada à aprovação legislativa ulterior. Valores para 2022 e 2023 constam de forma Global, conforme "QUADRO 8 - Estimativa da Insuficiência da Regra de Ouro 2021 a 2023 para os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social", na página 55 da Mensagem Presidencial do PLOA-2021.	Montante global da despesa a ser financiada com Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional, Recursos Condicionados - Fonte 944 - conforme registrado no sistema de despesa do SIOP, no fechamento do PLOA-2021.	350.954.957	0	0

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
Unid. Recolhedora		Natureza de Receita		Subnat						
93256	Recursos sob Supervisão da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL	21110011	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	944	Inserção de estimativa de ingresso de Operações de Crédito condicionadas à aprovação legislativa (montante excedente à regra de ouro).	A estimativa de ingresso de recursos oriundos de Operações de Crédito "CONDICIONADAS" tem relação direta com a despesa que legitima e justifica a operação. Assim, ao final do processo de elaboração do PLOA, verifica-se o valor fixado, na despesa, na específica Unidade Orçamentária 93.XXX a ser financiado com títulos de responsabilidade do Tesouro Nacional, sendo em igual montante o valor estimado a ingressar com a referida operação, condicionada à aprovação legislativa ulterior. Valores para 2022 e 2023 constam de forma Global, conforme "QUADRO 8 - Estimativa da Insuficiência da Regra de Ouro 2021 a 2023 para os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social", na página 55 da Mensagem Presidencial do PLOA-2021.	Montante global da despesa a ser financiada com Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional, Recursos Condicionados - Fonte 944 - conforme registrado no sistema de despesa do SIOP, no fechamento do PLOA-2021.	398.855.933	0	0
93257	Recursos sob Supervisão da Empresa de Pesquisa Energética - EPE	21110011	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	944	Inserção de estimativa de ingresso de Operações de Crédito condicionadas à aprovação legislativa (montante excedente à regra de ouro).	A estimativa de ingresso de recursos oriundos de Operações de Crédito "CONDICIONADAS" tem relação direta com a despesa que legitima e justifica a operação. Assim, ao final do processo de elaboração do PLOA, verifica-se o valor fixado, na despesa, na específica Unidade Orçamentária 93.XXX a ser financiado com títulos de responsabilidade do Tesouro Nacional, sendo em igual montante o valor estimado a ingressar com a referida operação, condicionada à aprovação legislativa ulterior. Valores para 2022 e 2023 constam de forma Global, conforme "QUADRO 8 - Estimativa da Insuficiência da Regra de Ouro 2021 a 2023 para os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social", na página 55 da Mensagem Presidencial do PLOA-2021.	Montante global da despesa a ser financiada com Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional, Recursos Condicionados - Fonte 944 - conforme registrado no sistema de despesa do SIOP, no fechamento do PLOA-2021.	310.938.620	0	0

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
Unid. Recolhedora		Natureza de Receita		Subnat						
93258	Recursos sob Supervisão da Agência Nacional de Mineração	21110011	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	944	Inserção de estimativa de ingresso de Operações de Crédito condicionadas à aprovação legislativa (montante excedente à regra de ouro).	A estimativa de ingresso de recursos oriundos de Operações de Crédito “CONDICIONADAS” tem relação direta com a despesa que legitima e justifica a operação. Assim, ao final do processo de elaboração do PLOA, verifica-se o valor fixado, na despesa, na específica Unidade Orçamentária 93.XXX a ser financiado com títulos de responsabilidade do Tesouro Nacional, sendo em igual montante o valor estimado a ingressar com a referida operação, condicionada à aprovação legislativa ulterior. Valores para 2022 e 2023 constam de forma Global, conforme "QUADRO 8 - Estimativa da Insuficiência da Regra de Ouro 2021 a 2023 para os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social", na página 55 da Mensagem Presidencial do PLOA-2021.	Montante global da despesa a ser financiada com Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional, Recursos Condicionados - Fonte 944 - conforme registrado no sistema de despesa do SIOP, no fechamento do PLOA-2021.	351.106.436	0	0
93259	Recursos sob Supervisão da Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC	21110011	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	944	Inserção de estimativa de ingresso de Operações de Crédito condicionadas à aprovação legislativa (montante excedente à regra de ouro).	A estimativa de ingresso de recursos oriundos de Operações de Crédito “CONDICIONADAS” tem relação direta com a despesa que legitima e justifica a operação. Assim, ao final do processo de elaboração do PLOA, verifica-se o valor fixado, na despesa, na específica Unidade Orçamentária 93.XXX a ser financiado com títulos de responsabilidade do Tesouro Nacional, sendo em igual montante o valor estimado a ingressar com a referida operação, condicionada à aprovação legislativa ulterior. Valores para 2022 e 2023 constam de forma Global, conforme "QUADRO 8 - Estimativa da Insuficiência da Regra de Ouro 2021 a 2023 para os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social", na página 55 da Mensagem Presidencial do PLOA-2021.	Montante global da despesa a ser financiada com Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional, Recursos Condicionados - Fonte 944 - conforme registrado no sistema de despesa do SIOP, no fechamento do PLOA-2021.	404.164.492	0	0

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
Unid. Recolhedora		Natureza de Receita		Subnat						
93260	Recursos sob Supervisão da Empresa de Planejamento e Logística S.A. - EPL	21110011	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	944	Inserção de estimativa de ingresso de Operações de Crédito condicionadas à aprovação legislativa (montante excedente à regra de ouro).	A estimativa de ingresso de recursos oriundos de Operações de Crédito “CONDICIONADAS” tem relação direta com a despesa que legitima e justifica a operação. Assim, ao final do processo de elaboração do PLOA, verifica-se o valor fixado, na despesa, na específica Unidade Orçamentária 93.XXX a ser financiado com títulos de responsabilidade do Tesouro Nacional, sendo em igual montante o valor estimado a ingressar com a referida operação, condicionada à aprovação legislativa ulterior. Valores para 2022 e 2023 constam de forma Global, conforme "QUADRO 8 - Estimativa da Insuficiência da Regra de Ouro 2021 a 2023 para os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social", na página 55 da Mensagem Presidencial do PLOA-2021.	Montante global da despesa a ser financiada com Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional, Recursos Condicionados - Fonte 944 - conforme registrado no sistema de despesa do SIOP, no fechamento do PLOA-2021.	405.351.675	0	0
93261	Recursos sob Supervisão da Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre	21110011	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	944	Inserção de estimativa de ingresso de Operações de Crédito condicionadas à aprovação legislativa (montante excedente à regra de ouro).	A estimativa de ingresso de recursos oriundos de Operações de Crédito “CONDICIONADAS” tem relação direta com a despesa que legitima e justifica a operação. Assim, ao final do processo de elaboração do PLOA, verifica-se o valor fixado, na despesa, na específica Unidade Orçamentária 93.XXX a ser financiado com títulos de responsabilidade do Tesouro Nacional, sendo em igual montante o valor estimado a ingressar com a referida operação, condicionada à aprovação legislativa ulterior. Valores para 2022 e 2023 constam de forma Global, conforme "QUADRO 8 - Estimativa da Insuficiência da Regra de Ouro 2021 a 2023 para os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social", na página 55 da Mensagem Presidencial do PLOA-2021.	Montante global da despesa a ser financiada com Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional, Recursos Condicionados - Fonte 944 - conforme registrado no sistema de despesa do SIOP, no fechamento do PLOA-2021.	72.968.210	0	0

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
Unid. Recolhedora		Natureza de Receita		Subnat						
93262	Recursos sob Supervisão da Fundação Universidade Federal de São João del-Rei	21110011	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	944	Inserção de estimativa de ingresso de Operações de Crédito condicionadas à aprovação legislativa (montante excedente à regra de ouro).	A estimativa de ingresso de recursos oriundos de Operações de Crédito “CONDICIONADAS” tem relação direta com a despesa que legitima e justifica a operação. Assim, ao final do processo de elaboração do PLOA, verifica-se o valor fixado, na despesa, na específica Unidade Orçamentária 93.XXX a ser financiado com títulos de responsabilidade do Tesouro Nacional, sendo em igual montante o valor estimado a ingressar com a referida operação, condicionada à aprovação legislativa ulterior. Valores para 2022 e 2023 constam de forma Global, conforme "QUADRO 8 - Estimativa da Insuficiência da Regra de Ouro 2021 a 2023 para os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social", na página 55 da Mensagem Presidencial do PLOA-2021.	Montante global da despesa a ser financiada com Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional, Recursos Condicionados - Fonte 944 - conforme registrado no sistema de despesa do SIOP, no fechamento do PLOA-2021.	150.854.428	0	0
93263	Recursos sob Supervisão da Fundação Universidade Federal do Amapá	21110011	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	944	Inserção de estimativa de ingresso de Operações de Crédito condicionadas à aprovação legislativa (montante excedente à regra de ouro).	A estimativa de ingresso de recursos oriundos de Operações de Crédito “CONDICIONADAS” tem relação direta com a despesa que legitima e justifica a operação. Assim, ao final do processo de elaboração do PLOA, verifica-se o valor fixado, na despesa, na específica Unidade Orçamentária 93.XXX a ser financiado com títulos de responsabilidade do Tesouro Nacional, sendo em igual montante o valor estimado a ingressar com a referida operação, condicionada à aprovação legislativa ulterior. Valores para 2022 e 2023 constam de forma Global, conforme "QUADRO 8 - Estimativa da Insuficiência da Regra de Ouro 2021 a 2023 para os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social", na página 55 da Mensagem Presidencial do PLOA-2021.	Montante global da despesa a ser financiada com Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional, Recursos Condicionados - Fonte 944 - conforme registrado no sistema de despesa do SIOP, no fechamento do PLOA-2021.	109.186.278	0	0

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
Unid. Recolhedora		Natureza de Receita		Subnat						
93264	Recursos sob Supervisão do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira	21110011	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	944	Inserção de estimativa de ingresso de Operações de Crédito condicionadas à aprovação legislativa (montante excedente à regra de ouro).	A estimativa de ingresso de recursos oriundos de Operações de Crédito “CONDICIONADAS” tem relação direta com a despesa que legitima e justifica a operação. Assim, ao final do processo de elaboração do PLOA, verifica-se o valor fixado, na despesa, na específica Unidade Orçamentária 93.XXX a ser financiado com títulos de responsabilidade do Tesouro Nacional, sendo em igual montante o valor estimado a ingressar com a referida operação, condicionada à aprovação legislativa ulterior. Valores para 2022 e 2023 constam de forma Global, conforme "QUADRO 8 - Estimativa da Insuficiência da Regra de Ouro 2021 a 2023 para os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social", na página 55 da Mensagem Presidencial do PLOA-2021.	Montante global da despesa a ser financiada com Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional, Recursos Condicionados - Fonte 944 - conforme registrado no sistema de despesa do SIOP, no fechamento do PLOA-2021.	537.169.316	0	0
93265	Recursos sob Supervisão da Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior	21110011	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	944	Inserção de estimativa de ingresso de Operações de Crédito condicionadas à aprovação legislativa (montante excedente à regra de ouro).	A estimativa de ingresso de recursos oriundos de Operações de Crédito “CONDICIONADAS” tem relação direta com a despesa que legitima e justifica a operação. Assim, ao final do processo de elaboração do PLOA, verifica-se o valor fixado, na despesa, na específica Unidade Orçamentária 93.XXX a ser financiado com títulos de responsabilidade do Tesouro Nacional, sendo em igual montante o valor estimado a ingressar com a referida operação, condicionada à aprovação legislativa ulterior. Valores para 2022 e 2023 constam de forma Global, conforme "QUADRO 8 - Estimativa da Insuficiência da Regra de Ouro 2021 a 2023 para os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social", na página 55 da Mensagem Presidencial do PLOA-2021.	Montante global da despesa a ser financiada com Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional, Recursos Condicionados - Fonte 944 - conforme registrado no sistema de despesa do SIOP, no fechamento do PLOA-2021.	1.127.733.936	0	0

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
Unid. Recolhedora		Natureza de Receita		Subnat						
93266	Recursos sob Supervisão da Fundação Joaquim Nabuco	21110011	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	944	Inserção de estimativa de ingresso de Operações de Crédito condicionadas à aprovação legislativa (montante excedente à regra de ouro).	A estimativa de ingresso de recursos oriundos de Operações de Crédito “CONDICIONADAS” tem relação direta com a despesa que legitima e justifica a operação. Assim, ao final do processo de elaboração do PLOA, verifica-se o valor fixado, na despesa, na específica Unidade Orçamentária 93.XXX a ser financiado com títulos de responsabilidade do Tesouro Nacional, sendo em igual montante o valor estimado a ingressar com a referida operação, condicionada à aprovação legislativa ulterior. Valores para 2022 e 2023 constam de forma Global, conforme "QUADRO 8 - Estimativa da Insuficiência da Regra de Ouro 2021 a 2023 para os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social", na página 55 da Mensagem Presidencial do PLOA-2021.	Montante global da despesa a ser financiada com Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional, Recursos Condicionados - Fonte 944 - conforme registrado no sistema de despesa do SIOP, no fechamento do PLOA-2021.	54.823.689	0	0
93268	Recursos sob Supervisão do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	21110011	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	944	Inserção de estimativa de ingresso de Operações de Crédito condicionadas à aprovação legislativa (montante excedente à regra de ouro).	A estimativa de ingresso de recursos oriundos de Operações de Crédito “CONDICIONADAS” tem relação direta com a despesa que legitima e justifica a operação. Assim, ao final do processo de elaboração do PLOA, verifica-se o valor fixado, na despesa, na específica Unidade Orçamentária 93.XXX a ser financiado com títulos de responsabilidade do Tesouro Nacional, sendo em igual montante o valor estimado a ingressar com a referida operação, condicionada à aprovação legislativa ulterior. Valores para 2022 e 2023 constam de forma Global, conforme "QUADRO 8 - Estimativa da Insuficiência da Regra de Ouro 2021 a 2023 para os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social", na página 55 da Mensagem Presidencial do PLOA-2021.	Montante global da despesa a ser financiada com Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional, Recursos Condicionados - Fonte 944 - conforme registrado no sistema de despesa do SIOP, no fechamento do PLOA-2021.	14.643.267.436	0	0

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
Unid. Recolhedora		Natureza de Receita		Subnat						
93269	Recursos sob Supervisão do Fundação Universidade Federal da Grande Dourados	21110011	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	944	Inserção de estimativa de ingresso de Operações de Crédito condicionadas à aprovação legislativa (montante excedente à regra de ouro).	A estimativa de ingresso de recursos oriundos de Operações de Crédito "CONDICIONADAS" tem relação direta com a despesa que legitima e justifica a operação. Assim, ao final do processo de elaboração do PLOA, verifica-se o valor fixado, na despesa, na específica Unidade Orçamentária 93.XXX a ser financiado com títulos de responsabilidade do Tesouro Nacional, sendo em igual montante o valor estimado a ingressar com a referida operação, condicionada à aprovação legislativa ulterior. Valores para 2022 e 2023 constam de forma Global, conforme "QUADRO 8 - Estimativa da Insuficiência da Regra de Ouro 2021 a 2023 para os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social", na página 55 da Mensagem Presidencial do PLOA-2021.	Montante global da despesa a ser financiada com Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional, Recursos Condicionados - Fonte 944 - conforme registrado no sistema de despesa do SIOP, no fechamento do PLOA-2021.	130.247.137	0	0
93270	Recursos sob Supervisão da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia	21110011	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	944	Inserção de estimativa de ingresso de Operações de Crédito condicionadas à aprovação legislativa (montante excedente à regra de ouro).	A estimativa de ingresso de recursos oriundos de Operações de Crédito "CONDICIONADAS" tem relação direta com a despesa que legitima e justifica a operação. Assim, ao final do processo de elaboração do PLOA, verifica-se o valor fixado, na despesa, na específica Unidade Orçamentária 93.XXX a ser financiado com títulos de responsabilidade do Tesouro Nacional, sendo em igual montante o valor estimado a ingressar com a referida operação, condicionada à aprovação legislativa ulterior. Valores para 2022 e 2023 constam de forma Global, conforme "QUADRO 8 - Estimativa da Insuficiência da Regra de Ouro 2021 a 2023 para os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social", na página 55 da Mensagem Presidencial do PLOA-2021.	Montante global da despesa a ser financiada com Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional, Recursos Condicionados - Fonte 944 - conforme registrado no sistema de despesa do SIOP, no fechamento do PLOA-2021.	166.550.805	0	0

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
Unid. Recolhedora		Natureza de Receita		Subnat						
93271	Recursos sob Supervisão da Fundação Universidade Federal do ABC	21110011	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	944	Inserção de estimativa de ingresso de Operações de Crédito condicionadas à aprovação legislativa (montante excedente à regra de ouro).	A estimativa de ingresso de recursos oriundos de Operações de Crédito “CONDICIONADAS” tem relação direta com a despesa que legitima e justifica a operação. Assim, ao final do processo de elaboração do PLOA, verifica-se o valor fixado, na despesa, na específica Unidade Orçamentária 93.XXX a ser financiado com títulos de responsabilidade do Tesouro Nacional, sendo em igual montante o valor estimado a ingressar com a referida operação, condicionada à aprovação legislativa ulterior. Valores para 2022 e 2023 constam de forma Global, conforme "QUADRO 8 - Estimativa da Insuficiência da Regra de Ouro 2021 a 2023 para os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social", na página 55 da Mensagem Presidencial do PLOA-2021.	Montante global da despesa a ser financiada com Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional, Recursos Condicionados - Fonte 944 - conforme registrado no sistema de despesa do SIOP, no fechamento do PLOA-2021.	169.247.334	0	0
93272	Recursos sob Supervisão do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes	21110011	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	944	Inserção de estimativa de ingresso de Operações de Crédito condicionadas à aprovação legislativa (montante excedente à regra de ouro).	A estimativa de ingresso de recursos oriundos de Operações de Crédito “CONDICIONADAS” tem relação direta com a despesa que legitima e justifica a operação. Assim, ao final do processo de elaboração do PLOA, verifica-se o valor fixado, na despesa, na específica Unidade Orçamentária 93.XXX a ser financiado com títulos de responsabilidade do Tesouro Nacional, sendo em igual montante o valor estimado a ingressar com a referida operação, condicionada à aprovação legislativa ulterior. Valores para 2022 e 2023 constam de forma Global, conforme "QUADRO 8 - Estimativa da Insuficiência da Regra de Ouro 2021 a 2023 para os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social", na página 55 da Mensagem Presidencial do PLOA-2021.	Montante global da despesa a ser financiada com Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional, Recursos Condicionados - Fonte 944 - conforme registrado no sistema de despesa do SIOP, no fechamento do PLOA-2021.	7.887.654	0	0

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
Unid. Recolhedora		Natureza de Receita		Subnat						
93273	Recursos sob Supervisão do Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal da Bahia	21110011	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	944	Inserção de estimativa de ingresso de Operações de Crédito condicionadas à aprovação legislativa (montante excedente à regra de ouro).	A estimativa de ingresso de recursos oriundos de Operações de Crédito “CONDICIONADAS” tem relação direta com a despesa que legitima e justifica a operação. Assim, ao final do processo de elaboração do PLOA, verifica-se o valor fixado, na despesa, na específica Unidade Orçamentária 93.XXX a ser financiado com títulos de responsabilidade do Tesouro Nacional, sendo em igual montante o valor estimado a ingressar com a referida operação, condicionada à aprovação legislativa ulterior. Valores para 2022 e 2023 constam de forma Global, conforme "QUADRO 8 - Estimativa da Insuficiência da Regra de Ouro 2021 a 2023 para os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social", na página 55 da Mensagem Presidencial do PLOA-2021.	Montante global da despesa a ser financiada com Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional, Recursos Condicionados - Fonte 944 - conforme registrado no sistema de despesa do SIOP, no fechamento do PLOA-2021.	1.951.159	0	0
93274	Recursos sob Supervisão do Hospital Universitário Walter Cantídio	21110011	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	944	Inserção de estimativa de ingresso de Operações de Crédito condicionadas à aprovação legislativa (montante excedente à regra de ouro).	A estimativa de ingresso de recursos oriundos de Operações de Crédito “CONDICIONADAS” tem relação direta com a despesa que legitima e justifica a operação. Assim, ao final do processo de elaboração do PLOA, verifica-se o valor fixado, na despesa, na específica Unidade Orçamentária 93.XXX a ser financiado com títulos de responsabilidade do Tesouro Nacional, sendo em igual montante o valor estimado a ingressar com a referida operação, condicionada à aprovação legislativa ulterior. Valores para 2022 e 2023 constam de forma Global, conforme "QUADRO 8 - Estimativa da Insuficiência da Regra de Ouro 2021 a 2023 para os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social", na página 55 da Mensagem Presidencial do PLOA-2021.	Montante global da despesa a ser financiada com Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional, Recursos Condicionados - Fonte 944 - conforme registrado no sistema de despesa do SIOP, no fechamento do PLOA-2021.	10.058.934	0	0

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
Unid. Recolhedora		Natureza de Receita		Subnat						
93275	Recursos sob Supervisão da Maternidade-Escola Assis Chateaubriand	21110011	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	944	Inserção de estimativa de ingresso de Operações de Crédito condicionadas à aprovação legislativa (montante excedente à regra de ouro).	A estimativa de ingresso de recursos oriundos de Operações de Crédito “CONDICIONADAS” tem relação direta com a despesa que legitima e justifica a operação. Assim, ao final do processo de elaboração do PLOA, verifica-se o valor fixado, na despesa, na específica Unidade Orçamentária 93.XXX a ser financiado com títulos de responsabilidade do Tesouro Nacional, sendo em igual montante o valor estimado a ingressar com a referida operação, condicionada à aprovação legislativa ulterior. Valores para 2022 e 2023 constam de forma Global, conforme "QUADRO 8 - Estimativa da Insuficiência da Regra de Ouro 2021 a 2023 para os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social", na página 55 da Mensagem Presidencial do PLOA-2021.	Montante global da despesa a ser financiada com Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional, Recursos Condicionados - Fonte 944 - conforme registrado no sistema de despesa do SIOP, no fechamento do PLOA-2021.	5.818.054	0	0
93276	Recursos sob Supervisão do Hospital Universitário Cassiano Antônio Morais	21110011	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	944	Inserção de estimativa de ingresso de Operações de Crédito condicionadas à aprovação legislativa (montante excedente à regra de ouro).	A estimativa de ingresso de recursos oriundos de Operações de Crédito “CONDICIONADAS” tem relação direta com a despesa que legitima e justifica a operação. Assim, ao final do processo de elaboração do PLOA, verifica-se o valor fixado, na despesa, na específica Unidade Orçamentária 93.XXX a ser financiado com títulos de responsabilidade do Tesouro Nacional, sendo em igual montante o valor estimado a ingressar com a referida operação, condicionada à aprovação legislativa ulterior. Valores para 2022 e 2023 constam de forma Global, conforme "QUADRO 8 - Estimativa da Insuficiência da Regra de Ouro 2021 a 2023 para os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social", na página 55 da Mensagem Presidencial do PLOA-2021.	Montante global da despesa a ser financiada com Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional, Recursos Condicionados - Fonte 944 - conforme registrado no sistema de despesa do SIOP, no fechamento do PLOA-2021.	10.477.546	0	0

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
Unid. Recolhedora		Natureza de Receita		Subnat						
93277	Recursos sob Supervisão do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás	21110011	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	944	Inserção de estimativa de ingresso de Operações de Crédito condicionadas à aprovação legislativa (montante excedente à regra de ouro).	A estimativa de ingresso de recursos oriundos de Operações de Crédito “CONDICIONADAS” tem relação direta com a despesa que legitima e justifica a operação. Assim, ao final do processo de elaboração do PLOA, verifica-se o valor fixado, na despesa, na específica Unidade Orçamentária 93.XXX a ser financiado com títulos de responsabilidade do Tesouro Nacional, sendo em igual montante o valor estimado a ingressar com a referida operação, condicionada à aprovação legislativa ulterior. Valores para 2022 e 2023 constam de forma Global, conforme "QUADRO 8 - Estimativa da Insuficiência da Regra de Ouro 2021 a 2023 para os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social", na página 55 da Mensagem Presidencial do PLOA-2021.	Montante global da despesa a ser financiada com Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional, Recursos Condicionados - Fonte 944 - conforme registrado no sistema de despesa do SIOP, no fechamento do PLOA-2021.	1.065.077	0	0
93279	Recursos sob Supervisão do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora	21110011	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	944	Inserção de estimativa de ingresso de Operações de Crédito condicionadas à aprovação legislativa (montante excedente à regra de ouro).	A estimativa de ingresso de recursos oriundos de Operações de Crédito “CONDICIONADAS” tem relação direta com a despesa que legitima e justifica a operação. Assim, ao final do processo de elaboração do PLOA, verifica-se o valor fixado, na despesa, na específica Unidade Orçamentária 93.XXX a ser financiado com títulos de responsabilidade do Tesouro Nacional, sendo em igual montante o valor estimado a ingressar com a referida operação, condicionada à aprovação legislativa ulterior. Valores para 2022 e 2023 constam de forma Global, conforme "QUADRO 8 - Estimativa da Insuficiência da Regra de Ouro 2021 a 2023 para os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social", na página 55 da Mensagem Presidencial do PLOA-2021.	Montante global da despesa a ser financiada com Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional, Recursos Condicionados - Fonte 944 - conforme registrado no sistema de despesa do SIOP, no fechamento do PLOA-2021.	2.241.130	0	0

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
Unid. Recolhedora		Natureza de Receita		Subnat						
93280	Recursos sob Supervisão do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais	21110011	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	944	Inserção de estimativa de ingresso de Operações de Crédito condicionadas à aprovação legislativa (montante excedente à regra de ouro).	A estimativa de ingresso de recursos oriundos de Operações de Crédito "CONDICIONADAS" tem relação direta com a despesa que legitima e justifica a operação. Assim, ao final do processo de elaboração do PLOA, verifica-se o valor fixado, na despesa, na específica Unidade Orçamentária 93.XXX a ser financiado com títulos de responsabilidade do Tesouro Nacional, sendo em igual montante o valor estimado a ingressar com a referida operação, condicionada à aprovação legislativa ulterior. Valores para 2022 e 2023 constam de forma Global, conforme "QUADRO 8 - Estimativa da Insuficiência da Regra de Ouro 2021 a 2023 para os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social", na página 55 da Mensagem Presidencial do PLOA-2021.	Montante global da despesa a ser financiada com Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional, Recursos Condicionados - Fonte 944 - conforme registrado no sistema de despesa do SIOP, no fechamento do PLOA-2021.	22.565.289	0	0
93281	Recursos sob Supervisão do Hospital Universitário João de Barros Barreto	21110011	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	944	Inserção de estimativa de ingresso de Operações de Crédito condicionadas à aprovação legislativa (montante excedente à regra de ouro).	A estimativa de ingresso de recursos oriundos de Operações de Crédito "CONDICIONADAS" tem relação direta com a despesa que legitima e justifica a operação. Assim, ao final do processo de elaboração do PLOA, verifica-se o valor fixado, na despesa, na específica Unidade Orçamentária 93.XXX a ser financiado com títulos de responsabilidade do Tesouro Nacional, sendo em igual montante o valor estimado a ingressar com a referida operação, condicionada à aprovação legislativa ulterior. Valores para 2022 e 2023 constam de forma Global, conforme "QUADRO 8 - Estimativa da Insuficiência da Regra de Ouro 2021 a 2023 para os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social", na página 55 da Mensagem Presidencial do PLOA-2021.	Montante global da despesa a ser financiada com Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional, Recursos Condicionados - Fonte 944 - conforme registrado no sistema de despesa do SIOP, no fechamento do PLOA-2021.	3.446.264	0	0

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
Unid. Recolhedora		Natureza de Receita		Subnat						
93282	Recursos sob Supervisão do Hospital Universitário Bettina Ferro Souza	21110011	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	944	Inserção de estimativa de ingresso de Operações de Crédito condicionadas à aprovação legislativa (montante excedente à regra de ouro).	A estimativa de ingresso de recursos oriundos de Operações de Crédito “CONDICIONADAS” tem relação direta com a despesa que legitima e justifica a operação. Assim, ao final do processo de elaboração do PLOA, verifica-se o valor fixado, na despesa, na específica Unidade Orçamentária 93.XXX a ser financiado com títulos de responsabilidade do Tesouro Nacional, sendo em igual montante o valor estimado a ingressar com a referida operação, condicionada à aprovação legislativa ulterior. Valores para 2022 e 2023 constam de forma Global, conforme "QUADRO 8 - Estimativa da Insuficiência da Regra de Ouro 2021 a 2023 para os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social", na página 55 da Mensagem Presidencial do PLOA-2021.	Montante global da despesa a ser financiada com Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional, Recursos Condicionados - Fonte 944 - conforme registrado no sistema de despesa do SIOP, no fechamento do PLOA-2021.	655.034	0	0
93283	Recursos sob Supervisão do Hospital Universitário Lauro Wanderley	21110011	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	944	Inserção de estimativa de ingresso de Operações de Crédito condicionadas à aprovação legislativa (montante excedente à regra de ouro).	A estimativa de ingresso de recursos oriundos de Operações de Crédito “CONDICIONADAS” tem relação direta com a despesa que legitima e justifica a operação. Assim, ao final do processo de elaboração do PLOA, verifica-se o valor fixado, na despesa, na específica Unidade Orçamentária 93.XXX a ser financiado com títulos de responsabilidade do Tesouro Nacional, sendo em igual montante o valor estimado a ingressar com a referida operação, condicionada à aprovação legislativa ulterior. Valores para 2022 e 2023 constam de forma Global, conforme "QUADRO 8 - Estimativa da Insuficiência da Regra de Ouro 2021 a 2023 para os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social", na página 55 da Mensagem Presidencial do PLOA-2021.	Montante global da despesa a ser financiada com Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional, Recursos Condicionados - Fonte 944 - conforme registrado no sistema de despesa do SIOP, no fechamento do PLOA-2021.	17.779.779	0	0

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
Unid. Recolhedora		Natureza de Receita		Subnat						
93284	Recursos sob Supervisão do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná	21110011	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	944	Inserção de estimativa de ingresso de Operações de Crédito condicionadas à aprovação legislativa (montante excedente à regra de ouro).	A estimativa de ingresso de recursos oriundos de Operações de Crédito “CONDICIONADAS” tem relação direta com a despesa que legitima e justifica a operação. Assim, ao final do processo de elaboração do PLOA, verifica-se o valor fixado, na despesa, na específica Unidade Orçamentária 93.XXX a ser financiado com títulos de responsabilidade do Tesouro Nacional, sendo em igual montante o valor estimado a ingressar com a referida operação, condicionada à aprovação legislativa ulterior. Valores para 2022 e 2023 constam de forma Global, conforme "QUADRO 8 - Estimativa da Insuficiência da Regra de Ouro 2021 a 2023 para os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social", na página 55 da Mensagem Presidencial do PLOA-2021.	Montante global da despesa a ser financiada com Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional, Recursos Condicionados - Fonte 944 - conforme registrado no sistema de despesa do SIOP, no fechamento do PLOA-2021.	346.937	0	0
93285	Recursos sob Supervisão do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco	21110011	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	944	Inserção de estimativa de ingresso de Operações de Crédito condicionadas à aprovação legislativa (montante excedente à regra de ouro).	A estimativa de ingresso de recursos oriundos de Operações de Crédito “CONDICIONADAS” tem relação direta com a despesa que legitima e justifica a operação. Assim, ao final do processo de elaboração do PLOA, verifica-se o valor fixado, na despesa, na específica Unidade Orçamentária 93.XXX a ser financiado com títulos de responsabilidade do Tesouro Nacional, sendo em igual montante o valor estimado a ingressar com a referida operação, condicionada à aprovação legislativa ulterior. Valores para 2022 e 2023 constam de forma Global, conforme "QUADRO 8 - Estimativa da Insuficiência da Regra de Ouro 2021 a 2023 para os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social", na página 55 da Mensagem Presidencial do PLOA-2021.	Montante global da despesa a ser financiada com Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional, Recursos Condicionados - Fonte 944 - conforme registrado no sistema de despesa do SIOP, no fechamento do PLOA-2021.	22.205.868	0	0

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
Unid. Recolhedora		Natureza de Receita		Subnat						
93286	Recursos sob Supervisão do Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal do Rio Grande do Norte	21110011	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	944	Inserção de estimativa de ingresso de Operações de Crédito condicionadas à aprovação legislativa (montante excedente à regra de ouro).	A estimativa de ingresso de recursos oriundos de Operações de Crédito “CONDICIONADAS” tem relação direta com a despesa que legitima e justifica a operação. Assim, ao final do processo de elaboração do PLOA, verifica-se o valor fixado, na despesa, na específica Unidade Orçamentária 93.XXX a ser financiado com títulos de responsabilidade do Tesouro Nacional, sendo em igual montante o valor estimado a ingressar com a referida operação, condicionada à aprovação legislativa ulterior. Valores para 2022 e 2023 constam de forma Global, conforme "QUADRO 8 - Estimativa da Insuficiência da Regra de Ouro 2021 a 2023 para os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social", na página 55 da Mensagem Presidencial do PLOA-2021.	Montante global da despesa a ser financiada com Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional, Recursos Condicionados - Fonte 944 - conforme registrado no sistema de despesa do SIOP, no fechamento do PLOA-2021.	363.771	0	0
93287	Recursos sob Supervisão do Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal do Rio de Janeiro	21110011	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	944	Inserção de estimativa de ingresso de Operações de Crédito condicionadas à aprovação legislativa (montante excedente à regra de ouro).	A estimativa de ingresso de recursos oriundos de Operações de Crédito “CONDICIONADAS” tem relação direta com a despesa que legitima e justifica a operação. Assim, ao final do processo de elaboração do PLOA, verifica-se o valor fixado, na despesa, na específica Unidade Orçamentária 93.XXX a ser financiado com títulos de responsabilidade do Tesouro Nacional, sendo em igual montante o valor estimado a ingressar com a referida operação, condicionada à aprovação legislativa ulterior. Valores para 2022 e 2023 constam de forma Global, conforme "QUADRO 8 - Estimativa da Insuficiência da Regra de Ouro 2021 a 2023 para os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social", na página 55 da Mensagem Presidencial do PLOA-2021.	Montante global da despesa a ser financiada com Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional, Recursos Condicionados - Fonte 944 - conforme registrado no sistema de despesa do SIOP, no fechamento do PLOA-2021.	1.713.906	0	0

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
Unid. Recolhedora		Natureza de Receita		Subnat						
93289	Recursos sob Supervisão do Hospital Universitário Prof. Polydoro Ernani de São Thiago	21110011	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	944	Inserção de estimativa de ingresso de Operações de Crédito condicionadas à aprovação legislativa (montante excedente à regra de ouro).	A estimativa de ingresso de recursos oriundos de Operações de Crédito “CONDICIONADAS” tem relação direta com a despesa que legitima e justifica a operação. Assim, ao final do processo de elaboração do PLOA, verifica-se o valor fixado, na despesa, na específica Unidade Orçamentária 93.XXX a ser financiado com títulos de responsabilidade do Tesouro Nacional, sendo em igual montante o valor estimado a ingressar com a referida operação, condicionada à aprovação legislativa ulterior. Valores para 2022 e 2023 constam de forma Global, conforme "QUADRO 8 - Estimativa da Insuficiência da Regra de Ouro 2021 a 2023 para os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social", na página 55 da Mensagem Presidencial do PLOA-2021.	Montante global da despesa a ser financiada com Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional, Recursos Condicionados - Fonte 944 - conforme registrado no sistema de despesa do SIOP, no fechamento do PLOA-2021.	16.229.318	0	0
93290	Recursos sob Supervisão do Hospital Universitário de Santa Maria	21110011	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	944	Inserção de estimativa de ingresso de Operações de Crédito condicionadas à aprovação legislativa (montante excedente à regra de ouro).	A estimativa de ingresso de recursos oriundos de Operações de Crédito “CONDICIONADAS” tem relação direta com a despesa que legitima e justifica a operação. Assim, ao final do processo de elaboração do PLOA, verifica-se o valor fixado, na despesa, na específica Unidade Orçamentária 93.XXX a ser financiado com títulos de responsabilidade do Tesouro Nacional, sendo em igual montante o valor estimado a ingressar com a referida operação, condicionada à aprovação legislativa ulterior. Valores para 2022 e 2023 constam de forma Global, conforme "QUADRO 8 - Estimativa da Insuficiência da Regra de Ouro 2021 a 2023 para os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social", na página 55 da Mensagem Presidencial do PLOA-2021.	Montante global da despesa a ser financiada com Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional, Recursos Condicionados - Fonte 944 - conforme registrado no sistema de despesa do SIOP, no fechamento do PLOA-2021.	12.478.849	0	0

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
Unid. Recolhedora		Natureza de Receita		Subnat						
93291	Recursos sob Supervisão do Hospital Universitário Alcides Carneiro	21110011	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	944	Inserção de estimativa de ingresso de Operações de Crédito condicionadas à aprovação legislativa (montante excedente à regra de ouro).	A estimativa de ingresso de recursos oriundos de Operações de Crédito "CONDICIONADAS" tem relação direta com a despesa que legitima e justifica a operação. Assim, ao final do processo de elaboração do PLOA, verifica-se o valor fixado, na despesa, na específica Unidade Orçamentária 93.XXX a ser financiado com títulos de responsabilidade do Tesouro Nacional, sendo em igual montante o valor estimado a ingressar com a referida operação, condicionada à aprovação legislativa ulterior. Valores para 2022 e 2023 constam de forma Global, conforme "QUADRO 8 - Estimativa da Insuficiência da Regra de Ouro 2021 a 2023 para os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social", na página 55 da Mensagem Presidencial do PLOA-2021.	Montante global da despesa a ser financiada com Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional, Recursos Condicionados - Fonte 944 - conforme registrado no sistema de despesa do SIOP, no fechamento do PLOA-2021.	2.221.135	0	0
93293	Recursos sob Supervisão do Hospital Universitário Gaffree e Guinle	21110011	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	944	Inserção de estimativa de ingresso de Operações de Crédito condicionadas à aprovação legislativa (montante excedente à regra de ouro).	A estimativa de ingresso de recursos oriundos de Operações de Crédito "CONDICIONADAS" tem relação direta com a despesa que legitima e justifica a operação. Assim, ao final do processo de elaboração do PLOA, verifica-se o valor fixado, na despesa, na específica Unidade Orçamentária 93.XXX a ser financiado com títulos de responsabilidade do Tesouro Nacional, sendo em igual montante o valor estimado a ingressar com a referida operação, condicionada à aprovação legislativa ulterior. Valores para 2022 e 2023 constam de forma Global, conforme "QUADRO 8 - Estimativa da Insuficiência da Regra de Ouro 2021 a 2023 para os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social", na página 55 da Mensagem Presidencial do PLOA-2021.	Montante global da despesa a ser financiada com Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional, Recursos Condicionados - Fonte 944 - conforme registrado no sistema de despesa do SIOP, no fechamento do PLOA-2021.	3.722.484	0	0

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
Unid. Recolhedora		Natureza de Receita		Subnat						
93294	Recursos sob Supervisão do Hospital Universitário Getúlio Vargas	21110011	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	944	Inserção de estimativa de ingresso de Operações de Crédito condicionadas à aprovação legislativa (montante excedente à regra de ouro).	A estimativa de ingresso de recursos oriundos de Operações de Crédito "CONDICIONADAS" tem relação direta com a despesa que legitima e justifica a operação. Assim, ao final do processo de elaboração do PLOA, verifica-se o valor fixado, na despesa, na específica Unidade Orçamentária 93.XXX a ser financiado com títulos de responsabilidade do Tesouro Nacional, sendo em igual montante o valor estimado a ingressar com a referida operação, condicionada à aprovação legislativa ulterior. Valores para 2022 e 2023 constam de forma Global, conforme "QUADRO 8 - Estimativa da Insuficiência da Regra de Ouro 2021 a 2023 para os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social", na página 55 da Mensagem Presidencial do PLOA-2021.	Montante global da despesa a ser financiada com Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional, Recursos Condicionados - Fonte 944 - conforme registrado no sistema de despesa do SIOP, no fechamento do PLOA-2021.	6.533.066	0	0
93295	Recursos sob Supervisão do Hospital Universitário de Brasília	21110011	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	944	Inserção de estimativa de ingresso de Operações de Crédito condicionadas à aprovação legislativa (montante excedente à regra de ouro).	A estimativa de ingresso de recursos oriundos de Operações de Crédito "CONDICIONADAS" tem relação direta com a despesa que legitima e justifica a operação. Assim, ao final do processo de elaboração do PLOA, verifica-se o valor fixado, na despesa, na específica Unidade Orçamentária 93.XXX a ser financiado com títulos de responsabilidade do Tesouro Nacional, sendo em igual montante o valor estimado a ingressar com a referida operação, condicionada à aprovação legislativa ulterior. Valores para 2022 e 2023 constam de forma Global, conforme "QUADRO 8 - Estimativa da Insuficiência da Regra de Ouro 2021 a 2023 para os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social", na página 55 da Mensagem Presidencial do PLOA-2021.	Montante global da despesa a ser financiada com Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional, Recursos Condicionados - Fonte 944 - conforme registrado no sistema de despesa do SIOP, no fechamento do PLOA-2021.	316.245	0	0

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
Unid. Recolhedora		Natureza de Receita		Subnat						
93297	Recursos sob Supervisão do Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Corrêa Jr.	21110011	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	944	Inserção de estimativa de ingresso de Operações de Crédito condicionadas à aprovação legislativa (montante excedente à regra de ouro).	A estimativa de ingresso de recursos oriundos de Operações de Crédito “CONDICIONADAS” tem relação direta com a despesa que legitima e justifica a operação. Assim, ao final do processo de elaboração do PLOA, verifica-se o valor fixado, na despesa, na específica Unidade Orçamentária 93.XXX a ser financiado com títulos de responsabilidade do Tesouro Nacional, sendo em igual montante o valor estimado a ingressar com a referida operação, condicionada à aprovação legislativa ulterior. Valores para 2022 e 2023 constam de forma Global, conforme "QUADRO 8 - Estimativa da Insuficiência da Regra de Ouro 2021 a 2023 para os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social", na página 55 da Mensagem Presidencial do PLOA-2021.	Montante global da despesa a ser financiada com Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional, Recursos Condicionados - Fonte 944 - conforme registrado no sistema de despesa do SIOP, no fechamento do PLOA-2021.	3.510.551	0	0
93298	Recursos sob Supervisão do Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia	21110011	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	944	Inserção de estimativa de ingresso de Operações de Crédito condicionadas à aprovação legislativa (montante excedente à regra de ouro).	A estimativa de ingresso de recursos oriundos de Operações de Crédito “CONDICIONADAS” tem relação direta com a despesa que legitima e justifica a operação. Assim, ao final do processo de elaboração do PLOA, verifica-se o valor fixado, na despesa, na específica Unidade Orçamentária 93.XXX a ser financiado com títulos de responsabilidade do Tesouro Nacional, sendo em igual montante o valor estimado a ingressar com a referida operação, condicionada à aprovação legislativa ulterior. Valores para 2022 e 2023 constam de forma Global, conforme "QUADRO 8 - Estimativa da Insuficiência da Regra de Ouro 2021 a 2023 para os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social", na página 55 da Mensagem Presidencial do PLOA-2021.	Montante global da despesa a ser financiada com Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional, Recursos Condicionados - Fonte 944 - conforme registrado no sistema de despesa do SIOP, no fechamento do PLOA-2021.	19.100.922	0	0

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
Unid. Recolhedora		Natureza de Receita		Subnat						
93301	Recursos sob Supervisão do Hospital Universitário da Fundação Universidade Federal do Piauí	21110011	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	944	Inserção de estimativa de ingresso de Operações de Crédito condicionadas à aprovação legislativa (montante excedente à regra de ouro).	A estimativa de ingresso de recursos oriundos de Operações de Crédito “CONDICIONADAS” tem relação direta com a despesa que legitima e justifica a operação. Assim, ao final do processo de elaboração do PLOA, verifica-se o valor fixado, na despesa, na específica Unidade Orçamentária 93.XXX a ser financiado com títulos de responsabilidade do Tesouro Nacional, sendo em igual montante o valor estimado a ingressar com a referida operação, condicionada à aprovação legislativa ulterior. Valores para 2022 e 2023 constam de forma Global, conforme "QUADRO 8 - Estimativa da Insuficiência da Regra de Ouro 2021 a 2023 para os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social", na página 55 da Mensagem Presidencial do PLOA-2021.	Montante global da despesa a ser financiada com Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional, Recursos Condicionados - Fonte 944 - conforme registrado no sistema de despesa do SIOP, no fechamento do PLOA-2021.	374.065	0	0
93302	Recursos sob Supervisão do Hospital Universitário da Fundação Universidade Federal de Sergipe	21110011	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	944	Inserção de estimativa de ingresso de Operações de Crédito condicionadas à aprovação legislativa (montante excedente à regra de ouro).	A estimativa de ingresso de recursos oriundos de Operações de Crédito “CONDICIONADAS” tem relação direta com a despesa que legitima e justifica a operação. Assim, ao final do processo de elaboração do PLOA, verifica-se o valor fixado, na despesa, na específica Unidade Orçamentária 93.XXX a ser financiado com títulos de responsabilidade do Tesouro Nacional, sendo em igual montante o valor estimado a ingressar com a referida operação, condicionada à aprovação legislativa ulterior. Valores para 2022 e 2023 constam de forma Global, conforme "QUADRO 8 - Estimativa da Insuficiência da Regra de Ouro 2021 a 2023 para os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social", na página 55 da Mensagem Presidencial do PLOA-2021.	Montante global da despesa a ser financiada com Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional, Recursos Condicionados - Fonte 944 - conforme registrado no sistema de despesa do SIOP, no fechamento do PLOA-2021.	2.134.615	0	0

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
Unid. Recolhedora		Natureza de Receita		Subnat						
93304	Recursos sob Supervisão do Instituto Federal de Alagoas	21110011	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	944	Inserção de estimativa de ingresso de Operações de Crédito condicionadas à aprovação legislativa (montante excedente à regra de ouro).	A estimativa de ingresso de recursos oriundos de Operações de Crédito "CONDICIONADAS" tem relação direta com a despesa que legitima e justifica a operação. Assim, ao final do processo de elaboração do PLOA, verifica-se o valor fixado, na despesa, na específica Unidade Orçamentária 93.XXX a ser financiado com títulos de responsabilidade do Tesouro Nacional, sendo em igual montante o valor estimado a ingressar com a referida operação, condicionada à aprovação legislativa ulterior. Valores para 2022 e 2023 constam de forma Global, conforme "QUADRO 8 - Estimativa da Insuficiência da Regra de Ouro 2021 a 2023 para os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social", na página 55 da Mensagem Presidencial do PLOA-2021.	Montante global da despesa a ser financiada com Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional, Recursos Condicionados - Fonte 944 - conforme registrado no sistema de despesa do SIOP, no fechamento do PLOA-2021.	220.355.853	0	0
93305	Recursos sob Supervisão do Instituto Federal do Amazonas	21110011	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	944	Inserção de estimativa de ingresso de Operações de Crédito condicionadas à aprovação legislativa (montante excedente à regra de ouro).	A estimativa de ingresso de recursos oriundos de Operações de Crédito "CONDICIONADAS" tem relação direta com a despesa que legitima e justifica a operação. Assim, ao final do processo de elaboração do PLOA, verifica-se o valor fixado, na despesa, na específica Unidade Orçamentária 93.XXX a ser financiado com títulos de responsabilidade do Tesouro Nacional, sendo em igual montante o valor estimado a ingressar com a referida operação, condicionada à aprovação legislativa ulterior. Valores para 2022 e 2023 constam de forma Global, conforme "QUADRO 8 - Estimativa da Insuficiência da Regra de Ouro 2021 a 2023 para os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social", na página 55 da Mensagem Presidencial do PLOA-2021.	Montante global da despesa a ser financiada com Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional, Recursos Condicionados - Fonte 944 - conforme registrado no sistema de despesa do SIOP, no fechamento do PLOA-2021.	193.235.411	0	0

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
Unid. Recolhedora		Natureza de Receita		Subnat						
93306	Recursos sob Supervisão do Instituto Federal Baiano	21110011	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	944	Inserção de estimativa de ingresso de Operações de Crédito condicionadas à aprovação legislativa (montante excedente à regra de ouro).	A estimativa de ingresso de recursos oriundos de Operações de Crédito “CONDICIONADAS” tem relação direta com a despesa que legitima e justifica a operação. Assim, ao final do processo de elaboração do PLOA, verifica-se o valor fixado, na despesa, na específica Unidade Orçamentária 93.XXX a ser financiado com títulos de responsabilidade do Tesouro Nacional, sendo em igual montante o valor estimado a ingressar com a referida operação, condicionada à aprovação legislativa ulterior. Valores para 2022 e 2023 constam de forma Global, conforme "QUADRO 8 - Estimativa da Insuficiência da Regra de Ouro 2021 a 2023 para os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social", na página 55 da Mensagem Presidencial do PLOA-2021.	Montante global da despesa a ser financiada com Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional, Recursos Condicionados - Fonte 944 - conforme registrado no sistema de despesa do SIOP, no fechamento do PLOA-2021.	179.149.683	0	0
93307	Recursos sob Supervisão do Instituto Federal do Ceará	21110011	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	944	Inserção de estimativa de ingresso de Operações de Crédito condicionadas à aprovação legislativa (montante excedente à regra de ouro).	A estimativa de ingresso de recursos oriundos de Operações de Crédito “CONDICIONADAS” tem relação direta com a despesa que legitima e justifica a operação. Assim, ao final do processo de elaboração do PLOA, verifica-se o valor fixado, na despesa, na específica Unidade Orçamentária 93.XXX a ser financiado com títulos de responsabilidade do Tesouro Nacional, sendo em igual montante o valor estimado a ingressar com a referida operação, condicionada à aprovação legislativa ulterior. Valores para 2022 e 2023 constam de forma Global, conforme "QUADRO 8 - Estimativa da Insuficiência da Regra de Ouro 2021 a 2023 para os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social", na página 55 da Mensagem Presidencial do PLOA-2021.	Montante global da despesa a ser financiada com Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional, Recursos Condicionados - Fonte 944 - conforme registrado no sistema de despesa do SIOP, no fechamento do PLOA-2021.	396.901.748	0	0

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
Unid. Recolhedora		Natureza de Receita		Subnat						
93308	Recursos sob Supervisão do Instituto Federal do Espírito Santo	21110011	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	944	Inserção de estimativa de ingresso de Operações de Crédito condicionadas à aprovação legislativa (montante excedente à regra de ouro).	A estimativa de ingresso de recursos oriundos de Operações de Crédito “CONDICIONADAS” tem relação direta com a despesa que legitima e justifica a operação. Assim, ao final do processo de elaboração do PLOA, verifica-se o valor fixado, na despesa, na específica Unidade Orçamentária 93.XXX a ser financiado com títulos de responsabilidade do Tesouro Nacional, sendo em igual montante o valor estimado a ingressar com a referida operação, condicionada à aprovação legislativa ulterior. Valores para 2022 e 2023 constam de forma Global, conforme "QUADRO 8 - Estimativa da Insuficiência da Regra de Ouro 2021 a 2023 para os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social", na página 55 da Mensagem Presidencial do PLOA-2021.	Montante global da despesa a ser financiada com Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional, Recursos Condicionados - Fonte 944 - conforme registrado no sistema de despesa do SIOP, no fechamento do PLOA-2021.	348.260.167	0	0
93309	Recursos sob Supervisão do Instituto Federal Goiano	21110011	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	944	Inserção de estimativa de ingresso de Operações de Crédito condicionadas à aprovação legislativa (montante excedente à regra de ouro).	A estimativa de ingresso de recursos oriundos de Operações de Crédito “CONDICIONADAS” tem relação direta com a despesa que legitima e justifica a operação. Assim, ao final do processo de elaboração do PLOA, verifica-se o valor fixado, na despesa, na específica Unidade Orçamentária 93.XXX a ser financiado com títulos de responsabilidade do Tesouro Nacional, sendo em igual montante o valor estimado a ingressar com a referida operação, condicionada à aprovação legislativa ulterior. Valores para 2022 e 2023 constam de forma Global, conforme "QUADRO 8 - Estimativa da Insuficiência da Regra de Ouro 2021 a 2023 para os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social", na página 55 da Mensagem Presidencial do PLOA-2021.	Montante global da despesa a ser financiada com Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional, Recursos Condicionados - Fonte 944 - conforme registrado no sistema de despesa do SIOP, no fechamento do PLOA-2021.	169.065.410	0	0

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
Unid. Recolhedora		Natureza de Receita		Subnat						
93310	Recursos sob Supervisão do Instituto Federal do Maranhão	21110011	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	944	Inserção de estimativa de ingresso de Operações de Crédito condicionadas à aprovação legislativa (montante excedente à regra de ouro).	A estimativa de ingresso de recursos oriundos de Operações de Crédito “CONDICIONADAS” tem relação direta com a despesa que legitima e justifica a operação. Assim, ao final do processo de elaboração do PLOA, verifica-se o valor fixado, na despesa, na específica Unidade Orçamentária 93.XXX a ser financiado com títulos de responsabilidade do Tesouro Nacional, sendo em igual montante o valor estimado a ingressar com a referida operação, condicionada à aprovação legislativa ulterior. Valores para 2022 e 2023 constam de forma Global, conforme "QUADRO 8 - Estimativa da Insuficiência da Regra de Ouro 2021 a 2023 para os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social", na página 55 da Mensagem Presidencial do PLOA-2021.	Montante global da despesa a ser financiada com Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional, Recursos Condicionados - Fonte 944 - conforme registrado no sistema de despesa do SIOP, no fechamento do PLOA-2021.	329.849.669	0	0
93311	Recursos sob Supervisão do Instituto Federal de Minas Gerais	21110011	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	944	Inserção de estimativa de ingresso de Operações de Crédito condicionadas à aprovação legislativa (montante excedente à regra de ouro).	A estimativa de ingresso de recursos oriundos de Operações de Crédito “CONDICIONADAS” tem relação direta com a despesa que legitima e justifica a operação. Assim, ao final do processo de elaboração do PLOA, verifica-se o valor fixado, na despesa, na específica Unidade Orçamentária 93.XXX a ser financiado com títulos de responsabilidade do Tesouro Nacional, sendo em igual montante o valor estimado a ingressar com a referida operação, condicionada à aprovação legislativa ulterior. Valores para 2022 e 2023 constam de forma Global, conforme "QUADRO 8 - Estimativa da Insuficiência da Regra de Ouro 2021 a 2023 para os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social", na página 55 da Mensagem Presidencial do PLOA-2021.	Montante global da despesa a ser financiada com Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional, Recursos Condicionados - Fonte 944 - conforme registrado no sistema de despesa do SIOP, no fechamento do PLOA-2021.	217.318.963	0	0

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
Unid. Recolhedora		Natureza de Receita		Subnat						
93312	Recursos sob Supervisão do Instituto Federal do Norte de Minas Gerais	21110011	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	944	Inserção de estimativa de ingresso de Operações de Crédito condicionadas à aprovação legislativa (montante excedente à regra de ouro).	A estimativa de ingresso de recursos oriundos de Operações de Crédito “CONDICIONADAS” tem relação direta com a despesa que legitima e justifica a operação. Assim, ao final do processo de elaboração do PLOA, verifica-se o valor fixado, na despesa, na específica Unidade Orçamentária 93.XXX a ser financiado com títulos de responsabilidade do Tesouro Nacional, sendo em igual montante o valor estimado a ingressar com a referida operação, condicionada à aprovação legislativa ulterior. Valores para 2022 e 2023 constam de forma Global, conforme "QUADRO 8 - Estimativa da Insuficiência da Regra de Ouro 2021 a 2023 para os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social", na página 55 da Mensagem Presidencial do PLOA-2021.	Montante global da despesa a ser financiada com Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional, Recursos Condicionados - Fonte 944 - conforme registrado no sistema de despesa do SIOP, no fechamento do PLOA-2021.	149.292.139	0	0
93313	Recursos sob Supervisão do Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais	21110011	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	944	Inserção de estimativa de ingresso de Operações de Crédito condicionadas à aprovação legislativa (montante excedente à regra de ouro).	A estimativa de ingresso de recursos oriundos de Operações de Crédito “CONDICIONADAS” tem relação direta com a despesa que legitima e justifica a operação. Assim, ao final do processo de elaboração do PLOA, verifica-se o valor fixado, na despesa, na específica Unidade Orçamentária 93.XXX a ser financiado com títulos de responsabilidade do Tesouro Nacional, sendo em igual montante o valor estimado a ingressar com a referida operação, condicionada à aprovação legislativa ulterior. Valores para 2022 e 2023 constam de forma Global, conforme "QUADRO 8 - Estimativa da Insuficiência da Regra de Ouro 2021 a 2023 para os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social", na página 55 da Mensagem Presidencial do PLOA-2021.	Montante global da despesa a ser financiada com Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional, Recursos Condicionados - Fonte 944 - conforme registrado no sistema de despesa do SIOP, no fechamento do PLOA-2021.	155.486.646	0	0

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
Unid. Recolhedora		Natureza de Receita		Subnat						
93314	Recursos sob Supervisão do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais	21110011	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	944	Inserção de estimativa de ingresso de Operações de Crédito condicionadas à aprovação legislativa (montante excedente à regra de ouro).	A estimativa de ingresso de recursos oriundos de Operações de Crédito “CONDICIONADAS” tem relação direta com a despesa que legitima e justifica a operação. Assim, ao final do processo de elaboração do PLOA, verifica-se o valor fixado, na despesa, na específica Unidade Orçamentária 93.XXX a ser financiado com títulos de responsabilidade do Tesouro Nacional, sendo em igual montante o valor estimado a ingressar com a referida operação, condicionada à aprovação legislativa ulterior. Valores para 2022 e 2023 constam de forma Global, conforme "QUADRO 8 - Estimativa da Insuficiência da Regra de Ouro 2021 a 2023 para os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social", na página 55 da Mensagem Presidencial do PLOA-2021.	Montante global da despesa a ser financiada com Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional, Recursos Condicionados - Fonte 944 - conforme registrado no sistema de despesa do SIOP, no fechamento do PLOA-2021.	145.651.874	0	0
93315	Recursos sob Supervisão do Instituto Federal do Triângulo Mineiro	21110011	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	944	Inserção de estimativa de ingresso de Operações de Crédito condicionadas à aprovação legislativa (montante excedente à regra de ouro).	A estimativa de ingresso de recursos oriundos de Operações de Crédito “CONDICIONADAS” tem relação direta com a despesa que legitima e justifica a operação. Assim, ao final do processo de elaboração do PLOA, verifica-se o valor fixado, na despesa, na específica Unidade Orçamentária 93.XXX a ser financiado com títulos de responsabilidade do Tesouro Nacional, sendo em igual montante o valor estimado a ingressar com a referida operação, condicionada à aprovação legislativa ulterior. Valores para 2022 e 2023 constam de forma Global, conforme "QUADRO 8 - Estimativa da Insuficiência da Regra de Ouro 2021 a 2023 para os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social", na página 55 da Mensagem Presidencial do PLOA-2021.	Montante global da despesa a ser financiada com Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional, Recursos Condicionados - Fonte 944 - conforme registrado no sistema de despesa do SIOP, no fechamento do PLOA-2021.	128.857.680	0	0

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
Unid. Recolhedora		Natureza de Receita		Subnat						
93316	Recursos sob Supervisão do Instituto Federal do Mato Grosso	21110011	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	944	Inserção de estimativa de ingresso de Operações de Crédito condicionadas à aprovação legislativa (montante excedente à regra de ouro).	A estimativa de ingresso de recursos oriundos de Operações de Crédito “CONDICIONADAS” tem relação direta com a despesa que legitima e justifica a operação. Assim, ao final do processo de elaboração do PLOA, verifica-se o valor fixado, na despesa, na específica Unidade Orçamentária 93.XXX a ser financiado com títulos de responsabilidade do Tesouro Nacional, sendo em igual montante o valor estimado a ingressar com a referida operação, condicionada à aprovação legislativa ulterior. Valores para 2022 e 2023 constam de forma Global, conforme "QUADRO 8 - Estimativa da Insuficiência da Regra de Ouro 2021 a 2023 para os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social", na página 55 da Mensagem Presidencial do PLOA-2021.	Montante global da despesa a ser financiada com Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional, Recursos Condicionados - Fonte 944 - conforme registrado no sistema de despesa do SIOP, no fechamento do PLOA-2021.	238.060.240	0	0
93317	Recursos sob Supervisão do Instituto Federal do Mato Grosso do Sul	21110011	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	944	Inserção de estimativa de ingresso de Operações de Crédito condicionadas à aprovação legislativa (montante excedente à regra de ouro).	A estimativa de ingresso de recursos oriundos de Operações de Crédito “CONDICIONADAS” tem relação direta com a despesa que legitima e justifica a operação. Assim, ao final do processo de elaboração do PLOA, verifica-se o valor fixado, na despesa, na específica Unidade Orçamentária 93.XXX a ser financiado com títulos de responsabilidade do Tesouro Nacional, sendo em igual montante o valor estimado a ingressar com a referida operação, condicionada à aprovação legislativa ulterior. Valores para 2022 e 2023 constam de forma Global, conforme "QUADRO 8 - Estimativa da Insuficiência da Regra de Ouro 2021 a 2023 para os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social", na página 55 da Mensagem Presidencial do PLOA-2021.	Montante global da despesa a ser financiada com Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional, Recursos Condicionados - Fonte 944 - conforme registrado no sistema de despesa do SIOP, no fechamento do PLOA-2021.	115.727.030	0	0

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
Unid. Recolhedora		Natureza de Receita		Subnat						
93318	Recursos sob Supervisão do Instituto Federal do Pará	21110011	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	944	Inserção de estimativa de ingresso de Operações de Crédito condicionadas à aprovação legislativa (montante excedente à regra de ouro).	A estimativa de ingresso de recursos oriundos de Operações de Crédito "CONDICIONADAS" tem relação direta com a despesa que legitima e justifica a operação. Assim, ao final do processo de elaboração do PLOA, verifica-se o valor fixado, na despesa, na específica Unidade Orçamentária 93.XXX a ser financiado com títulos de responsabilidade do Tesouro Nacional, sendo em igual montante o valor estimado a ingressar com a referida operação, condicionada à aprovação legislativa ulterior. Valores para 2022 e 2023 constam de forma Global, conforme "QUADRO 8 - Estimativa da Insuficiência da Regra de Ouro 2021 a 2023 para os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social", na página 55 da Mensagem Presidencial do PLOA-2021.	Montante global da despesa a ser financiada com Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional, Recursos Condicionados - Fonte 944 - conforme registrado no sistema de despesa do SIOP, no fechamento do PLOA-2021.	241.410.738	0	0
93319	Recursos sob Supervisão do Instituto Federal da Paraíba	21110011	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	944	Inserção de estimativa de ingresso de Operações de Crédito condicionadas à aprovação legislativa (montante excedente à regra de ouro).	A estimativa de ingresso de recursos oriundos de Operações de Crédito "CONDICIONADAS" tem relação direta com a despesa que legitima e justifica a operação. Assim, ao final do processo de elaboração do PLOA, verifica-se o valor fixado, na despesa, na específica Unidade Orçamentária 93.XXX a ser financiado com títulos de responsabilidade do Tesouro Nacional, sendo em igual montante o valor estimado a ingressar com a referida operação, condicionada à aprovação legislativa ulterior. Valores para 2022 e 2023 constam de forma Global, conforme "QUADRO 8 - Estimativa da Insuficiência da Regra de Ouro 2021 a 2023 para os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social", na página 55 da Mensagem Presidencial do PLOA-2021.	Montante global da despesa a ser financiada com Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional, Recursos Condicionados - Fonte 944 - conforme registrado no sistema de despesa do SIOP, no fechamento do PLOA-2021.	288.295.996	0	0

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
Unid. Recolhedora		Natureza de Receita		Subnat						
93320	Recursos sob Supervisão do Instituto Federal de Pernambuco	21110011	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	944	Inserção de estimativa de ingresso de Operações de Crédito condicionadas à aprovação legislativa (montante excedente à regra de ouro).	A estimativa de ingresso de recursos oriundos de Operações de Crédito “CONDICIONADAS” tem relação direta com a despesa que legitima e justifica a operação. Assim, ao final do processo de elaboração do PLOA, verifica-se o valor fixado, na despesa, na específica Unidade Orçamentária 93.XXX a ser financiado com títulos de responsabilidade do Tesouro Nacional, sendo em igual montante o valor estimado a ingressar com a referida operação, condicionada à aprovação legislativa ulterior. Valores para 2022 e 2023 constam de forma Global, conforme "QUADRO 8 - Estimativa da Insuficiência da Regra de Ouro 2021 a 2023 para os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social", na página 55 da Mensagem Presidencial do PLOA-2021.	Montante global da despesa a ser financiada com Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional, Recursos Condicionados - Fonte 944 - conforme registrado no sistema de despesa do SIOP, no fechamento do PLOA-2021.	281.561.405	0	0
93321	Recursos sob Supervisão do Instituto Federal do Rio Grande do Sul	21110011	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	944	Inserção de estimativa de ingresso de Operações de Crédito condicionadas à aprovação legislativa (montante excedente à regra de ouro).	A estimativa de ingresso de recursos oriundos de Operações de Crédito “CONDICIONADAS” tem relação direta com a despesa que legitima e justifica a operação. Assim, ao final do processo de elaboração do PLOA, verifica-se o valor fixado, na despesa, na específica Unidade Orçamentária 93.XXX a ser financiado com títulos de responsabilidade do Tesouro Nacional, sendo em igual montante o valor estimado a ingressar com a referida operação, condicionada à aprovação legislativa ulterior. Valores para 2022 e 2023 constam de forma Global, conforme "QUADRO 8 - Estimativa da Insuficiência da Regra de Ouro 2021 a 2023 para os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social", na página 55 da Mensagem Presidencial do PLOA-2021.	Montante global da despesa a ser financiada com Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional, Recursos Condicionados - Fonte 944 - conforme registrado no sistema de despesa do SIOP, no fechamento do PLOA-2021.	247.485.853	0	0

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
Unid. Recolhedora		Natureza de Receita		Subnat						
93322	Recursos sob Supervisão do Instituto Federal Farroupilha	21110011	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	944	Inserção de estimativa de ingresso de Operações de Crédito condicionadas à aprovação legislativa (montante excedente à regra de ouro).	A estimativa de ingresso de recursos oriundos de Operações de Crédito “CONDICIONADAS” tem relação direta com a despesa que legitima e justifica a operação. Assim, ao final do processo de elaboração do PLOA, verifica-se o valor fixado, na despesa, na específica Unidade Orçamentária 93.XXX a ser financiado com títulos de responsabilidade do Tesouro Nacional, sendo em igual montante o valor estimado a ingressar com a referida operação, condicionada à aprovação legislativa ulterior. Valores para 2022 e 2023 constam de forma Global, conforme "QUADRO 8 - Estimativa da Insuficiência da Regra de Ouro 2021 a 2023 para os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social", na página 55 da Mensagem Presidencial do PLOA-2021.	Montante global da despesa a ser financiada com Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional, Recursos Condicionados - Fonte 944 - conforme registrado no sistema de despesa do SIOP, no fechamento do PLOA-2021.	168.304.209	0	0
93323	Recursos sob Supervisão do Instituto Federal de Rondônia	21110011	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	944	Inserção de estimativa de ingresso de Operações de Crédito condicionadas à aprovação legislativa (montante excedente à regra de ouro).	A estimativa de ingresso de recursos oriundos de Operações de Crédito “CONDICIONADAS” tem relação direta com a despesa que legitima e justifica a operação. Assim, ao final do processo de elaboração do PLOA, verifica-se o valor fixado, na despesa, na específica Unidade Orçamentária 93.XXX a ser financiado com títulos de responsabilidade do Tesouro Nacional, sendo em igual montante o valor estimado a ingressar com a referida operação, condicionada à aprovação legislativa ulterior. Valores para 2022 e 2023 constam de forma Global, conforme "QUADRO 8 - Estimativa da Insuficiência da Regra de Ouro 2021 a 2023 para os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social", na página 55 da Mensagem Presidencial do PLOA-2021.	Montante global da despesa a ser financiada com Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional, Recursos Condicionados - Fonte 944 - conforme registrado no sistema de despesa do SIOP, no fechamento do PLOA-2021.	121.220.587	0	0

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
Unid. Recolhedora		Natureza de Receita		Subnat						
93324	Recursos sob Supervisão do Instituto Federal Catarinense	21110011	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	944	Inserção de estimativa de ingresso de Operações de Crédito condicionadas à aprovação legislativa (montante excedente à regra de ouro).	A estimativa de ingresso de recursos oriundos de Operações de Crédito “CONDICIONADAS” tem relação direta com a despesa que legitima e justifica a operação. Assim, ao final do processo de elaboração do PLOA, verifica-se o valor fixado, na despesa, na específica Unidade Orçamentária 93.XXX a ser financiado com títulos de responsabilidade do Tesouro Nacional, sendo em igual montante o valor estimado a ingressar com a referida operação, condicionada à aprovação legislativa ulterior. Valores para 2022 e 2023 constam de forma Global, conforme "QUADRO 8 - Estimativa da Insuficiência da Regra de Ouro 2021 a 2023 para os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social", na página 55 da Mensagem Presidencial do PLOA-2021.	Montante global da despesa a ser financiada com Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional, Recursos Condicionados - Fonte 944 - conforme registrado no sistema de despesa do SIOP, no fechamento do PLOA-2021.	209.808.429	0	0
93325	Recursos sob Supervisão do Instituto Federal de Sergipe	21110011	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	944	Inserção de estimativa de ingresso de Operações de Crédito condicionadas à aprovação legislativa (montante excedente à regra de ouro).	A estimativa de ingresso de recursos oriundos de Operações de Crédito “CONDICIONADAS” tem relação direta com a despesa que legitima e justifica a operação. Assim, ao final do processo de elaboração do PLOA, verifica-se o valor fixado, na despesa, na específica Unidade Orçamentária 93.XXX a ser financiado com títulos de responsabilidade do Tesouro Nacional, sendo em igual montante o valor estimado a ingressar com a referida operação, condicionada à aprovação legislativa ulterior. Valores para 2022 e 2023 constam de forma Global, conforme "QUADRO 8 - Estimativa da Insuficiência da Regra de Ouro 2021 a 2023 para os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social", na página 55 da Mensagem Presidencial do PLOA-2021.	Montante global da despesa a ser financiada com Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional, Recursos Condicionados - Fonte 944 - conforme registrado no sistema de despesa do SIOP, no fechamento do PLOA-2021.	137.419.806	0	0

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
Unid. Recolhedora		Natureza de Receita		Subnat						
93326	Recursos sob Supervisão do Instituto Federal do Tocantins	21110011	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	944	Inserção de estimativa de ingresso de Operações de Crédito condicionadas à aprovação legislativa (montante excedente à regra de ouro).	A estimativa de ingresso de recursos oriundos de Operações de Crédito “CONDICIONADAS” tem relação direta com a despesa que legitima e justifica a operação. Assim, ao final do processo de elaboração do PLOA, verifica-se o valor fixado, na despesa, na específica Unidade Orçamentária 93.XXX a ser financiado com títulos de responsabilidade do Tesouro Nacional, sendo em igual montante o valor estimado a ingressar com a referida operação, condicionada à aprovação legislativa ulterior. Valores para 2022 e 2023 constam de forma Global, conforme "QUADRO 8 - Estimativa da Insuficiência da Regra de Ouro 2021 a 2023 para os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social", na página 55 da Mensagem Presidencial do PLOA-2021.	Montante global da despesa a ser financiada com Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional, Recursos Condicionados - Fonte 944 - conforme registrado no sistema de despesa do SIOP, no fechamento do PLOA-2021.	134.805.955	0	0
93327	Recursos sob Supervisão do Instituto Federal do Acre	21110011	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	944	Inserção de estimativa de ingresso de Operações de Crédito condicionadas à aprovação legislativa (montante excedente à regra de ouro).	A estimativa de ingresso de recursos oriundos de Operações de Crédito “CONDICIONADAS” tem relação direta com a despesa que legitima e justifica a operação. Assim, ao final do processo de elaboração do PLOA, verifica-se o valor fixado, na despesa, na específica Unidade Orçamentária 93.XXX a ser financiado com títulos de responsabilidade do Tesouro Nacional, sendo em igual montante o valor estimado a ingressar com a referida operação, condicionada à aprovação legislativa ulterior. Valores para 2022 e 2023 constam de forma Global, conforme "QUADRO 8 - Estimativa da Insuficiência da Regra de Ouro 2021 a 2023 para os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social", na página 55 da Mensagem Presidencial do PLOA-2021.	Montante global da despesa a ser financiada com Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional, Recursos Condicionados - Fonte 944 - conforme registrado no sistema de despesa do SIOP, no fechamento do PLOA-2021.	65.600.451	0	0

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
Unid. Recolhedora		Natureza de Receita		Subnat						
93328	Recursos sob Supervisão do Instituto Federal do Amapá	21110011	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	944	Inserção de estimativa de ingresso de Operações de Crédito condicionadas à aprovação legislativa (montante excedente à regra de ouro).	A estimativa de ingresso de recursos oriundos de Operações de Crédito “CONDICIONADAS” tem relação direta com a despesa que legitima e justifica a operação. Assim, ao final do processo de elaboração do PLOA, verifica-se o valor fixado, na despesa, na específica Unidade Orçamentária 93.XXX a ser financiado com títulos de responsabilidade do Tesouro Nacional, sendo em igual montante o valor estimado a ingressar com a referida operação, condicionada à aprovação legislativa ulterior. Valores para 2022 e 2023 constam de forma Global, conforme "QUADRO 8 - Estimativa da Insuficiência da Regra de Ouro 2021 a 2023 para os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social", na página 55 da Mensagem Presidencial do PLOA-2021.	Montante global da despesa a ser financiada com Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional, Recursos Condicionados - Fonte 944 - conforme registrado no sistema de despesa do SIOP, no fechamento do PLOA-2021.	55.653.591	0	0
93329	Recursos sob Supervisão do Instituto Federal da Bahia	21110011	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	944	Inserção de estimativa de ingresso de Operações de Crédito condicionadas à aprovação legislativa (montante excedente à regra de ouro).	A estimativa de ingresso de recursos oriundos de Operações de Crédito “CONDICIONADAS” tem relação direta com a despesa que legitima e justifica a operação. Assim, ao final do processo de elaboração do PLOA, verifica-se o valor fixado, na despesa, na específica Unidade Orçamentária 93.XXX a ser financiado com títulos de responsabilidade do Tesouro Nacional, sendo em igual montante o valor estimado a ingressar com a referida operação, condicionada à aprovação legislativa ulterior. Valores para 2022 e 2023 constam de forma Global, conforme "QUADRO 8 - Estimativa da Insuficiência da Regra de Ouro 2021 a 2023 para os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social", na página 55 da Mensagem Presidencial do PLOA-2021.	Montante global da despesa a ser financiada com Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional, Recursos Condicionados - Fonte 944 - conforme registrado no sistema de despesa do SIOP, no fechamento do PLOA-2021.	311.608.681	0	0

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
Unid. Recolhedora		Natureza de Receita		Subnat						
93330	Recursos sob Supervisão do Instituto Federal de Brasília	21110011	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	944	Inserção de estimativa de ingresso de Operações de Crédito condicionadas à aprovação legislativa (montante excedente à regra de ouro).	A estimativa de ingresso de recursos oriundos de Operações de Crédito “CONDICIONADAS” tem relação direta com a despesa que legitima e justifica a operação. Assim, ao final do processo de elaboração do PLOA, verifica-se o valor fixado, na despesa, na específica Unidade Orçamentária 93.XXX a ser financiado com títulos de responsabilidade do Tesouro Nacional, sendo em igual montante o valor estimado a ingressar com a referida operação, condicionada à aprovação legislativa ulterior. Valores para 2022 e 2023 constam de forma Global, conforme "QUADRO 8 - Estimativa da Insuficiência da Regra de Ouro 2021 a 2023 para os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social", na página 55 da Mensagem Presidencial do PLOA-2021.	Montante global da despesa a ser financiada com Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional, Recursos Condicionados - Fonte 944 - conforme registrado no sistema de despesa do SIOP, no fechamento do PLOA-2021.	131.957.310	0	0
93331	Recursos sob Supervisão do Instituto Federal de Goiás	21110011	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	944	Inserção de estimativa de ingresso de Operações de Crédito condicionadas à aprovação legislativa (montante excedente à regra de ouro).	A estimativa de ingresso de recursos oriundos de Operações de Crédito “CONDICIONADAS” tem relação direta com a despesa que legitima e justifica a operação. Assim, ao final do processo de elaboração do PLOA, verifica-se o valor fixado, na despesa, na específica Unidade Orçamentária 93.XXX a ser financiado com títulos de responsabilidade do Tesouro Nacional, sendo em igual montante o valor estimado a ingressar com a referida operação, condicionada à aprovação legislativa ulterior. Valores para 2022 e 2023 constam de forma Global, conforme "QUADRO 8 - Estimativa da Insuficiência da Regra de Ouro 2021 a 2023 para os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social", na página 55 da Mensagem Presidencial do PLOA-2021.	Montante global da despesa a ser financiada com Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional, Recursos Condicionados - Fonte 944 - conforme registrado no sistema de despesa do SIOP, no fechamento do PLOA-2021.	246.490.581	0	0

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
Unid. Recolhedora		Natureza de Receita		Subnat						
93332	Recursos sob Supervisão do Instituto Federal do Sertão Pernambucano	21110011	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	944	Inserção de estimativa de ingresso de Operações de Crédito condicionadas à aprovação legislativa (montante excedente à regra de ouro).	A estimativa de ingresso de recursos oriundos de Operações de Crédito “CONDICIONADAS” tem relação direta com a despesa que legitima e justifica a operação. Assim, ao final do processo de elaboração do PLOA, verifica-se o valor fixado, na despesa, na específica Unidade Orçamentária 93.XXX a ser financiado com títulos de responsabilidade do Tesouro Nacional, sendo em igual montante o valor estimado a ingressar com a referida operação, condicionada à aprovação legislativa ulterior. Valores para 2022 e 2023 constam de forma Global, conforme "QUADRO 8 - Estimativa da Insuficiência da Regra de Ouro 2021 a 2023 para os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social", na página 55 da Mensagem Presidencial do PLOA-2021.	Montante global da despesa a ser financiada com Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional, Recursos Condicionados - Fonte 944 - conforme registrado no sistema de despesa do SIOP, no fechamento do PLOA-2021.	99.960.950	0	0
93333	Recursos sob Supervisão do Instituto Federal do Piauí	21110011	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	944	Inserção de estimativa de ingresso de Operações de Crédito condicionadas à aprovação legislativa (montante excedente à regra de ouro).	A estimativa de ingresso de recursos oriundos de Operações de Crédito “CONDICIONADAS” tem relação direta com a despesa que legitima e justifica a operação. Assim, ao final do processo de elaboração do PLOA, verifica-se o valor fixado, na despesa, na específica Unidade Orçamentária 93.XXX a ser financiado com títulos de responsabilidade do Tesouro Nacional, sendo em igual montante o valor estimado a ingressar com a referida operação, condicionada à aprovação legislativa ulterior. Valores para 2022 e 2023 constam de forma Global, conforme "QUADRO 8 - Estimativa da Insuficiência da Regra de Ouro 2021 a 2023 para os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social", na página 55 da Mensagem Presidencial do PLOA-2021.	Montante global da despesa a ser financiada com Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional, Recursos Condicionados - Fonte 944 - conforme registrado no sistema de despesa do SIOP, no fechamento do PLOA-2021.	242.502.988	0	0

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
Unid. Recolhedora		Natureza de Receita		Subnat						
93334	Recursos sob Supervisão do Instituto Federal do Paraná	21110011	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	944	Inserção de estimativa de ingresso de Operações de Crédito condicionadas à aprovação legislativa (montante excedente à regra de ouro).	A estimativa de ingresso de recursos oriundos de Operações de Crédito “CONDICIONADAS” tem relação direta com a despesa que legitima e justifica a operação. Assim, ao final do processo de elaboração do PLOA, verifica-se o valor fixado, na despesa, na específica Unidade Orçamentária 93.XXX a ser financiado com títulos de responsabilidade do Tesouro Nacional, sendo em igual montante o valor estimado a ingressar com a referida operação, condicionada à aprovação legislativa ulterior. Valores para 2022 e 2023 constam de forma Global, conforme "QUADRO 8 - Estimativa da Insuficiência da Regra de Ouro 2021 a 2023 para os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social", na página 55 da Mensagem Presidencial do PLOA-2021.	Montante global da despesa a ser financiada com Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional, Recursos Condicionados - Fonte 944 - conforme registrado no sistema de despesa do SIOP, no fechamento do PLOA-2021.	236.872.407	0	0
93335	Recursos sob Supervisão do Instituto Federal do Rio de Janeiro	21110011	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	944	Inserção de estimativa de ingresso de Operações de Crédito condicionadas à aprovação legislativa (montante excedente à regra de ouro).	A estimativa de ingresso de recursos oriundos de Operações de Crédito “CONDICIONADAS” tem relação direta com a despesa que legitima e justifica a operação. Assim, ao final do processo de elaboração do PLOA, verifica-se o valor fixado, na despesa, na específica Unidade Orçamentária 93.XXX a ser financiado com títulos de responsabilidade do Tesouro Nacional, sendo em igual montante o valor estimado a ingressar com a referida operação, condicionada à aprovação legislativa ulterior. Valores para 2022 e 2023 constam de forma Global, conforme "QUADRO 8 - Estimativa da Insuficiência da Regra de Ouro 2021 a 2023 para os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social", na página 55 da Mensagem Presidencial do PLOA-2021.	Montante global da despesa a ser financiada com Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional, Recursos Condicionados - Fonte 944 - conforme registrado no sistema de despesa do SIOP, no fechamento do PLOA-2021.	222.559.893	0	0

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
Unid. Recolhedora		Natureza de Receita		Subnat						
93336	Recursos sob Supervisão do Instituto Federal Fluminense	21110011	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	944	Inserção de estimativa de ingresso de Operações de Crédito condicionadas à aprovação legislativa (montante excedente à regra de ouro).	A estimativa de ingresso de recursos oriundos de Operações de Crédito “CONDICIONADAS” tem relação direta com a despesa que legitima e justifica a operação. Assim, ao final do processo de elaboração do PLOA, verifica-se o valor fixado, na despesa, na específica Unidade Orçamentária 93.XXX a ser financiado com títulos de responsabilidade do Tesouro Nacional, sendo em igual montante o valor estimado a ingressar com a referida operação, condicionada à aprovação legislativa ulterior. Valores para 2022 e 2023 constam de forma Global, conforme "QUADRO 8 - Estimativa da Insuficiência da Regra de Ouro 2021 a 2023 para os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social", na página 55 da Mensagem Presidencial do PLOA-2021.	Montante global da despesa a ser financiada com Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional, Recursos Condicionados - Fonte 944 - conforme registrado no sistema de despesa do SIOP, no fechamento do PLOA-2021.	208.966.674	0	0
93337	Recursos sob Supervisão do Instituto Federal do Rio Grande do Norte	21110011	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	944	Inserção de estimativa de ingresso de Operações de Crédito condicionadas à aprovação legislativa (montante excedente à regra de ouro).	A estimativa de ingresso de recursos oriundos de Operações de Crédito “CONDICIONADAS” tem relação direta com a despesa que legitima e justifica a operação. Assim, ao final do processo de elaboração do PLOA, verifica-se o valor fixado, na despesa, na específica Unidade Orçamentária 93.XXX a ser financiado com títulos de responsabilidade do Tesouro Nacional, sendo em igual montante o valor estimado a ingressar com a referida operação, condicionada à aprovação legislativa ulterior. Valores para 2022 e 2023 constam de forma Global, conforme "QUADRO 8 - Estimativa da Insuficiência da Regra de Ouro 2021 a 2023 para os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social", na página 55 da Mensagem Presidencial do PLOA-2021.	Montante global da despesa a ser financiada com Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional, Recursos Condicionados - Fonte 944 - conforme registrado no sistema de despesa do SIOP, no fechamento do PLOA-2021.	327.122.371	0	0

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
Unid. Recolhedora		Natureza de Receita		Subnat						
93338	Recursos sob Supervisão do Instituto Federal Sul-rio-grandense	21110011	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	944	Inserção de estimativa de ingresso de Operações de Crédito condicionadas à aprovação legislativa (montante excedente à regra de ouro).	A estimativa de ingresso de recursos oriundos de Operações de Crédito “CONDICIONADAS” tem relação direta com a despesa que legitima e justifica a operação. Assim, ao final do processo de elaboração do PLOA, verifica-se o valor fixado, na despesa, na específica Unidade Orçamentária 93.XXX a ser financiado com títulos de responsabilidade do Tesouro Nacional, sendo em igual montante o valor estimado a ingressar com a referida operação, condicionada à aprovação legislativa ulterior. Valores para 2022 e 2023 constam de forma Global, conforme "QUADRO 8 - Estimativa da Insuficiência da Regra de Ouro 2021 a 2023 para os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social", na página 55 da Mensagem Presidencial do PLOA-2021.	Montante global da despesa a ser financiada com Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional, Recursos Condicionados - Fonte 944 - conforme registrado no sistema de despesa do SIOP, no fechamento do PLOA-2021.	228.442.472	0	0
93339	Recursos sob Supervisão do Instituto Federal de Roraima	21110011	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	944	Inserção de estimativa de ingresso de Operações de Crédito condicionadas à aprovação legislativa (montante excedente à regra de ouro).	A estimativa de ingresso de recursos oriundos de Operações de Crédito “CONDICIONADAS” tem relação direta com a despesa que legitima e justifica a operação. Assim, ao final do processo de elaboração do PLOA, verifica-se o valor fixado, na despesa, na específica Unidade Orçamentária 93.XXX a ser financiado com títulos de responsabilidade do Tesouro Nacional, sendo em igual montante o valor estimado a ingressar com a referida operação, condicionada à aprovação legislativa ulterior. Valores para 2022 e 2023 constam de forma Global, conforme "QUADRO 8 - Estimativa da Insuficiência da Regra de Ouro 2021 a 2023 para os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social", na página 55 da Mensagem Presidencial do PLOA-2021.	Montante global da despesa a ser financiada com Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional, Recursos Condicionados - Fonte 944 - conforme registrado no sistema de despesa do SIOP, no fechamento do PLOA-2021.	69.171.420	0	0

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
Unid. Recolhedora		Natureza de Receita		Subnat						
93340	Recursos sob Supervisão do Instituto Federal de Santa Catarina	21110011	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	944	Inserção de estimativa de ingresso de Operações de Crédito condicionadas à aprovação legislativa (montante excedente à regra de ouro).	A estimativa de ingresso de recursos oriundos de Operações de Crédito "CONDICIONADAS" tem relação direta com a despesa que legitima e justifica a operação. Assim, ao final do processo de elaboração do PLOA, verifica-se o valor fixado, na despesa, na específica Unidade Orçamentária 93.XXX a ser financiado com títulos de responsabilidade do Tesouro Nacional, sendo em igual montante o valor estimado a ingressar com a referida operação, condicionada à aprovação legislativa ulterior. Valores para 2022 e 2023 constam de forma Global, conforme "QUADRO 8 - Estimativa da Insuficiência da Regra de Ouro 2021 a 2023 para os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social", na página 55 da Mensagem Presidencial do PLOA-2021.	Montante global da despesa a ser financiada com Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional, Recursos Condicionados - Fonte 944 - conforme registrado no sistema de despesa do SIOP, no fechamento do PLOA-2021.	315.951.388	0	0
93341	Recursos sob Supervisão do Instituto Federal de São Paulo	21110011	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	944	Inserção de estimativa de ingresso de Operações de Crédito condicionadas à aprovação legislativa (montante excedente à regra de ouro).	A estimativa de ingresso de recursos oriundos de Operações de Crédito "CONDICIONADAS" tem relação direta com a despesa que legitima e justifica a operação. Assim, ao final do processo de elaboração do PLOA, verifica-se o valor fixado, na despesa, na específica Unidade Orçamentária 93.XXX a ser financiado com títulos de responsabilidade do Tesouro Nacional, sendo em igual montante o valor estimado a ingressar com a referida operação, condicionada à aprovação legislativa ulterior. Valores para 2022 e 2023 constam de forma Global, conforme "QUADRO 8 - Estimativa da Insuficiência da Regra de Ouro 2021 a 2023 para os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social", na página 55 da Mensagem Presidencial do PLOA-2021.	Montante global da despesa a ser financiada com Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional, Recursos Condicionados - Fonte 944 - conforme registrado no sistema de despesa do SIOP, no fechamento do PLOA-2021.	512.208.687	0	0

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
Unid. Recolhedora		Natureza de Receita		Subnat						
93342	Recursos sob Supervisão da Universidade Federal da Fronteira Sul	21110011	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	944	Inserção de estimativa de ingresso de Operações de Crédito condicionadas à aprovação legislativa (montante excedente à regra de ouro).	A estimativa de ingresso de recursos oriundos de Operações de Crédito “CONDICIONADAS” tem relação direta com a despesa que legitima e justifica a operação. Assim, ao final do processo de elaboração do PLOA, verifica-se o valor fixado, na despesa, na específica Unidade Orçamentária 93.XXX a ser financiado com títulos de responsabilidade do Tesouro Nacional, sendo em igual montante o valor estimado a ingressar com a referida operação, condicionada à aprovação legislativa ulterior. Valores para 2022 e 2023 constam de forma Global, conforme "QUADRO 8 - Estimativa da Insuficiência da Regra de Ouro 2021 a 2023 para os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social", na página 55 da Mensagem Presidencial do PLOA-2021.	Montante global da despesa a ser financiada com Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional, Recursos Condicionados - Fonte 944 - conforme registrado no sistema de despesa do SIOP, no fechamento do PLOA-2021.	144.199.993	0	0
93343	Recursos sob Supervisão da Universidade Federal do Oeste do Pará	21110011	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	944	Inserção de estimativa de ingresso de Operações de Crédito condicionadas à aprovação legislativa (montante excedente à regra de ouro).	A estimativa de ingresso de recursos oriundos de Operações de Crédito “CONDICIONADAS” tem relação direta com a despesa que legitima e justifica a operação. Assim, ao final do processo de elaboração do PLOA, verifica-se o valor fixado, na despesa, na específica Unidade Orçamentária 93.XXX a ser financiado com títulos de responsabilidade do Tesouro Nacional, sendo em igual montante o valor estimado a ingressar com a referida operação, condicionada à aprovação legislativa ulterior. Valores para 2022 e 2023 constam de forma Global, conforme "QUADRO 8 - Estimativa da Insuficiência da Regra de Ouro 2021 a 2023 para os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social", na página 55 da Mensagem Presidencial do PLOA-2021.	Montante global da despesa a ser financiada com Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional, Recursos Condicionados - Fonte 944 - conforme registrado no sistema de despesa do SIOP, no fechamento do PLOA-2021.	104.535.963	0	0

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
Unid. Recolhedora		Natureza de Receita		Subnat						
93344	Recursos sob Supervisão da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira	21110011	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	944	Inserção de estimativa de ingresso de Operações de Crédito condicionadas à aprovação legislativa (montante excedente à regra de ouro).	A estimativa de ingresso de recursos oriundos de Operações de Crédito “CONDICIONADAS” tem relação direta com a despesa que legitima e justifica a operação. Assim, ao final do processo de elaboração do PLOA, verifica-se o valor fixado, na despesa, na específica Unidade Orçamentária 93.XXX a ser financiado com títulos de responsabilidade do Tesouro Nacional, sendo em igual montante o valor estimado a ingressar com a referida operação, condicionada à aprovação legislativa ulterior. Valores para 2022 e 2023 constam de forma Global, conforme "QUADRO 8 - Estimativa da Insuficiência da Regra de Ouro 2021 a 2023 para os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social", na página 55 da Mensagem Presidencial do PLOA-2021.	Montante global da despesa a ser financiada com Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional, Recursos Condicionados - Fonte 944 - conforme registrado no sistema de despesa do SIOP, no fechamento do PLOA-2021.	77.645.548	0	0
93348	Recursos sob Supervisão da Universidade Federal do Oeste da Bahia	21110011	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	944	Inserção de estimativa de ingresso de Operações de Crédito condicionadas à aprovação legislativa (montante excedente à regra de ouro).	A estimativa de ingresso de recursos oriundos de Operações de Crédito “CONDICIONADAS” tem relação direta com a despesa que legitima e justifica a operação. Assim, ao final do processo de elaboração do PLOA, verifica-se o valor fixado, na despesa, na específica Unidade Orçamentária 93.XXX a ser financiado com títulos de responsabilidade do Tesouro Nacional, sendo em igual montante o valor estimado a ingressar com a referida operação, condicionada à aprovação legislativa ulterior. Valores para 2022 e 2023 constam de forma Global, conforme "QUADRO 8 - Estimativa da Insuficiência da Regra de Ouro 2021 a 2023 para os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social", na página 55 da Mensagem Presidencial do PLOA-2021.	Montante global da despesa a ser financiada com Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional, Recursos Condicionados - Fonte 944 - conforme registrado no sistema de despesa do SIOP, no fechamento do PLOA-2021.	60.690.146	0	0

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
Unid. Recolhedora		Natureza de Receita		Subnat						
93349	Recursos sob Supervisão da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará	21110011	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	944	Inserção de estimativa de ingresso de Operações de Crédito condicionadas à aprovação legislativa (montante excedente à regra de ouro).	A estimativa de ingresso de recursos oriundos de Operações de Crédito “CONDICIONADAS” tem relação direta com a despesa que legitima e justifica a operação. Assim, ao final do processo de elaboração do PLOA, verifica-se o valor fixado, na despesa, na específica Unidade Orçamentária 93.XXX a ser financiado com títulos de responsabilidade do Tesouro Nacional, sendo em igual montante o valor estimado a ingressar com a referida operação, condicionada à aprovação legislativa ulterior. Valores para 2022 e 2023 constam de forma Global, conforme "QUADRO 8 - Estimativa da Insuficiência da Regra de Ouro 2021 a 2023 para os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social", na página 55 da Mensagem Presidencial do PLOA-2021.	Montante global da despesa a ser financiada com Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional, Recursos Condicionados - Fonte 944 - conforme registrado no sistema de despesa do SIOP, no fechamento do PLOA-2021.	74.180.128	0	0
93350	Recursos sob Supervisão da Universidade Federal do Cariri	21110011	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	944	Inserção de estimativa de ingresso de Operações de Crédito condicionadas à aprovação legislativa (montante excedente à regra de ouro).	A estimativa de ingresso de recursos oriundos de Operações de Crédito “CONDICIONADAS” tem relação direta com a despesa que legitima e justifica a operação. Assim, ao final do processo de elaboração do PLOA, verifica-se o valor fixado, na despesa, na específica Unidade Orçamentária 93.XXX a ser financiado com títulos de responsabilidade do Tesouro Nacional, sendo em igual montante o valor estimado a ingressar com a referida operação, condicionada à aprovação legislativa ulterior. Valores para 2022 e 2023 constam de forma Global, conforme "QUADRO 8 - Estimativa da Insuficiência da Regra de Ouro 2021 a 2023 para os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social", na página 55 da Mensagem Presidencial do PLOA-2021.	Montante global da despesa a ser financiada com Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional, Recursos Condicionados - Fonte 944 - conforme registrado no sistema de despesa do SIOP, no fechamento do PLOA-2021.	63.605.245	0	0

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
Unid. Recolhedora		Natureza de Receita		Subnat						
93351	Recursos sob Supervisão da Universidade Federal do Sul da Bahia	21110011	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	944	Inserção de estimativa de ingresso de Operações de Crédito condicionadas à aprovação legislativa (montante excedente à regra de ouro).	A estimativa de ingresso de recursos oriundos de Operações de Crédito "CONDICIONADAS" tem relação direta com a despesa que legitima e justifica a operação. Assim, ao final do processo de elaboração do PLOA, verifica-se o valor fixado, na despesa, na específica Unidade Orçamentária 93.XXX a ser financiado com títulos de responsabilidade do Tesouro Nacional, sendo em igual montante o valor estimado a ingressar com a referida operação, condicionada à aprovação legislativa ulterior. Valores para 2022 e 2023 constam de forma Global, conforme "QUADRO 8 - Estimativa da Insuficiência da Regra de Ouro 2021 a 2023 para os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social", na página 55 da Mensagem Presidencial do PLOA-2021.	Montante global da despesa a ser financiada com Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional, Recursos Condicionados - Fonte 944 - conforme registrado no sistema de despesa do SIOP, no fechamento do PLOA-2021.	56.914.999	0	0
93353	Recursos sob Supervisão da Universidade Federal de Catalão	21110011	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	944	Inserção de estimativa de ingresso de Operações de Crédito condicionadas à aprovação legislativa (montante excedente à regra de ouro).	A estimativa de ingresso de recursos oriundos de Operações de Crédito "CONDICIONADAS" tem relação direta com a despesa que legitima e justifica a operação. Assim, ao final do processo de elaboração do PLOA, verifica-se o valor fixado, na despesa, na específica Unidade Orçamentária 93.XXX a ser financiado com títulos de responsabilidade do Tesouro Nacional, sendo em igual montante o valor estimado a ingressar com a referida operação, condicionada à aprovação legislativa ulterior. Valores para 2022 e 2023 constam de forma Global, conforme "QUADRO 8 - Estimativa da Insuficiência da Regra de Ouro 2021 a 2023 para os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social", na página 55 da Mensagem Presidencial do PLOA-2021.	Montante global da despesa a ser financiada com Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional, Recursos Condicionados - Fonte 944 - conforme registrado no sistema de despesa do SIOP, no fechamento do PLOA-2021.	14.572.277	0	0

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
Unid. Recolhedora		Natureza de Receita		Subnat						
93354	Recursos sob Supervisão da Universidade Federal de Jataí	21110011	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	944	Inserção de estimativa de ingresso de Operações de Crédito condicionadas à aprovação legislativa (montante excedente à regra de ouro).	A estimativa de ingresso de recursos oriundos de Operações de Crédito “CONDICIONADAS” tem relação direta com a despesa que legitima e justifica a operação. Assim, ao final do processo de elaboração do PLOA, verifica-se o valor fixado, na despesa, na específica Unidade Orçamentária 93.XXX a ser financiado com títulos de responsabilidade do Tesouro Nacional, sendo em igual montante o valor estimado a ingressar com a referida operação, condicionada à aprovação legislativa ulterior. Valores para 2022 e 2023 constam de forma Global, conforme "QUADRO 8 - Estimativa da Insuficiência da Regra de Ouro 2021 a 2023 para os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social", na página 55 da Mensagem Presidencial do PLOA-2021.	Montante global da despesa a ser financiada com Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional, Recursos Condicionados - Fonte 944 - conforme registrado no sistema de despesa do SIOP, no fechamento do PLOA-2021.	15.261.824	0	0
93355	Recursos sob Supervisão da Universidade Federal de Rondonópolis	21110011	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	944	Inserção de estimativa de ingresso de Operações de Crédito condicionadas à aprovação legislativa (montante excedente à regra de ouro).	A estimativa de ingresso de recursos oriundos de Operações de Crédito “CONDICIONADAS” tem relação direta com a despesa que legitima e justifica a operação. Assim, ao final do processo de elaboração do PLOA, verifica-se o valor fixado, na despesa, na específica Unidade Orçamentária 93.XXX a ser financiado com títulos de responsabilidade do Tesouro Nacional, sendo em igual montante o valor estimado a ingressar com a referida operação, condicionada à aprovação legislativa ulterior. Valores para 2022 e 2023 constam de forma Global, conforme "QUADRO 8 - Estimativa da Insuficiência da Regra de Ouro 2021 a 2023 para os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social", na página 55 da Mensagem Presidencial do PLOA-2021.	Montante global da despesa a ser financiada com Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional, Recursos Condicionados - Fonte 944 - conforme registrado no sistema de despesa do SIOP, no fechamento do PLOA-2021.	15.258.387	0	0

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
Unid. Recolhedora		Natureza de Receita		Subnat						
93356	Recursos sob Supervisão da Universidade Federal do Delta do Parnaíba	21110011	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	944	Inserção de estimativa de ingresso de Operações de Crédito condicionadas à aprovação legislativa (montante excedente à regra de ouro).	A estimativa de ingresso de recursos oriundos de Operações de Crédito “CONDICIONADAS” tem relação direta com a despesa que legitima e justifica a operação. Assim, ao final do processo de elaboração do PLOA, verifica-se o valor fixado, na despesa, na específica Unidade Orçamentária 93.XXX a ser financiado com títulos de responsabilidade do Tesouro Nacional, sendo em igual montante o valor estimado a ingressar com a referida operação, condicionada à aprovação legislativa ulterior. Valores para 2022 e 2023 constam de forma Global, conforme "QUADRO 8 - Estimativa da Insuficiência da Regra de Ouro 2021 a 2023 para os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social", na página 55 da Mensagem Presidencial do PLOA-2021.	Montante global da despesa a ser financiada com Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional, Recursos Condicionados - Fonte 944 - conforme registrado no sistema de despesa do SIOP, no fechamento do PLOA-2021.	15.265.677	0	0
93357	Recursos sob Supervisão da Universidade Federal do Agreste de Pernambuco	21110011	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	944	Inserção de estimativa de ingresso de Operações de Crédito condicionadas à aprovação legislativa (montante excedente à regra de ouro).	A estimativa de ingresso de recursos oriundos de Operações de Crédito “CONDICIONADAS” tem relação direta com a despesa que legitima e justifica a operação. Assim, ao final do processo de elaboração do PLOA, verifica-se o valor fixado, na despesa, na específica Unidade Orçamentária 93.XXX a ser financiado com títulos de responsabilidade do Tesouro Nacional, sendo em igual montante o valor estimado a ingressar com a referida operação, condicionada à aprovação legislativa ulterior. Valores para 2022 e 2023 constam de forma Global, conforme "QUADRO 8 - Estimativa da Insuficiência da Regra de Ouro 2021 a 2023 para os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social", na página 55 da Mensagem Presidencial do PLOA-2021.	Montante global da despesa a ser financiada com Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional, Recursos Condicionados - Fonte 944 - conforme registrado no sistema de despesa do SIOP, no fechamento do PLOA-2021.	13.824.033	0	0

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
Unid. Recolhedora		Natureza de Receita		Subnat						
93358	Recursos sob Supervisão da Universidade Federal do Norte do Tocantins	21110011	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	944	Inserção de estimativa de ingresso de Operações de Crédito condicionadas à aprovação legislativa (montante excedente à regra de ouro).	A estimativa de ingresso de recursos oriundos de Operações de Crédito “CONDICIONADAS” tem relação direta com a despesa que legitima e justifica a operação. Assim, ao final do processo de elaboração do PLOA, verifica-se o valor fixado, na despesa, na específica Unidade Orçamentária 93.XXX a ser financiado com títulos de responsabilidade do Tesouro Nacional, sendo em igual montante o valor estimado a ingressar com a referida operação, condicionada à aprovação legislativa ulterior. Valores para 2022 e 2023 constam de forma Global, conforme "QUADRO 8 - Estimativa da Insuficiência da Regra de Ouro 2021 a 2023 para os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social", na página 55 da Mensagem Presidencial do PLOA-2021.	Montante global da despesa a ser financiada com Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional, Recursos Condicionados - Fonte 944 - conforme registrado no sistema de despesa do SIOP, no fechamento do PLOA-2021.	19.091.839	0	0
93360	Recursos sob Supervisão do Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	21110011	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	944	Inserção de estimativa de ingresso de Operações de Crédito condicionadas à aprovação legislativa (montante excedente à regra de ouro).	A estimativa de ingresso de recursos oriundos de Operações de Crédito “CONDICIONADAS” tem relação direta com a despesa que legitima e justifica a operação. Assim, ao final do processo de elaboração do PLOA, verifica-se o valor fixado, na despesa, na específica Unidade Orçamentária 93.XXX a ser financiado com títulos de responsabilidade do Tesouro Nacional, sendo em igual montante o valor estimado a ingressar com a referida operação, condicionada à aprovação legislativa ulterior. Valores para 2022 e 2023 constam de forma Global, conforme "QUADRO 8 - Estimativa da Insuficiência da Regra de Ouro 2021 a 2023 para os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social", na página 55 da Mensagem Presidencial do PLOA-2021.	Montante global da despesa a ser financiada com Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional, Recursos Condicionados - Fonte 944 - conforme registrado no sistema de despesa do SIOP, no fechamento do PLOA-2021.	364.418.841	0	0

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
Unid. Recolhedora		Natureza de Receita		Subnat						
93361	Recursos sob Supervisão do Arquivo Nacional	21110011	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	944	Inserção de estimativa de ingresso de Operações de Crédito condicionadas à aprovação legislativa (montante excedente à regra de ouro).	A estimativa de ingresso de recursos oriundos de Operações de Crédito "CONDICIONADAS" tem relação direta com a despesa que legitima e justifica a operação. Assim, ao final do processo de elaboração do PLOA, verifica-se o valor fixado, na despesa, na específica Unidade Orçamentária 93.XXX a ser financiado com títulos de responsabilidade do Tesouro Nacional, sendo em igual montante o valor estimado a ingressar com a referida operação, condicionada à aprovação legislativa ulterior. Valores para 2022 e 2023 constam de forma Global, conforme "QUADRO 8 - Estimativa da Insuficiência da Regra de Ouro 2021 a 2023 para os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social", na página 55 da Mensagem Presidencial do PLOA-2021.	Montante global da despesa a ser financiada com Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional, Recursos Condicionados - Fonte 944 - conforme registrado no sistema de despesa do SIOP, no fechamento do PLOA-2021.	61.087.811	0	0
93362	Recursos sob Supervisão do Departamento de Polícia Rodoviária Federal	21110011	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	944	Inserção de estimativa de ingresso de Operações de Crédito condicionadas à aprovação legislativa (montante excedente à regra de ouro).	A estimativa de ingresso de recursos oriundos de Operações de Crédito "CONDICIONADAS" tem relação direta com a despesa que legitima e justifica a operação. Assim, ao final do processo de elaboração do PLOA, verifica-se o valor fixado, na despesa, na específica Unidade Orçamentária 93.XXX a ser financiado com títulos de responsabilidade do Tesouro Nacional, sendo em igual montante o valor estimado a ingressar com a referida operação, condicionada à aprovação legislativa ulterior. Valores para 2022 e 2023 constam de forma Global, conforme "QUADRO 8 - Estimativa da Insuficiência da Regra de Ouro 2021 a 2023 para os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social", na página 55 da Mensagem Presidencial do PLOA-2021.	Montante global da despesa a ser financiada com Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional, Recursos Condicionados - Fonte 944 - conforme registrado no sistema de despesa do SIOP, no fechamento do PLOA-2021.	2.040.135.902	0	0

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
Unid. Recolhedora		Natureza de Receita		Subnat						
93363	Recursos sob Supervisão do Departamento de Polícia Federal	21110011	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	944	Inserção de estimativa de ingresso de Operações de Crédito condicionadas à aprovação legislativa (montante excedente à regra de ouro).	A estimativa de ingresso de recursos oriundos de Operações de Crédito "CONDICIONADAS" tem relação direta com a despesa que legitima e justifica a operação. Assim, ao final do processo de elaboração do PLOA, verifica-se o valor fixado, na despesa, na específica Unidade Orçamentária 93.XXX a ser financiado com títulos de responsabilidade do Tesouro Nacional, sendo em igual montante o valor estimado a ingressar com a referida operação, condicionada à aprovação legislativa ulterior. Valores para 2022 e 2023 constam de forma Global, conforme "QUADRO 8 - Estimativa da Insuficiência da Regra de Ouro 2021 a 2023 para os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social", na página 55 da Mensagem Presidencial do PLOA-2021.	Montante global da despesa a ser financiada com Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional, Recursos Condicionados - Fonte 944 - conforme registrado no sistema de despesa do SIOP, no fechamento do PLOA-2021.	3.683.639.642	0	0
93364	Recursos sob Supervisão da Fundação Nacional do Índio - FUNAI	21110011	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	944	Inserção de estimativa de ingresso de Operações de Crédito condicionadas à aprovação legislativa (montante excedente à regra de ouro).	A estimativa de ingresso de recursos oriundos de Operações de Crédito "CONDICIONADAS" tem relação direta com a despesa que legitima e justifica a operação. Assim, ao final do processo de elaboração do PLOA, verifica-se o valor fixado, na despesa, na específica Unidade Orçamentária 93.XXX a ser financiado com títulos de responsabilidade do Tesouro Nacional, sendo em igual montante o valor estimado a ingressar com a referida operação, condicionada à aprovação legislativa ulterior. Valores para 2022 e 2023 constam de forma Global, conforme "QUADRO 8 - Estimativa da Insuficiência da Regra de Ouro 2021 a 2023 para os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social", na página 55 da Mensagem Presidencial do PLOA-2021.	Montante global da despesa a ser financiada com Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional, Recursos Condicionados - Fonte 944 - conforme registrado no sistema de despesa do SIOP, no fechamento do PLOA-2021.	338.597.260	0	0

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
Unid. Recolhedora		Natureza de Receita		Subnat						
93365	Recursos sob Supervisão do Conselho Administrativo de Defesa Econômica - Cade	21110011	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	944	Inserção de estimativa de ingresso de Operações de Crédito condicionadas à aprovação legislativa (montante excedente à regra de ouro).	A estimativa de ingresso de recursos oriundos de Operações de Crédito “CONDICIONADAS” tem relação direta com a despesa que legitima e justifica a operação. Assim, ao final do processo de elaboração do PLOA, verifica-se o valor fixado, na despesa, na específica Unidade Orçamentária 93.XXX a ser financiado com títulos de responsabilidade do Tesouro Nacional, sendo em igual montante o valor estimado a ingressar com a referida operação, condicionada à aprovação legislativa ulterior. Valores para 2022 e 2023 constam de forma Global, conforme "QUADRO 8 - Estimativa da Insuficiência da Regra de Ouro 2021 a 2023 para os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social", na página 55 da Mensagem Presidencial do PLOA-2021.	Montante global da despesa a ser financiada com Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional, Recursos Condicionados - Fonte 944 - conforme registrado no sistema de despesa do SIOP, no fechamento do PLOA-2021.	10.195.739	0	0
93366	Recursos sob Supervisão do Ministério de Minas e Energia - Administração Direta	21110011	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	944	Inserção de estimativa de ingresso de Operações de Crédito condicionadas à aprovação legislativa (montante excedente à regra de ouro).	A estimativa de ingresso de recursos oriundos de Operações de Crédito “CONDICIONADAS” tem relação direta com a despesa que legitima e justifica a operação. Assim, ao final do processo de elaboração do PLOA, verifica-se o valor fixado, na despesa, na específica Unidade Orçamentária 93.XXX a ser financiado com títulos de responsabilidade do Tesouro Nacional, sendo em igual montante o valor estimado a ingressar com a referida operação, condicionada à aprovação legislativa ulterior. Valores para 2022 e 2023 constam de forma Global, conforme "QUADRO 8 - Estimativa da Insuficiência da Regra de Ouro 2021 a 2023 para os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social", na página 55 da Mensagem Presidencial do PLOA-2021.	Montante global da despesa a ser financiada com Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional, Recursos Condicionados - Fonte 944 - conforme registrado no sistema de despesa do SIOP, no fechamento do PLOA-2021.	125.151.525	0	0

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
Unid. Recolhedora		Natureza de Receita		Subnat						
93367	Recursos sob Supervisão da Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM	21110011	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	944	Inserção de estimativa de ingresso de Operações de Crédito condicionadas à aprovação legislativa (montante excedente à regra de ouro).	A estimativa de ingresso de recursos oriundos de Operações de Crédito “CONDICIONADAS” tem relação direta com a despesa que legitima e justifica a operação. Assim, ao final do processo de elaboração do PLOA, verifica-se o valor fixado, na despesa, na específica Unidade Orçamentária 93.XXX a ser financiado com títulos de responsabilidade do Tesouro Nacional, sendo em igual montante o valor estimado a ingressar com a referida operação, condicionada à aprovação legislativa ulterior. Valores para 2022 e 2023 constam de forma Global, conforme "QUADRO 8 - Estimativa da Insuficiência da Regra de Ouro 2021 a 2023 para os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social", na página 55 da Mensagem Presidencial do PLOA-2021.	Montante global da despesa a ser financiada com Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional, Recursos Condicionados - Fonte 944 - conforme registrado no sistema de despesa do SIOP, no fechamento do PLOA-2021.	272.136.021	0	0
93368	Recursos sob Supervisão da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP	21110011	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	944	Inserção de estimativa de ingresso de Operações de Crédito condicionadas à aprovação legislativa (montante excedente à regra de ouro).	A estimativa de ingresso de recursos oriundos de Operações de Crédito “CONDICIONADAS” tem relação direta com a despesa que legitima e justifica a operação. Assim, ao final do processo de elaboração do PLOA, verifica-se o valor fixado, na despesa, na específica Unidade Orçamentária 93.XXX a ser financiado com títulos de responsabilidade do Tesouro Nacional, sendo em igual montante o valor estimado a ingressar com a referida operação, condicionada à aprovação legislativa ulterior. Valores para 2022 e 2023 constam de forma Global, conforme "QUADRO 8 - Estimativa da Insuficiência da Regra de Ouro 2021 a 2023 para os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social", na página 55 da Mensagem Presidencial do PLOA-2021.	Montante global da despesa a ser financiada com Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional, Recursos Condicionados - Fonte 944 - conforme registrado no sistema de despesa do SIOP, no fechamento do PLOA-2021.	14.454.857	0	0

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
Unid. Recolhedora		Natureza de Receita		Subnat						
93369	Recursos sob Supervisão da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL	21110011	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	944	Inserção de estimativa de ingresso de Operações de Crédito condicionadas à aprovação legislativa (montante excedente à regra de ouro).	A estimativa de ingresso de recursos oriundos de Operações de Crédito "CONDICIONADAS" tem relação direta com a despesa que legitima e justifica a operação. Assim, ao final do processo de elaboração do PLOA, verifica-se o valor fixado, na despesa, na específica Unidade Orçamentária 93.XXX a ser financiado com títulos de responsabilidade do Tesouro Nacional, sendo em igual montante o valor estimado a ingressar com a referida operação, condicionada à aprovação legislativa ulterior. Valores para 2022 e 2023 constam de forma Global, conforme "QUADRO 8 - Estimativa da Insuficiência da Regra de Ouro 2021 a 2023 para os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social", na página 55 da Mensagem Presidencial do PLOA-2021.	Montante global da despesa a ser financiada com Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional, Recursos Condicionados - Fonte 944 - conforme registrado no sistema de despesa do SIOP, no fechamento do PLOA-2021.	7.236.359	0	0
93370	Recursos sob Supervisão da Empresa de Pesquisa Energética - EPE	21110011	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	944	Inserção de estimativa de ingresso de Operações de Crédito condicionadas à aprovação legislativa (montante excedente à regra de ouro).	A estimativa de ingresso de recursos oriundos de Operações de Crédito "CONDICIONADAS" tem relação direta com a despesa que legitima e justifica a operação. Assim, ao final do processo de elaboração do PLOA, verifica-se o valor fixado, na despesa, na específica Unidade Orçamentária 93.XXX a ser financiado com títulos de responsabilidade do Tesouro Nacional, sendo em igual montante o valor estimado a ingressar com a referida operação, condicionada à aprovação legislativa ulterior. Valores para 2022 e 2023 constam de forma Global, conforme "QUADRO 8 - Estimativa da Insuficiência da Regra de Ouro 2021 a 2023 para os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social", na página 55 da Mensagem Presidencial do PLOA-2021.	Montante global da despesa a ser financiada com Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional, Recursos Condicionados - Fonte 944 - conforme registrado no sistema de despesa do SIOP, no fechamento do PLOA-2021.	84.426.879	0	0

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
Unid. Recolhedora		Natureza de Receita		Subnat						
93371	Recursos sob Supervisão da Agência Nacional de Mineração - ANM	21110011	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	944	Inserção de estimativa de ingresso de Operações de Crédito condicionadas à aprovação legislativa (montante excedente à regra de ouro).	A estimativa de ingresso de recursos oriundos de Operações de Crédito “CONDICIONADAS” tem relação direta com a despesa que legitima e justifica a operação. Assim, ao final do processo de elaboração do PLOA, verifica-se o valor fixado, na despesa, na específica Unidade Orçamentária 93.XXX a ser financiado com títulos de responsabilidade do Tesouro Nacional, sendo em igual montante o valor estimado a ingressar com a referida operação, condicionada à aprovação legislativa ulterior. Valores para 2022 e 2023 constam de forma Global, conforme "QUADRO 8 - Estimativa da Insuficiência da Regra de Ouro 2021 a 2023 para os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social", na página 55 da Mensagem Presidencial do PLOA-2021.	Montante global da despesa a ser financiada com Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional, Recursos Condicionados - Fonte 944 - conforme registrado no sistema de despesa do SIOP, no fechamento do PLOA-2021.	113.657.289	0	0
93372	Recursos sob Supervisão da Indústrias Nucleares do Brasil S.A. - INB	21110011	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	944	Inserção de estimativa de ingresso de Operações de Crédito condicionadas à aprovação legislativa (montante excedente à regra de ouro).	A estimativa de ingresso de recursos oriundos de Operações de Crédito “CONDICIONADAS” tem relação direta com a despesa que legitima e justifica a operação. Assim, ao final do processo de elaboração do PLOA, verifica-se o valor fixado, na despesa, na específica Unidade Orçamentária 93.XXX a ser financiado com títulos de responsabilidade do Tesouro Nacional, sendo em igual montante o valor estimado a ingressar com a referida operação, condicionada à aprovação legislativa ulterior. Valores para 2022 e 2023 constam de forma Global, conforme "QUADRO 8 - Estimativa da Insuficiência da Regra de Ouro 2021 a 2023 para os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social", na página 55 da Mensagem Presidencial do PLOA-2021.	Montante global da despesa a ser financiada com Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional, Recursos Condicionados - Fonte 944 - conforme registrado no sistema de despesa do SIOP, no fechamento do PLOA-2021.	246.197.019	0	0

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
Unid. Recolhedora		Natureza de Receita		Subnat						
93373	Recursos sob Supervisão da Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A. - NUCLEP	21110011	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	944	Inserção de estimativa de ingresso de Operações de Crédito condicionadas à aprovação legislativa (montante excedente à regra de ouro).	A estimativa de ingresso de recursos oriundos de Operações de Crédito "CONDICIONADAS" tem relação direta com a despesa que legitima e justifica a operação. Assim, ao final do processo de elaboração do PLOA, verifica-se o valor fixado, na despesa, na específica Unidade Orçamentária 93.XXX a ser financiado com títulos de responsabilidade do Tesouro Nacional, sendo em igual montante o valor estimado a ingressar com a referida operação, condicionada à aprovação legislativa ulterior. Valores para 2022 e 2023 constam de forma Global, conforme "QUADRO 8 - Estimativa da Insuficiência da Regra de Ouro 2021 a 2023 para os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social", na página 55 da Mensagem Presidencial do PLOA-2021.	Montante global da despesa a ser financiada com Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional, Recursos Condicionados - Fonte 944 - conforme registrado no sistema de despesa do SIOP, no fechamento do PLOA-2021.	212.709.376	0	0
93379	Recursos sob Supervisão do Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta	21110011	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	944	Inserção de estimativa de ingresso de Operações de Crédito condicionadas à aprovação legislativa (montante excedente à regra de ouro).	A estimativa de ingresso de recursos oriundos de Operações de Crédito "CONDICIONADAS" tem relação direta com a despesa que legitima e justifica a operação. Assim, ao final do processo de elaboração do PLOA, verifica-se o valor fixado, na despesa, na específica Unidade Orçamentária 93.XXX a ser financiado com títulos de responsabilidade do Tesouro Nacional, sendo em igual montante o valor estimado a ingressar com a referida operação, condicionada à aprovação legislativa ulterior. Valores para 2022 e 2023 constam de forma Global, conforme "QUADRO 8 - Estimativa da Insuficiência da Regra de Ouro 2021 a 2023 para os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social", na página 55 da Mensagem Presidencial do PLOA-2021.	Montante global da despesa a ser financiada com Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional, Recursos Condicionados - Fonte 944 - conforme registrado no sistema de despesa do SIOP, no fechamento do PLOA-2021.	2.225.130.126	0	0

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
Unid. Recolhedora		Natureza de Receita		Subnat						
93380	Recursos sob Supervisão da Fundação Alexandre de Gusmão	21110011	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	944	Inserção de estimativa de ingresso de Operações de Crédito condicionadas à aprovação legislativa (montante excedente à regra de ouro).	A estimativa de ingresso de recursos oriundos de Operações de Crédito "CONDICIONADAS" tem relação direta com a despesa que legitima e justifica a operação. Assim, ao final do processo de elaboração do PLOA, verifica-se o valor fixado, na despesa, na específica Unidade Orçamentária 93.XXX a ser financiado com títulos de responsabilidade do Tesouro Nacional, sendo em igual montante o valor estimado a ingressar com a referida operação, condicionada à aprovação legislativa ulterior. Valores para 2022 e 2023 constam de forma Global, conforme "QUADRO 8 - Estimativa da Insuficiência da Regra de Ouro 2021 a 2023 para os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social", na página 55 da Mensagem Presidencial do PLOA-2021.	Montante global da despesa a ser financiada com Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional, Recursos Condicionados - Fonte 944 - conforme registrado no sistema de despesa do SIOP, no fechamento do PLOA-2021.	8.669.503	0	0
93381	Recursos sob Supervisão da Fundação Oswaldo Cruz	21110011	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	944	Inserção de estimativa de ingresso de Operações de Crédito condicionadas à aprovação legislativa (montante excedente à regra de ouro).	A estimativa de ingresso de recursos oriundos de Operações de Crédito "CONDICIONADAS" tem relação direta com a despesa que legitima e justifica a operação. Assim, ao final do processo de elaboração do PLOA, verifica-se o valor fixado, na despesa, na específica Unidade Orçamentária 93.XXX a ser financiado com títulos de responsabilidade do Tesouro Nacional, sendo em igual montante o valor estimado a ingressar com a referida operação, condicionada à aprovação legislativa ulterior. Valores para 2022 e 2023 constam de forma Global, conforme "QUADRO 8 - Estimativa da Insuficiência da Regra de Ouro 2021 a 2023 para os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social", na página 55 da Mensagem Presidencial do PLOA-2021.	Montante global da despesa a ser financiada com Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional, Recursos Condicionados - Fonte 944 - conforme registrado no sistema de despesa do SIOP, no fechamento do PLOA-2021.	86.990.675	0	0

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
Unid. Recolhedora		Natureza de Receita		Subnat						
93383	Recursos sob Supervisão da Fundação Nacional de Saúde	21110011	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	944	Inserção de estimativa de ingresso de Operações de Crédito condicionadas à aprovação legislativa (montante excedente à regra de ouro).	A estimativa de ingresso de recursos oriundos de Operações de Crédito “CONDICIONADAS” tem relação direta com a despesa que legitima e justifica a operação. Assim, ao final do processo de elaboração do PLOA, verifica-se o valor fixado, na despesa, na específica Unidade Orçamentária 93.XXX a ser financiado com títulos de responsabilidade do Tesouro Nacional, sendo em igual montante o valor estimado a ingressar com a referida operação, condicionada à aprovação legislativa ulterior. Valores para 2022 e 2023 constam de forma Global, conforme "QUADRO 8 - Estimativa da Insuficiência da Regra de Ouro 2021 a 2023 para os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social", na página 55 da Mensagem Presidencial do PLOA-2021.	Montante global da despesa a ser financiada com Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional, Recursos Condicionados - Fonte 944 - conforme registrado no sistema de despesa do SIOP, no fechamento do PLOA-2021.	393.690.465	0	0
93384	Recursos sob Supervisão da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA	21110011	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	944	Inserção de estimativa de ingresso de Operações de Crédito condicionadas à aprovação legislativa (montante excedente à regra de ouro).	A estimativa de ingresso de recursos oriundos de Operações de Crédito “CONDICIONADAS” tem relação direta com a despesa que legitima e justifica a operação. Assim, ao final do processo de elaboração do PLOA, verifica-se o valor fixado, na despesa, na específica Unidade Orçamentária 93.XXX a ser financiado com títulos de responsabilidade do Tesouro Nacional, sendo em igual montante o valor estimado a ingressar com a referida operação, condicionada à aprovação legislativa ulterior. Valores para 2022 e 2023 constam de forma Global, conforme "QUADRO 8 - Estimativa da Insuficiência da Regra de Ouro 2021 a 2023 para os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social", na página 55 da Mensagem Presidencial do PLOA-2021.	Montante global da despesa a ser financiada com Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional, Recursos Condicionados - Fonte 944 - conforme registrado no sistema de despesa do SIOP, no fechamento do PLOA-2021.	42.555.948	0	0

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
Unid. Recolhedora		Natureza de Receita		Subnat						
93386	Recursos sob Supervisão do Fundo Nacional de Saúde	21110011	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	944	Inserção de estimativa de ingresso de Operações de Crédito condicionadas à aprovação legislativa (montante excedente à regra de ouro).	A estimativa de ingresso de recursos oriundos de Operações de Crédito “CONDICIONADAS” tem relação direta com a despesa que legitima e justifica a operação. Assim, ao final do processo de elaboração do PLOA, verifica-se o valor fixado, na despesa, na específica Unidade Orçamentária 93.XXX a ser financiado com títulos de responsabilidade do Tesouro Nacional, sendo em igual montante o valor estimado a ingressar com a referida operação, condicionada à aprovação legislativa ulterior. Valores para 2022 e 2023 constam de forma Global, conforme "QUADRO 8 - Estimativa da Insuficiência da Regra de Ouro 2021 a 2023 para os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social", na página 55 da Mensagem Presidencial do PLOA-2021.	Montante global da despesa a ser financiada com Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional, Recursos Condicionados - Fonte 944 - conforme registrado no sistema de despesa do SIOP, no fechamento do PLOA-2021.	1.733.343.488	0	0
93387	Recursos sob Supervisão da Controladoria-Geral da União - Administração Direta	21110011	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	944	Inserção de estimativa de ingresso de Operações de Crédito condicionadas à aprovação legislativa (montante excedente à regra de ouro).	A estimativa de ingresso de recursos oriundos de Operações de Crédito “CONDICIONADAS” tem relação direta com a despesa que legitima e justifica a operação. Assim, ao final do processo de elaboração do PLOA, verifica-se o valor fixado, na despesa, na específica Unidade Orçamentária 93.XXX a ser financiado com títulos de responsabilidade do Tesouro Nacional, sendo em igual montante o valor estimado a ingressar com a referida operação, condicionada à aprovação legislativa ulterior. Valores para 2022 e 2023 constam de forma Global, conforme "QUADRO 8 - Estimativa da Insuficiência da Regra de Ouro 2021 a 2023 para os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social", na página 55 da Mensagem Presidencial do PLOA-2021.	Montante global da despesa a ser financiada com Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional, Recursos Condicionados - Fonte 944 - conforme registrado no sistema de despesa do SIOP, no fechamento do PLOA-2021.	608.888.110	0	0

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
Unid. Recolhedora		Natureza de Receita		Subnat						
93388	Recursos sob Supervisão do Ministério da Infraestrutura - Administração Direta	21110011	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	944	Inserção de estimativa de ingresso de Operações de Crédito condicionadas à aprovação legislativa (montante excedente à regra de ouro).	A estimativa de ingresso de recursos oriundos de Operações de Crédito “CONDICIONADAS” tem relação direta com a despesa que legitima e justifica a operação. Assim, ao final do processo de elaboração do PLOA, verifica-se o valor fixado, na despesa, na específica Unidade Orçamentária 93.XXX a ser financiado com títulos de responsabilidade do Tesouro Nacional, sendo em igual montante o valor estimado a ingressar com a referida operação, condicionada à aprovação legislativa ulterior. Valores para 2022 e 2023 constam de forma Global, conforme "QUADRO 8 - Estimativa da Insuficiência da Regra de Ouro 2021 a 2023 para os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social", na página 55 da Mensagem Presidencial do PLOA-2021.	Montante global da despesa a ser financiada com Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional, Recursos Condicionados - Fonte 944 - conforme registrado no sistema de despesa do SIOP, no fechamento do PLOA-2021.	1.007.624.467	0	0
93389	Recursos sob Supervisão da VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.	21110011	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	944	Inserção de estimativa de ingresso de Operações de Crédito condicionadas à aprovação legislativa (montante excedente à regra de ouro).	A estimativa de ingresso de recursos oriundos de Operações de Crédito “CONDICIONADAS” tem relação direta com a despesa que legitima e justifica a operação. Assim, ao final do processo de elaboração do PLOA, verifica-se o valor fixado, na despesa, na específica Unidade Orçamentária 93.XXX a ser financiado com títulos de responsabilidade do Tesouro Nacional, sendo em igual montante o valor estimado a ingressar com a referida operação, condicionada à aprovação legislativa ulterior. Valores para 2022 e 2023 constam de forma Global, conforme "QUADRO 8 - Estimativa da Insuficiência da Regra de Ouro 2021 a 2023 para os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social", na página 55 da Mensagem Presidencial do PLOA-2021.	Montante global da despesa a ser financiada com Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional, Recursos Condicionados - Fonte 944 - conforme registrado no sistema de despesa do SIOP, no fechamento do PLOA-2021.	106.272.889	0	0

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
Unid. Recolhedora		Natureza de Receita		Subnat						
93390	Recursos sob Supervisão da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT	21110011	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	944	Inserção de estimativa de ingresso de Operações de Crédito condicionadas à aprovação legislativa (montante excedente à regra de ouro).	A estimativa de ingresso de recursos oriundos de Operações de Crédito “CONDICIONADAS” tem relação direta com a despesa que legitima e justifica a operação. Assim, ao final do processo de elaboração do PLOA, verifica-se o valor fixado, na despesa, na específica Unidade Orçamentária 93.XXX a ser financiado com títulos de responsabilidade do Tesouro Nacional, sendo em igual montante o valor estimado a ingressar com a referida operação, condicionada à aprovação legislativa ulterior. Valores para 2022 e 2023 constam de forma Global, conforme "QUADRO 8 - Estimativa da Insuficiência da Regra de Ouro 2021 a 2023 para os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social", na página 55 da Mensagem Presidencial do PLOA-2021.	Montante global da despesa a ser financiada com Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional, Recursos Condicionados - Fonte 944 - conforme registrado no sistema de despesa do SIOP, no fechamento do PLOA-2021.	43.870.241	0	0
93391	Recursos sob Supervisão da Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ	21110011	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	944	Inserção de estimativa de ingresso de Operações de Crédito condicionadas à aprovação legislativa (montante excedente à regra de ouro).	A estimativa de ingresso de recursos oriundos de Operações de Crédito “CONDICIONADAS” tem relação direta com a despesa que legitima e justifica a operação. Assim, ao final do processo de elaboração do PLOA, verifica-se o valor fixado, na despesa, na específica Unidade Orçamentária 93.XXX a ser financiado com títulos de responsabilidade do Tesouro Nacional, sendo em igual montante o valor estimado a ingressar com a referida operação, condicionada à aprovação legislativa ulterior. Valores para 2022 e 2023 constam de forma Global, conforme "QUADRO 8 - Estimativa da Insuficiência da Regra de Ouro 2021 a 2023 para os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social", na página 55 da Mensagem Presidencial do PLOA-2021.	Montante global da despesa a ser financiada com Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional, Recursos Condicionados - Fonte 944 - conforme registrado no sistema de despesa do SIOP, no fechamento do PLOA-2021.	18.516.990	0	0

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
Unid. Recolhedora		Natureza de Receita		Subnat						
93392	Recursos sob Supervisão do Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	21110011	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	944	Inserção de estimativa de ingresso de Operações de Crédito condicionadas à aprovação legislativa (montante excedente à regra de ouro).	A estimativa de ingresso de recursos oriundos de Operações de Crédito “CONDICIONADAS” tem relação direta com a despesa que legitima e justifica a operação. Assim, ao final do processo de elaboração do PLOA, verifica-se o valor fixado, na despesa, na específica Unidade Orçamentária 93.XXX a ser financiado com títulos de responsabilidade do Tesouro Nacional, sendo em igual montante o valor estimado a ingressar com a referida operação, condicionada à aprovação legislativa ulterior. Valores para 2022 e 2023 constam de forma Global, conforme "QUADRO 8 - Estimativa da Insuficiência da Regra de Ouro 2021 a 2023 para os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social", na página 55 da Mensagem Presidencial do PLOA-2021.	Montante global da despesa a ser financiada com Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional, Recursos Condicionados - Fonte 944 - conforme registrado no sistema de despesa do SIOP, no fechamento do PLOA-2021.	690.849.580	0	0
93393	Recursos sob Supervisão da Empresa de Planejamento e Logística S.A. - EPL	21110011	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	944	Inserção de estimativa de ingresso de Operações de Crédito condicionadas à aprovação legislativa (montante excedente à regra de ouro).	A estimativa de ingresso de recursos oriundos de Operações de Crédito “CONDICIONADAS” tem relação direta com a despesa que legitima e justifica a operação. Assim, ao final do processo de elaboração do PLOA, verifica-se o valor fixado, na despesa, na específica Unidade Orçamentária 93.XXX a ser financiado com títulos de responsabilidade do Tesouro Nacional, sendo em igual montante o valor estimado a ingressar com a referida operação, condicionada à aprovação legislativa ulterior. Valores para 2022 e 2023 constam de forma Global, conforme "QUADRO 8 - Estimativa da Insuficiência da Regra de Ouro 2021 a 2023 para os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social", na página 55 da Mensagem Presidencial do PLOA-2021.	Montante global da despesa a ser financiada com Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional, Recursos Condicionados - Fonte 944 - conforme registrado no sistema de despesa do SIOP, no fechamento do PLOA-2021.	31.653.047	0	0

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
Unid. Recolhedora		Natureza de Receita		Subnat						
93394	Recursos sob Supervisão da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC	21110011	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	944	Inserção de estimativa de ingresso de Operações de Crédito condicionadas à aprovação legislativa (montante excedente à regra de ouro).	A estimativa de ingresso de recursos oriundos de Operações de Crédito "CONDICIONADAS" tem relação direta com a despesa que legitima e justifica a operação. Assim, ao final do processo de elaboração do PLOA, verifica-se o valor fixado, na despesa, na específica Unidade Orçamentária 93.XXX a ser financiado com títulos de responsabilidade do Tesouro Nacional, sendo em igual montante o valor estimado a ingressar com a referida operação, condicionada à aprovação legislativa ulterior. Valores para 2022 e 2023 constam de forma Global, conforme "QUADRO 8 - Estimativa da Insuficiência da Regra de Ouro 2021 a 2023 para os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social", na página 55 da Mensagem Presidencial do PLOA-2021.	Montante global da despesa a ser financiada com Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional, Recursos Condicionados - Fonte 944 - conforme registrado no sistema de despesa do SIOP, no fechamento do PLOA-2021.	240.096.432	0	0
93395	Recursos sob Supervisão do Ministério do Meio Ambiente - Administração Direta	21110011	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	944	Inserção de estimativa de ingresso de Operações de Crédito condicionadas à aprovação legislativa (montante excedente à regra de ouro).	A estimativa de ingresso de recursos oriundos de Operações de Crédito "CONDICIONADAS" tem relação direta com a despesa que legitima e justifica a operação. Assim, ao final do processo de elaboração do PLOA, verifica-se o valor fixado, na despesa, na específica Unidade Orçamentária 93.XXX a ser financiado com títulos de responsabilidade do Tesouro Nacional, sendo em igual montante o valor estimado a ingressar com a referida operação, condicionada à aprovação legislativa ulterior. Valores para 2022 e 2023 constam de forma Global, conforme "QUADRO 8 - Estimativa da Insuficiência da Regra de Ouro 2021 a 2023 para os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social", na página 55 da Mensagem Presidencial do PLOA-2021.	Montante global da despesa a ser financiada com Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional, Recursos Condicionados - Fonte 944 - conforme registrado no sistema de despesa do SIOP, no fechamento do PLOA-2021.	92.048.457	0	0

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
Unid. Recolhedora		Natureza de Receita		Subnat						
93396	Recursos sob Supervisão do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA	21110011	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	944	Inserção de estimativa de ingresso de Operações de Crédito condicionadas à aprovação legislativa (montante excedente à regra de ouro).	A estimativa de ingresso de recursos oriundos de Operações de Crédito "CONDICIONADAS" tem relação direta com a despesa que legitima e justifica a operação. Assim, ao final do processo de elaboração do PLOA, verifica-se o valor fixado, na despesa, na específica Unidade Orçamentária 93.XXX a ser financiado com títulos de responsabilidade do Tesouro Nacional, sendo em igual montante o valor estimado a ingressar com a referida operação, condicionada à aprovação legislativa ulterior. Valores para 2022 e 2023 constam de forma Global, conforme "QUADRO 8 - Estimativa da Insuficiência da Regra de Ouro 2021 a 2023 para os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social", na página 55 da Mensagem Presidencial do PLOA-2021.	Montante global da despesa a ser financiada com Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional, Recursos Condicionados - Fonte 944 - conforme registrado no sistema de despesa do SIOP, no fechamento do PLOA-2021.	513.179.620	0	0
93397	Recursos sob Supervisão do Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro - JBRJ	21110011	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	944	Inserção de estimativa de ingresso de Operações de Crédito condicionadas à aprovação legislativa (montante excedente à regra de ouro).	A estimativa de ingresso de recursos oriundos de Operações de Crédito "CONDICIONADAS" tem relação direta com a despesa que legitima e justifica a operação. Assim, ao final do processo de elaboração do PLOA, verifica-se o valor fixado, na despesa, na específica Unidade Orçamentária 93.XXX a ser financiado com títulos de responsabilidade do Tesouro Nacional, sendo em igual montante o valor estimado a ingressar com a referida operação, condicionada à aprovação legislativa ulterior. Valores para 2022 e 2023 constam de forma Global, conforme "QUADRO 8 - Estimativa da Insuficiência da Regra de Ouro 2021 a 2023 para os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social", na página 55 da Mensagem Presidencial do PLOA-2021.	Montante global da despesa a ser financiada com Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional, Recursos Condicionados - Fonte 944 - conforme registrado no sistema de despesa do SIOP, no fechamento do PLOA-2021.	31.601.145	0	0

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
Unid. Recolhedora		Natureza de Receita		Subnat						
93398	Recursos sob Supervisão do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade	21110011	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	944	Inserção de estimativa de ingresso de Operações de Crédito condicionadas à aprovação legislativa (montante excedente à regra de ouro).	A estimativa de ingresso de recursos oriundos de Operações de Crédito “CONDICIONADAS” tem relação direta com a despesa que legitima e justifica a operação. Assim, ao final do processo de elaboração do PLOA, verifica-se o valor fixado, na despesa, na específica Unidade Orçamentária 93.XXX a ser financiado com títulos de responsabilidade do Tesouro Nacional, sendo em igual montante o valor estimado a ingressar com a referida operação, condicionada à aprovação legislativa ulterior. Valores para 2022 e 2023 constam de forma Global, conforme "QUADRO 8 - Estimativa da Insuficiência da Regra de Ouro 2021 a 2023 para os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social", na página 55 da Mensagem Presidencial do PLOA-2021.	Montante global da despesa a ser financiada com Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional, Recursos Condicionados - Fonte 944 - conforme registrado no sistema de despesa do SIOP, no fechamento do PLOA-2021.	260.206.078	0	0
93399	Recursos sob Supervisão do Ministério da Defesa - Administração Direta	21110011	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	944	Inserção de estimativa de ingresso de Operações de Crédito condicionadas à aprovação legislativa (montante excedente à regra de ouro).	A estimativa de ingresso de recursos oriundos de Operações de Crédito “CONDICIONADAS” tem relação direta com a despesa que legitima e justifica a operação. Assim, ao final do processo de elaboração do PLOA, verifica-se o valor fixado, na despesa, na específica Unidade Orçamentária 93.XXX a ser financiado com títulos de responsabilidade do Tesouro Nacional, sendo em igual montante o valor estimado a ingressar com a referida operação, condicionada à aprovação legislativa ulterior. Valores para 2022 e 2023 constam de forma Global, conforme "QUADRO 8 - Estimativa da Insuficiência da Regra de Ouro 2021 a 2023 para os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social", na página 55 da Mensagem Presidencial do PLOA-2021.	Montante global da despesa a ser financiada com Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional, Recursos Condicionados - Fonte 944 - conforme registrado no sistema de despesa do SIOP, no fechamento do PLOA-2021.	373.755.936	0	0

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
Unid. Recolhedora		Natureza de Receita		Subnat						
93400	Recursos sob Supervisão do Comando da Aeronáutica	21110011	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	944	Inserção de estimativa de ingresso de Operações de Crédito condicionadas à aprovação legislativa (montante excedente à regra de ouro).	A estimativa de ingresso de recursos oriundos de Operações de Crédito “CONDICIONADAS” tem relação direta com a despesa que legitima e justifica a operação. Assim, ao final do processo de elaboração do PLOA, verifica-se o valor fixado, na despesa, na específica Unidade Orçamentária 93.XXX a ser financiado com títulos de responsabilidade do Tesouro Nacional, sendo em igual montante o valor estimado a ingressar com a referida operação, condicionada à aprovação legislativa ulterior. Valores para 2022 e 2023 constam de forma Global, conforme "QUADRO 8 - Estimativa da Insuficiência da Regra de Ouro 2021 a 2023 para os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social", na página 55 da Mensagem Presidencial do PLOA-2021.	Montante global da despesa a ser financiada com Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional, Recursos Condicionados - Fonte 944 - conforme registrado no sistema de despesa do SIOP, no fechamento do PLOA-2021.	11.751.490.220	0	0
93401	Recursos sob Supervisão do Comando do Exército	21110011	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	944	Inserção de estimativa de ingresso de Operações de Crédito condicionadas à aprovação legislativa (montante excedente à regra de ouro).	A estimativa de ingresso de recursos oriundos de Operações de Crédito “CONDICIONADAS” tem relação direta com a despesa que legitima e justifica a operação. Assim, ao final do processo de elaboração do PLOA, verifica-se o valor fixado, na despesa, na específica Unidade Orçamentária 93.XXX a ser financiado com títulos de responsabilidade do Tesouro Nacional, sendo em igual montante o valor estimado a ingressar com a referida operação, condicionada à aprovação legislativa ulterior. Valores para 2022 e 2023 constam de forma Global, conforme "QUADRO 8 - Estimativa da Insuficiência da Regra de Ouro 2021 a 2023 para os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social", na página 55 da Mensagem Presidencial do PLOA-2021.	Montante global da despesa a ser financiada com Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional, Recursos Condicionados - Fonte 944 - conforme registrado no sistema de despesa do SIOP, no fechamento do PLOA-2021.	24.502.199.695	0	0

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
Unid. Recolhedora		Natureza de Receita		Subnat						
93402	Recursos sob Supervisão do Comando da Marinha	21110011	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	944	Inserção de estimativa de ingresso de Operações de Crédito condicionadas à aprovação legislativa (montante excedente à regra de ouro).	A estimativa de ingresso de recursos oriundos de Operações de Crédito "CONDICIONADAS" tem relação direta com a despesa que legitima e justifica a operação. Assim, ao final do processo de elaboração do PLOA, verifica-se o valor fixado, na despesa, na específica Unidade Orçamentária 93.XXX a ser financiado com títulos de responsabilidade do Tesouro Nacional, sendo em igual montante o valor estimado a ingressar com a referida operação, condicionada à aprovação legislativa ulterior. Valores para 2022 e 2023 constam de forma Global, conforme "QUADRO 8 - Estimativa da Insuficiência da Regra de Ouro 2021 a 2023 para os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social", na página 55 da Mensagem Presidencial do PLOA-2021.	Montante global da despesa a ser financiada com Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional, Recursos Condicionados - Fonte 944 - conforme registrado no sistema de despesa do SIOP, no fechamento do PLOA-2021.	13.103.427.590	0	0
93403	Recursos sob Supervisão da Caixa de Financiamento Imobiliário da Aeronáutica	21110011	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	944	Inserção de estimativa de ingresso de Operações de Crédito condicionadas à aprovação legislativa (montante excedente à regra de ouro).	A estimativa de ingresso de recursos oriundos de Operações de Crédito "CONDICIONADAS" tem relação direta com a despesa que legitima e justifica a operação. Assim, ao final do processo de elaboração do PLOA, verifica-se o valor fixado, na despesa, na específica Unidade Orçamentária 93.XXX a ser financiado com títulos de responsabilidade do Tesouro Nacional, sendo em igual montante o valor estimado a ingressar com a referida operação, condicionada à aprovação legislativa ulterior. Valores para 2022 e 2023 constam de forma Global, conforme "QUADRO 8 - Estimativa da Insuficiência da Regra de Ouro 2021 a 2023 para os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social", na página 55 da Mensagem Presidencial do PLOA-2021.	Montante global da despesa a ser financiada com Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional, Recursos Condicionados - Fonte 944 - conforme registrado no sistema de despesa do SIOP, no fechamento do PLOA-2021.	1.128.693	0	0

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
Unid. Recolhedora		Natureza de Receita		Subnat						
93404	Recursos sob Supervisão do Indústria de Material Bélico do Brasil - IMBEL	21110011	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	944	Inserção de estimativa de ingresso de Operações de Crédito condicionadas à aprovação legislativa (montante excedente à regra de ouro).	A estimativa de ingresso de recursos oriundos de Operações de Crédito “CONDICIONADAS” tem relação direta com a despesa que legitima e justifica a operação. Assim, ao final do processo de elaboração do PLOA, verifica-se o valor fixado, na despesa, na específica Unidade Orçamentária 93.XXX a ser financiado com títulos de responsabilidade do Tesouro Nacional, sendo em igual montante o valor estimado a ingressar com a referida operação, condicionada à aprovação legislativa ulterior. Valores para 2022 e 2023 constam de forma Global, conforme "QUADRO 8 - Estimativa da Insuficiência da Regra de Ouro 2021 a 2023 para os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social", na página 55 da Mensagem Presidencial do PLOA-2021.	Montante global da despesa a ser financiada com Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional, Recursos Condicionados - Fonte 944 - conforme registrado no sistema de despesa do SIOP, no fechamento do PLOA-2021.	93.343.690	0	0
93405	Recursos sob Supervisão do Fundação Osório	21110011	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	944	Inserção de estimativa de ingresso de Operações de Crédito condicionadas à aprovação legislativa (montante excedente à regra de ouro).	A estimativa de ingresso de recursos oriundos de Operações de Crédito “CONDICIONADAS” tem relação direta com a despesa que legitima e justifica a operação. Assim, ao final do processo de elaboração do PLOA, verifica-se o valor fixado, na despesa, na específica Unidade Orçamentária 93.XXX a ser financiado com títulos de responsabilidade do Tesouro Nacional, sendo em igual montante o valor estimado a ingressar com a referida operação, condicionada à aprovação legislativa ulterior. Valores para 2022 e 2023 constam de forma Global, conforme "QUADRO 8 - Estimativa da Insuficiência da Regra de Ouro 2021 a 2023 para os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social", na página 55 da Mensagem Presidencial do PLOA-2021.	Montante global da despesa a ser financiada com Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional, Recursos Condicionados - Fonte 944 - conforme registrado no sistema de despesa do SIOP, no fechamento do PLOA-2021.	12.215.019	0	0

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
Unid. Recolhedora		Natureza de Receita		Subnat						
93406	Recursos sob Supervisão da Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM	21110011	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	944	Inserção de estimativa de ingresso de Operações de Crédito condicionadas à aprovação legislativa (montante excedente à regra de ouro).	A estimativa de ingresso de recursos oriundos de Operações de Crédito “CONDICIONADAS” tem relação direta com a despesa que legitima e justifica a operação. Assim, ao final do processo de elaboração do PLOA, verifica-se o valor fixado, na despesa, na específica Unidade Orçamentária 93.XXX a ser financiado com títulos de responsabilidade do Tesouro Nacional, sendo em igual montante o valor estimado a ingressar com a referida operação, condicionada à aprovação legislativa ulterior. Valores para 2022 e 2023 constam de forma Global, conforme "QUADRO 8 - Estimativa da Insuficiência da Regra de Ouro 2021 a 2023 para os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social", na página 55 da Mensagem Presidencial do PLOA-2021.	Montante global da despesa a ser financiada com Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional, Recursos Condicionados - Fonte 944 - conforme registrado no sistema de despesa do SIOP, no fechamento do PLOA-2021.	858.059	0	0
93407	Recursos sob Supervisão da Amazônia Azul Tecnologias de Defesa S.A. - AMAZUL	21110011	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	944	Inserção de estimativa de ingresso de Operações de Crédito condicionadas à aprovação legislativa (montante excedente à regra de ouro).	A estimativa de ingresso de recursos oriundos de Operações de Crédito “CONDICIONADAS” tem relação direta com a despesa que legitima e justifica a operação. Assim, ao final do processo de elaboração do PLOA, verifica-se o valor fixado, na despesa, na específica Unidade Orçamentária 93.XXX a ser financiado com títulos de responsabilidade do Tesouro Nacional, sendo em igual montante o valor estimado a ingressar com a referida operação, condicionada à aprovação legislativa ulterior. Valores para 2022 e 2023 constam de forma Global, conforme "QUADRO 8 - Estimativa da Insuficiência da Regra de Ouro 2021 a 2023 para os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social", na página 55 da Mensagem Presidencial do PLOA-2021.	Montante global da despesa a ser financiada com Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional, Recursos Condicionados - Fonte 944 - conforme registrado no sistema de despesa do SIOP, no fechamento do PLOA-2021.	256.763.224	0	0

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
Unid. Recolhedora		Natureza de Receita		Subnat						
93408	Recursos sob Supervisão do Fundo de Administração do Hospital das Forças Armadas	21110011	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	944	Inserção de estimativa de ingresso de Operações de Crédito condicionadas à aprovação legislativa (montante excedente à regra de ouro).	A estimativa de ingresso de recursos oriundos de Operações de Crédito “CONDICIONADAS” tem relação direta com a despesa que legitima e justifica a operação. Assim, ao final do processo de elaboração do PLOA, verifica-se o valor fixado, na despesa, na específica Unidade Orçamentária 93.XXX a ser financiado com títulos de responsabilidade do Tesouro Nacional, sendo em igual montante o valor estimado a ingressar com a referida operação, condicionada à aprovação legislativa ulterior. Valores para 2022 e 2023 constam de forma Global, conforme "QUADRO 8 - Estimativa da Insuficiência da Regra de Ouro 2021 a 2023 para os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social", na página 55 da Mensagem Presidencial do PLOA-2021.	Montante global da despesa a ser financiada com Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional, Recursos Condicionados - Fonte 944 - conforme registrado no sistema de despesa do SIOP, no fechamento do PLOA-2021.	32.426.964	0	0
93409	Recursos sob Supervisão do Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	21110011	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	944	Inserção de estimativa de ingresso de Operações de Crédito condicionadas à aprovação legislativa (montante excedente à regra de ouro).	A estimativa de ingresso de recursos oriundos de Operações de Crédito “CONDICIONADAS” tem relação direta com a despesa que legitima e justifica a operação. Assim, ao final do processo de elaboração do PLOA, verifica-se o valor fixado, na despesa, na específica Unidade Orçamentária 93.XXX a ser financiado com títulos de responsabilidade do Tesouro Nacional, sendo em igual montante o valor estimado a ingressar com a referida operação, condicionada à aprovação legislativa ulterior. Valores para 2022 e 2023 constam de forma Global, conforme "QUADRO 8 - Estimativa da Insuficiência da Regra de Ouro 2021 a 2023 para os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social", na página 55 da Mensagem Presidencial do PLOA-2021.	Montante global da despesa a ser financiada com Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional, Recursos Condicionados - Fonte 944 - conforme registrado no sistema de despesa do SIOP, no fechamento do PLOA-2021.	1.108.599.484	0	0

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
Unid. Recolhedora		Natureza de Receita		Subnat						
93410	Recursos sob Supervisão da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	21110011	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	944	Inserção de estimativa de ingresso de Operações de Crédito condicionadas à aprovação legislativa (montante excedente à regra de ouro).	A estimativa de ingresso de recursos oriundos de Operações de Crédito “CONDICIONADAS” tem relação direta com a despesa que legitima e justifica a operação. Assim, ao final do processo de elaboração do PLOA, verifica-se o valor fixado, na despesa, na específica Unidade Orçamentária 93.XXX a ser financiado com títulos de responsabilidade do Tesouro Nacional, sendo em igual montante o valor estimado a ingressar com a referida operação, condicionada à aprovação legislativa ulterior. Valores para 2022 e 2023 constam de forma Global, conforme "QUADRO 8 - Estimativa da Insuficiência da Regra de Ouro 2021 a 2023 para os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social", na página 55 da Mensagem Presidencial do PLOA-2021.	Montante global da despesa a ser financiada com Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional, Recursos Condicionados - Fonte 944 - conforme registrado no sistema de despesa do SIOP, no fechamento do PLOA-2021.	505.640.999	0	0
93411	Recursos sob Supervisão da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia	21110011	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	944	Inserção de estimativa de ingresso de Operações de Crédito condicionadas à aprovação legislativa (montante excedente à regra de ouro).	A estimativa de ingresso de recursos oriundos de Operações de Crédito “CONDICIONADAS” tem relação direta com a despesa que legitima e justifica a operação. Assim, ao final do processo de elaboração do PLOA, verifica-se o valor fixado, na despesa, na específica Unidade Orçamentária 93.XXX a ser financiado com títulos de responsabilidade do Tesouro Nacional, sendo em igual montante o valor estimado a ingressar com a referida operação, condicionada à aprovação legislativa ulterior. Valores para 2022 e 2023 constam de forma Global, conforme "QUADRO 8 - Estimativa da Insuficiência da Regra de Ouro 2021 a 2023 para os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social", na página 55 da Mensagem Presidencial do PLOA-2021.	Montante global da despesa a ser financiada com Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional, Recursos Condicionados - Fonte 944 - conforme registrado no sistema de despesa do SIOP, no fechamento do PLOA-2021.	25.275.511	0	0

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
Unid. Recolhedora		Natureza de Receita		Subnat						
93412	Recursos sob Supervisão da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste	21110011	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	944	Inserção de estimativa de ingresso de Operações de Crédito condicionadas à aprovação legislativa (montante excedente à regra de ouro).	A estimativa de ingresso de recursos oriundos de Operações de Crédito “CONDICIONADAS” tem relação direta com a despesa que legitima e justifica a operação. Assim, ao final do processo de elaboração do PLOA, verifica-se o valor fixado, na despesa, na específica Unidade Orçamentária 93.XXX a ser financiado com títulos de responsabilidade do Tesouro Nacional, sendo em igual montante o valor estimado a ingressar com a referida operação, condicionada à aprovação legislativa ulterior. Valores para 2022 e 2023 constam de forma Global, conforme "QUADRO 8 - Estimativa da Insuficiência da Regra de Ouro 2021 a 2023 para os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social", na página 55 da Mensagem Presidencial do PLOA-2021.	Montante global da despesa a ser financiada com Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional, Recursos Condicionados - Fonte 944 - conforme registrado no sistema de despesa do SIOP, no fechamento do PLOA-2021.	28.434.004	0	0
93413	Recursos sob Supervisão do Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS	21110011	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	944	Inserção de estimativa de ingresso de Operações de Crédito condicionadas à aprovação legislativa (montante excedente à regra de ouro).	A estimativa de ingresso de recursos oriundos de Operações de Crédito “CONDICIONADAS” tem relação direta com a despesa que legitima e justifica a operação. Assim, ao final do processo de elaboração do PLOA, verifica-se o valor fixado, na despesa, na específica Unidade Orçamentária 93.XXX a ser financiado com títulos de responsabilidade do Tesouro Nacional, sendo em igual montante o valor estimado a ingressar com a referida operação, condicionada à aprovação legislativa ulterior. Valores para 2022 e 2023 constam de forma Global, conforme "QUADRO 8 - Estimativa da Insuficiência da Regra de Ouro 2021 a 2023 para os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social", na página 55 da Mensagem Presidencial do PLOA-2021.	Montante global da despesa a ser financiada com Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional, Recursos Condicionados - Fonte 944 - conforme registrado no sistema de despesa do SIOP, no fechamento do PLOA-2021.	304.206.133	0	0

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
Unid. Recolhedora		Natureza de Receita		Subnat						
93414	Recursos sob Supervisão do Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO	21110011	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	944	Inserção de estimativa de ingresso de Operações de Crédito condicionadas à aprovação legislativa (montante excedente à regra de ouro).	A estimativa de ingresso de recursos oriundos de Operações de Crédito “CONDICIONADAS” tem relação direta com a despesa que legitima e justifica a operação. Assim, ao final do processo de elaboração do PLOA, verifica-se o valor fixado, na despesa, na específica Unidade Orçamentária 93.XXX a ser financiado com títulos de responsabilidade do Tesouro Nacional, sendo em igual montante o valor estimado a ingressar com a referida operação, condicionada à aprovação legislativa ulterior. Valores para 2022 e 2023 constam de forma Global, conforme "QUADRO 8 - Estimativa da Insuficiência da Regra de Ouro 2021 a 2023 para os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social", na página 55 da Mensagem Presidencial do PLOA-2021.	Montante global da despesa a ser financiada com Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional, Recursos Condicionados - Fonte 944 - conforme registrado no sistema de despesa do SIOP, no fechamento do PLOA-2021.	18.679.152	0	0
93415	Recursos sob Supervisão da Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A. - TRENSURB	21110011	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	944	Inserção de estimativa de ingresso de Operações de Crédito condicionadas à aprovação legislativa (montante excedente à regra de ouro).	A estimativa de ingresso de recursos oriundos de Operações de Crédito “CONDICIONADAS” tem relação direta com a despesa que legitima e justifica a operação. Assim, ao final do processo de elaboração do PLOA, verifica-se o valor fixado, na despesa, na específica Unidade Orçamentária 93.XXX a ser financiado com títulos de responsabilidade do Tesouro Nacional, sendo em igual montante o valor estimado a ingressar com a referida operação, condicionada à aprovação legislativa ulterior. Valores para 2022 e 2023 constam de forma Global, conforme "QUADRO 8 - Estimativa da Insuficiência da Regra de Ouro 2021 a 2023 para os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social", na página 55 da Mensagem Presidencial do PLOA-2021.	Montante global da despesa a ser financiada com Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional, Recursos Condicionados - Fonte 944 - conforme registrado no sistema de despesa do SIOP, no fechamento do PLOA-2021.	82.438.578	0	0

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
Unid. Recolhedora		Natureza de Receita		Subnat						
93416	Recursos sob Supervisão da Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU	21110011	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	944	Inserção de estimativa de ingresso de Operações de Crédito condicionadas à aprovação legislativa (montante excedente à regra de ouro).	A estimativa de ingresso de recursos oriundos de Operações de Crédito “CONDICIONADAS” tem relação direta com a despesa que legitima e justifica a operação. Assim, ao final do processo de elaboração do PLOA, verifica-se o valor fixado, na despesa, na específica Unidade Orçamentária 93.XXX a ser financiado com títulos de responsabilidade do Tesouro Nacional, sendo em igual montante o valor estimado a ingressar com a referida operação, condicionada à aprovação legislativa ulterior. Valores para 2022 e 2023 constam de forma Global, conforme "QUADRO 8 - Estimativa da Insuficiência da Regra de Ouro 2021 a 2023 para os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social", na página 55 da Mensagem Presidencial do PLOA-2021.	Montante global da despesa a ser financiada com Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional, Recursos Condicionados - Fonte 944 - conforme registrado no sistema de despesa do SIOP, no fechamento do PLOA-2021.	481.636.962	0	0
93417	Recursos sob Supervisão da Agência Nacional de Águas - ANA	21110011	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	944	Inserção de estimativa de ingresso de Operações de Crédito condicionadas à aprovação legislativa (montante excedente à regra de ouro).	A estimativa de ingresso de recursos oriundos de Operações de Crédito “CONDICIONADAS” tem relação direta com a despesa que legitima e justifica a operação. Assim, ao final do processo de elaboração do PLOA, verifica-se o valor fixado, na despesa, na específica Unidade Orçamentária 93.XXX a ser financiado com títulos de responsabilidade do Tesouro Nacional, sendo em igual montante o valor estimado a ingressar com a referida operação, condicionada à aprovação legislativa ulterior. Valores para 2022 e 2023 constam de forma Global, conforme "QUADRO 8 - Estimativa da Insuficiência da Regra de Ouro 2021 a 2023 para os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social", na página 55 da Mensagem Presidencial do PLOA-2021.	Montante global da despesa a ser financiada com Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional, Recursos Condicionados - Fonte 944 - conforme registrado no sistema de despesa do SIOP, no fechamento do PLOA-2021.	65.444.520	0	0

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
Unid. Recolhedora		Natureza de Receita		Subnat						
93418	Recursos sob Supervisão do Ministério do Turismo - Administração Direta	21110011	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	944	Inserção de estimativa de ingresso de Operações de Crédito condicionadas à aprovação legislativa (montante excedente à regra de ouro).	A estimativa de ingresso de recursos oriundos de Operações de Crédito “CONDICIONADAS” tem relação direta com a despesa que legitima e justifica a operação. Assim, ao final do processo de elaboração do PLOA, verifica-se o valor fixado, na despesa, na específica Unidade Orçamentária 93.XXX a ser financiado com títulos de responsabilidade do Tesouro Nacional, sendo em igual montante o valor estimado a ingressar com a referida operação, condicionada à aprovação legislativa ulterior. Valores para 2022 e 2023 constam de forma Global, conforme "QUADRO 8 - Estimativa da Insuficiência da Regra de Ouro 2021 a 2023 para os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social", na página 55 da Mensagem Presidencial do PLOA-2021.	Montante global da despesa a ser financiada com Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional, Recursos Condicionados - Fonte 944 - conforme registrado no sistema de despesa do SIOP, no fechamento do PLOA-2021.	129.273.010	0	0
93420	Recursos sob Supervisão da Fundação Casa de Rui Barbosa	21110011	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	944	Inserção de estimativa de ingresso de Operações de Crédito condicionadas à aprovação legislativa (montante excedente à regra de ouro).	A estimativa de ingresso de recursos oriundos de Operações de Crédito “CONDICIONADAS” tem relação direta com a despesa que legitima e justifica a operação. Assim, ao final do processo de elaboração do PLOA, verifica-se o valor fixado, na despesa, na específica Unidade Orçamentária 93.XXX a ser financiado com títulos de responsabilidade do Tesouro Nacional, sendo em igual montante o valor estimado a ingressar com a referida operação, condicionada à aprovação legislativa ulterior. Valores para 2022 e 2023 constam de forma Global, conforme "QUADRO 8 - Estimativa da Insuficiência da Regra de Ouro 2021 a 2023 para os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social", na página 55 da Mensagem Presidencial do PLOA-2021.	Montante global da despesa a ser financiada com Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional, Recursos Condicionados - Fonte 944 - conforme registrado no sistema de despesa do SIOP, no fechamento do PLOA-2021.	21.956.848	0	0

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
Unid. Recolhedora		Natureza de Receita		Subnat						
93421	Recursos sob Supervisão da Fundação Biblioteca Nacional - BN	21110011	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	944	Inserção de estimativa de ingresso de Operações de Crédito condicionadas à aprovação legislativa (montante excedente à regra de ouro).	A estimativa de ingresso de recursos oriundos de Operações de Crédito “CONDICIONADAS” tem relação direta com a despesa que legitima e justifica a operação. Assim, ao final do processo de elaboração do PLOA, verifica-se o valor fixado, na despesa, na específica Unidade Orçamentária 93.XXX a ser financiado com títulos de responsabilidade do Tesouro Nacional, sendo em igual montante o valor estimado a ingressar com a referida operação, condicionada à aprovação legislativa ulterior. Valores para 2022 e 2023 constam de forma Global, conforme "QUADRO 8 - Estimativa da Insuficiência da Regra de Ouro 2021 a 2023 para os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social", na página 55 da Mensagem Presidencial do PLOA-2021.	Montante global da despesa a ser financiada com Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional, Recursos Condicionados - Fonte 944 - conforme registrado no sistema de despesa do SIOP, no fechamento do PLOA-2021.	51.199.368	0	0
93422	Recursos sob Supervisão da Fundação Cultural Palmares	21110011	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	944	Inserção de estimativa de ingresso de Operações de Crédito condicionadas à aprovação legislativa (montante excedente à regra de ouro).	A estimativa de ingresso de recursos oriundos de Operações de Crédito “CONDICIONADAS” tem relação direta com a despesa que legitima e justifica a operação. Assim, ao final do processo de elaboração do PLOA, verifica-se o valor fixado, na despesa, na específica Unidade Orçamentária 93.XXX a ser financiado com títulos de responsabilidade do Tesouro Nacional, sendo em igual montante o valor estimado a ingressar com a referida operação, condicionada à aprovação legislativa ulterior. Valores para 2022 e 2023 constam de forma Global, conforme "QUADRO 8 - Estimativa da Insuficiência da Regra de Ouro 2021 a 2023 para os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social", na página 55 da Mensagem Presidencial do PLOA-2021.	Montante global da despesa a ser financiada com Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional, Recursos Condicionados - Fonte 944 - conforme registrado no sistema de despesa do SIOP, no fechamento do PLOA-2021.	10.742.878	0	0

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
Unid. Recolhedora		Natureza de Receita		Subnat						
93423	Recursos sob Supervisão da Fundação Nacional de Artes	21110011	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	944	Inserção de estimativa de ingresso de Operações de Crédito condicionadas à aprovação legislativa (montante excedente à regra de ouro).	A estimativa de ingresso de recursos oriundos de Operações de Crédito “CONDICIONADAS” tem relação direta com a despesa que legitima e justifica a operação. Assim, ao final do processo de elaboração do PLOA, verifica-se o valor fixado, na despesa, na específica Unidade Orçamentária 93.XXX a ser financiado com títulos de responsabilidade do Tesouro Nacional, sendo em igual montante o valor estimado a ingressar com a referida operação, condicionada à aprovação legislativa ulterior. Valores para 2022 e 2023 constam de forma Global, conforme "QUADRO 8 - Estimativa da Insuficiência da Regra de Ouro 2021 a 2023 para os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social", na página 55 da Mensagem Presidencial do PLOA-2021.	Montante global da despesa a ser financiada com Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional, Recursos Condicionados - Fonte 944 - conforme registrado no sistema de despesa do SIOP, no fechamento do PLOA-2021.	55.150.476	0	0
93424	Recursos sob Supervisão do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional	21110011	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	944	Inserção de estimativa de ingresso de Operações de Crédito condicionadas à aprovação legislativa (montante excedente à regra de ouro).	A estimativa de ingresso de recursos oriundos de Operações de Crédito “CONDICIONADAS” tem relação direta com a despesa que legitima e justifica a operação. Assim, ao final do processo de elaboração do PLOA, verifica-se o valor fixado, na despesa, na específica Unidade Orçamentária 93.XXX a ser financiado com títulos de responsabilidade do Tesouro Nacional, sendo em igual montante o valor estimado a ingressar com a referida operação, condicionada à aprovação legislativa ulterior. Valores para 2022 e 2023 constam de forma Global, conforme "QUADRO 8 - Estimativa da Insuficiência da Regra de Ouro 2021 a 2023 para os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social", na página 55 da Mensagem Presidencial do PLOA-2021.	Montante global da despesa a ser financiada com Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional, Recursos Condicionados - Fonte 944 - conforme registrado no sistema de despesa do SIOP, no fechamento do PLOA-2021.	158.493.090	0	0

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
Unid. Recolhedora		Natureza de Receita		Subnat						
93425	Recursos sob Supervisão da Agência Nacional do Cinema - ANCINE	21110011	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	944	Inserção de estimativa de ingresso de Operações de Crédito condicionadas à aprovação legislativa (montante excedente à regra de ouro).	A estimativa de ingresso de recursos oriundos de Operações de Crédito “CONDICIONADAS” tem relação direta com a despesa que legitima e justifica a operação. Assim, ao final do processo de elaboração do PLOA, verifica-se o valor fixado, na despesa, na específica Unidade Orçamentária 93.XXX a ser financiado com títulos de responsabilidade do Tesouro Nacional, sendo em igual montante o valor estimado a ingressar com a referida operação, condicionada à aprovação legislativa ulterior. Valores para 2022 e 2023 constam de forma Global, conforme "QUADRO 8 - Estimativa da Insuficiência da Regra de Ouro 2021 a 2023 para os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social", na página 55 da Mensagem Presidencial do PLOA-2021.	Montante global da despesa a ser financiada com Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional, Recursos Condicionados - Fonte 944 - conforme registrado no sistema de despesa do SIOP, no fechamento do PLOA-2021.	78.286.827	0	0
93426	Recursos sob Supervisão do Instituto Brasileiro de Museus	21110011	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	944	Inserção de estimativa de ingresso de Operações de Crédito condicionadas à aprovação legislativa (montante excedente à regra de ouro).	A estimativa de ingresso de recursos oriundos de Operações de Crédito “CONDICIONADAS” tem relação direta com a despesa que legitima e justifica a operação. Assim, ao final do processo de elaboração do PLOA, verifica-se o valor fixado, na despesa, na específica Unidade Orçamentária 93.XXX a ser financiado com títulos de responsabilidade do Tesouro Nacional, sendo em igual montante o valor estimado a ingressar com a referida operação, condicionada à aprovação legislativa ulterior. Valores para 2022 e 2023 constam de forma Global, conforme "QUADRO 8 - Estimativa da Insuficiência da Regra de Ouro 2021 a 2023 para os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social", na página 55 da Mensagem Presidencial do PLOA-2021.	Montante global da despesa a ser financiada com Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional, Recursos Condicionados - Fonte 944 - conforme registrado no sistema de despesa do SIOP, no fechamento do PLOA-2021.	77.593.702	0	0

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
Unid. Recolhedora		Natureza de Receita		Subnat						
93428	Recursos sob Supervisão do Gabinete da Vice-Presidência da República	21110011	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	944	Inserção de estimativa de ingresso de Operações de Crédito condicionadas à aprovação legislativa (montante excedente à regra de ouro).	A estimativa de ingresso de recursos oriundos de Operações de Crédito "CONDICIONADAS" tem relação direta com a despesa que legitima e justifica a operação. Assim, ao final do processo de elaboração do PLOA, verifica-se o valor fixado, na despesa, na específica Unidade Orçamentária 93.XXX a ser financiado com títulos de responsabilidade do Tesouro Nacional, sendo em igual montante o valor estimado a ingressar com a referida operação, condicionada à aprovação legislativa ulterior. Valores para 2022 e 2023 constam de forma Global, conforme "QUADRO 8 - Estimativa da Insuficiência da Regra de Ouro 2021 a 2023 para os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social", na página 55 da Mensagem Presidencial do PLOA-2021.	Montante global da despesa a ser financiada com Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional, Recursos Condicionados - Fonte 944 - conforme registrado no sistema de despesa do SIOP, no fechamento do PLOA-2021.	10.247.198	0	0
93429	Recursos sob Supervisão da Advocacia-Geral da União	21110011	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	944	Inserção de estimativa de ingresso de Operações de Crédito condicionadas à aprovação legislativa (montante excedente à regra de ouro).	A estimativa de ingresso de recursos oriundos de Operações de Crédito "CONDICIONADAS" tem relação direta com a despesa que legitima e justifica a operação. Assim, ao final do processo de elaboração do PLOA, verifica-se o valor fixado, na despesa, na específica Unidade Orçamentária 93.XXX a ser financiado com títulos de responsabilidade do Tesouro Nacional, sendo em igual montante o valor estimado a ingressar com a referida operação, condicionada à aprovação legislativa ulterior. Valores para 2022 e 2023 constam de forma Global, conforme "QUADRO 8 - Estimativa da Insuficiência da Regra de Ouro 2021 a 2023 para os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social", na página 55 da Mensagem Presidencial do PLOA-2021.	Montante global da despesa a ser financiada com Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional, Recursos Condicionados - Fonte 944 - conforme registrado no sistema de despesa do SIOP, no fechamento do PLOA-2021.	2.224.034.904	0	0

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
Unid. Recolhedora		Natureza de Receita		Subnat						
93430	Recursos sob Supervisão do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - Administração Direta	21110011	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	944	Inserção de estimativa de ingresso de Operações de Crédito condicionadas à aprovação legislativa (montante excedente à regra de ouro).	A estimativa de ingresso de recursos oriundos de Operações de Crédito “CONDICIONADAS” tem relação direta com a despesa que legitima e justifica a operação. Assim, ao final do processo de elaboração do PLOA, verifica-se o valor fixado, na despesa, na específica Unidade Orçamentária 93.XXX a ser financiado com títulos de responsabilidade do Tesouro Nacional, sendo em igual montante o valor estimado a ingressar com a referida operação, condicionada à aprovação legislativa ulterior. Valores para 2022 e 2023 constam de forma Global, conforme "QUADRO 8 - Estimativa da Insuficiência da Regra de Ouro 2021 a 2023 para os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social", na página 55 da Mensagem Presidencial do PLOA-2021.	Montante global da despesa a ser financiada com Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional, Recursos Condicionados - Fonte 944 - conforme registrado no sistema de despesa do SIOP, no fechamento do PLOA-2021.	135.833.755	0	0
93435	Recursos sob Supervisão da Telecomunicações Brasileiras S.A. - TELEBRAS	21110011	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	944	Inserção de estimativa de ingresso de Operações de Crédito condicionadas à aprovação legislativa (montante excedente à regra de ouro).	A estimativa de ingresso de recursos oriundos de Operações de Crédito “CONDICIONADAS” tem relação direta com a despesa que legitima e justifica a operação. Assim, ao final do processo de elaboração do PLOA, verifica-se o valor fixado, na despesa, na específica Unidade Orçamentária 93.XXX a ser financiado com títulos de responsabilidade do Tesouro Nacional, sendo em igual montante o valor estimado a ingressar com a referida operação, condicionada à aprovação legislativa ulterior. Valores para 2022 e 2023 constam de forma Global, conforme "QUADRO 8 - Estimativa da Insuficiência da Regra de Ouro 2021 a 2023 para os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social", na página 55 da Mensagem Presidencial do PLOA-2021.	Montante global da despesa a ser financiada com Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional, Recursos Condicionados - Fonte 944 - conforme registrado no sistema de despesa do SIOP, no fechamento do PLOA-2021.	3.101.501	0	0

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
Unid. Recolhedora		Natureza de Receita		Subnat						
93445	Recursos sob Supervisão do Fundo Nacional Antidrogas	21110011	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	944	Inserção de estimativa de ingresso de Operações de Crédito condicionadas à aprovação legislativa (montante excedente à regra de ouro).	A estimativa de ingresso de recursos oriundos de Operações de Crédito “CONDICIONADAS” tem relação direta com a despesa que legitima e justifica a operação. Assim, ao final do processo de elaboração do PLOA, verifica-se o valor fixado, na despesa, na específica Unidade Orçamentária 93.XXX a ser financiado com títulos de responsabilidade do Tesouro Nacional, sendo em igual montante o valor estimado a ingressar com a referida operação, condicionada à aprovação legislativa ulterior. Valores para 2022 e 2023 constam de forma Global, conforme "QUADRO 8 - Estimativa da Insuficiência da Regra de Ouro 2021 a 2023 para os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social", na página 55 da Mensagem Presidencial do PLOA-2021.	Montante global da despesa a ser financiada com Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional, Recursos Condicionados - Fonte 944 - conforme registrado no sistema de despesa do SIOP, no fechamento do PLOA-2021.	4.058.894	0	0
93452	Recursos sob Supervisão da Secretaria da Comissão Interministerial para os Recursos do Mar	21110011	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	944	Inserção de estimativa de ingresso de Operações de Crédito condicionadas à aprovação legislativa (montante excedente à regra de ouro).	A estimativa de ingresso de recursos oriundos de Operações de Crédito “CONDICIONADAS” tem relação direta com a despesa que legitima e justifica a operação. Assim, ao final do processo de elaboração do PLOA, verifica-se o valor fixado, na despesa, na específica Unidade Orçamentária 93.XXX a ser financiado com títulos de responsabilidade do Tesouro Nacional, sendo em igual montante o valor estimado a ingressar com a referida operação, condicionada à aprovação legislativa ulterior. Valores para 2022 e 2023 constam de forma Global, conforme "QUADRO 8 - Estimativa da Insuficiência da Regra de Ouro 2021 a 2023 para os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social", na página 55 da Mensagem Presidencial do PLOA-2021.	Montante global da despesa a ser financiada com Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional, Recursos Condicionados - Fonte 944 - conforme registrado no sistema de despesa do SIOP, no fechamento do PLOA-2021.	3.714.233	0	0

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
Unid. Recolhedora		Natureza de Receita		Subnat						
93455	Recursos sob Supervisão do Fundo Aeronáutico	21110011	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	944	Inserção de estimativa de ingresso de Operações de Crédito condicionadas à aprovação legislativa (montante excedente à regra de ouro).	A estimativa de ingresso de recursos oriundos de Operações de Crédito “CONDICIONADAS” tem relação direta com a despesa que legitima e justifica a operação. Assim, ao final do processo de elaboração do PLOA, verifica-se o valor fixado, na despesa, na específica Unidade Orçamentária 93.XXX a ser financiado com títulos de responsabilidade do Tesouro Nacional, sendo em igual montante o valor estimado a ingressar com a referida operação, condicionada à aprovação legislativa ulterior. Valores para 2022 e 2023 constam de forma Global, conforme "QUADRO 8 - Estimativa da Insuficiência da Regra de Ouro 2021 a 2023 para os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social", na página 55 da Mensagem Presidencial do PLOA-2021.	Montante global da despesa a ser financiada com Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional, Recursos Condicionados - Fonte 944 - conforme registrado no sistema de despesa do SIOP, no fechamento do PLOA-2021.	198.901.873	0	0
93456	Recursos sob Supervisão do Fundo do Exército	21110011	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	944	Inserção de estimativa de ingresso de Operações de Crédito condicionadas à aprovação legislativa (montante excedente à regra de ouro).	A estimativa de ingresso de recursos oriundos de Operações de Crédito “CONDICIONADAS” tem relação direta com a despesa que legitima e justifica a operação. Assim, ao final do processo de elaboração do PLOA, verifica-se o valor fixado, na despesa, na específica Unidade Orçamentária 93.XXX a ser financiado com títulos de responsabilidade do Tesouro Nacional, sendo em igual montante o valor estimado a ingressar com a referida operação, condicionada à aprovação legislativa ulterior. Valores para 2022 e 2023 constam de forma Global, conforme "QUADRO 8 - Estimativa da Insuficiência da Regra de Ouro 2021 a 2023 para os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social", na página 55 da Mensagem Presidencial do PLOA-2021.	Montante global da despesa a ser financiada com Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional, Recursos Condicionados - Fonte 944 - conforme registrado no sistema de despesa do SIOP, no fechamento do PLOA-2021.	129.996	0	0

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
Unid. Recolhedora		Natureza de Receita		Subnat						
93457	Recursos sob Supervisão do Fundo Naval	21110011	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	944	Inserção de estimativa de ingresso de Operações de Crédito condicionadas à aprovação legislativa (montante excedente à regra de ouro).	A estimativa de ingresso de recursos oriundos de Operações de Crédito “CONDICIONADAS” tem relação direta com a despesa que legitima e justifica a operação. Assim, ao final do processo de elaboração do PLOA, verifica-se o valor fixado, na despesa, na específica Unidade Orçamentária 93.XXX a ser financiado com títulos de responsabilidade do Tesouro Nacional, sendo em igual montante o valor estimado a ingressar com a referida operação, condicionada à aprovação legislativa ulterior. Valores para 2022 e 2023 constam de forma Global, conforme "QUADRO 8 - Estimativa da Insuficiência da Regra de Ouro 2021 a 2023 para os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social", na página 55 da Mensagem Presidencial do PLOA-2021.	Montante global da despesa a ser financiada com Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional, Recursos Condicionados - Fonte 944 - conforme registrado no sistema de despesa do SIOP, no fechamento do PLOA-2021.	415.111.515	0	0
93463	Recursos sob Supervisão de Encargos Financeiros da União - Pagamento de Sentenças Judiciais	21110011	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	944	Inserção de estimativa de ingresso de Operações de Crédito condicionadas à aprovação legislativa (montante excedente à regra de ouro).	A estimativa de ingresso de recursos oriundos de Operações de Crédito “CONDICIONADAS” tem relação direta com a despesa que legitima e justifica a operação. Assim, ao final do processo de elaboração do PLOA, verifica-se o valor fixado, na despesa, na específica Unidade Orçamentária 93.XXX a ser financiado com títulos de responsabilidade do Tesouro Nacional, sendo em igual montante o valor estimado a ingressar com a referida operação, condicionada à aprovação legislativa ulterior. Valores para 2022 e 2023 constam de forma Global, conforme "QUADRO 8 - Estimativa da Insuficiência da Regra de Ouro 2021 a 2023 para os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social", na página 55 da Mensagem Presidencial do PLOA-2021.	Montante global da despesa a ser financiada com Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional, Recursos Condicionados - Fonte 944 - conforme registrado no sistema de despesa do SIOP, no fechamento do PLOA-2021.	19.171.134.403	0	0

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
Unid. Recolhedora		Natureza de Receita		Subnat						
93464	Recursos sob Supervisão Ministério da Economia	21110011	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	944	Inserção de estimativa de ingresso de Operações de Crédito condicionadas à aprovação legislativa (montante excedente à regra de ouro).	A estimativa de ingresso de recursos oriundos de Operações de Crédito "CONDICIONADAS" tem relação direta com a despesa que legitima e justifica a operação. Assim, ao final do processo de elaboração do PLOA, verifica-se o valor fixado, na despesa, na específica Unidade Orçamentária 93.XXX a ser financiado com títulos de responsabilidade do Tesouro Nacional, sendo em igual montante o valor estimado a ingressar com a referida operação, condicionada à aprovação legislativa ulterior. Valores para 2022 e 2023 constam de forma Global, conforme "QUADRO 8 - Estimativa da Insuficiência da Regra de Ouro 2021 a 2023 para os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social", na página 55 da Mensagem Presidencial do PLOA-2021.	Montante global da despesa a ser financiada com Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional, Recursos Condicionados - Fonte 944 - conforme registrado no sistema de despesa do SIOP, no fechamento do PLOA-2021.	5.386.458.073	0	0
93465	Recursos sob Supervisão de Remuneração de Agentes Financeiros - Ministério da Economia	21110011	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	944	Inserção de estimativa de ingresso de Operações de Crédito condicionadas à aprovação legislativa (montante excedente à regra de ouro).	A estimativa de ingresso de recursos oriundos de Operações de Crédito "CONDICIONADAS" tem relação direta com a despesa que legitima e justifica a operação. Assim, ao final do processo de elaboração do PLOA, verifica-se o valor fixado, na despesa, na específica Unidade Orçamentária 93.XXX a ser financiado com títulos de responsabilidade do Tesouro Nacional, sendo em igual montante o valor estimado a ingressar com a referida operação, condicionada à aprovação legislativa ulterior. Valores para 2022 e 2023 constam de forma Global, conforme "QUADRO 8 - Estimativa da Insuficiência da Regra de Ouro 2021 a 2023 para os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social", na página 55 da Mensagem Presidencial do PLOA-2021.	Montante global da despesa a ser financiada com Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional, Recursos Condicionados - Fonte 944 - conforme registrado no sistema de despesa do SIOP, no fechamento do PLOA-2021.	671.238.191	0	0

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
Unid. Recolhedora		Natureza de Receita		Subnat						
93481	Recursos sob Supervisão Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior/FIES - Min. da Educação	21110011	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	944	Inserção de estimativa de ingresso de Operações de Crédito condicionadas à aprovação legislativa (montante excedente à regra de ouro).	A estimativa de ingresso de recursos oriundos de Operações de Crédito “CONDICIONADAS” tem relação direta com a despesa que legitima e justifica a operação. Assim, ao final do processo de elaboração do PLOA, verifica-se o valor fixado, na despesa, na específica Unidade Orçamentária 93.XXX a ser financiado com títulos de responsabilidade do Tesouro Nacional, sendo em igual montante o valor estimado a ingressar com a referida operação, condicionada à aprovação legislativa ulterior. Valores para 2022 e 2023 constam de forma Global, conforme "QUADRO 8 - Estimativa da Insuficiência da Regra de Ouro 2021 a 2023 para os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social", na página 55 da Mensagem Presidencial do PLOA-2021.	Montante global da despesa a ser financiada com Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional, Recursos Condicionados - Fonte 944 - conforme registrado no sistema de despesa do SIOP, no fechamento do PLOA-2021.	325.625.911	0	0
93495	Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia - Ex Territórios	21110011	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	944	Inserção de estimativa de ingresso de Operações de Crédito condicionadas à aprovação legislativa (montante excedente à regra de ouro).	A estimativa de ingresso de recursos oriundos de Operações de Crédito “CONDICIONADAS” tem relação direta com a despesa que legitima e justifica a operação. Assim, ao final do processo de elaboração do PLOA, verifica-se o valor fixado, na despesa, na específica Unidade Orçamentária 93.XXX a ser financiado com títulos de responsabilidade do Tesouro Nacional, sendo em igual montante o valor estimado a ingressar com a referida operação, condicionada à aprovação legislativa ulterior. Valores para 2022 e 2023 constam de forma Global, conforme "QUADRO 8 - Estimativa da Insuficiência da Regra de Ouro 2021 a 2023 para os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social", na página 55 da Mensagem Presidencial do PLOA-2021.	Montante global da despesa a ser financiada com Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional, Recursos Condicionados - Fonte 944 - conforme registrado no sistema de despesa do SIOP, no fechamento do PLOA-2021.	4.477.795.136	0	0

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
Unid. Recolhedora		Natureza de Receita		Subnat						
93496	Recursos do Ministério das Comunicações - Administração Direta(41101)	21110011	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	944	Inserção de estimativa de ingresso de Operações de Crédito condicionadas à aprovação legislativa (montante excedente à regra de ouro).	A estimativa de ingresso de recursos oriundos de Operações de Crédito "CONDICIONADAS" tem relação direta com a despesa que legitima e justifica a operação. Assim, ao final do processo de elaboração do PLOA, verifica-se o valor fixado, na despesa, na específica Unidade Orçamentária 93.XXX a ser financiado com títulos de responsabilidade do Tesouro Nacional, sendo em igual montante o valor estimado a ingressar com a referida operação, condicionada à aprovação legislativa ulterior. Valores para 2022 e 2023 constam de forma Global, conforme "QUADRO 8 - Estimativa da Insuficiência da Regra de Ouro 2021 a 2023 para os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social", na página 55 da Mensagem Presidencial do PLOA-2021.	Montante global da despesa a ser financiada com Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional, Recursos Condicionados - Fonte 944 - conforme registrado no sistema de despesa do SIOP, no fechamento do PLOA-2021.	755.121.418	0	0
75101	Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	21110021	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Refinanciamento da Dívida Pública Federal no Mercado Interno - Principal	143	Inserção de estimativa de ingresso de Operações de Crédito, em conformidade com a despesa a ser fixada para a União, em 2021, a título de refinanciamento da dívida pública federal.	A estimativa de ingresso de recursos oriundos de Operações de Crédito dependem diretamente da despesa que legitima e justifica a operação. Assim, ao final do processo de elaboração do PLOA, verifica-se o valor fixado, na despesa, a título de refinanciamento da dívida pública, sendo em igual montante o valor estimado a ingressar a título da referida operação. Valores para 2022 e 2023 constam de forma Global, conforme "QUADRO 8 - Estimativa da Insuficiência da Regra de Ouro 2021 a 2023 para os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social", na página 55 da Mensagem Presidencial do PLOA-2021.	Montante global do refinanciamento da dívida pública - Fonte 143 - conforme registrado no sistema de despesa do SIOP, no fechamento do PLOA-2021, no valor de R$ 1.603.461.711.208	1.603.521.711.208	0	0
22201	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA	21110031	Títulos da Dívida Agrária - TDA - Principal	164	Valor alocado na ação 211B - Aquisição de Terras	Valor alocado na ação 211B - Aquisição de Terras.	Texto do PLOA-2021, art. 8º, inciso II, autoriza a emissão de Títulos da Dívida Agrária para atender ao programa de reforma agrária no exercício de 2021, nos termos do § 4o do art. 184 da Constituição, vedada a emissão com prazos decorridos ou inferiores a 2 (dois) anos. Valor total previsto para a emissão: R$ 48.609,00	48.609	48.609	48.609
22101	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta	21220011	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Externo - Principal	148	Inserção de estimativa de ingresso de Operações de Crédito, em conformidade com a despesa a ser executada pela UO com tais recursos.	A estimativa de ingresso de recursos oriundos de Operações de Crédito dependem diretamente da despesa que legitima e justifica a operação. Assim, ao final do processo de elaboração do PLOA, verifica-se o valor da despesa que a Unidade Orçamentária, respaldada pelo Departamento de Despesa da SOF, registrou como sendo objeto de financiamento, sendo em igual montante o valor estimado a ingressar a título da referida operação.	Montante da despesa que consta registrada na UO a ser financiada com Operações de Crédito, no valor de R$ 5.231.938	5.231.938	0	0

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
Unid. Recolhedora		Natureza de Receita		Subnat						
22106	Serviço Florestal Brasileiro - SFB	21220011	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Externo - Principal	148	Inserção de estimativa de ingresso de Operações de Crédito, em conformidade com a despesa a ser executada pela UO com tais recursos.	A estimativa de ingresso de recursos oriundos de Operações de Crédito dependem diretamente da despesa que legitima e justifica a operação. Assim, ao final do processo de elaboração do PLOA, verifica-se o valor da despesa que a Unidade Orçamentária, respaldada pelo Departamento de Despesa da SOF, registrou como sendo objeto de financiamento, sendo em igual montante o valor estimado a ingressar a título da referida operação.	Montante da despesa que consta registrada na UO a ser financiada com Operações de Crédito, no valor de R$ 3.000.000	3.000.000	0	0
25101	Ministério da Economia - Administração Direta	21220011	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Externo - Principal	148	Inserção de estimativa de ingresso de Operações de Crédito, em conformidade com a despesa a ser executada pela UO com tais recursos.	A estimativa de ingresso de recursos oriundos de Operações de Crédito dependem diretamente da despesa que legitima e justifica a operação. Assim, ao final do processo de elaboração do PLOA, verifica-se o valor da despesa que a Unidade Orçamentária, respaldada pelo Departamento de Despesa da SOF, registrou como sendo objeto de financiamento, sendo em igual montante o valor estimado a ingressar a título da referida operação.	Montante da despesa que consta registrada na UO a ser financiada com Operações de Crédito, no valor de R$ 2.302.827,00	2.302.827	0	0
26298	FNDE	21220011	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Externo - Principal	148	Inserção de estimativa de ingresso de Operações de Crédito, em conformidade com a despesa a ser executada pela UO com tais recursos.	A estimativa de ingresso de recursos oriundos de Operações de Crédito dependem diretamente da despesa que legitima e justifica a operação. Assim, ao final do processo de elaboração do PLOA, verifica-se o valor da despesa que a Unidade Orçamentária, respaldada pelo Departamento de Despesa da SOF, registrou como sendo objeto de financiamento, sendo em igual montante o valor estimado a ingressar a título da referida operação.	Montante da despesa que consta registrada na UO a ser financiada com Operações de Crédito, no valor de R$ 33.000.000,00	33.000.000	0	0
32101	M. DE MINAS E ENERGIA	21220011	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Externo - Principal	148	Inserção de estimativa de ingresso de Operações de Crédito, em conformidade com a despesa a ser executada pela UO com tais recursos.	A estimativa de ingresso de recursos oriundos de Operações de Crédito dependem diretamente da despesa que legitima e justifica a operação. Assim, ao final do processo de elaboração do PLOA, verifica-se o valor da despesa que a Unidade Orçamentária, respaldada pelo Departamento de Despesa da SOF, registrou como sendo objeto de financiamento, sendo em igual montante o valor estimado a ingressar a título da referida operação.	Montante da despesa que consta registrada na UO a ser financiada com Operações de Crédito, no valor de R$ 14.600.000,00	14.600.000	0	0

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
Unid. Recolhedora		Natureza de Receita		Subnat						
52101	MINISTÉRIO DA DEFESA	21220011	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Externo - Principal	149	Inserção de estimativa de ingresso de Operações de Crédito, em conformidade com a despesa a ser executada pela UO com tais recursos.	A estimativa de ingresso de recursos oriundos de Operações de Crédito dependem diretamente da despesa que legitima e justifica a operação. Assim, ao final do processo de elaboração do PLOA, verifica-se o valor da despesa que a Unidade Orçamentária, respaldada pelo Departamento de Despesa da SOF, registrou como sendo objeto de financiamento, sendo em igual montante o valor estimado a ingressar a título da referida operação.	Montante da despesa que consta registrada na UO a ser financiada com Operações de Crédito, no valor de R$ 138.273.411,00	138.273.411	0	0
52111	COMANDO DA AERONÁUTICA	21220011	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Externo - Principal	149	Inserção de estimativa de ingresso de Operações de Crédito, em conformidade com a despesa a ser executada pela UO com tais recursos.	A estimativa de ingresso de recursos oriundos de Operações de Crédito dependem diretamente da despesa que legitima e justifica a operação. Assim, ao final do processo de elaboração do PLOA, verifica-se o valor da despesa que a Unidade Orçamentária, respaldada pelo Departamento de Despesa da SOF, registrou como sendo objeto de financiamento, sendo em igual montante o valor estimado a ingressar a título da referida operação.	Montante da despesa que consta registrada na UO a ser financiada com Operações de Crédito, no valor de R$ 1.423.546.500	1.423.546.500	0	0
52131	COMANDO DA MARINHA	21220011	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Externo - Principal	149	Inserção de estimativa de ingresso de Operações de Crédito, em conformidade com a despesa a ser executada pela UO com tais recursos.	A estimativa de ingresso de recursos oriundos de Operações de Crédito dependem diretamente da despesa que legitima e justifica a operação. Assim, ao final do processo de elaboração do PLOA, verifica-se o valor da despesa que a Unidade Orçamentária, respaldada pelo Departamento de Despesa da SOF, registrou como sendo objeto de financiamento, sendo em igual montante o valor estimado a ingressar a título da referida operação.	Montante da despesa que consta registrada na UO a ser financiada com Operações de Crédito, no valor de R$ 554.664.720,00	554.664.720	0	0
74102	Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	21220011	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Externo - Principal	148	Inserção de estimativa de ingresso de Operações de Crédito, em conformidade com a despesa a ser executada pela UO com tais recursos.	A estimativa de ingresso de recursos oriundos de Operações de Crédito dependem diretamente da despesa que legitima e justifica a operação. Assim, ao final do processo de elaboração do PLOA, verifica-se o valor da despesa que a Unidade Orçamentária, respaldada pelo Departamento de Despesa da SOF, registrou como sendo objeto de financiamento, sendo em igual montante o valor estimado a ingressar a título da referida operação.	Montante da despesa que consta registrada na UO a ser financiada com Operações de Crédito, no valor de R$ 125.000.000,00	125.000.000	0	0

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
Unid. Recolhedora		Natureza de Receita		Subnat						
75101	Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	21220011	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Externo - Principal	148	Inserção de estimativa de ingresso de Operações de Crédito, em conformidade com a despesa a ser executada pela UO com tais recursos.	A estimativa de ingresso de recursos oriundos de Operações de Crédito dependem diretamente da despesa que legitima e justifica a operação. Assim, ao final do processo de elaboração do PLOA, verifica-se o valor da despesa que a Unidade Orçamentária, respaldada pelo Departamento de Despesa da SOF, registrou como sendo objeto de financiamento, sendo em igual montante o valor estimado a ingressar a título da referida operação.	Montante da despesa que consta registrada na UO a ser financiada com Operações de Crédito, no valor de R$ 476.959.332	476.959.332	0	0
22211	CONAB	22120111	Alienação de Estoques da Política de Garantia de Preços Mínimos - PGPM - Principal	160	Inserção de estimativa de Fonte "160 - Operações Oficiais de Crédito", em conformidade com a despesa registrada no PLOA-2021, constante na Ação "2130 - Formação de Estoques Públicos - AGF".	Inserção de estimativa de Fonte "160 - Operações Oficiais de Crédito", em conformidade com a despesa registrada no PLOA-2021, constante na Ação "2130 - Formação de Estoques Públicos - AGF".	Inserção de estimativa de Fonte "160 - Operações Oficiais de Crédito", em conformidade com a despesa registrada no PLOA-2021, constante na Ação "2130 - Formação de Estoques Públicos - AGF".	1.395.018.487	0	0
02101	SENADO FEDERAL	22130011	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	163	Em função do Acordo de Cooperação Técnica entre o Senado e a ONG Programando o Futuro, cujo o objetivo é o de dar destinação adequada a materiais eletroeletrônicos (computadores, impressoras, aparelhos eletrônicos, entre outros), a receita proveniente de alienação em forma de leilão deverá sofrer uma redução considerável, tendo em vista que esse tipo de material compõe a maior parte dos itens que são alienados.	Tomando por base o Leilão 1/2018, que melhor representa a previsão para realização de leilões pelo Senado Federal, os materiais eletroeletrônicos representaram 84% da receita estimada.	Tendo em vista que o valor total dos bens que poderiam ser leiloados em 2021 é de R$ 428.050,00, a nova estimativa corresponde a, aproximadamente, 16% desse montante.	68.000	72.298	76.745
15115	TRT - 14A. REGIÃO - RO/AC	22130011	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	163	Não há previsão de arrecadação para esta natureza em 2021	Não se aplica	Não se aplica	0	0	0
16101	TJDF	22130011	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	163	Até o momento não há previsão de realização de leilão para o exercício de 2021. Antes da conclusão da captação de receitas da LOA 2021 iremos obter com a área responsável a confirmação se haverá, em caso positivo qual o valor eles projetam arrecadar. Assim nessa captação o valor será zero.	Ver campo justificativa.	Ver campo justificativa.	0	0	0
22101	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta	22130011	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	163	Venda através de leilão de frota de veículos considerados inservíveis ou anti-econômico no estado de Rondônia e Pará	Venda através de leilão público	60 veículos x R$ 9.000,00 = 540.000,00	540.000	574.129	609.449
26201	COLÉGIO PEDRO II	22130011	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	263	Essa estimativa de receita se deve pelo fato dessa U.O., em maio de 2021, efetuar a realização do leilão de diversos bens móveis distribuídos entre eletrodomésticos, equipamentos de áudio, vídeo, itens de informática, entre outros, que arrecadará o valor estimado. O objetivo deste procedimento é a arrecadação financeira para este Colégio Pedro II. Ressalta-se que houve arrecadação dessa natureza em exercícios anteriores. Essa U.O. com intuito de aumentar sua receita de arrecadação, realizará leilão nesse ano de 2021.	Quantidade de bens móveis leiloados X valor médio de cada bem leiloado	373 X R$ 804,28 = R$ 299.996,44 Total geral arredondado = R$ 300.000	300.000	318.960	338.583

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
Unid. Recolhedora		Natureza de Receita		Subnat						
26233	UFCE	22130011	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	263	A projeção da NR do Ano T + 1 (R$ 240.694,00) apresenta um acréscimo de R$ 35.655,00 sobre a projeção do Ano T (R$ 205.039,00). Esse acréscimo é justificado pelo aumento na quantidade de bens a serem leiloados e pela atualização dos preços estimados. O fato gerador da referida receita se origina de leilões de bens móveis e semoventes realizados em eventos da Instituição.	QTDE DE BEM MÓVEL OU SEMOVENTE A SER LEILOADO X PREÇO MÍNIMO MÉDIO A) Bens móveis diversos = 6186 X 35,10 B) 1 bovino de 0 a 1 ano x R$ 315,00 C) 6 bovinos de 1 a 2 anos x R$ 377,00 D) 1 bovino de 2 a 3 anos R$ 618,00 E) 16 bovinos > 3 anos x R$ 1.247,00 F) 3 ovinos x R$ 123,00 G) 1 caprino x R$ 78,00	A) 6186 X R$ 35,10 = R$ 217.100 B) 1 X R$ 315,00 = R$ 315 C) 6 X R$ 377,00 = R$ 2.262 D) 1 X R$ 618,00 = R$ 618 E) 16 X R$ 1.247,00 = 19.952 F) 3 X R$ 123,00 = R$ 369 G) 1 X R$ 78,00 = R$ 78,00 = R$ 78 TOTAL GERAL = R$ 240.694	240.694	255.906	271.649
26234	UFES	22130011	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	263	Previsão de arrecadação decorrente de análise de preço de mercado elaborada pelo Departamento de Administração da Universidadepara a alienação de bens inservíveis que serão descartados no exercício de 2021.	QTDE DE BEM MÓVEL A SER LEILOADO X PREÇO MÍNIMO QTDE PREÇO MÍNIMO A) Lotes de microcomputadores 75 1.250,00 B) Lotes de mobiliários 20 4.000,00 C) Automóvel de passeio diversos 10 10.000,00	A) 75 X 1.250,00 = 93.750 B) 20 X 4.000,00 = 80.000 C) 10 X 10.000,00 = 100.000 TOTAL GERAL: 273.750	273.750	291.051	308.957
26241	Universidade Federal do Paraná - UFPR	22130011	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	263	Alienação de Bens Móveis através da realização de leilões, envolvendo automóveis antieconômicos, computadores e equipamentos obsoletos e móveis inservíveis.	QUANTIDADE DE BEM MÓVEL A SER LEILOADO X PREÇO MÍNIMO A) Automóveis Antieconômicos: 8 X R$ 6.000,00 B) Computadores e equipamentos obsoletos: 85X R$ 400,00 C) Móveis e inservíveis: 60 X R$ 250,00	A) 08 X R$ 6.000,00 = R$ 48.000,00 B) 85 X R$ 400,00 = R$ 34.000,00 C) 60 X R$ 250,00 = R$ 15.000,00 Total = R$ 97.000,00	97.000	103.131	109.475
26244	UFRS	22130011	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	263	Justifica-se a receita para 2021 através da arrecadação de recursos provenientes dos leilões realizados para o descarte de bens inservíveis. A Universidade prevê a realização de pelo menos um leilão em 2021, para o desfazimento de mobiliário, equipamentos de informática, sucatas e maquinário, veículos e outros bens em geral.	QUANTIDADE DE LOTES DE BENS DESCARTÁVEIS X PREÇO MÉDIO DE MERCADO PARA O LOTE. a) 12 Lotes de Monitores x Preço Médio do Lote de Monitores: R$ 500,00; b) 15 Lotes de CPUs x Preço Médio do Lote de CPUs: R$ 900,00; c) 25 Lotes de Mobiliário x Preço Médio do Lote de Mobiliário: R$ 250,00; d) 15 Lotes de Sucatas e Maquinário x Preço Médio do Lote de Sucata e Maquinário: R$ 350,00; e) 15 Lotes de Bens em Geral x Preço Médio do Lote de Bens Gerais: R$ 40,00; f) 01 Veículo tipo passeio x Preço Médio do Lote de Veículo Tipo Passeio: R$ 7.600,00; g) 01 Veículo tipo camioneta x Preço Médio do Lote de Veículo Tipo Camioneta: R$ 9.100,00;	a) 12 X R$ 500,00 = R$ 6.000,00 b) 15 X R$ 900,00 = R$ 13.500,00 c) 25 X R$ 250,00 = R$ 6.250,00 d) 15 X R$ 350,00 = R$ 5.250,00 e) 15 X R$ 40,00 = R$ 600,00 f) 01 X R$ 7.600,00 = R$ 7.600,00 g) 01 X R$ 9.100,00 = R$ 9.100,00 Total Geral = 48.300,00	48.300	51.353	54.512

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
Unid. Recolhedora		Natureza de Receita		Subnat						
26246	UFSC	22130011	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	263	O FATO GERADOR DA REFERIDA RECEITA SE ORIGINA DE LEILÃO DE SEMOVENTES REALIZADO EM EVENTOS DA INSTITUIÇÃO. A PROJEÇÃO DA NR (R$ 8.000,00) APRESENTA VARIAÇÃO SOBRE O ÚLTIMO VALOR ARRECADADO EM 2018 (R$ 7.820,00), E DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, TENDO EM VISTA A PREVISÃO QUE SERÃO REALIZADOS LEILÕES EM 2021, QUE NÃO OCORRERAM NESSES PERÍODOS.	QTDE DE BEM MÓVEL OU SEMOVENTE A SER LEILOADO X PREÇO MÍNIMO	- 2 CABEÇAS DE GADO MACHO X R$ 2.000,00 = R$ 4.000,00 - 2 CABEÇAS DE GADO FÊMEA X R$ 2.000,00 = R$ 4.000,00 TOTAL = R$ 8.000,00	8.000	8.506	9.029
26258	UTFP	22130011	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	263	Estimativa de receita oriunda da venda de quatro veículos pertencentes ao patrimônio da UTFPR. A necessidade de desfazimento dos bens já estava prevista no relatório de gestão 2019 referente ao exercício de 2018 e os processos de alienação seriam iniciados no primeiro quadrimestre de 2020, porém devido a pandemia a realização de leilão foi projetada para o primeiro semestre de 2021.	Quantidade de bem móvel a ser leiloado (veículos) * valor da Tabela FIPE em junho 2020.	(01 Veículo VW/Kombi*7.105 do câmpus CM + 01 Veículo FIAT/Palio *11.428 do câmpus CT + 01 Veículo VW/Santana *14.210,00 de FB + 01 Veículo GM/Blazer câmpus TL*15.807+Veículo Palio Weekend câmpus TL 10.224) = 58.774.	58.774	62.489	66.333
26266	UNIPAMPA	22130011	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	263	O fato gerador da referida receita se originará de leilões de bens móveis realizados em eventos da Instituição.	QTDE DE BEM MÓVEL OU SEMOVENTE A SER LEILOADO X PREÇO MÍNIMO (1) Lotes de Bens Inservíveis Mobiliário (2) Veículos de Tração Mecânica	(1) 10 X R$ 100,00 = R$ 1.000,00 (2) 4 x R$15.000,00 = R$ 60.000,00 Total: R$ 61.000,00	61.000	64.855	68.845
26274	UNIV. FED. DE UBERLÂNDIA	22130011	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	263	A Universidade Federal de Uberlândia - UFU, através do Setor de Bovinos de Leite da Fazenda Experimental do Glória, promove anualmente a alienação de semoventes (bovinos) por se tratarem de animais não aptos a produção de leite e destinados somente para o abate. Os recursos são usualmente aplicados na melhorias e modernização do sistema de produção de leite, realizado pelo Laboratório de Bovinocultura.	Número de semoventes x valor estimado de mercado	69 x R$ 875,81 = R$ 60.430,89	60.430	64.249	68.202
26278	FUND. UNIV. FED. DE PELOTAS	22130011	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	263	Venda de modelos biológicos e leilão de veículos antieconômicos. O aumento na estimativa desta fonte de receita se deve ao leilão de veículos que é feito em média de 6 em 6 anos. Preço médio de venda de modelos biológicos (ratos, hamster, camundongo swuiss, camundongo isogênico) pois valores variam de acordo com a idade dos modelos (30, 40, 50 e 60 dias). Preço médio: Rato (R$ 17,50), Hamster (R$ 22,75), Camundongo swiss (R$ 8,00) e camundongo isogênico (R$ 9,25). Veículos para leilão, placas: IRA3111, APS1725, IMG6386, KAE6359, ILC4898, IMV8127, ILJ5479, IMV8172.	1.número de modelos vendidos por mês X Preço médio de venda X 12 meses 2.número de veículo a ser leiloado X valor médio unitário	1) 35 X R$ 17,50 X 12 = R$ 7.350,00 35 X R$ 22,75 X 12 = R$ 9.555,00 35 X R$ 8,00 X 12 = R$ 3.360,00 35 X R$ 9,25 X 12 = R$ 3.885,00 2) 8 X R$ 15.000,00=R$120.000,00 Total Geral = R$144.150,00	144.150	153.260	162.689

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
Unid. Recolhedora		Natureza de Receita		Subnat						
26283	FUND. UNIV. FED. MS	22130011	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	263	A projeção de arrecadação para a presente Natureza de Receita no exercício de 2021 se justifica pelo fato da UFMS pretender alienar em Leilão Eletrônico que será finalizado ainda no primeiro semestre de 2021, de equipamentos de informática, equipamentos de áudio/vídeo/eletrônicos, equipamentos de refrigeração, equipamentos de laboratórios, mobiliário e sucata e veículos. A UFMS vem adotando, nos últimos anos, políticas para a substituição gradual de equipamentos de refrigeração, equipamentos de informática, equipamentos de laboratórios, e outros, tecnologicamente ultrapassados ou obsoletos por equipamentos novos e tecnologicamente mais modernos. Tivemos arrecadações em: 2017, 2018 e 2020. Em 2019 não houve tempo hábil para a realização do leilão eletrônico por problemas de licitação. Certame esse realizado somente agora em 2021.	1. Quantidade de Equipamentos a serem ofertados em Leilão X valor do lote. 2. Quantidade de veículos a serem ofertados em Leilão X valor do lote.	1) 2734 X R$ 5,2494 = R$ 14.351,86 2) 4 X R$ 14.034,37 = R$ 56.137,48 Totalizando = R$ 70.489,34	70.489	74.944	79.555
26362	HOSPITAL UNIV. VALTER CANTÍDIO	22130011	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	263	As arrecadações do Hospital Universitário Walter Cantídio - UFC são efetuadas na UO da EBSERH.	As arrecadações do Hospital Universitário Walter Cantídio - UFC são efetuadas na UO da EBSERH.	As arrecadações do Hospital Universitário Walter Cantídio - UFC são efetuadas na UO da EBSERH.	0	0	0
26412	INST. FEDERAL DO SUL DE MG	22130011	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	263	Projeção da NR (R$ 50.400,00) apresenta variação significativa sobre valores de exercício anterior R$77.200,00, tendo em vista que serão realizados leilões em 2021 de quantidades inferiores, que não ocorreram nesses períodos. O fato gerador da referida receita se origina de leilão de semoventes realizado em eventos da Instituição.	QTDE DE BEM MÓVEL OU SEMOVENTE A SER LEILOADO X PREÇO MÍNIMO	36 CABEÇAS DE GADO MACHO X R$ 1.400,00 = R$ 50.400,00 TOTAL: R$ 50.400,00	50.400	53.585	56.882
26414	INST. FEDERAL DO MATO GROSSO	22130011	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	263	A projeção do órgão na NR para o exercício de 2021 é de 800.000. O fato gerador da referida receita se origina de leilão de semoventes realizado em eventos da Instituição. Cabe justificar que, ainda que a arrecadação da NR nos exercícios anteriores 2017, 2018 e 2019 tenha sido praticamente nula, temos a considerar a variação deste NR no presente exercício (2020): a) foi previsto a quantia de 507.000, destes 467.000 já arrecadados (ver comprovante de arrecadação); b) o órgão replanejou suas atividades e lançou mais uma leilão para 2020 (ver comprovante anexo), estimado em 140.000. Passando a arrecadação da NR do presente exercício de 507.000 para 607.000. Portanto, ainda que a série histórica 2017, 2018 e 2019 sejam praticamente nulas, este órgão entende que seja considerando a execução e o replanejamento de arrecadação do presente exercício (2020), que está estimado em 607.000, para a projeção do órgão para 2021, essa UO tem buscado ampliar a sua arrecadação, essa natureza é reflexo desse trabalho dos últimos anos.	1. Qtde de cabeças de gado macho a ser leiloado x preço mínimo 2. Qtde de cabeças de gado fêmea a ser leiloado x preço mínimo 3. Qtde de automóvel a ser leiloado x preço mínimo 4. Qtde de equipamentos a ser leiloado x preço mínimo	1) 190 X R$ 2.000,00 = R$ 380.000,00 2) 80 X R$ 1.900,00 = R$ 152.000,00 3) 6 X R$ 18.000,00 = R$ 108.000,00 4) 2.000 X R$ 80,00 = R$ 160.000,00 TOTAL = R$ 800.000,00	800.000	850.561	902.887

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
Unid. Recolhedora		Natureza de Receita		Subnat						
26419	INST. F. DO RIO GRANDE DO SUL	22130011	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	263	Necessidade de renovação das matrizes cuja idade reprodutiva está se encerrando e sua manutenção não é mais viável. Assim, serão vendidas 4 vacas em Ibirubá e 4 suínos reprodutores em bento Gonçalves. Desse modo, a arecadação dessa natureza de receita será a maior dos últimos exercícios.	1. Quantidade de suínos a serem vendidos X preço de venda 2. Quantidade de vacas a serem vendidos X preço de venda	1) 4 x R$ 500,00 = R$ 2.000,00 2) 4 x R$ 3.150,00 = R$12.600,00	14.600	15.523	16.478
26457	Universidade Federal do Norte do Tocantins - UFNT	22130011	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	263	A estimativa de arrecadação foi realizada com base nos dados do Núcleo de Produção em Bovinocultura e, no Projeto de Suinocultura da Escola de Medicina Veterinária e Zootecnia do Campus de Araguaína (EMVZ). O Campus de Araguaína se desmembrou da Universidade Federal do Tocantins e, passou a compor a Universidade Federal do Norte do Tocantins. Serão realizados leilões de suínos e bovinos .Os suínos são ofertados por kilo vivo,e os bovinos são ofertados por unidade. Para calculo do valor dos suínos, utilizou-se o valor mínimo por kg e para calculo do valor dos bovinos utilizou-se o valor mínimo por animal.	1 - SUÍNOS = QTDE KGS ANIMAL A SER LEILOADO X VALOR MÍNIMO DO KG; 2 - BOVINOS (BEZERROS) = QTDE DE BOVINOS A SER LEILOADO X VALOR MÍNIMO DO ANIMAL. 3 - BOVINOS (FÊMEAS) = QTDE DE BOVINOS A SER LEILOADO X VALOR MÍNIMO DO ANIMAL.	1 - SUÍNOS = 7.589 kgs X 4,5 = 34.150,50 2 - BOVINOS BEZERROS = 5 X 666,66 = 3.333,30 3- BOVINOS FÊMEAS = 3 X 1.440,00 = 4.320,00 TOTAL GERAL: 41.803,80	41.803	44.445	47.179
30108	Departamento de Polícia Federal	22130011	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	163	Não há previsão de realização de leilões para alienação de bens em 2021.	Não há previsão de realização de leilões para alienação de bens em 2021.	Não há previsão de realização de leilões para alienação de bens em 2021.	0	0	0
36210	CONCEIÇÃO	22130011	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	263	Solicitamos que seja zerado este valor, em razão de não haver previsão de arrecadação.	Não há previsão de arrecadação.	Não há previsão de arrecadação.	0	0	0
52911	FUNDO AERONÁUTICO	22130011	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	263	Receitas oriundas das alienações de bens móveis e semoventes de acordo com o Plano de Alienações de Bens Móveis e Semoventes do Comando da Aeronáutica.	Para o cálculo da previsão de receita para 2021 foram utilizados os valores previstos nos processos já existentes.	JaneiroR$ 0 FevereiroR$ 240.000 MarçoR$ 0 Abril R$ 340.000 Maio R$ 0 JunhoR$ 133.000 JulhoR$ 0 AgostoR$ 150.000 SetembroR$ 0 OutubroR$ 197.600 NovembroR$ 0 DezembroR$ 2.999.786 TOTAL R$ 4.060.386	4.060.386	4.317.008	4.582.588
52921	FUNDO DO EXÉRCITO	22130011	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	263	- Receita proveniente de alienações do EB: a maior parte das alienações tem por base o Plano de Alienação de Viaturas Pertencentes ao Comando do Exército para o período de 2016 a 2020 (EB40-P-20.951), conforme Portaria nº 017-COLOG, DE 13 DE MAIO DE 2016. Até o momento não há um novo Plano aprovado. - As alienações de bens imóveis para 2021 serão feitas por permuta ou por contrapartida não financeira, considerando a MP 915/2019. Ainda não foi aprovado o plano de alienação de bens imóveis. - Estima-se redução de R$16 milhões em relação à 2019.	Receita arrecadada nos últimos 12 meses - Receita arrecadada com o Plano de Alienação EB40-P-20.951, corrigido pela inflação	(24.825.080,91 - 16.000.000,00)* 1,0322	9.109.249	9.684.967	10.280.780

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
Unid. Recolhedora		Natureza de Receita		Subnat						
25101	Ministério da Economia - Administração Direta	22200011	Alienação de Bens Imóveis - Principal	163	Previsão de incremento decorrente da estratégia de alienação de imóveis da União a ser implementada pela Secretaria de Coordenação e Governança do Patrimônio da União - SPU, a partir dos instrumentos facilitadores introduzidos pela Lei 14.011, de 10 de junho de 2020, aliados ao Sistema de Concorrência Eletrônica.	A metodologia considera os seguintes parâmetros: - quantidade de imóveis a serem ofertados para concorrência; - taxa média de sucesso; - valor médio da base de vendas	Arrecadação=700 x 18,181818181818182% x 2.326.147,15 Arrecadação = 296.055,092,36	296.055.092	314.766.196	334.130.424
26271	FUND. UNIV. DE BRASÍLIA	22200011	Alienação de Bens Imóveis - Principal	263	Trata-se de Arrecadação (NR) a ser auferida, em caráter excepcional, no exercício de 2021 em razão da alienação de 10 (dez) imóveis residenciais de propriedade da Universidade de Brasília. Conforme despacho da Secretaria de Patrimônio da UnB, a alienação de bens imóveis ocorrerá, para fins de redução de despesas de manutenção/reforma das unidades habitacionais, de forma a melhorar a eficiência e eficácia da gestão dos imóveis, que possibilitarão realizar investimentos nas atividades de ensino, pesquisa e extensão e que trarão benefícios acadêmicos para a UnB. A referida alienação decorre de decisão do Conselho Diretor da FUB, que aprovou por unanimidade, conforme consta na Ata do Conselho Diretor n° 480, de 14/11/2019, em relação aos imóveis antigos, com alto nível de deterioração e elevado custo de manutenção, com mais de 30 anos de construção, não alugados e com custo de recuperação ou manutenção anual de 4% do valor do imóvel. Estima-se que a alienação dos bens imóveis permitirá o ingresso de receita no montante de R$22.608.805,00 (vinte e dois milhões, seiscentos e oito mil oitocentos e cinco reais) relacionada à licitação de 2.200 m², com uma avaliação do preço por metro quadrado equivalente a R$10.276,43 (dez mil duzentos e setenta e seis reais e quarenta e três centavos)/m², conforme estudos realizados pela Secretaria de Patrimônio Imobiliário da Universidade de Brasília (processo SEI n° 23106.050020/2020-09). Informamos ainda	número de metros quadrados licitados x valor da avaliação em R$ do m²	2.200 x R$ 10.276,43 = R$ 22.608.146,00.	22.608.146	24.037.013	25.515.756
26294	HCPA	22200011	Alienação de Bens Imóveis - Principal	263	Esta receita não esta no histórico por se tratar de previsão de receita eventual de bem imóvel que após aprovação pela Diretoria Executiva e Conselho Diretor sera incluída em processo de desafazimento para inclusão em leilão de Terreno com Imóvel em Porto Alegre Rua São Vicente 136. A projeção da avaliação é de R$ 826.272 + reajuste de 1,46% orçamento. Este valor representa uma significativa arrecadação para esta natureza não prevista nos resultados dos anos anteriores, tendo em vista que é previsto realização de leilão para o primeiro semestre de 2021 que não ocorreram em anos anteriores. O fato adicionara receita nova não realizada através de leilão de bens imóveis da Instituição. Esta execução estava prevista e autorizada para 2020 em virtude da situação atual de pandemia sera transferido para execução em 2020.	Quantidade de imóvel x Valor Médio do bem	1 x R$ 838.383,00 = R$ 838.383,00	838.383	891.370	946.207

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
Unid. Recolhedora		Natureza de Receita		Subnat						
52221	IMBEL	22200011	Alienação de Bens Imóveis - Principal	263	Apesar dos processos de alienações de imóveis estarem abertos desde 2016 a demanda por aquisições dos imóveis não foram tão eficientes conforme planejado. Em 2019 foram alienados apenas 26 imóveis que já possuíam licitatórios processos abertos. A nova Diretoria suspendeu, temporariamente, a alienação de novos imóveis.	Valor apurados com as alienações em 2019 / 26 imóveis alienados = valor médio das alienações. Valor médio das alienações * previsão de alienações para 2021, caso a Diretoria autorize o retorno destas e considerando o tempo para os tramites do processo.	R$ 1.734.185,57 / 26 = R$ 66.699,45 ESTIMATIVA = R$ 66.699,45 * 10 = R$ 666.995,50.	666.995	709.150	752.777
74204	REC. SOB SUP. DA CCCPM - MD	22200011	Alienação de Bens Imóveis - Principal		A proposta de aumento visa contemplar o recebimento de cotas de terreno das unidades habitacionais (UH) dos empreendimentos imobiliários de Guará e Noroeste, em Brasília - DF, e Santo Cristo, no Rio de Janeiro.	Arrecadação com a venda de cotas dos terrenos dos empreendimentos: Guará-Brasília/DF; Noroeste-Brasília/DF; e Santo Cristo/RJ. As UH dos empreendimentos de Guará e Noroeste, em Brasília - DF serão financiados pela própria Autarquia, dessa forma, o retorno das cotas do terreno ocorrerá ao longo do prazo contratado para o pagamento do financiamento . As UH do empreendimento de Santo Cristo, no Rio de Janeiro, deverá ser financiado pela Caixa Econômica Federal e, nessa condição, o retorno da cota de terreno ocorre de uma vez, logo após o registro do contrato de financiamento do mutuário.	1. Empreendimento de Guará, DF - 31 casas. Valor unitário da cota de terreno - R$ 201.000,00. Durante a construção, cerca de 12 meses, será cobrada apenas parcela da cota de terreno, por UH, no valor de R$ 500,00. A previsão de lançamento do empreendimento e venda de todas as UH até maio de 2020. Valor a ser apurado em 2020: R$ 500,00 X 31 UH X 7 meses = R$ 108.500,00. 2. Empreendimento do Noroeste, DF - 69 apartamentos. Valor unitário da cota de terreno - R$ 217.000,00. Durante a construção, cerca de 24 meses, será cobrada parcela da cota de terreno, por UH, no valor de R$ 1.000,00. Previsão de lançamento do empreendimento e venda de todas as UH até maio de 2020. Valor a ser apurado em 2020: R$ 1.000,00 X 69 UH X 7 meses = R$ 483.000,00. 3. Empreendimento em Santo Cristo, RJ, 395 apartamentos. Valor unitário da cota de terreno (incluindo CEPAC) - R$ 75.000,00. Previsão de 24 meses para construção. Previsão de lançamento até maio de 2020. Previsão de venda de 70 unidades ao longo do ano, em 2021. Valor a ser apurado em 2021: detalhado no quadro de projeção 2021. Projeção 2020Projeção 2021 JANR$ 218.431,70 FEVR$ 0,00 MARR$ 0,00 ABRR$ 0,00 MAIR$ 46.853,18R$ 84.500,0026 UH GUARÁ +	5.900.000	6.272.888	6.658.793
25101	Ministério da Economia - Administração Direta	22200013	Alienação de Bens Imóveis - Dívida Ativa	163	Conforme planilha "ARRECADAÇÃO TOTAL - ESTIMATIVA DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO - DETALHADO POR ITEM - JULHO DE 2020 A DEZEMBRO 2023.xlsx" encaminhada pela PGFN, juntamente com a Nota SEI nº 60/2020/PGDAU-CDA-COAGED/PGDAU-CDA/PGDAU/PGFN-ME (Nota_9485658.pdf).	Conforme planilha "ARRECADAÇÃO TOTAL - ESTIMATIVA DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO - DETALHADO POR ITEM - JULHO DE 2020 A DEZEMBRO 2023.xlsx" encaminhada pela PGFN, juntamente com a Nota SEI nº 60/2020/PGDAU-CDA-COAGED/PGDAU-CDA/PGDAU/PGFN-ME (Nota_9485658.pdf).	Conforme planilha "ARRECADAÇÃO TOTAL - ESTIMATIVA DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO - DETALHADO POR ITEM - JULHO DE 2020 A DEZEMBRO 2023.xlsx" encaminhada pela PGFN, juntamente com a Nota SEI nº 60/2020/PGDAU-CDA-COAGED/PGDAU-CDA/PGDAU/PGFN-ME (Nota_9485658.pdf).	18.955.692	27.398.386	27.960.997

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
Unid. Recolhedora		Natureza de Receita		Subnat						
74101	REC. SOB SUP. DA STN - MF	23000211	Amortização Proveniente da Execução de Garantia - Operações de Crédito - Principal	159	Proposta Orçamentária 2021 - COAFI (posição em jun/20): R$ 0 Proposta Orçamentária 2021 - COAFI (posição em jul/20): R$ 1.895.576.271 COAFI/STN: O valor de R$ 1.895.576.271 corresponde à inclusão da previsão de recebimentos das honras de aval realizadas pela União, referentes às parcelas devidas pelo Estado do Rio de Janeiro, no valor de R$ 1.895.576.271, e que foram parceladas, conforme previsto no Regime de Recuperação Fiscal – RRF, no âmbito da LC 159/2017.	COAFI/STN: - Honra Garantia – Operação Interna: Montante total de honras realizadas pela União evoluído por uma taxa média ponderada de todos os contratos incluídos no RRF (taxa efetiva de 5,64% a.a.), sendo calculado por uma SAC com retomada dos pagamentos à razão incremental de 1/36 do valor da prestação nos primeiros 36 meses e posteriormente outra SAC de 36 meses com os resíduos do primeiro período. Considera-se, ainda nos primeiros 36 meses, as eventuais honras de aval que venham a ocorrer, sendo o seu valor incorporado ao Saldo Devedor para cálculo da SAC mês a mês.	COAFI/STN: - Honra Garantia – Operação Interna: R$ 1.895.576.271	1.895.576.271	1.895.576.271	1.895.576.271
74101	REC. SOB SUP. DA STN - MF	23000211	Amortização Proveniente da Execução de Garantia - Operações de Crédito - Principal	171	COAFI/STN: Não é possível estimar recebimentos de avais honrados, tendo em vista que não há como prever se algum Estado ou Município terá suas obrigações honradas pela União ao longo de um exercício.	COAFI/STN: - Honra Garantia – Operação Externa: Trata-se de recuperação de avais honrados pela União. Não é possível estimar recebimentos de avais honrados, tendo em vista que não há como prever se algum Estado ou Município terá suas obrigações honradas pela União ao longo de um exercício. Ademais, para o caso dos Estados que possuem ações judiciais contra a União, não é possível saber por antecipação quais contratos serão inadimplidos.	COAFI/STN: - Honra Garantia – Operação Externa: R$ 0	0	0	0
74117	Recursos sob Supervisão da STN - COAFI	23000311	Amortização de Empréstimos - Estados e Municípios - Principal	159	Proposta Orçamentária 2021 - COAFI (posição em jun/20): R$ 35.604.729 Proposta Orçamentária 2021 - COAFI (posição em jul/20): R$ 35.683.927 COAFI: O valor de R$ 35.683.927, reestimado em julho/2020 para o exercício de 2021, sofreu um aumento de 0,22% em relação ao montante de R$ 35.604.729, previsto em junho/2020. A variação irrelevante demonstra que os cenários utilizados pela COAFI não sofreram alteração significativa.	COAFI: - Carteira de Saneamento: Tabela Price com atualização monetária pela TR Taxa média dos Contratos de 6,9% ao ano. - Lei nº 8.727/93 (Receitas da União): Dívida Vencida: Tabela Price - prazo de 240 meses encerrado em 2014 + prazo adicional de 120 meses para devedores c/ resíduo de limite ao fim do prazo original. Atualização mensal do saldo devedor por TR, TJLP ou IGPM (varia por contrato).	COAFI: - Carteira de Saneamento: Total de 2021 = R$ 35.683.927 Pagamentos mensais. - Lei nº 8.727/93 (Receitas da União): Não há previsão. Total COAFI de 2021 = R$ 35.683.927	35.683.927	35.683.927	35.683.927

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
Unid. Recolhedora		Natureza de Receita		Subnat						
74117	Recursos sob Supervisão da STN - COAFI	23000311	Amortização de Empréstimos - Estados e Municípios - Principal	173	Proposta Orçamentária 2021 - COAFI (posição em jun/20): R$ 9.146.467.072 Proposta Orçamentária 2021 - COAFI (posição em jul/20): R$ 9.130.371.138 COAFI: O valor de R$ 9.130.371.138, previsto em julho/2020 para o exercício de 2021, sofreu uma variação negativa de apenas 0,18 % em relação ao montante de R$ 9.146.467.072, estimado em junho/2020. A pequena variação demonstra que os cenários utilizados não sofreram alteração significativa.	- Lei nº 8.727/93 (Demais credores): Contratos da dívida vincenda, com prazo de 300/360 meses + prazo adicional de 60 meses para devedores que não quitaram ao fim do prazo original. Contratos com taxa de juros própria. - Lei nº 9.496/97 – Tab. Price - prazo de 360 meses + prazo adicional de 120 meses p/ devedores c/ resíduo de limite de comprometimento ao fim do prazo original. Atualização mensal do saldo devedor pelo IGP-DI, e taxa por contrato entre 6% a.a. e 7,5% a.a. LC 148/14 - descontos devidos sobre o saldo devedor, contratos com taxa de 4% a.a., e indexador com variação acumulada do IPCA + 4% a.a. ou da taxa SELIC, o que for menor. LC no 156/16 - alongamento adicional de prazo de 240 meses, carência p/ os pagamentos previstos de jun a dez/2016, e carência decrescente ao longo de 18 meses a partir de jan/2017. LC 159/17 – RRF: há redução integral das parcelas por 36 meses e a retomada progressiva dos pagamentos à razão incremental de 1/36 do valor da prestação por mais 36 meses. LC 173/20: carência para os pagamentos previstos de mar/20 a dez/20, a serem incorporados ao saldo em jan/22, e valores eventualmente pagos entre mar e dez/20 serão destinados aos	COAFI: - MP nº 2.179/2001 - Empréstimo BACEN/BANERJ-CT 069: R$ 89.710.213 - Lei nº 8.727/93 (Demais Credores): R$ 135.397.172 - Lei nº 9.496/97: R$ 6.895.056.618 - MP nº 2.185: R$ 2.010.207.136 Total COAFI de 2020 = R$ 9.130.371.138	9.130.371.138	9.130.371.138	9.130.371.138

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
Unid. Recolhedora		Natureza de Receita		Subnat						
74118	Recursos sob Supervisão da STN - COGEF	23000511	Amortização de Empréstimos - Programa das Operações Oficiais de Crédito - Principal	160	PRONAF - Trata-se do reembolso dos valores de principal e juros decorrentes da concessão de crédito relativa à ação 0A81 - Financiamento de Operações no âmbito do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF. PROEX - Trata-se do reembolso dos valores de principal e juros decorrentes da concessão de crédito relativa à ação 0A84 – Financiamento de Operações no âmbito do Programa de Financiamento às Exportações – PROEX Proposta Orçamentária 2021 - COGEF (posição em fev/20): R$ 490.400.434 Proposta Orçamentária 2021 - COGEF (posição em jun/20): R$ 777.167.841 COGEF: A receita prevista para o exercício de 2021 tem como base a projeção de reembolsos para os empréstimos concedidos no Proex e no Pronaf, programas esses operacionalizados pelas instituição financeiras oficiais, sobretudo pelo BB, responsável pela operacionalização do Proex. Para 2021, de fato, há previsão de significativa queda na receita no PROEX Financiamento ,vis a vis o histórico de arrecadação, sendo que tal reflexo já foi observado no comportamento da arrecadação para o primeiro semestre de 2020 (arrecadação de R$ 477 milhões) vis a vis o verificado no primeiro semestre de 2019 (R$ 711 milhões).	PRONAF - A previsão de receitas desses financiamentos foi realizada com base nas informações enviadas pelas instituições financeiras, considerando o cronograma de retornos (principal e juros) das operações já contratadas. PROEX - A previsão de receitas para os financiamentos concedidos pela União em questão depende das operações já contratadas e com cronogramas definidos e ainda das novas operações passíveis de contratação no segundo semestre de 2019 e no próximo exercício, cujos prazos de carência dos financiamentos, em geral, não são longos. Dessa forma, considerando que são desconhecidos os cronogramas de reembolso das novas operações a serem contratadas, aplicou-se a seguinte metodologia a fim de estimar os reembolsos para o exercício de 2021: Receitas estimadas para 2021 com base nas operações contratadas até maio de 2020 (informação encaminhada pelo Banco do Brasil em junho de 2020);	Pronaf Financiamento R$ 56.949.088,30 Proex Financiamento R$ 720.218.753 Total COGEF: R$ 777.167.841	777.167.841	777.167.841	777.167.841
24907	Fundo para o Desenvolvimento Tecnológico das Telecomunicações - FUNTTEL	23000611	Amortização de Empréstimos Contratuais - Principal	166	As receitas provenientes da natureza de receita 23000611 são referentes às amortizações de empréstimos firmados entre o Funttel e os seus agentes financeiros, utilizando-se de recursos reembolsáveis, ação 0505. Para 2021 está previsto a amortização de 7 contratos de empréstimos firmados entre o Funttel e o Agente Financeiro do Fundo, a Finep, no valor total de R$ R$ 45.070.862,36. Os valores das parcelas foram atualizados pela TR 226 divulgada pelo Banco Central do Brasil conforme previsto nos contratos.	A metodologia utilizada foi a soma das parcelas a receber no exercício de 2021 com as amortizações dos 7 contratos de empréstimos firmados entre o Funttel e a Finep.	a = contrato 1: parc. 06/20: R$ 2.682.282,58; b = contrato 2: parc. 05/20: R$ 2.655.609,70; c = contrato 3: parc. 04/20: R$ 5.279.313,17; d = contrato 4: parc. 04/20: R$ 5.277.934,30; e = contrato 5: parc. 03/20: R$ 10.013.514,02; f = contrato 6: parc. 02/20: R$ 8.879.851,25; g = contrato 7: parc. 01/20: R$ 10.282.357,34; h=(a+b+c+d+e+f+g): Estimativa de receita com contratos vincendos em 2021: R$ 45.070.862,36.	45.070.862	45.070.862	45.070.862
25208	SUSEP	23000611	Amortização de Empréstimos Contratuais - Principal		Segundo informações da área gestora, não há previsão dessa receita para 2021.	sem previsão	sem previsão	0	0	0

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
Unid. Recolhedora		Natureza de Receita		Subnat						
44902	FUNDO NACIONAL SOBRE MUDANÇA DO CLIMA	23000611	Amortização de Empréstimos Contratuais - Principal		Conforme o inciso VII do art. 3º da Lei 12.114, de 9 de dezembro de 2009, os retornos oriundos de juros e amortizações de financiamentos constituem recursos do FNMC, e devem ser recolhidos pelo BNDES por GRU para constituir fonte orçamentária própria do Fundo Clima.	A metodologia usada pelo BNDES para previsão dos retornos oriundos de juros e amortizações de financiamentos é a soma da programação de pagamentos dos mutuários de todos os contratos já firmados pelo banco mais a previsão de novos contratos a serem firmados no período, com base nas condições financeiras vigentes, em conformidade com a Resolução nº 4.267, de 30 de setembro de 2013, do Conselho Monetário Nacional.	Não é viável utilizar a média histórica ou mensal, pois as entradas (internalizações) dependem de solicitação de depósito ao BNDES, que ocorrem em momentos específicos durante o exercício financeiro. Os valores são calculados com base em cada um dos contratos já firmados pelo BNDES nas linhas do Fundo Clima, ou previstos para contratação no período, e são disponibilizados ao MMA na forma de relatórios consolidados, sem a identificação individual de cada operação.	30.906.672	30.906.672	30.906.672
74117	Recursos sob Supervisão da STN - COAFI	23000611	Amortização de Empréstimos Contratuais - Principal	159	Valor vigente no SIOP 2020: R$ 0 Proposta Orçamentária 2021 - COAFI (posição em jun/20): R$ 13.573.925 Proposta Orçamentária 2021 - COAFI (posição em jul/20): R$ 13.797.315 COAFI: O valor de R$ 13.797.315, previsto em julho/2020 para o exercício de 2021, sofreu um aumento de 1,65% em relação ao montante de R$ 13.573.925, estimado em junho/2020, o que demonstra que os cenários utilizados não sofreram alteração significativa.	COAFI: - Acordo Brasil-França - Saldo devedor dividido pelo nº de prestações remanescentes, exigíveis nos meses de junho e dezembro. Juros de 2% a.a. calculados sobre o saldo devedor - Participações Governamentais - Royalties: Estados do PR e do MS: principal composto por parcelas variáveis, conforme a tarifa de referência (ANEEL). Não há parcelas de juros. Estado do RJ: pagamentos de principal efetuados de acordo com "curva" estabelecida no contrato. Correção mensal dos valores constantes do fluxo pelo IGP-DI acumulado do mês anterior. Não há também parcelas de juros.	COAFI: - Acordo Brasil-França: Total de 2021 = R$ 974.619. Pagamentos semestrais em junho e dezembro. - Participações Governamentais - Royalties: Estado do Mato Grosso do Sul: Total de 2021 = R$ 3.988.310. Pagamentos mensais. Estado do Paraná: Total de 2021: R$ 0. Pagamentos mensais. Estado do Rio de Janeiro: Total de 2021 = R$ 8.834.386 Total COAFI de 2021 = R$ 13.797.315	13.797.315	13.797.315	13.797.315

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
Unid. Recolhedora		Natureza de Receita		Subnat						
74118	Recursos sob Supervisão da STN - COGEF	23000611	Amortização de Empréstimos Contratuais - Principal	159	Empréstimos às Instituições Financeiras - Esses contratos preveem o pagamento de juros remuneratórios, em percentual integralmente variável, com vencimentos anuais, apurados de acordo com o resultado do exercício publicado. Empréstimos a entidades não financeiras e Operações de cessão de crédito - A base de cálculo sobre a qual é apurada a receita desses contratos é obtida a partir de seu saldo devedor. As entidades são as seguintes: •Centrais Elétricas Brasileiras S.A -Eletrobras •Companhia Docas do Rio de Janeiro -CDRJ •Concessões da extinta Rede Ferroviária Federal - RFFSA •Administración Nacional de Eletricidad - ANDE PESA - No caso dos valores devidos à título de principal, os quais decorrem do vencimento dos títulos CTN com valor financeiro projetado para a data de vencimento de cada título, os recursos serão recolhidos pelo BB à União, por força da aquisição desses créditos com base na MPV nº 2.196/2001. Securitização - as prestações não sofrem alteração a cada ano, tendo em vista que é adotado o sistema de amortização com prestações constantes, com taxa de juros de 3% a.a, havendo previsão para a dispensa da atualização monetária pela variação do preço mínimo do produto agrícola elegido pelo mutuário, no caso de pagamentos nas datas aprazadas.	Empréstimos às Instituições Financeiras - A base de cálculo sobre a qual é apurada a receita desses contratos é obtida a partir do saldo devedor. Os pagamentos dos juros mantêm correlação com o lucro líquido, os juros sobre o capital próprio, os dividendos e o patrimônio líquido dessas instituições. Para o BNDES há previsão de períodos de carência para o pagamento de juros e principal e tetos para os juros a serem pagos com a capitalização apartada dos valores excedentes, cuja carência ocorre até o final da vigência dos contratos, quando de sua liquidação. Empréstimos a entidades não financeiras e Operações de cessão de crédito. A base de cálculo sobre a qual é apurada a receita desses contratos é obtida a partir de seu saldo devedor, de acordo com as condições estipuladas quando de sua celebração e considerando o histórico de inadimplência. Contratos de Cessão de Créditos Rurais à União - A base de cálculo sobre a qual é apurada a receita desses contratos é obtida a partir de seu saldo devedor. Securitização Agrícola - foi observado o	Empréstimos às Instituições Financeiras: R$ 8.856.983.470 Operações de Cessão de Crédito (operações estruturadas): R$ 1.876.383.528 Empréstimos a Entidades não Financeiras: R$ 21.973.069 Securitização: R$ 508.836.950 PESA: R$ 1.451.170.163 BNCC: R$ 554.200 CELESC: R$ 13.164.215 TOTAL COGEF:R$ 12.729.065.595	12.729.065.595	12.729.065.595	12.729.065.595

Chave de Projeção do Cenário				Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
Unid. Recolhedora		Natureza de Receita	Subnat						
74204	REC. SOB SUP. DA CCCPM - MD	23000611	Amortização de Empréstimos Contratuais - Principal	A proposta de aumento da receita prevista no SIOP (2ª previsão PLOA/2021) visa adequar a mesma ao histórico de arrecadação dessa receita e à mudança estratégica desta Autarquia, que retornará com as atividades de construção de empreendimentos imobiliários para posterior comercialização das unidades habitacionais aos seus beneficiários, servidores civis e militares da Marinha, as quais afetaram essa receita.	Projeta-se uma redução de, aproximadamente, 9% (índice quantidade) da receita mensal arrecadada/projetada em 2020, devido à concorrência com o novo portfólio de produtos/serviços oferecidos aos clientes.	Arrecadação/Projeção mensal de 2020 X índice de quantidade projetado para 2021. Arrecadação 2019Arrecadação/Projeção 2020Índice de quantidade Projeção 2021 JANR$ 16.578.321,03R$ 10.138.953,720,91R$ 9.226.447,89 FEVR$ 15.388.408,98R$ 6.135.237,460,91R$ 5.583.066,09 MARR$ 14.869.002,80R$ 4.761.240,830,91R$ 4.332.729,16 ABRR$ 16.901.547,66R$ 11.458.397,970,91R$ 10.427.142,15 MAIR$ 15.122.615,02R$ 10.502.909,390,91R$ 9.557.647,54 JUNR$ 14.613.462,14R$ 10.222.327,330,91R$ 9.302.317,87 JULR$ 16.045.704,93R$ 15.419.122,840,91R$ 14.031.401,79 AGOR$ 15.292.491,18R$ 15.419.122,840,91R$ 14.031.401,79 SETR$ 15.602.737,11R$ 15.419.122,840,91R$ 14.031.401,79 OUTR$ 15.451.472,30R$ 15.419.122,840,91R$ 14.031.401,79 NOVR$ 14.530.071,19R$ 15.419.122,840,91R$ 14.031.401,79 DEZR$ 14.633.639,75R$ 15.419.122,840,91R$ 14.031.401,79 TOTALR$ 185.029.474,09R$	132.000.000	132.000.000	132.000.000
74901	Recursos sob Supervisão do Fundo de Defesa da Economia Cafeeira/Funcafé - MAPA	23000611	Amortização de Empréstimos Contratuais - Principal	As amortizações dos financiamentos realizados com recursos do FUNCAFÉ obedecem a prazos de contratação e vencimento estabelecidos pelo Conselho Monetário Nacional-CMN e compilados no Manual de Crédito Rural-MCR. As contratações ocorrem durante todo o ano safra (de julho a junho do ano seguinte), e o reembolso dos valores obedecem o seguinte cronograma: - Custeio: em parcela única, até 90 dias corridos, contados da data prevista para término da colheita nas diferentes regiões produtoras, respeitada a data-limite de 30 de dezembro, nos estados da BA, ES, MG, PR e SP, e 30 de novembro, nos demais estados; - Estocagem e Aquisição de Café-FAC: em duas parcelas, sendo a primeira 180 dias da data da contratação e a segunda 180 dias contados da data de vencimento da primeira parcela; e Capital de Giro: até 24 meses contados a partir da data da contratação do crédito, com periodicidade quadrimestral, semestral ou anual.	Cronograma de reembolso (principal) referente aos contratos já firmados com os mutuários, com previsão de retorno em 2021, R$ 1.261.781.489,00 somado à previsão de reembolso das aplicações dos recursos disponíveis para as contratações que iniciam em julho/2020 e retornam em 2021, (COMERCIALIZAÇÃO R$1.858.332.834,00; FAC R$ 1.163.539.863,00; CUSTEIO R$ 1.132.504.829,00; E CAPITAL DE GIRO R$ 267.597.484,00.	R$ 1.261.781.489,00 (amortização contratos anteriores) + R$ 4.421.975.010,00 (amortização estimada dos contratos 2018) = R$ 5.683.756.499,00	5.683.756.499	5.683.756.499	5.683.756.499

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
Unid. Recolhedora		Natureza de Receita		Subnat						
24901	F. DESENV.CIENT. E TECNOLÓGICO	23000711	Amortização de Financiamentos - Principal	180	A Finep tem hoje 18 contratos ativos de empréstimo feitos com o FNDCT na ação 0A37 desde 2006 até 2019. O pagamento dos juros e amortizações que a Finep faz ao fundo compõem receitas para o mesmo na fonte 0180. As condições de prazo, taxas e cronogramas são dadas pela Lei nº 11.540 de 2007. A taxa é TJLP e os vencimentos são semestrais. Em 2020 será assinado novo contrato de empréstimo no valor de R$ 1.627,3 milhões que gerará pagamento de juros a partir de 2020 e principal a partir de 2021. Todos esses contratos juntos gerarão a receita da fonte 0180 aqui apresentada.	O departamento de Cobrança da Finep possui sistema próprio auditado que calcula os valores a serem pagos pela Finep relativos aos empréstimos contraídos. Esses valores são informados ao departamento de controle dos recursos do FNDCT. As condições de prazo, taxas e cronogramas são dadas pela Lei nº 11.540 de 2007. A taxa é TJLP e os vencimentos são semestrais. São 18 contratos vigentes com parcelas de juros e principal que vencem em 2021. Aos 18 contratos vigentes foi acrescentado mais um contrato a ser assinados em 2020 com valor aprovado na LOA 2020 de R$1.627,3 milhões, sob as mesmas condições dos anteriores, como prevê a Lei 11.540 de 2007.	tabela a seguir apresenta os valores agrupados por contrato extraídos do sistema de cobrança, acrescidos da estimativa de um novo contrato que gerará receita para o FNDCT a partir do final de 2020. Esses pagamentos da Finep ao FNDCT compõem a receita da fonte 0180365009. O cronograma considerado de desembolso desse novo contrato a ser assinado está detalhado a seguir. Cronograma projetado do 19º Empréstimo, de 2020: •05/jul - 550.000.000,00 •05/ago - 300.000.000,00 •05/out - 250.000.000,00 •05/dez - 527.294.336,00 •Total: R$1.627.294.336,00 Amortização e Juros de Todos os Empréstimos: 1.20.07.0003.00 Amortização: 3.878.534,64 Juros: 161.930,76 2.20.07.0066.00 Amortização: 3.778.010,02 Juros: 337.429,18 3.20.08.0139.00 Amortização: 22.316.177,40 Juros: 2.796.864,20 4.20.09.0019.00 Amortização: 26.657.674,76 Juros: 4.413.604,58 5.20.10.0009.00 Amortização: 23.466.897,64 Juros: 11.440.171,26 6.20.10.0052.00 Amortização: 23.466.897,64 Juros: 11.062.811,81 7.20.10.0118.00 Amortização: 3.788.227,76 Juros: 1.882.408,26	488.534.010	488.534.010	488.534.010
74917	Recursos sob Supervisão do FDA - Min. Integração Nacional	23000711	Amortização de Financiamentos - Principal		As receitas do FDA são oriundas das parcelas de amortização dos projetos financiados, que são calculadas tomando como base o principal mais a correção monetária da TJLP e juros efetivos que dependem da atividade financiada e do enquadramento nas microrregiões prioritárias da PNDR, quando se trata de projetos aprovados na modalidade de debêntures ou principal mais juros, quando se trata de projetos na modalidade atual. Os pagamentos são mensais e as estimativas de valores por banco operador são apresentadas no campo Memória de cálculo.	Realiza-se a soma das parcelas a amortizar previstas em contrato em cada banco operador, perfazendo o total estimado das receitas de amortização.	Estimativa das receitas de amortizações do FDA, por banco operador e mês de pagamento, para o exercício de 2021: BANCO DA AMAZÔNIA: Janeiro: R$ 5.238.985,17; Fevereiro: R$ 11.366.228,36; Março: R$ 11.991.505,64; Abril: R$ 78.163.600,53; Junho: R$ 29.449.874,01; Julho: R$ 5.239.670,50; Agosto: R$ 11.366.228,36; Setembro: R$ 11.990.799,32; Outubro: R$ 78.163.600,49; Dezembro: R$ 29.443.030,11. Subtotal 2021 BASA: R$ 272.413.522,49 BANCO DO BRASIL: Novembro: 7.876.527,70. Subtotal BB: R$ 7.876.527,70	280.290.050	280.290.050	280.290.050

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
Unid. Recolhedora		Natureza de Receita		Subnat						
74918	Recursos sob Supervisão do FDNE - Min. Integração Nacional	23000711	Amortização de Financiamentos - Principal	166	Constituem despesas do FDNE, entre outras, um inteiro e cinco décimos por cento do montante de recursos do produto do retorno das operações de financiamentos concedidos, incluídos o principal, juros e demais encargos financeiros, descontada a parcela que corresponder à remuneração do agente operador, a ser destinado anualmente para custeio de atividades em pesquisa, desenvolvimento e tecnologia de interesse do desenvolvimento regional, conforme dispõem o inc. II, art. 3º do Anexo do Decreto nº 7.838/2012 e Resolução nº 4.171/2012 do Conselho Monetário Nacional.	Aplica-se 1,5% sobre a parcela de Principal de cada reembolso previsto. Os reembolsos previstos são calculados pelos Bancos, com base nos contratos celebrados entre estes e as Empresas.	BRK-1: 335730,43 + FIAT-1: 1497882,6 + BRASKEM-1: 34090,91 + TIBERINA-1: 27137 + DETEN-1: 27693,38 + BRAMETAL-1: 2871,23 + PLACAS-1: 126432,28 + CCP-1: 282610,31 + FIAT-2: 1497882,6 + BRASKEM-2: 34090,91 + TIBERINA-2: 27137 + DETEN-2: 27693,38 + BRAMETAL-2: 2871,23 + PLACAS-2: 126432,28 + CCP-2: 282610,31 + EMBUACA-1: 23799,4 + BELA VISTA-1: 21098,95 + FAÍSA I-1: 18772,69 + FAÍSA II-1: 21050,06 + FAÍSA III-1: 16837,4 + FAÍSA IV-1: 17107,93 + FAÍSA V-1: 19183,42 + ICARAÍ-1: 8894,11 + MAR E TERRA-1: 11481,19 + PEDRA DO REINO-1: 15981,08 + BAIXA VERDE-1: 16456,48 + MOXOTÓ-1: 12951,39 + SOBRADINHO-1: 8329,17 + VENTOS BRASIL-1: 26468,68 + CEMAR-1: 51105,69 + EMBUACA-2: 25804,96 + BELA VISTA-2: 23480,48 + FAÍSA I-2: 20328,08 + FAÍSA II-2: 22743,76 + FAÍSA III-2: 18214,85 + FAÍSA IV-2: 18421,95 + FAÍSA V-2: 20811,27 + ICARAÍ-2: 10657,37 + MAR E TERRA-2: 12947,31 + PEDRA DO REINO-2: 17488,72 + BAIXA VERDE-2: 17221,9 + MOXOTÓ-2: 13593,02 + SOBRADINHO-2: 9086,36 + VENTOS BRASIL-2: 29496,07 + CEMAR-2:	4.933.900	4.933.900	4.933.900
74918	Recursos sob Supervisão do FDNE - Min. Integração Nacional	23000711	Amortização de Financiamentos - Principal	280	Principal apurado conforme metodologia pactuada em instrumento de crédito celebrado entre a Empresa e o Agente Operador. O valor do principal está deduzido da parcela de 1,5% para P&D.	Principal apurado conforme metodologia pactuada em instrumento de crédito celebrado entre a Empresa e o Agente Operador. O valor do principal está deduzido da parcela de 1,5% para P&D.	TRANSNORDESTINA: 32794381,58 + BRK-1: 22046298,18 + FIAT-1: 98360957,51 + BRASKEM-1: 2238636,36 + TIBERINA-1: 1781996,64 + DETEN-1: 1818531,63 + BRAMETAL-1: 188544,15 + PLACAS-1: 8302386,56 + CCP-1: 18558077,02 + FIAT-2: 98360957,51 + BRASKEM-2: 2238636,36 + TIBERINA-2: 1781996,64 + DETEN-2: 1818531,63 + BRAMETAL-2: 188544,15 + PLACAS-2: 8302386,56 + CCP-2: 18558077,02 + EMBUACA-1: 1562826,97 + BELA VISTA-1: 1385497,93 + FAÍSA I-1: 1232740,26 + FAÍSA II-1: 1382287,03 + FAÍSA III-1: 1105655,8 + FAÍSA IV-1: 1123420,92 + FAÍSA V-1: 1259711,06 + ICARAÍ-1: 584046,49 + MAR E TERRA-1: 753931,2 + PEDRA DO REINO-1: 1049423,98 + BAIXA VERDE-1: 1080642,28 + MOXOTÓ-1: 850474,76 + SOBRADINHO-1: 546948,53 + VENTOS BRASIL-1: 1738110,1 + CEMAR-1: 3355940,36 + EMBUACA-2: 1694525,84 + BELA VISTA-2: 1541884,96 + FAÍSA I-2: 1334877,12 + FAÍSA II-2: 1493506,95 + FAÍSA III-2: 1196108,27 + FAÍSA IV-2: 1209708,23 + FAÍSA V-2: 1366606,85 + ICARAÍ-2: 699834,06 + MAR E TERRA-2: 850206,51 + PEDRA DO REINO-2: 1148426,25 + BAIXA VERDE-2: 1130904,71 + MOXOTÓ-2: 892608,09 + SOBRADINHO-2: 596671,13 + VENTOS BRASIL-2: 1936908,9 + CEMAR-2: 3343769,34 = 356787144,38	356.787.144	356.787.144	356.787.144

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
Unid. Recolhedora		Natureza de Receita		Subnat						
74919	Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste/ FDCO - Min Integração Nacional	23000711	Amortização de Financiamentos - Principal		Disposição da Lei Complementar nº 129, de 08 de janeiro de 2009, que institui a SUDECO: Art. 18. Constituem recursos do FDCO: V - os recursos oriundos de juros e amortizações de financiamentos;	Previsões de reembolso e posição das parcelas dos financiamentos informadas pelos agentes de crédito (Caixa e Banco do Brasil), consolidadas pela Coordenação do FDCO e atualizados os juros pela Coordenação de Orçamento.	Empresa // Data Retorno // Principal // Juros // Taxa a.a. ADM do Brasil Ltda. // abr/21 // 15.269.942,69 // 1.983.705,68 // 5,00% ADM do Brasil Ltda. // out/21 // 15.269.942,69 // 2.410.967,53 // 5,00% Concessionária de Rodovias de Minas Gerais Goiás S.A. // abr/21 // 4.038.287,05 // 3.444.372,99 // 5,00% Concessionária de Rodovias de Minas Gerais Goiás S.A. // out/21 // 4.038.287,05 // 3.564.413,72 // 5,00% HPE Automotores do Brasil Ltda. // jun/21 // 22.077.075,00 // 1.504.514,89 // 4,00% HPE Automotores do Brasil Ltda. // dez/21 // 22.077.075,00 // 1.972.814,49 // 4,00% Stemac S.A. Grupos Geradores // mai/21 // 1.886.604,77 // 267.041,04 // 4,00% Stemac S.A. Grupos Geradores // nov/21 // 1.886.604,77 // 310.045,67 // 4,00% Fibria-MS Celulose Sul Mato-Grossense Ltda. // jun/21 // 29.006.925,63 // 5.714.737,03 // 5,50% Fibria-MS Celulose Sul Mato-Grossense Ltda. // dez/21 // 29.006.925,63 // 6.659.418,52 // 5,50% Cia Thermas do Rio Quente // jan/21 // 549.851,87 // 615.002,60 // 6,50% Cia Thermas do Rio Quente // jul/21 // 574.595,21 // 590.259,27 // 6,50% Total Amortizações: R$ 145.682.117,36 Total Juros Financiamentos: R$ 29.037.293,42	145.682.117	145.682.117	145.682.117

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
Unid. Recolhedora		Natureza de Receita		Subnat						
74902	REC. SUP. FIEES - MEC	23000731	Amortização de Financiamento Proveniente de Fundo Garantidor - Principal	280	NR da honra garantida pelo Fgeduc aos contratos inadimp Fies que fazem jus à exec do seguro garantia (saldo devedor com inadimp superior a 360 dias consecutivos na fase de amortiz), cons Res 27, 10/9/18, e Estatuto do Fundo de Garantia. P/ cálculo do valor foram adotadas como premissas: possibilidade de que 30% dos estudantes responsáveis por essas dívidas renegociem contratos, cons a Lei 14024, 9/7/20; poderá ocorrer honras de aprox R$ 1,5 bi em 2020, abrangendo apenas contratos existentes no ag financ CEF; e todas as honras potenciais de contratos na CEF sejam realizadas em 2021. Foram desconsideradas as honras potenciais envolvendo o ag financ BB, visto empecilho operacional p/ sua execução, porém o saldo devedor de honras potenciais foi apurado. Assim, o valor projet foi revisto em virtude do início, no ano de 2020, do proj piloto de honra pela Adm do Fgeduc e de possíveis variáveis que poderão afetar a inadimp e honra dos contratos Fies: Reparc e Reescalonamento das dívidas; estruturação operacional do Adm do Fgeduc em virtude da deliberação da migração dos contratos do ag financ BB para CEF. Destaca-se que eventual frustração na arrecadação de honras previstas p/ 2020 ocasionaria elevação nas proj de honra p/ 2021 na mesma proporção. Em jun/20, foi iniciado teste piloto entre a Adm do Fgeduc, do ag financ CEF e o FNDE. Pela 1ª vez foi concretizada uma honra do Fgeduc, de forma amostral, com 14 contratos. Os testes serão intensificados no 2º	Apurou-se a inadimplência superior a 360 dias consecutivos verificada na fase de amortização da última posição da carteira, maio/2020, conforme arquivos da Gestão da Carteira recebidos dos agentes financeiros do Fies. A partir da referência anterior, projetou-se a quantidade de contratos esperados na fase de amortização em 2021 e o montante estimado para honra dos contratos inadimplentes (543.223 contratos, sendo 241.387 relativos ao Banco do Brasil e 301.836 relativos à Caixa), nos termos previstos na Resolução n° 27 de 10 de setembro de 2018. Conforme justificativa anterior, foi considerado apenas os contratos administrados pelo agente financeiro Caixa. Desse montante, foi deduzido o valor previsto para renegociação de dívidas, nos termos da Lei 14.024/2020 (PL 1079/2020). Após, foi deduzido o montante estimado para honra em 2020, chegando-se ao resultado.	Tipo: BB Qtde: 241.387 Valor dívida = R$ 6.970.967.733,45 Valor honra= R$ 6.157.981.291,51 % AF: 45,09% Renegociação PL 1079/2020: 1.847.394.387,45 Saldo honra: R$ 4.310.586.904,05 Honra previsto 2020: 0 Honra previsto 2021: 0 Tipo: Caixa Qtde: 301.836 Valor dívida = R$ 8.504.146.069,40 Valor honra= R$ 7.498.319.048,54 % AF: 54,91 Renegociação PL 1079/2020: 2.249.495.714,56 Saldo honra: R$ 5.248.823.333,98 Honra previsto 2020: 1.500.000.000,00 Honra previsto 2021: 3.748.823.333,98 Totais Qtde: 543.223 Valor dívida = R$ 15.475.113.802,85 Valor honra= R$ 13.656.300.340,05 Renegociação PL 1079/2020: 4.096.890.102,01 Saldo honra: R$ 9.559.410.238,03 Honra previsto 2020: 1.500.000.000,00 Honra previsto 2021: 3.748.823.333,98 =R$ 13.656.300.340,05 - R$ 4.096.890.102,01 = R$ 9.559.410.238,03, dos quais R$	3.748.823.333	3.748.823.333	3.748.823.333
22202	EMBRAPA	24100011	Transferências da União e de suas Entidades - Principal	281	Previsão de captação de recursos destinados ao desenvolvimento de projeto de pesquisa através de convênios em execução e outras propostas em plena negociação. -Conv.SIAFI 697.061. Concedente:CHESF. Vigência 15/01/2019 a 14/01/2022 - R$6.027.451,29 -Conv.SIAFI 691.896. Concedente: CHESF - Ações de desenvolvimento para produtores agropecuários do entorno do Parque Eólico de Casa Nova/BA, visando promover ações de pesquisa, desenvolvimento e transferência de tecnologias. Vigência: 12/12/2017 a 12/12/2020 - R$1.094.560,00 -Conv. em Negociação. Concedente: CHESF/EÓLICAS FASE II. Assinatura prevista: dez/2020 - R$1.000.000	"Valores já definidos nos planos de trabalho dos convênios."	Parcelas anuais dos convênios vigentes ou em negociação. -Conv.SIAFI 697.061 Concedente:CHESF 15/01/2019 a 14/01/2022 R$ 600.000,00 -Conv.SIAFI 691.896 Concedente: CHESF R$ 500.000,00 Ações de desenvolvimento para produtores agropecuários do entorno do Parque Eólico de Casa Nova/BA, visando promover ações de pesquisa, desenvolvimento e transferência de tecnologias Vigência: 12/12/2017 a 12/12/2020 -Conv. em Negociação Concedente: CHESF Assinatura prevista: dez/2020 R$500.000	1.600.000	1.701.122	1.805.774

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
Unid. Recolhedora		Natureza de Receita		Subnat						
22202	EMBRAPA	24200011	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Principal	281	Previsão de captação de recursos destinados ao desenvolvimento de projeto de pesquisa através de convênios em execução e outras propostas em plena negociação. -Conv.SIAFI 697.061. Concedente:CHESF. Vigência 15/01/2019 a 14/01/2022 - R$6.027.451,29 -Conv.SIAFI 691.896. Concedente: CHESF - Ações de desenvolvimento para produtores agropecuários do entorno do Parque Eólico de Casa Nova/BA, visando promover ações de pesquisa, desenvolvimento e transferência de tecnologias. Vigência: 12/12/2017 a 12/12/2020 - R$1.094.560,00 -Conv. em Negociação. Concedente: CHESF/EÓLICAS FASE II. Assinatura prevista: dez/2020 - R$1.000.000	"Valores já definidos nos planos de trabalho dos convênios."	Parcelas anuais dos convênios vigentes ou em negociação. -Conv.SIAFI 697.061 Concedente: CHESF 15/01/2019 a 14/01/2022 R$500.000 -Conv.SIAFI 691.896 Concedente: CHESF Ações de desenvolvimento para produtores agropecuários do entorno do Parque Eólico de Casa Nova/BA, visando promover ações de pesquisa, desenvolvimento e transferência de tecnologias. Vigência: 12/12/2017 a 12/12/2020 R$400.000 -Conv. em Negociação Concedente: CHESF Assinatura prevista: dez/2020 R$100.000	1.000.000	1.063.201	1.128.609
26239	UFPA	24200011	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Principal	281	A projeção referente a convênio fechado com a Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas do governo do estado do Pará.	CONVÊNIO 018/2019 -FAPESPA - (Quantidade de parcelas X valor médio de desembolso por parcela)	CONVÊNIO 018/2019 -FAPESPA - R$ 43.625 = 1 X 43.625	43.625	46.382	49.236
26258	UTFP	24200011	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Principal	281	Receita oriunda de recursos de convênio a ser firmado com o governo do Estado do Paraná no valor de R$ 1.000.000,00. As tratativas iniciaram em 2020, porém devido a pandemia o processo ainda está em tramitação e o valor será liberado apenas em 2021. O objeto do convenio é a implantação de laboratórios específicos dos cursos de Engenharia Mecânica, Engenharia Química e Engenharia de Produção do câmpus Londrina, por meio da aquisição de equipamentos didáticos necessários à adequada oferta das disciplinas desses cursos, desenvolvimento de atividades de pesquisa e inovação com o setor produtivo local, beneficiando a região de Londrina, bem como do Estado do Paraná e de todo o Brasil.	Número de parcela x valor da parcela.	01 x 1.000.000,00= 1.000.000,00	1.000.000	1.063.201	1.128.609

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
Unid. Recolhedora		Natureza de Receita		Subnat						
26267	UNILA	24200011	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Principal	281	Financiamento de projetos de pesquisas com recursos oriundos da Fundação Araucária e Superintendência Geral de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior –SETI . Além dos convênios já homologados, a UNILA é elegível nas Chamadas Públicas apresentadas. Também são consideradas 2 projetos da UNILA aprovados por meio do Edital 05/2019-Universidade Sem Fronteiras - Superintendência Geral de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior – SETI. Tais projetos também estão em fase de formalização dos respectivos convênios. De acordo com os planos de trabalhos/editais/chamadas públicas, os projetos financiados envolvem aquisição de equipamentos e material permanente para laboratórios. Edital nº 05/2019 –SETI –USF - 2 Projetos aprovados (Despesas capital)	De acordo com as despesas de capital apresentadas nos planos de trabalho/editais/chamadas públicas	Edital nº 05/2019 –SETI –USF - R$ 149.640 Chamada Pública 02/2020 –Napi Taxonline - R$ 55.800 Convênio FA 71/2020 - R$ 9.000 Convênio FA 72/2020 - R$ 9.000 Convênio FA 21/2018 - R$ 11.000 Total NR Capital - R$ 234.440	234.440	249.257	264.591
26270	FUND. UNIV. DO AMAZONAS	24200011	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Principal	281	Essa UO firmou convênio com a Secretária de Educação Estadual para formação de professores por meio de ofereci mento de mestrado para o ano 2021. Concretizando ao esforço dessa UO em ampliar sua arrecadação de receita. O valor projetado para 2021 é menor do que a LOA 2020, tendo em vista que diversas entidades que assinariam convênios com essa UO estão concentradas no combate ao COVID-19. Não havendo tempo hábil para formalização de convênio. Assim, projetamos apenas os valores referente ao convênio já assinado.	Número de parcelas desembolsadas x valor da parcela para ser desembolsada	1 x R$ 187.200,00 = R$ 187.200,00	187.200	199.031	211.276
26416	INSTITUTO FEDERAL DO PARÁ	24200011	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Principal	281	Solicitação de estimativa de receita em decorrência da submissão do 2° Termo Aditivo ao Convênio nº 003/2017/FAPESPA/SECTET/IFPA, que tem por objeto Criação do Centro de Piscicultura –CEPIS – para promoção do desenvolvimento da piscicultura paraense, bem como para o aprimoramento na estrutura do Curso Técnico em Aquicultura do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará –IFPA, o qual encontra-se em fase de celebração/homologação/assinatura.	Número de parcelas de desembolsos X Valor das parcelas	1 parcela x R$ 350.000,00 = 350.000,00	350.000	372.121	395.013

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
Unid. Recolhedora		Natureza de Receita		Subnat						
26448	Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará	24200011	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Principal	281	A Unifesspa, criada em 2013, está em pleno proc. de ampliação das relações instit. com diversos entes púb. e privados. Ex. disso é o TAC firmado entre Unifesspa e MPE-PA, que buscou na Univ. apoio cient. na sol. de dem. ambientais. Outro fator que contr. para o incr. da estimat. de rec. de INV, foi a ampl. de INV por parte do gov. do estado do Pará em ações de ciênc. e tec. e inov., através de sua Secr. de Ciênc. e Tec. (Sectet) e Fund. de Apoio a Pesq. (Fapespa), na qual a Unifesspa é uma das Instit. contempl., em função de seu papel estrat. de dissem. de C&T na região Sul e Sud. do Pará. Esta estim. de rec. orç. na fonte 81 é oriunda da prev. de rec. pela celebr. dos Conv. nº 21/2019 – Proj. Matriz de Ins. Prod., Conv. n° 13/2020-FAPESPA: Projeto Lainc (Proj. e manut., consol. e ampl. do labor. de infl. e custo de vida de Marabá-PA) e o Conv. n° 14/2020-FAPESPA: Impl. do polo de Inov. e Transf. Tecn. Carajás (POLITTEC-CARAJÁS). Celebr. entre a Unif. e a FAPESPA (Fund. Amaz. de Amp. a Est. e Pesq.) e a SECTET (Secr. de Est. e Ciênc., Tecn. e Educ. Prof. e Tecn.). E um Ajuste com transf. de rec. - Coop. entre Unif. e Min. Públ. do Est. do Pará em São Félix do Xingu para Impl. do Centro de Conv. do Inst. de Est. do Xingu. Ressalta-se, que, conf. TAC-MPE, Ofício 324/2.PJ/SFX e E-Mail do Proc. Dr. Carlos Fernando Cruz, os 900 mil serão rep. em parc.. Parte dos rec. já está de posse da Just., mas, efetiv., serão repass. somente em 2021. Por último,	1) Número de parcelas a serem Desembolsadas do Convênio nº 21/2019 x Valor médio de cada parcela. 2) Número de parcelas a serem Desembolsadas do Convênio nº 13/2020 x Valor médio de cada parcela. 3) Número de parcelas a serem Desembolsadas do Convênio nº 14/2020 x Valor médio de cada parcela. 4) Número de parcelas a serem Desembolsadas do Convênio TAC-MPE x Valor médio de cada parcela.	1) 2 X 60.000,00= R$ 120.000,00 2) 1 X R$ 6.000,00 = R$ 6.000,00 3) 1 X R$ 421.000,00 = R$ 421.000,00 4) 1 X R$ 900.000,00 = R$ 900.000,00 Total Geral: R$ 1.447.000,00	1.447.000	1.538.452	1.633.097
52121	COMANDO DO EXÉRCITO	24200011	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Principal	181	ENGENHARIA: Estimativa para atender a aquisição de insumos e contratação de serviços necessários à execução direta de obras e serviços de engenharia, constantes do respectivo Plano de Trabalho, conforme o convênio firmado com o Estado do Maranhão. Ciência e Tecnologia: Previsão de convênios relativos à execução de projetos de mapeamento nos Estados do Mato Grosso e Amapá.	ENGENHARIA: Estimativa baseada no cronogramas de desembolso estabelecido no Plano de Trabalho firmado com o Estado. Ciência e Tecnologia: Estimativas baseadas nos cronogramas de desembolso estabelecidos com os referidos Estados.	ENGENHARIA: Maranhão: Pavimentação da Rodovia MA-034 (R$ 18.000.000,0) Ciência e Tecnologia: Mato Grasso - (R$ 440.000,00) Amapá - (R$ 800.000,00)	19.240.000	20.455.995	21.714.436
26270	FUND. UNIV. DO AMAZONAS	24300011	Transferências dos Municípios e de suas Entidades - Principal	281	Garantir a execução do Convênio SEMAD/ESPI/Prefeitura de Manaus, Termo de Convênio nº 01/2019 - Para a realização de Curso MBA em Gestão Municipal.	Número de parcelas desembolsadas Convênio nº 01/2019 x valor da parcela a ser desembolsada	1 x R$ 4.714,00 = R$ 4.714,00	4.714	5.012	5.320

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
Unid. Recolhedora		Natureza de Receita		Subnat						
26273	FUND. UNIV. FED. RIO GRANDE/RS	24300011	Transferências dos Municípios e de suas Entidades - Principal	281	Foi assinado um protocolo de cooperação entre a FURG e a Prefeitura Municipal de Rio Grande onde serão repassados R$ 2.650.000,00 em capital para construção do prédio que abrigará o Parque Científico e Tecnológico da FURG - OCEANTEC (R$ 2.350.000,00) e para a aquisição do mobiliário e dos equipamentos necessário para o funcionamento do OCEANTEC dentro dos seus propósitos (R$ 300.000,00). A Prefeitura atrasou o repasse previsto para os exercícios de 2019 e 2020, devido a problemas internos e, especificamente em 2020, em função da pandemia do novo Corornavírus. A FURG, em constantes tratativas com o município, ajustou o repasse para o exercício de 2021 do valor de R$ 940.000,00. Esse valor, uma parte do valor total da avença, possibilitará a continuidade do projeto no próximo exercício. O termo aditivo ainda tramita junto as diversas instâncias do Município e da Universidade. Foi ajustado com a Prefeitura Municipal do Rio Grande o pagamento do valor restante do convênio em 04 parcelas de R$ 150.000,00 cada, a serem pagas mediante GRU no último dia útil dos meses de Janeiro, Fevereiro, Março e Abril, além de uma parcela final no valor R$ 340.000,00 no mês de Maio/2021.	Quantidade de parcelas X Valor da Parcela 04 parcelas de R$ 150.000,00 01 parcela de R$ 340.000,00	4 X R$ 150.000,00 = 600.000,00 1 X R$ 340.000,00 = 340.000,00 TOTAL GERAL: R$ 940.000,00	940.000	999.409	1.060.892
26432	INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ	24300011	Transferências dos Municípios e de suas Entidades - Principal	281	O IFPR tem buscado ampliar a arrecadação das fontes próprias, principalmente na fonte 281, realizando esforços para formalizar convênios e parcerias que terá no exercício de 2021. 1. Previsão de arrecadação de receita pela formalização de convênios entre o Campus Paranavaí e a Prefeitura Municipal de Paranavaí, para realiação de oficinas de capacitação para professores e profissionais da rede municipal de educação. 2. Previsão de arrecadação de receitas pela celebração de convênio referente ao edital do Conselho Municipal do Meio Ambiente de Paranaguá (COMMA) que tem como objetivo financiar projetos de pesquisa e extensão com repasse de recursos de multas ambientais	1. Cronograma de desembolso de número de parcelas x valor da parcela 2. Cronograma de desembolso de número de parcelas x valor da parcela	1 -Secretaria Municipal de Educação - 1 x R$ 36.000,00 = R$ 36.000,00 + Secretaria de Desenvolvimento Econômico - 1 x R$ 27.000,00 = R$ 27.000,00 2 -1 x R$ 40.000,00 = R$ 40.000,00 Total R$ 103.000,00	103.000	109.510	116.247
52121	COMANDO DO EXÉRCITO	24300011	Transferências dos Municípios e de suas Entidades - Principal	181	ENGENHARIA: Estimativa para atender a aquisição de insumos e contratação de serviços necessários à execução direta de obras e serviços de engenharia, constantes dos respectivos Planos de Trabalho, conforme os convênios firmados com os Municípios de Araguari-MG e Porto Velho-RO.	ENGENHARIA: Estimativas baseadas nos cronogramas de desembolso estabelecidos nos Planos de Trabalho firmados com os referidos Municípios.	ENGENHARIA: Araguari-MG: Pavimentação de Logradouros - DESAR 4 (R$ 9.000.000,00) Porto Velho-RO: Pavimentação das Vias Urbanas - 1ª Fase (R$ 12.000.000,00) TOTAL ENGENHARIA: (21.000.000,00)	21.000.000	22.327.230	23.700.788
26270	FUND. UNIV. DO AMAZONAS	24400011	Transferências de Instituições Privadas - Principal	281	Esta UO firmou Convênio com o Centro de Estudos Jurídicos do Amazonas -CEJUR -Termo de Convênio , para oferecimento de Mestrado profissional. No entanto, devido a pandemia houve alteração no cronograma de desembolso e o valor das parcelas deverá ser repassado em 2021.	Número de parcelas de desembolso X valor de cada parcela a ser desembolsada.	1 x R$ 49.000,00 = R$ 49.000,00	49.000	52.097	55.302

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
Unid. Recolhedora		Natureza de Receita		Subnat						
26416	INSTITUTO FEDERAL DO PARÁ	24400011	Transferências de Instituições Privadas - Principal	281	O projeto denominado EDUCAÇÃO AMBIENTAL PARA COMUNIDADE QUILOMBOLA DE NOVA JUTAÍ, ONG TORPEDOS MIRINS E COMUNIDADE MAMORANA, UMA PROPOSTA PARA DESTINAÇÃO ADEQUADA DE PNEUS INSERVÍVEIS está sendo submetido em 2020 a apreciação da empresa Dow Corning/CAF América, localizada em Breu Branco-PA, município de abrangência do Campus Tucuruí. Atualmente, a referida submissão encontra-se em análise, mais precisamente na última etapa de avaliação. Caso seja aprovado, o projeto contará com recursos para sua execução, que serão disponibilizados pela empresa em 2021.	A metodologia utilizada para se chegar ao valor estimado da arrecadação foi o levantamento de informações presentes no projeto (EM ANEXO) que contempla custos com a aquisição de equipamentos, material de consumo e apoio logístico, através da descrição dos itens nas tabelas do documento. Em resumo, a previsão é de R$ 14.622,68 com equipamentos (DESPESAS DE CAPITAL), além de R$ 9.680,08 com material de consumo e R$ 4.000,00 com apoio logístico, totalizando 13.680,08 de DESPESAS CORRENTES.	Parcela única de 14.622,68 , em 2021.	14.623	15.547	16.504
30911	Fundo Nacional de Segurança Pública	24400011	Transferências de Instituições Privadas - Principal	296	O valor solicitado deve-se a Contrato, onde o BNDES concede à Beneficiária (SENASP) colaboração financeira não reembolsável no valor de R$ 29.776.100,00, no âmbito do Fundo Amazônia, destinado a apoiar o Departamento da Força Nacional de Segurança Pública - DFNSP, para atuação em operações ambientais no bioma Amazônia.	O valor solicitado é a Dotação Inicial do Contrato para o exercício de 2021.	R$ 3.629.200,00 (CUSTEIO) - Aparelhamento da Força Nacional de Segurança Pública com aquisição de materiais de consumo por meio de recursos do BNDES, para operações de combate de Desmatamento e Incêndios Florestais na Região Amazônica. R$ 26.146.900,00 (CAPITAL) - Aparelhamento da Força Nacional de Segurança Pública com aquisição de materiais permanentes por meio de recursos do BNDES, para operações de combate de Desmatamento e Incêndios Florestais na Região Amazônica.	29.776.100	31.657.992	33.605.573
26278	FUND. UNIV. FED. DE PELOTAS	24700011	Transferências de Pessoas Físicas - Principal	296	Ainda que esta receita não tenha sido arrecadada em exercícios anteriores, este valor expressivo é oriundo da doação de bens (testamento) da Senhora Neiva Conceição Etchalus (docente aposentada) para a Faculdade de Medicina/UFPel, sendo 3 bens imóveis (2 apartamentos e 1 sala comercial) e 2 bens móveis (veículos). Ressalta-se que os valores serão depositados em espécie (leilões judiciais), pois a UFPel é mera beneficiária do testamento.	1. Nº bens imóveis x média valor (leilão) 2. Nº bens móveis (veículos) x média de valor (leilão)	1. 3 X R$ 316.047,00 = R$ 948.141,00 2. 2 X R$ 16.550,00 = R$ 33.100,00	981.241	1.043.257	1.107.437

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
Unid. Recolhedora		Natureza de Receita		Subnat						
71101	EFU- SUPERV. MIN. FAZENDA	29300011	Remuneração das Disponibilidades do Tesouro - Principal	188	Revisão nas projeções por conta das alterações na projeção das taxas de remuneração da fonte 188 para 2021.	1.Para a projeção dos valores da remuneração da Conta Única do Tesouro Nacional (CTU) referente ao Fundo de Liquidez da Dívida Pública, adotou-se a projeção da Coordenação Geral de Controle e Pagamento da Dívida Pública. 2.Para a projeção da remuneração dos demais recursos da Conta Única do Tesouro Nacional: (a) calculou-se o saldo médio da conta nos últimos seis meses, deduzidos os valores das disponibilidades das fontes da Dívida, relativas aos recursos do Fundo de Liquidez da Dívida Pública e deduzido o saldo das aplicações financeiras dos órgãos na Conta Única. (b) aplicou-se ao saldo estabelecido a projeção das Taxas de Remuneração fornecida pela Coordenação-Geral de Controle e Pagamento da Dívida Pública.	Saldo Conta Única Rendimento Rec. CTU Fundo Dívida Remun. CTU (A) (B) C=(AxB) (D) E = (C+D) Jan 377.936.148 0,61% 2.316.318 2.202.299 4.518.617 Fev 377.936.148 0,57% 2.156.119 2.318.710 4.474.829 Mar 377.936.148 0,67% 2.530.947 1.905.843 4.436.790 Abr 377.936.148 0,59% 2.220.901 1.140.845 3.361.747 Mai 377.936.148 0,59% 2.244.357 1.046.253 3.290.610 Jun 377.936.148 0,56% 2.123.906 1.442.742 3.566.649 Jul 377.936.148 0,56% 2.121.666 1.241.467 3.363.132 Ago 377.936.148 0,56% 2.106.094 1.482.031 3.588.125 Set 377.936.148 0,56% 2.116.727 465.631 2.582.358 Out 377.936.148 0,57% 2.163.332 368.903 2.532.235 Nov 377.936.148 0,59% 2.213.837 714.555 2.928.392 Dez 377.936.148 0,68% 2.569.744 1.286.974 3.856.718 TOTAL 26.883.950 15.616.252 42.500.202	42.500.202.766	42.500.202.766	42.500.202.766
53201	Companhia de Desenvolvimento do Vale do São Francisco - CODEVASF	29400011	Resgate de Títulos do Tesouro - Principal		Segundo o Extrato recebido periodicamente do agente custodiante (Banco do Brasil), não existe previsão de resgate de títulos do tesouro para os próximos 10 anos. O próximo resgate será apenas em 2030.	Extrato com previsão de resgates enviado periodicamente pelo Agente Custodiante (Banco do Brasil). Caso necessário cópia poderá ser solicitado para orcamento@codevasf.gov.br	Próximo resgate previsto somente para 01/01/2030.	0	0	0
25296	Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro	71210111	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal - Operações Intraorçamentárias		Estamos prevendo uma arrecadação 30% inferior à LOA 2020, devido aos efeitos do coronavirus, que provavelmente continuarão em 2021, pelo menos parcialmente	Previsão para 2021 = LOA 2020 x 0,70	Previsão para 2021 = LOA 2020 X 0,70 = R$ 1.312 x 0,70 = R$ 918.573	918.573	976.628	1.036.710
25103	Secretaria da Receita Federal do Brasil	72150211	CPSS Patronal - Principal - Operações Intraorçamentárias		Necessidade de captar o patamar recente de arrecadação, afetada pela reforma da previdência.	Média de arrecadação (abril, maio e junho de 2020) multiplicada por 13	R$ 1.725.712.540,21 * 13 = R$ 22.434.263.022,73 Restante dos anos (2022 e 2023) correspondem a 2021 atualizado pelo mix IER (45% IGP-DI e 55%	22.434.263.023	23.269.608.765	24.099.642.318
73901	FUNDO CONST.DO DIST.FED.- FCDF	72150211	CPSS Patronal - Principal - Operações Intraorçamentárias	169	Necessidade de considerar a EC 103/2019 e o reajuste de 8% concedido aos servidores da PCDF pela Medida Provisória nº 971/2020.	Dobro do valor recolhido na folha de pagamento de junho (líquido de valores retroativos decorrentes de decisão judicial) multiplicado por 13	R$ 8.266.379,43 * 2 * 13 = R$ 214.925.865,18 Restante dos anos (2022 e 2023) correspondem a 2021 atualizado pelo mix IER (45% IGP-DI e 55% IPCA)	214.925.865	222.928.687	230.880.616

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
Unid. Recolhedora		Natureza de Receita		Subnat						
02901	FUNDO ESP. SENADO FEDERAL	73100211	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal - Operações Intraorçamentárias	150	A área responsável pela gestão dos termos de ocupação assinados com outros órgãos e entidades da administração pública estimou uma arrecadação consideravelmente inferior à feita inicialmente pelo SIOP. Por prudência, optou-se por tomar como base os valores arrecadados em 2020 para alteração desta estimativa, pois o valor solicitado para a natureza 13100211 já contempla uma margem que poderá não se concretizar em 2021.	Utilizou-se como parâmetro o valor arrecadado nesta natureza de receita entre 1º de janeiro e 22 de junho de 2020, dobrando o montante apurado até então.	A arrecadação nesta natureza de receita entre 1º de janeiro e 22 de junho de 2020 foi de R$ 187.621,00 e a nova estimativa corresponde ao dobro desse valor.	375.242	398.958	423.501
24204	CNEN	75000011	Receita Industrial - Principal - Operações Intraorçamentárias		A alteração, para PLOA 2021, se justifica dado que o referencial orçamentário disponibilizado de R$179,8 milhões para 2020 encontra-se aquém da necessidade da CNEN. Se considerássemos que a CNEN teria recursos suficientes para atender as necessidades de contratação/aquisição para as atividades de Segurança Nuclear, Fiscalização, Produção Industrial, Pesquisa, Administração e Manutenção de suas unidades e seus laboratórios, ou seja cerca de R$ 245 milhões teríamos esta receita na ordem de R$ R$6.227.219. Neste sentido, com esta restrição orçamentária a comercialização de Radiofármacos e Radioisótopos teria uma perda de aproximadamente 27% na arrecadação. A receita Industrial (principal) reprojetada estimada será de R$4.570.156.	A projeção da Receita Industrial é dada pela equação abaixo: oR(i) = Σ [(Di x PMi x IFRi)/ IRi] x FDRi x IRI Onde: oDi = Produção média projetada para período i, é obtida a partir da série histórica (regressão linear) de fornecimento de radiofármacos. oDi (t) = (1.863.119,4360 +149,3771 *(t)) oPMi = Preço médio para o período i; oIFRi = Índice de faturamento vs recebimento para o período i; oIRi = Índice de representatividade na produção; oFDRi = Fator de disponibilidades de recursos para produção para o período i; oIRP+IRI = 1 onde (IRP= índice de receita principal e IRI = índice de receita intrasiafi) oT=49 corresponde a Jan/20 e t= 60 corresponde a Dez/20.	oIRP+IRI = 0,95 + 0,05 = 1,00 oR(2021) = Σ [(Di x PMi x IFRi)/ IRi] x FDRi x IRP= oR(2021) = [(22.455.126x 5,1542 x 0,99) / 0,92] x 0,7339 x 0,05 oR(2021) = R$ 4.570.156	4.570.156	4.858.996	5.157.919
52221	IMBEL	75000011	Receita Industrial - Principal - Operações Intraorçamentárias		Valores foram projetados com base nos contratos de vendas para 2021. A frustração da arrecadação foi estabelecida pela "não sinalização" de assinatura de novos contratos, tendo em vista, a impossibilidade de assumir compromissos devido aos baixos valores autorizados na LOA2020 e a expectativa de manutenção do cenário atual.	Expectativas de receita de 40 % sobre a meta venda para 2020 . Quantidade de unidades a serem produzidas * média do valor unitário.	Quantidade (unit) X Valor Unitário : 15.100 x R$2.977,75 = R$ 44.964.025,00	44.964.025	47.805.815	50.746.801

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
Unid. Recolhedora		Natureza de Receita		Subnat						
24216	Telecomunicações Brasileiras S.A. - TELEBRAS	76100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal - Operações Intraorçamentárias	250	As projeções de receitas para 2021, conforme detalhamento na Metodologia e na Memória de Cálculo, apresentam no total das receitas operacionais uma curva de crescimento que atinge 32,1% sobre o total projetado para 2020. Esta evolução é resultante de um crescimento de 46,8% nas receitas da Rede Satelital e 20,7% da Rede Terrestre. Os principais fatores impactantes na Rede Satelital são as novas vendas GESAC, responsável por 29% do crescimento total, e o revenue share esperado da atuação da parceira Viasat, 21% do crescimento total. Na Rede Terrestre destaca-se em 2021, em comparação com as projeções para o ano anterior, a evolução dos resultados do novo modelo de negócio, a Venda com Capacitação, o qual espera-se seja responsável por 28% do crescimento total das receitas operacionais. Como referência, esta evolução está coerente com a verificada nos resultados realizados no primeiro trimestre de 2020 em comparação com o mesmo período de 2019, que representa um crescimento de 47,4%.	Para a projeção das receitas para o exercício de 2021, considerou-se: Infraestrutura Terrestre: projeções por região, produtos/serviços e situação de carteira (vendas realizadas e novas vendas); Infraestrutura Satelital: projeções por produtos/serviços e situação de carteira (vendas realizadas e novas vendas); Reconhecimento de receita antecipada IRU; e Contratos de SWAP. As projeções dos serviços prestados com o portfólio vigente fundamentam-se no histórico Telebras, em análises sobre evolução de cada tecnologia e mercado, em avaliações das equipes comerciais relativas especificamente a suas respectivas regiões de atuação e nos direcionamentos e objetivos estabelecidos no Plano Estratégico, que considera as capacidades e oportunidades da Companhia. Para os contratos em carteira considerou-se o histórico da taxas de churn, índice de evasão de clientes, e de upgrades, alterações contratuais para atualização tecnológica ou ampliação de capacidade do serviço prestado. Os resultados projetados para os novos serviços ou novos modelos de negócio foram calculados com base em	R$ 3.035.716 = REDE TERRETRE R$ 53.545.161 = SATÉLITE R$ 139.059 = REDE PRIVADA SATÉLITE R$ 122.617.135 = ENCARTEIRAMENTO TERRESTRE R$ 101.907.712 = ENCARTEIRAMENTO SATELITE R$ 27.537.266 = PARCERIAS R$ 10.000.000 = RECEITA EXERCÍCIOS ANTERIORES	318.782.049	338.929.529	359.780.271
25302	Fundação Escola Nacional de Administração Pública	76100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal - Operações Intraorçamentárias	250	Esta previsão de arredação de receita tem como base possíveis operações com entes públicos, por intermédio de serviços a serem prestados pela ENAP/ME.	Serviços efetivados a serem remunerados à ENAP/ME.	Análise da possibilidade de prestação de serviços remunhetados a entes públicos.	20.366	21.653	22.985
26233	UFCE	76100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal - Operações Intraorçamentárias	250	Os valores projetados para PLOA 2021, terá redução em rlação a LOA 2020, pois ocorrerá a diminuição do número de análises de combustíveis previstas para 2021. Essa receita é decorrente de contrato firmado entre a Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP e o Consórcio UFC-Fastef, Termo Aditivo Nº 02 ao contrato e número 1.027/2016-ANP-007.639, para execução dos Programas de Monitoramento da Qualidade de Combustíveis e de Lubrificantes no Estado do Ceará.	NÚMEROS DE ANÁLISES DE COMBUSTÍVEIS x VALOR MÉDIO DAS ANÁLISES	35.973 x R$ 41,75 = R$ 1.501.873	1.501.873	1.596.794	1.695.027

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
Unid. Recolhedora		Natureza de Receita		Subnat						
26242	Universidade Federal de Pernambuco - UFPE	76100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal - Operações Intraorçamentárias		Solicitamos considerar o 02º Termo Aditivo do Convênio nº 083/2016 (Contrato N.º 1.028/16-ANP-007.639), firmado com Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis; para dar continuidade a execução do projeto "Programas de Monitoramento da Qualidade de Combustíveis e de Lubrificantes na Região Nordeste (Lote 06 -SE/AL e Lote 07 -PE)". O convênio possui vigência de 2016 à 2021, com valor global de R$ 16.392.997. Em 2018 este convênio arrecadou o valor de R$ 2.979.417, em 2019 arrecadou R$ 1.052.365, e em 2020, já no primeiro semestre, arrecadou um total de R$ 1.826.796.	Valor médio da parcela de desembolso X o número de parcelas a desembolsar Convênio 083/2016	R$ 241.357,04 x 10 = R$ 2.413.570,40	2.413.570	2.566.111	2.723.977
26245	UFRJ	76100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal - Operações Intraorçamentárias		A Universidade Federal do Rio de Janeiro/UFRJ possui um Contrato (nº 1.039/2016) celebrado com a Agência Nacional de Petróleo/ANP para execução do Programa de Monitoramento da Qualidade dos Combustíveis -PMQC, onde cabe a coleta e análise dos combustíveis em aproximadamente 3.000 (três mil) postos de combustíveis nos estados do Rio de Janeiro e o Espírito Santo. Além da prestação de serviços, são desenvolvidas diversas atividades acadêmicas, tais como teses de doutorados, dissertações de mestrados e publicações de artigos. Considerando que a ANP é uma agência pública federal os pagamentos são realizados via depósito na Conta Única em Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal - Operações Intraorçamentárias.	Prestação de Serviços = Nº do Contrato X Valor Médio Mensal	Prestação de Serviço = R$ 146.069,08 X 12 meses = R$ 1.752.828,96	1.752.829	1.863.610	1.978.258
26244	UFRS	76100411	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal - Operações Intraorçamentárias		Justifica-se a expectativa de receita para 2021 através da arrecadação referente ao Contrato de prestação de serviços nº 1040/2016-ANP-007.948, entre a ANP e a UFRGS, para a execução do Programa de Monitoramento da Qualidade dos Combustíveis e de Lubrificantes da Região Sul (Lote 06 -RS).	NÚMERO DO CONTRATO X VALOR MÉDIO DO DEPÓSITO MENSAL X Nº. DE MESES	Contrato 1040 / 2016 - ANP: Número de Contratos: 1 Contrato Período: 12 meses Valor Médio do Depósito Mensal: R$ 175.000,00 Logo: 1 Contrato X 12 meses X R$ 175.000 = R$ 2.100.000,00	2.100.000	2.232.723	2.370.079
52902	FAHFA	76300111	Serviços de Atendimento à Saúde - Principal - Operações Intraorçamentárias		Está em tramitação o Projeto de Lei pertinente a transformação do HFA para o modelo Serviço Social Autônomo. Neste novo enquadramento, todos os bens e patrimônios do HFA serão cedidos a SSA para gestão e administração. Desta forma, a dotação pertinente ao OGU destinados a nova instituição não contará mais com arrecadação em fonte própria (150 e 180).	Considerando que a expectativa de criação da SSA é em 2021 e que as receitas de serviços de atendimentos a saúde constituirão sua arrecadação direta, não resta saldo a ser inserido nesta projeção.	Não há, visto que a estimativa é 0.	0	0	0
53207	Superintendência de Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO	79901311	Recursos Recebidos de Fundos de Desenvolvimento Regional - Principal - Operações Intraorçamentárias	250	Disposição da Lei Complementar nº 129, de 08 de janeiro de 2009, que institui a SUDECO: Art. 7o Constituem receitas da Sudeco: II - transferências do FDCO, equivalentes a 2% (dois por cento) do valor de cada liberação de recursos;	Previsões de desembolso dos financiamentos informadas pelos agentes de crédito (Caixa e Banco do Brasil) e consolidadas pela Coordenação do FDCO.	Liberações de financiamentos previstas para 2021: Empresa // Valor Líquido Financiamento // 2% da SUDECO // Valor Bruto Concessionária de Rodovias Minas Gerais Goiás S.A. // 14.189.373,26 // 283.787,47 // 14.473.160,73 Cia Thermas do Rio Quente // 8.459.594,26 // 169.191,89 // 8.628.786,15 TOTAL // 22.648.967,52 // 452.979,36 // 23.101.946,88	452.979	481.608	511.236

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Fazenda
Secretaria de Orçamento Federal
Subsecretaria de Assuntos Fiscais
Coordenação-Geral de Avaliação da Receita Pública

Informações Complementares ao PLOA-2021

Notas Técnicas e Ofícios referentes ao inciso 12, alíneas "a", itens 3 e 5, e "b", item 3

1. Ofício nº 225/2020/SE-MME (acompanhado de Despacho DEPG e memória de cálculo)
   Assunto: Projeção de receitas de comercialização de óleo e gás natural para os exercícios de 2021 a 2023

2. Ofício nº 665/2020/SPG/ANP-RJ-e (acompanhado de memória de cálculo)
   Assunto: Projeção de Royalties e Participação Especial para os anos de 2020 a 2023

3. Nota Técnica SEI nº 27506/2020/ME
   Assunto: Estimativa de impacto orçamentário da redução gradual das alíquotas do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante (AFRMM)

4. Ofício n.º 1-E/2020-ANCINE/SGI/GFO
   Assunto: Estimativa de impacto orçamentário de renúncia no âmbito da Condecine

5. Ofício nº 009/2020/SUPUJ/GEJUD
   Assunto: Recursos provenientes de cancelamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor – RPV – Caixa Econômica Federal

6. Ofício nº 002232/2020
   Assunto: Recursos provenientes de cancelamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor – RPV – Banco do Brasil

7. Ofício nº 7/2020/AFFO/SAF-ANATEL
   Assunto: Estimativa de impacto orçamentário de renúncia no âmbito da TFI, TFF e CFRP

8. Ofício 16952/2020 −BCB/DEAFI
   Assunto: Estimativa do resultado do Banco Central do Brasil

1. Projeção de receitas de comercialização de óleo e gás natural para os exercícios de 2021 a 2023

MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
Secretaria-Executiva
Esplanada dos Ministérios - Bloco U, 7º andar, Brasília/DF, CEP 70065-900
Telefone: (61) 2032-5011/5211 / secex@mme.gov.br

Ofício nº 225/2020/SE-MME

Ao Senhor
LUIZ GUILHERME PINTO HENRIQUES
Subsecretário de Assuntos Fiscais
Secretaria Especial de Fazenda
Ministério da Economia
SEPN 516, Lote 8, Bloco D - Bairro Asa Norte
70770-524 - Brasília - DF

Assunto: Projeção das receitas de comercialização de óleo e gás natural para os exercícios de 2021 a 2023

Senhor Subsecretário,

Reporto-me ao Ofício nº 106365/2020/ME (SEI nº 0393404), de 05 de maio de 2020, que trata da Projeção das receitas de comercialização de óleo e gás natural para os exercícios de 2021 a 2023.

Sobre o assunto, encaminho os Despachos SPG (SEI nº 0406517) e DEPG (SEI nº 0406404), da Secretaria de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis, juntamente com Anexo PLOA 2021 VF (SEI nº 0406505), que prestam esclarecimentos sobre o tema.

Atenciosamente,

MARISETE FÁTIMA DADALD PEREIRA
Secretária-Executiva

Anexos: I - Despacho SPG (SEI nº 0406517);
II - Despacho DEPG (SEI nº 0406404);
III - Planilha PLOA 2021 VF (SEI nº 0406505).

Documento assinado eletronicamente por **Marisete Fatima Dadald Pereira**, **Secretária-Executiva**, em 23/06/2020, às 21:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://www.mme.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0406862** e o código CRC **9B3CB96F**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 48340.001129/2020-62

SEI nº 0406862

MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

DESPACHO

Processo nº: 48340.001129/2020-62

Assunto: Projeção de Receitas de Concessões e Permissões de 2021 a 2023.

Interessado: Ministério da Economia - ME.

À Secretaria de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis.

1. No que se refere ao Despacho SPG 0377949, que encaminha o Ofício nº 106365/2020/ME (SEI 0393404), de 05/05/2020, que solicita a Projeção das receitas de comercialização de óleo e gás natural para os exercícios de 2021 a 2023, informo abaixo as projeções solicitadas referentes às atividades da PPSA:

- 2021 - R$ 1.227.582.000,00
- 2022 - R$ 2.997.630.720,00
- 2023 - R$ 3.747.532.000,00

2. As premissas de cálculo utilizadas estão descritas no Anexo PLOA 2021 VF (SEI 0406505).

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Rafael Bastos da Silva**, **Diretor(a) do Departamento de Política de Exploração e Produção de Petróleo e Gás Natural**, em 22/06/2020, às 18:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://www.mme.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0406494** e o código CRC **16B76021**.

Referência: Processo nº 48340.001129/2020-62 SEI nº 0406494

Valores	jan/21	fev/21	mar/21	abr/21	mai/21	jun/21	jul/21	ago/21	set/21	out/21	nov/21	dez/21	jan/22	fev/22	mar/22	abr/22	mai/22	jun/22	jul/22	ago/22	set/22	out/22	nov/22	dez/22	jan/23	fev/23	mar/23	abr/23	mai/23	jun/23	jul/23	ago/23	set/23	out/23	nov/23	dez/23
Mero	76.771.500,00	76.771.500,00	76.771.500,00	76.771.500,00	76.771.500,00	76.771.500,00	76.771.500,00	76.771.500,00	76.771.500,00	76.771.500,00	76.771.500,00	76.771.500,00	225.800.000,00	225.800.000,00	225.800.000,00	225.800.000,00	225.800.000,00	225.800.000,00	225.800.000,00	225.800.000,00	225.800.000,00	225.800.000,00	225.800.000,00	225.800.000,00	225.800.000,00	289.375.000,00	289.375.000,00	289.375.000,00	289.375.000,00	289.375.000,00	289.375.000,00	289.375.000,00	289.375.000,00	289.375.000,00	289.375.000,00	289.375.000,00	289.375.000,00
Sepinhoá	11.239.500,00	11.239.500,00	11.239.500,00	11.239.500,00	11.239.500,00	11.239.500,00	11.239.500,00	11.239.500,00	11.239.500,00	11.239.500,00	11.239.500,00	11.239.500,00	10.200.000,00	10.200.000,00	10.200.000,00	10.200.000,00	10.200.000,00	10.200.000,00	10.200.000,00	10.200.000,00	10.200.000,00	10.200.000,00	10.200.000,00	10.200.000,00	8.750.000,00	8.750.000,00	8.750.000,00	8.750.000,00	8.750.000,00	8.750.000,00	8.750.000,00	8.750.000,00	8.750.000,00	8.750.000,00	8.750.000,00	8.750.000,00
Tartaruga	190.500,00	190.500,00	190.500,00	190.500,00	190.500,00	190.500,00	190.500,00	190.500,00	190.500,00	190.500,00	190.500,00	190.500,00	190.500,00	190.500,00	200.160,00	200.400,00	200.640,00	200.880,00	201.120,00	201.360,00	201.600,00	201.840,00	202.080,00	202.320,00	202.560,00	208.250,00	208.500,00	208.750,00	209.000,00	209.250,00	209.500,00	209.750,00	210.000,00	210.250,00	210.500,00	210.750,00	211.000,00
LULA	14.097.000,00	14.097.000,00	14.097.000,00	14.097.000,00	14.097.000,00	14.097.000,00	14.097.000,00	14.097.000,00	14.097.000,00	14.097.000,00	14.097.000,00	14.097.000,00	13.600.000,00	13.600.000,00	13.600.000,00	13.600.000,00	13.600.000,00	13.600.000,00	13.600.000,00	13.600.000,00	13.600.000,00	13.600.000,00	13.600.000,00	13.600.000,00	13.958.333,33	13.958.333,33	13.958.333,33	13.958.333,33	13.958.333,33	13.958.333,33	13.958.333,33	13.958.333,33	13.958.333,33	13.958.333,33	13.958.333,33	13.958.333,33
	102.298.500,00	**102.298.500,00**	**102.298.500,00**	**102.298.500,00**	**102.298.500,00**	**102.298.500,00**	**102.298.500,00**	**102.298.500,00**	**102.298.500,00**	**102.298.500,00**	**102.298.500,00**	**102.298.500,00**	**249.790.920,00**	**249.800.160,00**	**249.800.400,00**	**249.800.640,00**	**249.800.880,00**	**249.801.120,00**	**249.801.360,00**	**249.801.600,00**	**249.801.840,00**	**249.802.080,00**	**249.802.320,00**	**249.802.560,00**	**312.291.533,33**	**312.291.833,33**	**312.292.083,33**	**312.292.333,33**	**312.292.583,33**	**312.292.833,33**	**312.293.083,33**	**312.293.333,33**	**312.293.583,33**	**312.293.833,33**	**312.294.083,33**	**312.294.333,33**
total por anos																																				**2.747.512.000,00**
Cotação Dólar - Rel. Focus - BCB	R$ 5,08	R$ 5,08	R$ 5,08	R$ 5,08	R$ 5,08	R$ 5,08	R$ 5,08	R$ 5,08	R$ 5,08	R$ 5,08	R$ 5,08	R$ 5,08	R$ 4,80	R$ 4,80	R$ 4,80	R$ 4,80	R$ 4,80	R$ 4,80	R$ 4,80	R$ 4,80	R$ 4,80	R$ 4,80	R$ 4,80	R$ 4,80	R$ 5,00	R$ 5,00	R$ 5,00	R$ 5,00	R$ 5,00	R$ 5,00	R$ 5,00	R$ 5,00	R$ 5,00	R$ 5,00	R$ 5,00	R$ 5,00
Preço Brent/bbl	$ 45,00	$ 45,00	$ 45,00	$ 45,00	$ 45,00	$ 45,00	$ 45,00	$ 45,00	$ 45,00	$ 45,00	$ 45,00	$ 45,00	$ 50,00	$ 50,00	$ 50,00	$ 50,00	$ 50,00	$ 50,00	$ 50,00	$ 50,00	$ 50,00	$ 50,00	$ 50,00	$ 50,00	$ 50,00	$ 50,00	$ 50,00	$ 50,00	$ 50,00	$ 50,00	$ 50,00	$ 50,00	$ 50,00	$ 50,00	$ 50,00	$ 50,00

Receita Líquida da União	**R$ -**	**R$ -**	**R$ -**	**R$ -**	**R$ -**	**R$ -**	**R$ -**	**R$ -**	**R$ -**	**R$ -**	**R$ -**	**R$ -**	**R$ -**	**R$ -**	**R$ -**	**R$ -**	**R$ -**	**R$ -**	**R$ -**	**R$ -**	**R$ -**	**R$ -**	**R$ -**	**R$ -**	**R$ -**	**R$ -**	**R$ -**	**R$ -**	**R$ -**	**R$ -**	**R$ -**	**R$ -**	**R$ -**	**R$ -**	**R$ -**	**R$ -**
MERO (bbls/mes)	335.833	335.833	335.833	335.833	335.833	335.833	335.833	335.833	335.833	335.833	335.833	335.833	940.833	940.833	940.833	940.833	940.833	940.833	940.833	940.833	940.833	940.833	940.833	940.833	1.157.500	1.157.500	1.157.500	1.157.500	1.157.500	1.157.500	1.157.500	1.157.500	1.157.500	1.157.500	1.157.500	1.157.500
SAPI	49.167	49.167	49.167	49.167	49.167	49.167	49.167	49.167	49.167	49.167	49.167	49.167	42.500	42.500	42.500	42.500	42.500	42.500	42.500	42.500	42.500	42.500	42.500	42.500	35.000	35.000	35.000	35.000	35.000	35.000	35.000	35.000	35.000	35.000	35.000	35.000
TAXT	833	833	833	833	833	833	833	833	833	833	833	833	833	834	835	836	837	838	839	840	841	842	843	844	833	834	835	836	837	838	839	840	841	842	843	844
LULA	61.667	61.667	61.667	61.667	61.667	61.667	61.667	61.667	61.667	61.667	61.667	61.667	56.667	56.667	56.667	56.667	56.667	56.667	56.667	56.667	56.667	56.667	56.667	56.667	55.833	55.833	55.833	55.833	55.833	55.833	55.833	55.833	55.833	55.833	55.833	55.833

ANO	FATURAMENTO (R$)
2021	**1.227.582.000**
2022	**2.907.630.720**
2023	**3.747.512.000**

TABELA DA PREVISÃO DOS VOLUMES DE PETRÓLEO PARA 2021-2023

Ano	MERO		SAPINHOÁ (NESH+NVEH+SWSH)		SUBCESSÃO TARTARUGA VERDE		LULA ÁREA DA UNIÃO		TOTAIS
	Prod Total MMbbl	Parcela PPSA MMbbl	Prod Total MMbbl	Parcela PPSA MMbbl	Prod Total MMbbl	Parcela PPSA MMbbl	Prod Total MMbbl	Parcela PPSA MMbbl	Parcela PPSA MMbbl
2021	62,75	4,03	2,08	0,59	1,86	0,01	245,34	0,74	5,38
2022	153,55	11,29	1,83	0,51	1,66	0,01	229,68	0,68	12,48
2023	195,33	13,89	1,49	0,42	1,48	0,00	230,47	0,67	14,97
TOTAL	411,64	29,20	5,39	1,52	5,00	0,02	689,48	2,09	32,83

2. Projeção de Royalties e Participação Especial para os anos de 2020 a 2023

AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP

SUPERINTENDÊNCIA DE PARTICIPAÇÕES GOVERNAMENTAIS

OFÍCIO Nº 665/2020/SPG/ANP-RJ-e

Rio de Janeiro, 13 de julho de 2020.

Ao senhor,
Luiz Guilherme Pinto Henriques
Subsecretário de Orçamento Federal
Secretaria Especial de Fazenda - Secretaria de Orçamento Federal
Ministério da Economia
SEPN 516, Lote 8, Bloco D - Bairro Asa Norte
CEP: 70770-524 – Brasília/DF
Correio Eletrônico: receitas.sof@planejamento.gov.br.

Assunto: Projeção de Royalties e Participação Especial para os anos de 2020 a 2023.

Referência: OFÍCIO SEI Nº 163751/2020/ME (SEI 0820173)

Senhor,

1. Em resposta ao OFÍCIO SEI Nº 163751/2020/ME (0820173), de 08/07/2020, encaminhamos as estimativas de receitas para os royalties e participação especial decorrentes da exploração de petróleo e gás natural para os exercícios de 2020 a 2023.

2. Foram utilizados como parâmetros para a elaboração das projeções de royalties e participação especial, os dados fornecidos pela Secretaria de Política Econômica do Ministério da Economia – SPE, conforme os dados constantes na Grade de Parâmetros de 10/07/2020 (SEI 0825255), associados às projeções de produções de petróleo e gás natural fornecidos pelas concessionárias, através dos Programas Anuais de Produção (PAP's), em cumprimento ao disposto na Portaria ANP nº 100/2000.

3. Apresentamos a seguir as estimativas detalhadas de receitas royalties e participação especial para o período de 2020 a 2023.

Grade SPE de 10 de julho de 2020

Parâmetros	2020	2021	2022	2023
Brent (US$)	41,95	44,49	46,32	47,96
Cambio (R$/US$)	5,08	5,11	4,93	4,80

- Royalties sob o Regime de Concessão

a) Royalties Mínimos (até 5%)

Lavra	Enquadramento	-	Fonte	2020	2021	2022	2023
Terra	Qualquer Situação	-	13410211	492.386.873,52	527.506.248,54	536.675.501,22	526.382.290,36
Plataforma	Comercialidade antes de 03/12/2012	Pré-Sal	13410221	4.672.017.996,12	4.654.646.813,32	4.336.196.065,35	4.254.500.427,81
		Demais Situações	13410231	2.779.061.649,94	3.129.695.547,23	3.256.524.708,23	3.722.014.263,12
	Comercialidade após 03/12/2012	Qualquer Situação	13410241	2.970.932.024,51	4.608.644.615,24	4.913.290.520,84	5.260.076.417,66

b) Royalties Excedentes (> 5%)

Lavra	Enquadramento	-	Fonte	2020	2021	2022	2023
Terra	Qualquer Situação	-	13410311	430.118.859,66	460.796.983,62	468.806.678,26	459.815.162,94
Plataforma	Comercialidade antes de 03/12/2012	Pré-Sal	13410321	4.672.017.996,12	4.654.646.813,32	4.336.196.065,35	4.254.500.427,81
		Demais Situações	13410331	2.704.005.079,75	3.045.169.097,97	3.168.572.871,90	3.621.490.539,64
	Comercialidade após 03/12/2012	Qualquer Situação	13410341	2.970.932.024,04	4.608.644.614,56	4.913.290.520,11	5.260.076.416,88

- Royalties sob o Regime de Cessão Onerosa

4. Os royalties sob o regime de cessão onerosa foram projetados juntamente com os royalties sob o regime de concessão (com declaração de comercialidade após 3 de dezembro de 2012), em virtude dos critérios de distribuição destes recursos serem exatamente os mesmos, conforme legislação em vigor.

- Royalties sob o Regime de Partilha

Royalties	Fonte	2020	2021	2022	2023
Partilha	13430241	792.854.929,50	1.371.040.338,04	3.082.094.632,25	3.956.581.064,91

- Participação Especial sob o Regime de Concessão

Lavra	Enquadramento	-	Fonte	2020	2021	2022	2023
Terra	Qualquer Situação	-	13410411	99.514.283,10	80.574.789,02	72.470.765,45	70.736.236,52
Plataforma	Comercialidade antes de 03/12/2012	Pré-Sal	13410421	24.004.203.374,26	21.462.021.433,94	19.002.084.526,19	17.357.161.342,61
		Demais Situações	13410431	1.301.129.286,44	1.623.231.656,46	1.592.320.991,82	1.838.985.466,78
	Comercialidade após 03/12/2012	Qualquer Situação	13410441	356.607.097,90	304.189.148,37	164.916.420,76	101.190.913,14

- Total – Royalties e Participação Especial

Participação Governamental	2020	2021	2022	2023
Participação Especial	25.761.454.041,70	23.470.017.027,80	20.831.792.704,22	19.368.073.959,05
Royalties	22.484.327.433,16	27.060.791.071,85	29.011.647.563,52	31.315.437.011,13
Total	48.245.781.474,86	50.530.808.099,65	49.843.440.267,74	50.683.510.970,18

5. Apresentados os resultados para as projeções de 2020-2023, cumpre-nos tecer algumas observações a respeito:

a) Para o período de 2020 a 2023, a arrecadação de participação especial apresenta queda, oriunda do decréscimo da produção de petróleo e gás nos campos de grande produção em regime de concessão.

b) Já em relação aos royalties, foi observado comportamento de alta das estimativas de arrecadação, em função de aumento de produção de petróleo e gás nos campos em regime de cessão onerosa e partilha.

6. Adicionalmente, informo que a definição legal e fórmulas de apuração dos royalties e participação especial encontram-se em anexo (SEI 0825330).

7. Por fim, em atendimento ao art. 12 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 – LRF, segue também o demonstrativo da evolução das receitas de royalties e participações especial para os anos de 2017 a 2019.

Participação Governamental	2017	2018	2019
Participação Especial	15.182.808.165,60	29.626.793.288,46	32.519.651.265,47
Royalties	15.296.713.644,21	23.376.775.704,16	23.091.753.995,08
Total	30.479.521.809,81	53.003.568.992,62	55.611.405.260,55

8. Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **THIAGO NEVES DE CAMPOS**, **Superintendente**, em 13/07/2020, às 14:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.anp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0825207** e o código CRC **7D8ACF32**.

Anexos: Definição Legal e Metodologia de Cálculo (SEI 0825330)

Avenida Rio Branco, 65 / 12º a 22º andares - Bairro Centro
CEP 20090-004 - Rio de Janeiro - RJ
Telefone: (21) 2112-8100 / www.anp.gov.br

ANEXO 1

Royalties e Participação Especial
Definição legal e fórmulas para apuração

Royalties

A Lei nº 9.478, em seu artigo 47, traz a definição dos royalties a serem pagos pelos concessionários pela exploração do petróleo e gás natural:

Os royalties serão pagos mensalmente, em moeda nacional, a partir da data de início da produção comercial de cada campo, em montante correspondente a dez por cento da produção de petróleo ou gás natural.

No mesmo artigo, o § 1º dispõe que pode haver redução do percentual sobre a produção definido acima, o que é estabelecido no contrato de concessão:

§ 1º Tendo em conta os riscos geológicos, as expectativas de produção e outros fatores pertinentes, a ANP poderá prever, no edital de licitação correspondente, a redução do valor dos royalties estabelecido no caput deste artigo para um montante correspondente a, no mínimo, cinco por cento da produção.

Segundo o § 2º, os critérios estarão definidos em decreto, no caso o Decreto nº 2.705/98, recentemente revisado.

§ 2º Os critérios para o cálculo do valor dos royalties serão estabelecidos por decreto do Presidente da República, em função dos preços de mercado do petróleo, gás natural ou condensado, das especificações do produto e da localização do campo.

Logo, a alíquota pode variar entre cinco e dez por cento (para os campos em regime de concessão, no caso da cessão onerosa o valor é 10% e partilha 15%) e deve ser aplicada ao valor da produção. A apuração mensal é realizada por campo, de acordo com a fórmula a seguir:

Royalty por campo = Alíquota * Receita Bruta da produção de petróleo e gás natural

Receita Bruta da produção = Volume de petróleo produzido * Preço de referência do petróleo + Volume de gás natural produzido * Preço de referência do gás natural

Os preços de referência do petróleo e do gás natural serão detalhados após a Participação Especial.

Participação Especial

A participação está definida no artigo 50 da Lei do Petróleo (apenas para os campos em regime de concessão):

O edital e o contrato estabelecerão que, nos casos de grande volume de produção, ou de grande rentabilidade, haverá o pagamento de uma participação especial, a ser regulamentada em decreto do Presidente da República.

Ela consiste em uma parcela do lucro contábil, conforme o disposto a seguir:

Art 50 § 1º A participação especial será aplicada sobre a receita bruta da produção, deduzidos os royalties, os investimentos na exploração, os custos operacionais, a depreciação e os tributos previstos na legislação em vigor.

Os critérios de cálculo e definições dos custos dedutíveis estão dispostos no Decreto nº 2.705/98 e na Portaria ANP nº 12/2014.

Segundo o referido decreto em seu artigo 21, esta participação será apurada e paga trimestralmente, em relação a cada campo:

Art 21. A participação especial prevista no inciso III do art. 45 da Lei nº 9.478, de 1997, constitui compensação financeira extraordinária devida pelos concessionários de exploração e produção de petróleo ou gás natural, nos casos de grande volume de produção ou de grande rentabilidade, conforme os critérios definidos neste Decreto, e será paga, com relação a cada campo de uma dada área de concessão, a partir do trimestre em que ocorrer a data de início da respectiva produção.

Logo, caso o campo se enquadre nos critérios definidos pelo decreto em questão como grande produtor ou altamente rentável, sobre sua receita líquida irá incidir um percentual a fim de se apurar o valor devido de participação especial, o qual está definido no artigo 22 do mesmo decreto:

Art 22. Para efeito de apuração da participação especial sobre a produção de petróleo e de gás natural serão aplicadas alíquotas progressivas sobre a receita líquida da produção trimestral de cada campo, consideradas as deduções previstas no § 1º do art. 50 da Lei nº 9.478, de 1997, de acordo com a localização da lavra, o número de anos de produção, e o respectivo volume de produção trimestral fiscalizada.

A seguir, do inciso primeiro ao quarto do mesmo artigo são definidas as fórmulas de cálculo da alíquota em questão. Ela varia de acordo com a localização do campo (terra, mar, ou mar em lâmina d´água acima de 400m), ano de produção (primeiro, segundo, terceiro ou a partir do quarto) e volume produzido no trimestre.

Apesar de a Lei nº 9.478 dispor que a Participação especial incidirá em casos de grande volume de produção ou de grande rentabilidade, pelas fórmulas do Decreto em análise temos que haverá incidência sempre que for atingido o volume mínimo definido em cada caso de localização e ano de produção, para qualquer valor de receita líquida,

desde que positiva. Valores negativos podem ser compensados posteriormente, conforme § 6º:

A receita líquida da produção trimestral de um dado campo, quando negativa, poderá ser compensada no cálculo da participação especial devida do mesmo campo nos trimestres subseqüentes.

Fórmula de cálculo da PE

Através da manipulação das fórmulas do Decreto nº 2.705/98, é possível o cálculo da PE de acordo com a simplificação a seguir:

PE = Alíquota * Receita Líquida

Alíquota

A Alíquota depende de três fatores: volume de produção trimestral, localização do campo, e ano de produção.

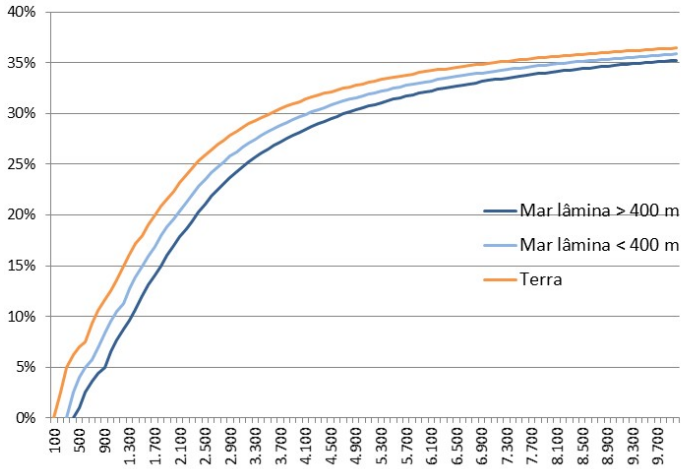
Ano de produção: primeiro, segundo, terceiro, ou a partir do quarto; com alíquota menor para o primeiro ano e crescente até o quarto.

Localização do campo: Terra, mar em lâmina d´água inferior a 400m ou mar em lâmina d´água superior a 400m.

Volume de produção: Total da produção de petróleo e gás natural em óleo equivalente (em mil m³ de óleo equivalente por trimestre).

Volume trimestral = (Volume de petróleo + (Volume de gás natural/1000) *(PCS do gás/39,36))/1000

A alíquota da PE é crescente com a produção (em mil m³ de óleo equivalente trimestrais) de acordo com o gráfico a seguir (caso do quarto ano de produção em diante):



Receita Líquida

Receita Líquida = Receita Bruta da produção – custos dedutíveis

Receita Bruta da produção (mesma calculada para os royalties) = Volume de petróleo produzido * Preço de referência do petróleo + Volume de gás natural produzido * Preço de referência do gás natural

Custos dedutíveis (Resolução ANP 12/2014, capítulo IV: Das deduções da receita bruta da produção) = Royalties sobre a produção, pagamento aos proprietários de terra, gasto obrigatório em pesquisa e desenvolvimento (1% da receita bruta), investimentos na exploração (os quais podem ser acumulados e deduzidos em qualquer período – art 13 § 1º), custos operacionais, depreciação/amortização de investimentos, provisão de abandono e restauração ambiental, receita líquida negativa acumulada.

Preço de Referência do Petróleo

O preço de referência do petróleo segue o disposto no Decreto nº 2.705/98, recentemente alterado, a Portaria ANP nº 206/2000 e a Resolução ANP nº 703/2017.

A partir de 1º de janeiro de 2018, estão em vigor duas metodologias de cálculo, a anterior, de acordo com a Portaria ANP nº 206/2000, e a atualizada, conforme Resolução ANP nº 703/2017. O valor do preço em cada campo consiste na média ponderada entre os dois valores, a fim de se respeitar o período de transição entre metodologias estabelecido pelo Decreto nº 9.042/2017, que incluiu tal exigência no artigo 7º, § 1º do Decreto nº 2.705/98.

Não será mais considerado o preço de venda, apenas o preço mínimo estabelecido pela Portaria mencionada (PM) e o preço de referência da nova Resolução (PRP), ponderados conforme tabela a seguir pelo período de quatro anos, conforme artigo 11º da Resolução 703/2017.

Período	Preço de Referência do Petróleo
2018	80% PM 206 + 20% PRP
2019	60% PM 206 + 40% PRP
2020	40% PM 206 + 60% PRP
2021	20% PM 206 + 80% PRP
A partir de 2022	100% PRP

Os dois preços são apurados através de fórmula de cálculo que considera um diferencial de qualidade entre o petróleo de cada campo e o Brent, referência mundial para precificação de petróleo.

O diferencial de qualidade consiste na diferença entre o valor do Brent inferido a partir do valor dos derivados que podem ser produzidos por este óleo e o valor do petróleo nacional calculado da mesma forma.

O percentual de derivados que hipoteticamente pode ser obtido a partir de cada petróleo é calculado através da curva de destilação (curva PEV – Ponto de ebulição verdadeiro), que fornece as frações de derivados leves, médios e pesados que compõem cada óleo. A curva PEV do Brent está disponível publicamente na página da BP - British Petroleum. As curvas dos petróleos nacionais são fornecidas à ANP pelos concessionários.

A revisão da Portaria ANP nº 206/2000, que culminou na Resolução nº 703/2017, trouxe ajustes na fórmula de cálculo, porém com o mesmo conceito de precificação. O cálculo foi simplificado pela eliminação das faixas de cálculo por grau API, e foram considerados dois descontos além do daquele devido ao teor de enxofre: pelo nível acidez e teor de nitrogênio.

Para as estimativas de participações governamentais, foi calculada a proporção entre o preço do petróleo em cada campo de acordo ambas as metodologias e o Brent durante o ano de 2018, e posteriormente a média ponderada anual de acordo com a tabela de transição (artigo 11º da Resolução ANP 703/2017).

Essa proporção é utilizada para cálculo da previsão do preço do petróleo por campo, ao ser multiplicada pela estimativa do valor do Brent fornecida pelo Ministério da Fazenda.

Preço de Referência do gás natural

O preço de referência do gás natural está estabelecido no Decreto nº 2705/98, em seu artigo 8º.

O preço de referência a ser aplicado a cada mês ao gás natural produzido durante o referido mês, em cada campo de uma área de concessão, em reais por mil metros cúbicos, na condição padrão de medição, será igual à média ponderada dos preços de venda do gás natural, livres dos tributos incidentes sobre a venda, acordados nos contratos de fornecimento celebrados entre o concessionário e os compradores do gás natural produzido na área da concessão, deduzidas as tarifas relativas ao transporte do gás natural até os pontos de entrega aos compradores.

Para as estimativas de participações governamentais, foi utilizada a média do preço em cada campo durante o ano de 2018, em reais (R$).

ANEXO 2

Royalties e Participação Especial
Metodologia e fontes de dados para estimativas

Metodologia

As participações governamentais são estimadas por campo, de acordo com suas características. Posteriormente, os totais são agrupados por natureza de receita conforme os dados de cada campo.

1 - Receita Bruta para Royalties e Participação Especial

Receita bruta em cada campo (em R$) = Volume previsto de petróleo * Preço do Petróleo + Volume previsto de gás natural * Preço do gás natural

Os volumes previstos são fornecidos pelos concessionários (em m³ por período).

O preço do petróleo do campo em R$ por m³ é calculado multiplicando-se a previsão do Brent e taxa de câmbio (ítem 3) pela relação entre o preço de referência do petróleo do campo e o Brent nos últimos 12 meses.

Preço do petróleo (R$/m³) = Brent (US$/bbl) * Câmbio (R$/US$) * Relação entre preço no campo e Brent * 6,2898 (conversão bbl para m³)

Para o preço do gás natural não há previsão, é utilizada a média do PRGN (preço de referência do gás natural, em R$ por m³) nos últimos 12 meses.

2 - Royalties

O royalty por campo consiste no produto entre a receita bruta da produção (1) pela respectiva alíquota.

Royalty por campo = Receita bruta da produção * Alíquota

3 – Alíquota da Participação especial

É aplicada a fórmula do Decreto 2.705/98, que considera o volume trimestral de produção, localização do campo e ano de produção

Volume trimestral (em m³ de óleo equivalente) = (Volume de petróleo (m³) + (Volume de gás natural (m³) ÷ 1000) *(PCS do gás/39,36)) ÷ 1000

4 – Receita líquida para participação especial

A receita líquida consiste na receita bruta (1) deduzidos os custos permitidos.

Os custos são:

Royalties (2)

Gasto obrigatório em P&D: 1% da receita bruta.

Custos operacionais: Apura-se, inicialmente, um valor percentual dos custos operacionais registrados no 4º trimestre de 2018, para cada campo, em relação à receita bruta registrada no mesmo período; posteriormente, para estimar os custos operacionais ao longo do ano de 2019, estes percentuais incidirão sobre as receitas brutas trimestrais projetadas de cada campo com incidência de pagamento de participação especial.

Amortização e depreciação: Fator de amort/dep (média de amort/dep em R$ por m³ de óleo equivalente no último trimestre) multiplicado pelo volume total previsto no período.

Fontes de dados para estimativas

Dados para cálculo

1 - Curva de produção por campo (petróleo), em m³/mês para o ano corrente e m³/ano para os anos subsequentes.
Fonte: Plano anual de produção (PAP) fornecido pelos concessionários.

2 - Curva de produção por campo (gás natural), em mil m³/mês para o ano corrente e mil m³/ano para os anos subsequentes.
Fonte: Plano anual de produção (PAP) fornecido pelos concessionários.

3-Relação entre produção prevista pelos concessionários e valor realizado nos últimos meses (média mensal).
Fonte: BMP x PAP (Boletim mensal de produção x Plano anual de produção) disponível no SIGEP/ANP.

4 – Previsão do preço do petróleo, em US$/barril.
Fonte: SPE – Secretaria de Política econômica / Ministério da Fazenda

5 – Previsão do câmbio, em R$/US$
Fonte: SPE – Secretaria de Política econômica / Ministério da Fazenda

6 – Relação entre valor do petróleo em cada campo e o Brent (média mensal dos últimos 12 meses), calculado da seguinte forma: Preço de referência em cada campo (mensal, em US$/m³), dividido pelo Brent (US$/bbl).
Fontes: Preços do Brent e derivados do petróleo: Platts.

7-Preço de referência do gás natural em cada campo (média mensal dos últimos 12 meses, em R$/m³).
Fonte: Demonstrativo de Royalties, SIGEP/ANP

8-Alíquota de royalties por campo
Fonte: SIGEP/ANP

9-PCS (Poder calorífico superior do gás natural) por campo.
Fonte: SIGEP/ANP

10-Dados para alíquota da PE: Localização (terra/mar), lâmina d´água e ano de início da produção de cada campo.
Fonte: Cadastro de campos SIGEP/ANP

11 – Custo operacional de cada campo (em US$).
Fontes: Custos: DAPE – Demonstrativo de apuração da participação especial disponível no SIGEP/ANP, Câmbio: Séries Temporais do Banco Central do Brasil.

12 – Amortização e depreciação anual por barril (em R$/barril/ano), total do último ano.
Fontes: Custos e produção: DAPE – Demonstrativo de apuração da Participação Especial disponível no SIGEP/ANP.

Dados para distribuição das receitas por natureza de receita

13 – Regime de cada campo (concessão, cessão onerosa ou partilha), localização (terra/mar) e data de comercialidade (antes ou após 3 de dezembro de 2012).
Fonte: Cadastro de campos SIGEP/ANP

14 – Percentual no pré ou pós-sal: Apenas para os campos localizados no polígono do pré-sal, um ofício anual da Petrobras informa a parcela da produção que é prevista em cada horizonte geológico.

3. Estimativa de impacto orçamentário da redução gradual das alíquotas do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante (AFRMM)

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Fazenda
Secretaria de Política Econômica
Gabinete da Secretaria de Política Econômica
Subsecretaria de Política Fiscal

Nota Técnica SEI nº 27506/2020/ME

Assunto: **Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante (AFRMM).**

Senhor Secretário de Política Econômica,

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. O Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante (AFRMM) é um tributo que foi instituído pelo Decreto-Lei nº 2.404, de 23 de dezembro de 1987. Sua natureza jurídica é a de contribuição de intervenção no domínio econômico (CIDE), e seu objetivo é atender aos encargos da intervenção da União no apoio ao desenvolvimento da Marinha Mercante e da indústria de construção e reparação naval brasileiras (ou seja, o setor naval brasileiro). Este tributo tem suas normas estabelecidas pela Lei nº 10.893, de 13 de julho de 2004, que determina sua incidência e destinação.

2. Nesta nota técnica, propõe-se a extinção gradual da cobrança do AFRMM. Visando subsidiar essa proposta, apresenta-se na presente nota técnica os cálculos de impactos orçamentário-financeiro e econômico relacionados ao barateamento da cesta básica, ao comportamento da arrecadação tributária e ao crescimento econômico. As contribuições constantes na literatura sobre o tema, bem como relatórios da Confederação Nacional da Indústria e da Presidência da República, contribuem também para essa proposta.

ANÁLISE

Análise Orçamentária e Financeira

3. O Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante (AFRMM) incide sobre o frete, que é a remuneração do transporte aquaviário da carga de qualquer natureza descarregada em porto brasileiro, incluídas todas as despesas portuárias com a manipulação de carga. O fato gerador do AFRMM é o início efetivo da operação de descarregamento da embarcação em porto brasileiro, a qual pode ser proveniente do exterior, em navegação de longo curso, ou de portos brasileiros, em navegação de cabotagem ou em navegação fluvial e lacustre.

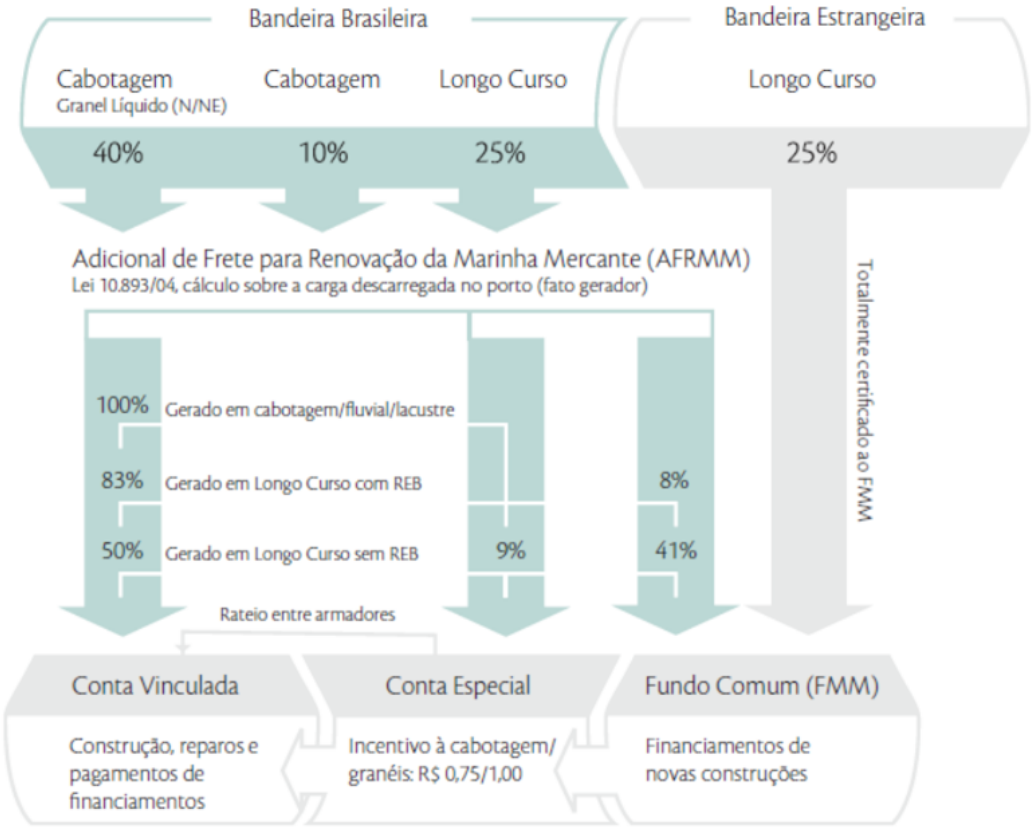
4. O AFRMM é calculado sobre a remuneração do transporte aquaviário, aplicando-se as seguintes alíquotas:

I - 25% (vinte e cinco por cento) na navegação de longo curso;
II - 10% (dez por cento) na navegação de cabotagem; e
III - 40% (quarenta por cento) na navegação fluvial e lacustre, quando do transporte de granéis líquidos nas regiões Norte e Nordeste.

5. No caso das Regiões Norte e Nordeste, o recolhimento está suspenso de 1997 até 2022, devido ao benefício da não incidência do AFRMM concedidos aos usuários de transporte aquaviário das cargas com origem ou destino das regiões Norte e Nordeste, nos termos do artigo 1º da Lei nº 13.458/2017, exceto quando do transporte de granéis líquidos.

6. O produto da arrecadação do AFRMM é destinado, de acordo com o tipo de navegação e bandeira da embarcação, conforme esquema na Figura 1 abaixo:

Figura 1 - Representação Esquemática do Fundo da Marinha Mercante



Fonte: Centro de Gestão e Estudos Estratégicos

7. A parcela recolhida à conta vinculada, em nome da empresa brasileira de navegação, poderá ser utilizada para construção, reparos e pagamento de financiamento de embarcações; a parcela recolhida à conta especial será rateada entre as empresas brasileiras de navegação autorizadas a operar na cabotagem e na navegação fluvial e lacustre, proporcionalmente ao total de fretes por elas gerado no transporte, entre portos brasileiros, de cargas de importação e de exportação do comércio exterior do País; a parcela destinada ao Fundo da Marinha Mercante (FMM) é recolhida à Conta Única do Tesouro Nacional e se constitui receita da União, tendo 30% do montante desvinculado do fundo, em virtude o art. 76 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, e percentuais destinados ao Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT, ao Fundo do Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo – FDEPM e ao Fundo Naval, conforme Lei 10.893/2004.

Tabela 1 – Origem e Destino do AFRMM

Origem/Destino	DRU	FMM	FNDCT	FDEPM	Fundo Naval	Conta Vinculada	Conta Especial	Total
Empresa estrangeira de navegação	30,00%	66,57%	2,10%	1,05%	0,28%			**100,00%**
Empresa brasileira de navegação, operando embarcação afretada de registro estrangeiro	30,00%	66,57%	2,10%	1,05%	0,28%			**100,00%**
Empresa brasileira de navegação, operando embarcação própria ou afretada, de registro brasileiro, na navegação de longo curso, não inscrita no Registro Especial Brasileiro - REB	12,30%	27,29%	0,86%	0,43%	0,11%	50,00%	9,00%	**100,00%**
Empresa brasileira de navegação, operando embarcação, própria ou afretada, de registro brasileiro, na navegação de longo curso, inscrita no REB	2,40%	5,33%	0,17%	0,08%	0,02%	83,00%	9,00%	**100,00%**
Empresa brasileira de navegação, operando embarcação própria ou afretada, de registro brasileiro, nas navegações de cabotagem, fluvial e lacustre						100,00%		**100,00%**

Fonte: SPE

8. Percebe-se, portanto, que empresas brasileiras possuem vantagem em relação às empresas estrangeiras, pois podem receber de volta parcela do valor pago do AFRMM ao utilizar o recurso da conta vinculada para projetos de aquisição, reparo e modernização das embarcações, ou para pagamento de prestações e encargos de financiamento, e 100% do valor pago nas navegações de cabotagem, fluvial e lacustre. Essa vantagem vai de encontro às regras multilaterais do comércio estabelecidas a partir de 1995 pela Organização Mundial do Comércio – OMC.

9. Vale mencionar que, no Relatório Financeiro do FMM do 3º trimestre de 2019[1], a conta vinculada apresentava um saldo de R$ 880 milhões, e a conta especial de R$ 35,6 milhões. Esses valores são usados, em sua grande parte, para pagamento das prestações de financiamentos concedidos pelo FMM, Finame e FNO. Caso não utilizados no prazo de 3 anos, os valores são devolvidos ao FMM. Ainda são ressarcidas às empresas brasileiras de navegação as parcelas destinadas à conta vinculada e à conta especial que deixarem de ser recolhidas em razão da não incidência do AFRMM sobre as mercadorias cuja origem ou destino final seja porto localizado na Região Norte ou Nordeste do País.

[1] https://www.bndes.gov.br/wps/portal/site/home/transparencia/fundos-governamentais/fmm

10. Da parcela recolhida à Conta Única do Tesouro Nacional, foram verificados os seguintes valores de receita nos exercícios de 2018 e 2019 e previsão na LOA para 2020:

Tabela 2 – Receita AFRMM

Unidade Orçamentária	2020	2019	2018
	Previsão Inicial de Receita - R$ Milhões	Receita Orçamentária (Líquida) - R$ Milhões	Receita Orçamentária (Líquida) - R$ Milhões
Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	82,7	67,9	78,2
Receita Federal do Brasil	1,8	2,6	9,9
Fundo da Marinha Mercante	2.620,7	0,0	0,0
Fundo Naval	11,0	9,0	10,4
Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo	41,3	33,9	39,1
Receita sob supervisão do Fundo da Marinha Mercante/MT	0,0	2.151,4	2.477,9
Receita do Tesouro Nacional da União	1.180,6	969,2	1.116,5
Total	**3.938,1**	**3.234,1**	**3.731,9**

Fonte: Tesouro Gerencial. Consulta feita em 03/06/2020.

11. A parcela destinada ao FMM, administrado pelo Ministério da Infraestrutura, por intermédio do Conselho Diretor do Fundo da Marinha Mercante (CDFMM), pode ser aplicada em apoio financeiro reembolsável mediante concessão de empréstimo a empresa brasileira de navegação, a estaleiro e outras empresas ou entidades brasileiras, inclusive as representativas de classe dos setores de Marinha Mercante e de construção naval, para a construção de embarcação em estaleiro brasileiro, modernização e reparo; para projetos de pesquisa e desenvolvimento científico ou tecnológico e formação e aperfeiçoamento de recursos humanos voltados para os setores da Marinha Mercante em programas especiais direcionados à pesca artesanal ou ao transporte de passageiros.

12. O FMM apresentou um superávit financeiro acumulado até dezembro de 2019 de R$ 15,7 bilhões, conforme Relatório Resumido de Execução Orçamentária de Fevereiro/2020[1]. Isso é explicado devido à baixa execução desses valores, tendo sido empenhado em 2019 apenas o valor de R$ 1,3 bilhão. Para 2020, foi consignado no orçamento uma Reserva de Contingência de R$ 1,3 bilhão, que deverá aumentar o superávit financeiro. Já o FNDCT possui um superávit financeiro de R$ 21,4 bilhões; o FDEPM, de R$ 1,4 bilhão e o Fundo Naval, de R$ 2,3 bilhões.

13. Em 31 de março de 2020, o montante de recursos do FMM disponível junto ao BNDES e de aplicações em operações de financiamento com risco BNDES alcançou **R$ 26,6 bilhões** e o desembolso anual em 2018 foi de R$ 2,1 bilhões (nos últimos 5 anos, o maior desembolso foi de R$ 2,8 bilhões em 2015).[2]

[1] Disponível em: <<https://sisweb.tesouro.gov.br/apex/f?p=2501:9:::9:P9_ID_PUBLICACAO:32058 >> Acesso em 23 de Junho de 2020.
[2] Disponível em: <<https://www.bndes.gov.br/wps/portal/site/home/transparencia >> Acesso em 23 de Junho de 2020.

14. Observou-se uma retomada das atividades de construção naval na primeira década do século – a reboque da expansão do setor de petróleo e gás no país – e os recursos do AFRMM, canalizados para o FMM, foram alocados principalmente à construção de embarcações relacionadas à produção e exploração de petróleo (navios-tanque para a Fronape / Petrobras, embarcações de apoio marítimo de diversos tipos, plataformas, etc.). Em dezembro de 2017, por exemplo, a lista de projetos priorizados pelo Conselho Diretor do Fundo da Marinha Mercante (CDFMM) contemplava, no que se refere à construção, reparo e conversão de navios e embarcações, (essencialmente 89% do valor dos financiamentos) petroleiros e navios de apoio à prospecção e exploração de petróleo. As crises da Petrobras e da construção naval, que se manifestaram nos últimos anos, geraram "ociosidade" dos recursos arrecadados pelo AFRMM, reduzindo significativamente a funcionalidade desse mecanismo como instrumento de política industrial, além de que muitas entregas de embarcações com financiamentos ocorreram até 2016 e há falta de novos projetos.

Contexto Legal e Econômico

15. A Lei nº 10.893, de 13 de julho de 2004, postula que:

> Art. 2º Para os efeitos desta Lei:
> I - porto é o atracadouro, o terminal, o fundeadouro ou qualquer outro local que possibilite o carregamento e o descarregamento de carga;
> II - navegação de longo curso é aquela realizada entre portos brasileiros e portos estrangeiros, sejam marítimos, fluviais ou lacustres;
> III - navegação de cabotagem é aquela realizada entre portos brasileiros, utilizando exclusivamente a via marítima ou a via marítima e as interiores;
> IV - navegação fluvial e lacustre é aquela realizada entre portos brasileiros, utilizando exclusivamente as vias interiores;
> V - granel é a mercadoria embarcada, sem embalagem ou acondicionamento de qualquer espécie, diretamente nos compartimentos da embarcação ou em caminhões-tanque sobre a embarcação;
> VI - empresa brasileira de navegação é a pessoa jurídica constituída segundo as leis brasileiras, com sede no País, que tenha por objeto o transporte aquaviário, autorizada a operar pelo órgão competente;

> VII - estaleiro brasileiro é a pessoa jurídica constituída segundo as leis brasileiras, com sede no País, que tenha por objeto a indústria de construção e reparo navais; e
> VIII - jumborização é o aumento de uma embarcação.
> Parágrafo único. Considera-se também como empresa brasileira de navegação o órgão ou entidade que integre a administração pública estatal direta ou indireta ou esteja sob controle acionário de qualquer entidade estatal, autorizada a executar as atividades de transporte aquaviário.

16. Em particular, a navegação de cabotagem é regulada pela Agência Nacional de Transportes Aquaviários (ANTAQ), que também está sujeita às normas estabelecidas pela Agência Nacional do Petróleo (ANP) e da Diretoria de Portos e Costas (DPC) da Marinha do Brasil. Conforme a Lei nº 10.233/2001, a regulação da ANTAQ visa reprimir ações econômicas que se caracterizem como anticompetitivas no mercado (artigo 12), bem como garantir modicidade tarifária do setor de cabotagem (artigo 20). Conforme a ANTAQ (2011), a reserva de mercado na navegação de cabotagem é praticada por diversos países com tradição marítima, com o objetivo de preservar uma frota própria e o controle e a regulação sobre o mercado doméstico de navegação.

17. Por um lado, as embarcações de bandeira brasileira (EBN) possuem o direito de reserva exclusiva para atuar no mercado de cabotagem brasileiro. Por outro lado, a Lei nº 9.432, de 8 de janeiro de 1997, destaca que:

> Art. 7º As embarcações estrangeiras somente poderão participar do transporte de mercadorias na navegação de cabotagem e da navegação interior de percurso nacional, bem como da navegação de apoio portuário e da navegação de apoio marítimo, quando afretadas por empresas brasileiras de navegação, observado o disposto nos arts. 9º e 10.

18. Assim, as embarcações estrangeiras só podem atuar no mercado nacional quando afretadas pelas EBN, embora sob uma série de normas regulamentadas pela ANTAQ. Isto é, a Lei nº 9.432/1997 define as condições para o afretamento de embarcações estrangeiras na navegação de cabotagem, nas quais são avaliadas as modalidades de afretamento (viagem ou tempo), as indisponibilidades ou inexistências de EBN por tipo e porte, ou as necessidades de substituição às embarcações com construção no país, em estaleiro brasileiro, com contrato em eficácia enquanto durar a construção. Conforme argumenta Lacerda (2004), ao estabelecer as condições de atuação das embarcações estrangeiras, permitiu-se abrir possibilidades de quebra do monopólio das EBN na navegação de cabotagem.

19. No Brasil, as empresas que atuam no mercado de cabotagem contam com um sistema de tributação negativa, pelo qual recebem recursos públicos para seus investimentos que se originam da alíquota de 10% sobre o Adicional de Frete para Renovação da Marinha Mercante (AFRMM). Os recursos arrecadados com o AFRMM neste mercado são depositados em contas das empresas de navegação e somente podem ser usados para serviços de reparo e conversões de embarcações ou financiamento da construção de novas embarcações.

20. O adicional de 10% no frete para AFRMM permite reduzir o custo de capital das empresas de navegação ou sanar dívidas pelas aquisições de navios, fabricados no território nacional e que, na maioria das vezes, são maiores que os produzidos no mercado internacional. A política econômica vinculada ao mercado de cabotagem é projetada para fomentar a demanda da construção naval (LACERDA, 2004). Se, de um lado, a legislação busca promover a modicidade tarifaria, isto é, a provisão de serviços de navegação de cabotagem a preços acessíveis, de outro, a alíquota de 10% sobre o valor do frete pode vir a ser repassada para os usuários. Embora a empresa seja a responsável em realizar o pagamento adicional, na prática é o usuário que arca com o AFRMM. Assim, a estrutura financeira do FMM provoca indiretamente o pagamento de um frete maior por parte dos consumidores e pode perdurar durante toda a vida útil do navio – condição para que os pagamentos futuros das prestações do navio sejam viabilizados. Portanto, os usuários subsidiam o custo de capital das empresas (LACERDA, 2004).

Estudo de Propostas

21. Segundo a Presidência da República (2018, p. 19-20), embora os armadores[1] sejam os responsáveis pelo recolhimento do AFRMM, seu valor é repassado aos usuários do serviço que acabam arcando com o aumento dos fretes. Dentre as recomendações propostas no sentido de promover a concorrência e a eficiência do setor de navegação por cabotagem, propõem-se:

> **Extinguir gradualmente o Adicional de Frete para Renovação da Marinha Mercante.** O objetivo da cobrança do adicional, de fomentar a indústria nacional, possui justificativa e eficácia questionáveis. A redução do custo de capital das empresas atuantes no setor não só onera o cliente – que paga o frete até 40% mais caro – como também restringe a entrada de novas empresas no mercado. Além disso, a frota das empresas de navegação é, em grande parte, construída em estaleiros estrangeiros a despeito da intervenção econômica estatal. A eliminação do AFRMM para operações de cabotagem, conforme sugerido pela ANTAQ, em 2009, poderia ser um primeiro passo rumo à extinção do instrumento, que não tem gerado os efeitos esperados. (PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, 2018, p. 28).

---

[1] Armador brasileiro: pessoa física residente e domiciliada no Brasil que, em seu nome ou sob sua responsabilidade, apresta a embarcação para sua exploração comercial, nos termos do art. 2º da Resolução 1.274/2009 da ANTAQ.

22. Em seu relatório "Transporte Marítimo de Contêineres e a Competitividade das Exportações", a CNI traz as seguintes recomendações: (i) Reduzir o ônus para os usuários, representado pelo Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante (AFRMM). O Adicional representa um ônus para os usuários, que arcam com seu pagamento, incidente sobre fretes e despesas portuárias. Recomenda-se que a alíquota aplicável às cargas de importação seja reduzida de 25% para 15% do valor do frete – isentando-se do recolhimento do tributo as mercadorias importadas destinadas a projetos de investimentos de interesse regional, no âmbito da Sudene e da Sudam –, enquanto a alíquota das cargas de cabotagem seja reduzida a zero, uma vez que não alimenta o Fundo de Marinha Mercante, e mesmo quando não é cobrada, ela é transferida para a conta vinculada dos armadores que operam no tráfego. (ii) Isentar automaticamente a cobrança do AFRMM nas importações realizadas ao amparo de acordos preferenciais negociados pelo Brasil. Atualmente, a isenção da cobrança do AFRMM é concedida apenas às importações realizadas ao amparo dos acordos internacionais negociados pelo Brasil que contenham cláusula expressa nesse sentido (Lei nº 10.893/2004). Isso significa que somente as importações realizadas ao amparo dos acordos da Aladi são passíveis de isenção dessa cobrança. A Lei nº 10.893/2004 deve ser alterada, de modo a garantir a isenção automática do AFRMM nas importações realizadas ao amparo de todos os acordos preferenciais de comércio dos quais o Brasil faça parte (CONFEDERAÇÃO NACIONAL DA INDÚSTRIA, 2018(a)).

23. Em seu estudo intitulado "Mapa Estratégico da Indústria, 2018-2022", a Confederação Nacional da Indústria (CNI) argumenta que a redução de taxas, encargos e tarifas no transporte de cargas, bem como a redução da burocracia nos portos públicos, contribuirá para aumento da capacidade de movimentação de contêineres por hora e, consequentemente, para a redução desse ônus aos usuários dos portos, aumentando a competitividade e estimulando o crescimento no país. Em resumo, a extinção do AFRMM contribuirá para a redução dos custos logísticos do comércio exterior (CONFEDERAÇÃO NACIONAL DA INDÚSTRIA, 2018(b))[1].

24. Nesse sentido, é importante mencionar o Acórdão nº 1717/2016-TCU-PLENÁRIO, cuja "Tabela 10" reproduzida a seguir atesta que cerca de 80% dos recursos do Fundo da Marinha Mercante estão concentrados em apenas 21 empresas:

Tabela 10 – Principais empresas que receberam recursos do FMM

Empresa	Valor liberado (R$)
Estaleiro Atlântico Sul S.A.	2.478.114.072,65
Petrobras Transporte S.A - Transpetro	2.446.824.831,46
Bram Offshore Transportes Marítimos Ltda	1.946.714.710,54
STX Brasil Offshore S.A.	1.175.584.464,84
Companhia Brasileira de Offshore	1.059.907.957,97
Estaleiro Enseada Indústria Naval	950.000.000,00
Dof Navegação Ltda	917.142.881,15
Log-In Logística Intermodal S.A.	846.667.078,21
Estaleiro Promar Reparos Navais lida	753.841.070,55
Stamav Serviços Marítimos Ltda	745.498.874,55
CQG Construções Offshore S.A.	731.455.664,78
Saveiros Camuyrano Serviços Marítimos S.A.	701.989.129,24
Wilson, Sons Offshore S.A.	648.341.881,87
Dofcon Navegação Ltda	637.873.420,46
OSX Construção Naval S.A.	627.390.534,02
RG Estaleiro ERG2 S.A.	625.908.805,33
Vard Promar S.A.	589.545.247,23
Hermasa Navegação da Amazónia S.A.	411.772.815,55
Siem Offshore do Brasil S.A.	394.708.718,01
Brasbunker Participações S.A.	328.118.802,89
Estaleiro Mauá Petro-Um S.A.	290.968.683,68
Demais empresas (63)	4.666.204.268,72
TOTAL	23.974.573.913,70

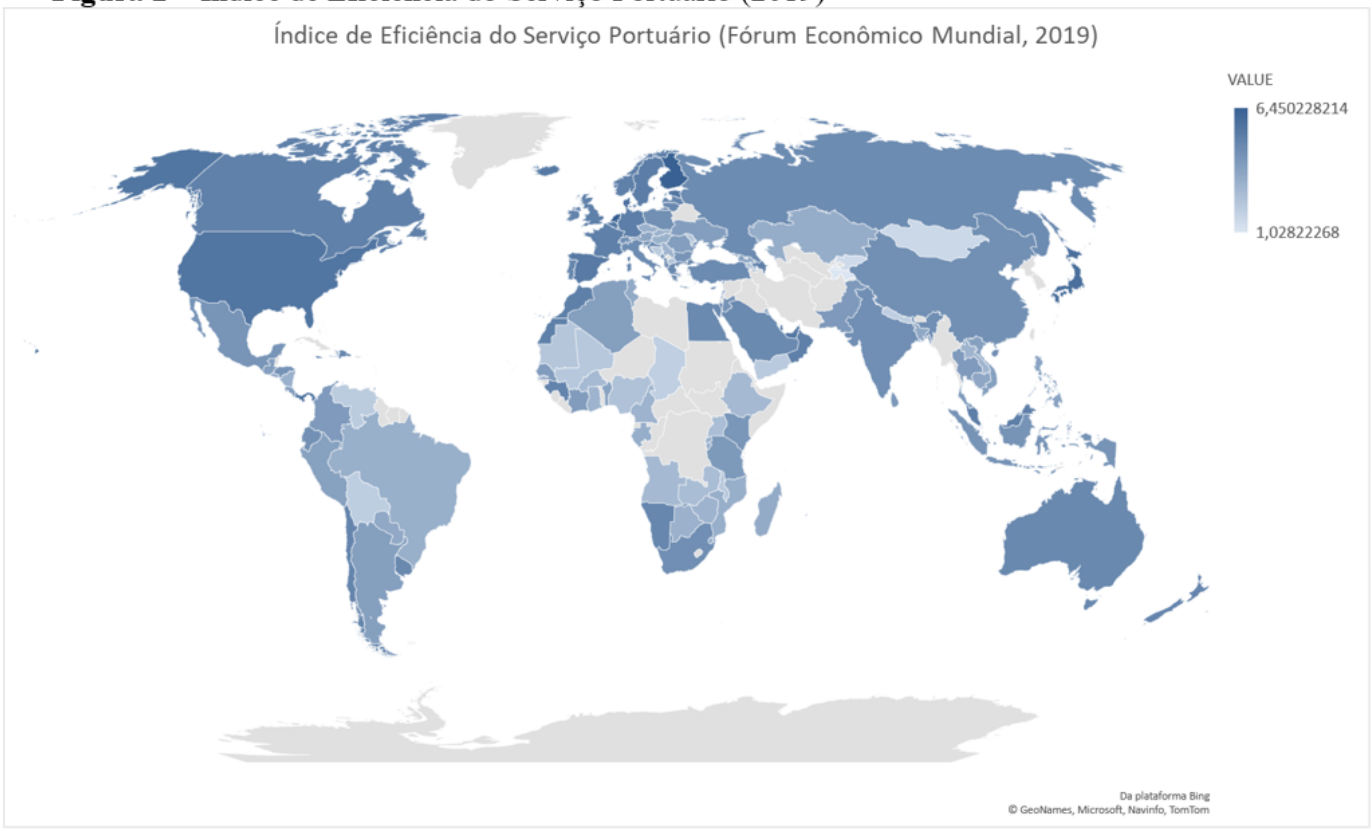
Fonte: Tribunal de Contas da União. Acórdão 1717/2016-TCU-PLENÁRIO

[1] Disponível em: << https://www.portaldaindustria.com.br/publicacoes/2018/3/mapa-estrategico-da-industria-2018-2022/>> Acesso em 03 de junho de 2020.

25. Embora a empresa seja responsável por realizar o pagamento adicional, na prática é o usuário quem arca com o AFRMM. Nesse sentido, a estrutura financeira do FMM induz indiretamente a um frete maior a ser pago por parte dos consumidores e, em último caso, pode representar desvantagem econômica à cabotagem (BETARELLI JUNIOR e DOMINGUES, 2014). Nos últimos dez anos, 98,9% de toda a arrecadação do AFRMM foi proveniente do adicional do frete de longo curso, 1% do frete de cabotagem e 0,1% de navegação de interior, segundo o Departamento de Marinha Mercante (*apud* PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, 2018).

26. No *ranking* de qualidade de infraestrutura portuária de 2019 do Fórum Econômico Mundial, o Brasil alcançou o 104° lugar, atrás de todos os países em desenvolvimento do G20. A pontuação de cada país é derivada de um questionário respondido por empresários do setor avaliado e foi utilizado na elaboração do índice de competitividade global de 2019. A Figura 2 apresenta a pontuação de qualidade de infraestrutura portuária dos 139 países avaliados. Mesmo se tratando de um índice de percepção, com grande teor de subjetividade, é claro o descontentamento dos empresários do setor com a infraestrutura portuária nacional.

Figura 2 – Índice de Eficiência do Serviço Portuário (2019)



Fonte: *World Economic Forum*, 2019. Disponível em: <<http://reports.weforum.org/global-competitiveness-report-2019/downloads/>> Acesso em: 10 de junho de 2020.

Tabela 3 - Índice de Eficiência do Serviço Portuário (2019) e países do G20

Países	***Ranking***	**Países**	***Ranking***
África do Sul	50ª	França	20ª
Alemanha	18ª	Índia	49ª
Arábia Saudita	40ª	Indonésia	61ª
Argentina	81ª	Itália	46ª
Austrália	37ª	Japão	5ª
Brasil	104ª	México	63ª
Canadá	26ª	Reino Unido	21ª
China	52ª	Rússia	47ª
Coreia do Sul	11ª	Turquia	44ª
Estados Unidos	10ª		

Fonte: SPE e *World Economic Forum*, 2019.

Literaturas Nacional e Internacional

27. O estudo de Betarelli Junior e Domingues (2014) teve por objetivo analisar os efeitos econômicos de longo prazo da proposta de redução tarifária nas operações domésticas de cabotagem (2013-2015) com uma possível liberalização do mercado, procurando resposta ao seguinte questionamento: quais seriam os impactos projetados da política de redução do AFRMM em 2013 nas operações domésticas de cabotagem até 2025 para diferentes regimes concorrenciais e quando diferentes hipóteses são atribuídas para alguns setores do sistema produtivo? Utiliza-se um modelo de equilíbrio geral computável dinâmico capaz de lidar com fenômenos de retornos crescentes de escala e competição imperfeita em muitos setores da economia. Considera-se dois fechamentos de cenários "economia heterogênea" e "economia quase competitiva". A distinção entre ambos os fechamentos repousa nas diferentes hipóteses atribuídas para os setores do modelo. No fechamento de "economia heterogênea", os 39 setores considerados no estudo são tratados como diferenciados: uma tecnologia de retorno crescente de escala, uma regra de precificação de Lerner, e um mecanismo intertemporal de entrada e saída das firmas. Por sua vez, no fechamento de uma "economia quase competitiva", somente o setor de cabotagem é considerado como diferenciado. Os demais setores, caracteristicamente homogêneos, passam a exibir as hipóteses tradicionais de mercados competitivos, a saber: retornos constantes de escala de produção, regra de precificação pelo custo marginal, e livre entrada e saída de firmas no mercado.

28. No estudo de Betarelli Junior e Domingues (2014), a política tarifária está associada a dois ambientes concorrenciais: um vigente e outro contrafactual. O ambiente vigente é quando não há nenhuma alteração na forma de concorrência, ou seja, o mercado de cabotagem continua com a política de protecionismo regulada pela ANTAQ. Já o contrafactual é simular uma reforma concorrencial, na qual o mercado passa ser liberalizado no Brasil no ano de 2013. A liberalização do mercado é representada pela mudança da hipótese do setor de cabotagem, com livre entrada e saída de firmas. Assim, combinando as duas simulações de cenários e as duas simulações de políticas, passou-se a ter quatro experimentos: (i) a redução tarifária no mercado protecionista de cabotagem em uma "economia heterogênea"; (ii) a redução tarifária no mercado liberalizado de cabotagem em uma "economia heterogênea"; (iii) a redução tarifária no mercado protecionista de cabotagem em uma "economia quase competitiva"; (iv) a redução tarifária no mercado liberalizado de cabotagem em uma "economia quase competitiva".

29. Os resultados obtidos por Betarelli Junior e Domingues (2014) indicam que, no que se refere aos resultados macroeconômicos, **a política de redução homogênea da tarifa no setor de cabotagem tende a elevar a taxa de crescimento do Produto Interno Bruto (PIB)** acima do cenário-base da economia em todos os experimentos realizados. Os impactos positivos são significativos tanto no ano da aplicação da política quanto no longo prazo (2025). Pode-se notar que no ambiente de protecionismo, o impacto de longo prazo sobre o PIB é de 0,0008% em uma "economia heterogênea" e 0,00076% em uma "economia quase competitiva". Quando também a reforma concorrencial é levada em conta, o efeito relativo sobre o PIB em 2025 aumenta 19,5% em uma "economia heterogênea" e 65% em uma "economia quase competitiva". Como esperado, quando uma economia se aproxima de uma economia com características neoclássica, uma política de liberalização de mercado tende a gerar resultados maiores.

30. De acordo com a literatura especializada, o efeito do custo de transporte sobre o comercio internacional varia entre -0.14 e -0.21. Ou seja, um aumento de 1% no custo de transporte acarreta em uma redução de 0,14% a 0,21% na quantidade exportada (ABE & WILSON, 2009). Outros fatos estilizados em relação aos custos são: os custos marítimos são menores do que os custos por terra (LIMÃO & VENABLES, 2001); e a queda mais acentuada nos custos do transporte aéreo em relação aos custos do transporte marítimo (HUMMELS, 2007).

Estimativa de impactos da redução no custo de transporte sobre o comercio internacional, crescimento do produto e bem-estar social no Brasil

31. A seguir, apresenta-se os resultados de simulações por meio de um modelo estrutural, visando em dois objetivos: (1) calcular a elasticidade do custo de transporte em relação ao comercio internacional brasileiro; (2) estimar os impactos de uma redução de 25% no custo de transporte sobre o crescimento e o bem-estar social brasileiros.

32. A relação comércio, crescimento e bem-estar é estabelecida no modelo teórico de Anderson *et al*. (2020) considerando o seguinte mecanismo de causalidade: i) um aumento no fluxo comercial – via acordos de comércio bilaterais, por exemplo –, promoverá mudanças (e.g. reduções) nos custos de comércio; ii) essas alterações impactarão nos preços ao consumidor e ao produtor, produzindo efeitos ambíguos sobre a acumulação de capital. Contudo, mesmo sob um cenário caracterizado pela redução da acumulação de capital, os custos comerciais mais baixos permitirão que mais firmas ingressem no mercado internacional, dando início ao processo de realocação de recursos preconizado por Melitz (2003); iii) por fim, uma economia com firmas mais produtivas apresentará maiores taxas de crescimento com rebatimentos diretos sobre as importações e exportações.

33. O primeiro passo do modelo é estabelecer as elasticidades do comércio internacional, considerando a seguinte especificação gravitacional:

$$T_{ijt} = \exp\left(\beta_0 + \beta_1 \times RTA_{ijt} + \beta_2 \times Ln(Distancia)_{ij} + \beta_3 \times Fronteira_{ij} + \beta_4 \times Colonia_{ij} + \beta_5 \times Idioma_{ij} + \pi_{it} + \mu_{jt}\right) \times u_{it},$$

34. Onde, T_{ijt} representa o fluxo bilateral de comercio entre os países *i* e *j* no período *t*; RTA_{ijt} representa a vigência de um acordo de comércio bilateral entre o par de países *i* e *j* no tempo *t* (por exemplo, o MERCOSUL); $Ln(Distancia)_{ij}$ é o log da distância marítima entre os países *i* e *j*; $Fronteira_{ij}$ é uma variável binaria que assume valor 1 se os países possuírem fronteira comum; $Colonia_{ij}$ é uma *dummy* que assume valor 1 caso existam laços coloniais entre os dois países; $Idioma_{ij}$ assume valor igual a um caso os países possuam idioma comum e; π_{ij} e μ_{ij} são os termos de resistência multilaterais (ANDERSON & VAN WINCOOP, 2003).

35. **O objetivo 1** consiste em calcular o parâmetro β_2 para os dados brasileiros. Nesse sentido, essa estimativa representará a elasticidade da distância (custo de transporte) nacional em relação ao fluxo bilateral do comércio com os demais países *j*. Para tanto, serão utilizados os dados dos fluxos comerciais contidos na *United Nations Commodity Trade Statistics* (UN COMTRADE) *database* e as variáveis geográficas presentes no *Centre D'Estudes Prospectives Et D'Informations Internationales* (CEPII), entre os períodos de 1990 e 2015. Os resultados da estimação via *Poisson pseudo maximum likelihood (PPML),* encontra-se sumarizado na Tabela 7.

Tabela 4: Elasticidades do comércio internacional

	Coeficiente	Erro Padrão
RTA	0,51***	0,04
Ln(Distancia)	-0,36***	0,02
Fronteira	0,54***	0,00
Colônia	0,16	0,12
Idioma	0,03	0,02
Efeito importador tempo	Sim	Sim

Notas: (*), (**), (***) denotam significância a 10%, 5% e 1%, respectivamente.

36. A estimação aponta para uma elasticidade do custo de transporte significativa **em torno de -0.36**. Isto é, caso haja uma redução de 1% nos custos de transporte do Brasil com o resto do mundo, isso implicará em um aumento de 0,43% nos fluxos bilaterais (*fórmula*: exp(0,36)-1=0,46).

37. Convém ressaltar que de acordo com a literatura especializada, o efeito do custo de transporte sobre o comercio internacional varia entre -0.14 e -0.21. Ou seja, um aumento de 1% no custo de transporte, acarreta em uma redução de 0,14% a 0,21% na quantidade exportada (ABE & WILSON, 2009). Outros fatos estilizados em relação aos custos são: os custos marítimos são menores do que os custos por terra (LIMÃO & VENABLES, 2001) e; a queda mais acentuada nos custos do transporte aéreo em relação aos custos do transporte marítimo (HUMMELS, 2007). Logo, o custo brasileiro é superior à média internacional.

38. Para mensurar o efeito do comércio sobre o crescimento e o bem-estar, é preciso considerar a seguinte equação de produção:

$$\log(Y_{it}) = \alpha_0 + \alpha_1 \text{Ln } L_{it} + \alpha_2 \text{Ln } K_{it} + \alpha_3 \left(\frac{1}{\Psi_{it}^{1-\sigma}}\right) + e_{it},$$

em que Ln L_{it} representa a participação do trabalho, Ln K_{it} caracteriza-se como sendo a participação do capital, $\Psi_{it}^{1-\sigma}$ é o termo de resistência multilateral externo definido em Anderson et al. (2014) com base nos termos de resistência estimados na equação gravitacional.

39. Na Tabela 8 são reportados os resultados para uma função de produção Cobb-Douglas, onde, todos os coeficientes apresentaram os sinais esperados pela literatura. O sinal negativo do termo de resistência multilateral indica que uma redução na resistência (custo) do comércio, impacta positivamente no crescimento econômico.

Tabela 5: Elasticidades do crescimento econômico

	Coeficiente	Erro Padrão
Ln L_{it}	0,07***	0,01
Ln K_{it}	0,68***	0,00
$\left(\frac{1}{\psi_{it}^{1-\sigma}}\right)$	-0,10***	0,00
Efeito importador tempo	Sim	Sim

Notas: (*), (**), (***) denotam significância a 10%, 5% e 1%, respectivamente.

40. **Objetivo 2:** Cenário contrafactual: Anderson *et al.* (2020) propuseram o que denominam de cenário condicional. Isso significa que os coeficientes dos custos do contrafactual devam ser idênticos aos coeficientes dos custos da estimação "*baseline*", Tabela 6. Esse cenário permite que mudanças nos custos de comércio afetem os termos de resistências multilaterais externos e internos. Logo, a especificação econométrica do contrafactual é dada por:

$$T_{ijt} = \exp\left(\beta_1 \times RTA^{*}_{ijt} + \beta_2 \times Ln(Distancia)^{*}_{ij} + \beta_3 \times Fronteira^{*}_{ij} + \beta_4 \times Colonia^{*}_{ij} + \beta_5 \times Idioma^{*}_{ij} + \pi^{c}_{it} + \mu^{c}_{jt}\right) \times u_{it},$$

em que o símbolo de "*" sobre os custos reflete a restrição do modelo, ou seja, os valores dos coeficientes do contrafactual são restritos aos valores da estimação "*baseline*" e o sobrescrito "c" representa variáveis contrafactuais. Nessas variáveis contrafactuais pode-se calcular o efeito de uma redução nos custos de transporte sobre o crescimento e bem-estar. **Em um modelo estrutural, uma queda de 25% no custo de transporte pode impactar o PIB em 0,2%**. Esses resultados estão em consonância com os estabelecidos e Loures e Figueiredo (2017). E refletem o impacto direto do aumento do comercio exterior sobre a atividade econômica.

41. Exemplificando, a seguir transcreve-se uma estimativa feita pela Secretaria de Assuntos Estratégicos da Presidência da República acerca do custo de frete de uma embarcação brasileira porta-contêiner na rota São Paulo-Florianópolis.

Tabela 6 – Composição do Custo de Transporte

Composição do Custo de Transporte	**Rota São Paulo-Florianópolis**
Praticagem/Rebocadores	R$ 61,30
Custos Operacionais	R$ 67,80
Amortização	R$ 67,20
Infraestrutura Portuária	R$ 288,70
Combustível	R$ 121,50
THC	R$ 1.330,00
Pontas rodoviárias	R$ 3.796,60
AFRMM	R$ 60,70
Custo Total	**R$ 5.793,80**

Fonte: Presidência da República (2018, p. 30).

42. Por um lado, informa-se no relatório da Presidência da República que as componentes de custo relacionadas ao transporte marítimo correspondem a 5% das estimativas realizadas para essa rota específica. Em relação ao custo total, esse percentual de 5% corresponde a R$ 289,69. O valor de R$ 60,70 do AFRMM corresponde a, aproximadamente, 21% do custo estimado do transporte marítimo (R$ 289,69). Por outro lado, na Resolução nº 06, de 22/02/2018, publicada no Diário Oficial da União em 23/02/2018, Edição 37, Seção 1, páginas 2 a 5, o Comitê Executivo de Gestão da Câmara de Comércio Exterior reporta que o valor unitário do AFRMM é calculado aplicando-se o percentual de 25% sobre o valor do frete internacional[1]. Portanto, tem-se aqui duas importantes informações que corroboram a evidência obtida de que o AFRMM corresponde, em média, a 25% do custo de transporte marítimo.

Estimativa de impacto na receita primária total

43. A Tabela 7 a seguir apresenta dados de elasticidade-PIB de longo prazo dos tributos administrados pela Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, bem como o do AFRMM. Observe que, em média, todos os tributos (com exceção do AFRMM) apresentam elasticidade-PIB de longo prazo unitária. Já o AFRMM apresenta elasticidade-PIB de 1,43. Os resultados reportados na Tabela 7 serão bastante importantes ao se analisar o impacto da redução do custo do transporte na arrecadação total.

Tabela 7 – Elasticidades-PIB de Longo Prazo dos Tributos

Tributos	Elasticidade
AFRMM	1,43
Tributos sobre Bens(1)	0,91
Tributos sobre a Renda(2)	1,02
Tributos sobre Faturamento(3)	0,96
Demais Tributos(4)	1,11
Média das elasticidades dos Tributos (Exceto AFRMM)	**1,00**

Fonte: SPE

Nota: elasticidades obtidas a partir da estimação de modelos autorregressivos e de defasagens distribuídas.

1 - Imposto de Importação, Imposto de Exportação e IPI (Fumo, Bebidas, Automóveis, Vinculado às Importações, Outros)

2 - IRPF, IRPJ, IRRF (Rendimentos do Trabalho, do Capital, Outros Rendimentos, de Residentes no Exterior) e CSLL

3 - PIS/PASEP, COFINS e IOF

4 - FUNDAF, CIDE-Combustíveis, Outras Receitas Administradas, ITR, CPSS e Receita Previdenciária

---

[1] Disponível em: << http://www.in.gov.br/web/dou/-/anexo-4229559 >> Acesso em: 07 de Julho de 2020.

44. Na Tabela 8, reporta-se as projeções de arrecadação do AFRMM. Estima-se que no período 2021-2023, o total a ser arrecadado será de **R$ 10.681,0 milhões**.

Tabela 8 – Estimativa de arrecadação líquida do AFRMM (R$ Milhões).

Tributos	Realizado	Projeções				
	2019	2020	2021	2022	2023	2024
AFRMM	3.229,9	3.159,0	3.351,7	3.557,3	3.772,0	3.994,8

Fonte: SPE

Nota:

1 - Projeções de arrecadação líquida para 2020 a 2024, obtidas a partir das projeções de PIB (var. % real) e IPCA médio constantes na Grade de Parâmetros Macroeconômicos da SPE, de 10/07/2020.

2 – Inclui valores de restituições.

45. Na Tabela 9 a seguir, informa-se dois cenários distintos. No primeiro cenário, *baseline*, tem-se os dados de Receita Primária Total constantes na LDO 2020 e no PLDO-2021 constantes no Anexo de Metas Fiscais. No segundo cenário, realiza-se uma nova projeção de Receita Primária Total, considerando-se o impacto de aumento de 0,2% no PIB proveniente da redução dos custos de transportes, conforme obtido no modelo estrutural, a partir de 2021, e considerando-se também o fato de que, em média, as elasticidades-PIB dos tributos são unitárias. Estima-se que no período 2021-2023, o total a ser arrecadado será de **R$ 10.726,6 milhões**. **Comparando esse resultado com a projeção de arrecadação do AFRMM no período 2021-2023, teremos a extinção de um tributo, mas mantendo o mesmo nível de arrecadação esperado.**

Tabela 9 – Receita Primária Total (R$ Milhões)

Cenários	2020(1)	2021(2)	2022(2)	2023(2)
1º Cenário (*baseline*)	1.643.146,5	1.671.691,3	1.782.251,6	1.909.335,6
2º Cenário (0,2% do PIB)	1.643.146,5	1.675.034,7	1.785.816,1	1.913.154,3
Diferença entre cenários	-	3.343,4	3.564,5	3.818,7

1 – Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2020). Disponível em: << http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2019/lei/Anexos/Anl13898-4.pdf>> Acesso em 15/06/2020

2 – Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias - PLDO 2021. Disponível em: << https://www.gov.br/economia/pt-br/assuntos/orcamento/orcamentos-anuais/2021/pldo/anexo-iv-1-metas_fiscais.pdf>> Acesso em 15/06/2020

Estimativa de impacto orçamentário-financeiro e medidas de compensação conforme ADCT, LRF e LDO 2020

46. Em cumprimento ao artigo 113 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, ao artigo 14 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), e ao artigo 114 da Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2020), a seguir, apresenta-se as estimativas de impacto orçamentário-financeiro da medida aqui proposta sobre a cota-parte ao AFRMM, considerando-se em redução em cinco pontos percentuais a cada ano, até a alíquota zero, quando se extinguirá o tributo. A Tabela 10 a seguir mostra, a partir de 2021, o valor anual da medida de compensação. De forma detalhada, o valor de arrecadação previsto para o AFRMM em 2021 é de R$ 3.351,7 milhões, considerando-se a Grade de Parâmetros Macroeconômicos divulgados pela SPE em 10/07/2020. Considerando uma redução em cinco pontos percentuais na alíquota tributária, estima-se que a arrecadação será corrigida para R$ 2.681,4 milhões, e que R$ 670,3 milhões correspondem ao valor que precisará ser compensando nesse ano de 2021. Em 2022, considera-se uma nova redução em cinco pontos percentuais na alíquota tributária em relação ao valor de R$ 2.681,4 milhões, e a nova estimativa de valor a ser arrecadado será de R$ 2.011,0 milhões, considerando-se os mesmos R$ 670,3 milhões a serem compensados. E esse cálculo é considerado até 2024. No quinto ano (2025), extingue-se a arrecadação do tributo.

Tabela 10 – Estimativa do valor a ser compensado (R$ Milhões)

	2021	2022	2023	2024
Cota-Parte do AFRMM	2.681,4	2.011,0	1.340,7	670,3
Compensação	670,3	670,3	670,3	670,3
Total	**3.351,7**	**2.681,4**	**2.011,0**	**1.340,7**

Fonte: SPE

47. Cabe esclarecer que os recursos do AFRMM destinados à Conta Vinculada e à Conta Especial, provenientes das empresas brasileiras de navegação, operando embarcação, própria ou afretada não transitam na Conta Única do Tesouro Nacional, em outras palavras, não é receita da União e, logo, não há necessidade de medidas compensatórias previstas na Constituição Federal, na LRF e na LDO 2020.

48. Propõe-se, a seguir, três possibilidades de medidas de compensação, em atendimento ao ADCT, LRF e LDO 2020.

49. **Primeira Medida.** O Governo Federal editou, em 08 de março de 2013, a Medida Provisória nº 609, que reduz a zero as alíquotas da Contribuição para o PIS/Pasep e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS, bem como do Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI, incidentes sobre as receitas com vendas de alguns produtos de alimentação e higiene pessoal. Posteriormente, a MP nº 609 foi convertida na Lei nº 12.839, de 09 de julho de 2013[1]. Além de baratear estes produtos essenciais, a medida foi adotada objetivando estimular a economia, através da ampliação do consumo de produtos de primeira necessidade pelas famílias, sobretudo aquelas de baixa renda. Foram isentos de pagamento de PIS-COFINS as carnes bovina, suína, de aves, caprina, ovina e o pescado; arroz, feijão, leite integral, café, açúcar, farinhas, pão, óleo, manteiga, frutas, legumes, sabonete, papel higiênico e pasta de dentes. O açúcar e o sabonete também ficaram isentos do IPI.

50. A Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil divulga, em sua página na internet, os Demonstrativos dos Gastos Tributários que acompanham os Projetos de Lei Orçamentária Anual (PLOA) apresentam as previsões de renúncia realizadas para subsidiar a elaboração do orçamento para o exercício subsequente. Contêm o impacto previsto das medidas de desoneração vigentes que se enquadram no conceito de Gasto Tributário. A desoneração da cesta básica é um dos maiores gastos (subsídios) tributários do governo federal e, no PLOA 2020, apresenta um custo estimado de R$ 17,6 bilhões, equivalente a 5,32% do gasto tributário total. De forma detalhada, considera-se o custo estimado de R$ 3,1 bilhões (0,95% do gasto tributário total) quanto ao PIS-PASEP e o custo estimado de R$ 14,5 bilhões (4,37% do gasto tributário total) quanto à COFINS (Quadro VII/Gastos Tributários – Projeções PLOA 2020/por tipo de tributo e gasto tributário)[2].

51. No Boletim Mensal sobre Subsídios da União, edição de setembro/2019[3], a Secretaria de Avaliação, Planejamento, Energia e Loteria (SECAP) apresenta simulações hipotéticas de alternativas à política de desoneração da cesta básica, no intuito de comparar os efeitos distributivos. Em particular, destaca-se o cenário de reoneração de todos os produtos da cesta básica e correlata transferência da arrecadação potencial para o Programa Bolsa Família (PBF), que mostra como efeito uma redução mais significativa da pobreza e da desigualdade de renda. Diante das regras estabelecidas pelo Novo Regime Fiscal, apresenta-se uma proposta de reoneração mais restrita de produtos – oneração tributária de 2,3% da cesta básica consumida pelos 20% mais pobres da população e 11,2% da cesta básica dos 20% mais ricos, com correspondente transferência de recursos para o PBF, no montante de quase R$ 1,2 bilhão por ano, conforme se compreende do referido boletim.

52. Por um lado, nesta nota técnica, propõe-se que a medida de compensação por causa da extinção do AFRMM seja proveniente de parte do montante aproximado de R$ 1,2 bilhão referente à reoneração da cesta básica. Dito de outro modo, R$ 670,3 milhões correspondem a, aproximadamente, 56% desse montante de R$ 1,2 bilhão. Por outro lado, conforme será argumentado a seguir, a extinção desse tributo proporcionará o barateamento da cesta básica.

53. **Segunda Medida**. Reduzir o percentual destinado à cobertura de despesas de custeio e manutenção do agente operador das loterias de prognósticos, de que trata a Lei nº 13.756/2018, para 15% (hoje está em torno de 19%), mediante PL, aumentando o percentual destinado à Seguridade Social; isso acarretaria um aumento de recurso para a Seguridade Social no valor de R$ 675,7 milhões, tomando por base a arrecadação de loterias em 2019, que foi de R$ 16,7 bilhões[1]. A justificativa para isso seria a automatização dos processos que reduz o custo do agente operador.

---

[1] Disponível em: <<http://www.caixa.gov.br/Downloads/caixa-loterias/REPASSES_2019.pdf>> Acesso em 03 de julho de 2020.

54. **Terceira Medida.** Limitar o valor do auxílio-alimentação e da assistência pré-escolar dos demais Poderes ao valor definido pelo Poder Executivo, que hoje corresponde, respectivamente, aos valores de R$ 458,00 e R$ 321,00, gerando uma economia anual de cerca de R$ 848,1 milhões, com base no gasto de 2019. Essa proposta faz parte de um estudo mais amplo de alteração da Lei nº 8.112/1990.

Estimativa de impacto sobre o barateamento da cesta básica de alimentos

55. O AFRMM onera muito o frete de transporte, principalmente no que se refere aos produtos do setor primário, dentre os quais se incluem importantes itens que compõem a cesta básica e/ou interferem no seu custo, tais como grãos em geral, farinha de trigo, sal, adubos e fertilizantes. **Por exemplo, para o ano de 2019, esses produtos corresponderam a 21,48% do total do valor arrecadado desse tributo.** No caso de adubos e fertilizantes, o AFRMM onera substancialmente e reduz a competitividade da cadeia produtiva do agronegócio, que em 2019 foi responsável por 43,2% do resultado da balança comercial brasileira, de modo que o saldo da balança comercial do agronegócio foi superavitário em US$ 83,02 bilhões, conforme dados constantes no Boletim Balança Comercial Brasileira do Agronegócio – Consolidado 2019 – elaborado pela Federação das Indústrias do Estado do São Paulo (FIESP)[4].

Tabela 11 – Arrecadação anual do AFRMM, por produto, de acordo com a Nomenclatura Comum do Mercosul – NMC (R$ milhões)

Código NMC	Descrição	2019	(%)
3104	Adubos (Fertilizantes) minerais ou químicos, potássicos	325,75	7,599%
3102	Adubos (Fertilizantes) minerais ou químicos, Nitrogenados (Azotados)	298,33	6,959%
3105	Adubos (Fertilizantes) minerais ou químicos, que contenham dois ou três elementos	237,68	5,545%
3103	Adubos (Fertilizantes) minerais ou químicos, fosfatados	56,95	1,329%
3101	Adubos (Fertilizantes) de origem animal ou vegetal, mesmo misturados entre si ou tratados quimicamente	0,42	0,010%
2501	Sal (incluídos o sal de mesa e o sal desnaturado) e cloreto de sódio puro, mesmo em solução aquosa ou adicionados de agentes anti-aglomerante	1,42	0,033%
1101	Farinhas de trigo ou de mistura de trigo com centeio	0,18	0,004%
1104	Grãos de cereais trabalhados de outro modo (por exemplo, descascados, esmagados, em flocos, em pérolas, cortados ou partidos), com exclusão	0,03	0,001%
	Demais Produtos	3.365,97	78,521%
Total Geral		**4.286,74**	**100%**

Fonte: Ministério da Infraestrutura. Sistema Mercante.

[1] Disponível em: << http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2013/Lei/L12839.htm>> Acesso em 23 de Junho de 2020.
[2] Disponível em: << http://receita.economia.gov.br/dados/receitadata/renuncia-fiscal/previsoes-ploa/dgt-ploa>> Acesso em 23 de Junho de 2020.
[3] Disponível em: << https://www.gov.br/economia/pt-br/acesso-a-informacao/participacao-social/conselhos-e-orgaos-colegiados/cmap/publicacoes/subsidios-da-uniao/boletim/11-boletim-mensal-sobre-os-subsidios-da-uniao-desoneracao-da-cesta-basica-1/view>> Acesso em 23 de Junho de 2020.
[4] Disponível em: << https://www.fiesp.com.br/indices-pesquisas-e-publicacoes/balanca-comercial/>> Acesso em 23 de Junho de 2020.

56. Na Tabela 12 a seguir reporta alguns valores obtidos na literatura acerca da elasticidade da produção de determinados itens da cesta básica em relação ao uso de fertilizantes. Observa-se, de modo geral, que essas elasticidades são muito baixas. Considerando-se, com base nesses valores reportados, uma elasticidade média de 0,176, bem como a alíquota de 25% do AFRMM, estima-se que a extinção desse tributo irá reduzir o custo da cesta básica em 0,176 x 25% = 4,4%.

Tabela 12 – Elasticidades de produtos da cesta básica em relação a fertilizantes.

Tipo de Elasticidade	Valor da Elasticidade	Fonte
Elasticidade de produção de arroz, em relação a fertilizantes	0,18	Michue (1976) *apud* Santi *et al.* (1978)
Elasticidade de produção de arroz, em relação a fertilizantes	0,143	David (1975) *apud* Rao (1989)
Elasticidade de produção de arroz, em relação a fertilizantes	0,080	Flink *et al.* (1982)
Elasticidade da produção do trigo em relação a fertilizantes	0,3	Tian & Wan (2000) *apud* Khor (2013)

Fonte: SPE, com base em levantamento na literatura sobre o tema.

57. É importante destacar também o teor do Ofício nº 114, de 22 de abril de 2020, da Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil (CNA). Encaminhado ao Ministério da Infraestrutura, solicita-se nesse ofício a suspensão, em caráter temporário em vista da crise ocasionada pela pandemia da COVID-19, do AFRMM na importação de fertilizantes e defensivos. Alega-se que essa medida contribuirá para a manutenção da produção agropecuária, tendo em vista que os preços desses insumos representam 30% a 50% do custo de produção das atividades agrícolas. A logística empregada no transporte de fertilizantes envolve a movimentação de produto de baixo valor agregado e expressivo volume. Em termos numéricos, das 35 milhões de toneladas utilizadas anualmente nas lavouras, aproximadamente 26 milhões de toneladas têm origem no exterior. o Brasil importa, anualmente, 70% de nitrogênio, 50% de fósforo e 90% do potássio. Nota-se, portanto, que a extinção gradual do AFRMM proposta na presente nota técnica será importante para reduzir o valor final de insumos como fertilizantes, importados em grande volume pelo país e com grande representatividade nos custos de produção da atividade rural.

58. Em resumo, a extinção do AFRMM contribuirá para a redução dos preços internos dos produtos do setor primário, e refletirá no incremento das exportações das *commodities* e da cesta básica da população brasileira. Isso proporcionará ganhos de bem-estar para a população brasileira por meio do barateamento da cesta básica, bem como aumento da produção agrícola e a melhoria do desempenho da balança comercial, que impactará de forma positiva no crescimento econômico e na geração de empregos.

CONCLUSÃO

59. Os resultados aqui obtidos mostram que, com a extinção total do AFRMM, haverá efeitos positivos no setor de navegação (por exemplo, redução de custos de fretes marítimos, redução da burocracia, aumento da competitividade, melhoria na dinâmica dos fluxos de trabalhos nos portos etc.), contribuindo para um aumento na arrecadação de receitas públicas. Destacam-se, ainda, em termos de externalidades positivas, ganhos na simplificação no sistema tributário, bem como ganhos de bem-estar para a população e o setor empresarial oriundos dos benefícios de um comércio exterior mais dinâmico.

60. Propõe-se a seguinte redução gradual das alíquotas até sua plena extinção no período de cinco anos: (i) navegação de longo curso: redução em cinco pontos percentuais a cada ano, até a alíquota zero, quando se extinguirá o tributo; (ii) navegação de cabotagem: redução em dois pontos percentuais a cada ano, até a alíquota zero, quando se extinguirá o tributo; (iii) navegação fluvial e lacustre: redução em 8 pontos percentuais a cada ano, até a alíquota zero, quando se extinguirá o tributo.

61. O AFRMM é uma contribuição de intervenção no domínio econômico (CIDE). Os resultados aqui apresentados estão em linhas com o relatório da Presidência da República (2018) e relatórios da CNI, e reforçam o argumento pela sua extinção.

62. Ao extinguir o AFRMM, o Brasil estará também cumprindo acordos internacionais voltados a não discriminação de produtos internacionais (no caso em tela, discriminação do serviço de frete).

63. Em cumprimento ao disposto no ADCT, na LRF e na LDO 2020, propõe-se como medida de compensação devida em relação à perda de arrecadação desse tributo a reoneração de parcela da cesta básica conforme consta em relatório de 2019 da SECAP, uma vez que a extinção do AFRMM irá proporcionar também um barateamento da cesta básica.

RECOMENDAÇÃO

64. Recomendamos verificar os Projetos de Lei PLS 421/2014 e 3129/2020 sobre esse assunto, que já tramitam no Senado Federal.

65. Recomendamos a elaboração de Projeto de Lei de iniciativa do Poder Executivo Federal visando a reoneração da cesta básica conforme relatório da SECAP.

À consideração superior.

Documento assinado eletronicamente

TEREZA CLEISE DA SILVA DE ASSIS

Analista de Planejamento e Orçamento

Documento assinado eletronicamente

LIANE FERREIRA PINTO

Coordenadora de Política Fiscal

Documento assinado eletronicamente

SÉRGIO RICARDO DE BRITO GADELHA

Coordenador-Geral de Modelos e Projeções Econômico-Fiscais

De acordo.

Documento assinado eletronicamente

ERIK ALENCAR DE FIGUEIREDO

Subsecretário de Política Fiscal

REFERÊNCIAS

ABE, K.; WILSON, J. Weathering the Storm: Investing in Port Infrastructure to Lower Trade Costs in East Asia, **World Bank Policy Research Working Paper 4911**, 2009.

ANDERSON, J. E.; VAN WINCOOP, E. Gravity with gravitas: A solution to the border puzzle. **American Economic Review**, v. 93, n. 1, p. 170–192, 2003.

ANDERSON, J. E.; LARCK, M.; YOTOV, Y. V. **Growth and Trade with Frictions: A Structural Estimation Framework**, NBER Working Paper n. 21377, 2015.

ANTAQ – AGENCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIARIOS. Diagnóstico da navegação de cabotagem visando à regulação do setor. 2011.

BETARELLI JUNIOR, A. A.; DOMINGUES, E. P. Efeitos econômicos da proposta de redução tarifária sobre as operações domésticas de cabotagem no Brasil (2013-2015). **Pesquisa e Planejamento Econômico**, v. 44, n. 3, dez. 2014.

CENTRO DE GESTÃO E ESTUDOS ESTRATÉGICOS. **Tópicos estratégicos para investimentos em CT&I nos setores de transporte aquaviário e de construção naval**. Brasília, 2009.

CONFEDERAÇÃO NACIONAL DA INDÚSTRIA. **Transporte marítimo de contêineres e a competitividade das exportações**. Brasília: CNI, 2018(a).

CONFEDERAÇÃO NACIONAL DA INDÚSTRIA. **Mapa estratégico da indústria 2018-2022**. Brasília: CNI, 2018(b).

DAVID, C**. A model of fertilizer demand in Asian rice economy: a micro-macro analysis**. Ph.D. Thesis, Stanford University, Stanford, CA.

EMPRESA DE PESQUISA ENERGÉTICA. MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA. **Nota Técnica: Precificação de Óleo Combustível Marítimo para Cabotagem**. DPG-SDB nº 01/2019, Rio de Janeiro, Dezembro de 2019.

FIGUEIREDO, E. A.; LOURES, A. O efeito do MERCOSUL sobre a comercialização de novos produtos. **Revista Brasileira de Economia**, v. 70, p. 305-314, 2016.

FLINK, J. C. KALIRAJAN, K. P. CASTILLO, L. L. Supply responsiveness of rice farmers in Laguna, Philippines. **Australian Journal of Agricultural Economics**, v. 26, n., 1, p. 39-48, abril 1982.

KHOR, L. Y. **Fertilizer quality and its impacts on technical efficiency and use intensity in the north China Plain.** Dissertation submitted in fulfillment of the requirements for the degree Ph.D. in Agricultural Sciences. Faculty of Agricultural Sciences, University of Hohenheim, 2013.

LACERDA, S. M. Navegação de cabotagem: regulação ou política industrial? **BNDES Setorial**, n. 19, p. 49-66, mar. 2004.

LIMÃO, N.; VENABLES, A. Infrastructure, Geographical Disadvantage, Transport Costs and Trade, **World Bank Economic Review**, v. 15, n. 3, p. 451-479, 2001.

LOURES, A.; FIGUEIREDO, E. A. Uma nota sobre o impacto do comércio internacional no crescimento de economias em desenvolvimento. **Revista Brasileira de Economia**, v. 71, p. 453-461, 2017.

MELITZ, M. J. The impact of trade on intra-industry reallocations and aggregate industry productivity. **Econometrica**, v. 71, n. 6, p. 1695–1725, 2003.

MICHUE, F. B. H. A utilização de fertilizantes e a modernização da agricultura paulista. **Agricultura em São Paulo**, v. 22 (1, 2), p. 341-362, 1975.

PRESIDENCIA DA REPÚBLICA. Navegação de cabotagem no Brasil: a produtividade como visão estratégica para o setor. **Relatório de Conjuntura nº 6,** Secretaria-Geral da Presidência, Secretaria Especial de Assuntos Estratégicos, Brasília, 2018.

RAO, J. M. Agricultural supply response: a survey. **Agricultural Economics**, v. 3, p. 1-22, 1989.

SANTI, W. V. ROCHA, D. S.; BARBOSA, T.; PANIAGO, E. Avaliação das políticas de preço mínimo e de subsídio a fertilizantes, para o caso do arroz no Brasil. **Revista de Economia Rural**, Brasília, v. 16, n. 2, p. 43-77, abr./jun. 1978.

SECRETARIA DE AVALIAÇÃO, PLANEJAMENTO, ENERGIA E LOTERIA (SECAP). Desoneração da cesta básica. **Boletim Mensal sobre os Subsídios da União**. Edição 11. Brasília: SECAP, 2019.

TIAN, W.; WAN, G. H. Technical efficiency and its determinants in China's grain production. **Journal of Productivity Analysis**, v. 13, n 2, p. 159-174, 2000.

Documento assinado eletronicamente por **Sérgio Ricardo de Brito Gadelha**, **Coordenador(a)-Geral de Modelos e Projeções Econômico-Fiscais**, em 22/07/2020, às 11:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Liane Ferreira Pinto**, **Auditor(a) Federal de Finanças e Controle**, em 22/07/2020, às 11:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Tereza Cleise da Silva de Assis**, **Analista de Planejamento e Orçamento**, em 22/07/2020, às 11:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Erik Alencar de Figueiredo**, **Subsecretário(a) de Política Fiscal**, em 22/07/2020, às 11:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fazenda.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **9166264** e o código CRC **9555D664**.

4. Estimativa de impacto orçamentário de renúncia no âmbito da Condecine

Avenida Graça Aranha 35 - Centro, Rio de Janeiro/RJ - CEP 20030-002
Telefones: - www.ancine.gov.br

Ofício n.º 1-E/2020-ANCINE/SGI/GFO

Rio de Janeiro, 16 de julho de 2020.

Senhor George Soares
Secretário de Orçamento Federal
Ministério da Economia
SEPN 516, Bloco D, 4º Andar
70770-524 - Brasília/DF

Assunto: **Proposta de Lei Orçamentária 2021 - Renuncia de receita.**

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 01416.005474/2020-81.

Senhor Secretário,

1. Trata o presente expediente dos impactos na arrecadação da Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional - Serviços (Condecine Serviços), fonte de arrecadação 130, decorrentes do Projeto de Lei n° 6549, de 2019 (Projeto de Lei n° 6549, 2017, da Câmara dos Deputados - SEI 1700582), e o Projeto de Lei do Senado n° 349 (1700592), de 2018, em trâmite no Senado Federal.

2. Os projetos visam reduzir a zero os valores de TFI, TFF, CFRP e CONDECINE das estações de telecomunicações que integrem sistemas de comunicação máquina a máquina (M2M); e isenta de licença prévia de funcionamento as estações de telecomunicações que integrem sistemas de comunicação máquina a máquina, bem como, para o caso das estações terminais de pequeno porte para recepção via satélite – VSAT, equipara os valores destes tributos aos incidentes sobre as estações móveis do Serviço Móvel Pessoal.

3. Diante do exposto, considerando a proximidade do prazo para envio da Proposta de Lei Orçamentária 2021, informo que a estimativa de renuncia no âmbito da Condecine é de aproximadamente R$ 67 milhões para 2021, conforme os documentos anexos, que incluem manifestação da Superintendência de Fiscalização desta Agência, acompanhada da memória de cálculo e planilhas de dados que a subsidiaram.

4. Por fim, registro que uma cópia deste expediente, juntamente com os anexos mencionados, foi também enviada à Sra Nathalia Lobo, Coordenadora-Geral de Telecomunicações/SRM/SDI/SEPEC/ME, e ao Sr. Artur Coimbra, Diretor de Banda Larga/SETEL/MC.

Atenciosamente,

EDUARDO FONSECA DE MORAES
Secretário de Gestão Interna

Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Fonseca de Moraes**, **Secretário de Gestão Interna**, em 16/07/2020, às 15:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **1701330** e o código CRC **E475EC4A**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 01416.005474/2020-81

SEI nº 1701330

5. Recursos provenientes de cancelamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor – RPV – Caixa Econômica Federal

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Superintendência Nacional de Produtos Judiciário e Governo
Caixa Econômica Federal
SBS Quadra 4 Lotes 3/4 - 5º Andar
70.092-900 - Brasília - DF

Ofício nº 009/2020/SUPUJ/GEJUD

Brasília, 18 de junho de 2020

À Sua Senhoria o Senhor
Luiz Guilherme Pinto Henriques
Subsecretário de Orçamento Federal
Ministério da Economia
SEPN 516, Lote 8, Bloco D - Bairro Asa Norte
CEP 70770-524 - Brasília - DF

Assunto: Recursos provenientes de cancelamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor – RPV – de que trata o Art. 2º da Lei nº 13.463, de 6 de julho de 2017
Ref.: Processo nº 10080.100635/2020-79.

Senhor Secretário de Orçamento Federal,

1. Cumprimentando V.Sa., atendendo o Ofício Nº 111900/2020/ME, de 11 de maio de 2020, em que essa Subsecretaria informa a necessidade de elaboração de Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas Primárias e do Projeto de Lei Orçamentária de 2021 (PLOA-2021), referente aos Precatórios e RPV federais que atendem ao disposto no Art. 2º da Lei nº 13.463/2017, apresentamos os esclarecimentos a seguir.

1.1. O volume de recursos efetivamente já transferidos ao Tesouro Nacional, de 01 de janeiro de 2020 até a presente data foram:

Mês	Valor R$
jan/20	13.381.926,71
fev/20	3.235.503,80
mar/20	6.891.108,41
abr/20	101.662.984,19
mai/20	49.059.462,59
Total	**174.230.985,70**

1.2. O montante de recursos a serem transferidos a partir da data atual até o final do exercício financeiro de 2020, apresentando a previsão de arrecadação mensal será:

"AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NESTE DOCUMENTO TEM SIGILO PREVISTO NA LEI COMPLEMENTAR N.º 105/2001 E SÃO DE USO EXCLUSIVO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA."

Mês	Valor R$
jun/20	9.705.901,96
jul/20	8.743.699,05
ago/20	30.111.648,73
set/20	6.782.041,00
out/20	11.860.277,73
nov/20	9.670.396,37
dez/20	17.915.697,39

1.3. A previsão de arrecadação para os exercícios de 2021 a 2023 será:

Mês	Valor R$
jan/21	13.181.857,23
fev/21	8.670.697,32
mar/21	10.163.417,24
abr/21	284.152.425,96
mai/21	69.465.454,78
jun/21	16.158.551,86
jul/21	16.690.964,26
ago/21	27.355.729,72
set/21	19.890.678,60
out/21	24.537.349,45
nov/21	24.295.914,08
dez/21	29.540.621,91
jan/22	35.786.966,24
fev/22	35.682.938,52
mar/22	48.957.705,93
abr/22	119.110.849,59
mai/22	246.533.286,40

2 Informamos que somente é possível apresentar a previsão de valores até maio/2022, visto que os valores posteriores (depositados a partir de maio de 2020) ainda não foram recebidos pela CAIXA.

3 Cabe ressaltar que, em relação aos itens “1.2” e “1.3”, trata-se de estimativa, uma vez que os saldos atuais das contas podem sofrer alteração por levantamento e/ou eventuais decisões judiciais.

“AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NESTE DOCUMENTO TEM SIGILO PREVISTO NA LEI COMPLEMENTAR N.º 105/2001 E SÃO DE USO EXCLUSIVO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA.”

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

4 Colocamo-nos à disposição dessa Subsecretaria por meio do e-mail GEJUD@CAIXA.GOV.BR ou pelo telefone 61 3206-8462.

Atenciosamente,

VANESSA EMANUELLE CARVALHO MELO RIGONATO:91082633100

Assinado de forma digital por VANESSA EMANUELLE CARVALHO MELO RIGONATO:91082633100
Dados: 2020.06.18 13:03:37 -03'00'

Vanessa Emanuelle Carvalho Melo Rigonato
Gerente Nacional
Gerência Nacional Poder Judiciário

MARIO AUGUSTO PEREIRA DE OLIVEIRA JUNIOR:05348687707

Assinado de forma digital por MARIO AUGUSTO PEREIRA DE OLIVEIRA JUNIOR:05348687707
Dados: 2020.06.18 13:27:34 -03'00'

Mário Augusto Pereira de Oliveira Júnior
Superintendente Nacional
Produtos Judiciário e Governo

"AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NESTE DOCUMENTO TEM SIGILO PREVISTO NA LEI COMPLEMENTAR N.º 105/2001 E SÃO DE USO EXCLUSIVO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA."

6. Recursos provenientes de cancelamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor – RPV – Banco do Brasil

Diretoria de Governo - 2020/002232
Brasília (DF), 14 de maio de 2020

Senhor Subsecretário,

Referimo-nos ao Ofício SEI nº 111880/2020/ME, Processo nº 10080.100635/2020-79, solicitando o montante de recursos financeiros que foram transferidos e os que ainda serão cancelados, em função do art. 2º da Lei nº 13.463/2017.

Em cumprimento à referida Lei, no período de 01 de janeiro a 12 de maio de 2020, o volume de precatórios e RPVs cancelados foi de R$ 1.341.647.055,06, sendo R$ 1.340.048.837,88 referentes a precatórios e RPVs Federais e R$ 1.598.217,18 referentes a precatórios e RPVs Trabalhistas.

Levando-se em consideração os precatórios e RPVs que ultrapassarão mais de dois anos até o final de 2020, estimamos o cancelamento e a devolução de R$ 303.599.332,74, sendo R$ 84.702.241,37 Federal e R$ 218.897.091,37 Trabalhista, detalhado mensalmente abaixo:

MÊS	PREC. FEDERAL		PREC. TRABALHISTA	
Junho	R$	8.815.215,92	R$	376.326,91
Julho	R$	10.779.050,08	R$	169.386,63
Agosto	R$	22.194.984,11	R$	170.625,06
Setembro	R$	9.951.878,62	R$	215.725.942,79
Outubro	R$	12.406.788,51	R$	404.935,86
Novembro	R$	11.962.170,50	R$	468.846,13
Dezembro	R$	8.592.153,63	R$	1.581.027,99
TOTAL	**R$**	**84.702.241,37**	**R$**	**218.897.091,37**

Em relação ao ano de 2021, estimamos o cancelamento e a devolução de R$ 2.260.721.980,32. Para o ano de 2022, a previsão é de R$ 729.847.596,82.

Ao Senhor
Luiz Guilherme Pinto Henriques
Subsecretário de Orçamento Federal
Ministério da Economia
SEPN 516, Lote 8, Bloco D – Asa Norte
CEP: 70.770-524 Brasília – DF

Banco do Brasil - Documento assinado eletronicamente

No que se refere ao ano de 2023, não é possível estimar os valores, visto que os precatórios acolhidos até a presente data serão cancelados em junho de 2022.

Ressalvamos que as previsões informadas acima poderão sofrer alteração, ocorrendo resgates ou demandas que impeçam o cancelamento dos precatórios e RPVs.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração e colocamo-nos à disposição para prestar os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

BANCO DO BRASIL S/A
Diretoria de Governo

Assinado eletronicamente por:
F2931500 - ENIO MATHIAS FERREIRA - 21/05/2020 às 11:15
Código Validação: 267662263728YIA
https://www49.bb.com.br/assinatura-digital/#/17,506276,

7. Estimativa de impacto orçamentário de renúncia no âmbito da TFI, TFF e CFRP

Agência Nacional de Telecomunicações
SAUS, Quadra 6, Bloco H, 4º Andar, Ala Norte - Bairro Asa Sul, Brasília/DF, CEP 70070-940
Telefone: (61) 2312-2193 - http://www.anatel.gov.br

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 53500.032395/2020-97
Importante: O Acesso Externo do SEI (www.anatel.gov.br/seiusuarioexterno) possibilita o Peticionamento Eletrônico para abrir Processo Novo e Intercorrente, podendo utilizar a segunda opção para responder este Ofício. Página de Pesquisa Pública do SEI: www.anatel.gov.br/seipesquisa

Ofício nº 7/2020/AFFO/SAF-ANATEL

Ao Senhor
GEORGE SOARES
Secretário de Orçamento Federal
Ministério da Economia
SEPN 516, Bloco D, 4º Andar
70770-524 - Brasília/DF

Assunto: **Estimativa de receita 2021 - Ofício SEI Nº 173140/2020/ME (Processo 12105.100496/2020-83)**

Senhor Secretário,

1. Refiro-me ao Ofício nº 173140/2020/ME (SEI nº5762522), que solicita a esta Agência que encaminhe à Secretaria de Orçamento de Federal - SOF, para fins de inclusão na PLOA 2021, a estimativa do impacto orçamentário-financeiro proveniente de inovações legislativas propostas pelo Projeto de Lei nº 6549/2019, da Câmara dos Deputados e pelo Projeto de Lei do Senado nº 349/2018, ambos em tramitação no Senado Federal.

2. Em síntese, estes projetos reduzem a zero os valores de TFI, TFF, CFRP e Condecine das estações de telecomunicações que integrem sistemas de comunicação máquina a máquina (M2M); isentam de licença prévia de funcionamento as estações de telecomunicações que integrem sistemas de comunicação máquina a máquina; bem como, para o caso das estações terminais de pequeno porte para recepção via satélite (VSAT), equipara os valores destes tributos aos incidentes sobre as estações móveis do Serviço Móvel Pessoal.

3. No tocante ao pedido encaminhado, cabe enfatizar que a ANATEL já apontou, em diversas ocasiões, os potenciais benefícios das iniciativas legislativas referidas e como sua aprovação pode impulsionar o desenvolvimento tecnológico e produtivo do país. Ademais, no tocante às VSATs, entende-se que tal tecnologia é habilitadora do acesso à banda larga em regiões de baixa competição, notadamente em localidades rurais, remotas e periféricas.

4. Nesse contexto, registra-se que **o presente Ofício não representa qualquer juízo de valor desta Agência acerca da natureza jurídica da desoneração em questão. As informações nele contidas se limitam à apresentação das informações quantitativas solicitadas.**

5. Salienta-se, ainda, que qualquer benefício fiscal que eventualmente seja identificado nos primeiros períodos da racionalização tributária proposta nos projetos de lei referidos não subsistem no médio e longo prazo uma vez que a difusão dos dispositivos de M2M e VSATs e dos ganhos decorrentes dos serviços prestados tendem a gerar ganhos tributários agregados cujo montante supera os benefícios concedidos na fase inicial de sua implementação.

6. Considerando que a Anatel é sujeito ativo dos tributos inerentes à Taxa de Fiscalização de Instalação - TFI, à Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF e à Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública - CFRP, informamos que as propostas legislativas representariam a desoneração tributária exposta a seguir:

Desoneração Tributária

R$ milhões

ESTAÇÕES	TFF 2021	CFRP 2021	TFI 2021
VSAT	- 20,08	- 3,02	- 14,02
M2M	- 21,65	- 15,51	- 8,37
TOTAL	**- 41,73**	**- 18,54**	**- 22,39**

7. Para cálculo da desoneração do valor arrecadado foi verificada a quantidade de estações do tipo VSAT ou do tipo M2M que tiveram TFF/CFRP cobrada em 2020 e 2019. A partir dessa quantidade foi calculada a diferença entre o número de estações em operação no fim de 2019 e 2018, sujeitas à TFF/CFRP em 2020 e TFF/CFRP em 2019, respectivamente, e com isso obtivemos uma estimativa do quantitativo de estações desses tipos que seriam incluídas em 2021.

8. Com esses números, foi estimado de quanto seria a redução na arrecadação, em 2021, de TFF e de CFRP e, em 2020, de TFI para as estações dos tipos em questão, considerando que as medidas estivessem aprovadas, destaca-se que, em relação à TFI, o cômputo do decréscimo permanece o mesmo para 2021. Em anexo, consta planilha com a metodologia de cálculo.

9. Cabe ressaltar que a cobrança de TFF ocorre ao cabo do primeiro trimestre do ano fiscal, com base na tabela de referência vigente em 28/02. Desse modo, cumpre esclarecer que o efeito fiscal somente se materializará caso a aprovação do projeto de lei ocorra antes desse prazo.

10. À luz do exposto, estima-se que a receita tributária objeto da dita desoneração equivale a 3,14% da arrecadação total prevista para essa classe de tributos em 2021, revelando, dessa forma, o caráter ainda incipiente dos terminais M2M e VSATs no país. Ademais, cumpre enfatizar que a desoneração apontada tem potencial de elevar sua arrecadação agregada face à ampliação da base de terminais no contexto, no contexto da racionalização tributária.

11. Diante desse novo contexto, far-se-ia necessária a revisão das tabelas contantes do Ofício nº 12/2020/SAF-ANATEL, as quais versaram sobre projeção de receitas do Fundo de Fiscalização das Telecomunicações - Fistel e sobre suas transferências ao Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações - Fust e ao Tesouro Nacional, nos próximos cinco anos. Para 2021, estima-se que a arrecadação do Fistel equivalerá ao montante de R$ 2,77 bilhões, conforme segue:

Projeção de receitas do Fistel para o período de 2021-2025

R$ milhões

FISTEL	2021	2022	2023	2024	2025
Receitas de Taxas e Multas LGT	2.420,38	2.414,88	2.414,88	2.414,88	2.414,88
Receitas de Outorga	349,90	300,51	347,51	300,51	347,51
Receitas Próprias	4,56	4,56	4,56	4,56	4,56

TOTAL	**2.774,84**	**2.719,95**	**2.766,95**	**2.719,95**	**2.766,95**

Transferências ao Fust e ao Tesouro Nacional para o período de 2021-2025

R$ milhões

DESCRIÇÃO	2021	2022	2023	2024	2025
Receita Fistel (a)	2.774,84	2.719,95	2.766,95	2.719,95	2.766,95
Despesa Anatel (b)	673,20	705,50	738,40	771,50	806,40
Transferência do Fistel para o Fust (c)	197,59	172,75	196,25	172,75	196,25
TRANSFERÊNCIA AO TESOURO (a) - (b) - (c)	**1.904,05**	**1.841,69**	**1.832,29**	**1.775,69**	**1.764,29**

12. Sendo o que se tinha a informar, permanecemos à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Anexos: I - Planilha com Metodologia do Cálculo - ORLE (SEI nº 5763304).
II - Ofício nº 12/2020/SAF-ANATEL (SEI nº 5763307).

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Euler de Morais**, **Presidente**, em 17/07/2020, às 11:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 23, inciso II, da Portaria nº 912/2017 da Anatel.

A autenticidade deste documento pode ser conferida em http://www.anatel.gov.br/autenticidade, informando o código verificador **5762744** e o código CRC **3229E159**.

8. Estimativa do resultado do Banco Central do Brasil

Documento expedido pelo sistema e-BC do Banco Central do Brasil e assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001. NUP: 18600.041516/2020-62

BANCO CENTRAL DO BRASIL

Ofício 16952/2020 −BCB/DEAFI

Brasília, 30 de julho de 2020

A Sua Senhoria o Senhor
Luiz Guilherme Pinto Henriques
Subsecretário de Assuntos Fiscais
Secretaria de Orçamento Federal – Ministério da Economia
Esplanada dos Ministérios, Bloco D
70770-524 Brasília – DF

Assunto: Estimativa do resultado do Banco Central do Brasil – Proposta Orçamentária 2021
Referência: Processo nº 10080.101042/2020-20

Senhor Subsecretário,

Tendo em vista a solicitação de projeção do resultado apurado nos balanços semestrais do Banco Central do Brasil (BCB), contida no Ofício SEI nº 178721/2020/ME, de 23 de julho de 2020, informamos que a partir do 2° semestre de 2019, as relações financeiras entre a Autoridade Monetária e a União passaram a ser regidas pelos dispositivos da Lei n° 13.820, de 3 de maio de 2019, que estabeleceu uma nova sistemática para a transferência/cobertura dos resultados do BCB e revogou os dispositivos da Lei n° 11.803, de 2008, que instituiu a operação de equalização cambial. Com isso, o resultado com reservas e derivativos cambiais deixa de ser equalizado e passa a compor o resultado do Autoridade Monetária.

2. De acordo com os resultados projetados e os dispositivos da Lei nº 13.820, de 2019, não haverá cobertura ou transferência de resultado que impacte a Proposta de Lei Orçamentária Anual (PLOA) de 2021.

3. Por fim, esclarecemos que o cálculo das estimativas de resultado foi efetuado com base nos saldos das operações existentes em 30 de junho de 2020 e nas projeções de mercado disponibilizadas no boletim Focus de 24 de julho de 2020.

Atenciosamente,

Aílton de Aquino Santos
Chefe do Departamento de Contabilidade, Orçamento e Execução Financeira

Departamento de Contabilidade, Orçamento e Execução Financeira
SBS – Quadra 3 – Bloco B – Edifício Sede – 16º andar
70074-900 Brasília – DF
Tel.: (61) 3414-1255 - Fax: (61) 3414-2377
E-mail: deafi@bcb.gov.br

PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2021

ANEXO II
RELAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2021

XIII - demonstrativo da previsão por unidade orçamentária, por órgão, por Poder, pelo Ministério Público da União e pela Defensoria Pública da União, bem como o consolidado da União, dos gastos a seguir relacionados, contendo dotação orçamentária constante do Projeto de Lei Orçamentária de 2021, número de beneficiários, custo médio e valor per capita praticado em cada unidade orçamentária, número e data do ato legal autorizativo do referido valor per capita:

a) assistência médica e odontológica;

b) auxílio-alimentação/refeição;

c) assistência pré-escolar; e

d) auxílio-transporte;

PLDO 2021, Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2021:

XIII - demonstrativo da previsão por unidade orçamentária, por órgão, por Poder, pelo Ministério Público da União e pela Defensoria Pública da União, bem como o consolidado da União, dos gastos a seguir relacionados, contendo dotação orçamentária constante do Projeto de Lei Orçamentária de 2021, número de beneficiários, custo médio e valor per capita praticado em cada unidade orçamentária, número e data do ato legal autorizativo do referido valor per capita:

a) assistência médica e odontológica;

b) auxílio-alimentação/refeição;

c) assistência pré-escolar; e

d) auxílio-transporte;

PER CAPITAS E ATOS LEGAIS AUTORIZATIVOS RELATIVOS AOS BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES, EMPREGADOS E SEUS DEPENDENTES

R$ 1,00

Unidade		TIPO BENEFÍCIO	PLOA 2021			Ato legal autorizativo do *per capita* (nº e data)
			Físico	Financeiro	*Per capita*	
TOTAL UNIÃO			**6.198.292**	**16.584.427.624**		

ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA

	UNIÃO		**4.271.458**	**7.414.513.070**	**145**	
	PODER LEGISLATIVO		**67.603**	**426.435.386**	**526**	
01101	Câmara dos Deputados	Assistência Médica	35.721	185.518.753	433	Atos da Mesa nº 75/2006, 03/2011 e 89/2013
01901	Fundo Rotativo da Câmara dos Deputados	Assistência Médica	1.348	7.000.000	433	
02101	Senado Federal	Assistência Médica	22.251	194.453.439	728	Res. SF nº 35/2012 e Ato da Comissão Diretora nº 09/1995.
03101	Tribunal de Contas da União	Assistência Médica	8.283	39.463.194	397	Portaria TCU nº 61/2010
	PODER JUDICIÁRIO		**325.600**	**936.717.756**	**240**	
10101	Supremo Tribunal Federal	Assistência Médica	3.726	16.422.725	367	Res. STF nº 4888, de 2012.
11101	Superior Tribunal de Justiça	Assistência Médica	11.397	61.408.919	449	Não existe ato regulamentando o valor do *per capita* .
12101	Justiça Fed. de Primeiro Grau	Assistência Médica	69.502	180.889.506	217	Resolução/CJF n. 002, de 20/02/2008 e Portaria/CJF 82, de 23/02/2016
12102	TRF - 1a. Região	Assistência Médica	3.629	9.362.820	215	
12103	TRF - 2a. Região	Assistência Médica	2.716	7.007.280	215	
12104	TRF - 3a. Região	Assistência Médica	4.738	12.224.040	215	
12105	TRF - 4a. Região	Assistência Médica	2.739	7.066.620	215	
12106	TRF - 5a. Região	Assistência Médica	1.677	4.326.660	215	
13101	Justiça Militar da União	Assistência Médica	5.553	19.000.000	285	Resolução STM nº 213 de 2014.
14101	Tribunal Superior Eleitoral	Assistência Médica	3.145	22.135.420	587	Não existe ato regulamentando o valor do *per capita* .
14102	TRE - AC	Assistência Médica	405	1.212.084	249	
14103	TRE - AL	Assistência Médica	843	2.522.931	249	
14104	TRE - AM	Assistência Médica	1.189	3.558.440	249	
14105	TRE - BA	Assistência Médica	1.563	4.677.747	249	
14106	TRE - CE	Assistência Médica	1.487	4.450.294	249	
14107	TRE - DF	Assistência Médica	604	1.807.652	249	
14108	TRE - ES	Assistência Médica	729	2.181.752	249	
14109	TRE - GO	Assistência Médica	1.479	4.426.352	249	
14110	TRE - MA	Assistência Médica	1.130	3.381.864	249	
14111	TRE - MT	Assistência Médica	896	2.681.549	249	
14112	TRE - MS	Assistência Médica	796	2.382.269	249	
14113	TRE - MG	Assistência Médica	4.938	14.778.447	249	
14114	TRE - PA	Assistência Médica	1.694	5.069.804	249	
14115	TRE - PB	Assistência Médica	1.219	3.648.224	249	
14116	TRE - PR	Assistência Médica	2.220	6.644.016	249	
14117	TRE - PE	Assistência Médica	1.919	5.743.184	249	
14118	TRE - PI	Assistência Médica	1.389	4.157.000	249	
14119	TRE - RJ	Assistência Médica	3.109	9.304.616	249	
14120	TRE - RN	Assistência Médica	1.117	3.342.958	249	
14121	TRE - RS	Assistência Médica	1.900	5.686.320	249	
14122	TRE - RO	Assistência Médica	581	1.738.817	249	
14123	TRE - SC	Assistência Médica	1.514	4.531.100	249	
14124	TRE - SP	Assistência Médica	5.954	17.819.132	249	
14125	TRE - SE	Assistência Médica	645	1.930.356	249	
14126	TRE - TO	Assistência Médica	648	1.939.335	249	
14127	TRE - RR	Assistência Médica	512	1.532.314	249	
14128	TRE - AP	Assistência Médica	503	1.505.379	249	
15101	Tribunal Superior do Trabalho	Assistência Médica	12.020	43.234.191	300	
15102	TRT - 1a. Região - RJ	Assistência Médica	12.536	32.342.880	215	
15103	TRT - 2a. Região - SP	Assistência Médica	18.032	46.522.560	215	
15104	TRT - 3a. Região - MG	Assistência Médica	12.632	32.590.560	215	
15105	TRT - 4a. Região - RS	Assistência Médica	13.188	34.025.040	215	
15106	TRT - 5a. Região - BA	Assistência Médica	7.118	18.364.440	215	
15107	TRT - 6a. Região - PE	Assistência Médica	6.453	16.648.740	215	
15108	TRT - 7a. Região - CE	Assistência Médica	3.087	7.964.460	215	
15109	TRT - 8a. Região - PA/AP	Assistência Médica	4.843	12.494.940	215	
15110	TRT - 9a. Região - PR	Assistência Médica	7.746	19.984.680	215	
15111	TRT - 10a. Região - DF/TO	Assistência Médica	4.947	12.763.260	215	
15112	TRT - 11a. Região - AM/RR	Assistência Médica	2.353	6.070.740	215	
15113	TRT - 12a. Região - SC	Assistência Médica	5.435	14.022.300	215	
15114	TRT - 13a. Região - PB	Assistência Médica	2.521	6.504.180	215	
15115	TRT - 14a. Região - RO/AC	Assistência Médica	3.456	8.916.480	215	
15116	TRT - 15a.Reg.-Campinas/SP	Assistência Médica	17.168	44.293.440	215	
15117	TRT - 16a. Região - MA	Assistência Médica	1.369	3.532.020	215	
15118	TRT - 17a. Região - ES	Assistência Médica	2.222	5.732.760	215	
15119	TRT - 18a. Região - GO	Assistência Médica	3.997	10.312.260	215	
15120	TRT - 19a. Região - AL	Assistência Médica	2.273	5.864.340	215	
15121	TRT - 20a. Região - SE	Assistência Médica	1.037	2.675.460	215	
15122	TRT - 21a. Região - RN	Assistência Médica	2.125	5.482.500	215	
15123	TRT - 22a. Região - PI	Assistência Médica	1.451	3.743.580	215	
15124	TRT - 23a. Região - MT	Assistência Médica	2.102	5.423.160	215	
15125	TRT - 24a. Região - MS	Assistência Médica	1.736	4.478.880	215	
16101	Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios	Assistência Médica	23.302	66.255.506	237	

Unidade		TIPO BENEFÍCIO	PLOA 2021			Ato legal autorizativo do *per capita* (nº e data)
			Físico	Financeiro	*Per capita*	
17101	Conselho Nacional de Justiça	Assistência Médica	646	3.976.473	513	
	DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO		**2.340**	**12.526.940**	**446**	
29101	Defensoria Pública da União	Assistência Médica	2.340	12.526.940	446	Portaria GABDPGF DPGU nº 44, de 2016, Resolução Conjunta nº 119, de 2016
	MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO E CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO		**50.128**	**141.395.536**	**235**	
34101	Ministério Público Federal	Assistência Médica	30.356	85.661.925	235	Portaria PGR/MPU N.º 231, de 08 de maio de 2012.
34102	Ministério Público Militar	Assistência Médica	1.965	5.516.082	234	
34103	Ministério Público do DF e Territórios	Assistência Médica	6.628	18.749.021	236	
34104	Ministério Público do Trabalho	Assistência Médica	10.541	29.790.378	236	
34105	Escola Superior do Ministério Público	Assistência Médica	129	364.910	236	
59101	Conselho Nacional do Ministério Público	Assistência Médica	509	1.313.220	215	Não existe ato regulamentando o valor do *per capita*.
	PODER EXECUTIVO		**3.825.787**	**5.897.437.452**	**128**	
	ADM. DIRETA, AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES, exceto Bacen e MRE (Participação da União)		**984.407**	**1.670.820.945**	**141**	
20101	Presidência da República	Assistência Médica	2.186	3.788.662	144	Portaria MP nº 08, de 2016.
20118	ABIN	Assistência Médica	2.692	4.651.904	144	
20204	ITI	Assistência Médica	109	188.160	144	
20927	FUNIN	Assistência Médica	986	1.703.027	144	
22101	M. Ag., Pec. e Abastecimento	Assistência Médica	13.317	23.012.485	144	
22106	Serviço Florestal Brasileiro	Assistência Médica	39	67.544	144	
22201	INCRA	Assistência Médica	9.280	16.036.126	144	
24101	M. da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações	Assistência Médica	6.633	11.462.153	144	
24201	CNPQ	Assistência Médica	1.025	1.771.879	144	
24204	CNEN	Assistência Médica	4.548	7.858.309	144	
24205	AEB	Assistência Médica	84	145.361	144	
25101	M. da Economia	Assistência Médica	50.348	87.001.443	144	
25103	Secretaria da Receita Federal	Assistência Médica	33.333	57.600.000	144	
25104	Procuradoria Geral da Fazenda Nacional	Assistência Médica	2.617	4.522.500	144	
25203	Comissão de Valores Mobiliário	Assistência Médica	689	1.189.916	144	
25206	Superintendência Nacional de Previdência Complementar	Assistência Médica	137	237.231	144	
25208	SUSEP	Assistência Médica	561	969.066	144	
25296	INMETRO	Assistência Médica	1.375	2.375.859	144	
25297	INPI	Assistência Médica	1.268	2.190.276	144	
25298	SUFRAMA	Assistência Médica	680	1.175.384	144	
25299	Fundacentro	Assistência Médica	295	508.910	144	
25300	IPEA	Assistência Médica	1.039	1.794.928	144	
25301	IBGE	Assistência Médica	11.827	20.437.076	144	
25302	ENAP	Assistência Médica	254	438.989	144	
25303	INSS	Assistência Médica	76.756	132.633.890	144	
26101	M. da Educação	Assistência Médica	2.019	3.488.457	144	
26104	Inst. Nac. Educação de Surdos	Assistência Médica	575	994.071	144	
26105	Instituto Benjamin Constant	Assistência Médica	318	549.265	144	
26201	Colégio Pedro II	Assistência Médica	2.015	3.482.114	144	
26230	FUF - Vale São Francisco	Assistência Médica	1.225	2.117.647	144	
26231	UFAL	Assistência Médica	4.445	7.681.459	144	
26232	UFBA	Assistência Médica	5.883	10.165.830	144	
26233	UFCE	Assistência Médica	6.146	10.619.564	144	
26234	UFES	Assistência Médica	5.135	8.873.417	144	
26235	UFGO	Assistência Médica	7.910	13.669.056	144	
26236	UF - Fluminense/RJ	Assistência Médica	5.991	10.351.642	144	
26237	UF - Juiz de Fora/MG	Assistência Médica	6.058	10.468.012	144	
26238	UFMG	Assistência Médica	11.028	19.055.645	144	
26239	UFPA	Assistência Médica	4.576	7.907.865	144	
26240	UFPB	Assistência Médica	8.194	14.160.088	144	
26241	UFPR	Assistência Médica	7.905	13.660.530	144	
26242	UFPE	Assistência Médica	6.784	11.722.199	144	
26243	UFRN	Assistência Médica	9.465	16.355.112	144	
26244	UFRS	Assistência Médica	8.219	14.201.634	144	
26245	UFRJ	Assistência Médica	9.949	17.191.059	144	
26246	UFSC	Assistência Médica	8.734	15.092.238	144	
26247	UF - Santa Maria/RS	Assistência Médica	4.281	7.397.068	144	
26248	UFR - PE	Assistência Médica	2.700	4.666.191	144	
26249	UFR - RJ	Assistência Médica	2.680	4.630.961	144	
26250	FUFRR	Assistência Médica	1.051	1.815.342	144	
26251	FUFTO	Assistência Médica	2.426	4.191.745	144	
26252	UF Campina Grande	Assistência Médica	3.020	5.218.182	144	
26253	UF Rural da Amazônia	Assistência Médica	983	1.698.212	144	
26254	UFTM	Assistência Médica	2.679	4.628.633	144	
26255	UFJM	Assistência Médica	2.273	3.927.159	144	
26256	CEFET - CSF	Assistência Médica	1.669	2.883.629	144	
26257	CEFET - MG	Assistência Médica	2.525	4.362.435	144	
26258a	UTFP	Assistência Médica	7.073	12.218.045	144	
26258b	UTFP - Contribuição do servidor civil	Assistência Médica	2	3.702	154	Este *per capita* é resultante da participação do servidor civil na assistência médica total prestada.
26260	UNIFAL-MG	Assistência Médica	1.354	2.340.175	144	Portaria MP nº 8, de 13/01/2016.
26261	Univ. Fed. de Itajubá	Assistência Médica	1.642	2.837.906	144	
26262	UFSP	Assistência Médica	2.589	4.473.651	144	
26263	Universidade Federal de Lavras	Assistência Médica	2.684	4.637.324	144	
26264	UFERSA-RN	Assistência Médica	1.923	3.323.507	144	
26266	UNIPAMPA	Assistência Médica	1.297	2.241.649	144	
26267	UNILA	Assistência Médica	971	1.677.098	144	
26268	Fund. Univ. Fed. Rondônia	Assistência Médica	1.372	2.371.639	144	
26269	Fund. Univ. do Rio de Janeiro	Assistência Médica	912	1.575.307	144	
26270	Fund. Univ. do Amazonas	Assistência Médica	2.860	4.942.110	144	
26271	Fund. Univ. de Brasília	Assistência Médica	5.874	10.150.957	144	
26272	Fund. Univ. Fed. do Maranhão	Assistência Médica	3.258	5.629.077	144	
26273	Fund. Univ. Fed. Rio Grande/RS	Assistência Médica	3.265	5.641.672	144	
26274	Univ. Fed. de Uberlândia	Assistência Médica	6.606	11.415.894	144	
26275	Fund. Univ. Fed. do Acre	Assistência Médica	1.059	1.829.838	144	
26276	Fund.Univ. Fed. de Mato Grosso	Assistência Médica	3.930	6.791.174	144	
26277	Fund. Univ. Fed. de Ouro Preto	Assistência Médica	2.724	4.707.682	144	

Unidade		TIPO BENEFÍCIO	PLOA 2021			Ato legal autorizativo do *per capita* (nº e data)
			Físico	Financeiro	*Per capita*	
26278	Fund. Univ. Fed. de Pelotas	Assistência Médica	4.112	7.106.392	144	
26279	Fund. Univ. Fed. do Piauí	Assistência Médica	4.360	7.534.136	144	
26280	Fund. Univ. Fed. de São Carlos	Assistência Médica	4.096	7.077.583	144	
26281	Fund. Univ. Fed. de Sergipe	Assistência Médica	3.591	6.204.825	144	
26282	Fund. Univ. Fed. de Viçosa	Assistência Médica	10.764	18.600.674	144	
26283a	Fund. Univ. Fed. MS	Assistência Médica	6.000	10.367.196	144	
26283b	Fund. Univ. Fed. MS - Contribuição do servidor civil	Assistência Médica	5.993	29.996.962	417	Este *per capita* é resultante da participação do servidor civil na assistência médica total prestada.
26284	FUFMS de Porto Alegre	Assistência Médica	556	960.219	144	Portaria MP nº 8, de 13/01/2016.
26285	Fund. U. F. de S. João Del Rei	Assistência Médica	2.425	4.190.727	144	
26286	Fund. Univ. Fed. do Amapá	Assistência Médica	1.216	2.100.687	144	
26290	Inst.N.E.Pesq.Educ.A.Teixeira	Assistência Médica	517	893.124	144	
26291	CAPES	Assistência Médica	501	864.940	144	
26292	Fund. Joaquim Nabuco	Assistência Médica	541	934.149	144	
26298	FNDE	Assistência Médica	888	1.534.614	144	
26350	UFGD	Assistência Médica	1.604	2.770.955	144	
26351	UFRB	Assistência Médica	1.445	2.496.546	144	
26352	UFABC	Assistência Médica	1.273	2.199.253	144	
26358	Hospital Univ. Alberto Nunes	Assistência Médica	157	271.470	144	
26359	Complexo Hospitalar da UFBA	Assistência Médica	757	1.307.660	144	
26362	Hospital Univ. Valter Cantídio	Assistência Médica	791	1.366.064	144	
26363	Maternidade Assis Chateaubrian	Assistência Médica	456	788.431	144	
26364	HU Cassiano Antônio Morais	Assistência Médica	602	1.039.670	144	
26365	Hospital das Clínicas da UFGO	Assistência Médica	1.226	2.118.849	144	
26366	Hospital Univ. Antonio Pedro	Assistência Médica	559	965.770	144	
26367	Hospital Univ. UF-Juiz de Fora	Assistência Médica	416	718.930	144	
26368	Hospital Universitário da UFMG	Assistência Médica	2.215	3.826.802	144	
26369	HU João de Barros Barreto	Assistência Médica	319	552.055	144	
26370	Hosp. Univ. Betina Ferro Souza	Assistência Médica	81	139.323	143	
26371	Hospial Univ. Lauro Wanderley	Assistência Médica	883	1.525.347	144	
26372	Hospital de Clínicas da UFPR	Assistência Médica	1.502	2.595.139	144	
26373	Hospital das Clínicas da UFPE	Assistência Médica	1.481	2.559.569	144	
26374	Complexo Hospitalar da UFRN	Assistência Médica	850	1.469.416	144	
26378	Complexo Hospitalar da UFRJ	Assistência Médica	2.073	3.581.298	144	
26385	HU da UFGD	Assistência Médica	527	911.158	144	
26386	HU Polydoro Ernani São Thiago	Assistência Médica	1.488	2.572.068	144	
26387	Hospital UF-Santa Maria/RS	Assistência Médica	976	1.686.203	144	
26388	Hospital Univ.Alcides Carneiro	Assistência Médica	532	919.010	144	
26389	Hospital Universitário da UFTM	Assistência Médica	974	1.682.225	144	
26391	Hospital Univ.Gaffree e Guinle	Assistência Médica	389	672.434	144	
26392	Hospital Getúlio Vargas	Assistência Médica	416	718.244	144	
26393	Hospital Univ. de Brasília	Assistência Médica	441	761.266	144	
26394	Hosp. Univ. Fund.Univ.Maranhão	Assistência Médica	532	919.747	144	
26395	Hosp. Univ. Miguel Riet Junior	Assistência Médica	608	1.050.193	144	
26396	Hosp. Clínicas UF Uberlândia	Assistência Médica	2.339	4.041.932	144	
26397	Hospital Júlio Muller	Assistência Médica	106	183.602	144	
26398	HUFUFPEL	Assistência Médica	307	530.187	144	
26399	Hosp.Univ.Fund. UF Piauí	Assistência Médica	40	68.923	144	
26400	Hosp. Univ.Fund. Fed. Sergipe	Assistência Médica	399	690.006	144	
26402	Inst. Fed. Alagoas	Assistência Médica	3.012	5.204.253	144	
26403	Inst. Fed. Amazonas	Assistência Médica	1.564	2.701.808	144	
26404	Inst. Fed. Baiano	Assistência Médica	1.557	2.690.882	144	
26405	Inst. Fed. do Ceará	Assistência Médica	3.696	6.387.259	144	
26406	Inst. Fed. do Espírito Santo	Assistência Médica	3.990	6.894.621	144	
26407	Inst. Fed. Goiano	Assistência Médica	1.981	3.422.942	144	
26408	Inst. Fed. do Maranhão	Assistência Médica	3.390	5.858.529	144	
26409	Inst. Fed. de Minas Gerais	Assistência Médica	2.911	5.030.215	144	
26410	Inst. Fed. do Norte de Minas Gerais	Assistência Médica	2.016	3.483.980	144	
26411	Inst. Fed. do Sudoeste de Minas Gerais	Assistência Médica	2.053	3.547.781	144	
26412	Inst. Fed. do Sul de Minas Gerais	Assistência Médica	1.792	3.096.264	144	
26413	Inst. Fed. do Triangulo Mineiro	Assistência Médica	1.717	2.967.825	144	
26414	Inst. Fed. do Mato Grosso	Assistência Médica	2.142	3.701.755	144	
26415	Inst. Fed. do Mato Grosso do Sul	Assistência Médica	921	1.590.679	144	
26416	Inst. Fed. do Pará	Assistência Médica	2.328	4.023.576	144	
26417	Inst. Fed. da Paraiba	Assistência Médica	3.226	5.574.174	144	
26418	Inst. Fed. de Pernambuco	Assistência Médica	3.345	5.780.171	144	
26419	Inst. Fed. do Rio Grande do Sul	Assistência Médica	2.615	4.518.921	144	
26420	Inst. Fed. Farroupilha	Assistência Médica	1.239	2.140.263	144	
26421	Inst. Fed. de Rondônia	Assistência Médica	1.297	2.241.617	144	
26422	Inst. Fed. Catarinense	Assistência Médica	2.101	3.629.957	144	
26423	Inst. Fed. de Sergipe	Assistência Médica	1.577	2.725.603	144	
26424	Inst. Fed. do Tocantins	Assistência Médica	1.621	2.801.098	144	
26425	Inst. Fed. do Acre	Assistência Médica	263	453.985	144	
26426	Inst. Fed. do Amapá	Assistência Médica	353	610.366	144	
26427	Inst. Fed. da Bahia	Assistência Médica	3.174	5.484.371	144	
26428	Inst. Fed. de Brasília	Assistência Médica	1.000	1.727.312	144	
26429	Inst. Fed. de Goiás	Assistência Médica	2.985	5.157.697	144	
26430	Inst. Fed. do Sertão Pernambucano	Assistência Médica	1.343	2.320.488	144	
26431	Inst. Fed. do Piauí	Assistência Médica	3.433	5.933.057	144	
26432	Inst. Fed. do Paraná	Assistência Médica	2.544	4.396.639	144	
26433	Inst. Fed. do Rio de Janeiro	Assistência Médica	1.590	2.747.187	144	
26434	Inst. Fed. Fluminense	Assistência Médica	2.220	3.836.814	144	
26435	Inst. Fed. do Rio Grande do Norte	Assistência Médica	4.214	7.282.616	144	
26436	Inst. Fed. Sul Rio-Grandense	Assistência Médica	2.572	4.444.429	144	
26437	Inst. Fed. de Roraima	Assistência Médica	734	1.268.040	144	
26438	Inst. Fed. de Santa Catarina	Assistência Médica	3.461	5.980.289	144	
26439	Inst. Fed. de São Paulo	Assistência Médica	4.437	7.667.241	144	
26440	UFFS	Assistência Médica	1.160	2.004.439	144	
26441	UFOPA	Assistência Médica	1.025	1.771.249	144	
26442	UNILAB	Assistência Médica	623	1.076.198	144	

Unidade		TIPO BENEFÍCIO	PLOA 2021			Ato legal autorizativo do *per capita* (nº e data)
			Físico	Financeiro	*Per capita*	
26445	Hospital Universitário da UNIFESP	Assistência Médica	835	1.442.280	144	
26447	Universidade Federal do Oeste da Bahia - UFOB	Assistência Médica	376	649.175	144	
26448	Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará - UNIFESSPA	Assistência Médica	645	1.113.746	144	
26449	Universidade Federal do Cariri - UFCA	Assistência Médica	591	1.021.753	144	
26450	Universidade Federal do Sul da Bahia - UFESBA	Assistência Médica	416	719.182	144	
26452	Universidade Federal de Catalão	Assistência Médica	347	600.000	144	
26453	Universidade Federal de Jataí	Assistência Médica	347	600.000	144	
26454	Universidade Federal de Rondonópolis	Assistência Médica	347	600.000	144	
26455	Universidade Federal do Delta do Parnaíba	Assistência Médica	347	600.000	144	
26456	Universidade Federal do Agreste de Pernambuco	Assistência Médica	347	600.000	144	
26457	Universidade Federal do Norte de Tocantins	Assistência Médica	347	600.000	144	
30101	Ministério da Justiça e Segurança Pública	Assistência Médica	3.194	5.519.310	144	
30103	Arquivo Nacional	Assistência Médica	495	855.315	144	
30107	Dep. Polícia Rod. Federal	Assistência Médica	25.073	43.325.856	144	
30108	Dep. de Polícia Federal	Assistência Médica	25.647	44.317.663	144	
30202	FUNAI	Assistência Médica	2.414	4.170.607	144	
30211	CADE	Assistência Médica	88	152.752	145	
32101	M. de Minas e Energia	Assistência Médica	1.587	2.741.688	144	
32265	ANP	Assistência Médica	1.174	2.027.961	144	
32266	ANEEL	Assistência Médica	822	1.419.566	144	
32396	ANM	Assistência Médica	1.833	3.166.986	144	
35101	M. das Relações Exteriores	Assistência Médica	471	814.618	144	
35201	Fund. Alexandre Gusmão	Assistência Médica	53	91.339	144	
36201	FIOCRUZ	Assistência Médica	8.047	13.904.534	144	
36211	FUNASA	Assistência Médica	16.667	28.800.000	144	
36212	ANVISA	Assistência Médica	2.920	5.046.097	144	
36213	ANS	Assistência Médica	680	1.174.380	144	
36901	Fundo Nacional de Saúde	Assistência Médica	119.444	206.400.000	144	
37101	M. da Transparência, Fiscalização e Controle	Assistência Médica	3.044	5.259.713	144	
39101	M. da Infraestrutura	Assistência Médica	14.369	24.829.532	144	
39250	ANTT	Assistência Médica	1.567	2.707.481	144	
39251	Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ	Assistência Médica	501	866.174	144	
39252	DNIT	Assistência Médica	3.232	5.585.333	144	
39254	ANAC	Assistência Médica	1.551	2.680.969	144	
41101	Ministério das Comunicações	Assistência Médica	2.421	4.183.603	144	
41231	ANATEL	Assistência Médica	2.321	4.011.008	144	
44101	M. do Meio Ambiente	Assistência Médica	692	1.195.376	144	
44201	IBAMA	Assistência Médica	6.121	10.577.507	144	
44206	JBRJ	Assistência Médica	244	421.042	144	
44207	Instituto Chico Mendes	Assistência Médica	2.144	3.704.436	144	
52101	M. da Defesa	Assistência Médica	861	1.487.256	144	
52111c	Comando da Aeronáutica - Civis	Assistência Médica	8.004	13.830.667	144	
52131c	Comando da Marinha - Civis	Assistência Médica	8.299	14.340.073	144	
52222	Fundação Osório	Assistência Médica	41	70.613	144	
52232	Caixa de Const Casas p/ Pessoal da Marinha do Brasil	Assistência Médica	35	60.602	144	
52902	Fundo Adm. Hospital das Forças Armadas	Assistência Médica	3.339	5.769.360	144	
52921c	Fundo do Exército - Civis	Assistência Médica	22.353	38.626.274	144	Portaria MP nº 8, de 13/01/2016.
52921c	Fundo do Exército - Contribuição do servidor civil	Assistência Médica	67.382	66.567.550	82	Este *per capita* é resultante da participação do servidor civil na assistência médica total prestada.
53101	M. do Desenvolvimento Regional	Assistência Médica	1.002	1.731.809	144	Portaria MP nº 8, de 13/01/2016.
53202	SUDAM	Assistência Médica	1.405	2.426.993	144	
53203	SUDENE	Assistência Médica	256	442.730	144	
53204	DNOCS	Assistência Médica	3.099	5.354.433	144	
53207	SUDECO	Assistência Médica	146	252.842	144	
53210	ANA	Assistência Médica	441	762.087	144	
54101	M. do Turismo	Assistência Médica	428	740.255	144	
54202	Fund. Casa de Rui Barbosa	Assistência Médica	170	293.514	144	
54203	Fund. Biblioteca Nacional - BN	Assistência Médica	425	735.120	144	
54204	Fund. Cultural Palmares	Assistência Médica	81	140.341	144	
54205	FUNARTE	Assistência Médica	385	664.577	144	
54206	IPHAN	Assistência Médica	1.330	2.297.694	144	
54207	ANCINE	Assistência Médica	325	561.117	144	
54208	IBRAM	Assistência Médica	428	739.245	144	
55101	M. da Cidadania	Assistência Médica	1.436	2.481.850	144	
60101	Gab. Vice-Presid. da República	Assistência Médica	24	41.354	144	
63101	Advocacia-Geral da União	Assistência Médica	13.338	23.047.452	144	
73101c	Rec. Sup. MP Civil - AC	Assistência Médica	87	150.260	144	
73101c	Rec. Sup. MP Civil - AP	Assistência Médica	5.366	9.271.920	144	
73101c	Rec. Sup. MP Civil - RO	Assistência Médica	2.743	4.740.000	144	
73101c	Rec. Sup. MP Civil - RO	Assistência Médica	12	20.992	146	
73101c	Rec. Sup. MP Civil - RR	Assistência Médica	1.156	1.998.340	144	
81101	Ministério dos Direitos Humanos/Min da Mulher, Família e DH	Assistência Médica	369	638.134	144	
	BANCO CENTRAL DO BRASIL (Participação da União)		**30.173**	**179.777.079**	**497**	
25201	Banco Central do Brasil	Assistência Médica	30.173	179.777.079	497	Art. 15 da Lei nº 9.650, de 27 de maio de 1998 com nova redação dada pela Lei nº 11.344, de 8 de setembro de 2006, e Regulamento do Programa de Assistência à Saúde dos Servidores do Banco Central - PASBC.
	MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES (Participação da União)		**8.984**	**172.000.000**	**1.595**	
35101b	M. das Relações Exteriores	Assistência Médica	8.984	172.000.000	1.595	O per capita do MRE é diferenciado em função de tratar-se de serviços médico-odontológicos prestados no exterior.
	MILITARES		**2.578.333**	**3.150.585.598**	**102**	
52111m	Comando da Aeronáutica - Militares	Assistência Médica	291.548	162.100.361	46	Não há ato normativo para o estabelecimento do valor per capita relativo à Assistência Médica e Odontológica. O per capita é resultante da maior ou menor disponibilidade orçamentária para o custeio das despesas e o número de beneficiários.
52131m	Comando da Marinha - Militares	Assistência Médica	236.173	269.977.031	95	
52921m	Fundo do Exército - Militares	Assistência Médica	683.284	527.356.320	64	
52111e	Comando da Aeronáutica - Ex Combatentes	Assistência Médica	282	1.141.058	337	De acordo com o art. 53 da CF, a União prestará assistência médica, hospitalar e educacional gratuita, extensiva aos dependentes. Entende-se, portanto, que essa prestação deva ocorrer de forma integral.
52131e	Comando da Marinha - Ex Combatentes	Assistência Médica	7.290	8.117.280	93	
52921e	Fundo do Exército - Ex Combatentes	Assistência Médica	38.108	89.793.125	196	
52911f	Fundo Aeronáutico - Militares	Assistência Médica	274.497	343.131.124	104	Estes per capitas são resultantes da participação do militar na assistência médica total prestada.
52921f	Fundo do Exército - Militares	Assistência Médica	614.802	1.251.904.537	170	
52921s	Fundo do Exército - Assistência Social	Assistência Médica	5.343	6.788.897	106	
52931f	Fundo Naval - Militares	Assistência Médica	393.303	447.455.745	95	
52931s	Fundo Naval - Assistência Social	Assistência Médica	26.285	30.000.000	95	
73101m	Rec. Sup. MP - RO	Assistência Médica	319	552.000	144	Portaria MP nº 8, de 13/01/2016.

Unidade		TIPO BENEFÍCIO	PLOA 2021			Ato legal autorizativo do *per capita* (nº e data)
			Físico	Financeiro	*Per capita*	
73101m	Rec. Sup. MP - RR	Assistência Médica	184	318.000	144	
73101m	Rec. Sup. MP - AP	Assistência Médica	721	1.246.300	144	
73101m	Rec. Sup. MP - RJ	Assistência Médica	6.194	10.703.820	144	
	EMPRESAS ESTATAIS DEPENDENTES (Participação da União)		**115.094**	**340.502.380**	**247**	
22202	EMBRAPA	Assistência Médica	22.206	77.816.814	292	Não existe ato que defina o valor do per capita. Esse valor varia de Empresa para Empresa e muitas vezes é previsto em cláusula específica do Acordo/Dissídio Coletivo de Trabalho.
22211	CONAB	Assistência Médica	19.428	52.026.363	223	
24209	CEITEC	Assistência Médica	400	1.200.000	250	
26294	HCPA	Assistência Médica	7.382	11.064.873	125	
26443	EBSERH	Assistência Médica	31.708	51.405.175	135	
32202	CPRM	Assistência Médica	4.812	25.175.008	436	
32314	EPE	Assistência Médica	240	1.597.952	555	
32397	INB	Assistência Médica	3.161	20.620.296	544	
32398	NUCLEP	Assistência Médica	2.423	13.883.141	477	
39207	VALEC	Assistência Médica	374	6.609.192	1.473	
39253	EPL	Assistência Médica	130	376.457	241	
41260	TELEBRÁS	Assistência Médica	632	3.782.629	499	
41261	EBC	Assistência Médica	3.980	20.224.490	423	
52221	IMBEL	Assistência Médica	273	813.454	248	
52233	AMAZUL	Assistência Médica	2.300	9.090.225	329	
53201	CODEVASF	Assistência Médica	5.224	14.544.360	232	
53208	TRENSURB	Assistência Médica	3.143	7.840.574	208	
53209	CBTU	Assistência Médica	7.278	22.431.377	257	
	FUNDO CONSTITUCIONAL DO DF (Participação da União)		**108.796**	**383.751.450**	**294**	
73901a	FCDF - PCDF	Assistência Médica	15.300	11.751.450	64	Não há ato normativo para o estabelecimento do valor *per capita* relativo à Assistência Médica e Odontológica. O *per capita* é resultante da maior ou menor disponibilidade orçamentária para o custeio das despesas e o número de beneficiários, frente ao limite total definido legalmente para o FCDF.
73901b	FCDF - CBMDF	Assistência Médica	34.395	93.077.286	226	
73901c	FCDF - PMDF	Assistência Médica	74.401	278.922.714	312	

ASSISTÊNCIA MÉDICA - EXAMES PERIÓDICOS

	UNIÃO		**70.044**	**21.983.221**	**314**	
	PODER LEGISLATIVO		**1.505**	**454.671**	**302**	
02101	Senado Federal	Exames Periódicos	950	380.271	400	O *per capita* representa o valor indicativo do custo da realização dos exames, podendo variar em função dos processos licitatórios a serem efetivados por cada Unidade Orçamentária.
03101	Tribunal de Contas da União	Exames Periódicos	555	74.400	134	
	PODER JUDICIÁRIO		**24.363**	**5.243.927**	**215**	
11101	Superior Tribunal de Justiça	Exames Periódicos	2.641	400.000	151	O *per capita* representa o valor indicativo do custo da realização dos exames, podendo variar em função dos processos licitatórios a serem efetivados por cada Unidade Orçamentária.
12101	Justiça Fed. de Primeiro Grau	Exames Periódicos	17.959	4.040.775	225	
12102	TRF - 1a. Região	Exames Periódicos	1.244	279.900	225	
12103	TRF - 2a. Região	Exames Periódicos	444	99.900	225	
12104	TRF - 3a. Região	Exames Periódicos	889	200.025	225	
12105	TRF - 4a. Região	Exames Periódicos	444	99.900	225	
12106	TRF - 5a. Região	Exames Periódicos	444	99.900	225	
17101	CNJ	Exames Periódicos	298	23.527	79	
	MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO E CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO		**9.704**	**1.521.124**	**157**	
34101	M. Público Federal	Exames Periódicos	4.415	971.340	220	Portaria PGR/MPU N.º 301 de 05 de junho de 2012.
34102	M. Público Militar	Exames Periódicos	200	51.145	256	
34103	M. Público do DF e Territórios	Exames Periódicos	790	173.670	220	
34104	M. Público do Trabalho	Exames Periódicos	4.171	305.845	73	
34105	Escola Superior do Ministério Público	Exames Periódicos	25	5.360	214	
59101	Cons. Nac. do Min. Público	Exames Periódicos	103	13.764	134	Portaria CNMP-PRESI nº 222/2014/ LOA 2018 (Valor médio/per capita)
	DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO		**1.129**	**372.141**	**330**	
29101	Defensoria Pública da União - DPU	Exames Periódicos	1.129	372.141	330	O *per capita* representa o valor indicativo do custo da realização dos exames, podendo variar em função dos processos licitatórios a serem efetivados por cada Unidade Orçamentária.
	PODER EXECUTIVO		**33.343**	**14.391.358**	**432**	
	EMPRESAS ESTATAIS DEPENDENTES		**33.343**	**14.391.358**	**432**	
22202	EMBRAPA	Exames Periódicos	13.109	9.241.625	705	O *per capita* representa o valor indicativo do custo da realização dos exames, podendo variar em função dos processos licitatórios a serem efetivados por cada Unidade Orçamentária.
22211	CONAB	Exames Periódicos	7.045	999.542	142	
24209	CEITEC	Exames Periódicos	196	83.335	425	
32202	CPRM	Exames Periódicos	4.990	997.967	200	
32314	EPE	Exames Periódicos	193	74.762	387	
32397	INB	Exames Periódicos	555	277.510	500	
32398	NUCLEP	Exames Periódicos	873	214.780	246	
39207	VALEC	Exames Periódicos	472	94.382	200	
52221	IMBEL	Exames Periódicos	1.756	357.676	204	
52233	AMAZUL	Exames Periódicos	465	252.038	542	
53201	CODEVASF	Exames Periódicos	2.040	1.468.037	720	
53209	CBTU	Exames Periódicos	1.649	329.704	200	

AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO

	UNIÃO		**1.219.708**	**7.011.058.836**	**479**	
	PODER LEGISLATIVO		**23.091**	**268.924.924**	**971**	
01101	Câmara dos Deputados	Aux. Alimentação	14.507	171.000.000	982	Portaria DG/CD nº 29, de 2017
02101	Senado Federal	Aux. Alimentação	6.263	69.765.439	982	Ato da Diretoria-Geral nº 5, de 2017
03101	Tribunal de Contas da União	Aux. Alimentação	2.321	28.159.485	1.011	Portaria SEGEDAM nº 11, de 2018
	PODER JUDICIÁRIO		**106.712**	**1.166.906.542**	**911**	
10101	Supremo Tribunal Federal	Aux. Alimentação	1.171	12.788.444	910	Portaria DG nº 21, de 2018
11101	Superior Tribunal de Justiça	Aux. Alimentação	2.956	32.287.622	910	Portaria Conjunta CNJ nº 01, de 2018
12101	Justiça Fed. de Primeiro Grau	Aux. Alimentação	25.668	280.320.685	910	Resolução/CJF n. 004, de 14/03/2008 e e Portaria/CJF n. 226, de 28/06/2018.
12102	TRF - 1a. Região	Aux. Alimentação	1.227	13.400.017	910	
12103	TRF - 2a. Região	Aux. Alimentação	1.180	12.886.733	910	Portaria Conjunta n°1, de 18/02/16 do CNJ, dos Tribunais Superiores, do CJF, do Conselho Superior de Justiça do Trabalho e do TJ do DF e dos Territórios e Resolução CJF n.4, de 2008
12104	TRF - 3a. Região	Aux. Alimentação	1.725	18.838.656	910	
12105	TRF - 4a. Região	Aux. Alimentação	926	10.112.809	910	
12106	TRF - 5a. Região	Aux. Alimentação	634	6.923.889	910	
13101	Justiça Militar da União	Aux. Alimentação	866	9.874.833	910	Portaria Conjunta CNJ nº 01, de 2018
13101p	Justiça Militar da União - Militares	Aux. Alimentação	299	3.290.627	910	
14101	Tribunal Superior Eleitoral	Aux. Alimentação	890	9.719.655	910	Portaria Conjunta CNJ nº 01, de 2018
14102	TRE - AC	Aux. Alimentação	138	1.507.093	910	
14103	TRE - AL	Aux. Alimentação	297	3.243.526	910	
14104	TRE - AM	Aux. Alimentação	378	4.128.123	910	

Unidade		TIPO BENEFÍCIO	PLOA 2021			Ato legal autorizativo do *per capita* (nº e data)
			Físico	Financeiro	*Per capita*	
14105	TRE - BA	Aux. Alimentação	993	10.844.514	910	
14106	TRE - CE	Aux. Alimentação	768	8.387.298	910	
14107	TRE - DF	Aux. Alimentação	300	3.276.288	910	
14108	TRE - ES	Aux. Alimentação	336	3.669.443	910	
14109	TRE - GO	Aux. Alimentação	535	5.842.714	910	
14110	TRE - MA	Aux. Alimentação	553	6.039.291	910	
14111	TRE - MT	Aux. Alimentação	319	3.483.787	910	
14112	TRE - MS	Aux. Alimentação	315	3.440.103	910	
14113	TRE - MG	Aux. Alimentação	1.737	18.969.708	910	
14114	TRE - PA	Aux. Alimentação	565	6.170.343	910	
14115	TRE - PB	Aux. Alimentação	452	4.936.274	910	
14116	TRE - PR	Aux. Alimentação	859	9.381.105	910	
14117	TRE - PE	Aux. Alimentação	869	9.490.315	910	
14118	TRE - PI	Aux. Alimentação	489	5.340.350	910	
14119	TRE - RJ	Aux. Alimentação	1.247	13.618.438	910	
14120	TRE - RN	Aux. Alimentação	461	5.034.563	910	
14121	TRE - RS	Aux. Alimentação	821	8.966.109	910	
14122	TRE - RO	Aux. Alimentação	244	2.664.715	910	
14123	TRE - SC	Aux. Alimentação	481	5.252.982	910	
14124	TRE - SP	Aux. Alimentação	1.997	21.809.158	910	
14125	TRE - SE	Aux. Alimentação	258	2.817.608	910	
14126	TRE - TO	Aux. Alimentação	248	2.708.399	910	
14127	TRE - RR	Aux. Alimentação	124	1.354.200	910	
14128	TRE - AP	Aux. Alimentação	139	1.518.014	910	
15101	Tribunal Superior do Trabalho	Aux. Alimentação	3.010	33.964.786	910	Portaria Conjunta CNJ nº 01, de 2018
15102	TRT - 1a. Região - RJ	Aux. Alimentação	4.033	44.044.232	910	
15103	TRT - 2a. Região - SP	Aux. Alimentação	5.936	64.826.819	910	
15104	TRT - 3a. Região - MG	Aux. Alimentação	3.837	41.903.724	910	
15105	TRT - 4a. Região - RS	Aux. Alimentação	3.436	37.524.419	910	
15106	TRT - 5a. Região - BA	Aux. Alimentação	2.420	26.428.723	910	
15107	TRT - 6a. Região - PE	Aux. Alimentação	1.944	21.230.346	910	
15108	TRT - 7a. Região - CE	Aux. Alimentação	1.008	11.008.328	910	
15109	TRT - 8a. Região - PA/AP	Aux. Alimentação	1.355	14.797.901	910	
15110	TRT - 9a. Região - PR	Aux. Alimentação	2.446	26.712.668	910	
15111	TRT - 10a. Região - DF/TO	Aux. Alimentação	1.114	12.165.949	910	
15112	TRT - 11a. Região - AM/RR	Aux. Alimentação	973	10.626.094	910	
15113	TRT - 12a. Região - SC	Aux. Alimentação	1.559	17.025.777	910	
15114	TRT - 13a. Região - PB	Aux. Alimentação	993	10.844.513	910	
15115	TRT - 14a. Região - RO/AC	Aux. Alimentação	780	8.518.350	910	
15116	TRT - 15a.Reg.-Campinas/SP	Aux. Alimentação	3.728	40.713.339	910	
15117	TRT - 16a. Região - MA	Aux. Alimentação	616	6.727.311	910	
15118	TRT - 17a. Região - ES	Aux. Alimentação	796	8.693.084	910	
15119	TRT - 18a. Região - GO	Aux. Alimentação	1.532	16.730.911	910	
15120	TRT - 19a. Região - AL	Aux. Alimentação	642	7.011.256	910	
15121	TRT - 20a. Região - SE	Aux. Alimentação	439	4.794.301	910	
15122	TRT - 21a. Região - RN	Aux. Alimentação	721	7.874.012	910	
15123	TRT - 22a. Região - PI	Aux. Alimentação	436	4.761.539	910	
15124	TRT - 23a. Região - MT	Aux. Alimentação	916	10.003.600	910	
15125	TRT - 24a. Região - MS	Aux. Alimentação	635	6.934.810	910	
16101	Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios	Aux. Alimentação	7.592	82.882.805	910	Portaria Conjunta CNJ nº 01, de 2018
17101	Conselho Nacional de Justiça	Aux. Alimentação	350	3.818.514	910	Portaria Conjunta CNJ nº 01, de 2018
	DEFENSORIA PÚBLCIA DA UNIÃO		**1.857**	**20.283.202**	**910**	
29101	Defensoria Pública da União	Aux. Alimentação	1.857	20.283.202	910	Portaria GABDPGF DPGU nº 517, de 2018
	MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO E CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO		**19.063**	**207.840.430**	**910**	
34101	Ministério Público Federal	Aux. Alimentação	11.405	124.285.985	910	Portaria PGR/MPU nº 12, de 2018
34102	Ministério Público Militar	Aux. Alimentação	618	6.694.549	910	
34103	Ministério Público do DF e Territórios	Aux. Alimentação	2.438	26.625.300	910	
34104	Ministério Público do Trabalho	Aux. Alimentação	4.313	47.078.438	910	
34105	Escola Superior do Ministério Público	Aux. Alimentação	58	633.416	910	
59101	Conselho Nacional do Ministério Público	Aux. Alimentação	231	2.522.742	910	Portaria CNMP-PRESI nº 31/2018
	PODER EXECUTIVO		**1.068.985**	**5.347.103.738**	**417**	
	ADM. DIRETA, AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES		**548.396**	**3.013.981.124**	**458**	
20101	Presidência da República	Aux. Alimentação	1.423	7.820.712	458	Portaria nº 11/GM/MP, de 13/01/2016.
20118	ABIN	Aux. Alimentação	1.828	10.046.559	458	
20204	ITI	Aux. Alimentação	59	323.401	458	
20927	FUNIN	Aux. Alimentação	213	1.173.016	458	
22101	M. Ag., Pec. e Abastecimento	Aux. Alimentação	8.758	48.132.763	458	
22106	Serviço Florestal Brasileiro	Aux. Alimentação	131	718.052	458	
22201	INCRA	Aux. Alimentação	3.722	20.456.100	458	
24101	M. da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações	Aux. Alimentação	2.702	14.850.802	458	
24201	CNPQ	Aux. Alimentação	366	2.010.088	458	
24204	CNEN	Aux. Alimentação	1.741	9.567.900	458	
24205	AEB	Aux. Alimentação	92	503.143	458	
25101	M. da Economia	Aux. Alimentação	26.381	144.989.327	458	
25103	Secretaria da Receita Federal	Aux. Alimentação	20.835	114.510.424	458	
25104	Procuradoria Geral da Fazenda Nacional	Aux. Alimentação	3.122	17.160.000	458	
25201	Banco Central do Brasil	Aux. Alimentação	3.570	19.620.814	458	
25203	Comissão de Valores Mobiliário	Aux. Alimentação	518	2.848.003	458	
25206	Superintendência Nacional de Previdência Complementar	Aux. Alimentação	85	464.817	458	
25208	SUSEP	Aux. Alimentação	354	1.945.604	458	
25296	INMETRO	Aux. Alimentação	772	4.242.069	458	
25297	INPI	Aux. Alimentação	969	5.324.816	458	
25298	SUFRAMA	Aux. Alimentação	465	2.557.009	458	
25299	Fundacentro	Aux. Alimentação	213	1.170.978	458	
25300	IPEA	Aux. Alimentação	312	1.715.209	458	
25301	IBGE	Aux. Alimentação	10.237	56.265.170	458	
25302	ENAP	Aux. Alimentação	238	1.306.556	458	
25303	INSS	Aux. Alimentação	21.909	120.411.792	458	
26101	M. da Educação	Aux. Alimentação	962	5.289.178	458	

Unidade		TIPO BENEFÍCIO	PLOA 2021			Ato legal autorizativo do *per capita* (nº e data)
			Físico	Financeiro	*Per capita*	
26104	Inst. Nac. Educação de Surdos	Aux. Alimentação	441	2.424.952	458	
26105	Instituto Benjamin Constant	Aux. Alimentação	259	1.421.790	458	
26201	Colégio Pedro II	Aux. Alimentação	2.279	12.525.178	458	
26230	FUF - Vale São Francisco	Aux. Alimentação	976	5.362.539	458	
26231	UFAL	Aux. Alimentação	2.947	16.195.832	458	
26232	UFBA	Aux. Alimentação	4.859	26.702.553	458	
26233	UFCE	Aux. Alimentação	4.426	24.325.406	458	
26234	UFES	Aux. Alimentação	3.234	17.772.689	458	
26235	UFGO	Aux. Alimentação	4.504	24.754.645	458	
26236	UF - Fluminense/RJ	Aux. Alimentação	5.897	32.407.331	458	
26237	UF - Juiz de Fora/MG	Aux. Alimentação	2.976	16.355.169	458	
26238	UFMG	Aux. Alimentação	6.173	33.926.119	458	
26239	UFPA	Aux. Alimentação	4.862	26.721.933	458	
26240	UFPB	Aux. Alimentação	5.733	31.508.873	458	
26241	UFPR	Aux. Alimentação	4.464	24.536.384	458	
26242	UFPE	Aux. Alimentação	5.213	28.648.844	458	
26243	UFRN	Aux. Alimentação	4.782	26.282.672	458	
26244	UFRS	Aux. Alimentação	5.501	30.234.263	458	
26245	UFRJ	Aux. Alimentação	9.864	54.214.548	458	
26246	UFSC	Aux. Alimentação	4.714	25.907.979	458	
26247	UF - Santa Maria/RS	Aux. Alimentação	3.759	20.656.995	458	
26248	UFR - PE	Aux. Alimentação	2.444	13.433.441	458	
26249	UFR - RJ	Aux. Alimentação	2.431	13.358.886	458	
26250	FUFRR	Aux. Alimentação	1.095	6.020.786	458	
26251	FUF do Norte do Tocantins	Aux. Alimentação	1.976	10.859.234	458	
26252	UF Campina Grande	Aux. Alimentação	2.548	14.005.833	458	
26253	UF Rural da Amazônia	Aux. Alimentação	1.172	6.438.870	458	
26254	UFTM	Aux. Alimentação	1.332	7.319.588	458	
26255	UFJM	Aux. Alimentação	1.535	8.434.052	458	
26256	CEFET - CSF	Aux. Alimentação	1.461	8.027.401	458	
26257	CEFET - MG	Aux. Alimentação	1.744	9.583.781	458	
26258	UTFP	Aux. Alimentação	3.863	21.229.725	458	
26260	UNIFAL-MG	Aux. Alimentação	945	5.196.208	458	
26261	Univ. Fed. de Itajubá	Aux. Alimentação	881	4.842.331	458	
26262	UFSP	Aux. Alimentação	3.501	19.243.804	458	
26263	Universidade Federal de Lavras	Aux. Alimentação	1.392	7.653.095	458	
26264	UFERSA-RN	Aux. Alimentação	1.326	7.289.136	458	
26266	UNIPAMPA	Aux. Alimentação	1.800	9.892.613	458	
26267	UNILA	Aux. Alimentação	949	5.214.973	458	
26268	Fund. Univ. Fed. Rondônia	Aux. Alimentação	1.299	7.137.904	458	
26269	Fund. Univ. do Rio de Janeiro	Aux. Alimentação	1.469	8.072.035	458	
26270	Fund. Univ. do Amazonas	Aux. Alimentação	3.113	17.110.511	458	
26271	Fund. Univ. de Brasília	Aux. Alimentação	5.368	29.501.956	458	
26272	Fund. Univ. Fed. do Maranhão	Aux. Alimentação	3.062	16.826.389	458	
26273	Fund. Univ. Fed. Rio Grande/RS	Aux. Alimentação	1.685	9.258.522	458	
26274	Univ. Fed. de Uberlândia	Aux. Alimentação	3.675	20.197.919	458	
26275	Fund. Univ. Fed. do Acre	Aux. Alimentação	1.577	8.664.724	458	
26276	Fund.Univ. Fed. de Mato Grosso	Aux. Alimentação	3.255	17.890.600	458	
26277	Fund. Univ. Fed. de Ouro Preto	Aux. Alimentação	1.691	9.295.836	458	
26278	Fund. Univ. Fed. de Pelotas	Aux. Alimentação	2.454	13.489.375	458	
26279	Fund. Univ. Fed. do Piauí	Aux. Alimentação	3.088	16.970.531	458	
26280	Fund. Univ. Fed. de São Carlos	Aux. Alimentação	2.316	12.729.981	458	
26281	Fund. Univ. Fed. de Sergipe	Aux. Alimentação	2.655	14.593.468	458	
26282	Fund. Univ. Fed. de Viçosa	Aux. Alimentação	3.403	18.701.201	458	
26283	Fund. Univ. Fed. MS	Aux. Alimentação	3.387	18.616.781	458	
26284	FUFMS de Porto Alegre	Aux. Alimentação	559	3.073.563	458	
26285	Fund. U. F. de S. João Del Rei	Aux. Alimentação	1.449	7.963.363	458	
26286	Fund. Univ. Fed. do Amapá	Aux. Alimentação	1.187	6.524.689	458	
26290	Inst.N.E.Pesq.Educ.A.Teixeira	Aux. Alimentação	393	2.162.442	458	
26291	CAPES	Aux. Alimentação	354	1.948.028	458	
26292	Fund. Joaquim Nabuco	Aux. Alimentação	255	1.401.710	458	
26298	FNDE	Aux. Alimentação	478	2.626.161	458	
26350	UFGD	Aux. Alimentação	1.218	6.693.119	458	
26351	UFRB	Aux. Alimentação	1.650	9.066.660	458	
26352	UFABC	Aux. Alimentação	1.537	8.448.935	458	
26358	Hospital Univ. Alberto Nunes	Aux. Alimentação	482	2.647.604	458	
26359	Complexo Hospitalar da UFBA	Aux. Alimentação	774	4.256.396	458	
26362	Hospital Univ. Valter Cantídio	Aux. Alimentação	666	3.659.306	458	
26363	Maternidade Assis Chateaubrian	Aux. Alimentação	346	1.900.077	458	
26364	HU Cassiano Antônio Morais	Aux. Alimentação	547	3.005.292	458	
26365	Hospital das Clínicas da UFGO	Aux. Alimentação	734	4.032.804	458	
26366	Hospital Univ. Antonio Pedro	Aux. Alimentação	1.128	6.202.229	458	
26367	Hospital Univ. UF-Juiz de Fora	Aux. Alimentação	221	1.215.166	458	
26368	Hospital Universitário da UFMG	Aux. Alimentação	1.216	6.683.387	458	
26369	HU João de Barros Barreto	Aux. Alimentação	469	2.575.449	458	
26370	Hosp. Univ. Betina Ferro Souza	Aux. Alimentação	81	447.402	458	
26371	Hospial Univ. Lauro Wanderley	Aux. Alimentação	653	3.588.320	458	
26372	Hospital de Clínicas da UFPR	Aux. Alimentação	1.505	8.269.537	458	
26373	Hospital das Clínicas da UFPE	Aux. Alimentação	1.118	6.142.363	458	
26374	Complexo Hospitalar da UFRN	Aux. Alimentação	615	3.379.453	458	
26378	Complexo Hospitalar da UFRJ	Aux. Alimentação	3.520	19.346.881	458	
26385	HU da UFGD	Aux. Alimentação	317	1.742.658	458	
26386	HU Polydoro Ernani São Thiago	Aux. Alimentação	959	5.270.124	458	
26387	Hospital UF-Santa Maria/RS	Aux. Alimentação	849	4.667.341	458	
26388	Hospital Univ.Alcides Carneiro	Aux. Alimentação	372	2.043.591	458	
26389	Hospital Universitário da UFTM	Aux. Alimentação	641	3.520.483	458	
26391	Hospital Univ.Gaffree e Guinle	Aux. Alimentação	977	5.367.918	458	
26392	Hospital Getúlio Vargas	Aux. Alimentação	389	2.137.587	458	
26393	Hospital Univ. de Brasília	Aux. Alimentação	472	2.592.900	458	
26394	Hosp. Univ. Fund.Univ.Maranhão	Aux. Alimentação	523	2.872.210	458	

Unidade		TIPO BENEFÍCIO	PLOA 2021			Ato legal autorizativo do *per capita* (nº e data)
			Físico	Financeiro	*Per capita*	
26395	Hosp. Univ. Miguel Riet Junior	Aux. Alimentação	310	1.706.201	458	
26396	Hosp. Clínicas UF Uberlândia	Aux. Alimentação	1.366	7.507.965	458	
26397	Hospital Júlio Muller	Aux. Alimentação	246	1.352.517	458	
26398	HUFUFPEL	Aux. Alimentação	235	1.291.578	458	
26399	Hosp.Univ.Fund. UF Piauí	Aux. Alimentação	26	143.610	458	
26400	Hosp. Univ.Fund. Fed. Sergipe	Aux. Alimentação	304	1.670.346	458	
26402	Inst. Fed. Alagoas	Aux. Alimentação	1.970	10.828.795	458	
26403	Inst. Fed. Amazonas	Aux. Alimentação	1.896	10.422.927	458	
26404	Inst. Fed. Baiano	Aux. Alimentação	1.856	10.202.700	458	
26405	Inst. Fed. do Ceará	Aux. Alimentação	3.550	19.513.176	458	
26406	Inst. Fed. do Espírito Santo	Aux. Alimentação	3.051	16.769.382	458	
26407	Inst. Fed. Goiano	Aux. Alimentação	1.465	8.050.701	458	
26408	Inst. Fed. do Maranhão	Aux. Alimentação	3.295	18.107.234	458	
26409	Inst. Fed. de Minas Gerais	Aux. Alimentação	2.032	11.166.053	458	
26410	Inst. Fed. do Norte de Minas Gerais	Aux. Alimentação	1.433	7.873.721	458	
26411	Inst. Fed. do Sudoeste de Minas Gerais	Aux. Alimentação	1.365	7.500.464	458	
26412	Inst. Fed. do Sul de Minas Gerais	Aux. Alimentação	1.207	6.632.071	458	
26413	Inst. Fed. do Triangulo Mineiro	Aux. Alimentação	1.174	6.454.874	458	
26414	Inst. Fed. do Mato Grosso	Aux. Alimentação	2.102	11.550.586	458	
26415	Inst. Fed. do Mato Grosso do Sul	Aux. Alimentação	1.228	6.750.947	458	
26416	Inst. Fed. do Pará	Aux. Alimentação	2.378	13.069.265	458	
26417	Inst. Fed. da Paraiba	Aux. Alimentação	2.585	14.207.669	458	
26418	Inst. Fed. de Pernambuco	Aux. Alimentação	2.381	13.084.786	458	
26419	Inst. Fed. do Rio Grande do Sul	Aux. Alimentação	2.307	12.680.463	458	
26420	Inst. Fed. Farroupilha	Aux. Alimentação	1.527	8.389.744	458	
26421	Inst. Fed. de Rondônia	Aux. Alimentação	1.279	7.031.040	458	
26422	Inst. Fed. Catarinense	Aux. Alimentação	1.908	10.485.760	458	
26423	Inst. Fed. de Sergipe	Aux. Alimentação	1.210	6.647.882	458	
26424	Inst. Fed. do Tocantins	Aux. Alimentação	1.321	7.262.689	458	
26425	Inst. Fed. do Acre	Aux. Alimentação	766	4.212.558	458	
26426	Inst. Fed. do Amapá	Aux. Alimentação	668	3.669.846	458	
26427	Inst. Fed. da Bahia	Aux. Alimentação	2.834	15.575.297	458	
26428	Inst. Fed. de Brasília	Aux. Alimentação	1.331	7.314.438	458	
26429	Inst. Fed. de Goiás	Aux. Alimentação	2.164	11.892.981	458	
26430	Inst. Fed. do Sertão Pernambucano	Aux. Alimentação	1.073	5.898.655	458	
26431	Inst. Fed. do Piauí	Aux. Alimentação	2.398	13.178.879	458	
26432	Inst. Fed. do Paraná	Aux. Alimentação	2.370	13.026.597	458	
26433	Inst. Fed. do Rio de Janeiro	Aux. Alimentação	1.952	10.729.613	458	
26434	Inst. Fed. Fluminense	Aux. Alimentação	1.724	9.476.278	458	
26435	Inst. Fed. do Rio Grande do Norte	Aux. Alimentação	2.798	15.378.237	458	
26436	Inst. Fed. Sul Rio-Grandense	Aux. Alimentação	1.942	10.674.222	458	
26437	Inst. Fed. de Roraima	Aux. Alimentação	677	3.721.197	458	
26438	Inst. Fed. de Santa Catarina	Aux. Alimentação	2.897	15.919.863	458	
26439	Inst. Fed. de São Paulo	Aux. Alimentação	4.919	27.036.434	458	
26440	UFFS	Aux. Alimentação	1.406	7.727.541	458	
26441	UFOPA	Aux. Alimentação	1.118	6.141.808	458	
26442	UNILAB	Aux. Alimentação	705	3.873.467	458	
26445	Hospital Universitário da UNIFESP	Aux. Alimentação	2.020	11.099.686	458	
26447	Universidade Federal do Oeste da Bahia - UFOB	Aux. Alimentação	613	3.369.576	458	
26448	Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará - UNIFESSPA	Aux. Alimentação	777	4.271.411	458	
26449	Universidade Federal do Cariri - UFCA	Aux. Alimentação	655	3.598.668	458	
26450	Universidade Federal do Sul da Bahia - UFESBA	Aux. Alimentação	575	3.161.228	458	
26452	Universidade Federal de Catalão	Aux. Alimentação	80	437.677	458	
26453	Universidade Federal de Jataí	Aux. Alimentação	44	242.345	458	
26454	Universidade Federal de Rondonópolis	Aux. Alimentação	88	486.309	458	
26455	Universidade Federal do Delta do Parnaíba	Aux. Alimentação	79	432.275	458	
26456	Universidade Federal do Agreste de Pernambuco	Aux. Alimentação	206	1.134.723	458	
26457	Universidade Federal do Norte de Tocantins	Aux. Alimentação	109	600.000	458	
30101	Ministério da Justiça e Segurança Pública	Aux. Alimentação	2.419	13.296.054	458	
30103	Arquivo Nacional	Aux. Alimentação	415	2.278.182	458	
30107	Dep. Polícia Rod. Federal	Aux. Alimentação	11.436	62.852.648	458	
30108	Dep. de Polícia Federal	Aux. Alimentação	13.443	73.882.475	458	
30202	FUNAI	Aux. Alimentação	1.935	10.632.856	458	
30211	CADE	Aux. Alimentação	83	458.545	458	
32101	M. de Minas e Energia	Aux. Alimentação	729	4.006.875	458	
32265	ANP	Aux. Alimentação	780	4.287.981	458	
32266	ANEEL	Aux. Alimentação	637	3.499.378	458	
32396	ANM	Aux. Alimentação	1.593	8.757.574	458	
35101	M. das Relações Exteriores	Aux. Alimentação	1.137	6.246.296	458	
35201	Fund. Alexandre Gusmão	Aux. Alimentação	49	270.904	458	
36201	FIOCRUZ	Aux. Alimentação	4.803	26.400.000	458	
36211	FUNASA	Aux. Alimentação	2.314	12.720.000	458	
36212	ANVISA	Aux. Alimentação	1.663	9.139.454	458	
36213	ANS	Aux. Alimentação	647	3.555.912	458	
36901	Fundo Nacional de Saúde	Aux. Alimentação	50.262	276.240.000	458	
37101	Min. da Transparência, Fiscalização e Controle	Aux. Alimentação	1.976	10.860.428	458	
39101	M. da Infraestrutura	Aux. Alimentação	1.908	10.483.637	458	
39250	ANTT	Aux. Alimentação	1.093	6.007.568	458	
39251	Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ	Aux. Alimentação	373	2.047.450	458	
39252	DNIT	Aux. Alimentação	2.322	12.759.589	458	
39254	ANAC	Aux. Alimentação	1.446	7.947.190	458	
41101	Ministério das Comunicações	Aux. Alimentação	1.181	6.492.848	458	
41231	ANATEL	Aux. Alimentação	1.369	7.523.848	458	
44101	M. do Meio Ambiente	Aux. Alimentação	535	2.939.287	458	
44201	IBAMA	Aux. Alimentação	2.716	14.928.893	458	
44206	JBRJ	Aux. Alimentação	138	756.717	458	
44207	Instituto Chico Mendes	Aux. Alimentação	1.598	8.781.459	458	
52101	M. da Defesa	Aux. Alimentação	464	2.547.832	458	
52111	Comando da Aeronáutica	Aux. Alimentação	3.768	20.710.626	458	
52121	Comando do Exército	Aux. Alimentação	4.448	24.447.525	458	

Unidade		TIPO BENEFÍCIO	PLOA 2021			Ato legal autorizativo do *per capita* (nº e data)
			Físico	Financeiro	*Per capita*	
52131	Comando da Marinha	Aux. Alimentação	4.386	24.107.174	458	
52211	CFIA	Aux. Alimentação	11	60.758	458	
52222	Fundação Osório	Aux. Alimentação	70	387.319	458	
52232	Caixa de Const Casas p/ Pessoal da Marinha do Brasil	Aux. Alimentação	2	11.047	458	
52902	FAHFA	Aux. Alimentação	1.256	6.902.746	458	
53101	M. do Desenvolvimento Regional	Aux. Alimentação	786	4.320.133	458	
53202	SUDAM	Aux. Alimentação	186	1.019.552	458	
53203	SUDENE	Aux. Alimentação	202	1.109.966	458	
53204	DNOCS	Aux. Alimentação	956	5.254.084	458	
53207	SUDECO	Aux. Alimentação	87	475.767	458	
53210	ANA	Aux. Alimentação	330	1.815.935	458	
54101	M. do Turismo	Aux. Alimentação	330	1.813.257	458	
54202	Fund. Casa de Rui Barbosa	Aux. Alimentação	110	603.314	458	
54203	Fund. Biblioteca Nacional - BN	Aux. Alimentação	293	1.612.856	458	
54204	Fund. Cultural Palmares	Aux. Alimentação	41	226.463	458	
54205	FUNARTE	Aux. Alimentação	215	1.183.014	458	
54206	IPHAN	Aux. Alimentação	1.231	6.766.975	458	
54207	ANCINE	Aux. Alimentação	359	1.971.135	458	
54208	IBRAM	Aux. Alimentação	435	2.388.592	458	
55101	M. da Cidadania	Aux. Alimentação	1.377	7.569.254	458	
60101	Gab. Vice-Presid. da República	Aux. Alimentação	52	285.858	458	
63101	Advocacia-Geral da União	Aux. Alimentação	10.019	55.065.043	458	
73101c	Rec. Sup. MP Civil - RO	Aux. Alimentação	5.966	32.790.139	458	
73101c	Rec. Sup. MP Civil - RR	Aux. Alimentação	3.109	17.088.731	458	
73101c	Rec. Sup. MP Civil - AP	Aux. Alimentação	6.173	33.924.659	458	
81101	Min da Mulher, Família e DH	Aux. Alimentação	353	1.942.733	458	
	MILITARES		**418.370**	**1.490.059.049**	**297**	
52101r	Ministério da Defesa - Rancho	Aux. Alimentação	1.455	5.477.230	314	Não existe ato regulamentando o valor do *per capita* .
52111r	Comando da Aeronáutica - Rancho	Aux. Alimentação	73.577	225.432.407	255	
52121r	Comando do Exército - Rancho	Aux. Alimentação	225.667	747.341.343	276	
52131r	Comando da Marinha - Rancho	Aux. Alimentação	82.261	320.820.888	325	
52902r	Fundo Adm. Hospital das Forças Armadas - Rancho	Aux. Alimentação	2.091	7.869.149	314	
52111p	Comando da Aeronáutica - Pecúnia	Aux. Alimentação	8.506	46.748.021	458	Não existe ato regulamentando o valor do *per capita*.
52121p	Comando do Exército - Pecúnia	Aux. Alimentação	14.289	78.534.464	458	
52131p	Comando da Marinha - Pecúnia	Aux. Alimentação	10.302	56.620.430	458	
73101m	Rec. Sup. MP Militar - RO	Aux. Alimentação	7	38.664	458	Portaria nº 619/GM/MP, de 26/11/12.
73101m	Rec. Sup. MP Militar - RR	Aux. Alimentação	104	569.015	458	
73101m	Rec. Sup. MP Militar - AP	Aux. Alimentação	111	607.438	458	
	EMPRESAS ESTATAIS DEPENDENTES		**79.975**	**639.603.660**	**666**	
22202	EMBRAPA	Aux. Alimentação	8.420	108.639.318	1.075	Valores definidos em Acordo e/ou Dissídio Coletivo de Trabalho.
22211	CONAB	Aux. Alimentação	3.751	35.932.625	798	
24209	CEITEC	Aux. Alimentação	224	1.881.999	700	
26294	HCPA	Aux. Alimentação	5.783	34.345.123	495	
26443	EBSERH	Aux. Alimentação	31.931	215.788.591	563	
32202	CPRM	Aux. Alimentação	1.518	15.516.876	852	
32314	EPE	Aux. Alimentação	322	3.191.257	826	
32397	INB	Aux. Alimentação	917	5.518.331	501	
32398	NUCLEP	Aux. Alimentação	714	6.390.541	746	
36210	CONCEIÇÃO	Aux. Alimentação	12.382	55.200.000	372	
39207	VALEC	Aux. Alimentação	660	6.480.071	818	
39253	EPL	Aux. Alimentação	140	1.123.029	667	
41260	TELEBRÁS	Aux. Alimentação	557	6.060.999	907	
41261	EBC	Aux. Alimentação	1.792	24.633.613	1.057	
52221	IMBEL	Aux. Alimentação	2.508	13.784.797	458	
52233	AMAZUL	Aux. Alimentação	2.017	21.277.380	879	
53201	CODEVASF	Aux. Alimentação	1.543	18.802.998	1.016	
53208	TRENSURB	Aux. Alimentação	1.035	11.791.673	949	
53209	CBTU	Aux. Alimentação	3.761	53.244.439	1.180	
	FUNDO CONSTITUCIONAL DO DF		**22.244**	**203.459.905**	**762**	
73901a	FCDF - PCDF	Aux. Alimentação	4.531	23.246.176	458	Portaria nº 11/GM/MP, de 13/01/2016.
73901b	FCDF - CBMDF	Aux. Alimentação	6.210	63.062.979	850	Decreto GDF nº 35.182, de 18/02/2014.
73901c	FCDF - PMDF	Aux. Alimentação	11.503	117.150.750	850	

ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR

	UNIÃO		**224.464**	**1.024.403.019**	**380**	
	PODER LEGISLATIVO		**4.921**	**47.456.331**	**804**	
01101	Câmara dos Deputados	Assist. Pré-Escolar	3.203	30.600.000	786	Portaria DG/CD nº 66, de 2014, c/c Portaria DG/CD nº 30, de 2017
02101	Senado Federal	Assist. Pré-Escolar	1.140	11.370.680	831	Ato da Diretoria-Geral nº 5, de 2017
03101	Tribunal de Contas da União	Assist. Pré-Escolar	578	5.485.651	791	Portaria SEGEDAM nº 10, de 2018
	PODER JUDICIÁRIO		**23.223**	**201.501.398**	**723**	
10101	Supremo Tribunal Federal	Assist. Pré-Escolar	266	2.297.027	720	Resolução STF nº 607, de 2018.
11101	Superior Tribunal de Justiça	Assist. Pré-Escolar	638	5.513.675	720	Portaria Conjunta CNJ nº 01, de 2018
12101	Justiça Fed. de Primeiro Grau	Assist. Pré-Escolar	6.310	54.492.858	720	Resolução/CJF n. 004, de 14/03/2008 e e Portaria/CJF n. 226, de 28/06/2018.
12102	TRF - 1a. Região	Assist. Pré-Escolar	137	1.183.055	720	
12103	TRF - 2a. Região	Assist. Pré-Escolar	148	1.278.045	720	
12104	TRF - 3a. Região	Assist. Pré-Escolar	208	1.796.172	720	
12105	TRF - 4a. Região	Assist. Pré-Escolar	124	1.070.795	720	
12106	TRF - 5a. Região	Assist. Pré-Escolar	57	492.220	720	
13101	Justiça Militar da União	Assist. Pré-Escolar	190	1.661.864	720	Portaria Conjunta CNJ nº 01, de 2018
14101	Tribunal Superior Eleitoral	Assist. Pré-Escolar	194	1.675.276	720	Portaria Conjunta CNJ nº 01, de 2018
14102	TRE - AC	Assist. Pré-Escolar	35	302.241	720	
14103	TRE - AL	Assist. Pré-Escolar	60	518.127	720	
14104	TRE - AM	Assist. Pré-Escolar	88	759.919	720	
14105	TRE - BA	Assist. Pré-Escolar	207	1.787.537	720	
14106	TRE - CE	Assist. Pré-Escolar	136	1.174.420	720	
14107	TRE - DF	Assist. Pré-Escolar	61	526.762	720	
14108	TRE - ES	Assist. Pré-Escolar	85	734.013	720	
14109	TRE - GO	Assist. Pré-Escolar	143	1.234.868	720	
14110	TRE - MA	Assist. Pré-Escolar	153	1.321.223	720	

Unidade		TIPO BENEFÍCIO	PLOA 2021			Ato legal autorizativo do *per capita* (nº e data)
			Físico	Financeiro	*Per capita*	
14111	TRE - MT	Assist. Pré-Escolar	69	595.846	720	
14112	TRE - MS	Assist. Pré-Escolar	70	604.481	720	
14113	TRE - MG	Assist. Pré-Escolar	415	3.583.708	720	
14114	TRE - PA	Assist. Pré-Escolar	152	1.312.587	720	
14115	TRE - PB	Assist. Pré-Escolar	91	785.826	720	
14116	TRE - PR	Assist. Pré-Escolar	219	1.891.162	720	
14117	TRE - PE	Assist. Pré-Escolar	165	1.424.848	720	
14118	TRE - PI	Assist. Pré-Escolar	109	941.263	720	
14119	TRE - RJ	Assist. Pré-Escolar	234	2.020.693	720	
14120	TRE - RN	Assist. Pré-Escolar	107	923.993	720	
14121	TRE - RS	Assist. Pré-Escolar	140	1.208.962	720	
14122	TRE - RO	Assist. Pré-Escolar	66	569.940	720	
14123	TRE - SC	Assist. Pré-Escolar	109	941.263	720	
14124	TRE - SP	Assist. Pré-Escolar	362	3.126.030	720	
14125	TRE - SE	Assist. Pré-Escolar	46	397.231	720	
14126	TRE - TO	Assist. Pré-Escolar	64	552.669	720	
14127	TRE - RR	Assist. Pré-Escolar	31	267.699	720	
14128	TRE - AP	Assist. Pré-Escolar	28	241.793	720	
15101	Tribunal Superior do Trabalho	Assist. Pré-Escolar	578	5.924.626	720	
15102	TRT - 1a. Região - RJ	Assist. Pré-Escolar	913	7.884.157	720	
15103	TRT - 2a. Região - SP	Assist. Pré-Escolar	1.106	9.550.797	720	
15104	TRT - 3a. Região - MG	Assist. Pré-Escolar	910	7.858.250	720	
15105	TRT - 4a. Região - RS	Assist. Pré-Escolar	744	6.424.767	720	
15106	TRT - 5a. Região - BA	Assist. Pré-Escolar	492	4.248.636	720	
15107	TRT - 6a. Região - PE	Assist. Pré-Escolar	372	3.212.384	720	
15108	TRT - 7a. Região - CE	Assist. Pré-Escolar	235	2.029.328	720	
15109	TRT - 8a. Região - PA/AP	Assist. Pré-Escolar	219	1.891.161	720	
15110	TRT - 9a. Região - PR	Assist. Pré-Escolar	576	4.974.013	720	
15111	TRT - 10a. Região - DF/TO	Assist. Pré-Escolar	247	2.132.954	720	
15112	TRT - 11a. Região - AM/RR	Assist. Pré-Escolar	149	1.286.681	720	
15113	TRT - 12a. Região - SC	Assist. Pré-Escolar	260	2.245.214	720	
15114	TRT - 13a. Região - PB	Assist. Pré-Escolar	160	1.381.670	720	
15115	TRT - 14a. Região - RO/AC	Assist. Pré-Escolar	152	1.312.586	720	
15116	TRT - 15a.Reg.-Campinas/SP	Assist. Pré-Escolar	700	6.044.808	720	
15117	TRT - 16a. Região - MA	Assist. Pré-Escolar	126	1.088.065	720	
15118	TRT - 17a. Região - ES	Assist. Pré-Escolar	193	1.666.640	720	
15119	TRT - 18a. Região - GO	Assist. Pré-Escolar	470	4.058.657	720	
15120	TRT - 19a. Região - AL	Assist. Pré-Escolar	158	1.364.400	720	
15121	TRT - 20a. Região - SE	Assist. Pré-Escolar	57	492.220	720	
15122	TRT - 21a. Região - RN	Assist. Pré-Escolar	158	1.364.400	720	
15123	TRT - 22a. Região - PI	Assist. Pré-Escolar	107	923.992	720	
15124	TRT - 23a. Região - MT	Assist. Pré-Escolar	209	1.804.807	720	
15125	TRT - 24a. Região - MS	Assist. Pré-Escolar	139	1.200.326	720	
16101	Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios	Assist. Pré-Escolar	1.975	17.054.994	720	Portaria Conjunta CNJ nº 01, de 2018
17101	Conselho Nacional de Justiça	Assist. Pré-Escolar	101	870.774	720	Portaria Conjunta CNJ nº 01, de 2018
	DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO		**439**	**3.793.100**	**720**	
29101	Defensoria Pública da União	Assist. Pré-Escolar	439	3793100	720	Portaria GABDPGF DPGU nº 517, de 2018
	MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO E CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO		**4.934**	**42.513.711**	**720**	
34101	Ministério Público Federal	Assist. Pré-Escolar	2.752	23.694.208	720	Portaria PGR/MPU nº 14, de 2018
34102	Ministério Público Militar	Assist. Pré-Escolar	150	1.280.924	720	
34103	Ministério Público do DF e Territórios	Assist. Pré-Escolar	658	5.682.120	720	
34104	Ministério Público do Trabalho	Assist. Pré-Escolar	1.297	11.191.530	720	
34105	Escola Superior do Ministério Público	Assist. Pré-Escolar	12	103.625	720	
59101	Conselho Nacional do Ministério Público	Assist. Pré-Escolar	65	561.304	720	Portaria CNMP-PRESI nº 32/2018
	PODER EXECUTIVO		**190.947**	**729.138.479**	**321**	
	ADM. DIRETA, AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES		**86.100**	**331.697.530**	**321**	
20101	Presidência da República	Assist. Pré-Escolar	54	209.803	321	Portaria Interministerial MP/MD nº 10, 13/01/2016.
20118	ABIN	Assist. Pré-Escolar	134	518.034	321	
20204	ITI	Assist. Pré-Escolar	7	25.513	321	
20927	FUNIN	Assist. Pré-Escolar	21	79.126	321	
22101	M. Ag., Pec. e Abastecimento	Assist. Pré-Escolar	971	3.740.700	321	
22106	Serviço Florestal Brasileiro	Assist. Pré-Escolar	29	112.828	321	
22201	INCRA	Assist. Pré-Escolar	485	1.868.622	321	
24101	M. da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações	Assist. Pré-Escolar	355	1.367.283	321	
24201	CNPQ	Assist. Pré-Escolar	46	178.401	321	
24204	CNEN	Assist. Pré-Escolar	114	439.091	321	
24205	AEB	Assist. Pré-Escolar	17	67.268	321	
25101	M. da Economia	Assist. Pré-Escolar	3.587	13.815.797	321	
25103	Secretaria da Receita Federal	Assist. Pré-Escolar	2.832	10.907.910	321	
25104	Procuradoria Geral da Fazenda Nacional	Assist. Pré-Escolar	302	1.162.439	321	
25201	Banco Central do Brasil	Assist. Pré-Escolar	802	3.088.177	321	
25203	Comissão de Valores Mobiliário	Assist. Pré-Escolar	102	391.630	321	
25206	Superintendência Nacional de Previdência Complementar	Assist. Pré-Escolar	34	132.281	321	
25208	SUSEP	Assist. Pré-Escolar	92	352.510	321	
25296	INMETRO	Assist. Pré-Escolar	140	540.796	321	
25297	INPI	Assist. Pré-Escolar	183	704.202	321	
25298	SUFRAMA	Assist. Pré-Escolar	99	381.280	321	
25299	Fundacentro	Assist. Pré-Escolar	19	74.128	321	
25300	IPEA	Assist. Pré-Escolar	42	163.265	321	
25301	IBGE	Assist. Pré-Escolar	1.420	5.471.709	321	
25302	ENAP	Assist. Pré-Escolar	27	104.530	321	
25303	INSS	Assist. Pré-Escolar	4.334	16.695.454	321	
26101	M. da Educação	Assist. Pré-Escolar	107	410.496	321	
26104	Inst. Nac. Educação de Surdos	Assist. Pré-Escolar	77	298.220	321	
26105	Instituto Benjamin Constant	Assist. Pré-Escolar	43	167.490	321	
26201	Colégio Pedro II	Assist. Pré-Escolar	348	1.341.875	321	
26230	FUF - Vale São Francisco	Assist. Pré-Escolar	226	869.947	321	
26231	UFAL	Assist. Pré-Escolar	603	2.323.086	321	
26232	UFBA	Assist. Pré-Escolar	589	2.269.450	321	

Unidade		TIPO BENEFÍCIO	PLOA 2021			Ato legal autorizativo do *per capita* (nº e data)
			Físico	Financeiro	*Per capita*	
26233	UFCE	Assist. Pré-Escolar	757	2.916.605	321	
26234	UFES	Assist. Pré-Escolar	536	2.064.948	321	
26235	UFGO	Assist. Pré-Escolar	802	3.090.974	321	
26236	UF - Fluminense/RJ	Assist. Pré-Escolar	732	2.821.279	321	
26237	UF - Juiz de Fora/MG	Assist. Pré-Escolar	536	2.064.948	321	
26238	UFMG	Assist. Pré-Escolar	888	3.421.088	321	
26239	UFPA	Assist. Pré-Escolar	711	2.739.382	321	
26240	UFPB	Assist. Pré-Escolar	883	3.399.429	321	
26241	UFPR	Assist. Pré-Escolar	644	2.480.044	321	
26242	UFPE	Assist. Pré-Escolar	765	2.945.890	321	
26243	UFRN	Assist. Pré-Escolar	781	3.009.592	321	
26244	UFRS	Assist. Pré-Escolar	599	2.307.948	321	
26245	UFRJ	Assist. Pré-Escolar	973	3.748.373	321	
26246	UFSC	Assist. Pré-Escolar	663	2.554.741	321	
26247	UF - Santa Maria/RS	Assist. Pré-Escolar	574	2.210.064	321	
26248	UFR - PE	Assist. Pré-Escolar	420	1.619.224	321	
26249	UFR - RJ	Assist. Pré-Escolar	309	1.191.838	321	
26250	FUFRR	Assist. Pré-Escolar	200	769.372	321	
26251	FUF do Norte do Tocantins	Assist. Pré-Escolar	529	2.036.101	321	
26252	UF Campina Grande	Assist. Pré-Escolar	471	1.813.129	321	
26253	UF Rural da Amazônia	Assist. Pré-Escolar	209	806.606	321	
26254	UFTM	Assist. Pré-Escolar	245	943.674	321	
26255	UFJM	Assist. Pré-Escolar	333	1.281.176	321	
26256	CEFET - CSF	Assist. Pré-Escolar	256	985.211	321	
26257	CEFET - MG	Assist. Pré-Escolar	323	1.242.270	321	
26258	UTFP	Assist. Pré-Escolar	791	3.047.990	321	
26260	UNIFAL-MG	Assist. Pré-Escolar	211	812.751	321	
26261	Univ. Fed. de Itajubá	Assist. Pré-Escolar	197	760.566	321	
26262	UFSP	Assist. Pré-Escolar	463	1.783.862	321	
26263	Universidade Federal de Lavras	Assist. Pré-Escolar	314	1.209.594	321	
26264	UFERSA-RN	Assist. Pré-Escolar	329	1.266.147	321	
26266	UNIPAMPA	Assist. Pré-Escolar	385	1.483.101	321	
26267	UNILA	Assist. Pré-Escolar	241	928.936	321	
26268	Fund. Univ. Fed. Rondônia	Assist. Pré-Escolar	241	929.857	321	
26269	Fund. Univ. do Rio de Janeiro	Assist. Pré-Escolar	164	630.086	321	
26270	Fund. Univ. do Amazonas	Assist. Pré-Escolar	480	1.847.619	321	
26271	Fund. Univ. de Brasília	Assist. Pré-Escolar	853	3.283.862	321	
26272	Fund. Univ. Fed. do Maranhão	Assist. Pré-Escolar	562	2.163.486	321	
26273	Fund. Univ. Fed. Rio Grande/RS	Assist. Pré-Escolar	292	1.126.339	321	
26274	Univ. Fed. de Uberlândia	Assist. Pré-Escolar	652	2.511.193	321	
26275	Fund. Univ. Fed. do Acre	Assist. Pré-Escolar	291	1.121.235	321	
26276	Fund.Univ. Fed. de Mato Grosso	Assist. Pré-Escolar	561	2.161.825	321	
26277	Fund. Univ. Fed. de Ouro Preto	Assist. Pré-Escolar	280	1.078.662	321	
26278	Fund. Univ. Fed. de Pelotas	Assist. Pré-Escolar	430	1.657.905	321	
26279	Fund. Univ. Fed. do Piauí	Assist. Pré-Escolar	576	2.217.991	321	
26280	Fund. Univ. Fed. de São Carlos	Assist. Pré-Escolar	394	1.518.504	321	
26281	Fund. Univ. Fed. de Sergipe	Assist. Pré-Escolar	487	1.877.422	321	
26282	Fund. Univ. Fed. de Viçosa	Assist. Pré-Escolar	612	2.356.162	321	
26283	Fund. Univ. Fed. MS	Assist. Pré-Escolar	604	2.325.049	321	
26284	FUFMS de Porto Alegre	Assist. Pré-Escolar	110	424.889	321	
26285	Fund. U. F. de S. João Del Rei	Assist. Pré-Escolar	317	1.220.296	321	
26286	Fund. Univ. Fed. do Amapá	Assist. Pré-Escolar	254	979.551	321	
26290	Inst.N.E.Pesq.Educ.A.Teixeira	Assist. Pré-Escolar	99	380.567	321	
26291	CAPES	Assist. Pré-Escolar	111	427.968	321	
26292	Fund. Joaquim Nabuco	Assist. Pré-Escolar	10	36.847	321	
26298	FNDE	Assist. Pré-Escolar	90	345.683	321	
26350	UFGD	Assist. Pré-Escolar	278	1.069.435	321	
26351	UFRB	Assist. Pré-Escolar	312	1.202.976	321	
26352	UFABC	Assist. Pré-Escolar	232	892.115	321	
26358	Hospital Univ. Alberto Nunes	Assist. Pré-Escolar	64	247.448	321	
26359	Complexo Hospitalar da UFBA	Assist. Pré-Escolar	47	180.132	321	
26362	Hospital Univ. Valter Cantídio	Assist. Pré-Escolar	48	184.496	321	
26363	Maternidade Assis Chateaubrian	Assist. Pré-Escolar	28	108.386	321	
26364	HU Cassiano Antônio Morais	Assist. Pré-Escolar	70	269.588	321	
26365	Hospital das Clínicas da UFGO	Assist. Pré-Escolar	91	351.911	321	
26366	Hospital Univ. Antonio Pedro	Assist. Pré-Escolar	109	419.668	321	
26367	Hospital Univ. UF-Juiz de Fora	Assist. Pré-Escolar	34	132.313	321	
26368	Hospital Universitário da UFMG	Assist. Pré-Escolar	154	592.833	321	
26369	HU João de Barros Barreto	Assist. Pré-Escolar	47	181.203	321	
26370	Hosp. Univ. Betina Ferro Souza	Assist. Pré-Escolar	8	28.938	321	
26371	Hospial Univ. Lauro Wanderley	Assist. Pré-Escolar	98	375.644	321	
26372	Hospital de Clínicas da UFPR	Assist. Pré-Escolar	168	648.145	321	
26373	Hospital das Clínicas da UFPE	Assist. Pré-Escolar	205	791.448	321	
26374	Complexo Hospitalar da UFRN	Assist. Pré-Escolar	73	280.198	321	
26378	Complexo Hospitalar da UFRJ	Assist. Pré-Escolar	392	1.511.111	321	
26385	HU da UFGD	Assist. Pré-Escolar	134	515.707	321	
26386	HU Polydoro Ernani São Thiago	Assist. Pré-Escolar	233	898.623	321	
26387	Hospital UF-Santa Maria/RS	Assist. Pré-Escolar	108	417.046	321	
26388	Hospital Univ.Alcides Carneiro	Assist. Pré-Escolar	55	210.931	321	
26389	Hospital Universitário da UFTM	Assist. Pré-Escolar	87	333.459	321	
26391	Hospital Univ.Gaffree e Guinle	Assist. Pré-Escolar	179	690.942	321	
26392	Hospital Getúlio Vargas	Assist. Pré-Escolar	40	152.480	321	
26393	Hospital Univ. de Brasília	Assist. Pré-Escolar	72	277.397	321	
26394	Hosp. Univ. Fund.Univ.Maranhão	Assist. Pré-Escolar	72	276.367	321	
26395	Hosp. Univ. Miguel Riet Junior	Assist. Pré-Escolar	34	130.368	321	
26396	Hosp. Clínicas UF Uberlândia	Assist. Pré-Escolar	268	1.031.207	321	
26397	Hospital Júlio Muller	Assist. Pré-Escolar	27	103.484	321	
26398	HUFUFPEL	Assist. Pré-Escolar	23	88.138	321	
26399	Hosp.Univ.Fund. UF Piauí	Assist. Pré-Escolar	2	8.478	321	
26400	Hosp. Univ.Fund. Fed. Sergipe	Assist. Pré-Escolar	48	185.227	321	

Unidade		TIPO BENEFÍCIO	PLOA 2021			Ato legal autorizativo do *per capita* (nº e data)
			Físico	Financeiro	*Per capita*	
26402	Inst. Fed. Alagoas	Assist. Pré-Escolar	386	1.488.749	321	
26403	Inst. Fed. Amazonas	Assist. Pré-Escolar	406	1.564.416	321	
26404	Inst. Fed. Baiano	Assist. Pré-Escolar	413	1.590.220	321	
26405	Inst. Fed. do Ceará	Assist. Pré-Escolar	1.025	3.949.679	321	
26406	Inst. Fed. do Espírito Santo	Assist. Pré-Escolar	679	2.613.670	321	
26407	Inst. Fed. Goiano	Assist. Pré-Escolar	347	1.335.645	321	
26408	Inst. Fed. do Maranhão	Assist. Pré-Escolar	803	3.094.361	321	
26409	Inst. Fed. de Minas Gerais	Assist. Pré-Escolar	451	1.737.188	321	
26410	Inst. Fed. do Norte de Minas Gerais	Assist. Pré-Escolar	363	1.400.040	321	
26411	Inst. Fed. do Sudoeste de Minas Gerais	Assist. Pré-Escolar	294	1.132.886	321	
26412	Inst. Fed. do Sul de Minas Gerais	Assist. Pré-Escolar	246	949.504	321	
26413	Inst. Fed. do Triangulo Mineiro	Assist. Pré-Escolar	288	1.110.777	321	
26414	Inst. Fed. do Mato Grosso	Assist. Pré-Escolar	470	1.808.749	321	
26415	Inst. Fed. do Mato Grosso do Sul	Assist. Pré-Escolar	263	1.014.481	321	
26416	Inst. Fed. do Pará	Assist. Pré-Escolar	544	2.095.963	321	
26417	Inst. Fed. da Paraiba	Assist. Pré-Escolar	637	2.452.991	321	
26418	Inst. Fed. de Pernambuco	Assist. Pré-Escolar	542	2.089.515	321	
26419	Inst. Fed. do Rio Grande do Sul	Assist. Pré-Escolar	525	2.021.375	321	
26420	Inst. Fed. Farroupilha	Assist. Pré-Escolar	469	1.806.172	321	
26421	Inst. Fed. de Rondônia	Assist. Pré-Escolar	291	1.120.922	321	
26422	Inst. Fed. Catarinense	Assist. Pré-Escolar	340	1.308.411	321	
26423	Inst. Fed. de Sergipe	Assist. Pré-Escolar	243	935.299	321	
26424	Inst. Fed. do Tocantins	Assist. Pré-Escolar	386	1.488.361	321	
26425	Inst. Fed. do Acre	Assist. Pré-Escolar	205	788.050	321	
26426	Inst. Fed. do Amapá	Assist. Pré-Escolar	198	761.046	321	
26427	Inst. Fed. da Bahia	Assist. Pré-Escolar	611	2.355.374	321	
26428	Inst. Fed. de Brasília	Assist. Pré-Escolar	312	1.201.037	321	
26429	Inst. Fed. de Goiás	Assist. Pré-Escolar	540	2.080.125	321	
26430	Inst. Fed. do Sertão Pernambucano	Assist. Pré-Escolar	253	974.799	321	
26431	Inst. Fed. do Piauí	Assist. Pré-Escolar	639	2.461.354	321	
26432	Inst. Fed. do Paraná	Assist. Pré-Escolar	543	2.091.600	321	
26433	Inst. Fed. do Rio de Janeiro	Assist. Pré-Escolar	363	1.396.950	321	
26434	Inst. Fed. Fluminense	Assist. Pré-Escolar	362	1.394.838	321	
26435	Inst. Fed. do Rio Grande do Norte	Assist. Pré-Escolar	713	2.745.419	321	
26436	Inst. Fed. Sul Rio-Grandense	Assist. Pré-Escolar	375	1.446.352	321	
26437	Inst. Fed. de Roraima	Assist. Pré-Escolar	186	716.843	321	
26438	Inst. Fed. de Santa Catarina	Assist. Pré-Escolar	628	2.418.630	321	
26439	Inst. Fed. de São Paulo	Assist. Pré-Escolar	986	3.798.793	321	
26440	UFFS	Assist. Pré-Escolar	320	1.233.701	321	
26441	UFOPA	Assist. Pré-Escolar	229	882.976	321	
26442	UNILAB	Assist. Pré-Escolar	151	580.090	321	
26445	Hospital Universitário da UNIFESP	Assist. Pré-Escolar	252	969.152	321	
26447	Universidade Federal do Oeste da Bahia - UFOB	Assist. Pré-Escolar	135	521.149	321	
26448	Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará - UNIFESSPA	Assist. Pré-Escolar	166	640.788	321	
26449	Universidade Federal do Cariri - UFCA	Assist. Pré-Escolar	154	595.070	321	
26450	Universidade Federal do Sul da Bahia - UFESBA	Assist. Pré-Escolar	125	483.406	321	
26452	Universidade Federal de Catalão	Assist. Pré-Escolar	9	36.000	321	
26453	Universidade Federal de Jataí	Assist. Pré-Escolar	9	36.000	321	
26454	Universidade Federal de Rondonópolis	Assist. Pré-Escolar	9	36.000	321	
26455	Universidade Federal do Delta do Parnaíba	Assist. Pré-Escolar	9	36.000	321	
26456	Universidade Federal do Agreste de Pernambuco	Assist. Pré-Escolar	9	36.000	321	
26457	Universidade Federal do Norte de Tocantins	Assist. Pré-Escolar	9	36.000	321	
30101	Ministério da Justiça e Segurança Pública	Assist. Pré-Escolar	518	1.995.886	321	
30103	Arquivo Nacional	Assist. Pré-Escolar	45	174.916	321	
30107	Dep. Polícia Rod. Federal	Assist. Pré-Escolar	2.737	10.541.740	321	
30108	Dep. de Polícia Federal	Assist. Pré-Escolar	2.615	10.071.906	321	
30202	FUNAI	Assist. Pré-Escolar	224	864.686	321	
30211	CADE	Assist. Pré-Escolar	12	46.106	321	
32101	M. de Minas e Energia	Assist. Pré-Escolar	26	98.939	321	
32265	ANP	Assist. Pré-Escolar	157	605.385	321	
32266	ANEEL	Assist. Pré-Escolar	151	582.671	321	
32396	ANM	Assist. Pré-Escolar	115	441.609	321	
35101	M. das Relações Exteriores	Assist. Pré-Escolar	113	433.810	321	
35201	Fund. Alexandre Gusmão	Assist. Pré-Escolar	8	32.551	321	
36201	FIOCRUZ	Assist. Pré-Escolar	467	1.800.000	321	
36211	FUNASA	Assist. Pré-Escolar	156	600.000	321	
36212	ANVISA	Assist. Pré-Escolar	285	1.098.668	321	
36213	ANS	Assist. Pré-Escolar	150	577.800	321	
36901	Fundo Nacional de Saúde	Assist. Pré-Escolar	4.984	19.200.000	321	
37101	Min. da Transparência, Fiscalização e Controle	Assist. Pré-Escolar	266	1.025.431	321	
39101	M. da Infraestrutura	Assist. Pré-Escolar	61	236.358	321	
39250	ANTT	Assist. Pré-Escolar	230	885.755	321	
39251	Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ	Assist. Pré-Escolar	86	333.042	321	
39252	DNIT	Assist. Pré-Escolar	494	1.904.523	321	
39254	ANAC	Assist. Pré-Escolar	289	1.112.003	321	
41101	Ministério das Comunicações	Assist. Pré-Escolar	148	571.397	321	
41231	ANATEL	Assist. Pré-Escolar	307	1.184.023	321	
44101	M. do Meio Ambiente	Assist. Pré-Escolar	104	401.560	321	
44201	IBAMA	Assist. Pré-Escolar	408	1.570.948	321	
44206	JBRJ	Assist. Pré-Escolar	10	37.156	321	
44207	Instituto Chico Mendes	Assist. Pré-Escolar	257	991.460	321	
52101	M. da Defesa	Assist. Pré-Escolar	58	224.027	321	
52111	Comando da Aeronáutica	Assist. Pré-Escolar	392	1.511.209	321	
52121	Comando do Exército	Assist. Pré-Escolar	364	1.400.622	321	
52131	Comando da Marinha	Assist. Pré-Escolar	260	1.000.828	321	
52222	Fundação Osório	Assist. Pré-Escolar	5	20.539	321	
52902	FAHFA	Assist. Pré-Escolar	390	1.503.728	321	
53101	M. do Desenvolvimento Regional	Assist. Pré-Escolar	127	489.248	321	
53202	SUDAM	Assist. Pré-Escolar	19	74.572	321	
53203	SUDENE	Assist. Pré-Escolar	24	91.836	321	

Unidade		TIPO BENEFÍCIO	PLOA 2021			Ato legal autorizativo do *per capita* (nº e data)
			Físico	Financeiro	*Per capita*	
53204	DNOCS	Assist. Pré-Escolar	55	212.876	321	
53207	SUDECO	Assist. Pré-Escolar	11	43.379	321	
53210	ANA	Assist. Pré-Escolar	72	278.659	321	
54101	M. do Turismo	Assist. Pré-Escolar	90	347.428	321	
54202	Fund. Casa de Rui Barbosa	Assist. Pré-Escolar	13	49.996	321	
54203	Fund. Biblioteca Nacional - BN	Assist. Pré-Escolar	29	111.276	321	
54204	Fund. Cultural Palmares	Assist. Pré-Escolar	6	21.480	321	
54205	FUNARTE	Assist. Pré-Escolar	20	77.099	321	
54206	IPHAN	Assist. Pré-Escolar	123	474.267	321	
54207	ANCINE	Assist. Pré-Escolar	74	285.966	321	
54208	IBRAM	Assist. Pré-Escolar	66	255.096	321	
55101	M. da Cidadania	Assist. Pré-Escolar	225	868.359	321	
60101	Gab. Vice-Presid. da República	Assist. Pré-Escolar	3	10.896	321	
63101	Advocacia-Geral da União	Assist. Pré-Escolar	1.350	5.199.406	321	
73101c	Rec. Sup. MP Civil - AP	Assist. Pré-Escolar	186	715.245	321	
73101c	Rec. Sup. MP Civil - RO	Assist. Pré-Escolar	32	124.500	321	
73101c	Rec. Sup. MP Civil - RR	Assist. Pré-Escolar	99	379.675	321	
81101	Min da Mulher, Família e DH	Assist. Pré-Escolar	52	201.039	321	
	MILITARES		**79.008**	**304.342.553**	**321**	
52111	Comando da Aeronáutica - Militares	Assist. Pré-Escolar	13.740	52.925.245	321	Portaria Interministerial MP/MD nº 10, 13/01/2016.
52121	Comando do Exército - Militares	Assist. Pré-Escolar	45.099	173.720.902	321	
52131	Comando da Marinha - Militares	Assist. Pré-Escolar	19.877	76.567.135	321	
73113m	Rec. Sup. MP Militares - RO	Assist. Pré-Escolar	39	151.734	321	Portaria Interministerial MP/MD nº 10, 13/01/2016.
73113m	Rec. Sup. MP Militares - RR	Assist. Pré-Escolar	78	301.685	321	
73113m	Rec. Sup. MP Militares - AP	Assist. Pré-Escolar	175	675.852	321	
	EMPRESAS ESTATAIS DEPENDENTES		**19.200**	**68.595.679**	**298**	
22202	EMBRAPA	Assist. Pré-Escolar	1.819	11.347.655	519	Valores definidos em Acordo e/ou Dissídio Coletivo de Trabalho.
22211	CONAB	Assist. Pré-Escolar	787	4.845.635	513	
24209	CEITEC	Assist. Pré-Escolar	25	78.219	261	
26294	HCPA	Assist. Pré-Escolar	521	1.486.680	229	
26443	EBSERH	Assist. Pré-Escolar	11.860	26.148.044	184	
32202	CPRM	Assist. Pré-Escolar	309	1.949.502	526	
32314	EPE	Assist. Pré-Escolar	55	727.774	1.148	
32397	INB	Assist. Pré-Escolar	398	2.690.222	527	
32398	NUCLEP	Assist. Pré-Escolar	275	1.058.248	321	
36210	CONCEIÇÃO	Assist. Pré-Escolar	541	5.761.632	887	
39207	VALEC	Assist. Pré-Escolar	79	630.967	667	
41260	TELEBRÁS	Assist. Pré-Escolar	27	128.948	398	
41261	EBC	Assist. Pré-Escolar	583	3.947.436	565	
39253	EPL	Assist. Pré-Escolar	32	178.714	464	
52221	IMBEL	Assist. Pré-Escolar	42	157.806	310	
52233	AMAZUL	Assist. Pré-Escolar	491	2.593.356	440	
53201	CODEVASF	Assist. Pré-Escolar	420	2.604.269	517	
53208	TRENSURB	Assist. Pré-Escolar	183	708.592	322	
53209	CBTU	Assist. Pré-Escolar	753	1.551.980	129	
	FUNDO CONSTITUCIONAL DO DF		**6.639**	**24.502.717**	**321**	
73901a	FCDF - PCDF	Assist. Pré-Escolar	942	3.362.796	321	Portaria Interministerial MP/MD nº 10, 13/01/2016.
73901b	FCDF - CBMDF	Assist. Pré-Escolar	1.810	7.413.236	321	
73901c	FCDF - PMDF	Assist. Pré-Escolar	3.887	13.726.685	321	

AUXÍLIO TRANSPORTE

	UNIÃO		**412.618**	**1.112.469.478**	**225**	
	PODER LEGISLATIVO		**995**	**1.705.103**	**143**	
01101	Câmara dos Deputados	Aux. Transporte	578	900.000	130	Portaria DG/CD nº 30, de 1999; MP nº 2.165-36, de 2001
02101	Senado Federal	Aux. Transporte	414	767.483	154	Ato da Comissão Diretora nº 6, de 2012.
03101	Tribunal de Contas da União	Aux. Transporte	3	37.620	1.045	Portaria nº 26, de 13/06/2000
	PODER JUDICIÁRIO		**9.690**	**31.420.160**	**270**	
10101	Supremo Tribunal Federal	Aux. Transporte	51	174.982	286	IN nº 196, de 2015.
11101	Superior Tribunal de Justiça	Aux. Transporte	466	199.096	36	Lei nº 7.418/85 e alterações, e Medida Provisória nº 2.165-36, de 23/08/2001
12101	Justiça Fed. de Primeiro Grau	Aux. Transporte	3.594	12.823.095	297	Resolução CJF n.4, de 2008
12102	TRF - 1a. Região	Aux. Transporte	66	123.420	156	
12103	TRF - 2a. Região	Aux. Transporte	493	1.565.512	265	
12104	TRF - 3a. Região	Aux. Transporte	527	1.739.100	275	
12105	TRF - 4a. Região	Aux. Transporte	51	238.986	391	
12106	TRF - 5a. Região	Aux. Transporte	48	184.800	321	
13101	Justiça Militar da União	Aux. Transporte	88	594.220	563	Provimento STM nº 80, de 1999
14101	Tribunal Superior Eleitoral	Aux. Transporte	3	13.428	373	Lei nº 7.418/85 e alterações, e Medida Provisória nº 2.165-36, de 23/08/2001
14102	TRE - AC	Aux. Transporte	1	1.200	100	
14103	TRE - AL	Aux. Transporte	46	127.512	231	
14104	TRE - AM	Aux. Transporte	11	101.640	770	
14105	TRE - BA	Aux. Transporte	68	290.496	356	
14106	TRE - CE	Aux. Transporte	12	41.040	285	
14107	TRE - DF	Aux. Transporte	8	21.120	220	
14108	TRE - ES	Aux. Transporte	3	14.796	411	
14109	TRE - GO	Aux. Transporte	13	49.920	320	
14110	TRE - MA	Aux. Transporte	6	61.848	859	
14111	TRE - MT	Aux. Transporte	1	948	79	
14112	TRE - MS	Aux. Transporte	1	1.200	100	
14113	TRE - MG	Aux. Transporte	144	556.416	322	
14114	TRE - PA	Aux. Transporte	9	32.184	298	
14115	TRE - PB	Aux. Transporte	1	1.200	100	
14116	TRE - PR	Aux. Transporte	63	350.784	464	
14117	TRE - PE	Aux. Transporte	33	165.528	418	
14118	TRE - PI	Aux. Transporte	17	39.780	195	
14119	TRE - RJ	Aux. Transporte	382	1.301.856	284	
14120	TRE - RN	Aux. Transporte	1	1.200	100	
14121	TRE - RS	Aux. Transporte	52	197.184	316	
14122	TRE - RO	Aux. Transporte	1	1.200	100	
14123	TRE - SC	Aux. Transporte	1	1.200	100	

Unidade		TIPO BENEFÍCIO	PLOA 2021			Ato legal autorizativo do *per capita* (nº e data)
			Físico	Financeiro	*Per capita*	
14124	TRE - SP	Aux. Transporte	235	857.280	304	
14125	TRE - SE	Aux. Transporte	16	76.992	401	
14126	TRE - TO	Aux. Transporte	1	1.200	100	
14127	TRE - RR	Aux. Transporte	1	1.200	100	
14128	TRE - AP	Aux. Transporte	1	1.200	100	
15101	Tribunal Superior do Trabalho	Aux. Transporte	146	257.551	147	
15102	TRT - 1a. Região - RJ	Aux. Transporte	781	2.426.130	259	
15103	TRT - 2a. Região - SP	Aux. Transporte	1.044	2.685.001	214	
15104	TRT - 3a. Região - MG	Aux. Transporte	83	126.213	127	
15105	TRT - 4a. Região - RS	Aux. Transporte	235	897.324	318	
15106	TRT - 5a. Região - BA	Aux. Transporte	306	900.999	245	
15107	TRT - 6a. Região - PE	Aux. Transporte	90	457.620	424	
15108	TRT - 7a. Região - CE	Aux. Transporte	23	66.387	241	
15109	TRT - 8a. Região - PA/AP	Aux. Transporte	33	66.120	167	
15110	TRT - 9a. Região - PR	Aux. Transporte	32	303.702	791	
15111	TRT - 10a. Região - DF/TO	Aux. Transporte	17	30.690	150	
15112	TRT - 11a. Região - AM/RR	Aux. Transporte	14	23.922	142	
15113	TRT - 12a. Região - SC	Aux. Transporte	4	55.015	1.146	
15114	TRT - 13a. Região - PB	Aux. Transporte	2	10.012	417	
15116	TRT - 15a.Reg.-Campinas/SP	Aux. Transporte	60	312.523	434	
15117	TRT - 16a. Região - MA	Aux. Transporte	2	2.848	119	
15119	TRT - 18a. Região - GO	Aux. Transporte	2	3.085	129	
15120	TRT - 19a. Região - AL	Aux. Transporte	63	326.547	432	
15122	TRT - 21a. Região - RN	Aux. Transporte	1	1.176	98	
15123	TRT - 22a. Região - PI	Aux. Transporte	6	30.852	429	
15124	TRT - 23a. Região - MT	Aux. Transporte	1	1.103	92	
16101	Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios	Aux. Transporte	128	200.000	130	
17101	Conselho Nacional de Justiça	Aux. Transporte	102	280.577	229	
	DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO		**300**	**580.776**	**161**	
29101	Defensoria Pública da União	Aux. Transporte	300	580.776	161	Lei nº 7.418/85 e alterações, e Medida Provisória nº 2.165-36, de 23/08/2001
	MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO E CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO		**807**	**1.862.366**	**192**	
34101	Ministério Público Federal	Aux. Transporte	439	1.021.020	194	Portaria PGR N.º 350 de 14 julho de 2010.
34102	Ministério Público Militar	Aux. Transporte	183	476.960	217	
34103	Ministério Público do DF e Territórios	Aux. Transporte	22	23.760	90	
34104	Ministério Público do Trabalho	Aux. Transporte	149	321.840	180	
34105	Escola Superior do Ministério Público	Aux. Transporte	2	5.106	213	
59101	Conselho Nacional do Ministério Público	Aux. Transporte	12	13.680	95	Portaria CNMP-PRESI nº 197/2013.
	PODER EXECUTIVO		**400.826**	**1.076.901.073**	**224**	
	ADM. DIRETA, AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES		**160.899**	**428.351.822**	**222**	
20101	Presidência da República	Aux. Transporte	78	233.120	249	Lei nº 7.418/85 e alterações, e Medida Provisória nº 2.165-36, de 23/08/2001
20118	ABIN	Aux. Transporte	140	373.836	223	
20204	ITI	Aux. Transporte	4	9.944	207	
20927	FUNIN	Aux. Transporte	77	204.374	221	
22101	M. Ag., Pec. e Abastecimento	Aux. Transporte	1.840	4.897.232	222	
22106	Serviço Florestal Brasileiro	Aux. Transporte	17	45.701	224	
22201	INCRA	Aux. Transporte	1.278	3.401.093	222	
24101	M. da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações	Aux. Transporte	671	1.785.238	222	
24201	CNPQ	Aux. Transporte	59	156.207	221	
24204	CNEN	Aux. Transporte	1.205	3.208.874	222	
24205	AEB	Aux. Transporte	16	43.347	226	
25101	M. da Economia	Aux. Transporte	4.313	11.480.242	222	
25103	Secretaria da Receita Federal	Aux. Transporte	1.060	2.821.776	222	
25104	Procuradoria Geral da Fazenda Nacional	Aux. Transporte	550	1.464.202	222	
25201	Banco Central do Brasil	Aux. Transporte	27	71.552	221	
25203	Comissão de Valores Mobiliário	Aux. Transporte	52	137.646	221	
25206	Superintendência Nacional de Previdência Complementar	Aux. Transporte	12	30.766	214	
25208	SUSEP	Aux. Transporte	24	63.157	219	
25296	INMETRO	Aux. Transporte	24	64.384	224	
25297	INPI	Aux. Transporte	301	800.205	222	
25298	SUFRAMA	Aux. Transporte	4	10.768	224	
25299	Fundacentro	Aux. Transporte	33	88.993	225	
25300	IPEA	Aux. Transporte	1	3.740	312	
25301	IBGE	Aux. Transporte	4.304	11.457.115	222	
25302	ENAP	Aux. Transporte	83	219.729	221	
25303	INSS	Aux. Transporte	10.349	27.549.502	222	
26101	M. da Educação	Aux. Transporte	445	1.185.837	222	
26104	Inst. Nac. Educação de Surdos	Aux. Transporte	339	901.557	222	
26105	Instituto Benjamin Constant	Aux. Transporte	187	498.404	222	
26201	Colégio Pedro II	Aux. Transporte	1.422	3.786.282	222	
26230	FUF - Vale São Francisco	Aux. Transporte	48	128.957	224	
26231	UFAL	Aux. Transporte	397	1.056.051	222	
26232	UFBA	Aux. Transporte	705	1.875.989	222	
26233	UFCE	Aux. Transporte	102	270.947	221	
26234	UFES	Aux. Transporte	71	190.013	223	
26235	UFGO	Aux. Transporte	629	1.675.186	222	
26236	UF - Fluminense/RJ	Aux. Transporte	3.164	8.423.888	222	
26237	UF - Juiz de Fora/MG	Aux. Transporte	411	1.095.296	222	
26238	UFMG	Aux. Transporte	1.689	4.496.743	222	
26239	UFPA	Aux. Transporte	835	2.223.470	222	
26240	UFPB	Aux. Transporte	818	2.178.001	222	
26241	UFPR	Aux. Transporte	601	1.599.880	222	
26242	UFPE	Aux. Transporte	1.734	4.615.695	222	
26243	UFRN	Aux. Transporte	379	1.009.742	222	
26244	UFRS	Aux. Transporte	1.592	4.238.233	222	
26245	UFRJ	Aux. Transporte	7.872	20.956.521	222	
26246	UFSC	Aux. Transporte	535	1.423.818	222	
26247	UF - Santa Maria/RS	Aux. Transporte	76	202.439	222	
26248	UFR - PE	Aux. Transporte	99	263.010	221	
26249	UFR - RJ	Aux. Transporte	1.901	5.060.935	222	
26250	FUFRR	Aux. Transporte	449	1.196.416	222	

Unidade		TIPO BENEFÍCIO	PLOA 2021			Ato legal autorizativo do *per capita* (nº e data)
			Físico	Financeiro	*Per capita*	
26251	FUF do Norte do Tocantins	Aux. Transporte	235	624.375	221	
26252	UF Campina Grande	Aux. Transporte	75	200.670	223	
26253	UF Rural da Amazônia	Aux. Transporte	170	451.221	221	
26254	UFTM	Aux. Transporte	67	179.224	223	
26255	UFJM	Aux. Transporte	21	57.055	226	
26256	CEFET - CSF	Aux. Transporte	1.104	2.939.956	222	
26257	CEFET - MG	Aux. Transporte	322	857.536	222	
26258	UTFP	Aux. Transporte	809	2.152.364	222	
26260	UNIFAL-MG	Aux. Transporte	19	51.870	228	
26261	Univ. Fed. de Itajubá	Aux. Transporte	182	483.347	221	
26262	UFSP	Aux. Transporte	1.648	4.385.861	222	
26263	Universidade Federal de Lavras	Aux. Transporte	17	45.812	225	
26264	UFERSA-RN	Aux. Transporte	225	597.877	221	
26266	UNIPAMPA	Aux. Transporte	90	240.258	222	
26267	UNILA	Aux. Transporte	4	10.823	225	
26268	Fund. Univ. Fed. Rondônia	Aux. Transporte	162	430.482	221	
26269	Fund. Univ. do Rio de Janeiro	Aux. Transporte	765	2.036.154	222	
26270	Fund. Univ. do Amazonas	Aux. Transporte	926	2.464.314	222	
26271	Fund. Univ. de Brasília	Aux. Transporte	1.449	3.858.405	222	
26272	Fund. Univ. Fed. do Maranhão	Aux. Transporte	845	2.250.168	222	
26273	Fund. Univ. Fed. Rio Grande/RS	Aux. Transporte	421	1.120.314	222	
26274	Univ. Fed. de Uberlândia	Aux. Transporte	195	519.806	222	
26275	Fund. Univ. Fed. do Acre	Aux. Transporte	10	25.637	214	
26276	Fund.Univ. Fed. de Mato Grosso	Aux. Transporte	32	84.305	220	
26277	Fund. Univ. Fed. de Ouro Preto	Aux. Transporte	1.788	4.759.288	222	
26278	Fund. Univ. Fed. de Pelotas	Aux. Transporte	192	511.437	222	
26279	Fund. Univ. Fed. do Piauí	Aux. Transporte	52	138.729	222	
26280	Fund. Univ. Fed. de São Carlos	Aux. Transporte	1.214	3.231.200	222	
26281	Fund. Univ. Fed. de Sergipe	Aux. Transporte	1.097	2.919.880	222	
26282	Fund. Univ. Fed. de Viçosa	Aux. Transporte	332	882.742	222	
26283	Fund. Univ. Fed. MS	Aux. Transporte	48	128.315	223	
26284	FUFMS de Porto Alegre	Aux. Transporte	85	226.086	222	
26285	Fund. U. F. de S. João Del Rei	Aux. Transporte	296	787.602	222	
26286	Fund. Univ. Fed. do Amapá	Aux. Transporte	28	74.610	222	
26290	Inst.N.E.Pesq.Educ.A.Teixeira	Aux. Transporte	23	59.951	217	
26291	CAPES	Aux. Transporte	20	54.534	227	
26292	Fund. Joaquim Nabuco	Aux. Transporte	16	42.849	223	
26298	FNDE	Aux. Transporte	47	125.684	223	
26350	UFGD	Aux. Transporte	4	9.618	200	
26351	UFRB	Aux. Transporte	1.444	3.844.277	222	
26352	UFABC	Aux. Transporte	479	1.274.045	222	
26358	Hospital Univ. Alberto Nunes	Aux. Transporte	86	230.143	223	
26359	Complexo Hospitalar da UFBA	Aux. Transporte	184	490.886	222	
26362	Hospital Univ. Valter Cantídio	Aux. Transporte	21	56.591	225	
26363	Maternidade Assis Chateaubrian	Aux. Transporte	12	32.347	225	
26364	HU Cassiano Antônio Morais	Aux. Transporte	11	30.047	228	
26365	Hospital das Clínicas da UFGO	Aux. Transporte	165	437.933	221	
26366	Hospital Univ. Antonio Pedro	Aux. Transporte	842	2.241.191	222	
26367	Hospital Univ. UF-Juiz de Fora	Aux. Transporte	46	121.152	219	
26368	Hospital Universitário da UFMG	Aux. Transporte	495	1.317.026	222	
26369	HU João de Barros Barreto	Aux. Transporte	138	368.673	223	
26370	Hosp. Univ. Betina Ferro Souza	Aux. Transporte	24	65.180	226	
26371	Hospial Univ. Lauro Wanderley	Aux. Transporte	5	14.173	236	
26372	Hospital de Clínicas da UFPR	Aux. Transporte	297	790.300	222	
26373	Hospital das Clínicas da UFPE	Aux. Transporte	200	532.608	222	
26374	Complexo Hospitalar da UFRN	Aux. Transporte	33	86.682	219	
26378	Complexo Hospitalar da UFRJ	Aux. Transporte	2.489	6.624.797	222	
26385	HU da UFGD	Aux. Transporte	1	1.990	166	
26386	HU Polydoro Ernani São Thiago	Aux. Transporte	304	807.966	221	
26387	Hospital UF-Santa Maria/RS	Aux. Transporte	3	8.534	237	
26388	Hospital Univ.Alcides Carneiro	Aux. Transporte	4	10.779	225	
26389	Hospital Universitário da UFTM	Aux. Transporte	17	45.149	221	
26391	Hospital Univ.Gaffree e Guinle	Aux. Transporte	359	954.876	222	
26392	Hospital Getúlio Vargas	Aux. Transporte	126	336.249	222	
26393	Hospital Univ. de Brasília	Aux. Transporte	184	489.361	222	
26394	Hosp. Univ. Fund.Univ.Maranhão	Aux. Transporte	13	34.060	218	
26395	Hosp. Univ. Miguel Riet Junior	Aux. Transporte	42	112.308	223	
26396	Hosp. Clínicas UF Uberlândia	Aux. Transporte	117	311.121	222	
26397	Hospital Júlio Muller	Aux. Transporte	9	22.696	210	
26398	HUFUFPEL	Aux. Transporte	11	29.108	221	
26399	Hosp.Univ.Fund. UF Piauí	Aux. Transporte	1	2.930	244	
26400	Hosp. Univ.Fund. Fed. Sergipe	Aux. Transporte	22	57.995	220	
26402	Inst. Fed. Alagoas	Aux. Transporte	753	2.005.410	222	
26403	Inst. Fed. Amazonas	Aux. Transporte	323	859.957	222	
26404	Inst. Fed. Baiano	Aux. Transporte	1.446	3.848.124	222	
26405	Inst. Fed. do Ceará	Aux. Transporte	246	655.086	222	
26406	Inst. Fed. do Espírito Santo	Aux. Transporte	238	632.658	222	
26407	Inst. Fed. Goiano	Aux. Transporte	200	531.270	221	
26408	Inst. Fed. do Maranhão	Aux. Transporte	667	1.776.251	222	
26409	Inst. Fed. de Minas Gerais	Aux. Transporte	1.203	3.201.716	222	
26410	Inst. Fed. do Norte de Minas Gerais	Aux. Transporte	5	14.593	243	
26411	Inst. Fed. do Sudoeste de Minas Gerais	Aux. Transporte	464	1.236.303	222	
26412	Inst. Fed. do Sul de Minas Gerais	Aux. Transporte	232	616.869	222	
26413	Inst. Fed. do Triangulo Mineiro	Aux. Transporte	311	827.047	222	
26414	Inst. Fed. do Mato Grosso	Aux. Transporte	510	1.358.405	222	
26415	Inst. Fed. do Mato Grosso do Sul	Aux. Transporte	587	1.563.387	222	
26416	Inst. Fed. do Pará	Aux. Transporte	362	964.759	222	
26417	Inst. Fed. da Paraiba	Aux. Transporte	212	564.822	222	
26418	Inst. Fed. de Pernambuco	Aux. Transporte	743	1.978.491	222	
26419	Inst. Fed. do Rio Grande do Sul	Aux. Transporte	1.256	3.344.646	222	

Unidade		TIPO BENEFÍCIO	PLOA 2021			Ato legal autorizativo do *per capita* (nº e data)
			Físico	Financeiro	*Per capita*	
26420	Inst. Fed. Farroupilha	Aux. Transporte	661	1.759.724	222	
26421	Inst. Fed. de Rondônia	Aux. Transporte	79	210.664	222	
26422	Inst. Fed. Catarinense	Aux. Transporte	850	2.262.450	222	
26423	Inst. Fed. de Sergipe	Aux. Transporte	584	1.553.283	222	
26424	Inst. Fed. do Tocantins	Aux. Transporte	280	744.344	222	
26425	Inst. Fed. do Acre	Aux. Transporte	2	4.820	201	
26426	Inst. Fed. do Amapá	Aux. Transporte	97	258.665	222	
26427	Inst. Fed. da Bahia	Aux. Transporte	1.212	3.226.435	222	
26428	Inst. Fed. de Brasília	Aux. Transporte	301	799.962	221	
26429	Inst. Fed. de Goiás	Aux. Transporte	262	697.902	222	
26430	Inst. Fed. do Sertão Pernambucano	Aux. Transporte	317	844.315	222	
26431	Inst. Fed. do Piauí	Aux. Transporte	68	181.755	223	
26432	Inst. Fed. do Paraná	Aux. Transporte	270	717.436	221	
26433	Inst. Fed. do Rio de Janeiro	Aux. Transporte	1.562	4.159.355	222	
26434	Inst. Fed. Fluminense	Aux. Transporte	391	1.042.100	222	
26435	Inst. Fed. do Rio Grande do Norte	Aux. Transporte	2.232	5.941.079	222	
26436	Inst. Fed. Sul Rio-Grandense	Aux. Transporte	1.099	2.926.303	222	
26437	Inst. Fed. de Roraima	Aux. Transporte	413	1.100.503	222	
26438	Inst. Fed. de Santa Catarina	Aux. Transporte	1.104	2.938.563	222	
26439	Inst. Fed. de São Paulo	Aux. Transporte	5.131	13.658.519	222	
26440	UFFS	Aux. Transporte	29	76.865	221	
26441	UFOPA	Aux. Transporte	4	10.668	222	
26442	UNILAB	Aux. Transporte	580	1.544.737	222	
26445	Hospital Universitário da UNIFESP	Aux. Transporte	1.495	3.980.707	222	
26447	Universidade Federal do Oeste da Bahia - UFOB	Aux. Transporte	4	11.000	229	
26448	Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará - UNIFESSPA	Aux. Transporte	4	11.431	238	
26449	Universidade Federal do Cariri - UFCA	Aux. Transporte	6	15.986	222	
26450	Universidade Federal do Sul da Bahia - UFESBA	Aux. Transporte	99	263.043	221	
26452	Universidade Federal de Catalão	Aux. Transporte	4	11.000	229	
26453	Universidade Federal de Jataí	Aux. Transporte	4	11.000	229	
26454	Universidade Federal de Rondonópolis	Aux. Transporte	4	11.000	229	
26455	Universidade Federal do Delta do Parnaíba	Aux. Transporte	4	11.000	229	
26456	Universidade Federal do Agreste de Pernambuco	Aux. Transporte	4	11.000	229	
26457	Universidade Federal do Norte de Tocantins	Aux. Transporte	4	11.000	229	
30101	Ministério da Justiça e Segurança Pública	Aux. Transporte	2.412	6.421.485	222	
30103	Arquivo Nacional	Aux. Transporte	264	701.760	222	
30107	Dep. Polícia Rod. Federal	Aux. Transporte	6.723	17.895.746	222	
30108	Dep. de Polícia Federal	Aux. Transporte	1.211	3.223.793	222	
30202	FUNAI	Aux. Transporte	341	907.746	222	
30211	CADE	Aux. Transporte	18	48.631	225	
32101	M. de Minas e Energia	Aux. Transporte	854	2.273.328	222	
32265	ANP	Aux. Transporte	28	74.323	221	
32266	ANEEL	Aux. Transporte	6	17.094	237	
32396	ANM	Aux. Transporte	280	746.644	222	
35101	M. das Relações Exteriores	Aux. Transporte	89	235.604	221	
35201	Fund. Alexandre Gusmão	Aux. Transporte	26	68.563	220	
36201	FIOCRUZ	Aux. Transporte	996	2.651.000	222	
36211	FUNASA	Aux. Transporte	924	2.460.040	222	
36212	ANVISA	Aux. Transporte	62	165.151	222	
36213	ANS	Aux. Transporte	46	122.000	221	
36901	Fundo Nacional de Saúde	Aux. Transporte	26.296	70.000.040	222	
37101	Min. da Transparência, Fiscalização e Controle	Aux. Transporte	5	11.984	200	
39101	M. da Infraestrutura	Aux. Transporte	977	2.601.850	222	
39250	ANTT	Aux. Transporte	50	134.064	223	
39251	Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ	Aux. Transporte	2	5.284	220	
39252	DNIT	Aux. Transporte	508	1.352.756	222	
39254	ANAC	Aux. Transporte	59	156.196	221	
41101	Ministério das Comunicações	Aux. Transporte	346	921.552	222	
41231	ANATEL	Aux. Transporte	71	188.886	222	
44101	M. do Meio Ambiente	Aux. Transporte	96	255.691	222	
44201	IBAMA	Aux. Transporte	286	760.606	222	
44206	JBRJ	Aux. Transporte	118	314.426	222	
44207	Instituto Chico Mendes	Aux. Transporte	101	267.531	221	
52101	M. da Defesa	Aux. Transporte	170	451.232	221	
52111	Comando da Aeronáutica	Aux. Transporte	1.983	5.279.879	222	
52121	Comando do Exército	Aux. Transporte	1.596	4.249.697	222	
52131	Comando da Marinha	Aux. Transporte	2.344	6.239.221	222	
52211	CFIA	Aux. Transporte	2	5.937	247	
52222	Fundação Osório	Aux. Transporte	33	87.456	221	
52232	Caixa de Const Casas p/ Pessoal da Marinha do Brasil	Aux. Transporte	2	6.009	250	
52902	FAHFA	Aux. Transporte	836	2.225.991	222	
53101	M. do Desenvolvimento Regional	Aux. Transporte	281	747.141	222	
53202	SUDAM	Aux. Transporte	18	48.487	224	
53203	SUDENE	Aux. Transporte	32	85.345	222	
53204	DNOCS	Aux. Transporte	301	801.664	222	
53207	SUDECO	Aux. Transporte	20	52.721	220	
53210	ANA	Aux. Transporte	1	2.410	201	
54101	M. do Turismo	Aux. Transporte	127	337.907	222	
54202	Fund. Casa de Rui Barbosa	Aux. Transporte	47	124.159	220	
54203	Fund. Biblioteca Nacional - BN	Aux. Transporte	279	743.954	222	
54204	Fund. Cultural Palmares	Aux. Transporte	15	41.136	229	
54205	FUNARTE	Aux. Transporte	158	421.207	222	
54206	IPHAN	Aux. Transporte	400	1.065.691	222	
54207	ANCINE	Aux. Transporte	15	40.362	224	
54208	IBRAM	Aux. Transporte	302	803.013	222	
55101	M. da Cidadania	Aux. Transporte	386	1.027.828	222	
60101	Gab. Vice-Presid. da República	Aux. Transporte	5	14.600	243	
63101	Advocacia-Geral da União	Aux. Transporte	1.747	4.650.752	222	
73101c	Rec. Sup. MP Civil - AP	Aux. Transporte	683	1.819.023	222	
73101c	Rec. Sup. MP Civil - RO	Aux. Transporte	677	1.801.678	222	

Unidade		TIPO BENEFÍCIO	PLOA 2021			Ato legal autorizativo do *per capita* (nº e data)
			Físico	Financeiro	*Per capita*	
73101c	Rec. Sup. MP Civil - RR	Aux. Transporte	79	209.691	221	
81101	Min da Mulher, Família e DH	Aux. Transporte	6	15.864	220	
	MILITARES		**222.022**	**591.023.907**	**222**	
52111	Comando da Aeronáutica - Militares	Aux. Transporte	31.042	82.633.347	222	Lei nº 7.418/85 e alterações.
52121	Comando do Exército - Militares	Aux. Transporte	118.541	315.556.847	222	
52131	Comando da Marinha - Militares	Aux. Transporte	72.439	192.833.713	222	
	EMPRESAS ESTATAIS DEPENDENTES		**17.905**	**57.525.344**	**268**	
22202	EMBRAPA	Aux. Transporte	81	242.811	250	Lei nº 7.418/85 e alterações.
22211	CONAB	Aux. Transporte	4.223	8.883.555	175	
24209	CEITEC	Aux. Transporte	15	32.747	182	
26294	HCPA	Aux. Transporte	1.202	3.839.626	266	
26443	EBSERH	Aux. Transporte	3.166	7.318.819	193	
32202	CPRM	Aux. Transporte	113	233.177	172	
32314	EPE	Aux. Transporte	83	111.689	112	
32397	INB	Aux. Transporte	1.313	9.151.421	581	
32398	NUCLEP	Aux. Transporte	894	9.943.778	927	
36210	CONCEIÇÃO	Aux. Transporte	4.289	11.700.931	227	
39207	VALEC	Aux. Transporte	149	610.873	342	
41260	TELEBRÁS	Aux. Transporte	4	13.057	272	
41261	EBC	Aux. Transporte	489	1.401.509	239	
52221	IMBEL	Aux. Transporte	512	1.408.960	229	
52233	AMAZUL	Aux. Transporte	330	800.828	202	
53201	CODEVASF	Aux. Transporte	20	25.519	106	
53208	TRENSURB	Aux. Transporte	400	510.232	106	
53209	CBTU	Aux. Transporte	622	1.295.812	174	